



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE
SERIDÓ

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
CONTRATO DE RATEIO DE Nº 002/2024/CPIGS CURRAIS
NOVOS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2024 - CERRO CORÁ

Contrato de rateio de nº 002/2024/CPIGS
Currais Novos/RN, 02 de Janeiro de 2024.

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2024

AS PARTES:

Pelo presente instrumento de contrato de rateio que celebram entre si o Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó - CPIGS, pessoa jurídica de direito público e de natureza autárquica interfederativa. Sua sede está localizada na Rua Teotônio Freire, 1296, bairro JK, Currais Novos/RN, CEP nº 59380-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Odon Oliveira de Souza Júnior**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Currais Novos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.927.804-36 e o **MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº08.173.502/0001-26, com sede administrativa na Praça Tomaz

Pereira, 01, Bairro Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Raimundo Marcelino Borges**, inscrito no CPF sob o nº. 220.546.505-87.

Capítulo I - OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

Cláusula Primera. O presente contrato tem por objeto a definição das responsabilidades econômicas-financeiras por parte do consorciado com a transferência de recursos financeiros ao CPIGS para o custeio das despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos, inclusive com o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. O Município também se responsabiliza pela transferência de recursos financeiros ao CPIGS para o adimplemento das ações e programas de estímulo ao desenvolvimento local a serem realizadas.

Capítulo II - DA NATUREZA DAS DESPESAS

Cláusula segunda – As despesas cujos valores serão repassados ao CONSÓRCIO, com base neste contrato são referentes a:

- a) **Despesas de Pessoal e Encargos:** referente ao custeio das despesas de pessoal do CONSÓRCIO, consistentes em valores para suportar folha de pagamento em todos os seus termos, incluindo encargos sociais e provisão para eventual rescisão de contrato de trabalho;
- b) **Despesas com manutenção das atividades do Consórcio:** referente ao custeio das despesas gerais de manutenção das atividades do CONSÓRCIO;
- c) **Despesas com contratos:** referente a valores destinados ao pagamento de serviços prestados para atendimento de determinadas atividades do CONSÓRCIO;
- d) **Despesas com Investimento:** para bens patrimoniais do CONSÓRCIO, consistentes nos valores destinados à aquisição de móveis e equipamentos para instalação e funcionamento do CONSÓRCIO.

Capítulo III - DO ORÇAMENTO E INDIVIDUALIZAÇÃO DA DESPESA

Cláusula terceira - Os valores a serem repassados ao CONSÓRCIO para execução dos seus objetivos estatutários em favor deste MUNICÍPIO, são aqueles autorizados pela Lei Municipal e pelo orçamento anual para o exercício 2024, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.011 - Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
AÇÃO:	2002 - Participação Junto ao Consórcio Intermunicipal Público Geoparque Seridó
FUNÇÃO:	20 - Agricultura
SUB-FUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	018 - Promoção e Extensão Rural
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula quarta. As despesas com a contratação dos serviços pelos prestadores, cujos serviços e atividades realizadas serão do interesse dos municípios consorciados.

Cláusula quinta. O orçamento do Consórcio deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. As receitas de transferências recebidas pelo CONSÓRCIO em virtude do presente Contrato de Rateio serão

classificadas por fonte/destinação de recursos que reflitam as finalidades da transferência.

Capítulo IV - DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DOS CONSORCIADOS

Cláusula sexta. Os valores estabelecidos da cláusula anterior serão pagos, preferencialmente, na modalidade de débito em conta a ser realizado pela instituição financeira competente por solicitação do consórcio.

Cláusula sétima. As transferências financeiras dos valores orçados para o custeio, bem como, para o suporte das ações e programas pretendidos, referente ao mês em que serão realizados, será realizado até o último dia do mês anterior, por meio de depósito bancário na conta bancária do CONSÓRCIO, conforme programação financeira e/ou operacional do MUNICÍPIO.

Cláusula oitava. As transferências serão realizadas mensalmente, mediante RECIBOS DE TRANSFERÊNCIAS, individualizados, com a respectiva classificação da despesa, encaminhados previamente pelo Consórcio, observando o seguinte: RECIBO DE TRANSFERÊNCIA PELA PARTICIPAÇÃO DO RATEIO – para cobrir despesas com a manutenção das atividades do Consórcio. Os valores a serem transferidos relativo a participação do rateio (para despesas de manutenção do Consórcio) serão divididos em parcelas mensais de acordo com as necessidades do Consórcio, não excedendo ao orçado, salvo quando previamente acordado e após celebração dos termos legais e devem ser repassados, independente da utilização dos serviços dos PRESTADORES.

Capítulo V - DOS PAGAMENTOS AOS PRESTADORES

Cláusula nona. O CPIGS, em razão dos serviços que forem prestados aos entes consorciados pelos credenciados, efetuará os respectivos pagamentos diretamente ao prestador, fazendo uso dos recursos repassados na forma do item anterior, ou eventuais saldos existentes.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSÓRCIO

Cláusula décima. O CPIGS deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente consorciado na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Cláusula décima primeira. O consórcio encaminhará até quinze dias do mês subsequente a execução das despesas, como relatório de Prestação de Contas, planilha demonstrando as transferências dos recursos recebidos e o rateio das despesas pertencentes aos entes consorciados.

Cláusula décima segunda. Os recursos recebidos mediante contratos de rateio, quando utilizados em exercícios seguintes deverão atender ao objeto de sua vinculação, conforme estabelece o § único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Cláusula décima terceira. Caso a não utilização dos recursos transferidos por meio de Contrato de Rateio no exercício em que forem recebidos implique o não atendimento dos limites mínimos anuais previstos no § 2º do art. 198 e no art. 212 da Constituição Federal, a diferença será acrescida ao montante mínimo do exercício subsequente, sem prejuízo da base anual de impostos e transferências previstas constitucionalmente para os entes consorciados.

Cláusula décima quarta. O CPIGS encaminhará ao Município Consorciado as informações necessárias para a elaboração dos demonstrativos fiscais pertinentes.

Capítulo VII - DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula décima quinta. O CPIGS deverá seguir as normas de Direito Financeiro aplicáveis às entidades públicas, estando sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade, finalidade e economicidade das despesas,

atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

Cláusula décima sexta. A fiscalização é atribuída ao próprio Consórcio, aos órgãos previstos no Estatuto Social, como também à toda sociedade civil organizada.

Capítulo VIII – DA TRANSPARÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Cláusula décima sétima. O CPIGS deverá dar ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, dos documentos relativos ao orçamento, contrato de rateio, demonstrações contábeis, demonstrativos fiscais e relatório resumido da Execução Orçamentária, nos termos da Portaria 72/2012 da STN.

Capítulo IX - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula décima oitava. É de responsabilidade do consorciado:

- I - repassar ordinariamente ao CPIGS, valores acordados neste instrumento para ter direito ao acesso continuado aos serviços pretendidos;
- II - informar o CPIGS quaisquer situações que impossibilitem de formalizar o repasse dos valores, bem como as providências adotadas para regularizar tais pendências;
- III - incluir em sua prestação de contas os valores repassados ao CPIGS;
- IV - apresentar ao seu legislativo, quando necessário, proposta de alteração orçamentária, a tempo de se elaborar termo aditivo, a fim de adequar sua legislação para a continuidade dos serviços públicos sustentados por este contrato;
- V - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio;
- VI – Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste Contrato.

Cláusula décima nona. São obrigações do CPIGS:

- I - gerir de forma regular os valores recebidos, sendo expressamente vedada a aplicação de recursos de modo diverso ao disposto no orçamento do CPIGS, aprovado em Assembleia Geral;
- II - aplicar os recursos oriundos do presente Contrato de Rateio na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;
- III - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;
- IV - prestar informações pertinentes quando solicitado;
- V - controlar a utilização dos serviços do Município em função do repasse de valores efetivado;
- VI – encaminhar no prazo estipulado neste contrato a planilha de prestação de contas;
- VII – cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste Contrato.

Capítulo X - DA VIGÊNCIA

Cláusula vigésima. Este contrato terá vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Capítulo XI - DA INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES

Cláusula vigésima primeira. Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida.

Cláusula vigésima segunda. Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de três meses, o ente consorciado poderá ser desligado do consórcio, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Cláusula vigésima terceira. Havendo o desligamento do município, e a consequente perda da condição de integrante do presente Consórcio, ocorrerá automaticamente a rescisão do presente instrumento.

Cláusula vigésima quarta. A retirada ou exclusão do município, ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programas e contratos de rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo município, ficando este obrigado a repassar os valores referentes a serviços que tenham sido utilizados, bem como a parcela proporcional às despesas administrativas.

Capítulo XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula vigésima quinta. É dispensada a realização de licitação para a celebração deste Contrato de Rateio, com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

Cláusula vigésima sexta. E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas

Cláusula vigésima sétima. Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos (RN) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento contratual.

Currais Novos (RN), 02 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES	ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cerro Corá	Presidente CPIGS

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:C1C6F2E1

**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó/CPIGS, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições estatutárias:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	CARGO
Janaina Luciana de Medeiros	037.980.804-88	Diretora Executiva e Secretária Executiva
Data da ida: 21/01/2024	Horário: 13h	
Data do retorno: 31/01/2024	Horário: 8h	
Quantidade de diárias: 10	Valor unitária da diária: R\$ 1.076,00	
Destino: Madrid - Espanha		
Motivo da viagem: Para a participação na Feira Internacional de Turismo (FITUR) em Madrid na Espanha.		

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:C67ECD5

**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
CONTRATO DE RATEIO DE Nº 001/2024/CPIGS CURRAIS
NOVOS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2024 - PARELHAS**

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024

AS PARTES:

Pelo presente instrumento de contrato de rateio que celebram entre si o Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó - CPIGS, pessoa jurídica de direito público e de natureza autárquica interfederativa. Sua sede está localizada na Rua Teotônio Freire, 1296, bairro JK, Currais Novos/RN, CEP nº 59380-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Odon Oliveira de Souza Júnior**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Currais Novos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.927.804-36 e o **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 08.087.561/0001-81, com sede administrativa na Av. Mauro

Medeiros, 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Tiago de Medeiros Almeida, inscrito no CPF sob o nº 030.335.144-64.

Capítulo I - OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

Cláusula Primera. O presente contrato tem por objeto a definição das responsabilidades econômicas-financeiras por parte do consorciado com a transferência de recursos financeiros ao CPIGS para o custeio das despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos, inclusive com o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. O Município também se responsabiliza pela transferência de recursos financeiros ao CPIGS para o adimplemento das ações e programas de estímulo ao desenvolvimento local a serem realizadas.

Capítulo II - DA NATUREZA DAS DESPESAS

Cláusula segunda – As despesas cujos valores serão repassados ao CONSÓRCIO, com base neste contrato são referentes a:

- Despesas de Pessoal e Encargos:** referente ao custeio das despesas de pessoal do CONSÓRCIO, consistentes em valores para suportar folha de pagamento em todos os seus termos, incluindo encargos sociais e provisão para eventual rescisão de contrato de trabalho;
- Despesas com manutenção das atividades do Consórcio:** referente ao custeio das despesas gerais de manutenção das atividades do CONSÓRCIO;
- Despesas com contratos:** referente a valores destinados ao pagamento de serviços prestados para atender determinadas atividades do CONSÓRCIO;
- Despesas com Investimento:** para bens patrimoniais do CONSÓRCIO, consistentes nos valores destinados à aquisição de móveis e equipamentos para instalação e funcionamento do CONSÓRCIO.

Capítulo III - DO ORÇAMENTO E INDIVIDUALIZAÇÃO DA DESPESA

Cláusula terceira - Os valores a serem repassados ao CONSÓRCIO para execução dos seus objetivos estatutários em favor deste MUNICÍPIO, são aqueles autorizados pela Lei Municipal e pelo orçamento anual para o exercício 2024, no valor mensal de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

Ação 2148 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal Geoparque Seridó

Natureza da Despesa337170 – Rateio pela participação em Consórcio Público

Fonte 15000000 - Rateio pela participação em Consórcio Público

Cláusula quarta. As despesas com a contratação dos serviços pelos prestadores, cujos serviços e atividades realizadas serão do interesse dos municípios consorciados.

Cláusula quinta. O orçamento do Consórcio deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. As receitas de transferências recebidas pelo CONSÓRCIO em virtude do presente Contrato de Rateio serão classificadas por fonte/destinação de recursos que reflitam as finalidades da transferência.

Capítulo IV - DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DOS CONSORCIADOS

Cláusula sexta. Os valores estabelecidos da cláusula anterior serão pagos, preferencialmente, na modalidade de débito em conta a ser realizado pela instituição financeira competente por solicitação do consórcio.

Cláusula sétima. As transferências financeiras dos valores orçados para o custeio, bem como, para o suporte das ações e programas pretendidos, referente ao mês em que serão realizados, será realizado até o último dia do mês anterior, por meio de depósito bancário na

conta bancária do CONSÓRCIO, conforme programação financeira e/ou operacional do MUNICÍPIO.

Cláusula oitava. As transferências serão realizadas mensalmente, mediante RECIBOS DE TRANSFERÊNCIAS, individualizados, com a respectiva classificação da despesa, encaminhados previamente pelo Consórcio, observando o seguinte: RECIBO DE TRANSFERÊNCIA PELA PARTICIPAÇÃO DO RATEIO – para cobrir despesas com a manutenção das atividades do Consórcio. Os valores a serem transferidos relativo a participação do rateio (para despesas de manutenção do Consórcio) serão divididos em parcelas mensais de acordo com as necessidades do Consórcio, não excedendo ao orçado, salvo quando previamente acordado e após celebração dos termos legais e devem ser repassados, independente da utilização dos serviços dos PRESTADORES.

Capítulo V - DOS PAGAMENTOS AOS PRESTADORES

Cláusula nona. O CPIGS, em razão dos serviços que forem prestados aos entes consorciados pelos credenciados, efetuará os respectivos pagamentos diretamente ao prestador, fazendo uso dos recursos repassados na forma do item anterior, ou eventuais saldos existentes.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSÓRCIO

Cláusula décima. O CPIGS deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente consorciado na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Cláusula décima primeira. O consórcio encaminhará até quinze dias do mês subsequente a execução das despesas, como relatório de Prestação de Contas, planilha demonstrando as transferências dos recursos recebidos e o rateio das despesas pertencentes aos entes consorciados.

Cláusula décima segunda. Os recursos recebidos mediante contratos de rateio, quando utilizados em exercícios seguintes deverão atender ao objeto de sua vinculação, conforme estabelece o § único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Cláusula décima terceira. Caso a não utilização dos recursos transferidos por meio de Contrato de Rateio no exercício em que forem recebidos implique o não atendimento dos limites mínimos anuais previstos no § 2º do art. 198 e no art. 212 da Constituição Federal, a diferença será acrescida ao montante mínimo do exercício subsequente, sem prejuízo da base anual de impostos e transferências previstas constitucionalmente para os entes consorciados.

Cláusula décima quarta. O CPIGS encaminhará ao Município Consorciado as informações necessárias para a elaboração dos demonstrativos fiscais pertinentes.

Capítulo VII - DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula décima quinta. O CPIGS deverá seguir as normas de Direito Financeiro aplicáveis às entidades públicas, estando sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade, finalidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

Cláusula décima sexta. A fiscalização é atribuída ao próprio Consórcio, aos órgãos previstos no Estatuto Social, como também à toda sociedade civil organizada.

Capítulo VIII – DA TRANSPARÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Cláusula décima sétima. O CPIGS deverá dar ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, dos documentos relativos ao orçamento, contrato de rateio, demonstrações contábeis, demonstrativos fiscais e relatório resumido da Execução Orçamentária, nos termos da Portaria 72/2012 da STN.

Capítulo IX - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula décima oitava. É de responsabilidade do consorciado:

- I - repassar ordinariamente ao CPIGS, valores acordados neste instrumento para ter direito ao acesso continuado aos serviços pretendidos;
- II - informar o CPIGS quaisquer situações que impossibilitem de formalizar o repasse dos valores, bem como as providências adotadas para regularizar tais pendências;
- III - incluir em sua prestação de contas os valores repassados ao CPIGS;
- IV - apresentar ao seu legislativo, quando necessário, proposta de alteração orçamentária, a tempo de se elaborar termo aditivo, a fim de adequar sua legislação para a continuidade dos serviços públicos sustentados por este contrato;
- V - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio;
- VI – Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste Contrato.

Cláusula décima nona. São obrigações do CPIGS:

- I - gerir de forma regular os valores recebidos, sendo expressamente vedada a aplicação de recursos de modo diverso ao disposto no orçamento do CPIGS, aprovado em Assembleia Geral;
- II - aplicar os recursos oriundos do presente Contrato de Rateio na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;
- III - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;
- IV - prestar informações pertinentes quando solicitado;
- V - controlar a utilização dos serviços do Município em função do repasse de valores efetivado;
- VI – encaminhar no prazo estipulado neste contrato a planilha de prestação de contas;
- VII – cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste Contrato.

Capítulo X - DA VIGÊNCIA

Cláusula vigésima. Este contrato terá vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Capítulo XI - DA INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES

Cláusula vigésima primeira. Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida.

Cláusula vigésima segunda. Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de três meses, o ente consorciado poderá ser desligado do consórcio, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Cláusula vigésima terceira. Havendo o desligamento do município, e a consequente perda da condição de integrante do presente Consórcio, ocorrerá automaticamente a rescisão do presente instrumento.

Cláusula vigésima quarta. A retirada ou exclusão do município, ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programas e contratos de rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo município, ficando este obrigado a repassar os valores referentes a serviços que tenham sido utilizados, bem como a parcela proporcional às despesas administrativas.

Capítulo XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula vigésima quinta. É dispensada a realização de licitação para a celebração deste Contrato de Rateio, com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

Cláusula vigésima sexta. E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas

Cláusula vigésima sétima. Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos (RN) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento contratual.

Currais Novos (RN), 02 de janeiro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal de Parelhas

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Presidente CPIGS

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:D80A94DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 043/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3277/2023

OBJETO: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, TRIBUTAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.368.980/0001-33, com sede na Quadra, 06 Casa, 07- Conj. Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, Teresina/PI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 26 de dezembro de 2023.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:4EF8FC22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL - CRED
001/2019**

**EXTRATO DE SEXTO ADITIVO CONTRATUAL –
CONTRATO Nº 043/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN
CNPJ Nº 11.826.099/0001-00

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DAS MICRORREGIÕES DO SERIDÓ, SERRA DE SANTANA E PARTE DA BORBOREMA POTIGUAR
CNPJ Nº 19.812.128/0001-88
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM VEÍCULOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PARA O MUNICÍPIO DE ACARI/RN.
VIGÊNCIA: DE 01/01/2024 A 31/07/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

ACARI/RN, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS -
Secretário de Saúde Pública -
Contratante

ERIVALDO TRINDADE DE ARAÚJO -
Representante Legal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:6A80C56C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO - CRED. Nº 014/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN.
CNPJ Nº 08.097.008/0001-20.

CONTRATADOS:

1. PLÍNIO D. DA SILVA – ME (SOUZA E SILVA TRANSPORTES E SERVIÇOS), CNPJ nº 24.291.067/0001-90.
2. SEBASTIÃO PEREIRA DANTAS FILHO 04023795437, CNPJ nº 21.228.359/0001-90

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE FORRO E PAREDES DE GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

ACARI/RN, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Transportes e Obras

PLÍNIO DANTAS DA SILVA –
Representante Legal da Empresa
Plínio D. da Silva – ME,
CNPJ nº 24.291.067/0001-90

SEBASTIÃO PEREIRA DANTAS FILHO -
Representante Legal da Empresa
Sebastião Pereira Dantas Filho 04023795437 -
CNPJ Nº 21.228.359/0001-90

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:11A59E96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - CRED. Nº
015/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5531/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 015/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATUAR EM REGIME DE PLANTÃO NO

SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN, CNPJ (MF) Nº 11.826.099/0001-00, COM SEDE NA RUA LUIZ FREIRE DA COSTA, SN, CENTRO, ACARI/RN.
 CONTRATADO: EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA (EMPATIA), CNPJ Nº 37.947.369/0001-16, COM SEDE À AVENIDA SENADOR GEORGINO AVELINO, Nº 105, CENTRO, ANGICOS/RN, CEP: 59.515-000.
 VIGÊNCIA: DE 01/01/2024 A 31/12/2024, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993.
 BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ACARI/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS -

CPF Nº ***.343.434-**-

Secretário Municipal de Saúde

MARIA VITÓRIA BEZERRA CUNHA DE MACÊDO -

CPF nº ***.501.594-**-

Representante Legal/ Contratado

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:A5D5F7D8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº08.097.008/0001-20

CONTRATADO: CAVALCANTE & DANTAS LTDA – ME

CNPJ nº 20.256.105/0001-13

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS TIPO PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR/MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE ACONDICIONAMENTO DO LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

VIGÊNCIA: DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, §1º, II DA LEI Nº 8.666/93.

ACARI/RN, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA -

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento -

Contratante

JOSÉ REGINALDO DANTAS –

Representante Legal/

Contratado

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:265F768A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - CRED Nº
 015/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5531/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 015/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATUAR EM REGIME DE PLANTÃO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN, CNPJ (MF) Nº 11.826.099/0001-00, COM SEDE NA RUA LUIZ FREIRE DA COSTA, SN, CENTRO, ACARI/RN.

CONTRATADO: SAÚDE SERV LTDA, CNPJ Nº 43.018.538/0001-36, COM SEDE À JOSÉ ROQUE, Nº 126, SALA 4, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59.360-000.

VIGÊNCIA: DE 01/01/2024 A 31/12/2024, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ACARI/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS -

CPF Nº ***.343.434-**-

Secretário Municipal de Saúde

FRANKLENE PETRUCIA DA SILVA -

CPF Nº ***.172.921-**-

Representante Legal/ Contratado

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:6C2622AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - CRED Nº
 015/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5531/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 015/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATUAR EM REGIME DE PLANTÃO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN, CNPJ (MF) Nº 11.826.099/0001-00, COM SEDE NA RUA LUIZ FREIRE DA COSTA, SN, CENTRO, ACARI/RN.

CONTRATADO: LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 05.264.035/0001-51, COM SEDE À RUA SÃO JOSÉ, Nº 1993, SALA 14, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.063-150.

VIGÊNCIA: DE 01/01/2024 A 31/12/2024, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ACARI/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS -

CPF Nº ***.343.434-**-

Secretário Municipal de Saúde

JOÃO PAULO DE SÁ RODRIGUEZ -

CPF nº ***.833.678-**-

Representante Legal/ Contratado

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:849D71B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
 CREDENCIAMENTO - CRED Nº 003/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
 CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
 - PE Nº 064-2022 - PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN.
 CNPJ nº 08.097.008/0001-20.
 CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO
 GRANDE DO NORTE (COOPEDU)
 CNPJ Nº 35.537.126/0001-84.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA NA ÁREA DA NUTRIÇÃO PARA ATUAR
 NO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE
 MUNICIPAL DE ENSINO DE ACARI/RN.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, compreendendo o período de
 01/01/2024 a 31/12/2024
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

ACARI/RN, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS -
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ALEXANDRE SOARES GOMES -
 Presidente da COOPEDU.

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FB92E37E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
 CREDENCIAMENTO Nº 021/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CREDENCIAMENTO Nº 021/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6835/2023**

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização do CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – (OSC) PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, AMBIENTAL E JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA VISANDO A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE ACARI-RN, conforme especificações constantes no Edital do Processo Administrativo nº 6835/2023 (Chamada Pública/Credenciamento nº 021/2023), HOMOLOGA por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICA seu objeto, em favor o INSTITUTO BRASIL DE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO – IBrTec (CNPJ nº 17.342.947/0001-83), com a proposta no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Publique-se.
 Cumpra-se.
 Dê-se ciência

Acari/RN, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA
 Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento
Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F5F35B8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE
 COLABORAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 021/2023**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 021/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6835/2023

A Presidente da CPL de Acari/RN, CONVOCA o representante legal do INSTITUTO BRASIL DE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO – IBrTec (CNPJ nº 17.342.947/0001-83), para assinatura do Termo de Colaboração, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data de sua convocação, de acordo com o item 11.1 do Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos administrativos, no horário das 08h00 às 13h00, em dias úteis, ou através do correio eletrônico: cpl@acari.rn.gov.br

Acari/RN, 03 de janeiro de 2024.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:916235C0

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 004/2024 – PMA - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **NEUMA KAROLLYNE MEDEIROS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 073.185.654-60, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, vinculado a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Acari, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
 Cumpra-se
 Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
 Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:01535FAB

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº. 003/2024 – PMA – GP**

Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública Municipal aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público do Município de Acari - Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 96, de 12 de abril de 2023, com publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - Diário da FEMURN, de 13 de abril de 2023, obedecida a classificação final do certame;

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, § 1º, da Lei Complementar nº 001, de 28 de novembro de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NEUMA KAROLLYNE MEDEIROS PINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.185.654-60, para

compor o quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari, ocupando o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2024.

OSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: B5777BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2023- SEAMA

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53, de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária SEM PERNOITE ao (à):

SERVIDOR (A):	Filipe Arthur de Araújo Medeiros			
CARGO:	Técnico Agrícola			
MATRÍCULA:	10791			
DOCUMENTOS:	CPF: 048.033.604-05	RG: 1691608		
LOTADO (A):	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar mudas de árvores frutíferas e nativas para serem distribuídas a população e utilizadas no projeto plante uma árvore.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1/2	Natal/RN	11/12/2023	R\$ 165,00	R\$ 82,50

Importa a quantia total de R\$ 82,50 (Oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Acari/RN, 08 dezembro de 2023.

FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: DECBC060

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 60

DECRETO Nº 60, DE 02 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.131,50, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.131,50 (quarenta e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 02 de outubro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					48.131,50
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					48.131,50
	2041 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA				48.131,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	23.131,50

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador: E15287F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 67

DECRETO Nº 67, DE 01 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.155,96, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.155,96 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 01 de novembro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					25.155,96
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					25.155,96
	2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				25.155,96
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26010000	0001	9.336,86
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26010000	0001	15.819,10

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:1A855C72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000026/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000026/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 11/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE (PICK UP) MÉDIA, CABINE DUPLA COM 04 PORTAS LATERAIS, VEÍCULO ANO (MÍNIMO) 2023, VEÍCULO MODELO (MÍNIMO) 2024, COMBUSTÍVEL FLEX, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA; DIREÇÃO – HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 98 CV, EIXO RÍGIDO COM FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS (TRASEIRA); AR CONDICIONADO; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS; CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIRO LATERAIS; AIR BAG FRONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI (TRIANGULO, CHAVE DE RODA, PNEU RESERVA, ETC.). A SER INCORPORADA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA. (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE COMPRADOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 35.503.721/0003-60, com sede a Rua Vereador Galdencio J. de Souza, 3821 – Zeca Pedro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 348.000,00(trezentos e quarenta e oito mil reais).

Alexandria/RN, 03 de janeiro de 2024

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:5DA46DB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000025/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000025/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 11/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DA PROGRAMAÇÃO Nº 240050520220001, GND4 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–FNAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–

FMAS, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 08.244.5013.219G.0001, NO VALOR DE R\$ 300.000,00. O(A) Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.607.287/0001-36, com sede a Rua Ribeirão Preto, 60-B – Centro – CEP 86870-000 – Ivaipora/PR. Item(s): 18 e 19. Valor: R\$ 29.485,00(vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); D F DE S SILVA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Av. da independência 1162 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 21 – 22 e 23. Valor: R\$ 14.060,00(quatorze mil sessenta reais); K J DE M ANDRADE LTDA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.385.374/0001-61, com sede Rua Coronel Gurgel, 168 – Loja 106 – Centro – CEP 59600-200 – Mossoró/RN. Item(s): 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 8 – 10 – 11 e 12. Valor: R\$ 17.709,00(dezesseite mil setecentos e nove reais) e LRF DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.464.926/0001-27, com sede Rua André Vidal de Negreiros, 565 – Loja 01 – São José – CEP 55295-200 – Garanhuns/PE. Item(s): 9 – 15 e 20. Valor: R\$ 4.789,05(quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Alexandria/RN, 22 de dezembro de 2023

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:BA2DCE07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 000024/2023, Processo Administrativo nº 000087PE00024, cujo objeto refere-se á REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA (Caibra, Ripa, Linha, Viga) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com abertura realizada as 08h00min do dia 15/12/2023. **Motivo:**Os Licitantes participantes do certame pediram desistência de seus últimos lances, inviabilizando assim o prosseguimento do certame.

Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 03 de janeiro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:41EFE77E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 00025/2023, Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial ao objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DA PROGRAMAÇÃO Nº 240050520220001, GND4 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–FNAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–FMAS, FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA Nº 08.244.5013.219G.0001, NO VALOR DE R\$ 300.000,00. O(A) Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.607.287/0001-36, com sede a Rua Ribeirão Preto, 60-B – Centro – CEP 86870-000 – Ivaipora/PR. Item(s): 18 e 19. Valor: R\$ 29.485,00(vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); D F DE S SILVA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Av. da Independência 1162 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 21 – 22 e 23. Valor: R\$ 14.060,00(quatorze mil sessenta reais); K J DE M ANDRADE LTDA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.385.374/0001-61, com sede Rua Coronel Gurgel, 168 – Loja 106 – Centro – CEP 59600-200 – Mossoró/RN. Item(s): 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 8 – 10 – 11 e 12. Valor: R\$ 17.709,00(dezessete mil setecentos e nove reais) e LRF DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.464.926/0001-27, com sede Rua André Vidal de Negreiros, 565 – Loja 01 – São José – CEP 55295-200 – Garanhuns/PE. Item(s): 9 – 15 e 20. Valor: R\$ 4.789,05(quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Alexandria/RN, 22 de dezembro de 2023.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:9D0E3871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00026/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº 00026/2023, Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial ao objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE (PICK UP) MÉDIA, CABINE DUPLA COM 04 PORTAS LATERAIS, VEÍCULO ANO (MÍNIMO) 2023, VEÍCULO MODELO (MÍNIMO) 2024, COMBUSTÍVEL FLEX, CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA; DIREÇÃO – HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 98 CV, EIXO RÍGIDO COM FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS (TRASEIRA); AR CONDICIONADO; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS; CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIRO LATERAIS; AIR BAG FRONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI (TRIANGULO, CHAVE DE RODA, PNEU RESERVA, ETC.). A SER INCORPORADA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA. (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE COMPRADOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 35.503.721/0003-60, com sede a Rua Vereador Galdencio J. de Souza, 3821 – Zeca Pedro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 348.000,00(trezentos e quarenta e oito mil reais).

Alexandria/RN, 03 de janeiro de 2024.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:57C836F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **NAVISON DE LEMOS BARACHO**, CPF. 079.913.674-36, RG 1.859.957 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:A89C4012

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **IRENE RODRIGUES BARBOZA**, CPF 199.085.124-04, RG 778.483 - SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:13132FA1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear **GERLANE DE LEMOS MAIA BARACHO**, CPF. 903.813.354-53, RG 1.368.040 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:642F8EDC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA**, CPF. 328.713.254-72, RG 563.209 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:3D7369D3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **TALITA FERNANDES DE SOUSA**, CPF. 049.883.234-12, RG 2.294.125 – SSP/RN, registrada CRC/RN sob o nº 011389/O-8, para exercer o cargo de **CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei nº 767, de 14 de agosto de 2023.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:C1D54AAE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO PAIVA DA SILVA**, CPF. 752.848.397-49, RG 367.365 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:05BFCA9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **NILSON EIDER DA SILVA BARACHO**, CPF. 897.411.534-49, RG 1.393.451 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:B58AB162

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JULLY KAREN NASCIMENTO ROCHA BARACHO**, CPF 069.798.504-07, RG 2.616.935 - SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

II – A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, será também responsável pela gestão direta do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, instituído pela Lei Municipal nº 645/2020.

III – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:CA69CED2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2024– GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **NAYRA WILZA BARACHO FONSECA**, CPF. 071.338.174-46, RG 1.859.487 – SSP/RN, para exercer o cargo de **CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de Janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:AB453C9E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ROMULO JACKSON DA COSTA SENA**, CPF. 648.913.054-87, RG 1.055.316 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:63F65277

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **GIOVANI JUSTINO DE SOUSA FILHO**, CPF. 284.534.094-04, RG 602.696 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:CA633CE7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSE WILSON OLIVEIRA DA CUNHA**, CPF. 852.419.974-15, RG 3177851205207– SSP/GO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:10B22E03

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA DE SOUZA**, CPF. 027.945.644-12, RG 1.688.200 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:B21FEAF4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I –Nomear, **ALEX SANDRO RAMOS NASCIMENTO**, CPF. 672.622.104-59, RG 1.069.386 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:BE2EFACD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **KATIA MEIRE DE SOUZA**, CPF. 008.809.394-86, RG 1.830.937 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II - A assessora técnica, desempenhará em conjunto as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeada e as de Chefe de Recursos Humanos.

III - As atribuições das funções se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

IV - A remuneração será a devida pelo cargo da nomeação, de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:B2317505

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ROMÁRIO OLEGÁRIO LEONEZ**, CPF. 092.497.444-39, RG 2.495.725 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

II A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:8E23B35C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOZIVÂNIA SEIXAS DE SÁ**, CPF. 010.197.994-04, RG 1.690.801 – SSP/RN, inscrita na OAB/RN sob o nº 17.231, no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:38D20168

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ROMENNIGUE CABRAL DE LIMA LEONEZ**, CPF. 007.788.024-26, RG 2.169.513 – SSP/RN, inscrita na OAB/RN sob o nº 18.534, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:8E93C28F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **WILDERLAN BARRETO BRITO**, CPF 077.316.164-36, RG 002.700.841– SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:806A106A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JEIZA CRISTINA DE SOUZA LAURENTINO**, CPF. 073.380.274-55, RG 3309941 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:44683DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOAO VICTOR NASCIMENTO ROCHA**, CPF. 070.265.404-32, RG 2627412 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:A3346785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2024 — GPMARG

NOMEIA O PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município, e em especial considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Presidente e Membros da equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios nas modalidades Previstas na lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados;

SERVIDORES	FUNÇÃO
Francisco Magno Araújo da Silva	Presidente
Francisco das Chagas Barreto da Costa	Membro da Comissão
Kauysa Valquiria Ferreira Isac	Membro da Comissão
João Victor Nascimento Rocha	Membro da Comissão
Jeiza Cristina de Souza Laurentino	Membro da Comissão

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:A9568153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2024 — GPMARG

NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA LICITAÇÃO PARA O PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar Pregoeiros e Membros da equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados;

SERVIDORES	FUNÇÃO
Kauysa Valquiria Ferreira Isac	Pregoeira/ Membro da E. de Apoio
Francisco das Chagas Barreto da Costa	Pregoeiro/ Membro da E. de Apoio
Francisco Magno Araújo da Silva	Pregoeiro/ Membro da E. de Apoio
João Victor Nascimento Rocha	Membro da E. de Apoio
Jeiza Cristina de Souza Laurentino	Membro da E. de Apoio

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:22E94FF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ALANNA SWIANY ALVES COSTA**, CPF 098.742.784-98, RG 002.359.079- SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:77648314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I –Nomear, **CAMILA CRISTINA DO NASCIMENTO MEDEIROS**, CPF. 095.623.784-38, RG 003.092.320 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:F1EA85B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARCONE DA SILVA SILVEIRA**, CPF. 053.467.474-78, RG 2.294.133 – ITEP/RN, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:5131CA33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I –Nomear, **ROSILENE HILARIO DE MELO**, CPF. 101.158.914-12, RG 2.899.237– SSP/RN, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:A03A3F5D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município...

RESOLVE:

I – Nomear, **ROSINETE DE LEMOS LEONEZ**, CPF. 056.980.444-22, RG. 002289837– SSP/RN, para exercer o cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:A30E60FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I –Nomear, **FRANCISCA ERICA SEIXAS DA SILVA**, CPF. 128.474.934-76, RG. 3320032 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:7E45CEA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA JANKELINE FERREIRA PEREIRA**, CPF. 523.247.024-87, RG 846.874 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:2D40416B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCLEIDE RIBEIRO CAMPOS VILELA**, CPF 837.180.794-53, RG 001.386.343 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:B6D95F7F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARCELO NASCIMENTO LESSA**, CPF. 523.247.024-87, RG 846.874 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:27720FAF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MANOEL MATEUS FILHO**, CPF. 107.579.534-68, RG 000.223.515 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:DB7EB070

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **EDICEA NASCIMENTO DAS NEVES**, CPF. 030.780.754-19, RG 1.773.339 – SSP/RN, servidora efetiva desta municipalidade, no cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO**.

II – A remuneração da servidora, se dará, por opção da mesma, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:96E63907

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ERIVANI FERREIRA DA CUNHA**, CPF. 970.359.394-15, RG 1.604.483 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:3AE11163

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JURANDIR GALDINO DE SOUZA NETO**, CPF. 016.839.904-04, RG 003.156.397 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:643BD43E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JACIMARA FREIRE HONORATO ISAC**, CPF. 049.909.894-30, RG 2.128.568 – SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:49FA8C02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear **BARBARA KELLY SEIXAS DOS SANTOS**, CPF. 050.071.464-98, RG. 2.338.803 – SSP/RN, para exercer o cargo de **DIRETOR DO HOSPITAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:9B30660E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES**, CPF. 709.189.934-23, RG 003.577.906 – SSP/RN, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DO HOSPITAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:E3823B5F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **RAQUEL SOARES VIANA**, CPF. 812.099.084-68, RG 1.297.005 – ITEP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:FF7D3D9C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **RICHELE DE SOUSA LIMA DA ROCHA**, CPF. 059.827.634-38, RG 2368255 – SSP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:29640717

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **EDILENE SALES LEONEZ**, CPF. 214.483.884-49, RG 1051881 – SSP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:59A7DBCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOCILMA MARIA FERREIRA FONSECA**, CPF. 034.517.064-40, RG1582748– SSP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:8C136699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **LUCIENE DE MELO GASPAR**, CPF. 904.292.304-00, RG 1395542 – SSP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:869BA0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **DAMIANA FERNANDES DE MOURA**, CPF. 704.232.704-78, RG. 1113745 – ITEP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:11D0272C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ELAINE DE OLIVEIRA GONZAGA**, CPF. 055.698.704-74, RG. 1903192 – ITEP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:92487952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **PAULO JUNIOR HIGINO**, CPF. 082.764.754-93, RG. 002789821 – ITEP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:FE0D2939

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **AIRENE BASILIO DE SOUZA ANDRADE**, CPF. 720.465.894-91, RG. 001133470– ITEP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:892BF163

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **EMANUELLA DE MOURA BEZERRA DE SOUZA**, CPF. 012.366.184-67, RG. 1637918– ITEP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:A3E7B90D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **LUIZA LUCINETE DA CUNHA**, CPF. 701.714.404-04, RG. 1468273– ITEP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:DB285A03

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA ALZENIR DA SILVA**, CPF. 342.487.814-68, RG. 688981 – ITEP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:C1B500AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA ELIZABETE PIMENTEL DE MOURA**, CPF. 307.853.754-49, RG. 584596 – ITEP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:FC50798E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **KATIA SIMONE PEREIRA DE SOUZA**, CPF. 049.911.914-24, RG. 1971658 – ITEP/RN, servidor efetivo desta

municipalidade, no cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:2F0264DA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA DE JESUS DE MACÊDO LEONEZ**, CPF. 837.461.704-78, RG. 001.347.984 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:FB77DC28

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear **GENEVIANA DANTAS FERREIRA**, CPF. 023.982.984-00, RG. 1609562 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:8BFC8917

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **RITA DE CASSIA LIMA FERNANDES**, CPF. 126.669.374-29, RG. 002.902.499 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:FDA53136

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ANA CRISTINA DE MIRANDA PINHEIRO**, CPF. 020.955.574-25, RG 001.639.315 – SSP/RN, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:572EE4D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MELYSSA BEATRIZ CUNHA DE SEIXAS**, CPF 713.178.714-05, RG 002.902.408– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:E9F0E0A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **RAIZA LEMOS ROCHA**, CPF. 082.943.954-47, RG 2.786.231 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II - A assessora técnica, desempenhará suas funções junto a **Controladoria Geral do Município**.

III - As atribuições das funções se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

IV - A remuneração será a devida pelo cargo da nomeação, de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:2F4BD20F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **GILMAR BEZERRA DE SOUZA**, CPF. 553.281.304-30, RG 739857 – SSP/RN, servidor efetivo desta municipalidade, no cargo em comissão de **CHEFE DE COMPRAS**.

II – A remuneração do servidor, se dará, por opção do mesmo, em valor correspondente aos seus vencimentos do cargo de provimento efetivo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:48008A82

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **KEFFAS EMMANUEL SILVA**, CPF. 020.530.824-45, RG 1.352.316– SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE REDAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:8554C52D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I –Nomear, **WALDILENE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF. 449.524.732-87, RG 267.067.478 – SSP/RN, para exercer o cargo de **CHEFE DO ARQUIVO MUNICIPAL** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:353773C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I –Nomear, **MARIA CAROLINE DE SOUZA**, CPF 042.183.694-61, RG 001.929.063– SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:0E79EC78

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I –Nomear, **JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 095.414.504-66, RG 003.065.964– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL**, com lotação na **CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:7301F50E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **CRISLANGE CRISTINA FELICIO**, CPF 017.225.744-10, RG 003.130.970– SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL**, com lotação na **CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:43D65C1A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF 152.883.151-91, RG 226104– ITEP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:7B2A63BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **YARA REGIA ROCHA RODRIGUES**, CPF. 012.257.064-24, RG. 1.885.713 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:D5A21E79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **WILKA CARLA DOS SANTOS QUEIROZ**, CPF. 085.758.844-33, RG 2.081.833 – SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:73B4CED1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ANDRÉ FONSECA DA SILVA LEMOS**, CPF. 016.637.104-14, RG 003.092.732– ITEP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:9B2E5533

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOÃO INÁCIO DA SILVA**, CPF. 672.584.334-49, RG 001.078.072– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:70141E5B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **CAMILO LELIS DA SILVA NETO**, CPF. 079.241.854-96, RG 2.368.252– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:12AE12F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO FERREIRA LEONEZ**, CPF. 342.488.204-63, RG 573.585– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE TRANSPORTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:D4481806

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **GILTON CHARLES DA CUNHA SIMÕES**, CPF. 043.008.334-35, RG 2.169.614– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:6A11CDD3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **REJANE DO NASCIMENTO DE MELO RODRIGUES**, CPF. 842.913.971-00, RG 003.892.188– SSP/RN, para exercer o cargo de **SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIVO** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:8E0AF2CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **LEONTINE FOQUE VAN DEN BOSCH**, CPF. 852.444.574-20, RG W116356W– CGPI/DPF, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:AF65DDB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA ZÉLIA GOMES DE SOUSA**, CPF. 369.255.434-68, RG 664.634– ITEP/RN, para exercer o cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:F6DAAEDB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARLENE MARIA DOS SANTOS SILVA**, CPF. 002.207.927-04, RG 003.933.354– SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Navison de Lemos Baracho

Código Identificador:AF30EBF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **HELENA MARIA GOMES DE PAIVA**, CPF. 465.790.954-15, RG 875.205– SSP/RN, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:E8179D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **IALA THAYSE FERREIRA CUNHA**, CPF. 065.387.904-02, RG 002.814.706– ITEP/RN, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:DD80EF69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSÉ IOMAR CUNHA**, CPF. 522.589.554-91, RG 846.482– SSP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:9B36090D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **VIRGÍNIA RODRIGUES BARBOSA**, CPF. 042.478.974-46, RG 2.032.194– SSP/RN, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:12130E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JACKSON ELIAKIM DE LIMA CARLOS**, CPF. 096.335.624-06, RG 3.027.715– ITEP/RN, para exercer o cargo de

GERENTE DE SERVIÇOS, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:B8E1C132

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MABEL MAYAME FILGUEIRA DE MOURA SILVA**, CPF. 014.353.774-19, RG 2.289.862– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:23EB908F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JACQUES TAVARES DE MELO**, CPF. 018.187.874-74, RG 003.262.558– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:7CAC8155

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **RENIANE PAULA DA CUNHA SILVA**, CPF. 069.708.364-01, RG 002.560.922– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:9C403173

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **SABINA SARAIVA DE QUEIROZ**, CPF. 700.401.484-32, RG 003.307.390– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:A50660AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MAYARA SOUSA OLIVEIRA**, CPF. 086.183.864-56, RG 003.130.317– SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:83CAB71A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO IRANILSON DE SOUZA**, CPF. 546.049.314-53, RG 874.566– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:14DF3B76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **GRAZIELLE GOMES DE SOUSA**, CPF. 092.372.544-07, RG 002.568.312– SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:8A384D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **TASSIA TAYANNE BEZERRA DE SOUSA**, CPF. 057.146.744-05, RG 002.428.602– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:B3B1832C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **LUCYANA MOURA DE MELO**, CPF. 098.858.424-70, RG 002.963.996– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:D428D32A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **NATHYLA NANDI BARROS BARACHO**, CPF. 073.297.774-63, RG 003.444.755– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:465B36C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA RENATA BRAZ DA CUNHA**, CPF. 105.787.944-46, RG 3.143.749– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:48C9DBCFF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA DO ROSARIO DA SILVA ALMEIDA**, CPF. 792.361.384-20, RG 1.584.954– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:127888EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ERIVAN FRANÇA DE SOUSA**, CPF. 065.290.964-77, RG 002.547.009– SSP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:DA40522C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ANTONIO JOSE FERNANDES DE SOUZA**, CPF. 477.730.064-15, RG 818.522– SSP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:121CDC33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MANOEL NAZARENO MARTINS**, CPF. 460.471.154-20, RG 815.535– ITEP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:999BFC0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MANOEL VENANCIO DA CUNHA NETO**, CPF. 307.869.914-53, RG 726.133– SSP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:5064015F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **RAIMUNDO FLAMEL SILVA DE BRITO**, CPF. 701.545.524-29, RG 2.899.261– ITEP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:4C0C7733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF. 443.497.934-53, RG 915.975– ITEP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:4F106337

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO HUMBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF. 477.719.504-00, RG 793.848– ITEP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:D2BDDA29

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES FILHO**, CPF. 376.326.474-49, RG 717.715– ITEP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:592DB37B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, CPF. 968.798.584-49, RG 1.415.305– ITEP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:C73332D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **RAIMUNDO GILBERTO DE SOUZA**, CPF. 761.276.804-68, RG 003.556.868– SSP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:65AA5AFF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DE SOUZA**, CPF. 485.224.734-04, RG 793.832– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:60AB013D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO ANTONIO BORGES**, CPF. 437.688.904-06, RG 747.028– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:D58CF235

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ANTONIO TOMAZ PEREIRA FILHO**, CPF. 241.841.954-15, RG 463.102– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:B2858A3C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOELMA DE MOURA ARAUJO SILVA**, CPF. 077.256.784-09, RG 2.728.182– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:CFF5FC07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **DINARTE DE LIMA BARBOSA**, CPF. 391.900.054-49, RG 997.957– SSP/RN, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:8A76155A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FLÁVIO DE MELO OLIVEIRA**, CPF. 067.259.574-55, RG 002.397.200 – ITEP/RN, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:70AF9605

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA**, CPF. 071.137.024-90, RG 2.627.987 – SSP/RN, registrada na OAB/RN sob

o nº 11.769, para exercer o cargo de **ADVOGADA-GERAL DO MUNICÍPIO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:9F3FB93E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **SONILDO GOMES DA SILVA**, CPF. 050.409.874-80, RG 002.231.136– SSP/RN, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:B3907320

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **VALMIR PAULINO DA FONSECA**, CPF. 807.467.644-72, RG 001.260.018– ITEP/RN, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:99DC849A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ROSACELINO NEVES DA SILVA**, CPF: 322.393.514-20, RG 781.625– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:FC567741

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **REJANILSON PAIVA DE OLIVEIRA**, CPF: 105.738.714-26, RG 002.755.173– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:5891AA35

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ANTONIA MARIA DE SOUZA MELO**, CPF: 736.377.774-87, RG 1.148.582– ITEP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:4645D38C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ARCANJA BATISTA FERNANDES DE SOUSA DE CARVALHO**, CPF: 028.673.144-45, RG 1.859.473– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:6DC60FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **EDCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 065.353.884-76, RG 2.547.147– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador: A56B7F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ELIZA MELO PAULINO**, CPF: 064.933.324-19, RG 1.425.439– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador: 2B698FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA**, CPF.807.312.444-00, RG1.400.916. SSP/RN, para exercer o cargo de **SUBCOORDENADOR DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador: 688F30D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **EMANUEL LUCAS MEDEIROS MELO DE AQUINO**, CPF: 111.243.764-96, RG 002.665.432– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador: 2F3B31FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCIONE MELO DOS SANTOS**, CPF: 068.008.284-08, RG 2.421.989– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:D54A3C0C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCA DANIELE DA SILVA**, CPF: 068.197.754-07, RG 2.289.889– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:A6239B7A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO CANINDE DA CUNHA CRUZ**, CPF: 501.233.864-20, RG 827.857– SSP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:081B4A54

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO XAVIER FERREIRA**, CPF: 460.480.654-34, RG 761.536– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:5F5AC31D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **IZENILDA PEREIRA RODRIGUES**, CPF: 942.044.034-68, RG 001.676.316– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:F9DE8B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JANIETE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF: 028.706.884-66, RG 1.728.598– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:CF394B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOANA AQUINO DA SILVA**, CPF: 852.423.224-20, RG 2.350.262– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:D8DD0E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSELMA DE MOURA ARAUJO DOS SANTOS**, CPF: 053.675.424-17, RG 002.364.225– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:A64856B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **EVERALDO DE SOUSA CORREIA**, CPF: 059.735.054-05, RG 001.843.293– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:4D1E7A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARCELO BORJA DE OLIVEIRA**, CPF: 971.118.134-72, RG 011.532.613– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:B6C91332

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA IRANI DA CUNHA ALVES**, CPF: 059.945.074-66, RG 2.303.491– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:3879CCFD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MATHEUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF: 708.450.974-74, RG 003.728.490– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:52265EC9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **RAFAEL BRUNO OLEGARIO FIGUEIREDO**, CPF: 016.852.624-73, RG 003.157.143– ITEP/RN, para exercer o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:61E154F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **SIMONE DE OLIVEIRA GREGORIO FERREIRA**, CPF: 812.098.944-91, RG 1.303.347– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:A80CB664

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ZILENE DE MOURA GUIMARÃES**, CPF: 097.122.504-40, RG 2.505.855– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:0196EB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSILENE MARIA DE SOUZA SILVA**, CPF: 081.895.434-58, RG 002.739.511– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:2AECE303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARICELIA MARQUES DE FRANCA SILVA**, CPF: 067.537.424-33, RG 002.553.102– SSP/RN, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE NUTRIÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:11FCCB0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MICARLA DA SILVA NASCIMENTO**, CPF: 068.264.514-17, RG 223.101– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:D5A41FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **CLEIDIMAR ARAUJO ALVES BEZERRA**, CPF: 443.485.504-25, RG 1.340.671– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:3BC09A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2024 – GPMARG

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **KAUAN VICTOR PATRIOTA BARACHO**, CPF: 017.239.114-88, RG 003.157.583– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:DB9429B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **ALISON RENALLY ALVES COSTA**, CPF: 080.727.084-90, RG 2.166.844– SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:0043CAE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 110.992.814-90, RG 003.320.047– SSP/RN, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE FINANÇAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:B55894EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **FRANCISCO PAULO DA SILVA**, CPF: 437.674.944-34, RG 871.770– SSP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros
Código Identificador:97D2DB4E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **EIDIMARA FERREIRA LEONEZ**, CPF: 050.910.764-84, RG 2.136.732– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:D85EE2B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **VITORIA SALIONARA SALES LEONEZ**, CPF: 057.320.334-24, RG 002.169.621– SSP/RN, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:10B8C4B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **LUIZ CARLOS BARACHO DA CUNHA**, CPF: 406.159.794-91, RG 740.203– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:F3FF408B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2024 – GPMARG**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea “a”, do inciso II, do Art. 89, da Lei orgânica do município,

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSE DOMINGOS GOMES DA SILVA**, CPF: 586.574.014-87, RG 902.840– ITEP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA**.

II – A remuneração e atribuições da função se darão de acordo com a Lei Complementar nº 715/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

ALTO DO RODRIGUES/RN, 02 de janeiro de 2024.

NIXON DA SILVA BARACHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

Código Identificador:ADE3FE54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2024**

PORTARIA Nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Paulo Henrique da Silva Lopes**, portador do **CPF nº 074.317.224-86**, do cargo de Secretário Executivo/CC5, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 03 de janeiro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:F2F65685

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024**

PORTARIA Nº 003/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Paulo Henrique da Silva Lopes**, portador do CPF nº 074.317.224-86, para o cargo de Assessor de Controle Interno, junto a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 03 de janeiro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:11EADC05

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2024**

PORTARIA Nº 004/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Raycam Evaristo de Oliveira Costa**, CPF nº 090.866.284-00 e RG nº 1.926.264 SSP/RN, do cargo de Coordenador de Prestação de Contas/CC3, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 03 de janeiro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:387D373D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2024**

PORTARIA Nº 005/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Raycam Evaristo de Oliveira Costa**, CPF nº 090.866.284-00 e RG nº 1.926.264 SSP/RN, para o cargo de Assessor de Redes e Sistemas de Informática/CC2, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 03 de janeiro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:8F19BFD1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024**

PORTARIA Nº 006/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Francisco Djaylton Cunha Florêncio**, portador do CPF nº 050.902.394-01, para o cargo de Coordenador de Prestação de Contas/CC3, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 03 de janeiro de 2024.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:900A5673

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2024**

PORTARIA Nº 007/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Matheus Naadson da Silva**, portador do CPF nº 123.098.024-50 e RG nº 3.561.111 ITEP/RN, para o cargo de Secretário Executivo/CC5, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 03 de janeiro de 2024.****MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:F7976CAD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº
004/2023- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.****CONTRATO Nº:** 20120001/2023 - **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN - **CONTRATADO:** EMPRESA M2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.119.769/0001-51 **OBJETO:** Sendo a finalidade exclusiva deste contrato Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma escola em Santa Rosa, comunidade rural no município de Apodi/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico, com todos os custos inclusos com aplicação de desconto com base no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. **VALOR TOTAL:** R\$ 980.108,83 (novecentos e oitenta mil cento e oito reais e oitenta e três centavos)**Unidade gestora:** 2 - Prefeitura Municipal de Apodi**Órgão orçamentário:** 2000 – Poder executivo**Unidade orçamentária:** 2024 - Secretaria municipal de educação**Função:** 12 - Educação**Sub função:** 36 - Ensino fundamental**Programa:** 8 - Valorização e qualificação da educação**Ação:** 1.81 - Construção da Unidade de ensino na comunidade de Santa Rosa**Despesa:** 885 - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações**DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023.**Publicado por:**Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:E744F2AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº
005/2023.****CONTRATO Nº:** 28120001/2023 - **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN - **CONTRATADO:** FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.085.687/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Bico Torto, município de Apodi/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico. **VALOR TOTAL:** R\$ 593.953,18 (Quinhentos e noventa e tres mil, novecentos e cinquenta e tres reais e dezoito centavos)**Unidade gestora:** 3 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi**Órgão orçamentário:** 3000 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi**Unidade orçamentária:** 3004 – Fundo Municipal de Saúde**Função:** 10 – Saúde**Subfunção:** 301 – Atenção Básica**Programa:** 09 – Atenção Integral a Saúde**Ação:** 1.187 – Construção de uma Unidade Básica de Saúde do bairro Bico Torto, município de Apodi/RN**Despesa:** 951 - 4.4.90.51.00 – Obras e instalações**Despesa:** 953 - 4.4.90.51.00 – Obras e instalações**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.**Publicado por:**Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:9956750C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1691/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024****A Secretária Municipal de Administração e Planejamento,** no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder a Senhora **Maria Salomé Ferreira Mendes de Freitas** portador de matrícula **1450**, **ATS-II-7**, **Técnico de Enfermagem**, pertencente ao quadro de servidores *efetivos* da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 02/01/2024 a 01/04/2024, referente ao período aquisitivo de 06/11/2013 a 06/11/2018.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2024.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:879263A6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1692/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024****A Secretária Municipal de Administração e Planejamento,** no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder a Senhora **Laurianeia Maria Gomes Costa** portador de matrícula **1441**, **ATS-II**, **Técnico de Enfermagem**, pertencente ao quadro de servidores *efetivos* da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 02/01/2024 a 01/04/2024, referente ao período aquisitivo de 21/03/2018 a 21/03/2023.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2024.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1B4C63F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1693/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024****A Secretária Municipal de Administração e Planejamento,** no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Conselia Marinho Lopes** portador de matrícula **1055**, *ATS-II*, **Técnico de Enfermagem**, pertencente ao quadro de servidores *efetivos* da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 02/01/2024 a 01/04/2024, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2024.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:851DAE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1695/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **Francisca Wegna da Silva Ferreira**, portadora de matrícula: **1761**, *GNM*, **Técnica Agropecuária**, pertencente ao quadro de servidores *Efetivos* da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca - SEMARHMAP**, Licença maternidade pelo período de 02/01/2024 a 30/06/2024, conforme Lei em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2024.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B3F6788B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1694/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco de Assis de Oliveira**, portador de matrícula **1540**, *ACS-II*, **Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao quadro de servidores *efetivos* da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 02/01/2024 a 01/04/2024, referente ao período aquisitivo de 21/03/2018 a 21/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2024.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A969CF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1686/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **Neiuton Isaias Pinto de Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Turismo Rural**, Símbolo **CD**, da **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:502338D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1687/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Fernando Elder da Costa Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Turismo Rural**, Símbolo **CD**, da **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6F223341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1688/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Senhora **Aureliana Alves de Oliveira**, do cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva comunicação**, Símbolo **GSE**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:75746441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1689/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Aureliana Alves de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa de Assuntos Institucionais Legislativas**, Símbolo **APP**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D9033154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1690/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **João Batista de Oliveira Netto**, para exercer o cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva de Fiscalização** Símbolo **GSE** da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos - SEMUS**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:498343B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/2023

Extrato do Contrato nº 138/2023

Inexigibilidade nº 31/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: 37.196.885 JOAO GUSTAVO DE MENDONCA FERREIRA - CNPJ: 37.196.885/0001-56

OBJETO: Contratação de profissional/empresa do setor artístico denominado “FORRÓ DO DM” para se apresentar durante as festividades de encerramento das atividades dos Programas Sociais desenvolvidos/geridos pela Secretaria de Municipal Trabalho e Assistência Social deste município de Baía Formosa/RN

VALOR: R\$ 2.500,00, (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: De: 15/12/2023 a 31/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 15 de dezembro de 2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI -
P/Contratante
Prefeita

JOAO GUSTAVO DE MENDONCA FERREIRA -
P/Contratada
Representante

Publicado por:
Háilson da Costa Sousa
Código Identificador:7D6C88FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 139/2023

Extrato do Contrato nº 139/2023

Dispensa nº 80/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA DE COUTO DA SILVA 02461149402 - CNPJ: 15.729.663/0001-19

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de locação de Andaimos e Escoras as quais serão utilizadas junto as ações da Secretaria Municipal de Obras, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN

VALOR: R\$ 17.400,00, (dezesete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: De: 28/12/2023 a 27/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 28 de dezembro de 2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

P/Contratante

Prefeita

MARIA DE FATIMA DE COUTO DA SILVA

P/Contratada

Empresaria

Publicado por:

Háilson da Costa Sousa

Código Identificador:02B7DE10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 140/2023**

Extrato do Contrato nº 140/2023

Inexigibilidade nº 32/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: ALINE DA COSTA BARROS - CNPJ: 102.983.194-70

OBJETO: Contratação de profissional/empresa do setor artístico denominado(a) "DJ EUTERPE" para se apresentar durante a realização da "TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON - EDIÇÃO 2024", que realizar-se-á - de forma gratuita - neste município de Baía Formosa/RN

VALOR: R\$ 2.100,00, (dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA: De: 28/12/2023 a 31/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 28 de dezembro de 2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

P/Contratante

Prefeita

ALINE DA COSTA BARROS

P/Contratada

Autônomo

Publicado por:

Háilson da Costa Sousa

Código Identificador:F11679F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 141/2023**

Extrato do Contrato nº 141/2023

Dispensa nº 81/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: HRFX EFEITOS LTDA - CNPJ: 49.704.021/0001-87

OBJETO: Aquisição de Fogos de Artíficos, os quais serão utilizados nos diversos eventos oficiais e festas populares no âmbito do município de Baía Formosa/RN

VALOR: R\$ 14.580,00, (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: De: 28/12/2023 a 27/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 28 de dezembro de 2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI -

P/Contratante

Prefeita

FELIPE REIS DE ALMEIDA SILVA -

P/Contratada

Empresário

Publicado por:

Háilson da Costa Sousa

Código Identificador:0268BB06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 142/2023**

Extrato do Contrato nº 142/2023

Dispensa nº 82/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: DUNAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 33.486.979/0001-09

OBJETO: prestação de serviço de REVISÃO PROGRAMADA, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período da garantia de fábrica do veículo oficial I/PEUGEOT EXPERT MOD AMB , TIPO ESPECIAL CAMINHONETE BRANCA A DIESEL, placas OJW4F65, pertencente a frota da Secretaria de Saúde do município de Baía Formosa/RN

VALOR: R\$ 2.883,05, (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: De: 28/12/2023 a 31/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XVII, da Lei Federal 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 28 de dezembro de 2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI -

P/Contratante

Prefeita

ARNON CÉSAR RAMOS E SILVA -

P/Contratada

Empresário

Publicado por:

Háilson da Costa Sousa

Código Identificador:3C3BC8BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 143/2023**

Extrato do Contrato nº 143/2023

Dispensa nº 83/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: REI DAVI SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI - CNPJ: 21.354.264/0001-13

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Urnas Caixas Ossuárias as quais serão utilizadas na manutenção das atividades do Cemitério Público de São Pedro - localizado na sede do Município de Baía Formosa/RN

VALOR: R\$ 11.500,00, (onze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: De: 28/12/2023 a 27/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 28 de dezembro de 2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

P/Contratante

Prefeita

JORDAN GOMES LEONARDO

P/Contratada

Procurador

Publicado por:

Háilson da Costa Sousa

Código Identificador:D81356F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 144/2023**

Extrato do Contrato nº 144/2023

Dispensa nº 84/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: KARLA THUYSY GOMES DE ARAUJO 07049759473 - CNPJ: 47.605.862/0001-01

OBJETO: Contratação de Pessoa Física/Jurídica para realizar serviços de ornamentação de ambientes para eventos - com fornecimento de material e pessoal necessário - os quais serão destinados as festividades do Reveillon 2024 e Emancipação Política 2024, a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN

VALOR: R\$ 2.500,00, (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: De: 28/12/2023 a 31/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 28 de dezembro de 2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

P/Contratante

Prefeita

KARLA THUYSY GOMES DE ARAUJO

P/Contratada

Empresária

Publicado por:

Háilson da Costa Sousa

Código Identificador:7E64C90E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 145/2023**

Extrato do Contrato nº 145/2023

Inexigibilidade nº 33/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50

CONTRATADA: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - CNPJ: 07.681.440/0001-09

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o realizar o fornecimento de exemplares do “Projeto Mais Saber” do Ensino Fundamental, os quais irão atender os professores e alunos da rede pública municipal de ensino de Baía Formosa/RN .

VALOR: R\$ 195.416,50, (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: De: 28/12/2023 a 31/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 28 de dezembro de 2023

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

P/Contratante

Prefeita

ANTONIO JOSE FERREIRA

P/Contratada

Representante

Publicado por:

Háilson da Costa Sousa

Código Identificador:16617C1E**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 719/2023**

Dispõe sobre a autorização para a recomposição do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições previstas no Art. 12, incisos VIII e IX e Art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que submeteu à apreciação e a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN aprovou, a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a reajustar o piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

Parágrafo único. Em havendo alteração do salário mínimo no mesmo exercício financeiro ou não, fica, desde já, autorizada a recomposição salarial dos cargos referidos no *caput* do Art. 1º.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei receberão cobertura de dotações orçamentárias específicas para o exercício financeiro atual e seguintes, bem como dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária para atender as despesas decorrentes dos reflexos desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edson Barbosa da Silva

Código Identificador:9E4F83BF**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 723/2023**

Autoriza o poder executivo a implantar o programa de auxílio ao pescador artesanal, por meio da doação do *kit Pescador*, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, Faço saber, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o *kit pescador* aos pescadores do Município de Baía Formosa que, comprovadamente, obedeçam aos requisitos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor do *kit pescador* corresponderá a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente no País.

Art. 2º O acesso ao benefício instituído por esta lei é garantido aos pescadores que estiverem castrados na Colônia de Pescadores do Município ou na Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Pecuária, e residam no Município de Baía Formosa há pelo menos 05 anos. A concessão do benefício previsto nesta lei dependerá de prévio requerimento da parte interessada direcionado à Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Pecuária.

Art. 3º O acesso ao benefício instituído por esta lei é assegurado aos pescadores que não possuam outro meio de subsistência, exercendo a pesca como única profissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária próprias, suplementadas, se necessário, podendo o Poder Executivo Municipal firmar convênios com o Governo do Estado do RN ou com o Governo Federal para garantir recursos para a doação do *kit*.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada por meio de Decreto.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:39C3BAE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
058/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05100001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, nomeado pela Portaria GP nº 030/2023, de 03 de janeiro de 2023, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

CONSIDERANDO o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame;

CONSIDERANDO que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, o resultado após negociações e que nenhum licitante manifestou intenção de recurso;

CONSIDERANDO finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

CONSIDERANDO todo o exposto, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas: **ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.536.180/0001-84, VENCEDORA** dos itens nº 0118, 0119 e 0182, perfazendo um valor global de **R\$ 433.421,01 (quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e um centavo); ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA – CNPJ: 70.159.801/0001-80, VENCEDORA** dos itens nº 0003, 0012, 0014, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0027, 0029, 0030, 0031, 0032, 0035, 0036, 0038, 0040, 0041, 0043, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0061, 0062, 0064, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0080, 0081, 0086, 0087, 0088, 0089, 0091, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0104, 0106, 0107, 0108, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0120, 0121, 0123, 0124, 0125, 0127, 0128, 0131, 0132, 0134, 0136, 0137, 0144, 0146, 0147, 0148, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0159, 0160, 0163, 0164, 0167, 0169, 0170, 0173, 0174, 0180 e 0181, perfazendo um valor global de **R\$ 387.889,10 (trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos); FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA – CNPJ: 05.191.550/0002-30, VENCEDORA** do item nº 0028, perfazendo um valor global de **R\$ 4.080,23 (quatro mil e oitenta reais e vinte e três centavos); GDA DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 45.175.426/0001-14, VENCEDORA** dos itens nº 0101, 0102, 0103, 0138, 0139 e 0140, perfazendo um valor global de **R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); H F DINIZ – CNPJ: 28.121.546/0001-10, VENCEDORA** dos itens nº 0002, 0013, 0015, 0017, 0034, 0037, 0073, 0105, 0109, 0141, 0142, 0143, 0145, 0168, 0175, 0176 e 0177, perfazendo um valor global de **R\$ 32.065,70 (trinta e dois mil e sessenta e cinco reais e setenta centavos); H. C. CORDEIRO – CNPJ: 20.755.100/0001-35, VENCEDORA** dos itens nº 0004, 0005, 0006, 0008, 0009, 0010, 0011, 0018, 0019, 0026, 0033, 0039, 0042, 0044, 0045, 0046, 0057, 0058, 0059, 0060, 0063, 0065, 0079, 0082, 0083, 0084, 0085, 0092, 0093, 0122, 0126, 0129, 0130, 0133, 0135, 0158, 0161, 0162, 0165, 0171, 0172 e 179, perfazendo um valor global de **R\$ 139.997,65 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos); J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO – CNPJ: 51.228.218/0001-39, VENCEDORA** dos itens nº 0149 e 0178,

perfazendo um valor global de **R\$ 22.679,36 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); LRF DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ: 49.464.926/0001-27, VENCEDORA** dos itens nº 0001, 0007, 0016, 0090 e 0166, perfazendo um valor global de **R\$ 7.419,56 (sete mil e quatrocentos e dezanove reais e cinquenta e seis centavos).**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 29 de dezembro de 2023

RAMON BEZERRA PEREIRA
Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Liana Amaral do Vale
Código Identificador:68145C5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
038/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11050001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, nomeado pela Portaria GP nº 030/2023, de 03 de janeiro de 2023, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

CONSIDERANDO o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame;

CONSIDERANDO que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, o resultado final após negociações e que nenhum licitante manifestou intenção de recurso;

CONSIDERANDO finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

CONSIDERANDO todo o exposto, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09, VENCEDORA** dos itens nº 0095, 0096, 0131, 0132, 0143, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0160, 0171, 0198, 0199, 0214, 0215, 0217, 0224, 0227, 0233, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0269, 0270, 0277 e 0291, perfazendo um valor global de **R\$ 52.842,30 (cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 23.680.034/0001-70, VENCEDORA** dos itens nº 0021, perfazendo um valor global de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.538.476/0001-34, VENCEDORA** dos itens nº 0006, 0070, 0071, 0075, 0083, 0098, 0100, 0101, 0102, 0243, 0247 e 0261, perfazendo um valor global de **R\$ 150.754,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais); DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26, VENCEDORA** dos itens nº 0173, 0177, 0179, 0201 e 0282, perfazendo um valor global de **R\$ 80.025,76 (oitenta mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos); FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 39.500.536/0001-01, VENCEDORA** dos itens nº 0254 e 0255, perfazendo um valor global de **R\$ 2.209,00 (dois mil e duzentos e nove reais); HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 66.437.831/0001-33, VENCEDORA** dos itens nº 0221 e 0222, perfazendo um valor global de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos**

reais); **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 94.389.400/0001-84, VENCEDORA** dos itens nº 0156 e 0176, perfazendo um valor global de **R\$ 41.060,00 (quarenta e um mil e sessenta reais)**; **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 01.722.296/0001-17, VENCEDORA** dos itens nº 0009, 0084, 0107, 0223, 0260 e 0285, perfazendo um valor global de **R\$ 18.132,00 (dezoito mil e cento e trinta e dois reais)**; **PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, VENCEDORA** dos itens nº 0018, 0019, 0047, 0085, 0088, 0097, 0104, 0126, 0127, 0129, 0130, 0133, 0134, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0159, 0180, 0182, 0203, 0219, 0220, 0248, 0278 e 0290, perfazendo um valor global de **R\$ 158.073,00 (cento e cinquenta e oito mil e setenta e três reais)**; **PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75, VENCEDORA** dos itens nº 0163, 0164, 0178, 0183, 0184, 0185, 0210 e 0212, perfazendo um valor global de **R\$ 28.379,00 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e nove reais)**; **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.013.023/0001-50, VENCEDORA** do item nº 0245, perfazendo um valor global de **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)**; **W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.212.250/0001-49, VENCEDORA** dos itens nº 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0008, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0020, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0043, 0044, 0045, 0046, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0065, 0066, 0067, 0069, 0072, 0073, 0074, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0082, 0086, 0087, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0099, 0103, 0105, 0106, 0108, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0123, 0124, 0125, 0128, 0135, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0157, 0158, 0161, 0162, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0172, 0174, 0175, 0181, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0204, 0206, 0207, 0208, 0209, 0211, 0218, 0229, 0230, 0231, 0262, 0274, 0275 e 0276, , perfazendo um valor global de **R\$ 776.775,78 (setecentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 29 de dezembro de 2023

RAMON BEZERRA PEREIRA

Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Liana Amaral do Vale

Código Identificador:F42AA279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16100001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BARAÚNA/RN, CONFORME PROPOSTA DE N 12512241000121001- MS

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, nomeado pela Portaria GP nº 030/2023, de 03 de janeiro de 2023, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

CONSIDERANDO o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame;

CONSIDERANDO que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO o resultado após negociações e que nenhum licitante impetrou recurso ou contrarrazões;

CONSIDERANDO finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002;

CONSIDERANDO todo o exposto, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 49.140.067/0001-10, VENCEDORA** do item nº 0015, perfazendo um valor global de **R\$ 12.131,00 (doze mil e cento e trinta e um reais)**; **J V P LOPES LTDA – CNPJ: 47.677.561/0001-93, VENCEDORA** do item nº 0006, perfazendo um valor global de **R\$ 6.643,00 (seis mil e seiscentos e quarenta e três reais)**; **K J DE M ANDRADE LTDA – CNPJ: 49.385.374/0001-61, VENCEDORA** dos itens nº 0001, 0005, 0008, 0009, 0012, 0021 e 0022, perfazendo um valor global de **R\$ 12.015,00 (doze mil e quinze reais)**; **LRD DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 49.464.926/0001-27, VENCEDORA** do item nº 0020, perfazendo um valor global de **R\$ 1.338,55 (mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**; **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 28.877.319/0001-19, VENCEDORA** do item nº 0004, perfazendo um valor global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**; **RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 50.867.070/0001-10, VENCEDORA** do item nº 0019, perfazendo um valor global de **R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais)**; **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ: 84.859.552/0002-20, VENCEDORA** dos itens nº 0002 e 0014, perfazendo um valor global de **R\$ 35.684,28 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**; **VITAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 25.285.618/0001-76, VENCEDORA** dos itens nº 0003, 0013, 0016, 0017 e 0017, perfazendo um valor global de **R\$ 4.762,88 (quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 29 de dezembro de 2023

RAMON BEZERRA PEREIRA

Pregoeiro Oficial do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Liana Amaral do Vale

Código Identificador:8290E353

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº032, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o Coordenador de Cemitérios do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Izidio Ferreira De Melo, Cpf: 231.xxx.xxx-00** para o cargo de **Coordenador de Cemitérios, nívelCC3, com lotação na Sec. Mun. De Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro 2024.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6428DAC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 E RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.***

Nomeia a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, e Recursos Hídricos e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Erivanias Da Silva Melo Cpf: 081.xxx.xxx-64**, para o cargo de **Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, e Recursos Hídricos** nívelCC1, com lotação na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, e Recursos Hídricos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro 2024.

**REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE
 e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da prefeita
 Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

**Republicada por incorreção*

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AD5CF5EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 E RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 040, DE 093 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia Coordenador Geral de Controle Interno do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a senhora **Ana Livia Rebouças Santiago, CPF: 059.xxx.xxx-40**, para o cargo de **Coordenador Geral de Controle Interno**, nívelCC2, com lotação na **Controladoria Geral do Município**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE
 e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
 Gabinete da prefeita
 Baraúna- RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D4B63B04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 E RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 041, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia o Coordenador de Comunicação Social do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **SAVIO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 116.xxx.xxx-18**, para o cargo de **Coordenador de Comunicação Social**, nívelCC3, com lotação no **Gabinete da Prefeita**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**Publique-se.
 Registre-se,
 Cumpra-se.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
 Gabinete da Prefeita
 Baraúna- RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8F9D169F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 E RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 042, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia o Coordenador de Planejamento e Compras Públicas do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Tiago Silva dos Santos, CPF: 101.xxx.xxx-88**, para o cargo de **Coordenador de Planejamento e Compras Públicas**, nívelCC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE
 e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
 Gabinete da prefeita
 Baraúna- RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:583768D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia a Assessora Técnica de Projetos Especiais do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **SABRINA MARCIELLY DE ARAUJO SILVA LIMA, CPF: 107.xxx.xxx-52**, para o cargo de **Assessora Técnica de Projetos Especiais**, nível **CC2**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro 2024.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B6744B2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia o Diretor Clínico do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Alexandre Carlos de Oliveira Bezerra** para o cargo de **DIRETOR CLÍNICO**, nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro 2024.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9D03265E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2024/GAB/PREF/PMB, DE 1º DE JANEIRO
DE 2024.**

Nomeia a Diretora Administrativo-Financeira da Equipe Diretiva da Escola Municipal de 1º Grau Prof. Amauri Ribeiro da Silva, do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na CRFB/1988, na Lei nº 9.394/1996 – LDB, na Constituição do estado do Rio Grande do Norte, na Lei nº 531/2015 – Plano Municipal de Educação, na Lei Municipal nº 525/2014 – Plano de Carreira do Magistério, na Lei Complementar Municipal nº 809/2023 – Lei de Democratização da Gestão Escolar e nas demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA** para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROF. AMAURI RIBEIRO DA SILVA**, Porte III, para o biênio 2024/2025, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2024, data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.**

Baraúna/RN, 1º de janeiro de 2024.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5E5359D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035/2024/GAB/PREF/PMB, DE 1º DE JANEIRO
DE 2024.**

Nomeia a Diretora Pedagógica da Equipe Diretiva da Escola Municipal de 1º Grau Prof. Amauri Ribeiro da Silva do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na CRFB/1988, na Lei nº 9.394/1996 – LDB, na Constituição do estado do Rio Grande do Norte, na Lei nº 531/2015 – Plano Municipal de Educação, na Lei Municipal nº 525/2014 – Plano de Carreira do Magistério, na Lei Complementar Municipal nº 809/2023 – Lei de Democratização da Gestão Escolar e nas demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DO SOCORRO BENÍCIO DE SOUSA** para o cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROF. AMAURI RIBEIRO DA SILVA**, Porte III, para o biênio 2024/2025, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2024, data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.**

Baraúna/RN, 1º de janeiro de 2024.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:94A938DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2024/GAB/PREF/PMB, DE 1º DE JANEIRO
DE 2024.**

Nomeia a Diretora Administrativo-Financeira da Equipe Diretiva da Escola Municipal de 1º Grau Profª. Maria Barros Feitosa, do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na CRFB/1988, na Lei nº 9.394/1996 – LDB, na Constituição do estado do Rio Grande do Norte, na Lei nº 531/2015 – Plano Municipal de Educação, na Lei Municipal nº 525/2014 – Plano de Carreira do Magistério, na Lei Complementar Municipal nº 809/2023 – Lei de Democratização da Gestão Escolar e nas demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA DALRENI DUARTE** para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª. MARIA BARROS FEITOSA**, Porte III, para o biênio 2024/2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2024, data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Baraúna/RN, 1º de janeiro de 2024.
Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2E609FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2024/GAB/PREF/PMB, DE 1º DE JANEIRO
DE 2024.**

Nomeia a Diretora Pedagógica da Equipe Diretiva da Escola Municipal de 1º Grau Profª. Maria Barros Feitosa do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na CRFB/1988, na Lei nº 9.394/1996 – LDB, na Constituição do estado do Rio Grande do Norte, na Lei nº 531/2015 – Plano Municipal de Educação, na Lei Municipal nº 525/2014 – Plano de Carreira do Magistério, na Lei Complementar Municipal nº 809/2023 – Lei de Democratização da Gestão Escolar e nas demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **HELAYNE SANDRY DUARTE DE SOUZA MAIA** para o cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª. MARIA BARROS FEITOSA**, Porte III, para o biênio 2024/2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2024, data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Baraúna/RN, 1º de janeiro de 2024.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CFFFD55C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2024/GAB/PREF/PMB, DE 1º DE JANEIRO
DE 2024.**

Nomeia o Diretor Administrativo-Financeiro da Equipe Diretiva da Escola Municipal de 1º Grau Manoel de Barros do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na CRFB/1988, na Lei nº 9.394/1996 – LDB, na Constituição do estado do Rio Grande do Norte, na Lei nº 531/2015 – Plano Municipal de Educação, na Lei Municipal nº 525/2014 – Plano de Carreira do Magistério, na Lei Complementar Municipal nº 809/2023 – Lei de Democratização da Gestão Escolar e nas demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO EDNALDO ROCHA DE OLIVEIRA** para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MANOEL DE BARROS**, Porte V, para o biênio 2024/2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2024, data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Baraúna/RN, 1º de janeiro de 2024.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:58EF8960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 039/2024/GAB/PREF/PMB, DE 1º DE JANEIRO
DE 2024.**

Nomeia a Diretora Pedagógica da Equipe Diretiva da Escola Municipal de 1º Grau Manoel de Barros do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na CRFB/1988, na Lei nº 9.394/1996 – LDB, na Constituição do estado do Rio Grande do Norte, na Lei nº 531/2015 – Plano Municipal de Educação, na Lei Municipal nº 525/2014 – Plano de Carreira do Magistério, na Lei Complementar Municipal nº 809/2023 – Lei de Democratização da Gestão Escolar e nas demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CÍCERA JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA** para o cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MANOEL DE BARROS**, Porte V, para o biênio 2024/2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2024, data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Baraúna/RN, 1º de janeiro de 2024.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AAC2FACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 045, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera a Subcoordenadora de Controle de Metas do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera a senhora **Ywanna Bianca De Lima Silva**, CPF **142.xxx.xxx-89** do cargo de **Subcoordenadora de Controle de Metas**, nível CC4, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0300943C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 01/2024 BARAÚNA-RN, EM 03 DE JANEIRO DE
2023.**

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 588/2017, com fulcro no Artigo 330, caput, para a atualização das tabelas inseridas no anexo I da citada Lei e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VIII do Art. 76 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO o que dispõe a Integra a presente Lei Complementar Municipal o Anexo I e suas respectivas tabelas enumeradas de I a XXXIV que os valores expressos em moeda corrente na presente Lei Complementar, inclusive nas Tabelas, serão anualmente reajustados com base no acumulado do exercício imediatamente anterior ao lançamento, por meio de Ato Administrativo exarado pelo Prefeito Municipal de Baraúna-RN, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Tributária e Financeira, independentemente de Ato Legislativo específico.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer a aplicação de reajustes na cobrança de impostos e taxas do estabelecido nas tabelas no anexo I da Lei Complementar Municipal nº 588/2017. Dá-se, de acordo com o Art. 330, parágrafo único da Lei Complementar nº 588/2017 a aplicação do IPCA – IBGE, a taxa de 4,68%, correspondente ao acumulado do ano de 2023.

Art. 2º- Retroagem os efeitos deste Decreto à data de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho, Gabinete da Prefeita,

Baraúna/RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D4D77D46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 02/2024 BARAÚNA-RN, EM 03 DE JANEIRO DE
2024**

Dispõe sobre o calendário fiscal para fins de pagamento do IPTU.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Baraúna Estado do Rio Grande do Norte, em pleno exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, **RESOLVE**, estabelecer o calendário fiscal para o recolhimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, para o exercício financeiro de 2024, com as condições e datas de vencimento descritas abaixo.

Art. 1º – O valor do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, deverá ser recolhido observando-se, as seguintes datas:

Vencimento da Parcela Única – 31/03/2024
Vencimento da 1ª Parcela – 31/03/2024
Vencimento da 2ª Parcela – 30/04/2024

Vencimento da 3ª Parcela – 31/05/20234

Vencimento da 1ª Parcela – 30/06/2024

Art. 2º– O contribuinte poderá optar pelo pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, em parcela única, hipótese na qual o valor será reduzido no percentual de 20% (vinte por cento), ou em até 04 (quatro) parcelas, nas datas previstas no artigo 1º, deste decreto, sendo que, nesta hipótese, o contribuinte não fará jus à redução prevista neste artigo.

Art. 3º - O valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho, Gabinete da Prefeita,

Baraúna/RN, 03 de janeiro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira

Código Identificador:B144101B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL QUARTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O Município de BARCELONA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.002.180/0001-52, representado por Fabiano Lopes Pereira, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.652.353/0001-79, com sede na RUA BRONZITA, 2006, LAGOA NOVA, NATAL-RN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

Visando manter o equilíbrio financeiro do contrato, fica acrescido ao valor inicialmente pactuado o montante de R\$ 19.514,16 (dezenove mil quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos) a serem liberados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.626,18 (mil seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta do Orçamento de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BARCELONA - RN, 03 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Barcelona

CNPJ 08.002.180/0001-52

FABIANO LOPES PEREIRA

Contratante

Quark Tecnologia e Inovação EIRELI LTDA

CNPJ 17.652.353/0001-79

GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA

CPF Nº 012.314.234-20

Contratado

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:88C6E671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE EDITAL - PE 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PE

O Município de Barcelona/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 025/2023, que tem como objeto a **Obtenção de Registro de Preços para Confecção e Aquisição de Material Gráfico**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h00min do dia 04/01/2024 até as 08h59min do dia 16/01/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h00min do dia 16/01/2024 (horário de Brasília).

Barcelona/RN, em 03 de janeiro de 2024.

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:A221544E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2022 – ORIUNDO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 28/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2022 – ORIUNDO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 28/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ: 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 18.691.115/0001-35 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO de nº 101/2022.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: José Wellington Alves Rocha – pela contratante e Franquicilene Maria da Silva – pela contratada.
TESTEMUNHAS: assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edilson Francisco do Nascimento
Código Identificador:B29BAA81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO
ADMINISTRATIVO (DOCUMENTAÇÃO) - TOMADA DE
PREÇO Nº 004/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, torna pública aos participantes da Tomada de Preço nº 004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da “**MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN**”, sua decisão referente a análise dos Recursos do certame acima citado, essa CPL **DECIDE PELO IMPROVIMENTO** dos Recursos Administrativos interpostos, para **manter INALTERADO** o resultado do julgamento (análise de documentação) publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2023, Edição 3176. Dessa forma, foi o processo encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para deliberação superior. O resultado da análise, juntamente com o Parecer dessa CPL, pode ser visto na íntegra nos autos do processo ou através do site: <http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>.

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
 Presidente da CPL
 Bom Jesus/RN

Publicado por:
 Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:95892E87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE
PREÇO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem interessar, que está realizando a abertura dos Envelopes das Propostas das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preço nº 004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para “**MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN**”, para o próximo dia **08/01/2024 às 09h**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, sediada à Rua Manoel Andrade nº 12, Centro – Bom Jesus/RN.

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Bom Jesus/RN

Publicado por:
 Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:6A53953D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Bom Jesus/RN, em 03 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear os Servidores FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0292 e CPF nº 444.277.354-87, GEOVANA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 0560880 e CPF nº 111.635.334-24 e MAURA HELENA DA SILVA, matrícula nº 0012 e CPF nº 035.661.244-94, para membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, em conformidade com o Art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e a servidora JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 5609410 e CPF nº 110.678.034-59.

Os servidores acima designados devem cumprir os ditames da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores atualizações.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Secretaria Municipal de Governo, em Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 Bom Jesus/RN

Publicado por:
 Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:04210CF4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DE RECURSOS
(DOCUMENTAÇÃO) - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 5.360/2023
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da “**MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN**”.

DESPACHO

Após receber e analisar os autos do processo em tela decido pela manutenção da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, retorne os autos a CPL para as providências necessárias ao fiel cumprimento da decisão.

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2024.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 Bom Jesus/RN

Publicado por:
 Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:6CCCEF5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022, CELEBRADO EM 03/11/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN E A EMPRESA LLM LOC SERVICE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Município de **BREJINHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ: 08.161.614/0001-67, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, 207, Centro, Brejinho/RN, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**, PREFEITO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **LLM LOC SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.237.103/0001-33, com sede na TRAVESSA VICENTE CICCIO, 07-CENTRO-São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, denominada de **CONTRATADA**, representada por , já qualificada no Contrato inicial nº **31/2022**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante no Orçamento Geral do Município de Brejinho/RN do Exercício de 2022.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejinho
CNPJ: 08.161.614/0001-67
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

LLM LOC SERVICE LTDA
CNPJ: 47.237.103/0001-33

TESTEMUNHAS:

1ª -		2ª -	
CPF:		CPF:	

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:E5637180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2131/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2131/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2131/2022, CELEBRADO EM 23/03/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN E A EMPRESA CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Município de **BREJINHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ: 08.161.614/0001-67, com sede na

Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, 207, Centro, Brejinho/RN, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**, PREFEITO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.182.708/0001-58, com sede na FAZ. CARNAÚBA, ZONA RURAL, LAGOA D'ANTA /RN CEP:59227000, denominada de **CONTRATADA**, representada por , já qualificada no Contrato inicial nº **2131/2022**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante no Orçamento Geral do Município de Brejinho/RN, do Exercício de 2024.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 29 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal De Brejinho
CNPJ: 08.161.614/0001-67
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA
CNPJ: 36.182.708/0001-58

TESTEMUNHAS:

1ª -		2ª -	
CPF:		CPF:	

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:8A2086AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2023, CELEBRADO EM 23/01/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN E A EMPRESA S TRINDADE SERVICOS CONTABEIS E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Município de **BREJINHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ: 08.161.614/0001-67, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, 207, Centro, Brejinho/RN, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**, PREFEITO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **S TRINDADE SERVICOS CONTABEIS E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.729.542/0001-07, com sede na RUA PRES JUSCELINO KUBISTCHEK, 348, VALE PITIMBU, NATAL/RN CEP: 59.069-170, denominada de **CONTRATADA**, representada por , já

qualificada no Contrato inicial nº 5/2023, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante no Orçamento Geral do Município de Brejinho/RN, do Exercício de 2024.

CLAUSULA TERCCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejinho
CNPJ: 08.161.614/0001-67
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

S TRINDADE SERVICOS CONTABEIS E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 20.729.542/0001-07

TESTEMUNHAS:

1ª -		2ª -	
CPF:		CPF:	

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador: B98BDF62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1302003/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1302003/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1302003/2022, CELEBRADO EM 21/01/2022, ENTRE O
MUNICIPIO DE BREJINHO/RN E A EMPRESA GASPAR
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

O Município de **BREJINHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ: 08.161.614/0001-67, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, 207, Centro, Brejinho/RN, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**, PREFEITO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ: 23.895.214/0001-79, com sede na RUA MARIA AUXILIADORA, nº 776 –TIROL - Natal-RN, CEP: 59.014-500, denominada de **CONTRATADA**, representada pelo Sócio Administrador **MANOEL NETO GASPAR JUNIOR**, já qualificada no Contrato inicial nº **1302003/2022**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante no Orçamento Geral do Município de Brejinho/RN, para o Exercício de 2024.

CLAUSULA TERCCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 29 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Brejinho
CNPJ: 08.161.614/0001-67
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 23.895.214/0001-79

TESTEMUNHAS:

1ª -		2ª -	
CPF:		CPF:	

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador: CE6BBF9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
902003/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
902003/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
902003/2023, CELEBRADO EM 08/12/2023, ENTRE O
MUNICIPIO DE BREJINHO/RN E A EMPRESA TOP DOWN
CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O Município de **BREJINHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ: 08.161.614/0001-67, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, 207, Centro, Brejinho/RN, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**, PREFEITO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **Top Down Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26, com sede na Rua Juarez Távora, 3370, CANDELÁRIA, Natal/RN CEP: 59065300, denominada de **CONTRATADA**, representada por , já qualificada no Contrato inicial nº **902003/2023**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Brejinho para o Exercício de 2024.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejinho
CNPJ: 08.161.614/0001-67
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 40.998.734/0001-26

TESTEMUNHAS:

1ª -		2ª -	
CPF:		CPF:	

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:61C21C37

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 29 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal De Brejinho
CNPJ: 08.161.614/0001-67
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

MESQUITA LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 28.198.668/0001-04

TESTEMUNHAS:

1ª -		2ª -	
CPF:		CPF:	

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:A4CA6A64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2023 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

PROCESSO Nº 025/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: ADM SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 47.044.923/0001-09, com endereço na Rua Mossoró, Nº 48, Pataxo, Ipanguaçu/RN CEP: 59.508-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, NOTADAMENTE NA ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SIAI-DP, E-SOCIAL, EFD REINF, DCTF WEB E OUTROS SERVIÇOS DELES DECORRENTES DO SETOR PESSOAL, ALÉM DE CAPACITAR E TREINAR OS SERVIDORES ENVOLVIDOS PARA AS TAREFAS DE ROTINA NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 232/2022, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

ASSINATURAS em 14/02/2023 com validade até 14/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

Alcélvio Fernandes Barbosa
Pela Contratante

ADM SOLUCOES LTDA
CNPJ: 47.044.923/0001-09
Pela Contratada

Caiçara do Norte/RN, 14 de fevereiro de 2023.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:87FF22EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2331/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2331/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2331/2022, CELEBRADO EM 23/03/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN E A EMPRESA MESQUITA LOCAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O Município de **BREJINHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ: 08.161.614/0001-67, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, 207, Centro, Brejinho/RN, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**, PREFEITO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **MESQUITA LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.198.668/0001-04, com sede na RUA JOSÉ CORREIA DE ANDRADE, 71 SALA 02-CENTRO-Ser, 0, Centro, Brejinho/RN CEP:59258000, denominada de **CONTRATADA**, representada por, já qualificada no Contrato inicial nº **2331/2022**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Brejinho/RN para o Exercício de 2024.

CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 022/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADA: ADM SOLUCOES LTDA, inscrita no **CNPJ:** 47.044.923/0001-09, com endereço na Rua Mossoró, Nº 48, Pataxo, Ipananguçu/RN CEP: 59.508-000.

Objeto do aditivo: Fica prorrogado por mais 01 (um) mês o contrato 022/2023 oriundo do Processo de Dispensa de Licitação de Nº 025/2023.

Data da assinatura: 13 de dezembro de 2023

Prazo da vigência: 14 de dezembro de 2023 à 14 de janeiro de 2024

Fundamento Legal: art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Caiçara do Norte/RN 13 de dezembro de 2023

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:919338FF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO RELATÓRIO DETALHADO DO 2º
QUADRIMESTRE DE 2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CAIÇARA DO NORTE/RN.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove e trinta horas, na Câmara Legislativa Municipal de Caiçara do Norte/RN, situada na Rua São Pedro, Centro, Caiçara do Norte – RN, Cep: 59.592.000, realizou-se a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2023 em cumprimento a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Foram convidados para compor a mesa da Audiência Pública, a Ilma Sra. Secretária Municipal de Saúde, Maria Verônica Ribeiro Barbosa, Exmo. Sr. Prefeito Alcélcio Fernandes Barbosa, Exmo. Sr. Vice Prefeito Sivanildo Alves, O Exmo. Sr. Vereador Jardel Pereira dos Santos, a Ilma Sra. Sabrina Brena Galvão de Souza - Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a Ilma Sra. Andreise Dayana Fernandes Barbosa de Oliveira, O Ilmo Sr. Edson Ramon de Freitas Tavares, o Ilmo. Sr. Francisco Canindé de Andrade. A audiência iniciou com a fala da Secretária Municipal de Saúde, a Ilma. Sra. Maria Verônica Ribeiro Barbosa que cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença das autoridades presentes, dos Conselheiros de Saúde, equipe técnica, servidores e os demais participantes. Explicou da importância do momento, em demonstrar o trabalho realizado pela equipe da saúde e solicitou a equipe técnica para realizar a exposição das ações de saúde desenvolvida no período e o assessor contábil os dados contábeis e financeiros. O Exmo. Sr. Prefeito Alcélcio Fernandes agradece a gestora, coordenadores e a todos os profissionais de saúde pelo trabalho desenvolvido na área de saúde junto a população do município. O Exmo Sr. Vice Prefeito Sivanildo Alves expressa a importância do avanço das ações de saúde no município e a aplicação em saúde acima da média brasileira. Em seguida, a Sra. Maria Verônica Ribeiro Barbosa convidou a equipe técnica para realizar exposição oral dos dados do perfil de demografia e morbimortalidade, vigilância em saúde, produção de serviços no SUS, rede física, profissionais de saúde, Indicadores, metas, Auditoria, Adesões, os agendamentos de consultas e exames especializados realizados através do SISREG e SIGUS, transporte sanitário, Análise e Considerações pontuando-se os avanços nos alcances das metas, adesão e funcionamento de consultas médicas cardiologia, psiquiatria, endocrinologia e neurologia do projeto do Telenordeste do Proadis, academia dos idosos em funcionamento, cadastro de

propostas da Portaria nº 34 544/2023, adesão a equipemulti potiguar, e a emenda estadual de Gustavo Carvalhono valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), melhora dos indicadores da APS, Previne Brasil, com um resultado de 8,09 para 9,67 superando o resultado do quadrimestre anterior, bons resultados das atividades do Programa Saúde na Escola, ofuncionamento do Prontuário Eletrônico e por fim a exposição oral do Assessor Contábil a cerca dos recursos financeiros e percentual de recursos aplicados em saúde no quadrimestre. Após exposição foi aberto para o debate, tendo a participação de uma Conselheira de Saúde, expressando a importância e agradecimento em ser usuária dos serviços de saúde prestados pelo sus. Após exposições e contribuições dos participantes, a gestora da Secretaria Municipal de Saúde, Ilma. Sra. Maria Verônica Ribeiro de Andrade mais uma vez agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a Audiência Pública da prestação de Contas do Relatório Detalhado do 2º (segundo) Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, pela qual foi lavrada a presente ata.

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:B6D6253E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO RELATÓRIO DETALHADO DO 1º
QUADRIMESTRE DE 2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CAIÇARA DO NORTE/RN.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Câmara Legislativa Municipal de Caiçara do Norte/RN, situada na Rua São Pedro, Centro, Caiçara do Norte – RN, Cep: 59.592.000, realizou-se a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2023, em cumprimento a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Foram convidados para compor a mesa da Audiência Pública, a Ilma Sra. Secretária Municipal de Saúde, Maria Verônica Ribeiro Barbosa, os Ilmos. Sr(s) Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, Siliane Balbino de Brito, João Paulo da S. Bezerra - Presidente do conselho, Clebson Felipe de Almeida, Maria Aparecida Câmara Gomes, Tárzia de Brito Januário, e o Exmo. Sr. Prefeito Alcélcio Fernandes, o assessor contábil do município – o Ilmo. Sr. Francisco Canindé de Andrade. A audiência iniciou com a fala da Secretária Municipal de Saúde, a Ilma. Sra. Maria Verônica Ribeiro Barbosa, que cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença dos Conselheiros de Saúde, equipe técnica, servidores, e demais presentes. Explicou da importância do momento, em demonstrar o trabalho realizado pela equipe da saúde e solicitou a equipe técnica para realizar a exposição das ações de saúde desenvolvida no período. Após fala da Sra. Maria Verônica Ribeiro Barbosa convidou a equipe técnica para realizar exposição oral dos dados do perfil de demografia e morbimortalidade, vigilância em saúde, produção de serviços no SUS, rede física, profissionais de saúde, Indicadores, Auditoria, Adesões, os agendamentos de consultas e exames especializados realizados através do SISREG e SIGUS, Análise e Considerações pontuando-se os avanços nos alcances das metas da Campanha de Vacinação Contra Poliomielite – alcance, e a Campanha de Vacinação da Influenza, melhora dos indicadores da APS, Previne Brasil, com um resultado de 8,09, superando o resultado do quadrimestre anterior, a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde com a elaboração de Relatório enviado a instância estadual e participação dos delegados eleitos na 10ª Conferência estadual de Saúde, bons resultados das atividades do Programa Saúde na Escola, o funcionamento do Prontuário Eletrônico e por fim a exposição oral do Assessor Contábil a cerca dos recursos financeiros e percentual de recursos aplicados em saúde, 27,26% no quadrimestre. Após exposição foi aberto para o debate, com propositivas dos participantes para o aumento da cota de exames laboratoriais, transporte sanitário e o devido uso por parte dos usuários, e os 39 ACS presentes expressaram a relevância da implantação do prontuário eletrônico na produção e qualidade dos dados em saúde, a importância da manutenção de seu funcionamento. Após exposições e debate, a gestora da Secretaria Municipal de Saúde, Ilma. Sra. Maria Verônica Ribeiro de Andrade mais uma vez agradeceu a presença de todos e o Exmo. Sr. Prefeito Alcélcio Fernandes expressou o compromisso e os esforços contínuos em melhorar a assistência a saúde prestada a

população Caiçarense. Deu-se por encerrada a Audiência Pública da prestação de Contas do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, pela qual foi lavrada a presente ata.

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:C4C50D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024-GP-PMC

Designa servidora para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde do município de Caiçara do Norte/RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 07 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Adrielly Aurila Ribeiro da Silva**, CPF: 123.515.754-74, lotada no cargo de Digitadora, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com matrícula nº 1456-7, para **exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde do município de Caiçara do Norte/RN.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando todas disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 03 de janeiro de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:C338C9E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2023 -Processo
Administrativo n.º 2023.12.08.0134

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** empresa **INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.305.718/0001-11; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Contrato a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL RICARDO CHAVES PARA O CARNAVAL DE CAICÓ 2024, que acontecerá dia 11 de fevereiro do corrente ano. VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 30/03/2024. **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e Roberto Carlos Oliveira Ramos – pela Contratada.

Caicó/RN, 02 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:09BA25ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2023 - Processo
Administrativo n.º 2023.11.07.0042

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de preço para possível aquisição de material elétrico, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Caicó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** RTZ FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.910.560/0001-03; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Caicó/RN, 27 de dezembro de 2023

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:E1E08AA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº
2023.08.10.0078

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº
2023.08.10.0078

ATO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, considerando a inexistência de interposição de recurso administrativo contra decisão de julgamento das propostas de preços, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa **ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.851.516/0001-69**, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal, perfazendo a importância global de **R\$ 1.839.517,26** (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos). Ato contínuo, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS SEGUINTE RUAS DESTE MUNICÍPIO: RUA SEVERINO ALVES DA COSTA, RUA GERALDO MAGELA, RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA SÃO JOSÉ E RUA FRANCISCO S. CUNHA – BAIRRO BOA PASSAGEM, TRECHO DA RUA DULCE COSTA – BAIRRO SAMANAÚ, RUA ANTONIO VIEIRA E RUA ITANS – BAIRRO NOVA DESCOBERTA, RUA IVO TRINDADE – BAIRRO VILA ALTIMA E RUA GERALDO BARROS DE MEDEIROS – BAIRRO CANUTOS E FILHOS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, em favor da empresa **ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.851.516/0001-69**, perfazendo a importância global de **R\$ 1.839.517,26** (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

Caicó/RN, 03 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:786A449D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2248/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2248/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JADSON DA SILVA PEREIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1993356-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 036.xxx.xxx-43			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:15 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	VAN QGQ – 9G66		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Valeria Cristina Cardoso de Oliveira, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/12/2023.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E9480662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2249/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2249/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1996550/1			
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João Bosco Neto, para realizar procedimento médico no Hospital da Visão, em Natal/RN, no dia 26/12/2023.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5C661B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2250/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2250/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.xxx.xxx-15			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 h			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN SBR – 4H78			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Tereza Maria de Lima, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:DC784174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2251/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2251/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN OGE – 5F12			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Jose Euzebio Filho, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D40D08AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2252/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2252/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1996550/1			
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Maria de Fatima Galvão e Silva, por ter recebido alta do Hospital Deocleio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 27/12/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	27/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:2DA9A52F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2253/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2253/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.xxx.xxx-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maciel Lopes de Medeiros Filho, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 27/12/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:F011E3A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2254/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2254/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	Diretor de Departamento de Transporte			
MATRÍCULA:	11027-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.xxx.xxx-33			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN SBK – 6E08			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Nicolas Eduardo da Silva, para realizar internação no Hospital Infantil Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 27/12/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/12/2023	R\$ 85,00	R\$ 85,00

Importa a quantia de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:679F6D1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2255/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2255/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JADSON DA SILVA PEREIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1993356-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 036.xxx.xxx-43			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:10 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Conceição Mafra de Araújo, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 28/12/2023.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:F808791E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2256/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2256/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539. xxx. xxx- 87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C85			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Eunice Maria da Silva, para realizar quimioterapia no Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 28/12/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:5EB0085C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2257/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2257/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589. xxx. xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN OGE – 5F12			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Esther Nunes Malheiros, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 28/12/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	28/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:C96D2E08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2258/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2258/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15499

DOCUMENTOS:	CPF: 829. xxx. xxx-49			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Iracema de Medeiros, para realizar consulta no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 29/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:FDAA452A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2259/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2259/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009. xxx. xxx-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente João Gomes da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 29/12/2023.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:C35FEC02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2260/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2260/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637. xxx. xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C85

OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Rita Jovelina de Souza, do Hospital do Seridó, para realizar cateterismo no INCOR, em Natal/RN, no dia 29/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:EEB81636

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2261/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2261/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EDVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS			
CARGO:	Técnica de Enfermagem			
MATRÍCULA:	15605			
DOCUMENTOS:	CPF: 014.205.784-30			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C85			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Rita Jovelina de Souza, do Hospital do Seridó, para realizar cateterismo no INCOR, em Natal/RN, no dia 29/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	29/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4751D5AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2262/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2262/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15499
DOCUMENTOS:	CPF: 829.xxx.xxx-49
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Buscar o (a) paciente Nicolas Eduardo da Silva Lima, por ter recebido alta do Hospital Infantil Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 30/12/2023.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	30/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:7AFE5732

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2263/2023**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2263/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15499			
DOCUMENTOS:	CPF: 829.xxx.xxx-49			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C76			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Luzia da Silva, por ter recebido alta do Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 31/12/2023.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	31/12/2023	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de dezembro de 2023.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:CFE733A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 007 / 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para exercer função gratificada na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

CARGO / FUNÇÃO / NOME	CPF Nº
PRESIDENTE/PREGOIEIRO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO – MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO	XXX.610.844-XX
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO – RADILMA ALVES DE MORAIS	XXX.748.274-XX
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO – THIAGO FERNANDES DE MEDEIROS	XXX.089.284-XX

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:3A602331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 632/2023 – RH/SMS;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, **GIRLAINY TORQUATO**, matrícula nº 1123939-3, do cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:2CEC4B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, **ANA SANTANA DA SILVA MELO**, inscrita no CPF nº XXX.811.414-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento de Educação do Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:BAA50E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, **LAIANE PAULA SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº XXX.675.464-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora do Departamento de Engenharia e Sinalização, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:9BCA155D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, **CAMILLA MEDEIROS ASSUNÇÃO FURTADO**, inscrita no CPF nº XXX.086.684-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora Municipal de Trânsito de Caicó, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:967C6031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1.1646, da Gratificação pelo Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva GTIDE, da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:C933B014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 583/2023 – RH/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º- **FAZER RETORNAR** a desempenhar as suas funções, em sua Secretaria de origem – (Secretaria Municipal de Saúde), a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1.1646, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que havia sido cedida, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:C29F78E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 001/2024 – GS/SEMECE;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, **ONOFRE LAURINDO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 1.4801/1, do cargo de Provedor em Confiança de Chefe do Serviço de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:5EB1FEB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 001/2024 – GS/SEMECE;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, **MAISA MARIA DOS SANTOS GUILHERME**, matrícula nº 1998188-1, do cargo de Provedor em Confiança de Chefe do Serviço de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:7AA157CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 001/2024 – GS/SEMECE;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, **BRUNO CÉSAR DOS SANTOS**, matrícula nº 0001513-3, do cargo de Provedor em Confiança de Diretor do Departamento Cultural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:EEF17A19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017 / 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 001/2024 – GS/SEMECE;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ONOFRE LAURINDO DA SILVA JÚNIOR**, Inscrito no CPF nº XXX.847.984-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Assessor Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VINÍCIUS JOSÉ DANTAS DA CUNHA
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:66F33194

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018 / 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 001/2024 – GS/SEMECE;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, MAISA MARIA DOS SANTOS GUILHERME**, Inscrita no CPF nº XXX.321.524-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VINÍCIUS JOSÉ DANTAS DA CUNHA
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:ECCBE5DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019 / 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 001/2024 – GS/SEMECE;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Inscrito no CPF nº XXX.619.054-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento Cultural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VINÍCIUS JOSÉ DANTAS DA CUNHA
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:971CFFCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020 / 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 001/2024 – GS/SEMECE,

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR, ELIANE MORAIS**, Inscrita no CPF nº XXX.387.814-XX, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretora da Creche Municipal Profª Ana Edith de Medeiros – bairro Nova Descoberta, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VINÍCIUS JOSÉ DANTAS DA CUNHA
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:D9DA58BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021 / 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 791/2023, de 21 de dezembro de 2023, que QUE CONCEDEU Licença com remuneração, por motivo de doença em pessoa da Família, por um período de **01 (um) ano, podendo ser prorrogado até 2(dois) anos**, a funcionária **ALINE MARIA DE MORAIS**, Cuidador de Residência Terapêutica, matrícula nº 1.5676/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 791/2023, de 21 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VINÍCIUS JOSÉ DANTAS DA CUNHA
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:FE6152BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA-RN AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2023

O Município de Canguaretama/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min** do dia **16 de janeiro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 049/2023**, tipo menor preço por **ITEM**, objetivando o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de fardamentos para atender as necessidades de toda a Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: cpl@canguaretama.rn.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Augusto Severo, nº. 242, Centro Canguaretama/RN, CEP: 59190-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Canguaretama/RN, em 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:9994C678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA-RN AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

O Município de Canguaretama/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min** do dia **18 de janeiro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, tipo menor preço por **LOTE**, objetivando o **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de software de gestão de frota com implantação e gerenciamento bem como as possíveis atualizações, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: cpl@canguaretama.rn.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Augusto Severo, nº. 242, Centro Canguaretama/RN, CEP: 59190-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Canguaretama/RN, em 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:E1BE5E3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA-RN AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2023

O Município de Canguaretama/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **09h00min** do dia **22 de janeiro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051/2023**, tipo menor preço por **ITEM**, objetivando o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN e seus Fundos Municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: cpl@canguaretama.rn.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Augusto Severo, nº. 242, Centro Canguaretama/RN, CEP: 59190-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Canguaretama/RN, em 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:8B7E928A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN PREGÃO
ELETRÔNICO SRP – 048/2023/PMC/RN
RESULTADO/ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro do Município de Canguaretama-RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Eletrônico SRP nº 048/2023, que tem como objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material e equipamentos para fisioterapia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama-RN. Por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, teve como vencedor as Empresas: LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA/CNPJ: 11.564.551/0001-02; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 27.806.274/0001-29; razão pela qual ADJUDICO o objeto do certame as mesmas.

Canguaretama/RN, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:1BFA72BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 048/2023/PMC/RN

O Prefeito Municipal de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. João Wilson de Andrade Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições, e de acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e o que fundamenta a Lei nº 10.024/19, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório,

tendo como vencedor a Empresas: LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA/CNPJ: 11.564.551/0001-02, ao valor estimado global de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais); PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 27.806.274/0001-29, ao valor estimado global de R\$ 9.569,40 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material e equipamentos para fisioterapia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama-RN. Por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para todos os efeitos previstos em Lei.

Canguaretama/RN, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:8B3B3F9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 003/2024-GP

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor público municipal, **solicitando a concessão de licença para tratamento de saúde** em face as suas condições atuais de saúde;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;

CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexistente discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANTONIO MARTINS DA SILVA**, professor, com matrícula funcional sob o nº 401, nos termos aduzidos no Art. 64, Inciso I, da Lei Municipal nº 333/93, **licença para tratamento de saúde**, pelo período de **90 (noventa) dias**, contadas a partir de **21 de dezembro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º A nova função e lotação da servidora serão definidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 02 de janeiro de 2024; 155 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0ED98A15

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 004/2024-GP

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de readaptação de função a servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor(a) público(a) municipal, **solicitando a concessão de readaptação para outra de função**, em face as suas condições atuais de saúde;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;

CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexistente discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA JOSEAN DUTRA DE BRITO**, professora, com matrícula funcional sob o nº 428, nos termos aduzidos no Art. 40, § 1º da Lei Municipal nº 910/09, **readaptação em outra função**, pelo período de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contadas a partir de **21 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Ficará a servidora afastada de suas funções, devendo após o término do benefício, apresentar-se a Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto para fins de definição da sua lotação funcional.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 03 de janeiro de 2024; 154 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9B3040AE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 005/2024-GP

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor público municipal, **solicitando a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família**, em face às condições atuais de saúde de sua filha menor;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão pleiteada, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;

CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexistente discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA AUXILIADORA BRASIL**, professora, com matrícula funcional sob o nº 453, nos termos aduzidos no Art. 64, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/93, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **21 de dezembro de 2023 a 17 de junho de 2024**.

Art. 2º Ficará a servidora afastada de suas funções, devendo após o término do benefício, apresentar-se a Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto para fins de definição da sua lotação funcional.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 03 de janeiro de 2024; 155 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:785DC78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 À INEXIGIBILIDADE Nº
023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205066/2023

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ:

08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **CANA PRODUÇÕES & MS LTDA - ME**, CNPJ: **22.518.056/0001-75** com sede à Rua Dona Gertrudes Jordão, nº 324, Sala: 3, Jaraguá, CEP: 05.181-300, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. **ORLANDO MESSIAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 103.844.158-73, residente e domiciliado à Rua Mar Alto, nº 62, Bairro Jaraguá, CEP: 05.181-350, São Paulo/SP, doravante denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente contrato, conforme inciso III, art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica visando à apresentação artístico-cultural (show) do cantor “Padre Antônio Maria” e Banda, para programação da Festa de São Sebastião 2024, a ser realizada em 10 de janeiro de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1 A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Inexigibilidade nº 023/2023, realizada com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

3.2. Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos: Termos de Declaração e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação e suas publicações na Imprensa Oficial e proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO E EXECUÇÃO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 6 (seis) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
CABERÁ À CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento do valor de 50% a título de sinal do cachê cobrado, no ato da assinatura do contrato e; 50% do valor remanescente em até quatro dias úteis antes da data da realização do evento.

6.1.2. A CONTRATANTE fica responsável de organização do camarim e também da hospedagem da equipe do CONTRATADO.

6.1.3. Supervisionar a perfeita execução do objeto deste contrato, através de representante especificamente designado.

6.1.4. A escolha do repertório será de inteira responsabilidade do CONTRATADO, e contra isso o CONTRATANTE não poderá interferir.

6.1.5. A CONTRATANTE poderá efetuar gravação ou qualquer tipo de registro da apresentação realizada, para fins de comprovação da execução dos serviços.

6.1.6. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das constantes dos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.

CABERÁ À CONTRATADA:**Proceder a execução dos serviços sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada.**

A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta inexigibilidade.

A CONTRATADA deverá cumprir fielmente os horários estabelecidos na programação oficial do evento, chegando ao local do show com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para evitar transtornos em relação aos horários definidos.

A CONTRATADA não pode realizar quaisquer tipos de propaganda, publicidade ou anúncio durante a sua apresentação.

A CONTRATADA não veiculará nenhum tipo de propaganda partidária gratuita e de nenhum tipo de propaganda política vinculada ao objeto deste instrumento, em atendimento às normas, previstas no Calendário Eleitoral e na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97).

A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, o objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

À CONTRATADA caberá, ainda:

Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Termo de Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução dos serviços caberá ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO 2094: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS;
DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 17040000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem

bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;

Para efeito de pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das Certidões de regularidade, junto ao FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	$(\frac{6}{100})$ 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	--------------------------	--

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

Inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 10% (dez por cento) do valor do contrato pelo descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato;

c) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

c1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do

Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos deste processo de inexigibilidade;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

A Administração poderá ainda, aplicar à contratada, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos.

Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.13. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.14. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.15. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

A rescisão do contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS

A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Carauás/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carauás/RN, 22 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Carauás/RN	Caná Produções & MS LTDA - ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ORLANDO MESSIAS DA SILVA
Prefeito do Município de Carauás/RN (Contratante)	Representante Legal (Contratada)

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:C7A1B85F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 115.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 115/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 310.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1265/2023, de - Lei para criação de crédito especial e suplementação de crédito especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Excesso de arrecadação	
Cód. red.:	04.001.08.244.0016.1007.4.4.90.52.1.665.0000
844	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente
	Fonte de recurso - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social
	Sub-Total:
	310.000,00
	Total Parcial Suplementado:
	310.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação acréscimos de receita, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 2.4.9.9.99.0.1 - Outras Transferências de Capital – Principal	
Fonte de recurso - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	310.000,00
Sub-Total:	310.000,00
Total Parcial Suplementado:	310.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 19 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4F0A489D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 112.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 112/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.772,91, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1262/2023, de - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 100.772,91 (cem mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	
Excesso de arrecadação	
Cód. red.: 843	03.001.10.122.0007.2115.3.1.90.16.1.605.0000
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Sub-Total:	100.772,91
Total Parcial Suplementado:	100.772,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	
Fonte de recurso - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.772,91
Sub-Total:	100.772,91
Total Parcial Suplementado:	100.772,91

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 14 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:ABC92FCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 116.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 116/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 250.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1270/2023, de 15 dezembro de 2023 - Lei para criação de crédito especial e suplementação de crédito especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO	
Anulação parcial ou total de dotação	
Cód. red.: 845	02.013.23.695.0012.1082.4.4.90.52.1.701.3110
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Sub-Total:	250.000,00
Total Parcial Suplementado:	250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação acréscimos de receita, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO	
Anulação parcial ou total de dotação	
Cód. red.: 832	02.013.23.695.0012.1082.4.4.90.51.1.701.3110
	Natureza de despesa - Obras e Instalações
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Sub-Total:	250.000,00
Total Parcial Reduzido:	250.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 20 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:357BD91B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 117.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 117/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1270/2023, de 15 dezembro de 2023 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO	
Excesso de arrecadação	
Cód. red.: 845	02.013.23.695.0012.1082.4.4.90.52.1.500.0000
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Total:	30.000,00
Total Parcial Suplementado:	30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - FPM - Principal	
Fonte de recurso - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Sub-Total:	30.000,00
Total Parcial Suplementado:	30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 20 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:83E60930

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 006/2024- GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 006/2024- GP, de 03 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de coordenadora de comunicação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ANDREIA CRISTINA DE MEDEIROS DANTAS**, brasileira, portadora do CPF 012.304.104-06, para o Cargo de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÕES** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:41ACE10B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 007/2024- GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 007/2024- GP, de 03 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre alteração de carga horária e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN; Considerando a Lei Municipal 1211/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 40 (quarenta) horas, a pedido da parte interessada, a carga horária semanal da servidora **VERÔNICA PIRES FERREIRA LUCAS**, brasileira, Enfermeira, inscrita na matrícula 256, RG 505.104 e inscrita no CPF sob o nº 132.901.184-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:D83076C1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 008/2024- GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 008/2024- GP, de 03 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ANDRIELLE LUNARA DANTAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF 068.764.534-48, Fiscal de Contrato de Licitação nº 123/2023.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:8CCB114A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 009/2024- GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 009/2024- GP, de 03 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ANDRIELLE LUNARA DANTAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF 068.764.534-48, Fiscal de Contrato de Licitação nº 124/2023.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:A7D80F8C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 011/2024- GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 011/2024- GP, de 03 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, inscrito no CPF 110.739.334-58, Fiscal de Contrato de Licitação nº 126/2023.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:0B27F203

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2024- GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA 012/2024- GP, de 03 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar OTAVIO ITALO SANCHO DANTAS, inscrito no CPF 110.739.334-58, Fiscal de Contrato de Licitação nº 127/2023.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:713ACF1C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2024- GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA 013/2024- GP, de 03 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JOSÉ WILLIAN DANTAS DA CUNHA, inscrito no CPF 083.290.634-45, Fiscal de Contrato de Licitação nº 128/2023.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:2762DEC9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2024- GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA 014/2024- GP, de 03 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF 063.510.824-04, Fiscal de Contrato de Licitação nº 129/2023.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5E788500

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2024- GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA 015/2024- GP, de 03 de janeiro de 2024.

“Designa Fiscal de contrato de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MARCOS LEANDRO DANTAS**, inscrito no CPF 047.741.262-54, Fiscal de Contrato de Licitação nº 130/2023.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:AF5181A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº 01/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA – Nº 01/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELIEZER MACIO DE LIMA**, matrícula nº 0918369, Técnico de Radiologia, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao 1º período aquisitivo a contar de **a partir de 04-01-2024 - 02/04/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,
em Ceará-Mirim/RN, 04 de janeiro de 2024*

CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI
Secretaria de Saúde do Município de Ceará Mirim/RN

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:8CD96F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 020 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elaine Cristina Silva do Nascimento Rodrigues para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Divisão Administrativa (GV), junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:12BC4E8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernanda Cristina de Paula Silva Cruz para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subprefeita, junto à Subprefeitura da Ribeira debaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E9F08F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Mario Ramalho de Carvalho para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador do Contencioso, junto à Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EA42D676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ruy Pereira Júnior para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subprefeito, junto à Subprefeitura do Litoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B2789B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata Dantas Costa Borges de Melo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procuradora do Meio Ambiente e Urbanismo, junto à Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3F1DF658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Iranildo Gomes da Costa Júnior para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito (ES), junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EF482F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 017 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Antônio da Silveira Junior para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento de Gestão Interna (GD), junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6173B66B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 014 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria de Lourdes Silva do Nascimento para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial (AE), junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6CAC2E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Clodoneide Alves Barbosa para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete do Prefeito (ES), junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FFE4937A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcus Vinícius Menezes da Costa para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador do Administrativo e do Patrimônio Público, junto à Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:647EA38B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Nogueira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subprefeito, junto à Subprefeitura de Gravatá e Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:11EE1519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 015 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cartejean Santos de Souza para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Administrativo (AE), junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D586EEA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 016 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Soares Clemente para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento (GD), junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EFA89421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 019 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sônia Maria de Lima para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento de Apoio (GD), junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B31657A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Caroline de Oliveira Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento (GD), junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D3706140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Eduarda Rodrigues Lacerda** para exercer a função de **Gestora Fiscal de Contrato**, junto à Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:299C49C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 023 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gilson Nunes Cabral para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subprocurador de Interesses Jurídicos (SP), junto à Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:351173CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 027 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sandro Rodney da Silva Barreto para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor da Divisão de Fiscalização (GV), junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:269EB828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 029 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leonardo Moraes da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação (PR), junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:235AC321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 033 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jecélio Oliveira Ribeiro para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado da Secretaria Executiva (ADMINISTRAÇÃO) (CS), junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:EA2DE16C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 032 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 032 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosimeyre Silva da Costa para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado da Seção de Digitação (ES), junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:AB8CC9C1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 031 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 031 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jocielma da Cruz de Oliveira Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado da Seção de Arquivo (ES), junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:5C43619F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 034 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 034 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Andreza Pereira Lisboa para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Divisão de Tecnologia da Informação (GV), junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C99A5A39

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 035 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 035 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Vitor Cruz de Almeida para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Departamento de Compras LEI 033 (GD), junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:ACA20122

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Eduarda Rodrigues Lacerda para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva (CS), junto à Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F396BA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 028 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sandro Rodney da Silva Barreto para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contrato**, junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B1099C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 026 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Isabelle Flávia Augusto da Silva Melo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor da Divisão de Controle (GV), junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:605CF1C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 021 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Caroline de Oliveira Silva** para exercer a função de **Gestora Fiscal de Contrato**, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1C5B1035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 025 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristina Araújo dos Santos Pinheiro para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auditor Chefe (AE), junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:190935FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 030 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristiano Regis Alexandre de Medeiros para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais (CE), junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0D391E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 041 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Matheus Fernandes de Almeida Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral de Contabilidade (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5D1241D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 043 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 043 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Dalva Eliza Silva dos Santos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Procurador da Gestão Orçamentária (SA)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E8D0C221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 046 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Clara Cristina Pereira de Lima**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Acompanhamento (CS)**, junto à **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7F9D4201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 037 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Beatriz Horácio da Silva** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Material e Patrimônio (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:35C3E65E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 047 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 047 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Isabelle Flávia Augusto da Silva Melo para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contrato**, junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C48FC9E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 048 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marinara da Silva Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Controle (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AE874872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 038 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 038 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Danilo de Castilho Brandão Neto**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Projetos (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DF1916DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 042 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcelo Varella de Figueredo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Contabilidade (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:264260C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 039 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luiz Felipe Santos de Araújo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Planejamento (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8EB589D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 049 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Charles Bezerra do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Empenho (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BE267FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 036 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosilda Firmino de Oliveira Rocha para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Departamento de Gestão de Pessoas (GD), junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2148DB28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 040 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 040 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jussara Fernanda Borges da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Contabilidade (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4F028F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 044 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jussara Fernanda Borges da Silva** para exercer a função de **Gestora Fiscal de Contrato**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3557F6B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 050 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 050 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Márcio Ubirani Lemos Almeida**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Secretaria Executiva (Tributação) (CS)**, junto à **Secretaria Municipal de Tributação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:25CE4571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 045 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 045 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Emanuela Virgínia Braz**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Secretaria Executiva (FINANÇAS) (CS)**, junto à **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A591056A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 051 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 051 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alyne Carla de Almeida Araújo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Fiscalização Imobiliária (CS)**, junto à **Secretaria Municipal de Tributação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3ACCB5F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 090 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 090 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria das Dores Moraes da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E7A5C4E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 084 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 084 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aretusa Kaline da Silva de Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Defesa Civil (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CE2FCC58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 086 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 086 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Danielle Miranda Felix**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social Urbana – Cras Urbano (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:74B9350A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 082 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 082 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edilson Henrique Sobral Câmara**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Comandante da Guarda Municipal (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:12230281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 085 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 085 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Acleciane Souza da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral Centro de Referência de Assistência Social Urbana – Cras Rural (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D52CF725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 053 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Orlando Maxmiliano de Oliveira Neto**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Receita Imobiliária (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Tributação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:531FAD69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 052 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcelo Caetano Dias Felix**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Centro de Atendimento ao Contribuinte (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Tributação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0F440BDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 087 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 087 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Simone Vital de Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - Creas (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:171COF71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 088 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 088 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wilson França de Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral do Programa Bolsa Família (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8912ECE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 089 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 089 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Carolina Souza de Macedo Ferreira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Geral do Programa Família Acolhedora (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E718B3D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 091 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 091 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Anndré Phelippe Montenegro Santiago**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento do Programa Bolsa Família (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1D66A4B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 092 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 092 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gleciene Alves Dantas**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Monitoramento da Rede Socioassistencial (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8D1714FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 093 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 093 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Daniela Silva Lima**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Gestor de Mercados (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9BB8D635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 083 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 083 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ricardo Luiz de Albuquerque Costa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Municipal de Trânsito e Transporte (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E165A61F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 098 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 098 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Álvaro Bruno Fernandes da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento Administrativo e Gestão do Trabalho (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:631FAF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 102 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 102 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Geraldo da Silva Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Transporte (ES)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C7FB62A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 100 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 100 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Katia Fabíola Vieira de Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Regularização Fundiária (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6B5A89F9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 101 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 101 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Neta Andrade Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Gestão Operacional (AE)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:04F25988

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 096 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 096 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Hemerson Silva Barbosa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Gestor de Mercados (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D8F8D9A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 097 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 097 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wellington Pereira Maciel**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Mercados Públicos (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:77E634DE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 103 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 103 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joatan Bezerra de Lima**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da secretaria Executiva (AGRICULTURA) (CS)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3E2D1BB3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 094 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 094 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Willams Silva do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Gestor de Mercados (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:581356AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 104 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 104 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paulo Sergio Correia de Araújo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor da Gestão do Abatedouro (CS)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7DD03A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 105 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Milton Nascimento de Lima**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Apoio Operacional (CS)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:76CA14C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 095 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 095 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edson Melo dos Santos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Gestor de Mercados (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:40AF8F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 106 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antonia Mileidy da Cruz Cocentino dos Santos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Assistência Técnica e Econômico (CS)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8C35644E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 107 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 107 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ludmilla Brito de Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Abastecimento (GD)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AE9B6F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 099 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 099 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Suane Cordeiro de Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Programas Habitacionais (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0CE30B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 108 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Clodimar Barbosa dos Santos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Agricultura e Produção Orgânica (GD)**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:168C3A70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 109 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cassiano Ricardo Pessoa da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Especial de Meio Ambiente (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E1BAAA81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 113 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 113 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alberto de Moura Sobral**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Desenvolvimento Econômico (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7C77024A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 111 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Matheus Pereira Rodrigues**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Agente de Fiscalização e Educação (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:942A1593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 112 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 112 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Isis Cristine Bezerra**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Turismo (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2BC71C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 120 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 120 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Magno José Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Engenharia (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:036F0F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 114 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 114 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Izelda Gomes da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Atividades Turísticas (ES)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DB5974F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 119 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mariana Bezerra Josino**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Engenharia (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C2289F88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 115 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gleyson Gustavo Urbano de Melo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Divisão de Desenvolvimento Econômico (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3E9F0F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 116 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 116 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jordânia Baracho de Assis**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Iluminação Pública (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D06374F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 121 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jean Cleison de Brito**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Engenharia (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F9D95FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 117 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 117 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Robério Dantas Câmara Júnior**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Arquitetura (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:61DF335E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 122 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paulo Gabriel Siqueira Tavares**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Orçamento (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:66FA3F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 118 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tiberio Cesar Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Engenharia (AE)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:957190FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 123 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antônio Kelton da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Projetos (GV)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4738DBC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 110 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 110 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Luiza Dias de Araújo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Urbanismo (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C182BF2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 129 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 129 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marianna da Silva Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Recursos Humanos**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A6AD2773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 124 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 124 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jaíra Pollyana Felix de Araújo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Especial (DM)**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D25031F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 128 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Donnie Allison dos Santos Morais**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Controlador Autárquico**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:22365847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 126 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 126 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Natália Tomaz Belmiro**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Contabilidade**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C2F35B11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 125 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 125 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carolinne Estefani Cerqueira Moreira de Melo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo (ES)**, junto à **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2660009D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 127 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 127 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aldenira Carla da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7DA0AD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 061 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 061 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antônio Batista Junior**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento Geral (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:92288779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 066 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 066 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Irandy Leandro da Silva Fagundes**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Gestor do Departamento Pedagógico (GD), junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2AFE03E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 056 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aljair Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Encarregado de Setor Geral (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:98318EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 065 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 065 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Grimaldo Souza da Silva** para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:02E56F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 062 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 062 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Brenda Francisca de Souza Ramos** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor da Divisão de Currículo (GV), junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:65B11649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 057 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 057 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Allan Bruno Barbosa de Oliveira, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Engenharia (AE), junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:EA414D00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 067 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 067 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Iraneide Rodrigues Ferreira, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Gestor da Divisão de Recursos Humanos (GV), junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:13F72A9E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 060 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 060 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adenilson Costa de Mendonça para ocupar o cargo em provimento de comissão de Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV), junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D7EB63BE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 064 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 064 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Djalma Pereira da Silva Junior, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Gestor de Departamento Geral (GD), junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:8AD4F92F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 059 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 059 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônia Vanderleia de Oliveira Xavier Avelino, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor da Divisão do Livro Didático (GV), junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:E938F9B1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 068 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 068 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Márcio Shelwy Paiva Lustosa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor Geral (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7C9C6118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 069 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 069 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nivaldo Emídio da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor Geral (CS)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:034A602F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 058 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 058 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andreia Silva de Lima Assunção Soares**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Gestão Escolar (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AC7103F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 070 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 070 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jair Silva de Souza** para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Gestor de Departamento de Logística (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A3706C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 063 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 063 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Deyvson de Melo Inácio**, para o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Manutenção Automotiva (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F80C6F9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 071 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 071 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Janicley Barbosa dos Santos Silva, para ocupar o cargo em provimento de comissão de Encarregado de Setor Geral (CS), junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:59D8DCE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 076 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 076 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcia de Andrade Teixeira Bezerra**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestora da Divisão de Educação Ambiental (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0BC7979C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 055 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 055 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Ribeiro da Silva** para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9838C357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 073 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 073 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Antônio da Silveira, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte Escolar (AE), junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E8F6A7FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 078 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Patrícia Ramalho Martiniano**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento Geral (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AB7ED470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 079 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 079 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Pedro Felipe da Silva** para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CA1E9DDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 075 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 075 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luiz Lucas Lima de Oliveira**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Gestor de Departamento Geral (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:11254F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 080 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 080 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vanessa Morais Dias**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Gestor de Departamento Geral (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BAA97DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 077 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 077 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcílio Germano Bernardo** para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3A82B02E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 081 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 081 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Walquiria Francisca da Silva Ribeiro**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Alimentação Escolar (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:64DCFAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 054 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edilson da Silva França** para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D1800E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 074 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 074 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Maria Lopes da Silva** para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares (GV)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AF426467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 072 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 072 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Pedro Melo de Souza** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento Geral (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C89760B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 131 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 131 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jordânia Baracho de Assis** para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contrato**, junto à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:254E5C79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 133 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 133 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carolinne Estefani Cerqueira Moreira de Melo** para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contrato**, junto a **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:953307D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 132 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 132 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Antonia Mileidy da Cruz Cocentino** para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contrato**, junto à **Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E4AB1FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 130 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 130 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Álvaro Bruno Fernandes da Silva** para exercer a função de **Gestor Fiscal de Contrato**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B7913318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Eduarda Rodrigues Lacerda** para exercer a função de **Gestora Fiscal de Contrato**, junto à **Secretaria Municipal de Interesses Jurídicos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2EF59534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA CASA GRANDE – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS MASSAPÊ E EUCLIDES CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

AVISO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa **M2 ENGENHARIA LTDA**, apresentou recurso contra a decisão do resultado de julgamento de habilitação do processo licitatório em comento. Ficam abertos os prazos para as demais licitantes interessadas apresentarem contrarrazões ao recurso no prazo legal, conforme estabelece a lei nº 8.666/93.

Ceará-Mirim/RN, em 03 de Janeiro de 2024.

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:29192AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, DE IELMO MARINHO/RN

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RETÍFICA, LANTERNAGEM, PINTURA, CAPOTARIA E REBOQUE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.004.061/0001-39

CONTRATADA: M LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 11.979.812/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 504.915,00 (Quinhentos e quatro mil, novecentos e quinze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inc. II, da Lei nº 8.666/93, o art. 18 do Decreto nº 2.377/2016 e art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Representantes:

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA –
Pelo Município de Ceará- Mirim -

MANOEL LOPES –
Pela Empresa Contratada.

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:AFDE2BF0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 2010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2023, DE IELMO MARINHO/RN**

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RETÍFICA, LANTERNAGEM, PINTURA, CAPOTARIA E REBOQUE.

FORNECEDOR: M LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 11.979.812/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 504.915,00 (Quinhentos e quatro mil, novecentos e quinze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inc. II, da Lei nº 8.666/93, o art. 18 do Decreto nº 2.377/2016 e art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

REPRESENTANTES: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA – Pelo Município de Ceará-Mirim - MANOEL LOPES – Pela empresa Contratada.

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:BB5AFD5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA Nº 002/2024-GP**

“Concede férias ao Servidor Público Municipal e designa substituto interino.”

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias à Servidora **Ivone Maria da Silva**, ocupante da função de Secretária Municipal de Saúde, CPF: 423.749.604-04, pelo período compreendido entre 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica nomeada a Servidora **Maria da Conceição Medeiros**, CPF: 038.363.844-50, para ocupar, interinamente, a função de Secretária Municipal de Saúde durante o período de férias da titular da pasta, discriminado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
CPF: 220.546.505-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:95AF5BAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA Nº 003/2024-GP**

“Concede férias a Servidor Público Municipal e designa substituto interino.”

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias ao Servidor **Jailmar Jargas da Silva Rodrigues**, ocupante da função de Controlador Geral, Mat. 0012211, pelo período compreendido entre 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica designada a Servidora **Maria Kérsia Soares de Freitas**, ocupante da função Agente Administrativo N4-E, Mat. 0005037, para ocupar, interinamente, a função de Controladora Geral durante o período de férias do titular da pasta, discriminado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN em, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
CPF: 220.546.505-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:BE6FCD5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 063/2023.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190.

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 063/2023 SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços/instalações/manutenções de internet através de fibra óptica, cabo utp e via rádio 5.8 no mínimo. Para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pregaocerrocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h:30m (horário de Brasília) do dia 26/01/2024. Esclarecimentos sobre o

certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: pregaocerrocora@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cerro Corá/RN, 28 de dezembro de 2023.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Agente de Contratação - Pregoeiro.

LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 063/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços/instalações/manutenções de internet através de fibra óptica, cabo utp e via rádio 5.8 no mínimo. Para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pregaocerrocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h:30m (horário de Brasília) do dia 26/01/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: pregaocerrocora@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cerro Corá/RN, 03 de janeiro de 2024. Aldrin Macedo de Medeiros - Agente de Contratação - Pregoeiro

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Agente de Contratação
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:85549D70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**

Processo Administrativo Nº.: 01012011/2023

Aviso de aprovação de Plano de Trabalho de Convocação Pública para Qualificação de Organizações Sociais na Área de Educação

O Município de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, tendo em vista o cumprimento das exigências previstas no Edital nº. 01/2023 de Convocação Pública para Qualificação de Organizações Sociais na Área de Educação, sem fins lucrativos, Junto a este Município de Coronel Ezequiel/RN, nos termos da Lei nº 9.637/1998 e do Decreto Municipal Nº 129, de 28 de Setembro de 2022. Fica Aprovado o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Social de Saúde e Educação do Rio Grande do Norte - ISSERN, para desenvolver atividades dirigidas à promoção da Educação. Nos termos do Art. 44º do Decreto Municipal Nº 129, de 28 de Setembro de 2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais recursos administrativos.

Publique-se e cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, em 03 de janeiro de 2024.

Atenciosamente;

RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F96D26E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 005/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora: **MARIA CLARA ALVES COSTA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 122.793.494-77, exercente do cargo comissionado de Secretária de Governo, para ocupar cumulativamente e interinamente e não remunerada, o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO**, afim de cumprir o período de férias da Servidora titular do respectivo cargo, **ALANA DE CÁSSIA FIGUEIREDO LIMA RÊGO**, matrícula nº 130.9021.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:5197DD64

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 006/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear interinamente o Senhor: **LELLIMAR NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 081.400.254-45, exercente do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS** para exercer a função não remunerada de **CHEFE DE PROTOCOLO**.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 03 de Janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:0422DB61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 65/2023.**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de fardamento destinado a Rede Municipal de Ensino, ano letivo 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2023 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 26.873.236/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 3 pelo valor unitário de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) e quantidade de 1.289 pares;

Item 4 pelo valor unitário de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos) e quantidade de 1.289 pares.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 01 /01/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2023 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS - CNPJ: 38.288.971/0001-51, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 1 pelo valor unitário de R\$ 10,34 (dez reais e trinta e quatro centavos) e quantidade de 1.289 unidades;

Item 2 pelo valor unitário de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) e quantidade de 1.289 unidades;

Item 5 pelo valor unitário de R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos) e quantidade de 3.084 unidades;

Item 6 pelo valor unitário de R\$ 11,83 (onze reais e oitenta e três centavos) e quantidade de 217 unidades.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 01 /01/2025.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Higor Mateus de Azevedo Araújo

Código Identificador:78E3BAAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 64/2023.**

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2023, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, realizado em 19 de dezembro de 2023 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ nº 31.070.140/0001-60, saiu vencedor nos itens:

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) e quantidade de 70 conjuntos;

Item 02 pelo valor unitário de R\$ 808,90 (oitocentos e oito reais e noventa centavos) e quantidade de 70 conjuntos;

Item 03 pelo valor unitário de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) e quantidade de 40 unidades.

Currais Novos/RN, 03 de janeiro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:5B2B8558

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.335, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera o(a) servidor(a) Maria da Guia Medeiros, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 07/2006;

Considerando o teor do Requerimento de autoria do(a) servidor(a) municipal, datado em 02/01/2024, protocolizado sob nº 257/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **Maria da Guia Medeiros**, matrícula nº 1757, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos/RN.

Parágrafo único. Fica determinada a vacância do cargo mencionado no *caput* deste artigo, conforme disposto nos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de Janeiro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:E7626E6D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0020, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 56, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com objetivo de processar e julgar as licitações promovidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Currais Novos, os seguintes integrantes:

Comissão Permanente de Licitação		
Função	Membros	CPF
Presidente	Sônia Maria Medeiros de Pontes	785.336.514-49
	Andrea Tito da Silva	052.235.514-51
Apoio	Dolores Beatriz Romeu do Nascimento	700.277.804-81
	Higor Mateus de Azevedo Araújo	092.315.574-08
	Francisco Fernandes Dias de Medeiros	105.858.914-86
	Alana Dantas André	087.767.384-50

Art. 2º. DESIGNAR para compor as equipes de Pregão, com objetivo de operacionalizar a Modalidade Licitatória Pregão, na forma Presencial ou Eletrônica, promovida no âmbito da Prefeitura Municipal de Currais Novos, os seguintes integrantes:

Equipe de Pregão I		
Função	Membros	CPF
Pregoeira I	Karla Patrícia da Silva Dantas	937.097.734-15
	Emily Lorraine de Araújo Francisco	122.522.654-69
Apoio	Ângela Samara Dantas Tomaz	017.206.154-70
	Alcindo Alberto Gomes	405.666.844-20

Equipe de Pregão II		
Função	Membros	CPF
Pregoeira II	Maria Izabelle de Macedo Gomes	009.061.954-46
	Camila de Araújo Bezerra Brandão	073.742.484-23
Apoio	Gerivalda Alves Dantas	028.313.734-76
	José Josivan de Oliveira	784.596.134-53

Equipe de Pregão III		
Função	Membros	CPF
Pregoeiro III	Tiago Jovita Ubaldo	058.286.134-99
	José Vicente de Araújo Neto	067.183.944-67
	Cícera Cristiane Alves da Silva	012.136.294-97
Apoio	Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	067.254.104-13

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 0649, de 15 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de janeiro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F473A6D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.332, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera o(a) servidor(a) Francisco Pedro da Silva, do cargo de Professor(a).

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 07/2006;

Considerando o teor do Requerimento de autoria do(a) servidor(a) municipal, de 28/12/2023, protocolizado sob nº 25.180/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **Francisco Pedro da Silva**, matrícula nº 2289, do cargo Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos/RN.

Parágrafo único. Fica determinada a vacância do cargo mencionado no *caput* deste artigo, conforme disposto nos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de dezembro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:BB25E536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 – SEMAD/GESTÃO DE
CONTRATOS - EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Á
S P CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 09.029.248/0001-50.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Currais Novos, como Pessoa Jurídica de Direito Público tem obrigação de cumprir a legislação vigente.

CONSIDERANDO que o contrato assinado pela empresa S P CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.029.248/0001-50, consta na CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES, o seguinte:

10.2.12 - Efetuar o pagamento, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do vencimento, do salário dos empregados, utilizados nos serviços contratados, bem como recolher, no prazo legal, os encargos trabalhistas, fiscais, tributários e previdenciários decorrentes dos mesmos. Os pagamentos dos salários e dos demais benefícios trabalhistas não estão vinculados aos pagamentos das faturas devidas à empresa pelo contratante;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Instrução Normativa 049/2020 do Ministério do Trabalho, que em seu anexo VIII-B,

(...)

2. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

2.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

a) no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

a.1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

a.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e (...)

b) entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

b.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

b.2. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

b.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

b.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

(...)

8. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

8.1. A Administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa S P CONSTRUÇOES LTDA para que em até 15 (quinze) regularizem as pendências, sob pena dos próximos pagamentos não serem realizados.

Atenciosamente,

JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:4A18F01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 104/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 18.043.439/0001-67.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal na Lei 8.666/93 artigo 65, I, “b” e § § 1º e 8º.

OBJETO: alteração na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços 104/2023, em que acresce ao valor do objeto contratual

global em R\$ 3.287,76 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 10,37% do valor inicial.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 01 de dezembro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:0F528182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 926/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADA: I. F. DE SOUZA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 49.050.062/0001-05.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal na Lei 8.666/93 artigo 65, I, "b" e § 1º e 8º.

OBJETO: alteração na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços 926/2023, em que acresce ao valor do objeto contratual global em R\$ 10.833,00 (dez mil oitocentos e trinta e três reais), gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:B49C2C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 26120005/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26120005/2023

ORIGEM: Chamada Pública Nº 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Encanto/RN

CONTRATADA: TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME , CPF/CNPJ: 21.871.541/0001-65

OBJETO: Chamada pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de forma complementar, para compor assim o Banco de Prestadores e possível contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no município de Encanto/RN.

DOTAÇÃO:386 - 2 . 8001 . 10 . 244 . 9 . 2.64 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LEGISLAÇÃO: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/12/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023

ASSINATURA: ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ASSINATURA: TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:7FC99996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29120002/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29120002/2023

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 006/2023 PE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Encanto/RN

CONTRATADA: KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA, CPF/CNPJ: 07.641.623/0001-92

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Encanto/RN

DOTAÇÃO:383 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.63 . 0 . 339030 - Material de Consumo

389 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo

390 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo

391 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo

392 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.67 . 0 . 339030 - Material de Consumo

405 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo

406 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo

409 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.88 . 0 . 339030 - Material de Consumo

420 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.159 . 0 . 339030 - Material de Consumo

439 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo

446 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.90 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 43.991,60 (quarenta e três mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

LEGISLAÇÃO: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/12/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

ASSINATURA: ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
ASSINATURA: KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:D6401ECB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29120001/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29120001/2023

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 006/2023 PE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Encanto/RN

CONTRATADA: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 10.538.476/0001-34

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Encanto/RN

DOTAÇÃO:383 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.63 . 0 . 339030 - Material de Consumo

389 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo

390 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo

391 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo

392 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.67 . 0 . 339030 - Material de Consumo

405 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo

406 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo

409 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.88 . 0 . 339030 - Material de Consumo

420 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.159 . 0 . 339030 - Material de Consumo

439 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo

446 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.90 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 413.681,99 (quatrocentos e treze mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)

LEGISLAÇÃO: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/12/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

ASSINATURA: ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ASSINATURA: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:41A43C61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64º, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO**, portador do CPF n.º 179.188.215-00, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos**, vinculado ao Departamento de Finanças, da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento do município de Equador-RN.

Parágrafo Único. A posse no cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º. Ao cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos do município, compete as atribuições constantes na Lei Municipal n.º 568 de 14 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. No exercício de suas funções, compete ainda ao cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, a observância do Regime Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal n.º 568 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos até 1º de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador-RN, 03 de janeiro de 2024.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador-RN |
CEP: 59.355-000 | (84) 3475-0001
CNPJ: 08.086.225/0001-14 | administracao@equador.rn.gov.br |
www.equador.rn.gov.br

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:F9E034D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64º, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA PAZ PASCOAL**, CPF n.º 044.823.384-35, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora Geral da Administração**, do Município de Equador – RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de **Coordenadora Geral da Administração** se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - A **Coordenadora Geral da Administração** do Município, compete as atribuições constantes na Lei Municipal n.º 568 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Publique-se; Cumpra-se; Dê-se Ciência.

Equador – RN, 03 de Janeiro de 2024.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador-RN |
CEP: 59.355-000 | (84) 3475-0001
CNPJ: 08.086.225/0001-14 | administracao@equador.rn.gov.br |
www.equador.rn.gov.br

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:65F6944F

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO Nº 1TP01/2023**

OBJETO: EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JESSÉ FREIRE FILHO, VISANDO O CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO N.º 26/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1TP01/2023 - Pontes Entretenimento Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 29.12.23

Equador - RN, 29 de Dezembro de 2023.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:5E582EC4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568, de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Equador e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 758, de 29 de agosto de 2022 que “Regulamenta, para fins de aplicação da Lei Federal de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a atuação do agente de contratações e agentes de contratos, no âmbito do Município de Equador - Rio Grande do Norte, e dá outras providências.”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ IRAMAR FÉLIX DA SILVA, portador do CPF nº 010.218.894-74, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Contratações, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Controle do município de Equador.

Art. 2º Ao cargo de Agente de Contratações do município, compete as atribuições constantes na Lei Municipal nº 568, de 14 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. No exercício de suas funções, compete ainda ao cargo de Agente de Contratações, a observância do Regimento Interno de que fala o art. 29 da Lei Municipal nº 568, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Equador, 03 de janeiro de 2024.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN | CEP: 59.355-000 Telefone: (84) 3475-0001 | CNPJ: 08.086.225/0001-14 | www.equador.rn.gov.br

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:BD0547DA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO Nº 1TP02/2023

OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIEDRICAS NOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1TP02/2023 - Pontes Entretenimento Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 29.12.23

Equador - RN, 29 de Dezembro de 2023.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:573964F9

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO Nº 1TP03/2023

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA ANTÔNIO BEZERRA DA NÓBREGA EM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL:

Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1TP03/2023 - Pontes Entretenimento Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 29.12.23
Equador - RN, 29 de Dezembro de 2023.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:2EB7D249

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO Nº 1TP03/2023

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA ANTÔNIO BEZERRA DA NÓBREGA EM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1TP03/2023 - Pontes Entretenimento Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 16.302,98. ASSINATURA: 03.01.24

Equador - RN, 03 de Janeiro de 2024.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:0BF8A890

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, torna público o processo seletivo para vagas de Diretor de Escola/Diretor e Vice-diretor das escolas públicas da rede municipal, a serem preenchidas, nos termos do Decreto Municipal nº 016, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a metodologia de seleção de diretor e vice-diretor escolar das unidades escolares da rede municipal de ensino de Espírito Santo/RN e dá outras providências. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

1 - DAS VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar nas seguintes unidades escolares:

- E. M. prof.ª Lenira Gomes Teixeira - Diretor Escolar e Vice-diretor;
- E. M. Maria do Socorro Cortez - Diretor Escolar e Vice-diretor;
- E. M. José Moisés da Silva - Diretor Escolar e Vice-diretor;
- E. M. Elvira Martins de Araújo - Diretor Escolar e Vice-diretor;
- E. M. Ferdinandina de Souza Lima - Diretor Escolar e Vice-diretor;
- E. M. Dr. Aluizio Alves - Diretor Escolar e Vice-diretor;
- E. M. Humberto de Meiroz Grilo - Diretor Escolar e Vice-diretor;
- E. M. Dep. Antônio Florêncio de Queiróz - Diretor Escolar;
- E. M. Prof.ª Orlanda Medeiros - Diretor Escolar;
- E. M. Mª Amélia Teixeira - Diretor Escolar e Vice-diretor.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:
- 2.2. Profissional vinculado(a) ao quadro do magistério público da rede municipal, efetivo ou temporário, com formação em Licenciatura Plena em Educação, especialização na área de educação, formação continuada em gestão presencial, ou on-line, ou mestrado em educação, ou doutorado em educação, em cursos e instituições,

comprovadamente, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC;

2.3. Perfil profissional de gestão ou direção escolar, com base na Dimensão Político institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo Financeiro e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, em conformidade com a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB, Plano Municipal de Educação e Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

2.4. Experiência em atividades educacionais administrativas, docência e/ou pedagógicas, corroboradas por portaria de nomeação para o cargo, ou declaração de atuação expedida pela Secretaria da Educação ou Secretaria da Administração e Recursos humanos;

2.5. Apresentação de Plano de Gestão, contendo metas e ações que visem a melhoria da qualidade da educação na unidade escolar, a serem alcançadas e o cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem.

3 - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá, considerando as seguintes etapas:

3.2. Período Inscrição: 02 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2024;

3.3. O interessado, docente, em pleno exercício de suas funções, ou Diretor Escolar, ou em função pedagógica de qualquer Instituição de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Espírito Santo/RN poderá participar do processo de seleção, através de preenchimento de ficha de inscrição na SMEC;

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentação pessoal original e cópias que integrarão o processo de inscrição e comprovação de residência e domicílio exigidas;

3.5. Os candidatos precisarão apresentar documentos originais comprobatórios de formação, experiência e Projeto de Gestão;

3.6. Apresentação de comprovante de idoneidade do servidor emitida pelo setor de Recursos Humanos do município de Espírito Santo/RN;

3.7. A documentação dos candidatos será analisada pela comissão estabelecida para deferimento e/ou indeferimento;

3.8. Após o deferimento o candidato será submetido a entrevista realizada por membros da Comissão Intersetorial, organizadora do processo de seleção;

3.9. Após análise dos documentos e classificação dos inscritos aos cargos de Diretor Escolar e Vice-diretor Escolar os resultados serão divulgados dia 08 de janeiro de 2024;

3.10. A nomeação e posse do candidato será por meio de portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo.

4 – DA COMISSÃO:

4.1. A comissão será constituída legalmente por meio de portaria e composta por membros da Controladoria Municipal, Secretaria da Educação, Secretaria da Administração de Recursos Humanos, Psicólogo da Secretaria da Educação, sendo atribuída das seguintes competências:

4.2. Elaborar o edital de seleção para o cargo comissionado de Diretor(a) Escolar e Vice-Diretor (a) Escolar, contendo os critérios técnicos;

4.3. Organizar o material de inscrição dos pretendentes ao cargo, com orientações claras e transparentes, evitando informações ambíguas e conflitantes;

4.4. Analisar a documentação das pessoas inscritas no processo de seleção registrando as devidas observações e emitindo parecer de forma conjunta;

4.5. Manter a documentação relativas ao processo organizadas e arquivadas.

5 - DOS RESULTADOS:

5.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação em site ou diário impresso ou eletrônico;

5.2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, serão inseridos em um cadastro de espera;

5.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor Escolar e Vice - Diretor Escolar.

6 - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor Escolar e Vice-diretor por meio de portaria;

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;

6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação;

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo/RN, 21 de setembro de 2023

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:826C4A1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARONA Nº. 000018/2023 EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE/RN

CARONA Nº. 000018/2023

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN

Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 do Município de Monte Alegre/RN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS. Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.998.734/0001-26. REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº. 006/2023. DETENDORA DO REGISTRO: Município de Monte Alegre/RN. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 01/02/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:0E5DCA2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARONA Nº. 000018/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº.
099/2023

CARONA Nº. 000018/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01. Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.998.734/0001-26. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.200,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/12/2023 a 18/12/2024.

Espírito Santo/RN, 19 de dezembro de 2023.

Município de Espírito Santo/RN

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

TOP Down ConsultoriaLTDA

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU

Representante.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:DF1B5567

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 38/2023

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023. Objeto: Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implantação com atendimentos e acompanhamentos disponibilizando profissionais e suas especialidades às pessoas com Transtorno do Espectro Autista deste município, em conformidade com a Lei Ordinária municipal nº 501/2022 de 29/09/22, Lei nº 514/2022, através da Sec. Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 659.520,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), OESTE MAIS SAUDE LTDA CNPJ: 33.271.371/0001-67, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 no valor total de R\$ 659.520,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). O Pregoeiro do órgão MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, e suas alterações, ADJUDICA objeto do processo licitatório acima especificado.

FELIPE GUERRA (RN), quarta-feira, 3 de janeiro de 2024.

WILEANO LEITE DE GOIS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:A923F50D

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
DE FELIPE GUERRA - FGPREV
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO N.º 17/2022

PROCESSO Nº07010003/22 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2022 - Partes: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA – FGPREV. CNPJ: nº: 16.550.846/0001-35 e FORTE & ROSADO – ADVOCACIA - CNPJ: 42.769.047/0001-64. OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do contrato de prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica em direito Previdenciário e Administrativo junto ao Fundo de Previdência do Município de Felipe Guerra/RN – FGPREV. Valor R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). LEGALIDADE: Lei Federal nºs. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - Fundo de Previdência e Assistência. PROGRAMA: 2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Felipe Guerra/RN, 29 de dezembro de 2023.

YURE DA SILVA MORAIS
Presidente do FGPREV.

Publicado por:
Yure da Silva Morais
Código Identificador:3462F4AC

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
DE FELIPE GUERRA - FGPREV
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO N.º 7/2023

PROCESSO Nº 5010003/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2023 - Partes: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA – FGPREV. CNPJ: nº: 16.550.846/0001-35 e JOBS CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 36.092.571/0001-40. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do contrato de prestação dos serviços de consultoria e assessoria Contábil, junto ao Fundo de Previdência do Município de Felipe Guerra/RN – FGPREV. Valor R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). LEGALIDADE: Lei Federal nºs. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - Fundo de Previdência e Assistência. PROGRAMA: 2071 Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Felipe Guerra/RN, 29 de dezembro de 2023.

YURE DA SILVA MORAIS –
Presidente do FGPREV.

Publicado por:
Yure da Silva Morais
Código Identificador:875395DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
38/2023

Processo Administrativo Nº 15120001/2023

Objeto: Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implantação com atendimentos e acompanhamentos disponibilizando profissionais e suas especialidades às pessoas com Transtorno do Espectro Autista deste município, em conformidade com a Lei Ordinária municipal nº 501/2022 de 29/09/22, Lei nº 514/2022, através da Sec. Mun. de Assistência Social do Município de Felipe Guerra, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 659.520,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), OESTE MAIS SAUDE LTDA – CNPJ: 33.271.371/0001-67, com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 659.520,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FELIPE GUERRA (RN), quarta-feira, 3 de janeiro de 2024.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:0214AB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
37/2023

Processo Adm: Nº 8120003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente/equipamento, de fisioterapia, de informática, mobiliário e demais equipamentos no atendimento para utilizações de recursos de emendas regulamentados pela Portaria nº 096/2023 e Lei complementar nº 172/2020, para suprir as demandas Secretaria municipal de saúde de Felipe Guerra/RN, conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste anexo I (Termo de Referência).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 85.130,00 (oitenta e cinco mil e cento e trinta reais): MR TECH INFORMATICA LTDA (48000136000128) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 10.355,00 (dez mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). I.L. MENDES

JUNIOR EIRELI ME (17184211000124) com os lotes: 15 no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais). A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (17238455000142) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 8, 9 no valor total de R\$ 11.340,56 (onze mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). R.A SOLUCOES LTDA (37550502000104) com os lotes: 20 no valor total de R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais). BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45329312000181) com os lotes: 7, 11 no valor total de R\$ 17.399,04 (dezesete mil e trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos). K J DE M ANDRADE LTDA (49385374000161) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais). M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA (07610338000104) com os lotes: 14 no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). ERINALDO PINTO DE ALMEIDA (00485455000144) com os lotes: 10, 12, 16, 17, 18, 19 no valor total de R\$ 26.615,40 (vinte e seis mil e seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FELIPE GUERRA (RN), terça-feira, 02 de janeiro de 2024.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:0C4777FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120127/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120127/2023

Objeto: Serviço de manutenção e conserto em gabinete odontológico
Contratado: Setemol Equipamentos Odontomédicos LTDA- ME
(35.662.667/0001-34)

Valor Total Julgado: R\$ 1.580,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0A6C3CE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120068/2023

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120068/2023

Objeto: Serviços de fabricação de lençóis e costuras destinado ao Hospital e Maternidade Severina Carlos de Andrade

Contratado: FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
(062.926.894-09)

Valor Total Julgado: R\$ 35.500,00

Base legal: artigo 75, da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:1E3CC384

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
Nº 001/2024

A prefeita do município do Goianinha/RN, torna público que em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pela mesma, tendo em vista a necessidade urgente do objeto contratado, bem como em atenção aos princípios da Publicidade, moralidade, impessoalidade, faz publicar o extrato da DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 001/2024 a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN
CNPJ: 08.162.687/0001-73

EMPRESA CONTRATADA: **R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA,**
CNPJ: 33.853.517/0001-82

PROCESSO Nº: 833/2023

CONTRATO Nº: 002/2024

OBJETO: Aquisição emergencial de Material Médicos e Insumos Hospitalares, para atender á necessidade de promover a estruturação básica das diversas Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goianinha/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 287.223,29 (Duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inc. IV da lei federal 8.666/93
VIGÊNCIA: **60 (sessenta) dias**

Assinado: **03/01/2024**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO 2023 - Manutencao da Secretaria M de Saude
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde

PROJETO 2026 - Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 2037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 2034 – Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 2028 – Atenção Primária à Saúde - NASF
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 2038 – Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD
NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 2039 – Manutencao das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontologicas

NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
 FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde
 16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 2042 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
 NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
 FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde
 16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 2299 – Manutenção das Ações de Incremento ao PAB
 NAT. /DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
 FONTE 16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO 1090 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
 NAT. /DESPESA 4.4.90.52– Equipamentos e Material permanente
 FONTE 15001002- Recursos não Vinculados de Impostos- Despesas com ações e serviços públicos de saúde
 16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

HOSANIRA GALVÃO

CPF: 721.028.454-00
 Prefeito Municipal
 Contratante

R5 Solucoes em Saude LTDA
 CNPJ: 33.853.517/0001-82

GEDILSON FERNANDES DE MEDEIROS

CPF: 010.776.574-80
 Contratado

Publicado por:
 Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:9B04113D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 EMERGENCIAL Nº 001/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art.24, inc. IV da lei federal 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 33.853.517/0001-82;** referente à aquisição emergencial de Material Médicos e Insumos Hospitalares, para atender á necessidade de promover a estruturação básica das diversas Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goianinha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Daniel Anselmo Soares, presidente da CPL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GOIANINHA/RN, 03 de janeiro de 2024

HOSANIRA GALVÃO

CPF: 721.028.454-00
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:5624A251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: C.D. RIBEIRO – CNPJ/MF nº 12.830.308/0001-43.

Processo nº 430/2023 – Inexigibilidade nº 028/2023 CPL

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica na área de gestão da cultura, para apoio operacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, por mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO:** UNIDADE 13.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; PROJETO 2.083; NAT. /DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); FONTE 15000000-

ASSINATURA: 29/12/2023. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023 a 31/12/2024.

Município de Goianinha/RN

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

C.D. RIBEIRO

CNPJ/MF nº 12.830.308/0001-43

Contratada

Publicado por:
 Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:7C39B589

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
 PORTARIA Nº 001/2024 - GP**

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. DANIEL ANSELMO SOARES, sob a portaria nº 001/2024, para o cargo de Assessor(a) Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Luciana Tavares Silva
Código Identificador:C20BBBC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
 PORTARIA Nº 002/2024 - GP**

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. GLÊNIO RAMALHO PRAXEDES, sob a portaria nº 002/2024, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:D4CE5671

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 003/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. CRISLAINE MOREIRA SILVA, sob a portaria nº 003/2024, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:2BB2F936

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 004/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. DEILA FERREIRA PINTO, sob a portaria nº 004/2024, para o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:EF4DE062

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 005/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. WESLEY JONATHAN GALVÃO ROCHA, sob a portaria nº 005/2024, para o cargo de Tesoureiro(a), da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:85DA0CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 006/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. VIRGILIANA BATISTA FREIRE CASTRO, sob a portaria nº 006/2024, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:5D90F3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 007/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. FABRÍCIO LIRA BARBOSA, sob a portaria nº 007/2024, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:664D8894

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 008/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. LUCIANA TAVARES SILVA, sob a portaria nº 008/2024, para o cargo de Assessor(a) Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:5D356C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 009/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR, sob a portaria nº 009/2024, para o cargo de Chefe de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:9FC23826

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 010/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. WILSON GOMES MACHADO JÚNIOR, sob a portaria nº 010/2024, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:A452AED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA 011/2024 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, para conduzir procedimentos licitatórios remanescentes do ano de 2023 no âmbito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, disciplinados pela Lei Federal n.º 8.666/93, no ano de 2024, e dá outras providências.

HOSANIRA GALVÃO, Prefeita Constitucional do Município de Goianinha-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de conclusão dos procedimentos licitatórios remanescentes do ano de 2023, disciplinados pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o art. 191 da Lei Federal n.º 14.1333/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Investir os servidores DANIEL ANSELMO SOARES, inscrito n CPF sob o n.º 008.491.424-66, CRISLAINE MOREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 014.036.664-40, DEILA FERREIRA PINTO, inscrita no CPF sob o n.º 018.269.514-07 e EDJA MARCIA FERREIRA LEONEZ, inscrita no CPF sob o n.º 048.446.894-44, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, referente aos procedimentos licitatórios na modalidade Tomada de Preços n.ºs 07, 08, 09, 10 e 11 de 2023, disciplinados pela Lei Federal nº 8.666/93, durante o ano corrente.

Art. 2º. Designar o servidor DANIEL ANSELMO SOARES, inscrito n CPF sob o n.º 008.491.424-66, para desempenhar a função de Presidente desta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Centro Administrativo Prefeito Rubens de Andrade Lisboa, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal de Goianinha/RN

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:1B034A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA 012/2024 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa pregoeiros e equipe técnica de apoio para conduzir os procedimentos licitatórios remanescentes do ano de 2023 no âmbito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, na modalidade Pregão, eletrônico ou presencial, disciplinados pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, no ano de 2024, e dá outras providências.

HOSANIRA GALVÃO, Prefeita Constitucional do Município de Goianinha-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os deveres constitucionais do agir administrativo, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aquisição de bens e contratação de serviços comuns por parte deste ente público;

CONSIDERANDO a qualificação técnica dos servidores deste órgão;

CONSIDERANDO, a necessidade de conclusão dos procedimentos licitatórios remanescentes do ano de 2023, na modalidade Pregão, disciplinados pela Lei Federal n.º 10.520/02;

CONSIDERANDO o art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL ANSELMO SOARES, inscrito no CPF sob o n.º 008.491.424-66 e GLÊNIO RAMALHO PRAXEDES, inscrito no CPF sob o n.º 034.355.624-39 para exercerem a função de PREGOEIROS OFICIAIS da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, para, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, atuarem nesta qualidade nos pregões eletrônicos n.ºs 67, 68 e 70 de 2023, durante o ano corrente.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, a equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos servidores CRISLAINE MOREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 014.036.664-40, DEILA FERREIRA PINTO, inscrita no CPF sob o n.º 018.269.514-07 e EDJA MARCIA FERREIRA LEONEZ, inscrita no CPF sob o n.º 048.446.894-44.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Centro Administrativo Prefeito Rubens de Andrade Lisboa, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal de Goianinha/RN

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:089D2BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA 013/2024 - GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as contratações diretas e procedimentos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no ano de 2024, e dá outras providências.

HOSANIRA GALVÃO, Prefeita Constitucional do Município de Goianinha-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os deveres constitucionais do agir administrativo, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aquisição de bens e contratação de serviços comuns por parte deste ente público;

CONSIDERANDO a qualificação técnica dos servidores deste órgão;

CONSIDERANDO o art. 7º e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, os dispositivos legais constantes da Lei Complementar Municipal n.º 702/2023 e do Decreto Municipal n.º 1.526/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores EDJA MARCIA FERREIRA LEONEZ, inscrita no CPF sob o n.º 048.446.894-44, DANIEL ANSELMO SOARES, inscrito no CPF sob o n.º 008.491.424-66 e GLÊNIO RAMALHO PRAXEDES, inscrito no CPF sob o n.º 034.355.624-39, para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, respectivamente, para nos termos do art. 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 702/2023, atuarem nesta qualidade nas contratações diretas e procedimentos licitatórios deste órgão.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 702/2023, a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação e o pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos servidores públicos CRISLAINE MOREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 014.036.664-40 e DEILA FERREIRA PINTO, inscrita no CPF sob o n.º 018.269.514-07.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Centro Administrativo Prefeito Rubens de Andrade Lisboa, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal de Goianinha/RN

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:A5EA3804

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 014/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA, sob a portaria n.º 014/2024, para o cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGOIANINHA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:AF4ED84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 015/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. LÚCIA HELENA TITO, sob a portaria nº 015/2024, para o cargo de Controladora do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGIOIANINHA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:F43882AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 016/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA, sob a portaria nº 016/2024, para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGIOIANINHA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:04BD1E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 017/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARINEIDE DIAS RAMALHO MARCOLINO, sob a portaria nº 017/2024, para o cargo de Gerente de Apoio Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGIOIANINHA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:A19C9EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 018/2024 - GP

Goianinha/RN, 03 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARIA CLOTILDE PEREIRA DE SOUZA, sob a portaria nº 018/2024, para o cargo de Gerente de Apoio Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGIOIANINHA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:E9F940A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024

Concessão de Férias coletivas aos Professores efetivos da rede Municipal de Ensino de Guamaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos servidores efetivos, ocupantes dos cargos de Professores do Magistério, lotados na Secretaria Municipal de Educação, que atuam na rede Municipal de Ensino do Município, no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 02 de janeiro de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:37936811

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

ADENDO 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN.

Da execução mínima dos atestados de capacidade técnica operacional e profissional:

Onde se lê: “50%”.

Leia-se: “20%”

O motivo da correção se dá em virtude do erro de digitação do percentual mínimo, conforme a Declaração Conjunta da Engenharia.

Ielmo Marinho/RN, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA REBOUÇAS CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Código Identificador:CCFF3CF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 72/2022

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - CNPJ: 08.004.525/0001-07.

FORNECEDOR: SYSDELTA EIRELI - CNPJ: 28.976.809/0001-72 – COM ENDEREÇO RUA DR PEDRO VELHO, 198, CENTRO, NOVA CRUZ/RN CEP:59215000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL POR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM BUSINESS INTELLIGENCE PARA APOIO NA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ATRAVÉS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS
2043 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 14/11/2022 À 13/11/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ielmo Marinho/RN, em 14 de novembro de 2022.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA -
P/Órgão Gestor

GILIARD FAUSTINO DA SILVA -
P/Contratada

Publicado por:
Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Código Identificador:DBFEE4D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - CNPJ: 08.004.525/0001-07.

FORNECEDOR: L DA SILVA SANTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LIMITADA - CNPJ: 03.856.032/0001-81 – COM ENDEREÇO RUA MILITÃO CHAVES, 2109, CANDÉLARIA, NATAL/RN/RN CEP:59064440.

OBJETO: ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE NOTEBOOK'S, COMPUTADORES E IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.002 - GABINETE DO PREFEITO.
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.
2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO
02.002 - GABINETE DO PREFEITO.
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.
2081 - APOIAR AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.003 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.

2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.

0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2043 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS E IMPLANTAÇÃO DO PAIF

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –SCFV

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO –IGDPBF

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLADORIA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUN. DE PROCURADORIA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 31/12/2023 À 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ielmo Marinho/RN, em 27 de dezembro de 2023.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA -
 P/Órgão Gestor

LUZIVALDO DA SILVA SANTOS -
 P/Contratada

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Código Identificador:AAC5FC54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 5/2023

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - CNPJ: 08.004.525/0001-07.

FORNECEDOR: HYDRO ENERGY ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.631.941/0001-50 - COM ENDEREÇO R DISTRITO FEDERAL, 981 *****, PLANALTO, CEARA-MIRIM/RN CEP:59570000.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO DETERMINAR ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, EM CONSULTORIA TÉCNICA DE PROJETOS DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EM NÍVEL DE COMUNIDADE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PERFURAÇÕES, LIMPEZAS, IMPLANTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES DOS SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TIPOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (PTP), A SEREM REALIZADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO
 02.006 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39.099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12/01/2024 À 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021.

Ielmo Marinho/RN, em 22 de dezembro de 2023.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
 P/Órgão Gestor

JOÃO CARLOS DA ROCHA FARIA
 P/Contratada

Publicado por:

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho
Código Identificador:14157365

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2024-GP

EXONERAÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE CONFIANÇA E / OU EM FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 62 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam exonerados por força desta Portaria os servidores municipais detentores de Cargos de Confiança e ou em Função Gratificada, que sejam de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º. Não se enquadram no artigo anterior os ocupantes dos Cargos de Secretários; Secretários Adjuntos; Controlador; Tesoureiro; Procurador; Procurador Adjunto; Pregoeiro e os servidores da secretaria municipal de educação e cultura que estejam em suas respectivas funções.

Art. 3º. Como também cargos que estejam gestantes e/ou afastados por atestado médico/licença de acordo com a legislação trabalhista, na data da entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2024.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
 Prefeita Municipal

Publicado por:

Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:D3B9C002

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2024-GP

Nomeia Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008, de 15 de abril de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ MARCELINO DE ARAUJO portador do CPF: 016.530.874-55, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024 revogando-se as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, em 03 de janeiro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:25B63845

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2024-GP**

Nomeia Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferias pela Lei Orgânica do Município e o art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008, de 15 de abril de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor FAGNER DA SILVA OLIVEIRA portador do CPF: 103.448.004-90, para o cargo comissionado de Supervisor Geral de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024 revogando-se as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, em 03 de janeiro de 2024.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:6BE09FFD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2024-GP**

Convocação de Reunião.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferias pela Lei Complementar Nº 48/2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Convocar servidores municipais e representantes da sociedade civil, que tenham interesse, para reunião e audiência pública do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Ielmo Marinho/RN, a realizar-se na sede da Prefeitura Municipal, acerca de tema relacionado a planejamento e organização intersetorial, desenvolvimento econômico e social e demais assuntos relacionados, nos dias 09, 16, 23 e 30 de janeiro de 2024.

Ielmo Marinho/RN, em 03 de janeiro de 2024.

RONERCIO LUIZ MARQUES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:B012365A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 453/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 453/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 2,0 (duas) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de FORTALEZA CE, nos dias 26 e 27 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 26 e 27 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 08 H DO DIA 26 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:4B82E50E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 454/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 454/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 28 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 28 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:C466ECC9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 455/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 455/2023

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, ANTONIO MARCELINO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no dia 31 DE DEZEMBRO do ano de 2023, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 31 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:F6986A3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2023**

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

**PROCESSO/MI/RN nº 5976/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2024, pelas 09:00h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Ipueira, sito a Av. Fundador Francisco Quinino, 148, 1º Andar, Centro, nesta cidade de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se para recebimento dos envelopes de documentação das empresas, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, abaixo assinados. Inicialmente foi avisado aos presentes que haveria apenas o recebimento dos envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas de preços das licitantes interessadas, uma vez que já houve protocolo de documentos das empresas: 01 - MARASKA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.191.728/0001-13; 02 - MFD CONSTRUÇÕES, CNPJ: 44.137.144/0001-60; 03 - FL ENGENHARIA, CNPJ:

36.783.315/0001-08; 04 - CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.284.989/0001-90; 05 - CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19; 06 - MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ: 29.646.397/0001-75; 07 - LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.621.931/0001-75, fizeram seus protocolos no dia 29 de Dezembro de 2023. E a empresa UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.969.148/0001-39, fez seu protocolo no dia 02 de janeiro de 2024. Verificou-se que entregaram os envelopes no dia de hoje, 03 de janeiro de 2024, mediante protocolos as empresas: CONSTRUTORA ASSU LTDA, CNPJ: 07.126.573/0001-05; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 19.910.105/0001-06; IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 47.568.207/0001-20; JCL ENGENHARIA EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.665/000106; LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.746.170/0001-80; JQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52; TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.219.307/0001-77; TORRES E ANDRADE COSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, 21.933.413/0001-07; JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.135.727/0001-51; DK CONSTRUÇÕES, CNPJ: 23.916.946/0001-06; CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.169.551/0001-59; H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.250.245/0001-89; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 17.604.005/0001-26 e AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.480.822/0001-70. Por fim, após recebidos os envelopes de documentação e propostas das empresas, mediante protocolo os quais encontram-se anexos aos autos, foi informado a todos que a análise dos documentos de habilitação, se daria em momento posterior, e que o resultado da habilitação seria publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata para que fosse juntada aos autos. Por ser expressão da verdade firmam o presente.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2024.

Presentes:

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente CPL/MI

Maísa Carla Medeiros Lopes
Membro da CPL

Antônio Marcelino de Medeiros
Membro da CPL

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:523D020B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020120240001

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A prefeitura de Itaú/RN, torna público que se encontra aberto o processo de dispensa Nº 020120240001, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 10.000 MIL LITROS, COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE AGUAÇÃO DE CANTEIROS, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.** As empresas

interessadas poderão enviar suas propostas de preço, juntamente com os documentos habilitatória exigidos, para o e-mail pmitauleitacao@gmail.com, impreterivelmente até o dia 05 de janeiro de 2024 (Sexta-feira). As íntegras do aviso desta dispensa de licitação, bem como o termo de referência, poderão ser solicitadas pelo e-mail acima referido.

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:49D43561

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20210095

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 20210095
Processo Administrativo: 030500002/21
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN
Contratada: F. Gleriston vieira
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 20210095
Até 31 de dezembro de 2024, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e seus adendos.
Vigência: 31 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:F072E093

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
210320230002

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 210320230002
Processo Administrativo: 210320230002
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN
Contratada: FJ SERVIÇOS & COMERCIO LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 210320230002
Até 31 de JANEIRO de 2024, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e seus adendos.
Vigência: 30 de dezembro de 2023 à 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:E854ADE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 010822001.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 010822001
Processo Administrativo: 07160002/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN
Contratada: L A MELO MARTINS ANALISES CLINICAS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 010822001 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e seus adendos.
Vigência: 31 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:B76A6DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 20210101
Processo Administrativo: 0604003/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN
Contratada: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 20210101 até 31 de janeiro de 2024, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e seus adendos.
Vigência: 31 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:D3BC178A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
210320230003.

Extrato de Termo Aditivo
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato n. 210320230003
Processo Administrativo: 210320230003
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÚ-RN
Contratada: FJ SERVIÇOS & COMERCIO LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 210320230003
Até 31 de JANEIRO de 2024, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e seus adendos.
Vigência: 30 de dezembro de 2023 à 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:21DA6232

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2024

Portaria n.º 001/2024

Dispõe sobre a exoneração do Sr. JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 25 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR**, do Cargo em comissão de Assessor contábil (contador), do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:72C0FFF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº113/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º.Conceder férias a servidora **ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo público efetivo de **COZINHEIRA**, matrícula nº 434 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 01 a 30 janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2022 a 1º de junho de 2023.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:751A0057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº114/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA JULIANA PIMENTA**, pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º.Conceder férias a servidora **MARIA JULIANA PIMENTA**, ocupante de o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF**, matrícula nº 448, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Unidade Básica de Saúde Dionizia Ferreira da Silva – zona rural Permissão, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024, período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5D928726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº115/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS GOMES** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º.Conceder férias o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GOMES** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 11, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cedido para a Sede do Conselho Tutelar, por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:C654AD95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº116/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MIRACELMA PIMENTA DE ARAUJO ALMEIDA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º.Conceder férias a servidora **MIRACELMA PIMENTA DE ARAUJO ALMEIDA**, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº466, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 1º a 30 de janeiro de 2024, período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:18EACC5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº117/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **RONALDO VIEIRA DA SILVA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º.Conceder férias ao servidor **RONALDO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **BIOQUÍMICO** matrícula nº 347, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Unidade Básica de Saúde Dr. Onézimo Maia por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024, período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 29 de janeiro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:2EF6BFA0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº118/2023 – GS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **LIZOMAR GOMES DA SILVA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º.Conceder férias ao servidor **LIZOMAR GOMES DA SILVA** ocupante do cargo público efetivo de **MOTORISTA**, matrícula nº 360, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024, período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Em, 29 de dezembro de 2023

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 – GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:93400D2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº119/2023 – GS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **RODOLFO PINHEIRO VIEIRA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º.Conceder férias ao servidor **RODOLFO PINHEIRO VIEIRA** ocupante do cargo público efetivo de **MOTORISTA**, matrícula nº 353, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024, período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:D31BAB58

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº120/2023 – GS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA WELMA DIAS NUNES SOARES** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º.Conceder férias a servidora **MARIA WELMA DIAS NUNES SOARES** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 15, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sede Prefeitura, por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:7BC1105E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº121/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **JAQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º.Conceder férias antecipadas à servidora **JAQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, matrícula nº 437, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Unidade Básica de Saúde Dr. Onézimo Maia por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 1º de junho de 2024.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:2F450A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº122/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **CLAUDIMAR LUCENA DA SILVA** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º.Conceder férias ao servidor **CLAUDIMAR LUCENA DA SILVA**, ocupante do cargo público de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** matrícula nº 814, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, por um período de 30 (trinta) dias, com

vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024, período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:ED36C971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº123/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ MATIAS LEMOS** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º.Conceder férias ao servidor **JOSÉ MATIAS LEMOS** ocupante do cargo público em comissão de **DIRETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**, matrícula nº 981, lotado na Secretaria Municipal de Governo – Junta do Serviço Militar de Janduís, por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:AC9D4680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº124/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANTONIA LISMAR GOMES DA NÓBREGA GURGEL** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **ANTONIA LISMAR GOMES DA NÓBREGA GURGEL** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, matrícula nº 174, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024, período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:8987A105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº125/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MARIO JEFFERSON DE LIMA MORAIS**, pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **MARIO JEFFERSON DE LIMA MORAIS**, ocupante do cargo público efetivo de **DIGITADOR**, matrícula nº453, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, por um período de 20 (vinte) dias, com vigência a partir de 02 a 21 de janeiro de 2024, período aquisitivo de 2022/2023, sendo que o restante dos dias será convertido em abono pecuniário, conforme o § 1º o art. 143 da CLT.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:44E5CB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº126/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA MADALENA ALVES DE MEDEIROS** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA MADALENA ALVES DE MEDEIROS** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 317 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E73A9E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº127/2023 – GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MÁRIO ANDERSON ROCHA AVELINO** pleiteando a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias antecipadas ao servidor **MÁRIO ANDERSON ROCHA AVELINO**, ocupante do cargo público efetivo de **ODONTOLOGO - ESF**, matrícula nº426, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Unidade Básica de Saúde Dr. Onézimo Fernandes Maia por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024, período aquisitivo 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Em, 29 de dezembro de 2023.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 004/2021 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:871C7EA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR**

LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR

Dirijo-me a Secretaria de administração/recursos humanos para requerer licença prêmio do (a) servidor (a): ELZUERTE DE MENEZES MARTINS, matrícula:000000-3 portador (a) do CPF: **512.760.384-53** RG: **886689**, RESIDENTE NA RUA: **DOS PARDAIS – CIDADE SATELITE/ NATAL -RN**. Órgão de lotação do servidor: **Secretaria Municipal de Saúde**.

Cargo/Função: **Assistente Social**
Início da Licença: **02/01/2024**
Final da Licença: **01/04/2024**

RESERVADO A SECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELA PASTA
(X) Concordo () Discordo

ELZUERTE DE MENEZES MARTINS
512.760.384-53

RITA DE CASSIA MEDEIROS DE MELO PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde
JAPI – RN

JAPI-RN 13/12/2023

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:1FB766DC

**GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante:A Prefeitura Municipal de Japi/RN.
Contratado:Joelma Alves do Nascimento
CPF:009.855.794-71

Objeto:Recepcionista
Período:10 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2024
Matricula:6807
Assinaturas:Pela Contratante,

SIMONE FERNANDES DA SILVA
(**Prefeita Municipal**).

Pelo Contratado,
JOELMA ALVES DO NASCIMENTO

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:410450C6

**GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante:A Prefeitura Municipal de Japi/RN.
Contratado:Pedro Obede Medeiros Costa
CPF:095.046.504-65

Objeto:Psicólogo do CRAS

Período:17 de maio de 2023 até 03 de janeiro de 2024
Assinaturas:Pela Contratante,

SIMONE FERNANDES DA SILVA
(**Prefeita Municipal**).

Pelo Contratado,
PEDRO OBEDE MEDEIROS COSTA

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:91C7EEDE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante:A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Contratado:José Osvaldo da Silva
CPF:029.075.734-70

Objeto:A contratação do Sr. José Osvaldo da Silva, para exercer a função de VIGILANTE, suprimindo as necessidades do quadro funcional de servidores da Unidade Mista Toquarta Leopoldina da Costa do Município de Japi/RN.

Período:02 de janeiro de 2024

Assinaturas:Pela Contratante,

SIMONE FERNANDES DA SILVA
(**Prefeita Municipal**).

Pelo Contratado,
JOSÉ OSVALDO DA SILVA

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:DE9B6F50

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante: A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

Contratado: Aroldo Teixeira Lopes
CPF: 094.144.664-60

Objeto: Auxiliar de Farmácia
Período: 03 de janeiro de 2024
Assinaturas: Pela Contratante,

SIMONE FERNANDES DA SILVA
(**Prefeita Municipal**).

Pelo Contratado,
AROLD TEIXEIRA LOPES

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:B16ED83B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município; **CONSIDERANDO** o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

“**Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA BENEDITO MACHADO DA COSTA, Nº 32, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, ATRAVÉS DO PAIF/CRAS, EM FAVOR DA BENEFICIÁRIA SILVANA CRISTINA DE OLIVERIA**, em favor do Sr: **FRANCISCO DE ASSIS LIMA**, inscrita no CPF sob nº **455.899.844-91**, estabelecida a Rua José Inácio Bezerra, 162, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000, com valor mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 273/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:CB22FE73

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município; **CONSIDERANDO** o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

“**Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DIOGO RIBEIRO DE MELO, Nº 26, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, ATRAVÉS DO PAIF/CRAS, EM FAVOR DA BENEFICIÁRIA LUCILEIDE COSTA DE LIMA, em favor da Sra. Luzia Medeiros Xavier, CPF nº. **201.539.454-00** estabelecida a Rua Diogo Ribeiro A. de Melo, nº 14, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000, com valor mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 272/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:ACEB2533

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das

atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município; **CONSIDERANDO** o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21, **DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A TRAVESSA JOSÉ PEDRO, Nº 30, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, ATRAVÉS DO PAIF/CRAS, EM FAVOR DA BENEFICIÁRIA MARIA DO CÉU DE SOUZA**, em favor da Sra. **MARIA HERIVANDA DE MORAIS, CPF nº. 063.185.514-92**, estabelecida na Travessa José Pedro, nº 30, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000, com valor mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 271/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:9938EBBC

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria da Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21, **DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA DIOGO RIBEIRO A. DE MELO, Nº 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, INERENTE AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, em favor Sra **FRANCISCA TELMA BRITO, CPF nº. 044.188.204-85**, estabelecida a Rua Diogo Ribeiro Alves de Melo, s/n, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000, com valor mensal R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 274/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:6427531B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO JARDIM DE ANGICOS/RN, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUSEU ALZIRA SORIANO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES, em favor da Sra LÚCIA DE FATIMA SORIANO DE SOUZA, CPF nº. 423.604.804-30, estabelecida a Praça Alzira Soriano, nº 29, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000, com valor mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 275/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:B617EADE

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PE. SATURNINO DE JESUS BEZERRA, Nº 68, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, INERENTE AO FUNCIONAMENTO DA SEDE PROVISÓRIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE JARDIM DE ANGICOS, CNPJ nº. 03.129.746/0001-98, representada pelo Sr. José Edilson Câmara, CPF nº 695.428.134-49, residente na Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 72, Jardim de Angicos/RN, CEP: 59.544-000, com valor mensal R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 276/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:B8874CA5

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21, **DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 13, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, INERENTE AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, em favor Sra MICARLA SILVA FERNANDES, CPF nº. 067.954.424-03, estabelecida a Rua Projetada, nº 30, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000, com valor mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 277/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:8767495A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21, **DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA VICTOR TEIXEIRA, Nº 53, ARRAIAL DOS BALBINOS, JARDIM DE ANGICOS/ R, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, INERENTE AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO ARQUIVO MORTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, em favor da Sra GEIZA MARIA BEZERRA, CPF nº.050.895.234-44, RG nº. 001.719.443 – ITEP/RN estabelecida a Rua Victor Teixeira, nº 56, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000, com valor mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 278/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:61749CC8

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PROFESSORA MARIA AUGUSTA DE LIMA, Nº 35, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM CONSONÂNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2022 – SEBRAE/RN E PMJA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor do Sr ANDERSON LICURGO DE MELO BILRO, CPF nº 031.478.874-309, estabelecida a Rua Professora Maria Augusta de Lima, nº 13, Centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000, com valor mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 279/2023, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:F06D3E88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 004/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a exoneração de servidores do exercício de Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores abaixo relacionados dos Cargos e Funções Gratificadas:

IRIS RÉGIS OLIVEIRA DE CARVALHO, Professora, inscrita no CPF: 023.114.814-36, do cargo de Diretor da Escola Municipal de 1º Grau Monsenhor Walfredo Gurgel, da Secretaria Municipal de Educação.

MARTA GERUZA PEREIRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF: 422.399.824-20 do cargo de vice-diretor da Escola Municipal de 1º Grau Monsenhor Walfredo Gurgel, da Secretaria Municipal de Educação.

JAENE LÚCIA DA SILVA, Professora, inscrita no CPF: 038.820.004-90, do cargo de Diretor da Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação.

VALDEFRAN ALVES DOS SANTOS, Agente de Administração, inscrito no CPF: 098.896.844-46, do cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação.

GEDEANE CAVALCANTI SANTIAGO, Professora, inscrita no CPF: 060.382.624-58, do cargo de Diretor da Escola Municipal Marinheiro Saldanha, da Secretaria Municipal de Educação.

NAZI DOS SANTOS, Professora, inscrita no CPF: 762.019.534-34, do cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Marinheiro Saldanha, da Secretaria Municipal de Educação.

JOCIMARA ALMEIDA DE ARAÚJO SOARES, Professora, inscrita no CPF: 672.694.194-34, do cargo de Diretor da Escola Municipal Maria de Nazareth, da Secretaria Municipal de Educação.

JALBY FAULE CAVALCANTE DE ARAÚJO, Professor, inscrito no CPF: 009.301.374-42, do cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Maria de Nazareth, da Secretaria Municipal de Educação.

AURÉLIA RODRIGUES BORGES, Professora, inscrita no CPF: 672.687.814-15, do cargo de Diretor da Creche Municipal Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Educação.

ELIETE GERMANO DE SOUZA, Professora, inscrita no CPF: 444.160.674-53, do cargo de Vice-diretor da Creche Municipal Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:B64FCOCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 005/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a nomeação de servidores do exercício de Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

Considerando o Decreto nº 1.296 de 09 de agosto de 2019; Considerando a Lei nº 797/2016, de 23 de junho de 2016; Lei nº 856/2017 de 13 de junho de 2017 e Lei nº 894/2019, de 09 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para os Cargos e Funções Gratificadas:

MARTA GERUZA PEREIRA DE ARAÚJO, Professora, inscrita no CPF: 422.399.824-20, para o Cargo de Diretor da Escola

Municipal de 1º Grau Monsenhor Walfredo Gurgel, da Secretaria Municipal de Educação.

MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, Mat. 441, Professora, inscrita no CPF: 023.430.784-67 para o cargo de vice-diretor da Escola Municipal de 1º Grau Monsenhor Walfredo Gurgel, da Secretaria Municipal de Educação.

JAENE LÚCIA DA SILVA, Mat. 2617, Professora, inscrita no CPF: 038.820.004-90, para o Cargo de Diretor da Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação.

ALDILENE DAMASCENO, Professora, inscrito no CPF: 034.735.074-74, para o cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação.

GEDEANE CAVALCANTI SANTIAGO, Professora, inscrita no CPF: 060.382.624-58, para o Cargo de Diretor da Escola Municipal Marinheiro Saldanha, da Secretaria Municipal de Educação.

NAZI DOS SANTOS, Professora, inscrita no CPF: 762.019.534-34, para o cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Marinheiro Saldanha, da Secretaria Municipal de Educação.

JOCIMARA ALMEIDA DE ARAÚJO SOARES, Professora, inscrita no CPF: 672.694.194-34, para o Cargo de Diretor da Escola Municipal Maria de Nazareth, da Secretaria Municipal de Educação.

JALBY FAULE CAVALCANTE DE ARAÚJO, Professor, inscrito no CPF: 009.301.374-42, para o cargo de Vice-diretor da Escola Municipal Maria de Nazareth, da Secretaria Municipal de Educação.

AURÉLIA RODRIGUES BORGES, Professora, inscrita no CPF 672.687.814-15, para o Cargo de Diretor da Creche Municipal Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Educação.

ELIETE GERMANO DE SOUZA, Professora, inscrita no CPF 444.160.674-53, para o cargo de Vice-diretor da Creche Municipal Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:ACDAD0F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 006/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **GEOVANI DOUGLAS DA SILVA**, Diretor de Serviços, inscrito no CPF sob nº 016.620.814-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para

transportar paciente que irá submeter-se a uma Ressonância Magnética de Pelve na Med Imagem, que se realizará no dia 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 29 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:697A6BEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 1.024.018/2023

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº **10.520/2002**, **8.666/1993**, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, comunica aos interessados, que estará realizando no dia 16 de janeiro de 2024, às 08hs00min, a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial nº 001/2023, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, tendo como objeto: **“Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peças, componentes, acessórios e serviços de reboque, em atendimento as necessidades da manutenção de toda frota oficial que está à disposição do Município de Jardim do Seridó/RN”**. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3900/02.

Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:40BA5A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o que consta na Portaria JARDIMPREV nº 033/2023, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, por motivo de aposentadoria, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSOR ocupado pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA**, matrícula nº 1102648, servidor do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotado na Secretaria Municipal do Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:6367CCF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base na Lei 869/2011, art. 7º, IV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GILVAN SOARES DANTAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.186.414-69, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC4 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:1C365CE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor municipal como Suprido para fins do Decreto Municipal n.º 1.650, de 16 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ SÉRGIO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF n.º 839.006.404-91, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1101536, como suprido para as despesas da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, para fins de pagamento por meio de suprimento de fundos, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1.650, de 16 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:F3C5E244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a realização da Eleição para Diretor (a) da Escola Municipal Professora Zélia Costa da Cunha no dia 22 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Senhora **GERLANE ALVES DA SILVA MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 672.704.504-63, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Zélia Costa da Cunha.

Art. 2º. A Servidora designada no artigo anterior, fará jus ao recebimento da gratificação de estímulo profissional, conforme previsto na Lei Municipal Ordinária nº 1.302, de 15 de junho de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 505/2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A2AB309F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAIZ COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.536.444-83, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.975-90, para exercer o acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 629.010/2023, Pregão Eletrônico nº 037/2023, Licitação nº 115/2023, que tem por objeto “Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), visando suprir as necessidades dos servidores lotados nas secretarias municipais de agricultura e obras de Jardim do Seridó/RN,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:93D67CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 381, de 14 de dezembro de 2023, que concede aos professores e pedagogos, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2024 à 31/01/2024.;

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 003, de 02 de janeiro de 2024, que declara vacância por motivo de aposentadoria ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 541, de 28 de dezembro de 2023, que concede a LIDIANE PATRÍCIA DE ARAÚJO SALES, licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 20/12/2023 a 16/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, as férias dos servidores listados abaixo, conforme considerações listadas acima.

0711	Francisco das Chagas Bezerra	Professor	2023/2024
1916	Lidiane Patrícia de Araújo Sales	Professor	2023/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS
Secretária Municipal de Administração
Mat.: 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:2244CE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 032/2023, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E HADES
BETÂNIA MELO DE LIMA

O Município de Jardim do Seridó – RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste

ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Sr.ª Secretária **JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 056.233.474-28, residente e domiciliada a Rua Rita de Aderaldo, nº 271, Baixa da Beleza, Jardim do Seridó/RN resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato nº 032/2023, firmado com **HADES BETÂNIA MELO DE LIMA**, em 02 de agosto de 2023, fundamentado na Cláusula Sétima, bem como no pedido de rescisão da referida servidora.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Considerando, o pedido de rescisão contratual da servidora **HADES BETÂNIA MELO DE LIMA**, de 21 de dezembro de 2023.

O objetivo do presente Termo, é a Rescisão Unilateral do Contrato por Tempo Determinado nº 032/2023 celebrado em 02 de agosto de 2023, entre contratante e contratada supramencionados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **02 de janeiro de 2024**, de forma unilateral, fundamentado sobre interesse da servidora. O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO
Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

HADES BETÂNIA MELO DE LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: ---.---.---.---

2. --- CPF: ---.---.---.---

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:8DA98954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 03/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **ADILSON TEIXEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 0338, ocupante do cargo de Guarda Municipal PA.III, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/01/2024 à 30/01/2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:080F0602

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 03/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 0765, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA-III, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 08/01/2024 à 06/02/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:0AC91B6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 03/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **PIRAJÁ SARAIVA BEZERRA NETO**, matrícula nº 1463, ocupante do cargo de Veterinário PE-II, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 15/01/2024 a 24/01/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

ALANI PEREIRA DIAS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:4CEC57D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024**

Considerando os termos do Processo Licitatório nº 077/2023, Pregão Eletrônico nº 015/2023, PROC. ADMIN PMJS/RN Nº 522.001/2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CORRELATOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, no seu item 5.1, o qual deixa evidente que o prazo de entrega dos bens é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da “Nota de Empenho”;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela Nota de Empenho nº 1030005/2023, enviada para a empresa no dia 08/11/2023 e reenviada no dia 23/11/2023, cujo descumprimento vem provocando transtornos ao Município de Jardim do Seridó/RN, uma vez que os itens não foram entregues;

Considerando que o descumprimento total ou parcial do contrato acarreta as consequências previstas no Edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993;

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Jardim do Seridó/RN resolve **NOTIFICAR** a empresa **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.741.157/0001-02, com sede na Avenida Marcos José de Leão, nº 583, Sala 201, Centro, Feliz/RS, CEP: 95.770-000, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do envio desta Notificação, sob pena das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas: Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante; Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86 da Lei nº 8.666/93; Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, proceda-se a abertura de procedimento administrativo junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Responsabilização de Fornecedores Pessoas Físicas ou Jurídicas.

Publique-se esta Notificação Administrativa através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN.

Jardim do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

ADRIANA MARIA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:

Maria José Azevedo da Silva

Código Identificador:DD75C356

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 001/2020 - CAMERITE SISTEMAS**

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 14050001/2020 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180301/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 180301/2020.

O Município de João Câmara/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Manoel dos Santos Bernardo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 028.976.474-26, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 066/2013, e, as demais normas acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **INEXIGIBILIDADE Nº 180301/2020**, RESOLVE, registrar o termo de contrato com a empresa **CAMERITE SISTEMAS S.A**, CNPJ/MF nº **05.818.541/0001-45**, com sede na cidade de Joinville/SC, na avenida – Santos Dumont, nº 935, Santo Antônio, Cep: 89.218-105, neste ato representada pelo Ueberton Cristian de Aquino, inscrito no CPF: 048.423.279-79, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes, com a contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão no exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2024, e terá sua vigência até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

JOÃO CÂMARA - RN, 28 de dezembro de 2023.

Poder Executivo Municipal de João Câmara/RN

CNPJ Nº 08.309.536/0001-03

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Constitucional do Município de João Câmara/RN

Pela/ Contratante

CAMERITE SISTEMAS S.A CNPJ/MF Nº 05.818.541/0001-45

Representante/Legitimado Pela/ Contratada

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:079F90FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136 - ADESÃO - TOPDOWN**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2022
ADESÃO 003/2023**

O Município de João Câmara, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Manoel dos Santos Bernardo**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 028.976.474-26, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com a instrução processual da **ADESÃO 002/2022**, RESOLVE, aditar ao contrato da empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **40.998.734/0001-26**, com sede na Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN CEP:59065300, neste ato representada pelo seu representante, **ALESSANDRA MAGALLY LIMA ABREU**, portador da Carteira de Identidade n.º. 1369697, expedida pela SSP/RN, e do CPF/MF nº 903.964.054-87, de acordo com a classificação por ela alcançada observada as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Prorrogar a vigência contratual do serviço contínuo compreendendo o período de 01 de Janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, conforme art. 57 paragrafo 1º, VI da lei federal de nº 8.666/93.

. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas no contrato.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de João Câmara – RN, para dirimir eventuais dúvidas/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Município de João Câmara/RN, 27 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Município

(Assinado Eletronicamente)

Top Down Consultoria LTDA

ALESSANDRA MAGALLY LIMA ABREU

Alessandra Magally Lima Abreu

Representante Legal

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:FF916B60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 843/2023 - DIÁRIA**

Portaria nº 843/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 29 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). VANSUELDES VICENTE DE OLIVEIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 29 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:ED646AED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 844/2023 - DIÁRIA

Portaria nº 844/2023 – Gabinete do Prefeito Em, 29 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE JOSIMAR DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 29 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:2AFCEEF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
02010001/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
02010001/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 02010001/2023
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP
PROCESSO DE ORIGEM: 039/2022
OBJETO: Aquisição de Pneus e Baterias para Manutenção dos veículos Pertencentes ao Município de José da Penha – RN.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% da quantidade dos itens do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 123.994,20 (cento e vinte e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 143 - 2. 5101 . 4 . 122 . 1 . 2.30 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:95964BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
02010003/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
02010003/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 02010003/2023
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP
PROCESSO DE ORIGEM: 039/2022
OBJETO: Aquisição de Pneus e Baterias para Manutenção dos veículos Pertencentes ao Município de José da Penha – RN.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% da quantidade dos itens do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 5.392,00 (cinco mil e trezentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO: 522 - 4. 14905 . 8 . 244 . 7 . 2.109 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C00D8B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
02010004/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
02010004/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 02010004/2023
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP
PROCESSO DE ORIGEM: 039/2022
OBJETO: Aquisição de Pneus e Baterias para Manutenção dos veículos Pertencentes ao Município de José da Penha – RN.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% da quantidade dos itens do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 77.159,40 (setenta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 372 - 3. 13904 . 10 . 301 . 5 . 2.82 . 0 . 339030 - Material de Consumo
847 - 3 . 13904 . 10 . 122 . 1 . 2.191 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:D7B8DD68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO 2024

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal, com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Mateus Medeiros do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Agrônomo
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MATRÍCULA: 4009
CPF: 049.***.084-**
RG: 001.***.843

CIDADE DESTINO: Pau dos Ferros/RN

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço do Município participar de uma reunião de planejamento do Projeto Algodão Agroecológico Potiguar Sedraf-RN/Emater-RN que será realizada no dia 05 de janeiro de 2024 na cidade de Pau dos Ferros/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: dia 05 de janeiro de 2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 200,00 (duzentos reais) Dec. 1.320/2022
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 Jucurutu/RN, 03 de janeiro de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C8B6F3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE Nº
008/2022 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 28120001/2022

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; **CONTRATADO:** AILSON RAMALHO DA SILVA, inscrito no CPF de nº 012.805.084-50; **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do Contrato Administrativo Nº 003/2023, destinado à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL NA RUA CELSO FERNANDES, BAIRRO SANTA IZABEL, Nº 331, JUCURUTU/RN; **VIGÊNCIA:** tem por termo inicial o dia 04 de janeiro de 2024 e termo final em 03 de janeiro de 2025; **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Ailson Ramalho da Silva – Contratado.

Jucurutu/ RN, 28 de dezembro de 2023

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:F90FCCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO, CPF nº ***.262.***-66, para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, de nível em comissão CC-3, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 03 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
 Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:64C7EC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GUTEMBERG DIAS SOARES, CPF nº ***.043.***-91, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**, de nível em comissão CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 03 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
 Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:6E2B0CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA IONEIDE DA SILVA**, CPF nº ***.490.***-68, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de nível em comissão CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a *01 de janeiro de 2024*.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 03 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:F5C4EACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 49, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 474/2001; e a necessidade de manter o bom funcionamento da Unidade de Saúde da Comunidade Angicos, na Zona Rural do Município de Jucurutu/RN, e a assistência a população daquela localidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **MARIA JOILMA DE BRITO**, CPF nº 027.***.834-**, matrícula nº 1747-1, exercendo o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Jucurutu, para ficar na responsabilidade pela Unidade Básica de Saúde Francisca Diniz de Brito, localizada no Sítio Angicos, pelo motivo de está desempenhando outras funções além das atribuições de seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - A servidora fará jus a gratificação previsto na Lei Municipal nº 747/2001 pelo período que estiver desempenhando as funções além das atribuições de seu cargo efetivo junto a Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. retroagindo seus efeitos a partir de *01 de janeiro de 2024*.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE CIVIL DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 03 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:AD3C304A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que foram concedidas diversas aposentadorias especiais a Professores Municipais durante o ano de 2023; Considerando a necessidade do Município em continuar o serviço público sem prejuízos a população para atender o ano letivo 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial para coordenar, acompanhar e realizar a análise curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024-PMJ/ que será realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação temporária de pessoal na área da educação;

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes servidores, que ficarão responsáveis pela realização de todo o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN.

I – **Maria do Socorro Soares Teixeira**, Coordenadora Pedagógica, CPF.: 336.***304-**. (presidente da comissão);

II – **Claudia Ferreira da Silva**, Professora, CPF.: 966.***.834-**, (membro);

III – **Cainhara Lopes Bezerra**, Professora, CPF: 047.***.844-42. (membro);

IV – **Ana Maria Rodrigues da Silva Medeiros**, Professora, CPF.: 969.***.044-**. (membro);

V – **Renilson Henrique de Brito**, Secretário Municipal de Administração, CPF: 068.***.424-**. (membro);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 03 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:BBE2A951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**

PROC. ADMIN. MJ/ RN Nº 26100002/2023

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Vimos através deste, CONVOCAR os representantes das empresas: **51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE** CNPJ: 51.543.641/0001-23, **BRUMO ESPORTES LTDA** CNPJ: 51.414.411/0001-64, **BRUNA ALVES DE SOUZA** CNPJ: 26.176.661/0001-66, **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA** CNPJ: 40.553.425/0001-42, **Geracao Y**

Comercio de Resende Ltda CNPJ: 03.526.560/0001-72, **JOZILMA MARIA DE CARVALHO** CNPJ: 04.805.345/0001-73, **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** CNPJ: 21.971.041/0001-03, **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** CNPJ: 48.348.052/0001-80, **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** CNPJ: 36.342.832/0001-33, **NACIONAL BORRACHAS LTDA** CNPJ: 31.389.383/0001-65, **PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** CNPJ: 16.801.595/0001-14.

Visando à assinatura da **Ata de Registro de Preços**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS ESPORTIVOS**.

A assinatura será realizada pela plataforma digital ProSipe, onde disponibilizaremos ao fornecedor os dados necessários via E-mail.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação deste, para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/RN, 03 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

Código Identificador:BD8FC4CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2024 - GP**

De 02 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 206, VI, que trata do Princípio da Gestão Democrática do Ensino Público, na forma da lei;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus artigos 64 e 67;

CONSIDERANDO o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO o Decreto nº 023, de 17 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de seleção para a função pública de diretor e vice diretor de unidade escolar na rede municipal de ensino das escolas de Jundiá/RN, publicado no diário oficial em 08/12/2023 edição 3176.

R E S O L V E:

Art. 1.- Fica **Nomeado(a)** o(a) Sr(a). para o cargo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Edivania Oliveira Dos Santos - Vice Diretora

Francisco De Assis De Abreu – Diretor

Lidiane Lucia De Meireles Paulino - Vice Diretora

Mara Iza De Oliveira Bezerra Nascimento – Diretora

Maria Camila da Silva – Vice Diretora

Maria Da Piedade Melo Da Silva Filha Peixoto – Vice Diretora

Maria Josenilda Dos Santos Cordeiro – Vice Diretora

2. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João André Ferreira Filho

Código Identificador:0BA10AB1

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 3.139/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: EDYR VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 47.680.898/0001-50

ENDEREÇO: Rua Tabelaio Manoel Procópio, nº 15, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-010.

OBJETO: Contratação de show artístico com a banda musical “EDYR VAQUEIRO” para as festividades da comemoração dos 27 anos de Emancipação Política em praça pública no Município de Jundiá/RN, no dia 08 de janeiro de 2024.

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 000019/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro a 31 de janeiro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 122 –

ADMINISTRAÇÃO GERAL; **AÇÃO:** 2021 – Manutenção da

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 15001001 -

Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e

desenvolvimento do ensino; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2024.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: José Arnor da Silva

P/ CONTRATADO: Edyr Dantas Araújo

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:97ACE79F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 3.140/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

CNPJ: 27.141.623/0001-30

ENDEREÇO: Rua Canopus, nº 240, Parque das Nações – Parnamirim/RN, CEP: 59.158-775.

OBJETO: Contratação de show artístico com a banda musical “PLACILLIO DINIZ” para as festividades da comemoração dos 27 anos de Emancipação Política em praça pública no Município de Jundiá/RN, no dia 08 de janeiro de 2024.

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 000020/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro a 31 de janeiro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 122 –

ADMINISTRAÇÃO GERAL; **AÇÃO:** 2021 – Manutenção da

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2024.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: José Arnor da Silva
P/ CONTRATADO: Fernando Ivo de Macedo

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5C54F001

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 3.141/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

CNPJ: 27.141.623/0001-30

ENDEREÇO: Rua Tabelião Manoel Procópio, nº 15, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-010.

OBJETO: Contratação de show artístico com a banda musical “THIAGO FREITAS” para as festividades da comemoração dos 27 anos de Emancipação Política em praça pública no Município de Jundiá/RN, no dia 08 de janeiro de 2024.

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 000021/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro a 31 de janeiro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 122 –

ADMINISTRAÇÃO GERAL; **AÇÃO:** 2021 – Manutenção da

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

NATUREZA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 15001001 -

Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2024.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: José Arnor da Silva
P/ CONTRATADO: Fernando Ivo de Macedo

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:A018474A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PE Nº 063/2023

O Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa ARTHUR ANDRADE LIMA EPP (CNPJ nº 17.500.393/0001-03), licitante do Pregão Eletrônico nº 063/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, mantendo assim a decisão guerreada que a desclassificou para os itens 01, 08 e 09 deste certame. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser

consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada à Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Lagoa Nova/RN, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitada através do e-mail: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 03 de janeiro de 2024.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:7416C232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 404/2024– GP

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que

a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de prestação de serviços com caráter publicista sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos quantitativos e valores fixados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo primeiro - As atribuições de cada função serão firmadas no contrato ou por ato do Chefe do Executivo, quando lei não dispuser o contrário.

Parágrafo segundo: o quantitativo previsto no anexo I desta lei poderá ser acrescido em 25% por cento.

Art. 2º - Os contratos definidos na presente Lei terão duração de até 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da sua celebração, não podendo ultrapassar o exercício financeiro corrente, podendo ser prorrogados por mais 12 meses.

Art. 3º - As contratações terão formas de contrato administrativo e somente poderão ser efetivadas com observância da dotação orçamentária específica, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.

Art. 4º - As infrações disciplinares, atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada à ampla defesa.

Art. 5º - O contrato, firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

I — Pelo término do prazo contratual;

II — Por iniciativa do contratado;

III — Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato;

IV — Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único — A extinção do contrato, no caso do inciso II deste artigo, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 6º - A Jornada de trabalho dos contratados fica estabelecida em contrato laboral, não podendo exceder o limite de 44 horas semanais ou a cargahorária fixada em lei ou estatuto profissional.

Art. 7º - O pessoal contratado por força da presente Lei, será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2024.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:95D7DD2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 405/2024- GP

Define as diretrizes gerais e implanta a política de educação em tempo integral na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei define diretrizes gerais a serem observadas na implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no município de LAGOA SALGADA-RN.

Parágrafo único. A política define as diretrizes e as concepções que contemplam a cadeia de ações que dela derivam e tem a função de orientar caminhos e estabelecer intencionalidades que fundamentam programas, projetos e estratégias.

Art. 2º A formação integral, efetivada por meio da educação integral, é aquela que considera o sujeito em sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética), inserido num contexto de relações.

§ 1º A escola de tempo integral é aquela que oferece uma carga horária mínima igual ou superior a sete horas diárias, com atendimento diário aos estudantes em tempo contínuo, sem que haja fragmentação dos turnos letivos, incluindo-se, nesse período, o tempo destinado a todas as atividades didático pedagógicas, como: atividades curriculares, alimentação, passeios, higienização, etc.

Art. 3º A Escola de Tempo Integral para uma Educação Integral terá como principais objetivos:

viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;

adequar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;

atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades para construir conhecimentos;

oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;

proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;

orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, proporcionando alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;

aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de Estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes.

Art. 4º A Escola de Tempo Integral deverá prever o atendimento gradual das escolas e do número de alunos da rede Municipal, conforme prevê a Lei Ordinária Nº 285/2015 de 23 de junho de 2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 5º No Ensino Fundamental a escola de Tempo Integral funcionará em dois turnos: manhã e tarde, com uma jornada de no mínimo 35 horas semanais.

Art. 6º Na Educação Infantil a escola em tempo integral poderá se dar de forma e horários corridos de forma a atingir obrigatoriamente no mínimo 7 horas diárias.

Art. 7º O público-alvo para a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar serão os estudantes matriculados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, a serem atendidos gradualmente.

Art. 8º As Escolas Municipais de Ensino Fundamental que implantarem o regime de Tempo Integral terão suas matrizes curriculares constituídas da seguinte forma:

Carga Horária de 20 horas semanais do currículo composto pelos componentes da BNCC.

Carga Horária mínima de 15 horas semanais constituídas de parte diversificada do currículo, com base a atender as mais diversas áreas.

Art. 9º As escolas que vierem a oferecer educação em tempo integral deverão ter um plano escolar próprio, o qual refletirá as concepções da proposta Pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização, ele contemplará diretrizes como:

apresentar os fins e os objetivos da educação integral em escola de tempo integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos;

explicitar as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola de tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;

fundamentar a concepção de proposta curricular para a educação integral nesta escola, a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da Base Nacional Comum com os componentes curriculares e projetos da parte diversificada, os planos de estudo que contemplem a matriz curricular adotada e os planos de trabalho dos professores e demais profissionais;

descrever a metodologia utilizada pela escola;

apontar os critérios de organização da escola: especifique seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificação.

Art. 10. A secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá criar seu projeto de educação Integral, o qual dará base para que as escolas construam o seu com ênfase em suas particularidades.

Parágrafo único. O projeto de educação da escola em tempo integral deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 11. Cabe ao poder Público Municipal, a instituição e manutenção de tal política educacional, por meio da efetivação e bases legais.

Art. 12. Visando o alcance de resultados satisfatórios e a implementação do Projeto de Educação em Tempo, ficam definidas as seguintes competências à administração Pública:

– fomentar a construção, consolidação e implantação da Política Pública de Educação em Tempo Integral no Município;

– ampliar e adequar, orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral;

– assegurar a manutenção das escolas que ofertam Educação em Tempo Integral;

- viabilizar o financiamento do projeto nas escolas que passarem a integralizar a Educação em Tempo Integral;

– viabilizar, quando necessário, a construção, ampliação e adequação das escolas a fim de garantir espaços apropriados para desenvolver as atividades em tempo integral;

– assegurar a ampliação da alimentação dos estudantes integrantes da proposta da Educação em Tempo Integral;

Art. 13. Compete a Secretaria Municipal de Educação:

- orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral;

- proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação em Tempo Integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;
- assessorar pedagogicamente e conjuntamente com a coordenação pedagógica do município e a coordenação do projeto, a elaboração e a execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada;
- orientar as escolas na execução e Implementação do Projeto;
- selecionar profissionais quando necessário a compor atividades no projeto.

Art.14. Compete as escolas:

- adequar seus regimentos internos e Proposta Pedagógica ao contexto de Educação em Tempo Integral;
- ter um plano escolar próprio, o qual refletirá as concepções da proposta Pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização, nos termos do Art. 9º desta Lei.
- apontar os critérios de organização da escola, especificando seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificação.
- operacionalizar as ações do projeto in loco, garantindo a efetivação da proposta e acompanhando os resultados;
- acompanhar a frequência dos estudantes a serem contemplados com a educação em tempo integral;
- adequar os espaços existentes no ambiente escolar ou extras escolares que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades propostas no projeto.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos por resolução do Conselho Municipal de Educação.**Art. 16.** Ficam criadas as funções de Facilitadores, que serão responsáveis pela realização dos seguintes campos de atividades:

- Esporte e lazer;
- Acompanhamento pedagógico em português
- Acompanhamento pedagógico em matemática;

- arte e cultura;

§1º A gestão municipal poderá contratar facilitadores para realização das oficinas.

§2º os facilitadores receberão uma bolsa de ajuda de custo no valor de meio salário-mínimo.

§ 3º - para fins do disposto no *caput* deste artigo, o quantitativo de vagas da função de facilitadores será fixado por meio de decreto do executivo, mediante solicitação formal da Secretaria de Educação, a qual deverá especificar a quantidade e a Escola a qual se destina.

Art.17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, 03 de janeiro de 2024.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador: BBA2EEB4

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 406/2024- GP

Dispõe sobre a autorização para Criação da Semana do Bebê no município de Lagoa de Salgada/RN e dá outras providências. .

O Prefeito Municipal de Lagoa de Salgada/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica Criada a Semana do Bebê, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de Lagoa de Salgada, a ser realizada anualmente, no mês de novembro de cada ano.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a promover, anualmente, a Semana do Bebê,

Art. 3º - A Semana do Bebê terá por objetivo:

I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 à 6 anos;

II – contribuir para o aumento do aleitamento materno;

III – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;

IV – Informar, sensibilizar e envolver.

Art. 4º - Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial as Secretarias Municipais da Assistência Social, Educação e Saúde, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, do aleitamento materno, pré-natal, etc.

Art. 5º - Para a consecução da Semana do Bebê, a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, constituirão uma comissão, composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes de Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Art. 12. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Lagoa Salgada, 03 de janeiro de 2024.

OSIVAN SAVIO DO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador: 70A7B4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

JOSE RODRIGO DE OLIVEIRA 07358669452, CNPJ: 33.964.680/0001-12.

OBJETO: Contratação da Banda Rodrigo Leal para se apresentar em rua pública no dia 31 de dezembro do ano corrente na cidade de Lagoa Salgada/RN com durabilidade de 2 (duas) horas.

02.006 - SECRETARIA DE ESPORTE/ CULTURA Ação: 13.392.047.2030 – promoções de eventos culturais. Função: 13 - CULTURA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 – ORDINÁRIO, constante no orçamento vigente. Região: 0001 - Lagoa Salgada. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 28 de dezembro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023.

DATA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS: OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ, pela CONTRATANTE, e JOSE RODRIGO DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador: C73B94E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA.

CONTRATDO: ROBERTO FERREIRA DA SILVA / CNPJ: 24.263.541/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos.

Valor R\$ 28.150,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo será até 31 de dezembro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Salgada/RN, em, 28 dedezembro de 2023.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ –
Prefeito – Contratante E

JOSÉ CARLOS DA SILVA
P/Contratada.

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:D04404D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 04/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 4/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. CONTRATDO: **EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.275.651/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de reforma e modernização do pórtico de entrada do município de Lagoa Salgada/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Salgada/RN, em, 24 denovembro de 2023.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ –
Prefeito – Contratante e

MINERVINO CARLOS NETO.
P/Contratada.

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:545B5747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 05/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 5/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. CONTRATDO: **CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 34.250.064/0001-62. OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Construção de um calçadão e ciclovia no município de Lagoa Salgada/RN.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Salgada/RN, em, 01 dedezembro de 2023.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito – Contratante e

CARLOS AUGUSTO ROCHA DE LIMA,
Pela Contratada.

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:1DEF2BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

NORDESTE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.142.804/0001-63.

OBJETO: Contratação da Banda Douglas Pegador para se apresentar em rua pública no dia 31 de dezembro do ano corrente na cidade de Lagoa Salgada/RN com durabilidade de 2 (duas) horas.

02.006 - SECRETARIA DE ESPORTE/ CULTURA Ação: 13.392.047.2030 – promoções de eventos culturais. Função: 13 - CULTURA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 – ORDINÁRIO, constante no orçamento vigente. Região: 0001 - Lagoa Salgada. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 28 de dezembro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023.

DATA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS: OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ, pela CONTRATANTE, e BRUNO LEONARDO FIRMINO DE MATOS, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:92DA61C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1191/2024 – PML

Exonerar a Pedido o servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **José Marcos da Silva**, Matrícula **090158-0**, CPF: **029.331.824-75**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, integrante do quadro efetivo do município de Lucrécia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de janeiro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:499868DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2023.12.15.046**

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2023.12.15.046, publicado no Diário Oficial do Município de Luís Gomes em 27 de dezembro de 2023, Edição 2108, pág. 03, Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN em 28 de dezembro de 2023, Edição 3185, pág. 111 e Diário Oficial Diário Oficial da União – DOU, em 29 de dezembro de 2023, Edição Nº 247, pag. 599. Onde lê-se: **Pregão Eletrônico nº 2023.12.15.046**, leia-se: **Pregão Presencial. Nº 2023.12.15.046** e Onde lê-se: por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br I www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET, leia-se: **na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fonte, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN.** As demais condições permanecem inalteradas.

Luís Gomes/RN, 29 de dezembro de 2023.

CLEIEDSON ISMAEL

Pregoeiro/Portaria Nº 043/2023

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:AD46D54F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 002-TP/2023. Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar serviços de pavimentação a paralelepípedo em trechos de estrada vicinal sentido sítio Panati município de Marcelino Vieira-RN. Fica Adjudicado e Homologado a A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP. CNPJ Nº 33.681.071/0001-56. Valor Homologado: R\$ R\$ 198.384,16. Valor aceito pela administração. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:07BE3535

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024**

PORTARIA Nº 001/2024

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Férias a servidora **Kaliana Kaline Alvarenga Lopes**, matrícula: 99756, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo 2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 02 de janeiro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira

Código Identificador:1987DAB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2024**

PORTARIA Nº 002/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Rivaldo Fernandes Matias**, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na Escola Municipal Edilton Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 02 de janeiro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira

Código Identificador:963F9B02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024**

PORTARIA Nº 003/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Juliana do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora, na Escola Municipal Edilton Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 02 de janeiro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira

Código Identificador:EB9A82E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2024**

PORTARIA Nº 004/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Aparecida Coutinho Costa**, para exercer o cargo em comissão de Diretora, na Escola Municipal Raquel Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 02 de janeiro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:7D1C030B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2024**

PORTARIA Nº 005/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Jane Eire Silva de Lima**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora, na Escola Municipal Raquel Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 02 de janeiro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:96939BAE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024**

PORTARIA Nº 006/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ângela Maria de Lima**, para exercer o cargo em comissão de Diretora, na Escola Municipal Alexandre Nonato Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 02 de janeiro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:31F2D990

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2024**

PORTARIA Nº 007/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria do Socorro Pontes Silva**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora, na Escola Municipal Alexandre Nonato Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 02 de janeiro de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:B5BE4981

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de Secretário Municipal de Tributação, Indústria e Comércio, o senhor, **RICARDO MARINHO NOGUEIRA FERNANDES**, inscrito no CPF nº 155.901.354-00, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:24BC73D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 007/2023 – IPSS**

PORTARIA Nº 007/2023 – IPSS

Olho D'Água do Borges-RN, 29 de Dezembro de 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - IPSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 da Lei nº 475, de 21 de maio de 2013, alterado pelo art. 1º da Lei nº 487, de 26 de agosto 2013 c/c art. 2º da Lei nº 487, de 26 de agosto 2013, e reestruturado pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 505, de 31 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 40 da Lei Municipal 505, de 31 de Julho de 2014 c/c art. 75 da Lei nº 256/97, à **Sra. MARIA DE FATIMA DO CARMO PEREIRA**, matrícula nº **00073**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DOS SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade nº **950.071 ITEP/RN**, inscrita no **CPF nº 566.814.104-72**, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no valor de R\$ 1.454,40 (**mil, duzentos e doze reais**), assim discriminados:

- Vencimento Base (Art.53 da Lei nº 256/97): R\$ 1.212,00.
- Ad. Tempo de Serviço **20%** (art. 75 da Lei 256, de 04 de novembro de 1997): R\$ 242,40.
- Valor do Benefício: R\$ 1.454,40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

ANDERSON MULLER HOLANDA CORTEZ

Presidente IPSS

CPF: 089.844.494-23

Publicado por:

Adna Maria de Oliveira

Código Identificador:B72C3BEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028/2023 DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1ºFica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º -Constitui fonte de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação apurado no exercício na fonte de recursos 500 (Recursos não vinculados de Impostos) pelo valor total de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 24 de novembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	6.000,00

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:4F1CD125

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
PORTARIA Nº 001/2024 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar, a pedido do Senhor **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO**, portador do CPF nº 623.110.263-72, ocupante do Cargo Comissionado de Controlador desta Câmara Municipal, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 009/2021 - GP, de 08 de janeiro de 2021, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO ROCHA

(Presidente)

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:E33DD0BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho – CNPJ: 08.113.631/0001-29

Contratado: Dunas Assessoria e Consultoria LTDA– CNPJ: 30.248.766/0001-50.

Objeto: Autoriza o aditamento por mais 12 (doze) meses o prazo de execução na Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de frota, com implantação e gerenciamento de softwares de controle, por um período de 12 (doze) meses, oriunda da licitação pregão presencial nº 015/2020.

Base Legal: Cláusula II do Contrato de Fornecimento, nos termos do art. 65,§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

Vigência: 04/01/2024 a 04/01/2025.

Assinaturas: Carlos Veriano de Lima - Pela Contratante –Dunas Assessoria e Consultoria LTDA– Pela Contratada.

Parazinho/RN, 03 Janeiro de 2024.

Publicado por:

Robson Scipião de Brito

Código Identificador:DF668497

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
 CNPJ: 08.113.631/0001-29.
 CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos do RN - CAERN - CNPJ - 08.334.385/0001-35.
 OBJETO: Fornecimento de água e esgotos para os órgãos municipais de Parazinho/RN para o exercício de 2024.
 BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei 14.133/21.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ).
 VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 31/12/2024
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos reais).

Parazinho/RN, em 03 de janeiro de 2024.

CARLOS VERIANO DE LIMA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Robson Scipião de Brito
Código Identificador:56AF8D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0301002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
 CNPJ: 08.113.631/0001-29.
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte - COSEERN - CNPJ - 08.324.196/0001-81.
 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para os prédios e órgãos públicos do município de Parazinho/RN para o exercício de 2024.
 BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei 14.133/21.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ). VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023.
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais).

Parazinho/RN, em 03 de janeiro de 2024

CARLOS VERIANO DE LIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Robson Scipião de Brito
Código Identificador:70D6F0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0301003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN. CNPJ: 08.113.631/0001-29.
 CONTRATADA: OI S.A - CNPJ - 76.535.764/0009-09
 OBJETO: Serviço de telefonia fixa para os órgãos municipais de Parazinho/RN, para o exercício de 2024.
 BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei 14.133/21
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ).
 VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 31/12/2024
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil trezentos reais).

Parazinho/RN, em 03 de janeiro de 2024.

CARLOS VERIANO DE LIMA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Robson Scipião de Brito
Código Identificador:D9E47A26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 029/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
MP/RN Nº 2.777/2023

A pregoeira torna público o REAPRAZAMENTO da sessão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 029/2023, com sessão marcada para o dia 12 de janeiro de 2023, às 08:01horas, que tem como objeto **Registro de preços para futura e eventual “aquisição de equipamento e material permanente**. Informa ainda, que a mesma fica REAPRAZADA para o dia 16 de janeiro de 2023 as 08:01horas. O presente represetamento se dar em virtude da instabilidade enfrentada ontem dia 02 de janeiro de 2024 no sistema portal de compras públicas local esse escolhido para sua realização. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cplparelhas@hotmail.com.

Parelhas/RN, 03 de janeiro de 2024.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO
 Pregoeira

Publicado por:
 Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:B164FA76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
133/2023 PREGÃO PRESENCIAL 02/2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
133/2023 PREGÃO PRESENCIAL 02/2023

CONTRATADA: ARAÚJO GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.224.693/0001-95.

REPRESENTANTE: 49.224.693/0001-95 **OBJETO:** Alterar em 25%, o quantitativo dos itens constantes no contrato 133/2023, proveniente do processo 11.558/2022, objetivado por “**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO.**”, que passarão a ter os seguintes quantitativos:

- Item 0001 – 0021768 - Cães machos até 10 KG – 36 (trinta e seis) – UNIDADE
- Item 0002 - 0021769 - Cães fêmeas até 10 KG – 42 (quarenta e dois) – UNIDADE
- Item 0003 - 0021770 - Cães machos acima de 10,1 KG até 20 KG – 58 (cinquenta e oito) – UNIDADE
- Item 0004 - 0021770 - Cães machos acima de 10,1 KG até 20 KG – 35 (trinta e cinco) – UNIDADE
- Item 0005 - 0021772 - Cães machos acima de 20,1 KG até 30 KG – 28 (vinte e oito) – UNIDADE
- Item 0006 - 0021773 - Cães fêmeas acima de 20,1 KG até 30 KG – 26 (vinte e seis) – UNIDADE
- Item 0007 - 0021774 - Cães machos acima de 30,1 KG até 40 KG – 35 (trinta e cinco) – UNIDADE
- Item 0008 - 0021775 - Cães fêmeas acima de 30,1 KG até 40 KG – 25 (vinte e cinco) – UNIDADE
- Item 0009 - 0021776 - Gatos machos até 5 KG – 230 (duzentos e trinta) – UNIDADE
- Item 00010 - 0021777 - Gatos fêmeas até 5 KG – 175 (cento e setenta e cinco)- UNIDADE

VIGÊNCIA: 26/12/2023 até 06/11/2024;
ASSINATURA: 06/11/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: 65, parágrafo 1º, da lei 8.666/1993, em razão da superveniência da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu a contribuição social instituída pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

republicado por incorreção

Publicado por:
Helôisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:C717DADA

**IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
51/2023 DISPENSA 13/2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
51/2023 DISPENSA 13/2023**

CONTRATADA: FRANCO BORGES DA SILVA CPF nº 070.857.274-03. **OBJETO:** Alterar a prorrogação de prazo do contrato administrativo 51/2023, referente a dispensa 13/2023, objetivado por **ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR**. Em 180 dias (cento e oitenta dias). **VIGÊNCIA:** 07/12/2023 até 04/06/2024; **ASSINATURA:** 07/10/2023; **PROCESSO:** 780/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, parágrafos 1º, inciso IV e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

republikado por incorreção

Publicado por:
Helôisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:BBEB8E24

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 001/2024 - GAB/PREFEITO**

PORTARIA DE Nº 001/2024 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor Efetivo **ALISON VIEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, matrícula nº1006932, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 03 de janeiro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:80EDA60C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 309/2023 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO
DOS RESTOS A PAGAR**

Decreto Municipal nº 309, de 29 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 POR PRESCRIÇÃO, E CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, PORÉM, NÃO CONSUMADO O IMPLEMENTO DE CONDIÇÃO NA SUA TOTALIDADE, CONSIDERANDO A

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Rio Grande do Norte, bem assim a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, e a prescrição dos créditos;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, segundo o qual “*as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem*”;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, que estabelece a prescrição em cinco anos, a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, depende da observância das condições estabelecidas para empenho e liquidação da despesa (Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.654, de 2011);

CONSIDERANDO o Art. 35, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que o empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando: I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida; II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em curso a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor; III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas; IV - corresponder a compromissos assumidos no exterior;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F, da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados e os restos a pagar prescritos; e

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1.º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados prescritos, inscritos em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§1º - Os restos a pagar processados fora do prazo prescricional, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

Art. 2.º - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, inscritos em Restos a Pagar - não processados, nos balanços gerais do município, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Art. 3º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual "Despesas de Exercícios Anteriores" no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4.º - O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando:

I - Vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;

II - Vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;

III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;

IV - Corresponder a compromissos assumido no exterior;

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Meireane Alves Miranda

Código Identificador:217B42D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO - OTAVIO CARLOS
ANTUNES DE OLIVEIRA (OC ASSESSORIA E SERVICOS)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230103001.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/RN - CNPJ: 08.148.488/0001-00

CONTRATADO: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA (OC ASSESSORIA E SERVICOS) - CNPJ: 18.818.928/0001-43.

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o Acréscimo 12 (doze) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 20230103001, firmado entre as partes em 03/01/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

ACRÉSCIMO E DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato, após o aditivo será 03/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Constitucional deste Município e encontra amparo legal no artigo 57, II, a e b, da Lei n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Pilões/RN, em 03 de janeiro de 2024.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Oliveira Silva

Código Identificador:BD0ACF73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE -
OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA (OC
ASSESSORIA E SERVICOS)**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 20230103001

PROCESSO ADMINISTRATIVO:20231123001

INEXIGIBILIDADE

CONTRATO: 20230103001 - INEXIGIBILIDADE

OBJETO:

-O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio operacional, administrativo, assessoria e consultoria aos Programas e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Programa Criança Feliz, Gestão do Sistema Único de Assistência Social e do Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família).

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº 20230103001 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CONTRATANTE:

-Prefeitura Municipal de Pilões/RN;

- CNPJ nº 08.148.488/0001-00;

- Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN.

CONTRADADA:

-OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA (OC ASSESSORIA E SERVICOS);

- CNPJ nº 18.818.928/0001-43;

- Rua Dr. Luiz Maniçoba, 207, Sala 04, Centro, CEP: 59.965-000, Alexandria/RN.

VALOR TOTAL:

-O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZOS:

-prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o

disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-573 - 2 . 2013 . 14 . 244 . 24 . 2.67 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

-Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 20230103001, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas..

Pilões/RN, em 03 de janeiro de 2023.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Oliveira Silva

Código Identificador:04016A6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20231107001**

O **Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 20231107001, destinado à Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de A à Z, Éticos, Genéricos e Similares, de forma parcelada, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA (mês base novembro de 2023), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste edital, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

L B HOLANDA - CNPJ: 33.775.858/0001-87, com o valor total de R\$ 190.200,00

SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - CNPJ: 20.531.180/0001-45, com o valor total de R\$ 135.000,00

Pilões/RN, 21 de dezembro de 2023

PAULO GUEDES DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Oliveira Silva

Código Identificador:72156105

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 20231107001**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 20231107001, que objetiva:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de A à Z, Éticos, Genéricos e Similares, de forma parcelada, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA (mês base novembro de 2023), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

FORNECEDOR (ES):

L B HOLANDA - CNPJ: 33.775.858/0001-87, com o valor total de R\$ 190.200,00

SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - CNPJ: 20.531.180/0001-45, com o valor total de R\$ 135.000,00

Fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/RN, para assinatura do(s) contrato(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste ato.

Pilões/RN, 21 de dezembro de 2023

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geraldo de Oliveira Silva

Código Identificador:05C20CFF

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 0014/2024 - LANÇAMENTO DA TLF DE
ESTABELECIMENTOS**

DECRETO Nº 0014/2024 – SEGOV
02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA O LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS – TLF, DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÍCERO SABINO NETO, Prefeito Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento da Taxa de Licença de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos – TLF, e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício e em cota única.

Art. 2º - Fica estabelecido, 31 de janeiro de 2024, como data limite para o recolhimento da taxa. E até este prazo, está válido o Alvará de Funcionamento referente à TLF de 2023.

Art. 3º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças e Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 02 de janeiro de 2024 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Willamy Soares

Código Identificador:F851BA57

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0057/2024 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE
CONTRATAÇÃO**

PORTARIA Nº 0057/2024 – SEGOV
04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÍCERO SABINO NETO, Prefeito Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO GUEDES DA COSTA, inscrito no CPF nº 030.600.954-42, na função de Agente de Contratação. Outrossim, no âmbito da modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, FELOMENA FERNANDES CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 009.380.714-75 e ANDREA CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF nº 073.932.774-76, como Membros da Comissão de Contratação e ANTONIO JORISMAR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 163.228.568-12, como Membro Suplente da Comissão de Contratação;

Parágrafo Único. Os membros da comissão de contratação também atuarão como Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

Art. 3º - Prazo de validade desta Portaria é até 04/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 04 de janeiro de 2024 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Willamy Soares

Código Identificador:4F3597D5

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 0058/2024 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PORTARIA Nº 0058/2024 – SEGOV

04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÍCERO SABINO NETO, Prefeito Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões/RN.

Art. 2º - A Comissão, de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros: JEZADAQUE JEREMIAS DE MOURA MARCONDES, inscrito no CPF nº 707.618.734-57 - Presidente; IARA VICENTE MIRANDA, inscrita no CPF nº 073.711.754-09 - Membro; e JODSON SOLANO LOPES, inscrito no CPF nº 030.101.864-28 - Membro.

Art. 3º - O mandato dos integrantes da Comissão, objeto da presente portaria, terá validade até 31 de dezembro ano em curso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 04 de janeiro de 2024 – SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Willamy Soares

Código Identificador:F389F75D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 017/2023**

Processo nº 1.694/2023

Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2023

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PARALELEPÍPEDO, CIMENTO, MEIO FIO EM CONCRETO, AREIA GROSSA E PISO INTERTRAVADO), PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação do município de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas e firma participante da Licitação, em forma de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023 e tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide **ADJUDICAR** a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PARALELEPÍPEDO, CIMENTO, MEIO FIO EM CONCRETO, AREIA GROSSA E PISO INTERTRAVADO), PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, em favor da empresa: **JHULYA T PIRES DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME – CNPJ 45.712.751/0001-79**, saiu vencedora no certame nos itens 001, 002, 003, 004 e 005, ofertando o menor **VALOR TOTAL POR ITEM**, cujo seu valor do item 001 **R\$ 296.360,00** (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta reais), item 002 **R\$ 155.052,00** (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e dois reais), item 003 **R\$ 154.310,00** (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e dez reais), item 004 **R\$ 213.041,00** (duzentos e treze mil e quarenta e um reais), e item 005 **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais).

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

Poço Branco/RN, 29 de dezembro de 2023.

VALERIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:C26EDBC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 017/2023**

Processo nº 1.694/2023

Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2023

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PARALELEPÍPEDO, CIMENTO, MEIO FIO EM CONCRETO, AREIA GROSSA E PISO INTERTRAVADO), PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

HOMOLOGO. O presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023 e da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela Equipe que escolheu a proposta do Licitante: **JHULYA T PIRES DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME – CNPJ 45.712.751/0001-79**, saiu vencedora no certame nos itens 001, 002, 003, 004 e 005, ofertando o menor **VALOR TOTAL POR ITEM**, cujo seu valor do item 001 **R\$ 296.360,00** (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta reais), item 002 **R\$ 155.052,00** (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e dois reais), item 003 **R\$**

154.310,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e dez reais), item 004 R\$ 213.041,00 (duzentos e treze mil e quarenta e um reais), e item 005 R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), bem como por se encontrar dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

Poço Branco/RN, 29 de dezembro de 2023.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:EDBD6BC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
017/2023

Processo nº 1.694/2023
Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2023

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PARALELEPÍPEDO, CIMENTO, MEIO FIO EM CONCRETO, AREIA GROSSA E PISO INTERTRAVADO), PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

O Pregoeiro do Município de Poço Branco/RN, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei nº. 10.520/02, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, do Decreto Municipal nº. 013/2021, que objetiva a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PARALELEPÍPEDO, CIMENTO, MEIO FIO EM CONCRETO, AREIA GROSSA E PISO INTERTRAVADO), PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.** Empresa Vencedora: **JHULYA T PIRES DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME – CNPJ 45.712.751/0001-79**, saiu vencedora no certame nos itens 001, 002, 003, 004 e 005, ofertando o menor **VALOR TOTAL POR ITEM**, cujo seu valor do item 001 R\$ 296.360,00 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta reais), item 002 R\$ 155.052,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e dois reais), item 003 R\$ 154.310,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e dez reais), item 004 R\$ 213.041,00 (duzentos e treze mil e quarenta e um reais), e item 005 R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Publica-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Poço Branco/RN, 29 de dezembro de 2023.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:5A09145C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
019/2023

Município de Poço Branco/RN, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 013/2021, torna público a **ABERTURA** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica SRP nº 019/2023 - PE**, tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **16/01/2024**, cujo objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.** de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 013 de 07 de abril de 2021 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, conforme informações a seguir:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/01/2024 – Horas: 09:29:59;
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 11/01/2024 – Horas: 14:00:00;
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/01/2024 – Horas: 09:30:00;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/01/2024 – Horas: 09:30:00.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **www.pocobranco.rn.gov.br** ou na Sala de Licitações da PMPB, sito na Av. Nobrega Machado, 999 – Centro – Poço Branco/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Poço Branco/RN, 03 de janeiro de 2024.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:E3054978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
020/2023

Município de Poço Branco/RN, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 013/2021, torna público a **ABERTURA** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica SRP nº 020/2023 - PE**, tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **17/01/2024**, cujo objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.** de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 013 de 07 de abril de 2021 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, conforme informações a seguir:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/01/2024 – Horas: 09:59:59;
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 12/01/2024 – Horas: 14:00:00;
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17/01/2024 – Horas: 10:00:00;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/2024 – Horas: 10:00:00.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **www.pocobranco.rn.gov.br** ou na Sala de Licitações da PMPB, sito na Av. Nobrega Machado, 999 – Centro – Poço Branco/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Poço Branco/RN, 03 de janeiro de 2024.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:BEAAD8CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 003/2024 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 003/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **3/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 03 de janeiro de 2024.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:

Eufrasio Dantas Rocha Junior

Código Identificador:31D01D28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024-GP**

Pureza/RN, 03 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 102 da Lei 156/1997, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) Servidor(a) **SAMMY FIDELES SEZÁRIO, MAT. 8541**, pelo período de 03 meses, compreendido entre 01/12/2023 a 01/03/2024, devendo o mesmo retornar às atividades no dia 02/03/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionaldo Ângelo da Silva

Código Identificador:38720546

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 040101/2022**

**EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 040101/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA
CRUZ/RN

CONTRATADA: EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de **04/01/2024 até 04/01/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040101/2022**, objeto do **Processo Administrativo nº 03010003/2022**

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a ser pago em (12) doze parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023: Unidade Orçamentária 2013, Ação 2020 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD**, 339035 – Serviços de Consultoria, Fonte de recursos 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **04.01.2024 até 04.01.2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 03 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - PREFEITO MUNICIPAL

EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CONTRATADO

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:0CB92997

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 040108/2022**

**EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 040108/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA
CRUZ/RN

CONTRATADA: LUCIO ANDRADE DUARTE 04909318470

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de **04/01/2024 até 04/01/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Presencial nº 016/2021, objeto do **Processo Administrativo nº 15120016/2021**

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024:

Órgão:	4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE
Unid. Orç.:	4012	SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte Recurso:	15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **04.01.2024 até 04.01.2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 03 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - PREFEITO MUNICIPAL

LUCIO ANDRADE DUARTE - CONTRATADO

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:B3866DEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 040107/2022**

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de **04/01/2024 até 04/01/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Presencial nº 014/2021, objeto do **Processo Administrativo nº 15120014/2021**

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024:

Órgão:	2000	REFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Unid. Orç.:	2011	SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC
Elemento:	33903500	Serviços de consultoria
Fonte Recurso:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **04.01.2024 até 04.01.2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 03 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - PREFEITO MUNICIPAL

JANDUI PIRES DANTAS - CONTRATADO

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:E347DD38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 081102/2021**

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081102/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para que se adeque ao prazo de execução das obras, tendo sua vigência prorrogada para 31 DE DEZEMBRO DE 2024, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Tomada de Preços de nº 001/2021, objeto do **Processo Administrativo nº 01090001/2021**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024:

Unidade Gestora:	2 - Município de Riacho da Cruz
Órgão Orçamentário:	7000- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária:	7001- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa:	15 - URBANISMO
Ação:	1030 - CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
Despesa 82	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1001000 - Recursos Ordinários
	1520000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses da União

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

LOCAL DE DATA: RIACHO DA CRUZ/RN, 28 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - PREFEITO MUNICIPAL

ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CONTRATADO

Publicado por:

Sydney Fernandes Rodrigues

Código Identificador:00C9390C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 040103/2022**

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040103/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: GASPAS BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/01/2024 até 04/01/2025, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040103/2022**, objeto do **Processo Administrativo n.º 03010004/2022**

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024: Unidade Orçamentária 2013, Ação 2020 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, 339035 – Serviços de Consultoria, Fonte de recursos 1500 – Recursos não vinculados de Impostos**

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **04.01.2024 até 04.01.2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 9.648/98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 03 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - PREFEITO MUNICIPAL
GASPAR BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CONTRATADO

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:C6AE64F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 220901/2022.
PROCESSO N.º 16050015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 220901/2022. PROCESSO N.º 16050015.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 – TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, CNPJ/MF: 08.153.454/0001-04. CONTRATADA: CPLT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ n.º 25.165.699/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATADA, Execução dos SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ, objeto do Contrato de Repasse n.º 913683/2021, operação 1077092-10**, na conformidade da Licitação n.º 001/2022- TP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO do contrato, para que se adeque ao prazo de execução das obras, tendo sua vigência prorrogada para 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Nona do contrato 081102/2022 e art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. LOCAL E DATA: Riacho da Cruz/RN, em 28 de dezembro de 2023. MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO – Prefeito Municipal –CONTRATANTE). CPLT CONSTRUTORA EIRELI EPP (CONTRATADA).

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:1F58A263

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 200601/2022.
PROCESSO N.º 16050016/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 200601/2022. PROCESSO N.º 16050016/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 – TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, CNPJ/MF: 08.153.454/0001-04. CONTRATADA: LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n.º 11.137.380/0001-27. OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem de RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N.º 922536/2021, OPERAÇÃO 108038-81/2021**, na conformidade da Licitação n.º 001/2022- TP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO do contrato, para que se adeque ao prazo de execução das obras, tendo sua vigência prorrogada para 31 de dezembro DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Nona do contrato 200601/2022 e art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. LOCAL E DATA: Riacho da Cruz/RN, em 28 de dezembro de 2023. MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO – Prefeito Municipal –CONTRATANTE). LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CONTRATADA).

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:436C64EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 100701/2023.
PROCESSO N.º 20040001/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 100701/2023. PROCESSO N.º 20040001/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 – TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN, CNPJ/MF: 08.153.454/0001-04. CONTRATADA: **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS, , CNPJ n.º 04.441.785/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a execução, por parte da CONTRATADA, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN”, objeto do contrato de repasse n.º 934688/2022, operação 1084194-68, conforme Projeto Básico anexo aos autos do Processo., na conformidade da Licitação n.º 002/2023- TP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, na conformidade da Licitação n.º 002/2023- TP, OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO do contrato, para que se adeque ao prazo de execução das obras, tendo sua vigência prorrogada para 31 de dezembro DE 202. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Nona do contrato 200601/2022 e art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. LOCAL E DATA: Riacho da Cruz/RN, em 28 de dezembro de 2023. MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO – Prefeito Municipal –CONTRATANTE). CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS(CONTRATADA).**

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:E0B20AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 281201/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 281201/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, com suporte técnico e acompanhamento nos lançamentos de receita e despesas, acompanhamento da execução da despesa pública no que toca a Parte Financeira e Orçamentária, assim como, na elaboração das peças requisitadas pelas resoluções do Tribunal de Contas do RN, elaboração e alteração do PPA, LDO e LOA, na prestação de contas junto ao TCE/RN e a Secretaria do Tesouro Nacional, bem como informações em conformidade com as NBCASP- Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz

Valor Total: O valor global para execução dos serviços é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais e fixas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentaria: Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal:

Unid. Orçamentária:	2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação:	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Natureza Despesa:	de 33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

Prazo de Validade: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado a cada de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses, caso seja autorizado formalmente pela autoridade competente e preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea:
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

Assinantes:

MUNICÍPIO DE RIACHODA CRUZ - CNPJ/MF de nº. 08.153.454/0001-04

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO - Prefeito Municipal - CONTRATANTE

ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA CONTRATADO

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:7A5785CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 007/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 2 DE JANEIRO DE 2024.**

Portaria N.º 007/2024 Riacho de Santana/RN, 2 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar o Senhor **MANOEL ITAMÁ DE SOUZA** portador do RG: 406.679, CPF nº 221.581.034-34, do cargo de COORDENADOR DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 2 de janeiro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:119A32C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 008/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 2 DE JANEIRO DE 2024.**

Portaria N.º 008/2024 Riacho de Santana/RN, 2 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar o Senhor **SAMUEL FERREIRA FERNANDES** portador do RG: 003.263.561, CPF nº 083.488.564-63, do cargo de ASSESSOR TECNICO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 2 de janeiro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:C832E069

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 009/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 2 DE JANEIRO DE 2024.**

Portaria N.º 009/2024 Riacho de Santana/RN, 2 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FRANCISCO VANDI DUARTE** portador do RG: 1.587.591, CPF nº 970.444.904-68, do cargo de GESTOR DE CONTRATO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 2 de janeiro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:B6073640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 010/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 3 DE JANEIRO DE 2024.**

Portaria N.º 010/2024 Riacho de Santana/RN, 3 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA LIDUINA VIANA DO NASCIMENTO** portadora do RG: 932.909, CPF nº 761.583.814-20, para exercer o cargo de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 3 de janeiro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:2492C702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 012/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 3 DE
JANEIRO DE 2024.

Portaria N.º 012/2024 Riacho de Santana/RN, 3 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO VANDI DUARTE** portador do RG: 1.587.591, CPF nº 970.444.904-68, para exercer o cargo de GESTOR DE CONTRATO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 3 de janeiro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:62B619E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 013/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 3 DE
JANEIRO DE 2024.

Portaria N.º 013/2024 Riacho de Santana/RN, 3 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **MANOEL ITAMÁ DE SOUZA** portador do RG: 406.679, CPF nº 221.581.034-34, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 3 de janeiro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:67854152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 014/2024 RIACHO DE SANTANA/RN, 3 DE
JANEIRO DE 2024.

Portaria N.º 014/2024 Riacho de Santana/RN, 3 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 3 de janeiro de 2024.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:AA37B8CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, nº 49, centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. José Flávio Moraes, e o Sr(a). **Cleudivan Moura de Almeida**, brasileiro; solteiro; domiciliado na Rua Jacinta Queiroz, 146, centro, Rodolfo Fernandes, inscrito(a) no CPF sob o nº 789.208.763-04, portador da cédula de identidade nº 3.776.406, expedida por ITEP/RN, daqui por diante denominado CONTRATADO para o exercício de prestação de serviços de de Operador de Roçadeira, **com carga horária de 40 (horas) semanais**. VALOR: R\$ 1.320,00 por mês por mês. VIGENCIA: 26 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024 – BASE LEGAL: Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo edital nº 001/2023, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e art. 193 e art. 194, inciso II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; e Lei Municipal nº 837/2023. Assinatura: 26 de dezembro de 2023. SIGNATARIOS: José Flavio Moraes – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: **Cleudivan Moura de Almeida**.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:652419AB

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
005/2023

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.768.003/0001-84, com sede administrativa na Secretaria Municipal de Assistência social, situada a Rua Raimundo Feitosa, s/n, centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Fernando Batista Cavalcante, denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr(a). **FRANCISCO DIEGO BARBOSA ANDRADE**, brasileiro; solteiro; motorista; domiciliado na Rua Benedito Ferreira 116, Conj. Marcelino Grande, Rodolfo Fernandes, inscrito(a) no CPF sob o nº 078.700.234-85, portador da cédula de identidade nº 2.869.113, expedida por ITEP/SP. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata este Termo, nada mais havendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. BASE LEGAL: art. 11, §2º, II, da Lei Municipal nº 837/2023, bem como Cláusula 2ª, Parágrafo 3º do Contrato Originário.

Rodolfo Fernandes/RN, 03 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratante

FRANCISCO DIEGO BARBOSA ANDRADE.
Pelo Contratado

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:EBE23065

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos iniciais que deverão ser adotados para elaboração do planejamento da contratação que ensejam dispensa de licitação diante da aplicação da nova Lei de Licitações (14.133/2021), de acordo com o estabelecido no Decreto n.º 068, de 04 de dezembro de 2023.

O **Prefeito de Rodolfo Fernandes/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e pelo inciso VII do Art. 7º e inciso VI do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 17 do Decreto n.º 068, de 04 de dezembro de 2023, que atribui ao Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes a responsabilidade de implementar processos e estruturas, bem como avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações,

RESOLVE:

Art. 1º. As condições preparatórias de contratações de bens e serviços por dispensa de licitação regidas pela Lei n.º 14.133/2021, ficam disciplinadas por este Decreto.

Art. 2º. O planejamento da contratação que enseja a dispensa de licitação exigirá o cumprimento das etapas constante no artigo 36, do Decreto n.º 068, de 04 de dezembro de 2023, no que couber.

Art. 3º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pelo setor requisitante do serviço ou material, conforme modelo elaborado pela Assessoria Jurídica contratada, que contemple:

- a) informações contendo o setor requisitante, o responsável pela demanda, contendo sua matrícula, bem como e-mail e telefone de contato do setor;
- b) identificação da demanda, descrevendo o objeto de forma clara e precisa;
- c) justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e/ou aquisição dos materiais;
- d) a quantidade de serviço e/ou material a ser contratado;
- e) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- f) sugestão do fiscal do contrato.

II – Declaração de ciência e concordância expressa do servidor indicado pelo setor requisitante dos serviços e/ou materiais;

III – Envio dos documentos de que trata os incisos I e II deste artigo à Secretaria de Administração, a qual competirá instruir o procedimento necessário à completa execução da etapa de planejamento da contratação.

Art. 4º. Com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Secretário de Administração deverá identificar a necessidade de Estudo Técnico Preliminar, se for o caso, ou, caso assim não entenda, determinará a elaboração do Termo de Referência, sendo que antes, encaminhará a documentação ao agente de contratação e sua equipe de apoio para refinar a estimativa detalhada dos preços com ampla pesquisa de mercado, ou documentar meios de previsão de preços referenciais, para que assim possa ser realizada a formalização do Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro. Caso o Secretário de Administração aponte a necessidade de elaboração de Projeto Básico em detrimento do Termo de Referência, este deverá sempre ser precedido de Estudo Técnico Preliminar.

Parágrafo Segundo. Caso o Secretário de Administração identifique a necessidade de Estudo Técnico Preliminar, este deverá encaminhar os autos ao setor requisitante para que realize os devidos estudos, apontando, para tanto, os elementos que deverão conter na formalização do documento para que se conclua sobre a viabilidade da contratação.

Parágrafo Terceiro. Concluída a formalização do Estudo Técnico Preliminar, deverá o setor requisitante encaminhar os autos ao Agente de Contratação e sua equipe de apoio, para que realize a estimativa detalhada dos preços com ampla pesquisa de mercado.

Art. 5º. Caberá ao agente de contratação definir e documentar o método utilizado para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais com ampla pesquisa de mercado e incluir nos autos memórias de cálculo de estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

Parágrafo Primeiro. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos de contratações similares feitas pela Administração Pública, retiradas de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos), observadas as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo Segundo. Deverá ser assegurada a utilização de, pelo menos, 03 (três) amostras válidas para concretizar a amplitude da pesquisa, sendo que, caso não seja possível esse número mínimo de amostras, deverá o chefe do setor de orçamento apresentar justificativa idônea (TCU 2531/2011-Plenário).

Art. 6º. Concluída as etapas acima estabelecidas, o agente de contratação deverá encaminhar os autos ao Secretário de Administração deste município, que deverá elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico a partir dos documentos formalizados na etapa anterior, solicitando a abertura de Processo Licitatório, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Art. 7º. Em despacho inicial, caberá ao prefeito do município de Rodolfo Fernandes autorizar ao Agente de Contratação a tomar as pertinentes providências para a abertura de processo administrativo de dispensa de licitação.

Art. 8º. Finda a fase preparatória do procedimento de contratação, o processo deverá ser autuado pelo Agente de Contratação, ocasião em que este deverá instruí-lo com os documentos constantes até a presente fase, estabelecidos neste Decreto, devendo, assim, dar prosseguimento no trâmite de acordo com o estabelecido no Decreto n.º 068, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Germano Filho, em 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:03DE1C15**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240005****ORIGEM:** ADESÃO ARP/CARONA Nº 18120002/23**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.**CONTRATADO(A):** BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 70.027.479/0001-35.**OBJETO:** Aquisição futura e eventual de medicamentos para atender as necessidades dos usuários da rede pública de saúde de Ruy Barbosa/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.044.768,50 (um milhão e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 08/2011, e demais normas pertinentes.**VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2024.**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:9A4F256F**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240006****ORIGEM:** ADESÃO ARP/CARONA Nº 18120003/23**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.**CONTRATADO(A):** BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 70.027.479/0001-35.**OBJETO:** Aquisição futura e eventual de medicamentos injetáveis para atender as necessidades dos usuários da rede pública de saúde de Ruy Barbosa/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 555.568,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 08/2011, e demais normas pertinentes.**VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2024.**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:A47913CC**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240007****ORIGEM:** ADESÃO ARP/CARONA Nº 20110001/23**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.**CONTRATADO(A):** UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 10.685.202/0001-78.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e outros materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ruy Barbosa/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 51.037,00 (cinquenta e um mil e trinta e sete reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 08/2011, e demais normas pertinentes.**VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2024.**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:9C332238**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2024 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora **REGINEIDE MOREIRA BEZERRA** para desempenho da função de Agente de Contratação, e os servidores **MARIA LUCIENE DA SILVA** e **ELIEUDA JUSTINO DA SILVA** para exercerem a função de Equipe de Apoio.Art. 2º - Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora **REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**, designada como Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio nomeada no Art. 1º.

Art. 3º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, a Agente de Contratação poderá ser substituída por Comissão de Contratação formada pelos membros nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação incumbirá à servidora **REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**.

Art. 4º - O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:23460B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os processos licitatórios sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, a Sra. ELIEUDA JUSTINO DA SILVA e o Sra. MARIA LUCIENE DA SILVA, que sob a Presidência da primeira, constituam a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito do Município de Ruy Barbosa

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5A93867E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 001/2024 – GAB - DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR

Portaria nº. 001/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à Servidora **MARCIA FARAILDES BEZERRA NOGUEIRA, Mat: 011665-3, Coordenadora Administrativa**, para responder pela **Secretaria Municipal de Agricultura**, em substituição a **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este documento oficial, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 03 de janeiro de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:4657E330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - CARLOS
ALBERTO ALVES DOS SANTOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, CPF (MF) nº 090.***-25, com endereço à Rua Maria das Dores, nº 56, centro, Santa Cruz/RN, **tel: 9-9700-0754**, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao memorando nº 528/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 01 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:08C63381

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - HELICE
RODRIGUES PONCHERT OLIVEIRA**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **HELICE RODRIGUES PONCHERT OLIVEIRA**, CPF (MF) nº. 054.***-64, com endereço à Rua Motorista José Brandão Dantas, nº 68, Bairro Miguel

Pereira Maia, Santa Cruz/RN, tel: 84-9-9931-7531, email: heliceponchert@gmail.com, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 528/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto ao Centro Municipal de Educação Maria Gizalda Lins.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 01 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade

excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13º salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

HELICE RODRIGUES PONCHERT OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____
2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:054C0B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - JOÃO MARIA VARELA ROCHA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Srº. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **JOÃO MARIA VARELA ROCHA**, CPF (MF) nº. 090.***-42, com endereço à Rua Padre Cícero Romão, nº 174, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-9864-1177, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 528/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Creche Municipal Pedro Severino.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 01 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13º salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

JOÃO MARIA VARELA ROCHA

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:DAD27DF7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MARCOS
ANTÔNIO DE OLIVEIRA CONFESSOR****CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA CONFESSOR**, CPF (MF) nº. 701.***-03, com endereço no Sítio Bonsucesso, zona rural de Santa Cruz/RN, tel: 9-9939-9095/9-8748-2555, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 528/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Escola Municipal João de Oliveira Confessor.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 01 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA CONFESSOR

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____

Documento: _____

2. _____

Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:B9855B9C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -
FRANCISCO MARTINS DA SILVA****CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA

MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. FRANCISCO MARTINS DA SILVA, CPF: 069.***-97, com endereço na rua Augusto Severo, nº 111, centro, Santa Cruz/RN, tel: 9-9857-4352, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de VIGIA, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Escola Municipal Palmira Barbosa.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de SALÁRIO BRUTO para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:FCBCB527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MARCILON
RIBEIRO DE ANDRADE NETO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. MARCILON RIBEIRO DE ANDRADE NETO, CPF (MF) nº. 016.***-46, com endereço à Rua Augusto Severo, s/nº, centro, Santa Cruz/RN, tel: 9-8725-9989, e-mail: marciloandrade01@gmail.com, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 528/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Escola Municipal José Rodrigues da Rocha.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 01 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e dose reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas..

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13º salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

MARCILON RIBEIRO DE ANDRADE NETO

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:0F36342F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - JOSÉ
CLAUDEMIR ANULINO**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **JOSÉ CLAUDEMIR ANULINO**, CPF nº 012.***-82, com endereço à Rua Padre Cícero, nº 508, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-8694-0301, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Mermoando nº 528/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Escola Municipal Aluizio Bezerra.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 01 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 01 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

JOSÉ CLAUDEMIR ANULINO

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:D6A0F4EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - GILDAVAN
GUEDES DE MEDEIROS**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Ativado pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **GILDAVAN GUEDES DE MEDEIROS**, CPF (MF) nº. 100.***-13, com endereço à rua Santo Antônio, nº 373, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, **Tel: 9-9918-9461**, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual, e em atenção ao Memorando nº 528/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Escola Municipal Paulo Venâncio.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 01 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 01 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

GILDAVAN GUEDES DE MEDEIROS
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____
2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:4F50473F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - ANTÔNIO
MIRANDA DA SILVA**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA**, CPF (MF) nº. 530.***-72, com endereço à Rua Antônio Miranda da Silva, nº 195, Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-8783-7084, e-mail: antoniomirand@gmail.com, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 528/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Geraldo Alves.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 01 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:8313B842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - ROBENILSON FERREIRA DA SILVA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **ROBENILSON FERREIRA DA SILVA**, CPF (MF) nº. 065.***-57, com endereço à Rua Maria das Dores, nº 101, centro, Santa Cruz/RN, tel: 9-8856-4666, e-mail: robenilson.com@mail.com, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Creche Municipal de Educação Infantil Geraldo Alves.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 01 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 01 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

ROBENILSON FERREIRA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
 Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:8569E8DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
 DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - EMANUEL
 ROSSIVAL DE MEDEIROS**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, o Sr. **EMANUEL ROSSIVAL DE MEDEIROS**, CPF (MF) nº. 070.***-17, com endereço à rua Rosa de Alencar Dantas, nº 182, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-9968-8115, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 528/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto ao Centro Municipal de Educação infantil Geraldo Alves.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 01 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Fundo do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 01 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
 Prefeito/Contratante

EMANUEL ROSSIVAL DE MEDEIROS
 Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
 Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:B5FDF894

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
 DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -
 FRANCISCO SOARES**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **FRANCISCO SOARES**, CPF (MF) nº. 188.***-15, com endereço à Rua Das Violetas, nº 38, Conjunto Aluizio Bezerra, Santa Cruz/RN, tel: 9-9979-3332, ficam

contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **MOTORISTA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Sede do Órgão Municipal acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

FRANCISCO SOARES
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:84AEB2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - ALANNE DEYSE DANTAS BEZERRA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Srº. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **ALANNE DEYSE DANTAS BEZERRA**, CPF (MF) nº. 073.***-06, com endereço à Rua Maria do Socorro Dantas Brandão, nº 73, Bairro do Maracujá, Santa Cruz/RN, tel: 9-9665-1796, e-mail: alanne_deyse10@hotmail.com, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **NUTRICIONISTA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.529,00 (mil quinhentos e vinte e nove reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

ALANNE DEYSE DANTAS BEZERRA

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:A22C25E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MILENA FERREIRA DE FARIAS DANTAS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra **MILENA FERREIRA DE FARIAS DANTAS**, CPF (MF) nº. 073.***-71, com endereço à Rua Maria Carolina Bezerra, nº. 208, Bairro - Maracujá – Santa Cruz/RN, tel: 9-8865-6597, e-mail: milena_ffarias@hotmail.com, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **ASSISTENTE SOCIAL – SERVIÇO PSICOSSOCIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.451,00 (Um mil

quatrocentos e cinquenta e um reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 30 (trinta) horas..

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** e Recursos Próprios.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

MILENA FERREIRA DE FARIAS DANTAS

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:CACE5C36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - LUIZ
ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **LUIZ ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, CPF (MF) nº. 101.****-41, com endereço na rua José Caminha Fiúza, nº 230, centro, Santa Cruz/RN, tel: 9-9942-8497, e-mail: luizbezerra20rn@gmail.com, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual, hajavista a excepcionalidade do serviço e a necessidade exposta pela Sec. M. de Educação, conforme Memorando nº 529/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **A.S.G**, ficando à disposição do Órgão Municipal acima, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

LUIZ ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:262EC434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MARCOS ANTÔNIO DA COSTA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**, CPF (MF) nº. 027.***-44, com endereço à Rua Cladina teixeira da Costa, nº 38, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, tel: 9-9972-2951, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **MOTORISTA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Sede da referida Secretaria.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.535,00 (Um mil quinhentos e trinta e cinco reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

MARCOS ANTÔNIO DA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:835FE7DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MÁRCIO
PEREIRA DA COSTA**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. MÁRCIO PEREIRA DA COSTA, CPF (MF) nº. 009.****-83, com endereço à Rua José Francisco da Silva, 131, Bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN, tel: 9-9991-8829, e-mail: marciocostaluiz@gail.com, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **MOTORISTA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, uma vez que a contratação do servidor, justifica-se, pelo fato de não prejudicar o bom andamento da grande demanda dos serviços prestado pelo Órgão Municipal acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser

rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

MÁRCIO PEREIRA DA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:150E0929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - THIAGO
REGIS DE SOUZA**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **THIAGO REGIS DE SOUZA**, CPF (MF) nº. 069.***-35, com endereço à Rua Joaquina Maria da Conceição, nº 62, Bairro do Maracujá, Santa Cruz/RN, tel: 9-9943-9420, tel: t.regis@yahoo.com.br, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **MOTORISTA**, do veículo tipo **GOL**, **marca/modelo: Wolkswagen, de Placas: RGK7H04**, **ano: 2021/2022**, o qual foi adquirido por este município, para assistenciar as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme **Memorando nº 352/2022**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

THIAGO REGIS DE SOUZA

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:9DD0D392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -
UBIRANEIDE GOMES DE ALMEIDA ARAUJO**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **UBIRANEIDE GOMES DE ALMEIDA ARAUJO**, CPF (MF) nº. 028.***-11, com endereço à rua São Luiz Gonzaga, nº. 130, bairro Conjunto Conego Monte – Santa Cruz/RN, tel: 9-9637-1772, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, uma vez que a sua contratação de justifica mediante a necessidade surgida com a execução dos Programas: Brasil na Escola, Tempo de Aprender, Educação e Família e PROALE, bem sua atuação na Coordenação Pedagógica que dará apoio ao Ensino.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** e Recursos Próprios.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade

excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

UBIRANEIDE GOMES DE ALMEIDA ARAUJO
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:8967B9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - JOSÉ
RAMON DA SILVA PONTES

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **JOSÉ RAMON DA SILVA PONTES**, CPF: 700.****-93, com endereço na rua Natanildo da Silva Confessor, nº 26, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, Tel: 9-8176-5326, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **PORTEIRO**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto ao Centro Administrativo Municipal José Josias Bezerra.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

JOSÉ RAMON DA SILVA PONTES

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:28E70730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA**, CPF (MF) nº. 018.****-03, com endereço na rua João Bianor Bezerra, nº 295, bairro do maracujá, Santa Cruz/RN, tel: 9-9939-1691, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **A.S.G.**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o mesmo, no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:8087609B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - SEDNA
LUANA DA SILVA COSTA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui

devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **SEDNA LUANA DA SILVA COSTA**, CPF (MF) nº. 700.***-69, com endereço à Assentamento Alto da Colina, S/N, zona rural de Santa Cruz/RN, tel: 9-8608-1378, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **ASG**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Unidade de Ensino Rural Professora Francisca Ivaita Guilherme.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

SEDNA LUANA DA SILVA COSTA
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:CDFD2211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - EVANIA
SAMARA DA SILVA BEZERRA CONFESSOR**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Srº. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **EVANIA SAMARA DA SILVA BEZERRA CONFESSOR**, CPF (MF) nº. 707.***-55, com endereço no Sítio Bonsucesso, nº 102, zona rural de Santa Cruz/RN, tel: 9-8604-6096, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma

de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto ao Escola Municipal João de Oliveira Confessor.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

EVANIA SAMARA DA SILVA BEZERRA CONFESSOR
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:0C3D3F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - GEFERSON
KAUÃ SANTOS DA SILVA**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **GEFERSON KAUÃ SANTOS DA SILVA**, CPF (MF) nº. 706.***-57, com endereço à Rua José Henrique de Bulhões, nº 16, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-8632-0263, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **A.S.G.**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto ao CMEI Geraldo Alves.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de **02 de janeiro de 2024**, e cujo término dar-se-á no dia **31 de dezembro de 2024**, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

GEFERSON KAUÃ SANTOS DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS

1. ___ Documento: _____

2. ___ Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:1C3DA8C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA
JOSIRENE DE ARAÚJO**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **MARIA JOSIRENE DE ARAÚJO**, CPF (MF) nº. 770.***-72, com endereço na Rua Padre Antônio Rafael, 94, bairro do paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-9952-0027, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **A.S.G.**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto ao CMEI Geraldo Alves da Silva.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

MARIA JOSIRENE DE ARAÚJO

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:30C9CA2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA
SUELY FERREIRA**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **MARIA SUELY FERREIRA**, CPF (MF) nº. 048.***-99, com endereço à rua Alto do Cruzeiro, s/nº, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-9933-1374, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **MERENDEIRA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Escola Municipal Paulo Venâncio de Medeiros.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13º salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

MARIA SUELY FERREIRA

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____

Documento: _____

2. _____

Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:73CFDABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MARILANIA DE SOUZA PONTES

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.***-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **MARILANIA DE SOUZA PONTES**, CPF (MF) nº. 108.***-60, com endereço na rua Reis Magos, nº 111-A, Conjunto Cônego Monte, Santa Cruz/RN, tel: 9-8862-6911, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 529/2023, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **TÉCNICA OPERADORA DE SISTEMA SIGEDUC**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Escola Municipal Paulo Venâncio de Medeiros.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito/Contratante

MARILANIA DE SOUZA PONTES
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____
Documento: _____

2. _____
Documento: _____

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:2F283DD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 059/2023

A PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS/RN, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, na cidade de Santana do Matos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representado a Prefeita Sra. MARIA ALICE SILVA, brasileira, casada, portador de RG nº 926.309 SSP/RN e CPF nº 597.533.074-20, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, S/N - Santa Luzia, Santana do Matos/RN – CEP: 59.520-000, e a empresa: SANTA GLORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS E BEBIDAS ENVASADAS LTDA – CNPJ: 23.373.563/0001-20, Inscrição Estadual nº 20.437.513-4 e sede na Rod br 304 nº 101 – zona rural – Assú/RN CEP:59.650-000, neste ato representada por Maria Neuzifran Ferreira, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1922538 SSP/RN – inscrita no CPF: 011.565.714-21, residente na rua Vicente Barbosa Tinôco, 350 – Novo Horizonte – Assú/RN – CEP: 59.650-000. considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para processo administrativo nº162/2023,RESOLVEM CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº059/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS E ÁGUA POTÁVEL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, bem como as encaminhadas pelos órgãos participantes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**59/2023**, conforme documentação anexa a este processo 5306/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO:

Conforme previsto na CLÁUSULA SETIMA, item 7.1 E 7.2 da referida Ata,

7.2. Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o Município de Santana do Matos/RN poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Os efeitos do presente TERMO DE CANCELAMENTO ocorrerão a partir da data de sua última assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Cancelamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e encaminhada cópia aos demais participantes.

Santana do Matos/RN, 03 de janeiro de 2024.

Prefeitura De Santana Do Matos/RN	Santa Gloria Industria E Comercio De Aguas E Bebidas Envasadas LTDA
CNPJ: 08.110.439/0001-89	CNPJ: 23.373.563/0001-20,
MARIA ALICE SILVA	Rep. MARIA NEUZIFRAN FERREIRA
CPF: 597. 533.074-20	CPF: 011.565.714-21
Prefeita	

TESTEMUNHAS:

1 CPF nº	2 CPF nº
-------------------------	-------------------------

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:4CC251ED

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 006**

Portaria nº 006/2024 – GP

Nomeia os membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Agentes Públicos Contratados.

MARIA ALICE SILVA, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, V da Lei Orgânica do Município de Santana do Matos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Agentes Públicos Contratados:

1 – **CLEBIO MANOEL SOARES**. CPF: 034.622.824-76

Cargo: MOTORISTA

2 – **FABIO ALVES DA SILVA** CPF: 068.233.584-32

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HIDRICOS.

3 – **WASHINGTON LUIZ JUNIOR** CPF: 261.910.404-15

Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Agentes Públicos Contratados tem as seguintes atribuições:

Avaliar, objetivamente, a regularidade no desempenho das atribuições pelos agentes públicos contratados;

Avaliar eventual descumprimento contratual por parte dos agentes públicos contratados;

Apurar eventual falha funcional praticada pelos agentes públicos contratados;

Avaliar e apurar eventuais requerimentos relacionados aos agentes públicos contratados;

Encaminhar informações à Prefeita Municipal e/ou ao(a) Secretário(a) Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 03 de Janeiro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Elisa Fernandes Dos Santos
Código Identificador:7DFB8F42

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
02011/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – PROC.
ADMINIST. MSM/RN Nº 4648/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADO: B. DANIEL INFORMATICA - CNPJ Nº 11.607.273/0001-15;

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA(remanescentes);

VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,54(dois mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 02/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 47/2023, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.**

Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:701B0E21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE AUXILIO DESLOCAMENTO Nº 0001/2024-
HCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL DR. CLOVIS AVELINO
PORTARIA DE AUXILIO DESLOCAMENTO Nº 0001/2024-HCA

Santana do Matos/RN, 03 de janeiro de 2024

A Direção Administrativa do Hospital Dr. Clovis Avelino, no exercício das atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 981/2023/96, que dispõe sobre o auxílio deslocamento aos motoristas em exercício no Hospital Dr. Clovis Avelino no Município de Santana do Matos/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as alterações ocorridas no Auxilio Deslocamento durante o mês de dezembro/2023.

Art. 2º - Essas alterações devem ser inseridas no contra cheque de cada motorista no mês janeiro/2024

Art. 3º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NOME DO PROFISSIONAL	DO	MATRICULA	Nº DE AUXILIO EXTRAS	ATESTADO	TOTAL DE AUXILIO
Adailton Damasceno		326	01	---	01
Clebio Manoel Soares		292	02	---	02
Carlos Augusto Ferreira Dantas		2272	01	---	01
Gilberto Medeiros da cunha		564	01	---	01
Manoel Thomé de Macedo Neto		214	02	---	02

PUBLICA-SE, REGISTE-SE, CUMPRE-SE

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
Diretora Administrativa
Portaria Nº 206/2023

Publicado por:
Amanda Cristina de Oliveira Alves
Código Identificador:869219B6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO
DETERMINADO EDITAL Nº 004/2023 CONVOCAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ Nº 08.110.0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000; neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Alice Silva, de acordo com as normas estabelecidas na legislação municipal de regência, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) abaixo, para fins de atendimento aos itens 9.1 a 9.4 do EDITAL Nº 004/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA
ÉRICA DUARTE DA SILVEIRA	1º Lugar	ASD	Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças.	40h Semanais

O(A) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) RG e CPF;
- b) CNH, se for o caso;
- c) CTPS;
- d) Título de eleitor;
- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
- g) Certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF, se for o caso;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Dados bancários;
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, se for o caso;
- k) Comprovante de regularidade junto ao conselho/órgão de classe, se for o caso;
- l) Atestado médico comprovando a aptidão física e mental para o desempenho da função temporária a ser ocupada;
- m) Declaração de bens (fornecido pelo Setor de RH);
- n) Declaração de incompatibilidade inconstitucional de cargos (fornecido pelo Setor de RH).

O comparecimento do(a) candidato(a) deverá ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

Santana do Matos/RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal
CPF nº. 597.533.074-20

Publicado por:
Tainá Beatriz da Silva Santos
Código Identificador:2B42E75D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva **GEOMÁRIA BATISTA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 130075-0, ocupante do cargo de Diretora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:7A2A341A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora efetiva **NERISSE AZEVEDO DE LIMA DOS SANTOS**, Matrícula nº 130008-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de férias no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:9E8D04ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 003/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora efetiva **LUZIA BEZERRA SANTOS**, Matrícula nº 130062-8, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:CE0107C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 004/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor efetivo **TACIANO JOSE DE MORAIS MEDEIROS**, Matrícula nº 130203-9, ocupante do cargo de Fiscal em Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 08/01/2024 à 06/02/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com adicional de 1/3 de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 03 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:E1B78422

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 005/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora efetiva **SALMA MEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 130208-5, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 11/01/2024 à 09/02/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com adicional de 1/3 de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 03 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:02BBE54D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.247/0001-13.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. CNPJ: 08.324.196/0001-81.

O valor do presente contrato é da importância de R\$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

INEXIGIBILIDADE N° 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024

Prazo de Vigência de 03/01/2024 até 31/12/2024.

Base legal – com respaldo no Art. 74, caput. Da Lei nº 14.133/2021.

As despesas referentes ao objeto desta contratação, correrão às contas dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2024, nas seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0018.2034 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação, FONTE 15001001-Recursos Não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0127.2031 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, FONTE 15000000-Recursos Não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, FONTE-15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0036.2.060– Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, FONTE 15001002-Recursos Não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0043.2029 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, FONTE 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0034.2026 – Manutenção das atividades Desportivas e de Lazer, FONTE 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0010.2.050 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; FONTE 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos;

Elemento da despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

CPF N° 155.925.454-87

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Karla Diniz de Medeiros

Código Identificador:DC8DC53C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.247/0001-13.

CONTRATADO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.334.385/0001-35.

O valor do presente contrato é da importância de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

OBJETO: Prestação de serviços para abastecimento de água e serviços de esgoto.

DISPENSA N° 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024

Prazo de Vigência de 03/01/2024 até 31/12/2024.

Base legal – com respaldo no Art. 75, IX Da Lei nº 14.133/2021.

As despesas referentes ao objeto desta contratação, correrão às contas dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2024, nas seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0018.2034 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação, FONTE 15001001-Recursos Não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0127.2031 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, FONTE 15000000-Recursos Não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, FONTE-15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0036.2.060– Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, FONTE 15001002-Recursos Não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0034.2026 – Manutenção das atividades Desportivas e de Lazer, FONTE 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos;

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0010.2.050 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; FONTE 15000000- Recursos Não Vinculados de Impostos;

Elemento da despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

CPF Nº 155.925.454-87

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Karla Diniz de Medeiros

Código Identificador:0C958D92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2024**

Nos autos do Processo Administrativo nº 003/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.032/2022, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto Contratação de empresa exclusiva destinada a publicação de Atos Administrativos Municipal no Diário Oficial da União- DOU, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso I do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso V do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso X do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

AUTORIZO a contratação da IMPRENSA NACIONAL CNPJ nº: 04.196.645/0001-00, no valor global de R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil e vinte e oito reais), a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2.005- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE: 15000000- Recursos não vinculados de impostos, com respaldo no Art 74, caput. da Lei nº 14.133/2021, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas

Código Identificador:32092452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
002/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, nos autos do Processo Administrativo nº 003/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, através de sua Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.032/2022, RESOLVE: AUTORIZAR a contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL CNPJ nº: 04.196.645/0001-00, no valor global de R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil e vinte e oito reais), que tem como objeto Contratação de empresa exclusiva destinada a publicação de Atos Administrativos Municipal no Diário Oficial da União- DOU , a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária - PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2.005- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE: 15000000- Recursos não vinculados de impostos, com respaldo no Art 74, caput. da Lei nº 14.133/2021, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa.

Santana do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas

Código Identificador:832A595F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 003/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN através de sua autoridade competente torna público a adjudicação da inexigibilidade Nº 002/2024, referente ao PROCESSO Nº 003/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa exclusiva destinada a publicação de Atos Administrativos Municipal no Diário Oficial da União- DOU , que adjudica o objeto em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL CNPJ nº: 04.196.645/0001-00, no valor global de R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil e vinte e oito reais).

Santana do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas

Código Identificador:E983403B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 003/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
– INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

Homologo o resultado do procedimento supracitado, tendo como objeto: Contratação de empresa exclusiva destinada a publicação de Atos Administrativos Municipal no Diário Oficial da União- DOU , em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL CNPJ nº: 04.196.645/0001-00, no valor global de R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil e vinte e oito reais).

Santana do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas

Código Identificador:D723FC3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024**

Nos autos do Processo Administrativo nº 004/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº

14.133/2021 e Art. 164, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.032/2022, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto: Contratação de empresa exclusiva destinada a publicação de Atos Administrativos Municipal no Diário Oficial de Imprensa do Estado do Rio Grande do Norte-DEI, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso I do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso V do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso X do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

AUTORIZO a contratação da Departamento Estadual de Imprensa. CNPJ: 00.639.299/0001-29, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2.005- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE: 15000000- Recursos não vinculados de impostos, com respaldo no Art 74, caput. da Lei nº 14.133/2021, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:2C901E2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
003/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, nos autos do Processo Administrativo nº 004/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, através de sua Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.032/2022, RESOLVE: AUTORIZAR a contratação da empresa Departamento Estadual de Imprensa. CNPJ: 00.639.299/0001-29, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que tem como objeto: Contratação de empresa exclusiva destinada a publicação de Atos Administrativos Municipal no Diário Oficial de Imprensa do Estado do Rio Grande do Norte-DEI, a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária - PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2.005- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE: 15000000- Recursos não vinculados de impostos, com respaldo no Art 74, caput. da Lei nº 14.133/2021, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa.

Santana do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:2D3C8DB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 004/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN através de sua autoridade competente torna público a adjudicação da inexigibilidade Nº 003/2024, referente ao PROCESSO Nº 004/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa exclusiva destinada a publicação de Atos Administrativos Municipal no Diário Oficial de Imprensa do Estado do Rio Grande do Norte-DEI, que adjudica o objeto em favor da empresa Departamento Estadual de Imprensa. CNPJ: 00.639.299/0001-29, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Santana do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:C3C91F8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 004/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
– INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

Homologo o resultado do procedimento supracitado, tendo como objeto: Contratação de empresa exclusiva destinada a publicação de Atos Administrativos Municipal no Diário Oficial de Imprensa do Estado do Rio Grande do Norte-DEI, em favor da empresa Departamento Estadual de Imprensa. CNPJ: 00.639.299/0001-29, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Santana do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:2FC4E8BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2024**

Nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.032/2022, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto: Contratação de Recolhimento de Anotações de Responsabilidade Técnica-ART, junto ao Conselho Regional de Agronomia e Engenharia do Rio Grande do Norte-CREA/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso I do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso V do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso X do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.032/2022.

AUTORIZO a contratação da empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, inscrito no CNPJ de Nº 08.025.934/0001-90, no Valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a presente contratação será satisfeita na Dotação Orçamentária- 15.452.0127 2.031 (Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura), 15000000 –Recursos Não Vinculados de Impostos- Ordinário, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Com respaldo no Art 74, Caput., da Lei nº 14.133/202, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Seridó/RN, 03 de Janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:58A98C7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
004/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, através de sua Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 164, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.032/2022, RESOLVE AUTORIZAR:

a contratação que tem como objeto: Contratação de Recolhimento de Anotações de Responsabilidade Técnica-ART, junto ao Conselho Regional de Agronomia e Engenharia do Rio Grande do Norte-CREA/RN, em favor da empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, inscrito no CNPJ de Nº 08.025.934/0001-90, no Valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a presente contratação será satisfeita na Dotação Orçamentária- 15.452.0127 2.031 (Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura), 15000000 –Recursos Não Vinculados de Impostos- Ordinário, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica, com respaldo no Art 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, de forma a RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa.

Santana do Seridó/RN, 03 de Janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:2D0F9662

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 005/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN através de autoridade competente, torna público a adjudicação da Inexigibilidade Nº 004/2024, referente ao PROCESSO Nº 005/2024, tendo como objeto Contratação de Recolhimento de Anotações de

Responsabilidade Técnica-ART, junto ao Conselho Regional de Agronomia e Engenharia do Rio Grande do Norte-CREA/RN, que adjudicou em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, inscrito no CNPJ de Nº 08.025.934/0001-90, no Valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Santana do Seridó/RN, 03 de Janeiro de 2024

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:3F15C86F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 005/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do processo supracitado, tendo como objeto Contratação de Recolhimento de Anotações de Responsabilidade Técnica-ART, junto ao Conselho Regional de Agronomia e Engenharia do Rio Grande do Norte-CREA/RN, em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, inscrito no CNPJ de Nº 08.025.934/0001-90, no Valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Santana do Seridó/RN, 03 de Janeiro de 2024

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:F561EF18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2023**

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Aprova Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD/SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, reunido no dia 03 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD/SUAS, a ser executado no âmbito do Município de Santana do Seridó/RN, durante o exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DO SERIDÓ/RN, 03 de agosto de 2023.

FRANCISCA NÓBREGA DE MORAIS

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:75E56568

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa ou pessoa física para Prestação de serviços de apoio administrativo na organização de processos junto a Secretaria Municipal de Educação. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo na organização de processos junto a Secretaria Municipal de Educação, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações dos serviços	Und	Qtd	Valor unit	Valor total
01	Prestação de serviços de apoio administrativo na organização de processos junto a Secretaria Municipal de Educação do município de São Bento do Norte/RN	Mês	12		

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:5F0687AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2024

O Pregoeiro do Município de São Bento do Norte/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 17 de janeiro de 2024 às 10:00 horas (horário de Brasília), a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item da proposta mais vantajosa, cujo o objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gradual de combustíveis e derivados, mediante maior desconto na tabela da agência nacional do petróleo - ANP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura, no horário das 08:00h às 13:00h.

São Bento do Norte/RN, 03 de janeiro de 2024.

Pregoeiro

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:66242E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – PREGÃO
ELETRÔNICO 011/2023 – ARP 030/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN-Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.114.514/0001-80;**PROMITENTE CONTRATADA:** NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.377.382/0001-91;**OBJETO:** Supressão do valor de itens constantes na Ata de Registro de Preço de nº 030/2023, cujo objeto se refere a aquisição futura e parcelada de medicação da farmácia básica e injetáveis, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Norte/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023;**VIGÊNCIA:** 21 de dezembro de 2023 e termo final enquanto durar a vigência da ata de registro de preço;**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônica;**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Para implemento deste termo aditivo, a PROMITENTE CONTRATANTE suprime o percentual de 16,6% (dezesseis vírgula seis) por cento, do valor original da ARP, resultante da supressão do valor atual pactuado.

São Bento do Norte/RN, em 20 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:7B8AD004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – PREGÃO
ELETRÔNICO 010/2023 – ARP 029/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN-Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.114.514/0001-80;**PROMITENTE CONTRATADA:** NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.377.382/0001-91;**OBJETO:** Supressão do valor de itens constantes na Ata de Registro de Preço de nº 029/2023, cujo objeto se refere a aquisição futura e parcelada de material e insumos de uso médico-hospitalar, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Norte/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023;**VIGÊNCIA:** 21 de dezembro de 2023 e termo final enquanto durar a vigência da ata de registro de preço;**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônica;**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Para implemento deste termo aditivo, a PROMITENTE CONTRATANTE suprime o percentual de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro) por cento, do valor original da ARP, resultante da supressão do valor atual pactuado.

São Bento do Norte/RN, em 20 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:FCA38976

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN
CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA: W M SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
CNPJ: 09.393.539/0001-22

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até o 31 de dezembro de 2024, o contrato da inexigibilidade 001/2021, referente a contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria Multiprofissional de Apoio Administrativo na Área de Licitações, com atuação de maneira direta nos pregões presenciais e eletrônicos, mediante designação e

Contratações Públicas, Planejamento, programação e organização técnica administrativa.

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2023

Prazo da vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/ 27 de dezembro de 2023

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN
CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA: W M SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
CNPJ: 09.393.539/0001-22

Objeto do aditivo: Fica prorrogado até o 31 de dezembro de 2024, o contrato da inexigibilidade 001/2021, referente a contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria Multiprofissional de Apoio Administrativo na Área de Licitações, com atuação de maneira direta nos pregões presenciais e eletrônicos, mediante designação e Contratações Públicas, Planejamento, programação e organização técnica administrativa.

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2023

Prazo da vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/ 27 de dezembro de 2023

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento

Código Identificador:ABFCBB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
270101/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ:08.114.514/0001-80

CONTRATADA:J H N DE MELO EIRELI

CNPJ:21.597.589/0001-27

Objeto do aditivo:Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, o contrato 270101/2022, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de administração e disponibilização LABORATIVA especializada, incluindo as atividades de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, bem como o devido planejamento, organização e controle de pessoal, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de São Bento do Norte/RN, de acordo com as disposições do Termo de Referência, que devem ser executados nas instalações da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2023.

Prazo da Vigência:02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Fundamento Legal: artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666

São Bento do Norte/RN 22 de dezembro de 2023

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento

Código Identificador:EA76DA97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0271/2023.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA:CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL – EIRELI (CEPLAME), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.073.834/0001-83, estabelecida na Praça Luiz Carlos N° 78, Andar 1, Sala, 03, Centro - Caraubas/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula 7ª do Contrato Administrativo n.º0271/2023, para autorizar a antecipação do pagamento em cinquenta por cento do valor contratado, em face dos serviços já realizados e apresentados no Expediente n.º 049/2023, emitido pela empresa CEPLAME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, § 1.º.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Francisco Alcivan Viana – pela Contratada.

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

***repblicado por incorreção

Publicado por:

Caio César de Medeiros

Código Identificador:4A6A4A02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 499 DE 29 DE DEZEMBRO DE
2023

DISPÕE SOBRE O MARCO FINAL DE TRANSIÇÃO ENTRE AS LEIS LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1.º- Os procedimentos de contratações que forem instruídos até 29 de dezembro de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação, e acolhido pela autoridade competente até o dia 29 de Dezembro de 2023.

§ 2º As devidas publicações dos avisos, editais de licitação e atos de contratação direta, referente aos procedimentos de contratação citados no caput, deverão ser realizadas até 29 de Fevereiro de 2024.

§ 3º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

§ 4º A contratação dos saldos remanescentes oriundos de atas de registro de preços firmados, poderão dar origem a contratos administrativos com data limite até 30 de Dezembro de 2024, em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 2.º- As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892/2013, ou ainda por regulamentos próprios fundamentados nas normas revogadas, durante suas vigências, poderão ser utilizadas pelo município, na condição de “órgão carona”, através de processo de adesão SRP e mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º As adesões SRP que forem realizadas em decorrência de atas de registro de preços conforme o caput também deverão ter seus processos administrativos iniciados até o dia 29 de Dezembro de 2023 e terem suas adesões realizadas e contratadas até 29 de Fevereiro de 2024.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em São Fernando/RN, 29 de dezembro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:ED89884C

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL 003/2023 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO E CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

O Poder Executivo representado neste ato pelo Prefeito Constitucional e o Poder Legislativo neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com o preceituado na Lei Complementar nº 005/2011 (que trata do plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores municipais), Projeto de Lei Complementar Municipal nº 04/2023, e Portaria nº 063/2023;

Considerando o procedimento nº 02.23.1998.000211/2023-37 instaurado pelo Ministério Público Estadual, Comarca de Caicó/ RN;

Considerando a portaria nº 079/2023 – GP emitido pelo gabinete desta prefeitura de São Fernando;

Considerando os termos da defesa apresentada pela empresa CEPLAME, apreciado e acatado pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, além do reconhecimento e manifestação favorável apresentada pela Prefeitura Municipal de São Fernando – Portaria Nº 081 - GP/2023;

Considerando que todas as dúvidas de caráter administrativo, jurídico e/ou processual cessaram diante da manifestação das partes interessadas;

RESOLVE:

Tornar público o presente terceiro termo aditivo ao certame público com o seguinte teor:

DA ALTERAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL

Por meio desta publicação ficam alteradas as linhas de 09 a 17 do Anexo IV do Edital 003 / 2023 – Concurso Municipal para

Provimento de Cargos para a Prefeitura Municipal de São Fernando e Câmara Municipal de São Fernando.

O texto de que trata o supracitado anexo passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ORDEM	ATIVIDADES	DATA ALTERADA
9	Homologação da Lista de Inscritos	04/01/2024
10	Retirada o cartão de confirmação de inscrição, acessando https://www.ceplame.com.br/site/login-concurso.php , fazendo o seu LOGIN - AREA DO CANDIDATO, e em seguida clicando em BOTÃO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.	08/01/2024 até 21/01/2024
11	Data de aplicação das provas	21/01/2024
12	Divulgação dos gabaritos preliminares	21/01/2024 após às 18h00min
13	Prazo de recurso sobre o gabarito	22 e 23/01/2024 até às 23h59min
14	Homologação do gabarito definitivo	30/01/2024
15	Divulgação preliminar do resultado	15/02/2024
16	Prazo para recurso sobre o resultado preliminar	16/02/2024 e 17/02/2024 até às 23h59min
17	Divulgação do resultado definitivo do concurso	23/02/2024

Comissão Municipal - São Fernando, RN, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Matrícula n.º 170671-3

Presidente

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA

Matrícula n.º 170669-1

JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS

Matrícula n.º 170055-9

JOSELHA GOMES FERNANDES

Matrícula n.º 170169-2.

Publicado por:

Caio César de Medeiros

Código Identificador:578C86B9

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS
ELETRÔNICO - 022/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 022/2023

Resultado da Homologação

0001 - GASOLINA COMUM - LITRO - Valor Referência: 5,99					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI	LITRO	100.000 Litro	5,99	599.000,00	Homologado em 03/01/2024 10:38:01 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0002 - ÓLEO DIESEL S10 - LITRO - Valor Referência: 6,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI	LITRO	100.000 Litro	6,65	665.000,00	Homologado em 03/01/2024 10:38:01 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0003 - ÓLEO DIESEL COMUM - LITRO - Valor Referência: 6,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI	LITRO	60.000 Litro	6,61	396.600,00	Homologado em 03/01/2024 10:38:01 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA

GENILSON MEDEIROS MAIA

Autoridade Competente

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:901BEAB8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 010/2021**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: VALMIR FERNANDES DE SOUSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 081.109.364-66, OBJETO: Parágrafo único – prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 12.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e VALMIR FERNANDES DE SOUSA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 29 de dezembro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:2239A212

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 010/2021.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS FELIX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o n.º 081.109.364-66, OBJETO: Parágrafo único – prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 12.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FRANCISCO DE ASSIS FELIX – pela Contratada.

São Fernando/RN, 29 de dezembro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:7904807F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS N.º 563/2023

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de dezembro de 2023.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:F5222D17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS N.º 564/2023

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de dezembro de 2023.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:209791E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS N.º 001/2024

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a ser realizada no dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2024.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:7B2EC916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS N.º 002/2024

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária

no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 03 de janeiro de 2024.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:E90B6E14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **JOSÉ EDILSON DA CUNHA**, matrícula nº 002516, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Janilson Ferreira – Sítio Buraco, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:2B417F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **LUCILEIDE FRANCISCA DE AGUIAR**, matrícula nº 003050, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Maria Salete de Lima e CMEI Almerinda Ferreira Gomes de Paiva – Japecanga, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:55F68FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 002926, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Maria Salete de Lima e CMEI Almerinda Ferreira Gomes de Paiva – Japecanga, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva

Código Identificador:D11F9E11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **ELIAS ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 002340, para ocupar o cargo de Diretor do Centro de Educação Rural Professora Maria José de Melo – CERU – Laranjeiras do Abdias, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:EE5EB571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **VALÊNCIO VITAL DA SILVA**, matrícula nº 002732, para ocupar o cargo de Vice-Diretor do Centro de Educação Rural Professora Maria José de Melo – CERU – Laranjeiras do Abdias, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:A3CC7A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **EDINALDO DE BRITO GALDINO**, matrícula nº 000464, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Cônego Pedro Paulino - Mendes, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:93F8F563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **EDSON EUGÊNIO DA COSTA**, matrícula nº 002348, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola

Municipal Cônego Pedro Paulino - Mendes, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:392B469A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **FRANCISCA CLEIDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000466, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Escola Municipal Anitta Sofia de Oliveira – Pau Brasil, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:0BA9CE25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **RIMER FÉLIX DE MORAIS CALDAS**, matrícula nº 000738, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Creche Escola Municipal Anitta Sofia de Oliveira – Pau Brasil, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:ADCB1B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARISOL PAULINA DA CUNHA BRAGA**, matrícula nº 002560, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Prefeito Janilson Ferreira – Arenã, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:3DDAEF9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **JOÃO ARNALDO DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 002404, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Prefeito Janilson Ferreira – Arenã, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:6550CFF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **VILANI GUEDES DE MOURA**, matrícula nº 002387, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Jorge Ferreira da Silva - Cobé, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:23C6134E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARIA DAS NEVES SILVA DE ASSIS**, matrícula nº 000378, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Jorge Ferreira da Silva - Cobé, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:952FC789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **ALBIRACÍ MARINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 000348, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Júlio Ferreira da Silva – Laranjeiras dos Cosmes, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:1FCD960E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **DARLENE GLORIA DO NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula nº 003003, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Eusa de Melo Palhano – Cohab/Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:AF3CA59F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **FRANCISCO MANASSÉS BEZERRA**, matrícula nº 002364, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Eusa de Melo Palhano – Cohab/Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:A838553A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA ALVES**, matrícula nº 000300, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Bernardo de Souza Coutinho – Areia Branca, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:2198F2CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARIA NILMA GOMES DE SOUZA TRINDADE**, matrícula nº 000366, para ocupar o cargo de Diretora do CMEI Professora Terezinha Alves Ferreira – Bairro Novo, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:EEAA98F8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE**, matrícula nº 002713, para ocupar o cargo de Vice-Diretora do CMEI Professora Terezinha Alves Ferreira – Bairro Novo, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:7A767975

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **ANA CATARINA DE LIMA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 002524, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Severina Ferreira da Silva – Mendezinho, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:3E4CB5D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARIA TELMA DO NASCIMENTO BARROS**, matrícula nº 000013, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Severina Ferreira da Silva – Mendezinho, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:FC4BD2D4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **LEYLA DA CRUZ BARBALHO**, matrícula nº 000614, para ocupar o cargo de Diretora da Escola

Municipal Professor Severino Bezerra de Melo – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva

Código Identificador:48DCD535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **ALDAIR SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 000443, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professor Severino Bezerra de Melo – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva

Código Identificador:B4C95F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARIA ANAILDE DA SILVA**, matrícula nº 002477, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal José Gomes de Lima - Jacaracica, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva

Código Identificador:9402F20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **JANISE OLIVEIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 000414, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Marcina Galvão de Azevedo – Cidade Bela, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva

Código Identificador:26C4CEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **ADEMAR DE ARAÚJO VILLAR RAPOSO DE MELLO FILHO**, matrícula nº 002323, para ocupar o cargo de Diretor da Creche-Escola Municipal Professora Iraci Santana da Silva – Taborda, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva

Código Identificador:C9E37019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **LUCIENE PEREIRA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 002896, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Creche-Escola Municipal Professora Iraci Santana da Silva – Taborda, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva

Código Identificador:512A7988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **SAYONARA PEIXOTO MARIANO GONZALEZ CANEJO**, matrícula nº 002907, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Felipe Tavares de Paiva - Taborda, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva

Código Identificador:86D53B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **KELLY CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 002557, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Felipe Tavares de Paiva - Taborda, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva

Código Identificador:B04E8056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **ROSIMERY VIEIRA DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 002382, para ocupar o cargo de Diretora do CMEI Professor Mário Alexandre do Monte – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:01EDAE8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **MARCIANA TOMÉ RIBEIRO**, matrícula nº 000600, para ocupar o cargo de Vice-Diretora do CMEI Professor Mário Alexandre do Monte – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:46CB4D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **JOAQUIM TOMÉ RIBEIRO**, matrícula nº 000320, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Maria Aparecida de Carvalho Ferreira – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:9815E78C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **JARDELENE AZEVEDO DE LIRA MEDEIROS**, matrícula nº 002637, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Maria Aparecida de Carvalho Ferreira – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:17909157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **ROSINEIDE LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº 002338, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Angelina Vasconcelos de Faria – Bairro Novo, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:464B2BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **DANIELLE MARQUES DE PAULA**, matrícula nº 002337, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Angelina Vasconcelos de Faria – Bairro Novo, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:447C194A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a Sra. **JANE DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 000372, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Vereador Antônio Ferreira da Silva – Quebra Fuzil, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:99893398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2024 – GP

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear o Sr. **JOSIMÁRIO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 000477, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Vereador Antônio Ferreira da Silva – Quebra Fuzil, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.

JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:FCA7FE39

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,**R E S O L V E** nomear a Sra. **ALBA LÚCIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 000517, para ocupar o cargo de Diretora do CMEI Pedro Vitorino de Melo – Laranjeiras do Abdias, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.**JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Williany da Silva
Código Identificador:E74A1C67**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,**R E S O L V E** nomear o Sr. **GLEIDSON RICARDO BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº 002562, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Clóris Trigueiro Peixoto – Pau Brasil, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.**JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Williany da Silva
Código Identificador:E9E3696E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,**R E S O L V E** nomear o Sr. **WALNEY GONDIM RIBEIRO**, matrícula nº 002330, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Clóris Trigueiro Peixoto – Pau Brasil, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.**JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Williany da Silva
Código Identificador:3A2A4020**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,**R E S O L V E** nomear a Sra. **ALENIZE ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 000156, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Mirtes da Silva Araújo – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.**JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Williany da Silva
Código Identificador:F36810EF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,**R E S O L V E** nomear a Sra. **MARIA CECÍLIA SANTOS FONTES**, matrícula nº 002921, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Maria Mirtes da Silva Araújo – Centro, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.**JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Williany da Silva
Código Identificador:F8798AEB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,**R E S O L V E** nomear a Sra. **MARLUCE VICENTE DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 000392, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Jenuíno de Souza Menino - Manimbu, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.**JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Williany da Silva
Código Identificador:D54D2AFE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2024 – GP**

São José de Mipibu/RN, 02 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,**R E S O L V E** nomear a Sra. **ADRIANA MATIAS FREIRE**, matrícula nº 002538, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Jenuíno de Souza Menino - Manimbu, São José de Mipibu/RN, a partir da presente data.**JOSÉ DE FIGUEREDO VARELA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Williany da Silva
Código Identificador:4F5C25BF**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ADESAO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA****AVISO DE ADESAO Nº 16/2023****A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, através do seu Secretário Geral, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 15.008/2023-PMA/CE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 15.008/2023-PMA/CE, realizado pela Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, destinados a atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Geral do Município, com a **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.238/0005-80**, situada na Avenida Rogaciano Leite, nº 333, Salinas, Fortaleza/CE, sendo representada por seu procurador, o Sr. Carlos Aurélio C. do Bomfim, sob CPF sob o nº 560.675.934-91, denominada Representante Legal.

São José de Mipibu/RN, 17 de novembro de 2023.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral

Publicado por:
Jucielly da Costa Freitas
Código Identificador:8FB8B677

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º
024/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 024/2023
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN - CNPJ: 08.146.425/0001-15.
PESSOA JURÍDICA: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 35.397.039/0001-79.
ENDEREÇO: Rua Senador Manoel Barata No 105 — Sala 01, Campina, Belém/PA.
OBJETO: Apresentação artístico cultural musical na festividade de Santos Reis, da artista “Manu Bahtidão”, a ser realizado no dia 05 de janeiro do corrente ano, no município de São José do Campestre/RN.
VALOR GLOBAL R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
BASE LEGAL: Artigo 74, da Lei nº. 14.133/21.
ORIUNDO: Inexigibilidade 024/2023.
PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN - CNPJ: 08.146.425/0001-15 – ERIBALDO LIMA – PREFEITO MUNICIPAL.
PELA PESSOA JURÍDICA: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 35.397.039/0001-79 – Anderson Halliday Garcia e Silva - CPF: 096.383.907-19, – RESPONSÁVEL.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:B357B340

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
(RETIFICAÇÃO DO EDITAL)

Processo Administrativo MSJS/ RN nº 149/2023
Pregão Eletrônico nº 020/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **04 de janeiro de 2024**, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizada a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado a **Locação de veículo do tipo minivan (SPIN 1.8 AT LS novo zero km)**.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 18 de janeiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília)**. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@gmail.com.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2024.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:3D39FB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PROC. LIC. MSJS/ RN
Nº 130/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material odontológico; VALOR GLOBAL: 12.656,86 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos); VALIDADE: 28 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e Ana Maria Pinheiro Ferreira - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó/RN, 28 de dezembro de 2023.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros Dos Santos
Código Identificador:32DAFF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PROC. LIC. MSJS/ RN
Nº 130/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material odontológico; VALOR GLOBAL: 8.691,12 (Oito mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos); VALIDADE: 28 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e Tarciane Vilaça Figueiredo - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó/RN, 28 de dezembro de 2023.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros Dos Santos
Código Identificador:A1BA9698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PROC. LIC. MSJS/ RN
Nº 130/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CONTRATADA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.511.020/0001-43; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material odontológico; VALOR GLOBAL: 760,78 (Setecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos); VALIDADE: 28 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico;

SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e Cesar Carlos Silveira Mariz - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó/RN, 28 de dezembro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros Dos Santos

Código Identificador:BAC45793

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

RECURSOS HUMANOS

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.055, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.
(REFIS) – *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Miguel, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânica e legais, após aprovação do Poder Legislativo, sanciona e promulga a presente lei, publicando o seu inteiro teor para que produza os efeitos legais:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de São Miguel/RN o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, relativos a créditos fiscais de natureza tributária ou não tributária de competência municipal, constituídos ou não, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrente de falta de recolhimento de valores retidos de terceiros.

Parágrafo único - O benefício previsto neste programa alcança débitos fiscais cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais referidos no artigo anterior, nos termos e condições previstas nesta lei.

§ 1º - A opção pelo Programa deverá ser formalizada até o dia 30 de março de 2024, a utilização do Termo de Opção do REFIS, conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Tributação.

§ 2º - O valor dos débitos a serem consolidados será determinado com base na legislação vigente, com os acréscimos relativos à multa de mora ou de ofício, aos juros de mora e a correção monetária com variação pelo IPCA.

§ 3º Para fins desta lei, os acréscimos a que se refere o parágrafo anterior serão reduzidos em 100% (cem por cento), para pagamento em parcela única, em 90% (noventa por cento) para pagamento parcelado em até 03 (três) meses, em 80% (oitenta por cento) para pagamento parcelado em até 10 (dez) meses e em 70% (setenta por cento) para pagamentos em até 15 (quinze) meses.

§ 3º O Contribuinte poderá incluir no REFIS eventuais saldos de parcelamento em andamento, sendo que os benefícios a que faz jus serão calculados sobre o saldo devedor original dos tributos, sem qualquer benefício concedido pelo anterior parcelamento, abatidos os valores pagos, aplicando-se ao resultado os dispositivos desta Lei.

Artigo 3º - Do débito consolidado na forma desta Lei:

I - sujeitar-se-á a correção monetária pela variação do IPCA acumulado no período;

II - será pago em parcelas mensais e sucessivas, considerando que a prestação não poderá ultrapassar o montante de 15 (quinze) parcelas.

Artigo 4º - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos impostos e taxas de que trata esta Lei.

Artigo 5º - A opção pelo Programa sujeita o optante a:

I - confissão irrevogável e irretroatável da totalidade dos débitos incluídos;

II - a aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no Programa;

III - pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

§ 1º - para obter os benefícios do REFIS, o devedor deve confessar o débito e desistir, renunciando expressa e irrevogavelmente, de todas as ações incidentes ou recursos judiciais ou processos administrativos e seus recursos que tenham por objeto ou finalidade mediata ou imediata discutir ou impugnar lançamentos ou débitos incluídos no Programa ora substituído, devendo, outrossim, renunciar ao direito sobre aqueles que se fundam aos correspondentes pleitos;

§ 2º - as execuções fiscais já ajuizadas serão suspensas após a adesão ao REFIS;

§ 3º - o Município de São Miguel/RN verificará os casos de existência de lançamentos fiscais e excluirá os eventuais lançamentos de períodos atingidos pela decadência ou pela prescrição, bem como da inobservância aos princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório, anterioridade e legalidade tributária, desde que previamente arguido em procedimento administrativo fiscal, em curso ou já encerrado, devendo o contribuinte aderir ao REFIS com os valores líquidos.

§ 4º - incidirão honorários advocatícios mínimos de dez por cento (10%) sobre os débitos atualizados, tal como previsto no art. 85 do Código de Processo Civil, a serem satisfeitos juntamente com a parcela única ou, proporcionalmente, sobre cada parcela.

§ 5º - Na extinção dos débitos executados judicialmente, as eventuais custas e emolumentos judiciais serão pagos pelo sujeito passivo da obrigação, na forma da legislação processual civil, após o pagamento integral do débito com a extinção da respectiva ação de execução fiscal.

Art. 6º A homologação da opção será efetuada pela diretoria do Departamento de Tributação do Município.

§ 1º Não ocorrendo manifestação contrária, considerar-se-á a opção tacitamente homologada.

§ 2º A homologação da opção pelo REFIS não será condicionada a apresentação de qualquer tipo de garantia, salvo a prévia existência de penhora em processo de execução fiscal, a qual deverá permanecer até a integral quitação do débito consolidado.

Art. 7º O contribuinte será excluído do Programa nas seguintes hipóteses:

I - deixar de atender qualquer uma das exigências do art. 5º desta Lei;

II - ficar inadimplente por três meses consecutivos ou seis meses alternados do parcelamento ou débitos decorrentes de fatos geradores futuros;

III - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do optante, nos livros e documentos fiscais e comerciais, mediante simulação ou sonegação de informações.

§ 1º A exclusão do Programa implicará na exigibilidade imediata da totalidade dos débitos ainda não pagos, restabelecendo-se, a este montante, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

§ 2º A exclusão do Programa produzirá efeitos automaticamente a partir do primeiro dia útil do mês subsequente àquele em que o contribuinte descumprir com as hipóteses acima estabelecidas.

§ 3º A exclusão do Programa importará no imediato prosseguimento dos processos de execução fiscal, suspensos por conta da adesão.

§ 4º Não será aplicado o disposto neste artigo nos casos de situações de emergência ou calamidade pública declarada pelo Município, pelo período em que perdurar referida situação.

Art. 8º Aplicam-se aos casos omissos desta Lei os dispositivos do Código Tributário Municipal, no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

São Miguel/RN, 27 de dezembro de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.055, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, nos termos do art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, após aprovação pela Câmara Municipal, sanciona a presente Lei Ordinária nº 1.055 de 27/12/2023, para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Miguel/RN, 27 de dezembro de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:A03D76FF

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001, EM 01 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores adiante nominadas para integrarem a Comissão Permanente de Contratação – CPC da Prefeitura Municipal de São Miguel:

- ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS – Agente de Contratação (Pregoeiro);
- NASCELHO BEZERRA DA COSTA – membro;
- NATALIA NATANIELA DE PAIVA GONÇALVES – membro;

Art. 2º. As decisões da CPC serão tomadas em sessões públicas realizadas por, pelo menos, 02 (dois) membros da Comissão.

Art. 3º. Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais no agente de contratação, responderá por este o 1º membro da equipe de apoio.

Art. 4º. Na modalidade de Licitação denominada leilão o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação, ficando designado como leiloeiro conforme art. 31 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024 com a vigência até 31 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Municipal de São Miguel/RN, em 01 de janeiro de 2024.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:85013E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CNPJ – 08.079.915/0001-46
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ARTIGO 74 - II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE LER-SE: CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.

CNPJ: 27.141.623/0001-30.

LEIA-SE: CONTRATADO: ARNALDO LOPES PEREIRA NETO.

CNPJ: 30.542.199/0001-40.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.

CNPJ: 27.141.623/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR ARNALDINHO NETTO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL “FESTA DE SANTOS REIS” DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, A SER REALIZADA NAS DATAS DE 4, 5 E 6 DE JANEIRO DE 2024.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2024.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA – JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SÃO PEDRO/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:E7E4755A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CNPJ – 08.079.915/0001-46

AVISO DE COTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de SÃO PEDRO/RN, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, representada pelo seu **Coordenador de Licitações**, designado pelo contrato nº 02/2024 de 02 de janeiro de 2024 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUDIÊNCIA PÚBLICA, INSTRUMENTOS DE GESTÃO ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO DO ESTADO DO RN**, conforme demanda oriunda da Secretaria municipal de saúde do município de São Pedro/RN, bem como especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência que poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmsp34@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN setor de comissão permanente de licitações - CPL no endereço Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.

As **Propostas de Preços** deverão ser elaboradas em papel **Timbrado**, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas **certidões** de regularidade para com a **União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial**, assim como, o **cartão de CNPJ** e para o e-mail cplpmsp34@gmail.com, até o dia **0 de janeiro de 2024, às 13h00min**, quando será verificada as proposta para o serviço supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Demais informações e o Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail cplmp34@gmail.com ou no endereço Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.

SÃO PEDRO/RN, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

WELLINGTON TERTO DO NASCIMENTO.

Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:D8514614

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, 11.034 – s/502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB – CEP: 58.108-012, representada por ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO REQUISITANTE: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
AÇÃO: 2119 – MANUT. DA SEC.MUNIC.DE TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40 – SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ
SUBELEMENTO: 006 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02/01/2024, e terá sua vigência até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN, 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Tomé/ RN
CNPJ Nº 08.080.210/0001-49
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito
Pela/contratante

Tinus Informática Ltda
CNPJ Nº 35.408.525/0001-45
ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO
CPF Nº 491.014.474-91
Pela/contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:414F9132

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 PROCESSO
Nº 33422894/2024 - EXTRATO DO CONTRATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024
PROCESSO Nº 33422894/2024**

Consoante o art. 72, VIII da Lei Federal n. 14.133/2021, ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação nº 01/2024, e autorizo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica nos pontos que atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN durante o corrente ano através das Secretarias do município, que tem como escolhida a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, com sede no município de Natal/RN, com o valor total de R\$ 121.300,00 (Cento e vinte um mil e trezentos reais)**, com base no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Tomé/RN, 03 de janeiro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de água e esgoto para os pontos que atendem as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias para o período de 12 meses.

Favorecido: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81

Valor total: R\$ 121.300 (Cento e vinte um mil e trezentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Dotação orçamentária:

ORGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 044 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
AÇÃO: 2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 044 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 044 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2022 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 044 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2024 – MANUTENÇÃO DO QSE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 044 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 044 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2062 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCREMENTO TEMPORÁRIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 044 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2080 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 044 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 044 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 044 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF/CRAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 044 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

São Tomé/RN, 03 de janeiro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:576465C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-
2023

De acordo com o que determina o Inciso VI do Art. 13 e Art. 45 do Decreto nº 10.024/2019, as autoridades competentes HOMOLOGAM a adjudicação referente ao Pregão Presencial Nº 004-2023, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2023 às 10:03:29
Homologado para: J DE DEUS IMPERIANO PEREIRA, C.N.P.J. nº 09.562.144/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 136,000 (Cento e Trinta e Seis Reais).

Item: 00002 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO TUBULAR COM AFERIÇÃO E CUBAGEM DE VAZÃO EM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2023 às 10:03:29
Homologado para: J DE DEUS IMPERIANO PEREIRA, C.N.P.J. nº 09.562.144/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00003 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOTOR BOMBA TRIFÁSICO E/OU MONOFÁSICO COM TODA A TUBUL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2023 às 10:03:29
Homologado para: J DE DEUS IMPERIANO PEREIRA, C.N.P.J. nº 09.562.144/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00004 - TUBO PVC AZUL PARA POÇO TUBULAR, 125MM, PN125 VARÃO COM 06 METROS.
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2023 às 10:03:29
Homologado para: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, C.N.P.J. nº 34.307.903/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00005 - TUBO PVC PARA POÇO TUBULAR PBL RIG, 150MM PN AZUL150/170 T12MM, VARÃO COM 06 MET
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/12/2023 às 10:03:29
Homologado para: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, C.N.P.J. nº 34.307.903/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2023

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A9174916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2023

O Município de São Vicente/RN, por meio da Pregoeira oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público, a convocação da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que nos termos do item 15 do instrumento convocatório, apresente-se a administração pública municipal para assinar a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial SRP nº 004/2023, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93:

01 - JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 34.307.903/0001-31), ESTABELECIDA NA RODOVIA RN 118, 15, GALPÃO A, NOVO HORIZONTE, JUCURUTU/RN, CEP: 59330-000;

02 - J DE DEUS IMPERIANO PEREIRA (CNPJ: 09.562.144/0001-06), ESTABELECIDA NA RUA ARNÓBIO MEDEIROS, 301, ANDAR 2, MANOEL SALUSTINO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000;

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da ARP, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Vicente/RN 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F2150F46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2023

O Município de São Vicente/RN, por meio da Pregoeira oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público, a convocação da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que nos termos do item 15 do instrumento convocatório, apresente-se a administração pública municipal para assinar a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial SRP nº 003/2023, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93:

01 - SERTANEJO SERVIÇOS CNPJ: 40.828.892/0001-38, R MANOEL EMIDIO DE ARAUJO, 295, QUIXABEIRA, SÃO VICENTE/RN CEP: 59340-000;

02 - GILSON DIEGO DA SILVA 077262134-93 DIEGO LJ MOTOCAR PRIME CNPJ: 32.803.197/0001-93, Rua Pedro de Almeida Saldanha, 29, Centro, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59340-000; Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da ARP, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Vicente/RN 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:815D3231

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2023

Após analisado o resultado do Pregão Presencial Nº 004-2023, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSE TALIZ DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR

Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 28/12/2023 às 10:03:29

Adjudicado para: J DE DEUS IMPERIANO PEREIRA, pelo menor lance de R\$ 136,000 (Cento e Trinta e Seis Reais).

Item: 00002 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO TUBULAR COM AFERIÇÃO E CUBAGEM DE VAZÃO EM

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/12/2023 às 10:03:29

Adjudicado para: J DE DEUS IMPERIANO PEREIRA, pelo menor lance de R\$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00003 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MOTOR BOMBA TRIFÁSICO E/OU MONOFÁSICO COM TODA A TUBUL

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/12/2023 às 10:03:29

Adjudicado para: J DE DEUS IMPERIANO PEREIRA, pelo menor lance de R\$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00004 - TUBO PVC AZUL PARA POÇO TUBULAR, 125MM, PN125 VARÃO COM 06 METROS.

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/12/2023 às 10:03:29

Adjudicado para: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00005 - TUBO PVC PARA POÇO TUBULAR PBL RIG, 150MM PN AZUL150/170 T12MM, VARÃO COM 06 MET

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/12/2023 às 10:03:29

Adjudicado para: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

SÃO VICENTE/RN, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSE TALIZ DA SILVA

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:9D723C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 01/2024 - SEMEC, DE 01 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Comissão de Planejamento de Contratações para atuar em processo específico e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trouxe novos parâmetros para as contratações públicas, em especial, àquelas a serem realizadas de forma direta, por dispensa ou inexigibilidade;

CONSIDERANDO, que cabe ao município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 115/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, embora o artigo 187, da Lei Federal nº 14.133/2021 permita o Município aplicar os regulamentos editados pela União, torna-se necessário que sejam baixados regulamentos municipais específicos, para atender as particularidades inerentes à sua realidade;

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS-MUSICAL, RELATIVO AOS FESTEJOS CARNAVALESCOS 2024:**

Membro: Jéssica Sayonara Dantas Costa Aureliano (Mat. 848)

Membro: Sarah Sales Matos (Mat. 1080)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 01 de janeiro de 2024.

Publique-se

Cumpra-se.

GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:22FB0922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 006/2024**

CONTRATO Nº.....: 006/2024.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

CONTRATADO.....: LUIZE ARAÚJO COUTINHO SALDANHA – CPF 061.XXX.XXX-46, CRM/RN: 12518.

OBJETO.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá os seguintes valores brutos:

I – Plantões de 12 horas (segunda a quinta-feira) - **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**

II – Plantões de 12 horas (sexta-feira a domingo) – **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**

III – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);**

IV – Plantões de 24 horas (segunda a quinta-feira) – **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**

V – Plantões de 24 horas (sexta-feira a domingo) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**

VI – Plantões de 24 horas em feriados nacionais específicos (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recurso(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 740/2023, de 13 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.048 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física; Fontes: 1600000000, 1500100200.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

Pelos contratantes:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela contratada:

LUIZE ARAÚJO COUTINHO SALDANHA – MÉDICA PLANTONISTA

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3BBA4814

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo contratado:

LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL – MÉDICO PLANTONISTA

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FCFBC17D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 004/2024**

CONTRATO Nº.....: 004/2024.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

CONTRATADO.....: JOFRANKLIN DANTAS DE ANDRADE – CPF nº 095.XXX.XXX-29, CRM/RN: 11323.

OBJETO.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO receberá os seguintes valores brutos:

- I – Plantões de 12 horas (segunda a quinta-feira) - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**
- II – Plantões de 12 horas (sexta-feira a domingo) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**
- III – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);**
- IV – Plantões de 24 horas (segunda a quinta-feira) – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**
- V – Plantões de 24 horas (sexta-feira a domingo) – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**
- VI – Plantões de 24 horas em feriados nacionais específicos (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 740/2023, de 13 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.048 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física; Fontes: 1600000000, 1500100200.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

Pelos contratantes:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo contratado:

JOFRANKLIN DANTAS DE ANDRADE – MÉDICO PLANTONISTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 005/2024**

CONTRATO Nº.....: 005/2024.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

CONTRATADO.....: LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL – CPF nº 011.XXX.XXX-50, CRM/RN: 6303.

OBJETO.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO receberá os seguintes valores brutos:

- I – Plantões de 12 horas (segunda a quinta-feira) - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**
- II – Plantões de 12 horas (sexta-feira a domingo) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**
- III – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);**
- IV – Plantões de 24 horas (segunda a quinta-feira) – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**
- V – Plantões de 24 horas (sexta-feira a domingo) – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**
- VI – Plantões de 24 horas em feriados nacionais específicos (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 740/2023, de 13 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.048 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física; Fontes: 1600000000, 1500100200.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

Pelos contratantes:

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:17BAD7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003/2024

CONTRATO Nº.....: 003/2024.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

CONTRATADO.....: EMILIE QUEIROGA QUEIROGA – CPF 100.XXX.XXX-59, CRM/RN: 12658.

OBJETO.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá os seguintes valores brutos:

- I – Plantões de 12 horas (segunda a quinta-feira) - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**
II – Plantões de 12 horas (sexta-feira a domingo) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);
III – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);
IV – Plantões de 24 horas (segunda a quinta-feira) – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);
V – Plantões de 24 horas (sexta-feira a domingo) – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);
VI – Plantões de 24 horas em feriados nacionais específicos (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 740/2023, de 13 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.048 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física; Fontes: 1600000000, 1500100200.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

Pelos contratantes:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela contratada:

EMILIE QUEIROGA QUEIROGA – MÉDICA PLANTONISTA

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CFD5E414

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

CONTRATADO.....: EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES – CPF 079.XXX.XXX-26, CRM/RN: 10243.

OBJETO.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO receberá os seguintes valores brutos:

- I – Plantões de 12 horas (segunda a quinta-feira) - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**
II – Plantões de 12 horas (sexta-feira a domingo) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);
III – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);
IV – Plantões de 24 horas (segunda a quinta-feira) – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);
V – Plantões de 24 horas (sexta-feira a domingo) – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);
VI – Plantões de 24 horas em feriados nacionais específicos (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 740/2023, de 13 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.048 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física; Fontes: 1600000000, 1500100200.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

Pelos contratantes:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo contratado:

EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES – MÉDICO PLANTONISTA

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:174FB827

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 007/2024

CONTRATO Nº.....: 007/2024.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

CONTRATADO.....: MARIA LUIZA DE HOLANDA BALBINO – CPF nº 077.XXX.XXX-62, CRM/RN: 0011699.

OBJETO.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela

Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

VALOR MENSAL.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá os seguintes valores brutos:

I – Plantões de 12 horas (segunda a quinta-feira) - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);

II – Plantões de 12 horas (sexta-feira a domingo) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);

III – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);

IV – Plantões de 24 horas (segunda a quinta-feira) – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);

V – Plantões de 24 horas (sexta-feira a domingo) – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);

VI – Plantões de 24 horas em feriados nacionais específicos (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa será consignada ao(s) recurso(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 740/2023, de 13 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.048 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física; Fontes: 1600000000, 1500100200.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

Pelos contratantes:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela contratada:

MARIA LUIZA DE HOLANDA BALBINO – MÉDICA PLANTONISTA

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0987D122

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
022/2023 - SRP PROCESSO Nº. 627.005/2023**

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, SMARTPHONES, DRONES, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, ACESSÓRIOS E CILINDROS PARA IMPRESSORA.

FONTE DE RECURSO: Recursos Federais e Próprios.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Superada a fase recursal e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa e seus respectivos itens e valores:

Vencedora 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.140.331/0001-55, saiu vencedora por

ter ofertado o menor preço nos itens 96, 103 e 107, totalizando o valor de R\$ 36.386,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais).

Vencedora CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ: 14.065.989/0001-26, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 45, 46, 49 e 53, totalizando o valor de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).

Vencedora EFF COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 06.208.638/0001-07, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 09, totalizando o valor de R\$ 869,85 (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Vencedora ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 18.828.894/0003-30, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 72, totalizando o valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Vencedora FREEDOM DO BRASIL LTDA - CNPJ: 35.733.585/0001-33, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 77 e 89, totalizando o valor de R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Vencedora GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - CNPJ: 08.281.458/0001-78, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 08 e 69, totalizando o valor de R\$ 4.313,40 (quatro mil trezentos e treze reais e quarenta centavos).

Vencedora GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ: 30.195.733/0001-90, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 92, totalizando o valor de R\$ 22.394,85 (vinte e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Vencedora GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 49.329.140/0001-05, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 67, totalizando o valor de R\$ 1.499,40 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Vencedora HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 41.010.343/0001-14, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 35 e 36, totalizando o valor de R\$ 6.149,60 (seis mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Vencedora IKIGAI COMERCIO LTDA - CNPJ: 50.160.181/0001-91, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 80, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Vencedora INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 51.853.770/0001-18, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 101 e 102, totalizando o valor de R\$ 4.559,96 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Vencedora JOELMA P DA SILVA - CNPJ: 45.874.579/0001-50, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 11, 12, 13, 17, 43, 54, 55, 68, 70 e 78, totalizando o valor de R\$ 19.668,50 (dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vencedora JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 07.869.398/0001-46, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 16, 48 e 93, totalizando o valor de R\$ 25.206,50 (vinte e cinco mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

Vencedora K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ: 49.385.374/0001-61, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 90 e 91, totalizando o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Vencedora L DE A B DANTAS - CNPJ: 42.726.388/0001-52, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 28 e 30, totalizando o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Vencedora LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 52.504.817/0001-09, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 14, 19, 27, 29, 37, 39, 88 e 98, totalizando o valor de R\$ 25.403,63 (vinte e cinco mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos).

Vencedora MARCO A B DE MELO - CNPJ: 03.911.717/0001-83, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 42, 44, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 95, 99, 100, 104, 105, 106, 108, 109, 110 e 111, totalizando o valor de R\$ 306.512,67 (trezentos e seis mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

Vencedora MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - CNPJ: 39.619.837/0002-30, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 94, totalizando o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Vencedora PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA - CNPJ: 35.779.785/0002-08, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 47 e 79, totalizando o valor de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais).

Vencedora R3S TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 14.491.768/0001-10, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 97, totalizando o valor de R\$ 2.899,99 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vencedora TKS IMPORTS LTDA - CNPJ: 49.341.541/0001-72, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 71, totalizando o valor de R\$ 10.885,50 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

E decidi adjudicar em favor dos licitantes acima citados os itens do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no inciso XX do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 03 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:743BB2F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO 2024.

NOMEAR O(A) RUBENS DE OLIVEIRA NUNES no cargo de, Assessor Especial II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista lei municipal nº 993, de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O(A) RUBENS DE OLIVEIRA NUNES no cargo de Assessor Especial II, símbolo CC14, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Constante na estrutura Administrativa do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 03 de Janeiro de 2024

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:47F58931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – P.E-SRP- 19/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – P.E-SRP- 19/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 4.189/2023
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – Nº19/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto da Licitação: registro de preços visando a eventual e possível contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (remanescente), afim de atender a demanda e garantir o efetivo funcionamento dos atendimentos de saúde realizados na Unidade Mista de Saúde Dr. Silvio Romero de Lucena e nas Unidades Básicas de Saúde do município de Serra do Mel/RN.

Achando-se devidamente proclamado o resultado final da Licitação Pública de nº 19/2023 PMSM, realizada na modalidade Pregão, da espécie eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e, com fundamento, por um lado, no teor da decisão exarada pelo agente de contratação desse Município após aprovação da proposta ajustada da(s) empresa(s) vencedora(s), inserida nos autos do Processo em epígrafe, assim como, por outro lado, no disposto no inciso IX do art.17 c/c art.46 do Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o pregão eletrônico, manifesto-me, para fins de que venha surtir os pertinentes efeitos legais pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado em favor de :

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | - CNPJ: 31.097.402/0001-80 - Endereço: Rua Espírito Santo - CEP: 99704396 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 99267-9353, saiu vencedor(a) no(s) item (s) : 45 e 46, totalizando o valor global de R\$ 13.360,00 (Treze mil, trezentos e sessenta reais).

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |CNPJ: 31.151.224/0001-28 - Endereço: Rua Santos Dumont - CEP: 99709370 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3194-0240, saiu vencedor(a) no(s) item (s) : 03,24,29,30, 31,41 e 42, totalizando o valor global de R\$ 258.707,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sete reais).

ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI |CNPJ: 32.127.100/0001-70 - Endereço: Rua Tércio Rosado - CEP: 59607550 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 2142-4611, saiu vencedor(a) no(s) item (s) : 01,04,05,06,16,17 e 40, totalizando o valor global de R\$ 11.020,00 (Onze mil e mil e vinte reais).

CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA | CNPJ: 05.359.481/0001-40 - Endereço: Av. Vereador Raymundo Hargreaves, - CEP: 36083770 - UF: MG - Município: Juiz de Fora - Telefone: (32) 2101-1567, saiu vencedor(a) no(s) item (s) : 10,11 e 38, totalizando o valor global de R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e noventa e nove reais).

GIULLITE B MEDEIROS | CNPJ: 21.437.704/0001-04 - Endereço: AV RIO BRANCO - CEP: 59324000 - UF: RN - Município: Jardim de Piranhas - Telefone: (84) 99601-4033, saiu vencedor(a) no(s) item (s) : 26,27,32,33,34,35,36 e 37, totalizando o valor global de R\$ 395.760,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | CNPJ: 37.844.754/0001-38 - Endereço: Rua Jesuino de Mello Pacheco - CEP: 85615000 - UF: PR - Município: Marmeleiro - Telefone: (46) 99936-0600, saiu vencedor(a) no(s) item (s) :09,13,14,15,18,25 e 39, totalizando o valor global de R\$ 285.030,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e trinta reais).

RELAÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS: 02,07,08,12,19,20,21,22,23,28 e 43.

RELAÇÃO DOS ITENS DESERTOS: 44 e 47.

Ato contínuo encaminhando os autos para análise jurídica, com posterior encaminhamento a Autoridade Superior, para conhecimento e providencias acerca da Homologação.

Serra do Mel, 03 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Agente de Contratação

Port: 116/2023

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:12538FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel – RN, nomeado através da Portaria nº 116/2023, de 07 de março de 2023, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “ proposta “ e “Habilitação” através da **Dispensa – nº 4.639/2023**, até as 09h00min de terça feira dia **09 de Janeiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, situada na Av. Antônio F de Oliveira, 53, Vila Brasília – Serra do Mel-RN, Objeto: aquisição de parcelada de oxigênio medicinal por meio de recarga de cilindros para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde Dr. Silvio Romero de Lucena, nos termos da Lei 14.133/21, conforme especificações contidas neste Termo. O Termo de Referência poderá ser adquirido no endereço eletrônico, pregaosm@gmail.com e pmsm.licitacao@hotmail.com, como também na sede do Município conforme consta no endereço acima.

Serra do Mel – RN, 03 de Janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE CIRINO

PORT: 116/2023

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Nildo da Silva

Código Identificador:DF118A00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – AOS
TERMOS DE CREDENCIAMENTOS Nº 084/2022, 087/2022,
093/2022, 097/2022, 101/2022, 104/2022, 107/2022, 112/2022,
125/2022, 126/2022, 004/2023, 010/2023, 019/2023 E 020/2023 –
PROCESSO MSNN/RN Nº 2210060002

CREENCIANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN;
CREENCIADOS: Ivanildo José de Medeiros, Alan Norvino da Silva, Francisco Jo Batista, Sandoval Faustino da Silva, João Dionísio Filho, Sabastião dos Santos Araújo, Raimundo Medeiros, Cledinaldo Lucena, Elson Vitor da Silva 05531968477, Jose Simplicio do Nascimento Santos 05538251438, Jurandi Araujo, 49.910.875 Jose Josias Sobrinho, 50.085.855 Jose Tadeu de Sousa Silva e 50.026.732 Paulo Zelio Gomes; OBJETO: Prorrogação de vigência dos credenciados nos serviços de pedreiro e trabalhador braçal; Vigência: A partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de dezembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:12C387B7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO ELETIVO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 538/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo eletivo de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Coronel Mariz, biênio 2024/2025, o(a) servidor(a):

Edineuma Medeiros Araújo – Matrícula nº 077

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:B7CBDB54

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS ELETIVOS DE DIRETOR E VICE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 538/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo eletivo de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Arthephio Bezerra da Cunha, biênio 2024/2025, as servidoras:

1 - Maria Goretti Monteiro – Matrícula nº 567 - Diretora

2 - Joelma Kelly Félix de Medeiros – Matricula nº 779 – Vice-Diretora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:3524B5B9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 007/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS ELETIVOS DE DIRETOR E VICE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 538/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo eletivo de Diretor e Vice-Diretor do Centro Educacional Infantil Dr. Ruy Pereira dos Santos, biênio 2024/2025, as servidoras:

1 - Maria do Socorro Santana de Almeida – Matrícula nº 568 - Diretora
2 – Anna Ceysa Souza de Araújo – Matrícula nº 1093 – Vice-Diretora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:9EE2B250

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 008/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO ELETIVO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 538/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo eletivo de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Hermes Furtunato dos Santos, biênio 2024/2025, o(a) servidor(a):

Marlene Cavalcante da Silva – Matrícula nº 113

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:F4A2D802

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 009/2024**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 055/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE (RN), no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nºs 055/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, gerando seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:46868142

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 010/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOÃO VICTOR ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 114.xxx.xxx-54, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 3.xxx.997- SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS – DAS - 2**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:4A513518

**GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) classificados(as) para cadastro reserva no Processo Seletivo nº **001/2023**, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ANEXO I
LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

CARGO	NOME	P.S.S Nº	C.H	COLOCAÇÃO
PSICÓLOGO (CREAS)	WILLIAM ARAUJO SANTOS	001/2023	30H	1º lugar

**ANEXO II
DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS**

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
 - Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência;
 - Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agencia e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.
- Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)
- Declaração de Bens e Valores.

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:E143BCB8**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 011/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RAMON RAMOS DE ARAUJO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 018.xxx.xxx-09, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 3.xxx.059- SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO – CC1**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:D740DB84**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 RELATÓRIO DE
JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO”****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023****RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO”**

O presente Relatório tem por objetivo proferir o resultado da “Fase de Habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, instaurada visando à Empresa para Execução da PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação do Aviso Resumido de Licitação na Imprensa Oficial, bem como a exposição do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, compareceu e protocolou os envelopes da documentação de habilitação e proposta na sessão pública realizada a empresa interessada a seguir elencadas: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.621.931/0001-75, AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.484.218/0001-55, MARASKA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.191.728/0001-13, JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90, JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54, PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 41.964.044/0001-19, CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19, ENGART ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 40.154.967/0001-42, PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91, AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83, RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.965.721/0001-06, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001-48, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08, IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.375.164/0001-05, CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.082.033/0001-84, MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91, ANJOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.678.703/0001-00, EF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.179.991/0001-45.

Promovendo análise minuciosa à documentação apresentada na sessão pública realizada, essa Comissão reunida passa a proferir o seguinte resultado:

1) **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.621.931/0001-75.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.621.931/0001-75, é então declarada “Habilitada”.

2) **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90, é então declarada “habilitada”.

3) **AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.484.218/0001-55.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.484.218/0001-55, é então declarada “Habilitada”.

4) **MARASKA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.191.728/0001-13**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa MARASKA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.191.728/0001-13, é então declarada “Habilitada”.

5) **EF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.179.991/0001-45.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa EF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.179.991/0001-45, é então declarada “Habilitada”.

6) IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.375.164/0001-05.

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.375.164/0001-05, é então declarada “Habilitada”.**7) JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06 é então declarada “Habilitada”.**8) ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06, é então declarada “Habilitada”.**9) MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75, é então declarada “Habilitada”.**10) JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99.**

- Não Atendeu a todas as exigências do edital.

Não apresentou seguro garantia de acordo o item 7.9.4, “c”.

CONCLUSÃO: A empresa JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99, é então declarada “Habilitada”.**11) RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54, é então declarada “Habilitada”.**12) PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 41.964.044/0001-19.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 41.964.044/0001-19, é então declarada “Habilitada”.**13) CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19, é então declarada “Habilitada”.**14) ANJOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.678.703/0001-00.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa ANJOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.678.703/0001-00, é então declarada “Habilitada”.**15) PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91, é então declarada “Habilitada”.**16) AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83, é então declarada “Habilitada”.**17) RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.965.721/0001-06.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.965.721/0001-06, é então declarada “Habilitada”.**18) NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001-48.**

Não Atendeu a todas as exigências do edital.

Não apresentou seguro garantia de acordo o item 7.9.4, “c”.

CONCLUSÃO: A empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001-48, é então declarada “Inabilitada”.**20) CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08, é então declarada “Habilitada”.**21) CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08.**

Atendeu a todas as exigências do edital.

CONCLUSÃO: A empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08, é então declarada “Habilitada”.**22) MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91.**

Não Atendeu a todas as exigências do edital.

Apresentou a Certidão Conjunta Federal Vencida o item 7.9.2 alínea “b”

CONCLUSÃO: A empresa MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91, é então declarada “Inabilitada até a entrega da Certidão” a empresa tem o prazo legal de 05 (cinco) dias, para entrega do Certidão válida.

Conforme o acima exposto, está declarada “**HABILITADA**” a empresa: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.621.931/0001-75, AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.484.218/0001-55, MARASKA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.191.728/0001-13, JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.716.666/0001-06, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54, PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 41.964.044/0001-19, CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19, ENGEART ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 40.154.967/0001-42, PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91, AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83, RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.965.721/0001-06, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08, IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.375.164/0001-05, CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.082.033/0001-84, ANJOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.678.703/0001-00, EF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.179.991/0001-45, e as empresas “**INABILITADAS**”: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99, MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001-48. É esse o nosso Relatório Conclusivo da Fase de Habilitação da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, onde encaminhamos para a publicação no Quadro de Avisos da Municipalidade.

Sítio Novo/RN, em 20 de Dezembro de 2023.

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA

Presidente da CPL

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS CANDIDO	JÚLIO CEZAR BATISTA
Membro da CPL	Membro da CPL

Publicado por:

Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:705B9526

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº
11/2021**

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 11/2021

Processo:254/2021.**Dispensa:**29/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**MARIA REGILEIDE DE FRANÇA MEDEIROS; CNPJ: 021.057.674-00.**Objeto:**Terceiro Termo Aditivo de

prorrogação de prazo para vigorar no período de 28/12/2023 à 31/12/2024, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN. **Data de Assinatura:**28/12/2023. **Vigência:**28/12/2023 até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: MARIA REGILEIDE DE FRANÇA MEDEIROS. CPF nº 021.057.674-00. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:E324F950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº
13/2021

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 13/2021

Processo:185/2021. **Tomada de Preço:**2/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELLI; CNPJ: 08.418.263/0001-27. **Objeto:**Prorrogação de vigência, passando de 28/12/2023 à 31/12/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de contabilidade pública, assessoria e consultoria contábil, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. **Data de Assinatura:**28/12/2023. **Vigência:**28/12/2023 até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Paulo Tavares de França. CPF nº 538.742.774-53. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:FF6A5608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº
36/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 36/2021

Processo:789/2021. **Dispensa:**56/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**FRANCISCO LUCAS DA SILVA; CNPJ: 491.127.404-20. **Objeto:**Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo para vigorar no período de 28/12/2023 à 31/12/2024 que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN. **Data de Assinatura:**28/12/2023. **Vigência:**28/12/2023 até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Francisco Lucas da Silva. CPF nº 491.127.404-20. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:73E1D202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº
39/2021

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 39/2021

Processo:482/2021. **Pregão eletrônico:**18/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**ERO LOCACOES LTDA; CNPJ: 09.643.897/0001-46. **Objeto:**Prorrogação da vigência, passando de 01/01 à 31/12/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de

veículo sem condutor, para atender a demanda do Gabinete da Prefeitura do Município de Sítio Novo/RN. **Data de Assinatura:**28/12/2023. **Vigência:**28/12/2023 até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Erociano Feliciano da Silva. CPF nº 182.791.714-87. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:5D816822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº
40/2021

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 40/2021

Processo:784/2021. **Pregão eletrônico:**25/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**TOP MAIS COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 14.838.124/0001-55. **Objeto:**Prorrogação da vigência, passando de 01/01 à 31/12/2024, que tem como objeto a contratação de serviços de elaboração de conteúdos em peças de design digitais; Elaboração, produção e edição de vídeos institucionais; com o gerenciamento, atualização e monitoramento das redes oficiais do município de Sítio Novo/RN. **Data de Assinatura:**28/12/2023. **Vigência:**28/12/2023 até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: PAULO ANDERSON JANUARIO DANTAS. CPF nº 059.533.634-51. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:79A96DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº
47/2021

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 47/2021

Processo:1185/2021. **Dispensa:**67/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**GILIS ANDERSON DA ROCHA; CNPJ: 035.685.374-86. **Objeto:**Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo para vigorar no período de 31/12/2022 a 31/12/2023 que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO. **Data de Assinatura:**28/12/2023. **Vigência:**28/12/2023 até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: GILIS ANDERSON DA ROCHA. CPF nº 035.685.374-86. **Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:4DCF3994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº
56/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 56/2021

Processo:1351/2021. **Dispensa:**70/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:**JACQUELINE FERREIRA LIMA; CNPJ: 046.214.164-05. **Objeto:**Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo para vigorar no período de 28/12/2023 à 31/12/2024 que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO. **Data de**

Assinatura:28/12/2023.**Vigência:**28/12/2023 até 21/12/2024.**Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andreza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: JACQUELINE FERREIRA LIMA. CPF nº 046.214.164-05.**Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:259A9CB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 57/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 57/2021

Processo:1446/2021.**Dispensa:**72/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**EVANILDA MAFRA DANTAS ; CNPJ: 143.774.974-72.**Objeto:**Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo para vigorar no período de 01/01/2023 À 31/12/2023 que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Data de Assinatura:**28/12/2023.**Vigência:**28/12/2023 até 31/12/2024.**Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: EVANILDA MAFRA DANTAS. CPF nº 143.774.974-72.**Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:2EAAF4DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 60/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 60/2021

Processo:1056/2021.**Adesão Pregão:**07/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA - ME; CNPJ: 11.886.312/0001-60.**Objeto:**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO TERMO DE ADESÃO Nº 07/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS QUE COMPLEMENTAM AS FARDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/RN.**Data de Assinatura:**28/12/2023.**Vigência:**28/12/2023 até 31/12/2024.**Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andreza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: Maria de Fatima Araújo Silva. CPF nº 652.681.724-68.**Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:F9249F27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 21/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 21/2022

Processo:744/2022.**Chamada Pública:**001/2022.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS; CNPJ: 25.202.951/0001-74.**Objeto:**seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil – OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a operacionalização e a execução de Atividades Essenciais, Complementares e Suplementares da Rede Municipal de Ensino de Sítio Novo/RN para atender demandas nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Tecnológica e Profissionalizante, através

de Reforços Pedagógicos, Capacitações profissionais dos profissionais de educação, Sistematização da Gestão Educacional, Oficinas Pedagógicas e ampliação da jornada escolar na composição de Competências e Habilidades de Colaboradores de Ensino em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, sob a égide da Lei Federal Nº: 13.019/2014 e suas alterações na Lei Federal nº. 13.204/2015.**Data de Assinatura:**28/12/2023.**Vigência:**28/12/2023 até 30/04/2024.**Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andreza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: CLEONEIDE ALVES MENDES. CPF nº 610.797.664-72.**Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:F7F3183F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 39/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 39/2023

Processo:6/2023.**Inexigibilidade:**2/2023.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**ERICK CARVALHO DE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL; CNPJ: 42.352.676/0001-94.**Objeto:**PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E PARECERES JURIDICOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN.**Data de Assinatura:**28/12/2023.**Vigência:**28/12/2023 até 31/12/2024.**Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores.**Assinatura:**Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: ERICK CARVALHO DE MEDEIROS. CPF nº 099.228.094-00.**Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:A682BECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 39/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 39/2022

Processo:503/2022.**Dispensa:**31/2022.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**RITA DE CASSIA MACEDO; CNPJ: 033.830.184-40.**Objeto:**Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo para vigorar no período de 28/12/2023 à 31/12/2024, que tem como objeto a Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Convivência, ofertar serviços do CRAS grupos SCFV, PAIF, no município de Sítio Novo/RN.**Data de Assinatura:** 28/12/2023.**Vigência:** 28/12/2023 até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:**Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:**Andreza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: RITA DE CASSIA MACEDO. CPF nº 033.830.184-40.**Testemunhas:** Assinaturas no termo aditivo.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:3051B976

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Pelo presente Termo, o Município de Taipu/RN, através do Prefeito Constitucional e da Comissão Permanente de Licitações do Município de Taipu/RN, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da licitação realizada pelo Processo Administrativo nº 098/2023, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, que tem como o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TAIPU**, em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. O processo licitatório foi em toda sua tramitação, conduzido de acordo à legislação pertinente nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e a Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 e ADJUDICO ao proponente à MFA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 24.575.584/0001-91, no valor global de R\$ 204.505,84 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Estando tudo em conformidade com a Ata da sessão, datada do dia 03 de janeiro de 2024.

Taipu, RN, 03 de janeiro de 2024

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:8625DBB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2024 – NOMEAÇÃO CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA nº 011/2024, de 03 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, V, XI, XV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora WALESKA MARIA DANTAS RODRIGUES, inscrita no CPF nº 023.920.834-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controladora-Geral do Município de Tangará-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal de Tangará-RN

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:8A1EC731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2024 – NOMEAÇÃO COORDENADOR DE
APOIO AO ESTUDANTE

PORTARIA nº 012/2024, de 03 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, V, XI, XV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor HIRAN BENTO DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 011.329.064-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio ao Estudante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tangará-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal de Tangará-RN

Publicado por:
Raphael Targino Dias Gois
Código Identificador:01E90BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2024 – NOMEAÇÃO SUBCOORDENADORIA
DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PORTARIA nº 013/2024, de 03 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, V, XI, XV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora FRANCISCA APARECIDA DA SILVA BERNARDO, inscrito no CPF nº 279.867.794-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tangará-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal de Tangará-RN

Publicado por:
Raphael Targino Dias Gois
Código Identificador:E2EF8C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2024 - NOMEAÇÃO JUAN DIEGO DE
ALBUQUERQUE PAULO - COORDENADOR DE
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PORTARIA nº 014/2024, de 03 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, V, XI, XV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO, inscrito no CPF nº 023.735.274-56 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal do Obras e Infraestrutura do Município de Tangará-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal de Tangará-RN

Publicado por:
Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:09DE580C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2024 - PREGOIEIRO, AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA nº 010/2024, de 02 de Janeiro de 2024

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, V, XI, XV, da Lei Orgânica do Município, e ainda CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, em especial doravante artigos 8º e demais disposições consequentes que dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação, pregoeiro e da equipe de apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como Agente de Contratação o Sr. FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO - CPF 480.972.684-34, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei 14.133.

§ 1º O Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras Públicas operacionalizado pelo município.

§ 2º Nas licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, fica o Agente de Contratação acima nominado designado como Pregoeiro, na forma do disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 2º Designar, ainda, FRANKEMBERG PEREIRA DANTAS, inscrito no CPF 067.526.344-16 e MIROSMAR ANDERSON TARGINO DA SILVA, inscrito no CPF 109.400.764-11 para atuar como equipe de apoio do Agente de Contratação e Pregoeiro.

Art. 3º As licitações que, em decorrência da ultratividade das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, serão conduzidas pela mesma equipe observando cada procedimento individualmente.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
 Prefeito Municipal de Tangará-RN

Publicado por:
 Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:66B915D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2024 - NOMEAÇÃO CHARLES ALBERT -
ASSESSOR N2 DA SECRETARIA DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 015/2024, de 03 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, V, XI, XV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor CHARLES ALBERT VASQUES, inscrito no CPF nº 539.081.804-06 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor N2 da Secretaria Municipal do Obras e Infraestrutura do Município de Tangará-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
 Prefeito Municipal de Tangará-RN

Publicado por:
 Luiz Antonio Barbalho Bisneto
Código Identificador:2C6328BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº001/2024.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) MARIA JULIENE GOMES SARMENTO DE ANDRADE, Matrícula 270;

Considerando as disposições do Capítulo IV, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, em seus "Art"s. de 106 a 112 – Da Licença Prêmio", que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 016, de 9 de março de 2020;

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº001/2024, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de Licença Prêmio requerido pelo(a) servidor(a) MARIA JULIENE GOMES SARMENTO DE ANDRADE, Matrícula 270, implica em substituição;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MARIA JULIENE GOMES SARMENTO DE ANDRADE, Matrícula 270, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sua Licença Prêmio, regulamentar.

Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de **03/01/2006 a 03/01/2011**, com gozo no período de 03 meses a partir de 04/01/2024 a 04/04/2024 com retorno em 05/04/2024.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,
Gabinete da Prefeita, em 03 de Janeiro de 2024.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:CAA78749

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 043/2023 SRP**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, por meio de seu Pregoeiro, torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICO. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. **A sessão eletrônica será aberta às 09h:30m (horário de Brasília) do dia 22/01/2024.** Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de Janeiro de 2024.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

Código Identificador:78C57925

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2024-GP**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **CECILIA MAYARA DE OLIVEIRA FAGUNDES DANTAS**, CPF de Nº **073.xxx.xxx-30**, ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DE 6º AO 9º ANO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC**, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de janeiro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:0EE20F92

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Tenente Laurentino Cruz/RN.**CNPJ** - 01.612.382/0001-77.**CONTRATADO:** EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**CNPJ:** 29.288.569/0001-86**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de complexo esportivo (projeto areninha)**VIGÊNCIA:** Prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de dezembro de 2023.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –

Prefeito

JANINNI COUTO PESSOA –

Sócio Administrador

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:FF1E50BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024 – GP/GMST**

Dispõe sobre exoneração de servidor do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 751 de 01 de junho de 2022, a Senhora **JÉSSICA GALVÃO COELHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o número 057.***.***-58, do cargo de provimento em comissão de Pregoeira, lotada na Secretaria de Administração - SEMAD do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2024.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:640A7832

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2024 – GP/GMST**

Dispõe sobre exonerar de servidor do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 751 de 01 de junho de 2022, a Senhora CIDELLY DE LIMA BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número 090.***.***-50 do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Orçamento, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2024.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:AE35D3C9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024 – GP/GMTS**

Dispõe sobre exonerar de servidor do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 751 de 01 de junho de 2022, a Senhora IVANA SHEILA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número 121.***.***-12 do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Orçamento, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2024.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:27F0853E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2024 – GP/GMTS**

Dispõe sobre nomeação de servidor do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 751 de 01 de junho de 2022, alterada pela Lei Ordinária nº 799 de 10 de abril de 2023, a Senhora **JÉSSICA GALVÃO COELHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o número 057.***.***-58, para exercer e responder pelo cargo de provimento de Agente de Contratação, lotada na Secretaria de Administração - SEMAD do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2024.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:8D0E396B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2024 – GP/GMTS**

Dispõe sobre nomeação de servidor do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 751 de 01 de junho de 2022, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 799 de 10 de abril de 2023, o Senhor **AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS**, brasileiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o número 057.***.***-54, para exercer e responder pelo cargo de provimento de Agente de Contratação, lotado na Secretaria de Administração - SEMAD do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2024.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:C70A8A15

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024 – GP/GMTS**

Dispõe sobre nomeação de servidor do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 751 de 01 de junho de 2022, a Senhora CIDELLY DE LIMA BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número 090.***.***-50 para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica II, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Tibau do Sul/RN

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2024.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:CE32B0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2024 – GP/GMTS

Dispõe sobre nomear de servidor do Município de Tibau do Sul/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 751 de 01 de junho de 2022, a Senhora IVANA SHEILA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número 121.***.***-12 para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Orçamento, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2024.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:F46655E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2024 – GP/GMTS

Dispõe sobre nomear de servidor do Município de Tibau do Sul/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 751 de 01 de junho de 2022, a Senhora JACIRA BEATRIZ FREITAS DE BARROS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número 706.***.***-92 para exercer e responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor do Secretário, lotada na Secretaria no Gabinete do Prefeito do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 03 de janeiro de 2024.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:8E17E38A

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO – ADITIVO DE PRAZO CONTRATO: 104/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - RN/CNPJ:08.168.775/0001-82

CONTRATADO: BIANCA DE ALMEIDA SILVA
CNPJ: 22.221.059/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL NA GESTÃO DOS SISTEMAS WEB DISPONIBILIZADA PELO MEC E NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

ADITIVO: Pelo presente termo aditivo ao prazo, fica prorrogado o contrato por mais 12(doze)meses.

VIGÊNCIA: com início da vigência em 03/01/2024 à 02/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN, 02 de janeiro de 2024.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito -P/Contratante

BIANCA DE ALMEIDA SILVA
Proprietária - P/Contratada

Publicado por:
Michele Ferreira Dos Santos
Código Identificador:3FA8D6E2

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 38/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: M CARLOS NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 17.850.845/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO POR METRO QUADRADO, PARA URBANIZAÇÃO ADEQUADA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: Início: 28/12/2023 - Término: 27/12/2024

Valor: R\$ 959.992,00, (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).

Tibau do Sul/RN, 28 de dezembro de 2023

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito -p/Contratante

MINERVINO CARLOS NETO
Representante Legal - P/ Contratada

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:E2F03122

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2024-GPMTB.

PORTARIA N.º 001/2024-GPMTB.

Dispõe sobre gratificação de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 018/2019, aos seguintes servidores:

I - CINTHIA CRISTINE FERREIRA SILVA, inscrita no CPF nº 095.474.664-37, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA CC-II;

II - NIVANILDO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF nº 078.968.144-71, ocupante do cargo em comissão de SUBCOORDENADOR DE PATRIMONIO MO, IMO E ARQUIVO CC-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2024.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia Dos Santos Souza
Código Identificador:ADFC272C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2024-GPMTB.**

PORTARIA N.º 002/2024-GPMTB.

Dispõe sobre designação de Agente de Contratação e de Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, que Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal de Timbaúba dos Batistas e dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 058.286.484-46, para atuar como Agente de Contratação.

Art. 2º - Designar a Servidora KEILANY DE AZEVEDO ANANIAS, inscrita no CPF nº 079.115.114-03, para atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de janeiro de 2024.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia Dos Santos Souza
Código Identificador:ACBCD09E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE ADITIVOS 2023**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO N.º: 064/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N.º PE 019/2022-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.334.360/0001-46
CONTRATADA(O): DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 10.538.476/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA GARANTIR ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU INTERNOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO N.º: 065/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N.º PE 019/2022-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.334.360/0001-46
CONTRATADA(O): ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ N.º 32.127.100/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA GARANTIR ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU INTERNOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO N.º: 066/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N.º PE 019/2022-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.334.360/0001-46
CONTRATADA (O): 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 29.043.834/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA GARANTIR ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU INTERNOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO N.º: 067/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N.º PE 019/2022-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.334.360/0001-46
CONTRATADA(O): ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ N.º 27.029.083/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA GARANTIR ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU INTERNOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 068/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 019/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46

CONTRATADA(O): NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 14.595.725/0001-84.

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA GARANTIR ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU INTERNOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 069/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 019/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46

CONTRATADA(O): BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 33.886.742/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA GARANTIR ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU INTERNOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 070/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 019/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46

CONTRATADA(O): MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº. 40.256.200/0001-24.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA GARANTIR ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU INTERNOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 071/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 019/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46

CONTRATADA(O): GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 42.092.374/0001-24.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA GARANTIR ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU INTERNOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 072/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 019/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46

CONTRATADA(O): ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº. 40.455.009/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA GARANTIR ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU INTERNOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 073/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 019/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46

CONTRATADA(O): A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ Nº. 38.140.640/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA GARANTIR ATENDIMENTO DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO OU INTERNOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 085/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 020/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46 CONTRATADA(O): 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.043.834/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER OS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS PSÍQUICA COM TRANSTORNO MENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO E GARANTIR ITENS ESSENCIAIS, CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM OBSERVAÇÃO E/OU INTERNO DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO, UNIDADE HOSPITALAR QUE FUNCIONA 24H, ININTERRUPTAMENTE, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 086/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 020/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46 CONTRATADA(O): EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER OS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS PSÍQUICA COM TRANSTORNO MENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO E GARANTIR ITENS ESSENCIAIS, CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM OBSERVAÇÃO E/OU INTERNO DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO, UNIDADE HOSPITALAR QUE FUNCIONA 24H, ININTERRUPTAMENTE, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 087/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 020/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46 CONTRATADA(O): H MED COMERCIAL DE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.932.265/0001-77.

OBJETO.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER OS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS PSÍQUICA COM TRANSTORNO MENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO E GARANTIR ITENS ESSENCIAIS, CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM OBSERVAÇÃO E/OU INTERNO DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO, UNIDADE HOSPITALAR QUE FUNCIONA 24H, ININTERRUPTAMENTE, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 088/2023

ORIGEM.: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 020/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46 CONTRATADA(O): DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI, CNPJ Nº 34.093.466/0001-09.

OBJETO.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER OS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS PSÍQUICA COM TRANSTORNO MENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO E GARANTIR ITENS ESSENCIAIS, CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM OBSERVAÇÃO E/OU INTERNO DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO, UNIDADE HOSPITALAR QUE FUNCIONA 24H, ININTERRUPTAMENTE, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 089/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 020/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46 CONTRATADA(O): MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, CNPJ Nº 40.256.200/0001-24.

OBJETO.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER OS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS PSÍQUICA COM TRANSTORNO MENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO E GARANTIR ITENS ESSENCIAIS, CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM OBSERVAÇÃO E/OU INTERNO DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO, UNIDADE HOSPITALAR QUE FUNCIONA 24H, ININTERRUPTAMENTE, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 090/2023

ORIGEM.: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 020/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46 CONTRATADA(O): GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 42.092.374/0001-24.

OBJETO.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER OS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS PSÍQUICA COM TRANSTORNO MENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO E GARANTIR ITENS ESSENCIAIS, CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM

OBSERVAÇÃO E/OU INTERNO DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO, UNIDADE HOSPITALAR QUE FUNCIONA 24H, ININTERRUPTAMENTE, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 091/2023

ORIGEM.: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 020/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46 CONTRATADA(O): A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ Nº 38.140.640/0001-70.

OBJETO.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER OS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS PSÍQUICA COM TRANSTORNO MENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO E GARANTIR ITENS ESSENCIAIS, CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM OBSERVAÇÃO E/OU INTERNO DO HOSPITAL MATERNIDADE ETELVINA VIEIRA DE MELO, UNIDADE HOSPITALAR QUE FUNCIONA 24H, ININTERRUPTAMENTE, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 20210169

ORIGEM.: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 016/2021-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.612.376/0001-10.

CONTRATADA (O): E.U DE ALMEIDA, CNPJ Nº 13.042.658/0001-08.

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIBERAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 20210170

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 016/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.334.360/0001-46.

CONTRATADA (O): E.U DE ALMEIDA, CNPJ Nº 13.042.658/0001-08.

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIBERAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 20210171

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 016/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.495.353/0001-87.

CONTRATADA (O): E.U DE ALMEIDA, CNPJ Nº 13.042.658/0001-08.

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIBERAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 20210190

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 016/2021-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.612.376/0001-10

CONTRATADA (O): E.U DE ALMEIDA, CNPJ Nº 13.042.658/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIBERAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 20210191

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 016/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 11.334.360/0001-46

CONTRATADA (O): E.U DE ALMEIDA CNPJ N 13.042.658/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIBERAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 20210192

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE 016/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ Nº 15.495.353/0001-87

CONTRATADA (O): E.U DE ALMEIDA CNPJ Nº 13.042.658/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIBERAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: Início: 28/12/2023 Término: 30/12/2024.

Publicado por:

Jonathas Pedro de Almeida Queiros

Código Identificador:34EAE0F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2023.

O Município de Umarizal, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrita no CNPJ N.º 08.348.963/0001-92, com sede a Av. Gavião,19, centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado por RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ N.º 27.686.622/0001-71, com sede a Rua Hipólito Cassiano, 634, Sala 03, Centro, CEP.:59.900-00, na cidade de Pau dos Ferros /RN, representada por SERVULO AUGUSTO VIDAL

FERNANDES, já qualificado no contrato inicial, doravante denominada CONTRATADA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, não sofrendo alterações em seu valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados que não sofrerá alterações no valor da contratação constituindo-se ato que favorece o erário público bem como o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir de 31/12/2023 com vigência até 31/12/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Umarizal/RN, 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ N.º 08.348.963/0001-92

Contratante

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:F7BB1EBF

CPL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230203
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2023 - INEXIGIBILIDADE.**

O Município de Umarizal, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrita no CNPJ N.º 08.348.963/0001-92, com sede a Av. Gavião,19, centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado por RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e JANIÉL HERCILIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ N.º 48.778.312/0001-57, com sede a Rua Mirabeau Pereira, 29, Alecrim, CEP.:59.032-150, Natal/RN, representada por JANIÉL HERCILIO DA SILVA, já qualificado no contrato inicial, doravante denominada CONTRATADO, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, não sofrendo alterações em seu valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados que não sofrerá alterações no valor da contratação constituindo-se ato que favorece o erário público bem como o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente aditivo de contrato terá vigência até 31/12/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Umarizal/RN, 29 de dezembro de 2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ N.º 08.348.963/0001-92

Contratante

JANIEL HERCILIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ N.º 48.778.312/0001-57

Contratado

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:A77DDEA4

CPL**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de UMARIZAL-RN, através das Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 125/2023, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, às 09:00 horas do dia 15 de janeiro 2024, tipo menor preço, para **registro de preços para aquisição de material de iluminação pública, para atender à demanda da Prefeitura de Umarizal e dessa respectiva secretaria**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pelo Decreto Municipal nº 004/2013.

Edital e seus anexos disponível na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, no site <http://www.umarizal.rn.gov.br> a partir da sua publicação, na sede da Prefeitura na Avenida Gavião, 19 - Centro, Umarizal-RN, das 8:00h às 13:00h, bem como será enviado através de solicitação no endereço de e-mail: licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com.

Umarizal/RN, 28 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:EB914A35

CPL**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202330039 PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023-DL.**

O Município de Umarizal, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrita no CNPJ N.º 08.348.963/0001-92, com sede a Av. Gavião,19, centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado por RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 21.369.679/0001-60, representada por seu representante legal, já qualificado no contrato inicial, doravante denominada CONTRATADA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, não sofrendo alterações em seu valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados que não sofrerá alterações no valor da contratação constituindo-se ato que favorece o erário público bem como o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir de 31/12/2023 com vigência até 31/12/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Umarizal/RN, 26 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CNPJ N.º 08.348.963/0001-92

Contratante

VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ N.º 21.369.679/0001-60

Contratado

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:C54144F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA N. 001/2024-GPMU, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA N. 001/2024-GPMU, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal, e em especial o que dispõe o art. 33, VII, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Upanema/RN, cumulado com o art. 37, § 14, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora ANTONIA ESMERALDA LOPES MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n.º 234, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 03 de janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:082EA670

CHEFIA DE GABINETE**DECRETO Nº 002/2024 – GPMU, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.****DECRETO Nº 002/2024 – GPMU, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

FIXA A DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO (TLFF)E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município e conforme o art. 195 a 200 da Lei 006/2022– Código Tributário do Município de Upanema.

DECRETA:

Art.1º Fica fixada para 29/02/2024 a data para vencimentos da Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento (TLFF).

Art. 2º Fica prorrogada a validade dos Alvarás de Licença e Fiscalização para Funcionamento expedidos no ano de 2023, até o dia 28/02/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Upanema/RN, em 03 de Janeiro de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:DA2EF905

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023**

Às 09:00 do dia 28 de dezembro de 2023, teve início a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA A ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA FREIRE. Considerando que o certame não acudiu interessados, o Pregoeiro declarou a licitação DESERTA. É mister considerar que um possível licitante solicitou vista as pesquisas de preço e informou que pela especificação, o valor médio se encontrava muito baixo e que o município teria dificuldades de encontrar fornecedor que consiga entregar o produto dentro da média.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e demais presentes.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

JUSSARA COSTA DA SILVA BEZERRA
Equipe de Apoio

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:36A63F75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA

Processo nº 544/2021 – Adesão 01/2021 referente ao Pregão Presencial Nº 01/2021 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, para desenvolver as atividades de assessoria técnica e acompanhamento in loco de processos junto aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, localizados em Brasília/DF.

VALOR TOTAL: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AÇÃO:

2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

NATUREZA DE DESPESA:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO:

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Assina pela contratante: Renan Mendonça Fernandes

Assina pela contratada: VP Processamento de dados e Assessoria Técnica LTDA.

Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025

Upanema/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D8265811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI

Processo nº 2.364/2021 – Pregão Presencial nº 34/2021 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem

do SIGEDUC – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 18.601,20 (dezoito mil, seiscentos e um reais e vinte centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

08.001 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

AÇÃO

2015 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

FONTE

15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Assinada pela Contratante: RENAN MENDONÇA FERNANDES
Assinada pela Contratada: QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI

Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025

Upinema/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

Código Identificador:2D69A80C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE 002 - PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Presidente da Comissão Permanente do Município de Florânia/RN torna público que, após a análise das propostas de preços, realizada no âmbito da Tomada de Preços de nº 003/2023, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 928128/2022 - OPERAÇÃO 1082891-31 - PROGRAMA A HORA DO TURISMO – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN**, e em consonância com o Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura, decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa; **CACTUS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 32.755.989/0001-30. Ato contínuo, considerando o melhor preço ofertado, fica declarada vencedora a empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 32.755.989/0001-30, no valor de **R\$ 232.422,82 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)**. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo previsto nos termos do Art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, 03 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Alex Silva de Azevedo

Código Identificador:43802CD5

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, visando atender as necessidades das Escolas Municipais e da Banda de Música do município de Florânia/RN.

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, **CONVOCA**, os vencedores abaixo relacionados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste.

NSN INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, - CNPJ 24.039.865/0001-20;

KEDMA ISABEL DE ASSIS, - CNPJ 25.099.482/0001-00

ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, - CNPJ 42.676.495/0001-13

F DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA., - CNPJ 32.549.703/0001-60

CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, - CNPJ 05.607.287/0001-36

Florânia/RN, 3 de janeiro de 2024

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros

Código Identificador:AA703445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 001/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 616 de 02 de junho de 2009, sobre a ampliação da licença maternidade das servidoras públicas municipais de Florânia;

CONSIDERANDO o que dispõe Artigo nº 3º da referido Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a licença maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, para 180 (cento e oitenta) dias, da servidora pública municipal **SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**, ocupante da função de Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 1186, contados a partir do dia **01/12/2023** com término em **28/05/2024**, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2024.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:21F766E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 002/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 616 de 02 de junho de 2009, sobre a ampliação da licença maternidade das servidoras públicas municipais de Florânia;

CONSIDERANDO o que dispõe Artigo nº 3º da referido Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a licença maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, para 180 (cento e oitenta) dias da servidora pública municipal **MARIA LUCENILMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo seletivo de visitador do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 1250, contados a partir do dia **04/12/2023** com término em **30/05/2024**, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:6CC75E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 003/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2024, de 02 janeiro de 2024, do Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a servidora, **MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula de n.º 1298, integrante do quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, ocupante da função de auxiliar de serviços gerais para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, partir de **02 de janeiro de 2024 com termino em 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:7ADF946A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO CONTRATO N.º 001/2024 – PMF/SMAS

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado: WALISON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº ***.400.904-**, residente e

domiciliado à Rua Sérvulo Justino de Araújo, 242 – Centro, 59.335-000 - Florânia/RN

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o

CONTRATADO prestará à **CONTRATANTE** na função de Visitador do Programa Criança Feliz, **em caráter substituto durante a licença maternidade de Maria Lucenilma dos Santos**, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social. em conformidade com a Lei Municipal nº 911 de julho de 2021.

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** o valor de **R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)**, em parcelas mensais, com fulcro no **DECRETO N.º 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 do Presidente da República.**

O presente contrato terá duração por tempo determinado, tendo início em 02 de janeiro de 2023 e término em 30 de maio de 2024.

Florânia / RN, 02 de janeiro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

TASIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Sec. Mun. de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:8B668DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 1.009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e Servente de Pedreiro no âmbito do funcionalismo público do Município de Florânia e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem e Servente de Pedreiro, no âmbito do funcionalismo público do Município de Florânia/RN.

Parágrafo único. Extinto o cargo, o servidor público então ocupante ficará em disponibilidade até o seu adequado aproveitamento em outro cargo, nos termos do §3º do art. 84 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O servidor ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, ora extinto e que possua a devida habilitação técnica, tal como diploma e registro no Conselho Regional de Enfermagem, poderá ser aproveitado no cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos dos arts. 63 e seguintes da Lei Municipal nº 440/1997.

Parágrafo único. Em caso de aproveitamento do servidor na forma como prevista no *caput* deste artigo, fica assegurada a contagem como tempo de serviço e o vencimento base do novo cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo de auxiliar de pedreiro, ora extinto, poderá ser aproveitado em cargo de classe, natureza e vencimento compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia, Em 03 de janeiro 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:68879157**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****LEI MUNICIPAL Nº 1.010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura compreendida de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa da Câmara de Florânia/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Fixa o subsídio mensal dos Vereadores de Florânia em **R\$ 6.920,50 (seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)** para a legislatura compreendida de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, observado anualmente para fins de pagamento os limites constitucionais de 5% (cinco por cento) da receita municipal e de 70% (setenta por cento) de sua receita mensal com folha de pagamento.

Art. 2º Será observado, para fins remuneratórios, que o valor da folha de pagamento dos Servidores da Câmara Municipal, incluído o gasto com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar 70% (setenta por cento) de sua receita mensal, conforme Art. 29-A, parágrafo 1º da Constituição Federal.

Art. 3º Para fins de atender as despesas com subsídios dos Vereadores, será observado o percentual de 5% (cinco por cento) da receita municipal nos termos do artigo 29, VII – Constituição Federal, bem como aos dispostos no Artigo 16, Incisos I e II e no Artigo 21, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O numerário para fazer face às despesas oriundas desta Lei será alocado das dotações próprias e especificamente classificado no Orçamento da Câmara Municipal constante na Lei Orçamentária do Município vigente para o exercício de 2025 e dos exercícios seguintes ao de vigência da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, produzindo seus efeitos legais no dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia Em 03 de janeiro 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:D065CC25**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 004/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 988, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre o reconhecimento da profissão de condutor de ambulância no âmbito do Município de Florânia/RN, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor municipal, protocolado sob o número, 2692/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a profissão de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** no âmbito do município de Florânia/RN, especificamente para o servidor público municipal, **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS**, inscrito no cadastro funcional sob nº 120, ocupante do quadro efetivo vinculado ao Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida, sem prejuízo de qualquer direito adquirido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 03 de janeiro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:F43CB87F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 102/2023 – GAB/SMS
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 10 (dez) dias consecutivos da servidora **ANA MARIA SOARES DE MEDEIROS**, Agente Administrativo, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 009 relativos ao período de **2022/2023**, contados a partir do dia 13/12/2023 com término em 01/01/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 11/12/2023

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

HELEN RAINARA ARAÚJO CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:D0D73B25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA

CONTRATO DE RATEIO DE Nº 006/2024/CPIGS CURRAIS NOVOS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2024 - CARNAÚBA DOS DANTAS

Contrato de rateio de nº 006/2024/CPIGS Currais Novos/RN, 02 de Janeiro de 2024

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2024

AS PARTES:

Pelo presente instrumento de contrato de rateio que celebram entre si o Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó - CPIGS, pessoa jurídica de direito público e de natureza autárquica interfederativa. Sua sede está localizada na Rua Teotônio Freire, 1296, bairro JK, Currais Novos/RN, CEP nº 59380-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Odon Oliveira de Souza Júnior**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Currais Novos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.927.804-36 e o **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 08.088.254/0001-15, com sede administrativa na Rua Juvenal Lamartine, 200, Bairro Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 009.745.614-44.

Capítulo I - OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

Cláusula Primera. O presente contrato tem por objeto a definição das responsabilidades econômicas-financeiras por parte do consorciado com a transferência de recursos financeiros ao CPIGS para o custeio das despesas de

manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos, inclusive com o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. O Município também se responsabiliza pela transferência de recursos financeiros ao CPIGS para o adimplemento das ações e programas de estímulo ao desenvolvimento local a serem realizadas.

Capítulo II - DA NATUREZA DAS DESPESAS

Cláusula segunda – As despesas cujos valores serão repassados ao CONSÓRCIO, com base neste contrato são referentes a:

- Despesas de Pessoal e Encargos:** referente ao custeio das despesas de pessoal do CONSÓRCIO, consistentes em valores para suportar folha de pagamento em todos os seus termos, incluindo encargos sociais e provisão para eventual rescisão de contrato de trabalho;
- Despesas com manutenção das atividades do Consórcio:** referente ao custeio das despesas gerais de manutenção das atividades do CONSÓRCIO;
- Despesas com contratos:** referente a valores destinados ao pagamento de serviços prestados para atender determinadas atividades do CONSÓRCIO;
- Despesas com Investimento:** para bens patrimoniais do CONSÓRCIO, consistentes nos valores destinados à aquisição de móveis e equipamentos para instalação e funcionamento do CONSÓRCIO.

Capítulo III - DO ORÇAMENTO E INDIVIDUALIZAÇÃO DA DESPESA

Cláusula terceira - Os valores a serem repassados ao CONSÓRCIO para execução dos seus objetivos estatutários em favor deste MUNICÍPIO, são aqueles autorizados pela Lei Municipal e pelo orçamento anual para o exercício 2024, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02	Poder Executivo	Unidade:	013	Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comércio e serviços	Subfunção:	695	Turismo
Programa:	0012	Desenvolvimento e promoção do turismo local.	Ação:	2108	Consórcio Intermunicipal do Geoparque Seridó.
Natureza da Despesa	3.3.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público				
Fonte de Recurso	1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos				

Cláusula quarta. As despesas com a contratação dos serviços pelos prestadores, cujos serviços e atividades realizadas serão do interesse dos municípios consorciados.

Cláusula quinta. O orçamento do Consórcio deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. As receitas de transferências recebidas pelo CONSÓRCIO em virtude do presente Contrato de Rateio serão classificadas por fonte/destinação de recursos que reflitam as finalidades da transferência.

Capítulo IV - DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DOS

CONSORCIADOS

Cláusula sexta. Os valores estabelecidos da cláusula anterior serão pagos, preferencialmente, na modalidade de débito em conta a ser realizado pela instituição financeira competente por solicitação do consórcio.

Cláusula sétima. As transferências financeiras dos valores orçados para o custeio, bem como, para o suporte das ações e programas pretendidos, referente ao mês em que serão realizados, será realizado até o último dia do mês anterior, por meio de depósito bancário na conta bancária do CONSÓRCIO, conforme programação financeira e/ou operacional do MUNICÍPIO.

Cláusula oitava. As transferências serão realizadas mensalmente, mediante RECIBOS DE TRANSFERÊNCIAS, individualizados, com a respectiva classificação da despesa, encaminhados previamente pelo Consórcio, observando o seguinte: RECIBO DE TRANSFERÊNCIA PELA PARTICIPAÇÃO DO RATEIO – para cobrir

despesas com a manutenção das atividades do Consórcio. Os valores a serem transferidos relativo a participação do rateio (para despesas de manutenção do Consórcio) serão divididos em parcelas mensais de acordo com as necessidades do Consórcio, não excedendo ao orçamento, salvo quando previamente acordado e após celebração dos termos legais e devem ser repassados, independente da utilização dos serviços dos PRESTADORES.

Capítulo V - DOS PAGAMENTOS AOS PRESTADORES

Cláusula nona. O CPIGS, em razão dos serviços que forem prestados aos entes consorciados pelos credenciados, efetuará os respectivos pagamentos diretamente ao prestador, fazendo uso dos recursos repassados na forma do item anterior, ou eventuais saldos existentes.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSÓRCIO

Cláusula décima. O CPIGS deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente consorciado na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Cláusula décima primeira. O consórcio encaminhará até quinze dias do mês subsequente a execução das despesas, como relatório de Prestação de Contas, planilha demonstrando as transferências dos recursos recebidos e o rateio das despesas pertencentes aos entes consorciados.

Cláusula décima segunda. Os recursos recebidos mediante contratos de rateio, quando utilizados em exercícios seguintes deverão atender ao objeto de sua vinculação, conforme estabelece o § único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Cláusula décima terceira. Caso a não utilização dos recursos transferidos por meio de Contrato de Rateio no exercício em que forem recebidos implique o não atendimento dos limites mínimos anuais previstos no § 2º do art. 198 e no art. 212 da

Constituição Federal, a diferença será acrescida ao montante mínimo do exercício subsequente, sem prejuízo da base anual de impostos e transferências previstas constitucionalmente para os entes consorciados.

Cláusula décima quarta. O CPIGS encaminhará ao Município Consorciado as informações necessárias para a elaboração dos demonstrativos fiscais pertinentes.

Capítulo VII - DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula décima quinta. O CPIGS deverá seguir as normas de Direito Financeiro aplicáveis às entidades públicas, estando sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade, finalidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

Cláusula décima sexta. A fiscalização é atribuída ao próprio Consórcio, aos órgãos previstos no Estatuto Social, como também à toda sociedade civil organizada.

Capítulo VIII – DA TRANSPARÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Cláusula décima sétima. O CPIGS deverá dar ampla divulgação, inclusive em meio eletrônico de acesso público, dos documentos relativos ao orçamento, contrato de rateio, demonstrações contábeis, demonstrativos fiscais e relatório resumido da Execução Orçamentária, nos termos da Portaria 72/2012 da STN.

Capítulo IX - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula décima oitava. É de responsabilidade do consorciado:

- I - repassar ordinariamente ao CPIGS, valores acordados neste instrumento para ter direito ao acesso continuado aos serviços pretendidos;
- II - informar o CPIGS quaisquer situações que impossibilitem de formalizar o repasse dos valores, bem como as providências adotadas para regularizar tais pendências;
- III - incluir em sua prestação de contas os valores repassados ao CPIGS;
- IV - apresentar ao seu legislativo, quando necessário, proposta de alteração orçamentária, a tempo de se elaborar termo aditivo, a fim de adequar sua legislação para a continuidade dos serviços públicos sustentados por este contrato;
- V - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio;
- VI - Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste Contrato.

Cláusula décima nona. São obrigações do CPIGS:

- I - gerir de forma regular os valores recebidos, sendo expressamente vedada a aplicação de recursos de modo diverso ao disposto no orçamento do CPIGS, aprovado em Assembleia Geral;
- II - aplicar os recursos oriundos do presente Contrato de Rateio na consecução dos objetivos definidos no Contrato de Programa, observadas as normas da contabilidade pública;
- III - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito

financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

IV - prestar informações pertinentes quando solicitado;

V - controlar a utilização dos serviços do Município em função do repasse de valores efetivado;

VI - encaminhar no prazo estipulado neste contrato a planilha de prestação de contas;

VII - cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste Contrato.

Capítulo X - DA VIGÊNCIA

Cláusula vigésima. Este contrato terá vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Capítulo XI - DA INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES

Cláusula vigésima primeira. Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do consórcio ao respectivo consorciado até a regularização da dívida.

Cláusula vigésima segunda. Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de três meses, o ente consorciado poderá ser desligado do consórcio, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Cláusula vigésima terceira. Havendo o desligamento do município, e a consequente perda da condição de integrante do presente Consórcio, ocorrerá automaticamente a rescisão do presente instrumento.

Cláusula vigésima quarta. A retirada ou exclusão do município, ou a extinção do consórcio público, não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programas e contratos de rateios, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações das obrigações já cumpridas pelo município, ficando este obrigado a repassar os valores referentes a serviços que tenham sido utilizados, bem como a parcela proporcional às despesas administrativas.

Capítulo XII -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula vigésima quinta. É dispensada a realização de licitação para a celebração deste Contrato de Rateio, com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

Cláusula vigésima sexta. E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas

abaixo identificadas

Cláusula vigésima sétima. Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos (RN) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento contratual.

Currais Novos (RN), 02 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas	ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR Presidente CPIGS
---	--

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:AE26FAF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 115

PORTARIA Nº 115, DE 01 de novembro de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.619.548,16 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 01 de novembro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.619.548,16
02.002 GABINETE DO PREFEITO					11.700,00
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE				11.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.700,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	4.000,00
02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					73.800,00
	1095 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP				200,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	200,00
	2005 CONTRIBUICAO AO PASEP				25.100,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	25.100,00
	2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				48.500,00

	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	11.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	25.000,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					619,33
	2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				619,33
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	144,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	475,33
02 .005 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					1.200,00
	2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				1.200,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.200,00
02 .007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					1.029.391,61
	2029 MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL				22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	22.000,00
	2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				9.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9.200,00
	2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				134.829,11
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	114.829,11
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	20.000,00
	2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				446.071,45
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	107.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	129.508,06
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	209.563,39
	2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS				39.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	28.200,00
	2028 MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO				18.757,32
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	2.940,78
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	15.816,54
	2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.000,00
	2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				124.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	74.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	50.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 70%				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	100.000,00
	1030 VAAT AÇÕES 50% (INFANTIL) LEI MUNICIPAL Nº 749/2023				122.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	34.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	88.200,00
	1032 VAAT AÇÕES 15% (DESPESA DE CAPITAL) LEI MUNICIPAL Nº 749/2023				6.133,73
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	6.133,73
02 .008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS					62.497,00
	2111 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS				59.497,00

		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	35.097,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.400,00
02 .010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA					190.400,00
	2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				190.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	156.000,00
02 .012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA					17.561,40
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				17.561,40
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	17.561,40
02 .013 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER					19.571,20
	2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				19.571,20
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.571,20
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					156.581,62
	2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EM SAUDE				28.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	28.000,00
	2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				17.904,23
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	12.904,23
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
	2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST.FARMACEUTICA				12.043,24
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	12.043,24
	2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS				13.114,15
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	6.300,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	314,15
	2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				520,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26010000	0001	320,00
	1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				85.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	17040000	0001	85.000,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					56.226,00
	1022 CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS				41.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	41.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				1.176,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	426,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	750,00
	2037 MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD BF				10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	10.000,00
	2122 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ				2.050,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16600000	0001	2.050,00
	2123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					1.619.548,16
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					11.700,00
	1089 ADEQUAÇÃO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE				2.150,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	650,00
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE				8.550,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	288,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.800,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	440,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.922,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
02 .003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					73.800,00
	1007 AQUISICAO DE IMOVEIS				500,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	0001	500,00
	1095 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP				500,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	500,00
	1096 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS				21.200,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	21.200,00
	2005 CONTRIBUICAO AO PASEP				17.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17040000	0001	17.000,00
	2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				34.600,00
		3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	800,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	250,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	250,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	250,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.850,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.200,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	700,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	25.100,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					619,33
	2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				619,33
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	619,33
02 .005 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					1.200,00
	2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				1.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	600,00
02 .007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					1.029.391,61
	1045 AQUISICAO DE BERCARIO P ESC DE EDUCACAO INFANTIL				900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	900,00
	2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				10.900,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17040000	0001	2.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	5.000,00
	2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				113.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	60.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15001001	0001	7.000,00

		PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	31.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	11.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000	0001	1.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.000,00
	2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				243.692,50
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	6.400,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	233.392,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15401070	0001	3.900,00
	2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS				17.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	600,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	600,00
	2109 PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR				1.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
	2028 MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	2.000,00
	2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				19.500,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17040000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	15.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	500,00
	2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				40.508,06
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	39.508,06
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
	1807 AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULA (PAR/FNDE nº 202102833-6)				8.857,32
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	8.857,32
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				13.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	10.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	3.400,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 70%				28.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	18.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	8.700,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 30%				6.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	6.600,00
	1024 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE, DANÇA E TEATRO				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	800,00
	1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL				5.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	5.000,00
	1102 PROGRAMA BOLSA MUSICO				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.000,00
	1030 VAAT AÇÕES 50% (INFANTIL) LEI MUNICIPAL Nº 749/2023				92.833,73

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	19.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	73.333,73
	1031 VAAT AÇÕES 35% LEI MUNICIPAL Nº 749/2023				419.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15420000	0001	130.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	136.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	146.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	7.000,00
02 .008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS					62.497,00
	2104 APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR				1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS				60.997,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.350,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	28.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	350,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.800,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.397,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	1019 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
02 .010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA					190.400,00
	1085 CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS				6.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	6.000,00
	1086 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS				70,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	70,00
	2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				181.630,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	19.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	7.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	150.830,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	1028 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.500,00
	1029 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
02 .012 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITA					17.561,40
	2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS				3.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.100,00
	2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				6.600,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.700,00
	2091 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER				4.561,40
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	361,40
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				2.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.900,00
02.013 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER					19.571,20
	2019 APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS				11.140,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.200,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	740,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.700,00
	2020 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				6.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	1106 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS				631,20
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	631,20
	1915 CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NO DISTRITO DE CANTO GRANDE (CR nº 1.057.680-59/2018)				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					156.581,62
	2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMB. E HOSPL.-MAC				2.200,02
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	0,02
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00
	2013 MANUT. DAS ATIVI. DE VIGIL. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.700,00
	2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS				1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.000,00
	2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				8.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.000,00
	2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS				5.914,15
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.714,15
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	2.400,00
	2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB				4.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	4.500,00
	2060 MANUT. DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA				1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	500,00
	2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				2.720,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1.200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26010000	0001	320,00
	2133 PROGRAMA QUALIFAR SUS				2.600,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	500,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.300,00
	2136 ACOES DE COMBATE AO COVID 19 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				5.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	1.000,00
	2137 ACOES DE COMBATE AO COVID 19 - ATENCAO BASICA				4.947,45
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.443,22
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	504,23
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00
	1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.700,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	17040000	0001	2.700,00
	1808 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (PROPOSTA nº 17754.921000/1200-05)				66.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16590000	0001	66.000,00
	1911 Construção do Pólo de Academia da Saúde (Proposta nº 17754.9210001/18-008)				34.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	34.000,00
	1817 AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN (RESOLUÇÃO 021/2022)				13.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26010000	0001	13.000,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					56.226,00
	1022 CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS				2.426,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.426,00
	1098 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL				31.400,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	29.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	2.400,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				750,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	750,00
	2097 PROGRAMA PEIXE PARA TODOS				9.600,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9.600,00
	2122 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ				2.050,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	2.050,00
	2123 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	3.000,00
	2134 PROGRAMA BPC NA ESCOLA				7.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.000,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:9BD881A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 59

DECRETO Nº 59, DE 01 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.270.295,16, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.270.295,16 (dois milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 01 de novembro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.270.295,16
02.002 GABINETE DO PREFEITO					31.515,84
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE				31.515,84
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.568,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.532,84
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	915,00
		3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15000000	0001	4.000,00
02.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					18.219,41
	2005 CONTRIBUICAO AO PASEP				4.700,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17110000	0001	3.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17110000	0001	1.700,00
	2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				13.519,41
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	7.469,41
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.850,00
02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					1.763.681,18
	2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				26.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	26.000,00
	2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				19.592,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	18.192,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.400,00
	2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				189.779,54
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	189.779,54
	2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				204.259,64
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	60.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	144.259,64
	2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS				16.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.200,00
	2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	30.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				377.850,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	220.350,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	157.500,00
	1031 VAAT AÇÕES 35% LEI MUNICIPAL Nº 749/2023				900.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	900.000,00
02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS					20.000,00
	2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					154.250,00
	2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				154.250,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	750,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	153.500,00
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					13.000,00
	2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.200,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					263.808,73
	2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				60.705,68
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	60.705,68
	2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS				32.103,05
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	31.103,05
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
	1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				171.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	171.000,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					5.820,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				5.820,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.820,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:638AC993

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 64**

DECRETO Nº 64, DE 01 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.465.712,08, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.465.712,08 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e doze reais e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 01 de novembro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.465.712,08
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					189.000,00
	2002 MANUTENCAO DO GABINETE				189.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	139.000,00
02 .003 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					204.659,58
	1096 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS				45.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	45.000,00
	2005 CONTRIBUICAO AO PASEP				20.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	20.000,00
	2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				139.659,58
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	113.244,58
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.415,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					27.000,00
	2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				27.000,00

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	27.000,00
02 .007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					1.076.394,71
	2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	35.000,00
	2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				74.491,83
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	74.491,83
	2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				560.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	560.000,00
	2101 APOIO A EVENTOS CULTURAIS				80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	80.000,00
	2028 MANUT. DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO				3.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	3.300,00
	2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				13.602,88
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	13.602,88
	2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%				310.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	110.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	200.000,00
02 .008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS					97.957,00
	2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS				97.957,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90.957,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
02 .010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					25.030,00
	2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				25.030,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.030,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					602.670,79
	2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				76.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	76.000,00
	2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS				222.674,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	133.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	76.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	8.174,00
	2045 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAUDE BUCAL-PSB				26.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	26.000,00
	2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF				26.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	26.500,00
	2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PMAQ				14.301,25
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	14.301,25
	1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				237.195,54
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	122.195,54
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	17040000	0001	115.000,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					243.000,00
	1022 CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS				159.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	159.000,00
	2107 PROGRAMA ALIMENTA CIDADAO				84.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	84.000,00
Anexo II (Redução)					2.465.712,08
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					53.800,00
	1090 AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA				4.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	4.900,00

	2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				38.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	17.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.200,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.800,00
	1003 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS				10.500,00
		4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	17540000	0001	10.500,00
02.005 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					3.000,00
	2132 PROGRAMA NATAL PARA TODOS				3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	3.000,00
02.007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					1.320.519,46
	1079 APARELHAMENTO E REAPAR DE ESC E CRECHES AREA RURAL				198.244,58
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	198.244,58
	1080 AQUISICAO DE PARQUE INF PARA ESCOLAS DA AREA				21.957,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	21.957,00
	1092 AMPLIACAO E ADEQUACAO FISICA DE ESCOLA				110.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	110.000,00
	2100 IMPLEMENTACAO E FORT DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA				3.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	3.300,00
	2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
	1806 AQUISICAO DE CONDICIONADORES DE AR (PAR/FNDE nº 202102588-5)				8.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	8.300,00
	1807 AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULA (PAR/FNDE nº 202102833-6)				42.302,88
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	42.302,88
	1030 VAAT AÇÕES 50% (INFANTIL) LEI MUNICIPAL Nº 749/2023				41.415,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	41.415,00
	1031 VAAT AÇÕES 35% LEI MUNICIPAL Nº 749/2023				875.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	115.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	760.000,00
02.008 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS					125.800,00
	1020 CONSTRUCAO DE POCOS E CISTERNA				8.700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000	0001	4.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.100,00
	1101 IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA				4.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	4.100,00
	2103 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS				38.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	38.000,00
	2111 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	20.000,00
	1019 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				55.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	52.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	2.500,00
02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA					699.161,37
	1068 AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000	0001	20.000,00
	1085 CONSERVACAO, REPARACAO E RECUPERACAO DE RUAS				600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	600,00
	1086 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS				313.791,83
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	209.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	104.491,83
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	300,00
	1087 CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS				9.074,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.500,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	2.574,00
	1091 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REPAR DE PRAÇAS				2.800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	2.800,00
	1100 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	900,00
	2043 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				261.495,54
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	122.195,54
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	131.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17550000	0001	8.300,00
	1028 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				72.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	31.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000	0001	31.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17500000	0001	10.500,00
	1029 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO				3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	3.000,00
02.013 SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER					13.500,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				13.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.500,00
02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					32.530,00
	1075 INFORMATIZAÇÃO E MODER. TEC. DO SISTEMA TRIBUTÁRIO				19.765,67
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.308,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.513,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.919,67
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	25,00
	2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				12.764,33
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.725,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	400,06
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	109,32
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.529,95
02.015 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					18.600,00
	2130 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				18.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	18.600,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					111.801,25
	2136 AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				21.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	21.000,00
	1911 Construção do Pólo de Academia da Saúde (Proposta nº 17754.9210001/18-008)				90.801,25
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	90.801,25
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					87.000,00
	1022 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				35.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	35.000,00
	2081 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				11.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	3.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.200,00
	2113 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA SOCIAL PARA DEFICIENTES				22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	5.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	5.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.500,00
	2121 MAN DO FUNDO MUN DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA				18.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	16600000	0001	5.000,00

PERMANENTE

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:D7FD497B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 65**

DECRETO Nº 65, DE 01 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 303.509,82, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 303.509,82 (trezentos e três mil, quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 01 de novembro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					303.509,82
02 .007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					19.856,48
	1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				9.928,24
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	9.928,24
	1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL				9.928,24
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	9.928,24
02 .010 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA					9.928,24
	1087 CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS				9.928,24
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	9.928,24
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					273.145,10
	2017 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS				500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	500,00
	2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				272.645,10
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	135.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26010000	0001	2.645,10
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	135.000,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					580,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS				580,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	290,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	290,00
Anexo II (Redução)					303.509,82
02 .007 SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					29.784,72
	2033 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				9.928,24
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	9.928,24
	1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				9.928,24
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	9.928,24
	1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL				9.928,24
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	9.928,24
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					273.145,10
	2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				272.645,10
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	135.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003120	0001	135.000,00

	1810 MANUT. DAS ATIV. DO CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26010000	0001	2.645,10
					500,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	17040000	0001	500,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					580,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS				580,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	290,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	290,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:8D496028

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 66**

DECRETO Nº 66, DE 08 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 745.542,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 745.542,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 08 de novembro de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					745.542,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					745.542,00
	2095 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				745.542,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	322.760,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16003120	0001	200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003120	0001	222.782,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:A725C6D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº. 002 CONTRATO Nº. 112/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021 PROCESSO Nº. 1.523/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, ACRÉSCIMO DE 18,35% AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 MIL LITROS E COM BOMBA DE ELEVAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.

O MUNICÍPIO DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60; pessoa jurídica de Direito Público Interno, com endereço administrativo à Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, ora representado por seu prefeito Constitucional, MIGUEL PINHEIRO NETO, RG: 656.153-SSP/RN; CPF: 406.644.654-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça José da Penha, nº 89 – Centro - Angicos/RN, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a AIRTON DA COSTA BATISTA – ME – CNPJ: 18.738.798/0001-39, estabelecida à RUA GENEZIO TIBURCIO DA COSTA, nº 568 -A – ALTO DA ALEGRIA – ANGICOS/RN – CEP 59.680-000.; representada por AIRTON DA COSTA BATISTA – CPF: 076.110.434-80, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem de pôr objetivo alterar CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, de comum acordo, ficando neste ato realizado o acréscimo em 18,35% no valor global do contrato; nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
001	O presente termo Aditivo tem de pôr objetivo alterar CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, de comum acordo, ficando neste ato realizado o acréscimo em 25% nos quantitativos; nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.	MÊS	24
002	Locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8.000 litros, equipado de bombas com multiplicador de rotação acoplado, esguichos laterais com saídas tipo "bico-de-pato", canhão de longo alcance e 50m de mangueira (no mínimo) de 1,1/4" com bico de rega (tipo bombeiro). Combustível de responsabilidade da contratante e o motorista e a manutenção do veículo por responsabilidade da contratada. Caminhão destinado a atender a Zona Urbana do Município de Angicos/RN.	MÊS	12

ITEM	VALOR UNT. INICIAL	VALOR GLOBAL INICIAL	ACRESCIMO	VALOR UNT. APÓS ACRESCIMO	VALOR GLOBAL APÓS ACRESCIMO
001	R\$ 4.599,00	R\$ 110.376,00	18,35 %	R\$ 5.442,93	R\$ 130.630,32
002	R\$ 4.599,00	R\$ 55.188,00	18,35 %	R\$ 5.442,93	R\$ 65.315,16

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 005 – SEC. MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Função: 15 – URBANISMO

Sub-Função: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0001 – GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Proj/Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - PJ

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

E por estarem assim concordes, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Angicos/RN, 30 de novembro de 2023.

Pela Contratante:	Pela Contratada
MIGUEL PINHEIRO NETO	AIRTON DA COSTA BATISTA – ME –
CPF: 406.644.654-04	CNPJ: 18.738.798/0001-39
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:CC231768

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 720/2023

Dispõe sobre a instituição de taxas devidas ao Município de Baía Formosa-RN, em razão do exercício de licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que submeteu à apreciação e a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN aprovou, a presente Lei:

CAPÍTULO I

DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 1º - A Taxa de Licenciamento Ambiental tem por fato gerador o exercício do poder de polícia, decorrente do licenciamento ambiental para instalação de empreendimentos ou renovação daqueles já instalados ou decorrente do exercício de atividades que sejam efetiva ou potencialmente geradoras de impacto ambiental local, bem como aquelas capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, incluindo-se aquelas atividades que forem delegadas pelo Estado ao Município, por instrumento legal.

Art. 2º - É sujeito passivo da Taxa de Licenciamento Ambiental o empreendedor, a pessoa física ou jurídica, responsável pelo requerimento da licença ambiental para o exercício da atividade.

Art. 3º - A Taxa de Licenciamento Ambiental terá seu valor estabelecido dependendo do porte do empreendimento e do potencial poluidor da atividade, de acordo com a Tabela contida no anexo desta lei.

Art. 4º - Os valores das taxas constantes do anexo único a esta lei estão indicados pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) sendo este o índice de atualização adotado para fins de recolhimento das taxas de licenciamento.

CAPÍTULO II

DO FATO GERADOR E DA SUA OCORRÊNCIA

Art. 5º - As taxas devidas ao Município em razão do exercício regular do poder de polícia ou pelos serviços prestados ou postos à disposição dos contribuintes têm como fato gerador as atividades Municipais discriminadas no anexo único, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III

DA BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA

Art. 6º - O valor da base de cálculo para cobrança das taxas de que trata esta lei será atualizado pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM).

Parágrafo único. Os valores para efeito de cobrança das taxas são as constantes no anexo único que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO IV

DAS ISENÇÕES E REDUÇÕES

Art. 7º - São isentos de taxas:

I - as entidades filantrópicas com reconhecimento municipal;

II - os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional municipal reciprocamente.

CAPÍTULO V

DOS CONTRIBUINTE

Art. 8º - São contribuintes das taxas de que trata esta lei, as pessoas físicas ou jurídicas, em razão do exercício do Poder de Polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ou postos a sua disposição.

CAPÍTULO VI

DO RECOLHIMENTO

Art. 9º - O pagamento das taxas será realizado por meio de documento próprio emitido pela Secretaria Municipal de Tributação e será efetuado na rede bancária autorizada.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento instantâneo por meio de Pix para todo e qualquer recolhimento de impostos, tributos, taxas e demais créditos em favor do Município de Baía Formosa, mediante chave ou QR CODE.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 10 - Para cobrança das taxas de que trata o anexo único desta lei aplicam-se as Resoluções nº. 04/2016 e a nº. 01/2017 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor degradador da atividade.

Art. 11 - O licenciamento de empreendimentos suscetíveis de causar impacto no meio ambiente deverá, quando necessário, ser instruído com a realização de Estudos Ambientais, cujas análises terão seus valores fixados nas tabelas 03 e 04 do anexo único, que será atualizado anualmente, mediante decreto da Chefe do Poder Executivo, com base no que prevê o Art. 6º desta lei.

Parágrafo único. Consideram-se Estudos Ambientais todos aqueles apresentados como subsídio para a análise do licenciamento ambiental requerido, tais como:

I – Relatório de Riscos Ambientais (RRA);

II – Relatório de Controle Ambiental (RCA);

III – Relatório Ambiental Simplificado (RAS);

IV – Estudo de Análise de Risco (EAR);

V – Plano de Controle Ambiental (PCA);

VI – Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);

VII – Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA);

VIII – Investigação de Passivo Ambiental (IPA);

IX – Relatório de Avaliação Ambiental (RAA);

X – Programa de Monitoramento Ambiental (PMA);

XI – Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental (RADA); e

XII – Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).”

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - A fiscalização do pagamento das taxas de que trata esta lei será exercida em geral pelos servidores públicos municipais.

Art. 13 - Os órgãos da administração direta e autárquica ficam obrigados a encaminhar relatório dos recolhimentos de taxas à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte da efetivação do recolhimento.

Art. 14 - Quando expressamente determinado pelo Secretário Municipal de Finanças poderão ser realizadas auditorias da cobrança e do recolhimento das taxas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 15 - Salvo se as autoridades se negarem a praticar o ato solicitado ou a prestarem o serviço relacionado com o pagamento, não caberá restituição de taxa recolhida.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar o disposto nesta Lei.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Baía Formosa-RN, 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa

ANEXO ÚNICO

TABELA 01

Preço para obtenção das licenças ambientais de empreendimentos ou atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor/degradador estabelecidos por meio de Resolução do CONEMA 04/2006 e CONEMA 01/2017 (**exceto para as atividades de CARCINICULTURA**).

Potencial Poluidor/Degradador	Licenças	Porte de Empreendimento				
		Micro	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
	LSP	509,22	509,22			
	LSIO	1.186,43	1.186,43			
	LS	1.695,66	1.695,66			
PEQUENO	LP			3.817,91	7.337,22	8.307,69
	LI			5.726,87	11.005,84	12.461,55
	LO			5.726,87	11.005,84	12.461,55
	LIO			11.453,75	22.011,66	24.923,10
	LRO	1.695,66	1.695,66	15.271,66	29.348,88	33.230,79
	LSP	509,22	1.146,44			
	LSIO	1.186,43	2.671,47			
	LS	1.695,66	3.817,91			
MÉDIO	LP			5.113,67	12.730,82	21.270,48
	LI			7.670,48	19.094,91	31.905,71
	LO			7.670,48	19.094,91	31.905,71
	LIO			15.340,98	38.189,79	63.811,43

	LRO	1.695,66	3.817,91	20.454,62	50.920,63	85.081,92
	LP	3.871,91	4.465,78	10.251,33	23.861,97	39.538,88
	LI	5.724,20	6.697,36	15.375,63	35.790,28	59.310,98
GRANDE	LO	5.724,20	6.697,36	15.375,63	35.790,28	59.310,98
	LIO	11.448,42	13.394,69	30.751,26	71.580,56	118.621,95
	LRO	15.266,32	17.860,50	41.002,59	95.442,53	158.160,85
Legenda:						
LSP – Licença Simplificada Prévia						
LSIO – Licença Simplificada de Instalação e Operação LS – Licença Simplificada						
LP – Licença Prévia						
LI Licença de Instalação LO – Licença de Operação						
LIO – Licença de Instalação e Operação						
LRO – Licença de Regularização de Operação						

TABELA 02

Preços para obtenção das licenças ambientais para a atividade de **CARCINICULTURA**, de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor/degradador estabelecidos por meio de Resolução 04/2006 e do CONEMA 2017.

Potencial Poluidor/ Degradador	Licença	Porte de Empreendimento					
		Microp	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional I	Excepcional II
	LSP	391,72	882,43				
	LSIO	912,63	2.054,98				
	LS	1.304,37	2.936,85				
Médio	LP			3.933,58	9.792,94	11.454,15	16.361,89
	LI			5.900,36	14.688,38	17.180,19	24.542,86
	LO			5.900,36	14.688,38	17.180,19	24.542,86
	LRO	1.304,37	2.936,85	15.734,34	39.169,73	45.814,56	65.447,63

TABELA 03

Preços para análise de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor/degradador do empreendimento/atividade, estabelecidos por meio de Resolução do CONEMA.

Potencial Poluidor / Degradador	Porte de Empreendedor				
	Microp	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
Pequeno (P)	17.432,47	17.432,47	17.432,47	24.405,45	34.733,41
Médio (M)	17.432,47	17.432,47	24.405,45	34.733,41	52.297,38
Grande (G)	52.297,38	52.297,38	69.319,67	103.979,51	173.299,18

TABELA 04

Preços para análise de Relatório de Riscos Ambientais (RAA), Relatório de Controle Ambiental (RCA), Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Estudo de Análise de Risco (EAR), Plano de Controle Ambiental (PCA), Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA), Investigação de Passivo Ambiental (IPA), Relatório de Avaliação Ambiental (RAA), Programa de Monitoramento Ambiental (PMA) e Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental (RADA).

Relatório de Riscos Ambientais (RIA)	17.432,47
Relatório de Controle Ambiental (RCA)	21.790,57
Relatório Ambiental Simplificado (RAS)	17.432,47
Estudo de Análise de Risco (EAR)	17.432,47
Plano de Controle Ambiental (PCA)	13.945,97
Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)	13.945,97
Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) 10832,9	17.432,47
Investigação de Passivo Ambiental (IPA)	13.945,97
Relatório de Avaliação Ambiental (RAA)	17.432,47
Programa de Monitoramento Ambiental (PMA)	1.026,79
PMA até 10ha (dez hectares)	Isento
PMA acima de 10ha	1.026,79
Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental (RADA)	13.945,97

TABELA 05

Outros preços referentes ao licenciamento ambiental e fornecimento de documentos pelo IDEMA.

Certidão Negativa de Débitos Ambientais	184,58
Expedição de Declaração ou Certidão	184,58
Atividade em instalação e sem LP ou LS	Valor da LP + LI
	Valor da LP + LIO
	Valor da LS

OUTRAS INFORMAÇÕES:

O valor para emissão da Autorização de Captura de Material Biológico (ACMB) é de R\$ 669,06 (seiscentos sessenta e nove reais e seis centavos).

TABELA 06

Tabela para cobrança dos custos das autorizações e demais serviços florestais

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Valor em R\$
Autorização para exploração florestal na modalidade de plano de manejo florestal sustentável (por área a ser explorada)	
Até 20 ha (agricultura familiar, INCRA, PRONAF, agricultores de baixa renda)	Isento
Até 120 ha	1.695,66
Acima de 120 ha – Valor = R\$ 1.695,66 + R\$ 5,20 por hectare excedente	
Autorização para supressão vegetal visando o uso alternativo do solo (por área solicitada)	
Até 20 ha (agricultura familiar, baixa renda, INCRA, PRONAF, agricultores de baixa renda)	Isento

Até 30 há	1.695,66
De 31 a 50 há	3.063,40
Acima de 50 ha – Valor = R\$ 3.063,40 + R\$ 47,18 por hectare excedente	
Autorização para uso do fogo controlado (por área solicitada)	
Até 10 ha (agricultura familiar, INCRA, PRONAF, agricultores de baixa renda)	Isento
Até 35 há	1.695,66
Acima de 35 ha = R\$ 1.695,66 + R\$ 37,25 por hectare excedente	
OUTROS SERVIÇOS FLORESTAIS	

Documento de Origem	
Florestal –DOF-RN	
Lenha, estacas, mourões, varas, postes, palanques, paletes, carvão vegeta.	Isento
Transporte para demais produtos e subprodutos florestais	Isento

Custo da reposição florestal (espécies nativas)		
Produto	Unidade	Valor emR\$
Árvore	1	106,63
Lenha	Metro estéreo (st)	639,87
Carvão Vegetal	1 mdc*	1.279,76
Termo de Responsabilidade para preservação de Reserva Legal (sobre a área total da propriedade)		
Até 00 ha		Isento
De 101 a 300 ha		797,17
De 301 a 500 ha		1.287,74
De 501 a 750 ha		1.695,66
Acima de 750 ha – Valor = R\$ 1.695,66 + R\$ 1,74 por hectare excedente		

Instrução 1 – Quando a solicitação de vistoria para averbação de Reserva Legal for concomitante a outras vistorias(desmatamento, PRAD, etc.), deverá ser cobrado o maior valor.

Instrução 2 – Quando a solicitação de vistoria para averbação de Reserva Legal for concomitante a vistoria para autorizar a exploração florestal na modalidade de plano de manejo florestal sustentável e Requerente terá isenção na taxa.

Vistoria prévia para implantação de plano de manejo florestal sustentável (área projetada)	
Até 120 ha	828,09
Acima de 120 ha Valor = R\$ 828,09 + 6,89 por hectare excedente	
Vistoria para acompanhamento de plano de manejo florestal sustentável (área explorada)	
Até 120 ha	828,09
Acima de 120 ha Valor = R\$ 828,09 + 6,89 por hectare excedente	
Vistoria para implantação, acompanhamento e exploração de florestas plantadas, enriquecimento, frutíferas cancelamento de projetos (por área a ser vistoriada)	
Até 120 ha (agricultura familiar, INCRA, PRONAF, agricultores de baixa renda)	Isento
Até 120 ha	828,09
Acima de 120 ha Valor = R\$ 828,09 + 6,89 por hectare excedente	
Vistoria de áreas degradadas em recuperação, avaliação de danos ambientais em áreas antropizadas e em empreendimentos cujas áreas são sujeitas ao impacto ambiental.	
Até 120 ha	828,09
Acima de 120 ha Valor = R\$ 828,09 + 6,89 por hectare excedente	

Levantamento circunstanciado de áreas vinculadas à reposição florestal e ao de Plano de Auto Suprimento – PAS, Planode Corte e Resinagem (projetos vinculados e projetos de reflorestamento)	
Até 120 ha	828,09
Acima de 120 ha Valor = R\$ 828,09 + 6,89 por hectare excedente	
Demais vistorias florestais	
Até 120 ha (agricultura familiar, INCRA, PRONAF, agricultores de baixa renda)	Isento
Até 120 ha	828,09
Acima de 120 ha Valor = R\$ 828,09 + 6,89 por hectare excedente	

TABELA 07

TABELA PARA COBRANÇA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL DO RN

De acordo como Cadastro Estadual de Consumidores de Produtos de Subprodutos Florestais		
Classe	Descrição	Valores em Reais
1.1	Especializadas	
	Administradora; cooperativa florestal; associação florestal	Conforme Instrução 1
1.2	Extrativismo e exploração de produtos e subprodutos da flora nativa	
	Toras, toretes, estacas, mourões e similares; varas, lenha, óleos essenciais; vime, bambu, cipó e similares; resina, goma e cera; fibras; alimentícias; plantas ornamentais, medicinais, e partes destas; sementes florestais; casacas, raízes e similares aromáticas	Conforme Instrução 1
1.3	Plantio produção e colheita de produtos e subprodutos florestais	
	Reflorestamento com espécies nativas e/ou exóticas; toras, toretes, estacas, mourões, varas e similares; carvão vegetal; postes dormentes e similares; óleos essenciais e similares; resina, goma e cera; fibras; alimentícias; plantas ornamentais, medicinais, aromáticas e partes; sementes Florestais; mudas florestais	Conforme Instrução 1
1.4	Consumidor	

	Lenha, briquetes, cavacos, serragens de madeiras, casca de coco e similares; carvão vegetal, moinho de briquetes; ripões, paletes e similares; barrotes, troncos, palanques e similares empregados em obras civis; estrados, paletes de madeira, armações de madeira e similares	Conforme Instrução 1
1.5	Beneficiamento	
	Usina de preservação de madeira	Conforme Instrução 2
	Fábrica de beneficiamento de plantas ornamentais, Medicinais e aromáticas	Conforme Instrução 1
1.6	Desdobramento	
	Madeira serrada	Conforme Instrução 2
	Madeira laminada, desfolhada, faqueada; compensada, contra placadas, prensada, aglomerados, chapas de fibras similares; cavacos, briquetes, paletes de madeira similares; fósforo, tratada/preservada palitos, espetos de madeira, palhas e similares; madeira	Conforme Instrução 1
1.7	Transformação	
	Artefatos de madeira, tacos, palha para embalagens, caixa para embalagens, estrados, paletes de madeira, armações de madeira e similares; Cavacos, palhas, briquetes e similares; embarcações de madeira; fábrica de móveis, carpintaria em geral, marcenaria, carrocerias e similares; fábrica de fósforo, palitos, espetos e similares; gaiolas, viveiros, poleiros de madeira e similares.	Conforme Instrução 2
	Artefatos de cipó, vime, bambu e similares	Conforme Instrução 1
1.8	Industrialização	

	Pasta mecânica, celulose, papelão e papel; produtos destilados da madeira.	Conforme Instrução 2
1.9	Comercialização/exportação	
	Madeira serrada; madeira laminada, desfolhada e faqueada; madeira compensada contra placadas, prensada, aglomerados, chapas de fibras e similares; toras toretes, tora corrigida, mourões, varola, palanques, esticadores, repões, barrotes troncos, escora, estacas, postes, dormentes, varas, esteios, cabos de madeirascas de plantas, lenha, briquetes, cavaco, paletes de madeira, serragem de madeira e similares; carvão vegetal, moinha de carvão, paletes de carvão e similares inclusive empacotadoras; madeira tratada/preservada; estrados, paletes de madeira, armações de madeira e similares; látex, resina, goma e cera; fibras cipó, vime, bambu e similares, alimentícias da flora e similares; plantas medicinais, aromáticas, fungos e similares, inclusive partes; plantas ornamentais cultivadas e envasadas, inclusive partes, mudas e sementes florestais	Conforme Instrução 2
1.10	Depósito	
	Armazenamento de produtos e subprodutos florestais	Conforme Instrução 2
1.11	Autorização para consumo/utilização/movimentação de matéria prima Florestal	
	Matéria prima, produtos e subprodutos florestais	Conforme Instrução 3

Instrução 1: Os valores dos custos para emissão de Certificado de Registro de Consumidores de Produtos e subprodutos florestais referentes às classes 1.1, 1.12 e 1.3, são os seguintes:

Pessoa física – R\$ 282,76 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) Microempresa – Isenta; Outros Contribuintes – R\$ 565,53 (quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos)

Instrução 2: Os valores dos custos para emissão de Certificado de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas Consumidoras de Produtos e subprodutos florestais deverão ser calculados de acordo com o volume anual de matéria-prima prevista de ser consumida em m³, conforme declaração efetuada no momento do registro, sua renovação ou alteração na forma a seguir:

Consumo	Pessoa física	Microempresas	Outros Contribuintes
Até 600 m ³ /ano	252,15	Isento	504,31
De 601 a 6.000 m ³ /ano	378,20	Isento	1.008,56
De 6.001 a 60.000 m ³ /ano	504,31	Isento	1.512,90
De 60.001 a 100.000 m ³ /ano	629,78	Isento	2.017,20
Acima de 100.000 m ³ /ano	756,43	Isento	2.521,45

OBS.: Caso o registrado esteja instalado em outra Unidade da Federação, será levado em conta, para o cálculo que trata esta

Instrução 2, o volume anual de matéria prima prevista de ser consumida, em m³, com origem no Rio Grande do Norte.

Instrução 3: Os valores dos custos para Autorização para Consumo/Utilização/Movimentação de matéria prima florestal referentes aos utilizadores identificados no Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas Consumidoras de Produtos e Subprodutos Florestais deverão ser calculados de acordo com o volume anual de matéria prima prevista de ser consumida / utilizada / movimentada, em m³, conforme declaração efetuada no momento do registro ou de sua renovação ou alteração, utilizando-se da fórmula a seguir:

Taxa (Reais) = Q x 0,01, onde Q é o volume previsto de consumo / utilização / movimentação, em m³.

Instrução 4: O valor máximo anual desta taxa, devido por uma mesma pessoa física ou jurídica registrada não ultrapassará **R\$ 10.028,55** (dez mil e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Instrução 5: Caso o consumidor/utilizador/movimentador esteja instalado em outra Unidade da Federação, será considerado o volume de matéria prima com origem no Rio Grande do Norte.

Instrução 6: Estarão isentas desta taxa as pessoas físicas e jurídicas que comprovarem ter recolhido

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:C5BDCBC2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 721/2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Baía Formosa/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Baía Formosa/RN, autorizado a incorporar ao orçamento corrente, um crédito adicional suplementar em mais 10% (dez por cento), do valor da despesa orçamentária anual.

Art. 2º - Servirão como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação apurado nas fontes de receitas do Governo Federal e anulação parcial de outras dotações orçamentárias disponíveis, conforme previsão legal no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

PROJETOS/ATIVIDADE QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

Tabela I

Unid. Orçamentária	03.001 – Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Ação	2151 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços
Natureza	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 50.000,00
Ação	2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 50.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
Valor	R\$ 50.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Função	06 – Segurança Pública
Subfunção	181 – Policiamento
Ação	2162 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 30.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
Valor	R\$ 30.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Subtotal	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Unid. Orçamentária	06.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Ação	2023 – Manutenção do Setor do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 70.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
Valor	R\$ 70.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Ação	2163 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Subtotal	R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
Unid. Orçamentária	06.002 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Ação	2037 – Manutenção do Ensino Fundamental – 70%
Natureza	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 700.000,00
Subfunção	365 – Educação Infantil
Ação	2041 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola 70%
Natureza	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 250.000,00
Fonte de recursos	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Subtotal	R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
Unid. Orçamentária	08.001 – Secretaria Municipal de Obras
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infra Estrutura Urbana
Ação	2046 – Manutenção da Secretaria de Obras
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 80.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 127.982,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subtotal	R\$ 207.982,00 (duzentos e sete mil novecentos e oitenta e dois reais)
Unid. Orçamentária	09.001 – Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	452 – Serviços Urbanos
Ação	2051 – Manutenção da Secretaria M de Transporte e Urbanismo
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	R\$ 70.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 90.000,00
Ação	2048 – Modernização e Manutenção das Ações de Limpeza Pública
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 350.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subtotal	R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)
Unid. Orçamentária	10.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Ação	2060 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 300.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 350.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2065 – Atenção Especializada da População para Procedimentos do MAC
Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 150.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –PJ
Valor	R\$ 200.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Ação	2066 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 500.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	R\$ 300.000,00
Fonte de recursos	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Subtotal	R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

Unid. Orçamentária	11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Ação	2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 50.000,00
Ação	2147 – Parceria Técnico Operacional Financeira com Entidades de Organizações Sociais – OS
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 150.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subtotal	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Unid. Orçamentária	12.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Ação	2125 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e execução de Ações e Serviços
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 110.000,00
Função	23 – Comercio e Serviços
Subfunção	695 – Turismo
Ação	2141 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 60.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 150.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subtotal	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Total geral	R\$ 4.687.982,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais)

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:466D65C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 718/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento municipal, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Baía Formosa/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento corrente, no valor de R\$ 156.768,53 (cento e cinquenta e seis setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), quando irá incorporar as fontes de receitas “17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais, aos projetos/atividades existentes”, conforme tabela I anexa.

Art. 2º - Para fazer face ao crédito adicional mencionado no Art. 1º desta lei serão utilizados para anulação de igual valor, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, em conformidade com o § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 3º - A alteração orçamentária instituída por esta Lei fica incorporada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Baía Formosa-RN, 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa

PROJETOS/ATIVIDADE QUE SERÃO INCLUIDOS A FONTE DE RECURSOS QUE TRATA O ARTIGO 1º DESTA LEI	
Tabela I	
Unidade orçamentária:	02.001 - Gabinete do Prefeito
Função	02 – Judiciária
Sub-função	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Projeto/atividade	2003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 6.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	02.001 - Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Projeto/atividade	2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 19.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	02.001 - Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Sub-função	124 – Controle Interno
Projeto/atividade	2003 - Manutenção da Controladoria Municipal
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 7.768,53
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	03.001 - Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral

Projeto/atividade	2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 20.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	04.001 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Função	04 – Administração
Sub-função	123 – Administração Financeira
Projeto/atividade	2011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 8.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	05.001 – Secretaria Municipal de Tributação
Função	04 – Administração
Sub-função	123 – Administração Financeira
Projeto/atividade	2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 7.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	07.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Sub-função	812 – Desporto Comunitário
Projeto/atividade	2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 8.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	08.001 – Secretaria Municipal de Obras
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infraestrutura Urbana
Projeto/atividade	2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 9.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	09.001 – Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	452 – Serviços Urbanos
Projeto/atividade	2051 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 9.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência
Sub-função	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/atividade	2077 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 8.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência
Sub-função	244 – Assistência Comunitária
Projeto/atividade	2088 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 40.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	12.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Função	23 – Comercio e Serviços
Sub-função	695 – Turismo
Projeto/atividade	2141 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 7.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Unidade orçamentária:	13.001 – Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Pecuária
Função	20 – Agricultura
Sub-função	605 – Abastecimento
Projeto/atividade	2097 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, agricultura e Pecuária
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/R\$	R\$ 8.000,00
Fonte de receitas	17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Baía Formosa, em 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:3C3D7C50

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 722/2023

Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA/RN**, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Baía Formosa/RN fica autorizado a alienar, por venda, os equipamentos especificados na tabela I, anexa, todos de propriedade da Prefeitura Municipal de Baía Formosa. Esses bens são considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção, além de sucatas e veículos inservíveis para atendimento seguro das ações do governo.

Art. 2º - O produto da alienação de que trata o *caput* desta lei será destinado as despesas com a manutenção e/ou regularização da frota de veículos municipais.

Art. 3º A alienação dos bens constantes na tabela I desta Lei será realizada pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como suspender a venda, se o julgar conveniente.

Art. 4º Fica autorizada a contratação de leiloeiro público oficial para o fiel cumprimento da presente lei, devendo ser remunerado apenas pela comissão que é devida pela arrematação.

Art. 5º Não havendo interessados, a Administração deverá realizar novo procedimento, revendo as avaliações, na tentativa de concretizar a alienação do material.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa-RN, 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita Municipal

TABELA I

Item	Quantidade	Especificação do Patrimônio	Valor Venal Inicial
01	01 (um)	Veículo, de marca CHEVROLET, modelo Prisma, ano/modelo 2009, de placas NNR 5160;	R\$ 2.000,00
02	01 (um)	Veículo de marca MMC, modelo Pajero TR4 Flex, ano/modelo 2009, de placa MZE 6842.	R\$ 10.000,00
03	01 (um)	Veículo de marca FORD/FIESTA, ano/modelo 2009, movido à álcool/gasolina, de placas NNV 8330.	R\$ 2.000,00
04	01 (um)	Veículo Montana, tipo caminhonete, marca GM, ano/modelo 2010, de placa MZE 4851.	R\$ 2.000,00
05	01 (um)	Veículo de marca ONIBUS/Marcopolo/Volare, placa MYP 2192, movido a Diesel, ano/modelo 2008.	R\$ 6.000,00
06	01 (um)	Veículo de marca FIAT/FIORINO, ano/modelo 2004, movido à gasolina, de placas MYJ 6656.	R\$ 700,00
07	01 (um)	Veículo de marca FIAT/UNO MILLE, ano/modelo 2010, movido à álcool/gasolina, de placas NNO 0655.	R\$ 1.500,00
08	01 (um)	Veículo de marca GM/CORSA, ano/modelo 1998, movido à gasolina, de placas MXO 2075.	R\$ 700,00
09	01 (um)	Veículo Caminhonete, tipo ambulância, marca GM/S10, movido à álcool/gasolina, de placa ETB 7164, ano/modelo 2011.	R\$ 5.000,00
10	01 (um)	Veículo de marca VW, modelo Kombi, ano/modelo 2009, de placas NNT 6960.	R\$ 3.000,00
11	01 (um)	Veículo HYUNDAI/HR HDB, ano/modelo 2011, de placas NOG 0519.	R\$ 10.000,00
12	01 (um)	Trator Valmet (modelo não especificado)	R\$ 5.000,00
13	01 (um)	Carroça pipa (azul)	R\$ 500,00
14	01 (um)	Carroça de Trator (amarela)	R\$ 500,00
TOTALIZANDO			R\$ 48.900,00

Baía Formosa-RN, 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:3034EFB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 826/2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Baraúna para o exercício financeiro de 2024.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte,
Faço saber que o poder legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Baraúna para o exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Orgânica do Município para o exercício de 2024”, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Total estimada corresponde a R\$ 148.079.096,00 (Cento e quarenta e oito milhões setenta e nove mil e noventa e seis reais).

Art. 3º - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminados nos anexos desta Lei, tendo sido estimado o seguinte desdobramento:

Especificação		Valor R\$ 1,00
1		RECEITAS CORRENTES
	1.1	Receita Tributária
	1.2	Receita de Contribuições
	1.3	Receita Patrimonial
	1.4	Receita de Serviços
	1.5	Transferências Correntes
	1.6	Outras Receitas Correntes
2		RECEITAS DE CAPITAL
	2.1	Operações de crédito internas
	2.2	Alienação de bens
	2.3	Transferências de Capital
		TOTAL
		147.585.580,00
		13.347.148,00
		1.600.000,00
		569.870,00
		100.00,00
		131.964.241,00
		4.321,00
		493.516,00
		0,00
		0,00
		493.516,00
		148.079.096,00

**CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º - A Despesa fixada no mesmo valor da Receita é fixada em R\$ 148.079.096,00 (Cento e quarenta e oito milhões setenta e nove mil e noventa e seis reais).

110.922.024

I – O Orçamento Fiscal em R\$ 110.922.024,00 (cento e dez milhões novecentos e vinte e dois mil e vinte e quatro reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 41.322.072,00 (quarenta e um milhões trezentos e vinte e dois mil e setenta e dois reais).

Art. 4º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, apresentada por órgãos, tem o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃOS		Em R\$ 1,00
		Valor
1		Poder Legislativo
	1.1	Câmara Municipal
2		Poder Executivo
	2.1	Secretaria de Chefia de Gabinete
	2.2	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
	2.3	Secretaria de Finanças
	2.4	Secretaria de Tributação
	2.5	Secretaria de Educação
	2.6	Secretaria de Desporto
	2.7	Secretaria de Infraestrutura
	2.8	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos
	2.9	Secretaria de Turismo, Lazer e Meio Ambiente
	2.10	Secretaria de Habitação e Urbanismo
	2.11	Secretaria da Mulher e Políticas Afirmativas
	2.12	Secretaria de Cultura e Juventude
	2.13	Procuradoria Jurídica
	2.14	Controladoria Geral
	2.15	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
3		Fundo Municipal de Saúde
	3.1	Secretaria de Saúde
4		Fundo Municipal de Assistência Social
	4.1	Secretaria de Assistência Social
	4.2	Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA
9		Reserva de Contingência
	9.8	Reserva das Emendas Impositivas dos Vereadores
	9.9	Reserva de Contingência
		TOTAL
		R\$ 148.079.096,00

**CAPÍTULO III
DAS EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO**

Art. 5º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais impositivas do Legislativo Municipal à Lei Orçamentária Anual do Município de Baraúna para o exercício de 2024.

§1º A programação por emendas dos Vereadores à Lei Orçamentária Anual será aprovada no limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. O valor previsto para a Receita corrente líquida do exercício de 2024 é de R\$ 147.585.580,00 (cento e quarenta e sete milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

§2º O limite a que se refere o parágrafo anterior será distribuído em partes iguais por Vereador, sendo a metade desse percentual, obrigatoriamente, destinado a ações de serviços públicos de saúde.

§3º A programação prevista no §1º deste artigo não será de execução obrigatória no caso de impedimento de ordem técnica.

§4º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho da despesa que integre a programação, na forma do § 3º, deste artigo, serão adotadas as seguintes providências:

– até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

– até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; – até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

– se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§5º Após o prazo previsto no inciso IV do §4º, as programações orçamentárias previstas no §3º não serão de execução obrigatória.

§6º As previsões aprovadas não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Pública Municipal sem a prévia autorização legislativa.

§7º Caso seja verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no §1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§8º As emendas impositivas somente poderão ser destinadas para utilização em ações e serviços públicos de saúde, ações de assistência social e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil no âmbito do município de Baraúna.

TÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

CAPÍTULO I

Art. 6º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado:

I – A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

II – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

Art. 7º - O limite previsto no artigo anterior não será observado para os créditos que se destinarem:

I – Cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, autorizada a redistribuição

prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320/64;

II – Cobrir despesas de custeio e capital com a Câmara Municipal de Baraúna, Encargos da Dívida Pública, e as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Emendas dos Parlamentares e Orçamento Participativos;

III – Incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2023.

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Total estimada, oferecendo como garantia Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

II – Contratar Operações de Crédito até o limite de 20% da Receita Total estimada, podendo oferecer como garantia receitas previstas nesta Lei observadas às disposições do Banco Central do Brasil e do Senado Federal.

III – Adotar as medidas legais que assegurem às contrapartidas necessárias, no âmbito do Orçamento Fiscal, nos termos do inciso II do Art. 7º, deste diploma legal, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da LRF pertencentes à matéria, destinadas às obras de mobilidade urbana, e que atendam:

a) os termos dos Artigos 3º e 4º desta Lei;

b) apliquem-se, no que couberem, os dispostos nos Artigos 5º e 6º deste Diploma Legal.

CAPÍTULO III

DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Determina que os valores constantes na Lei Orçamentária Anual – exercício 2024, devem ser tomados como referenciais e interpretados como resultado de instrumento de planejamento, comprometidos com os programas e ações elencadas, em perfeita harmonia com a programação das despesas expressas na Lei orçamentária vigente e seus créditos adicionais.

Art. 11 – Fica autorizado o Poder Executivo implantar e executar um sistema de informação, controle e avaliação, destinado a monitorar o desempenho das metas físicas e financeiras da Lei Orçamentária Anual, com sazonalidade quadrimestral, preconizando o controle social.

Art. 12 – Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme estabelecidas no anexo I do art. 3º desta Lei, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, e observando o artigo 19 da Lei 746/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação financeira, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com propaganda institucional que se destinem às ações de divulgações governamentais, excetuando-se àquelas de caráter oficial e de utilidade pública;

II – Despesas com contratação de mão-de-obra, por locação ou regime contratual em direito admitida;

III – Despesas com locação de veículos;

IV – Despesas com diárias e passagens aéreas;

V - Despesas transferências voluntárias a instituições privadas;

VI - Despesas a título de ajuda de custo; e

§ 1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o caput deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§ 2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o caput deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 13 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamento decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho, Gabinete da Prefeita.

Baraúna, 28 de dezembro de 2023.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:48C0DF61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.110.884/0001-49, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, Paulo Marques de Oliveira Junior, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 020.552.764-76 e RG 1438799 SSP/RN, e seus anuentes, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENTO FERNANDES** – inscrito no CNPJ: 11.842.621/0001-

39, representada por Marília Gabriella Alves Bezerra Cavalcante Campos, brasileira, inscrita no CPF nº 065.821.384-99 e RG. nº 1897612 SSP/RN, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO** – inscrita no CNPJ: 31.016.400/0001-19, representada por Elza Cristina de Araujo da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 030.424.714-62 e RG. nº 001817588 SSP/RN, e o **FUNDO MUNICIPAL DE**

ASSISTENCIA SOCIAL – inscrito no CNPJ: 14.795.576/0001-05, representado por Nara Cimone da Silva Alves, brasileira, inscrita no CPF nº 068.253.604-00 e RG. nº 002313547 SSP/RN, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo Superintendente de Rede, Tiago Pereira da Silva Neto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.980.990 expedida pelo SSP/PI e CPF nº 987.504.883-68, pelo Superintendente Executivo de Governo, Lamarck Rodrigues Manguiera, portador da Carteira de Identidade nº 225.025, expedida pela SSP/RR e CPF nº 689.849.524-00 e pela Gerente Geral de Rede, Senhor Givanilson da Silva Bezerra, portador da Carteira de Identidade nº 02850550496, expedida pelo DETRAN/RN e CPF nº 053.159.774-12, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, doravante CONTRATO, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº Lei 8.666/93 e suas alterações, à Resolução CMN nº 5.058/2022 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE:

– Em caráter de exclusividade:

Folha de Pagamento: processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento do CONTRATANTE, representados, na data da celebração deste contrato, por 415 servidores, abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.

Parágrafo único – As contas de livre movimentação decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.

Arrecadação de Tributos: manutenção na CAIXA da Arrecadação de todos os tributos cobrados pelo CONTRATANTE, órgãos e entidades vinculadas, mediante a utilização de guias de recebimento

Movimentações Financeiras:

Contas Correntes: centralização e processamento da receita municipal, e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do CONTRATANTE (sistema de caixa único), se houver, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras Instituições Financeiras;

Manutenção dos recursos financeiros destinados ao cumprimento de obrigações assumidas perante credores e fornecedores, a qualquer título, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção da movimentação desses recursos em outras instituições financeiras;

Transferências Legais e Constitucionais: centralização e movimentação financeira do CONTRATANTE, referente aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do Governo Federal e Estadual, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras Instituições Financeiras;

Fundos Municipais: centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.

Pagamento de Credores e Fornecedores: centralização e processamento do pagamento a credores, fornecedores e de outros pagamentos ou transferências de recursos financeiros a entes públicos ou privados.

Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do CONTRATANTE, bem como dos recursos dos Fundos a que alude o item “iv” da alínea “c”.

– Sem caráter de exclusividade:

Crédito Consignado: concessão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas do CONTRATANTE, órgãos e entidades vinculadas, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

Depósitos Judiciais: centralização na CAIXA dos depósitos judiciais decorrentes de processos de qualquer natureza, nos casos em que o CONTRATANTE possua autonomia na definição do banco depositário.

Aplicação dos Recursos do RPPS: centralização preferencial na CAIXA da aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do CONTRATANTE, observada a política de investimento do RPPS e as diretrizes da Resolução CMN 4.963/2021, ficando o CONTRATANTE comprometido a realizar cotações junto à CAIXA sempre que tenha propostas de aplicações mais vantajosas de outras Instituições.

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA, composta por Agências e Postos de Atendimento, dedicados aos servidores/empregados do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Agência João Câmara (nº 0760), localizada em R VER. JOSE SEVERIANO DA CAMARA, 105 – João Câmara/RN, como a estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento ao CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REGULARIDADE DA TRANSAÇÃO

A prestação dos serviços consubstanciados no presente instrumento foi objeto de dispensa de licitação embasada no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, termo de dispensa e ratificação da licitação Nº 019/2023. Processo administrativo Nº 1205/2023 de 30/11/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2023, vinculado a este CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA CAIXA

São competências e responsabilidades da CAIXA:

Prestar os serviços listados na Cláusula Primeira;

Oferecer atendimento aos servidores/empregados públicos do CONTRATANTE;

Entregar ao servidor/empregado público no momento da abertura da sua conta bancária, documento que registre os códigos numéricos do banco, agência e a conta de sua titularidade, para que o servidor/empregado público informe ao CONTRATANTE (Fonte Pagadora) o destino bancário para o crédito de sua remuneração;

Manter sistemas operacionais e de tecnologia capazes de prover os serviços contratados;

Fornecer ao CONTRATANTE as informações necessárias ao acompanhamento de suas movimentações financeiras;

Efetivar os créditos de salário dos servidores/empregados públicos do CONTRATANTE, por meio de Conta Salário, garantindo as condições e isenções de tarifas previstas na Resolução CMN nº 5.058/2022 e Resolução BCB nº 284/2023.

Parágrafo Único – A CAIXA ratifica o cumprimento das exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e para aprendizes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São competências e responsabilidades do CONTRATANTE:

Demandar à CAIXA a abertura de Conta Salário (Conta de Registro de Controle de Fluxo de Recursos) para os servidores/empregados públicos vinculados, de forma a permitir a efetivação dos créditos de salário, conforme previsto na Resolução CMN nº 5.058/2022;

Disponibilizar banco de dados dos servidores/empregados públicos vinculados, contendo todas as informações cadastrais necessárias à abertura das contas salário, em leiaute fornecido pela CAIXA;

Encaminhar para processamento na CAIXA arquivo de pagamento de salários, com a antecedência necessária para o processamento dos arquivos e respectivos pagamentos, conforme os prazos previstos em contrato específico para esse objeto;

Disponibilizar os recursos financeiros necessários ao crédito de salário dos servidores/empregados públicos vinculados, observando os aspectos negociais consignados em instrumento específico da prestação do serviço de pagamento de salários;

Disponibilizar, mensalmente e em formulário fornecido pela CAIXA, informações atualizadas referentes à margem consignável de todos os servidores/empregados públicos vinculados, sempre que houver convênio de Crédito Consignado com a CAIXA, independentemente da situação do convênio;

Averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da CAIXA;

Repassar à CAIXA, até o 5º (quinto) dia útil contado da data do crédito do salário dos servidores, o total dos valores averbados e quando ultrapassar este prazo, repassar com os encargos devidos.

Dar preferência à CAIXA na prestação de serviços não previstos neste instrumento, em termos específicos a serem pactuados;

Permitir o acesso de empregados, prestadores de serviços ou prepostos da CAIXA às suas dependências, para execução de atividades relativas ao objeto da contratação, observando-se as diretrizes de segurança do CONTRATANTE;

Promover no prazo de 15 (quinze dias) dias contados do início da vigência deste contrato, a completa transferência para a CAIXA dos serviços previstos em caráter de exclusividade e que estejam sendo prestados por outras Instituições Financeiras. Essa transferência deverá ser precedida de entendimentos entre as partes, ficando consignados em instrumentos específicos os respectivos termos de prestação de serviços, se for o caso;

Assegurar à CAIXA o direito prioritário de instalar Agências, postos ou terminais de autoatendimento em espaços próprios ou de seus órgãos e entidades vinculadas, podendo o CONTRATANTE indicar e colocar à disposição da CAIXA áreas adequadas para tanto, mediante celebração de contrato específico;

Não permitir a substituição de unidades e/ou máquinas de autoatendimento da CAIXA que tenham sido instaladas em áreas cedidas pelo CONTRATANTE em decorrência do contrato firmado, por unidades de outras instituições financeiras;

Atuar junto ao Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social para a centralização preferencial na CAIXA da aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento ao disposto na Cláusula Primeira, inciso "I", alínea "e";

Assumir integral responsabilidade na forma da lei e perante os órgãos fiscalizadores, pela observância às regras aplicáveis ao presente CONTRATO no tocante aos aspectos formais, orçamentários e contábeis, e pela adequada aplicação dos recursos desembolsados pela CAIXA;

Quando for verificada a impossibilidade de cumprimento das obrigações estabelecidas no presente CONTRATO, apresentar proposta de substituição de contrapartida, cuja avaliação e definição de sua suficiência serão analisadas pela CAIXA, podendo ser revistas e/ou extintas as obrigações das partes aqui descritas, com a consequente restituição dos desembolsos à CAIXA e formalização dos respectivos instrumentos contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ADEQUAÇÕES DE SISTEMAS E PROCESSOS

O CONTRATANTE e a CAIXA comprometem-se, mutuamente, a fazer os ajustes necessários em seus respectivos sistemas de processamento de dados, observando os leiautes FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) padrão CNAB 150 ou 240, para o fiel cumprimento do objeto deste contrato, com vistas a viabilizar e facilitar a troca de informações, as transmissões de dados e a manutenção dos controles, de modo a permitir que as partes possam, a qualquer tempo, verificar o integral cumprimento do estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO À CAIXA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CAIXA as tarifas constantes na tabela abaixo:

Convênio	Tipo de Serviço	Tarifa Negociada (R\$)
Folha de Pagamento	Crédito em Conta	R\$ 2,00 por linha de transmissão
Arrecadação	Canal	Tarifa negociada (R\$)
	GUICHE	R\$ 15,08 por documento recebido
	INTERNET BANKING CAIXA	R\$ 3,15 por documento recebido
	LOTÉRICO	R\$ 4,40 por documento recebido
	CORRESPONDENTE CCA	R\$ 4,40 por documento recebido
	AUTOATENDIMENTO	R\$ 3,77 por documento recebido

Parágrafo Primeiro – As tarifas estabelecidas no caput serão anualmente atualizadas monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo Segundo – As despesas com a execução destes serviços, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, autorizadas na Lei Orçamentária anual; as despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas nos orçamentos de exercícios futuros.

Parágrafo Terceiro – As remunerações a que se refere esta Cláusula serão pagas pelo CONTRATANTE no mês subsequente à prestação desses serviços, conforme condições negociais estabelecidas em contrato específico de cada serviço contratado.

Parágrafo Quarto – Os demais serviços que vierem a ser prestados seguirão os valores constantes na Tabela de Tarifas CAIXA, sendo firmado contrato específico para cada modalidade de prestação de serviço, fixando condições e valores, observando as normas bancárias.

Parágrafo Quinto – O não cumprimento da obrigação na data prevista no parágrafo anterior sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento à CAIXA, de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso, calculada com base na taxa SELIC utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE DESEMBOLSO À VISTA

Pelo direito de exploração dos serviços objeto deste Contrato, é fixada a importância total e líquida de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, dividida da seguinte forma:

Desembolso nominal líquido, em favor do CONTRATANTE, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), mediante crédito em conta corrente, de titularidade do Ente Público, na CAIXA: AG: 0760, OP: 006, C/C: 295-1;

Parágrafo Primeiro – O crédito do desembolso nominal líquido será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a comprovação dos seguintes requisitos:

Entrega e validação do arquivo dos servidores/empregados públicos vinculados à folha de pagamento, em leiaute fornecido pela CAIXA;

Processamento do crédito de salário na CAIXA, nos quantitativos previstos na alínea "a" da Cláusula Primeira, e:

Comprovação da publicação da dispensa de licitação e do extrato do presente CONTRATO na Imprensa Oficial ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – O não cumprimento da obrigação prevista no caput desta Cláusula sujeitará a CAIXA ao pagamento à CONTRATANTE de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso, calculada com base na taxa SELIC utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor da remuneração devida.

Parágrafo Terceiro – Em qualquer hipótese, o referido pagamento constitui-se mero adiantamento do preço ora ajustado à CONTRATANTE, devendo ser restituído à CAIXA, devidamente atualizado pela variação da taxa SELIC, de forma proporcional ao tempo decorrido, na hipótese de rescisão contratual antecipada.

Parágrafo Quarto – A CONTRATANTE assume, perante os órgãos fiscalizadores, total responsabilidade pela adequada aplicação dos recursos, comprometendo-se a associar este investimento com as políticas públicas e as necessidades da sociedade, eximindo a CAIXA de toda e qualquer responsabilidade, neste particular.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro – Nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Segundo – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto – A CONTRATANTE indicará o nome do fiscal do contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA REPARAÇÃO DE DANOS

Obrigam-se as partes a reparar todo e qualquer dano a que derem causa por culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto deste CONTRATO, até o limite do valor do dano material, atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, desde a data da ocorrência do fato até a data de seu efetivo ressarcimento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ATO ADMINISTRATIVO INJUSTIFICADO

O CONTRATANTE fica obrigado a ressarcir à CAIXA o equivalente *pro-rata temporis* aos valores desembolsados pela CAIXA referentes ao cumprimento da obrigação constante na Cláusula Sétima, atualizados pela variação da taxa SELIC ou outro índice que venha a sucedê-la, na hipótese de, por ato administrativo (ato de império), o presente CONTRATO perder seu objeto ou se, em decorrência da prática de tal ato administrativo, o objeto deste contrato se tornar de impossível cumprimento pela CAIXA.

Parágrafo Único – O ressarcimento previsto no caput desta Cláusula não elide os direitos da CAIXA previstos no parágrafo § 2º do art. 79 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS

As Partes se comprometem a cumprir a legislação referente à segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo-se a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Parágrafo Primeiro – A realização do tratamento dos dados pessoais deve seguir as seguintes instruções fornecidas pelo CONTRATANTE à CAIXA:

– A coleta, o armazenamento e o tratamento dos dados das partes integrantes desta relação jurídica serão realizados exclusivamente para as finalidades a que se destina o presente instrumento, não podendo utilizá-los para outros fins econômicos e/ou comerciais divergentes, nem os transferir a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo CONTRATANTE.

– Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo necessário para cumprimento de legislação aplicável ao serviço.

Parágrafo Segundo – As Partes têm conhecimento que as autorizações para tratamento dos dados poderão ser revogadas a qualquer momento pela respectiva pessoa natural, mediante simples requerimento, e, portanto, se comprometem a informar uma a outra a respeito de eventuais revogações de consentimento, a fim de que as devidas medidas sejam tomadas.

Parágrafo Terceiro – A CAIXA está ciente de que, igualmente, deve se adequar à Lei – LGPD, cumprindo as suas determinações e aplicando as medidas de prevenção e proteção à segurança dos dados que manuseia, protegendo desta forma o CONTRATANTE e a relação contratual.

Parágrafo Quarto – Na ocorrência de qualquer incidente, especialmente quando houver vazamento no tratamento dos dados que manuseia, a CAIXA fica obrigada a notificar imediatamente o CONTRATANTE e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, conforme artigo 48 da Lei – LGPD.

Parágrafo Quinto – O CONTRATANTE se compromete a cumprir toda a Legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, especialmente em relação à necessidade de obter consentimento prévio dos titulares para tratamento de seus dados, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite previsto no § 4 do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE obriga-se a providenciar a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, em obediência ao parágrafo único do art. artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de validade e eficácia deste instrumento, observando-se o prazo previsto no inciso II do artigo em referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ADEQUAÇÃO E REPACTUAÇÃO

O presente CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, devendo ser adequado mediante a celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas em lei, em especial, nos casos de desequilíbrio econômico-financeiro do pacto inicial gerado pelo não cumprimento, pelo CONTRATANTE, das obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este CONTRATO é firmado em caráter irrevogável e irretratável, ressalvadas as hipóteses de rescisão previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, as quais se aplicarão para ambas as partes, no que couber.

Parágrafo Primeiro – Além das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE poderá promover a rescisão deste CONTRATO, sem ônus, se a CAIXA:

Descumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos, observando o princípio da razoabilidade e da finalidade, sempre se atendo à finalidade da avença, em detrimento de falhas formais sanáveis;

Associar-se com outrem e a respectiva cessão, ou transferência total, ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a execução do CONTRATO, sem prévio conhecimento e autorização do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A rescisão de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula não poderá ocorrer sem que haja prévio aviso formal à CAIXA por parte do CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quanto ao atraso no cumprimento de prazos ou inobservância das situações descritas no referido Parágrafo, e sem que seja dado, anteriormente a esse aviso prévio, prazo razoável para que a CAIXA regularize as pendências.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de rescisão deste CONTRATO, o pagamento da folha dos servidores e funcionários que possuam empréstimos não quitados até a data do evento, será mantido com exclusividade na CAIXA, durante o período necessário para a liquidação das aludidas operações de crédito, observado o prazo máximo dos respectivos contratos.

Parágrafo Quarto – Além da restituição de valores prevista na Cláusula Sétima deste CONTRATO, a sua denúncia ou a sua rescisão imotivada ou motivada por razões diversas daquelas indicadas nesta cláusula, implicará a aplicação, em favor da CAIXA, de uma multa em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado da remuneração prevista na Cláusula Sétima deste pacto e desembolsada ao CONTRATADO.

Parágrafo Quinto – Se a rescisão se operar por iniciativa da CAIXA, esta perderá o direito à restituição de valor e à multa mencionadas no parágrafo antecedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este CONTRATO representa todo o entendimento havido entre as partes sobre o seu objeto. Quaisquer alterações somente serão reconhecidas pelas partes se formalizadas por termo de aditamento específico escrito e firmado pelas partes.

Parágrafo Primeiro – As partes deverão envidar seus melhores esforços para resolver amigavelmente as questões e divergências surgidas na execução deste CONTRATO.

Parágrafo Segundo – Eventual tolerância de uma parte a infrações ou descumprimento das condições estipuladas neste CONTRATO, cometidas pela outra parte, será tida como ato de mera liberalidade, não se constituindo em perdão, precedente, novação ou renúncia a direitos que a legislação ou o CONTRATO assegurem às partes.

Parágrafo Terceiro – Se qualquer das disposições deste CONTRATO for considerada, por qualquer motivo, nula ou inexequível, tal nulidade ou inexecutibilidade não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O não exercício, por qualquer das partes, de direito previsto neste CONTRATO, não representará renúncia nem impedirá o exercício futuro do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes aceitam este instrumento tal como foi redigido e se obrigam ao seu fiel cumprimento, elegendo o foro da Justiça Federal de NATAL/RN, com privilégio sobre qualquer outro, para a solução de questões decorrentes da execução deste CONTRATO que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este CONTRATO obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este CONTRATO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

BENTO FERNANDES, RN, 27 de dezembro de 2023 Local/Data

Assinatura do Superintendente de Rede da CAIXA

Nome: Tiago Pereira da Silva Neto

CPF: 987.504.883-68

Assinatura da CONTRATANTE – **Prefeito de BENTO FERNANDES/RN** **Nome:** Paulo Marques de Oliveira Junior

CPF: 020.552.764-76

Assinatura do Superintendente Executivo de Governo da CAIXA

Assinatura do Gerente Geral de Rede - Agência João Câmara/RN

Nome: Lamarck Rodrigues Manguiera **Nome:** Givanilson da Silva Bezerra

CPF: 689.849.524-00 **CPF:** 053.159.774-12

Assinatura Anuente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENTO FERNANDES** - CNPJ/MF nº 11.842.621/0001-39

Nome: Marília Gabriella A B C Campos

CPF: 065.821.384-99

Assinatura Anuente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO** - CNPJ/MF nº 31.016.400/0001-19

Nome: Elza Cristina de Araujo da Silva

CPF: 030.424.714-62

Assinatura Anuente: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - CNPJ/MF nº 14.795.576/0001-05

Nome: Nara Cimone da Silva Alves

CPF: 068.253.604-00

Testemunhas:

Nome: Allan Garcia Barroca Nome: Diogo S. Pereira De Azevedo

CPF: 013.909.634-54 **CPF:** 008.443.614-02

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:FFAC58DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº 1064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Atualiza os valores das Tabelas III, IV e V, do Código Tributário Municipal de Caicó, Lei nº 4.620/2013, para o exercício de **2024**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Caicó,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores das Tabelas III, IV e V, referentes à Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade, a Taxa de Licença Pela Ocupação de Áreas Públicas e a Taxa de Serviços Diversos, respectivamente, para o exercício de **2024**, pelo IPCA-E, conforme preceitua o art. 310, da Lei nº 4.620/2013, do Código Tributário Municipal de Caicó e da Lei nº 5.074/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN

CNPJ Nº:08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

DECRETO Nº 1064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA III

Taxa de Licença para utilização de Meios de Publicidade	
Especie de Publicidade	Valor(R\$)
1 Publicidade afixada na parte externa de qualquer estabelecimento	-
1.1 De até 3m²	58,99
1.2 De mais de 3 até 7m²	91,77
1.3 Acima de 7m²	144,22
2 Publicidade na parte externa de qualquer veículo automotor	49,79
3 Publicidade conduzida por pessoa e exibida em vias públicas, por unidade e por mês	26,14
4 Publicidade em prospecto, por espécie distribuída	26,14
5 Exposição de produtos ou propaganda feita em estabelecimento de terceiros ou em locais de frequência pública por mês ou fração	41,50
6 Publicidade de outdoor e busdoor	-
6.1 Publicidade através de outdoor por exemplar e por ano	786,79
6.2 Publicidade através de outdoor por exemplar e por mês ou fração	105,14
6.3 Publicidade através de auto-falante por prédio, veículo, mês ou fração	83,01
6.4 Publicidade Busdoor – semestral / Unidade	262,77
6.5 Publicidade Busdoor - mês / Unidade	65,54
6.6 Publicidade Black ligh / Front Ligh - Anual / Unidade	786,81
6.7 Publicidade Totem Estrutural - Anual / Unidade	512,60
6.8 Publicidade através de faixa por m²	6,52

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN CNPJ Nº:08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

DECRETO Nº 1064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA IV

Taxa de Licença pela Ocupação de Áreas Públicas

ÁREA DE OCUPAÇÃO	Reais (R\$)/Evento
ATÉ 6,00 m²	132,80
ACIMA DE 6,00 A 12,00 m²	215,87
ACIMA DE 12,00 A 24,00 m²	332,07
ACIMA DE 24,00 A 48,00 m²	581,14
ACIMA DE 48,00 m²	1,87 por m² adicional

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN

CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

DECRETO Nº 1064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

TABELA V

Taxa de Serviços Diversos

SERVIÇO	QUANT. (R\$)
Expedição de:	
Certidão de Sucessivos Proprietários, por lauda	49,79
Certidão de quitação	16,58
Alvará de qualquer natureza	33,18
Certidão de Característica:	-
Residencial	99,59
Comercial	199,21
Industrial	265,63
Habite-se até 42 m², por lauda	Isento
Habite-se até 150 m², por lauda	199,21
Habite-se acima 150 m², por lauda	464,92
Certidão de demolição	249,06
Certidão de retificação de limites	83,01
Certidão de numeração oficial	17,15
Substituição, reunião, desmembramento ou segunda via de carta de aforamento, por carta	166,03
Carta de aforamento em terreno públicos e em cemitérios	232,34
Certidão, declaração ou documento não especificado	49,79
Segunda via de qualquer documento não especificado	49,79
Laudos quaisquer, por lauda	83,01
Lavratura de termos, contratos e registros de qualquer natureza, inclusive averbações por lauda	49,79
3. Permissão ou renovação anual:	-
3.1 Pela exploração de transportes coletivo, por cada veículo	199,21
3.2 Pela exploração de transportes em autos de aluguel, por cada veículo	199,21
3.3 Pela exploração de quaisquer outros serviços municipais por autorização ou renovação	83,01

4. Vistorias:	-
4.1 Em veículos de aluguel	60,31
4.2 Em outros veículos qualquer	119,54
4.3 Em imóveis por cada 150m ² ou fração vistoriado	29,85
5. Emissão de documentos municipais de arrecadação	3,64
6. Fornecimento de cópia:	-
6.1 Heliográfica por m ²	33,18
6.2 Fotostática	0,34
7. Serviços de Cemitérios:	-
7.1 Inumação em Sepultura Rasa	41,49
7.2 Inumação em Túmulo	116,21
7.3 Exumação:	-
7.3.1 Após 05 (cinco) anos	99,59
7.3.2 Antes 05 (cinco) anos	199,21
8. Taxa de embarque:	-
8.1 Depósito de bagagem por volume (dia)	9,92
8.2 Tickets de embarques rodoviário	2,96
9. Apreensão de animais:	-
9.1 Animais de pequeno porte	39,82
9.2 Animais de grande porte	99,59
10. Abate de animais no matadouro público (por cabeça) \$2*, art. 287	-
10. 1 Suínos	3,30
10. 2 Ovinos e Caprinos	1,65
10. 3 Bovinos	9,94
11. Retirada de entulhos ou metralhas por carrada	49,79
12. Demarcação de áreas por metro linear demarcado	3,29
13. Cordeamento por m² de acréscimo, nunca inferior a R\$ 200,00	19,88
14. Outros serviços não especificados nesta tabela	33,18

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:ED78B619

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1124004/2023.

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO CATHAMAX LTDA**, CNPJ/MF nº **27.822.137/0001-88**, com sede na Rod RN 117, S/N, Zona Urbana, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representada pelo Sr. **MAXIMILIANO GODEIRO DE HOLANDA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1611075 ITEP RN e inscrito no CPF sob nº 007.823.294-54, doravante denominado **CONTRATADA** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **registro de preços à contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de combustíveis diversos, destinados às demandas da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretarias desta Municipalidade**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	Litro	313.098	R\$ 6,07	R\$ 1.900.504,86
2	DIESEL S-10	IPIRANGA	Litro	478.228	R\$ 5,86	R\$ 2.802.416,08
3	DIESEL S-500	IPIRANGA	Litro	61.542	R\$ 6,38	R\$ 392.637,96
					TOTAL	R\$ 5.095.558,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 5.095.558,90 (cinco milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, correspondente à cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O prazo de vigência do Termo de Contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura e **vigerá pelo período de 12 (doze) meses**, podendo, a critério da Administração Pública, ser renovado conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante para o fornecimento do(s) produto(s) objeto deste edital.

6.1.3. Trocar o(s) produto(s) se apresentar defeitos ou em desconformidade.

6.1.4. Solicitar a troca do(s) produto(s) mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante.

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do(s) produto(s) objeto deste Certame.

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante.

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do(s) produto(s) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

6.2.4. Efetuar a entrega do objeto de acordo com o fixado na proposta do licitante e conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.2.5. Efetuar a troca do(s) produto(s) considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente.

6.2.6. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data da entrega, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize a entrega do objeto.

6.2.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

6.2.8. Custear todos os encargos inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto contratado.

6.2.9. Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações dos produtos, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

6.2.10. Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais.

6.2.11. Manter, em compatibilidade com o compromisso a ser assumido todas as condições de habilitação e de qualificação do produto entregue na licitação.

6.2.12. **Proceder a entrega do(s) produtos(s) sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada.**

6.2.13. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**.

6.2.14. Realizar o fornecimento/abastecimento de combustível de acordo com as normas da ANP diretamente da bomba de combustível do posto revendedor localizado a no máximo 5KM da sede do Município de Caraúbas/RN.

6.2.15. A contratada deverá manter, no local do fornecimento do combustível, preposto, aceito pela administração, para representa-la, sempre que necessário.

6.2.16. É obrigatório quando do procedimento de abastecimento dos veículos que se identifique o veículo, data e hora do abastecimento, volume abastecido e o odômetro do veículo; e,

6.2.17. É terminantemente proibido o fornecimento de combustíveis para os veículos que estejam com odômetro quebrado, sob pena de não ser computado o abastecimento porventura realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega do(s) produto(s) ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante.

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega do(s) produto(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente ao fornecimento do(s) produto(s) caberá a unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual estão contemplados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

AÇÃO: 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

AÇÃO: 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

AÇÃO: 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

AÇÃO: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

AÇÃO: 2034 MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE NA ESCOLA MUNICIPAL - PROTEM - ENSINO FUNDAMENTAL.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (*TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS*).

FONTE DE RECURSO: 15530000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) (*TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS*).

AÇÃO: 2156 MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE NA ESCOLA MUNICIPAL - PROTEM - ENSINO INFANTIL.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (*TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS*).

AÇÃO: 2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

FONTE DE RECURSO: 15700000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO (*TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS E/OU VOLUNTÁRIAS*).

FONTE DE RECURSO: 25690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE (*TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS*).

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (*TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS*).

AÇÃO: 2182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

FONTE DE RECURSO: 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (*TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS*).

FONTE DE RECURSO: 15700000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO (*TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS E/OU VOLUNTÁRIAS*).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS.

AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

AÇÃO: 2177 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AÇÃO: 2113 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS).

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

AÇÃO: 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

AÇÃO: 2114 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADOS PELO CREAS.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS).

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FONTE DE RECURSO: 26610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS).

AÇÃO: 2116 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERTADOS PELO CRAS.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS).

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

AÇÃO: 2120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE CARAÚBAS.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE.

AÇÃO: 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÃO: 2101 VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS E/OU VOLUNTÁRIAS).

AÇÃO: 2102 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

AÇÃO: 2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSO: 16350000 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE.

AÇÃO: 2159 AÇÕES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS E/OU VOLUNTÁRIAS).

AÇÃO: 2160 AÇÕES DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS E/OU VOLUNTÁRIAS).

AÇÃO: 2162 AÇÕES DA REDE SAÚDE MENTAL (RSME): CAPS.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

AÇÃO: 2166 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSO: 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS E/OU VOLUNTÁRIAS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 SECRETARIA DE GOVERNO.

AÇÃO: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

AÇÃO: 2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO.

DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista.

12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o(s) serviço(s) executado(s) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	---------------------------	---

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

12.8. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.9 Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

DO REAJUSTE

13. Os percentuais de descontos serão fixos e irremovíveis, pois o preço dos combustíveis sofrerá reajustes/variações, para mais ou menos, de acordo com Preço Médio Semanal praticado na cidade de Mossoró/RN.

13.1. O percentual de desconto, por item, incidirá sobre o preço médio ao consumidor da semana anterior ao pedido, por litro, praticado no município de entrega, conforme Sistema de Levantamento de Preços (SLP) da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP: https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Index.asp, e será fixo e irremovível durante toda a vigência contratual.

O preço unitário poderá sofrer variação, conforme divulgação do preço médio semanal do combustível, publicado pelo SLP da ANP.

O preço unitário considerado para o fornecimento do combustível será o preço médio semanal ao consumidor, divulgado pela ANP, deduzido do desconto ofertado na proposta da licitante vencedora.

No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Caso a ANP de forma definitiva não divulgue o preço médio semanal praticado na cidade de Mossoró/RN, poderá, excepcionalmente, após a emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Geral Municipal, serem realizadas pesquisas de preços com base nos parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 073/2020.

Em atenção ao subitem 12.7 não se tem como balizar no estado do Rio Grande do Norte, o preço médio semanal nos municípios limítrofes à Caraúbas haja vista que quando da consulta junto ao SLP da ANP só existe além do Município de Mossoró o levantamento de preços praticados nos

municípios de Natal e Parnamirim, ou seja, municípios distantes mais ou menos, 310km (via RN-233 e BR-304) e 297km via RN-233 e BR-304, respectivamente, conforme sítio: www.google.com.br.

Portanto, não se tem como balizar os preços praticados na cidade de Caraúbas/RN e municípios limítrofes aos praticados nas cidades de Natal/RN e Parnamirim/RN, região metropolitana de Natal, haja vista possuírem realidades díspares o que prejudica a fidedignidade dos preços a serem obtidos nessas cidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Caraúbas/RN, 03 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Auto Posto Cathamax LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	MAXIMILIANO GODEIRO DE HOLANDA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

CÍCERO ADRIANO DA SILVA

Portaria Seg nº001/2024-GP

Fiscal De Contrato

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:EADA7613

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 110.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 110/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 684.600,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1202/2022, de 14 dezembro de 2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 684.600,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 31	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
	Sub-Total:	26.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 114	02.006.04.129.0006.2026.3.1.90.11.1.500.0000 Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	Sub-Total:	12.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 181	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.39.1.500.1001 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
Cód. red.: 202	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.11.1.540.1070 Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
Cód. red.: 239	02.009.12.365.0008.1044.4.4.90.52.1.550.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	1.000,00
	Sub-Total:	54.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 309	02.010.27.812.0009.1025.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Sub-Total:	3.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 331	02.011.15.451.0010.1028.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00
Cód. red.: 345	02.011.15.452.0010.2065.3.1.90.11.1.500.0000 Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Cód. red.: 348	02.011.15.452.0010.2065.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Cód. red.: 364	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.30.1.704.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00
Cód. red.: 374	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.93.1.700.0000 Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Fonte de recurso - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	69.100,00
	Sub-Total:	143.500,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 550	03.001.10.301.0007.2034.3.1.90.04.1.500.1002 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
Cód. red.: 551	03.001.10.301.0007.2034.3.1.90.11.1.500.1002 Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	350.000,00
Cód. red.: 572	03.001.10.301.0007.2037.3.1.90.11.1.500.1002 Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
	Sub-Total:	402.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 730	04.001.08.243.0005.2112.3.1.90.04.1.660.0000 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00
Cód. red.: 734	04.001.08.243.0005.2112.3.3.90.30.1.660.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
Cód. red.: 749	04.001.08.244.0005.2015.3.1.90.04.1.660.0000 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00
Cód. red.: 759	04.001.08.244.0005.2015.3.3.90.92.1.660.0000 Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
Cód. red.: 785	04.001.08.244.0016.2006.4.4.90.52.1.660.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.500,00
Cód. red.: 786	04.001.08.244.0016.2017.3.1.90.04.1.660.0000 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	Sub-Total:	44.100,00
	Total Parcial Suplementado:	684.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 21	02.002.04.122.0002.1003.4.4.90.52.1.500.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Cód. red.: 28	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.33.1.500.0000 Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Cód. red.: 47	02.002.06.182.0002.2098.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Cód. red.: 50	02.002.06.182.0002.2098.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Sub-Total:	13.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 59	02.004.04.122.0003.1005.4.4.90.52.1.500.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
Cód. red.: 68	02.004.04.122.0003.2002.3.1.90.94.1.500.0000 Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 85	02.004.04.128.0003.1057.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Sub-Total:	22.100,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 112	02.006.04.129.0006.1050.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 126	02.008.13.392.0011.2055.3.3.90.31.1.500.0000 Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 131	02.008.13.392.0011.2069.3.3.50.41.1.500.0000 Natureza de despesa - Contribuições Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Cód. red.: 133	02.008.13.392.0011.2069.3.3.90.18.1.500.0000 Natureza de despesa - Auxílio Financeiro a Estudantes Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Cód. red.: 135	02.008.13.392.0011.2069.3.3.90.31.1.500.0000 Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 136	02.008.13.392.0011.2069.3.3.90.32.1.500.0000 Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Cód. red.: 137	02.008.13.392.0011.2069.3.3.90.33.1.500.0000 Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Sub-Total:	14.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 149	02.009.12.122.0025.2081.3.3.90.18.1.500.1001 Natureza de despesa - Auxílio Financeiro a Estudantes Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
Cód. red.: 152	02.009.12.122.0025.2081.3.3.90.36.1.500.1001 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
Cód. red.: 159	02.009.12.361.0024.1064.3.3.90.30.1.500.1001 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
Cód. red.: 160	02.009.12.361.0024.1064.3.3.90.32.1.500.1001 Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Cód. red.: 161	02.009.12.361.0024.1064.3.3.90.39.1.500.1001 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Cód. red.: 162	02.009.12.361.0024.1064.4.4.90.52.1.500.1001 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Cód. red.: 175	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.30.1.500.1001 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Cód. red.: 179	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.35.1.500.1001 Natureza de despesa - Serviços de Consultoria Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Cód. red.: 183	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.48.1.500.1001 Natureza de despesa - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Cód. red.: 187	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.04.1.500.1001 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Cód. red.: 187	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.04.1.540.1070 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.000,00
Cód. red.: 187	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.04.1.542.1070 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00
Cód. red.: 187	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.04.1.543.1070 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00
Cód. red.: 188	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.11.1.500.1001 Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
Cód. red.: 188	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.11.1.541.1070 Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00
Cód. red.: 188	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.11.1.542.1070 Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00
Cód. red.: 189	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.13.1.500.1001 Natureza de despesa - Obrigações Patronais Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.600,00

Cód. red.: 189	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.13.1.540.0000 Natureza de despesa - Obrigações Patronais Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.400,00
Cód. red.: 200	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.52.1.541.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.000,00
Cód. red.: 200	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.52.1.542.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00
Cód. red.: 203	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.13.1.500.1001 Natureza de despesa - Obrigações Patronais Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00
Cód. red.: 203	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.13.1.540.0000 Natureza de despesa - Obrigações Patronais Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
Cód. red.: 214	02.009.12.361.0024.2051.4.4.90.52.1.550.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	6.000,00
Cód. red.: 286	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.04.1.542.1070 Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	130.000,00
Cód. red.: 289	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.16.1.500.1001 Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Cód. red.: 289	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.16.1.540.1070 Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.500,00
Cód. red.: 289	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.16.1.541.1070 Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	500,00
Cód. red.: 289	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.16.1.542.1070 Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	500,00
Cód. red.: 290	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.91.1.500.1001 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Cód. red.: 290	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.91.1.540.0000 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000,00
Cód. red.: 291	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.94.1.500.1001 Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Cód. red.: 291	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.94.1.540.0000 Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000,00
	Sub-Total:	373.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 332	02.011.15.451.0010.1028.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 383	02.011.25.752.0010.1026.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Cód. red.: 383	02.011.25.752.0010.1026.3.3.90.30.1.751.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.500,00
Cód. red.: 384	02.011.25.752.0010.1026.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Cód. red.: 384	02.011.25.752.0010.1026.3.3.90.39.1.751.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.000,00
	Sub-Total:	20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 394	02.013.23.695.0012.1035.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 395	02.013.23.695.0012.1035.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Sub-Total:	20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 479	02.014.25.752.0013.1036.3.3.90.30.1.500.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 479	02.014.25.752.0013.1036.3.3.90.30.1.751.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00
Cód. red.: 480	02.014.25.752.0013.1036.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 481	02.014.25.752.0013.1036.4.4.90.52.1.500.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 481	02.014.25.752.0013.1036.4.4.90.52.1.751.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00
Cód. red.: 483	02.014.26.782.0017.1042.3.3.90.36.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 484	02.014.26.782.0017.1042.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Sub-Total:	50.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 492	02.015.16.481.0014.1012.4.4.90.51.1.700.0000 Natureza de despesa - Obras e Instalações Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	Sub-Total:	10.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 616	03.001.10.302.0023.1008.4.4.90.51.1.500.1002 Natureza de despesa - Obras e Instalações Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.500,00
Cód. red.: 628	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.500.1002 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
Cód. red.: 628	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.600.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	Sub-Total:	97.500,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 796	04.001.08.244.0016.2018.3.1.90.11.1.669.0000 Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	60.000,00
	Sub-Total:	60.000,00
	Total Parcial Reduzido:	684.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 30 de novembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:02A41CD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 114.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 114/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 78.500,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1202/2022, de 14 dezembro de 2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil quinhentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 195	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.30.1.540.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
Cód. red.: 203	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.13.1.540.1070 Natureza de despesa - Obrigações Patronais Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	31.000,00
Cód. red.: 238	02.009.12.365.0008.1044.4.4.90.51.1.542.0000 Natureza de despesa - Obras e Instalações Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000,00
	Sub-Total:	72.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 663	03.001.10.305.0020.2030.3.1.90.13.1.500.1002 Natureza de despesa - Obrigações Patronais Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.500,00
	Sub-Total:	1.500,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 792	04.001.08.244.0016.2017.3.3.90.39.1.660.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	Sub-Total:	5.000,00
	Total Parcial Suplementado:	78.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	195	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.30.1.500.1001
		Natureza de despesa - Material de Consumo
		Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
		1.000,00
Cód. red.:	203	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.13.1.540.0000
		Natureza de despesa - Obrigações Patronais
		Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
		31.000,00
Cód. red.:	238	02.009.12.365.0008.1044.4.4.90.51.1.550.0000
		Natureza de despesa - Obras e Instalações
		Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação
		5.000,00
Cód. red.:	238	02.009.12.365.0008.1044.4.4.90.51.1.570.0000
		Natureza de despesa - Obras e Instalações
		Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação
		35.000,00
		Sub-Total:
		72.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	663	03.001.10.305.0020.2030.3.1.90.13.1.600.0000
		Natureza de despesa - Obrigações Patronais
		Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
		1.500,00
		Sub-Total:
		1.500,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	792	04.001.08.244.0016.2017.3.3.90.39.1.669.0000
		Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
		5.000,00
		Sub-Total:
		5.000,00
		Total Parcial Reduzido:
		78.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 15 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:DF5C350F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 113.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 113/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 97.778,51, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1202/2022, de 14 dezembro de 2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 97.778,51 (noventa e sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.:	23	02.002.04.122.0002.2009.3.1.90.13.1.502.0000
		Natureza de despesa - Obrigações Patronais
		Fonte de recurso - Recursos não vinculados da compensação de impostos
		4.239,78
Cód. red.:	23	02.002.04.122.0002.2009.3.1.90.13.1.711.0000
		Natureza de despesa - Obrigações Patronais
		Fonte de recurso - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
		3.898,53
		Sub-Total:
		8.138,31
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.:	52	02.003.04.124.0019.2079.3.1.90.13.1.502.0000
		Natureza de despesa - Obrigações Patronais
		Fonte de recurso - Recursos não vinculados da compensação de impostos
		1.008,00
		Sub-Total:
		1.008,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.:	64	02.004.04.122.0003.2002.3.1.90.13.1.502.0000
		Natureza de despesa - Obrigações Patronais
		Fonte de recurso - Recursos não vinculados da compensação de impostos
		5.707,14
Cód. red.:	64	02.004.04.122.0003.2002.3.1.90.13.1.711.0000
		Natureza de despesa - Obrigações Patronais
		Fonte de recurso - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
		4.242,96

Cód. red.: 75	02.004.04.122.0003.2002.3.3.90.47.1.711.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	23.246,52
	Fonte de recurso - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
Sub-Total:		33.196,62
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 95	02.005.04.123.0004.2004.3.1.90.13.1.502.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	1.762,57
	Fonte de recurso - Recursos não vinculados da compensação de impostos	
Cód. red.: 95	02.005.04.123.0004.2004.3.1.90.13.1.711.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	2.022,28
	Fonte de recurso - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
Sub-Total:		3.784,85
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 115	02.006.04.129.0006.2026.3.1.90.13.1.502.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	1.248,31
	Fonte de recurso - Recursos não vinculados da compensação de impostos	
Cód. red.: 115	02.006.04.129.0006.2026.3.1.90.13.1.711.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	881,17
	Fonte de recurso - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
Sub-Total:		2.129,48
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 130	02.008.13.392.0011.2069.3.1.90.13.1.502.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	1.008,00
	Fonte de recurso - Recursos não vinculados da compensação de impostos	
	Sub-Total:	1.008,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 318	02.010.27.812.0009.2061.3.1.90.13.1.502.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	1.308,13
	Fonte de recurso - Recursos não vinculados da compensação de impostos	
Cód. red.: 318	02.010.27.812.0009.2061.3.1.90.13.1.711.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	958,81
	Fonte de recurso - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
Sub-Total:		2.266,94
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 346	02.011.15.452.0010.2065.3.1.90.13.1.711.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	16.140,19
	Fonte de recurso - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
Cód. red.: 355	02.011.15.452.0010.2066.3.1.90.13.1.502.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	7.362,56
	Fonte de recurso - Recursos não vinculados da compensação de impostos	
Cód. red.: 355	02.011.15.452.0010.2066.3.1.90.13.1.711.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	6.642,46
	Fonte de recurso - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
Cód. red.: 369	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.37.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Locação de Mão-de-obra	300,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 376	02.011.15.452.0010.2091.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		31.445,21
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 402	02.013.23.695.0012.2071.3.1.90.13.1.502.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	1.708,45
	Fonte de recurso - Recursos não vinculados da compensação de impostos	
Sub-Total:		1.708,45
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 446	02.014.20.606.0013.2076.3.1.90.13.1.502.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	3.030,83
	Fonte de recurso - Recursos não vinculados da compensação de impostos	
Cód. red.: 446	02.014.20.606.0013.2076.3.1.90.13.1.711.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	1.714,07
	Fonte de recurso - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
Sub-Total:		4.744,90
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 528	03.001.10.301.0007.2032.3.1.90.13.1.502.1002	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	5.130,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 542	03.001.10.301.0007.2033.3.1.90.13.1.502.1002	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	1.117,75
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 568	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.48.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.600,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

Cód. red.: 588	03.001.10.301.0007.2044.3.3.90.39.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		8.347,75
Total Parcial Suplementado:		97.778,51

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Receita: 1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		
Fonte de recurso - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300,00
Fonte de recurso - 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.100,00
Sub-Total:		3.400,00
Receita: 1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		
Fonte de recurso - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		59.746,99
Sub-Total:		59.746,99
Receita: 1.7.2.9.53.0.1 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal		
Fonte de recurso - 1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos		28.383,77
Fonte de recurso - 1.502.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.247,75
Sub-Total:		34.631,52
Total Parcial Suplementado:		97.778,51

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 15 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: 19493CC7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 111.2023**

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 111/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 177.200,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1202/2022, de 14 dezembro de 2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil duzentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 27	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	7.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		7.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 128	02.008.13.392.0011.2055.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		12.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 203	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.13.1.540.1070	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 261	02.009.12.365.0008.2078.3.1.90.13.1.540.1070	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Sub-Total:		15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 350	02.011.15.452.0010.2065.3.3.90.37.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Locação de Mão-de-obra	30.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 439	02.014.20.606.0013.1032.4.4.90.52.1.700.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Sub-Total:		19.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 552	03.001.10.301.0007.2034.3.1.90.13.1.500.1002 Natureza de despesa - Obrigações Patronais Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	46.000,00
Cód. red.: 573	03.001.10.301.0007.2037.3.1.90.13.1.500.1002 Natureza de despesa - Obrigações Patronais Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.100,00
Cód. red.: 588	03.001.10.301.0007.2044.3.3.90.39.1.500.1002 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
	Sub-Total:	75.100,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 760	04.001.08.244.0005.2015.4.4.90.52.1.660.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
Cód. red.: 794	04.001.08.244.0016.2017.4.4.90.52.1.660.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.100,00
	Sub-Total:	19.100,00
	Total Parcial Suplementado:	177.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 66	02.004.04.122.0003.2002.3.1.90.91.1.500.0000 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Cód. red.: 74	02.004.04.122.0003.2002.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 76	02.004.04.122.0003.2002.3.3.90.91.1.500.0000 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 87	02.004.04.128.0003.2003.3.3.90.14.1.500.0000 Natureza de despesa - Diárias - Civil Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Sub-Total:	19.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 103	02.005.04.123.0004.2004.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Cód. red.: 109	02.005.04.123.0026.1048.4.4.90.52.1.500.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Sub-Total:	13.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 127	02.008.13.392.0011.2055.3.3.90.36.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Sub-Total:	3.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 156	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.52.1.500.1001 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000,00
Cód. red.: 170	02.009.12.361.0024.2048.3.1.90.91.1.500.1001 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000,00
Cód. red.: 175	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.30.1.500.1001 Natureza de despesa - Material de Consumo Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.400,00
Cód. red.: 191	02.009.12.361.0024.2049.3.1.90.91.1.500.1001 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
Cód. red.: 200	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.52.1.500.1001 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.000,00
Cód. red.: 205	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.91.1.500.1001 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00
Cód. red.: 205	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.91.1.540.0000 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
Cód. red.: 205	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.91.1.540.1070 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	500,00
Cód. red.: 265	02.009.12.365.0008.2078.4.4.90.52.1.540.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.000,00
	Sub-Total:	92.900,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 342	02.011.15.452.0010.1029.4.4.90.52.1.500.0000	9.000,00

	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 342	02.011.15.452.0010.1029.4.4.90.52.1.700.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.000,00
Cód. red.: 372	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.91.1.500.0000 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Sub-Total:	18.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 448	02.014.20.606.0013.2076.3.1.90.91.1.500.0000 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Sub-Total:	1.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 530	03.001.10.301.0007.2032.3.1.90.91.1.500.1002 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	700,00
Cód. red.: 530	03.001.10.301.0007.2032.3.1.90.91.1.600.0000 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00
Cód. red.: 616	03.001.10.302.0023.1008.4.4.90.51.1.500.1002 Natureza de despesa - Obras e Instalações Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.000,00
Cód. red.: 664	03.001.10.305.0020.2030.3.1.90.91.1.500.1002 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	300,00
Cód. red.: 664	03.001.10.305.0020.2030.3.1.90.91.1.600.0000 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700,00
	Sub-Total:	24.300,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 752	04.001.08.244.0005.2015.3.1.90.91.1.660.0000 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
Cód. red.: 752	04.001.08.244.0005.2015.3.1.90.91.1.669.0000 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	400,00
Cód. red.: 799	04.001.08.244.0016.2018.3.1.90.91.1.669.0000 Natureza de despesa - Sentenças Judiciais Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00
	Sub-Total:	6.000,00
	Total Parcial Reduzido:	177.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 5 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:91BD7EFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 118.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 118/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.200,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1202/2022, de 14 dezembro de 2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil duzentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	31	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.39.1.500.0000 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos
		Sub-Total:
		1.400,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.:	180	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.36.1.500.1001 Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
		Sub-Total:
		11.100,00

		Sub-Total:	11.100,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	636	03.001.10.302.0023.2059.3.3.90.30.1.500.1002 Natureza de despesa - Material de Consumo	4.400,00
		Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
		03.001.10.302.0023.2059.3.3.90.36.1.500.1002	
Cód. red.:	637	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
		Sub-Total:	7.400,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	734	04.001.08.243.0005.2112.3.3.90.30.1.660.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo	1.500,00
		Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.:	789	04.001.08.244.0016.2017.3.3.90.30.1.660.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo	1.800,00
		Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		Sub-Total:	3.300,00
		Total Parcial Suplementado:	23.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	156	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.52.1.550.0000 Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	22.500,00
		Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.:	175	02.009.12.361.0024.2048.3.3.90.30.1.500.1001 Natureza de despesa - Material de Consumo	200,00
		Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		Sub-Total:	22.700,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	734	04.001.08.243.0005.2112.3.3.90.30.1.669.0000 Natureza de despesa - Material de Consumo	500,00
		Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
		Sub-Total:	500,00
		Total Parcial Reduzido:	23.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 20 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:597E3E56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 120.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 120/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 389.200,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1202/2022, de 14 dezembro de 2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 389.200,00 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	155	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.51.1.540.0000 Natureza de despesa - Obras e Instalações	299.200,00
		Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.:	202	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.11.1.540.1070 Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
		Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
		Sub-Total:	349.200,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 642	03.001.10.302.0023.2083.3.3.90.39.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Suplementado:		389.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 155	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.51.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 155	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.51.1.550.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	2.000,00
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 155	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.51.1.570.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	8.000,00
	Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	
Cód. red.: 158	02.009.12.361.0024.1023.4.4.90.52.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 158	02.009.12.361.0024.1023.4.4.90.52.1.570.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
	Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	
Cód. red.: 158	02.009.12.361.0024.1023.4.4.90.52.1.571.0000	
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	Fonte de recurso Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	
Cód. red.: 199	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	22.200,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 199	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.540.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	19.400,00
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 199	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.541.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	11.100,00
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
Cód. red.: 199	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.542.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	74.300,00
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 215	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	20.200,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 215	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.573.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Cód. red.: 217	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 217	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.576.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Sub-Total:		349.200,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 628	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 628	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.600.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		40.000,00
Total Parcial Reduzido:		389.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 22 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:DC28F560

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 121.2023

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 121/2023

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 294.207,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1202/2022, de 14 dezembro de 2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 294.207,00 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e sete reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 202	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.11.2.541.1070	7.697,40
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 203	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.13.2.541.1070	1.616,45
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 203	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.13.2.542.1070	43.422,90
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 238	02.009.12.365.0008.1044.4.4.90.51.2.542.0000	94.291,43
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 259	02.009.12.365.0008.2078.3.1.90.04.2.542.1070	25.481,36
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 261	02.009.12.365.0008.2078.3.1.90.13.2.542.1070	2.539,78
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 286	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.04.2.541.1070	38.279,09
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 287	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.11.2.542.1070	66.639,70
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 288	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.13.2.541.1070	3.821,66
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 288	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.13.2.542.1070	10.417,23
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Sub-Total:		294.207,00
Total Parcial Suplementado:		294.207,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Superávit financeiro, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 27 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:188231F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/20203**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/20203 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 71/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o Edital publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27 de Novembro de 2023, Edição: Edição 3167, publicado no site: www.diariomunicipal.com.br/femurn/, Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;

CONSIDERANDO O TÉRMINO DA PRIMEIRA FASE E SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO, BEM COMO PRAZOS RECURSAIS;

RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023:**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO QUADRO DE VAGAS PARA DEFICIENTE:**

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DE CARGO	NOTA 01	NOTA 2	TOTAL
CARLOS HENRIQUE DE AMORIM FARIAS	03/08/1984	ASSISTENTE SOCIAL 40H	1,5	6	7,5
SHIRLENNE NASCIMENTO DOS SANTOS	23/02/1985	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3,5	4,5	8
JUSCELINO FRANCISCO DA SILVA	14/12/1980	ENFERMEIRO 40H	1	4,4	5,4
SAMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO	27/07/1989	ENFERMEIRO 40H	3	4	7
JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA	05/03/1994	FISIOTERAPEUTA 40H	2,5	5,1	7,6
EUGENIO BENICIO DA COSTA	23/04/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	6	9,5
ERONIDES TAVARES DA FONSECA JUNIOR	23/05/1981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,5	8,5
JOÃO PAULO TORRES DE QUEIROZ	01/11/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	5,5	6,5
RAFAEL MEDEIROS DE SOUSA	17/07/1987	TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3,5	4,5	8

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO QUADRO DE VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRENCIA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
MARIA DE FÁTIMA VARELA	25/12/1978	ARTESÃO 40H	3	5	8
WALÉCIA GALVÃO RODRIGUES	16/10/1966	ARTESÃO 40H	3	3,5	6,5
JOSE MARIA DA SILVA	16/10/1969	ARTESÃO 40H	0	0	0
RAYANE XAVIER CAMPELO DE SOUZA MEDEIROS	17/08/1976	ARTESÃO 40H	0	0	0
ROSIMARY WALESKA DA FONSECA CANDIDO	11/04/1979	ARTESÃO 40H	0	0	0
MARIA DAS DORES BASTOS RICARDO	21/04/1979	ARTESÃO 40H	0	0	0
NARA DAÍZE RODRIGUES PEIXOTO	23/11/1988	ARTESÃO 40H	0	0	0
NATANAEL SILVA DO NASCIMENTO	14/03/1997	ARTESÃO 40H	0	0	0

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
ANA ELOISA RAMALHO DE SOUZA	02/12/1980	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	2	6	8
MARIA ISABEL PAIVA GOMES	05/02/1985	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	3	4	7
JÉSSICA DAIANE CARAÚBAS SILVA	18/04/1989	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	0,5	6	6,5
RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	09/02/1994	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	2,5	4	6,5
EDUARDA RALESKA DE OLIVEIRA LOPES	08/02/1994	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	1	4,5	5,5
BÁRBARA ESTER CARMO RAMOS	27/03/2000	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	0,5	4,5	5
AMANDA STEPHANIE MOREIRA DA SILVA	08/06/1996	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	0,5	3,5	4
ADRIANA ANGELA DA COSTA DE FREITAS	07/11/1976	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	0	0	0
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DA COSTA	31/05/1977	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	0	0	0
FABIANA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	07/05/1981	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	0	0	0
ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS	19/08/1982	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	0	0	0
ANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA	01/03/1993	ASSISTENTE SOCIAL (VAGA PRESIDIO) 40H	0	0	0

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
ARICELY DE FATIMA RODRIGUES SILVINO FERREIRA	13/05/1987		ASSISTENTE SOCIAL 40H	3,5	6	9,5
MAGNA ANDRÉIA BARRETO DE MEDEIROS	13/01/1978		ASSISTENTE SOCIAL 40H	3	6	9
HELIA MARQUES RODRIGUES	12/12/1957		ASSISTENTE SOCIAL 40H	3	5,5	8,5
LUCINETE DA SILVA RIBEIRO	30/05/1985		ASSISTENTE SOCIAL 40H	3	5,5	8,5
ROSIANE DE MOURA SILVA FERNANDES	04/02/1977		ASSISTENTE SOCIAL 40H	3	5	8
CARLOS HENRIQUE DE AMORIM FARIAS	03/08/1984		ASSISTENTE SOCIAL 40H	1,5	6	7,5
LENYJARA DO NASCIMENTO ROCHA	31/01/1986		ASSISTENTE SOCIAL 40H	2,5	5	7,5
LUANA MARIA FREIRE DA SILVA	10/05/1994		ASSISTENTE SOCIAL 40H	3,5	4	7,5
MARISA KARINA DE MIRANDA MATOS	28/11/1979		ASSISTENTE SOCIAL 40H	4	3	7
JESSICA FERNANDES DE ARAUJO	23/03/1995		ASSISTENTE SOCIAL 40H	0,5	4,5	5
MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVA	27/04/1965		ASSISTENTE SOCIAL 40H	1,5	2	3,5
SAMIA AKEMI DE OLIVEIRA KIMURA	16/01/1991		ASSISTENTE SOCIAL 40H	2	0	2
CINTHYA CAETANO RIBEIRO	30/05/1995		ASSISTENTE SOCIAL 40H	2	0	2

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
SAMILLA RAQUEL SOUZA DO NASCIMENTO	16/10/1990	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3,5	6	9,5
ANA PATRÍCIA CÂMARA DE MELO	23/07/1968	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	4	5	9
VELUZIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	10/04/1974	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3,5	5	8,5
EDILEUZA SILVA DE LIRA	23/09/1975	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3	5,5	8,5
ANA RAQUEL PESSOA DE ARAÚJO	09/01/1982	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3	5,5	8,5
ALANNA PATRÍCIA COSTA E SILVA BEZERRA	03/07/1992	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3	5,5	8,5
ANA GISELLE DA SILVA CLAUDIO	15/08/1991	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3	5,4	8,4
MÁRCIA TAVARES DAS NEVES	20/02/1969	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	2,5	5,5	8
SHIRLENNE NASCIMENTO DOS SANTOS	23/02/1985	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3,5	4,5	8
JOANA DARC VARELA JACOME	10/05/1973	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3,5	4	7,5
MARIA DO CEU BEZERRA PEREIRA	29/11/1976	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3,5	4	7,5
CASSANDRA LIDIANY LIMA DE MENEZES	04/03/1978	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3,5	4	7,5
REBECCA CRISTHYNA BATISTA DA SILVA	02/05/1983	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3,5	4	7,5
ANDRÉA NUNES MOREIRA	15/11/1973	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	1,5	5,5	7
WILLIANY ANDRADE PINHEIRO DOS SANTOS	25/08/1985	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	3,5	3	6,5
RAFAELLY DAYANNE FERNANDES ALVES	14/06/1993	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	1,5	4,5	6
CINTHYA MARIA MACEDO ALVES	31/03/1992	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA 12H	2	0	2

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
TATIANA ISIDORIO PINHEIRO	18/10/1979		AUXILIAR DE COZINHA 40H	3	6	9
SOLANGE SILVA DE SOUZA	13/08/1978		AUXILIAR DE COZINHA 40H	3	5,6	8,6
SILVANA MOREIRA DA SILVA	12/06/1987		AUXILIAR DE COZINHA 40H	2,5	5,5	8
JACKSON LUIZ BERNARDO DA SILVA	03/11/1990		AUXILIAR DE COZINHA 40H	1,5	5,5	7
MARCOS MATHEUS DO NASCIMENTO	18/08/1993		AUXILIAR DE COZINHA 40H	3	4	7
CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	27/02/1971		AUXILIAR DE COZINHA 40H	2	4,5	6,5
JAILZA SILVA DE LIMA	15/05/1983		AUXILIAR DE COZINHA 40H	2,5	4,0	6,5
KAROLINE ZUZA LIRA DE LIMA	20/08/1990		AUXILIAR DE COZINHA 40H	2,5	4	6,5
MARCELO ANTÔNIO DO NASCIMENTO FERREIRA	21/01/1992		AUXILIAR DE COZINHA 40H	1	4	5
CLAUDIO MANUEL COSTA DOS SANTOS	07/02/1977		AUXILIAR DE COZINHA 40H	2	0	2
ADAILTON SILVA OLIVEIRA	14/03/1985		AUXILIAR DE COZINHA 40H	0	0	0

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
ISABEL LEIDE BEZERRA DA SILVA	08/04/1988	AUXILIAR DE DENTISTA (VAGA PRESIDIO) 40H	3	6	9
ALDENIO GOMES DOS SANTOS	17/04/1980	AUXILIAR DE DENTISTA (VAGA PRESIDIO) 40H	0	0	0

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
VALÉRIA DA ROCHA PEREIRA	23/02/1985		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3,5	6	9,5
MARIA APARECIDA DA SILVA TORRES	29/12/1980		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	6	9
REJANE SILVA DE SOUZA	06/11/1982		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	6	9
JUMBIARA ANGÉLICA DE FREITAS INACIO	23/07/1983		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	5,9	8,9
ALINE JOSEANA DIAS DA TRINDADE	02/10/1984		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	5,8	8,8
KALINE KECIA BARBOSA DE QUEIROZ BARROS	12/08/1980		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	5,6	8,6
ANNA KARLA DA SILVA BEZERRA	30/08/1983		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3,5	5,1	8,6
ATACIANA NICACIO DA SILVA	13/01/1989		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	5,6	8,6
ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	24/05/1996		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	5,5	8,5
MARIA EDUARDA TEIXEIRA VARELA	16/09/1998		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	2,5	6	8,5
MARIA MARILAC GALDINO DE OLIVEIRA	27/09/1971		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	5,3	8,3
MARIA DILMA DE MOURA	04/11/1973		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	5,2	8,2
KESIA SIMONE VARELA	05/07/1977		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	5,1	8,1
CHARLENE BATISTA MENDES	17/09/1981		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	5,1	8,1
ANA CELIA LEOPOLDINO DOS SANTOS	25/03/1977		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	5	8
TALITA NATÁLIA FREITAS DA SILVA	14/01/1999		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	4,9	7,9
DAIANE DAS FLORES DA SILVA	01/09/1988		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	4,8	7,8
GRASIANNE MELLO DOS SANTOS	02/10/1996		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	4,7	7,7
ROUZELY DE OLIVEIRA LIRA	17/06/1979		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	4,6	7,6
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COSTA	07/12/1983		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	4,6	7,6
GEIZA MARIA DA SILVA LOURENÇO SANTOS	11/10/1985		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	4,5	7,5
LADY DAIANA DE MOURA PEREIRA	14/04/1986		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	4,5	7,5
LUZANE GONÇALVES DA SILVA	25/03/1973		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	4,3	7,3
IRANILDA DA SILVA	15/06/1978		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	4,2	7,2
DANNYELLY SANTOS FRANCO DE ASSIS	09/01/1998		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	4,1	7,1
MARGARETH DA SILVA SOUZA	08/06/1983		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	4	7
CIMARA VIEIRA DE MEDEIROS	05/05/1975		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	3,8	6,8
JACKELENE DE OLIVEIRA SOUZA	17/11/1985		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	3,8	6,8
ILZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	03/04/1974		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	3	3,5	6,5
ANDREZA LÚCIA PAIVA DOS SANTOS	27/05/1997		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	1	5	6
JULIA PRICILY ARAÚJO DE LIMA ROCHA	26/01/2003		AUXILIAR DE DENTISTA 40H	1		1

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
IVONEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO ANSELMO	28/06/1973		AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	3	6	9
TALIANE NOBRE CÂMARA	21/10/1997		AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	2,5	6,0	8,5
JOSE ALDO OLIVEIRA DA SILVA	19/04/1979		AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	3	5,0	8,0
ALINNE STEFANE EVANGELISTA DOS SANTOS	29/11/1993		AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	3,0	4,5	7,5
ERIBERTO DE ANDRADE	23/08/1982		AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	3	4,0	7,0
MILENA FERNANDES DA SILVA	01/10/2003		AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	1,5	4	5,5
MARIA LUIZA DE SOUZA GUEDES BEZERRA	03/02/1999		AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	1	4	5
MARIA CLEANNE SILVA JUSTINO	29/10/1986		AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0,5	3,3	3,8
RENEE MARTINS SILVA	10/06/1985		AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	3	0	3
SIMONE COSTA OLIVEIRA	31/01/1983		AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0	0	0
ADRIANE CLARA GOMES FERNANDES	31/07/2000		AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0	0	0

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
MAGNA BANDEIRA PEREIRA DE BERTO	21/09/1984	AUXILIAR DE LABORATÓRIO 40H	2	6	8
ELIANE CAMPOS DE SÁ	06/02/1974	AUXILIAR DE LABORATÓRIO 40H	3	4,5	7,5
LENILDA TEIXEIRA DA SILVA	20/08/1986	AUXILIAR DE LABORATÓRIO 40H	1	6	7
MARIA STEPHANIE RODRIGUES PEREIRA	04/10/1991	AUXILIAR DE LABORATÓRIO 40H	0,5	6	6,5
AURELINO ALVES DA SILVA FILHO	16/09/1972	AUXILIAR DE LABORATÓRIO 40H	2	4,5	6,5
MARIA APARECIDA FRANCA DE LIMA	20/05/1966	AUXILIAR DE LABORATÓRIO 40H	3	2,4	5,4
HÉLIO ALVES GUEDES	07/03/1981	AUXILIAR DE LABORATÓRIO 40H	2	0	2

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
FRANCISCO GABRIEL DA COSTA JUNIOR	08/07/1979		AUXILIAR OPERACIONAL 40H	4	6	10
MARLUCE PINHEIRO DA SILVA	04/10/1969		AUXILIAR OPERACIONAL 40H	4	5,5	9,5
WILLIAMS LIMA DE SOUZA	21/07/1979		AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3,5	6	9,5
JOSÉ MARIA DIAS DE SÁ	20/09/1951		AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3,5	6,0	9,5
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA SILVINO	20/03/1974		AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3,5	6	9,5
FRANCISCO SAULO PALHARES	03/03/1975		AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3,5	6	9,5
JOSE CESÁRIO DE FARIAS NETO	27/10/1986		AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3,5	6	9,5
ROMMEL VICENTE SANTOS	01/08/1977		AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3,5	6	9,5
FRANCISCO DE ASSIS INACIO DE MELO	11/04/1955		AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3,5	6	9,5

MARIA VITÓRIA GOMES SILVA	31/03/2001	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	4	5	9
MATHEUS CARRIERY SOARES COUTINHO	08/04/1998	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	6	9
MIKARLA MENDONÇA RIBEIRO	01/12/1986	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	6	9
JOSÉ MARIA MESSIAS	03/07/1976	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	6	9
EVANDRO OLIVEIRA DAS CHAGAS	16/02/1968	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	6	9
JUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/04/1975	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5,5	8,5
ALEXSANDRO MELO DA SILVA	21/10/1995	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	6	8,5
ERICCK VIKTOR ALVES DA SILVA	03/07/2002	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	6	8,5
JAILSON ALVES TEIXEIRA	31/10/1972	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	6	8,5
ISAQUIANA SOUZA DE ARAÚJO	17/12/1981	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	6	8,5
RAISSA COSTA DA SILVA	01/02/1997	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5,4	8,4
MARIA JOSÉ TEIXEIRA VARELA	19/03/1975	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	5,8	8,3
ALINE FLORES DA SILVA	11/11/1988	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	5,8	8,3
VICTOR GABRIEL ARAÚJO DE LIMA	27/07/2005	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	5,8	8,3
FABIO SILVA DE ANDRADE	21/01/1998	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5,2	8,2
MARCILIA NEWMAN NASCIMENTO DE GOIS	17/12/1980	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	5,7	8,2
MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	11/07/1980	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5,1	8,1
GEANI DA SILVA	26/07/1976	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
LILIANE VARELA CLAUDINO	12/06/1988	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	5,5	8
MARIANA BANDEIRA DE OLIVEIRA	02/08/2002	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
MARIA LUZINETE DE SOUZA	27/05/1963	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
JOSÉ ANTÔNIO LOPES	21/11/1977	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
JOSIANE ALEXANDRE BARBOSA	28/07/1970	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
ALLANDERSON DE SOUZA RODRIGUES	21/12/2000	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	5,5	8
RENATA PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES	21/03/1985	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERNANDES	23/09/1973	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
ERMERSON RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA	01/10/1988	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
ROSENILTON DE OLIVEIRA FERREIRA	17/02/1984	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
MARIA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	12/05/1973	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
MARIA DAS GRACAS CLAUDINO OLIVEIRA	24/01/1989	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	21/11/1983	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	03/07/1974	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
ALBERI PINHEIRO DA SILVA	14/05/1983	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
LÁDSON DE LIMA SÁ	02/03/1990	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
LAURA BEATRIZ VARELA RODRIGUES	31/07/1998	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	5,5	8
VITORIA RAQUEL MARTINS DE MELO	25/04/2001	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	5,5	8
JUVENAL ROBERTO DA CUNHA	31/12/1962	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	6	8
PABLO GUSTAVO DA COSTA FERREIRA	13/06/1986	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	6	8
FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	17/09/1993	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	6	8
JULIANA FRANÇA BARROS ALMEIDA	05/09/1986	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA	04/12/1995	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	5	8
JOELTA CAMPELO DA SILVA	05/04/1977	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4,7	7,7
JOSÉ DAMASCENA DE OLIVEIRA	06/02/1981	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	5,6	7,6
ADENILSON BARBOSA DE MOURA	29/01/1973	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4,5	7,5
FRANCISCO ANDRIEL DE LIMA MARTINS	26/05/1988	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4,5	7,5
FRANCISCO ROBERTO SOARES BORGES	02/07/1968	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4,5	7,5
WELDERSON DO NASCIMENTO SILVA	28/12/1985	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4,5	7,5
URIEL APRIGIO DA SILVA	27/05/1965	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4,5	7,5
ERIVAN FERREIRA DA SILVA	16/04/1980	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	5,5	7,5
LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO DA PAZ	20/09/1972	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4,5	7,5
CLAUDIO ONOFRE DE CASTRO SOARES	12/04/1984	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4,3	7,3
NATHALIA LIRA DA SILVA	24/12/1998	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4	7
CARLOS AUGUSTO GUSMÃO DE CARVALHO	10/01/1960	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4	7
ADRIELY DUARTE EUGÊNIO	05/01/2000	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4	7
JOSELIA MELO SILVA	02/03/2000	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4	7
ALLANDERSON YURI CAETANO SALDANHA	02/07/1986	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	4	7
ERIVALDO MELO DE ALBUQUERQUE	15/05/1982	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	4,5	7
ANA BEATRIZ BARBOSA DE MELO	01/01/2002	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	4,5	7
CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	02/10/1967	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	4,5	7
CÍCERA CANDIDO DE MOURA	07/07/1974	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	5	7
ROSENIR DE OLIVEIRA FERREIRA	08/11/1987	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	5	7
JOÃO DA CRUZ MOURA DA SILVA	03/05/1965	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	4,5	6,5
LUIZ WILLIAMS DA ROCHA	23/11/1977	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	4	6,5
ITALENE DA SILVA SOUZA	16/06/1988	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	4,5	6,5
IVO COSTA DE AQUINO NETO	01/10/2002	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	3,5	6,5
ELIANE DE LIMA CAMPOS	17/04/1963	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	4	6
JOSIANE TEREZINHA BRAZ DE FREITAS	14/06/1998	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	4	6
EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO XAVIER	14/06/1980	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	1	5	6
FRANCISCA DEISA DA SILVA	13/07/1976	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	4	6
KASSIO DANIEL DE LIMA OLIVEIRA	30/10/1995	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	0,5	5,5	6
LEILIANE CRUZ DA SILVA	28/11/1985	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	3	6
THAÍS ALEIXO AMARAL	26/03/2001	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	3	6
LEONARDA DA SILVA LIMA	08/11/2003	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	3	6
SILVANA FERREIRA DA SILVA SOUSA	12/11/1983	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	4	6
SHIRLEY CRISTIANE DOS SANTOS CUNHA	08/09/1971	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	4	6
LUIZ ANDRIE DE ARAUJO XAVIER	05/08/1976	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	1	5	6
RUBEN DA SILVA DANTAS	22/08/1967	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	2	5
MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES SOARES	25/09/1980	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	2,5	4,5
ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS	18/09/1990	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	0,5	3,5	4
MARIA DE JESUS ANTUNES DE SOUZA	08/04/1979	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	1,5	3,5
RIZELDA NUNES MARTINS	26/05/1962	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	3	0	3
MARIA EDUARDA PINHEIRO COSTA	15/12/2003	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	0	2,5
RENATO ALVES DA COSTA	21/01/1994	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2,5	0	2,5
PAULO HENRIQUE SOUZA DO NASCIMENTO	23/10/1988	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	2	0	2
WALTER DE MELO SILVA	17/11/1977	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	1,5	0	1,5
MARIA JUCELIA DA SILVA	07/09/1993	AUXILIAR OPERACIONAL 40H	1	0	1

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
ROCHELY ANGIE SILVA MARQUES	13/01/1977		BIOQUÍMICO PLANTONISTA 12H	4	6	10
FRANCISCO HUDSON SOARES DA CÂMARA	29/03/1980		BIOQUÍMICO PLANTONISTA 12H	3	5,9	8,9
MAURO MITSUO CANEVASSI KAGUE	14/04/1982		BIOQUÍMICO PLANTONISTA 12H	3	5	8
IZABELLI CRISTIANE DA SILVA GALVÃO	25/04/1995		BIOQUÍMICO PLANTONISTA 12H	3	3	6
THAISE VIRGÍNIA DE ARAÚJO SILVA	27/07/1994		BIOQUÍMICO PLANTONISTA 12H	3	0	3

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
CRISTIANE DOS SANTOS ARISTIMUNHA	11/03/1975		CIRURGIÃO DENTISTA (VAGA PRESIDIO) 40H	2	6	8
FELIPE CÉSAR CABRAL ARAUJO	24/05/1988		CIRURGIÃO DENTISTA (VAGA PRESIDIO) 40H	0	0	0
MARIA EDUARDA MARQUES DA SILVA	19/02/1999		CIRURGIÃO DENTISTA (VAGA PRESIDIO) 40H	0	0	0

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
ALINE MORGANA MEDEIROS DA CUNHA	11/03/1996	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3,5	6	9,5
DAMIANA DE LIMA E SILVA	15/04/1980	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3,5	5,9	9,4
ROSILENE XAVIER DE SOUSA GONZAGA	01/11/1969	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3,5	5,8	9,3
ROSÁRIO DE FÁTIMA MEIRA DA TRINDADE	30/06/1993	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3,5	6	9,5
PAULO CÉSAR PEREIRA	12/05/1969	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3	6	9
MARIA EUNICE MEDEIROS DA SILVEIRA NETA ROCHA	01/10/1993	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3	6	9
THAYNA TUANNE SOARES MILITAO	09/06/1988	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3	6	9
JORGE REGIS DE MELO NETO	09/08/1988	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3	6	9
YASMIN CÂNDIDO PAIVA	30/09/1996	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3	6	9
DEYBSON DOS SANTOS NERI	07/11/1991	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	2,5	6	8,5
MARX DE OLIVEIRA FERNANDES	06/09/1985	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3,5	5	8,5
MARIA CLARA SOARES SILVA	11/06/1996	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3,5	5	8,5
FELIPE YURI ARAUJO EVARISTO	23/04/1996	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3,5	5	8,5
KÉSIA RUTH BASTOS DE ALMEIDA	27/06/1991	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3	5	8
ROSÂNGELA ÂNGELO DE LIMA E SILVA	19/05/1965	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3	4	7
DEYVID FLÁVIO BARRETO	04/06/1986	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	1	6	7
IRIS REGINA DE ARAÚJO	03/10/1997	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	1	6	7
DÉBORA THAÍS DE OLIVEIRA NOBRE DA ROCHA	21/01/1994	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	0,5	6	6,5
ROBSON NORMANDO MOREIRA PEREIRA	03/07/1966	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3,5	3,1	6,6
ALANNA RODRIGUES DA SILVEIRA	23/03/1993	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	2,5	4	6,5
FELIPE SA DANTAS LUZ	30/07/1984	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	2,5	4,0	6,5
EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA	22/02/1972	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	1,5	4,5	6
THAYNARA JÉSSICA BRANDÃO CHAGAS MACHADO	17/03/1995	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	2	4	6
ALANNY KARLA DE SOUZA ALVES	07/10/2023	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3,0	3	6
JÔNATAS MOAB SILVA DE ANDRADE	06/02/1987	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	2	3	5
MARAIZA PAULINO BANDEIRA	05/05/1993	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	1,5	3,5	5
LUZIA LIBERATO BARBOSA DE SOUSA	06/08/1994	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	2	3	5
MARCIO ERICK NUNES DA PAZ GONCALVES	17/07/1995	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	0,5	4,5	5
JOÃO MARCOS ALVES CORREIA DE ALENCAR	23/06/1996	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	3	2	5
RÉGIA CARLA MEDEIROS DA SILVA	20/08/1997	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	1	4	5
ALINE SANTOS CARLOS	27/08/1997	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	2	3	5
BÁRBARA LUANA DE OLIVEIRA RÉGIS	07/04/1998	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	1	4	5

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
JAILSON SANTOS RODRIGUES	27/01/1984	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO 20H	3	6	9
ALEX FABIANO DA CRUZ SOARES	13/09/1967	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO 20H	3,5	5	8,5
MOISES WILLIANS DA SILVA	13/08/1983	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO 20H	0,5	5,5	6
JULIANA CABRAL MORENO FREIRE	18/04/1990	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA 20H	3,5	6	9,5
SARAH LETICIA PAULO PAIVA	05/01/1996	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA 20H	0,5	6	6,5
PATRICIA QUEIROZ ORRICO DE AZEVEDO SILVA	23/09/1976	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA 20H	4	2	6
JOELMA PATRÍCIA SIQUEIRA DA SILVA	21/12/1986	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA 20H	3	0	3
MARLA RAQUEL LEANDRO DA SILVA	25/01/1993	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA 20H	1,5	4	5,5
ÁLVARO LUCAS ARAÚJO MATIAS	04/01/2000	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA 20H	0	0	0
ANA PAULA BARBOSA	26/04/1990	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA 20H	0	0	0
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA MESQUITA	26/04/1990	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA 20H	0	0	0
LAVOISIER GALDINO DA SILVA FILHO	11/09/1998	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA 20H	0	0	0
ELIZANDRA MARIA PAIVA COUTINHO DA ROCHA	23/12/1986	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA (PNE) 20H	3,5	6	9,5
REBECA SÁ LEITÃO DE SOUSA FREITAS	05/08/1996	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA (PNE) 20H	2,5	6	8,5
BRENDA ARAÚJO NUNES	01/03/1994	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA (PNE) 20H	0	0	0
JOSILENE SOARES CARVALHO SANTOS	02/05/1986	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA (PNE) 20H	0	0	0
JESSIKA CARVALHO MENDEZ	18/04/1994	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR 20H	3	5,8	8,8
FERNANDA GABRIELA DUARTE GONDIM	14/11/1986	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR 20H	0	0	0
LINDIANNE KARLA COSTA DE OLIVEIRA	15/01/1981	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR 20H	0	0	0
MAYARA ELLEN MELO OLIVEIRA	06/02/1987	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR 20H	0	0	0

MAYARA MAURICIO DE SOUSA BERTOLDO	12/02/1993	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR 20H	0	0	0
TARSILA MARIA BARBOSA TEIXEIRA	13/10/1994	CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR 20H	0	0	0
JOELMA SANTOS RODRIGUES	04/08/1979	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA 20H	3	5,6	8,6
CÍNTIA MIRELA GUIMARÃES NOBRE	17/10/1988	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA 20H	1	5,7	6,7
SARAH OHANA DE ARAÚJO ROCHA	15/05/1995	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA 20H	0	0	0
ANNA CAROLINA CASINI DE ABREU	18/06/1987	CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE 20H	3,5	5,5	9
CARLA PATRÍCIA DE CASTRO PEGADO	11/12/1987	CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE 20H	3,5	5,8	9,3
JANAYNA DE OLIVEIRA MARSON	12/05/1976	CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE 20H	3,5	0	3,5
SABRINA BARTH DE ANDRADE LUZ	29/09/2000	CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE 20H	0,5	6	6,5
THUANE COUTO DE ALMEIDA	23/08/1995	CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE 20H	0	0	0
AMANDA MIKAELE BATISTA MEDEIROS	01/05/1994	CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE 20H	0	0	0

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
ANDREZZA LUZANA COUTINHO COSTA	20/12/1977		COPEIRO 40H	3,0	5,8	8,8
MARIA JUVANETE RODRIGUES DE SOUZA	22/02/1972		COPEIRO 40H	3	5	8
VALESSIA DA SILVA EMIDIO	01/11/1990		COPEIRO 40H	3	4,5	7,5
GILDENE SILVA DA CÂMARA RODRIGUES	28/03/1979		COPEIRO 40H	2	5	7
JUCELIA CAMARA DE LIMA E SILVA	27/01/1990		COPEIRO 40H	3	3	6
LENILDA PAULA DOS ANJOS	17/06/1985		COPEIRO 40H	2	4	6
JOÃO RODRIGO PEREIRA DA SILVA BEZERRA	08/04/2000		COPEIRO 40H	1	0	1

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
MARIA LUCIA BARBOSA DA COSTA	18/02/1965		COZINHEIRO 40H	2	5,5	7,5
LUCIA MARIA DA SILVA BRITO	09/12/1963		COZINHEIRO 40H	3	4	7
LUZINETE CALIXTO DE SOUZA COSTA	21/06/1970		COZINHEIRO 40H	1,5	5	6,5
SUÉRIA NASCIMENTO DE MORAIS	20/03/1978		COZINHEIRO 40H	1	5,5	6,5
VERA LUCIA GOMES DA SILVA FRANÇA	16/11/1966		COZINHEIRO 40H	2,5	3,5	6,0
ROSILENE FERREIRA NOGUEIRA	22/07/1982		COZINHEIRO 40H	2,2	3,5	5,7

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
LENILDO LUCENA DE MEDEIROS	26/07/1981		EDUCADOR FÍSICO 40H	3,5	5,5	9
ALLAN BRUNO FARIAS DE AQUINO	26/11/1986		EDUCADOR FÍSICO 40H	3	5,5	8,5
JOANA DARC GOMES DE OLIVEIRA	22/06/1981		EDUCADOR FÍSICO 40H	3	5	8
LUIZ FELIPE ARAUJO GUERRA	04/09/1983		EDUCADOR FÍSICO 40H	3	4	7
ADRIEL APARECIDO DANTAS DE SOUZA	26/07/1993		EDUCADOR FÍSICO 40H	2,5	4	6,5
WESKA SABRINA SILVA DE MORAIS	05/09/1989		EDUCADOR FÍSICO 40H	2	4	6
GEORGE FLAVIO COSTA BARROS	16/10/1974		EDUCADOR FÍSICO 40H	0,5	3,5	4

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
EUNICE SILVA MAGGI	10/06/1993		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	4	6	10
MARIA CLÉA BATISTA DA SILVA	14/07/1965		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	4	5	9
WEDNA TAVARES DE OLIVEIRA	12/06/1982		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	3	6	9
DANIELA ROCHA MELO	12/01/1985		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	3,5	5,5	9
MICHELY DALLILA BRITO NASCIMENTO	10/10/1987		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	3,5	5,5	9
LEANDRO PAULINO DA SILVA	12/05/1985		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	3	5,5	8,5
AMANDA KELLY DA SILVA RODRIGUES	17/06/1991		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	3,5	5	8,5
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SEGUNDO	05/08/1987		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	4	4,5	8,5
ERICKA SHEILA DE SOUZA SANTOS	30/04/1977		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	3	5	8
MARCOS WAGNER NASCIMENTO DOS SANTOS	23/06/1979		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	3,5	4,5	8
RAIMUNDO EMIDIO DE OLIVEIRA	23/01/1978		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	1,5	6	7,5
EDSON CEZAR PORFIRIO BATISTA	20/09/1992		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	1	5,5	6,5
GIVANIZA PEREIRA SANTANA	06/03/1981		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	1	5	6
CRISTOFFON SOARES DAMASIO LEMOS	04/07/1991		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	0,5	5,5	6
FERNANDA THAYNÁ CRUZ DA COSTA	10/04/2001		ENFERMEIRO (VAGA PRESÍDIO) 40H	3,5	0	3,5

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
JANES ÂNGELO RIBEIRO VIEIRA	17/04/1975	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	4,0	6,0	10
MARIA LUCIMARA SILVA DE OLIVEIRA	05/03/1996	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,5	6	9,5
MARIA DAS VITÓRIAS TAVARES	21/01/1974	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,4	6	9,4
WANESSA DOS SANTOS RANGEL SILVA	26/08/1992	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,3	6	9,3
JOSÉ ARNALDO GOMES RIEDEL	12/06/1986	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	6	9
ANA PATRÍCIA MARINHO CÂMARA DA SILVA	22/01/1993	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	5,8	8,8
CLÍSTENES LÍNINE SANTOS DE OLIVEIRA	02/01/1984	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,5	5,2	8,7
SUZANNY MEIRIELLY DE OLIVEIRA FARIAS	15/04/1989	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	5,5	8,7
JOAO VICTOR OLIVEIRA DE CARVALHO	03/04/1996	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,0	5,6	8,6
QUERCIO JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	17/12/1993	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,5	5	8,5
WANESSA CARVALHO DA SILVEIRA	05/03/1988	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	5,4	8,4
LIANA DE LIMA PEREIRA SANTOS	19/09/1975	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,5	4,8	8,3
MICHELE ARAÚJO DE CASTRO	14/02/1977	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	5	8
ANA YNGRID OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	13/07/1979	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	5,0	8,0
JOSIELE DIAS DO NASCIMENTO	09/03/1992	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,5	4,5	8
ANZIELYSON FÉLIX SILVA DOS SANTOS	10/07/1992	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	5	8
ELISABETH DA SILVA BEZERRA	16/11/1968	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	4,7	7,7
CARLA PRICILHA DE LIMA PAULINO	27/11/1983	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,5	4,1	7,6
MARIA DE LOURDES RAMOS DA ROCHA	12/11/1967	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	4,5	7,5
BRENDO RAFAEL DE OLIVEIRA	24/11/1998	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	1,5	6,0	7,5
NATÁLIA FERNANDES DA SILVA	17/03/1986	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	4,4	7,4
ANA JULIA SOARES DA SILVA	02/05/1983	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,5	3,8	7,3
ALINE SAMALY DA COSTA FERNANDES	10/03/1993	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,5	3,8	7,3

JULIETE DE ARAÚJO MATIAS	18/01/1990	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,5	3,7	7,2
NELY RODRIGUES DE SOUZA	06/03/1981	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	4	7
VANESSA LIDIANE SILVA RODRIGUES VIEIRA	15/04/1983	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,5	3,5	7
DAYSE FERREIRA DA SILVA	03/05/1985	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	3,9	6,9
RAYANNE LOUISE BATISTA DA SILVA	09/04/1995	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	3,5	6,5
ANA ZEPHERINA OLIVEIRA DE MELO	28/04/1982	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	0,5	5,8	6,3
ANDRÉA CYSNEIROS LIRA	07/10/1975	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	3	6
FLÁVIO CANINDÉ OLIVEIRA	07/07/1993	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	1	5	6
JEAN BATISTA AMORIM	04/06/1986	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	2,6	5,6
JOSE LUCAS DA SILVA	25/05/1994	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	1	4	5
SARA DANTAS	28/05/1998	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	1	4	5
EDNA PAULINO SILVA DE LIMA	26/06/1989	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	1	3,9	4,9
JESSICA JULIANE DE MELO FERREIRA	10/01/1995	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	1	3,7	4,7
BRUNA HELLEM FERNANDES SANTANA	08/10/1996	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	1	3,5	4,5
TÁZIA MIRELE ALVES DE LIMA	15/07/1998	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	1	3,5	4,5
JOCELLY DE OLIVEIRA BENTO	30/11/1978	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3,5	0	3,5
GISLENE KARLA MEDEIROS DA SILVA	26/03/1972	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	0	3
WANESSA ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	09/11/1991	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	0	3
MARIA LEISE SILVA DE PAULA	20/07/1995	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	3	0	3
JANAÍNA LÚCIA GOMES VARELA RODRIGUES	07/01/1977	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	0,5	0	0,5
RAQUEL CRISTINA JATOBÁ DA SILVA	07/10/1988	ENFERMEIRO PLANTONISTA 12H	0,5	0	0,5

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO	15/10/1990	FARMACÊUTICO (VAGA PRESÍDIO) 40H	3,5	5,2	8,7
PATRICIA HERIKA BARBALHO DA COSTA	01/07/1990	FARMACÊUTICO (VAGA PRESÍDIO) 40H	0,5	0	0,5
ALINARA MARIA DA SILVA	06/11/1981	FARMACÊUTICO (VAGA PRESÍDIO) 40H	0	0	0
BRENA MAYRA PEREIRA DA SILVA	02/05/2001	FARMACÊUTICO (VAGA PRESÍDIO) 40H	0	0	0
VITÓRIA RÉGIA FIRMINO DA SILVA SOUZA	15/03/1992	FARMACÊUTICO (VAGA PRESÍDIO) 40H	0	0	0

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
MARIA NILZETE ALVES DE OLIVEIRA	13/08/1977	FARMACÊUTICO 40H	3,5	6	9,5
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	16/06/1980	FARMACÊUTICO 40H	3,5	6	9,5
EMILLY BEZERRA SIQUEIRA DE MIRANDA	14/04/1990	FARMACÊUTICO 40H	3,5	5,7	9,2
VALCLECIO BARBOSA DA SILVA	14/08/1983	FARMACÊUTICO 40H	3	3,5	6,5
EVA THEMIS AZEVEDO BEZERRA	30/09/1997	FARMACÊUTICO 40H	4	0	4
ANNA LARA DE CASTRO PIMENTA	27/03/1999	FARMACÊUTICO 40H	1,5	0	1,5

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
ADRIANA DE MELO SILVA NASCIMENTO	23/07/1983	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
MAGDA MICHELY BEZERRA DOS SANTOS	19/08/1981	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
AIANNE CASSIA DE SOUZA DA CRUZ	08/03/1988	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
ALANNI LORENA FERREIRA DE ALBUQUERQUE COSTA MAIA	21/11/1988	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
ALEXSSANDRO DE LIMA DOMINGOS	20/09/1988	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
ANA BEATRIZ DE FARIAS BRITO	14/05/1992	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
ANA CRISTINA DE CASTRO DA SILVA	05/10/1973	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
GUARACIRA CAMPOS LYRA	04/01/1967	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
JOÃO BATISTA DE MORAIS NASCIMENTO	24/04/1972	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
JOYCE FRANCELINO LIMA DOS SANTOS DAMASCENO	02/01/1983	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
LETÍCIA MANIÇOBA FERREIRA DE PAIVA	16/10/1998	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA OLIVEIRA	23/02/1992	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
ADRIANGELA FERREIRA BARBOSA CAMPOS LOPES	07/07/1987	ENFERMEIRO 40H	4	6	10
MIRIAN DE OLIVEIRA BARBOSA ARAÚJO	18/07/1972	ENFERMEIRO 40H	4	5,6	9,6
NATHALY RAMOS DA SILVA	14/02/1985	ENFERMEIRO 40H	4	5,6	9,6
PAMELLA MYRELLA SANTOS DO NASCIMENTO	20/12/1988	ENFERMEIRO 40H	4	5,6	9,6
RAISA KÉCIA VARELA BARBOSA	26/10/1991	ENFERMEIRO 40H	4	5,5	9,5
TACIANA PESSOA DA SILVA	23/10/1988	ENFERMEIRO 40H	4	5,5	9,5
TALISSE VIRGINIA DA SILVA	18/08/1990	ENFERMEIRO 40H	4	5,5	9,5
ÁUREA SHAYANNY BARBOSA DA SILVA	05/04/1992	ENFERMEIRO 40H	3,5	6	9,5
MARIZA PINHEIRO CAVALCANTE	21/10/1982	ENFERMEIRO 40H	3,5	6	9,5
RAFAELA TORRES DA SILVA MOREIRA	21/02/1998	ENFERMEIRO 40H	3,5	6	9,5
JOELMA MARIA DE SOUZA	09/08/1998	ENFERMEIRO 40H	3	6	9
EDUARDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CÂMARA	26/04/1999	ENFERMEIRO 40H	3	6	9
ELLEN AYSSA SILVA DE MACEDO	18/02/1998	ENFERMEIRO 40H	3	6	9
BERONETE BATISTA DE FREITAS	01/07/1969	ENFERMEIRO 40H	3	5,9	8,9
MARGARIDA MARIA FRANÇA DE OLIVEIRA SOUZA	29/09/1978	ENFERMEIRO 40H	4	4,8	8,8
ADSON BRUNO RODRIGUES DE MENEZES	09/03/1989	ENFERMEIRO 40H	3	5,8	8,8
MARCONI TORQUATO SOUZA DA SILVA	11/12/1980	ENFERMEIRO 40H	3	5,8	8,8
KALINE SILVA DA CRUZ	26/05/1986	ENFERMEIRO 40H	3,5	5,3	8,8
MILIANE SILVA DO NASCIMENTO	04/07/1995	ENFERMEIRO 40H	4	4,7	8,7
ANA KAROLINE QUERINO DE FRANÇA	21/02/1990	ENFERMEIRO 40H	3,5	5	8,5
ANA VIRGÍNIA CAVALCANTE DE QUEIROZ PAIVA	13/04/1969	ENFERMEIRO 40H	3,5	5	8,5
ALVAMIRES MORAIS DO NASCIMENTO	25/03/1982	ENFERMEIRO 40H	3	5,5	8,5
ERISBERTO FIDELIS DE SOUSA	26/05/1982	ENFERMEIRO 40H	3,5	5	8,5
FRANCINELÁUDIA PAULA DO NASCIMENTO	05/11/1977	ENFERMEIRO 40H	3,5	5	8,5
KATILEIDE KELLE DA SILVA PEDROSA	15/07/1982	ENFERMEIRO 40H	3,5	5	8,5
MHYRIAN LUYZA COSTA DA CÂMARA FREIRE	18/07/1985	ENFERMEIRO 40H	3,5	5	8,5
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	27/05/1985	ENFERMEIRO 40H	3,5	4,7	8,2
SULAMITA MARIA DE FARIAS LIMA	22/01/1975	ENFERMEIRO 40H	3,5	4,7	8,2
THALIA RAYANA FERREIRA DO NASCIMENTO	15/02/1997	ENFERMEIRO 40H	3,5	4,5	8
ELIELMA PINHEIRO DE SOUZA	20/03/1988	ENFERMEIRO 40H	3,5	4,5	8
DIÓGO ADAM NOGUEIRA DE AQUINO	28/09/1988	ENFERMEIRO 40H	3	4,5	7,5

FRANCIONE SOUZA DA SILVA	11/11/1991	ENFERMEIRO 40H	3	4,5	7,5
GEILZA SILVA DE LIMA	13/08/1993	ENFERMEIRO 40H	3	4,5	7,5
LUANA FLORÊNCIO MARTINS	13/06/1990	ENFERMEIRO 40H	1,5	6	7,5
FRANCINEIDE SANTANA	04/01/1966	ENFERMEIRO 40H	3,5	4	7,5
GIRLLANE KARLA CAVALCANTE DE LIMA	05/09/1985	ENFERMEIRO 40H	3	4,5	7,5
HELOISA ILAMARY CÂMARA DA SILVA ANDRADE	05/07/1979	ENFERMEIRO 40H	3	4,4	7,4
JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	09/08/1991	ENFERMEIRO 40H	3	4,4	7,4
GIRLLANE KARLA CAVALCANTE DE LIMA	05/09/1985	ENFERMEIRO 40H	3	4,3	7,3
MAGALI REGINA DA SILVA	22/10/1968	ENFERMEIRO 40H	3	4,3	7,3
MARIA GORETE DE SOUSA LIMA	24/08/1993	ENFERMEIRO 40H	3	4	7
MARLI AQUINO DE PAULA	07/10/1973	ENFERMEIRO 40H	3	4	7
MARIA JAILZA GOMES CHACON DE SENA	21/06/1965	ENFERMEIRO 40H	3	4	7
NALVA MARIA DE SALES	13/10/1968	ENFERMEIRO 40H	3	4	7
SAMARA RAQUEL BRILHANTE DO COUTO	27/07/1989	ENFERMEIRO 40H	3	4	7
THALITA EMANUELA SANTOS DO NASCIMENTO	27/01/1995	ENFERMEIRO 40H	1	6	7
SIMONE JUSTO	14/03/1976	ENFERMEIRO 40H	3	4	7
YANKA PATRÍCIA FERREIRA BEZERRA	28/07/1998	ENFERMEIRO 40H	3	4	7
ANDRESSA JANAÍNA DA SILVA VILAR DE MELO	24/11/1993	ENFERMEIRO 40H	3	4	7
FERNANDA GOMES DA SILVA	02/10/1996	ENFERMEIRO 40H	2	4,5	6,5
FRANCIMARA CUNHA TAVARES	02/10/1982	ENFERMEIRO 40H	1	5,5	6,5
FRANCISCO CANINDÉ BORGES COSTA	04/09/1984	ENFERMEIRO 40H	2	4,0	6
KAROLINE BORGES DE MEDEIROS	26/07/1993	ENFERMEIRO 40H	1,5	4,5	6
ALBANIR ALEXANDRE DA SILVA	22/01/1967	ENFERMEIRO 40H	1	5	6
ANTÔNIO GOMES DA SILVA	03/05/1965	ENFERMEIRO 40H	1	5	6
CARLA JULIANA SILVA DE CARVALHO	31/07/1991	ENFERMEIRO 40H	1	5	6
EDIENE LIMA DE ANDRADE	22/07/1993	ENFERMEIRO 40H	1	4,5	5,5
ELOIZAKARLA SOARES DA SILVA	22/12/1975	ENFERMEIRO 40H	1	4,5	5,5
EMILIA DOMINGOS DA SILVA	04/06/1981	ENFERMEIRO 40H	1	4,5	5,5
EMILLE RAYSSA CAMPOS DA SILVA	16/05/2000	ENFERMEIRO 40H	1	4,5	5,5
JOAO AMANCIO NETO	24/12/1989	ENFERMEIRO 40H	1	4,4	5,4
LARISSA COSTA DE ARAÚJO	16/05/1992	ENFERMEIRO 40H	1	4	5
LIDIANE CLAUDINE DA SILVA PEREIRA	04/08/1979	ENFERMEIRO 40H	1	4	5
LUANA MILENA DE ALMEIDA FLORÊNCIO	06/04/1995	ENFERMEIRO 40H	1	4	5
NOÊMIA CRISTINA DE LIMA SOARES	19/11/1986	ENFERMEIRO 40H	1	4	5
RAISSA FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS LIMA	07/05/1995	ENFERMEIRO 40H	1	4	5
REJEANE DE SOUZA ALVES	18/11/1985	ENFERMEIRO 40H	1	4	5
ROSEANE CRISANTO EUFRÁSIO	26/12/1976	ENFERMEIRO 40H	1	4	5
ROSEMARY NEVES DOS SANTOS	07/02/1974	ENFERMEIRO 40H	1	4	5
ROSILEIDE SILVA COSTA ALEXANDRE	18/02/1985	ENFERMEIRO 40H	1	3,5	4,5
SÍLVIA CECÍLIA ARAÚJO ALVES	11/10/1983	ENFERMEIRO 40H	1	3,5	4,5
JOSIANE DE SOUZA SILVA	18/09/1983	ENFERMEIRO 40H	0,5	3,6	4,1
WELBER DE SOUZA XAVIER	09/07/1982	ENFERMEIRO 40H	1	3	4
YASMIN VARELA COSTA DE ALMEIDA	09/07/1996	ENFERMEIRO 40H	1	3	4
DENISE DE MEDEIROS OLIVEIRA GOMES	08/07/1988	ENFERMEIRO 40H	0,5	3	3,5
WILLIANY DO NASCIMENTO VERAS	11/09/1994	ENFERMEIRO 40H	0,5	3	3,3
LUZIA CIBELE DE SOUZA MAXIMIANO	14/06/1993	ENFERMEIRO 40H	3	0	3
JOSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINIANO	23/06/1987	ENFERMEIRO 40H	3,5	0	3,5
MARCILIO FERNANDES REBOUÇAS	27/01/1979	ENFERMEIRO 40H	3,5	0	3,5
MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO SOARES DANTAS FONSECA	19/05/1997	ENFERMEIRO 40H	3,5	0	3,5
ANDRESSA OLIVEIRA DE MACEDO TEIXEIRA	24/07/1978	ENFERMEIRO 40H	3	0	3
JOSIANE SANTA ROSA SILVA	16/10/1978	ENFERMEIRO 40H	1	0	1
RAFAELA LUCIA DA SILVA FREITAS	11/05/1986	ENFERMEIRO 40H	0,5	0	0,5
JÉSSICA RIBEIRO DE ARAÚJO DOS SANTOS	02/01/1992	ENFERMEIRO 40H	0,5	0	0,5

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
JOHNATAS FERNANDES DE OLIVEIRA	13/02/1992	FISIOTERAPEUTA 40H	4	6	10
RUTH TEIXEIRA DA SILVA	06/06/1996	FISIOTERAPEUTA 40H	3,5	6	9,5
WENDELL RAFAEL SILVA DA NÓBREGA	25/01/1992	FISIOTERAPEUTA 40H	3	6,0	9
ISLAVIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	16/03/1994	FISIOTERAPEUTA 40H	3,5	5,5	9
ÁDAMO LUCENA BRANDT	23/01/1991	FISIOTERAPEUTA 40H	3,5	5,4	8,9
IURY DOUGLAS ACIOLI DE OLIVEIRA	21/05/1989	FISIOTERAPEUTA 40H	3,5	5,0	8,5
ISRAEL LÚCIO DE SOUZA	26/02/1980	FISIOTERAPEUTA 40H	3,5	5,0	8,5
JAIRAN DOS SANTOS BARBOSA	27/10/1996	FISIOTERAPEUTA 40H	4	4,0	8
WILTON ALVES DE MELO	23/03/1977	FISIOTERAPEUTA 40H	3,5	4,5	8
CELIONE VITORIA DA SILVA	24/05/1982	FISIOTERAPEUTA 40H	3,5	4,5	8
RITA DE LIMA E SILVA FILHA ANDRADE	11/06/1980	FISIOTERAPEUTA 40H	3,5	4,5	8
CESAR CAMILO CARNEIRO DA SILVA	08/12/1986	FISIOTERAPEUTA 40H	3	5	8
LILIANE SANTOS DE VASCONCELLOS	16/06/1995	FISIOTERAPEUTA 40H	4	4	8
JULIANA RAFAELA CRUZ DA SILVA	05/03/1994	FISIOTERAPEUTA 40H	2,5	5,1	7,6
ROSENILDO PAULO DE MORAIS	13/06/1981	FISIOTERAPEUTA 40H	3,5	3,5	7
WILDNA SHARON MARTINS DA COSTA	30/10/1995	FISIOTERAPEUTA 40H	2	5	7
JULLY GABRIELA DANTAS DE OLIVEIRA	24/03/1997	FISIOTERAPEUTA 40H	1	5,3	6,3
MARA RAYANE PEREIRA DE SOUZA	07/05/1990	FISIOTERAPEUTA 40H	0,5	5,5	6
WESLEY RIBEIRO COSTA MENESES	26/11/1997	FISIOTERAPEUTA 40H	1	4,5	5,5
AMANDA CARLA MATIAS BARROS DA SILVA	22/10/1996	FISIOTERAPEUTA 40H	0,5	4	4,5
MARIA DO SOCORRO DE MOURA FERNANDES	03/07/1975	FISIOTERAPEUTA 40H	0,5	3,2	3,7
VALESKA CRISTINA BARBOSA SANTOS	08/05/1980	FISIOTERAPEUTA 40H	3,5		3,5
THAÍSA LUCAS FILGUEIRA SOUZA DANTAS	17/04/1987	FISIOTERAPEUTA 40H	3,5		3,5

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
DINAIDE MARINHO DOS SANTOS	12/04/1968	FONO AUDIÓLOGO 40H	3,5	6	9,5
LIRIA CAVALCANTE MAIA BARRA	22/06/1963	FONO AUDIÓLOGO 40H	3	6	9
ANDRIELE LIMA TORRES	08/10/1992	FONO AUDIÓLOGO 40H	3	4,5	7,5

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
JACKSON SANTOS RODRIGUES	13/04/1981	MÉDICO ASSISTENTE CLÍNICO DE HOSPITAL 20H	3,5	6	9,5

LARISSA NOGUEIRA DE TOLEDO	27/06/1994	MÉDICO CARDIOLOGISTA 20H	0,5	6	6,5
JUNIA CELY DE MEDEIROS BEZERRA	18/02/1984	MÉDICO CLÍNICO GERAL (VAGA PRESÍDIO) 40H	1	5,6	6,6
FRANCISCO NOLACIO DE AQUINO FILHO	06/06/1990	MÉDICO CLÍNICO GERAL (VAGA PRESÍDIO) 40H	0,5	6	6,5
ALLAN MAGNUS CARVALHO MORENO	13/12/1985	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	3	6	9
MANUELA MARIA ALBUQUERQUE BORGES DANTAS	25/01/1998	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	0,5	5,5	6
REGIVÂNIA MARIA SOUZA	04/09/1963	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	4	5,8	9,8
ANTONIO JACOME DE LIMA JUNIOR	26/05/1962	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	3,5	6,0	9,5
ANTONIO WILLAME CABRAL DE MACEDO	06/06/1961	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	3	6	9
LEOPOLDO JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO	26/10/1989	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	3	6	9
LUIZ CARLOS DE LUCENA TORRES	13/12/1955	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	3	6	9
ALBERTO DA FONSECA BARBOSA	09/03/1952	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	2,5	6	8,5
BEATRIZ BARTH DIOGENES FERNANDES DE ANDRADE	28/02/1992	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	1	6	7
KARLA CIBELLE DE MATOS TORRES	11/01/1985	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	0,5	6	6,5
MARIANA FALCAO MOTTA	28/01/1999	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	0,5	6	6,5
PAULO RAMALHO RIBEIRO DANTAS JÚNIOR	24/03/1958	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	0,5	6	6,5
THOMAS DANIEL DE ARAÚJO SARMENTO	30/01/1996	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	0,5	5,2	5,7
IDAISA FERNANDES FIGUEIREDO	20/05/1986	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	3,5	0	3,5
RENÉ SOARES DANTAS	19/02/1979	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA 12H	3,5	6	9,5
RICARDO DANTAS DUARTE	09/10/1974	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA 12H	3,5	6	9,5
THIAGO ALBERTO SILVA	29/02/1984	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA 12H	3	6	9
THIAGO SANTIAGO DE LIRA	07/05/1985	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA 12H	1	5,8	6,8
AFONSO LUIZ MEDEIROS DE SOUSA MARTINS	22/11/1988	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA 12H	0,5	6	6,5
DANIELLA VIEIRA TOSTA KAGUE	06/08/1984	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA 12H	0,5	5,0	5,5
WENDERSENN PITTESON DA SILVA IDEÃO	14/12/1998	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA 12H	0,5	0	0,5
IVSON ALCOFORADO DE LUCENA	24/03/1980	MÉDICO DO TRABALHO PLANTONISTA 12H	3,5		3,5
WLADIMIR DE OLIVEIRA MELO	19/07/1983	MÉDICO NEUROLOGISTA 20H	0,5	0	0,5
ANTONIO HELBERT GUEDES DE MESQUITA JACOME	07/11/1988	MÉDICO OFTALMOLOGISTA 20H	0,5	6	6,5
PAULO EDUARDO ALVES PINHEIRO	20/05/1985	MÉDICO ORTOPEDISTA 20H	2,5	5	7,5
ALINE COSTA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	19/01/1980	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 20H	3,5	6	9,5
ANA KATARINA	11/11/1988	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 20H	3	6	9
OLAVO DE GUSMÃO FREITAS NETO	27/08/1985	MÉDICO PSQUIATRA (VAGA PRESÍDIO) 20H	2,5	5	7,5
GERALDO PINHEIRO DA SILVA FILHO	04/08/1978	MÉDICO PSQUIATRA 20H	2,5	6	8,5
LORENA LEITE VIEIRA DA COSTA	19/11/1981	MÉDICO PSQUIATRA 20H	0,5	6,0	6,5
RAFAEL VIANA MACEDO	29/09/1993	MÉDICO PSQUIATRA 20H	2,5	0	2,5
SAMILA COSTA PINHEIRO GUERRA	04/12/1988	MÉDICO REUMATOLOGISTA 20H	2,5	6	8,5
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE MELO	14/05/1977	MÉDICO VETERINÁRIO 20H	3	6	9
IRIS DA SILVA MARQUES	05/12/1966	MÉDICO VETERINÁRIO 20H	3,5	5	8,5
WILLIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/10/1996	MÉDICO VETERINÁRIO 20H	1	5,8	6,8
JANIELY PAULO DE SOUZA	05/11/1987	MÉDICO VETERINÁRIO 20H	0,5	6	6,5
JULIE LOUISE LIMA HERPIN	30/12/1992	MÉDICO VETERINÁRIO 20H	0,5	3,5	4

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
SUELLEN DANTAS GOMES	07/09/1988		NUTRICIONISTA 40H	4	6	10
ANA LUIZA DA SILVA CÂMARA	05/03/1995		NUTRICIONISTA 40H	3,5	6	9,5
CARLA PRISCILLA GALVÃO DA SILVA FARIAS	20/05/1992		NUTRICIONISTA 40H	3,5	6	9,5
ANA CATARINA DUARTE DA SILVA	01/11/1989		NUTRICIONISTA 40H	3	6	9
HADNA DAYANE ENES DA CUNHA	10/05/1993		NUTRICIONISTA 40H	3	6	9
PRISCILLA LIDYANNE SILVA PACHECO GOMES	11/02/1990		NUTRICIONISTA 40H	3	6	9
BRUNA ELLEN SOARES ALVES	08/07/1992		NUTRICIONISTA 40H	3	4,5	7,5
ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	07/05/1993		NUTRICIONISTA 40H	3,5	3,5	7
LAIS DANTAS TORRES DE ARAUJO	01/12/1992		NUTRICIONISTA 40H	0,5	6	6,5

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
ADRIANA VARELA DA SILVA SOUZA	29/01/1982		PEDAGOGO 40H	3,5	5,6	9,1
JANAINA PETROVNA DE FREITAS CARRILHO	20/09/1974		PEDAGOGO 40H	3,5	5	8,5
ANGÉLICA MONIQUE FREIRE RODRIGUES	30/05/1984		PEDAGOGO 40H	3,5	4,8	8,3
VICTOR JORDÃO DAS CHAGAS SILVA	04/07/1998		PEDAGOGO 40H	2	6	8
ROSINEIDE SILVA COSTA MONTEIRO	25/03/1986		PEDAGOGO 40H	3	4	7
KHETLYN MARIA SOUSA DA SILVA DUARTE	19/04/1989		PEDAGOGO 40H	3	3,5	6,5
EMILIANA SANTOS DO NASCIMENTO	03/07/1989		PEDAGOGO 40H	2	4	6
MAYARA GABRIELA FERNANDES BARBOSA	03/02/1998		PEDAGOGO 40H	0,5	5	5,5
FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA	24/03/1977		PEDAGOGO 40H	0,5	4	4,5
EDIVANIA CARDOSO NÓBREGA DE MEDEIROS	20/06/1975		PEDAGOGO 40H	3,5	0	3,5
IVANILDA REGIA LINHARES	29/03/1970		PEDAGOGO 40H	3,5	0	3,5
MIETJE MAIRE CARDOSO DA SILVA DE MORAIS	09/06/1972		PEDAGOGO 40H	3,5	0	3,5
IRIANE ROSALETE JANUARIO DA COSTA	14/09/1987		PEDAGOGO 40H	3	0	3

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
ELANIA CRISTINA S. DE LIRA	16/10/1984		PSICÓLOGO (VAGA PRESÍDIO) 40H	3	4,5	7,5
THAMIRES CUNHA DE ARAUJO	14/09/1991		PSICÓLOGO (VAGA PRESÍDIO) 40H	3	4	7
VANESE TAVARES DE SOUZA	20/03/1979		PSICÓLOGO (VAGA PRESÍDIO) 40H	1	5,5	6,5

40H

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
GERALTON MORAIS PEREIRA	10/01/1980		PSICÓLOGO 40H	3,5	5,7	9,2
LARYCE JUSTINO DE MOURA	26/11/1988		PSICÓLOGO 40H	3,5	5,5	9
CRISTIANE COSTA DO NASCIMENTO	22/02/1983		PSICÓLOGO 40H	2	6	8
HUDSON ALIPH FERREIRA SILVA	13/04/1993		PSICÓLOGO 40H	3,5	4,5	8
THIAGO DE LIMA BARBOSA	20/02/1983		PSICÓLOGO 40H	2	4,5	6,5
ELIARA TREVENSOLLI GOBBI	10/06/1977		PSICÓLOGO 40H	0,5	5,5	6
LARISSA KELLY COSTA DE ARAÚJO	25/03/1996		PSICÓLOGO 40H	2	4	6
ANA CAROLINA LUCENA DA ROCHA	14/12/1990		PSICÓLOGO 40H	2	3,7	5,7
VITÓRIA DO NASCIMENTO CARDOSO	18/01/1996		PSICÓLOGO 40H	1,5	4,2	5,7
RAYLTON OLIVEIRA DA SILVA	21/04/2000		PSICÓLOGO 40H	0,5	4,8	5,3
REBECA SOARES OLIVEIRA	12/02/1998		PSICÓLOGO 40H	0,5	4	4,5

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
MARIA ANDIARA DE LIMA	20/03/1964	PSICÓLOGO PLANTONISTA 12H	3,5	4,5	8
MILENA BEZERRA DA SILVA	22/12/1992	PSICÓLOGO PLANTONISTA 12H	3	4,6	7,6
BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	07/01/1992	PSICÓLOGO PLANTONISTA 12H	2,5	5	7,5
JULIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	15/11/1995	PSICÓLOGO PLANTONISTA 12H	0,5	5	5,5
EDSON GLEYSBERG NUNES DE LIMA OLIVEIRA	04/01/1996	PSICÓLOGO PLANTONISTA 12H	0,5	4	4,5

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
CAIO JOSE DA SILVA PEREIRA	21/12/1990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	6	9,5
CINTYA DA SILVA TORRES	02/02/1990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	6	9,5
JOÃO MARIA DA SILVA FERNANDES	10/04/1975	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	6	9,5
JULIANA VALENTINO BEZERRA	26/06/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	6	9,5
MARIA IMACULADA DE PAULA FERREIRA SILVA	02/05/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	6	9,5
MARIA JOSE TAVARES	18/03/1965	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	6	9,5
SAMARA DO NASCIMENTO	01/10/1989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	6	9
ALESSANDRA KARLA DE SOUZA	26/10/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	6	9
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA	10/04/1978	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	5,5	9
MARIA DO ROSÁRIO SILVA GONZAGA FERREIRA	26/02/1984	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	6	9
SILVIA REGINA BATISTA DA SILVA ARAÚJO	18/08/1976	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	6	9
ANA PATRICIA DO NASCIMENTO E SILVA	27/10/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	6	9
ANA PAULA SILVA DA COSTA	26/02/1991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	6	9
ELIANE DA SILVA GERMANO	16/08/1988	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	6	9
MARIA EDIVANIA SILVA DE CARVALHO GARCIA	04/02/1996	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	6	8
FERNANDA NATACIA MASSENA ARAÚJO	24/04/1992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,9	8,9
MARTINA PACHECO DE MORAIS	19/04/1995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,9	8,9
JULIANA MORAIS DA SILVA	29/10/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2,5	6	8,5
FRANCIELIA MARIA PESSOA	11/06/1973	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,5	8,5
HELENILDA MATIAS DA COSTA ARAÚJO	29/06/1970	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,5	8,5
ROSIMEYRE MOURA DA FONSECA	09/02/1992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2,5	6	8,5
JOSÉ MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	13/05/1999	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2,5	6	8,5
IANY PRISCILA DAMASCENA FRANÇA	25/03/1992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,5	8,5
MARISTELA SILVA DE MELO	02/05/1979	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,4	8,4
JANAINA DA SILVA FREITAS DE MORAIS	09/05/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,4	8,4
KARENINA DA SILVA CAMPOS ARAÚJO	01/12/1981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,4	8,4
JANDUIR DE SOUZA LEITE NETO	02/06/1995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,3	8,3
GEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/06/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,2	8,2
JÉSSICA DAYSE SOARES DA SILVA	27/02/1992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	5,1	8,1
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	23/11/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	6	8
RAYANE STEFANE MARTINS PINTO	01/08/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	6	8
ADRIANA VILELA DA CUNHA	04/02/1973	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4,9	7,9
JOSÉ HILDO VIEIRA VENANCIO	13/12/1981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4,9	7,9
ALDONEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	17/04/1990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2,5	5,4	7,9
JÂNSEN HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA	14/07/1979	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4,8	7,8
LUANA DAYSE FERREIRA DE LIMA	30/04/1990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4,8	7,8
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	22/12/1962	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1,5	6	7,5
JULIANA MATIAS DA SILVA	16/02/1996	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4,5	7,5
MIRANEIDE VALENTIM SILVA DE LIMA	24/01/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4,4	7,4
SAMARA RAFAEL FERREIRA	11/08/1991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4,4	7,4
RONILDO ALVES FERNANDES	19/12/1984	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	3,8	7,3
SHEILA DE LIMA SILVA	02/12/1981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4,2	7,2
MARIA ELUIZA NOBRE DOS SANTOS	23/09/1987	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4,2	7,2
MARIA JANAINA DAS FLORES CARVALHO	29/03/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4,2	7,2
JANILSON PACHECO BARBOSA	07/09/1989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4,1	7,1
DJALMA FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR	01/07/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	6	7
KELIANE LIMA DE ARAÚJO DOS SANTOS	12/06/1987	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4	7
MARLECIA SOUZA DE LIMA	04/03/1976	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4	7
DEBORA COSTA DO NASCIMENTO	27/01/1995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4	7
ROMEIKA ARAÚJO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	21/03/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4	7
VALERIA SOUZA DA SILVA	19/08/1973	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4	7
CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	22/06/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	4	7
LENILDA CRUZ DOS SANTOS	23/08/1969	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	3,5	7
KATIA GOMES DA SILVA	01/08/1975	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,9	6,9
KLEDSON OLIVEIRA DE SOUZA	25/12/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,9	6,9
LIDIANE DA SILVA SANTOS	03/01/1995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,9	6,9
LUCELIA CÂNDIDO DE LIMA	26/06/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,9	6,9
THAYNA OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	19/06/1996	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,9	6,9
JULIANA FERREIRA DA SILVA COSTA	17/01/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,9	6,9
INGRID RAFAELLY SILVA DO NASCIMENTO	08/06/1998	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,9	6,9
MARIA DA CONCEIÇÃO VERÍSSIMO PEREIRA	14/10/1964	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,9	6,9
MARIA DE FATIMA KAMILIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26/12/1992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,9	6,9
FRANCISCA JESSICA FERNANDES DA SILVA	22/12/1992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,9	6,9
MARIA JENEILZA NASCIMENTO DE ARAÚJO	16/08/1993	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,8	6,8

MARIA ODETE DA SILVA PRAXEDES	10/07/1973	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,8	6,8
DESIRÉE ROSE RODRIGUES DA SILVA	15/04/1983	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	5,8	6,8
ISABEL BEZERRA RIBEIRO	01/06/1966	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,8	6,8
CACILDA VARELA DA SILVA	29/06/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,8	6,8
MAURIJUDSON DE OLIVEIRA LIMA	15/11/1974	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	3,3	6,8
STHEFANY SANTOS DE SOUZA	25/08/1998	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,8	6,8
TELMA REJANE BERNARDO	28/09/1968	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,8	6,8
JANEIDE FERNANDES DE SOUZA	22/09/1965	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,8	6,8
GISLAINE SOUZA TRINDADE	21/01/1999	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,8	6,8
APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO	08/10/1988	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,8	6,8
ELIANE DE LIMA OLIVEIRA	02/04/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	4,8	6,8
KIVIA PATRICIA DA SILVA DIAS	02/02/1992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,7	6,7
ELIS REGINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	05/01/1973	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	5,7	6,7
GESSICA LAIS MOURA DE LIMA	26/02/1997	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,7	6,7
NICELLE FERREIRA DA SILVA	13/01/1989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,7	6,7
WEDSON SANTOS CAMPELO	25/06/1989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	5,7	6,7
ROSEANE SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	16/07/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,7	6,7
MARISTELA SOARES DA SILVA AZEVEDO	21/04/1977	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,7	6,7
ROSIMARY DE SOUZA FARIAS	03/08/1975	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,7	6,7
EDVALDO DE MORAIS MARÇAL	04/02/1990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	4,7	6,7
MARIA ELOIZY DE BRITO LIMA	21/09/2000	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	4,6	6,6
ROSANGELA GOMES DOS SANTOS SILVA	19/05/1975	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	4,6	6,6
MARÍLIA SAMPAIO XAVIER	02/01/1977	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	4,6	6,6
MARIA NIEGE DE LIMA FERREIRA	21/09/1978	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1,5	5,1	6,6
JORDANIA ALVES DA SILVA	14/01/1988	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,6	6,6
WAGNER SILVA DA CÂMARA	15/07/1983	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,6	6,6
SIDNEY DE SENA LIMA	14/02/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	5,6	6,6
MIRIS ALVES DE ALMEIDA	07/03/1989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	5,6	6,6
CARLA JACIARA DOS SANTOS SILVA	22/08/1997	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,6	6,6
BRUNO ALEXANDRE SILVA DE MORAIS	13/06/1995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	3,1	6,6
GISELLE REGINA DE CARVALHO VIANA	30/03/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	4,6	6,6
MARIA BETÂNIA FERREIRA DO NASCIMENTO BORGES	03/05/1988	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,6	6,6
VILMA SILVA DE SOUZA	(18/12/1973)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,5	6,5
MARIA SELMA DE LIMA DA SILVA	27/09/1976	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,5	6,5
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO	21/09/1978	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,5	6,5
CARLOS GUILHERME GOMES DOS SANTOS	21/09/1998	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	3,0	6,5
DILMA DALVA DA COSTA	12/04/1965	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,4	6,4
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	27/08/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,4	6,4
EDUARDO HENRIQUE DANTAS TORRES	15/12/1971	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,4	6,4
IARA RODRIGUES DE SOUZA	28/06/1967	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,4	6,4
JACIARA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	14/04/1990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,4	6,4
LEYDE DAYANA FERNANDES DE OLIVEIRA	25/10/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	2,8	6,3
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SANTOS	18/02/1973	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	2,8	6,3
PEDRO HENRIQUE FREIRE DA COSTA	23/07/1996	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	2,7	6,2
FÁBIO ALEXSANDRO PEREIRA DE MORAIS	28/09/1974	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,2	6,2
CLÉBER DA SILVA MOURA	24/07/1969	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	2,7	6,2
DEISE TEIXEIRA DE CARVALHO FAUSTINO	02/12/1983	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	2,7	6,2
JASON ANDRADE TAYLOR	05/08/1983	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	2,6	6,1
PAULO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	06/04/1977	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	2,6	6,1
ALDACI GONÇALVES DE LIRA	19/10/1973	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,1	6,1
CAROLINE ALVES MAIA EMÍDIO DE OLIVEIRA	26/08/1981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3,1	6,1
GLAÚCIA MARCIONILA DANTAS	14/01/1989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3	6
ISABELLY CRISTINA DA SILVA SOUSA	08/08/1983	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3	6
IVANIR LIMA DE ANDRADE	30/10/1984	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3	6
RAIMUNDA SILVA DA COSTA	03/05/1961	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3	6
JOAO MARIA SILVA DA COSTA	21/07/1964	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	3	6
ROSA MARIA LOPES DA SILVA	03/11/1977	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	5,5	6
JULIANA XAVIER FAUSTINO DA COSTA	31/01/1995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,9	5,9
KHELLY MARIA SOUSA DA SILVA	25/11/1996	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,9	5,9
LIGIANE DA SILVA PACHECO	22/03/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,9	5,9
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	27/08/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,9	5,9
NÁDIA DE SOUZA CÂMARA RAMOS	04/06/1976	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,8	5,8
PAULA NASCIMENTO DA SILVA LIMA	30/01/1981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,8	5,8
ROSA MARIA PEREIRA BARROS	27/11/1976	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,8	5,8
SAYONARA TRINDADE DO NASCIMENTO	14/10/1991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,8	5,8
WITALO MELO DA SILVA	22/06/1997	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,7	5,7
ZILMA MARCOLINO DA SILVA	25/10/1971	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,7	5,7
MARIA AUXILIADORA BATISTA	29/07/1981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,7	5,7
RAFAEL EVARISTO DA SILVA	14/12/1998	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,7	5,7
ANDRÉ ARAUJO DE OLIVEIRA	23/06/1976	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,7	5,7
FABIANE TEIXEIRA DA COSTA	10/06/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,6	5,6
ISABEL ARAUJO DA SILVA DE CARVALHO	25/06/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	2,1	5,6
ALANNA EMANUELLE SILVA DA SILVEIRA	21/09/1990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,5	5,5
ANA PATRÍCIA BEZERRA ROCHA	24/01/1978	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,5	5,5
AURCELIA KATHIANE VENÂNCIO	09/11/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,5	5,5
CLÁUDIA SIMONE FREITAS COSMO	20/07/1972	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,5	5,5
ÉRIO MATOS DE ARAÚJO JUNIOR	22/08/1995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,5	5,5
ANA LUIZA DE MOURA SILVA	17/07/1997	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	2,6	3,6
FRANCISCA ERICA DE ARAÚJO SILVA	04/10/1991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,4	5,4
IVANILDA FRANCISCA PAULA DA SILVA	01/07/1983	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,4	5,4
JOSEFA VANDERLY DE SOUZA	22/03/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,4	5,4
JULIANA GUEDES DOS SANTOS CAMPELO	11/12/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,4	5,4
KATTIANE NASCIMENTO DA SILVA	27/06/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,4	5,4
MARIA DA CONCEIÇÃO SENA DE FREITAS	27/04/1975	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,3	5,3
MARIA JOELMA SANTANA DOS SANTOS	13/10/1978	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,3	5,3
MARIA MADALENA VITALIANO DA COSTA	08/10/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,3	5,3
SELMA MARIA SOUSA SILVA	22/11/1970	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,3	5,3
ANTÔNIA CLEONICE DE ABREU PEIXOTO	28/11/1969	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2,2	5,2
MARIA DE LOURDES DA SILVA	25/09/1984	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	1,7	5,2

ORIONE MARIA FONSECA FALCAO	11/10/1961	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	4	1,2	5,2
MARIA LUCIANA DE LIMA	19/03/1975	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2	5
CLOVIS TULIO ARAÚJO DA SILVA	11/08/1987	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2	5
ISLANE GOMES DA SILVA	20/12/1991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2	5
KALINE CRISTINA DA SILVA GOMES DIAS	20/09/1989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2	5
LUCIANA REMÍGIO DE ARAUJO	05/11/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	2	5
JABIATAN ASSIS DA SILVA	21/03/1983	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2,9	4,9
RANIELY BARBOSA MACEDO	02/04/1992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2,9	4,9
ROSANE SILVA DA COSTA	31/01/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2,9	4,9
ROSIMEIRE JORGE DO NASCIMENTO	25/08/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2,9	4,9
ELIZÂNGELA FERREIRA DA COSTA	19/01/1979	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,9	4,9
LENIZE VALENTIN	18/04/1979	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,9	4,9
NATÁLIA RÉGIA FELIPE BARBOSA	26/02/1998	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,9	4,9
RAFAELA SOARES DE BRITO	18/04/1989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,9	4,9
SOLANGE SOARES TIBURCIO	10/02/1977	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,9	4,9
JEANE LÚCIA DE SOUSA DA SILVA	06/08/1975	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2,8	4,8
CAMILA GRACIANO DE LIMA	16/10/1989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,8	4,8
ZENAIDE OLIVEIRA DE MELO	04/08/1977	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	1,3	4,8
MARCOS CÉSAR DE SOUZA	30/03/1974	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,8	4,8
MARIA LÚCIA DA SILVA ALVES	11/12/1965	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,8	4,8
MIRIAM SOARES DA ROCHA SILVA	25/04/1972	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,8	4,8
ALEXSANDRA BORGES BATISTA	16/02/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2,7	4,7
MARIA DE FATIMA ARAÚJO OLIVEIRA	08/01/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2,7	4,7
RAIANNY DE PAULA LIMA	31/12/1987	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,6	4,6
MARIA ROSINETE BALBINO DA SILVA ALENCAR	28/05/1976	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	4	4,5
TATIANE NASCIMENTO DA SILVA	01/04/1987	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,5	4,5
JOSEFA IRANILDA PENHA BERNARDO	20/06/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	1	4,5
ANA PAULA SILVA MOREIRA	16/02/1987	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,5	4,5
LEONARA DA SILVA ALVES	16/07/1998	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,4	4,4
MARCIA DA COSTA BRAZ	07/08/1978	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,4	4,4
MARIA HILDA DOS SANTOS	09/05/1987	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,4	4,4
DAYANELINE SILVA DE PAIVA	24/04/1998	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2,4	4,4
HUGO RIBEIRO DE SIQUEIRA FERNANDES	31/12/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2,3	4,3
JOSÉ BRUNO DE LIMA	08/05/1992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,3	4,3
ELIENE DO CARMO DO NASCIMENTO	02/10/1972	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	3,3	4,3
MARIA ROBERTINA DE ALMEIDA	07/12/1979	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	3,3	4,3
RONALE MIRELE DIÓGENES FREITAS	08/06/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	3,3	4,3
ELIZENILMA MARIA DA SILVA	11/09/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,2	4,2
GENILDA SOUZA DE LIMA	17/05/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1,5	2,7	4,2
ROSINEIDE BORGES JERÔNIMO	07/06/1965	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1,1	4,1
LARISSA GABRIELA GONÇALVES SOARES DA ROCHA	19/12/2000	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2	4
LUANA DA COSTA FERREIRA	16/11/1992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	3	4
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MARTINS	14/08/1977	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	0,5	4
ADALBERTO MACHADO LOPES	07/10/1964	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1	4
ASSUCENA MARIA DA FONSECA SOUZA	23/03/1971	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1	4
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	29/04/1984	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1	4
LILIANA CRISTINA DA SILVA	27/10/1979	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1	4
MARIA DE FÁTIMA PEDRO DA SILVA	29/12/1979	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1	4
MARIA EDIVÂNIA DA SILVA SANTOS	02/03/1990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	1	4
MARIA ELIENE SOARES DIONIZIO	26/09/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2	4
ROSANE MARIA DE MOURA	02/06/1981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	2	4
CASSIA PRISCILA DE OLIVEIRA COSTA	27/07/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	3	4
MAYARA CAMILA NOGUEIRA DIAS	18/04/1996	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	3	4
DEBORA MELO DOS SANTOS LOPES	01/07/1978	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	3	4
AGTONIO ANGELO DA CUNHA	04/05/1964	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	0,5	4
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA DAMIAO	15/06/2023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	0,5	4
GABRIEL LIPSON PEREIRA DE ARAÚJO	13/05/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	0,5	4
TACIO DA SILVA	15/05/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,5	0,5	4
FERNANDA PONTES MACHADO	31/05/1995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	3,4	3,9
JOSÉ IVAN BARBOSA	15/09/1979	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	3,4	3,9
JULIANA BARBOSA TOMAZ	01/10/1983	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	3,4	3,9
KELLYANNE DA SILVA CARDOSO	02/01/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	3,4	3,9
ANA MARIA DE MELO MONTEIRO	23/05/1995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1,5	2,3	3,8
DANIELE DE SOUZA SILVA	18/06/1989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	2,7	3,7
MARÍLIA VITORINO DA SILVA	05/02/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	3,1	3,6
ENILEIDE FERREIRA DANTAS	31/05/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	0,6	3,6
SANSIA MAGALY ROCHA TEIXEIRA	17/08/1972	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	0,6	3,6
FRANCISCO ROMILDO SILVA DE SOUZA	30/04/1987	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	1,6	3,6
MARÍLIA ESTELA SILVA DO NASCIMENTO	18/11/1984	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	1,6	3,6
MARÍLIA DA SILVA RIBEIRO	20/04/1984	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	2,6	3,6
RABEN PEREIRA DANTSS	27/11/1988	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	3,1	3,6
ROSIGMA DOS SANTOS CARVALHO	27/12/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	0,6	3,6
DAYANE BERNARDO DA SILVA	19/08/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	2,6	3,6
DAYSE CAVALCANTE SILVA	23/01/1991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	0,6	3,6
SUZILENE SILVA DOS SANTOS	13/03/1995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	0,6	3,6
VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO	01/08/1971	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	0,6	3,6
YANCA IRIS DANTAS DE LIMA	03/04/1996	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	0,6	3,6
BRENDA CAMILA DA COSTA PINHEIRO	18/07/2000	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	0,6	3,6
KATIA MACIEL DE LIMA	22/09/1972	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	0,6	3,6
EMANUELLE PATRÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	29/03/1989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	3	3,5
ENIELLEM ARAUJO CRUZ	25/06/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	3	3,5
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	31/05/1991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	2,5	3,5
ROBSON LIMA DE ARRUDA	30/06/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	3	3,5
AMANDA RISCHELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	09/03/1996	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	1,4	3,4
JÉSSICA RIBEIRO FIRMINO	09/02/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	2,9	3,4
GEOVANE SOARES DE MIRANDA	25/11/1991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	0,4	3,4
JACILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	06/03/1990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	1,3	3,3
ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	18/01/1981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	2,3	3,3
NIVEA MARIA DE SALES	09/05/1978	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	2,8	3,3

ENILDE CRISTINA LIMA FERNANDES	08/11/1964	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3	0,2	3,2
MICARLA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	01/05/1988	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	2,7	3,2
MARCOS ANTONIO DA SILVA	15/08/1986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	2,7	3,2
MARIA LUCIMAR DUARTE DOS RAMOS	18/02/1973	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1,5	1,7	3,2
ROZINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	10/01/1970	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	1,2	3,2
ELOISA TEIXEIRA DA SILVA	13/02/1998	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	2,1	3,1
VERLANE RAYARA FONTES GOMES DA SILVA	30/10/1990	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	2	3
JUDITH MARIA AIRES DE SOUZA	09/12/1981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	2,5	3
DHESSYCA LYNN SOUZA SILVESTRE	10/04/1999	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	1	3
MARIA DAS DORES DE LIMA ARAÚJO ALVES DA SILVA	22/03/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2	1	3
GEORGE BATISTA ROCHA	08/11/1992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1,5	1,5	3
DAMIANA MARIA DOS SANTOS	05/12/1985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	2,5	3
FRANCISCO CLEITON DE FREITAS	24/10/1998	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	2,4	2,9
JAYNE MOTA DA COSTA	16/03/1994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,5	2,4	2,9

NOME COMPLETO	DATA NASCIMENTO	DE	OPÇÃO DO CARGO	NOTA1	NOTA2	TOTAL
RAONNY AVELINO DE FARIAS	07/06/1992		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3,5	6	9,5
SANDRA SARA SOARES DA SILVA	20/08/1986		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3	6	9
HEBERTON TENÓRIO DA SILVA	20/04/1988		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3	5,7	8,7
COSMA DE PAULA MARQUES DO N FONSECA	05/07/1969		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3,5	5	8,5
EMERSON DE MEDEIROS SILVA	24/04/1985		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3,5	5	8,5
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	19/07/1988		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3	5,5	8,5
DIEGO VINICIUS SILVA DE MEDEIROS	14/06/1993		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3	5,5	8,5
VANESSA KELLY DA SILVA MELO	16/08/1983		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3	5,1	8,1
CLAUDIA SILVA DE SOUZA SILVEIRA	21/12/1975		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3	5	8
FRANKLIN ALEXANDRE LINS RODRIGUES	16/05/1980		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3	4,9	7,9
FLÁVIO COSTA ASSIS	16/09/1987		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	3	4,6	7,6
PEDRO IVO GOMES DE MARIA	25/05/1996		TÉCNICO EM RADIOLOGIA 40H	2	5,5	7,5

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:EE075B7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.299, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - Exercício 2023, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2023;

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 7º, da Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2023;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 40, 41, I, 42 e 43 §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO os princípios contidos no Art. 167 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, para reforço de dotações orçamentárias no Exercício vigente, em razão de reprogramação das ações da gestão municipal, no valor de **R\$ 2.779.099,95 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)** preservados os limites para tal, distribuídos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos conforme o artigo anterior, serão cobertos por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 2.779.099,95 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, preservando suas vinculações, reduzidos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PALÁCIO “RAUL MACÊDO”, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS						
DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS						
CNPJ: 08.109.126/0001-00						Elaboração de Crédito
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.
470	01/09/2023	5.252/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	5.800,00	01/09/2023
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.						Decreto/Portaria
Unidade Orçamentária						Ação
Natureza						Fonte
Região						Valor
Anexo I (Acréscimo)						2.779.099,95

02.001 Gabinete do Prefeito					5.800,00
	2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE				5.800,00
Nº Solic.: 25 Acrescentar		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	5.800,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração					55.567,14
	1015 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				5.567,14
Nº Solic.: 17 Acrescentar		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.567,14
	2015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				50.000,00
Nº Solic.: 16 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
04.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças					8.545,60
	2020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				8.545,60
Nº Solic.: 30 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.545,60
05.001 Secret. Munic. de Meio Amb., Agric e Abastecimento					209.445,41
	1021 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL				10.140,00
Nº Solic.: 52 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.140,00
	1023 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA BURROS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO				4.600,00
Nº Solic.: 51 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.600,00
	1238 REFORMA E MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO				22.890,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.890,00
	2030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				12.816,61
Nº Solic.: 50 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
Nº Solic.: 54 Acrescentar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	873,93
Nº Solic.: 55 Acrescentar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.942,68
	2216 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGUA DOCE				8.500,00
Nº Solic.: 58 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.500,00
	2226 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SEMAAB				143.928,80
Nº Solic.: 50 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.080,00
Nº Solic.: 53 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	41.000,00
Nº Solic.: 53 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	89.848,80
	2246 PROGRAMA DE MELHORAMENTO DOS REBANHOS				6.570,00
Nº Solic.: 57 Criar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.570,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes					1.508.135,11
	1199 CONST. DE CRECHES MODELOS TIPOS "B" E "C"				25.236,88
Nº Solic.: 78 Acrescentar		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	25.236,88
	2040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				24.319,06
Nº Solic.: 82 Acrescentar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	915,40
Nº Solic.: 83 Acrescentar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	23.403,66
	2203 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				375.434,72
Nº Solic.: 84 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	284.000,00
Nº Solic.: 89 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGACÕES PATRONAIS	15001001	0001	36.940,00
Nº Solic.: 94 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGACÕES PATRONAIS	15400000	0001	54.494,72
	2204 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%				838.803,09
Nº Solic.: 84 Criar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	808.700,00
Nº Solic.: 91 Criar		3.1.90.13OBRIGACÕES PATRONAIS	15420000	0001	30.103,09

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
470	01/09/2023	5.654/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	1.277.300,00	01/09/2023	DECRETO: 5.299	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
	2205 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%				128.551,86			
Nº Solic.: 84 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	104.600,00			
Nº Solic.: 94 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGACÕES PATRONAIS	15400000	0001	23.951,86			
	2206 MANUTENÇÃO DA EJA - 70%				97.789,50			
Nº Solic.: 84 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	80.000,00			
Nº Solic.: 94 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGACÕES PATRONAIS	15401070	0001	17.789,50			
	2260 E.I. APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA COPA ESTADUAL DE JUDÔ NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS				18.000,00			
Nº Solic.: 81 Criar		3.3.90.41CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	18.000,00			

07.001 Sec Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbano								106.914,94
	1060 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ESPAÇOS DE ESPORTES E LAZER							8.313,01
Nº Solic.: 41 Criar		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001			8.313,01
	2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA							94.701,93
Nº Solic.: 39 Acrescentar		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001			62.900,00
Nº Solic.: 43 Acrescentar		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001			526,93
Nº Solic.: 46 Acrescentar		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001			7.000,00
Nº Solic.: 47 Acrescentar		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001			22.000,00
Nº Solic.: 56 Acrescentar		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001			2.275,00
	2259 PROGRAMA DE ESTÁGIO							3.900,00
Nº Solic.: 43 Acrescentar		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001			3.900,00
08.031 Fundo Municipal de Saúde								731.588,60
	1072 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL							25.780,00
Nº Solic.: 211 Acrescentar		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001			16.000,00
Nº Solic.: 213 Acrescentar		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001			9.780,00
	1075 AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR							19.205,80
Nº Solic.: 188 Acrescentar		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001			840,00
Nº Solic.: 192 Acrescentar		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001			1.540,00
Nº Solic.: 214 Acrescentar		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001			11.825,80
Nº Solic.: 220 Acrescentar		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001			5.000,00
	1076 EDUCAÇÃO PERMANENTE							1.390,00
Nº Solic.: 204 Acrescentar		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001			1.390,00
	2013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE							2.350,00
Nº Solic.: 190 Acrescentar		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001			400,00
Nº Solic.: 193 Acrescentar		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001			1.950,00
	2070 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA							8.142,60
Nº Solic.: 175 Acrescentar		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001			6.204,00
Nº Solic.: 206 Acrescentar		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 15001002		0001			250,00
Nº Solic.: 212 Acrescentar		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001			203,40
Nº Solic.: 213 Acrescentar		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001			1.485,20
	2073 AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOONOSSES E ENDEMIAS							27.663,00
Nº Solic.: 168 Acrescentar			OUTROS 3.3.90.39SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001			15.725,00
Nº Solic.: 185 Acrescentar		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001			11.784,00
Nº Solic.: 210 Acrescentar		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001			154,00
	2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							356.168,54

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
470	01/09/2023	5.677/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	322.896,00	01/09/2023	DECRETO: 5.299	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.								
Unidade Orçamentária	Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor		
Nº Solic.: 216 Acrescentar			3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	273.420,00		
Nº Solic.: 217 Acrescentar			3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	22.748,54		
Nº Solic.: 223 Acrescentar			3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	60.000,00		
	2075 CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE							59.830,36
Nº Solic.: 180 Acrescentar			4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	27.356,07		
Nº Solic.: 182 Acrescentar			3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	32.474,29		
	2224 PROGRAMA DE ESTAGIO - SEMSA							2.517,79
Nº Solic.: 213 Acrescentar			3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	2.517,79		
	2227 MANUTENÇÃO DA FARMACIA CENTRAL E ASSISTENCIA FARMACEUTICA							8.838,30
Nº Solic.: 212 Acrescentar			3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	8.838,30		
	2228 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA							12.351,49
Nº Solic.: 183 Acrescentar			3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	12.165,49		
Nº Solic.: 186 Acrescentar			3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	186,00		
	2230 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL MARIA VENUS DA CUNHA							834,00
Nº Solic.: 213 Acrescentar			3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	834,00		
	2231 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							133.938,32
Nº Solic.: 199 Acrescentar			3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	18.540,32		
Nº Solic.: 200 Acrescentar			3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	90.000,00		
Nº Solic.: 201 Acrescentar			3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 213 Acrescentar			3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.398,00		
	2279 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS							72.578,40
Nº Solic.: 211 Acrescentar			3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	8.000,00		
Nº Solic.: 216 Acrescentar			3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	49.476,00		

Nº Solic.: 217 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	4.116,40
Nº Solic.: 223 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	10.986,00
09.031 Fundo de Assistência Social					149.421,86
	2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				63.537,08
Nº Solic.: 52 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	34.000,00
Nº Solic.: 58 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	29.357,08
Nº Solic.: 66 Acrescentar		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	180,00
	2088 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				83.984,78
Nº Solic.: 49 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	239,77
Nº Solic.: 50 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 53 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.000,00
Nº Solic.: 54 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.394,40
Nº Solic.: 55 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.000,00
Nº Solic.: 57 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 59 Acrescentar		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.350,61
	2089 MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SEMTHAS				400,00
Nº Solic.: 56 Acrescentar		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	400,00
	2249 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRI				1.500,00
Nº Solic.: 61 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.500,00
10.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico					1.651,50
	1220 INCENTIVO AO ARTESANATO E À CULINÁRIA				1.291,50
Nº Solic.: 24 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.291,50

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
470	01/09/2023	5.613/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	1.651,50	01/09/2023	DECRETO: 5.299	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor	
DA SECRETARIA		2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO					360,00	
Nº Solic.: 24 Acrescentar				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	360,00	
11.001 Controle Interno							267,93	
		2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA					267,93	
Nº Solic.: 6 Acrescentar				3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	267,93	
12.001 Procuradoria Geral							1.761,86	
		2180 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO					1.761,86	
Nº Solic.: 4 Acrescentar		4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.761,86	
							Total: 2.779.099,95	
Anexo II (Redução)							2.779.099,95	
02.001 Gabinete do Prefeito							145.800,00	
		2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE					125.800,00	
Nº Solic.: 25 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.800,00	
Nº Solic.: 27 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir				4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.000,00	
		2270 PROGRAMA DE ESTÁGIO					20.000,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir				3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00	
03.001 Secretaria Municipal de Administração							5.567,14	
		2015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA					5.567,14	
Nº Solic.: 17 Reduzir				3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.000,00	
Nº Solic.: 17 Reduzir				4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.567,14	
04.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças							28.545,60	
		1020 MANUTENÇÃO, PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO FISCAL					20.000,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir				3.3.90.41CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	20.000,00	
		2020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA					8.545,60	
Nº Solic.: 30 Reduzir				3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	733,08	
Nº Solic.: 30 Reduzir				3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00	
Nº Solic.: 30 Reduzir				3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 30 Reduzir				3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 30 Reduzir				3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.312,52	
05.001 Secret Munic. de Meio Amb., Agric e Abastecimento							209.445,41	
		1023 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA BURROS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO					2.200,00	
Nº Solic.: 51 Reduzir				3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.200,00	

	1030 IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL				2.400,00
Nº Solic.: 51 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.400,00
	1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				139.348,80
Nº Solic.: 53 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	130.848,80
Nº Solic.: 58 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	8.500,00
	1033 PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS				50.610,00
Nº Solic.: 50 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.470,00
Nº Solic.: 52 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.140,00
	1039 IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL				3.816,61
Nº Solic.: 54 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	526,93

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
470	01/09/2023	5.468/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	873,93	01/09/2023	DECRETO: 5.299	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 54 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	347,00			
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.516,68			
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.426,00			
	1238 REFORMA E MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO				4.500,00			
Nº Solic.: 50 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00			
	2246 PROGRAMA DE MELHORAMENTO DOS REBANHOS				6.570,00			
Nº Solic.: 57 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	6.570,00			
06.001 Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes					1.411.899,03			
	1040 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E ESCOLAR				3.000,00			
Nº Solic.: 81 Reduzir		3.3.90.31PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001001	0001	3.000,00			
	1199 CONST. DE CRECHES MODELOS TIPOS "B" E "C"				25.236,88			
Nº Solic.: 78 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	25.236,88			
	2040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				9.000,00			
Nº Solic.: 89 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	9.000,00			
	2045 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				1.027.300,00			
Nº Solic.: 84 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	227.300,00			
Nº Solic.: 84 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	800.000,00			
	2048 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				3.740,00			
Nº Solic.: 89 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	3.740,00			
	2127 APOIO AO PROGRAMA POLÍCIA MIRIM				22.000,00			
Nº Solic.: 83 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	11.000,00			
Nº Solic.: 83 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	11.000,00			
	2204 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%				80.103,09			
Nº Solic.: 84 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	50.000,00			
Nº Solic.: 91 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	30.103,09			
	2206 MANUTENÇÃO DA EJA - 70%				200.000,00			
Nº Solic.: 84 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	200.000,00			
	2214 APOIO/CONTRIBUIÇÃO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS				2.319,06			
Nº Solic.: 82 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	915,40			
Nº Solic.: 83 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.403,66			
	2233 MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DE APOIO AO PROGRAMA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENÇÃO DAS ESCOLAS				6.600,00			
Nº Solic.: 89 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	6.600,00			
	2260 E.I. APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA COPA ESTADUAL DE JUDÔ NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS				15.000,00			
Nº Solic.: 81 Reduzir		3.3.90.31PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001001	0001	15.000,00			
	2275 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL				17.600,00			
Nº Solic.: 89 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	17.600,00			
07.001 Sec Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbano					203.151,02			
	2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				108.976,02			
Nº Solic.: 41 Reduzir		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	8.313,01			
Nº Solic.: 43 Reduzir		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.426,93			
Nº Solic.: 54 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	96.236,08			
	2101 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				94.175,00			
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	62.900,00			

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
470	01/09/2023	5.275/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	7.000,00	01/09/2023	DECRETO: 5.299	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.								
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Nº Solic.: 46 Reduzir				3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	7.000,00	
Nº Solic.: 47 Reduzir				3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	22.000,00	
Nº Solic.: 56 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	2.275,00	
08.031 Fundo Municipal de Saúde							621.588,60	
			1075 AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				10.788,00	
Nº Solic.: 168 Reduzir				3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	10.788,00	
			1076 EDUCAÇÃO PERMANENTE				1.491,20	
Nº Solic.: 188 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	840,00	
Nº Solic.: 213 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	251,20	
Nº Solic.: 213 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	400,00	
			1224 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA EM SAUDE				1.750,00	
Nº Solic.: 204 Reduzir				3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	340,00	
Nº Solic.: 204 Reduzir				4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.050,00	
Nº Solic.: 213 Reduzir			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	360,00	
			1225 SISTEMA DE AGENDAMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR REGULACAO				981,80	
Nº Solic.: 206 Reduzir				3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	250,00	
Nº Solic.: 213 Reduzir				3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	731,80	
			1234 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				1.150,48	
Nº Solic.: 199 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	1.100,48	
Nº Solic.: 210 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	50,00	
			1235 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				8.569,00	
Nº Solic.: 168 Reduzir				4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.937,00	
Nº Solic.: 192 Reduzir				4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	1.540,00	
Nº Solic.: 199 Reduzir				4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	2.092,00	
			2013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				2.350,00	
Nº Solic.: 190 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	400,00	
Nº Solic.: 193 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.950,00	
			2070 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				4.746,46	
Nº Solic.: 175 Reduzir				3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	285,00	
Nº Solic.: 180 Reduzir				3.1.90.16OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	2.314,80	
Nº Solic.: 180 Reduzir				3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.960,66	
Nº Solic.: 186 Reduzir				3.3.90.47OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15001002	0001	186,00	
			2073 AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOONOSES E ENDEMIAS				5.919,00	
Nº Solic.: 175 Reduzir				4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.919,00	
			2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				338.420,00	
Nº Solic.: 180 Reduzir				3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16000000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 216 Reduzir				3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS	16000000	0001	273.420,00	

		FIXAS - PESSOAL CIVIL					
Nº Solic.: 223 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001		60.000,00	
	2075 CONTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE					1.076,60	
Nº Solic.: 180 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000	0001		1.076,60	
	2076 AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					14.304,00	
Nº Solic.: 180 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001		5.000,00	

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
470	01/09/2023	5.398/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	18.540,32	01/09/2023	DECRETO: 5.299	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 199 Reduzir		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	4.904,00			
Nº Solic.: 213 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	576,20			
Nº Solic.: 214 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	3.823,80			
	2078 AÇÕES DE COMBATE, ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19)				5.511,81			
Nº Solic.: 180 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	4.400,00			
Nº Solic.: 180 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.111,81			
	2111 AÇÕES EM VIGILANCIA SANITÁRIA				8.211,59			
Nº Solic.: 199 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.386,40			
Nº Solic.: 199 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.000,00			
Nº Solic.: 210 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	104,00			
Nº Solic.: 212 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	203,40			
Nº Solic.: 213 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.517,79			
	2123 AÇÕES DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS/INTER FEDERATIVOS DE SAÚDE				12.457,44			
Nº Solic.: 199 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.057,44			
Nº Solic.: 213 Reduzir		3.3.90.41CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	5.398,00			
Nº Solic.: 214 Reduzir		3.3.90.41CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	2.002,00			
	2227 MANUTENÇÃO DA FARMACIA CENTRAL E ASSISTENCIA FARMACEUTICA				53.096,59			
Nº Solic.: 182 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001	32.474,29			
Nº Solic.: 185 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001	11.784,00			
Nº Solic.: 212 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001	8.838,30			
	2228 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				36.165,49			
Nº Solic.: 183 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	12.165,49			
Nº Solic.: 211 Reduzir		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	24.000,00			
	2230 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL MARIA VENUS DA CUNHA				22.272,20			
Nº Solic.: 180 Reduzir		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	6.492,20			
Nº Solic.: 213 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9.780,00			
Nº Solic.: 214 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00			
Nº Solic.: 214 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.000,00			
	2231 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				26.864,94			
Nº Solic.: 217 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	26.864,94			
	2277 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA				5.000,00			
Nº Solic.: 220 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.000,00			
	2279 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS				60.462,00			
Nº Solic.: 216 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	49.476,00			
Nº Solic.: 223 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	10.986,00			
09.031 Fundo de Assistência Social					149.421,86			
	1013 REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS - CCI - TEREZA BEZERRA				1.870,51			
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.870,51			
	1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL				91.874,50			
Nº Solic.: 50 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	30.000,00			
Nº Solic.: 52 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	34.000,00			

Nº Solic.: 53 Reduzir	4.4.90.52EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	16600000	0001	18.000,00
Nº Solic.: 54 Reduzir	4.4.90.52EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	16600000	0001	6.394,40
Nº Solic.: 59 Reduzir	4.4.90.52EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	16600000	0001	3.480,10

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
470	01/09/2023	5.552/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	29.357,08	01/09/2023	DECRETO: 5.299	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
	2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				31.037,08			
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	29.357,08			
Nº Solic.: 61 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.500,00			
Nº Solic.: 66 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	180,00			
	2088 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				24.000,00			
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	14.000,00			
Nº Solic.: 57 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	10.000,00			
	2089 MANUTENÇÃO E FUNC. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS SEMTHAS	A			639,77			
Nº Solic.: 49 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	15000000	0001	239,77			
Nº Solic.: 56 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	400,00			
10.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico					1.651,50			
	2182 APOIO/INCENTIVO FINANCEIRO AS AGREMIações CARNAVALESCAS ORGANIZADAS DE NOVOS	C.			1.651,50			
Nº Solic.: 24 Reduzir		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.651,50			
11.001 Controle Interno					267,93			
	2262 PROGRAMA DE ESTAGIO				267,93			
Nº Solic.: 6 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	267,93			
12.001 Procuradoria Geral					1.761,86			
	2180 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO				1.761,86			
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.761,86			
						Total:	2.779.099,95	

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:E87A76FF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.300, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.300, de 01 de setembro de 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - Exercício 2023, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2023;

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 7º, da Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2023;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 40, 41, I, 42 e 43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO os princípios contidos no Art. 167 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, para reforço de dotações orçamentárias no Exercício vigente, em razão de reprogramação das ações da gestão municipal, no valor de **R\$ 918.663,99 (novecentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)** preservados os limites para tal, distribuídos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos conforme o artigo anterior, serão cobertos por excesso de arrecadação nas fontes de recursos 15000000 – Recursos não vinculados de impostos; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT; 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor total **R\$ 918.663,99 (novecentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)**, preservando suas vinculações.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PALÁCIO “RAUL MACÊDO”, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS								
DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS						Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.109.126/0001-00								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
592	01/09/2023	6.021/2023	Excesso de Arrecadação	Suplementar	3.000,00	01/09/2023	DECRETO: 5.300	PUBLICADO
Justificativa: DECRETO: 5300-CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS RECURSO PROPRIO1500								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrescimo)					918.663,99
02.001 Gabinete do Prefeito					3.000,00
	2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE				3.000,00
Nº Solic.: 31 Acrescentar		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração					32.274,62
	2041 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR				32.274,62
Nº Solic.: 18 Acrescentar		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	32.274,62
06.001 Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes					122.675,45
	2040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				2.848,32
Nº Solic.: 88 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.848,32
	2204 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%				119.827,13
Nº Solic.: 92 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15420000	0001	119.827,13
07.001 Sec Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbano					5.157,62
	2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				5.157,62
Nº Solic.: 53 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.157,62
08.031 Fundo Municipal de Saúde					755.556,30
	2070 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				7.808,50
Nº Solic.: 221 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	55,00
Nº Solic.: 222 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	6.755,22
Nº Solic.: 227 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	998,28
	2073 AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOONOZES E ENDEMIAS				4.000,64
Nº Solic.: 227 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.000,64
	2111 AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				2.000,32
Nº Solic.: 226 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,32
	2231 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				740.499,72
Nº Solic.: 224 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	130.500,00
Nº Solic.: 225 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	300.000,00
Nº Solic.: 226 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9.999,72
Nº Solic.: 228 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	300.000,00
	2235 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				1.247,12
Nº Solic.: 227 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.247,12
Total:					918.663,99

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador: C19383FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.301, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - Exercício 2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2023;
CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 7º, da Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2023;
CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 40, 41, I, 42 e 43 §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101/2000;
CONSIDERANDO os princípios contidos no Art. 167 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, para reforço de dotações orçamentárias no Exercício vigente, em razão de reprogramação das ações da gestão municipal, no valor de **R\$ 729.050,82 (setecentos e vinte e nove mil cinquenta reais e oitenta e dois centavos)** preservados os limites para tal, distribuídos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos conforme o artigo anterior, serão cobertos por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, nas fontes de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, no valor total de **R\$ R\$ 729.050,82 (setecentos e vinte e nove mil cinquenta reais e oitenta e dois centavos)**, detalhados no Anexo I, preservando seus limites.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PALÁCIO “RAUL MACÊDO”, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS								
DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS						Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.109.126/0001-00								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
472	01/09/2023	5.097/2023	Superavit Financeiro	Suplementar	947,68	01/09/2023	DECRETO: 5.301	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					729.050,82
04.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças					179.643,68
	1020 MANUTENÇÃO, PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO FISCAL	E			947,68
Nº Solic.: 25 Acrescentar		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	947,68
	2271 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DE PRECATÓRIOS E RPV'S				178.696,00
Nº Solic.: 27 Acrescentar		4.6.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	150.000,00
Nº Solic.: 29 Acrescentar		4.6.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	28.696,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes					23.000,00
	2040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				23.000,00
Nº Solic.: 80 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	23.000,00
07.001 Sec Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbano					92.411,74
	2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				18.273,76
Nº Solic.: 44 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	873,76
Nº Solic.: 45 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.400,00
	2100 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA OFICINA	E			74.137,98
Nº Solic.: 40 Acrescentar		3.3.90.47OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	360,00
Nº Solic.: 42 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	73.777,98
08.031 Fundo Municipal de Saúde					182.995,40
	2070 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				182.995,40
Nº Solic.: 203 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	33.000,00
Nº Solic.: 208 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	60.447,40
Nº Solic.: 208 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	89.548,00
10.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico					251.000,00
	1092 APOIO A EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS				250.000,00
Nº Solic.: 22 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	250.000,00
	2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				1.000,00
Nº Solic.: 23 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
Total:					729.050,82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.309, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - Exercício 2023, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2023;

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 7º, da Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2023;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 40, 41, I, 42 e 43 §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101/2000; **CONSIDERANDO** os princípios contidos no Art. 167 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, para reforço de dotações orçamentárias no Exercício vigente, em razão de reprogramação das ações da gestão municipal, no valor de **R\$ 2.791.396,63 (dois milhões setecentos e noventa e um mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)** preservados os limites para tal, distribuídos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos conforme o artigo anterior, serão cobertos por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 2.791.396,63 (dois milhões setecentos e noventa e um mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)**, preservando suas vinculações, reduzidos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo II (Redução)**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PALÁCIO “RAUL MACÊDO”, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS								
DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS								Elaboração de Crédito
CNPJ: 08.109.126/0001-00								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
565	02/10/2023	5.720/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	02/10/2023	DECRETO: 5.309	PUBLICADO
Justificativa: CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)					2.791.396,63			
02.001 Gabinete do Prefeito					10.000,00			
	2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE				10.000,00			
Nº Solic.: 29 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00			
04.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças					1.500,00			
	2096 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO INSS				1.500,00			
Nº Solic.: 35 Acrescentar	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	1.500,00			
05.001 Secret Munic. de Meio Amb., Agric e Abastecimento					63.820,86			
	1021 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL				7.182,37			
Nº Solic.: 59 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.182,37			
	1023 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA BURROS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO				35.488,49			
Nº Solic.: 59 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.953,69			
Nº Solic.: 61 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.234,80			
Nº Solic.: 62 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.300,00			
	2030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				11.150,00			
Nº Solic.: 60 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.800,00			
Nº Solic.: 61 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	350,00			
	2226 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMAAB				10.000,00			
Nº Solic.: 56 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00			
06.001 Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes					669.707,30			

		2040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				3.661,00			
Nº Solic.: 87 Acrescentar	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.661,00			
		2042 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR				61.323,10			
Nº Solic.: 93 Acrescentar	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	61.323,10			
		2045 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				94.177,05			
Nº Solic.: 111 Acrescentar	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	94.177,05			
		2203 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				42.258,36			
Nº Solic.: 85 Acrescentar	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	3.258,36			
Nº Solic.: 97 Acrescentar	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	9.000,00			
Nº Solic.: 104 Acrescentar	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	30.000,00			
		2204 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%				389.236,34			
Nº Solic.: 110 Acrescentar	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	50.000,00			
Nº Solic.: 113 Acrescentar	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	339.236,34			
		2205 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%				79.051,45			
Nº Solic.: 110 Acrescentar	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	13.000,00			
Nº Solic.: 113 Acrescentar	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	66.051,45			
07.001 Sec Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbano									
		1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO				154.670,00			
Nº Solic.: 48 Acrescentar	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	154.670,00			
		2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				10.692,42			
Nº Solic.: 52 Acrescentar	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.222,92			
Nº Solic.: 55 Acrescentar	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.469,50			
		2100 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA OFICINA				425.912,81			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
565	02/10/2023	5.772/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	30.912,81	02/10/2023	DECRETO: 5.309	PUBLICADO	
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL TOTAL DE DOTACIONES ORÇAMENTARIAS.									
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Nº Solic.: 51 Acrescentar	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.912,81			
Nº Solic.: 58 Acrescentar	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	395.000,00			
		2101 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				66.498,99			
Nº Solic.: 66 Acrescentar	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	66.498,99			
08.031 Fundo Municipal de Saúde									
		1075 AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				21.325,75			
Nº Solic.: 218 Acrescentar	3.3.90.14		DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	5.000,00			
Nº Solic.: 237 Acrescentar	3.3.90.14		DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	11.810,75			
Nº Solic.: 248 Acrescentar	3.3.90.14		DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	4.515,00			
		2012 PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM				544.283,52			
Nº Solic.: 229 Criar	3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	500.000,00			
Nº Solic.: 230 Criar	3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16050000	0001	43.904,68			
Nº Solic.: 231 Criar	3.1.90.94		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	378,84			
		2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				465.168,54			
Nº Solic.: 234 Acrescentar	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	296.168,54			
Nº Solic.: 245 Acrescentar	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	169.000,00			
2224 PROGRAMA DE ESTAGIO - SEMSA									
Nº Solic.: 215 Acrescentar	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	4.530,00			
		2279 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS				155.592,40			
Nº Solic.: 233 Acrescentar	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	62.000,00			
Nº Solic.: 234 Acrescentar	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	53.592,40			
Nº Solic.: 245 Acrescentar	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	40.000,00			
09.031 Fundo de Assistência Social									
		2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				62.874,68			
Nº Solic.: 60 Acrescentar	3.3.90.48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	8.077,11			
Nº Solic.: 62 Acrescentar	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	31.003,61			
Nº Solic.: 63 Acrescentar	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.893,96			
Nº Solic.: 68 Acrescentar	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	15.900,00			
Nº Solic.: 74 Acrescentar	3.3.90.14		DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	6.000,00			
		2088 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				114.075,76			
Nº Solic.: 65 Acrescentar	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.185,00			
Nº Solic.: 67 Acrescentar	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	9.250,00			
Nº Solic.: 69 Acrescentar	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	68.489,36			
Nº Solic.: 69 Acrescentar	3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	15.151,40			
Nº Solic.: 72 Acrescentar	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	18.000,00			
		2110 ATIVIDADE DE APOIO,		AUXILIO		7.200,00			

			MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO PROGRAMA BRASIL/CADASTRO ÚNICO	E DO						
Nº Solic.: 73 Acrescentar			3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	7.200,00		
			2238 ATIVIDADE DE APOIO E MANUTENÇÃO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS					8.940,00		
Nº Solic.: 71 Acrescentar			3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	8.940,00		
2255 PROGRAMA DE ESTAGIO								3.370,86		
Nº Solic.: 64 Acrescentar			3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.370,86		
10.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico								1.231,00		
			1092 APOIO A EVENTOS SÓCIO- CULTURAIS					1.166,00		
Nº Solic.: 26 Acrescentar			3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.166,00		
			2090 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO SECRETARIA	E DA				65,00		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo			Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status
565	02/10/2023	6.006/2023			Anulação de Dotação	Suplementar	1.231,00	02/10/2023	DECRETO: 5.309	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.										
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza			Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 26 Acrescentar			3.3.90.14		DIÁRIAS - CIVIL			15000000	0001	65,00
11.001 Controle Interno										1,74
			2095 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO CONTROLADORIA		E DA					1,74
Nº Solic.: 7 Acrescentar			3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO			15000000	0001	1,74
Total:										2.791.396,63
Anexo II (Redução)										2.791.396,63
02.001 Gabinete do Prefeito										130.000,00
			1010 REEQUIPAMENTO GABINETE		DO					40.000,00
Nº Solic.: 32 Reduzir			4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15000000	0001	40.000,00
			2010 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO GABINETE		E DO					60.000,00
Nº Solic.: 29 Reduzir			4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 32 Reduzir			4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15000000	0001	50.000,00
			2098 APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA E JUSTIÇA							30.000,00
Nº Solic.: 32 Reduzir			3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO			15000000	0001	2.800,00
Nº Solic.: 32 Reduzir			4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15000000	0001	27.200,00
04.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças										1.500,00
			2020 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO SECRETARIA		E DA					1.500,00
Nº Solic.: 35 Reduzir			3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15000000	0001	1.500,00
05.001 Secret. Munic. de Meio Amb., Agric e Abastecimento										143.820,86
			1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS							64.370,86
Nº Solic.: 56 Reduzir			4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 59 Reduzir			4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15000000	0001	7.182,37
Nº Solic.: 59 Reduzir			4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17000000	0001	9.953,69
Nº Solic.: 61 Reduzir			4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17000000	0001	7.234,80
Nº Solic.: 63 Reduzir			4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 63 Reduzir			4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17000000	0001	20.000,00
			1037 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS RURAIS							11.150,00
Nº Solic.: 60 Reduzir			3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO			15000000	0001	10.800,00
Nº Solic.: 61 Reduzir			3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO			15000000	0001	350,00
			1208 CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO PASSAGENS MOLHADAS		E DE					68.300,00
Nº Solic.: 62 Reduzir			4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES			15000000	0001	18.300,00
Nº Solic.: 63 Reduzir			4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES			15000000	0001	50.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes										669.707,30
			1044 CONSTR., AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO REEQUIPAMENTOS DAS UNID. ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL							350.000,00
Nº Solic.: 113 Reduzir			4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES			15440000	0001	350.000,00
1046 CAPACITAÇÃO E										15.000,00
Nº Solic.: 93 Reduzir			3.3.90.14		DIÁRIAS - CIVIL			15001001	0001	3.000,00
Nº Solic.: 93 Reduzir			3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15700000	0001	7.000,00
Nº Solic.: 93 Reduzir			3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15001001	0001	5.000,00
			1047 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, QUADRAS E GINÁSIOS							35.000,00
Nº Solic.: 93 Reduzir			4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES			15001001	0001	25.000,00
Nº Solic.: 93 Reduzir			4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES			15690000	0001	10.000,00
			1053 CONSTR., AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO REEQUIPAMENTOS DAS UNID. ESCOLARES ENSINO INFANTIL							66.610,89
Nº Solic.: 93 Reduzir			3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15700000	0001	11.323,10

Nº Solic.: 113 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				15440000	0001	55.287,79
		2045 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%							94.177,05
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
565	02/10/2023	6.439/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	94.177,05	02/10/2023	DECRETO: 5.309	PUBLICADO	
Justificativa: CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.									
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15401070	0001	94.177,05	
		2048 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						14.640,00	
Nº Solic.: 97 Reduzir		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15001001	0001	9.000,00	
Nº Solic.: 110 Reduzir		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15001001	0001	5.640,00	
		2106 APOIO AO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS - PROERD						2.495,00	
Nº Solic.: 85 Reduzir		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			15001001	0001	2.495,00	
		2107 APOIO AO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA						763,36	
Nº Solic.: 85 Reduzir		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			15001001	0001	763,36	
		2205 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%						40.541,00	
Nº Solic.: 104 Reduzir		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15001001	0001	30.000,00	
Nº Solic.: 110 Reduzir		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15001001	0001	10.541,00	
		2214 APOIO/CONTRIBUIÇÃO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS						3.661,00	
Nº Solic.: 87 Reduzir		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			15001001	0001	3.661,00	
		2275 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL						46.819,00	
Nº Solic.: 110 Reduzir		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15001001	0001	46.819,00	
07.001 Sec Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbano								401.774,22	
		1061 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS						50.000,00	
Nº Solic.: 57 Reduzir		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			17010000	0001	50.000,00	
		1069 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS						3.932,43	
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA PESSOA			15000000	0001	3.932,43	
		1213 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO						79.000,00	
Nº Solic.: 57 Reduzir		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15000000	0001	79.000,00	
		2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA						12.537,07	
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15000000	0001	2.000,00	
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			15000000	0001	537,07	
Nº Solic.: 57 Reduzir		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15000000	0001	10.000,00	
		2101 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						256.304,72	
Nº Solic.: 48 Reduzir		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			17510000	0001	104.670,00	
Nº Solic.: 48 Reduzir		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17510000	0001	50.000,00	
Nº Solic.: 51 Reduzir		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			17510000	0001	30.912,81	
Nº Solic.: 52 Reduzir		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			17510000	0001	4.222,92	
Nº Solic.: 66 Reduzir		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17510000	0001	66.498,99	
08.031 Fundo Municipal de Saúde								1.190.900,21	
		2012 PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM						544.283,52	
Nº Solic.: 229 Reduzir		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			16000000	0001	500.000,00	
Nº Solic.: 230 Reduzir		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			16050000	0001	43.904,68	
Nº Solic.: 231 Reduzir		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			16050000	0001	0,50	
Nº Solic.: 231 Reduzir		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			16050000	0001	378,34	
		2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE						465.168,54	
Nº Solic.: 234 Reduzir		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			16000000	0001	296.168,54	
Nº Solic.: 245 Reduzir		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16000000	0001	169.000,00	
		2111 AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA						7.600,00	
Nº Solic.: 237 Reduzir		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			15001002	0001	7.600,00	
		2124 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR						63.150,00	
Nº Solic.: 233 Reduzir		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			16000000	0001	62.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
565	02/10/2023	6.190/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	11.810,75	02/10/2023	DECRETO: 5.309	PUBLICADO	
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.									
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor	
Nº Solic.: 237 Reduzir		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			16000000	0001	1.150,00	
		2230 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL MARIA VENUS DA CUNHA						1.229,15	
Nº Solic.: 237 Reduzir		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15001002	0001	1.229,15	

		2231 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							4.515,00
Nº Solic.: 248 Reduzir	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002		0001			4.515,00
		2235 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO							5.000,00
Nº Solic.: 218 Reduzir	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002		0001			5.000,00
		2265 REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE							4.530,00
Nº Solic.: 215 Reduzir	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002		0001			1.000,00
Nº Solic.: 215 Reduzir	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000		0001			1.000,00
Nº Solic.: 215 Reduzir	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002		0001			1.370,65
Nº Solic.: 215 Reduzir	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000		0001			1.159,35
		2279 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS							95.424,00
Nº Solic.: 234 Reduzir	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002		0001			53.592,40
Nº Solic.: 237 Reduzir	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002		0001			1.831,60
Nº Solic.: 245 Reduzir	3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000		0001			40.000,00
09.031 Fundo de Assistência Social									196.461,30
		2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR							8.077,11
Nº Solic.: 60 Reduzir	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000		0001			8.077,11
		2088 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							139.018,36
Nº Solic.: 62 Reduzir	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000		0001			31.003,61
Nº Solic.: 67 Reduzir	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000		0001			9.250,00
Nº Solic.: 69 Reduzir	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	16600000		0001			79.764,75
Nº Solic.: 69 Reduzir	3.3.90.48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16600000		0001			1.000,00
Nº Solic.: 72 Reduzir	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000		0001			18.000,00
		2092 APOIO A EVENTOS SOCIO CULTURAIS							6.600,00
Nº Solic.: 71 Reduzir	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000		0001			2.000,00
Nº Solic.: 71 Reduzir	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA PESSOA	15000000		0001			2.000,00
Nº Solic.: 71 Reduzir	3.3.90.48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000		0001			2.600,00
		2093 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PREDÍOS DE FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS							8.340,00
Nº Solic.: 71 Reduzir	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	15000000		0001			2.340,00
Nº Solic.: 74 Reduzir	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA PESSOA	16600000		0001			6.000,00
		2110 ATIVIDADE DE APOIO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BRASIL/CADASTRO ÚNICO				AUXÍLIO			9.093,96
Nº Solic.: 63 Reduzir	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000		0001			1.893,96
Nº Solic.: 73 Reduzir	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000		0001			7.200,00
		2234 AÇÕES DE COMBATE AOS IMPACTOS SOCIAIS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)							2.876,01
Nº Solic.: 69 Reduzir	3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000		0001			2.876,01
		2237 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAIS							15.900,00
Nº Solic.: 68 Reduzir	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000		0001			15.900,00
		2249 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRI							6.555,86
Nº Solic.: 64 Reduzir	3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000		0001			3.370,86
Nº Solic.: 65 Reduzir	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000		0001			1.000,00
Nº Solic.: 65 Reduzir	3.3.90.48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000		0001			1.000,00
Nº Solic.: 65 Reduzir	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000		0001			1.185,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
565	02/10/2023	6.006/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	1.231,00	02/10/2023	DECRETO: 5.309	PUBLICADO	
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.									
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor			
10.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico						1.231,00			
	2181 APOIO/INCENTIVO FINANCEIRO À QUADRILHAS JUNINAS DE CURRAIS NOVOS					1.231,00			
Nº Solic.: 26 Reduzir	3.3.90.48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.231,00			
11.001 Controle Interno						13.001,74			
	2262 PROGRAMA DE ESTAGIO					13.001,74			
Nº Solic.: 7 Reduzir	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1,74			
Nº Solic.: 9 Reduzir	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	13.000,00			
12.001 Procuradoria Geral						43.000,00			
	2180 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO					18.000,00			
Nº Solic.: 5 Reduzir	3.3.90.48		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	18.000,00			
	2263 PROGRAMA DE ESTAGIO					25.000,00			
Nº Solic.: 5 Reduzir	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	25.000,00			
Total:						2.791.396,63			

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.310, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - Exercício 2023, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2023;

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 7º, da Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2023;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 40, 41, I, 42 e 43 §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO os princípios contidos no Art. 167 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, para reforço de dotações orçamentárias no Exercício vigente, em razão de reprogramação das ações da gestão municipal, no valor de **R\$ 3.483.791,43 (três milhões quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)** preservados os limites para tal, distribuídos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos conforme o artigo anterior, serão cobertos por excesso de arrecadação nas fontes de recursos 15000000 – Recursos não vinculados de impostos; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT; 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 16000000 - Transf.

Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor total **R\$ 3.483.791,43 (três milhões quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)**, preservando suas vinculações.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PALÁCIO “RAUL MACÊDO”, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS								
DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS					Elaboração de Crédito			
CNPJ: 08.109.126/0001-00								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
585	02/10/2023	6.283/2023	Excesso de Arrecadação	Suplementar	3.611,00	02/10/2023	DECRETO: 5.310	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS PRÓPRIO.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.483.791,43
04.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças					4.611,00
	2020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				4.611,00
Nº Solic.: 36 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.611,00
Nº Solic.: 37 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
05.001 Secret Munic. de Meio Amb., Agric e Abastecimento					38.092,39
	1110 REORGANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE				4.006,22
Nº Solic.: 64 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.006,22
	2030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				4.597,25
Nº Solic.: 64 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.597,25
	2201 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO NERIVAL ARAÚJO				29.488,92
Nº Solic.: 64 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	29.488,92
06.001 Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes					2.896.045,34
	2040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				25.585,21
Nº Solic.: 103 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	92,00
Nº Solic.: 105 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	25.493,21
	2045 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				1.093.750,84
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	1.039.720,62
Nº Solic.: 109 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	54.030,22
	2203 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				737.744,37

Nº Solic.: 95 Criar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	410.000,00
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	293.205,48
Nº Solic.: 109 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	34.538,89
	2204 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%				434.449,85
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	346.646,86
Nº Solic.: 109 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	87.802,99
	2205 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%				473.098,70
Nº Solic.: 95 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	410.000,00
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	63.098,70
	2206 MANUTENÇÃO DA EJA - 70%				43.382,32
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	26.074,65
Nº Solic.: 109 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	17.307,67
	2207 MANUTENÇÃO DA EJA - 30%				37.573,92
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	31.181,68
Nº Solic.: 109 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	6.392,24
	2221 REFORMA, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO MUSEU PROFESSOR ANTONIO QUINTINO				50.460,13
Nº Solic.: 86 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.460,13
07.001 Sec Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbano					30.916,83
	1060 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ESPAÇOS DE ESPORTES E LAZER				30.827,33
Nº Solic.: 62 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.827,33
	2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				89,50
Nº Solic.: 64 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	89,50
08.031 Fundo Municipal de Saúde					477.725,87

DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS		Elaboração de Crédito							
CNPJ: 08.109.126/0001-00									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
585	02/10/2023	6.265/2023	Excesso de Arrecadação	Suplementar	3.100,00	02/10/2023	DECRETO: 5.310	PUBLICADO	
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS PRÓPRIO.									

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	2013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				3.100,00
Nº Solic.: 243 Acrescentar		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	3.100,00
	2070 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				78.963,39
Nº Solic.: 238 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	30.821,20
Nº Solic.: 238 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.010,00
Nº Solic.: 244 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	55,00
Nº Solic.: 246 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	250,00
Nº Solic.: 247 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	45.827,19
	2073 AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOONOSES E ENDEMIAS				14.988,77
Nº Solic.: 238 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	14.988,77
	2076 AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				1.080,00
Nº Solic.: 246 Criar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.080,00
	2124 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR				3.000,00
Nº Solic.: 242 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	3.000,00
	2228 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				18.435,18
Nº Solic.: 238 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	13.035,61
Nº Solic.: 242 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	5.399,57
	2231 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				208.158,53
Nº Solic.: 238 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	17.102,00
Nº Solic.: 238 Acrescentar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	938,00
Nº Solic.: 240 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	161.250,00
Nº Solic.: 242 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	28.868,53
	2264 TRANSPORTE SANITÁRIO				150.000,00
Nº Solic.: 219 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	150.000,00
	10.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				36.400,00
	1091 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS VOLTADOS PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				36.000,00
Nº Solic.: 25 Criar		3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15000000	0001	36.000,00
	2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA				400,00
Nº Solic.: 30 Acrescentar		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	400,00
Total:					3.483.791,43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.311, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.*“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - Exercício 2023, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2023;

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 7º, da Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2023;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 40, 41, I, 42 e 43 §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO os princípios contidos no Art. 167 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, para reforço de dotações orçamentárias no Exercício vigente, em razão de reprogramação das ações da gestão municipal, no valor de **R\$ 178.806,78 (cento e setenta e oito mil oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos)** preservados os limites para tal, distribuídos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos conforme o artigo anterior, serão cobertos por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, nas fontes de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor total de **R\$ 178.806,78 (cento e setenta e oito mil oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos)**, detalhados no Anexo I, preservando seus limites.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PALÁCIO “RAUL MACÊDO”, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS							Elaboração de Crédito			
DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS										
CNPJ: 08.109.126/0001-00										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
572	02/10/2023	5.906/2023	Superavit Financeiro	Suplementar	1.189,76	02/10/2023	DECRETO: 5.311	PUBLICADO		
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.										
Unidade Orçamentária	Ação			Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)										
02.001 Gabinete do Prefeito									1.189,76	
2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE									1.189,76	
Nº Solic.: 30 Acrescentar					3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001		121,88	
Nº Solic.: 30 Acrescentar					3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001		1.067,88	
04.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças									102.000,00	
2020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA									2.000,00	
Nº Solic.: 31 Acrescentar					3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001		2.000,00	
									100.000,00	
Nº Solic.: 32 Acrescentar					2271 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA DE PRECATÓRIOS E RPV'S			15000000	0001	100.000,00
07.001 Sec Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbano									1.082,74	
2060 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA									1.082,74	
Nº Solic.: 49 Acrescentar					3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		1.082,71	
Nº Solic.: 50 Acrescentar					3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		0,03	
08.031 Fundo Municipal de Saúde									73.480,28	
2076 AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									6.970,28	
Nº Solic.: 232 Criar					4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001		6.970,28	
2277 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA									66.510,00	
Nº Solic.: 232 Acrescentar					4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001		66.510,00	
11.001 Control interno I									1.054,00	
2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA									1.054,00	
Nº Solic.: 8 Acrescentar					3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		1.054,00	
								Total:	178.806,78	

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:8EDA3F27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.315, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Regulamenta a Lei nº 3.877/2023, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - Exercício 2023, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2023;

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 7º, da Lei Orçamentária Anual -LOA Exercício 2023;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 40, 41, II, 42 e 43 §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO os princípios contidos no Art. 167 da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 3.877 de 18 de setembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2023, no valor de **R\$ 596.382,76 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no Art. 43, §1º, II da Lei nº4.320/64, assim como o Art. 167, V da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 17060000 – Transferência Especial da União, no igual valor de **R\$ 596.382,76 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, nos termos da Emenda Parlamentar nº 09032022-021722, Programa 09032022, da Dep. Federal Natália Bonavides.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício 2023, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PALÁCIO “RAUL MACÊDO”, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS								
DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.109.126/0001-00								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
599	24/10/2023	5.899/2023	Excesso de Arrecadação	Especial	596.382,76	24/10/2023	DECRETO: 5.315	PUBLICADO
Justificativa: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 17060000, CONFORME LEI 3.877/2023.								
Unidade Orçamentária	Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)								
06.001 Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes								596.382,76
	2119 CONSTRUÇÃO/REFORMA/REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL							596.382,76
Nº Solic.: 90 Criar			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17060000	0001		576.382,76
Nº Solic.: 90 Criar			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		17060000	0001		20.000,00
Total:								596.382,76

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:A0AE3371

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 00021/2023

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 00021/2023 de 18 de dezembro de 2023.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 31.843,07, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no de R\$ 31.843,07 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor R\$ 31.843,07 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Governador Dix-Sept Rosado /RN, 18 de dezembro de 2023.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	21.500,00
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3390300000 - Material de consumo	10.333,07
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
TOTAL	31.843,07

ANEXO II

01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.1001.1001 - Ampliação Reforma e Equipamento da Sede do Poder Legislativo 130.00000 018	
4490510000 - Obras e instalações	6.804,61
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.361,24

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.871,20
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.760,00
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.128.2001.1002.1002 - Qualificação e Capacitação dos Integrantes do Poder Legislativo 25.50000 004	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3390140000 - Diárias - civil	1.692,00
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	190,02
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	154,00
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3390300000 - Material de consumo	10,00
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
TOTAL	31.843,07

Publicado por:
Cosme Abraão Silva Freitas
Código Identificador:5BE72459

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2023 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 007/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, conforme tabela I em anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos seus efeitos legais operam a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Os servidores identificados com (*) gozarão de férias no período de férias da educação. Porém, só receberão o valor do pagamento de 1/3 das férias, após o período aquisitivo.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 03 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I - PORTARIA Nº 007/2024 – GP/PMJP

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ACLEGLE PEREIRA DE MEDEIROS*	MERENDEIRO	02/01/2024 A 31/01/2024
ADRIANA KEILHA MAIA DE ARAÚJO	COZINHEIRO EM GERAL	02/01/2024 A 31/01/2024
ALBERANI ARAÚJO DE MEDEIROS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ALCELI ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
ALDILEIDE DAMASCENO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ALZIRA BRAGA DE OLIVEIRA NETA SILVA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
AMAILDE MARIA DANTAS DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ANA LAURA DOS SANTOS GENTIL*	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
ANA LÚCIA ALVES	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ANA MARIA NOGUEIRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ANA MARIA RODRIGUES SALES	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ANA SANTANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ANA SANTANA RIBEIRO	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
ANDRÉ LUIZ LUCENA DE GOIS*	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/01/2024 A 31/01/2024
ANTÔNIO CARLOS BORGES	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
AURÉLIA RODRIGUES BORGES	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
BENEDITA DANTAS DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
BRENA DA SILVA DANTAS*	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
CÉLIA ALVES DA SILVA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
CELINEIDE MARIA DE ARAÚJO*	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
CLEONICE PEREIRA DE FARIAS	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
CLEUMA MARIA DUTRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
DALCIFRAN MEDEIROS DUTRA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
DAYSE CÂNDIDO DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
DULCINETE GARCIA DE MEDEIROS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ELIANE MORAIS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ELIANE PEREIRA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
ELIETE GERMANO DE SOUZA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ELISAMA DE ARAÚJO NOGUEIRA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/01/2024 A 31/01/2024
ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ERIVALDO ALVES DUTRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
EVA YANNI DE ARAÚJO GARCIA*	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FÁTIMA GLÁUCIA SANTOS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FERNANDO DE AZEVEDO GUEDES	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCINALDO APRÍGIO DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCINEIDE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCA APARECIDA DE ARAÚJO FERNANDES	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCA DIANA FERNANDES FILGUEIRAS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCA EURÂNIA DE MEDEIROS TEIXEIRA	SUP PEDAGOGICO	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS FÉLIX	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCA LÚCIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCA RIBEIRO DANTAS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCO ALBERTINO GOMES	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCO ANTÔNIO DE MEDEIROS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCO BORGES SOBRINHO*	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	SUPERIOR PEDAGÓGICO	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCO HUMBERTO DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
FRANCISCO RAIMUNDO SOARES BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02/01/2024 A 31/01/2024
GARDÊNIA CAVALCANTE DE MEDEIROS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
GEDEANE CAVALCANTI SANTIAGO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
GENIVAL GOMES FILHO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
GEOVÁ DANTAS DE MEDEIROS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
GERALDA ANDRIOLA DA SILVA	SUPERV PEDAGÓGICO	02/01/2024 A 31/01/2024
GILCELI PINHEIRO DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
HIGOR EDUARDO DANTAS ALVES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/01/2024 A 31/01/2024
HILDA TEIXEIRA	COZINHEIRO EM GERAL	02/01/2024 A 31/01/2024
HUGO MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ILDETE BATISTA DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024

INÉDIA AURILENE DUTRA DE ARAÚJO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	02/01/2024 A 31/01/2024
IRIS NEIDE FREIRE DE QUEIROZ MEDEIROS	PROFESSOR/PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
IRIS RÉGIS OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR/PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
IVAIL SILVA MEDEIROS	MOTORISTA	02/01/2024 A 31/01/2024
IVANEIDE FERNANDES DE MEDEIROS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
IVONE DUTRA DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
IVONEIDE DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
IVONETE DOS SANTOS REZENDE	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
IZABEL MARIA DUTRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JÁCIO MENDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/01/2024 A 31/01/2024
JAENE LÚCIA DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JAILMA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JALBY FAULE CAVALCANTE DE ARAÚJO	PROFESSOR/SUPERVISOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JANAÍNA RAÍFA DE BRITO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JANEIDE MAIA DOS SANTOS	COZINHEIRO EM GERAL	02/01/2024 A 31/01/2024
JANÚSIA CAVALCANTI DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JOANA DARC DINIZ DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JOÃO NOGUEIRA LINHARES FILHO*	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JOÃO SEVERINO DA SILVA FILHO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JOCIMARA ALMEIDA DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JOERIAN DE SOUZA ALVES	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
JORGE CAVALCANTI DE ARAÚJO	VIGILANTE	02/01/2024 A 31/01/2024
JOSÉ JOAQUIM SOBRINHO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JOSEILSA SILVINO DE ALMEIDA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
JOSELITO DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JOSENILDA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JULIANA DAPARECIDA SOUZA SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
JUSSARA ALMEIDA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
KÁSSIO ALVES DANTAS*	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
KÉSSIA CRISTINA DANTAS	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
LANÚBIA MARÍLIA DUTRA DE ARAÚJO	PROFESSOR/PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
LIDIANE CRISTINA DE PAIVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
LÍGIA MARIA DE MEDEIROS FILGUEIRAS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
LINDENBERG BATISTA DE ARAÚJO*	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/01/2024 A 31/01/2024
LÚCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
LUCIANA ARAÚJO DA COSTA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
LUCINEIDE BATISTA DANTAS	ZELADOR	02/01/2024 A 31/01/2024
LUCINETE PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
LÚZIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MACIEL VALE DE AZEVEDO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARCOS ANTÔNIO SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA ALICE DE ARAÚJO BATISTA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA APARECIDA GUEDES	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA AVANI DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SILVA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DA LUZ ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DAÍANE DOS SANTOS*	DIGITADOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	PROFESSOR/PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUTRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DAS GRAÇAS JALES	PROFESSOR/PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DE FÁTIMA BORGES SILVA DANTAS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE MEDEIROS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SANTIAGO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CAVALCANTI	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DE LOURDES ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DE LOURDES QUEIROZ DE MEDEIROS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DO CÉU ALVES	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO QUEIROZ	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DOS AFLITOS DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA DOS AFLITOS SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA ELIETE ALVES RIBEIRO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA GORETTI CARDOSO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA INÉS LOPES DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA JOSÉ BEZERRA DE MOURA	MERENDEIRO	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA LÍGIA DANTAS DOS SANTOS	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA LÚCIA DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR/PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA RELVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA ZUZA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
MARILENE DE MEDEIROS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARILENE LUCAS DE ARAÚJO	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
MARINEIDE SOARES DE LIMA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
MARLI DANTAS DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARLUCE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MARTA GERUZA PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
MAYKEL GOMES BEZERRA*	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
NADETE SILVINO DE ALMEIDA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
NAZI DOS SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
NÍCIA GARCIA DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
NILSON JORGE GOMES	MOTORISTA	02/01/2024 A 31/01/2024
NITALMA QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ONALDO LUCENA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024

OZELITA BORGES DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
PATRICIA FERNANDES OLIVEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
PATRICIA SANTOS CABRAL	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
RAIMUNDA ALBANIZA DA CONCEIÇÃO	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
RALLYNNE KARLA BEZERRA DINIZ	MERENDEIRO	02/01/2024 A 31/01/2024
REGINA MARIA DANTAS VALE	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
RENATO CLÁUDIO DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
RIELMA DE PAIVA ARAÚJO	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
RISALVA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
RITA DE CÁSSIA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR/PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ROBENILDA ARAÚJO DOS SANTOS*	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/01/2024 A 31/01/2024
ROSA MARIA DOS SANTOS	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
ROSIAN MENDES DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
ROXANA SILVA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
SAIONARA VALE SOARES CAVALCANTE	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
SEVERINA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
SILVANEIDE DUTRA DAMASCENO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
SILVANETE DUTRA DAMASCENO GOMES	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
SIMONE CRISTINA FERNANDES ALVES	MERENDEIRO	02/01/2024 A 31/01/2024
SIMONE DANTAS DOS SANTOS SARAIVA	MERENDEIRO	02/01/2024 A 31/01/2024
SÔNIA CRISTINA DOS SANTOS	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
SUELENA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
SUELI GOMES DA SILVA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
SULAMITA DA CRUZ MEDEIROS	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
TÂMARA MAGNA ALEXANDRE PEREIRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
TELMA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
TEREZA GARCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
VALDEFRAN ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/01/2024 A 31/01/2024
VALDETE MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR/PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
VALÉRIA ANDRADE MARIZ	NUTRICIONISTA 20H	02/01/2024 A 31/01/2024
VANDERSON FERNANDES LOPES	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024
VANUSA PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
VERNAIDE MARIA DE SENA	PROFESSOR	02/01/2024 A 31/01/2024
VERÚCIA DA SILVA SARAIVA	A.S.G	02/01/2024 A 31/01/2024

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:47E7F47E

PROCURADORIA GERAL
LISTA DE CLASSIFICADOS NA 3ª ETAPA (ENTREVISTA TÉCNICA)

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

Edital n. 01/2023, de 28 de novembro de 2023 – PGM-JARDIM DE PIRANHAS

LISTA DE CLASSIFICADOS NA 3ª ETAPA (ENTREVISTA TÉCNICA):

Nº	NOME	CARACTERÍSTICAS DO CANDIDATO E INTERESSE NO CARGO (0,00 A 2,00 PONTOS)	JORNADA DO ESTÁGIO E DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (0,00 A 2,00 PONTOS)	HABITUALIZAÇÃO COM OS SISTEMAS (0,00 A 2,00 PONTOS)	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (0,00 A 2,00 PONTOS)	HABILIDADES COGNITIVAS (COMUNICAÇÃO), FLUÊNCIA VERBAL E POSTURA PROFISSIONAL (0,00 A 2,00 PONTOS)	TOTAL
1	TAILMA GONÇALVES DA SILVA	1,40	2,00	1,30	1,80	1,50	8,00
2	MARA GABRIELLY BATISTA DE MACÊDO	2,00	2,00	1,00	1,50	1,80	8,30
3	ROCHELLE ELEONORA SILVA DE BARROS	1,00	0,00	0,50	0,50	0,50	2,50
4	MICHAEL JORDAN CAMPELO SILVA	1,50	2,00	1,20	1,00	1,00	6,70
5	ANTUNES MOISÉS BRITO DOS SANTOS	1,80	2,00	1,20	1,00	1,50	7,50
6	MISLENE INGRID DA SILVA FERNANDES	1,90	2,00	1,30	1,40	1,70	8,30
7	CAMILLA ISABELY GOMES DA SILVA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	10,00
8	JEFERSSON THALYS DE BRITO BERNARDO	1,00	2,00	1,00	0,80	1,00	5,80
9	MARIA GABRIELA ISABELA ARAÚJO DE MEDEIROS	1,00	2,00	1,00	1,60	1,00	6,60
10	HELOISA LUCENA DE SOUZA	2,00	2,00	1,00	2,00	1,70	8,70

Jardim de Piranhas/RN, 04 de janeiro de 2024.

SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0033/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, da Lei Nº 977 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Anexo I

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	56.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	80.000,00

Anexo II

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.1001.1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.1001.1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	
01.031.0011.1001.1001 - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	80.000,00

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:C953D10DSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0034/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, da Lei Nº 977 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.959.588,26 (HUM MILHAO, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2006.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3390140000 - Diárias - civil	1.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	9.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	63.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28.846.0014.0003.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	8.100,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	6.688,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390140000 - Diárias - civil	750,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3390140000 - Diárias - civil	45,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.880,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.836,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	60,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	18.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3390300000 - Material de consumo	6.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
3390300000 - Material de consumo	14.426,90
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2041.2041 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	11.310,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	1.644,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.362.0110.2049.2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN	
3390300000 - Material de consumo	9.500,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.362.0110.2049.2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.510,70

15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2047.2047 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.0005.0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (IEERN)	
4490610000 - Aquisição de imóveis	15.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	3.240,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.047,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1008.1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	125.052,60
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390300000 - Material de consumo	21.800,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2047.2047 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	
3390300000 - Material de consumo	24.035,06
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2065.2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	153.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2065.2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	6.795,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	38.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	90.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0102.2059.2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	37.300,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	42.958,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0102.2059.2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	7.400,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2021.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	45.510,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2021.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	21.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2027.2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	4.600,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2020.2020 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.800,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0102.2059.2059 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	8.700,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390300000 - Material de consumo	28.460,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	82.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	107.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	18.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	92.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390140000 - Diarias - civil	2.240,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.0007.0007 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	151.150,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0134.1029.1029 - DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalacoes	203.670,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0107.2084.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	17.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0107.2084.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	53.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390300000 - Material de consumo	240,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390140000 - Diarias - civil	840,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	
	1.959.588,26

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390140000 - Diarias - civil	1.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2009.2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas	4.623,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2048.2048 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO	
3350410000 - Contribuicoes	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2030.2030 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	
3190910000 - Sentencas judiciais	1.040,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2044.2044 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.537,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2044.2044 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3390300000 - Material de consumo	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0013.2031.2031 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS E PASEP	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	306.152,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0134.1064.1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalações	29.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0134.1064.1064 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalações	311.700,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0017.2040.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.644,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2034.2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390140000 - Diárias - civil	45,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2080.2080 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.950,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2081.2081 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO - ACESSUAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.040,90
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2034.2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.578,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.1075.1075 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	131.940,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2024.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3390300000 - Material de consumo	510,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2050.2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PSB	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.336,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.710,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0017.2091.2091 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07033 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.243.0017.2087.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	
3390300000 - Material de consumo	3.826,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.367.0110.2072.2072 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	4.035,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2068.2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	30.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2046.2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.1068.1068 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
4490510000 - Obras e instalações	994,74
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1008.1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	2.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

12.365.0110.2086.2086 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.020,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2086.2086 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1008.1008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2015.2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2013.2013 - FUNC FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUND. - 30%	
3390180000 - Auxílio financeiro a estudantes	40.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	12.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2015.2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%	
4490510000 - Obras e instalações	99.500,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2015.2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%	
4490510000 - Obras e instalações	60.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2015.2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	800,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2015.2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	2.020,32
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2015.2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.010,70
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2015.2015 - FUNC FUNDO DE MANUT DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - 30%	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	38.100,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0112.1026.1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE	
4490510000 - Obras e instalações	45.510,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2075.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2027.2027 - NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	175.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	17.047,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.098,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	68.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	233.800,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2028.2028 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	57.440,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0122.1058.1058 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0023.2093.2093 - PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	840,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0023.2100.2100 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI PAULOGUSTAVO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	240,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
TOTAL	1.959.588,26

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira

Código Identificador:73617E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0035/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta os arts. 36º e 37º, da Lei Nº 964 de 03 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$224.727,60 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	9.930,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	66,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
3390140000 - Diárias - civil	700,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	8.950,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2080.2080 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS	

4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.996,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2068.2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	16.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2065.2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	8.400,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.367.0110.2074.2074 - FUNCIONAMENTO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	580,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2060.2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2060.2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	68.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	90.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	128,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0122.1063.1063 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390300000 - Material de consumo	1.477,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	224.727,60

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000 - Material de consumo	5.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	1.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390140000 - Diárias - civil	2.230,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	66,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	8.950,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	150,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2080.2080 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS	
3390300000 - Material de consumo	5.400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2080.2080 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS	

3390140000 - Diárias - civil	596,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	350,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2068.2068 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	16.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2065.2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	8.400,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.367.0110.2074.2074 - FUNCIONAMENTO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	580,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2060.2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390040000 - Contratacao por tempo determinado	2.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2060.2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0110.2014.2014 - FUNC FUNDO MANUT DESENVOL EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	28.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	90.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	128,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0122.1063.1063 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	675,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	802,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	224.727,60

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:D55665D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0036/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jardim de Piranhas/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 973 de 28 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da importância de R\$ 2.741.119,31 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e dezenove reais e trinta e um centavos) na dotação constante do Anexo I, deste decreto.

Art. 2.º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I:

I – o excesso de arrecadação nas fontes de recursos 500 (Recursos não Vinculados de Impostos), 540 (FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos), 542 (Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB), 569 (Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE), 600 + 3110 (Custeio SUS Federal - Transferências Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais) 700 (Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União) no valor total de R\$ 2.741.119,31 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e dezenove reais e trinta e um centavos);

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Jardim de Piranhas - RN, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Anexo I

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.560,77
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	11.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190010000 - Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	1.366,11
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390300000 - Material de consumo	77.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.904,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	23.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0017.2033.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000 - Material de consumo	1.713,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	8.870,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	9.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0017.2033.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.521,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.243.0017.2033.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	560,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.800,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.2065.2065 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	11.300,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0110.2060.2060 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	
3390300000 - Material de consumo	2.436,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.635,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1009.1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	

4490510000 - Obras e instalações	126.066,68
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0110.1009.1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	54.000,00
15690000 - Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.	
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0018.2016.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	28.600,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	731.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0110.2012.2012 - FUNC DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENS FUND 70%	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	143.794,75
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.128,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	138.300,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	43.180,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	21.995,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	205.500,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0102.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.210,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390300000 - Material de consumo	400,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	205.200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	415.100,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
3390300000 - Material de consumo	107.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0102.2017.2017 - PROGRAMA DE ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	89.400,00
16003120 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	6.864,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	59.795,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.100,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3390300000 - Material de consumo	45.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	2.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.320,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	2.741.119,31

Publicado por:
 Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:532421D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, referente ao Processo Administrativo nº 08120001/2023, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de José da Penha, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI

1 - LOTE I - MATERIAIS PARA CANAL/ENDODONTIA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
3	SONDA EXPLORADORA Nº 05: (RETA) Fabricado em aço inox; Autoclavável	AÇONOX	20.0	UND	11,52	10,15	203,00
5	ARCO DE YONG: Produto em material plástico e inox ; esterelização em autoclave a 121 C; Tamanho adulto.	MAQUIRA	5.0	UND	15,45	12,00	60,00
6	TOP DAM (BARREIRA GENGIVAL): Resina fotopolimerizável.* Não irrita a os tecidos gengivais.* Certificação CE (comunidade européia).* Possui viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis.* Excelente poder de vedação.* Aderência mínima e perfeita sobre a gengiva. Embalagem com 2g	-	50.0	UND	34,31	30,00	1.500,00
7	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO: Três tamanhos de agulhas, canulas de sucção que permite perfeita empunhadura. Produto artoclavável.	AÇONOX	50.0	UND	58,34	30,00	1.500,00
9	BROCA GATES GLIDDEN N 1: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32mmde comprimento. Ponta guia 19mm. Tamanho 1: 0,50mm.	MICRODONT	50.0	UND	20,69	14,00	700,00
10	BROCA GATES GLIDDEN N 2: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32mmde comprimento. Ponta guia 19mm. Tamanho 2: 0,70mm.	MICRODONT	50.0	UND	20,69	14,00	700,00
11	BROCA GATES GLIDDEN N 3: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32mmde comprimento. Ponta guia 19mm. Tamanho 3: 0,90mm.	MICRODONT	50.0	UND	18,41	14,00	700,00
12	BROCA GATES GLIDDEN N 4: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32mmde comprimento. Ponta guia 19mm. Tamanho 4: 1,10mm.	MICRODONT	50.0	UND	18,80	14,00	700,00
13	BROCA LARGO PEESO N 1: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Com ponta inativa: 15mm e uma parte ativa mais longa. Tamanho 1: 0,70mm.	MICRODONT	50.0	UND	19,57	14,00	700,00
14	BROCA LARGO PEESO N 2: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32mm de comprimento. Com ponta inativa: 19mm e uma parte	MICRODONT	50.0	UND	21,92	14,00	700,00

	ativa mais longa. Tamanho 2: 0,90mm.						
15	BROCA LARGO PEESO N 3: Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28mm de comprimento. Com ponta inativa: 15mm e uma parte ativa mais longa. Tamanho 1,10mm.	MICRODONT	50,0	UND	19,65	14,00	700,00
16	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR: Baixa contração de presa, evitando espaço entre o cimento e a parede do canal. Excepcional viscosidade penetrando e selando canais laterais.	BIODINAMICA	5,0	CX	93,93	50,00	250,00
17	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFORICO 37%: Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. É um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%.	AAF	50,0	UND	9,93	4,50	225,00
29	LIMA ROTATÓRIA NEXT MAILLEFER- Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em:- Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia do canal radicular - Menor risco de fratura do instrumento. * Fabricada em liga NITI M-WIRE: Maior flexibilidade, resistência e eficiência de corte.* Sequência de Instrumentação reduzida: Apenas 2-3 instrumentos são necessários, reduzindo o tempo de trabalho.* Movimento Rotatório Convencional.* Conicidades variadas no instrumento.* Disponível em blister estéril pronto para uso, com selo de segurança contra falsificação. * Permite instrumentação de canais mais complexos, atrésicos e com curvaturas mais acentuadas. * Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do instrumento. * Redução do tempo de trabalho. * Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris. * Possui conicidade variável.* Tamanhos:- X1: 0.17/04.- X2: 0.25/06.- X3: 0.30/07.	DENTSPLY	50,0	KIT	334,50	210,00	10.500,00
30	LIMAS K ESTÉRIL 25MM N 06: Instrumento de aço inoxidável, fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	DENTSPLY	50,0	KIT	59,13	42,00	2.100,00
31	LIMAS K ESTÉRIL 25MM N 08: Instrumento de aço inoxidável, fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	DENTSPLY	50,0	KIT	58,83	42,00	2.100,00
32	LIMAS K ESTÉRIL 25MM N 10: Instrumento de aço inoxidável, fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	DENTSPLY	50,0	KIT	57,15	40,00	2.000,00
33	LIMAS K ESTÉRIL 25MM N 15: Instrumento de aço inoxidável, fabricado por torção. Possui secção transversal quadrangular. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.	DENTSPLY	50,0	KIT	66,10	42,00	2.100,00
34	LIMAS K PRIMEIRA SERIE MAILLEFER 21MM: Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.* Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.* Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular.* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.* Disponíveis nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm, em caixas sortidas (15-40, 45-80 e 90-140) ou individuais com 6 instrumentos.	DENTSPLY	50,0	KIT	75,97	42,00	2.100,00
35	LIMAS K PRIMEIRA SERIE MAILLEFER 25MM: Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.* Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.* Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular.* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e	DENTSPLY	50,0	KIT	69,51	42,00	2.100,00

	limpeza dos mesmos.* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.* Disponíveis nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm, em caixas sortidas (15-40, 45-80 e 90-140) ou individuais com 6 instrumentos.						
36	LIMAS K PRIMEIRA SERIE MAILLEFER 31MM- Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.* Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.* Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular.* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.* Disponíveis nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm, em caixas sortidas (15-40, 45-80 e 90-140) ou individuais com 6 instrumentos.	DENTSPLY	50,0	KIT	71,60	35,50	1.775,00
37	LIMAS K SEGUNDA SERIE MAILLEFER 21MM- Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção.* Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seração ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa.* Com stops de silicone.	DENTSPLY	50,0	KIT	71,63	35,50	1.775,00
38	LIMAS K SEGUNDA SERIE MAILLEFER 25MM - Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção.* Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seração ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa.* Com stops de silicone.	DENTSPLY	50,0	KIT	77,97	38,00	1.900,00
39	LIMAS K SEGUNDA SERIE MAILLEFER 31MM- Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção.* Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seração ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa.* Com stops de silicone.	DENTSPLY	50,0	KIT	76,60	35,00	1.750,00
40	LIMAS FEXOFIL PRIMEIRA SERIE 25MM - Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm - 1ª série. Tamanho: 15.	DENTSPLY	50,0	KIT	77,00	35,00	1.750,00
41	LIMAS HEDSTROEM PRIMEIRA SERIE 21MM: Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal). Tamanho da caixa de lima: 4,8 x 3 x .7 cm.	DENTSPLY	50,0	KIT	72,67	35,00	1.750,00
42	LIMAS HEDSTROEM PRIMEIRA SERIE 25MM: Limas manuais de aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal). Tamanho da caixa de lima: 4,8 x 3 x .7 cm.	DENTSPLY	50,0	KIT	70,00	35,00	1.750,00
43	LIMAS HEDSTROEM SEGUNDA SERIE 21MM: Lima de Aço inoxidável. Alto poder de corte.	LIMAS HEDSTROEM SEGUNDA SERIE 21MM	50,0	UND	68,63	35,00	1.750,00
44	LIMAS HEDSTROEM SEGUNDA SERIE 25MM: Lima de Aço inoxidável. Alto poder de corte.	LIMAS HEDSTROEM SEGUNDA SERIE 21MM	50,0	UND	64,90	35,00	1.750,00
45	GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF, F, FM - Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares.* Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas.* 28mm de comprimento.* RS: Contém os tamanhos MF, F e FM.	MK LIFE	40,0	KIT	53,54	32,00	1.280,00
46	GUTA PERCHA PROTAPPER F2: Conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper.	MK LIFE	50,0	UND	78,97	35,00	1.750,00
47	GUTA PERCHA PROTAPPER F3 - Conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper.	MK LIFE	50,0	UND	81,33	45,00	2.250,00
48	GUTA PERCHA PROTAPPER F3/F4 - Conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper.	MK LIFE	50,0	UND	80,70	45,00	2.250,00

49	LIMA HAND PROTAPPER UNIVERSAL F5 - Fabricado em Níquel-Titânio, apresenta multi-conicidade em um mesmo instrumento; cada lima só trabalha onde é realmente necessário. Possui Mandril em silicone. Possui bordas cortantes e ângulo helicoidal variável, espaço adequado para os debris retirados, não acontece o efeito parafuso.	DENTSPLY	50,0	UND	283,69	230,00	11.500,00
50	GUTA PERCHA PROTAPPER F5 - Conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper.	MK LIFE	40,0	UND	87,12	50,00	2.000,00
51	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES N 15, 20, 25, 30, 35, 40: Confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Oferecem rigidez adequada. Alta resistência á desintegração. Perfeita conformação.	MK LIFE	50,0	CX	56,47	35,00	1.750,00
52	AFASTADOR LABIAL INFANTIL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	MAQUIRA	15,0	UND	16,39	12,00	180,00
60	LIMAS WAVE ONE GOLD- Tecnologia GOLD garante maior flexibilidade à lima: Fabricada em liga NiTi Gold (processo de tratamento térmico, exclusivo Dentsply).* A lima WAVEONE® GOLD Primary é 50% mais resistente à fadiga cíclica do que a lima WAVEONE® Primary.* Movimento reciprocante.* Secção transversal em paralelogramo.* Conicidades variadas no instrumento e diâmetros apicais aprovados.* Redução do efeito de aparafusamento comparado aos sistemas rotatórios convencionais.* Maior eficiência de corte do instrumento.* A utilização de apenas 1 lima reduz tempo de instrumentação do canal.* Maior variedade de tamanhos:- Small: 20.07 (amarelo).- Primary: 25.07 (vermelho).- Medium: 35.06 (verde).- Large: 45.05 (branco).* Blister estéril, pronto para uso.	DENTSPLY	40,0	CX	345,05	200,00	8.000,00
72	TAMBOREL: Confeccionado de material resistente aos processos de esterelização em estufa e autoclave; Refil descartável e substituível; Autoclavável até 134 C	MAQUIRA	5,0	UND	20,88	10,00	50,00
73	LENÇOL DE BORRACHA: O lençol de borracha é produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo as possibilidades de contaminação. Isento de pó. Verde: Aroma de menta e Azul neutro	ALLPRIME	40,0	KIT	27,26	15,00	600,00
75	CALCADOR DE PAIVA: Aço inox; autoclavável, kit Com 4 peças.	AÇONOX	10,0	KIT	57,77	29,00	290,00
76	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL: Fabricada em aço inox 304 de polipropileno; Esterilizado por óxido de etileno; Cânulas silicinizadas com indicador de bisel; Produto atóxico; apirogênico. Caixa com 100	DFL	50,0	CX	52,06	40,00	2.000,00
79	AGULHA ENDO-EZE (ULTRADENT); Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) com extremidade anti-obturação única; * A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. * Comprimento da agulha 25 mm. Embalagem com 20 unidades.	ULTRADENT	50,0	CX	79,93	50,00	2.500,00
81	ESPAÇADORES DIGITAIS ABCD: Espaçadores digitais são instrumentos de NiTi (Níquel Titânio) indicados para criação de espaços no interior do canal.* Permite a inserção de novos cones de guta percha (técnica da condensação lateral). * Disponível em diversos calibres nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm.	DENTSPLY	10,0	UND	148,57	80,00	800,00
83	HIDROXIDO DE CALCIO (ULTRACAL): A UltraCal é uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares.* O hidróxido de cálcio possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de pH e estimula a formação de dentina secundária.* Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta NaviTip FX.	MAQUIRA	20,0	UND	135,56	79,00	1.580,00
84	SERINGA ENDODONTICA PARA CALEN: Fabricado em aço inox; autoclavável	AÇONOX	10,0	UND	109,27	90,00	900,00
86	COLTOSOL- O Coltosol é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Não contém Eugenol; Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido	MAQUIRA	20,0	UND	30,93	25,00	500,00

	endurecimento na boca ao contato com a saliva; Registro na Anvisa: 10068870064.						
112	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70;GL), LÍQUIDO- FRASCO 500 ML.	ITAJÁ	50,0	FRS	11,83	8,00	400,00
116	SERINGA PARA IRRIGAÇÃO (ULTRADENT): Seringa de plástico descartável transparente de 5 ml com rosca Luer Lock. Para irrigar e aplicar soluções. Excelente para ser utilizada com as pontas Capillary Tips e Endo-Eze Tips, por ex. para irrigação. 5ML E 10ML	ULTRADENT	50,0	CX	87,97	60,00	3.000,00
130	FORMOCRESOL 10ML- A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Frasco de 10 ml	BIODINAMICA	20,0	FRS	10,25	9,00	180,00
140	EDTA -Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiadados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante.	BIODINAMICA	10,0	UND	8,29	9,00	90,00
141	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: A base de cloro ativo estabilizado (25.000 ppm); Ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. É um desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos semi-criticos. Frasco com 1000ml, na embalagem devida constar data de fabricação; validade e número de lote.	FORTSAN	10,0	UND	9,63	9,00	90,00
142	OTOSPORIM: Medicação intra canal	OTOSPORIM	10,0	UND	18,75	12,00	120,00
143	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO CALEN: Reune todas as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (calen) com as do paramonocloroferol canforado. O PMC associado a canfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. O calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso.	BIODINAMICA	10,0	UND	83,98	60,00	600,00
144	IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - PÓ MAIS LÍQUIDO- Autopolimerizável; É um cimento de presa rápida. À base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao líquido, ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Indicado para ART. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica e de recarga de flúor.	MAQUIRA	30,0	UND	60,30	59,00	1.770,00
145	TRICRESOL FORMALINA: Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do Formaldeído com o Cresol. Possui potente ação bactericida. Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto.	BIODINAMICA	10,0	UND	10,41	10,00	100,00
154	GÁS REFRIGERANTE ENDO TEST - Possui odor mentolado; a base de água - 50; Frasco com 200 ml.	MAQUIRA	10,0	UND	62,47	35,00	350,00
155	GUTA PERCHA CALIBRADA- Alta qualidade no produto final. * Radiopaco. * Facilidade de visualizar a imagem em raio X.* Cor: Rosa.* Tamanho: 28mm.	MK LIFE	10,0	UND	40,50	30,00	300,00
156	GUTA PERCHA ACESSÓRIA FF- Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, atéria prima selecionada, alta radiopacidade.	MK LIFE	10,0	UND	40,60	30,00	300,00
157	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL. PACK 25.06- Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios	MK LIFE	20,0	CX	61,36	38,00	760,00

	gama.						
158	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 25.07- Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama.	MK LIFE	20,0	CX	63,67	38,00	760,00
159	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 30.07- Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama.	MK LIFE	20,0	CX	65,83	38,00	760,00
160	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 35.06- Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama.	MK LIFE	20,0	CX	60,07	38,00	760,00
161	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 40.06- Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama.	MK LIFE	20,0	CX	63,67	38,00	760,00
162	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 45.05- Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama.	MK LIFE	20,0	CX	69,90	40,00	800,00
163	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 50.06- Pontas de papel fabricadas sob os mais rígidos critérios de qualidade, garantindo perfeita conformação e estabilidade. As embalagens Cell Pack apresentam perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso., aumentando a produtividade e a segurança. Pré esterilizados por raios gama.	MK LIFE	20,0	CX	62,82	40,00	800,00
179	REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA. Fabricada em alumínio adonisado; autoclavável; Cores: rosa, prata, verde, vermelho e lilas; 30cm	MK LIFE	5,0	UND	15,29	10,00	50,00
188	GUTA WAVE ONE GOLD 25.06- Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold.	MK LIFE	10,0	UND	104,67	90,00	900,00
189	GUTA WAVE ONE GOLD 25.07- Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold.	MK LIFE	10,0	UND	107,67	75,00	750,00
190	11309 - GUTA WAVE ONE GOLD 30.07 -Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold.	MK LIFE	10,0	UND	103,50	75,00	750,00
191	GUTA WAVE ONE GOLD 35.06- Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold.	MK LIFE	10,0	UND	101,50	75,00	750,00
192	GUTA WAVE ONE GOLD 40.06 - Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold.	MK LIFE	10,0	UND	94,93	75,00	750,00
193	GUTA WAVE ONE GOLD 45.05- Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold.	MK LIFE	10,0	UND	97,11	65,00	650,00
194	GUTA WAVE ONE GOLD 50.06- Pontas de guta-percha adequadas para encaixar nos canais preparados com o sistema de limas wave ond gold.	MK LIFE	10,0	UND	106,04	75,00	750,00
195	LIMAS HAND PROTAPPER UNIVERSAL- Fabricado em Níquel-Titânio.* Maior resistência existente, maior flexibilidade existente, maior durabilidade.* Multi-conicidade em um mesmo instrumento.* Cada lima só trabalha onde é realmente necessário.* Permite que o sistema tenha apenas 8	DENTSPLY	20,0	CX	296,63	190,00	3.800,00

	limas (sendo 2 de preparo, 5 de acabamento e 1 auxiliar). * Lima manual.						
196	LIMAS FEXOFILÉ SEGUNDA SÉRIE 25MM	DENTSPLY	10,0	KIT	85,65	45,00	450,00
197	GUTA PERCHA PROTAPPER F1- Conicidades iguais às dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias ProTaper.	MK LIFE	10,0	UND	67,74	35,00	350,00
198	LIMA HAND PROTAPPER UNIVERSAL F4	DENTSPLY	10,0	UND	229,63	200,00	2.000,00
202	LIMA PROTAPER MANUAL DE 25m/m	DENTSPLY	30,0	CX	238,00	200,00	6.000,00
203	LIMA PROTAPER MANUAL DE 31m/m	DENTSPLY	30,0	CX	191,00	160,00	4.800,00
204	ANESTÉSICO ARTICAÍNA COM VASO.	DFL	50,0	CX	187,62	187,62	9.381,00
205	BROCA 1011 HAST LONGA	MICRODONT	50,0	UND	12,58	4,00	200,00
206	BROCA 1012 HAST LONGA	MICRODONT	50,0	UND	12,11	4,00	200,00
207	BROCA 1013 HAST LONGA	MICRODONT	50,0	UND	9,23	4,00	200,00
208	BROCA 1014 HAST LONGA	MICRODONT	50,0	UND	7,86	4,00	200,00
209	BROCA 1015 HAST LONGA	MICRODONT	50,0	UND	9,22	4,00	200,00
210	BROCA 1016 HAST LONGA	MICRODONT	50,0	UND	8,92	4,00	200,00
211	BROCA ENDO Z	MICRODONT	50,0	UND	28,05	4,00	200,00
212	BROCA 3082	MICRODONT	50,0	UND	14,32	4,00	200,00
214	SUGADOR DE ENDODONTIA, Ponteira extra macia; Atóxico; Descartável;	SS PLUS	40,0	UND	32,35	20,00	800,00
Total do lote.....R\$ 134.999,00							

2 - LOTE II - MATERIAIS PARA PERIODONTIA - LIMPEZA E CIRURGIA GENGIVAL

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
20	11262 - GENGVÓTOMO ORBAN: São utilizados nos espaços interproximais. Apresentam duas lâminas em formato de lança, com corte por pressão dos tecidos moles sobre as paredes interproximais dentárias. Aço Inox. Autoclavável.	AÇONOX	3,0	UND	77,01	77,01	231,03
58	CINZEL MICRO OCHSENBEIN -Para remover e modelar osso. Apresenta dupla angulação para facilitar o seu uso em região posterior. Aço inox.	AÇONOX	6,0	UND	77,09	77,09	462,54
59	PINÇA PEAN- 16cm. Aço Inoxidável. Autoclavável.	AÇONOX	5,0	UND	63,98	63,98	319,90
61	AFASTADOR LABIAL ADULTO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	MAQUIRA	10,0	UND	14,06	14,06	140,60
87	CURETA MORCE 0-00 - Produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade. Cabo de alumínio anodizado. Totalmente autoclavável	AÇONOX	10,0	UND	63,61	63,61	636,10
88	CURETAS CIRÚRGICAS N VARIADOS- Aço inoxidável; autoclaváveis	AÇONOX	20,0	UND	18,53	18,53	370,60
89	CURETAS PERIODONTAIS N VARIADOS. Aço inoxidável; autoclaváveis	AÇONOX	10,0	UND	29,41	29,41	294,10
90	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6 - Material em aço inox.Grau cirúrgico.	AÇONOX	10,0	UND	21,58	21,58	215,80
91	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7/8. Material em aço inox.Grau cirúrgico.	AÇONOX	10,0	UND	19,80	19,80	198,00
92	CURETA PERIODONTAL GRACEY 9/10. Material em aço inox.Grau cirúrgico	AÇONOX	10,0	UND	24,55	24,55	245,50
93	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11/12. Material em aço inox.Grau cirúrgico.	AÇONOX	10,0	UND	18,89	18,89	188,90
94	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13/14. Material em aço inox.Grau cirúrgico.	AÇONOX	10,0	UND	20,11	20,11	201,10
122	DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT: Fabricado em aço inox. Autoclavável. Também conhecido como Cureta Molt.	AÇONOX	10,0	UND	68,29	68,29	682,90
146	SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS. Cabo Oco. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA: 80801630020.	AÇONOX	10,0	UND	43,95	43,95	439,50
166	ESCOVA ROBINSON CÔNICA BRANCA	BIODINAMICA	30,0	UND	2,90	2,90	87,00
181	SONDA MILIMETRADA OMS- Aço AISI420 no cabo oco de 8mm. Proporciona melhor sondagem de profundidade de bolsas periodontais. Possui um lado OMS (ou WHO) e o outro Carolina do Norte. Marcação a laser.	AÇONOX	5,0	UND	42,50	42,50	212,50
182	GENGVÓTOMO KIKLAND 15/16 - Instrumento cirúrgico não articulado. Cortante. Produzido em aço inoxidável.	AÇONOX	3,0	UND	77,27	77,27	231,81
183	CINZEL PERIO- Cinzel ósseo periodontal útil para remover e remodelar osso. Aço inox. Registro ANVISA: 10317690017.	AÇONOX	3,0	UND	86,20	86,20	258,60
217	TARTARIT. Removedor de manchas	IODONTOSUL	8,0	UND	36,78	36,78	294,24
223	KIT CIRÚRGICO DE PERIODONTIA. Kit com 2 Toalhas de mão, 2 Aventais cirúrgicos manga longa com amarras na cintura e no pescoço e punho com elástico 30g, 1 Campo para mesa 70x70	BIOTEXTIL	1,0	KIT	29,10	29,10	29,10

	30g, 1 Campo fenestrado 1,20x70 30g, 2 Protetores de mangueira 20g, 1 Protetor para refletor 20g.						
226	ALICATE DE UNHA MUNDIAL	MUNDIAL	3,0	UND	28,84	28,84	86,52
Total do lote.....R\$ 5.826,34							

3 - LOTE III - MATERIAIS PARA PARTE CIRURGICA – ESTRAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
21	BROCA CARBIDE CIRURGICA CÔNICA LONGA: Indicada para preparos com paredes divergentes. Ideais para preparo de restaurações indiretas. As lâminas denteadas aumentam a eficiência de corte.	MICRODONT	50,0	UND	18,36	8,00	400,00
22	BROCA CIRÚRGICA 702: Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autolavagens sem risco de corrosão.	MICRODONT	50,0	UND	18,47	8,00	400,00
23	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG2: Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autolavagens sem risco de corrosão.	MICRODONT	50,0	UND	17,63	8,00	400,00
24	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG6: Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autolavagens sem risco de corrosão.	MICRODONT	50,0	UND	18,03	8,00	400,00
25	CUBA INOX- Aço inox. Autoclavável. Tamanho: 10 cm. Capacidade: 340 ml. Evitar uso de material abrasivo. A longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações.	AÇONOX	5,0	UND	39,73	25,00	125,00
26	TESOURA METZEMBAUM: Indicada para separação de tecidos sem secreção. Tamanho 14,5cm. Aço Inox. Registro ANVISA: 10347940123.	AÇONOX	5,0	UND	65,45	38,00	190,00
27	PINÇA HALSTEARD MOSQUITO CURVA - Utilizada para prender vasos sanguíneos e remover pequenas pontas de raiz. Aço inox. Autoclavável. Registro ANVISA: 10401310111.	AÇONOX	5,0	UND	39,97	22,00	110,00
28	AFASTADOR MINNESSOTA: Não cortante. Material: Aço Inox. Validade: Indeterminada. Garantia: 2 anos. Autoclavável. Registro ANVISA: 80180370016.	AÇONOX	10,0	UND	24,23	17,00	170,00
55	BROCA CIRÚRGICA 23 MM- EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	MICRODONT	50,0	UND	18,12	8,00	400,00
65	AGULHA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA COM FIO NYLON 3,0 - COM AGULHA CT 1/2 - 1,5CM, COMPRIMENTO FIO: 45CM, FIO NÃO-ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	SHALON	50,0	CX	75,63	39,00	1.950,00
66	APLICADOR DE HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTAS), FINO 1,5MM (1/8 DE GOTAS) E EXTRA FINO 1,0MM (1/16 DE GOTAS). PACOTE COM 100 APLICADORES.	BIODINAMICA	50,0	PCT	14,20	12,00	600,00
67	BROCA CIRÚRGICA 28 MM- EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	MICRODONT	50,0	UND	24,88	8,00	400,00
68	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	BIOTEXTIL	300,0	PCT	19,79	19,00	5.700,00
78	SERINGA CARPULE: Aço inox; Autoclavável.	AÇONOX	30,0	UND	53,09	30,00	900,00
85	CLOREXIDINA 0,5%: Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5%. Cor azul - ajuda a identificar o produto durante cirurgias. Embalado em frasco almotolia. Notificado RDC 199/06. Validade: 36 meses.	RIOQUIMICA	20,0	UND	19,74	14,00	280,00
95	ESPONJA HEMOSTÁTICA- É uma esponja hemostática, obtida de 100% gelatina porcina. Esterilizado por irradiação. Registro na Anvisa: 80015520006. Caixa com 10 unidades	RIOQUIMICA	50,0	CX	61,49	32,00	1.600,00
96	FÓRCEPS N 150- Aço inoxidável	AÇONOX	25,0	UND	78,82	75,00	1.875,00
97	FÓRCEPS N 151- Aço inoxidável	AÇONOX	25,0	UND	89,86	75,00	1.875,00
98	FÓRCEPS N 69 - Aço inoxidável	AÇONOX	30,0	UND	89,30	75,00	2.250,00
99	FÓRCEPS N 18R - Aço inoxidável	AÇONOX	25,0	UND	78,08	75,00	1.875,00
100	FÓRCEPS N 18L - Aço inoxidável	AÇONOX	25,0	UND	79,80	75,00	1.875,00
101	FÓRCEPS N 16 - Aço inoxidável	AÇONOX	25,0	UND	81,21	75,00	1.875,00
102	FÓRCEPS N 17 - Aço inoxidável	AÇONOX	25,0	UND	77,45	75,00	1.875,00
103	FÓRCEPS N 65 - Aço inoxidável	AÇONOX	30,0	UND	77,40	75,00	2.250,00
104	BENZOCAÍNA - TOPICO GEL	DFL	70,0	UND	11,44	10,00	700,00
111	AGULHA GENIVAL CURTA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DFL	50,0	CX	48,87	40,00	2.000,00
147	CABO PARA BISTURIR Nº 3- Para fixação da lâmina de bisturi; Aço inox. Autoclavável.	AÇONOX	30,0	UND	12,20	9,00	270,00
148	LÂMINA PARA BISTURIR N 15. Com 100 lâmina de bisturi descartável de aço	DESCARPACK	20,0	CX	41,63	27,00	540,00

	carbono estéreo.						
149	TESOURA CIRURGICA RETA; Material: aço inox. Autoclavável.	AÇONOX	20,0	UND	39,64	27,00	540,00
150	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA; Indicado para prender e manipular a agulha de sutura durante o uso. Aço inox. Autoclavável. Registro ANVISA: 80180370015.	AÇONOX	30,0	UND	116,39	65,00	1.950,00
151	Jogo Alavanca Adulto com 3 Peças. (1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta).	AÇONOX	10,0	KIT	115,79	69,00	690,00
152	BANDEJA DE USO ODONTOLÓGICO; Material: Inox. Tamanho: 22x17cm. Autoclavável. Registro ANVISA: 1031769007.	AÇONOX	5,0	UND	66,03	46,00	230,00
153	CURETA LUCAS- Aço inoxidável. Autoclavável. Código Hu-Friedy 84: CL84. Código Hu-Friedy 85: CL85.	AÇONOX	15,0	UND	20,01	15,00	225,00
180	CLOREXIDINA 0,12%; FRASCO DE 250ML	RIOQUIMICA	10,0	UND	27,23	15,00	150,00
184	BROCA CIRURGICA ZEKRY- Precisão Devido ao formato da lâmina, a concentricidade da ponta ativa, alinhada com o mandril, apresenta balanceamento absoluto o que evita vibrações. Desempenho Fabricadas com a tecnologia mirror grinding, a estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade em espiral, resultam em um poderoso desempenho de corte. Durabilidade Com ponta ativa fabricada com 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino, mais caro e durável, produz uma lâmina afiada e precisa, mantendo a forma ao desgastar. Registro ANVISA: 81144440012.	MICRODONT	50,0	UND	29,83	8,00	400,00
185	11297 - ALVEOLÓTOMO RETO- Fabricado em aço inox. Comprimento 16cm. Autoclavável.	AÇONOX	10,0	UND	108,82	50,00	500,00
186	ALAVANCA POTTS. Aço inoxidável	AÇONOX	10,0	UND	81,30	39,00	390,00
187	ALAVANCA RETA. Aço inoxidável	AÇONOX	20,0	UND	28,68	18,00	360,00
199	KIT PARA SUTURA- (TESOURA + PORTA AGULHA)	AÇONOX	20,0	KIT	41,67	20,00	400,00
200	FÓRCEPS INFANTIL N 150. Aço inoxidável	AÇONOX	6,0	UND	87,50	75,00	450,00
Total do lote.....R\$ 39.570,00							

4 - LOTE IV - MATERIAIS PARA DENTÍSTICA/RESTAURAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	PONTA DIAMANTADA PÉRA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	MICRODONT	50,0	UND	16,25	7,10	355,00
2	SONDA EXPLORADORA Nº 05 FABRICADO EM AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL.	AÇONOX	30,0	UND	14,61	10,00	300,00
4	ESPELHO DENTAL PLANO N 05: aço inoxidável; Autoclavável	AÇONOX	10,0	UND	6,63	4,00	40,00
8	ESCAVADOR DE DENTINA: aço inox; Autoclavável; comprimento 16cm; também conhecido como colher de dentina.	AÇONOX	50,0	UND	16,82	8,00	400,00
18	RESINA Z100 A1: É a resina da 3M ESPE que apresenta a maior resistência ao desgaste; Material resistente á dureza, compressão e fratura; Imita as estruturas dentais; Registro na anvisa 80284930215; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste.	3M	36,0	CX	62,66	29,00	1.044,00
19	RESINA Z100 A2: É a resina da 3M ESPE que apresenta a maior resistência ao desgaste; Material resistente á dureza, compressão e fratura; Imita as estruturas dentais; Registro na anvisa 80284930215; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste.	3M	36,0	CX	64,07	29,00	1.044,00
53	CARBONO PARA CHECAR A CONCLUSÃO PÓS RESTAURAÇÃO	AAF	30,0	UND	8,34	5,00	150,00
54	TIRA DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA - CAIXA COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM	BIODINAMICA	20,0	CX	13,86	6,00	120,00
57	SISTEMA ADESIVO 6ML- Adesivo Monocomponente. Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos. Técnica do condicionamento ácido total. Primer e adesivo em um só frasco. Elevado poder de resistência adesiva. Contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Solvente a base de etanol. Com MDP: o MDP faz a ligação química que somada a adesão mecânica presente no produto concede ao Ambar um potencial superior de adesão. Baixo índice de sorção e solubilidade. Baixa incidência de hipersensibilidade. Longevidade clínica comprovada: 94,2% de retenção após 18 meses. Registro na Anvisa: 80172310045.	MAQUIRA	50,0	UND	65,32	24,00	1.200,00
62	ESPELHO BUCAL Nº05	AAF	20,0	UND	6,29	5,00	100,00
63	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA -	BIODINAMICA	30,0	UND	2,42	1,00	30,00

	EMBALAGEM COM MATRIZ DE AÇO 0,05X5MMX50CM.						
69	FIO DENTAL - EMBALAGEM COM 500M.	HILLO	20,0	UND	15,33	5,50	110,00
70	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS - EMBALAGEM DE 100ML COM BICO.	MAQUIRA	5,0	UND	22,65	18,00	90,00
71	BANDEJA CLÍNICA: Em aço inox polido, medindo 43x33 cm.	AÇONOX	25,0	UND	134,97	45,00	1.125,00
80	PLACA DE VIDRO: Indicado para espátulação de materiais. * Medidas 15x07x10mm.* Validade: Indeterminada.* Placa polida.	AAF	10,0	UND	27,59	10,00	100,00
82	ESPÁTULA N 24: Material em aço inox.* Autoclavável.	AÇONOX	10,0	UND	28,56	12,00	120,00
105	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - EMBALAGEM COM BASE 13G + CATALISADOR 11G.	BIODINAMICA	20,0	UND	54,72	30,00	600,00
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM COM 10G.	MAQUIRA	20,0	UND	9,86	8,00	160,00
108	PONTA DIAMANTADA CHAMA - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	MICRODONT	50,0	UND	8,17	5,00	250,00
109	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	MICRODONT	50,0	UND	15,90	7,00	350,00
110	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO - PACOTE COM 40 UNIDADES	SS PLUS	50,0	PCT	12,21	10,00	500,00
113	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA 2% E FELINEFRINA 0,0004G - 1:100.000 - CAIXA COM 50 TUBETES .	SS WHITE	100,0	CX	98,63	80,00	8.000,00
118	PORTA ALGODÃO: Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros.* 8x10cm.* Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas.* Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem.* Evitar uso de material abrasivo pois a longa exposição a produtos químicos podem causar manchas ou perfurações.	AÇONOX	10,0	UND	86,41	39,00	390,00
119	RESINA Z100 A3 -É a resina da 3M ESPE que apresenta a maior resistência ao desgaste; Material resistente á dureza, compressão e fratura; Imita as estruturas dentais; Registro na anvisa 80284930215; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste.	3M	36,0	CX	64,10	32,00	1.152,00
120	RESINA Z100 A3,5: É a resina da 3M ESPE que apresenta a maior resistência ao desgaste; Material resistente á dureza, compressão e fratura; Imita as estruturas dentais; Registro na anvisa 80284930215; Maior fluorescência; Ótimos resultados estéticos; Alta resistência ao desgaste.	3M	36,0	CX	64,10	32,00	1.152,00
121	FOTOPOLIMERIZADOR- Indicado para:- Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos.- Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio.- Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. À Bateria de lítio (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio.* Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Sem aquecimento dental e da resina.* Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos.* Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V ? 240V- (50/60Hz).* Desligamento automático ao final do tempo solicitado.* Corpo da caneta constituído em ABS.* Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz.* Peça de mão anatômica para melhor manuseio.* Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada.* Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz.* Ponteira em Fibra Ótica.* Ponteiras condutoras da luz com giro de 360°.* Modo de uso: Rampa.* Garantia: 12 meses.* Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm.* Alimentação: Bivolt automático 90 240 V.* Frequência: 50/60 Hz.* Peso da peça de mão: 0,100 Kg.* Peso Bruto: 0,300 Kg.* Comprimento de onda: 420 à 480 nm.* Emissor de luz: Led (light emitting diode) ? Luz Azul.* Bateria: 3,7V 1400 mA.* Potência de luz: 1250 mW/cm².* Modo de Uso: Rampa - Potência gradual crescente nos primeiros 5 segundos, permanecendo logo após com sua potência máxima.	KODENTECK	5,0	UND	796,70	690,00	3.450,00
123	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 62	AÇONOX	6,0	UND	18,29	14,00	84,00
124	ÁCIDO POLI ACRÍLICO. Embalagem com 10ml.	DFL	10,0	UND	59,14	39,00	390,00
125	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - EMBALAGENS COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA.	AAF	50,0	UND	8,85	4,50	225,00
128	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA - EMBALAGEM COM MATRIZ DE	BIODINAMICA	20,0	UND	2,17	1,50	30,00

	AÇO 0,05X7MMX50CM						
129	FLUOR EM GEL ACIDULADO 1,23% - EMBALAGEM COM 200ML.	BIODINAMICA	30,0	FRS	9,29	9,00	270,00
131	ROLO DENTAL FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SS PLUS	20,0	PCT	4,59	4,00	80,00
133	TIRA DE LIXA AÇO ACABAMENTO DE AMALGAMA 4 MM - ENVELOPE COM 12 UNIDADES.	BIODINAMICA	30,0	ENV	10,47	6,00	180,00
134	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA FOTOATIVA EA4 - EMBALAGEM COM 4G.	MAQUIRA	30,0	UND	30,97	24,00	720,00
135	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA FOTOATIVA EB1 - EMBALAGEM COM 4G.	MAQUIRA	30,0	UND	32,96	24,00	720,00
138	ESPÁTULA SUPRAFIL N 01: Material em aço inox.* Autoclavável.	AÇONOX	10,0	UND	56,65	30,00	300,00
139	ESPÁTULA SUPRAFIL N 02 - Material em aço inox.* Autoclavável.	AÇONOX	10,0	UND	55,66	30,00	300,00
164	ESPÁTULA DE RESINA	AÇONOX	10,0	UND	28,87	15,00	150,00
165	CABO PARA ESPELHO	AAF	20,0	UND	10,28	5,50	110,00
167	RESINA COMPOSTA FLUÍDA A1 EMBALAGEM COM 2,4 G	MAQUIRA	50,0	UND	40,13	20,00	1.000,00
168	RESINA COMPOSTA FLUÍDA A2 EMBALAGEM COM 2,4 G	MAQUIRA	50,0	UND	34,56	20,00	1.000,00
169	RESINA COMPOSTA FLUÍDA A3 EMBALAGEM COM 2,4 G	MAQUIRA	50,0	UND	46,93	20,00	1.000,00
170	RESINA COMPOSTA FLUÍDA A3,5 EMBALAGEM COM 2,4 G	MAQUIRA	20,0	UND	47,93	20,00	400,00
171	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA FOTOATIVA DA2 - EMBALAGEM COM 4G	MAQUIRA	30,0	UND	42,65	20,00	600,00
172	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA FOTOATIVA DA3 - EMBALAGEM COM 4G	MAQUIRA	30,0	UND	43,85	20,00	600,00
173	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA FOTOATIVA DB2 - EMBALAGEM COM 4G	MAQUIRA	30,0	UND	43,87	20,00	600,00
174	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA FOTOATIVA DC2 - EMBALAGEM COM 4G	MAQUIRA	30,0	UND	37,90	20,00	600,00
175	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA FOTOATIVA EA1 - EMBALAGEM COM 4G	MAQUIRA	30,0	UND	38,00	20,00	600,00
176	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA FOTOATIVA EA2 - EMBALAGEM COM 4G	MAQUIRA	30,0	UND	33,32	20,00	600,00
177	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA MICROHÍBRIDA FOTOATIVA EA3 - EMBALAGEM COM 4G	MAQUIRA	30,0	UND	35,30	20,00	600,00
178	PINÇA CLÍNICA P/ALGODÃO 15 cm. Fabricado em aço inox; Autoclavável	AÇONOX	50,0	UND	18,28	12,00	600,00
213	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% SEM VASO, COM TUBETE DE 1,8ml. CAIXA COM 50 UNIDADES	SS WHITE	40,0	CX	233,09	170,00	6.800,00
215	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO COM 12 LAMINAS	MICRODONT	50,0	UND	32,58	19,00	950,00
216	LUBRIFICANTE PARA CANETA. Embalagem com 200 ml	MAQUIRA	30,0	UND	30,99	24,00	720,00
218	PASTA PROFILÁTICA. A Pasta Profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida.	BIODINAMICA	30,0	UND	10,74	7,00	210,00
219	ESCOVA DE DENTE.	HILLO	500,0	UND	1,99	1,39	695,00
220	MICROBRUSH. Aplicador MicroBrush com 100 unidades	BIODINAMICA	50,0	PCT	16,92	13,00	650,00
221	BROCA CHAMA DE VELA. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Granulação Ultrafina.	MICRODONT	50,0	UND	19,90	14,00	700,00
222	SUGADOR CIRÚRGICO. Metálico curvo	ICE	40,0	UND	31,72	19,00	760,00
224	BROCA: 1016 Aço inoxidável	MICRODONT	50,0	UND	4,30	3,40	170,00
225	BROCA: 1011 Aço inoxidável	MICRODONT	50,0	UND	4,17	3,40	170,00
Total do lote.....R\$ 45.916,00							

5 - V - MATERIAS PARA RAO X

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
56	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA: Fixador 475ml revelar imagens em radiografia odontológicas; indicado ao processamento manual de filmes dentais intra-orais. Solução pronta para uso (não requer mistura); Visualização da imagem em 30 segundos em conjunto com o	AAF	50,0	FRS	26,69	10,00	500,00

	fixador; uso simples e rápido. Frasco com 475ml.						
74	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS: Produto autoclavável em até 121 C; Produzido na cor azul e branca.	MAQUIRA	10.0	KIT	122,60	84,50	845,00
77	COLGADURA UNITÁRIA P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA: Material inox; Autoclavável	AÇONOX	20.0	UND	9,32	9,75	195,00
114	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	KODAK	50.0	EMB	324,27	219,00	10.950,00
115	FILME PERIAPICAL INFANTIL C/100 (PELÍCULA RADIOGRÁFICA) Filme insight infantil periapical; Cor roxa; Alta velocidade F	KODAK	50.0	CX	318,65	219,00	10.950,00
117	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X: Angulação para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador.* Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP).* O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes.* Fácil remoção das luvas para assepsia.* Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção.* Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção.* Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos.* Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz.* Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio.* Permite a visualização no interior.* Sem risco algum ao usuário.* Prática, moderna e de fácil manuseio.* Peso Líquido: 800 g* Peso Bruto: 1.130 g* Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura).* Iluminação a base de bateria.	BIOTRON	3.0	UND	284,20	230,00	690,00
127	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	SCIENTIFIC	50.0	UND	211,67	170,00	8.500,00
136	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA - EMBALAGEM COM 475ML. Revelar imagens em radiografias odontológicas; indicado ao processamento manual de filmes dentais intra-orais. Solução pronta para uso (não requer mistura); visualização da imagem em 30 segundos, em conjunto com o fixador. Frasco com 475ml	AAF	50.0	FRS	18,91	10,00	500,00
137	FILME PERIAPICAL ADULTO C/ 100 (PELÍCULA RADIOGRÁFICA) Filme E-Speed; Cor azul; Velocidade intermediária (Velocidade E)	SCIENTIFIC	30.0	CX	191,90	154,00	4.620,00
201	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS INFANTIL	MAQUIRA	10.0	KIT	116,30	84,00	840,00
Total do lote.....R\$ 38.590,00							

6 - VI - MATERIAIS PARA ESTERELIZAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
64	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CMX100M - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	MEDSTERIL	60.0	UND	225,39	101,15	6.069,00
106	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FORTSAN	50.0	LT	61,17	26,00	1.300,00
126	CLOREXIDINA 0,2%. EMBALAGEM DE 1 litro	RIOQUIMICA	30.0	LT	30,74	16,00	480,00
132	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 10X100M - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	MEDSTERIL	30.0	UND	71,91	38,20	1.146,00
Total do lote.....R\$ 8.995,00							

Adjudicado para MULTIMED DENTAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 29.894.043/0001-40, pelo melhor valor de R\$ 273.896,34 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), em 03/01/2024.

José da Penha – RN, 03/01/2024

FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Paulino e Silva
Código Identificador:15CFA7E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – PROC. ADMIN. Nº 26100001/2023

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Igo Nielson de Queiroz e Silva, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.240.632/0001-16, com Inscrição Estadual nº 258135441 e sede na Rua Helena Bigaton, 615, CEP: 89.888-000, Centro, Caibi/SC, neste ato representada pela Sr.ª **Victoria Elis Matos Donini**, brasileira, solteira, empresária, portadora de RG nº 132502250 – SESP/PR e CPF nº 075.150.539-09, Residente e domiciliada a Rua Helena Bigaton, 615, CEP: 89.888-000, Centro, Caibi/SC, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (RS)	Total (RS)
00023	Branco espanha carbonato de magnésio e cálcio para dar polimento e brilho em metais embalagem de 200g. Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	LYSANDA	UND	50,00	15,71	785,50
00081	Creme dental com flúor 50g infantil Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	FREEDENT	UND	2000,00	1,67	3.340,00
00091	ESCOVA PARA LIMPEZA COM CABO LONGO CERDAS MACIAS, IDEAL PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL, CABO FACILITA O ALCANCE DA SUJEIRA, COM AS MÃOS LONGE DA SUJIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS.	BETTANIM	UND	100,00	34,43	3.443,00
00095	Escova para limpeza de brocas Fabricada em latão dourado e corpo plástico; produto de uso odontológico e profissional.	IODONTOSUL	UND	200,00	20,00	4.000,00
00103	Fio dental 100M Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	HIGIX	UND	2000,00	1,62	3.240,00
00120	KIT LIXAS FLEXÍVEIS, DISPONÍVEIS EM 04 GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA COM TAMANHOS DE 08 E 12 MM DE DIÂMETRO, COM MANDRIL.	FGM	Kit	40,00	100,00	4.000,00
00123	Kit de higiene bucal infantil 01 estojo plástico de PVC maleável 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso opaco, com personalização logo da prefeitura municipal de Jucurutu RN; 01 escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embaladas individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo selo ABO; 01 creme dental com 1500ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor menta, embalagem bisnaga plástica de 70 gramas; 01 fio dental em poliamida, cera e aroma menta, embalagem poket, com tampa flip, rolo 25 metros, fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de restos de alimentos. Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	FREEDENT/HIGIX	Kit	2000,00	5,44	10.880,00
00124	Kit de higiene bucal Adulto 01 estojo plástico de PVC maleável 0,20 mm de espessura, medindo 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso opaco, com personalização logo da prefeitura municipal de Jucurutu RN; 01 escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 17 cm de comprimento, cores sortidas, embaladas individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo selo ABO; 01 creme dental com 1500ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor menta, embalagem bisnaga plástica de 70 gramas; 01 fio dental em poliamida, cera e aroma menta, embalagem poket, com tampa flip, rolo 25 metros, fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de restos de alimentos. Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	FREEDENT/HIGIX	Kit	2000,00	5,44	10.880,00
00131	Limas k flexofile 1ª série sortida 15-40, de 21mm. CX. C/ 6 UNIDADES. Material: aço inoxidável com secção transversal quadrangular; Sistema: Manual; Estéril; Autoclavável; Validade: 5 anos contando a partir da data de fabricação; Registro ANVISA	DYNA	CX	100,00	15,29	1.529,00
00155	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação com spray 200 ml. Composto por óleo mineral de baixa viscosidade para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos unidade com 200ml possui ação detergente e bactericida. Alcance do jato até o final da caneta. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos. Aplicação direta e precisa. Suporta altas temperaturas. fisp n : 001. Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	IODONTOSUL	UND	200,00	31,02	6.204,00
00164	Pasta de polimento de restaurações de resina e amálgama Pasta para polimento à base de diamante micronizado de granulação extrafina, indicada para uso geral. Aplicada com auxílio de discos de feltro ou aveludados, Diamond Gloss proporciona um excelente brilho em esmalte dental, cerâmica, resina composta, amálgama e metal. O veículo da pasta, composto por ingredientes solúveis em água, facilita a sua remoção no final do procedimento. Proporciona um polimento de alto brilho em esmalte dental, cerâmica, resina composta, amálgama e metal. Auxilia na remoção de manchas de nicotina. Granulação extrafina 12µm. Hidrossolúvel, de fácil remoção após o polimento. Aromatizada.	IODONTOSUL	UND	100,00	30,00	3.000,00
00197	PONTA DIAMANTADA N 1192 Alta capacidade de corte; Alta durabilidade; Tripla diamantação: 70 por cento mais desempenho mesmo após múltiplos usos. Granulometria: Média; Registro ANVISA. Tripla Diamantação	MICRODONT	UND	300,00	3,25	975,00
00198	PONTA DIAMANTADA N 1193 Alta capacidade de corte; Alta durabilidade; Tripla diamantação: 70 por cento mais desempenho mesmo após múltiplos usos. Granulometria: Média; Registro ANVISA. Tripla Diamantação	MICRODONT	UND	300,00	3,25	975,00
00199	PONTA DIAMANTADA N 1194 Alta capacidade de corte; Alta durabilidade; Tripla diamantação: 70 por cento mais desempenho mesmo após múltiplos usos. Granulometria: Média; Registro ANVISA. Tripla Diamantação	MICRODONT	UND	300,00	3,25	975,00
00204	Ponta diamantada FG 2215 Alta capacidade de corte; Alta durabilidade; Tripla diamantação: 70 por cento mais desempenho mesmo após múltiplos usos. Granulometria: Média; Registro ANVISA. Tripla Diamantação	MICRODONT	UND	200,00	3,25	650,00
00207	Ponta diamantada n 3081 Alta capacidade de corte; Alta durabilidade; Tripla diamantação: 70 por cento mais desempenho mesmo após múltiplos usos. Granulometria: Média; Registro ANVISA. Tripla Diamantação	MICRODONT	UND	200,00	3,25	650,00
00233	Resina composta fotopolimerizável contendo microhíbrida, para restaurações em dentes anteriores e posteriores seringa com 04g, na cor universal para dentina 100 por cento de nanopartículas de até 100 nm, a qual contribui para a elevada resistência ao desgaste e excelente manuseio; mais rápida e fácil de polir, pigmentos fluorescentes, para dar aspecto natural.	3M	UND	80,00	100,00	8.000,00
00250	Selante de sulcos e cicatrizes fotoativo kit contendo: 02 tubos selante na cor branca, 20 pontas de pincéis descartáveis, 01 cabo de pincel, 01 seringa de condicionador dental gel com 03 mç, 01 bloco de selante, 05 agulhas descartáveis. Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega	BIODINAMICA	CX	50,00	80,00	4.000,00
00262	Verniz de flúor com alta concentração de flúor 22.600ppm naf 5 por cento altamente tolerante a água que cobre até mesmo superfícies úmidas com um filme verniz de boa aderência, endurecendo com a saliva. Tubo com 10 ml. DURAPHAT.	COLGATE	UND	50,00	235,63	11.781,50
Total:						79.308,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 02 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	VICTORIA ELIS MATOS DONINI
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:32E877FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – PROC. ADMIN. Nº 26100001/2023

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Iogo Nielson de Queiroz e Silva, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.690.173/0001-72, com Inscrição Estadual nº 204621682 e sede na Avenida Interventor Mário Câmara, 2661, Nossa Senhora de Nazaré, CEP:59.062-600, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. **Tonio Fernando Silveira Mariz**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 003.449.678 SSP/RN e CPF nº 007.422.234-18, residente e domiciliada na Rua Apodi, 492, Apt 806, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-130, doravante denominada simplesmente de

PROMITENTE CONTRADADA, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00005	Algodão em rolo rolete , para uso odontológico, com fibra 100 por cento em algodão hidrófilo, com grande poder de absorção, alvejado, isento de impurezas, inodoro, insípido, levemente gomado, macio, com rígido controle de higiene, autoclavável. Embalagem lacrada. Pacote com 100un prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	SS PLUS	PCT	500,00	3,49	1.745,00
00019	Babador descartável papel super absorvente e laminado em polietileno , pct com 100 unidades Unidade: 33x47cm. Cores variadas. Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	SS PLUS	PCT	300,00	17,23	5.169,00
00024	Broca alta-rotação carbide haste longa n 02. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional;Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização;Aprovadas pelo CE, FDA;Alta rotação.Fabricadas em aço inoxidável. Validade: 05 anos. Registro ANVISA.	MICRODONT	UND	100,00	8,15	815,00
00025	Broca alta-rotação carbide haste longa n 04 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional;Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização;Aprovadas pelo CE, FDA;Alta rotação.Fabricadas em aço inoxidável. Validade: 05 anos. Registro ANVISA.	MICRODONT	UND	100,00	8,15	815,00
00026	Broca alta-rotação carbide haste longa n 06. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional;Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização;Aprovadas pelo CE, FDA;Alta rotação.Fabricadas em aço inoxidável. Validade: 05 anos. Registro ANVISA.	MICRODONT	UND	100,00	8,15	815,00
00046	Campo cirúrgico odontológico estéril. Kit com 1 Toalha de mão, 1 Avental cirúrgico manga longa com amarras na cintura e no pescoço e punho com elástico 20g, 1 Campo para mesa 70x70 30g, 1 Campo fenestrado 1,20x70 30g, 2 Protetores de mangueira 20g, 1 Protetor para refletor 20g.	BIOLINE	UND	300,00	20,85	6.255,00
00049	Cavitine verniz odontológico embalagem 15 ml.verniz de secagem rápida, para forração de cavidades e proteção das restaurações a silicato.è um verniz de características superiores que tem capacidade de recobrir os tubulos dentinarios, reduzindo a sensibilidade pós operatoria.líquido compatível com as resinas compostas. Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico. Garantia: contra defeitos de fabricação. Registro na anvisa. Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	SS WHITE	UND	100,00	17,34	1.734,00
00078	Compressa de gaze pré-cortada Gaze pré cortada, não estéril, de 7,5x7,5 cm, com densidade de 09 fios, pacote com 500 unidades.	BIOTEXTIL	PCT	200,00	9,84	1.968,00
00086	Escova robson escova tipo pincel para contra-ângulo, com extremidade conica. embalagem com 1 unidade.	AF DO BRASIL	UND	1000,00	1,42	1.420,00
00087	Escova robson escova tipo pincel para contra ângulo, com extremidade plana embalagem com 1 unidade.	AF DO BRASIL	UND	1000,00	1,42	1.420,00
00092	Escova dental com cabeça compacta e cerdas macias ou extra macias INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS.Com cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico com empunhadura, embalada individualmente, em blister.	ALG	UND	2000,00	0,85	1.700,00
00093	Escova dental com cabeça compacta e cerdas macias ou extra macias adulto -com protetor de cerdas. Cerdas de nylon macias. 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. Cabo reto. 17cm de comprimento. Anatômico. Com empunhadura. Embalada individualmente, em blister.	ALG	UND	2000,00	0,85	1.700,00
00101	Fio de Sutura com agulha Vycril 4.0 montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm . Caixa com 24 unidades.	POINT SUTURE	CX	50,00	320,00	16.000,00
00102	Fio dental 500M. Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	POWERDENT	UND	100,00	11,48	1.148,00
00107	Flúor gel neutro 1,23. NEUTRO embalagem 200ml . Registro Anvisa. Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	IODONTOSUL	UND	150,00	6,17	925,50
00108	Fluoreto de sódio a 1,23. gel de flúor fosfato acidulado embalagem 200ml Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	IODONTOSUL	UND	200,00	6,17	1.234,00
00110	Fornocresol Frasco com 15 ml Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	BIODINAMICA	UND	50,00	6,97	348,50
00116	Indicador biológico para autoclave Indicador biológico para monitorar ciclos de autoclave, com leitura biológica para leitura positiva de crescimento de esporos, para monitorar ciclos de esterilização por vapor e ciclos flash, em esterilizadores gravitacionais ou com pré-vácuos.pacote com 10 und	CLEAN UP	CX	200,00	35,84	7.168,00
00141	Limpador de língua Combate o mau hálito; Cabo anatômico que facilita o manuseio; Reduz a formação da placa bacteriana; Ponta ativa com curvatura que se adapta à forma da língua, proporcionando maior suavidade e conforto na limpeza; Design que facilita a lavagem com água corrente, antes e após o uso. Fabricado em plástico resistente, embalado individualmente.	POWERDENT	UND	1000,00	6,15	6.150,00
00166	Pedra pomes ultra-fina para uso direto em procedimentos odontológicos embalagem padrão 100g. Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega.	IODONTOSUL	UND	60,00	5,95	357,00
00179	Ponta diamantada FG 1015 haste longa Alta capacidade de corte;Alta durabilidade;Tripla diamantação: 70 por cento mais desempenho mesmo após múltiplos usos.Granulometria: Média; Registro ANVISA. Tripla Diamantação	FAVA	UND	100,00	3,26	326,00
00205	Ponta diamantada n 3080 ponta inativa Alta capacidade de corte;Alta durabilidade;Tripla diamantação: 70 por cento mais desempenho mesmo após múltiplos usos.Granulometria: Média; Registro ANVISA. Tripla Diamantação	FAVA	UND	200,00	3,26	652,00
00206	Ponta diamantada n 3080. Alta capacidade de corte;Alta durabilidade;Tripla diamantação: 70 por cento mais desempenho mesmo após múltiplos usos.Granulometria: Média; Registro ANVISA. Tripla Diamantação	FAVA	UND	200,00	3,26	652,00
00245	Papel grau cirúrgico, medindo 5 cm x 100m, gramatura mínima 60g m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente tinta indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: esterilização de instrumental cirúrgico. Deve possuir registro da anvisa ministério da saúde. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de aceite do material.	ESTERILCARE	UND	150,00	28,04	4.206,00
00246	Papel grau cirúrgico, medindo 8 cm x 100m, gramatura mínima 60g m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente tinta indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: esterilização de instrumental cirúrgico. Deve possuir registro da anvisa ministério da saúde. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de aceite do material.	ESTERILCARE	UND	200,00	44,84	8.968,00
00247	Papel grau cirúrgico, medindo 25cm x 100m, gramatura mínima 60g m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente tinta indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: esterilização de instrumental cirúrgico. Deve possuir registro da anvisa ministério da saúde. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de aceite do material.	ESTERILCARE	UND	100,00	138,27	13.827,00
00251	Solução de hipoclorito de sódio a 2,5 por cento. Frasco com 1000ml. Prazo de validade de no mínimo 2.3 dois terços da validade total contados a partir da data de entrega	RIOQUIMICA	UND	100,00	10,82	1.082,00
00254	Sugador descartavel endodontico-embalagem com 20 unidades. Compatível com equipo d700 e gnatus. Feito de PVC transparente atóxico. Validade: Indeterminada. Registro ANVISA.	SS PLUS	PCT	200,00	21,88	4.376,00
Total:						92.976,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 02 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:F2700FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26100002/2023

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que houve manifestação no que concerne a interposição de recursos por parte da empresa **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ. nº 21.971.041/0001-03, que após analisados os memoriais, tal recurso foi dado provimento;

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICOo presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE CNPJ: 51.543.641/0001-23						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00038	CALÇA DE CAPOEIRA ADULTO UNISSEX BRANCA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES PARA A CORDA DE GRADUAÇÃO E NA PERNA ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA. POSSUI UM CORDÃO INTERNO PARA O AJUSTE. TAMANHOS CONFORME RELAÇÃO: TAMANHO X CINTURA X COMPRIMENTO: PP - 32-34 - 33 CM - 90 CM; P - 36-38 - 38 CM - 96 CM; M - 40-42 - 41 CM - 100 CM; G - 44-46 - 45 CM - 104 CM. O TAMANHO SOLICITADO DEVERA CONSTAR NA ORDEM DE COMPRA, CONFORME NUMERAÇÃO MENCIONADA NESTA DESCRIÇÃO.	ARTEPERFEITA	UND	10,00	44,90	449,00
00039	CALÇA DE CAPOEIRA INFANTIL UNISSEX BRANCA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES PARA A CORDA DE GRADUAÇÃO E NA PERNA ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA. POSSUI UM CORDÃO INTERNO PARA O AJUSTE. TAMANHOS CONFORME RELAÇÃO: TAMANHO X CINTURA X COMPRIMENTO: 02 - 23 CM - 53 CM; 04 - 25 CM - 55 CM; 06 - 28 CM - 60 CM; 08 - 31 CM - 66 CM; 10 - 33 CM - 72 CM; 12 - 34 CM - 78 CM; 14 - 34 CM - 88 CM. O TAMANHO SOLICITADO DEVERA CONSTAR NA ORDEM DE COMPRA, CONFORME NUMERAÇÃO MENCIONADA NESTA DESCRIÇÃO.	ARTEPERFEITA	UND	20,00	38,90	778,00
00046	CANELEIRA (PROTETOR DE CANELA PARA ARTES MARCIAIS) TIPO DE MATERIAL 44% POLIURETANO, 44% POLIÉSTER, 12% ALGODÃO, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: REVESTIMENTO EXTERNO 100% PU, ENCHIMENTO 100% E.V.A. MATERIAL POLIURETANO (PU), DIMENSÕES DO PRODUTO 50 X 26 X 13 CM; 220 G.	ANGEL DRIVER	Par	4,00	35,00	140,00
00051	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, TRAVAS FIXAS, SOLADO EMBORRACHADO COM TRAVAS ALTAS PARA CAMPO, CABEDAL SINTÉTICO COM PALMILHA EM TECIDO E CADARÇO EM POLIÉSTER. NUMERAÇÃO DO 33 AO 44 E CORES, A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. MARCA DE REFERÊNCIA: ADIDAS.	DRAY	Par	30,00	60,90	1.827,00
00052	CHUTEIRA FUTSAL, MATERIAL SINTÉTICO, COM TECNOLOGIA: NON-MARKING: COMPOSTO DE BORRACHA QUE NÃO DEIXA MARCAS E PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES INDOOR; E HYPERGRIP: PROPORCIONA ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO MARCA A QUADRA, SEM TRAVA. CABEDAL SINTÉTICO COM COSTURAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ENTRESSOLA: TIRA EM EVA PARA AMORTECIMENTO LEVE E SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA QUADRAS INDOOR E OUTDOOR. NUMERAÇÃO DO 33 AO 44 E CORES, A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. MARCA DE REFERÊNCIA: UMBRO.	DRAY	Par	30,00	60,90	1.827,00
00053	CHUTEIRA SOCIETY, SOLADO EM BORRACHA COM MINI-CRAVOS PARA GRAMADOS ARTIFICIAIS, CABEDAL SINTÉTICO RESISTENTE E TEXTURIZADO COM PALMILHA EM TECIDO E CADARÇO EM POLIÉSTER. NUMERAÇÃO DO 33 AO 44 E CORES, A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. MARCA DE REFERÊNCIA: NIKE.	DRAY	Par	30,00	60,90	1.827,00
00077	JOELHEIRA VOLEIBOL INDOOR TAMANHO M, UNISSEX ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, ALTA ELASTICIDADE, COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: M - 31CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 25CM (ALTURA). MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	gollid	Par	15,00	93,60	1.404,00
00078	JOELHEIRA VOLEIBOL INDOOR TAMANHO P, UNISSEX ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, ALTA ELASTICIDADE, COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 28CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 25CM (ALTURA). MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	gollid	Par	15,00	97,00	1.455,00
00082	KIMONO KARATÊ ADULTO BRANCO + FAIXA BRANCA, FABRICADO JAQUETA E CALÇA EM TECIDO DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO REFORÇADO, COM MODELAGEM PROFISSIONAL INTEIRA SEM COSTURA NAS COSTAS, CALÇA COM CADARÇO DE FITA NA CINTURA, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE. TAMANHOS CONFORME RELAÇÃO: A1 - ALTURA DE 1,56 ATÉ 1,64 E (50 KG A 67 KG); A2 - ALTURA DE 1,65 ATÉ 1,73 E (60 KG A 78 KG); A3 - ALTURA DE 1,74 ATÉ 1,85 E (77 KG A 100 KG); A4 - ALTURA DE 1,86 ATÉ 1,97 E (85 KG A 115 KG). O TAMANHO SOLICITADO DEVERA CONSTAR NA ORDEM DE COMPRA, CONFORME NUMERAÇÃO MENCIONADA NESTA DESCRIÇÃO.	chibai	UND	10,00	179,00	1.790,00
00093	LÚVA PARA MMA CONFECCIONADA EM COURO NATURAL, ENCHIMENTO EM EVA, ESPUMA INJETADA E REGULAGEM DE VELCRO NO PUNHO DE 50MM. CORES VARIADAS. TAMANHO M.	bmX	Par	2,00	118,00	236,00
00094	LÚVA PARA MMA CONFECCIONADA EM COURO NATURAL, ENCHIMENTO EM EVA, ESPUMA INJETADA E REGULAGEM DE VELCRO NO PUNHO DE 50MM. CORES VARIADAS. TAMANHO P.	bmX	Par	2,00	115,00	230,00
00096	MEDALHA BRONZE, CONFECCIONADA EM LIGA DE ZINCO COM BANHO METÁLICO, BORDAS COM RAMO EM BAIXO RELEVO, 6 CM DE DIÂMETRO, 7 CM DE ALTURA, PERSONALIZADA COM LOGO (FORNECIDA NA ORDEM DE COMPRA) RESINADA EM UM LADO E ACOMPANHA FITA AZUL DE 82CM E 20MM DE LARGURA.	BMX	UND	500,00	4,80	2.400,00
00097	MEDALHA OURO, CONFECCIONADA EM LIGA DE ZINCO COM BANHO METÁLICO, BORDAS COM RAMO EM BAIXO RELEVO, 6 CM DE DIÂMETRO, 7 CM DE ALTURA, PERSONALIZADA COM LOGO (FORNECIDA NA ORDEM DE COMPRA) RESINADA EM UM LADO E ACOMPANHA FITA AZUL DE 82CM E 20MM DE LARGURA.	BMX	UND	500,00	4,80	2.400,00
00098	MEDALHA PRATA, CONFECCIONADA EM LIGA DE ZINCO COM BANHO METÁLICO, BORDAS COM RAMO EM BAIXO RELEVO, 6 CM DE DIÂMETRO, 7 CM DE ALTURA, PERSONALIZADA COM LOGO (FORNECIDA NA ORDEM DE COMPRA) RESINADA EM UM LADO E ACOMPANHA FITA AZUL DE 82CM E 20MM DE LARGURA.	BMX	UND	500,00	4,80	2.400,00
00123	TROFÉU MODELO BOLA DE OURO, ALTURA MÍNIMA DE 18 CM, QUALIDADE DA COR OURO BRILHANTE, BASE REDONDA OU QUADRADA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO INJETÁVEL; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS.	BMX	UND	20,00	29,95	599,00
00124	TROFÉU MODELO CAMPEÃO - PRIMEIRO LUGAR, ALTURA MÍNIMA DE 60 CM, QUALIDADE DA COR OURO BRILHANTE, BASE REDONDA OU QUADRADA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO INJETÁVEL; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS.	BMX	UND	50,00	70,05	3.502,50
00125	TROFÉU MODELO CHUTEIRA DE OURO, ALTURA MÍNIMA DE 17 CM, QUALIDADE DA COR OURO BRILHANTE, BASE REDONDA OU QUADRADA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO INJETÁVEL; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS.	BMX	UND	20,00	30,00	600,00
00126	TROFÉU MODELO GOLEIRO DE OURO, ALTURA MÍNIMA DE 24 CM, QUALIDADE DA COR OURO BRILHANTE, BASE REDONDA OU QUADRADA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO INJETÁVEL; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS.	jm	UND	20,00	30,00	600,00
00127	TROFÉU MODELO JOGADOR DE OURO, ALTURA MÍNIMA DE 24 CM, QUALIDADE DA COR OURO BRILHANTE, BASE REDONDA OU QUADRADA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO INJETÁVEL; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS.	jm	UND	20,00	30,00	600,00
Total:						25.064,50

Vencedor(es): BRUMO ESPORTES LTDA CNPJ: 51.414.411/0001-64						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00061	CONES TAMANHO MÉDIO 20 CM EM PVC, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO; DIMENSÕES (C X L X A): 15 X 13 X 20 CM.	Plastsul	UND	25,00	4,90	122,50
00063	CORDA DE PULAR EM PVC, COM MANOPLAS EM ESPUMA, 2,75 METROS DE COMPRIMENTO, AJUSTÁVEL, NA COR PRETA.	Pista Campo	UND	5,00	13,40	67,00
00072	FAIXA DE CAPITÃO TAMANHO ÚNICO EM POLIÉSTER COM ELASTANO, POSSUI FECHO FABRICADO COM VELCRO, DIMENSÕES 20 x 13 x 1 CM, CORES DIVERSAS.	Pista Campo	UND	5,00	13,79	68,95
Total:						258,45

Vencedor(es): BRUNA ALVES DE SOUZA CNPJ: 26.176.661/0001-66						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00012	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MATERIAL BORRACHA 75 CM DE (CIRCUNFERÊNCIA). INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: BORRACHA; PRESSÃO: 7-9 LBS PESO APROXIMADO: 580G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	sports	UND	15,00	28,00	420,00
00013	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL COM 68CM A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 420 E 450 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, CONFECCIONADO EM PVC, DUPLA LAMINAÇÃO, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, MIOLO DE SILICONE, REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	magussy	UND	5,00	89,50	447,50
00014	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PU, COM CAMARA, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64CM, GOMOS: 32. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	magussy	UND	50,00	67,50	3.375,00
00015	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL COM DIMENSÕES ENTRE 64 E 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 E 390 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADO EM PVC, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	magussy	UND	10,00	68,00	680,00
00016	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM COM DIMENSÕES ENTRE 61 E 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 350 E 380 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADO EM PVC, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	magussy	UND	10,00	68,52	685,20

00023	BOLA DE TÊNIS MATERIAL: FELTRO EXCLUSIVO DURA WEAVE QUE PROPORCIONA ALTA DURABILIDADE; DETALHAMENTO: PACK DE 1 TUBO COM 3 BOLAS. MARCA DE REFERÊNCIA: WILSON CHAMPIONSHIP	lcm	UND	10,00	40,00	400,00
00025	BOLA DE VÔLEI DE AREIA COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	magussy	UND	10,00	71,25	712,50
00099	MESA DE TÊNIS CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA, COM SUPERFÍCIE LISA E PLANA, DE COR ESCURA FOSCA, MEDINDO 2,74 M DE COMPRIMENTO X 1,525 M DE LARGURA E SER POSICIONADA COM 76 CM DE ALTURA, SOBRE PÉS DOBRÁVEIS. O TAMPO SERÁ DESMARCADO POR LINHAS BRANCAS DE 2,0 CM DE LARGURA, TENDO AS LINHAS DIVISÓRIAS 3,0 CM DE LARGURA.	klopf	UND	2,00	1.050,00	2.100,00
00112	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM LÂMINA PLANA E RÍGIDA DE MADEIRA NATURAL COM ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE MADEIRA DE 6 MM, RECOBERTA BILATERALMENTE POR CAMADA DE BORRACHA COM ESPESSURA UNILATERAL MÍNIMA DE 1,8 MM, SENDO UM LADO NA COR VERMELHA E OUTRO NA COR PRETA, CABO CLÁSSICO RETO, PESO DA RAQUETE: 174G, MEDIDAS: 25,5CM X 15CM X 2,3CM.	convoy	UND	10,00	13,00	130,00
Total:						8.950,20

Vencedor(es): CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 40.553.425/0001-42						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00008	BAMBOLÊ FABRICADO EM PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA. COM SELO DO INMETRO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X60X2 E MANIDAS MÁXIMAS DE 66X66X2 CM. CORES VARIADAS.	CEMAR	UND	20,00	7,40	148,00
00010	BERIMBAU INFANTIL PINTADO TAMANHO 60 CM, ACOMPANHA 1 BAQUETA + 1 DOBRÃO DE PEDRA + 1 CAXIXI DE TAMANHO PEQUENO, CORDA DE ARAME DE AÇO SIMPLES.	NEDEL	UND	1,00	174,21	174,21
00011	BERIMBAU PROFISSIONAL ENVERNIZADO BIRIBA 160 CM MÉDIO, ACOMPANHA 1 CAXIXI, 1 BAQUETA E 1 DOBRÃO DE PEDRA. TAMANHO DA VERGA DO BERIMBAU - 160 CM DE ALTURA, VERGA DE MADEIRA BIRIBA, CABAÇA MÉDIA, SOM ALTERNADO ENTRE GRAVE E AGUDO.	NEDEL	UND	1,00	344,95	344,95
00030	BOLA TENIS DE MESA FUND40 TABLET TENNIS, PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR LARANJA, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 40MM. MARCA DE REFERÊNCIA: VOLLO	IDEA	Pacote	10,00	144,00	1.440,00
00034	BOLSAS PARA CONDUZIR MATERIAIS (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) FABRICADO EM LONA PLÁSTICA RESISTE, FECHAMENTO EM ZIPER (ABERTURA QUASE COMPLETA DE UMA LATERAL A OUTRA), BOLSO FRONTAL PARA DOCUMENTOS, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1 MT X 80 CM.	NEDEL	UND	10,00	85,90	859,00
00048	CANELEIRAS PARA FUTEBOL/FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM CAMADA DE EVA, TAMANHO APROXIMADO DE 16CM DE ALTURA E 9CM DE LARGURA.	NEDEL	Par	25,00	14,26	356,50
00050	CAXIXI CAPOEIRA E PERCUSSÃO, CARACTERÍSTICAS: COR: NATURAL; MATERIAL: PALHA; ACABAMENTO: TRANÇADO; TIPO: CHOCALHO; TAMANHO: GRANDE; COMPRIMENTO: 13 CM; LARGURA: 7 CM; ALTURA: 7 CM; PESO: 50 G; GARANTIA: 3 MESES.	NEDEL	UND	1,00	63,33	63,33
00055	CINTURÃO PROTETOR ABDOMINAL COM MODELO AJUSTÁVEL E COM PROTEÇÃO DE TALA PARA COLUNDA JIU JITSU	KALANGO	UND	2,00	179,80	359,60
00056	COLETE DUPLA FACE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS TAMANHO G, CONFECCIONADO E TECIDO HELANCA COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. MEDIDA (AxL): 72X42CM APROXIMADAMENTE, COM EXPANSÃO DEVIDO AOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS.	NEDEL	UND	20,00	14,60	292,00
00057	COLETE DUPLA FACE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS TAMANHO M, CONFECCIONADO E TECIDO HELANCA COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. MEDIDA (AxL): 68X38CM APROXIMADAMENTE, COM EXPANSÃO DEVIDO AOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS.	NEDEL	UND	30,00	14,60	438,00
00058	COLETE DUPLA FACE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS TAMANHO P, CONFECCIONADO E TECIDO HELANCA COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. MEDIDA (AxL): 51X31CM APROXIMADAMENTE, COM EXPANSÃO DEVIDO AOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS.	NEDEL	UND	30,00	13,87	416,10
00064	CORDAS EM SEDA PARA REDES DE VOLEIBOL 8MM, CORES VARIADAS	NEDEL	Metro	150,00	1,57	235,50
00095	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA EM TECIDO COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO NA AREIA, TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR); CONTÉM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; ILHÓS DE LATÃO. CORES DIVERSAS.	NEDEL	Kit	5,00	109,89	549,45
00100	MINI BAND, FAIXA ELÁSTICA EM LÁTEX NATURAL, CONTENDO 03 NÍVEIS DE INTENSIDADES AMARELA: LEVE; VERMELHA: MÉDIA E AZUL: FORTE, DIMENSÕES: 25X5CM (CXL).	NEDEL	Kit	10,00	29,40	294,00
00104	PLACAR DE MESA MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL CONTADOR DE PONTOS, SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA, LEVE E DOBRÁVEL, POSSUI FORMATO FECHADO DE PASTA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS, NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, SETS: 1 AO 7. OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA. MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS). DIMENSÕES: ABERTO (ALTURA: 21 CM, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 38 CM) E FECHADO (ALTURA: 21 CM, LARGURA: 4 CM E COMPRIMENTO: 38 CM). PLACA MAIOR (ALTURA: 13,5 CM E COMPRIMENTO: 10,5 CM) E PLACA MENOR (ALTURA: 5,8 CM).	NEDEL	UND	3,00	123,30	369,90
00107	PROTETOR BUCAL, FEITO EM EVA, NÃO É TÓXICO E POSSUI TAMANHO ÚNICO, SE MOLDA PERFEITAMENTE NA BOCA, GARANTINDO A PROTEÇÃO NOS MAIS DIVERSOS ESPORTES DE LUTA. MATERIAL POLIURETANO, MATERIAL EXTERNO POLIÉSTER. CORES DIVERSAS.	Z.LIVRE	UND	2,00	23,78	47,56
00117	REDES DE PROTEÇÃO FABRICANTES EM CORDÃO DE POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO UVA E UVB CONTRA OS INTEMPÉRIAS DA NATUREZA, 250 KGF POR M²; CORDÃO COM 2,5 MM DE ESPESSURA E MALHAS COM 13 CM; PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TENDO AS MESMAS DOIS ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.	NEDEL	Metro	1500,00	5,20	7.800,00
00122	TENIS, CABEDAL MESH COM TIRAS SINTÉTICAS PARA MAIOR DURABILIDADE; ENTRESSOLA: EVA; SOLADO: BORRACHA, PISADA: NEUTRA, CALCANHAR ACOLCHOADO, ABSORÇÃO DE IMPACTO, MÁXIMO AMORTECIMENTO E ESTABILIDADE, CADARÇO EM POLIÉSTER. NUMERAÇÃO DO 33 AO 44 E CORES, A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. MARCA DE REFERÊNCIA: MIZUNO BRAVE 6.	NYKE	Par	25,00	180,00	4.500,00
Total:						18.688,10

Vencedor(es): Geracao Y Comercio de Resende Ltda CNPJ: 03.526.560/0001-72						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00035	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS FINAS	kemary	UND	15,00	17,10	256,50
00059	CONE CHAPÉU CHINÊS AGILIDADE PARA FUNCIONAL, FABRICADO EM PVC SUPER RESISTENTE, COM ALTURA DE 12 CM. CORES DIVERSAS.	sportland	UND	20,00	1,90	38,00
00062	CONES TAMANHO MÉDIO 23 CM EM PVC, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO; ALTURA: 23 CM; DIÂMETRO DA BASE: 14,5 CM; DIÂMETRO DO TOPO: 2,5 CM	spotland	UND	25,00	4,90	122,50
00065	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CRONÔMETRO DIGITAL MOSTRA HORAS, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; MEMÓRIA PARA 200 VOLTAS E PARCIAIS COM PRECISÃO DE 1/100 DE SEGUNDO, MOSTRA A VOLTA MAIS RÁPIDA, VOLTA MAIS LENTA E CALCULA O TEMPO MÉDIO; FORMATO DE HORA 12/24, TELA GRANDE DE LCD COM MOSTRADOR DE 3 LINHAS; CONTAGEM REGRESSIVA COM FAIXA DE TRABALHO DE 10 HORAS; FUNÇÃO RITMO COM INTERVALOS DE RITMO SELECIONÁVEIS; DOIS CONJUNTOS DE FUNÇÕES DE ALARME, FUNÇÃO DE TOQUE A CADA HORA; PRECISÃO E ASSERTIVIDADE. CONTÉM BATERIA INTERNA (ITEM JÁ INCLUSO). COMPOSIÇÃO: CAIXA DE PLÁSTICO ABS, COR: PRETO E LARANJA, PESO APROXIMADO: 55 G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,3 X 6,5 X 2 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: VOLLO	pkr	UND	5,00	49,30	246,50
Total:						663,50

Vencedor(es): JOZILMA MARIA DE CARVALHO CNPJ: 04.805.345/0001-73						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00086	KIT UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL INFANTIL, CONTENDO: 18 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV, COM NÚMERO NAS COSTAS + 18 CALÇÕES EM MICROFIBRA COM FORRO, CORDÃO E ELÁSTICO + 18 PARES DE MEIÕES + 2 CONJUNTOS DE GOLEIRO CONTENDO UMA CAMISA, UM CALÇÃO EM MICROFIBRA COM FORRO E NUMERAÇÃO NA PERNÁ DIREITA, CORDÃO E ELÁSTICO E UM MEIÃO CADA. CAMISA DE GOLEIRO MANGA LONGA ACOLCHOADA NO COTOVELO. NUMERAÇÃO SEGUIDA NAS CAMISAS DE 2 A 11 E 13 A 20. (GOLEIRO 1 E 12). TAMANHOS: CAMISA DE TAMANHO (AxL): 72 CM X 54 CM. CALÇÃO DE TAMANHO (AxL): 40 CM X 40 CM. MEIÃO COM NUMERAÇÃO 34 AO 44. ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE DOS UNIFORMES E UMA FAIXA DE CAPITÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS CORES DOS UNIFORMES E MEIÕES SERÃO DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRA.	DODY SPORT	Kit	10,00	740,00	7.400,00
00087	KIT UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL, CONTENDO: 18 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV, COM NÚMERO NAS COSTAS + 18 CALÇÕES EM MICROFIBRA COM FORRO, CORDÃO E ELÁSTICO + 18 PARES DE MEIÕES + 2 CONJUNTOS DE GOLEIRO CONTENDO UMA CAMISA, UM CALÇÃO EM MICROFIBRA COM FORRO E NUMERAÇÃO NA PERNÁ DIREITA, CORDÃO E ELÁSTICO E UM MEIÃO CADA. CAMISA DE GOLEIRO MANGA LONGA ACOLCHOADA NO COTOVELO. NUMERAÇÃO SEGUIDA NAS CAMISAS DE 2 A 11 E 13 A 20. (GOLEIRO 1 E 12). TAMANHOS: CAMISA DE TAMANHO (AxL): 76 CM X 57	DODY SPORT	Kit	10,00	1.200,00	12.000,00

	CM. CALÇÃO DE TAMANHO (AxL): 42 CM X 45 CM. MEIÃO COM NUMERAÇÃO 34 AO 44. ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE DOS UNIFORMES E UMA FAIXA DE CAPITÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS CORES DOS UNIFORMES E MEIÕES SERÃO DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRA.						
00088	KIT UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL MIRIM, CONTENDO: 18 CAMISetas CONFECCIONADAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV, COM NÚMERO NAS COSTAS + 18 CALÇÕES EM MICROFIBRA COM FORRO E NUMERAÇÃO NA PERNA DIREITA, CORDÃO E ELÁSTICO + 18 PARES DE MEIÕES + 2 CONJUNTOS DE GOLEIRO CONTENDO UMA CAMISA, UM CALÇÃO EM MICROFIBRA COM FORRO E NUMERAÇÃO NA PERNA DIREITA, CORDÃO E ELÁSTICO E UM MEIÃO CADA. CAMISA DE GOLEIRO MANGA LONGA ACOLCHOADA NO COTOVELO. NUMERAÇÃO SEGUIDA NAS CAMISAS DE 2 A 11 E 13 A 20. (GOLEIRO 1 E 12). TAMANHOS: CAMISA DE TAMANHO (AxL): 68 CM X 51 CM. CALÇÃO DE TAMANHO (AxL): 38 CM X 35 CM. MEIÃO COM NUMERAÇÃO 34 AO 44. ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE DOS UNIFORMES E UMA FAIXA DE CAPITÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS CORES DOS UNIFORMES E MEIÕES SERÃO DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRA.	DODY SPORT	Kit	10,00	1.050,00	10.500,00	
00089	KIT UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL INFANTIL, CONTENDO: 18 CAMISetas CONFECCIONADAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV, COM NÚMERO NAS COSTAS + 18 CALÇÕES EM MICROFIBRA COM FORRO E NUMERAÇÃO NA PERNA DIREITA, CORDÃO E ELÁSTICO + 18 PARES DE MEIÕES. NUMERAÇÃO SEGUIDA NAS CAMISAS DE 1 A 18. TAMANHOS: CAMISA DE TAMANHO (AxL): 72 CM X 54 CM. CALÇÃO DE TAMANHO (AxL): 40 CM X 40 CM. MEIÃO COM NUMERAÇÃO 34 AO 44. ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE DOS UNIFORMES E UMA FAIXA DE CAPITÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS CORES DOS UNIFORMES E MEIÕES SERÃO DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRA.	DODY SPORT	Kit	10,00	1.000,00	10.000,00	
Total:						39.900,00	

Vencedor(es): **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** CNPJ: 21.971.041/0001-03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00007	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA CAPACIDADE 150 KG, CARGA MÍNIMA 2 KG, DIVISÃO 100 G, DIMENSÃO 38 X 29 CM, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RÉGUA DE AÇO CROMADO; PERFIL DA ESCALA NUMÉRICA EM ALUMÍNIO; CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA POLIURETANO NA COR BRANCA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDAS ATÉ 2 M; TAPETE ANTIDERRAPANTE, HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM. GARANTIA 12 MESES.	LIDER/LIDER BALANÇAS	UND	2,00	1.366,00	2.732,00
Total:						2.732,00

Vencedor(es): **LJS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA** CNPJ: 48.348.052/0001-80

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	APITO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,27 CM E 5,32 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 2,97 CM E 2,05 CM, COM UMA ENTRADA PARA SOPRO, SEM BOLINHA INTERNA COM DUAS SAÍDAS LATERAIS PARA O SOM, COM ARGOLA DE METAL, PARA FIXAÇÃO DO CORDÃO.	Dalebol	UND	10,00	7,50	75,00
00017	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM DIMENSOES ENTRE 68 E 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 450 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADO EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	50,00	46,00	2.300,00
00018	BOLA DE FUTSAL COM PESO ENTRE 400 E 440 G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, 32 GOMOS, LAMINADO EM PU SUPER SOFT, COSTURADA À MÁQUINA. MIOLO: REMOVÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	59,00	590,00
00019	BOLA DE FUTSAL INFANTIL TAMANHO SUB-11, IMPERMEÁVEL, 8 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONFECCIONADA EM PU. PESO APROXIMADO ENTRE 300 E 350 G. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	15,00	44,00	660,00
00020	BOLA DE FUTSAL MIRIM, COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53 CM, PESANDO ENTRE 250 E 280 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	15,00	44,00	660,00
00021	BOLA DE FUTSAL PRÉ-MIRIM CONFECCIONANDO EM PVC, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 53 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	44,00	440,00
00024	BOLA DE VOLEI COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 20CM, PESANDO NO MÍNIMO 260G, CONFECCIONADA EM PU, MATERIAL LAMINADO SINTÉTICO, CÂMARA INTERNA 100% BORRACHA BUTÍLICA. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	42,00	420,00
00026	BOLA DE VOLEIBOL MIRIM CIRCUNFERÊNCIA DE 50CM, MATRIZADA EM MATERIAL PU COM 06 GOMOS E MIOLO REMOVÍVEL E CÂMARA DE AIRBILITY. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	45,00	450,00
00028	BOLA FUTSAL INFANTIL COM 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	15,00	44,00	660,00
00029	BOLA PARA VOLEIBOL, CIRCUNFERÊNCIA DE 66CM, MATRIZADA EM MATERIAL PU COM 12 GOMOS E MIOLO REMOVÍVEL E CÂMARA DE AIRBILITY. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	44,00	440,00
00031	BOLA VOLEI 6.0 MATRIZADA COM 16 GOMOS MATERIAL PU COM MIOLO REMOVÍVEL E CARAMA AIRBILITY. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	57,00	570,00
00045	CALIBRADOR ELETRÔNICO DIGITAL, PARA MEDIR A PRESSÃO DA BOLA, COM VÁLVULA LATERAL DE ESCAPE DE AR E MARCADOR EM LIBRAS.	Dalebol	UND	5,00	87,00	435,00
00106	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	Dalebol	UND	2,00	75,00	150,00
00116	REDE PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,0 MM, MEDIDA OFICIAL, COM 02 FAIXAS EM LONA DE ALGODÃO Nº 800 (SUPERIOR E INFERIOR), COM MALHA DE 10X10 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO (SUPERIOR E INFERIOR), COM MALHA DE 10X10 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50 M, COM LARGURA/ ALTURA DE 1,0 M, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA, MEDINDO 12 M DE COMPRIMENTO E 5,0 MM DE ESPESURA.	Dalebol	UND	5,00	109,00	545,00
Total:						8.395,00

Vencedor(es): **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** CNPJ: 36.342.832/0001-33

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00079	JOGO XADREZ DAMA GAMÃO TABULEIRO KIT 3 EM 1 29X29CM. 3 JOGOS EM 1: GAMÃO, DAMA E XADREZ. PEÇAS COR: XADREZ: 16 PEÇAS MARRON E 16 PEÇAS MARFIM; DAMAS E GAMÃO: 15 PEÇAS MARRON E 15 PEÇAS MARFIM. MATERIAL: TABULEIRO DE MADEIRA.	pangue/pangue	UND	5,00	100,00	500,00
00113	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADO EM FIO DE SEDA DE POLIÉSTER VIRGEM, ALTURA APROXIMADA: 2,40 M; LARGURA APROXIMADA: 7,40 M; PROFUNDIDADE SUPERIOR APROXIMADA: 80,0 CM; PROFUNDIDADE INFERIOR APROXIMADA: 2,00 M; FIO APROXIMADAMENTE: 6,0 MM; MALHA: 16,0 CM.	pangue/pangue	Par	10,00	390,00	3.900,00
Total:						4.400,00

Vencedor(es): **NACIONAL BORRACHAS LTDA** CNPJ: 31.389.383/0001-65

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00119	TATAME TAPETE EMBORRACHADO EM EVA 40 MM, DUPLA FACE, CORES DIVERSAS, MEDINDO 100X100X4CM, PERFEITO ENCAIXE E TEXTURA ANTIDERRAPANTE DE AMBOS OS LADOS	NACIONAL BORRACHAS	UND	30,00	128,00	3.840,00
Total:						3.840,00

Vencedor(es): **PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** CNPJ: 16.801.595/0001-14

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00033	BOLSA TÉRMICA EM GEL, PEQUENA, PARA TRATAMENTOS A QUENTE OU A FRIO, DIMENSÕES DO PRODUTO: ? 13 X 1 X 18 CM, MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOGEL.	ORTHO PAUHER	UND	5,00	15,00	75,00
Total:						75,00

Valor Total da Contratação R\$ **112.966,75** (cento e doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

Jucurutu/RN, 29 de dezembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:3ABAE008

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26100002/2023****OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE CNPJ: 51.543.641/0001-23						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00038	CALÇA DE CAPOEIRA ADULTO UNISSEX BRANCA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES PARA A CORDA DE GRADUAÇÃO E NA PERNAS ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA. POSSUI UM CORDÃO INTERNO PARA O AJUSTE. TAMANHOS CONFORME RELAÇÃO: TAMANHO X CINTURA X COMPRIMENTO: PP - 32-34 - 33 CM - 90 CM; P - 36-38 - 38 CM - 96 CM; M - 40-42 - 41 CM - 100 CM; G - 44-46 - 45 CM - 104 CM. O TAMANHO SOLICITADO DEVERA CONSTAR NA ORDEM DE COMPRA, CONFORME NUMERAÇÃO MENCIONADA NESTA DESCRIÇÃO.	ARTEPERFEITA	UND	10,00	44,90	449,00
00039	CALÇA DE CAPOEIRA INFANTIL UNISSEX BRANCA, MODELO EXPORTAÇÃO COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM PASSANTES PARA A CORDA DE GRADUAÇÃO E NA PERNAS ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA. POSSUI UM CORDÃO INTERNO PARA O AJUSTE. TAMANHOS CONFORME RELAÇÃO: TAMANHO X CINTURA X COMPRIMENTO: 02 - 23 CM - 53 CM; 04 - 25 CM - 55 CM; 06 - 28 CM - 60 CM; 08 - 31 CM - 66 CM; 10 - 33 CM - 72 CM; 12 - 34 CM - 78 CM; 14 - 34 CM - 88 CM. O TAMANHO SOLICITADO DEVERA CONSTAR NA ORDEM DE COMPRA, CONFORME NUMERAÇÃO MENCIONADA NESTA DESCRIÇÃO.	ARTEPERFEITA	UND	20,00	38,90	778,00
00046	CANELEIRA (PROTECTOR DE CANELA PARA ARTES MARCIAIS) TIPO DE MATERIAL 44% POLIURETANO, 44% POLIÉSTER, 12% ALGODÃO, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: REVESTIMENTO EXTERNO 100% PU, ENCHIMENTO 100% E.V.A. MATERIAL POLIURETANO (PU), DIMENSÕES DO PRODUTO 50 X 26 X 13 CM; 220 G.	ANGEL DRIVER	Par	4,00	35,00	140,00
00051	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL SINTÉTICO, TRAVAS FIXAS, SOLADO EMBORRACHADO COM TRAVAS ALTAS PARA CAMPO, CABEDAL SINTÉTICO COM PALMILHA EM TECIDO E CADARÇO EM POLIÉSTER. NUMERAÇÃO DO 33 AO 44 E CORES, A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. MARCA DE REFERÊNCIA: ADIDAS.	DRAY	Par	30,00	60,90	1.827,00
00052	CHUTEIRA FUTSAL, MATERIAL SINTÉTICO, COM TECNOLOGIA: NON-MARKING: COMPOSTO DE BORRACHA QUE NÃO DEIXA MARCAS E PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES INDOOR; E HYPERGRIP: PROPORCIONA ÓTIMA ADERÊNCIA E NÃO MARCA A QUADRA, SEM TRAVA, CABEDAL SINTÉTICO COM COSTURAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ENTRESSOLA: TIRA EM EVA PARA AMORTECIMENTO LEVE E SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA QUADRAS INDOOR E OUTDOOR. NUMERAÇÃO DO 33 AO 44 E CORES, A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. MARCA DE REFERÊNCIA: UMBRO.	DRAY	Par	30,00	60,90	1.827,00
00053	CHUTEIRA SOCIETY, SOLADO EM BORRACHA COM MINI-CRAVOS PARA GRAMADOS ARTIFICIAIS, CABEDAL SINTÉTICO RESISTENTE E TEXTURIZADO COM PALMILHA EM TECIDO E CADARÇO EM POLIÉSTER. NUMERAÇÃO DO 33 AO 44 E CORES, A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. MARCA DE REFERÊNCIA: NIKE.	DRAY	Par	30,00	60,90	1.827,00
00077	JOELHEIRA VOLEIBOL INDOOR TAMANHO M, UNISEX ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, ALTA ELASTICIDADE, COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: M - 31CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 25CM (ALTURA). MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	gollid	Par	15,00	93,60	1.404,00
00078	JOELHEIRA VOLEIBOL INDOOR TAMANHO P, UNISEX ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, ALTA ELASTICIDADE, COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTODIENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: P - 28CM (CIRCUNFERÊNCIA) X 25CM (ALTURA). MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	gollid	Par	15,00	97,00	1.455,00
00082	KIMONO KARATÊ ADULTO BRANCO + FAIXA BRANCA, FABRICADO JAQUETA E CALÇA EM TECIDO DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO REFORÇADO, COM MODELAGEM PROFISSIONAL INTEIRA SEM COSTURA NAS COSTAS, CALÇA COM CADARÇO DE FITA NA CINTURA, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE. TAMANHOS CONFORME RELAÇÃO: A1 - ALTURA DE 1,56 ATÉ 1,64 E (50 KG À 67 KG); A2 - ALTURA DE 1,65 ATÉ 1,73 E (60 KG À 78 KG); A3 - ALTURA DE 1,74 ATÉ 1,85 E (77 KG À 100 KG); A4 - ALTURA DE 1,86 ATÉ 1,97 E (85 KG À 115 KG). O TAMANHO SOLICITADO DEVERA CONSTAR NA ORDEM DE COMPRA, CONFORME NUMERAÇÃO MENCIONADA NESTA DESCRIÇÃO.	chibai	UND	10,00	179,00	1.790,00
00093	LUVAS PARA MMA CONFECCIONADA EM COURO NATURAL, ENCHIMENTO EM EVA, ESPUMA INJETADA E REGULAGEM DE VELCRO NO PUNHO DE 50MM. CORES VARIADAS. TAMANHO M.	bmx	Par	2,00	118,00	236,00
00094	LUVAS PARA MMA CONFECCIONADA EM COURO NATURAL, ENCHIMENTO EM EVA, ESPUMA INJETADA E REGULAGEM DE VELCRO NO PUNHO DE 50MM. CORES VARIADAS. TAMANHO P.	bmx	Par	2,00	115,00	230,00
00096	MEDALHA BRONZE, CONFECCIONADA EM LIGA DE ZINCO COM BANHO METÁLICO, BORDAS COM RAMO EM BAIXO RELEVO, 6 CM DE DIÂMETRO, 7 CM DE ALTURA, PERSONALIZADA COM LOGO (FORNECIDA NA ORDEM DE COMPRA) RESINADA EM UM LADO E ACOMPANHA FITA AZUL DE 82CM E 20MM DE LARGURA.	BMX	UND	500,00	4,80	2.400,00
00097	MEDALHA OURO, CONFECCIONADA EM LIGA DE ZINCO COM BANHO METÁLICO, BORDAS COM RAMO EM BAIXO RELEVO, 6 CM DE DIÂMETRO, 7 CM DE ALTURA, PERSONALIZADA COM LOGO (FORNECIDA NA ORDEM DE COMPRA) RESINADA EM UM LADO E ACOMPANHA FITA AZUL DE 82CM E 20MM DE LARGURA.	BMX	UND	500,00	4,80	2.400,00
00098	MEDALHA PRATA, CONFECCIONADA EM LIGA DE ZINCO COM BANHO METÁLICO, BORDAS COM RAMO EM BAIXO RELEVO, 6 CM DE DIÂMETRO, 7 CM DE ALTURA, PERSONALIZADA COM LOGO (FORNECIDA NA ORDEM DE COMPRA) RESINADA EM UM LADO E ACOMPANHA FITA AZUL DE 82CM E 20MM DE LARGURA.	BMX	UND	500,00	4,80	2.400,00
00123	TROFÉU MODELO BOLA DE OURO, ALTURA MÍNIMA DE 18 CM, QUALIDADE DA COR OURO BRILHANTE, BASE REDONDA OU QUADRADA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO INJETÁVEL; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS.	BMX	UND	20,00	29,95	599,00
00124	TROFÉU MODELO CAMPEÃO - PRIMEIRO LUGAR, ALTURA MÍNIMA DE 60 CM, QUALIDADE DA COR OURO BRILHANTE, BASE REDONDA OU QUADRADA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO INJETÁVEL; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS.	BMX	UND	50,00	70,05	3.502,50
00125	TROFÉU MODELO CHUTEIRA DE OURO, ALTURA MÍNIMA DE 17 CM, QUALIDADE DA COR OURO BRILHANTE, BASE REDONDA OU QUADRADA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO INJETÁVEL; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS.	BMX	UND	20,00	30,00	600,00
00126	TROFÉU MODELO GOLEIRO DE OURO, ALTURA MÍNIMA DE 24 CM, QUALIDADE DA COR OURO BRILHANTE, BASE REDONDA OU QUADRADA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO INJETÁVEL; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS.	jm	UND	20,00	30,00	600,00
00127	TROFÉU MODELO JOGADOR DE OURO, ALTURA MÍNIMA DE 24 CM, QUALIDADE DA COR OURO BRILHANTE, BASE REDONDA OU QUADRADA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO INJETÁVEL; MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS.	jm	UND	20,00	30,00	600,00
Total:						25.064,50

Vencedor(es): BRUMO ESPORTES LTDA CNPJ: 51.414.411/0001-64						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00061	CONES TAMANHO MÉDIO 20 CM EM PVC, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO; DIMENSÕES (C X L X A):15 X 13 X 20 CM.	Plastsul	UND	25,00	4,90	122,50
00063	CORDA DE PULAR EM PVC, COM MANOPLAS EM ESPUMA, 2,75 METROS DE COMPRIMENTO, AJUSTÁVEL, NA COR PRETA.	Pista Campo	UND	5,00	13,40	67,00
00072	FAIXA DE CAPITÃO TAMANHO ÚNICO EM POLIÉSTER COM ELASTANO, POSSUI FECHO FABRICADO COM VELCRO, DIMENSÕES 20 x 13 x 1 CM, CORES DIVERSAS.	Pista Campo	UND	5,00	13,79	68,95

Total: 258,45

Vendedor(es): BRUNA ALVES DE SOUZA CNPJ: 26.176.661/0001-66						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00012	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MATERIAL BORRACHA 75 CM DE (CIRCUNFERÊNCIA). INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPOSIÇÃO: BORRACHA; PRESSÃO: 7-9 LBS PESO APROXIMADO: 580G. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	sports	UND	15,00	28,00	420,00
00013	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL COM 68CM A 69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 420 E 450 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, CONFECCIONADO EM PVC, DUPLA LAMINAÇÃO, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, MIOLO DE SILICONE, REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	magussy	UND	5,00	89,50	447,50
00014	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PU, COM CAMARA, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64CM, GOMOS: 32. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	magussy	UND	50,00	67,50	3.375,00
00015	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL COM DIMENSOES ENTRE 64 E 66 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 360 E 390 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADO EM PVC, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	magussy	UND	10,00	68,00	680,00
00016	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM COM DIMENSOES ENTRE 61 E 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 350 E 380 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADO EM PVC, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	magussy	UND	10,00	68,52	685,20
00023	BOLA DE TÊNIS MATERIAL: FELTRO EXCLUSIVO DURA WEAVE QUE PROPORCIONA ALTA DURABILIDADE; DETALHAMENTO: PACK DE 1 TUBO COM 3 BOLAS. MARCA DE REFERÊNCIA: WILSON CHAMPIONSHIP	lcm	UND	10,00	40,00	400,00
00025	BOLA DE VÔLEI DE AREIA COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, COM MIOLO DE SILICONE REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	magussy	UND	10,00	71,25	712,50
00099	MESA DE TÊNIS CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA, COM SUPERFÍCIE LISA E PLANA, DE COR ESCURA FOSCA, MEDINDO 2,74 M DE COMPRIMENTO X 1,525 M DE LARGURA E SER POSICIONADA COM 76 CM DE ALTURA, SOBRE PÉS DOBRÁVEIS. O TAMPO SERÁ DESMARCADO POR LINHAS BRANCAS DE 2,0 CM DE LARGURA, TENDO AS LINHAS DIVISÓRIAS 3,0 CM DE LARGURA.	klopf	UND	2,00	1.050,00	2.100,00
00112	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM LÂMINA PLANA E RÍGIDA DE MADEIRA NATURAL COM ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE MADEIRA DE 6 MM, RECOBERTA BILATERALMENTE POR CAMADA DE BORRACHA COM ESPESSURA UNILATERAL MÍNIMA DE 1,8 MM, SENDO UM LADO NA COR VERMELHA E OUTRO NA COR PRETA, CABO CLÁSSICO RETO, PESO DA RAQUETE: 174G, MEDIDAS: 25,5CM X 15CM X 2,3CM.	convoy	UND	10,00	13,00	130,00
Total:						8.950,20

Vendedor(es): CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 40.553.425/0001-42						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00008	BAMBOLÊ FABRICADO EM PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA. COM SELO DO INMETRO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X60X2 E MANIDAS MÁXIMAS DE 66X66X2 CM. CORES VARIADAS.	CEMAR	UND	20,00	7,40	148,00
00010	BERIMBAU INFANTIL PINTADO TAMANHO 60 CM, ACOMPANHA 1 BAQUETA + 1 DOBRÃO DE PEDRA + 1 CAXIXI DE TAMANHO PEQUENO, CORDA DE ARAME DE AÇO SIMPLES.	NEDEL	UND	1,00	174,21	174,21
00011	BERIMBAU PROFISSIONAL ENVERNIZADO BIRIBA 160 CM MÉDIO, ACOMPANHA 1 CAXIXI, 1 BAQUETA E 1 DOBRÃO DE PEDRA. TAMANHO DA VERGA DO BERIMBAU - 160 CM DE ALTURA, VERGA DE MADEIRA BIRIBA, CABAÇA MÉDIA, SOM ALTERNADO ENTRE GRAVE E AGUDO.	NEDEL	UND	1,00	344,95	344,95
00030	BOLA TENIS DE MESA FUND40 TABLET TENNIS, PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR LARANJA, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 40MM. MARCA DE REFERÊNCIA: VOLLO	IDEA	Pacote	10,00	144,00	1.440,00
00034	BOLSAS PARA CONDUZIR MATERIAIS (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) FABRICADO EM LONA PLÁSTICA RESISTE, FECHAMENTO EM ZIPER (ABERTURA QUASE COMPLETA DE UMA LATERAL A OUTRA), BOLSO FRONTAL PARA DOCUMENTOS, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1 MT X 80 CM.	NEDEL	UND	10,00	85,90	859,00
00048	CANELEIRAS PARA FUTEBOL/FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM CAMADA DE EVA, TAMANHO APROXIMADO DE 16CM DE ALTURA E 9CM DE LARGURA.	NEDEL	Par	25,00	14,26	356,50
00050	CAXIXI CAPOEIRA E PERCUSSÃO, CARACTERÍSTICAS: COR: NATURAL; MATERIAL: PALHA; ACABAMENTO: TRANÇADO; TIPO: CHOCALHO; TAMANHO: GRANDE; COMPRIMENTO: 13 CM; LARGURA: 7 CM; ALTURA: 7 CM; PESO: 50 G; GARANTIA: 3 MESES.	NEDEL	UND	1,00	63,33	63,33
00055	CINTURÃO PROTETOR ABDOMINAL COM MODELO AJUSTÁVEL E COM PROTEÇÃO DE TALA PARA COLUNDA JIU JITSU	KALANGO	UND	2,00	179,80	359,60
00056	COLETE DUPLA FACE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS TAMANHO G, CONFECCIONADO E TECIDO HELANCA COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. MEDIDA (AxL): 72X42CM APROXIMADAMENTE, COM EXPANSÃO DEVIDO AOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS.	NEDEL	UND	20,00	14,60	292,00
00057	COLETE DUPLA FACE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS TAMANHO M, CONFECCIONADO E TECIDO HELANCA COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. MEDIDA (AxL): 68X38CM APROXIMADAMENTE, COM EXPANSÃO DEVIDO AOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS.	NEDEL	UND	30,00	14,60	438,00
00058	COLETE DUPLA FACE COM ELÁSTICO NAS LATERAIS TAMANHO P, CONFECCIONADO E TECIDO HELANCA COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. MEDIDA (AxL): 51X31CM APROXIMADAMENTE, COM EXPANSÃO DEVIDO AOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS.	NEDEL	UND	30,00	13,87	416,10
00064	CORDAS EM SEDA PARA REDES DE VOLEIBOL 8MM, CORES VARIADAS	NEDEL	Metro	150,00	1,57	235,50
00095	MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA EM TECIDO COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO NA AREIA, TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR); CONTÉM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; ILHÓS DE LATÃO. CORES DIVERSAS.	NEDEL	Kit	5,00	109,89	549,45
00100	MINI BAND, FAIXA ELÁSTICA EM LÁTEX NATURAL, CONTENDO 03 NIVEIS DE INTENSIDADES AMARELA: LEVE; VERMELHA: MÉDIA E AZUL: FORTE, DIMENSÕES: 25X5CM (CXL).	NEDEL	Kit	10,00	29,40	294,00
00104	PLACAR DE MESA MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL CONTADOR DE PONTOS, SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA, LEVE E DOBRÁVEL, POSSUI FORMATO FECHADO DE PASTA, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS, NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, SETS: 1 AO 7. OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA. MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS). DIMENSÕES: ABERTO (ALTURA: 21 CM, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 38 CM) E FECHADO (ALTURA: 21 CM, LARGURA: 4 CM E COMPRIMENTO: 38 CM). PLACA MAIOR (ALTURA: 13,5 CM E COMPRIMENTO: 10,5 CM) E PLACA MENOR (ALTURA: 5,8 CM).	NEDEL	UND	3,00	123,30	369,90
00107	PROTETOR BUCAL, FEITO EM EVA, NÃO É TÓXICO E POSSUI TAMANHO ÚNICO, SE MOLDA PERFEITAMENTE NA BOCA, GARANTINDO A PROTEÇÃO NOS MAIS DIVERSOS ESPORTES DE LUTA. MATERIAL POLIURETANO, MATERIAL EXTERNO POLIÉSTER. CORES DIVERSAS.	Z.LIVRE	UND	2,00	23,78	47,56
00117	REDES DE PROTEÇÃO FABRICANTES EM CORDÃO DE POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO UVA E UVB CONTRA OS INTEMPÉRIES DA NATUREZA, 250 KGF POR M²; CORDÃO COM 2,5 MM DE ESPESSURA E MALHAS COM 13 CM; PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, TENDO AS MESMAS DOIS ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.	NEDEL	Metro	1500,00	5,20	7.800,00
00122	TÊNIS, CABEDAL MESH COM TIRAS SINTÉTICAS PARA MAIOR DURABILIDADE; ENTRESSOLA: EVA; SOLADO: BORRACHA, PISADA: NEUTRA, CALCANHAR ACOLCHOADO, ABSORÇÃO DE IMPACTO, MÁXIMO AMORTECIMENTO E ESTABILIDADE, CADARÇO EM POLIÉSTER. NUMERAÇÃO DO 33 AO 44 E CORES, A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. MARCA DE REFERÊNCIA: MIZUNO BRAVE 6.	NYKE	Par	25,00	180,00	4.500,00
Total:						18.688,10

Vendedor(es): Geracao Y Comercio de Resende Ltda CNPJ: 03.526.560/0001-72						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00035	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS FINAS	kemary	UND	15,00	17,10	256,50
00059	CONE CHAPÉU CHINÊS AGILIDADE PARA FUNCIONAL, FABRICADO EM PVC SUPER RESISTENTE, COM ALTURA DE 12 CM, CORES DIVERSAS.	spotland	UND	20,00	1,90	38,00
00062	CONES TAMANHO MÉDIO 23 CM EM PVC, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO; ALTURA: 23 CM; DIÂMETRO DA BASE: 14,5 CM; DIÂMETRO DO TOPO: 2,5 CM	spotland	UND	25,00	4,90	122,50
00065	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CRONÔMETRO DIGITAL MOSTRA HORAS, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; MEMÓRIA PARA 200 VOLTAS E PARCIAIS COM PRECISÃO DE 1/100 DE SEGUNDO, MOSTRA A VOLTA MAIS RÁPIDA, VOLTA MAIS LENTA E CALCULA O TEMPO MÉDIO; FORMATO DE HORA 12/24, TELA GRANDE DE LCD COM MOSTRADOR DE 3 LINHAS; CONTAGEM REGRESSIVA COM FAIXA DE TRABALHO DE 10 HORAS; FUNÇÃO RITMO COM INTERVALOS DE RITMO SELECIONÁVEIS; DOIS CONJUNTOS DE FUNÇÕES DE ALARME, FUNÇÃO DE TOQUE A CADA HORA; PRECISÃO E ASSERTIVIDADE.	pkp	UND	5,00	49,30	246,50

	CONTÉM BATERIA INTERNA (ITEM JÁ INCLUSO). COMPOSIÇÃO: CAIXA DE PLÁSTICO ABS, COR: PRETO E LARANJA, PESO APROXIMADO: 55 G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,3 X 6,5 X 2 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: VOLLO								
Total:									663,50

Vencedor(es): JOZILMA MARIA DE CARVALHO CNPJ: 04.805.345/0001-73									
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)			
00086	KIT UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL INFANTIL, CONTENDO: 18 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV, COM NÚMERO NAS COSTAS + 18 CALÇÕES EM MICROFIBRA COM FORRO, CORDÃO E ELÁSTICO + 18 PARES DE MEIÕES + 2 CONJUNTOS DE GOLEIRO CONTENDO UMA CAMISA, UM CALÇÃO EM MICROFIBRA COM FORRO E NUMERAÇÃO NA PERNA DIREITA, CORDÃO E ELÁSTICO E UM MEIÃO CADA. CAMISA DE GOLEIRO MANGA LONGA ACOLCHOADA NO COTOVELO, NUMERAÇÃO SEGUIDA NAS CAMISAS DE 2 A 11 E 13 A 20. (GOLEIRO 1 E 12). TAMANHOS: CAMISA DE TAMANHO (AxL): 72 CM X 54 CM. CALÇÃO DE TAMANHO (AxL): 40 CM X 40 CM. MEIÃO COM NUMERAÇÃO 34 AO 44. ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE DOS UNIFORMES E UMA FAIXA DE CAPITÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS CORES DOS UNIFORMES E MEIÕES SERÃO DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRA.	DODY SPORT	Kit	10,00	740,00	7.400,00			
00087	KIT UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL, CONTENDO: 18 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV, COM NÚMERO NAS COSTAS + 18 CALÇÕES EM MICROFIBRA COM FORRO, CORDÃO E ELÁSTICO + 18 PARES DE MEIÕES + 2 CONJUNTOS DE GOLEIRO CONTENDO UMA CAMISA, UM CALÇÃO EM MICROFIBRA COM FORRO E NUMERAÇÃO NA PERNA DIREITA, CORDÃO E ELÁSTICO E UM MEIÃO CADA. CAMISA DE GOLEIRO MANGA LONGA ACOLCHOADA NO COTOVELO, NUMERAÇÃO SEGUIDA NAS CAMISAS DE 2 A 11 E 13 A 20. (GOLEIRO 1 E 12). TAMANHOS: CAMISA DE TAMANHO (AxL): 76 CM X 57 CM. CALÇÃO DE TAMANHO (AxL): 42 CM X 45 CM. MEIÃO COM NUMERAÇÃO 34 AO 44. ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE DOS UNIFORMES E UMA FAIXA DE CAPITÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS CORES DOS UNIFORMES E MEIÕES SERÃO DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRA.	DODY SPORT	Kit	10,00	1.200,00	12.000,00			
00088	KIT UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL MIRIM, CONTENDO: 18 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV, COM NÚMERO NAS COSTAS + 18 CALÇÕES EM MICROFIBRA COM FORRO E NUMERAÇÃO NA PERNA DIREITA, CORDÃO E ELÁSTICO + 18 PARES DE MEIÕES + 2 CONJUNTOS DE GOLEIRO CONTENDO UMA CAMISA, UM CALÇÃO EM MICROFIBRA COM FORRO E NUMERAÇÃO NA PERNA DIREITA, CORDÃO E ELÁSTICO E UM MEIÃO CADA. CAMISA DE GOLEIRO MANGA LONGA ACOLCHOADA NO COTOVELO, NUMERAÇÃO SEGUIDA NAS CAMISAS DE 2 A 11 E 13 A 20. (GOLEIRO 1 E 12). TAMANHOS: CAMISA DE TAMANHO (AxL): 68 CM X 51 CM. CALÇÃO DE TAMANHO (AxL): 38 CM X 35 CM. MEIÃO COM NUMERAÇÃO 34 AO 44. ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE DOS UNIFORMES E UMA FAIXA DE CAPITÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS CORES DOS UNIFORMES E MEIÕES SERÃO DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRA.	DODY SPORT	Kit	10,00	1.050,00	10.500,00			
00089	KIT UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL INFANTIL, CONTENDO: 18 CAMISETAS CONFECCIONADAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV, COM NÚMERO NAS COSTAS + 18 CALÇÕES EM MICROFIBRA COM FORRO E NUMERAÇÃO NA PERNA DIREITA, CORDÃO E ELÁSTICO + 18 PARES DE MEIÕES. NUMERAÇÃO SEGUIDA NAS CAMISAS DE 1 A 18. TAMANHOS: CAMISA DE TAMANHO (AxL): 72 CM X 54 CM. CALÇÃO DE TAMANHO (AxL): 40 CM X 40 CM. MEIÃO COM NUMERAÇÃO 34 AO 44. ACOMPANHA UMA BOLSA PARA TRANSPORTE DOS UNIFORMES E UMA FAIXA DE CAPITÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS CORES DOS UNIFORMES E MEIÕES SERÃO DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRA.	DODY SPORT	Kit	10,00	1.000,00	10.000,00			
Total:									39.900,00

Vencedor(es): K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 21.971.041/0001-03									
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)			
00007	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA CAPACIDADE 150 KG, CARGA MÍNIMA 2 KG, DIVISÃO 100 G, DIMENSÃO 38 X 29 CM, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RÉGUA DE AÇO CROMADO; PERFIL DA ESCALA NUMÉRICA EM ALUMÍNIO; CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA POLIURETANO NA COR BRANCA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDAS ATÉ 2 M; TAPETE ANTIDERRAPANTE. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM. GARANTIA 12 MESES.	LIDER/LIDER BALANÇAS	UND	2,00	1.366,00	2.732,00			
Total:									2.732,00

Vencedor(es): LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.348.052/0001-80									
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)			
00004	APITO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO ENTRE 5,27 CM E 5,32 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 2,97 CM E 2,05 CM, COM UMA ENTRADA PARA SOPRO, SEM BOLINHA INTERNA COM DUAS SAÍDAS LATERAIS PARA O SOM, COM ARGOLA DE METAL, PARA FIXAÇÃO DO CORDÃO.	Dalebol	UND	10,00	7,50	75,00			
00017	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, COM DIMENSÕES ENTRE 68 E 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 450 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	50,00	46,00	2.300,00			
00018	BOLA DE FUTSAL COM PESO ENTRE 400 E 440 G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM, 32 GOMOS, LAMINADO EM PU SUPER SOFT, COSTURADA À MÁQUINA. MIOLO: REMOVÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	59,00	590,00			
00019	BOLA DE FUTSAL INFANTIL TAMANHO SUB-11, IMPERMEÁVEL, 8 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONFECCIONADA EM PU, PESO APROXIMADO ENTRE 300 E 350 G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	15,00	44,00	660,00			
00020	BOLA DE FUTSAL MIRIM, COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53 CM, PESANDO ENTRE 250 E 280 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	15,00	44,00	660,00			
00021	BOLA DE FUTSAL PRÉ-MIRIM CONFECCIONANDO EM PVC, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 50 CM A 53 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 250 E 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	44,00	440,00			
00024	BOLA DE VÓLEI COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 20CM, PESANDO NO MÍNIMO 260G, CONFECCIONADA EM PU, MATERIAL LAMINADO SINTÉTICO, CÂMARA INTERNA 100% BORRACHA BUTÍLICA. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	42,00	420,00			
00026	BOLA DE VOLEIBOL MIRIM CIRCUNFERÊNCIA DE 50CM, MATRIZADA EM MATERIAL PU COM 06 GOMOS E MIOLO REMOVÍVEL E CÂMARA DE AIRBILITY. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	45,00	450,00			
00028	BOLA FUTSAL INFANTIL COM 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	15,00	44,00	660,00			
00029	BOLA PARA VOLEIBOL, CIRCUNFERÊNCIA DE 66CM, MATRIZADA EM MATERIAL PU COM 12 GOMOS E MIOLO REMOVÍVEL E CÂMARA DE AIRBILITY. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	44,00	440,00			
00031	BOLA VOLEI 6.0 MATRIZADA COM 16 GOMOS MATERIAL PU COM MIOLO REMOVÍVEL E CARAMA AIRBILITY. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY	Dalebol	UND	10,00	57,00	570,00			
00045	CALIBRADOR ELETRÔNICO DIGITAL, PARA MEDIR A PRESSÃO DA BOLA, COM VÁLVULA LATERAL DE ESCAPE DE AR E MARCADOR EM LIBRAS.	Dalebol	UND	5,00	87,00	435,00			
00106	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL MEDINDO 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, CONTENDO 06 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 06 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESANDO 0,65 KG.	Dalebol	UND	2,00	75,00	150,00			
00116	REDE PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,0 MM, MEDIDA OFICIAL, COM 02 FAIXAS EM LONA DE ALGODÃO Nº 800 (SUPERIOR E INFERIOR), COM MALHA DE 10X10 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO (SUPERIOR E INFERIOR), COM MALHA DE 10X10 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50 M, COM LARGURA/ ALTURA DE 1,0 M, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA, MEDINDO 12 M DE COMPRIMENTO E 5,0 MM DE ESPESSURA.	Dalebol	UND	5,00	109,00	545,00			
Total:									8.395,00

Vencedor(es): MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 36.342.832/0001-33									
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)			
00079	JOGO XADREZ DAMA GAMÃO TABULEIRO KIT 3 EM 1 29X29CM, 3 JOGOS EM 1: GAMÃO, DAMA E XADREZ. PEÇAS COR: XADREZ: 16 PEÇAS MARROM E 16 PEÇAS MARFIM; DAMAS E GAMÃO: 15 PEÇAS MARROM E 15 PEÇAS MARFIM. MATERIAL: TABULEIRO DE MADEIRA.	pangue/pangue	UND	5,00	100,00	500,00			
00113	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADO EM FIO DE SEDA DE POLIÉSTER VIRGEM, ALTURA APROXIMADA: 2,40 M; LARGURA APROXIMADA: 7,40 M; PROFUNDIDADE SUPERIOR APROXIMADA: 80,0 CM; PROFUNDIDADE INFERIOR APROXIMADA: 2,00 M; FIO APROXIMADAMENTE: 6,0 MM; MALHA: 16,0 CM.	pangue/pangue	Par	10,00	390,00	3.900,00			

Total:	4.400,00
--------	----------

Vencedor(es): NACIONAL BORRACHAS LTDA CNPJ: 31.389.383/0001-65						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00119	TATAME TAPETE EMBORRACHADO EM EVA 40 MM, DUPLA FACE, CORES DIVERSAS, MEDINDO 100X100X4CM, PERFEITO ENCAIXE E TEXTURA ANTIDERRAPANTE DE AMBOS OS LADOS	NACIONAL BORRACHAS	UND	30,00	128,00	3.840,00
Total:						3.840,00

Vencedor(es): PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ: 16.801.595/0001-14						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00033	BOLSA TÉRMICA EM GEL, PEQUENA, PARA TRATAMENTOS A QUENTE OU A FRIO, DIMENSÕES DO PRODUTO: ? 13 X 1 X 18 CM, MARCA DE REFERÊNCIA: TERMOGEL.	ORTHO PAUHER	UND	5,00	15,00	75,00
Total:						75,00

Valor Total da Contratação R\$ **112.966,75** (cento e doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

Jucurutu/RN, 29 de dezembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

Código Identificador: 7F84FD17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua da Matriz, 305 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55

Fone (084) 3285-5036

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.217/0001-55, sediada à Rua da Matriz, nº 305, centro – Jundiá/RN, CEP 59.188- 000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ARNOR DA SILVA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 403.342, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 201.550.004-97, residente e domiciliado no Sítio Lajedo Grande, nº 19, Zona Rural, CEP: 59.188-000, Jundiá/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no Processo Licitatório nº 2.927/2023, SRP Pregão Presencial nº 019/2023, homologado em 27/12/2023, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: D A CHACON	
CNPJ/MF Nº: 39.687.831/0001-19	TELEFONE: (84) 98783-5813
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 370, CENTRO, JUNDIÁ/RN CEP: 59.188-000	
E-MAIL: deyvissonalveschacon@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: DEYVISSON ALVES CHACON	
RG Nº: 2.668.416 ITEP/RN	CPF/MF Nº: 102.516.114-93

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS GLP – 13KG	UND	850	121,90	103.615,00
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 103.615,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de carga de gás de cozinha "GLP - 13kg", conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 do item 4 desta cláusula será formalizado por despacho da **PREFEITURA MUNICIPAL**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL** (órgão gerenciador).

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 Os botijões deverão ser entregues diretamente nos locais onde serão utilizados os mesmos (Escolas Municipais, Postos de Saúde, Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais locais), de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min. Os materiais serão recebidos por servidores da PMJ/RN.

6.2 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências da sede da Secretaria Solicitante é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a PMJ/RN responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

6.3 O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelos responsáveis ao recebimento, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

6.3.1 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

6.4 Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Secretaria Solicitante da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

6.5 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.6 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

6.7 O prazo de entrega do produto ofertado será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comprovação do recebimento da ordem de compra;

6.8 Tendo em vista que há Escolas e outros setores na Zona Rural do Município, seria interessante uma vistoria dos licitantes para saberem a rota a seguirem para a entrega dos itens licitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIQUIDAÇÃO

7.1 A liquidação da despesa iniciará com o protocolo da Nota Fiscal ou documento equivalente pelo credor no Setor de Protocolo da Sede da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN e deverá ser concluído no prazo máximo de 19 (dezenove) dias corridos.

7.2 O Setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação de cobrança protocolada e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que esta proceda com o registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

7.3 Após o registro contábil a que se refere o artigo anterior, a Secretaria Municipal de Finanças terá 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar a documentação apresentada pelo credor, acompanhada da cópia da nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão do atesto pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;

8.2 O processo de pagamento será iniciado na Secretaria Municipal de Finanças, com a fatura/nota fiscal apresentada pelo fornecedor, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.2.1 Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

8.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 Caberá à licitante vencedora:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de garantia ou validade.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência - Anexo I do edital, o objeto com avarias ou defeitos.
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- f) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante, em decorrência da entrega do bem, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.
- h) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência – Anexo I do edital, sem prévia autorização da Contratante.
- i) Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

9.2 Caberá a Prefeitura Municipal:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada nas condições, preços e prazos pactuados.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
 - b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.
- Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 A inexecução do contrato, de que trata o item 10.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

10.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 10.1, reserva-se a Prefeitura Municipal o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Gestor da Prefeitura Municipal, para as providências cabíveis.

10.5 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

10.6 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Gestor da Prefeitura Municipal.

10.7 As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta ARP, o edital do SRP Pregão Presencial nº 019/2023 e seus anexos, bem como a proposta da empresa D A CHACON, inscrita no CNPJ nº 39.687.831/0001-19, classificada no certame anteriormente referenciado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

DEYVISSON ALVES CHACON

Representante Legal Da Empresa

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Rua da Matriz, 305 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55
Fone (084) 3285-5036**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.217/0001-55, sediada à Rua da Matriz, nº 305, centro – Jundiá/RN, CEP 59188-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ARNOR DA SILVA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 403.342 – SSP/RN e inscrito no CPF nº 201.550.004-97, residente e domiciliado no Sítio Lajedo Grande, nº 19, Zona Rural, CEP: 59.188-000, Jundiá/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no Processo Licitatório nº 2.996/2023, SRP Pregão Presencial nº 020/2023, homologado em 27/12/2023, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: T M DE L OLIV. COM. VARE. DE COMBUSTIVEIS EIRELI	
CNPJ/MF Nº: 19.853.157/0001-98	TELEFONE: (84) 99418-3720
ENDEREÇO: RODOVIA RN, S/N, CENTRO, ESPIRITO SANTO/RN CEP: 59.180-00	
E-MAIL: postoespsanto@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: TANILO MAX DE LIMA OLIVEIRA	
RG Nº: 2.611.432 ITEP/RN	CPF/MF Nº: 054.340.974-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE LITROS	V. UNIT / ANP MÉDIO	V. TOTAL	DESCONTO %
1	GASOLINA COMUM	LT	70.000	5,28	369.600,00	2%
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	40.000	6,04	241.600,00	2%
3	ÓLEO DIESEL S10	LT	50.000	6,23	311.500,00	2%
4	ETANOL	LT	20.000	4,19	83.800,00	2%
VALOR TOTAL ORÇADO				R\$ 1.006.500,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de preços para realizar o fornecimento de combustíveis, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do município de Jundiá/RN e da frota terceirizada (locada), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 do item 4 desta cláusula será formalizado por despacho da **PREFEITURA MUNICIPAL**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL** (órgão gerenciador).

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 O Fornecimento dos Combustíveis será de forma parcelada, segundo as necessidades do Município, através de autorização emitida pelo Secretário ou pessoa autorizada.

6.2 A empresa contratada só deverá fornecer combustível mediante apresentação, do Memorando, Ofício ou Requisição de combustível, emitido pela Prefeitura, sendo este único documento válido para o fornecimento do combustível aos **Veículos oficiais e Terceirizados**, e que deverá estar devidamente preenchido para ser efetivado o abastecimento.

6.3 O fornecimento dos itens acima citados, objeto deste certame, deverá atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN 24h (Vinte e quatro) horas por dia, no Posto de Abastecimento da Empresa na Cidade de Jundiá/RN ou num raio máximo de até 20 km da sede do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIQUIDAÇÃO

7.1 A liquidação da despesa iniciará com o protocolo da Nota Fiscal ou documento equivalente pelo credor no Setor de Protocolo da Sede da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN e deverá ser concluído no prazo máximo de 19 (dezenove) dias corridos.

7.2 O Setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação de cobrança protocolada e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que esta proceda com o registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

7.3 Após o registro contábil a que se refere o artigo anterior, a Secretaria Municipal de Finanças terá 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar a documentação apresentada pelo credor, acompanhada da cópia da nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão do atesto pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes qualquer situação que impeça a certificação do adimplimento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;

8.2 O processo de pagamento será iniciado na Secretaria Municipal de Finanças, com a fatura/nota fiscal apresentada pelo fornecedor, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.2.1 Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

8.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 Caberá à licitante vencedora:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de garantia ou validade.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência - Anexo I do edital, o objeto com avarias ou defeitos.
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- f) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante, em decorrência da entrega do bem, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.
- h) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência – Anexo I do edital, sem prévia autorização da Contratante.
- i) Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

9.2 Caberá a Prefeitura Municipal:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada nas condições, preços e prazos pactuados.

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- advertência;
- multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 A inexecução do contrato, de que trata o item 10.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

10.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 10.1, reserva-se a Prefeitura Municipal o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Gestor da Prefeitura Municipal, para as providências cabíveis.

10.5 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

10.6 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Gestor da Prefeitura Municipal.

10.7 As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta ARP, o edital do SRP Pregão Presencial nº 020/2023 e seus anexos, bem como a proposta da empresa T M DE L OLIV. COM. VARE. DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.853.157/0001-98, classificada no certame anteriormente referenciado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

TANILO MAX DE LIMA OLIVEIRA

Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:32760863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua da Matriz, 305, Centro – CEP: 59188-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.217/0001-55, sediada à Rua da Matriz, nº 305, centro – Jundiá/RN, CEP 59188-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ARNOR DA SILVA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 403.342, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 201.550.004-97, residente e domiciliado no Sítio Lajedo Grande, nº 19, Zona Rural, CEP: 59.188-000, Jundiá/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 2.916/2023, SRP Pregão Eletrônico nº 013/2023, homologado em 28/12/2023, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: N S COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	
CNPJ/MF Nº: 37.539.526/0001-54	TELEFONE: (84) 99147-5514
ENDEREÇO: RUA MANOEL CLAUDIO BEZERRA, 1246, ESTAÇÃO, GOIANINHA/RN, CEP: 59.173-000	
E-MAIL: naldinhosomshow@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: SOLINEIDE BEZERRA DA SILVA	
RG Nº: 1.531.950 – SSP/RN	CPF/MF Nº: 024.097.174-46

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	BRIGADISTA - Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo corpo de bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do corpo de bombeiros.	UNID	10	NS LOCAÇÕES	180,00	1.800,00
02	Pórticos, em estrutura de alumínio em formatos de Q-30 e Q-50. Medindo pé direito de 5m e largura de 8 metros.	DIÁRIA	10	NS LOCAÇÕES	1.900,00	19.000,00
03	Isolamento em estrutura metálica com altura mínima 1,20 M de altura e 2 M largura.	METRO	250	NS	20,00	5.000,00

04	Fechamento em chapa de madeira (compensado) ou ferro, com no mínimo 10mm de espessura, e 2 metros de altura.	METRO	50	NS LOCAÇÕES	26,00	1.300,00
05	SEGURANÇA - profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada em evento do município, devidamente uniformizados.	DIÁRIA	30	NS LOCAÇÕES	190,00	5.700,00
VALOR REGISTRADO					R\$ 32.800,00	

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	SOM DE GRANDE PORTE: Sonorização Profissional: Composta de duas mesas de som digitais 48 canais M7CL cada; 04 processadores digitais Modelo DBX 260; Som de frente composto de 20 caixas de com sub graves, modelo SB850 com 02 auto falantes de 1500 Watts de potência cada; 20 caixas de som de médios modelo Lany Array, staner LA902, amplificadores para o som de frente; 08 amplificadores Classe "H" de 12000 Watts para os sub graves; 06 amplificadores com processador Digital de 12000 Watts para a frequência de médios; 04 amplificadores Classe AB" de 2000 Watts para a frequência de agudos; Som de palco composto: Síd duplo LR, 04 sub graves, modelo SB 850 com 02 auto falantes de 1500 Watts cada, com amplificador de 1200 Watts; 08 caixas de Lany Array, LA 902 staner, com amplificadores de 12000 Watts para a frequência de médios e 2000 Watts para a frequência de agudos; 08 monitores de voz, modelo SM 400 todos amplificados, monitor de contra baixo "Haken System" de 5000 Watts; monitor de guitarra Modelo JC-120; monitor para bateria; 01 sub grave duplo tipo sd 850 com 02 alto falantes de 18 Polegadas de 1500 Watts cada; 04 microfones sem fio, tipo Shure Beta ou Similar; 20 microfones com fio Shure SM 58 ou Similar; 15 microfones com fio Shure SM 57 ou Similar; 03 microfones com fio Shure SM 81 ou Similar; Kit de microfones para bateria Shure Beta com 02 SM 53 ou Similar, 04 SM 56 ou Similar; 01 bateria acústica da marca PERL, 30 pedestrais grandes, 04 pedestrais pequenos, 10 garras para microfones, sistema de retorno individuais com pontos porta pro com (08) unidades, 02 Power play de 4 vias cada, 15 direct box Wirlwind Imp2; 02 monitores para comunicação entre operador de palco e de frente; 01 Men Power trifásico com regulador de energia e chave geral; 01 cabo de 60 metros de AC trifásico de 25mm. A responsabilidade pela ART/TRT é da contratada.	DIÁRIA	04	NS LOCAÇÕES	5.000,00	20.000,00
02	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO: com 18 beam 230/r; 24 par led 3wts; 04 ribalta bim d 12 wts; 04mov de led/ 108 01mesa digital pilotocom no mínimo 80 canais; 04 mini blut d 06 lâmpadas; cabos e conexões para todos os sistemas; 02 máquina de fumaça; 01 operador tecnico; 01 auxiliar técnico. A responsabilidade pela art/trt é da contratada.	DIÁRIA	04	NS LOCAÇÕES	5.000,00	20.000,00
03	GERADOR: Mínimo de 180Kva, no preço da contratada já deverá está incluso transporte, manutenção, instalação, hospedagem e alimentação da equipe responsável pelo gerador. A responsabilidade pela ART/TRT é da contratada.	DIÁRIA	04	STEMAC	2.300,00	9.200,00
04	LOCAÇÃO DE TELAÇÃO - painel de led de alta definição com no máximo 10 mm de definição real, para área externa outdoor, que funcione em qualquer sistema (NTSC/PAL-M) frequência de scan280hz, entrada de sinal (super vídeo, componente, VGA ou digital) com opção de pendurar ou empilhar, 6000 dots/m2 rgb ou 2rgb, medindo 6 x 3. A responsabilidade pela ART/TRT é da contratada.	DIÁRIA	04	NS LOCAÇÕES	3.000,00	12.000,00
05	PALCO GRANDE: Palco em estrutura metálica, medindo 12 x 8 metros, com Treliça de Alumínio modelo Q30/Q50, cobertura com duas quedas de águas, com 02 Escadas de Acesso com medidas seguindo as Normas de Segurança, com Proteção nas Laterais e com Lona Fria de Cor Branca Anti- Chamas. A responsabilidade pela ART/TRT é da Contratada.	DIÁRIA	04	NS LOCAÇÕES	3.350,00	13.400,00
06	LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4, COBERTO E REFRIGERADO; DESCRIÇÃO: locação de camarim móvel, contendo 16m² de área, revestido em formicas de ts ou material similar, contendo ar- condicionado em boas condições, iluminação, porta de no mínimo 2,00m de altura x 0,70m de largura, coberto por tenda, aberta, medindo 5,00m² fabricadas em chapas de ferro tubular (13 a 20"), galvanização com alta resistência, bem fixada ao solo por meio de amarras especiais. Lona de cobertura vulcan/lona kp 1000 com tratamento uv, anti-chamas e tensionada. contendo piso de madeira em compensado naval de 20mm, revestido de carpete na cor preta ou cinza. Deverá ser apresentado art (anotação de responsabilidade técnica) de serviço na hora da montagem. obs: não será aceito art tipo rascunho, devendo assim, ser emitida com antecedência para o devido procedimento de avaliação do crea. extintores de incêndio: deverá ser instalado no mínimo 01 extintor de incêndio (tipo a,b,c) de 04 kg, a cargo da contratada. todo aterramento deverá ser feito seguindo as normas e diretrizes do corpo de bombeiros e ABNT.	DIÁRIA	04	NS LOCAÇÕES	1.600,00	6.400,00
VALOR REGISTRADO					R\$ 81.000,00	

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	BANHEIROS QUÍMICOS - Sanitárias químicas individuais e portáteis com os adesivos de identificação como "sanitário masculino / sanitário feminino", altura mínima de 02 metros, largura mínima 1,10m, profundidade mínima 1,10m, abertura da porta em aproximadamente 180°, confeccionado em polietileno em alta densidade ou fibra, resistente e totalmente lavável, resistente a violação, mictório, porta papel higiênico.	UNID	20	NS LOCAÇÕES	195,00	3.900,00
VALOR REGISTRADO					R\$ 3.900,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de locação de estrutura para eventos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital e valores constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REGISTRADO

3.1. O valor registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2. Os valores registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão dos valores, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 não aceitar aumentar o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar inferiores àqueles praticados no mercado;

4.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 do item 4 desta cláusula será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**PARTICIPANTES**

5.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN** (órgão gerenciador).

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso desta ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades do Município.

6.2 O prazo da execução do serviço será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIQUIDAÇÃO

7.1 A liquidação da despesa iniciará com o protocolo da Nota Fiscal ou documento equivalente pelo credor no Setor de Protocolo da Sede da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN e deverá ser concluído no prazo máximo de 19 (dezenove) dias corridos.

7.2 O Setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação de cobrança protocolada e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que esta proceda com o registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

7.3 Após o registro contábil a que se refere o artigo anterior, a Secretaria Municipal de Finanças terá 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar a documentação apresentada pelo credor, acompanhada da cópia da nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão do atesto pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;

8.2 O processo de pagamento será iniciado na Secretaria Municipal de Finanças, com a fatura/nota fiscal apresentada pelo fornecedor, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.2.1 Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

8.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 CABERÁ À LICITANTE VENCEDORA:

a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência - Anexo I do edital, o objeto com avarias ou defeitos.

e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

f) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante, em decorrência da entrega do bem, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.

h) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência – Anexo I do edital, sem prévia autorização da Contratante.

i) Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

9.2 CABERÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

e) Efetuar o pagamento à Contratada nas condições, preços e prazos pactuados.

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 A inexecução do contrato, de que trata o item 10.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

10.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 10.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Gestor da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, para as providências cabíveis.

10.5 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

10.6 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Gestor da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

10.7 As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta ARP, o edital do SRP Pregão Eletrônico nº 013/2023 e seus anexos, bem como a proposta da empresa N S COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.539.526/0001-54, classificada no certame anteriormente referenciado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

SOLINEIDE BEZERRA DA SILVA

Representante Legal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EEB55614

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua da Matriz, 305 - Centro – CEP: 59188-000

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 3.297/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: HILARIO SENA SILVA 03156574481

CNPJ: 36.333.178/0001-00

ENDEREÇO: Rua Ernesto Costa, nº 125, centro, Pedro Avelino, CEP: 59.530-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva em rede de computadores, equipamentos de informática, periféricos e impressoras, pertencentes aos órgãos públicos municipais.

DESCRIÇÃO DO ITEM:					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada nos serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva em rede de computadores, equipamentos de informática, periféricos e impressoras	12	MES	2.700,00	32.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 32.400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).					

MODALIDADE: Carona nº 011/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 à 02 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Sec. Mun. de Administração; **FUNÇÃO:** 04 – ADMINISTRAÇÃO;

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **AÇÃO:** 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **NATUREZA:**

3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:**

15000000 – Recurso não Vinculados de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº.

8.666/93.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2024.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: José Arnor da Silva

P/ CONTRATADO: Hilario Sena Silva

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D088E155

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 11

Gabinete Civil**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 11 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 472.440,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 399, de 29 de novembro de 2022, que “ Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 472.440,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 01 de novembro de 2023.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN					
Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras, RN - CEP: 59.244-000					
CNPJ:08.143.026/0001-09					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					472.440,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					300,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				300,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	300,00
04 .101 SEC. MUN. DE FINANÇAS					2.500,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00
05 .101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					30.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	2032 PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA				25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
06 .102 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					95.500,00
	2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	2.000,00
	2065 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				93.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	92.000,00
07 .101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA					32.990,00
	1036 MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E INFRAESTRUTURA				9.490,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	8.290,00
	2021 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				17.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	17.500,00
08 .132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					311.150,00
	2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				129.350,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	110.600,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	18.750,00

	2072 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - AFB				27.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	27.000,00
	2077 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE BUCAL - SB				35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	35.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				119.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	66.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	41.000,00
	2070 TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS				800,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	800,00
Anexo II (Redução)					472.440,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					300,00
	1004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNCIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL				300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
04 .101 SEC. MUN. DE FINANÇAS					10.790,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				10.790,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.290,00
05 .101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					1.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				1.000,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15000000	0001	1.000,00
06 .102 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					93.500,00
	2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				93.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	92.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	1.500,00
07 .101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA					299.300,00
	1061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				299.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	299.300,00
08 .132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					32.550,00
	2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				18.750,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	18.750,00
	2074 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				800,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16040000	0001	800,00
	2076 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				12.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	12.000,00
	2154 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
09 .131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					35.000,00
	1077 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB				8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	16650000	0001	3.000,00
	2080 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A INSTITUIÇÕES DE CUNHO SOCIAL				5.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2006 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL S/ FINS LUCRATIVOS				10.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	5.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				12.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	6.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 230 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.434.281,12 para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 399, de 29 de novembro de 2022, que “ Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.434.281,12 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 17 de novembro de 2023.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN					
Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras, RN - CEP: 59.244-000					
CNPJ:08.143.026/0001-09					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.434.281,12
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					50.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
03 .101 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					17.611,12
	2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				14.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	14.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	100,00
	2095 CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PASEP				3.511,12
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17110000	0001	3.511,12
04 .101 SEC. MUN. DE FINANÇAS					155.000,00
	2096 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA JUNTO A RFB PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS				155.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	155.000,00
06 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20,00
	2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				20,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	20,00
06 .102 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					814.200,00
	2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				47.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	46.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.500,00
	2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				766.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	766.700,00
07 .101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA					13.500,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E INFRAESTRUTURA				13.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.500,00
08 .132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					349.450,00

	2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				62.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	50.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	12.700,00
	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD				23.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	11.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16040000	0001	12.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				80.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	80.000,00
	2076 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				17.750,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	17.750,00
	2078 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				50.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	50.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				40.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	40.000,00
	2079 CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR A ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUX. DE ENFERMAGEM				76.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	47.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	29.000,00
09 .101 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					16.300,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				16.300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	16.300,00
09 .131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					18.200,00
	2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	9.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				4.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.200,00
Anexo II (Redução)					1.434.281,12
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					50.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				48.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15000000		0001	48.500,00
	1004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNCIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL				1.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15000000		0001	1.500,00
03 .101 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					17.611,12
	2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				14.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	13.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100,00
	2095 CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PASEP				3.511,12
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17040000	0001	3.511,12
04 .101 SEC. MUN. DE FINANÇAS					53.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				53.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	35.000,00
05 .101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					71.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				71.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	71.000,00
06 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					20,00
	2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS				20,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20,00
06 .102 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					814.200,00
	2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				1.500,00

	FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.000,00
	2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				812.700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	812.700,00
07 .101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA					69.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E INFRAESTRUTURA				69.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	69.000,00
08 .132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					314.450,00
	2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				81.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	68.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	12.700,00
	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD				24.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	24.000,00
	2074 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				79.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	79.000,00
	2076 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				129.950,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	129.950,00
09 .101 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.800,00
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				26.800,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	26.800,00
09 .131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					18.200,00
	2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	5.000,00
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	9.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				4.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	4.200,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:DB5E01E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**

A Prefeita do MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e, considerando a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, PARA FIM COMERCIAL, DO TIPO QUIOSQUE / BOX, LOCALIZADOS NO PÓRTICO E NA ORLA DA PRAIA DE MAXARANGUAPE/RN, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos autos da Concorrência Pública em epígrafe e, em consequência, ADJUDICA o objeto da presente licitação, em favor das Licitantes:

PROPONENTE	CPF/CNPJ	QUIOSQUE/BOX	Valor Proposto
Estenia Alves Alexandre	103.xxx.xx4-93	BOX 01	R\$ 2.500,00
Damiana Juvino Soares	637.xxx.xx4-53	BOX 02	R\$ 3.650,00
Maria Marques de Lima Paiva	299.xxx.xx4-53	BOX 03	R\$ 1.300,00
Maria das Graças Ferreira Pacheco	024.xxx.xx4-05	BOX 04	R\$ 1.490,00
Maria dos Anjos da Silva	740.xxx.xx7-00	BOX 05	R\$ 3.600,00
Marcílio Filgueira Guedes	113.xxx.xx4-92	BOX 06	R\$ 3.800,00
Stefane Sheilha Pacheco da Silva	122.xxx.xx4-23	BOX 07	R\$ 1.480,00
Reny Caroline dos Santos Feliciano	124.xxx.xx4-12	BOX 08	R\$ 1.850,00

Restou fracassado o item 09 do Termo de Referência/Projeto Básico anexo do edital.
Diante do exposto, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes.

Maxaranguape/RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:2E75C126

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -2024 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49 - CEP 59.164-000
Lei Ordinária nº 997/2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nísia Floresta, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN: FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Nísia Floresta/RN, para o exercício de 2024, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 146.187.319,00 (Cento e quarenta e seis milhões, cento e oitenta e sete mil, e trezentos e dezenove reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2024, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 11.757.973,00 (Onze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 134.429.346,00 (Cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, e trezentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I		
DA RECEITA ANUAL PREVISTA		
Tabela I		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	R\$	VALOR ESTIMADO
Receitas Correntes	R\$	125.119.826,00
Receita Tributária	R\$	13.214.334,00
Receita de Contribuições	R\$	2.251.600,00
Receita Patrimonial	R\$	1.201.100,00
Transferências Correntes	R\$	108.281.192,00
Outras Receitas Correntes	R\$	171.600,00
Receitas de Capital	R\$	9.309.520,00
Alienação de Bens	R\$	55.000,00
Transferência de Capital	R\$	9.122.520,00
Outras Receitas de Capital	R\$	132.000,00
Total		134.429.346,00

CAPÍTULO II

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 134.301.746,00 (Cento e trinta e quatro milhões, trezentos e um mil, e setecentos e quarenta e seis reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 127.600,00 (Cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender as situações não previstas no orçamento, além de possíveis situação de emergência ou de calamidade pública.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

CAPÍTULO III

DESPESA POR PODER E ORGÃO

Tabela II		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		
I - PODER LEGISLATIVO	R\$	4.861.341,00
Câmara Municipal	R\$	4.861.341,00
II - PODER EXECUTIVO	R\$	129.440.405,00
Gabinete do Prefeito	R\$	2.238.420,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	5.807.273,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	R\$	1.073.700,00
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano	R\$	1.493.020,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R\$	11.549.530,00
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	R\$	972.200,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca	R\$	1.771.140,00
Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio	R\$	1.146.440,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$	57.995.365,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	100.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	28.155.952,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	5.955.330,00
Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção	R\$	345.400,00
Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	168.960,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	R\$	3.258.400,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	445.080,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	R\$	2.555.095,00

Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	4.409.100,00
Total	R\$	134.301.746,00
Reserva de Contingência	R\$	127.600,00
Total Geral	R\$	134.429.346,00

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2024, as especificadas na Tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos, seguindo detalhamento definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total de despesas fixadas nesta Lei.

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares adotarem como fonte de anulação, o excesso de arrecadação e ocorrer reforços para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e conseqüentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 14 de dezembro de 2023.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito do Município de Nísia Floresta

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Função		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Função	Esfera			
01 LEGISLATIVA		4.861.341	4.861.341	0
	Fiscal	4.861.341	4.861.341	0
02 JUDICIARIA		338.440	338.440	0
	Fiscal	338.440	338.440	0
04 ADMINISTRAÇÃO		7.491.380	7.072.660	418.720
	Fiscal	7.491.380	7.072.660	418.720
06 SEGURANÇA PÚBLICA		171.820	110.220	61.600
	Fiscal	171.820	110.220	61.600
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.369.370	3.260.550	3.108.820
	Seguridade Social	6.369.370	3.260.550	3.108.820
10 SAÚDE		28.155.952	0	28.155.952
	Seguridade Social	28.155.952	0	28.155.952
11 TRABALHO		100.320	38.280	62.040
	Seguridade Social	100.320	38.280	62.040
12 EDUCAÇÃO		57.995.365	409.200	57.586.165
	Fiscal	57.995.365	409.200	57.586.165
13 CULTURA		1.707.480	1.380.720	326.760
	Fiscal	1.707.480	1.380.720	326.760
15 URBANISMO		9.950.130	5.148.500	4.801.630
	Fiscal	9.950.130	5.148.500	4.801.630
16 HABITAÇÃO		886.400	389.400	497.000
	Fiscal	886.400	389.400	497.000
17 SANEAMENTO		1.039.400	139.400	900.000
	Fiscal	1.039.400	139.400	900.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		5.741.595	5.520.715	220.880
	Fiscal	5.741.595	5.520.715	220.880
20 AGRICULTURA		1.771.140	1.489.980	281.160
	Fiscal	1.771.140	1.489.980	281.160
23 COMERCIO E SERVIÇOS		1.008.340	630.340	378.000
	Fiscal	1.008.340	630.340	378.000
25 ENERGIA		1.968.400	96.800	1.871.600
	Fiscal	1.968.400	96.800	1.871.600
26 TRANSPORTE		1.493.020	1.079.800	413.220
	Fiscal	1.493.020	1.079.800	413.220
27 DESPORTO E LAZER		987.660	457.660	530.000
	Fiscal	987.660	457.660	530.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		2.264.193	2.264.193	0
	Fiscal	2.264.193	2.264.193	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		127.600	88.000	39.600
	Fiscal	127.600	88.000	39.600
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	134.429.346	34.776.199	99.653.147
	Fiscal:	99.803.704	31.477.369	68.326.335
	Seguridade:	34.625.642	3.298.830	31.326.812

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
2. SUBFUNCAO.PDF	

Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		4.861.341	4.861.341	0
	Fiscal	4.861.341	4.861.341	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		338.440	338.440	0
	Fiscal	338.440	338.440	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.565.620	4.358.260	207.360
	Fiscal	4.565.620	4.358.260	207.360
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.160.140	2.146.280	13.860
	Fiscal	2.160.140	2.146.280	13.860
124 CONTROLE INTERNO		257.120	257.120	0
	Fiscal	257.120	257.120	0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		190.000	190.000	0
	Fiscal	190.000	190.000	0
181 POLICIAMENTO		171.820	110.220	61.600
	Fiscal	171.820	110.220	61.600
182 DEFESA CIVIL		318.500	121.000	197.500
	Fiscal	318.500	121.000	197.500
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		312.800	131.520	181.280
	Seguridade Social	312.800	131.520	181.280
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		82.500	31.680	50.820
	Seguridade Social	82.500	31.680	50.820
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.976.220	915.060	1.061.160
	Seguridade Social	1.976.220	915.060	1.061.160
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.951.650	2.162.490	1.789.160
	Seguridade Social	3.951.650	2.162.490	1.789.160
301 ATENÇÃO BÁSICA		18.105.242	0	18.105.242
	Seguridade Social	18.105.242	0	18.105.242
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.171.020	0	7.171.020
	Seguridade Social	7.171.020	0	7.171.020
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.320.000	0	1.320.000
	Seguridade Social	1.320.000	0	1.320.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		283.800	0	283.800
	Seguridade Social	283.800	0	283.800
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.275.890	0	1.275.890
	Seguridade Social	1.275.890	0	1.275.890
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		64.680	38.280	26.400
	Seguridade Social	64.680	38.280	26.400
334 FOMENTO AO TRABALHO		35.640	0	35.640
	Seguridade Social	35.640	0	35.640
361 ENSINO FUNDAMENTAL		38.299.326	0	38.299.326
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	38.299.326	0	38.299.326
362 ENSINO MÉDIO		462.000	277.200	184.800
	Fiscal	462.000	277.200	184.800
364 ENSINO SUPERIOR		132.000	132.000	0
	Fiscal	132.000	132.000	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		16.069.819	0	16.069.819
	Fiscal	16.069.819	0	16.069.819
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2.048.740	0	2.048.740
	Fiscal	2.048.740	0	2.048.740
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		983.480	0	983.480
	Fiscal	983.480	0	983.480
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		135.960	135.960	0
	Fiscal	135.960	135.960	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		1.571.520	1.244.760	326.760
	Fiscal	1.571.520	1.244.760	326.760
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		46.200	19.800	26.400
	Seguridade Social	46.200	19.800	26.400
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.502.300	1.124.700	3.377.600
	Fiscal	4.502.300	1.124.700	3.377.600
452 SERVIÇOS URBANOS		5.447.830	4.023.800	1.424.030
	Fiscal	5.447.830	4.023.800	1.424.030
482 HABITAÇÃO URBANA		886.400	389.400	497.000
	Fiscal	886.400	389.400	497.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.039.400	139.400	900.000
	Fiscal	1.039.400	139.400	900.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		4.253.900	4.253.900	0
	Fiscal	4.253.900	4.253.900	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		349.800	349.800	0
	Fiscal	349.800	349.800	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		1.137.895	917.015	220.880
	Fiscal	1.137.895	917.015	220.880
605 ABASTECIMENTO		1.657.840	1.376.680	281.160
	Fiscal	1.657.840	1.376.680	281.160
606 EXTENSÃO RURAL		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		80.300	80.300	0
	Fiscal	80.300	80.300	0
695 TURISMO		1.008.340	630.340	378.000
	Fiscal	1.008.340	630.340	378.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		1.968.400	96.800	1.871.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	1.968.400	96.800	1.871.600
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.493.020	1.079.800	413.220

	Fiscal	1.493.020	1.079.800	413.220
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		882.660	457.660	425.000
	Fiscal	882.660	457.660	425.000
813 LAZER		105.000	0	105.000
	Fiscal	105.000	0	105.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		2.264.193	2.264.193	0
	Fiscal	2.264.193	2.264.193	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		127.600	88.000	39.600
	Fiscal	127.600	88.000	39.600
	Total	134.429.346	34.776.199	99.653.147
	Fiscal:	99.803.704	31.477.369	68.326.335
	Seguridade:	34.625.642	3.298.830	31.326.812

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. UNIDADE E AÇÃO.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária				
01.011 Câmara Municipal		4.861.341	4.861.341	0
1001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal		275.000	275.000	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal		88.000	88.000	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara		4.498.341	4.498.341	0
02.011 Gabinete do Prefeito		2.238.420	2.026.300	212.120
1006 Aquisição de Equipamentos e Material		10.560	10.560	0
1133 Aquisição de Veículos		66.000	66.000	0
1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		3.960	3.960	0
1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		13.200	13.200	0
2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.117.740	1.103.120	14.620
2004 Manutenção da Controladoria Municipal		253.160	253.160	0
2005 Manut. da Procuradoria Jurídica		325.240	325.240	0
2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal		41.300	41.300	0
2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade		88.760	88.760	0
2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal		291.000	93.500	197.500
2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal		27.500	27.500	0
02.021 Secretaria Municipal de Administração		5.807.273	5.552.933	254.340
1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP		542.593	542.593	0
1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		33.000	26.400	6.600
1010 Investimento em Exercício Anterior		15.000	15.000	0
1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA		220.000	220.000	0
1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGFN		569.800	569.800	0
1137 Amortização da Dívida junto a COSERN		450.000	450.000	0
1159 Amortização da dívida junto ao FGTS		52.800	52.800	0
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		1.669.220	1.536.120	133.100
2008 Manutenção da Junta do Serviço Militar		35.640	35.640	0
2009 Amortização da Dívida junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs		429.000	429.000	0
2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública		171.820	110.220	61.600
2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		36.960	36.960	0
2014 Contribuição a Associações e confederações		250.000	250.000	0
2015 Serviços de Assessoria Técnica		193.600	171.600	22.000
2017 Contribuição para formação do PASEP		625.040	594.000	31.040
2120 Locação de Software		130.000	130.000	0
2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias		382.800	382.800	0
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		1.073.700	1.066.440	7.260
1013 Aquisição de Equip. e Material Permanente		19.800	19.800	0
2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		842.700	835.440	7.260
2021 Serviços de Assessoria Técnica		211.200	211.200	0
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano		1.493.020	1.079.800	413.220
1007 Aquisição de Imóveis		50.000	50.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1103 Construção, manut. e reforma de abrigos rodoviários e modernização do serviço coletivo de transporte		118.800	118.800	0
1146 Construção de Garagem Pública		105.000	50.000	55.000
1155 Construção de Terminal Rodoviário		205.000	50.000	155.000
2130 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito		179.820	99.000	80.820
2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano		834.400	712.000	122.400
02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		11.549.530	4.906.100	6.643.430
1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		100.000	50.000	50.000
1044 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia		224.400	26.400	198.000
1045 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		126.400	76.400	50.000
1047 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		3.038.000	220.000	2.818.000
1048 Construção, ampliação e modernização de cemitérios		150.000	150.000	0
1049 Recuperação de estradas vicinais		234.910	129.200	105.710
1051 Construção e Reforma de Praças Públicas		673.500	276.400	397.100
1053 Adequação e Modernização da Feira Livre		123.200	123.200	0
1055 Construção e reconstrução de Muros de Arrimo e Pontilhões		232.000	72.000	160.000
1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros		72.000	72.000	0
1058 Revestimento Asfáltico de Ruas e Avenidas		26.400	26.400	0
1060 Construção e Reforma de Cisternas e Caixas D'água		33.000	33.000	0
1061 Aquisição de Veículos		261.500	55.000	206.500
1062 Investimento em Exercício anterior		26.400	26.400	0
1063 Aquisição e Desapropriação de Imóveis		55.000	55.000	0
1074 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		118.800	118.800	0
1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos		105.600	105.600	0
1099 Reforma de uma Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Porto		385.000	165.000	220.000
1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçamento na entrada da cidade, acesso BR 101		165.000	110.000	55.000
1151 Construção de Mercado Público		400.000	200.000	200.000
2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		2.870.120	2.565.200	304.920
2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagoas do Município		66.000	66.000	0
2185 Manutenção do Setor de Engenharia		93.900	87.300	6.600
2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica		1.968.400	96.800	1.871.600
02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária		972.200	475.200	497.000

1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	352.000	55.000	297.000
1161 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	200.000	0	200.000
2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB	7.920	7.920	0
2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	132.000	132.000	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	144.480	144.480	0
2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária	85.800	85.800	0
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.771.140	1.489.980	281.160
1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção	27.500	27.500	0
1135 Construção de Galpão para Implantação de Programa de Avicultura	75.000	15.000	60.000
1144 Aquisição de Equipamentos de Produção	165.000	22.000	143.000
1145 Aquisição de Imóveis	44.000	44.000	0
2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal	52.800	52.800	0
2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.099.340	1.021.180	78.160
2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores	203.000	203.000	0
2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos	33.000	33.000	0
2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa	33.000	33.000	0
2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores e Pescadores municipais	38.500	38.500	0
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio	1.146.440	1.139.840	6.600
1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria	50.000	50.000	0
1098 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	40.000	40.000	0
2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio	996.440	989.840	6.600
2128 Locação de Sistema de Informática	60.000	60.000	0
02.999 Reserva de Contingência	127.600	88.000	39.600
2138 RESERVA DE CONTINGENCIA	127.600	88.000	39.600
03.041 Secretaria Municipal de Educação	57.995.365	409.200	57.586.165
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais do Ens. Fundamental	1.925.660	0	1.925.660
1018 Construção e Ref. de Quadra Esportiva das Escolas Municipais do Ens. Fundamental	543.600	0	543.600
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	150.000	0	150.000
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	150.000	0	150.000
1022 Aquisição de Veiculo para atender a demanda da Educação Básica	330.000	0	330.000
1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental	150.000	0	150.000
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental	220.000	0	220.000
1025 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar Ens. Fundamental	780.000	0	780.000
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	460.000	0	460.000
1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	710.000	0	710.000
1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	523.800	0	523.800
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Portadores de necessidades Especiais	165.000	0	165.000
1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	397.980	0	397.980
1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	275.000	0	275.000
1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	350.000	0	350.000
1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial	154.600	0	154.600
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	55.000	0	55.000
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%	500.000	0	500.000
1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	520.375	0	520.375
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%	282.000	0	282.000
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%	450.000	0	450.000
1041 Investimento em Exercícios Anteriores	76.494	0	76.494
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%	26.400	0	26.400
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	715.000	0	715.000
1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	642.400	0	642.400
2023 Manutenção da Secretaria de Educação	901.080	0	901.080
2025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	4.795.300	0	4.795.300
2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	63.800	0	63.800
2027 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA	118.800	0	118.800
2028 Manut. do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	559.000	0	559.000
2029 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental	385.000	0	385.000
2030 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	27.060	0	27.060
2032 Manutenção do Prog. Nacional de Merenda Escolar/PNAE - Mais Educação	66.000	0	66.000
2033 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	286.000	0	286.000
2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	66.000	0	66.000
2035 Manutenção do Ensino Médio	211.200	211.200	0
2036 Manut. do Programa Transporte Escolar do Ensino Médio	66.000	66.000	0
2037 Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	52.800	0	52.800
2038 Manutenção do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	132.000	0	132.000
2039 Apoio ao Transporte de Universitários	132.000	132.000	0
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.517.560	0	1.517.560
2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	143.000	0	143.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	143.000	0	143.000
2043 Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil	63.800	0	63.800
2044 Manutenção Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA	60.500	0	60.500
2045 Manutenção do Ensino Especial	321.880	0	321.880
2046 Manutenção da Educação Fundamental Básica -30%	4.461.413	0	4.461.413
2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	213.400	0	213.400
2048 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 30%	1.862.374	0	1.862.374
2049 Manutenção da Educação Fundamental-70%	14.972.200	0	14.972.200
2050 Manutenção da Educação Básica/EJA 70%	1.211.200	0	1.211.200
2051 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 70%	3.789.000	0	3.789.000
2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	26.400	0	26.400
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	39.600	0	39.600
2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática	524.400	0	524.400

2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	250.000	0	250.000
2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	132.000	0	132.000
2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	220.000	0	220.000
2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	220.000	0	220.000
2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	532.940	0	532.940
2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	178.200	0	178.200
2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%	272.800	0	272.800
2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	950.869	0	950.869
2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	90.200	0	90.200
2174 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	59.400	0	59.400
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	13.200	0	13.200
2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	118.800	0	118.800
2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	81.400	0	81.400
2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Eja	33.000	0	33.000
2179 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	39.600	0	39.600
2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	52.800	0	52.800
2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola	39.600	0	39.600
2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	85.800	0	85.800
2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	41.000	0	41.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	61.000	0	61.000
2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	405.240	0	405.240
2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	3.380.696	0	3.380.696
2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	2.971.744	0	2.971.744
04.061 Secretaria Municipal de Saúde	100.000	100.000	0
2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde	100.000	100.000	0
04.062 Fundo Municipal de Saúde	28.155.952	0	28.155.952
1064 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria	16.500	0	16.500
1065 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	437.500	0	437.500
1066 Construção, Ampliação e Reforma de unidades Básicas de Saúde	974.000	0	974.000
1067 Construção e Instalação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h	337.000	0	337.000
1068 Aquisição de Veículos e/ou Unidade Móvel Médico Odontológica	724.000	0	724.000
1069 Aquisição de Equip. e Material Permanente	281.940	0	281.940
1070 Investimento em Exercício Anterior	16.500	0	16.500
1071 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	16.500	0	16.500
1125 Construção, Instalação e/ou Reforma de Academias ao Ar Livre	143.000	0	143.000
1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	299.420	0	299.420
2055 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	266.200	0	266.200
2056 Manutenção do Conselho Munic. de Saúde	19.800	0	19.800
2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	54.362	0	54.362
2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	3.094.960	0	3.094.960
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	1.219.400	0	1.219.400
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	111.100	0	111.100
2062 Atenção Primária à Saúde - PSE	79.200	0	79.200
2063 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários - ACS	2.136.640	0	2.136.640
2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	731.600	0	731.600
2065 Manutenção do Bloco Gestão SUS	69.960	0	69.960
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	75.240	0	75.240
2067 Manutenção do Fundo Munic. de Saúde - FMS	4.484.080	0	4.484.080
2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	4.276.700	0	4.276.700
2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS1	282.480	0	282.480
2070 Ações Estratégicas de Promoção, Controle e Prevenção à Saúde	58.300	0	58.300
2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	281.380	0	281.380
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégico na Atenção Primária em Saúde	968.000	0	968.000
2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	283.800	0	283.800
2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	1.275.890	0	1.275.890
2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	19.800	0	19.800
2129 Aquisição de Medicamentos de A a Z	352.000	0	352.000
2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	424.600	0	424.600
2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	146.300	0	146.300
2170 Atenção Primária à Saúde - Atenção Domiciliar (AD)	186.600	0	186.600
2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional	1.797.400	0	1.797.400
2193 Concessão de Ajuda Financeira para Tratamento fora de Domicílio - TFD	19.800	0	19.800
2194 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.050.000	0	1.050.000
2195 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.100.000	0	1.100.000
2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde	44.000	0	44.000
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social	5.955.330	2.843.210	3.112.120
1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	69.300	6.600	62.700
1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social	66.000	66.000	0
1128 Aquisição de veículos	102.300	19.800	82.500
1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	22.000	22.000	0
2054 Proteção Social Básica - SCFV - Crianças e adolescentes	657.580	209.220	448.360
2076 Manutenção e Funcionamento da SEMTHAS	126.720	93.720	33.000
2078 Manutenção do Programa de Segurança Alimentar a Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social	108.900	39.600	69.300
2079 Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida	26.400	19.800	6.600
2080 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Família Acolhedora e Guardiã	167.640	126.720	40.920
2081 Programa Acessuas Trabalho	35.640	0	35.640
2082 Atendimento Domiciliar a Pessoas/Famílias com Risco Pessoal Social e Direitos Violados	46.200	19.800	26.400
2083 Concessão de Benefícios Eventuais Por Questões de Vulnerabilidade Temporária	379.250	112.200	267.050
2084 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Acolhimento Institucional	464.600	195.000	269.600
2085 Ações do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual	15.840	3.960	11.880
2090 Manutenção das Ações do centro de Apoio à Mulher - CIAM	132.000	19.800	112.200
2091 Serviços de Apoio para realização de Conferências Municipais	19.800	19.800	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

2092 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	33.000	19.800	13.200
2093 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.047.860	946.220	101.640
2094 Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Fortalecimento do Controle Social	487.740	130.020	357.720
2095 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - CREAS/PAEFI	368.760	138.930	229.830
2096 Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	405.680	174.680	231.000
2097 Organização e Gestão do SUAS - Índice de Gesta Descentralizada - IGD/SUAS - Fortalecimento e Controle Social	54.120	0	54.120
2098 Medida Socioeducativa e Abordagem Social - PSE	26.400	11.880	14.520
2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Itinerantes	68.640	19.800	48.840
2101 Acolhimento Institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Social	46.200	26.400	19.800
2124 Promoção de Eventos Sociais	33.000	33.000	0
2132 Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	201.700	52.100	149.600
2145 Manutenção das Ações do Escritório Social	33.000	19.800	13.200
2147 Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas com Necessidades Especiais	39.600	23.760	15.840
2151 Ações de Gestão Integrada de programas Sociais	43.560	30.360	13.200
2154 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	31.680	21.120	10.560
2155 Acolhimento Institucional à Pessoa com Deficiência em Situação de Violência Pessoal	26.400	0	26.400
2156 Programa Erradicação do Trabalho Infantil - Ações Estratégicas do PETI - AEPETI	23.760	10.560	13.200
2158 Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional	22.440	22.440	0
2160 Ações de Qualificação Profissional	42.240	15.840	26.400
2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC	48.400	22.000	26.400
2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita	46.200	46.200	0
2184 Atendimento à Assistentes, Nutrizes e Crianças	60.720	35.640	25.080
2186 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	324.060	68.640	255.420
05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção	345.400	299.860	45.540
2031 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso-COMID	33.220	31.900	1.320
2086 Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	24.420	15.840	8.580
2087 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	31.020	17.160	13.860
2088 Manutenção do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência - COMDEFI	16.500	7.920	8.580
2089 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	227.040	213.840	13.200
2103 Apoio Técnico Operacional à Entidades/Grupos Comunitários	13.200	13.200	0
05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente	168.960	155.760	13.200
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2010 Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente	26.400	26.400	0
2099 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA	66.000	66.000	0
2149 Formação Continuada e Capacitação para Operadores do	31.680	25.080	6.600
Sistema de Garantia de Direitos - SGD			
2152 Sensibilização e Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e Campanhas Educativas	23.760	17.160	6.600
2157 Execução de Programas Pontuais, Crianças e Adolescentes	21.120	21.120	0
06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	3.258.400	2.327.760	930.640
1050 Construção de Mercado de Artesanato	50.000	0	50.000
1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	46.400	26.400	20.000
1084 Aquisicao de Veiculos	15.000	0	15.000
1085 Aquisicao de equipamentos e material permanente	13.200	13.200	0
1100 Ampliação e Reforma de Estádios de Futebol	132.000	22.000	110.000
1114 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	149.000	50.000	99.000
1117 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	6.600	6.600	0
1138 Reforma e Ampliação de Biblioteca	15.000	15.000	0
1139 Construção de Área de Lazer	105.000	0	105.000
1140 Construção de Terminal de Informações Turísticas	75.000	15.000	60.000
1143 Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	38.500	38.500	0
1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	66.000	0	66.000
1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento de Ginásio Poliesportivo	188.500	38.500	150.000
1157 Conclusão e Construção de Novos Pórticos	319.000	66.000	253.000
2104 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	785.400	782.760	2.640
2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	145.200	145.200	0
2115 Revitalização e modernização da sinalização turística	48.840	48.840	0
2117 Manutenção do Setor de Turismo	204.600	204.600	0
2118 Construção e manutenção de Terminais Turísticos	59.400	59.400	0
2119 Logística Turística para Agentes Locais	39.600	39.600	0
2133 Apoio ao Atleta Local	40.260	40.260	0
2136 Manutencao do Setor de Desporto	192.720	192.720	0
2137 Promoção de Eventos Esportivos	107.580	107.580	0
2140 Promoção de Eventos Culturais	225.600	225.600	0
2163 Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial	85.800	85.800	0
2169 Manutenção do Museu Municipal	79.200	79.200	0
2197 Manutenção do Setor de Cultura	25.000	25.000	0
06.082 Fundo Municipal de Cultura	445.080	140.960	304.120
1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	40.000	5.000	35.000
2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos	59.400	59.400	0
2106 Valorização, Dinamização, Divulgação da Produção Cultural e Artística	76.560	76.560	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual	142.000	0	142.000
2207 Apoio a Sala de Cinema	32.000	0	32.000
2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	18.000	0	18.000
2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.	77.120	0	77.120
07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	2.555.095	1.404.415	1.150.680
1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	630.000	30.000	600.000
1107 Construção de Unidades Sanitárias	326.400	26.400	300.000
1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água	283.675	70.275	213.400
1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	40.000	40.000	0
1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros	76.200	56.400	19.800
1127 Aquisição de Sistema de Informática para o Setor	33.000	33.000	0
1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	52.800	52.800	0
1134 Aquisição de Veículos	22.000	22.000	0
2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana	185.000	175.000	10.000
2134 Manutencao da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	795.520	788.040	7.480

2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	83.000	83.000	0
2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	27.500	27.500	0
07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.409.100	4.409.100	0
2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	264.000	264.000	0
2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município	181.400	181.400	0
2113 Coleta, tratamento e Transp. de Resíduos Sólidos até o Aterro ou Estação de Transbordo	3.905.000	3.905.000	0
2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	18.700	18.700	0
2210 Contribuição a Consórcios Públicos	40.000	40.000	0
Total:	134.429.346	34.776.199	99.653.147

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. CATEGORIA ECONOMICA.PDF				
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		105.243.342	28.657.164	76.586.178
	Fiscal	74.738.340	25.544.234	49.194.106
	Seguridade Social	30.505.002	3.112.930	27.392.072
4 Despesas de Capital		29.058.404	6.031.035	23.027.369
	Fiscal	24.937.764	5.845.135	19.092.629
	Seguridade Social	4.120.640	185.900	3.934.740
9 Reserva de Contingência		127.600	88.000	39.600
	Fiscal	127.600	88.000	39.600
	Total	134.429.346	34.776.199	99.653.147
	Fiscal:	99.803.704	31.477.369	68.326.335
	Seguridade:	34.625.642	3.298.830	31.326.812

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		888.367	375.767	512.600
	Fiscal	70.847	70.847	0
	Seguridade Social	817.520	304.920	512.600
70 Cadastrar		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		19.800	0	19.800
	Seguridade Social	19.800	0	19.800
90 APLICAÇÕES DIRETAS		133.353.579	34.272.432	99.081.147
	Fiscal	99.565.257	31.278.522	68.286.735
	Seguridade Social	33.788.322	2.993.910	30.794.412
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		127.600	88.000	39.600
	Fiscal	127.600	88.000	39.600
	Total	134.429.346	34.776.199	99.653.147
	Fiscal:	99.803.704	31.477.369	68.326.335
	Seguridade:	34.625.642	3.298.830	31.326.812

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
6. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		105.243.342	28.657.164	76.586.178
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		64.446.936	12.904.294	51.542.642
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		64.446.936	12.904.294	51.542.642
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.669.904	2.032.200	13.637.704
	Fiscal	7.727.144	1.570.200	6.156.944
	Seguridade Social	7.942.760	462.000	7.480.760
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.470.800	7.892.200	19.578.600
	Fiscal	21.667.000	7.318.000	14.349.000
	Seguridade Social	5.803.800	574.200	5.229.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.200.513	2.435.100	8.765.413
	Fiscal	7.506.513	2.197.500	5.309.013
	Seguridade Social	3.694.000	237.600	3.456.400
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		958.665	0	958.665
	Fiscal	258.665	0	258.665
	Seguridade Social	700.000	0	700.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		8.001.262	224.262	7.777.000
	Fiscal	7.579.262	211.062	7.368.200
	Seguridade Social	422.000	13.200	408.800
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.017.972	285.112	732.860
	Fiscal	600.262	243.862	356.400
	Seguridade Social	417.710	41.250	376.460
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		127.820	35.420	92.400
	Fiscal	99.440	33.440	66.000
	Seguridade Social	28.380	1.980	26.400
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		124.053	124.053	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		124.053	124.053	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		124.053	124.053	0
	Fiscal	124.053	124.053	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.672.353	15.628.817	25.043.536
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		888.367	375.767	512.600
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		177.767	138.167	39.600
	Fiscal	70.847	70.847	0
	Seguridade Social	106.920	67.320	39.600
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		710.600	237.600	473.000
	Seguridade Social	710.600	237.600	473.000
3.3.70 Cadastrar		40.000	40.000	0
3.3.70.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		19.800	0	19.800
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		19,800	0	19,800
	Seguridade Social	19,800	0	19,800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		39.724.186	15.213.050	24.511.136
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		390.280	272.580	117.700
	Fiscal	265.320	229.680	35.640
	Seguridade Social	124.960	42.900	82.060

3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		82.800	0	82.800
	Fiscal	82.800	0	82.800
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		66.200	0	66.200
	Fiscal	66.200	0	66.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.158.452	1.924.200	10.234.252
	Fiscal	7.770.950	1.558.560	6.212.390
	Seguridade Social	4.387.502	365.640	4.021.862
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		228.560	105.320	123.240
Natureza da Despesa		207.440	85.520	121.920
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Seguridade Social	21.120	19.800	1.320
	Fiscal	1.018.990	415.520	603.470
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	441.040	258.000	183.040
	Fiscal	577.950	157.520	420.430
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	58.520	23.540	34.980
	Fiscal	40.040	20.240	19.800
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Social	18.480	3.300	15.180
	Fiscal	187.440	187.440	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	167.640	167.640	0
	Fiscal	19.800	19.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	3.446.170	1.356.400	2.089.770
	Fiscal	2.160.600	1.078.320	1.082.280
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.285.570	278.080	1.007.490
	Fiscal	18.964.514	8.885.160	10.079.354
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	Seguridade Social	15.195.014	8.421.180	6.773.834
	Fiscal	3.769.500	463.980	3.305.520
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	953.370	662.890	290.480
	Fiscal	796.730	617.130	179.600
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade Social	156.640	45.760	110.880
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade Social	250.000	250.000	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
3.3.90.49 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade Social	1.100	1.100	0
	Fiscal	586.540	555.500	31.040
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	586.540	555.500	31.040
	Fiscal	176.220	148.500	27.720
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade Social	115.500	115.500	0
	Fiscal	60.720	33.000	27.720
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	Seguridade Social	315.020	4.620	310.400
	Fiscal	313.700	3.300	310.400
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.320	1.320	0
	Fiscal	580.540	348.680	231.860
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	449.280	305.960	143.320
	Fiscal	131.260	42.720	88.540
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Seguridade Social	157.830	55.760	102.070
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		127.540	53.120	74.420
Natureza da Despesa		30.290	2.640	27.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	101.640	15.840	85.800
	Fiscal	27.720	14.520	13.200
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	73.920	1.320	72.600
	Fiscal	29.058.404	6.031.035	23.027.369
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		26.147.704	3.658.235	22.489.469
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.147.704	3.658.235	22.489.469
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade Social	128.700	122.100	6.600
	Fiscal	122.100	122.100	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	6.600	0	6.600
	Fiscal	17.624.410	2.693.975	14.930.435
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		16.103.310	2.627.975	13.475.335
Natureza da Despesa		1.521.100	66.000	1.455.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	8.110.200	800.760	7.309.440
	Fiscal	5.572.260	702.860	4.869.400
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	2.537.940	97.900	2.440.040
	Fiscal	284.394	41.400	242.994
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade Social	267.894	41.400	226.494
	Fiscal	16.500	0	16.500
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		758.900	221.000	537.900
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		758.900	221.000	537.900
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Seguridade Social	720.400	199.000	521.400
	Fiscal	38.500	22.000	16.500
9 Reserva de Contingência		127.600	88.000	39.600
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		127.600	88.000	39.600
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Seguridade Social	127.600	88.000	39.600
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	Seguridade Social	127.600	88.000	39.600
	Fiscal	127.600	88.000	39.600
	Total	134.429.346	34.776.199	99.653.147
	Fiscal:	99.803.704	31.477.369	68.326.335
	Seguridade:	34.625.642	3.298.830	31.326.812

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
7. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF

Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade

Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		363.000
01 Câmara Municipal		363.000
Poder Executivo	01.011 Câmara Municipal	25.784.704
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta		7.614.340
	02.011 Gabinete do Prefeito	108.680
	02.021 Secretaria Municipal de Administração	51.960
	02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	19.800
	02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano	468.400
	02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca	307.100
	02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio	90.000
	02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.191.600
	02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária	376.800
03 Secretaria Municipal de Educação		11.399.229
	03.041 Secretaria Municipal de Educação	11.399.229
04 Secretaria Municipal de Saúde		3.602.100
	04.062 Fundo Municipal de Saúde	3.602.100

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

05 Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social		480.040
	05.072 Fundo Municipal de Assistência Social	457.600
	05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção	19.800
	05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.640
06 Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		1.257.920
	06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	1.257.920
07 Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo		1.431.075
	07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	1.417.875
	07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente	13.200
	Total	26.147.704

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
8. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.011 Câmara Municipal		4.861.341	4.861.341	0
	Fiscal	4.861.341	4.861.341	0
02.011 Gabinete do Prefeito		2.238.420	2.026.300	212.120
	Fiscal	2.238.420	2.026.300	212.120
02.021 Secretaria Municipal de Administração		5.807.273	5.552.933	254.340
	Fiscal	5.807.273	5.552.933	254.340
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		1.073.700	1.066.440	7.260
	Fiscal	1.073.700	1.066.440	7.260
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano		1.493.020	1.079.800	413.220
	Fiscal	1.493.020	1.079.800	413.220
02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		11.549.530	4.906.100	6.643.430
	Fiscal	11.549.530	4.906.100	6.643.430
02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária		972.200	475.200	497.000
	Fiscal	972.200	475.200	497.000
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca		1.771.140	1.489.980	281.160
	Fiscal	1.771.140	1.489.980	281.160
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio		1.146.440	1.139.840	6.600
	Fiscal	1.146.440	1.139.840	6.600
02.999 Reserva de Contingência		127.600	88.000	39.600
	Fiscal	127.600	88.000	39.600
03.041 Secretaria Municipal de Educação		57.995.365	409.200	57.586.165
	Fiscal	57.995.365	409.200	57.586.165
04.061 Secretaria Municipal de Saúde		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
04.062 Fundo Municipal de Saúde		28.155.952	0	28.155.952
	Seguridade Social	28.155.952	0	28.155.952
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social		5.955.330	2.843.210	3.112.120
	Seguridade Social	5.955.330	2.843.210	3.112.120
05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção		345.400	299.860	45.540
	Seguridade Social	345.400	299.860	45.540
05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente		168.960	155.760	13.200
	Seguridade Social	168.960	155.760	13.200

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo		3.258.400	2.327.760	930.640
	Fiscal	3.258.400	2.327.760	930.640
06.082 Fundo Municipal de Cultura		445.080	140.960	304.120
	Fiscal	445.080	140.960	304.120
07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		2.555.095	1.404.415	1.150.680
	Fiscal	2.555.095	1.404.415	1.150.680
07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente		4.409.100	4.409.100	0
	Fiscal	4.409.100	4.409.100	0
	Total	134.429.346	34.776.199	99.653.147
	Fiscal:	99.803.704	31.477.369	68.326.335
	Seguridade:	34.625.642	3.298.830	31.326.812

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
9. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Órgão		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do Recursos Outras Fontes	
01 Câmara Municipal		4.861.341	4,861.341	0	
01.011 Câmara Municipal	Fiscal	4.861.341	4.861.341	0	
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta		26.179.323	17.824.593	8.354.730	
02.011 Gabinete do Prefeito	Fiscal	2.238.420	2.026.300	212.120	
02.021 Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	2.238.420	2.026.300	212.120	
02.021 Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	5.807.273	5.552.933	254.340	
02.021 Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	5.807.273	5.552.933	254.340	
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Fiscal	1.073.700	1.066.440	7.260	
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Fiscal	1.073.700	1.066.440	7.260	
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano	Fiscal	1.493.020	1.079.800	413.220	
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano	Fiscal	1.493.020	1.079.800	413.220	
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca	Fiscal	1.771.140	1.489.980	281.160	
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca	Fiscal	1.771.140	1.489.980	281.160	
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio	Fiscal	1.146.440	1.139.840	6.600	
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio	Fiscal	1.146.440	1.139.840	6.600	
02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Fiscal	11.549.530	4.906.100	6.643.430	
02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Fiscal	11.549.530	4.906.100	6.643.430	
02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária	Fiscal	972.200	475.200	497.000	
02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária	Fiscal	972.200	475.200	497.000	
02.999 Reserva de Contingência	Fiscal	127.600	88.000	39.600	
02.999 Reserva de Contingência	Fiscal	127.600	88.000	39.600	
03 Secretaria Municipal de Educação		57.995.365	409.200	57.586.165	
03.041 Secretaria Municipal de Educação	Fiscal	57.995.365	409.200	57.586.165	
03.041 Secretaria Municipal de Educação	Fiscal	57.995.365	409.200	57.586.165	
04 Secretaria Municipal de Saúde		28.255.952	100.000	28.155.952	
04.061 Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal	100.000	100.000	0	
04.061 Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal	100.000	100.000	0	
04.062 Fundo Municipal de Saúde	Seguridade Social	28.155.952	0	28.155.952	
04.062 Fundo Municipal de Saúde	Seguridade Social	28.155.952	0	28.155.952	
05 Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social		6.469.690	3.298.830	3.170.860	
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	5.955.330	2.843.210	3.112.120	
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	5.955.330	2.843.210	3.112.120	
05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção	Seguridade Social	345.400	299.860	45.540	
05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção	Seguridade Social	345.400	299.860	45.540	

05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente		Seguridade Social	168.960	155.760	13.200
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			168.960	155.760	13.200
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Órgão		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
06 Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		3.703.480	2.468.720		1.234.760
06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	Fiscal	3.258.400	2.327.760		930.640
		3.258.400	2.327.760		930.640
06.082 Fundo Municipal de Cultura	Fiscal	445.080	140.960		304.120
		445.080	140.960		304.120
07 Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo		6.964.195	5.813.515		1.150.680
07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Fiscal	2.555.095	1.404.415		1.150.680
		2.555.095	1.404.415		1.150.680
07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente	Fiscal	4.409.100	4.409.100		0
		4.409.100	4.409.100		0
	Total	134.429.346	34.776.199		99.653.147
	Fiscal:	99.803.704	31.477.369		68.326.335
	Seguridade:	34.625.642	3.298.830		31.326.812
10. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Resumo Geral da Despesa					
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			105.243.342	28.657.164	76.586.178
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		64.446.936	12.904.294	51.542.642
		Fiscal	45.438.286	11.574.064	33.864.222
		Seguridade Social	19.008.650	1.330.230	17.678.420
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		124.053	124.053	0
		Fiscal	124.053	124.053	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.672.353	15.628.817	25.043.536
		Fiscal	29.176.001	13.846.117	15.329.884
		Seguridade Social	11.496.352	1.782.700	9.713.652
			29.058.404	6.031.035	23.027.369
4 Despesas de Capital	4 INVESTIMENTO		26.147.704	3.658.235	22.489.469
		Fiscal	22.065.564	3.494.335	18.571.229
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		4.082.140	163.900	3.918.240
		Seguridade Social	758.900	221.000	537.900
		Fiscal	720.400	199.000	521.400
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		38.500	22.000	16.500
		Seguridade Social	2.151.800	2.151.800	0
		Fiscal	2.151.800	2.151.800	0
9 Reserva de Contingência	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		127.600	88.000	39.600
		Fiscal	127.600	88.000	39.600
			127.600	88.000	39.600
		Total	134.429.346	34.776.199	99.653.147
		Fiscal:	99.803.704	31.477.369	68.326.335
		Seguridade:	34.625.642	3.298.830	31.326.812
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa					
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
01.011 Câmara Municipal		4.861.341	4.861.341		0
3 Despesas Correntes		4.498.341	4.498.341		0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.366.924	3.366.924		0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.366.924	3.366.924		0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.500	5.500		0
	Fiscal	5.500	5.500		0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.750.000	2.750.000		0
		2.750.000	2.750.000		0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	605.000	605.000		0
		605.000	605.000		0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	2.662	2.662		0
		2.662	2.662		0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.662	2.662		0
		2.662	2.662		0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	1.100	1.100		0
		1.100	1.100		0
		1.131.417	1.131.417		0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.447	11.447		0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		11.447	11.447		0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	11.447	11.447		0
		11.447	11.447		0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.119.970	1.119.970		0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	110.000	110.000		0
		110.000	110.000		0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200.000	200.000		0
		200.000	200.000		0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.100	1.100		0
		1.100	1.100		0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	165.000	165.000		0
		165.000	165.000		0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	26.620	26.620		0
		26.620	26.620		0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	400.000	400.000		0
		400.000	400.000		0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	199.650	199.650		0
		199.650	199.650		0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	1.100	1.100		0
		1.100	1.100		0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	5.500	5.500		0
		5.500	5.500		0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.500	5.500		0
		5.500	5.500		0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.500	5.500		0
		5.500	5.500		0
4 Despesas de Capital		363.000	363.000		0
4.4 INVESTIMENTO		363.000	363.000		0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA					
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa					
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		363.000	363.000		0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	275.000	275.000		0
		275.000	275.000		0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	88.000	88.000		0
		88.000	88.000		0
02.011 Gabinete do Prefeito		2.238.420	2.026.300		212.120
3 Despesas Correntes		2.129.740	1.917.620		212.120
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.500.200	1.500.200		0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.200	1.500.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.040.000	1.040.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.040.000	1.040.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		314.000	314.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	314.000	314.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.600	39.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	39.600	39.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.600	6.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		629.540	417.420	212.120
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		629.540	417.420	212.120
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.620	26.620	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	26.620	26.620	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		144.020	144.020	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	144.020	144.020	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		16.500	16.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	16.500	16.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		71.500	16.500	55.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	71.500	16.500	55.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.940	5.940	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.940	5.940	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		116.100	61.600	54.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	116.100	61.600	54.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		218.460	125.840	92.620
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	218.460	125.840	92.620
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.820	6.820	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.820	6.820	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.620	9.620	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	19.620	9.620	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.980	1.980	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.980	1.980	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE CAMPO		1.980	1.980	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE CAMPO	TRABALHOS DE	1.980	1.980	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE CAMPO	Fiscal	1.980	1.980	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária				
4 Despesas de Capital				
4.4 INVESTIMENTO				
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	108.680	108.680	0
02.021 Secretaria Municipal de Administração		5.807.273	5.552.933	254.340
3 Despesas Correntes		3.603.513	3.355.773	247.740
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.361.000	1.361.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.361.000	1.361.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		132.000	132.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	132.000	132.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000	800.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	800.000	800.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330.000	330.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	330.000	330.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		13.200	13.200	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	13.200	13.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.200	79.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	79.200	79.200	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.600	6.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	6.600	6.600	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		123.393	123.393	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		123.393	123.393	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		123.393	123.393	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	123.393	123.393	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.119.120	1.871.380	247.740
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.119.120	1.871.380	247.740
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		19.140	19.140	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	19.140	19.140	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		146.960	111.760	35.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	146.960	111.760	35.200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.320	1.320	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.320	1.320	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		127.380	105.380	22.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	127.380	105.380	22.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		639.100	479.600	159.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	639.100	479.600	159.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		270.580	270.580	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	270.580	270.580	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		250.000	250.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	250.000	250.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		581.040	550.000	31.040
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	581.040	550.000	31.040
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.320	1,320	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	Fiscal	1,320	1,320	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária				
4 Despesas de Capital				
4.4 INVESTIMENTO				
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	51.960	45.360	6.600
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	15.000	15.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.151.800	2.151.800	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.151.800	2.151.800	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.151.800	2.151.800	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	2.151.800	2.151.800	0
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		1.073.700	1.066.440	7.260
3 Despesas Correntes		1.053.900	1.046.640	7.260
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		510.180	510.180	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		510.180	510.180	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.800	19.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	19.800	19.800	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		396.000	396.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	396.000	396.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		79.200	79.200	0
	Fiscal	79.200	79.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.200	13.200	0
	Fiscal	13.200	13.200	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.980	1.980	0
	Fiscal	1.980	1.980	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		660	660	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		660	660	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		660	660	0
	Fiscal	660	660	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		543.060	535.800	7.260
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		543.060	535.800	7.260
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.560	10.560	0
	Fiscal	10.560	10.560	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.400	26.400	0
	Fiscal	26.400	26.400	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	476.960	473.000	3.960
	Fiscal	476.960	473.000	3.960
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.300	3.300	0
	Fiscal	3.300	3.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.960	10.660	3.300
	Fiscal	13.960	10.660	3.300
4 Despesas de Capital		19.800	19.800	0
4.4 INVESTIMENTO		19.800	19.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.800	19.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.800	19.800	0
	Fiscal	19.800	19.800	0
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano		1.493.020	1.079.800	413.220
3 Despesas Correntes		974.620	771.400	203.220
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		426.000	426.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		426.000	426.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		165.000	165.000	0
	Fiscal	165.000	165.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		143.000	143.000	0
	Fiscal	143.000	143.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		88.000	88.000	0
	Fiscal	88.000	88.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		548.620	345.400	203.220
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		548.620	345.400	203.220
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		282.420	105.600	176.820
	Fiscal	282.420	105.600	176.820
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		101.200	101.200	0
	Fiscal	101.200	101.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.200	118.800	26.400
	Fiscal	145.200	118.800	26.400
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
4 Despesas de Capital		518.400	308.400	210.000
4.4 INVESTIMENTO		468.400	258.400	210.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		468.400	258.400	210.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.400	59.400	0
	Fiscal	59.400	59.400	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		402.400	192.400	210.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	402.400	192.400	210.000
	Fiscal	6.600	6.600	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		11.549.530	4.906.100	6.643.430
3 Despesas Correntes		5.302.930	3.080.100	2.222.830
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.414.600	1.414.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.414.600	1.414.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		495.000	495.000	0
	Fiscal	495.000	495.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000	550.000	0
	Fiscal	550.000	550.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000	220.000	0
	Fiscal	220.000	220.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.888.330	1.665.500	2.222.830
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.888.330	1.665.500	2.222.830
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.200	13.200	0
	Fiscal	13.200	13.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.124.010	327.800	796.210
	Fiscal	1.124.010	327.800	796.210
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		279.400	220.000	59.400
	Fiscal	279.400	220.000	59.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.311.820	1.056.800	1.255.020
	Fiscal	2.311.820	1.056.800	1.255.020
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		17.160	17.160	0
	Fiscal	17.160	17.160	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.700	14.700	66.000
	Fiscal	80.700	14.700	66.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		52.800	6.600	46.200

3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	Fiscal	52.800	6.600	46.200
		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
4 Despesas de Capital		6.246.600	1.826.000	4.420.600
4.4 INVESTIMENTO		6.191.600	1.771.000	4.420.600
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária				
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.191.600	1.771.000	4.420.600
		46.200	46.200	0
	Fiscal	46.200	46.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.651.900	1.553.800	4.098.100
	Fiscal	5.651.900	1.553.800	4.098.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		467.100	144.600	322.500
	Fiscal	467.100	144.600	322.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.400	26.400	0
	Fiscal	26.400	26.400	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		55.000	55.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		55.000	55.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária		972.200	475.200	497.000
3 Despesas Correntes		545.400	345.400	200.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		66.000	66.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		66.000	66.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.500	16.500	0
	Fiscal	16.500	16.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.500	16.500	0
	Fiscal	16.500	16.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		479.400	279.400	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		479.400	279.400	200.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.300	3.300	0
	Fiscal	3.300	3.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.540	12.540	0
	Fiscal	12.540	12.540	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		66.000	66.000	0
	Fiscal	66.000	66.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.180	15.180	0
	Fiscal	15.180	15.180	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		309.780	109.780	200.000
	Fiscal	309.780	109.780	200.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		66.000	66.000	0
	Fiscal	66.000	66.000	0
4 Despesas de Capital		426.800	129.800	297.000
4.4 INVESTIMENTO		376.800	79.800	297.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		376.800	79.800	297.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		352.000	55.000	297.000
	Fiscal	352.000	55.000	297.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.800	24.800	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária				
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	24.800	24.800	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca		1.771.140	1.489.980	281.160
3 Despesas Correntes		1.420.040	1.341.880	78.160
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		663.240	663.240	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		663.240	663.240	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		275.000	275.000	0
	Fiscal	275.000	275.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		225.000	225.000	0
	Fiscal	225.000	225.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		132.000	132.000	0
	Fiscal	132.000	132.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		756.800	678.640	78.160
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		26.400	26.400	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		26.400	26.400	0
	Fiscal	26.400	26.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		730.400	652.240	78.160
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		223.140	177.980	45.160
	Fiscal	223.140	177.980	45.160
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		99.000	99.000	0
	Fiscal	99.000	99.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		382.800	349.800	33.000
	Fiscal	382.800	349.800	33.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.980	6.980	0
	Fiscal	6.980	6.980	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.320	1.320	0
	Fiscal	1.320	1.320	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.320	1.320	0
	Fiscal	1.320	1.320	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária				
4 Despesas de Capital	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	Fiscal	351.100	148.100	203.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		307.100	104.100	203.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102.500	42.500	60.000
	Fiscal	102.500	42.500	60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		204.600	61.600	143.000
	Fiscal	204.600	61.600	143.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		44.000	44.000	0

4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		44.000	44.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		44.000	44.000	0
	Fiscal	44.000	44.000	0
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio		1.146.440	1.139.840	6.600
3 Despesas Correntes		1.056.440	1.049.840	6.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		811.640	811.640	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		811.640	811.640	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.000	77.000	0
	Fiscal	77.000	77.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000	550.000	0
	Fiscal	550.000	550.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		118.800	118.800	0
	Fiscal	118.800	118.800	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.200	13.200	0
	Fiscal	13.200	13.200	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		244.800	238.200	6.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		244.800	238.200	6.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.200	13.200	0
	Fiscal	13.200	13.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400	19.800	6.600
	Fiscal	26.400	19.800	6.600
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.320	1.320	0
	Fiscal	1.320	1,320	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.800	52.800	0
	Fiscal	52.800	52.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000	66.000	0
	Fiscal	66.000	66.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.560	70.560	0
	Fiscal	70.560	70.560	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	Fiscal	1.320	1.320	0
		1.320	1,320	0
4 Despesas de Capital		90.000	90.000	0
4.4 INVESTIMENTO		90.000	90.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	90.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
02.999 Reserva de Contingência		127.600	88.000	39.600
9 Reserva de Contingência		127.600	88.000	39.600
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		127.600	88.000	39.600
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		127.600	88.000	39.600
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		127.600	88.000	39.600
	Fiscal	127.600	88.000	39.600
03.041 Secretaria Municipal de Educação		57.995.365	409.200	57.586.165
3 Despesas Correntes		46.074.736	402.600	45.672.136
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.983.022	118.800	33.864.222
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.983.022	118.800	33.864.222
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.183.344	26.400	6.156.944
	Fiscal	6.183.344	26.400	6.156.944
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.415.000	66.000	14.349.000
	Fiscal	14.415.000	66.000	14.349.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.335.413	26.400	5.309.013
	Fiscal	5.335.413	26.400	5.309.013
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		258.665	0	258.665
	Fiscal	258.665	0	258.665
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.368.200	0	7.368.200
	Fiscal	7.368.200	0	7.368.200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		356.400	0	356.400
	Fiscal	356.400	0	356.400
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		66.000	0	66.000
	Fiscal	66.000	0	66.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.091.714	283.800	11.807.914
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.091.714	283.800	11.807.914
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		42.240	6.600	35.640
	Fiscal	42.240	6.600	35.640
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		82.800	0	82.800
	Fiscal	82.800	0	82.800
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		66.200	0	66.200
	Fiscal	66.200	0	66.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.161.160	26.400	5.134.760
	Fiscal	5.161.160	26.400	5.134.760
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		19.800	0	19.800
	Fiscal	19.800	0	19.800
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	128.040	0	128.040
		128.040	0	128.040
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19.800	0	19.800
	Fiscal	19.800	0	19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		862.780	26.400	836.380
	Fiscal	862.780	26.400	836.380
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.115.934	224.400	4.891.534
	Fiscal	5.115.934	224.400	4.891.534
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		179.600	0	179.600
	Fiscal	179.600	0	179.600
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		310.400	0	310.400
	Fiscal	310.400	0	310.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		67.320	0	67.320
	Fiscal	67.320	0	67.320
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22.440	0	22.440
	Fiscal	22.440	0	22.440
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		13.200	0	13.200
	Fiscal	13.200	0	13.200
4 Despesas de Capital		11.920.629	6.600	11.914.029
4.4 INVESTIMENTO		11.399.229	6.600	11.392.629
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		11.399.229	6.600	11.392.629
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.803.835	0	6.803.835

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.803.835	0	6.803.835
		4.368.900	6.600	4.362.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	4.368.900	6.600	4.362.300
		226.494	0	226.494
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		521.400	0	521.400
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		521.400	0	521.400
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		521.400	0	521.400
04.061 Secretaria Municipal de Saúde		100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes		100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
04.062 Fundo Municipal de Saúde		28.155.952	0	28.155.952
3 Despesas Correntes		24.537.352	0	24.537.352
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.888.400	0	16.888.400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		16.888.400	0	16.888.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.018.760	0	7.018.760
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	7.018.760	0	7.018.760
		5.176.800	0	5.176.800
	Seguridade Social	5.176.800	0	5.176.800

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária			
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.238.600	0	3.238.600
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.238.600	0	3.238.600
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000	0	700.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700.000	0	700.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	408.800	0	408.800
	408.800	0	408.800
	319.040	0	319.040
	319.040	0	319.040
	26.400	0	26.400
	26.400	0	26.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.648.952	0	7.648.952
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	160.600	0	160.600
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.600	0	160.600
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	160.600	0	160.600
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.800	0	19.800
	19.800	0	19.800
	19.800	0	19.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.468.552	0	7.468.552
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	54.340	0	54.340
	54.340	0	54.340
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.497.162	0	3.497.162
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.497.162	0	3.497.162
	1.320	0	1.320
	1.320	0	1.320
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.440	0	70.440
	70.440	0	70.440
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.180	0	15.180
	15.180	0	15.180
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	659.670	0	659.670
	659.670	0	659.670
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.870.360	0	2.870.360
	2.870.360	0	2.870.360
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	110.880	0	110.880
	110.880	0	110.880
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.800	0	19.800
	19.800	0	19.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.900	0	75.900
	75.900	0	75.900
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.500	0	27.500
	27.500	0	27.500
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	66.000	0	66.000
	66.000	0	66.000
	3.618.600	0	3.618.600

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária			
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	3.602.100	0	3.602.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.602.100	0	3.602.100
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	0	6.600
	6.600	0	6.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.455.100	0	1.455.100
	1.455.100	0	1.455.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.123.900	0	2.123.900
	2.123.900	0	2.123.900
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500	0	16.500
	16.500	0	16.500
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	16.500	0	16.500
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	0	16.500
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.500	0	16.500
	16.500	0	16.500
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social	5.955.330	2.843.210	3.112.120
3 Despesas Correntes	5.475.730	2.669.850	2.805.880
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.968.450	1.178.430	790.020
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.968.450	1.178.430	790.020
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	924.000	462.000	462.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	924.000	462.000	462.000
	508.200	455.400	52.800
	508.200	455.400	52.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	435.600	217.800	217.800
	435.600	217.800	217.800
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.200	13.200	0
	13.200	13.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.470	28.050	57.420
	85.470	28.050	57.420
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.980	1.980	0
	1.980	1.980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.507.280	1.491.420	2.015.860
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	597.520	245.520	352.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	73.920	34.320	39.600
	73.920	34.320	39.600
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	523.600	211.200	312.400
	523.600	211.200	312.400

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.909.760	1.245.900	1.663.860
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		46.860	23.100	23.760
	Seguridade Social	46.860	23.100	23.760
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		774.620	277.640	496.980
	Seguridade Social	774.620	277.640	496.980
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17.160	17.160	0
	Seguridade Social	17.160	17.160	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		502.230	152.240	349.990
	Seguridade Social	502.230	152.240	349.990
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária				
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.980	1.980	0
	Seguridade Social	1.980	1.980	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		19.800	19.800	0
	Seguridade Social	19.800	19.800	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		576.400	230.560	345.840
	Seguridade Social	576.400	230.560	345.840
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		830.500	410.520	419.980
	Seguridade Social	830.500	410.520	419.980
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		37.180	37.180	0
	Seguridade Social	37.180	37.180	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.920	33.000	7.920
	Seguridade Social	40.920	33.000	7.920
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52.720	40.080	12.640
	Seguridade Social	52.720	40.080	12.640
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.790	2.640	150
	Seguridade Social	2.790	2.640	150
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		6.600	0	6.600
	Seguridade Social	6.600	0	6.600
4 Despesas de Capital		479.600	173.360	306.240
4.4 INVESTIMENTO		457.600	151.360	306.240
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		457.600	151.360	306.240
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		66.000	66.000	0
	Seguridade Social	66.000	66.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		391.600	85.360	306.240
	Seguridade Social	391.600	85.360	306.240
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		22.000	22.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		22.000	22.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		22.000	22.000	0
	Seguridade Social	22.000	22.000	0
05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção		345.400	299.860	45.540
3 Despesas Correntes		325.600	289.960	35.640
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		151.800	151.800	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		151.800	151.800	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		118.800	118.800	0
	Seguridade Social	118.800	118.800	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.800	19.800	0
	Seguridade Social	19.800	19.800	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.200	13.200	0
	Seguridade Social	13.200	13.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.800	138.160	35.640
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		13.200	13.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		13.200	13.200	0
	Seguridade Social	13.200	13.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		160.600	124.960	35.640
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária				
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		17.160	13.200	3.960
	Seguridade Social	17.160	13.200	3.960
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		68.200	53.680	14.520
	Seguridade Social	68.200	53.680	14.520
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.320	1.320	0
	Seguridade Social	1.320	1.320	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.500	14.520	1.980
	Seguridade Social	16.500	14.520	1.980
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.560	28.380	15.180
	Seguridade Social	43.560	28.380	15.180
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.580	8.580	0
	Seguridade Social	8.580	8.580	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.320	1.320	0
	Seguridade Social	1.320	1.320	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.640	2.640	0
	Seguridade Social	2.640	2.640	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.320	1.320	0
	Seguridade Social	1.320	1.320	0
4 Despesas de Capital		19.800	9.900	9.900
4.4 INVESTIMENTO		19.800	9.900	9.900
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.800	9.900	9.900
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.800	9.900	9.900
	Seguridade Social	19.800	9.900	9.900
05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente		168.960	155.760	13.200
3 Despesas Correntes		166.320	153.120	13.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		166.320	153.120	13.200
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		46.200	46.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		19.800	19.800	0
	Seguridade Social	19.800	19.800	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		26.400	26.400	0
	Seguridade Social	26.400	26.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		120.120	106.920	13.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600	6.600	0
	Seguridade Social	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.520	34.320	13.200
	Seguridade Social	47.520	34.320	13.200
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.640	2.640	0
	Seguridade Social	2.640	2.640	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.280	5.280	0
	Seguridade Social	5.280	5.280	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000	33.000	0
	Seguridade Social	33.000	33.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.080	25.080	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária				
4 Despesas de Capital		25.080	25.080	0
4.4 INVESTIMENTO		2.640	2.640	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.640	2.640	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640	2.640	0
	Seguridade Social	2.640	2.640	0

06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo		3.258.400	2.327.760	930.640
3 Despesas Correntes		2.000.480	1.997.840	2.640
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		642.840	642.840	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		642.840	642.840	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		385.000	385.000	0
	Fiscal	385.000	385.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		132.000	132.000	0
	Fiscal	132.000	132.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.357.640	1.355.000	2.640
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.357.640	1.355.000	2.640
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.180	15.180	0
	Fiscal	15.180	15.180	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		245.240	242.600	2.640
	Fiscal	245.240	242.600	2.640
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		46.580	46.580	0
	Fiscal	46.580	46.580	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		61.760	61.760	0
	Fiscal	61.760	61.760	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.320	1.320	0
	Fiscal	1.320	1.320	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		159.440	159.440	0
	Fiscal	159.440	159.440	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		737.600	737.600	0
	Fiscal	737.600	737.600	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		13.200	13.200	0
	Fiscal	13.200	13.200	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		49.500	49.500	0
	Fiscal	49.500	49.500	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.980	1.980	0
	Fiscal	1.980	1.980	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.920	17.920	0
	Fiscal	17.920	17.920	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
4 Despesas de Capital		1.257.920	329.920	928.000
4.4 INVESTIMENTO		1.257.920	329.920	928.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.257.920	329.920	928.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.500	16.500	0
	Fiscal	16.500	16.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.135.800	242.800	893.000
	Fiscal	1.135.800	242.800	893.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.620	70.620	35.000
	Fiscal	105.620	70.620	35.000
06.082 Fundo Municipal de Cultura		445.080	140.960	304.120
3 Despesas Correntes		445.080	140.960	304.120
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		445.080	140.960	304.120
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		33.000	33.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		412.080	107.960	304.120
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600	39.600	0
	Fiscal	39.600	39.600	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		121.920	19.800	102.120
	Fiscal	121.920	19.800	102.120
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		123.200	13.200	110.000
	Fiscal	123.200	13.200	110.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.760	28.760	92.000
	Fiscal	120.760	28.760	92.000
07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo		2.555.095	1.404.415	1.150.680
3 Despesas Correntes		1.137.220	1.099.940	37.280
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		692.640	692.640	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		692.640	692.640	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		148.000	148.000	0
	Fiscal	148.000	148.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		380.000	380.000	0
	Fiscal	380.000	380.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		135.600	135.600	0
	Fiscal	135.600	135.600	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.800	19.800	0
	Fiscal	19.800	19.800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		444.580	407.300	37.280
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		444.580	407.300	37.280
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600	6.600	0
	Fiscal	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103.200	88.200	15.000
	Fiscal	103.200	88.200	15.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.940	5.940	0
	Fiscal	5.940	5.940	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		38.000	38.000	0
	Fiscal	38.000	38.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		259.100	239.300	19.800
	Fiscal	259.100	239.300	19.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		16.060	16.060	0
	Fiscal	16.060	16.060	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600	6.600	0

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	6.600	6.600	0
		3.800	1.320	2.480
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	Fiscal	3.800	1.320	2.480
		2.640	2.640	0
	Fiscal	2.640	2.640	0
4 Despesas de Capital		1.417.875	304.475	1.113.400
4.4 INVESTIMENTO		1.417.875	304.475	1.113.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.417.875	304.475	1.113.400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.329.875	216.475	1.113.400
	Fiscal	1.329.875	216.475	1.113.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.000	88.000	0
	Fiscal	88.000	88.000	0
07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente		4.409.100	4.409.100	0
3 Despesas Correntes		4.395.900	4.395.900	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.395.900	4.395.900	0
3.3.70 Cadastrar		40.000	40.000	0
3.3.70.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.355.900	4.355.900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.700	51.700	0
	Fiscal	51.700	51.700	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.200	2.200	0
	Fiscal	2.200	2.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		225.500	225.500	0
	Fiscal	225.500	225.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.911.500	3.911.500	0
	Fiscal	3.911.500	3.911.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		165.000	165.000	0
	Fiscal	165.000	165.000	0
4 Despesas de Capital		13.200	13.200	0
4.4 INVESTIMENTO		13.200	13.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.200	13.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.200	13.200	0
	Fiscal	13.200	13.200	0
Total		134.429.346	34.776.199	99.653.147
Fiscal:		99.803.704	31.477.369	68.326.335
Seguridade:		34.625.642	3.298.830	31.326.812
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
12. FONTE.PDF				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.775.539	34.775.539	0
	Fiscal	31.476.709	31.476.709	0
	Seguridade Social	3.298.830	3.298.830	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.412.994	0	16.412.994
	Fiscal	16.412.994	0	16.412.994
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.035.012	0	11.035.012
	Fiscal	39.600	0	39.600
	Seguridade Social	10.995.412	0	10.995.412
15010000 Outros Recursos não Vinculados		660	660	0
	Fiscal	660	660	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		9.131.931	0	9.131.931
	Fiscal	9.131.931	0	9.131.931
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		21.307.840	0	21.307.840
	Fiscal	21.307.840	0	21.307.840
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		650.000	0	650.000
	Fiscal	650.000	0	650.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		500.000	0	500.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.643.080	0	1.643.080
	Fiscal	1.643.080	0	1.643.080
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.319.000	0	3.319.000
	Fiscal	3.319.000	0	3.319.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		88.000	0	88.000
	Fiscal	88.000	0	88.000
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		198.000	0	198.000
	Fiscal	198.000	0	198.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		858.000	0	858.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		40.260	0	40.260
	Fiscal	40.260	0	40.260
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		534.600	0	534.600
	Fiscal	534.600	0	534.600
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		402.600	0	402.600
	Fiscal	402.600	0	402.600
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.333.200	0	1.333.200
	Fiscal	1.333.200	0	1.333.200
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		517.660	0	517.660
	Fiscal	517.660	0	517.660
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		396.000	0	396.000
	Fiscal	396.000	0	396.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		253.000	0	253.000
	Fiscal	253.000	0	253.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.637.800	0	8.637.800
	Seguridade Social	8.637.800	0	8.637.800
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		187.000	0	187.000
	Seguridade Social	187.000	0	187.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		176.000	0	176.000
	Seguridade Social	176.000	0	176.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.221.000	0	1.221.000
	Seguridade Social	1.221.000	0	1.221.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		110.000	0	110.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	110.000	0	110.000

16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		198.000	0	198.000
	Seguridade Social	198.000	0	198.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		440.000	0	440.000
	Seguridade Social	440.000	0	440.000
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		66.000	0	66.000
	Seguridade Social	66.000	0	66.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.925.000	0	1.925.000
	Seguridade Social	1.925.000	0	1.925.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		2.150.000	0	2.150.000
	Seguridade Social	2.150.000	0	2.150.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		474.980	0	474.980
	Seguridade Social	474.980	0	474.980
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		640.640	0	640.640
	Seguridade Social	640.640	0	640.640
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000	0	55.000
	Seguridade Social	55.000	0	55.000
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		165.000	0	165.000
	Seguridade Social	165.000	0	165.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		518.320	0	518.320
	Seguridade Social	518.320	0	518.320
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		195.800	0	195.800
	Seguridade Social	195.800	0	195.800
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.436.720	0	2.436.720
	Seguridade Social	2.436.720	0	2.436.720
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		199.320	0	199.320
	Seguridade Social	199.320	0	199.320
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		220.000	0	220.000
	Seguridade Social	220.000	0	220.000
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		193.380	0	193.380
	Seguridade Social	193.380	0	193.380
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.202.000	0	4.202.000
	Fiscal	4.202.000	0	4.202.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		88.000	0	88.000
	Fiscal	88.000	0	88.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		110.000	0	110.000
	Fiscal	110.000	0	110.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.552.980	0	1.552.980
	Fiscal	1.552.980	0	1.552.980
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		134.860	0	134.860
	Fiscal	132.220	0	132.220
	Seguridade Social	2.640	0	2.640
17060000 Transferência Especial da União		275.000	0	275.000
	Fiscal	275.000	0	275.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		330.000	0	330.000
	Fiscal	330.000	0	330.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		330.000	0	330.000
	Fiscal	330.000	0	330.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		13.200	0	13.200
	Fiscal	13.200	0	13.200
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		192.000	0	192.000
	Fiscal	192.000	0	192.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		92.120	0	92.120
	Fiscal	92.120	0	92.120
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		33.000	0	33.000
	Fiscal	33.000	0	33.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		648.100	0	648.100
	Fiscal	529.300	0	529.300
	Seguridade Social	118.800	0	118.800
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		111.650	0	111.650
	Fiscal	111.650	0	111.650
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.284.600	0	2.284.600
	Fiscal	2.284.600	0	2.284.600
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		56.500	0	56.500
	Fiscal	56.500	0	56.500
18990000 Outros Recursos Vinculados		198.000	0	198.000
	Fiscal	198.000	0	198.000
Total		134.429.346	34.776.199	99.653.147
Fiscal:		99.803.704	31.477.369	68.326.335
Seguridade:		34.625.642	3.298.830	31.326.812

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
13. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Evolução da Despesa		Realizada - 2022	Parte Relativa %	Fixada - 2023	Parte Relativa %	Prevista - 2024
Despesa						
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais	64.726.384,66	56,09	56.813.993,00	47,70	64.446.936,00	
Juros e Encargos da Dívida Interna	263.080,15	0,23	112.600,00	0,09	124.053,00	
Outras Despesas Correntes	38.608.248,28	33,46	36.618.266,00	30,75	40.672.353,00	
Total	103.597.713,09	89,78	93.544.859,00	78,54	105.243.342,00	
Despesas de Capital						
Investimento	8.114.764,62	7,03	22.603.276,00	18,98	26.147.704,00	
Inversões Financeiras	717.812,79	0,62	699.000,00	0,59	758.900,00	
Amortização da Dívida Interna	2.957.942,74	2,56	2.138.000,00	1,80	2.151.800,00	
Total	11.790.520,15	10,22	25.440.276,00	21,36	29.058.404,00	
Reserva de Contingência						
Reserva de Contingência	0,00	0,00	116.000,00	0,10	127.600,00	
Total	0,00	0,00	116.000,00	0,10	127.600,00	
Total Geral	115.388.233,24	100,00	119.101.135,00	100,00	134.429.346,00	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
14. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária				
01.011 Câmara Municipal		4.861.341	4.861.341	0
1001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal		275.000	275.000	0

4 Despesas de Capital	275.000	275.000	0
4.4 INVESTIMENTO	275.000	275.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	275.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	275.000	275.000	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal	88.000	88.000	0
4 Despesas de Capital	88.000	88.000	0
4.4 INVESTIMENTO	88.000	88.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.000	88.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.000	88.000	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	4.498.341	4.498.341	0
3 Despesas Correntes	4.498.341	4.498.341	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.366.924	3.366.924	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.366.924	3.366.924	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500	5.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.750.000	2.750.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605.000	605.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.662	2.662	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.662	2.662	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100	1.100	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.131.417	1.131.417	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	11.447	11.447	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	11.447	11.447	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.119.970	1.119.970	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	110.000	110.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000	200.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100	1.100	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	165.000	165.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.620	26.620	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000	400.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	199.650	199.650	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.100	1.100	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500	5.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500	5.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500	5.500	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 Gabinete do Prefeito	2.238.420	2.026.300	212.120
1006 Aquisição de Equipamentos e Material	10.560	10.560	0
4 Despesas de Capital	10.560	10.560	0
4.4 INVESTIMENTO	10.560	10.560	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.560	10.560	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.560	10.560	0
1133 Aquisição de Veículos	66.000	66.000	0
4 Despesas de Capital	66.000	66.000	0
4.4 INVESTIMENTO	66.000	66.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	66.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000	66.000	0
1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	3.960	3.960	0
4 Despesas de Capital	3.960	3.960	0
4.4 INVESTIMENTO	3.960	3.960	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.960	3.960	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.960	3.960	0
1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	13.200	13.200	0
4 Despesas de Capital	13.200	13.200	0
4.4 INVESTIMENTO	13.200	13.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	13.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200	13.200	0
2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.117.740	1.103.120	14.620
3 Despesas Correntes	1.117.740	1.103.120	14.620
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	892.440	892.440	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	892.440	892.440	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000	80.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000	590.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800	19.800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.640	2.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.300	210.680	14.620
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.300	210.680	14.620
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.200	13.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	95.840	95.840	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.640	2.640	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400	26.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.620	66.000	4.620
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.320	1.320	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.980	1.980	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.980	1.980	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.320	1.320	0
2004 Manutenção da Controladoria Municipal	253.160	253.160	0
3 Despesas Correntes	253.160	253.160	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.720	230.720	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.720	230.720	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000	170.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.200	46.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200	13.200	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.320	1.320	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.440	22.440	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.440	22.440	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.640	2.640	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.980	1.980	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640	2.640	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.320	1.320	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	660	660	0
2005 Manut. da Procuradoria Jurídica	325.240	325.240	0
3 Despesas Correntes	325.240	325.240	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.040	312.040	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	312.040	312.040	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.800	52.800	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	6.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.640	2.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200	13.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	13.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.960	3.960	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.980	1.980	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.320	1.320	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.980	1.980	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.640	2.640	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.320	1.320	0
2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal	41.300	41.300	0
3 Despesas Correntes	39.980	39.980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.980	39.980	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.980	39.980	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000	11.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.980	1.980	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500	16.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.500	5.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	1.320	1.320	0
4.4 INVESTIMENTO	1.320	1.320	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.320	1.320	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.320	1.320	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade	88.760	88.760	0
3 Despesas Correntes	86.120	86.120	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000	65.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.120	21.120	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.120	21.120	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.320	1.320	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
4 Despesas de Capital	2.640	2.640	0
4.4 INVESTIMENTO	2.640	2.640	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.640	2.640	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640	2.640	0
2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal	291.000	93.500	197.500
3 Despesas Correntes	285.500	88.000	197.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.500	88.000	197.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	285.500	88.000	197.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.500	16.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16.500	16.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.500	16.500	55.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.000	16.500	54.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	22.000	88.000
4 Despesas de Capital	5.500	5.500	0
4.4 INVESTIMENTO	5.500	5.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	5.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500	5.500	0
2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal	27.500	27.500	0
3 Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.500	5.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500	5.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	5.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500	5.500	0
4 Despesas de Capital	5.500	5.500	0
4.4 INVESTIMENTO	5.500	5.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	5.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500	5.500	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.021 Secretaria Municipal de Administração	5.807.273	5.552.933	254.340
1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP	542.593	542.593	0
3 Despesas Correntes	92.593	92.593	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	92.593	92.593	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.593	92.593	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	92.593	92.593	0
4 Despesas de Capital	450.000	450.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	450.000	450.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	450.000	450.000	0
1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	33.000	26.400	6.600
4 Despesas de Capital	33.000	26.400	6.600
4.4 INVESTIMENTO	33.000	26.400	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	26.400	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000	26.400	6.600
1010 Investimento em Exercício Anterior	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA	220.000	220.000	0
4 Despesas de Capital	220.000	220.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	220.000	220.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	220.000	220.000	0
1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGFN	569.800	569.800	0
3 Despesas Correntes	19.800	19.800	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	19.800	19.800	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800	19.800	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.800	19.800	0
4 Despesas de Capital	550.000	550.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	550.000	550.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	550.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	550.000	550.000	0
1137 Amortização da Dívida junto a COSERN	450.000	450.000	0
4 Despesas de Capital	450.000	450.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	450.000	450.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	450.000	450.000	0
1159 Amortização da dívida junto ao FGTS	52.800	52.800	0
4 Despesas de Capital	52.800	52.800	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	52.800	52.800	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.800	52.800	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	52.800	52.800	0
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1.669.220	1.536.120	133.100
3 Despesas Correntes	1.669.220	1.536.120	133.100
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	978.200	978.200	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	978.200	978.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	132.000	132.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000	800.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.200	13.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.400	26.400	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.600	6.600	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	11.000	11.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000	11.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	680.020	546.920	133.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	680.020	546.920	133.100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.500	16.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	83.600	55.000	28.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.320	1.320	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.500	27.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379.500	275.000	104.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	132.000	132.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.320	1.320	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800	19.800	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500	16.500	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.980	1.980	0
2008 Manutencao da Junta do Servico Militar	35.640	35.640	0
3 Despesas Correntes	33.000	33.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	33.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.640	2.640	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.960	3.960	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200	13.200	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
4 Despesas de Capital	2.640	2.640	0
4.4 INVESTIMENTO	2.640	2.640	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.640	2.640	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640	2.640	0
2009 Amortização da Dívida junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs	429.000	429.000	0
4 Despesas de Capital	429.000	429.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	429.000	429.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	429.000	429.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	429.000	429.000	0
2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	171.820	110.220	61.600
3 Despesas Correntes	171.820	110.220	61.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.820	110.220	61.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	171.820	110.220	61.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.000	26.400	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640	2.640	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.200	79.200	55.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.980	1.980	0
2012 Manutencao do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	36.960	36.960	0
3 Despesas Correntes	35.640	35.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.640	35.640	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.640	35.640	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	26.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640	2.640	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
4 Despesas de Capital	1.320	1.320	0
4.4 INVESTIMENTO	1.320	1.320	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.320	1.320	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.320	1.320	0
2014 Contribuicao a Associações e confederações	250.000	250.000	0
3 Despesas Correntes	250.000	250.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	250.000	250.000	0
2015 Servicos de Assessoria Tecnica	193.600	171.600	22.000
3 Despesas Correntes	193.600	171.600	22.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.600	171.600	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	193.600	171.600	22.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000	66.000	22.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.600	105.600	0
2017 Contribuição para formação do PASEP	625.040	594.000	31.040
3 Despesas Correntes	625.040	594.000	31.040
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625.040	594.000	31.040
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	625.040	594.000	31.040
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	581.040	550.000	31.040
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.000	44.000	0
2120 Locação de Software	130.000	130.000	0
3 Despesas Correntes	130.000	130.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	130.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	130.000	130.000	0
2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias	382.800	382.800	0
3 Despesas Correntes	382.800	382.800	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	382.800	382.800	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	382.800	382.800	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000	330.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.800	52.800	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	1.073.700	1.066.440	7.260
1013 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	19.800	19.800	0
4 Despesas de Capital	19.800	19.800	0
4.4 INVESTIMENTO	19.800	19.800	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800	19.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800	19.800	0
2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	842.700	835.440	7.260
3 Despesas Correntes	842.700	835.440	7.260
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.180	510.180	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	510.180	510.180	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.800	19.800	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	396.000	396.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.200	79.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200	13.200	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.980	1.980	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	660	660	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	660	660	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	660	660	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.860	324.600	7.260
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	331.860	324.600	7.260
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.560	10.560	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.640	2.640	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200	13.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.960	275.000	3.960
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.300	3.300	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.640	2.640	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.960	10.660	3.300
2021 Servicos de Assessoria Tecnica	211.200	211.200	0
3 Despesas Correntes	211.200	211.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.200	211.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.200	211.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200	13.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.000	198.000	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano	1.493.020	1.079.800	413.220
1007 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
1103 Construção, manut. e reforma de abrigos rodoviários e modernização do serviço coletivo de transporte	118.800	118.800	0
4 Despesas de Capital	118.800	118.800	0
4.4 INVESTIMENTO	118.800	118.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.800	118.800	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	39.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	79.200	79.200	0
1146 Construção de Garagem Pública	105.000	50.000	55.000
4 Despesas de Capital	105.000	50.000	55.000
4.4 INVESTIMENTO	105.000	50.000	55.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	50.000	55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000	50.000	55.000
1155 Construção de Terminal Rodoviário	205.000	50.000	155.000
4 Despesas de Capital	205.000	50.000	155.000
4.4 INVESTIMENTO	205.000	50.000	155.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	50.000	155.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	205.000	50.000	155.000
2130 Melhoria da Infraestrutura do Trânsito	179.820	99.000	80.820
3 Despesas Correntes	146.820	66.000	80.820
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.820	66.000	80.820
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	146.820	66.000	80.820
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.620	39.600	61.020
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200	13.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000	13.200	19.800
4 Despesas de Capital	33.000	33.000	0
4.4 INVESTIMENTO	33.000	33.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	19.800	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.200	13.200	0
2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano	834.400	712.000	122.400
3 Despesas Correntes	827.800	705.400	122.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.000	426.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	426.000	426.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	165.000	165.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.000	143.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000	88.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401.800	279.400	122.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	401.800	279.400	122.400
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	181.800	66.000	115.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000	88.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.200	105.600	6.600
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	6.600	0
4 Despesas de Capital	6.600	6.600	0
4.4 INVESTIMENTO	6.600	6.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
02.061 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	11.549.530	4.906.100	6.643.430
1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000	50.000	50.000
4 Despesas de Capital	100.000	50.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	50.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	50.000	50.000
1044 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	224.400	26.400	198.000
4 Despesas de Capital	224.400	26.400	198.000
4.4 INVESTIMENTO	224.400	26.400	198.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	224.400	26.400	198.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	224.400	26.400	198.000
1045 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	126.400	76.400	50.000
3 Despesas Correntes	6.600	6.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600	6.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
4 Despesas de Capital	119.800	69.800	50.000
4.4 INVESTIMENTO	119.800	69.800	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	119.800	69.800	50.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	19.800	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	50.000	50.000
1047 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	3.038.000	220.000	2.818.000
4 Despesas de Capital	3.038.000	220.000	2.818.000
4.4 INVESTIMENTO	3.038.000	220.000	2.818.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.038.000	220.000	2.818.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.038.000	220.000	2.818.000
1048 Construção, ampliação e modernização de cemitérios	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
1049 Recuperação de estradas vicinais	234.910	129.200	105.710
3 Despesas Correntes	215.110	109.400	105.710
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.110	109.400	105.710
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.110	109.400	105.710
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	64.790	6.600	58.190
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.320	102.800	47.520
4 Despesas de Capital	19.800	19.800	0
4.4 INVESTIMENTO	19.800	19.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800	19.800	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.800	19.800	0
1051 Construção e Reforma de Pracas Publicas	673.500	276.400	397.100
4 Despesas de Capital	673.500	276.400	397.100
4.4 INVESTIMENTO	673.500	276.400	397.100
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	673.500	276.400	397.100
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400	26.400	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	647.100	250.000	397.100
1053 Adequacao e Modernização da Feira Livre	123.200	123.200	0
3 Despesas Correntes	46.200	46.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.200	46.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.200	46.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	19.800	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	19.800	0
4 Despesas de Capital	77.000	77.000	0
4.4 INVESTIMENTO	77.000	77.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.000	77.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000	44.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000	33.000	0
1055 Construção e reconstrução de Muros de Arrimo e Pontilhões	232.000	72.000	160.000
4 Despesas de Capital	232.000	72.000	160.000
4.4 INVESTIMENTO	232.000	72.000	160.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	232.000	72.000	160.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	232.000	72.000	160.000
1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros	72.000	72.000	0
4 Despesas de Capital	72.000	72.000	0
4.4 INVESTIMENTO	72.000	72.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	72.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000	72.000	0
1058 Revestimento Asfáltico de Ruas e Avenidas	26.400	26.400	0
4 Despesas de Capital	26.400	26.400	0
4.4 INVESTIMENTO	26.400	26.400	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	26.400	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.400	26.400	0
1060 Construção e Reforma de Cisternas e Caixas D' água	33.000	33.000	0
4 Despesas de Capital	33.000	33.000	0
4.4 INVESTIMENTO	33.000	33.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000	33.000	0
1061 Aquisicao de Veiculos	261.500	55.000	206.500
4 Despesas de Capital	261.500	55.000	206.500
4.4 INVESTIMENTO	261.500	55.000	206.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	261.500	55.000	206.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	261.500	55.000	206.500
1062 Investimento em Exercício anterior	26.400	26.400	0
4 Despesas de Capital	26.400	26.400	0

4.4 INVESTIMENTO	26.400	26.400	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	26.400	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.400	26.400	0
1063 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis	55.000	55.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000	55.000	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000	55.000	0
1074 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	118.800	118.800	0
3 Despesas Correntes	79.200	79.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.200	79.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.200	79.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	39.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	39.600	0
4 Despesas de Capital	39.600	39.600	0
4.4 INVESTIMENTO	39.600	39.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.600	39.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.600	39.600	0
1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	105.600	105.600	0
4 Despesas de Capital	105.600	105.600	0
4.4 INVESTIMENTO	105.600	105.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.600	105.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.600	105.600	0
1099 Reforma de uma Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Porto	385.000	165.000	220.000
4 Despesas de Capital	385.000	165.000	220.000
4.4 INVESTIMENTO	385.000	165.000	220.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	385.000	165.000	220.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	385.000	165.000	220.000
1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçadão na entrada da cidade, acesso BR 101	165.000	110.000	55.000
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	135.000	80.000	55.000
4.4 INVESTIMENTO	135.000	80.000	55.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	80.000	55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000	80.000	55.000
1151 Construção de Mercado Público	400.000	200.000	200.000
4 Despesas de Capital	400.000	200.000	200.000
4.4 INVESTIMENTO	400.000	200.000	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	200.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	200.000	200.000
2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	2.870.120	2.565.200	304.920
3 Despesas Correntes	2.870.120	2.565.200	304.920
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.414.600	1.414.600	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.414.600	1.414.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	495.000	495.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	550.000	550.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000	220.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000	110.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.000	33.000	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.600	6.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.455.520	1.150.600	304.920
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.455.520	1.150.600	304.920
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	329.420	198.000	131.420
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.800	143.000	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	877.500	770.000	107.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.560	10.560	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	6.600	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.800	6.600	46.200
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.640	2.640	0
2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagoas do Município	66.000	66.000	0
3 Despesas Correntes	66.000	66.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000	66.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	66.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400	26.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	39.600	0
2185 Manutenção do Setor de Engenharia	93.900	87.300	6.600
3 Despesas Correntes	87.300	80.700	6.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.300	80.700	6.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.300	80.700	6.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	19.800	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400	26.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	19.800	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	6.600	6.600	0
4.4 INVESTIMENTO	6.600	6.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica	1.968.400	96.800	1.871.600
3 Despesas Correntes	1.902.400	96.800	1.805.600

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.902.400	96.800	1.805.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.902.400	96.800	1.805.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	644.000	44.000	600.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.200	17.600	39.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.128.600	28.600	1.100.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.600	6.600	66.000
4 Despesas de Capital	66.000	0	66.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	66.000	0	66.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	0	66.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000	0	66.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária	972.200	475.200	497.000
1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	352.000	55.000	297.000
4 Despesas de Capital	352.000	55.000	297.000
4.4 INVESTIMENTO	352.000	55.000	297.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	352.000	55.000	297.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	352.000	55.000	297.000
1161 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	200.000	0	200.000
3 Despesas Correntes	200.000	0	200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	0	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	0	200.000
2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB	7.920	7.920	0
3 Despesas Correntes	7.920	7.920	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.920	7.920	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.920	7.920	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.980	1.980	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.980	1.980	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.980	1.980	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.980	1.980	0
2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	132.000	132.000	0
3 Despesas Correntes	132.000	132.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000	132.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.000	132.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	66.000	66.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	66.000	66.000	0
2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	144.480	144.480	0
3 Despesas Correntes	139.480	139.480	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000	66.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	66.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.500	16.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000	33.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500	16.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.480	73.480	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.480	73.480	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.320	1.320	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.960	3.960	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	55.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária	85.800	85.800	0
3 Despesas Correntes	66.000	66.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000	66.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	66.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.800	52.800	0
4 Despesas de Capital	19.800	19.800	0
4.4 INVESTIMENTO	19.800	19.800	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800	19.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800	19.800	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.771.140	1.489.980	281.160
1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção	27.500	27.500	0
4 Despesas de Capital	27.500	27.500	0
4.4 INVESTIMENTO	27.500	27.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.500	27.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.500	27.500	0
1135 Construção de Galpão para Implantação de Programa de Avicultura	75.000	15.000	60.000
4 Despesas de Capital	75.000	15.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO	75.000	15.000	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	15.000	60.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000	15.000	60.000
1144 Aquisição de Equipamentos de Produção	165.000	22.000	143.000
4 Despesas de Capital	165.000	22.000	143.000
4.4 INVESTIMENTO	165.000	22.000	143.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	22.000	143.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000	22.000	143.000
1145 Aquisição de Imóveis	44.000	44.000	0
4 Despesas de Capital	44.000	44.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	44.000	44.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.000	44.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	44.000	44.000	0
2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal	52.800	52.800	0
3 Despesas Correntes	52.800	52.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.800	52.800	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	26.400	26.400	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	26.400	26.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	26.400	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	19.800	0
2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.099.340	1.021.180	78.160
3 Despesas Correntes	1.059.740	981.580	78.160
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	663.240	663.240	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	663.240	663.240	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275.000	275.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000	225.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000	132.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000	22.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	6.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.640	2.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.500	318.340	78.160
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	396.500	318.340	78.160
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.640	2.640	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	206.640	161.480	45.160
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.400	26.400	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.000	110.000	33.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.980	1.980	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.320	1.320	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.320	1.320	0
4 Despesas de Capital	39.600	39.600	0
4.4 INVESTIMENTO	39.600	39.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.600	39.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.600	39.600	0
2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores	203.000	203.000	0
3 Despesas Correntes	203.000	203.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.000	203.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.000	203.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.000	198.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos	33.000	33.000	0
3 Despesas Correntes	33.000	33.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	33.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000	33.000	0
2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa	33.000	33.000	0
3 Despesas Correntes	33.000	33.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	33.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000	33.000	0
2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores e Pescadores municipais	38.500	38.500	0
3 Despesas Correntes	38.500	38.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.500	38.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.500	38.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.500	16.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000	22.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio	1.146.440	1.139.840	6.600
1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1098 Aquisição de Equip.e Material Permanente	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio	996.440	989.840	6.600
3 Despesas Correntes	996.440	989.840	6.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	811.640	811.640	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	811.640	811.640	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77.000	77.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000	550.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.800	118.800	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	50.000	0

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200	13.200	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.640	2.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.800	178.200	6.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.800	178.200	6.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.200	13.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	19.800	6.600
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.320	1.320	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.800	52.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000	66.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.560	10.560	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	6.600	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.600	6.600	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.320	1.320	0
2128 Locação de Sistema de Informática	60.000	60.000	0
3 Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.999 Reserva de Contingência	127.600	88.000	39.600
2138 RESERVA DE CONTINGENCIA	127.600	88.000	39.600
9 Reserva de Contingência	127.600	88.000	39.600
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.600	88.000	39.600
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.600	88.000	39.600
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	127.600	88.000	39.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.041 Secretaria Municipal de Educação	57.995.365	409.200	57.586.165
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais do Ens. Fundamental	1.925.660	0	1.925.660
4 Despesas de Capital	1.925.660	0	1.925.660
4.4 INVESTIMENTO	1.925.660	0	1.925.660
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.925.660	0	1.925.660
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.925.660	0	1.925.660
1018 Construção e Ref. de Quadra Esportiva das Escolas Municipais do Ens. Fundamental	543.600	0	543.600
4 Despesas de Capital	543.600	0	543.600
4.4 INVESTIMENTO	543.600	0	543.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	543.600	0	543.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	543.600	0	543.600
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	150.000	0	150.000
4 Despesas de Capital	150.000	0	150.000
4.4 INVESTIMENTO	150.000	0	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	0	150.000
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	150.000	0	150.000
4 Despesas de Capital	150.000	0	150.000
4.4 INVESTIMENTO	150.000	0	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	0	150.000
1022 Aquisição de Veículo para atender a demanda da Educação Básica	330.000	0	330.000
4 Despesas de Capital	330.000	0	330.000
4.4 INVESTIMENTO	330.000	0	330.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.000	0	330.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000	0	330.000
1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental	150.000	0	150.000
4 Despesas de Capital	150.000	0	150.000
4.4 INVESTIMENTO	150.000	0	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000	0	150.000
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental	220.000	0	220.000
4 Despesas de Capital	220.000	0	220.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	220.000	0	220.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	0	220.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	220.000	0	220.000
1025 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar Ens. Fundamental	780.000	0	780.000
4 Despesas de Capital	780.000	0	780.000
4.4 INVESTIMENTO	780.000	0	780.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	780.000	0	780.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780.000	0	780.000
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	460.000	0	460.000
4 Despesas de Capital	460.000	0	460.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	460.000	0	460.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	460.000	0	460.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	460.000	0	460.000
1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	710.000	0	710.000
4 Despesas de Capital	710.000	0	710.000
4.4 INVESTIMENTO	710.000	0	710.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	710.000	0	710.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000	0	560.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	0	150.000
1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	523.800	0	523.800
4 Despesas de Capital	523.800	0	523.800
4.4 INVESTIMENTO	523.800	0	523.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	523.800	0	523.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	523.800	0	523.800
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Portadores de necessidades Especiais	165.000	0	165.000

4 Despesas de Capital	165.000	0	165.000
4.4 INVESTIMENTO	165.000	0	165.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	0	165.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000	0	165.000
1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	397.980	0	397.980
4 Despesas de Capital	397.980	0	397.980
4.4 INVESTIMENTO	397.980	0	397.980
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	397.980	0	397.980
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	397.980	0	397.980
1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	275.000	0	275.000
4 Despesas de Capital	275.000	0	275.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	275.000	0	275.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	0	275.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	275.000	0	275.000
1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	350.000	0	350.000
4 Despesas de Capital	350.000	0	350.000
4.4 INVESTIMENTO	350.000	0	350.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000	0	350.000
1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial	154.600	0	154.600
4 Despesas de Capital	154.600	0	154.600
4.4 INVESTIMENTO	154.600	0	154.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	154.600	0	154.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	154.600	0	154.600
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	55.000	0	55.000
4 Despesas de Capital	55.000	0	55.000
4.4 INVESTIMENTO	55.000	0	55.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	0	55.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%	500.000	0	500.000
4 Despesas de Capital	500.000	0	500.000
4.4 INVESTIMENTO	500.000	0	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	0	500.000
1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	520.375	0	520.375
4 Despesas de Capital	520.375	0	520.375
4.4 INVESTIMENTO	520.375	0	520.375
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	520.375	0	520.375
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	520.375	0	520.375
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%	282.000	0	282.000
4 Despesas de Capital	282.000	0	282.000
4.4 INVESTIMENTO	282.000	0	282.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	282.000	0	282.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	282.000	0	282.000
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%	450.000	0	450.000
4 Despesas de Capital	450.000	0	450.000
4.4 INVESTIMENTO	450.000	0	450.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000	0	450.000
1041 Investimento em Exercícios Anteriores	76.494	0	76.494
4 Despesas de Capital	76.494	0	76.494
4.4 INVESTIMENTO	76.494	0	76.494
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.494	0	76.494
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.494	0	76.494
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%	26.400	0	26.400
4 Despesas de Capital	26.400	0	26.400
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	26.400	0	26.400
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	0	26.400
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	26.400	0	26.400
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	715.000	0	715.000
4 Despesas de Capital	715.000	0	715.000
4.4 INVESTIMENTO	715.000	0	715.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000	0	715.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	715.000	0	715.000
1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	642.400	0	642.400
4 Despesas de Capital	642.400	0	642.400
4.4 INVESTIMENTO	642.400	0	642.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	642.400	0	642.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	642.400	0	642.400
2023 Manutenção da Secretaria de Educação	901.080	0	901.080
3 Despesas Correntes	815.280	0	815.280
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.280	0	815.280
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	815.280	0	815.280
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	276.400	0	276.400
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000	0	66.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.720	0	422.720
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	33.000	0	33.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.560	0	10.560
4 Despesas de Capital	85.800	0	85.800
4.4 INVESTIMENTO	85.800	0	85.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.800	0	85.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.800	0	19.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000	0	66.000
2025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	4.795.300	0	4.795.300

3 Despesas Correntes	4.795.300	0	4.795.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.199.000	0	2.199.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.199.000	0	2.199.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000	0	400.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000	0	1.100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000	0	450.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.200	0	13.200
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000	0	150.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.000	0	66.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.800	0	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.596.300	0	2.596.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.596.300	0	2.596.300
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.200	0	13.200
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19.800	0	19.800
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	19.800	0	19.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.031.300	0	1.031.300
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.200	0	13.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.400	0	26.400
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.800	0	19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303.600	0	303.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.029.600	0	1.029.600
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000	0	80.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200	0	13.200
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.800	0	19.800
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.600	0	6.600
2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	63.800	0	63.800
3 Despesas Correntes	62.480	0	62.480
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.480	0	62.480
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.480	0	62.480
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.640	0	2.640
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	44.000	0	44.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.240	0	9.240
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	0	6.600
4 Despesas de Capital	1.320	0	1.320
4.4 INVESTIMENTO	1.320	0	1.320
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.320	0	1.320
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.320	0	1.320
2027 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA	118.800	0	118.800
3 Despesas Correntes	118.800	0	118.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.800	0	118.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.800	0	118.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	0	26.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400	0	26.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000	0	66.000
2028 Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	559.000	0	559.000
3 Despesas Correntes	559.000	0	559.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	559.000	0	559.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	559.000	0	559.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	559.000	0	559.000
2029 Manutencao do Programa Salario Educação - Fundamental	385.000	0	385.000
3 Despesas Correntes	385.000	0	385.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.000	0	385.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	385.000	0	385.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	275.000	0	275.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000	0	33.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000	0	22.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	0	55.000
2030 Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	27.060	0	27.060
3 Despesas Correntes	27.060	0	27.060
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.060	0	27.060
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.060	0	27.060
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.060	0	27.060
2032 Manutencao do Prog. Nacional de Merenda Escolar/PNAE - Mais Educação	66.000	0	66.000
3 Despesas Correntes	66.000	0	66.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000	0	66.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	0	66.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.000	0	66.000
2033 Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	286.000	0	286.000
3 Despesas Correntes	286.000	0	286.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.000	0	286.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	286.000	0	286.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000	0	11.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000	0	275.000
2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	66.000	0	66.000
3 Despesas Correntes	66.000	0	66.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000	0	66.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	0	66.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000	0	66.000
2035 Manutencao do Ensino Medio	211.200	211.200	0
3 Despesas Correntes	204.600	204.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.800	118.800	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.800	118.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.400	26.400	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000	66.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400	26.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.800	85.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.800	85.800	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	26.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400	26.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400	26.400	0
4 Despesas de Capital	6.600	6.600	0
4.4 INVESTIMENTO	6.600	6.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
2036 Manut. do Programa Transporte Escolar do Ensino Médio	66.000	66.000	0
3 Despesas Correntes	66.000	66.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000	66.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	66.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000	66.000	0
2037 Manutencao do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	52.800	0	52.800
3 Despesas Correntes	52.800	0	52.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.800	0	52.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.800	0	52.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000	0	33.000
2038 Manutencao do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	132.000	0	132.000
3 Despesas Correntes	132.000	0	132.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000	0	132.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.000	0	132.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.000	0	132.000
2039 Apoio ao Transporte de Universitarios	132.000	132.000	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	132.000	132.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000	132.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.000	132.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.000	132.000	0
2040 Manutencao do Ensino Infantil - Creche	1.517.560	0	1.517.560
3 Despesas Correntes	1.517.560	0	1.517.560
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	844.800	0	844.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	844.800	0	844.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.000	0	330.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000	0	198.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.000	0	198.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	66.000	0	66.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.400	0	26.400
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.400	0	26.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672.760	0	672.760
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	672.760	0	672.760
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	0	6.600
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.600	0	6.600
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	281.600	0	281.600
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.600	0	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.640	0	68.640
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.640	0	277.640
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	0	6.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.640	0	2.640
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.640	0	2.640
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.600	0	6.600
2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	143.000	0	143.000
3 Despesas Correntes	143.000	0	143.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.000	0	143.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.000	0	143.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	143.000	0	143.000
2042 Manutencao do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	143.000	0	143.000
3 Despesas Correntes	143.000	0	143.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.000	0	143.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.000	0	143.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	143.000	0	143.000
2043 Manutencao do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil	63.800	0	63.800
3 Despesas Correntes	63.800	0	63.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.800	0	63.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.800	0	63.800
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000	0	44.000
2044 Manutencao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA	60.500	0	60.500
3 Despesas Correntes	60.500	0	60.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.500	0	60.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.500	0	60.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.500	0	60.500
2045 Manutencao do Ensino Especial	321.880	0	321.880
3 Despesas Correntes	321.880	0	321.880
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.600	0	126.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	126.600	0	126.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	0	60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000	0	60.000

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	0	6.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.280	0	195.280
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.280	0	195.280
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000	0	15.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	0	80.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640	0	2.640
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.640	0	2.640
2046 Manutencao da Educacao Fundamental Básica -30%	4.461.413	0	4.461.413
3 Despesas Correntes	4.461.413	0	4.461.413
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.315.213	0	3.315.213
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.315.213	0	3.315.213
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000	0	700.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.785.000	0	1.785.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	394.613	0	394.613
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.600	0	6.600
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	396.000	0	396.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200	0	13.200
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.800	0	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.146.200	0	1.146.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.146.200	0	1.146.200
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.600	0	6.600
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	583.000	0	583.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400	0	26.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.000	0	319.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	198.000	0	198.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	0	6.600
2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	213.400	0	213.400
3 Despesas Correntes	213.400	0	213.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.400	0	213.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	213.400	0	213.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.400	0	213.400
2048 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 30%	1.862.374	0	1.862.374
3 Despesas Correntes	1.400.374	0	1.400.374
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	570.200	0	570.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	570.200	0	570.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000	0	110.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000	0	315.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.600	0	105.600
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	26.400	0	26.400
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200	0	13.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.174	0	830.174
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	830.174	0	830.174
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	463.000	0	463.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268.174	0	268.174
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	66.000	0	66.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	0	6.600
4 Despesas de Capital	462.000	0	462.000
4.4 INVESTIMENTO	462.000	0	462.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	462.000	0	462.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	462.000	0	462.000
2049 Manutencao da Educacao Fundamental-70%	14.972.200	0	14.972.200
3 Despesas Correntes	14.972.200	0	14.972.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.972.200	0	14.972.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.972.200	0	14.972.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.320.000	0	1.320.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.396.600	0	6.396.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.277.000	0	2.277.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.600	0	6.600
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.840.000	0	4.840.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132.000	0	132.000
2050 Manutencao da Educacao Basica/EJA 70%	1.211.200	0	1.211.200
3 Despesas Correntes	1.211.200	0	1.211.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.211.200	0	1.211.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.211.200	0	1.211.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.000	0	330.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000	0	670.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.200	0	145.200
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66.000	0	66.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2051 Manutencao do Ensino Infantil - Creche 70%	3.789.000	0	3.789.000
3 Despesas Correntes	3.789.000	0	3.789.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.789.000	0	3.789.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.789.000	0	3.789.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	825.000	0	825.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.589.000	0	1.589.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	429.000	0	429.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66.000	0	66.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	880.000	0	880.000
2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	26.400	0	26.400
3 Despesas Correntes	26.400	0	26.400

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400	0	26.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	0	26.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200	0	13.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	0	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	0	6.600
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	39.600	0	39.600
3 Despesas Correntes	39.600	0	39.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.600	0	39.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.600	0	39.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200	0	13.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200	0	13.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200	0	13.200
2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática	524.400	0	524.400
3 Despesas Correntes	242.400	0	242.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.400	0	242.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.400	0	242.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.000	0	66.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400	0	26.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	0	150.000
4 Despesas de Capital	282.000	0	282.000
4.4 INVESTIMENTO	282.000	0	282.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	282.000	0	282.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.000	0	66.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	216.000	0	216.000
2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	250.000	0	250.000
3 Despesas Correntes	250.000	0	250.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	0	250.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	0	250.000
2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	132.000	0	132.000
3 Despesas Correntes	132.000	0	132.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000	0	132.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.000	0	132.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.000	0	132.000
2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	220.000	0	220.000
4 Despesas de Capital	220.000	0	220.000
4.4 INVESTIMENTO	220.000	0	220.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	0	220.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000	0	220.000
2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	220.000	0	220.000
4 Despesas de Capital	220.000	0	220.000
4.4 INVESTIMENTO	220.000	0	220.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	0	220.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000	0	220.000
2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	532.940	0	532.940
3 Despesas Correntes	532.940	0	532.940
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.200	0	343.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	343.200	0	343.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	132.000	0	132.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000	0	132.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.200	0	79.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.740	0	189.740
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	189.740	0	189.740
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.900	0	42.900
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.800	0	57.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.600	0	6.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.640	0	2.640
2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	178.200	0	178.200
3 Despesas Correntes	178.200	0	178.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.200	0	178.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	178.200	0	178.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	0	39.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.600	0	138.600
2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%	272.800	0	272.800
3 Despesas Correntes	266.200	0	266.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.600	0	171.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	171.600	0	171.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.600	0	39.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000	0	66.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.600	0	39.600
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.400	0	26.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.600	0	94.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.600	0	94.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19.800	0	19.800
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	0	55.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	0	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	0	6.600
4 Despesas de Capital	6.600	0	6.600
4.4 INVESTIMENTO	6.600	0	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	0	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	0	6.600
2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	950.869	0	950.869

3 Despesas Correntes	924.469	0	924.469
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	736.369	0	736.369
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	736.369	0	736.369
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	264.000	0	264.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299.200	0	299.200
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000	0	132.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.569	0	1.569
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	19.800	0	19.800
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800	0	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.100	0	188.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	188.100	0	188.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.000	0	66.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.900	0	42.900
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	0	39.600
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.800	0	19.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800	0	19.800
4 Despesas de Capital	26.400	0	26.400
4.4 INVESTIMENTO	26.400	0	26.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	0	26.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.400	0	26.400
2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	90.200	0	90.200
3 Despesas Correntes	90.200	0	90.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.200	0	90.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.200	0	90.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	0	39.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	39.600	0	39.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	0	11.000
2174 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	59.400	0	59.400
3 Despesas Correntes	59.400	0	59.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.400	0	59.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.400	0	59.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	0	19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	0	19.800
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	0	19.800
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	13.200	0	13.200
3 Despesas Correntes	13.200	0	13.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200	0	13.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	0	13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200	0	13.200
2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	118.800	0	118.800
3 Despesas Correntes	118.800	0	118.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.800	0	118.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.800	0	118.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	0	39.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400	0	26.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.800	0	52.800
2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	81.400	0	81.400
3 Despesas Correntes	81.400	0	81.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.400	0	81.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.400	0	81.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	81.400	0	81.400
2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Eja	33.000	0	33.000
3 Despesas Correntes	33.000	0	33.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	0	33.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	0	33.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.000	0	33.000
2179 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	39.600	0	39.600
3 Despesas Correntes	39.600	0	39.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.600	0	39.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.600	0	39.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	0	39.600
2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	52.800	0	52.800
3 Despesas Correntes	52.800	0	52.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.800	0	52.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.800	0	52.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.800	0	52.800
2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola	39.600	0	39.600
3 Despesas Correntes	39.600	0	39.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.600	0	39.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.600	0	39.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	0	39.600
2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	85.800	0	85.800
3 Despesas Correntes	85.800	0	85.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.800	0	85.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.800	0	85.800
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	0	26.400
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.400	0	26.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000	0	33.000
2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	41.000	0	41.000
3 Despesas Correntes	41.000	0	41.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000	0	41.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	0	41.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	41.000	0	41.000
2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	61.000	0	61.000
3 Despesas Correntes	61.000	0	61.000

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000	0	61.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.000	0	61.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	61.000	0	61.000
2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	405.240	0	405.240
3 Despesas Correntes	398.640	0	398.640
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.400	0	92.400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.400	0	92.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.600	0	39.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.800	0	19.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800	0	19.800
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200	0	13.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.240	0	306.240
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	306.240	0	306.240
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	132.000	0	132.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.600	0	72.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.400	0	92.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.640	0	2.640
4 Despesas de Capital	6.600	0	6.600
4.4 INVESTIMENTO	6.600	0	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	0	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	0	6.600
2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	3.380.696	0	3.380.696
3 Despesas Correntes	3.380.696	0	3.380.696
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.380.696	0	3.380.696
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.380.696	0	3.380.696
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	775.000	0	775.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.038.400	0	1.038.400
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	439.000	0	439.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.296	0	72.296
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	990.000	0	990.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.000	0	66.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	2.971.744	0	2.971.744
3 Despesas Correntes	2.921.744	0	2.921.744
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.111.744	0	2.111.744
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.111.744	0	2.111.744
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	831.744	0	831.744
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000	0	680.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000	0	600.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.000	0	810.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	810.000	0	810.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000	0	15.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.000	0	110.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630.000	0	630.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.061 Secretaria Municipal de Saúde	100.000	100.000	0
2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
04.062 Fundo Municipal de Saúde	28.155.952	0	28.155.952
1064 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria	16.500	0	16.500
4 Despesas de Capital	16.500	0	16.500
4.4 INVESTIMENTO	16.500	0	16.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	0	16.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500	0	16.500
1065 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	437.500	0	437.500
4 Despesas de Capital	437.500	0	437.500
4.4 INVESTIMENTO	437.500	0	437.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	437.500	0	437.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437.500	0	437.500
1066 Construção, Ampliação e Reforma de unidades Básicas de Saúde	974.000	0	974.000
4 Despesas de Capital	974.000	0	974.000
4.4 INVESTIMENTO	974.000	0	974.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	974.000	0	974.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	974.000	0	974.000
1067 Construção e Instalação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h	337.000	0	337.000
4 Despesas de Capital	337.000	0	337.000
4.4 INVESTIMENTO	337.000	0	337.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	337.000	0	337.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000	0	315.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000	0	22.000
1068 Aquisição de Veículos e/ou Unidade Móvel Médico Odontológica	724.000	0	724.000
4 Despesas de Capital	724.000	0	724.000
4.4 INVESTIMENTO	724.000	0	724.000

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	724.000	0	724.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	724.000	0	724.000
1069 Aquisicao de Equip. e Material Permanente	281.940	0	281.940
4 Despesas de Capital	281.940	0	281.940
4.4 INVESTIMENTO	281.940	0	281.940
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	281.940	0	281.940
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281.940	0	281.940
1070 Investimento em Exercício Anterior	16.500	0	16.500
4 Despesas de Capital	16.500	0	16.500
4.4 INVESTIMENTO	16.500	0	16.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	0	16.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500	0	16.500
1071 Aquisicao e Desapropiacao de Imoveis	16.500	0	16.500
4 Despesas de Capital	16.500	0	16.500
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	16.500	0	16.500
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.500	0	16.500
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.500	0	16.500
1125 Construção, Instalação e/ou Reforma de Academias ao Ar Livre	143.000	0	143.000
4 Despesas de Capital	143.000	0	143.000
4.4 INVESTIMENTO	143.000	0	143.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	143.000	0	143.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	0	110.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000	0	33.000
1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	299.420	0	299.420
4 Despesas de Capital	299.420	0	299.420
4.4 INVESTIMENTO	299.420	0	299.420
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	299.420	0	299.420
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.420	0	299.420
2055 Manutencao da Secretaria Municipal de saúde	266.200	0	266.200
3 Despesas Correntes	246.400	0	246.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.400	0	246.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	246.400	0	246.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	79.200	0	79.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.800	0	19.800
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600	0	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400	0	26.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000	0	88.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.800	0	19.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	0	6.600
4 Despesas de Capital	19.800	0	19.800
4.4 INVESTIMENTO	19.800	0	19.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800	0	19.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800	0	19.800
2056 Manutencao do Conselho Munic. de Saude	19.800	0	19.800
3 Despesas Correntes	17.160	0	17.160
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.160	0	17.160
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.160	0	17.160
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.640	0	2.640
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	0	6.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640	0	2.640
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640	0	2.640
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.640	0	2.640
4 Despesas de Capital	2.640	0	2.640
4.4 INVESTIMENTO	2.640	0	2.640
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.640	0	2.640
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640	0	2.640
2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	54.362	0	54.362
3 Despesas Correntes	54.362	0	54.362
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.362	0	54.362
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.362	0	54.362
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.762	0	14.762
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200	0	13.200
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	0	19.800
2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	3.094.960	0	3.094.960
3 Despesas Correntes	3.094.960	0	3.094.960
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.549.360	0	2.549.360
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.549.360	0	2.549.360
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.748.560	0	1.748.560
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.000	0	264.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	418.000	0	418.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	39.600	0	39.600
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.200	0	79.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	545.600	0	545.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	545.600	0	545.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	206.800	0	206.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000	0	33.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292.600	0	292.600
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	0	6.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	0	6.600
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	1.219.400	0	1.219.400
3 Despesas Correntes	1.153.400	0	1.153.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.001.600	0	1.001.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.001.600	0	1.001.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	698.000	0	698.000

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.200	0	79.200
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.000	0	198.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.400	0	26.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.800	0	151.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.800	0	151.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.000	0	66.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000	0	33.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	0	39.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200	0	13.200
4 Despesas de Capital	66.000	0	66.000
4.4 INVESTIMENTO	66.000	0	66.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	0	66.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000	0	66.000
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	111.100	0	111.100
3 Despesas Correntes	111.100	0	111.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.100	0	111.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.100	0	111.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	0	39.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.500	0	71.500
2062 Atenção Primária à Saúde - PSE	79.200	0	79.200
3 Despesas Correntes	59.400	0	59.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.400	0	59.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.400	0	59.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	0	19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	0	19.800
4 Despesas de Capital	19.800	0	19.800
4.4 INVESTIMENTO	19.800	0	19.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800	0	19.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800	0	19.800
2063 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários - ACS	2.136.640	0	2.136.640
3 Despesas Correntes	2.130.040	0	2.130.040
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.984.840	0	1.984.840
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.984.840	0	1.984.840
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650.000	0	1.650.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	246.400	0	246.400
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	79.200	0	79.200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.240	0	9.240
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.200	0	145.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.200	0	145.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	0	26.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.600	0	39.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	0	39.600
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	39.600	0	39.600
4 Despesas de Capital	6.600	0	6.600
4.4 INVESTIMENTO	6.600	0	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	0	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	0	6.600
2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	731.600	0	731.600
3 Despesas Correntes	731.600	0	731.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.600	0	731.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	731.600	0	731.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	299.000	0	299.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.000	0	132.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	0	250.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.800	0	19.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800	0	19.800
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000	0	11.000
2065 Manutenção do Bloco Gestao SUS	69.960	0	69.960
3 Despesas Correntes	63.360	0	63.360
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.360	0	63.360
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.360	0	63.360
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.960	0	3.960
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	0	19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	0	19.800
4 Despesas de Capital	6.600	0	6.600
4.4 INVESTIMENTO	6.600	0	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	0	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	0	6.600
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	75.240	0	75.240
3 Despesas Correntes	75.240	0	75.240
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.240	0	75.240
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.240	0	75.240
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	0	19.800
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.200	0	13.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.440	0	22.440
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	0	19.800
2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS	4.484.080	0	4.484.080
3 Despesas Correntes	4.477.480	0	4.477.480
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.596.600	0	3.596.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.596.600	0	3.596.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.188.000	0	1.188.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.276.000	0	1.276.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770.000	0	770.000

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	290.000	0	290.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.000	0	66.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.600	0	6.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880.880	0	880.880
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	880.880	0	880.880
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.200	0	13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	465.300	0	465.300
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.320	0	1.320
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600	0	6.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.980	0	1.980
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000	0	55.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301.840	0	301.840
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.800	0	19.800
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.600	0	6.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	0	660
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.580	0	8.580
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	6.600	0	6.600
4.4 INVESTIMENTO	6.600	0	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	0	6.600
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	0	6.600
2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	4.276.700	0	4.276.700
3 Despesas Correntes	4.237.100	0	4.237.100
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.741.600	0	2.741.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.741.600	0	2.741.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.672.000	0	1.672.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.000	0	366.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	638.000	0	638.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.600	0	65.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.495.500	0	1.495.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.495.500	0	1.495.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	380.600	0	380.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600	0	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.200	0	79.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	956.500	0	956.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	26.400	0	26.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.400	0	26.400
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.600	0	6.600
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.600	0	6.600
4 Despesas de Capital	39.600	0	39.600
4.4 INVESTIMENTO	39.600	0	39.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.600	0	39.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.600	0	39.600
2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I	282.480	0	282.480
3 Despesas Correntes	216.480	0	216.480
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.200	0	112.200
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.200	0	112.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.000	0	66.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.400	0	26.400
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800	0	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.280	0	104.280
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.280	0	104.280
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	0	39.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	0	39.600
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.280	0	5.280
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	66.000	0	66.000
4.4 INVESTIMENTO	66.000	0	66.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	0	66.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.600	0	39.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.400	0	26.400
2070 Ações Estratégicas de Promoção, Controle e Prevenção à Saúde	58.300	0	58.300
3 Despesas Correntes	58.300	0	58.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.300	0	58.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.300	0	58.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.700	0	18.700
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600	0	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200	0	13.200
2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	281.380	0	281.380
3 Despesas Correntes	221.980	0	221.980
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.980	0	221.980
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.980	0	221.980
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	118.800	0	118.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.380	0	83.380
4 Despesas de Capital	59.400	0	59.400
4.4 INVESTIMENTO	59.400	0	59.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.400	0	59.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.400	0	59.400
2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégico na Atenção Primária em Saúde	968.000	0	968.000
3 Despesas Correntes	968.000	0	968.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.000	0	968.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	968.000	0	968.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	968.000	0	968.000

2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	283.800	0	283.800
3 Despesas Correntes	277.200	0	277.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.600	0	204.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	204.600	0	204.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.400	0	26.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000	0	132.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.200	0	46.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.600	0	72.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	0	72.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.640	0	2.640
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	0	19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.840	0	15.840
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000	0	33.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.320	0	1.320
4 Despesas de Capital	6.600	0	6.600
4.4 INVESTIMENTO	6.600	0	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	0	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	0	6.600
2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	1.275.890	0	1.275.890
3 Despesas Correntes	1.256.090	0	1.256.090
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	954.800	0	954.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	954.800	0	954.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.400	0	26.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	657.800	0	657.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.000	0	231.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800	0	19.800
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.800	0	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.290	0	301.290
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	301.290	0	301.290
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	118.800	0	118.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650	0	1.650
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.200	0	145.200
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	0	6.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.320	0	1.320
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.320	0	1.320
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	19.800	0	19.800
4 Despesas de Capital	19.800	0	19.800
4.4 INVESTIMENTO	19.800	0	19.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800	0	19.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800	0	19.800
2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	19.800	0	19.800
3 Despesas Correntes	19.800	0	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.800	0	19.800
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	19.800	0	19.800
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.800	0	19.800
2129 Aquisição de Medicamentos de A a Z	352.000	0	352.000
3 Despesas Correntes	352.000	0	352.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.000	0	352.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	352.000	0	352.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	352.000	0	352.000
2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	424.600	0	424.600
3 Despesas Correntes	424.600	0	424.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.600	0	424.600
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	160.600	0	160.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.600	0	160.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	264.000	0	264.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.000	0	264.000
2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	146.300	0	146.300
3 Despesas Correntes	133.100	0	133.100
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.100	0	133.100
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.100	0	133.100
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.100	0	12.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.900	0	42.900
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.300	0	36.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.800	0	41.800
4 Despesas de Capital	13.200	0	13.200
4.4 INVESTIMENTO	13.200	0	13.200
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	0	13.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200	0	13.200
2170 Atenção Primária à Saúde - Atenção Domiciliar (AD)	186.600	0	186.600
3 Despesas Correntes	186.600	0	186.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000	0	66.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	0	66.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.400	0	26.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.800	0	19.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800	0	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.600	0	120.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.600	0	120.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	0	39.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	0	39.600
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	0	6.600

2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional	1.797.400	0	1.797.400
3 Despesas Correntes	1.757.800	0	1.757.800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.526.800	0	1.526.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.526.800	0	1.526.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.067.000	0	1.067.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.600	0	105.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	301.400	0	301.400
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.800	0	52.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.000	0	231.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	231.000	0	231.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	118.800	0	118.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.600	0	39.600

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa
Unidade Orçamentária
 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2193 Concessão de Ajuda Financeira para Tratamento fora de Domicílio - TFD
3 Despesas Correntes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
 2194 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 2195 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde
3 Despesas Correntes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
72.600	0	72.600
39.600	0	39.600
39.600	0	39.600
39.600	0	39.600
39.600	0	39.600
19.800	0	19.800
19.800	0	19.800
19.800	0	19.800
19.800	0	19.800
6.600	0	6.600
13.200	0	13.200
1.050.000	0	1.050.000
1.050.000	0	1.050.000
1.050.000	0	1.050.000
1.050.000	0	1.050.000
200.000	0	200.000
300.000	0	300.000
150.000	0	150.000
400.000	0	400.000
1.100.000	0	1.100.000
1.100.000	0	1.100.000
1.100.000	0	1.100.000
1.100.000	0	1.100.000
300.000	0	300.000
300.000	0	300.000
200.000	0	200.000
300.000	0	300.000
44.000	0	44.000
44.000	0	44.000
44.000	0	44.000
44.000	0	44.000
16.500	0	16.500
11.000	0	11.000
16.500	0	16.500

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa
Unidade Orçamentária
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social
 1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1128 Aquisição de veículos
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis
4 Despesas de Capital
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS
 4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 2054 Proteção Social Básica - SCFV - Crianças e adolescentes
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2076 Manutenção e Funcionamento da SEMTHAS
3 Despesas Correntes

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
5.955.330	2.843.210	3.112.120
69.300	6.600	62.700
69.300	6.600	62.700
69.300	6.600	62.700
69.300	6.600	62.700
66.000	66.000	0
66.000	66.000	0
66.000	66.000	0
66.000	66.000	0
66.000	66.000	0
102.300	19.800	82.500
102.300	19.800	82.500
102.300	19.800	82.500
102.300	19.800	82.500
102.300	19.800	82.500
22.000	22.000	0
22.000	22.000	0
22.000	22.000	0
22.000	22.000	0
22.000	22.000	0
657.580	209.220	448.360
643.060	202.620	440.440
282.920	77.000	205.920
282.920	77.000	205.920
209.000	44.000	165.000
26.400	26.400	0
39.600	6.600	33.000
7.920	0	7.920
360.140	125.620	234.520
360.140	125.620	234.520
151.800	19.800	132.000
6.600	6.600	0
13.200	6.600	6.600
79.200	39.600	39.600
101.200	46.200	55.000
5.500	5.500	0
2.640	1.320	1.320
14.520	6.600	7.920
14.520	6.600	7.920
14.520	6.600	7.920
14.520	6.600	7.920
126.720	93.720	33.000
113.520	87.120	26.400

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa
Unidade Orçamentária
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
113.520	87.120	26.400
113.520	87.120	26.400
18.040	8.800	9.240
26.400	26.400	0
61.160	44.000	17.160
6.600	6.600	0
1.320	1.320	0

4 Despesas de Capital	13.200	6.600	6.600
4.4 INVESTIMENTO	13.200	6.600	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	6.600	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200	6.600	6.600
2078 Manutenção do Programa de Segurança Alimentar a Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social	108.900	39.600	69.300
3 Despesas Correntes	108.900	39.600	69.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.900	39.600	69.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.900	39.600	69.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.800	26.400	26.400
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.100	13.200	42.900
2079 Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida	26.400	19.800	6.600
3 Despesas Correntes	26.400	19.800	6.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400	19.800	6.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	19.800	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	0	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	19.800	0
2080 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Família Acolhedora e Guardiã	167.640	126.720	40.920
3 Despesas Correntes	167.640	126.720	40.920
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.800	19.800	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800	19.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.600	6.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600	6.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600	6.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.840	106.920	40.920
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	39.600	26.400	13.200
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	39.600	26.400	13.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.240	80.520	27.720
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.320	1.320	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	13.200	6.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.400	26.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200	6.600	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200	6.600	6.600
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	34.320	26.400	7.920
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2081 Programa Acessuas Trabalho	35.640	0	35.640
3 Despesas Correntes	33.000	0	33.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	0	33.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	0	33.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	0	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	0	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	0	19.800
4 Despesas de Capital	2.640	0	2.640
4.4 INVESTIMENTO	2.640	0	2.640
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.640	0	2.640
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640	0	2.640
2082 Atendimento Domiciliar a Pessoas/Famílias com Risco Pessoal Social e Direitos Violados	46.200	19.800	26.400
3 Despesas Correntes	46.200	19.800	26.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.200	19.800	26.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.200	19.800	26.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	6.600	13.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	6.600	13.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
2083 Concessão de Benefícios Eventuais Por Questões de Vulnerabilidade Temporária	379.250	112.200	267.050
3 Despesas Correntes	379.250	112.200	267.050
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	379.250	112.200	267.050
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	379.250	112.200	267.050
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	306.650	39.600	267.050
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000	66.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.600	6.600	0
2084 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Acolhimento Institucional	464.600	195.000	269.600
3 Despesas Correntes	464.600	195.000	269.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	464.600	195.000	269.600
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	424.600	165.000	259.600
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	424.600	165.000	259.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	30.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	30.000	10.000
2085 Ações do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual	15.840	3.960	11.880
3 Despesas Correntes	15.840	3.960	11.880
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.840	3.960	11.880
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.840	3.960	11.880
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.560	1.320	9.240
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.320	1.320	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.960	1.320	2.640
2090 Manutenção das Ações do centro de Apoio à Mulher - CIAM	132.000	19.800	112.200
3 Despesas Correntes	125.400	19.800	105.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.400	19.800	105.600
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	59.400	19.800	39.600
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	59.400	19.800	39.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	0	66.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.000	0	33.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	0	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400	0	26.400
4 Despesas de Capital	6.600	0	6.600
4.4 INVESTIMENTO	6.600	0	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	0	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	0	6.600
2091 Serviços de Apoio para realizacao de Conferências Municipais	19.800	19.800	0
3 Despesas Correntes	19.800	19.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.800	19.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800	19.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
2092 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	33.000	19.800	13.200
3 Despesas Correntes	33.000	19.800	13.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	19.800	13.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	19.800	13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200	6.600	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200	6.600	6.600
2093 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.047.860	946.220	101.640
3 Despesas Correntes	1.041.260	939.620	101.640
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	804.980	804.980	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	804.980	804.980	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275.000	275.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000	330.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000	165.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.200	13.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800	19.800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.980	1.980	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.280	134.640	101.640
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.280	134.640	101.640
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	61.380	19.800	41.580
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.640	2.640	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640	2.640	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.200	26.400	19.800
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.260	66.000	40.260
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.320	1.320	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.640	2.640	0
4 Despesas de Capital	6.600	6.600	0
4.4 INVESTIMENTO	6.600	6.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
2094 Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Fortalecimento do Controle Social	487.740	130.020	357.720
3 Despesas Correntes	454.740	123.420	331.320
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.520	39.600	172.920
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.520	39.600	172.920
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	138.600	33.000	105.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.600	6.600	66.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.320	0	1.320
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.220	83.820	158.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	242.220	83.820	158.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.240	2.640	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.600	52.800	19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.600	6.600	66.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.200	13.200	66.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.980	1.980	0
4 Despesas de Capital	33.000	6.600	26.400
4.4 INVESTIMENTO	33.000	6.600	26.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	6.600	26.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000	6.600	26.400
2095 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - CREAS/PAEFI	368.760	138.930	229.830
3 Despesas Correntes	313.320	136.290	177.030
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.630	80.850	21.780
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.630	80.850	21.780
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.000	26.400	6.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.600	39.600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400	13.200	13.200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.630	1.650	1.980
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.690	55.440	155.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.690	55.440	155.250
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.960	1.980	1.980
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	62.700	16.500	46.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.800	6.600	46.200
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.200	19.800	59.400
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.640	2.640	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.640	1.320	1.320
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150	0	150
4 Despesas de Capital	55.440	2.640	52.800
4.4 INVESTIMENTO	55.440	2.640	52.800
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.440	2.640	52.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.440	2.640	52.800
2096 Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	405.680	174.680	231.000
3 Despesas Correntes	372.680	168.080	204.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.000	110.000	99.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	209.000	110.000	99.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.800	44.000	52.800
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.200	46.200	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800	13.200	6.600
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.200	6.600	39.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.680	58.080	105.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.680	58.080	105.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	6.600	13.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.520	7.920	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.600	19.800	52.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.800	19.800	33.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.640	2.640	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.320	1.320	0
4 Despesas de Capital	33.000	6.600	26.400
4.4 INVESTIMENTO	33.000	6.600	26.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	6.600	26.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000	6.600	26.400
2097 Organização e Gestão do SUAS - Índice de Gesta Descentralizada - IGD/SUAS - Fortalecimento e Controle Social	54.120	0	54.120
3 Despesas Correntes	47.520	0	47.520
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.520	0	47.520
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.520	0	47.520
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.560	0	10.560
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.560	0	10.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	0	19.800
4 Despesas de Capital	6.600	0	6.600
4.4 INVESTIMENTO	6.600	0	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	0	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	0	6.600
2098 Medida Socioeducativa e Abordagem Social - PSE	26.400	11.880	14.520
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária			
3 Despesas Correntes	26.400	11.880	14.520
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400	11.880	14.520
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	11.880	14.520
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.560	2.640	7.920
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.240	2.640	6.600
2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Itinerantes	68.640	19.800	48.840
3 Despesas Correntes	68.640	19.800	48.840
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.640	19.800	48.840

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.640	19.800	48.840
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	6.600	19.800
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640	0	2.640
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200	6.600	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200	6.600	6.600
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.600	0	6.600
2101 Acolhimento Institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Social	46.200	26.400	19.800
3 Despesas Correntes	46.200	26.400	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.200	26.400	19.800
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	46.200	26.400	19.800
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	13.200	6.600	6.600
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.000	19.800	13.200
2124 Promoção de Eventos Sociais	33.000	33.000	0
3 Despesas Correntes	33.000	33.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	33.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	19.800	0
2132 Ações do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	201.700	52.100	149.600
3 Despesas Correntes	195.100	52.100	143.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.400	19.800	72.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	92.400	19.800	72.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.200	19.800	26.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.400	0	26.400
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800	0	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.700	32.300	70.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.700	32.300	70.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.300	3.300	33.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000	11.000	11.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	0	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.900	3.300	6.600
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	6.600	0	6.600
4.4 INVESTIMENTO	6.600	0	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	0	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	0	6.600
2145 Manutenção das Ações do Escritório Social	33.000	19.800	13.200
3 Despesas Correntes	26.400	13.200	13.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400	13.200	13.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	13.200	13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	0	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	0	6.600
4 Despesas de Capital	6.600	6.600	0
4.4 INVESTIMENTO	6.600	6.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
2147 Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas com Necessidades Especiais	39.600	23.760	15.840
3 Despesas Correntes	33.000	23.760	9.240
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000	23.760	9.240
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	23.760	9.240
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.160	7.920	9.240
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.920	7.920	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.920	7.920	0
4 Despesas de Capital	6.600	0	6.600
4.4 INVESTIMENTO	6.600	0	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	0	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	0	6.600
2151 Ações de Gestão Integrada de programas Sociais	43.560	30.360	13.200
3 Despesas Correntes	43.560	30.360	13.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.560	30.360	13.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.560	30.360	13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200	6.600	6.600
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.600	6.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.960	3.960	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200	6.600	6.600

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2154 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	31.680	21.120	10.560
3 Despesas Correntes	27.060	19.140	7.920
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.060	19.140	7.920
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.920	7.920	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.320	1.320	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.600	6.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.140	11.220	7.920
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.320	1.320	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.620	1.980	2.640
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.240	6.600	2.640
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.960	1.320	2.640
4 Despesas de Capital	4.620	1.980	2.640
4.4 INVESTIMENTO	4.620	1.980	2.640
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.620	1.980	2.640
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.620	1.980	2.640
2155 Acolhimento Institucional à Pessoa com Deficiência em Situação de Violência Pessoal	26.400	0	26.400
3 Despesas Correntes	26.400	0	26.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400	0	26.400
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	19.800	0	19.800
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	19.800	0	19.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	0	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	0	6.600
2156 Programa Erradicação do Trabalho Infantil - Ações Estratégicas do PETI - AEPETI	23.760	10.560	13.200
3 Despesas Correntes	21.120	7.920	13.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.120	7.920	13.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.120	7.920	13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	2.640	3.960
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.240	2.640	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.280	2.640	2.640
4 Despesas de Capital	2.640	2.640	0
4.4 INVESTIMENTO	2.640	2.640	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.640	2.640	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640	2.640	0

2158 Atendimento, Cadastro e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional	22.440	22.440	0
3 Despesas Correntes	22.440	22.440	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.440	22.440	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.440	22.440	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200	13.200	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.320	1.320	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.320	1.320	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.980	1.980	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.980	1.980	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.640	2.640	0
2160 Ações de Qualificação Profissional	42.240	15.840	26.400
3 Despesas Correntes	42.240	15.840	26.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.240	15.840	26.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.240	15.840	26.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.640	2.640	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	6.600	13.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	6.600	13.200
2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC	48.400	22.000	26.400
3 Despesas Correntes	36.300	16.500	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.300	16.500	19.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.300	16.500	19.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.100	5.500	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100	5.500	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100	5.500	6.600
4 Despesas de Capital	12.100	5.500	6.600
4.4 INVESTIMENTO	12.100	5.500	6.600
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.100	5.500	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100	5.500	6.600
2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita	46.200	46.200	0
3 Despesas Correntes	46.200	46.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.200	46.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.200	46.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.800	19.800	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200	13.200	0
2184 Atendimento à Gestantes, Nutrizes e Crianças	60.720	35.640	25.080
3 Despesas Correntes	60.720	35.640	25.080
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.720	35.640	25.080
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.720	35.640	25.080
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	0	6.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	39.600	26.400	13.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.240	6.600	2.640
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.280	2.640	2.640
2186 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	324.060	68.640	255.420
3 Despesas Correntes	314.820	62.040	252.780
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.200	26.400	217.800
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	244.200	26.400	217.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118.800	13.200	105.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000	6.600	26.400
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.800	6.600	79.200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	0	6.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.620	35.640	34.980
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.620	35.640	34.980
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.620	2.640	1.980
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	19.800	19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200	6.600	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200	6.600	6.600
4 Despesas de Capital	9.240	6.600	2.640
4.4 INVESTIMENTO	9.240	6.600	2.640
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.240	6.600	2.640
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.240	6.600	2.640
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.073 Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção	345.400	299.860	45.540
2031 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso-COMID	33.220	31.900	1.320
3 Despesas Correntes	33.220	31.900	1.320
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.220	31.900	1.320
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.220	31.900	1.320
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.980	1.980	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.320	22.000	1.320
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.320	1.320	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
2086 Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	24.420	15.840	8.580
3 Despesas Correntes	22.440	13.860	8.580
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.440	13.860	8.580
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.440	13.860	8.580
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.980	1.980	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.240	6.600	2.640
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.620	2.640	1.980
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	2.640	3.960
4 Despesas de Capital	1.980	1.980	0
4.4 INVESTIMENTO	1.980	1.980	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.980	1.980	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.980	1.980	0
2087 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	31.020	17.160	13.860
3 Despesas Correntes	21.780	15.840	5.940
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.780	15.840	5.940
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.780	15.840	5.940
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.300	1.320	1.980
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.620	2.640	1.980
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.980	1.980	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.580	6.600	1.980
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.980	1.980	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.320	1.320	0
4 Despesas de Capital	9.240	1.320	7.920
4.4 INVESTIMENTO	9.240	1.320	7.920
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.240	1.320	7.920
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.240	1.320	7.920
2088 Manutenção do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência - COMDEFI	16.500	7.920	8.580
3 Despesas Correntes	14.520	7.920	6.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.520	7.920	6.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.520	7.920	6.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.300	1.320	1.980

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.620	2.640	1.980
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.980	1.980	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.620	1.980	2.640
4 Despesas de Capital	1.980	0	1.980
4.4 INVESTIMENTO	1.980	0	1.980
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.980	0	1.980
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.980	0	1.980
2089 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	227.040	213.840	13.200
3 Despesas Correntes	220.440	207.240	13.200
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.800	151.800	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.800	151.800	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.800	118.800	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800	19.800	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200	13.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.640	55.440	13.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.640	55.440	13.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	19.800	6.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.320	1.320	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.160	10.560	6.600
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.320	1.320	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.320	1.320	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.320	1.320	0
4 Despesas de Capital	6.600	6.600	0
4.4 INVESTIMENTO	6.600	6.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
2103 Apoio Técnico Operacional à Entidades/Grupos Comunitários	13.200	13.200	0
3 Despesas Correntes	13.200	13.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200	13.200	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	13.200	13.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	13.200	13.200	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.074 Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente	168.960	155.760	13.200
2010 Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente	26.400	26.400	0
3 Despesas Correntes	26.400	26.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400	26.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	26.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200	13.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
2099 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA	66.000	66.000	0
3 Despesas Correntes	63.360	63.360	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.360	63.360	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	46.200	46.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	19.800	19.800	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.400	26.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.160	17.160	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.640	2.640	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640	2.640	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640	2.640	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.640	2.640	0
4 Despesas de Capital	2.640	2.640	0
4.4 INVESTIMENTO	2.640	2.640	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.640	2.640	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640	2.640	0
2149 Formação Continuada e Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD	31.680	25.080	6.600
3 Despesas Correntes	31.680	25.080	6.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.680	25.080	6.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.680	25.080	6.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.960	3.960	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.560	3.960	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.560	10.560	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
2152 Sensibilização e Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e Campanhas Educativas	23.760	17.160	6.600
3 Despesas Correntes	23.760	17.160	6.600
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.760	17.160	6.600
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.760	17.160	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.560	3.960	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	6.600	0
2157 Execução de Programas Pontuais, Crianças e Adolescentes	21.120	21.120	0
3 Despesas Correntes	21.120	21.120	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.120	21.120	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.120	21.120	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.640	2.640	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640	2.640	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.640	2.640	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.081 Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	3.258.400	2.327.760	930.640
1050 Construção de Mercado de Artesanato	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	46.400	26.400	20.000
4 Despesas de Capital	46.400	26.400	20.000
4.4 INVESTIMENTO	46.400	26.400	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.400	26.400	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.400	26.400	20.000
1084 Aquisição de Veículos	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
1085 Aquisição de equipamentos e material permanente	13.200	13.200	0

4 Despesas de Capital	13.200	13.200	0
4.4 INVESTIMENTO	13.200	13.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	13.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200	13.200	0
1100 Ampliação e Reforma de Estádios de Futebol	132.000	22.000	110.000
4 Despesas de Capital	132.000	22.000	110.000
4.4 INVESTIMENTO	132.000	22.000	110.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.000	22.000	110.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	132.000	22.000	110.000
1114 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	149.000	50.000	99.000
4 Despesas de Capital	149.000	50.000	99.000
4.4 INVESTIMENTO	149.000	50.000	99.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	149.000	50.000	99.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	149.000	50.000	99.000
1117 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	6.600	6.600	0
4 Despesas de Capital	6.600	6.600	0
4.4 INVESTIMENTO	6.600	6.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
1138 Reforma e Ampliação de Biblioteca	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
1139 Construção de Área de Lazer	105.000	0	105.000
4 Despesas de Capital	105.000	0	105.000
4.4 INVESTIMENTO	105.000	0	105.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	0	105.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000	0	105.000
1140 Construção de Terminal de Informações Turísticas	75.000	15.000	60.000
4 Despesas de Capital	75.000	15.000	60.000
4.4 INVESTIMENTO	75.000	15.000	60.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	15.000	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000	15.000	60.000
1143 Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	38.500	38.500	0
3 Despesas Correntes	38.500	38.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.500	38.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.500	38.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500	16.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000	22.000	0
1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	66.000	0	66.000
4 Despesas de Capital	66.000	0	66.000
4.4 INVESTIMENTO	66.000	0	66.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	0	66.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	66.000	0	66.000
1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento de Ginásio Poliesportivo	188.500	38.500	150.000
4 Despesas de Capital	188.500	38.500	150.000
4.4 INVESTIMENTO	188.500	38.500	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	188.500	38.500	150.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500	16.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	172.000	22.000	150.000
1157 Conclusão e Construção de Novos Pórticos	319.000	66.000	253.000
4 Despesas de Capital	319.000	66.000	253.000
4.4 INVESTIMENTO	319.000	66.000	253.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	319.000	66.000	253.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	319.000	66.000	253.000
2104 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	785.400	782.760	2.640
3 Despesas Correntes	785.400	782.760	2.640
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	642.840	642.840	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	642.840	642.840	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000	110.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000	385.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000	132.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.600	6.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	6.600	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.640	2.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.560	139.920	2.640
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	142.560	139.920	2.640
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.200	13.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.840	13.200	2.640
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.600	6.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600	6.600	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.640	2.640	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.320	1.320	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	19.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.800	52.800	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.200	13.200	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.960	3.960	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.980	1.980	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.980	1.980	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.320	1.320	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.320	1.320	0
2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	145.200	145.200	0
3 Despesas Correntes	132.000	132.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000	132.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.000	132.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	19.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.600	105.600	0
4 Despesas de Capital	13.200	13.200	0
4.4 INVESTIMENTO	13.200	13.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	13.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.200	13.200	0
2115 Revitalização e modernização da sinalização turística	48.840	48.840	0
3 Despesas Correntes	46.200	46.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.200	46.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.200	46.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200	13.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400	26.400	0
4 Despesas de Capital	2.640	2.640	0
4.4 INVESTIMENTO	2.640	2.640	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.640	2.640	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640	2.640	0
2117 Manutenção do Setor de Turismo	204.600	204.600	0

	204.600	204.600	0
3 Despesas Correntes	204.600	204.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.600	204.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	204.600	204.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.980	1.980	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	26.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000	165.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.980	1.980	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.320	1.320	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.320	1.320	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2118 Construção e manutenção de Terminais Turísticos	59.400	59.400	0
3 Despesas Correntes	26.400	26.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400	26.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	26.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	19.800	0
4 Despesas de Capital	33.000	33.000	0
4.4 INVESTIMENTO	33.000	33.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	33.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000	33.000	0
2119 Logística Turística para Agentes Locais	39.600	39.600	0
3 Despesas Correntes	39.600	39.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.600	39.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.600	39.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200	13.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800	19.800	0
2133 Apoio ao Atleta Local	40.260	40.260	0
3 Despesas Correntes	40.260	40.260	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.260	40.260	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.260	40.260	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.600	6.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.560	10.560	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.500	16.500	0
2136 Manutenção do Setor de Desporto	192.720	192.720	0
3 Despesas Correntes	190.740	190.740	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.740	190.740	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.740	190.740	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.000	66.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.980	1.980	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.960	3.960	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.600	105.600	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.640	2.640	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.960	3.960	0
4 Despesas de Capital	1.980	1.980	0
4.4 INVESTIMENTO	1.980	1.980	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.980	1.980	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.980	1.980	0
2137 Promoção de Eventos Esportivos	107.580	107.580	0
3 Despesas Correntes	107.580	107.580	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.580	107.580	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.580	107.580	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	39.600	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.600	6.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.200	13.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.980	1.980	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	39.600	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.600	6.600	0
2140 Promoção de Eventos Culturais	225.600	225.600	0
3 Despesas Correntes	225.600	225.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.600	225.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.600	225.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	19.800	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.800	19.800	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.400	26.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	19.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	110.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.800	19.800	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2163 Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial	85.800	85.800	0
3 Despesas Correntes	72.600	72.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.600	72.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.600	72.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	26.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	19.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400	26.400	0
4 Despesas de Capital	13.200	13.200	0
4.4 INVESTIMENTO	13.200	13.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	13.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200	13.200	0
2169 Manutenção do Museu Municipal	79.200	79.200	0
3 Despesas Correntes	66.000	66.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000	66.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	66.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200	13.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200	13.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	39.600	0
4 Despesas de Capital	13.200	13.200	0
4.4 INVESTIMENTO	13.200	13.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	13.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.600	6.600	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
2197 Manutenção do Setor de Cultura	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.082 Fundo Municipal de Cultura	445.080	140.960	304.120
1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	40.000	5.000	35.000
3 Despesas Correntes	40.000	5.000	35.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	5.000	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	5.000	35.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000	0	25.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos	59.400	59.400	0
3 Despesas Correntes	59.400	59.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.400	59.400	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	33.000	33.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	33.000	33.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	26.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200	13.200	0
2106 Valorização, Dinamização, Divulgação da Produção Cultural e Artística	76.560	76.560	0
3 Despesas Correntes	76.560	76.560	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.560	76.560	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.560	76.560	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.000	33.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.800	19.800	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600	6.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	6.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.560	10.560	0
2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual	142.000	0	142.000
3 Despesas Correntes	142.000	0	142.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.000	0	142.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	142.000	0	142.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000	0	105.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000	0	37.000
2207 Apoio a Sala de Cinema	32.000	0	32.000
3 Despesas Correntes	32.000	0	32.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000	0	32.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	0	32.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000	0	32.000
2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	18.000	0	18.000
3 Despesas Correntes	18.000	0	18.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	0	18.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000	0	18.000
2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.	77.120	0	77.120
3 Despesas Correntes	77.120	0	77.120
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.120	0	77.120
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	77.120	0	77.120
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	77.120	0	77.120
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	2.555.095	1.404.415	1.150.680
1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	630.000	30.000	600.000
4 Despesas de Capital	630.000	30.000	600.000
4.4 INVESTIMENTO	630.000	30.000	600.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000	30.000	600.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000	30.000	600.000
1107 Construção de Unidades Sanitárias	326.400	26.400	300.000
4 Despesas de Capital	326.400	26.400	300.000
4.4 INVESTIMENTO	326.400	26.400	300.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	326.400	26.400	300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	326.400	26.400	300.000
1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água	283.675	70.275	213.400
4 Despesas de Capital	283.675	70.275	213.400
4.4 INVESTIMENTO	283.675	70.275	213.400
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	283.675	70.275	213.400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	283.675	70.275	213.400
1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	40.000	40.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros	76.200	56.400	19.800
3 Despesas Correntes	46.200	26.400	19.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.200	26.400	19.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.200	26.400	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.200	26.400	19.800
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1127 Aquisição de Sistema de Informática para o Setor	33.000	33.000	0
3 Despesas Correntes	19.800	19.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.800	19.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.800	19.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.300	14.300	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.500	5.500	0
4 Despesas de Capital	13.200	13.200	0
4.4 INVESTIMENTO	13.200	13.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	13.200	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200	13.200	0
1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	52.800	52.800	0
3 Despesas Correntes	26.400	26.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400	26.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	26.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400	26.400	0
4 Despesas de Capital	26.400	26.400	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	26.400	26.400	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.400	26.400	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.400	26.400	0
1134 Aquisição de Veículos	22.000	22.000	0
4 Despesas de Capital	22.000	22.000	0
4.4 INVESTIMENTO	22.000	22.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000	22.000	0
2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana	185.000	175.000	10.000
3 Despesas Correntes	185.000	175.000	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000	140.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	35.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	35.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	20.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2134 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	795.520	788.040	7.480
3 Despesas Correntes	749.320	741.840	7.480
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	552.640	552.640	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	552.640	552.640	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.000	88.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000	330.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.600	105.600	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.600	6.600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800	19.800	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.640	2.640	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.680	189.200	7.480
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	196.680	189.200	7.480
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600	6.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	31.400	26.400	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.640	2.640	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640	2.640	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	19.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	110.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.560	10.560	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	6.600	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.800	1.320	2.480
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária			
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.640	2.640	0
4 Despesas de Capital	46.200	46.200	0
4.4 INVESTIMENTO	46.200	46.200	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.200	46.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.800	19.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.400	26.400	0
2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	83.000	83.000	0
3 Despesas Correntes	83.000	83.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.000	83.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.000	83.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000	22.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000	11.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	27.500	27.500	0
3 Despesas Correntes	27.500	27.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.500	27.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.500	27.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500	5.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.300	3.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200	2.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500	16.500	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária			
07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.409.100	4.409.100	0
2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	264.000	264.000	0
3 Despesas Correntes	257.400	257.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.400	257.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	257.400	257.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	26.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165.000	165.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000	66.000	0
4 Despesas de Capital	6.600	6.600	0
4.4 INVESTIMENTO	6.600	6.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município	181.400	181.400	0
3 Despesas Correntes	174.800	174.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.800	174.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	174.800	174.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	19.800	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000	55.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	6.600	6.600	0
4.4 INVESTIMENTO	6.600	6.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.600	6.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	6.600	0
2113 Coleta, tratamento e Transp. de Resíduos Sólidos até o Aterro ou Estação de Transbordo	3.905.000	3.905.000	0
3 Despesas Correntes	3.905.000	3.905.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.905.000	3.905.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.905.000	3.905.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.740.000	3.740.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.000	165.000	0
2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	18.700	18.700	0
3 Despesas Correntes	18.700	18.700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.700	18.700	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.700	18.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500	5.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200	2.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	5.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500	5.500	0
2210 Contribuição a Consórcios Públicos	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0

3.3.70 Cadastrar	40.000	40.000	0
3.3.70.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000	40.000	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	134.429.346	34.776.199	99.653.147

15. QDD - QUADRO DETALHADO DAMUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
 DESPESA.PDF

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão
 01 - Câmara Municipal
 01.011 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Esfera	Valor
	4.861.341
	4.861.341
	4.861.341
	4.861.341
	4.861.341
Fiscal	275.000
	275.000
	275.000
	275.000
Fiscal	88.000
	88.000
	88.000
	88.000
Fiscal	4.498.341
	4.498.341
	4.498.341
	5.500
	2.750.000
	605.000
	2.662
	2.662
	1.100
	11.447
	110.000
	200.000
	1.100
	165.000
	26.620
	400.000
	199.650
	1.100
	5.500
	5.500
	5.500

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão
 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
 02.061 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Esfera	Valor
	11.549.530
	11.549.530
	9.581.130
	4.502.300
	4.502.300
Fiscal	100.000
	50.000
	50.000
	50.000
	50.000
Fiscal	224.400
	26.400
	26.400
	26.400
	198.000
	198.000
	198.000
Fiscal	126.400
	76.400
	76.400
	6.600
	19.800
	50.000
	50.000
	50.000
Fiscal	3.038.000
	220.000
	220.000
	220.000
	1.546.000
	1.546.000
	1.546.000
	772.000
	772.000
	772.000
	165.000
	165.000
	165.000
	115.000
	115.000
	115.000
	220.000
	220.000
	220.000
Fiscal	150.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão

Unidade Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Esfera	Valor
	150.000
	150.000
	150.000
Fiscal	26.400
	26.400

	0001 - Nísia Floresta		26.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.400
	1060 Construção e Reforma de Cisternas e Caixas D' água	Fiscal	33.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000
	1062 Investimento em Exercício anterior	Fiscal	26.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.400
	1074 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	Fiscal	118.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		118.800
	0001 - Nísia Floresta		118.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		39.600
	1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçadão na entrada da cidade, acesso BR 101	Fiscal	165.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - Nísia Floresta		110.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	1151 Construção de Mercado Público	Fiscal	400.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Nísia Floresta		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Nísia Floresta		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	2185 Manutenção do Setor de Engenharia	Fiscal	93.900
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		87.300
	0001 - Nísia Floresta		87.300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	452 - SERVIÇOS URBANOS		5.078.830
	0001 - Programa		5.078.830
	1049 Recuperação de estradas vicinais	Fiscal	234.910
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		129.200
	0001 - Nísia Floresta		129.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		19.800
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		7.920
	0001 - Nísia Floresta		7.920
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.320
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		71.390
	0001 - Nísia Floresta		71.390
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.790
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.600
	1051 Construção e Reforma de Pracas Públicas	Fiscal	673.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		276.400
	0001 - Nísia Floresta		276.400
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		210.100
	0001 - Nísia Floresta		210.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.100
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		132.000
	0001 - Nísia Floresta		132.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		132.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	1053 Adequação e Modernização da Feira Livre	Fiscal	123.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		123.200
	0001 - Nísia Floresta		123.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000
	1055 Construção e reconstrução de Muros de Arrimo e Pontilhões	Fiscal	232.000
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000
	0001 - Nísia Floresta		72.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros	Fiscal	72.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000
0001 - Nísia Floresta		72.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		72.000
1061 Aquisicao de Veiculos	Fiscal	261.500
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
0001 - Nísia Floresta		55.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		165.000
- COSIP		
0001 - Nísia Floresta		165.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		165.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		41.500
0001 - Nísia Floresta		41.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.500
1063 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis	Fiscal	55.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
0001 - Nísia Floresta		55.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		55.000
1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	Fiscal	105.600
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.600
0001 - Nísia Floresta		105.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.600
1099 Reforma de uma Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Porto	Fiscal	385.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		165.000
0001 - Nísia Floresta		165.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
17060000 - Transferência Especial da União		55.000
0001 - Nísia Floresta		55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		165.000
0001 - Nísia Floresta		165.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	Fiscal	2.870.120
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.565.200
0001 - Nísia Floresta		2.565.200

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		495.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		110.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		198.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		143.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		770.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.560
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.600
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.640
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		39.600
0001 - Nísia Floresta		39.600
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		39.600
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.600
0001 - Nísia Floresta		6.600
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.600
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		14.800
0001 - Nísia Floresta		14.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.200
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		33.000
0001 - Nísia Floresta		33.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.500
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		150.920
0001 - Nísia Floresta		150.920
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		78.320
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.800
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		60.000
0001 - Nísia Floresta		60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagoas do Município	Fiscal	66.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.000
0001 - Nísia Floresta		66.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.600
25 - ENERGIA		1.968.400
752 - ENERGIA ELÉTRICA		1.968.400
0001 - Programa		1.968.400

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica	Fiscal	1.968.400
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.800
0001 - Nísia Floresta		96.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.871.600
- COSIP		
0001 - Nísia Floresta		1.871.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		66.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
			Valor	Valor	
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta 02.071 - Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária	16 - HABITAÇÃO			886.400	
	482 - HABITAÇÃO URBANA			886.400	
	0001 - Programa			886.400	
	1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	Fiscal		352.000	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			55.000	
	0001 - Nísia Floresta			55.000	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			55.000	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			264.000	
	0001 - Nísia Floresta			264.000	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			264.000	
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			33.000	
	0001 - Nísia Floresta			33.000	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			33.000	
	1161 Aquisição de Imóveis	Fiscal		50.000	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000	
	0001 - Nísia Floresta			50.000	
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			50.000	
	2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	Fiscal		200.000	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			200.000	
	0001 - Nísia Floresta			200.000	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000	
	2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB	Fiscal		7.920	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.920	
	0001 - Nísia Floresta			7.920	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			1.980	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.980	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.980	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.980	
	2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	Fiscal		132.000	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			132.000	
	0001 - Nísia Floresta			132.000	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			66.000	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			66.000	
	2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	Fiscal		144.480	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			144.480	
	0001 - Nísia Floresta			144.480	
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			16.500	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			33.000	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16.500	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			1.320	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.960	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.600	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			55.000	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			6.600	
	MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera		Valor	
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta 02.011 - Gabinete do Prefeito	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000	
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			85.800	
	542 - CONTROLE AMBIENTAL			85.800	
	0001 - Programa			85.800	
	2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária	Fiscal		85.800	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			85.800	
	0001 - Nísia Floresta			85.800	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			6.600	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.600	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			52.800	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.800	
	MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
	Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera		Valor
	02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta 02.011 - Gabinete do Prefeito	02 - JUDICIÁRIA			2.238.420
		062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			2.238.420
		0001 - Programa			338.440
1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		Fiscal		13.200	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				13.200	
0001 - Nísia Floresta				13.200	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				13.200	
2005 Manut. da Procuradoria Jurídica		Fiscal		325.240	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				325.240	
0001 - Nísia Floresta				325.240	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				250.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				52.800	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				6.600	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				2.640	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				3.960	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				1.980	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.320	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.980	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.640	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.320	
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.899.980	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.324.360	
0001 - Programa				1.324.360	
1006 Aquisição de Equipamentos e Material		Fiscal		10.560	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.560	
0001 - Nísia Floresta				10.560	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.560	
1133 Aquisição de Veículos		Fiscal		66.000	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				66.000	
0001 - Nísia Floresta				66.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				66.000	
2003 Manutencao do Gabinete do Prefeito		Fiscal		1.117.740	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.103.120	
0001 - Nísia Floresta			1.103.120		
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			80.000		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			590.000		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			200.000		
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			19.800		
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.640		
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			13.200		

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		95.840
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.320
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.980
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfere	Valor
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.980
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.320
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		14.620
	0001 - Nísia Floresta		14.620
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.620
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal	Fiscal	41.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.300
	0001 - Nísia Floresta		41.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.980
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.320
	2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade	Fiscal	88.760
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		88.760
	0001 - Nísia Floresta		88.760
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.320
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640
	124 - CONTROLE INTERNO		257.120
	0001 - Programa		257.120
	1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	3.960
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.960
	0001 - Nísia Floresta		3.960
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.960
	2004 Manutenção da Controladoria Municipal	Fiscal	253.160
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		253.160
	0001 - Nísia Floresta		253.160
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.200
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.320
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.980
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		660
	182 - DEFESA CIVIL		318.500
	0001 - Programa		318.500
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfere	Valor
	2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal	Fiscal	291.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		93.500
	0001 - Nísia Floresta		93.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		16.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		197.500
	0001 - Nísia Floresta		197.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.000
	2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal	Fiscal	27.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.500
	0001 - Nísia Floresta		27.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfere	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta	04 - ADMINISTRAÇÃO		5.807.273
02.021 - Secretaria Municipal de Administração	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.807.273
	0001 - Programa		3.371.260
	1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	33.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.400
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	1010 Investimento em Exercício Anterior	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	1.669.220
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.536.120

	0001 - Nísia Floresta	1.536.120
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	132.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.400
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.600
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.320
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	132.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.320
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.980
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.000
	0001 - Nísia Floresta	22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.600
	0001 - Nísia Floresta	6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	104.500
	0001 - Nísia Floresta	104.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.500
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000
	2008 Manutenção da Junta do Serviço Militar	Fiscal 35.640
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.640
	0001 - Nísia Floresta	35.640
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.960
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640
	2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	Fiscal 36.960
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.960
	0001 - Nísia Floresta	36.960
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.320
	2014 Contribuição a Associações e confederações	Fiscal 250.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000
	0001 - Nísia Floresta	250.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	250.000
	2015 Serviços de Assessoria Técnica	Fiscal 193.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	171.600
	0001 - Nísia Floresta	171.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.600
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.000
	0001 - Nísia Floresta	22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000
	2017 Contribuição para formação do PASEP	Fiscal 625.040
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	594.000
	0001 - Nísia Floresta	594.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	550.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.600
	0001 - Nísia Floresta	6.600
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.600
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	19.800
	0001 - Nísia Floresta	19.800
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.800
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	2.000
	0001 - Nísia Floresta	2.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.640
	0001 - Nísia Floresta	2.640
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.640
	2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias	Fiscal 382.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	382.800
	0001 - Nísia Floresta	382.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.800
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130.000
	0001 - Programa	130.000
	2120 Locação de Software	Fiscal 130.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000
	0001 - Nísia Floresta	130.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	130.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	171.820
	181 - POLÍCIAMENTO	171.820
	0001 - Programa	171.820
	2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	Fiscal 171.820
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.220
	0001 - Nísia Floresta	110.220
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.200
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.980
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	61.600
	0001 - Nísia Floresta	61.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.264.193
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.264.193

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

	0001 - Programa		2.264.193
	1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP	Fiscal	542.593
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		542.593
	0001 - Nísia Floresta		542.593
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		92.593
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		450.000
	1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA	Fiscal	220.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000
	0001 - Nísia Floresta		220.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		220.000
	1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGFN	Fiscal	569.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		569.800
	0001 - Nísia Floresta		569.800
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		19.800
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		550.000
	1137 Amortização da Dívida junto a COSERN	Fiscal	450.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000
	0001 - Nísia Floresta		450.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		450.000
	1159 Amortização da dívida junto ao FGTS	Fiscal	52.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.800
	0001 - Nísia Floresta		52.800
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		52.800
	2009 Amortização da Dívida junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs	Fiscal	429.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		429.000
	0001 - Nísia Floresta		429.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		429.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			1.073.700
02.031 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			1.073.700
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.073.700
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.073.700
	0001 - Programa		1.073.700
	1013 Aquisição de Equip.e Material Permanente	Fiscal	19.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.800
	2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Fiscal	842.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		834.780
	0001 - Nísia Floresta		834.780
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		396.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		79.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.200
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.980
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		660
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.560
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		275.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.640
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		660
	0001 - Nísia Floresta		660
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		660
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.320
	0001 - Nísia Floresta		1.320
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.320
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.980
	0001 - Nísia Floresta		1.980
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.980
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.320
	0001 - Nísia Floresta		1.320
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.320
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		2.640
	0001 - Nísia Floresta		2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.640
	2021 Serviços de Assessoria Técnica	Fiscal	211.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		211.200
	0001 - Nísia Floresta		211.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.200
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		198.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			1.493.020
02.051 - Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano			1.493.020
	26 - TRANSPORTE		1.493.020
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.493.020
	0001 - Programa		1.493.020
	1007 Aquisição de Imóveis	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	1103 Construção, manut. e reforma de abrigos rodoviários e modernização do serviço coletivo de transporte	Fiscal	118.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		118.800
	0001 - Nísia Floresta		118.800
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		79.200
	1146 Construção de Garagem Pública	Fiscal	105.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	1155 Construção de Terminal Rodoviário	Fiscal	205.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17060000 - Transferência Especial da União		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	2130 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	Fiscal	179.820
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		99.000
	0001 - Nísia Floresta		99.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.200
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.200
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		37.620
	0001 - Nísia Floresta		37.620
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.420
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.200
	2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano	Fiscal	834.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		712.000
	0001 - Nísia Floresta		712.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		165.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		143.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		88.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		88.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000
	17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	20 - AGRICULTURA		1.771.140
	605 - ABASTECIMENTO		1.771.140
	0001 - Programa		1.657.840
	1135 Construção de Galpão para Implantação de Programa de Avicultura	Fiscal	75.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Nísia Floresta		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1144 Aquisição de Equipamentos de Produção	Fiscal	165.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	1145 Aquisição de Imóveis	Fiscal	44.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.000
	0001 - Nísia Floresta		44.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		44.000
	2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca	Fiscal	1.099.340
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.021.180
	0001 - Nísia Floresta		1.021.180
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		275.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		225.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		132.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		22.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.640
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		161.480
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.980
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.320

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
02.091 - Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.320
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.600
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		23.100
0001 - Nísia Floresta		23.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.500
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		27.060
0001 - Nísia Floresta		27.060
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.500
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019		28.000
0001 - Nísia Floresta		28.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.000
2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores	Fiscal	203.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		203.000
0001 - Nísia Floresta		203.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		198.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos	Fiscal	33.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000
0001 - Nísia Floresta		33.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.000
2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores e Pescadores municipais	Fiscal	38.500
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.500
0001 - Nísia Floresta		38.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000
606 - EXTENSÃO RURAL		33.000
0001 - Programa		33.000
2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa	Fiscal	33.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000
0001 - Nísia Floresta		33.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.000
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		80.300
0001 - Programa		80.300
1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção	Fiscal	27.500
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.500
0001 - Nísia Floresta		27.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.500
2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal	Fiscal	52.800
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.800
0001 - Nísia Floresta		52.800
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		26.400
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
02.101 - Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio

Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.146.440
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.146.440
0001 - Programa		1.086.440
1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria	Fiscal	50.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001 - Nísia Floresta		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
1098 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	Fiscal	40.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
0001 - Nísia Floresta		40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio	Fiscal	996.440
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		989.840
0001 - Nísia Floresta		989.840
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		118.800
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.200
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.640
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.320
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.560
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.600
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.320
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.600
0001 - Nísia Floresta		6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		60.000
0001 - Programa		60.000
2128 Locação de Sistema de Informática	Fiscal	60.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
0001 - Nísia Floresta		60.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão
03 - Secretaria Municipal de Educação
03.041 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - EDUCAÇÃO		57.995.365
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		57.995.365
0001 - Programa		38.299.326
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais do Ens. Fundamental	Fiscal	1.925.660
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.218.800
0001 - Nísia Floresta		1.218.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.218.800
15500000 - Transferência do Salário-Educação		198.000
0001 - Nísia Floresta		198.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		198.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		310.860

0001 - Nísia Floresta		310.860
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		310.860
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		198.000
0001 - Nísia Floresta		198.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		198.000
1018 Construção e Ref. de Quadra Esportiva das Escolas Municipais do Ens. Fundamental	Fiscal	543.600
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		350.000
0001 - Nísia Floresta		350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação		50.600
0001 - Nísia Floresta		50.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.600
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		77.000
0001 - Nísia Floresta		77.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		77.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		66.000
0001 - Nísia Floresta		66.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		66.000
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	Fiscal	150.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000
0001 - Nísia Floresta		150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	Fiscal	150.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000
0001 - Nísia Floresta		150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1022 Aquisição de Veículo para atender a demanda da Educação Básica	Fiscal	330.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		330.000
0001 - Nísia Floresta		330.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330.000
1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental	Fiscal	150.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000
0001 - Nísia Floresta		150.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental	Fiscal	220.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		220.000
0001 - Nísia Floresta		220.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		220.000
1025 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar Ens. Fundamental	Fiscal	780.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		450.000
0001 - Nísia Floresta		450.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		450.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		330.000
0001 - Nísia Floresta		330.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330.000
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	Fiscal	460.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		460.000
0001 - Nísia Floresta		460.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		460.000
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%	Fiscal	500.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		500.000
0001 - Nísia Floresta		500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	Fiscal	520.375
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		270.975
0001 - Nísia Floresta		270.975
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		270.975
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		99.400
0001 - Nísia Floresta		99.400
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		99.400
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		150.000
0001 - Nísia Floresta		150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%	Fiscal	282.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		132.000
0001 - Nísia Floresta		132.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		132.000
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		150.000
0001 - Nísia Floresta		150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%	Fiscal	450.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		200.000
0001 - Nísia Floresta		200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		250.000
0001 - Nísia Floresta		250.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
1041 Investimento em Exercícios Anteriores	Fiscal	76.494
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		76.494
0001 - Nísia Floresta		76.494
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		76.494
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%	Fiscal	26.400
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		26.400
0001 - Nísia Floresta		26.400
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		26.400
1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal	642.400
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		550.000
0001 - Nísia Floresta		550.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação		26.400
0001 - Nísia Floresta		26.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.400
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		66.000
0001 - Nísia Floresta		66.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000
2023 Manutenção da Secretaria de Educação	Fiscal	901.080
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		801.960
0001 - Nísia Floresta		801.960
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		66.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		33.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.560

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		19.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		99.120
	0001 - Nísia Floresta		99.120
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.720
	2025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	Fiscal	4.795.300
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.668.200
	0001 - Nísia Floresta		4.668.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.200
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		66.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		19.800
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		13.200
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		19.800
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		990.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		13.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		264.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		990.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.200
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.200
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		6.600
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.600
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		120.500
	0001 - Nísia Floresta		120.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		41.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.600
	2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	Fiscal	63.800
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		63.800
	0001 - Nísia Floresta		63.800
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.240
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.320
	2027 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Fiscal	118.800
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		118.800
	0001 - Nísia Floresta		118.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
	2028 Manut. do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	Fiscal	559.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		350.000
	0001 - Nísia Floresta		350.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		209.000
	0001 - Nísia Floresta		209.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		209.000
	2029 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental	Fiscal	385.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		385.000
	0001 - Nísia Floresta		385.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		275.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	2030 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Fiscal	27.060
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		27.060
	0001 - Nísia Floresta		27.060
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.060
	2032 Manutenção do Prog. Nacional de Merenda Escolar/PNAE - Mais Educação	Fiscal	66.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		39.600
	0001 - Nísia Floresta		39.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	2033 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	Fiscal	286.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar (PNATE)		286.000
	0001 - Nísia Floresta		286.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		275.000
	2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	Fiscal	66.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
	2046 Manutenção da Educação Fundamental Básica - 30%	Fiscal	4.461.413
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.807.413
	0001 - Nísia Floresta		3.807.413
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		550.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		328.613
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.600
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		396.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.200
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		19.800
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		6.600
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		385.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		264.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		198.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		467.000
	0001 - Nísia Floresta		467.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		132.000
	0001 - Nísia Floresta		132.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		77.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	Fiscal	213.400
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		158.400
	0001 - Nísia Floresta		158.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		158.400
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	2049 Manuencao da Educacao Fundamental-70%	Fiscal	14.972.200
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		13.822.600
	0001 - Nísia Floresta		13.822.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.320.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.764.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.760.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.600
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		4.840.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		132.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		307.000
	0001 - Nísia Floresta		307.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		175.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		132.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		644.600
	0001 - Nísia Floresta		644.600
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		259.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		385.000
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		198.000
	0001 - Nísia Floresta		198.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		198.000
	2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática	Fiscal	524.400
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		458.400
	0001 - Nísia Floresta		458.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		66.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000
	2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	Fiscal	250.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		250.000
	0001 - Nísia Floresta		250.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	220.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		220.000
	0001 - Nísia Floresta		220.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220.000
	2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	Fiscal	90.200
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		90.200
	0001 - Nísia Floresta		90.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		39.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000
	2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	Fiscal	81.400
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	2179 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	Fiscal	39.600
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		13.200
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		13.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	Fiscal	2.971.744
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - Nísia Floresta		100.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		15.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		820.000
	0001 - Nísia Floresta		820.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		20.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.071.744
	0001 - Nísia Floresta		1.071.744
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		471.744
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000
0001 - Nísia Floresta	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	900.000
0001 - Nísia Floresta	900.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000
362 - ENSINO MÉDIO	462.000
0001 - Programa	462.000
2035 Manutenção do Ensino Médio	Fiscal 211.200
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	211.200
0001 - Nísia Floresta	211.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Contábil
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	2036 Manut. do Programa Transporte Escolar do Ensino Médio	Fiscal	66.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
	2037 Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	Fiscal	52.800
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		52.800
	0001 - Nísia Floresta		52.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
	2038 Manutenção do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	Fiscal	132.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		132.000
	0001 - Nísia Floresta		132.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		132.000
	364 - ENSINO SUPERIOR		132.000
	0001 - Programa		132.000
	2039 Apoio ao Transporte de Universitários	Fiscal	132.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		132.000
	0001 - Nísia Floresta		132.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		132.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		16.069.819
	0001 - Programa		16.069.819
	1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	Fiscal	710.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		600.000
	0001 - Nísia Floresta		600.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		450.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		110.000
	0001 - Nísia Floresta		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	Fiscal	523.800
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		350.000
	0001 - Nísia Floresta		350.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		52.800
	0001 - Nísia Floresta		52.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.800
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		121.000
	0001 - Nísia Floresta		121.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		121.000
	1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Portadores de necessidades Especiais	Fiscal	165.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Contábil
Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		165.000
	0001 - Nísia Floresta		165.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
	1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	Fiscal	397.980
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		237.600
	0001 - Nísia Floresta		237.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		237.600
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		114.180
	0001 - Nísia Floresta		114.180
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		114.180
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.400
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.800
	1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	Fiscal	275.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		275.000
	0001 - Nísia Floresta		275.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		275.000
	1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	Fiscal	715.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		660.000
	0001 - Nísia Floresta		660.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		660.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	2040 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	Fiscal	1.517.560
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.505.680
	0001 - Nísia Floresta		1.505.680

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	66.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.400
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.400
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.600
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	275.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.640
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.640
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.600
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	11.880
	0001 - Nísia Floresta	11.880
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.640
	2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	Fiscal 143.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	99.000
	0001 - Nísia Floresta	99.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	99.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	44.000
	0001 - Nísia Floresta	44.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	44.000
	2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	Fiscal 143.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	99.000
	0001 - Nísia Floresta	99.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	99.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	44.000
	0001 - Nísia Floresta	44.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	44.000
	2043 Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil	Fiscal 63.800
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	63.800
	0001 - Nísia Floresta	63.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000
	2048 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 30%	Fiscal 1.862.374
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.292.374
	0001 - Nísia Floresta	1.292.374
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.600
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	26.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	230.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268.174
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	66.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.000
	0001 - Nísia Floresta	55.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	482.000
	0001 - Nísia Floresta	482.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	33.000
	0001 - Nísia Floresta	33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.000
	2051 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 70%	Fiscal 3.789.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.974.000
	0001 - Nísia Floresta	2.974.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.104.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	880.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000
	0001 - Nísia Floresta	100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	715.000
	0001 - Nísia Floresta	715.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	165.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000
	2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	Fiscal 132.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	132.000
	0001 - Nísia Floresta	132.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.000
	2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	Fiscal 220.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.000
	0001 - Nísia Floresta	220.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000
	2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	Fiscal 532.940
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	511.440
	0001 - Nísia Floresta	511.440
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	132.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.640
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	21.500
0001 - Nísia Floresta	21.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	Fiscal 178.200
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	145.200
0001 - Nísia Floresta	145.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.600
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.000
0001 - Nísia Floresta	33.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000
2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	Fiscal 950.869
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	846.369
0001 - Nísia Floresta	846.369
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	264.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.569
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	19.800
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.600
0001 - Nísia Floresta	28.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	75.900
0001 - Nísia Floresta	75.900
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800
2174 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	Fiscal 59.400
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.400
0001 - Nísia Floresta	59.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	Fiscal 13.200
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Esfera Valor
Órgão	Unidade Orçamentária
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
	0001 - Nísia Floresta
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil
	15500000 - Transferência do Salário-Educação
	0001 - Nísia Floresta
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
	0001 - Nísia Floresta
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
	0001 - Nísia Floresta
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
	0001 - Nísia Floresta
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
	0001 - Nísia Floresta
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
	0001 - Nísia Floresta
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
	0001 - Nísia Floresta
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	1541070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Esfera Valor
Órgão	Unidade Orçamentária
	0001 - Nísia Floresta
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
	0001 - Nísia Floresta
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	0001 - Programa
	2044 Manutenção Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
	0001 - Nísia Floresta
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
	0001 - Nísia Floresta
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
	2050 Manutenção da Educação Básica/EJA 70%
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

0001 - Nísia Floresta			915.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			330.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			440.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			79.200
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			66.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			296.000
0001 - Nísia Floresta			296.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			230.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			66.000
2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano		Fiscal	26.400
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			26.400
0001 - Nísia Floresta			26.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			13.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.600
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo		Fiscal	39.600
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			39.600
0001 - Nísia Floresta			39.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			13.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			13.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13.200
2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%		Fiscal	272.800
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			272.800
0001 - Nísia Floresta			272.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			39.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			66.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.600
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		26.400
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		19.800
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Eja	Fiscal	33.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		13.200
	0001 - Nísia Floresta		13.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Fiscal	405.240
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		345.840
	0001 - Nísia Floresta		345.840
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		39.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.800
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		105.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		66.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.640
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		59.400
	0001 - Nísia Floresta		59.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.400
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		983.480
	0001 - Programa		983.480
	1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	Fiscal	350.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		350.000
	0001 - Nísia Floresta		350.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial	Fiscal	154.600
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		154.600
	0001 - Nísia Floresta		154.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		154.600
	1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	Fiscal	55.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	2045 Manutenção do Ensino Especial	Fiscal	321.880
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		321.880
	0001 - Nísia Floresta		321.880
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		15.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.640
	2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	Fiscal	41.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		11.000
	0001 - Nísia Floresta		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
	2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	Fiscal	61.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		11.000
	0001 - Nísia Floresta		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			100.000
04.061 - Secretaria Municipal de Saúde			100.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		100.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000
	0001 - Programa		100.000
	2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Nísia Floresta		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Esfera	Valor
Órgão	Unidade Orçamentária		
04 - Secretaria Municipal de Saúde			28.155.952
04.062 - Fundo Municipal de Saúde			28.155.952
	10 - SAÚDE		28.155.952
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		18.105.242
	0001 - Programa		18.105.242
	1064 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria	Seguridade Social	16.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.500
	0001 - Nísia Floresta		16.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.500
	1065 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	437.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		135.000
	0001 - Nísia Floresta		135.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		88.000
	0001 - Nísia Floresta		88.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		110.000
	0001 - Nísia Floresta		110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		27.500
	0001 - Nísia Floresta		27.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.500
	1066 Construção, Ampliação e Reforma de unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	974.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		270.000
	0001 - Nísia Floresta		270.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		270.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		462.000
	0001 - Nísia Floresta		462.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		462.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		154.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Esfera	Valor
Órgão	Unidade Orçamentária		
	0001 - Nísia Floresta		154.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		154.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	1125 Construção, Instalação e/ou Reforma de Academias ao Ar Livre	Seguridade Social	143.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		44.000
	0001 - Nísia Floresta		44.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		77.000
	0001 - Nísia Floresta		77.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Social	299.420
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.500
	0001 - Nísia Floresta		16.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.500
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		73.920
	0001 - Nísia Floresta		73.920
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		73.920
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Esfera	Valor
Órgão	Unidade Orçamentária		
	2055 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde	Seguridade Social	266.200
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		266.200
	0001 - Nísia Floresta		266.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		79.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		19.800
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.600

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800
2056 Manutenção do Conselho Munic. de Saúde	Seguridade Social 19.800
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.160
0001 - Nísia Floresta	17.160
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.640
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.960
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.640
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.640
0001 - Nísia Floresta	2.640
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.640
2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	Seguridade Social 54.362
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	54.362
0001 - Nísia Floresta	54.362
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.762
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800
2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	Seguridade Social 3.094.960
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	697.400
0001 - Nísia Floresta	697.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.214.960
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Esfera Valor
0001 - Nísia Floresta	2.214.960
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.528.560
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.400
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	39.600
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	77.000
0001 - Nísia Floresta	77.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	99.000
0001 - Nísia Floresta	99.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	6.600
0001 - Nísia Floresta	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	Seguridade Social 1.219.400
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	442.200
0001 - Nísia Floresta	442.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	198.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.400
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	711.200
0001 - Nísia Floresta	711.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	66.000
0001 - Nísia Floresta	66.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Esfera Valor
0001 - Nísia Floresta	111.100
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	Seguridade Social 111.100
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.100
0001 - Nísia Floresta	23.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.000
0001 - Nísia Floresta	88.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000
2062 Atenção Primária à Saúde - PSE	Seguridade Social 79.200
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.400
0001 - Nísia Floresta	59.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.800
0001 - Nísia Floresta	19.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800
2063 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários - ACS	Seguridade Social 2.136.640
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	592.240
0001 - Nísia Floresta	592.240
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	39.600
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.640
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	151.800
0001 - Nísia Floresta	151.800
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	39.600
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.600
0001 - Nísia Floresta	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.386.000
0001 - Nísia Floresta	1.386.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.210.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.400
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	39.600
2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	Seguridade Social 731.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Esfera Valor
Órgão	Valor
Unidade Orçamentária	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	632.600
0001 - Nísia Floresta	632.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	33.000
0001 - Nísia Floresta	33.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	22.000
0001 - Nísia Floresta	22.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	22.000
0001 - Nísia Floresta	22.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	22.000
0001 - Nísia Floresta	22.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000
2065 Manutenção do Bloco Gestão SUS	Seguridade Social 69.960
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.360
0001 - Nísia Floresta	63.360
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.960
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.600
0001 - Nísia Floresta	6.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	Seguridade Social 75.240
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.000
0001 - Nísia Floresta	66.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	9.240
0001 - Nísia Floresta	9.240
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Esfera Valor
Órgão	Valor
Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600
2067 Manutenção do Fundo Munic. de Saúde - FMS	Seguridade Social 4.484.080
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.315.340
0001 - Nísia Floresta	4.315.340
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.188.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.276.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	290.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	385.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.320
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.980
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.800
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.980
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.600
0001 - Nísia Floresta	6.600
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.600
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	162.140
0001 - Nísia Floresta	162.140
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.840
2070 Ações Estratégicas de Promoção, Controle e Prevenção à Saúde	Seguridade Social 58.300
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.100
0001 - Nísia Floresta	12.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.200
0001 - Nísia Floresta	46.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200
2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	Seguridade Social 281.380
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	221.980

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão	Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
		Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		221.980
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		99.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.580
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.600
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		59.400
	0001 - Nísia Floresta		59.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.800
	2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS		424.600
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		171.600
	0001 - Nísia Floresta		171.600
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		105.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		253.000
	0001 - Nísia Floresta		253.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		198.000
	2170 Atenção Primária à Saúde - Atenção Domiciliar (AD)		186.600
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		186.600
	0001 - Nísia Floresta		186.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600
	2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional		1.797.400
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		675.400
	0001 - Nísia Floresta		675.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		275.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		275.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.056.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão	Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
		Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		1.056.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		792.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.400
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		39.600
	0001 - Nísia Floresta		39.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	2195 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem		1.100.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.100.000
	0001 - Nísia Floresta		1.100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		300.000
	2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde		44.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		44.000
	0001 - Nísia Floresta		44.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.500
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.171.020
	0001 - Programa		7.171.020
	1067 Construção e Instalação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h		337.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		110.000
	0001 - Nísia Floresta		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		40.000
	0001 - Nísia Floresta		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		165.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão	Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
		Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		165.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
	1068 Aquisição de Veículos e/ou Unidade Móvel Médico Odontológica		724.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		130.000
	0001 - Nísia Floresta		130.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		198.000
	0001 - Nísia Floresta		198.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		198.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		110.000

0001 - Nísia Floresta	110.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	198.000
0001 - Nísia Floresta	198.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198.000
1069 Aquisição de Equip. e Material Permanente	Seguridade Social 281.940
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000
0001 - Nísia Floresta	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	118.800
0001 - Nísia Floresta	118.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.800
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	52.140
0001 - Nísia Floresta	52.140
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.140
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000
0001 - Nísia Floresta	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000
0001 - Nísia Floresta	66.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000
1070 Investimento em Exercício Anterior	Seguridade Social 16.500
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	0001 - Nísia Floresta	16.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500
	1071 Aquisição e Desapropiação de Imóveis	Seguridade Social 16.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500
	0001 - Nísia Floresta	16.500
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.500
	2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Seguridade Social 4.276.700
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.739.800
	0001 - Nísia Floresta	1.739.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	770.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	237.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.800
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.159.600
	0001 - Nísia Floresta	2.159.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	792.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.400
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	132.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.600
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	6.600
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	22.000
	0001 - Nísia Floresta	22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	22.000
	0001 - Nísia Floresta	22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.800
	0001 - Nísia Floresta	19.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	297.000
	0001 - Nísia Floresta	297.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	16.500
	0001 - Nísia Floresta	16.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500
	2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPSI	Seguridade Social 282.480
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.640
	0001 - Nísia Floresta	2.640
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.640
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	213.840
	0001 - Nísia Floresta	213.840

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.640
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		39.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.400
	2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	Seguridade Social	19.800
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		19.800
	2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	Seguridade Social	146.300
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.500
	0001 - Nísia Floresta		60.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		79.200
	0001 - Nísia Floresta		79.200
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	2193 Concessão de Ajuda Financeira para Tratamento fora de Domicílio - TFD	Seguridade Social	19.800
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.600
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		13.200
	2194 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	Seguridade Social	1.050.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.050.000
	0001 - Nísia Floresta		1.050.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.320.000
	0001 - Programa		1.320.000
	2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégico na Atenção Primária em Saúde	Seguridade Social	968.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		330.000
	0001 - Nísia Floresta		330.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		330.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		330.000
	0001 - Nísia Floresta		330.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		330.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		132.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		132.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		132.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000
	2129 Aquisição de Medicamentos de A a Z	Seguridade Social	352.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		220.000
	0001 - Nísia Floresta		220.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		66.000

	0001 - Nísia Floresta		66.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		283.800
	0001 - Programa		283.800
	2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Seguridade Social	283.800
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		135.960
	0001 - Nísia Floresta		135.960
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		141.240
	0001 - Nísia Floresta		141.240
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.200
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		6.600
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.275.890
	0001 - Programa		1.275.890
	2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	1.275.890
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		480.810
	0001 - Nísia Floresta		480.810
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		198.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		132.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.640
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		175.560
	0001 - Nísia Floresta		175.560
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		19.800
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.200
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.640
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.320
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		19.800
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.800
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		59.400
	0001 - Nísia Floresta		59.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		539.000
	0001 - Nísia Floresta		539.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		440.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		99.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		1.320
	0001 - Nísia Floresta		1.320
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.320
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			5.955.330
05.072 - Fundo Municipal de Assistência Social			5.955.330
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.855.010
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		279.580
	0001 - Programa		279.580
	2101 Acolhimento Institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Social	Seguridade Social	46.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.600
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		19.800
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.600
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		13.200

	0001 - Nísia Floresta		13.200
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		13.200
	2132 Ações do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	Seguridade Social	201.700
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.100
	0001 - Nísia Floresta		52.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.800
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		149.600
	0001 - Nísia Floresta		149.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	2154 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Seguridade Social	31.680
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.120
	0001 - Nísia Floresta		21.120
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.320
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.320
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.980
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.320
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.980
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.560
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		10.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.640
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		66.000
	0001 - Programa		66.000
	2147 Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas com Necessidades Especiais	Seguridade Social	39.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.760
	0001 - Nísia Floresta		23.760
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.920
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.920
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.920
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.200
	0001 - Nísia Floresta		13.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.640
	0001 - Nísia Floresta		2.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.640
	2155 Acolhimento Institucional à Pessoa com Deficiência em Situação de Violência Pessoal	Seguridade Social	26.400
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.555.800
	0001 - Programa		1.555.800
	2054 Proteção Social Básica - SCFV - Crianças e adolescentes	Seguridade Social	657.580
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		209.220
	0001 - Nísia Floresta		209.220
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		44.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.200
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		448.360
	0001 - Nísia Floresta		448.360
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.920
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		132.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.920
	2084 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Acolhimento Institucional	Seguridade Social	464.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		195.000
	0001 - Nísia Floresta		195.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		165.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		208.000
	0001 - Nísia Floresta		208.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		198.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		39.600
	0001 - Nísia Floresta		39.600
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		39.600
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		22.000
	2085 Ações do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual	Seguridade Social	15.840
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.960
	0001 - Nísia Floresta		3.960
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.320
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.320
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.320
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.280
	0001 - Nísia Floresta		5.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.640
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	2098 Medida Socioeducativa e Abordagem Social - PSE	Seguridade Social	26.400
	Bloco de Financiamento - Serviço		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.880
	0001 - Nísia Floresta		11.880
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.640
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.200
	0001 - Nísia Floresta		13.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.320
	0001 - Nísia Floresta		1.320
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.320
	2151 Ações de Gestão Integrada de programas Sociais	Seguridade Social	43.560
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.360
	0001 - Nísia Floresta		30.360
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.960
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.200
	0001 - Nísia Floresta		13.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	2156 Programa Erradicação do Trabalho Infantil - Ações Estratégicas do PETI - AEPETI	Seguridade Social	23.760
	Bloco de Financiamento - Programas e Projetos		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.560
	0001 - Nísia Floresta		10.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.640
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.200
	0001 - Nísia Floresta		13.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.960
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.640
	2186 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	Seguridade Social	324.060
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.640
	0001 - Nísia Floresta		68.640
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		255.420
	0001 - Nísia Floresta		255.420
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		105.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		79.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.980
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.907.430
	0001 - Programa		3.907.430
	1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Seguridade Social	69.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		39.600
	0001 - Nísia Floresta		39.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.600
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		16.500
	0001 - Nísia Floresta		16.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.500
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social	Seguridade Social	66.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		66.000
	1128 Aquisição de veículos	Seguridade Social	102.300
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.800
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		16.500
	0001 - Nísia Floresta		16.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.500
	1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Seguridade Social	22.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		22.000
	2076 Manutenção e Funcionamento da SEMTHAS	Seguridade Social	126.720
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		93.720
	0001 - Nísia Floresta		93.720
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.400
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.960
	2078 Manutenção do Programa de Segurança Alimentar a Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social	Seguridade Social	108.900
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.600
	0001 - Nísia Floresta		39.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		46.200
	0001 - Nísia Floresta		46.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		19.800
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		23.100
	0001 - Nísia Floresta		23.100
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.100
	2079 Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida	Seguridade Social	26.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	2080 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Família Acolhedora e Guardiã	Seguridade Social	167.640
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		126.720
	0001 - Nísia Floresta		126.720
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.600
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		26.400
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.320
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.400

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		26.400
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		21.120
	0001 - Nísia Floresta		21.120
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		13.200
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.920
	2083 Concessão de Benefícios Eventuais Por Questões de Vulnerabilidade Temporária	Seguridade Social	379.250
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		112.200
	0001 - Nísia Floresta		112.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		39.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		56.000
	0001 - Nísia Floresta		56.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		56.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		19.650
	0001 - Nísia Floresta		19.650
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		19.650
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		165.000
	0001 - Nísia Floresta		165.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		165.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.400
	2090 Manutenção das Ações do centro de Apoio à Mulher - CIAM	Seguridade Social	132.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		19.800
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		52.800
	0001 - Nísia Floresta		52.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		39.600
	0001 - Nísia Floresta		39.600
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		39.600
	2091 Serviços de Apoio para realização de Conferências Municipais	Seguridade Social	19.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	2092 Cadastro e Execução de Projetos com Entidades Sociais	Seguridade Social	33.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.200
	0001 - Nísia Floresta		13.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	2093 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	1.047.860
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		946.220
	0001 - Nísia Floresta		946.220
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		275.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		13.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.800
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.980
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.640
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		26.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.640
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela		2.640

	Exploração de Recursos Naturais		
	0001 - Nísia Floresta		2.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.980
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		660
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		99.000
	0001 - Nísia Floresta		99.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		39.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.600
	2094 Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Fortalecimento do Controle Social	Seguridade Social	487.740
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.020
	0001 - Nísia Floresta		130.020
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.200
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.980
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		357.720
	0001 - Nísia Floresta		357.720
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		105.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		66.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.400
	2095 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - CREAS/PAEFI	Seguridade Social	368.760
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		138.930
	0001 - Nísia Floresta		138.930
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		26.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.650
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.980
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.640
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		143.880
	0001 - Nísia Floresta		143.880
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.980
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.980
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.400
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.400
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		79.350
	0001 - Nísia Floresta		79.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.800
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		6.600
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	2096 Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	Seguridade Social	405.680
	bloco de financiamento - serviços		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		174.680
	0001 - Nísia Floresta		174.680
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		44.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.920
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.640
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		231.000
0001 - Nísia Floresta		231.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.600
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.400
2097 Organização e Gestão do SUAS - Índice de Gesta Descentralizada - IGD/SUAS - Fortalecimento e Controle Social	Seguridade Social	54.120
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		54.120
0001 - Nísia Floresta		54.120
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.560
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Itinerantes	Seguridade Social	68.640
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.800
0001 - Nísia Floresta		19.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		19.800
0001 - Nísia Floresta		19.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		6.600
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		29.040
0001 - Nísia Floresta		29.040

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	2124 Promoção de Eventos Sociais	Seguridade Social	33.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	2145 Manutenção das Ações do Escritório Social	Seguridade Social	33.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.200
	0001 - Nísia Floresta		13.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC	Seguridade Social	48.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita	Seguridade Social	46.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.200
	0001 - Nísia Floresta		46.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		19.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.200
	2184 Atendimento à Gestantes, Nutrizes e Crianças	Seguridade Social	60.720
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.640
	0001 - Nísia Floresta		35.640
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.640
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.080
	0001 - Nísia Floresta		25.080
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.640

	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		46.200
	0001 - Programa		46.200
	2082 Atendimento Domiciliar a Pessoas/Famílias com Risco Pessoal Social e Direitos Violados	Seguridade Social	46.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.200
	11 - TRABALHO		100.320
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		64.680
	0001 - Programa		64.680
	2158 Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional	Seguridade Social	22.440
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.440
	0001 - Nísia Floresta		22.440
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.320
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.320
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.980
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.980
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.640
	2160 Ações de Qualificação Profissional	Seguridade Social	42.240
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.840
	0001 - Nísia Floresta		15.840
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.200
	334 - FOMENTO AO TRABALHO		35.640
	0001 - Programa		35.640
	2081 Programa Acessuas Trabalho	Seguridade Social	35.640
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.640
	0001 - Nísia Floresta		35.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			345.400
05.073 - Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção			345.400
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		345.400
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		33.220
	0001 - Programa		33.220
	2031 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso-COMID	Seguridade Social	33.220
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.900
	0001 - Nísia Floresta		31.900
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.980
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.320
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.320
	0001 - Nísia Floresta		1.320
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.320
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		16.500
	0001 - Programa		16.500
	2088 Manutenção do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência - COMDEFI	Seguridade Social	16.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.920
	0001 - Nísia Floresta		7.920
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.320
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.980
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.980
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.580
	0001 - Nísia Floresta		8.580
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.980
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.980
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.640
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.980
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		251.460
	0001 - Programa		251.460
	2086 Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Seguridade Social	24.420
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.840
	0001 - Nísia Floresta		15.840
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.980

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.640
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.640
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.980
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.580
	0001 - Nísia Floresta		8.580
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.980
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.960
	2089 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	Seguridade Social	227.040
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		213.840
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		213.840
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		118.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.800
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.320
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.560
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.320
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.320
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		13.200
	0001 - Nísia Floresta		13.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		44.220
	0001 - Programa		44.220
	2087 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Seguridade Social	31.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.160
	0001 - Nísia Floresta		17.160
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.320
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.640
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.980
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.980
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.320
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.320
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.860
	0001 - Nísia Floresta		13.860
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.980
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.980
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.980
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.920
	2103 Apoio Técnico Operacional à Entidades/Grupos Comunitários	Seguridade Social	13.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.200
	0001 - Nísia Floresta		13.200
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		13.200

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

Unidade Orçamentária

05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social	
05.074 - Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0001 - Programa	
2010 Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
0001 - Nísia Floresta	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600
2099 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA	Seguridade Social 66.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.000
0001 - Nísia Floresta	66.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	19.800
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.640
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.640
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640
2149 Formação Continuada e Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD	Seguridade Social 31.680
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.080
0001 - Nísia Floresta	25.080
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.960
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.960
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.560
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.600
0001 - Nísia Floresta	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600
2152 Sensibilização e Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e Campanhas Educativas	Seguridade Social 23.760
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.160
0001 - Nísia Floresta	17.160
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.960
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: **2024** - Em R\$ 1,00

Esfera	Valor
	168.960
	168.960
	168.960
	168.960
	168.960
Seguridade Social	26.400
	26.400
	26.400
	13.200
	6.600
	6.600
Seguridade Social	66.000
	66.000
	66.000
	19.800
	26.400
	2.640
	6.600
	2.640
	2.640
	2.640
Seguridade Social	31.680
	25.080
	25.080
	3.960
	3.960
	10.560
	6.600
	6.600
	6.600
Seguridade Social	23.760
	17.160
	17.160
	3.960
	6.600

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600	
	16660000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.600	
	0001 - Nísia Floresta	6.600	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	
	2157 Execução de Programas Pontuais, Crianças e Adolescentes	Seguridade Social 21.120	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.120	
	0001 - Nísia Floresta	21.120	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.600	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Valor	Esfera
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.640	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.640	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Valor	Esfera
06 - Secretária M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		3.258.400	
06.081 - Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo		3.258.400	
	13 - CULTURA	1.262.400	
	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.262.400	
	0001 - Programa	1.262.400	
	1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal 46.400	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.400	
	0001 - Nísia Floresta	26.400	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.400	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	
	0001 - Nísia Floresta	20.000	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	
	1138 Reforma e Ampliação de Biblioteca	Fiscal 15.000	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	
	0001 - Nísia Floresta	15.000	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	
	2104 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	Fiscal 785.400	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	782.760	
	0001 - Nísia Floresta	782.760	
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000	
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.600	
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600	
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.640	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13.200	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200	
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.600	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.600	
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.640	
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.320	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.800	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.200	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.960	
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.980	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.980	
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.320	
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.320	
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP- Lei 9.478/1997	2.640	
	0001 - Nísia Floresta	2.640	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.640	
	2140 Promoção de Eventos Culturais	Fiscal 225.600	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	225.600	
	0001 - Nísia Floresta	225.600	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.800	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Valor	Esfera
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.800	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.400	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.800	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	
	2163 Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial	Fiscal 85.800	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.800	
	0001 - Nísia Floresta	85.800	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200	
	2169 Manutenção do Museu Municipal	Fiscal 79.200	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	79.200	
	0001 - Nísia Floresta	79.200	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.200	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.600	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600	
	2197 Manutenção do Setor de Cultura	Fiscal 25.000	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	
	0001 - Nísia Floresta	25.000	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.008.340	
	695 - TURISMO	1.008.340	
	0001 - Programa	1.008.340	
	1050 Construção de Mercado de Artesanato	Fiscal 50.000	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	
	0001 - Nísia Floresta	50.000	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	
	1084 Aquisição de Veículos	Fiscal 15.000	
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000	
	0001 - Nísia Floresta	15.000	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	

	1085 Aquisição de equipamentos e material permanente	Fiscal	13.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.200
	0001 - Nísia Floresta		13.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.200
	1140 Construção de Terminal de Informações Turísticas	Fiscal	75.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Nísia Floresta		15.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1143 Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	Fiscal	38.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.500
	0001 - Nísia Floresta		38.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000
	1157 Conclusão e Construção de Novos Pórticos	Fiscal	319.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		66.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		198.000
	0001 - Nísia Floresta		198.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		198.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	Fiscal	145.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		145.200
	0001 - Nísia Floresta		145.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.200
	2115 Revitalização e modernização da sinalização turística	Fiscal	48.840
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.840
	0001 - Nísia Floresta		48.840
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.640
	2117 Manutenção do Setor de Turismo	Fiscal	204.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		204.600
	0001 - Nísia Floresta		204.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.980
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		165.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.980
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.320
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.320
	2118 Construção e manutenção de Terminais Turísticos	Fiscal	59.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.400
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Contábil
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Nísia Floresta		59.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000
	2119 Logística Turística para Agentes Locais	Fiscal	39.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.600
	0001 - Nísia Floresta		39.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	27 - DESPORTO E LAZER		987.660
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		882.660
	0001 - Programa		882.660
	1100 Ampliação e Reforma de Estádios de Futebol	Fiscal	132.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		110.000
	0001 - Nísia Floresta		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	1114 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	Fiscal	149.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Nísia Floresta		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		44.000
	0001 - Nísia Floresta		44.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.000
	1117 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.600
	0001 - Nísia Floresta		6.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
	1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	Fiscal	66.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		66.000
	0001 - Nísia Floresta		66.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		66.000
	1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento de Ginásio Poliesportivo	Fiscal	188.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.500
	0001 - Nísia Floresta		38.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Nísia Floresta		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	2133 Apoio ao Atleta Local	Fiscal	40.260
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.260
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Contábil	2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	0001 - Nísia Floresta	Fiscal	40.260
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.560
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		16.500
	2136 Manutenção do Setor de Desporto		192.720
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		192.720
	0001 - Nísia Floresta		192.720
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		66.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.980
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.960	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.600	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.640	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.960	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.980	
	2137 Promoção de Eventos Esportivos	107.580	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.580	
	0001 - Nísia Floresta	107.580	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	39.600	
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.600	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.200	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.980	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.600	
	813 - LAZER	105.000	
	0001 - Programa	105.000	
	1139 Construção de Área de Lazer	105.000	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	
	0001 - Nísia Floresta	50.000	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	55.000	
	0001 - Nísia Floresta	55.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000		
			Sistema Orçamentário, Financeiro e
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Contábil	2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer			445.080
06.082 - Fundo Municipal de Cultura			445.080
13 - CULTURA			445.080
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			135.960
0001 - Programa			135.960
2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos		Fiscal	59.400
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			59.400
0001 - Nísia Floresta			59.400
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			33.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13.200
2106 Valorização, Dinamização, Divulgação da Produção Cultural e Artística		Fiscal	76.560
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			76.560
0001 - Nísia Floresta			76.560
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			33.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			19.800
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			6.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.560
392 - DIFUSÃO CULTURAL			309.120
0001 - Programa			309.120
1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural		Fiscal	40.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000
0001 - Nísia Floresta			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura			15.000
0001 - Nísia Floresta			15.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022			20.000
0001 - Nísia Floresta			20.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			20.000
2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual		Fiscal	142.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual			142.000
0001 - Nísia Floresta			142.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			105.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			37.000
2207 Apoio a Sala de Cinema		Fiscal	32.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual			32.000
0001 - Nísia Floresta			32.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			32.000
2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual		Fiscal	18.000
			Sistema Orçamentário, Financeiro e
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Contábil	2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual			18.000
0001 - Nísia Floresta			18.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			18.000
2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.		Fiscal	77.120
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura			77.120
0001 - Nísia Floresta			77.120
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			77.120
			Sistema Orçamentário, Financeiro e
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Contábil	2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo			2.555.095
07.111 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo			2.555.095
15 - URBANISMO			369.000
452 - SERVIÇOS URBANOS			369.000
0001 - Programa			369.000
1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros		Fiscal	76.200
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			56.400

	0001 - Nísia Floresta		56.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP- Lei 9.478/1997		19.800
	0001 - Nísia Floresta		19.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.800
	1127 Aquisição de Sistema de Informática para o Setor	Fiscal	33.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000
	0001 - Nísia Floresta		33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.200
	1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	Fiscal	52.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.800
	0001 - Nísia Floresta		52.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.400
	1134 Aquisição de Veículos	Fiscal	22.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - Nísia Floresta		22.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana	Fiscal	185.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		175.000
	0001 - Nísia Floresta		175.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Nísia Floresta		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP- Lei 9.478/1997		5.000
	0001 - Nísia Floresta		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	17 - SANEAMENTO		1.039.400
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.039.400
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Órgão	0001 - Programa		1.039.400
	1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal	630.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Nísia Floresta		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		300.000
	0001 - Nísia Floresta		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		300.000
	0001 - Nísia Floresta		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	1107 Construção de Unidades Sanitárias	Fiscal	326.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.400
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		220.000
	0001 - Nísia Floresta		220.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		80.000
	0001 - Nísia Floresta		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	Fiscal	83.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		83.000
	0001 - Nísia Floresta		83.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		1.146.695
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		27.500
	0001 - Programa		27.500
	2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	Fiscal	27.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.500
	0001 - Nísia Floresta		27.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.500
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		1.119.195
	0001 - Programa		1.119.195
	1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água	Fiscal	283.675
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.275
	0001 - Nísia Floresta		70.275
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.275
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		132.000
	0001 - Nísia Floresta		132.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		132.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		55.000
	0001 - Nísia Floresta		55.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Órgão	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		26.400
	0001 - Nísia Floresta		26.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.400
	1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Nísia Floresta		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	2134 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Fiscal	795.520
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		788.040
	0001 - Nísia Floresta		788.040
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		88.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.600
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.600

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.800
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.640
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.400
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.640
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.640
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.560
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.320
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.640
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.800
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.400
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.980
0001 - Nísia Floresta	1.980
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.980
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP- Lei 9.478/1997	5.000
0001 - Nísia Floresta	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados	500
0001 - Nísia Floresta	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão

Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo		4.409.100
07.112 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		4.409.100
18 - GESTÃO AMBIENTAL		4.409.100
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		4.126.400
0001 - Programa		4.126.400
2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município	Fiscal	181.400
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		181.400
0001 - Nísia Floresta		181.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
2113 Coleta, tratamento e Transp. de Resíduos Sólidos até o Aterro ou Estação de Transbordo	Fiscal	3.905.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.905.000
0001 - Nísia Floresta		3.905.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.740.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		165.000
2210 Contribuição a Consórcios Públicos	Fiscal	40.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
0001 - Nísia Floresta		40.000
3.3.70.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		40.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL		264.000
0001 - Programa		264.000
2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Fiscal	264.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		264.000
0001 - Nísia Floresta		264.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		165.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600
544 - RECURSOS HÍDRICOS		18.700
0001 - Programa		18.700
2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Fiscal	18.700
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.700
0001 - Nísia Floresta		18.700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão

Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta		127.600
02.999 - Reserva de Contingência		127.600
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		127.600
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		127.600
0001 - Programa		127.600
2138 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	127.600
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		88.000
0001 - Nísia Floresta		88.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		88.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		39.600
0001 - Nísia Floresta		39.600
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		39.600

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão Total:

Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		134.429.346

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

16. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
01 Câmara Municipal								
01.011 Câmara Municipal	4.861.341	3.366.924	0	1.131.417	363.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	4.861.341	3.366.924	0	1.131.417	363.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.861.341	3.366.924	0	1.131.417	363.000	0	0	0
0001 - Programa	4.861.341	3.366.924	0	1.131.417	363.000	0	0	0
1001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0
1002 Reequipamento da Câmara Municipal	88.000	0	0	0	88.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	88.000	0	0	0	88.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	88.000	0	0	0	88.000	0	0	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	4.498.341	3.366.924	0	1.131.417	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.498.341	3.366.924	0	1.131.417	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos Correntes	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	4.498.341	3.366.924	0	1.131.417	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA									
Programa de Trabalho									
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta									
02.061 Secretaria Municipal de Obras									
Serviços Urbanos									
15 - URBANISMO	9.581.130	1.414.600	0	1.985.930	6.125.600	55.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.502.300	0	0	203.100	4.299.200	0	0	0	0
0001 - Programa	4.502.300	0	0	203.100	4.299.200	0	0	0	0
1014 Aquisição de Equipamentos	e100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados	de50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	o50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
1044 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	e224.400	0	0	0	224.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados	de26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	o198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	0
1045 Conservação de Prédios Logradouros Públicos	e126.400	0	0	6.600	119.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados	de76.400	0	0	6.600	69.800	0	0	0	0
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	76.400	0	0	6.600	69.800	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências	de50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
1047 Construção e Reconstrução Pavimentação de Ruas e Avenidas	de3.038.000	0	0	0	3.038.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados	de220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências	de1.546.000	0	0	0	1.546.000	0	0	0	0
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									
0001 - Nísia Floresta	1.546.000	0	0	0	1.546.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências	de772.000	0	0	0	772.000	0	0	0	0
Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados									
0001 - Nísia Floresta	772.000	0	0	0	772.000	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA									
Programa de Trabalho									
0001 - Nísia Floresta	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0
1048 Construção, ampliação e modernização de cemitérios	e150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados	de150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
1058 Revestimento Asfáltico de Ruas e Avenidas	e26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados	de26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0
1060 Construção e Reforma de Cisternas Caixas D' água	e33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados	de33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
1062 Investimento em Exercício anterior	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados	de26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0
1074 Urbanização de Canteiros, Vias Logradouros	e118.800	0	0	79.200	39.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados	de118.800	0	0	79.200	39.600	0	0	0	0
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	118.800	0	0	79.200	39.600	0	0	0	0
1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçamento na entrada da cidade, acesso BR 101	e165.000	0	0	30.000	135.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados	de110.000	0	0	30.000	80.000	0	0	0	0
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	30.000	80.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências	de55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
1151 Construção de Mercado Público	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados	de200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
Impostos									
0001 - Nísia Floresta	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA									
Programa de Trabalho									
17000000- Outras Transferências	de200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									

0001 - Nísia Floresta	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2185 Manutenção do Setor de Engenharia	93.900	0	0	87.300	6.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de	87.300	0	0	80.700	6.600	0	0	0
Impostos								
0001 - Nísia Floresta	87.300	0	0	80.700	6.600	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais								
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.078.830	1.414.600	0	1.782.830	1.826.400	55.000	0	0
0001 - Programa	5.078.830	1.414.600	0	1.782.830	1.826.400	55.000	0	0
1049 Recuperação de estradas vicinais	234.910	0	0	215.110	19.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de	129.200	0	0	109.400	19.800	0	0	0
Impostos								
0001 - Nísia Floresta	129.200	0	0	109.400	19.800	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais								
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.920	0	0	7.920	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.920	0	0	7.920	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	71.390	0	0	71.390	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	71.390	0	0	71.390	0	0	0	0
1051 Construção e Reforma de Pracas Públicas	673.500	0	0	0	673.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de	276.400	0	0	0	276.400	0	0	0
Impostos								
0001 - Nísia Floresta	276.400	0	0	0	276.400	0	0	0
17000000- Outras Transferências	210.100	0	0	0	210.100	0	0	0
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								
0001 - Nísia Floresta	210.100	0	0	0	210.100	0	0	0
17010000- Outras Transferências	132.000	0	0	0	132.000	0	0	0
Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados								
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	0	132.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1053 Adequação e Modernização da Feira Livre	123.200	0	0	46.200	77.000	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de	123.200	0	0	46.200	77.000	0	0	0
Impostos								
0001 - Nísia Floresta	123.200	0	0	46.200	77.000	0	0	0
1055 Construção e reconstrução de Muros de Arrimo e Pontilhões	232.000	0	0	0	232.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
Impostos								
0001 - Nísia Floresta	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados								
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
Impostos								
0001 - Nísia Floresta	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
1061 Aquisição de Veículos	261.500	0	0	0	261.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
Impostos								
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação Bens/Ativos - Administração Direta	41.500	0	0	0	41.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	41.500	0	0	0	41.500	0	0	0
1063 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0
Impostos								
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0
1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	105.600	0	0	0	105.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de	105.600	0	0	0	105.600	0	0	0
Impostos								
0001 - Nísia Floresta	105.600	0	0	0	105.600	0	0	0
1099 Reforma de uma Ponte em Armado na Comunidade do Porto	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

	Valor	Encargos Sociais			da Correntes	Financeira	Dívida	de Capital
		Pessoal	Juros e Encargos	Outras				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	2.870.120	1.414.600	0	1.455.520	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.565.200	1.414.600	0	1.150.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.565.200	1.414.600	0	1.150.600	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.800	0	0	14.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	14.800	0	0	14.800	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes à participação na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	150.920	0	0	150.920	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	150.920	0	0	150.920	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagoas do Município	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA	1.968.400	0	0	1.902.400	66.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.968.400	0	0	1.902.400	66.000	0	0	0
0001 - Programa	1.968.400	0	0	1.902.400	66.000	0	0	0
2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica	1.968.400	0	0	1.902.400	66.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.800	0	0	96.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	96.800	0	0	96.800	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras de Capital
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.871.600	0	0	1.805.600	66.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.871.600	0	0	1.805.600	66.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras de Capital
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta								
02.071 Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária	972.200	66.000	0	479.400	376.800	50.000	0	0
16 - HABITAÇÃO	886.400	66.000	0	413.400	357.000	50.000	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	886.400	66.000	0	413.400	357.000	50.000	0	0
0001 - Programa	886.400	66.000	0	413.400	357.000	50.000	0	0
1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	352.000	0	0	0	352.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	264.000	0	0	0	264.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	264.000	0	0	0	264.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
1161 Aquisição de Imóveis	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação COMHAB	-7.920	0	0	7.920	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.920	0	0	7.920	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	7.920	0	0	7.920	0	0	0	0
2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação Regularização Fundiária	144.480	66.000	0	73.480	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	144.480	66.000	0	73.480	5.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	144.480	66.000	0	73.480	5.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	85.800	0	0	66.000	19.800	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras de Capital
542 - CONTROLE AMBIENTAL	85.800	0	0	66.000	19.800	0	0	0
0001 - Programa	85.800	0	0	66.000	19.800	0	0	0
2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária	85.800	0	0	66.000	19.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	85.800	0	0	66.000	19.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	85.800	0	0	66.000	19.800	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras de Capital
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta								
02.011 Gabinete do Prefeito	2.238.420	1.500.200	0	629.540	108.680	0	0	0
02 - JUDICIÁRIA	338.440	312.040	0	13.200	13.200	0	0	0
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	338.440	312.040	0	13.200	13.200	0	0	0

0001 - Programa	338.440	312.040	0	13.200	13.200	0	0	0
1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	13.200	0	0	0	13.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.200	0	0	0	13.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	0	13.200	0	0	0
2005 Manut. da Procuradoria Jurídica	325.240	312.040	0	13.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	325.240	312.040	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	325.240	312.040	0	13.200	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.899.980	1.188.160	0	616.340	95.480	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.324.360	957.440	0	286.400	80.520	0	0	0
0001 - Programa	1.324.360	957.440	0	286.400	80.520	0	0	0
1006 Aquisição de Equipamentos e Material	10.560	0	0	0	10.560	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.560	0	0	0	10.560	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	10.560	0	0	0	10.560	0	0	0
1133 Aquisição de Veículos	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.117.740	892.440	0	225.300	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.103.120	892.440	0	210.680	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.103.120	892.440	0	210.680	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	14.620	0	0	14.620	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	14.620	0	0	14.620	0	0	0	0
2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal	41.300	0	0	39.980	1.320	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.300	0	0	39.980	1.320	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	41.300	0	0	39.980	1.320	0	0	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras de Capital	Despesas
2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade	e88.760	65.000	0	21.120	2.640	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	88.760	65.000	0	21.120	2.640	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	88.760	65.000	0	21.120	2.640	0	0	0	
124 - CONTROLE INTERNO	257.120	230.720	0	22.440	3.960	0	0	0	
0001 - Programa	257.120	230.720	0	22.440	3.960	0	0	0	
1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	3.960	0	0	0	3.960	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.960	0	0	0	3.960	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	3.960	0	0	0	3.960	0	0	0	
2004 Manutenção da Controladoria Municipal	253.160	230.720	0	22.440	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	253.160	230.720	0	22.440	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	253.160	230.720	0	22.440	0	0	0	0	
182 - DEFESA CIVIL	318.500	0	0	307.500	11.000	0	0	0	
0001 - Programa	318.500	0	0	307.500	11.000	0	0	0	
2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal	291.000	0	0	285.500	5.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.500	0	0	88.000	5.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	93.500	0	0	88.000	5.500	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados	197.500	0	0	197.500	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	197.500	0	0	197.500	0	0	0	0	
2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal	27.500	0	0	22.000	5.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.500	0	0	22.000	5.500	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	27.500	0	0	22.000	5.500	0	0	0	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras de Capital	Despesas
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta									
02.021 Secretaria Municipal de Administração	5.807.273	1.361.000	123.393	2.119.120	51.960	0	2.151.800	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.371.260	1.361.000	11.000	1.947.300	51.960	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.241.260	1.361.000	11.000	1.817.300	51.960	0	0	0	
0001 - Programa	3.241.260	1.361.000	11.000	1.817.300	51.960	0	0	0	
1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	
1010 Investimento em Exercício Anterior	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	e1.669.220	978.200	11.000	680.020	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.536.120	978.200	11.000	546.920	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	1.536.120	978.200	11.000	546.920	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	122.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	104.500	0	0	104.500	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	104.500	0	0	104.500	0	0	0	0	
2008 Manutenção da Junta do Serviço Militar	35.640	0	0	33.000	2.640	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.640	0	0	33.000	2.640	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	35.640	0	0	33.000	2.640	0	0	0	
2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio Almoarifado	e36.960	0	0	35.640	1.320	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.960	0	0	35.640	1.320	0	0	0	
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras de Capital	Despesas
0001 - Nísia Floresta	36.960	0	0	35.640	1.320	0	0	0	
2014 Contribuição a Associações e confederações	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	
2015 Serviços de Assessoria Técnica	193.600	0	0	193.600	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	171.600	0	0	171.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	171.600	0	0	171.600	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
2017 Contribuição para formação do PASEP	625.040	0	0	625.040	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	594.000	0	0	594.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	594.000	0	0	594.000	0	0	0	0	0
17080000- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0
2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias	382.800	382.800	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	382.800	382.800	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	382.800	382.800	0	0	0	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
0001 - Programa	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
2120 Locação de Software	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Sociais Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras de Capital	Despesas
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	171.820	0	0	171.820	0	0	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	171.820	0	0	171.820	0	0	0	0	0
0001 - Programa	171.820	0	0	171.820	0	0	0	0	0
2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	171.820	0	0	171.820	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.220	0	0	110.220	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	110.220	0	0	110.220	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	61.600	0	0	61.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	61.600	0	0	61.600	0	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.264.193	0	112.393	0	0	0	2.151.800	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.264.193	0	112.393	0	0	0	2.151.800	0	0
0001 - Programa	2.264.193	0	112.393	0	0	0	2.151.800	0	0
1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP	542.593	0	92.593	0	0	0	450.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	542.593	0	92.593	0	0	0	450.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	542.593	0	92.593	0	0	0	450.000	0	0
1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA	220.000	0	0	0	0	0	220.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	220.000	0	0	0	0	0	220.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	0	0	0	220.000	0	0
1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGEN	569.800	0	19.800	0	0	0	550.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	569.800	0	19.800	0	0	0	550.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	569.800	0	19.800	0	0	0	550.000	0	0
1137 Amortização da Dívida junto a COSERN	450.000	0	0	0	0	0	450.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	450.000	0	0	0	0	0	450.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	450.000	0	0	0	0	0	450.000	0	0
1159 Amortização da dívida junto ao FGTS	52.800	0	0	0	0	0	52.800	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.800	0	0	0	0	0	52.800	0	0
0001 - Nísia Floresta	52.800	0	0	0	0	0	52.800	0	0
2009 Amortização da Dívida junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs	429.000	0	0	0	0	0	429.000	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Sociais Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras de Capital	Despesas
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	429.000	0	0	0	0	0	429.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	429.000	0	0	0	0	0	429.000	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Sociais Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras de Capital	Despesas
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta									
02.031 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	1.073.700	510.180	660	543.060	19.800	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.073.700	510.180	660	543.060	19.800	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.073.700	510.180	660	543.060	19.800	0	0	0	0
0001 - Programa	1.073.700	510.180	660	543.060	19.800	0	0	0	0
1013 Aquisição de Equip.e Material Permanente	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0
2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	842.700	510.180	660	331.860	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	834.780	510.180	660	323.940	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	834.780	510.180	660	323.940	0	0	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	660	0	0	660	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	660	0	0	660	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Instrumentos Congêneres da União	1.320	0	0	1.320	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.320	0	0	1.320	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Instrumentos Congêneres dos Estados	1.980	0	0	1.980	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.980	0	0	1.980	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.320	0	0	1.320	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.320	0	0	1.320	0	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0
2021 Serviços de Assessoria Técnica	211.200	0	0	211.200	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	211.200	0	0	211.200	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	211.200	0	0	211.200	0	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Sociais Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras de Capital	Despesas
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta									
02.051 Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano	1.493.020	426.000	0	548.620	468.400	50.000	0	0	0

26 - TRANSPORTE	1.493.020	426.000	0	548.620	468.400	50.000	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.493.020	426.000	0	548.620	468.400	50.000	0	0
0001 - Programa	1.493.020	426.000	0	548.620	468.400	50.000	0	0
1007 Aquisição de Imóveis	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
1103 Construção, manut. e reforma de abrigos rodoviários	118.800	0	0	0	118.800	0	0	0
e modernização do serviço coletivo de transporte								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	118.800	0	0	0	118.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	118.800	0	0	0	118.800	0	0	0
1146 Construção de Garagem Pública	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
Instrumentos Congêneres da União								
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1155 Construção de Terminal Rodoviário	205.000	0	0	0	205.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Instrumentos Congêneres da União								
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Instrumentos Congêneres dos Estados								
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
2130 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	179.820	0	0	146.820	33.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	99.000	0	0	66.000	33.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	99.000	0	0	66.000	33.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal	eJuros	eOutras	DespesasInvestimentos	Inversões	Amortização	daOutras Despesas
		Encargos Sociais	Encargos	daCorrentes		Financeira	Dívida	de Capital
			Dívida					
17050000- Transferência dos Estados Referentes a	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais								
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997								
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019								
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no	37.620	0	0	37.620	0	0	0	0
Domínio Econômico - CIDE								
0001 - Nísia Floresta	37.620	0	0	37.620	0	0	0	0
2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	834.400	426.000	0	401.800	6.600	0	0	0
e Trânsito Urbano								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	712.000	426.000	0	279.400	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	712.000	426.000	0	279.400	6.600	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais								
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997								
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
17210000- Transferências da União referentes a Cessão	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019								
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal	eJuros	eOutras	DespesasInvestimentos	Inversões	Amortização	daOutras Despesas
		Encargos Sociais	Encargos	daCorrentes		Financeira	Dívida	de Capital
			Dívida					
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta								
02.091 Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca	1.771.140	663.240	0	756.800	307.100	44.000	0	0
20 - AGRICULTURA	1.771.140	663.240	0	756.800	307.100	44.000	0	0
605 - ABASTECIMENTO	1.657.840	663.240	0	671.000	279.600	44.000	0	0
0001 - Programa	1.657.840	663.240	0	671.000	279.600	44.000	0	0
1135 Construção de Galpão para Implantação de	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
Programa de Avicultura								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
Instrumentos Congêneres da União								
0001 - Nísia Floresta	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1144 Aquisição de Equipamentos de Produção	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
Instrumentos Congêneres da União								
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
parlamentares individuais								
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
parlamentares de bancada								
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1145 Aquisição de Imóveis	44.000	0	0	0	0	44.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.000	0	0	0	0	44.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	0	0	44.000	0	0
2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural	1.099.340	663.240	0	396.500	39.600	0	0	0
e Pesca								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.021.180	663.240	0	318.340	39.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.021.180	663.240	0	318.340	39.600	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a	23.100	0	0	23.100	0	0	0	0
Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais								
0001 - Nísia Floresta	23.100	0	0	23.100	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações	27.060	0	0	27.060	0	0	0	0
na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997								
0001 - Nísia Floresta	27.060	0	0	27.060	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal	eJuros	eOutras	DespesasInvestimentos	Inversões	Amortização	daOutras Despesas

		Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Correntes	Financeira	Dívida	de Capital		
17210000- Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	28.000	0	0	28.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	28.000	0	0	28.000	0	0	0		
2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores	203.000	0	0	203.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	203.000	0	0	203.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	203.000	0	0	203.000	0	0	0		
2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos	33.000	0	0	33.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	0	0	33.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0		
2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores Pescadores municipais	e38.500	0	0	38.500	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.500	0	0	38.500	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	38.500	0	0	38.500	0	0	0		
606 - EXTENSÃO RURAL	33.000	0	0	33.000	0	0	0		
0001 - Programa	33.000	0	0	33.000	0	0	0		
2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa	33.000	0	0	33.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	0	0	33.000	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0		
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	80.300	0	0	80.300	27.500	0	0		
0001 - Programa	80.300	0	0	80.300	27.500	0	0		
1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção	27.500	0	0	0	27.500	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.500	0	0	0	27.500	0	0		
0001 - Nísia Floresta	27.500	0	0	0	27.500	0	0		
2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal	52.800	0	0	52.800	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.800	0	0	52.800	0	0	0		
0001 - Nísia Floresta	52.800	0	0	52.800	0	0	0		
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	DespesasInvestimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	daOutras de Capital	Despesas
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta									
02.101 Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio	1.146.440	811.640	0	244.800	90.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.146.440	811.640	0	244.800	90.000	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.086.440	811.640	0	184.800	90.000	0	0	0	
0001 - Programa	1.086.440	811.640	0	184.800	90.000	0	0	0	
1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1098 Aquisição de Equip.e Material Permanente	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio	996.440	811.640	0	184.800	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	989.840	811.640	0	178.200	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	989.840	811.640	0	178.200	0	0	0	0	
17200000- Transferências da União referentes à exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
0001 - Programa	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
2128 Locação de Sistema de Informática	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	DespesasInvestimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	daOutras de Capital	Despesas
03 Secretaria Municipal de Educação									
03.041 Secretaria Municipal de Educação	57.995.365	33.983.022	0	12.091.714	11.399.229	521.400	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	57.995.365	33.983.022	0	12.091.714	11.399.229	521.400	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	38.299.326	22.598.157	0	7.855.120	7.599.649	246.400	0	0	
0001 - Programa	38.299.326	22.598.157	0	7.855.120	7.599.649	246.400	0	0	
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais do Ens. Fundamental	1.925.660	0	0	0	1.925.660	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.218.800	0	0	0	1.218.800	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	1.218.800	0	0	0	1.218.800	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	310.860	0	0	0	310.860	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	310.860	0	0	0	310.860	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	
1018 Construção e Ref. de Quadra Esportiva das Escolas Municipais do Ens. Fundamental	543.600	0	0	0	543.600	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	50.600	0	0	0	50.600	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	50.600	0	0	0	50.600	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	77.000	0	0	0	77.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	77.000	0	0	0	77.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	DespesasInvestimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	daOutras de Capital	Despesas
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso Portadores de Necessidades Especiais	a150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
1022 Aquisição de Veículo para atender a demanda	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0	

Educação Básica

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
com manutenção e desenvolvimento do ensino							
0001 - Nísia Floresta 330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens.150.000 Fundamental	0	0	0	150.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
com manutenção e desenvolvimento do ensino							
0001 - Nísia Floresta 150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens.220.000 Fundamental	0	0	0	0	220.000	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas220.000	0	0	0	0	220.000	0	0
com manutenção e desenvolvimento do ensino							
0001 - Nísia Floresta 220.000	0	0	0	0	220.000	0	0
1025 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar Ens.780.000 Fundamental	0	0	0	780.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
com manutenção e desenvolvimento do ensino							
0001 - Nísia Floresta 450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE 330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta 330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando a melhoria da infraestrutura das Escolas públicas 460.000	0	0	0	460.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas460.000	0	0	0	460.000	0	0	0
com manutenção e desenvolvimento do ensino							
0001 - Nísia Floresta 460.000	0	0	0	460.000	0	0	0
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino500.000 Fundamental - 30%	0	0	0	500.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Transferência de Impostos							

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em RS 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras daCorrentes	DespesasInvestimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	daOutras de Capital	Despesas
0001 - Nísia Floresta	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em520.375 Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%	0	0	0	0	520.375	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e270.975	0	0	0	0	270.975	0	0	0	0
Transferência de Impostos									
0001 - Nísia Floresta 270.975	0	0	0	0	270.975	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da99.400	0	0	0	0	99.400	0	0	0	0
União - VAAF									
0001 - Nísia Floresta 99.400	0	0	0	0	99.400	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0
União - VAAT									
0001 - Nísia Floresta 150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar -282.000 30%	0	0	0	0	282.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e132.000	0	0	0	0	132.000	0	0	0	0
Transferência de Impostos									
0001 - Nísia Floresta 132.000	0	0	0	0	132.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0
União - VAAT									
0001 - Nísia Floresta 150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente -450.000 Fundamental 30%	0	0	0	0	450.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
Transferência de Impostos									
0001 - Nísia Floresta 200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0	0
União - VAAT									
0001 - Nísia Floresta 250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0	0
1041 Investimento em Exercícios Anteriores 76.494	0	0	0	0	76.494	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas76.494	0	0	0	0	76.494	0	0	0	0
com manutenção e desenvolvimento do ensino									
0001 - Nísia Floresta 76.494	0	0	0	0	76.494	0	0	0	0
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis -26.400 Fundamental 30%	0	0	0	0	0	26.400	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e26.400	0	0	0	0	0	26.400	0	0	0
Transferência de Impostos									
0001 - Nísia Floresta 26.400	0	0	0	0	0	26.400	0	0	0
1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente 642.400	0	0	0	0	642.400	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas550.000	0	0	0	0	550.000	0	0	0	0
com manutenção e desenvolvimento do ensino									

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em RS 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras daCorrentes	DespesasInvestimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	daOutras de Capital	Despesas
0001 - Nísia Floresta	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação 26.400	0	0	0	0	26.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta 26.400	0	0	0	0	26.400	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE 66.000	0	0	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta 66.000	0	0	0	0	66.000	0	0	0	0
2023 Manutenção da Secretaria de Educacao 901.080	0	0	0	815.280	85.800	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas801.960	0	0	0	716.160	85.800	0	0	0	0
com manutenção e desenvolvimento do ensino									
0001 - Nísia Floresta 801.960	0	0	0	716.160	85.800	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás99.120	0	0	0	99.120	0	0	0	0	0
Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013									
0001 - Nísia Floresta 99.120	0	0	0	99.120	0	0	0	0	0
2025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 4.795.300	2.199.000	0	0	2.596.300	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas4.668.200	2.199.000	0	0	2.469.200	0	0	0	0	0
com manutenção e desenvolvimento do ensino									
0001 - Nísia Floresta 4.668.200	2.199.000	0	0	2.469.200	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE 6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta 6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás120.500	0	0	0	120.500	0	0	0	0	0
Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013									
0001 - Nísia Floresta 120.500	0	0	0	120.500	0	0	0	0	0
2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb63.800 e Merenda Escolar	0	0	0	62.480	1.320	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas63.800	0	0	0	62.480	1.320	0	0	0	0
com manutenção e desenvolvimento do ensino									
0001 - Nísia Floresta 63.800	0	0	0	62.480	1.320	0	0	0	0
2027 Manutenção do Programa Brasil Alfabizado - PBA 118.800	0	0	0	118.800	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE 118.800	0	0	0	118.800	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta 118.800	0	0	0	118.800	0	0	0	0	0
2028 Manut.do Programa Nacional de Merenda559.000 Escolar/PNAE-Fundamental	0	0	0	559.000	0	0	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas350.000 0 0 350.000 0 0 0 0

com manutenção e desenvolvimento do ensino

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
0001 - Nísia Floresta	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	209.000	0	0	209.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	209.000	0	0	209.000	0	0	0	0	0	
2029 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0	0	
2030 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	27.060	0	0	27.060	0	0	0	0	0	
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	27.060	0	0	27.060	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	27.060	0	0	27.060	0	0	0	0	0	
2032 Manutenção do Prog. Nacional de Merenda Escolar/PNAE - Mais Educação	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	0	
2033 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	286.000	0	0	286.000	0	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	286.000	0	0	286.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	286.000	0	0	286.000	0	0	0	0	0	
2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0	
2046 Manutenção da Educação Fundamental Básica -30%	4.461.413	3.315.213	0	1.146.200	0	0	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.807.413	2.914.213	0	893.200	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	3.807.413	2.914.213	0	893.200	0	0	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	467.000	346.000	0	121.000	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
0001 - Nísia Floresta	467.000	346.000	0	121.000	0	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	132.000	55.000	0	77.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	132.000	55.000	0	77.000	0	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	
2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	213.400	0	0	213.400	0	0	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	158.400	0	0	158.400	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	158.400	0	0	158.400	0	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	
2049 Manutenção da Educação Fundamental-70%	14.972.200	14.972.200	0	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	13.822.600	13.822.600	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	13.822.600	13.822.600	0	0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	307.000	307.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	307.000	307.000	0	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	644.600	644.600	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	644.600	644.600	0	0	0	0	0	0	0	
15431070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	198.000	198.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	198.000	198.000	0	0	0	0	0	0	0	
2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática	524.400	0	0	242.400	282.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	458.400	0	0	242.400	216.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	458.400	0	0	242.400	216.000	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0	
2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
0001 - Nísia Floresta	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0	
2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0	

15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	90.200	0	0	90.200	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	90.200	0	0	90.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	90.200	0	0	90.200	0	0	0	0
2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	81.400	0	0	81.400	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2179 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	2.971.744	2.111.744	0	810.000	50.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	820.000	140.000	0	680.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	820.000	140.000	0	680.000	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.071.744	1.071.744	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
Programa de Trabalho
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
0001 - Nísia Floresta	1.071.744	1.071.744	0	0	0	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	462.000	118.800	0	336.600	6.600	0	0	0	0	
0001 - Programa	462.000	118.800	0	336.600	6.600	0	0	0	0	
2035 Manutenção do Ensino Médio	211.200	118.800	0	85.800	6.600	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	211.200	118.800	0	85.800	6.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	211.200	118.800	0	85.800	6.600	0	0	0	0	
2036 Manut. do Programa Transporte Escolar do Ensino Médio	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0	
2037 Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0	0	
2038 Manutenção do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0	
0001 - Programa	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0	
2039 Apoio ao Transporte de Universitários	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.069.819	9.664.265	0	2.910.374	3.220.180	275.000	0	0	0	
0001 - Programa	16.069.819	9.664.265	0	2.910.374	3.220.180	275.000	0	0	0	
1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	710.000	0	0	0	710.000	0	0	0	0	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA
Programa de Trabalho
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0	
1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	523.800	0	0	0	523.800	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	52.800	0	0	0	52.800	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	52.800	0	0	0	52.800	0	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0	0	
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Portadores de necessidades Especiais	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0	
1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	397.980	0	0	0	397.980	0	0	0	0	

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	237.600	0	0	0	0	237.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	237.600	0	0	0	0	237.600	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	114.180	0	0	0	0	114.180	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	114.180	0	0	0	0	114.180	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	26.400	0	0	0	0	26.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	0	26.400	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	19.800	0	0	0	0	19.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	0	0	19.800	0	0	0
1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil	275.000	0	0	0	0	0	275.000	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	275.000	0	0	0	0	275.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	275.000	0	0	0	0	275.000	0	0	0
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	715.000	0	0	0	0	715.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	660.000	0	0	0	0	660.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	660.000	0	0	0	0	660.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.517.560	844.800	0	672.760	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.505.680	844.800	0	660.880	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.505.680	844.800	0	660.880	0	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	11.880	0	0	11.880	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	11.880	0	0	11.880	0	0	0	0	0
2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0
2043 Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNAE/infantil	63.800	0	0	63.800	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	63.800	0	0	63.800	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	63.800	0	0	63.800	0	0	0	0	0
2048 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 30%	1.862.374	570.200	0	830.174	462.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.292.374	365.200	0	597.174	330.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.292.374	365.200	0	597.174	330.000	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	482.000	150.000	0	200.000	132.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	482.000	150.000	0	200.000	132.000	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0
2051 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 70%	3.789.000	3.789.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.974.000	2.974.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.974.000	2.974.000	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	715.000	715.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	715.000	715.000	0	0	0	0	0	0	0
2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0
2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0
2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	532.940	343.200	0	189.740	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	511.440	343.200	0	168.240	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	511.440	343.200	0	168.240	0	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	21.500	0	0	21.500	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	21.500	0	0	21.500	0	0	0	0	
2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	178.200	0	0	178.200	0	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	
2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	950.869	736.369	0	188.100	26.400	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	846.369	674.769	0	171.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	846.369	674.769	0	171.600	0	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.600	22.000	0	0	6.600	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	28.600	22.000	0	0	6.600	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	75.900	39.600	0	16.500	19.800	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	75.900	39.600	0	16.500	19.800	0	0	0	
2174 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0	
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	
2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	118.800	0	0	118.800	0	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	118.800	0	0	118.800	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	118.800	0	0	118.800	0	0	0	0	
2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	
2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	
2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	85.800	0	0	85.800	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	85.800	0	0	85.800	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	85.800	0	0	85.800	0	0	0	0	
2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	3.380.696	3.380.696	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.524.296	2.524.296	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	2.524.296	2.524.296	0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	93.000	93.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	93.000	93.000	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	763.400	763.400	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	763.400	763.400	0	0	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.048.740	1.475.200	0	560.340	13.200	0	0	0	
0001 - Programa	2.048.740	1.475.200	0	560.340	13.200	0	0	0	
2044 Manutencao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	38.500	0	0	38.500	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	38.500	0	0	38.500	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
2050 Manutencao da Educacao Basica/EJA 70%	1.211.200	1.211.200	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	915.200	915.200	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	915.200	915.200	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	296.000	296.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	296.000	296.000	0	0	0	0	0	0	
2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	

0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	0	0
2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%	272.800	171.600	0	94.600	6.600	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	272.800	171.600	0	94.600	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	272.800	171.600	0	94.600	6.600	0	0	0	0	0
2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Eja	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0	0
2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	405.240	92.400	0	306.240	6.600	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	345.840	92.400	0	246.840	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	345.840	92.400	0	246.840	6.600	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	983.480	126.600	0	297.280	559.600	0	0	0	0	0
0001 - Programa	983.480	126.600	0	297.280	559.600	0	0	0	0	0
1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0
1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial	154.600	0	0	0	154.600	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	154.600	0	0	0	154.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	154.600	0	0	0	154.600	0	0	0	0	0
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
2045 Manutenção do Ensino Especial	321.880	126.600	0	195.280	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	321.880	126.600	0	195.280	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	321.880	126.600	0	195.280	0	0	0	0	0	0
2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
04 Secretaria Municipal de Saúde										
04.061 Secretaria Municipal de Saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Programa	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
04 Secretaria Municipal de Saúde										
04.062 Fundo Municipal de Saúde	28.155.952	16.888.400	0	7.648.952	3.602.100	16.500	0	0	0	0
10 - SAÚDE	28.155.952	16.888.400	0	7.648.952	3.602.100	16.500	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	18.105.242	11.825.200	0	4.182.582	2.097.460	0	0	0	0	0
0001 - Programa	18.105.242	11.825.200	0	4.182.582	2.097.460	0	0	0	0	0
1064 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0	0
1065 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	437.500	0	0	0	437.500	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0	0	0

serviços públicos de saúde									
0001 - Nísia Floresta	135.000	0	0	0	0	135.000	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	88.000	0	0	0	0	88.000	0	0	
0001 - Nísia Floresta	88.000	0	0	0	0	88.000	0	0	
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0	
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.000	0	0	0	0	22.000	0	0	
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	0	22.000	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	27.500	0	0	0	0	27.500	0	0	
0001 - Nísia Floresta	27.500	0	0	0	0	27.500	0	0	
1066 Construção, Ampliação e Reforma de unidades Básicas de Saúde	974.000	0	0	0	0	974.000	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	270.000	0	0	0	0	270.000	0	0	
0001 - Nísia Floresta	270.000	0	0	0	0	270.000	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	462.000	0	0	0	0	462.000	0	0	
0001 - Nísia Floresta	462.000	0	0	0	0	462.000	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.000	0	0	0	0	33.000	0	0	
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	0	33.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	154.000	0	0	0	0	154.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	154.000	0	0	0	0	154.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0
1125 Construção, Instalação e/ou Reforma de Academias ao Ar Livre	143.000	0	0	0	0	143.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.000	0	0	0	0	44.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	0	0	44.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.000	0	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	0	22.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	77.000	0	0	0	0	77.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	77.000	0	0	0	0	77.000	0	0	0
1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	299.420	0	0	0	0	299.420	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500	0	0	0	0	16.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	0	16.500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	66.000	0	0	0	0	66.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	0	66.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	22.000	0	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	0	22.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	33.000	0	0	0	0	33.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	0	33.000	0	0	0
16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	66.000	0	0	0	0	66.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	0	66.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	22.000	0	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	0	22.000	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	73.920	0	0	0	0	73.920	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	73.920	0	0	0	0	73.920	0	0	0
2055 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde	266.200	0	0	246.400	19.800	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	266.200	0	0	246.400	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	266.200	0	0	246.400	19.800	0	0	0	0
2056 Manutenção do Conselho Munic. de Saude	19.800	0	0	17.160	2.640	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.160	0	0	14.520	2.640	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	17.160	0	0	14.520	2.640	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0
2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	54.362	0	0	54.362	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	54.362	0	0	54.362	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	54.362	0	0	54.362	0	0	0	0	0
2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	3.094.960	2.549.360	0	545.600	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	697.400	558.800	0	138.600	0	0	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	697.400	558.800	0	138.600	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.214.960	1.990.560	0	224.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.214.960	1.990.560	0	224.400	0	0	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho										
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	1.219.400	1.001.600	0	151.800	66.000	0	0	0	0	de
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	442.200	369.600	0	72.600	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	442.200	369.600	0	72.600	0	0	0	0	0	de
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	711.200	632.000	0	79.200	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	711.200	632.000	0	79.200	0	0	0	0	0	de
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0	de
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	111.100	0	0	111.100	0	0	0	0	0	de
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.100	0	0	23.100	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	23.100	0	0	23.100	0	0	0	0	0	de
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	0	de
2062 Atenção Primária à Saúde - PSE	79.200	0	0	59.400	19.800	0	0	0	0	de
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0	0	de
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0	de
2063 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários - ACS	2.136.640	1.984.840	0	145.200	6.600	0	0	0	0	de
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	592.240	592.240	0	0	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	592.240	592.240	0	0	0	0	0	0	0	de
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	151.800	6.600	0	145.200	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	151.800	6.600	0	145.200	0	0	0	0	0	de
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0	de
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho										
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	de
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0	de
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.386.000	1.386.000	0	0	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	1.386.000	1.386.000	0	0	0	0	0	0	0	de
2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	731.600	0	0	731.600	0	0	0	0	0	de
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	632.600	0	0	632.600	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	632.600	0	0	632.600	0	0	0	0	0	de
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0	de
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	de
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	de
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	de
2065 Manutenção do Bloco Gestão SUS	69.960	0	0	63.360	6.600	0	0	0	0	de
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.360	0	0	63.360	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	63.360	0	0	63.360	0	0	0	0	0	de
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0	de
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	75.240	0	0	75.240	0	0	0	0	0	de
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0	de
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	9.240	0	0	9.240	0	0	0	0	0	de
0001 - Nísia Floresta	9.240	0	0	9.240	0	0	0	0	0	de
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho										
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00										

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	da Outras Despesas Capital	de
2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS	4.484.080	3.596.600	0	880.880	6.600	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.315.340	3.596.600	0	712.140	6.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	4.315.340	3.596.600	0	712.140	6.600	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0	
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	162.140	0	0	162.140	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	162.140	0	0	162.140	0	0	0	0	0	
2070 Ações Estratégicas de Promoção, Controle e Prevenção à Saúde	58.300	0	0	58.300	0	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.100	0	0	12.100	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	12.100	0	0	12.100	0	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0	0	
2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	281.380	0	0	221.980	59.400	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	221.980	0	0	182.380	39.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	221.980	0	0	182.380	39.600	0	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.400	0	0	39.600	19.800	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	59.400	0	0	39.600	19.800	0	0	0	0	
2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	424.600	0	0	424.600	0	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	171.600	0	0	171.600	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	171.600	0	0	171.600	0	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	253.000	0	0	253.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	253.000	0	0	253.000	0	0	0	0	0	
2170 Atenção Primária à Saúde - Atenção Domiciliar (AD)	186.600	66.000	0	120.600	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00										
Programa de Trabalho										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	da Outras Despesas Capital	de
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	186.600	66.000	0	120.600	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	186.600	66.000	0	120.600	0	0	0	0	0	
2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional	1.797.400	1.526.800	0	231.000	39.600	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	675.400	576.400	0	92.400	6.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	675.400	576.400	0	92.400	6.600	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.056.000	950.400	0	99.000	6.600	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	1.056.000	950.400	0	99.000	6.600	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0	
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	0	
2195 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.100.000	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.100.000	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	1.100.000	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	
2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.171.020	3.903.800	0	1.772.480	1.478.240	16.500	0	0	0	
0001 - Programa	7.171.020	3.903.800	0	1.772.480	1.478.240	16.500	0	0	0	
1067 Construção e Instalação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h	337.000	0	0	0	337.000	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	da Outras Despesas Capital	de
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0	
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0	
1068 Aquisicao de Veiculos e/ou Unidade Móvel Médico Odontológica	724.000	0	0	0	724.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	0	
0001 - Nísia Floresta	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	0	

0001 - Nísia Floresta	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	281.940	0	0	0	281.940	0	0	0	0	0
1069 Aquisição de Equip. e Material Permanente	281.940	0	0	0	281.940	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	118.800	0	0	0	118.800	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	52.140	0	0	0	52.140	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	52.140	0	0	0	52.140	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	52.140	0	0	0	52.140	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										
Programa de Trabalho										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras de Capital	Despesas	
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0	0
1070 Investimento em Exercício Anterior	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0	0
1071 Aquisição e Desapropiação de Imóveis	16.500	0	0	0	0	16.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500	0	0	0	0	16.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	0	16.500	0	0	0	0
2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	4.276.700	2.741.600	0	1.495.500	39.600	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.739.800	1.007.200	0	712.800	19.800	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.739.800	1.007.200	0	712.800	19.800	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.159.600	1.448.400	0	711.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.159.600	1.448.400	0	711.200	0	0	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	297.000	286.000	0	11.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	297.000	286.000	0	11.000	0	0	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										
Programa de Trabalho										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras de Capital	Despesas	
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0	0	0
2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS1	282.480	112.200	0	104.280	66.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	213.840	112.200	0	101.640	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	213.840	112.200	0	101.640	0	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0	0
2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0	0
2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	146.300	0	0	133.100	13.200	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.200	0	0	72.600	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	79.200	0	0	72.600	6.600	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0	0
2193 Concessão de Ajuda Financeira para Tratamento fora do Domicílio - TFD	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0	0
2194 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho Unidade Orçamentária	Valor	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
		Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras daCorrentes	DespesasInvestimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	daOutras de Capital	Despesas
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.320.000	0	0	1.320.000	0	0	0	0	0
0001 - Programa	1.320.000	0	0	1.320.000	0	0	0	0	0
2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégico na Atenção Primária em Saúde	968.000	0	0	968.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0
2129 Aquisição de Medicamentos de A a Z	352.000	0	0	352.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras daCorrentes	DespesasInvestimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	daOutras de Capital	Despesas
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	283.800	204.600	0	72.600	6.600	0	0	0	0
0001 - Programa	283.800	204.600	0	72.600	6.600	0	0	0	0
2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	283.800	204.600	0	72.600	6.600	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	135.960	105.600	0	30.360	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	135.960	105.600	0	30.360	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	141.240	99.000	0	42.240	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	141.240	99.000	0	42.240	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.275.890	954.800	0	301.290	19.800	0	0	0	0
0001 - Programa	1.275.890	954.800	0	301.290	19.800	0	0	0	0
2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	1.275.890	954.800	0	301.290	19.800	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	480.810	369.600	0	111.210	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	480.810	369.600	0	111.210	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.560	26.400	0	149.160	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	175.560	26.400	0	149.160	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	59.400	19.800	0	39.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.400	19.800	0	39.600	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	539.000	539.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	539.000	539.000	0	0	0	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.320	0	0	1.320	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.320	0	0	1.320	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras daCorrentes	DespesasInvestimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	daOutras de Capital	Despesas
05 Secretária M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social									
05.072 Fundo Municipal de Assistência Social	5.955.330	1.968.450	0	3.507.280	457.600	22.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.855.010	1.968.450	0	3.409.600	454.960	22.000	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	279.580	92.400	0	175.960	11.220	0	0	0	0
0001 - Programa	279.580	92.400	0	175.960	11.220	0	0	0	0
2101 Acolhimento Institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Social	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	0

		Encargos Sociais	Encargos Dívida	da Correntes		Financeira	Dívida	de Capital
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
Congêneres vinculados à Assistência Social								
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
1128 Aquisição de veículos	102.300	0	0	0	102.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
Congêneres vinculados à Assistência Social								
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0
1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	22.000	0	0	0	0	22.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	0	0	22.000	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	0	22.000	0	0
2076 Manutenção e Funcionamento da SEMTHAS	126.720	0	0	113.520	13.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.720	0	0	87.120	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	93.720	0	0	87.120	6.600	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.400	0	0	19.800	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	19.800	6.600	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
2078 Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social	108.900	0	0	108.900	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	23.100	0	0	23.100	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	23.100	0	0	23.100	0	0	0	0
2079 Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
2080 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Família Acolhedora e Guardião	167.640	19.800	0	147.840	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	126.720	19.800	0	106.920	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	126.720	19.800	0	106.920	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	21.120	0	0	21.120	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.120	0	0	21.120	0	0	0	0
2083 Concessão de Benefícios Eventuais Por Questões de Vulnerabilidade Temporária	379.250	0	0	379.250	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	112.200	0	0	112.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	112.200	0	0	112.200	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	56.000	0	0	56.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	56.000	0	0	56.000	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	19.650	0	0	19.650	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.650	0	0	19.650	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
Congêneres vinculados à Assistência Social								
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
2090 Manutenção das Ações do centro de Apoio à Mulher - CIAM	-132.000	0	0	125.400	6.600	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	52.800	0	0	46.200	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	52.800	0	0	46.200	6.600	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
2091 Serviços de Apoio para realização de Conferências Municipais	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
2092 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
2093 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-1.047.860	804.980	0	236.280	6.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	946.220	804.980	0	134.640	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	946.220	804.980	0	134.640	6.600	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0

Finanças pela Exploração de Recursos Naturais								
0001 - Nísia Floresta	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
2094 Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Fortalecimento do Controle Social	487.740	212.520	0	242.220	33.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.020	39.600	0	83.820	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	130.020	39.600	0	83.820	6.600	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	357.720	172.920	0	158.400	26.400	0	0	0
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	357.720	172.920	0	158.400	26.400	0	0	0
2095 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - CREAM/PAEFI	368.760	102.630	0	210.690	55.440	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	138.930	80.850	0	55.440	2.640	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	138.930	80.850	0	55.440	2.640	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	143.880	21.780	0	95.700	26.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	143.880	21.780	0	95.700	26.400	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	79.350	0	0	59.550	19.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	79.350	0	0	59.550	19.800	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
2096 Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF bloco de financiamento - serviços	405.680	209.000	0	163.680	33.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	174.680	110.000	0	58.080	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	174.680	110.000	0	58.080	6.600	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	231.000	99.000	0	105.600	26.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	231.000	99.000	0	105.600	26.400	0	0	0
2097 Organização e Gestão do SUAS - Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS - Fortalecimento e Controle Social	54.120	0	0	47.520	6.600	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54.120	0	0	47.520	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	54.120	0	0	47.520	6.600	0	0	0
2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Intinerantes	68.640	0	0	68.640	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	29.040	0	0	29.040	0	0	0	0
2124 Promoção de Eventos Sociais	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
2145 Manutenção das Ações do Escritório Social	33.000	0	0	26.400	6.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	0	0	13.200	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	13.200	6.600	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC	48.400	0	0	36.300	12.100	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	16.500	5.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	16.500	5.500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.400	0	0	19.800	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	19.800	6.600	0	0	0
2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0
2184 Atendimento à Gestantes, Nutrizes e Crianças	60.720	0	0	60.720	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.640	0	0	35.640	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	35.640	0	0	35.640	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.080	0	0	25.080	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	25.080	0	0	25.080	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0
0001 - Programa	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0
2082 Atendimento Domiciliar a Pessoas/Famílias com Risco Pessoal Social e Direitos Violados	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
11 - TRABALHO	100.320	0	0	97.680	2.640	0	0	0
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	64.680	0	0	64.680	0	0	0	0
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	eJuros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
0001 - Programa	64.680	0	0	64.680	0	0	0	0
2158 Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional	22.440	0	0	22.440	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.440	0	0	22.440	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.440	0	0	22.440	0	0	0	0
2160 Ações de Qualificação Profissional	42.240	0	0	42.240	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.840	0	0	15.840	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.840	0	0	15.840	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0

Instrumentos Congêneres da União								
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
Instrumentos Congêneres dos Estados								
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0
1117 Aquisição de Equipamentos e Material	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
Permanente								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
Instrumentos Congêneres da União								
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento	188.500	0	0	0	188.500	0	0	0
de Ginásio Poliesportivo								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.500	0	0	0	38.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	38.500	0	0	0	38.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Instrumentos Congêneres da União								
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
2133 Apoio ao Atleta Local	40.260	0	0	40.260	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.260	0	0	40.260	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	40.260	0	0	40.260	0	0	0	0
2136 Manutenção do Setor de Desporto	192.720	0	0	190.740	1.980	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	192.720	0	0	190.740	1.980	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	192.720	0	0	190.740	1.980	0	0	0
2137 Promoção de Eventos Esportivos	107.580	0	0	107.580	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.580	0	0	107.580	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	107.580	0	0	107.580	0	0	0	0
813 - LAZER	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Programa	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
1139 Construção de Área de Lazer	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Instrumentos Congêneres da União								
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
Instrumentos Congêneres dos Estados								
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
06 Secretária M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer								
06.082 Fundo Municipal de Cultura	445.080	0	0	445.080	0	0	0	0
13 - CULTURA	445.080	0	0	445.080	0	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	135.960	0	0	135.960	0	0	0	0
0001 - Programa	135.960	0	0	135.960	0	0	0	0
2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
2106 Valorização, Dinamização, Divulgação e Produção Cultural e Artística	76.560	0	0	76.560	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	76.560	0	0	76.560	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	76.560	0	0	76.560	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	309.120	0	0	309.120	0	0	0	0
0001 - Programa	309.120	0	0	309.120	0	0	0	0
1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0
2207 Apoio a Sala de Cinema	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.	77.120	0	0	77.120	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	77.120	0	0	77.120	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	77.120	0	0	77.120	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
----------------------	-------	----------------------------	-----------------------	----------------------	------------------------	----------------------	--------------------	----------------------------

Dívida

07 Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo								
07.111 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	e2.555.095	692.640	0	444.580	1.417.875	0	0	0
15 - URBANISMO	369.000	140.000	0	137.400	91.600	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	369.000	140.000	0	137.400	91.600	0	0	0
0001 - Programa	369.000	140.000	0	137.400	91.600	0	0	0
1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros	76.200	0	0	46.200	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	56.400	0	0	26.400	30.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	56.400	0	0	26.400	30.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	13.200	0	0	0
1127 Aquisição de Sistema de Informática para Setor	o33.000	0	0	19.800	13.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	0	0	19.800	13.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	19.800	13.200	0	0	0
1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	52.800	0	0	26.400	26.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.800	0	0	26.400	26.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	52.800	0	0	26.400	26.400	0	0	0
1134 Aquisição de Veículos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana	185.000	140.000	0	45.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	175.000	140.000	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	175.000	140.000	0	35.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	1.039.400	0	0	83.000	956.400	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.039.400	0	0	83.000	956.400	0	0	0
0001 - Programa	1.039.400	0	0	83.000	956.400	0	0	0
1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	630.000	0	0	0	630.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1107 Construção de Unidades Sanitárias	326.400	0	0	0	326.400	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.146.695	552.640	0	224.180	369.875	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
0001 - Programa	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	1.119.195	552.640	0	196.680	369.875	0	0	0
0001 - Programa	1.119.195	552.640	0	196.680	369.875	0	0	0
1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água	de283.675	0	0	0	283.675	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.275	0	0	0	70.275	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	70.275	0	0	0	70.275	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA

Programa de Trabalho

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	132.000	0	0	0	132.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	0	132.000	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0
1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2134 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	de795.520	552.640	0	196.680	46.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	788.040	552.640	0	189.200	46.200	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	788.040	552.640	0	189.200	46.200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.980	0	0	1.980	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.980	0	0	1.980	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	500	0	0	500	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho								
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
07 Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo								
07.112 Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.409.100	0	0	4.395.900	13.200	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.409.100	0	0	4.395.900	13.200	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.126.400	0	0	4.119.800	6.600	0	0	0
0001 - Programa	4.126.400	0	0	4.119.800	6.600	0	0	0
2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município	181.400	0	0	174.800	6.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	181.400	0	0	174.800	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	181.400	0	0	174.800	6.600	0	0	0
2113 Coleta, tratamento e Transp. de Resíduos Sólidos até o Aterro ou Estação de Transbordo	3.905.000	0	0	3.905.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.905.000	0	0	3.905.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	3.905.000	0	0	3.905.000	0	0	0	0
2210 Contribuição a Consórcios Públicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	264.000	0	0	257.400	6.600	0	0	0
0001 - Programa	264.000	0	0	257.400	6.600	0	0	0
2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	264.000	0	0	257.400	6.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	264.000	0	0	257.400	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	264.000	0	0	257.400	6.600	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	18.700	0	0	18.700	0	0	0	0
0001 - Programa	18.700	0	0	18.700	0	0	0	0
2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	18.700	0	0	18.700	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.700	0	0	18.700	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	18.700	0	0	18.700	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Programa de Trabalho								
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
02 Prefeitura Municipal de Nísia Floresta								
02.999 Reserva de Contingência	127.600	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	127.600	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.600	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Programa	127.600	0	0	0	0	0	0	0
2138 RESERVA DE CONTINGENCIA	127.600	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	88.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	88.000	0	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos	-39.600	0	0	0	0	0	0	0
Despesas com ações e serviços públicos de saúde								
0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	0	0	0	0	0
Total:	134.429.346	64.446.936	124.053	40.672.353	26.147.704	758.900	2.151.800	0,00
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
17. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
03.041 Secretaria Municipal de Educação	57.995.365	33.983.022	0	12.091.714	11.399.229	521.400	0	0
12 - EDUCAÇÃO	57.995.365	33.983.022	0	12.091.714	11.399.229	521.400	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	38.299.326	22.598.157	0	7.855.120	7.599.649	246.400	0	0
0001 - Programa	38.299.326	22.598.157	0	7.855.120	7.599.649	246.400	0	0
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais do Ens. Fundamental	1.925.660	0	0	0	1.925.660	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.218.800	0	0	0	1.218.800	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	1.218.800	0	0	0	1.218.800	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	310.860	0	0	0	310.860	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	310.860	0	0	0	310.860	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0
1018 Construção e Ref. de Quadra Esportiva das Escolas Municipais do Ens. Fundamental	543.600	0	0	0	543.600	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50.600	0	0	0	50.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	50.600	0	0	0	50.600	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos FNDE	77.000	0	0	0	77.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	77.000	0	0	0	77.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

		Sociais	Encargos Dívida	daCorrentes		Financeira	Dívida	Capital
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1022 Aquisição de Veículo para atender demanda da Educação Básica	a330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
1023 Investimento em Exercícios Anteriores	do150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Ens. Fundamental								
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Ens.220.000	0	0	0	0	220.000	0	0
Fundamental								
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-220.000	0	0	0	0	220.000	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	0	0	220.000	0	0
1025 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Ens.780.000	0	0	0	780.000	0	0	0
Fundamental								
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos	do330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
FNDE								
0001 - Nísia Floresta	330.000	0	0	0	330.000	0	0	0
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas	460.000	0	0	0	460.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-460.000	0	0	0	460.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	460.000	0	0	0	460.000	0	0	0
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade	de500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Ensino Fundamental - 30%								
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos	e500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Transferência de Impostos								
0001 - Nísia Floresta	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
1038 Construção e Reforma de Quadra	de520.375	0	0	0	520.375	0	0	0
Esporte em Escolas Municipais	Ens. Fundamental - 30%							
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos	e270.975	0	0	0	270.975	0	0	0
Transferência de Impostos								
0001 - Nísia Floresta	270.975	0	0	0	270.975	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB	-99.400	0	0	0	99.400	0	0	0
Complementação da União - VAAF								
0001 - Nísia Floresta	99.400	0	0	0	99.400	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB	-150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Complementação da União - VAAT								
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte	Escolar - 30%	0	0	0	282.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras daCorrentes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	daOutras Despesas de Capital
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos	e132.000	0	0	0	132.000	0	0	0
Transferência de Impostos								
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	0	132.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB	-150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Complementação da União - VAAT								
0001 - Nísia Floresta	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente	-450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
Fundamental 30%								
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos	e200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Transferência de Impostos								
0001 - Nísia Floresta	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB	-250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
Complementação da União - VAAT								
0001 - Nísia Floresta	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1041 Investimento em Exercícios Anteriores	76.494	0	0	0	76.494	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-76.494	0	0	0	76.494	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	76.494	0	0	0	76.494	0	0	0
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	-26.400	0	0	0	0	26.400	0	0
Fundamental 30%								
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos	e26.400	0	0	0	0	26.400	0	0
Transferência de Impostos								
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	0	26.400	0	0
1076 Aquisição de Equipamento e Material	Permanente	0	0	0	642.400	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos	do66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
FNDE								
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
2023 Manutencao da Secretaria de Educacao	901.080	0	0	815.280	85.800	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-801.960	0	0	716.160	85.800	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	801.960	0	0	716.160	85.800	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial	de99.120	0	0	99.120	0	0	0	0
Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013								
0001 - Nísia Floresta	99.120	0	0	99.120	0	0	0	0
2025 Manutencao das Ações do Ensino	4.795.300	2.199.000	0	2.596.300	0	0	0	0
Fundamental								
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-4.668.200	2.199.000	0	2.469.200	0	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	4.668.200	2.199.000	0	2.469.200	0	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	120.500	0	0	120.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	120.500	0	0	120.500	0	0	0	0
2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar	63.800	0	0	62.480	1.320	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-63.800	0	0	62.480	1.320	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	63.800	0	0	62.480	1.320	0	0	0
2027 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA	118.800	0	0	118.800	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	118.800	0	0	118.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	118.800	0	0	118.800	0	0	0	0
2028 Manut.do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental	559.000	0	0	559.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	209.000	0	0	209.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	209.000	0	0	209.000	0	0	0	0
2029 Manutencao do Programa Salario Educaçao - Fundamental	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0
2030 Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	27.060	0	0	27.060	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	27.060	0	0	27.060	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	27.060	0	0	27.060	0	0	0	0
2032 Manutencao do Prog. Nacional de Merenda Escolar/PNAE - Mais Educação	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
2033 Manutencao do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental	286.000	0	0	286.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	286.000	0	0	286.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	286.000	0	0	286.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	286.000	0	0	286.000	0	0	0	0
2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
2046 Manutencao da Educacao Fundamental Básica -30%	4.461.413	3.315.213	0	1.146.200	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.807.413	2.914.213	0	893.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	3.807.413	2.914.213	0	893.200	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-467.000	346.000	0	121.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	467.000	346.000	0	121.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-132.000	55.000	0	77.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	132.000	55.000	0	77.000	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%	213.400	0	0	213.400	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	158.400	0	0	158.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	158.400	0	0	158.400	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2049 Manutencao da Educacao Fundamental -70%	14.972.200	14.972.200	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	13.822.600	13.822.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.822.600	13.822.600	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	-307.000	307.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	307.000	307.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	-644.600	644.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	644.600	644.600	0	0	0	0	0	0
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	-198.000	198.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	198.000	198.000	0	0	0	0	0	0
2110 Instalação, Manutenção e Modernização	524.400	0	0	242.400	282.000	0	0	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
Salas de Informática								
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-458.400	0	0	242.400	216.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	458.400	0	0	242.400	216.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB	-66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
Complementação da União - VAAT								
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0
2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	90.200	0	0	90.200	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-90.200	0	0	90.200	0	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	90.200	0	0	90.200	0	0	0	0
2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	81.400	0	0	81.400	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2179 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
2198 Manutenção das Ações da Educação Integral	2.971.744	2.111.744	0	810.000	50.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos	820.000	140.000	0	680.000	0	0	0	0
Transferência de Impostos								
0001 - Nísia Floresta	820.000	140.000	0	680.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos	1.071.744	1.071.744	0	0	0	0	0	0
Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%								
0001 - Nísia Floresta	1.071.744	1.071.744	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB	-80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
Complementação da União - VAAT								
0001 - Nísia Floresta	80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB	-900.000	900.000	0	0	0	0	0	0
Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%								
0001 - Nísia Floresta	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	462.000	118.800	0	336.600	6.600	0	0	0
0001 - Programa	462.000	118.800	0	336.600	6.600	0	0	0
2035 Manutenção do Ensino Médio	211.200	118.800	0	85.800	6.600	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	211.200	118.800	0	85.800	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	211.200	118.800	0	85.800	6.600	0	0	0
2036 Manut. do Programa Transporte Escolar do Ensino Médio	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
2037 Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0
2038 Manutenção do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
0001 - Programa	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
2039 Apoio ao Transporte de Universitários	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.069.819	9.664.265	0	2.910.374	3.220.180	275.000	0	0
0001 - Programa	16.069.819	9.664.265	0	2.910.374	3.220.180	275.000	0	0
1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais	710.000	0	0	0	710.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
Classificação Orçamentária	Valor							
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS	523.800	0	0	0	523.800	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	52.800	0	0	0	52.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	52.800	0	0	0	52.800	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	121.000	0	0	0	121.000	0	0	0
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Portadores de necessidades Especiais	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil	397.980	0	0	0	397.980	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-237.600	0	0	0	237.600	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	237.600	0	0	0	237.600	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB	-114.180	0	0	0	114.180	0	0	0
Complementação da União - VAAT								
0001 - Nísia Floresta	114.180	0	0	0	114.180	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0
1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ensino Infantil	-275.000	0	0	0	0	275.000	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-275.000	0	0	0	0	275.000	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	275.000	0	0	0	0	275.000	0	0
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%	715.000	0	0	0	715.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos	e660.000	0	0	0	660.000	0	0	0
Transferência de Impostos								
0001 - Nísia Floresta	660.000	0	0	0	660.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB	-55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
Complementação da União - VAAT								
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2024 - Em R\$ 1,00						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	eOutras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
Classificação Orçamentária	Valor							
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.517.560	844.800	0	672.760	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.505.680	844.800	0	660.880	0	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	1.505.680	844.800	0	660.880	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial	e11.880	0	0	11.880	0	0	0	0
Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013								
0001 - Nísia Floresta	11.880	0	0	11.880	0	0	0	0
2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE	e44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)								
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Nísia Floresta	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE	e44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)								
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
2043 Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil	63.800	0	0	63.800	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE	e63.800	0	0	63.800	0	0	0	0
referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)								
0001 - Nísia Floresta	63.800	0	0	63.800	0	0	0	0
2048 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 30%	1.862.374	570.200	0	830.174	462.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos	e1.292.374	365.200	0	597.174	330.000	0	0	0
Transferência de Impostos								
0001 - Nísia Floresta	1.292.374	365.200	0	597.174	330.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB	-55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
Complementação da União - VAAF								
0001 - Nísia Floresta	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB	-482.000	150.000	0	200.000	132.000	0	0	0
Complementação da União - VAAT								
0001 - Nísia Floresta	482.000	150.000	0	200.000	132.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB	-33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
Complementação da União - VAAR								
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
2051 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 70%	3.789.000	3.789.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.974.000	2.974.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.974.000	2.974.000	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	715.000	715.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	715.000	715.000	0	0	0	0	0	0
2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola	532.940	343.200	0	189.740	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-511.440	343.200	0	168.240	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	511.440	343.200	0	168.240	0	0	0	0
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	21.500	0	0	21.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	21.500	0	0	21.500	0	0	0	0
2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%	178.200	0	0	178.200	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	145.200	0	0	145.200	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	950.869	736.369	0	188.100	26.400	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	846.369	674.769	0	171.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	846.369	674.769	0	171.600	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-28.600	22.000	0	6.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	28.600	22.000	0	6.600	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-75.900	39.600	0	16.500	19.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	75.900	39.600	0	16.500	19.800	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras da Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da Outras Despesas de Capital
2174 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	118.800	0	0	118.800	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	118.800	0	0	118.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	118.800	0	0	118.800	0	0	0	0
2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	52.800	0	0	52.800	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	85.800	0	0	85.800	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-85.800	0	0	85.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	85.800	0	0	85.800	0	0	0	0
2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	3.380.696	3.380.696	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.524.296	2.524.296	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.524.296	2.524.296	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	-93.000	93.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	93.000	93.000	0	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	93.000	93.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	763.400	763.400	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	763.400	763.400	0	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.048.740	1.475.200	0	560.340	13.200	0	0	0	0
0001 - Programa	2.048.740	1.475.200	0	560.340	13.200	0	0	0	0
2044 Manutenção Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	38.500	0	0	38.500	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	38.500	0	0	38.500	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
2050 Manutenção da Educação Básica/EJA 70%	1.211.200	1.211.200	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	915.200	915.200	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	915.200	915.200	0	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	296.000	296.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	296.000	296.000	0	0	0	0	0	0	0
2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	0
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	0
2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%	272.800	171.600	0	94.600	6.600	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	272.800	171.600	0	94.600	6.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	272.800	171.600	0	94.600	6.600	0	0	0	0
2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/EJA	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0
2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	405.240	92.400	0	306.240	6.600	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	345.840	92.400	0	246.840	6.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	345.840	92.400	0	246.840	6.600	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	983.480	126.600	0	297.280	559.600	0	0	0	0
0001 - Programa	983.480	126.600	0	297.280	559.600	0	0	0	0
1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial	154.600	0	0	0	154.600	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	154.600	0	0	0	154.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	154.600	0	0	0	154.600	0	0	0	0
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
2045 Manutenção do Ensino Especial	321.880	126.600	0	195.280	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	321.880	126.600	0	195.280	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	321.880	126.600	0	195.280	0	0	0	0	0
2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino									
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0
2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0
Total:	57.995.365	33.983.022	0	12.091.714	11.399.229	521.400	0	0	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
18. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor							
Construção da Base de Cálculo de Recursos									
I - Receita de Impostos		7.024.674,00							
IPTU		3.646.074,00							
IRRF		2.082.600,00							
ITBI		121.000,00							
ISS		1.175.000,00							
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		3.532.880,00							
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		3.532.880,00							
III - Transferências Legais		60.078.664,00							
FPM		52.000.000,00							
FPM - Cotas Extraordinárias		888.800,00							
ITR		79.200,00							
ICMS		5.777.600,00							
IPVA		890.560,00							
IPI		9.504,00							
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais		433.000,00							
Receita Base de Cálculo do Percentual		70.636.218,00							
IV - Transferências Vinculadas		22.457.218,00							
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		4.098.820,00							
Transferência Líquida do FUNDEB		18.358.398,00							
Resumo da Aplicação									
Subfunção de Governo									
Ensino Fundamental		34.745.326,00							
Educação Especial		983.480,00							
Educação Infantil		13.521.739,00							
Educação de Jovens e Adultos		1.752.740,00							
Outras subfunções		594.000,00							
Total		51.597.285,00							
Deduções									
Transferências Vinculadas		22.457.218,00							
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		29.140.067,00							
Percentual apurado pela aplicação acima		41,25							

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
19. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Valor							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04.062 Fundo Municipal de Saúde	28.155.952	16.888.400	0	7.648.952	3.602.100	16.500	0	0	0
10 - SAÚDE	28.155.952	16.888.400	0	7.648.952	3.602.100	16.500	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	18.105.242	11.825.200	0	4.182.582	2.097.460	0	0	0	0
0001 - Programa	18.105.242	11.825.200	0	4.182.582	2.097.460	0	0	0	0
1064 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
1065 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	437.500	0	0	0	437.500	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	88.000	0	0	0	88.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	88.000	0	0	0	88.000	0	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0

16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0	0
1066 Construção, Ampliação e Reforma de unidades Básicas de Saúde	974.000	0	0	0	974.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	462.000	0	0	0	462.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	462.000	0	0	0	462.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	154.000	0	0	0	154.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	154.000	0	0	0	154.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
1125 Construção, Instalação e/ou Reforma de Academias ao Ar Livre	143.000	0	0	0	143.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	0	44.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	77.000	0	0	0	77.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	77.000	0	0	0	77.000	0	0	0	0
1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	299.420	0	0	0	299.420	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	73.920	0	0	0	73.920	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	73.920	0	0	0	73.920	0	0	0	0
2055 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde	266.200	0	0	246.400	19.800	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	266.200	0	0	246.400	19.800	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	266.200	0	0	246.400	19.800	0	0	0	0
2056 Manutenção do Conselho Munic. de Saúde	19.800	0	0	17.160	2.640	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.160	0	0	14.520	2.640	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	17.160	0	0	14.520	2.640	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0
2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores	54.362	0	0	54.362	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	54.362	0	0	54.362	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	54.362	0	0	54.362	0	0	0	0	0
2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	3.094.960	2.549.360	0	545.600	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	697.400	558.800	0	138.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	697.400	558.800	0	138.600	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.214.960	1.990.560	0	224.400	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.214.960	1.990.560	0	224.400	0	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0	0

16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB	1.219.400	1.001.600	0	151.800	66.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	442.200	369.600	0	72.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	442.200	369.600	0	72.600	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	711.200	632.000	0	79.200	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	711.200	632.000	0	79.200	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD	111.100	0	0	111.100	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.100	0	0	23.100	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	23.100	0	0	23.100	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	0
2062 Atenção Primária à Saúde - PSE	79.200	0	0	59.400	19.800	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.400	0	0	59.400	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0
2063 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários - ACS	2.136.640	1.984.840	0	145.200	6.600	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	592.240	592.240	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	592.240	592.240	0	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	151.800	6.600	0	145.200	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	151.800	6.600	0	145.200	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.386.000	1.386.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.386.000	1.386.000	0	0	0	0	0	0	0
2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO	731.600	0	0	731.600	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	632.600	0	0	632.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	632.600	0	0	632.600	0	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
2065 Manutenção do Bloco Gestão SUS	69.960	0	0	63.360	6.600	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.360	0	0	63.360	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	63.360	0	0	63.360	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0	0
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas	75.240	0	0	75.240	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e	9.240	0	0	9.240	0	0	0	0	0

Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013										
0001 - Nísia Floresta	9.240	0	0	9.240	0	0	0	0	0	0
2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS	4.484.080	3.596.600	0	880.880	6.600	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.315.340	3.596.600	0	712.140	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	4.315.340	3.596.600	0	712.140	6.600	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	162.140	0	0	162.140	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	162.140	0	0	162.140	0	0	0	0	0	0
2070 Ações Estratégicas de Promoção, Controle e Prevenção à Saúde	58.300	0	0	58.300	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.100	0	0	12.100	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	12.100	0	0	12.100	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
0001 - Nísia Floresta	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0	0	0
2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado	281.380	0	0	221.980	59.400	0	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	221.980	0	0	182.380	39.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	221.980	0	0	182.380	39.600	0	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.400	0	0	39.600	19.800	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.400	0	0	39.600	19.800	0	0	0	0	0
2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS	424.600	0	0	424.600	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	171.600	0	0	171.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	171.600	0	0	171.600	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	253.000	0	0	253.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	253.000	0	0	253.000	0	0	0	0	0	0
2170 Atenção Primária à Saúde - Atenção Domiciliar (AD)	186.600	66.000	0	120.600	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	186.600	66.000	0	120.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	186.600	66.000	0	120.600	0	0	0	0	0	0
2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional	1.797.400	1.526.800	0	231.000	39.600	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	675.400	576.400	0	92.400	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	675.400	576.400	0	92.400	6.600	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.056.000	950.400	0	99.000	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.056.000	950.400	0	99.000	6.600	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	26.400	0	0	0	26.400	0	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	39.600	0	0	39.600	0	0	0	0	0	0
2195 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.100.000	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.100.000	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.100.000	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.171.020	3.903.800	0	1.772.480	1.478.240	16.500	0	0	0	0
0001 - Programa	7.171.020	3.903.800	0	1.772.480	1.478.240	16.500	0	0	0	0
1067 Construção e Instalação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h	337.000	0	0	0	337.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0	0

0001 - Nísia Floresta	165.000	0	0	0	0	165.000	0	0	0
1068 Aquisicao de Veículos e/ou Unidade Móvel Médico Odontológica	724.000	0	0	0	0	724.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000	0	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	130.000	0	0	0	0	130.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	198.000	0	0	0	0	198.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	198.000	0	0	0	0	198.000	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	33.000	0	0	0	0	33.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	0	0	33.000	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	198.000	0	0	0	0	198.000	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	198.000	0	0	0	0	198.000	0	0	0
1069 Aquisicao de Equip. e Material Permanente	281.940	0	0	0	0	281.940	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	118.800	0	0	0	118.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	118.800	0	0	0	118.800	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	52.140	0	0	0	52.140	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	52.140	0	0	0	52.140	0	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0
1070 Investimento em Exercício Anterior	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
1071 Aquisicao e Desapropiacao de Imoveis	16.500	0	0	0	0	16.500	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.500	0	0	0	0	16.500	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	0	0	16.500	0	0	0
2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC	4.276.700	2.741.600	0	1.495.500	39.600	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.739.800	1.007.200	0	712.800	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.739.800	1.007.200	0	712.800	19.800	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.159.600	1.448.400	0	711.200	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.159.600	1.448.400	0	711.200	0	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0	0
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	da	Outras Despesas de Capital
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	297.000	286.000	0	11.000	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	297.000	286.000	0	11.000	0	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	16.500	0	0	16.500	0	0	0	0	0
2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS1	282.480	112.200	0	104.280	66.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	213.840	112.200	0	101.640	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	213.840	112.200	0	101.640	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0	0
2107 Contribuição a Consórcios de Saúde	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0	0

com ações e serviços públicos de saúde								
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
2168 Manutenção da Central de Ambulâncias	146.300	0	0	133.100	13.200	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.200	0	0	72.600	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	79.200	0	0	72.600	6.600	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
2193 Concessão de Ajuda Financeira para Tratamento fora de Domicílio - TFD	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	19.800	0	0	0	0
2194 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.320.000	0	0	1.320.000	0	0	0	0
0001 - Programa	1.320.000	0	0	1.320.000	0	0	0	0
2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégico na Atenção Primária em Saúde	968.000	0	0	968.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
2129 Aquisição de Medicamentos de A a Z	352.000	0	0	352.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	283.800	204.600	0	72.600	6.600	0	0	0
0001 - Programa	283.800	204.600	0	72.600	6.600	0	0	0
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	283.800	204.600	0	72.600	6.600	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	135.960	105.600	0	30.360	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	135.960	105.600	0	30.360	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	141.240	99.000	0	42.240	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	141.240	99.000	0	42.240	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	6.600	0	0	0	6.600	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.275.890	954.800	0	301.290	19.800	0	0	0
0001 - Programa	1.275.890	954.800	0	301.290	19.800	0	0	0
2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	1.275.890	954.800	0	301.290	19.800	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	480.810	369.600	0	111.210	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	480.810	369.600	0	111.210	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços	175.560	26.400	0	149.160	0	0	0	0

Públicos de Saúde								
0001 - Nísia Floresta	175.560	26.400	0	149.160	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	19.800	0	0	0	19.800	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	59.400	19.800	0	39.600	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	59.400	19.800	0	39.600	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	539.000	539.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	539.000	539.000	0	0	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.320	0	0	1.320	0	0	0	0
0001 - Nísia Floresta	1.320	0	0	1.320	0	0	0	0
Total:	28.155.952	16.888.400	0	7.648.952	3.602.100	16.500	0	0

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
20. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	7.024.674,00
IPTU	3.646.074,00
IRRF	2.082.600,00
ITBI	121.000,00
ISS	1.175.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	3.532.880,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	3.532.880,00
III - Transferências Legais	59.189.864,00
FPM	52.000.000,00
ITR	79.200,00
ICMS	5.777.600,00
IPVA	890.560,00
IPI	9.504,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	433.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	69.747.418,00
IV - Transferências Vinculadas	16.962.760,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	16.962.760,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	18.105.242,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.171.020,00
Vigilância Sanitária	283.800,00
Vigilância Epidemiológica	1.275.890,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.320.000,00
Total	28.155.952,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	16.962.760,00
Valor aplicado	11.193.192,00
Percentual apurado pela aplicação acima	16,04

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
21. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - Câmara Municipal		
Unidade 01.011 - Câmara Municipal		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	4.282.486	4.861.341
Função		
01 LEGISLATIVA	4.282.486	4.861.341
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.282.486	4.861.341
Programa		
0001 Programa	4.282.486	4.861.341
Ação		
1001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal	250.000	275.000
1002 Reequipamento da Câmara Municipal	80.000	88.000
2001 Manutencao dos Servicos da Camara	3.952.486	4.498.341
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.060.840	3.366.924
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	891.646	1.131.417
4 INVESTIMENTO	330.000	363.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.282.486	4.861.341

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.366.924		1.131.417	363.000				4.861.341

Total	3.366.924	1.131.417	363.000			4.861.341
-------	-----------	-----------	---------	--	--	-----------

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			
Unidade 02.011 - Gabinete do Prefeito			
Código / Especificação		PL.O. 2023	PL.O.2024
Total		1.863.200	2.238.420
Função			
02 JUDICIARIA		320.400	338.440
04 ADMINISTRAÇÃO		1.542.800	1.899.980
Sub-Função			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		320.400	338.440
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.005.600	1.324.360
124 CONTROLE INTERNO		247.200	257.120
182 DEFESA CIVIL		290.000	318.500
Programa			
0001 Programa		1.863.200	2.238.420
Ação			
1006 Aquisicao de Equipamentos e Material		9.600	10.560
1133 Aquisição de Veículos		60.000	66.000
1153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		3.600	3.960
1158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		12.000	13.200
2003 Manutencao do Gabinete do Prefeito		881.400	1.117.740
2004 Manutencao da Controladoria Municipal		243.600	253.160
2005 Manut. da Procuradoria Jurídica		308.400	325.240
2108 Manutenção da Ouvidoria Municipal		33.000	41.300
2141 Manutenção dos serviços de Comunicação e Publicidade		21.600	88.760
2203 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Defesa Civil Municipal		265.000	291.000
2204 Manutenção das Ações do Conselho de Defesa Civil Municipal		25.000	27.500
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.272.000	1.500.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		492.400	629.540
4 INVESTIMENTO		98.800	108.680
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.679.000	2.026.300
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		4.200	14.620
18990000 Outros Recursos Vinculados		180.000	197.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.500.200		417.420	108.680				2.026.300
17200000			14.620					14.620
18990000			197.500					197.500
Total	1.500.200		629.540	108.680				2.238.420

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			
Unidade 02.021 - Secretaria Municipal de Administração			
Código / Especificação		PL.O. 2023	PL.O.2024
Total		4.972.800	5.807.273
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		2.576.600	3.371.260
06 SEGURANÇA PÚBLICA		156.200	171.820
28 ENCARGOS ESPECIAIS		2.240.000	2.264.193
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.456.600	3.241.260
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		120.000	130.000
181 POLICIAMENTO		156.200	171.820
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		2.240.000	2.264.193
Programa			
0001 Programa		4.972.800	5.807.273
Ação			
1005 Amortização da dívida fundada junto ao PASEP		584.000	542.593
1009 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		30.000	33.000
1010 Investimento em Exercício Anterior		0	15.000
1011 Amortização da Dívida Junto ao IBAMA		200.000	220.000
1012 Amortização da dívida Previdenciária junto a RFB e/ou PGFN		518.000	569.800
1137 Amortização da Dívida junto a COSERN		500.000	450.000
1159 Amortização da dívida junto ao FGTS		48.000	52.800
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		1.290.200	1.669.220
2008 Manutencao da Junta do Servico Militar		32.400	35.640
2009 Amortização da Dívida junto aos Precatórios Trabalhistas e RPVs		390.000	429.000
2011 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública		156.200	171.820
2012 Manutencao do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		33.600	36.960
2014 Contribuicao a Associações e confederações		0	250.000
2015 Servicos de Assessoria Tecnica		156.000	193.600
2017 Contribuição para formação do PASEP		566.400	625.040
2120 Locação de Software		120.000	130.000

2139 Recolhimento de Contribuições Previdenciárias	348.000	382.800
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.010.000	1.361.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	112.000	123.393
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.679.200	2.119.120
4 INVESTIMENTO	33.600	51.960
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.138.000	2.151.800
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.763.400	5.552.933
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	22.000
17080000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	12.000	13.200
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	175.000	214.500
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	2.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.400	2.640

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.361.000	123.393	1.871.380	45.360		2.151.800		5.552.933
17050000			22.000					22.000
17080000			13.200					13.200
17200000			207.900	6.600				214.500
17210000			2.000					2.000
17500000			2.640					2.640
Total	1.361.000	123.393	2.119.120	51.960		2.151.800		5.807.273

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			
Unidade 02.031 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		967.000	1.073.700
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		967.000	1.073.700
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		967.000	1.073.700
Programa			
0001 Programa		967.000	1.073.700
Ação			
1013 Aquisicao de Equip.e Material Permanente		18.000	19.800
2019 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		757.000	842.700
2021 Servicos de Assessoria Tecnica		192.000	211.200
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.800		510.180
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	600		660
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	484.600		543.060
4 INVESTIMENTO	18.000		19.800
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	959.800		1.065.780
15010000 Outros Recursos não Vinculados	600		660
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.200		1.320
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.800		1.980
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.200		1.320
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.400		2.640

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	510.180	660	535.140	19.800				1.065.780
15010000			660					660
17000000			1.320					1.320
17010000			1.980					1.980
17050000			1.320					1.320
17200000			2.640					2.640
Total	510.180	660	543.060	19.800				1.073.700

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta			
Unidade 02.051 - Sec. M. de Transporte e Trânsito Urbano			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		1.888.200	1.493.020
Função			
26 TRANSPORTE		1.888.200	1.493.020
Sub-Função			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.888.200	1.493.020
Programa			

0001 Programa	1.888.200	1.493.020
Ação		
1007 Aquisição de Imóveis	80.000	50.000
1103 Construção, mant. e reforma de abrigos rodoviários e modernização do serviço coletivo de transporte	108.000	118.800
1146 Construção de Garagem Pública	150.000	105.000
1155 Construção de Terminal Rodoviário	710.000	205.000
2130 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	136.200	179.820
2131 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Transito Urbano	704.000	834.400
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.000	426.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.200	548.620
4 INVESTIMENTO	1.004.000	468.400
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	50.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.118.000	1.079.800
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	290.000	105.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.000	50.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	33.000
17060000 Transferência Especial da União	50.000	55.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	66.000	72.600
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	60.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.200	37.620

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa											
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total		
15000000	426.000		345.400	258.400	50.000				1.079.800		
17000000				105.000					105.000		
17010000				50.000					50.000		
17050000			33.000						33.000		
17060000				55.000					55.000		
17200000			72.600						72.600		
17210000			60.000						60.000		
17500000			37.620						37.620		
Total	426.000		548.620	468.400	50.000				1.493.020		

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta												
Unidade 02.061 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos												
Código / Especificação										PLO. 2023		PLO.2024
Total										10.498.300		11.549.530
Função												
15 URBANISMO										7.644.300		9.581.130
25 ENERGIA										2.854.000		1.968.400
Sub-Função												
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										3.394.000		4.502.300
452 SERVIÇOS URBANOS										4.250.300		5.078.830
752 ENERGIA ELÉTRICA										2.854.000		1.968.400
Programa												
0001 Programa										10.498.300		11.549.530
Ação												
1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes										36.000		100.000
1044 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia										204.000		224.400
1045 Conservação de Prédios e Logradouros Públicos										122.000		126.400
1047 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas										2.510.000		3.038.000
1048 Construção, ampliação e modernização de cemitérios										102.000		150.000
1049 Recuperação de estradas vicinais										168.100		234.910
1051 Construção e Reforma de Pracas Publicas										465.000		673.500
1053 Adequacao e Modernização da Feira Livre										112.000		123.200
1055 Construção e reconstrução de Muros de Arrimo e Pontilhões										120.000		232.000
1057 Drenagem e Infraestrutura Viária com recuperação de bueiros										20.000		72.000
1058 Revestimento Asfáltico de Ruas e Avenidas										24.000		26.400
1060 Construção e Reforma de Cisternas e Caixas D' água										30.000		33.000
1061 Aquisicao de Veiculos										250.000		261.500
1062 Investimento em Exercício anterior										24.000		26.400
1063 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis										50.000		55.000
1074 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros										108.000		118.800
1086 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos										96.000		105.600
1099 Reforma de uma Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Porto										350.000		385.000
1122 Urbanização, Revitalização e manutenção do Calçamento na entrada da cidade, acesso BR 101										150.000		165.000
1151 Construção de Mercado Público										0		400.000
2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos										2.559.200		2.870.120
2144 Dragagem e Limpeza de Rios e Lagoas do Município										60.000		66.000
2185 Manutenção do Setor de Engenharia										84.000		93.900
2187 Manutenção da rede pública de energia elétrica										2.854.000		1.968.400
Grupo de Despesa												
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										1.286.000		1.414.600
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES										4.475.300		3.888.330
4 INVESTIMENTO										4.687.000		6.191.600
5 INVERSÕES FINANCEIRAS										50.000		55.000
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte												
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos										3.952.000		4.906.100
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União										1.467.000		2.155.700
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados										896.000		965.600
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais										48.000		47.800

17060000	Transferência Especial da União	200.000	220.000
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300.000	330.000
17063120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	250.000	275.000
17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	30.000	33.000
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	144.400	158.840
17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	60.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	64.900	71.390
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.096.000	2.284.600
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	41.500

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.414.600		1.665.500	1.771.000	55.000			4.906.100
17000000			39.600	2.116.100				2.155.700
17010000			6.600	959.000				965.600
17050000			47.800					47.800
17060000				220.000				220.000
17063110				330.000				330.000
17063120				275.000				275.000
17180000			33.000					33.000
17200000			158.840					158.840
17210000			60.000					60.000
17500000			71.390					71.390
17510000			1.805.600	479.000				2.284.600
17550000				41.500				41.500
Total	1.414.600		3.888.330	6.191.600	55.000			11.549.530

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta

Unidade 02.071 - Sec. MUN. de Habitação e Regularização Fundiária

Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	922.000	972.200
Função		
16 HABITAÇÃO	844.000	886.400
18 GESTÃO AMBIENTAL	78.000	85.800
Sub-Função		
482 HABITAÇÃO URBANA	844.000	886.400
542 CONTROLE AMBIENTAL	78.000	85.800
Programa		
0001 Programa	922.000	972.200
Ação		
1129 Construção, Reconstrução e Recuperação de Unidades Habitacionais	320.000	352.000
1161 Aquisição de Imóveis	20.000	50.000
2077 Apoio e Execução de Projetos Habitacionais	250.000	200.000
2102 Manutenção do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB	7.200	7.920
2109 Recuperação de unidades habitacionais através de doação de materiais e ajuda financeira	120.000	132.000
2159 Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	126.800	144.480
2167 Manutenção das ações do Programa de Regularização Fundiária	78.000	85.800
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000	66.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	504.000	479.400
4 INVESTIMENTO	338.000	376.800
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	50.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	402.000	475.200
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	490.000	464.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	33.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	66.000		279.400	79.800	50.000			475.200
17000000			200.000	264.000				464.000
17003110				33.000				33.000
Total	66.000		479.400	376.800	50.000			972.200

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta

Unidade 02.091 - Secretaria M de Desenvolvimento Rural e Pesca

Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	1.457.400	1.771.140
Função		
20 AGRICULTURA	1.457.400	1.771.140
Sub-Função		
605 ABASTECIMENTO	1.354.400	1.657.840
606 EXTENSÃO RURAL	30.000	33.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	73.000	80.300
Programa		
0001 Programa	1.457.400	1.771.140
Ação		
1059 Construção e Recuperação de Barreiros, para incentivo a produção	25.000	27.500
1135 Construção de Galpão para Implantação de Programa de Avicultura	0	75.000
1144 Aquisição de Equipamentos de Produção	150.000	165.000
1145 Aquisição de Imóveis	40.000	44.000
2121 Apoio ao pequeno Pescador Artesanal	48.000	52.800

2122 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca	919.400	1.099.340
2125 Programa de Corte de Terra para pequenos agricultores	180.000	203.000
2135 Programa de Incentivo ao pequeno agricultor com doação de sementes e insumos	30.000	33.000
2162 Programa de Incentivo e Combate a Febre Aftosa	30.000	33.000
2199 Capacitação e Reciclagem de Agricultores e Pescadores municipais	35.000	38.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	548.400	663.240
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.000	756.800
4 INVESTIMENTO	211.000	307.100
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000	44.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.281.800	1.489.980
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	93.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	55.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	55.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	21.000	23.100
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	24.600	27.060
17210000 Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	0	28.000

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa											
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total		
15000000	663.240		678.640	104.100	44.000					1.489.980	
17000000				93.000						93.000	
17003110				55.000						55.000	
17003120				55.000						55.000	
17050000			23.100							23.100	
17200000			27.060							27.060	
17210000			28.000							28.000	
Total	663.240		756.800	307.100	44.000					1.771.140	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta											
Unidade 02.101 - Secretaria M de Tributação, Indústria e Comércio											
Código / Especificação										PLO. 2023	PLO.2024
Total										1.098.400	1.146.440
Função											
04 ADMINISTRAÇÃO										1.098.400	1.146.440
Sub-Função											
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										1.038.400	1.086.440
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										60.000	60.000
Programa											
0001 Programa										1.098.400	1.146.440
Ação											
1097 Reforma de Prédio Sede da Secretaria										70.000	50.000
1098 Aquisicao de Equip.e Material Permanente										36.000	40.000
2127 Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação, Indústria e Comércio										932.400	996.440
2128 Locação de Sistema de Informática										60.000	60.000
Grupo de Despesa											
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										764.400	811.640
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES										228.000	244.800
4 INVESTIMENTO										106.000	90.000
Fonte											
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos										1.092.400	1.139.840
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997										6.000	6.600

Fonte x Grupo Despesa											
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total		
15000000	811.640		238.200	90.000						1.139.840	
17200000			6.600							6.600	
Total	811.640		244.800	90.000						1.146.440	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta											
Unidade 02.999 - Reserva de Contingência											
Código / Especificação										PLO. 2023	PLO.2024
Total										116.000	127.600
Função											
99 RESERVA DE CONTINGENCIA										116.000	127.600
Sub-Função											
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										116.000	127.600
Programa											
0001 Programa										116.000	127.600
Ação											
2138 RESERVA DE CONTINGENCIA										116.000	127.600
Grupo de Despesa											
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										116.000	127.600
Fonte											
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos										80.000	88.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde										36.000	39.600

Fonte x Grupo Despesa											
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total		

	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS DÍVIDA	DA CORRENTES		FINANCEIRAS	DÍVIDA	CONTINGÊNCIA	
15000000							88.000	88.000
15001002							39.600	39.600
Total							127.600	127.600

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade 03.041 - Secretaria Municipal de Educação					
Código / Especificação		PLO. 2023		PLO.2024	
Total		49.819.243		57.995.365	
Função					
12 EDUCAÇÃO		49.819.243		57.995.365	
Sub-Função					
361 ENSINO FUNDAMENTAL		31.118.165		38.299.326	
362 ENSINO MÉDIO		420.000		462.000	
364 ENSINO SUPERIOR		120.000		132.000	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		16.094.878		16.069.819	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.713.400		2.048.740	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		352.800		983.480	
Programa					
0001 Programa		49.819.243		57.995.365	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA Sistema				Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Ação					
1017 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais do Ens. Fundamental			1.750.600		1.925.660
1018 Construção e Ref. de Quadra Esportiva das Escolas Municipais do Ens. Fundamental			326.000		543.600
1019 Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal			108.000		150.000
1020 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para Acesso a Portadores de Necessidades Especiais			20.000		150.000
1022 Aquisição de Veículo para atender a demanda da Educação Básica			300.000		330.000
1023 Investimento em Exercícios Anteriores do Ens. Fundamental			50.000		150.000
1024 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ens. Fundamental			200.000		220.000
1025 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar Ens. Fundamental			540.000		780.000
1026 Construção de muros em áreas não edificadas visando melhoria da infraestrutura das Escolas públicas			360.000		460.000
1027 Construção e Inst. de Espaço Recreativo nas Creches Municipais			580.000		710.000
1028 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/CRECHES e PRE ESCOLAS			288.000		523.800
1029 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos para acesso a Portadores de necessidades Especiais			150.000		165.000
1030 Aquisição de Equip. e Material Permanente ensino Infantil			361.800		397.980
1032 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Ensino Infantil			250.000		275.000
1033 Construção do Centro de Reabilitação Educacional - CRE			150.000		350.000
1034 Construção, Ref. e Adaptação de Quadras de Esportes do Ensino Especial			0		154.600
1035 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Especial			50.000		55.000
1037 Constr. Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental - 30%			560.000		500.000
1038 Construção e Reforma de Quadra de Esporte em Escolas Municipais Ens. Fundamental - 30%			467.250		520.375
1039 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - 30%			120.000		282.000
1040 Aquisição de Equip. e Material Permanente - Fundamental 30%			290.000		450.000
1041 Investimento em Exercícios Anteriores			69.540		76.494
1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Fundamental 30%			24.000		26.400
1043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - 30%			650.000		715.000
1076 Aquisição de Equipamento e Material Permanente			584.000		642.400
2023 Manutenção da Secretaria de Educação			632.800		901.080
2025 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental			3.769.000		4.795.300
2026 Manut. do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e Merenda Escolar			58.000		63.800
2027 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA			108.000		118.800
2028 Manut. do Programa Nacional de Merenda Escolar/PNAE-Fundamental			390.000		559.000
2029 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental			350.000		385.000
2030 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			24.600		27.060
2032 Manutenção do Prog. Nacional de Merenda Escolar/PNAE - Mais Educação			60.000		66.000
2033 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental			260.000		286.000
2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental			60.000		66.000
2035 Manutenção do Ensino Médio			192.000		211.200
2036 Manut. do Programa Transporte Escolar do Ensino Médio			60.000		66.000
2037 Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio			48.000		52.800
2038 Manutenção do Prog. Estadual de Transp. Escolar/PETERN - Ensino Médio			120.000		132.000
2039 Apoio ao Transporte de Universitários			120.000		132.000
2040 Manutenção do Ensino Infantil - Creche			1.379.600		1.517.560
2041 Manut. Progr. Nac. de Alimentação Escolar/PNAE - Creche			130.000		143.000
2042 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/PNAE - Pré Escola			130.000		143.000
2043 Manutenção do Prog. Nacional de Transp. Escolar - PNATE/infantil			58.000		63.800
2044 Manutenção Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - EJA			55.000		60.500
2045 Manutenção do Ensino Especial			108.800		321.880
2046 Manutenção da Educação Fundamental Básica -30%			4.940.375		4.461.413
2047 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental - 30%			194.000		213.400
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
2048 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 30%			1.639.200		1.862.374
2049 Manutenção da Educação Fundamental-70%			13.702.000		14.972.200
2050 Manutenção da Educação Básica/EJA 70%			952.000		1.211.200
2051 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 70%			4.232.728		3.789.000
2058 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano			24.000		26.400
2073 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo			36.000		39.600
2110 Instalação, Manutenção e Modernização de Salas de Informática			288.000		524.400
2142 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Fundamental 25%			120.000		250.000
2143 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Infantil 25%			120.000		132.000
2148 Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA			200.000		220.000
2150 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA			200.000		220.000
2153 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola			425.400		532.940
2161 Manutenção do Transporte Escolar Infantil - 30%			162.000		178.200
2164 Manutenção da Educação Fundamental Básica - EJA 30%			248.000		272.800

2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%	864.426	950.869
2171 Aquisição de Fardamentos Escolares	82.000	90.200
2174 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	54.000	59.400
2175 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE infantil	12.000	13.200
2176 Manutenção do Programa Salário Educação - Infantil	108.000	118.800
2177 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental	74.000	81.400
2178 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Eja	30.000	33.000
2179 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação	36.000	39.600
2180 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Infantil	48.000	52.800
2181 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/Pré - Escola	36.000	39.600
2188 Aquisição de Fardamento Escolar - Infantil	78.000	85.800
2189 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar - PNAE/AEE	16.000	41.000
2190 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - AEE	28.000	61.000
2192 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	368.400	405.240
2196 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 70%	4.137.724	3.380.696
2198 Manutenção das Ações da Educação Integral Grupo de Despesa	0	2.971.744
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.894.253	33.983.022
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.566.600	12.091.714
4 INVESTIMENTO	8.884.390	11.399.229
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	474.000	521.400
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	372.000	409.200
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.158.540	16.412.994
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	8.727.051	9.131.931
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.196.452	21.307.840
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	676.000	650.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	748.000	500.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	840.000	1.643.080
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.900.000	3.319.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000	88.000
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	180.000	198.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	780.000	858.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	36.600	40.260
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	486.000	534.600
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	366.000	402.600
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.212.000	1.333.200
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	470.600	517.660
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	360.000	396.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	230.000	253.000

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00									
Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	118.800		283.800	6.600						409.200
15001001	3.606.000		6.204.780	6.107.214	495.000					16.412.994
15400000	4.265.782		2.740.174	2.099.575	26.400					9.131.931
15401070	21.307.840									21.307.840
15410000	423.000		121.000	106.000						650.000
15411070	500.000									500.000
15420000	244.600		411.500	986.980						1.643.080
15421070	3.319.000									3.319.000
15430000			88.000							88.000
15431070	198.000									198.000
15500000			503.800	354.200						858.000
15510000			40.260							40.260
15520000			534.600							534.600
15530000			402.600							402.600
15690000			310.200	1.023.000						1.333.200
15700000				517.660						517.660
15710000			198.000	198.000						396.000
15730000			253.000							253.000
25400000										0
25401070										0
Total	33.983.022		12.091.714	11.399.229	521.400					57.995.365

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade 04.061 - Secretaria Municipal de Saúde		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO. 2024
Total	108.000	100.000
Função		
18 GESTÃO AMBIENTAL	108.000	100.000
Sub-Função		
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	108.000	100.000
Programa		
0001 Programa	108.000	100.000
Ação		
2166 Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Contaminados da Saúde	108.000	100.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000	100.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	108.000	100.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	9 - RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000			100.000						100.000
Total			100.000						100.000

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - Secretaria Municipal de Saúde									
Unidade 04.062 - Fundo Municipal de Saúde									
Código / Especificação								PLO. 2023	PLO.2024
Total								24.166.320	28.155.952
Função									
10 SAÚDE								24.166.320	28.155.952
Sub-Função									
301 ATENÇÃO BÁSICA								15.644.220	18.105.242
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								5.904.200	7.171.020
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO								1.200.000	1.320.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA								258.000	283.800
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								1.159.900	1.275.890
Programa									
0001 Programa								24.166.320	28.155.952
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Ação									
1064 Ampliacao e Reforma do Prédio da Secretaria								15.000	16.500
1065 Requalificacao de Unidades Básicas de Saúde								305.000	437.500
1066 Construção, Ampliacao e Reforma de unidades Básicas de Saúde								704.000	974.000
1067 Construção e Instalação de Unidade Mista de Saúde, com atendimento 24h								320.000	337.000
1068 Aquisição de Veículos e/ou Unidade Móvel Médico Odontológica								564.000	724.000
1069 Aquisição de Equip. e Material Permanente								221.400	281.940
1070 Investimento em Exercício Anterior								15.000	16.500
1071 Aquisição e Desapropiacao de Imoveis								15.000	16.500
1125 Construção, Instalação e/ou Reforma de Academias ao Ar Livre								130.000	143.000
1132 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente								272.200	299.420
2055 Manutencao da Secretaria Municipal de saúde								242.000	266.200
2056 Manutencao do Conselho Munic. de Saude								18.000	19.800
2057 Promoção de Eventos voltados à Saúde e Capacitação de Servidores								49.420	54.362
2059 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF								2.813.600	3.094.960
2060 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - SB								1.494.000	1.219.400
2061 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Brasil Sorridente - LRPD								101.000	111.100
2062 Atenção Primária à Saúde - PSE								72.000	79.200
2063 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários - ACS								1.942.400	2.136.640
2064 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - DESEMPENHO								916.000	731.600
2065 Manutencao do Bloco Gestao SUS								63.600	69.960
2066 Atenção Primária à Saúde - Práticas Integrativas								68.400	75.240
2067 Manutenção do Fundo Munic.de Saude - FMS								3.912.800	4.484.080
2068 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no MAC								4.343.000	4.276.700
2069 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS1								256.800	282.480
2070 Ações Estratégicas de Promoção, Controle e Prevenção à Saúde								53.000	58.300
2071 Atenção Primária à Saúde - SUS Estado								255.800	281.380
2072 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégico na Atenção Primária em Saúde								880.000	968.000
2074 Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária								258.000	283.800
2075 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias								1.159.900	1.275.890
2107 Contribuição a Consórcios de Saúde								18.000	19.800
2129 Aquisição de Medicamentos de A a Z								320.000	352.000
2146 Transferência de Recursos a Prestadores de Serviços que atuam junto ao SUS								386.000	424.600
2168 Manutenção da Central de Ambulâncias								133.000	146.300
2170 Atenção Primária à Saúde - Atenção Domiciliar (AD)								156.000	186.600
2173 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Prisional								1.634.000	1.797.400
2193 Concessão de Ajuda Financeira para Tratamento fora de Domicílio - TFD								18.000	19.800
2194 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem								0	1.050.000
2195 Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem								0	1.100.000
2205 Promoção de Conferência Municipal de Saúde Grupo de Despesa								40.000	44.000
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								13.930.000	16.888.400
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								7.336.320	7.648.952
4 INVESTIMENTO								2.885.000	3.602.100
5 INVERSÕES FINANCEIRAS								15.000	16.500
MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte									
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde								9.424.920	10.995.412
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde								8.948.000	8.637.800
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais								170.000	187.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada								160.000	176.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								1.110.000	1.221.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais								100.000	110.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada								180.000	198.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.								400.000	440.000
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.								60.000	66.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias								1.750.000	1.925.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.								0	2.150.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual								431.800	474.980
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde								582.400	640.640
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais								50.000	55.000
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada								150.000	165.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde								471.200	518.320
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013								178.000	195.800

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa											
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	Total		
15000000									0		
15001002	7.176.040		3.088.932	713.940	16.500				10.995.412		
16000000	5.331.560		3.293.040	13.200					8.637.800		
16003110			187.000						187.000		
16003120			176.000						176.000		
16010000				1.221.000					1.221.000		
16013110				110.000					110.000		
16013120				198.000					198.000		
16020000	305.800		134.200						440.000		
16030000				66.000					66.000		
16040000	1.925.000								1.925.000		
16050000	2.150.000								2.150.000		
16210000			380.380	94.600					474.980		
16310000			88.000	552.640					640.640		
16313110				55.000					55.000		
16313120				165.000					165.000		
16320000			105.600	412.720					518.320		
16350000			195.800						195.800		
Total	16.888.400		7.648.952	3.602.100	16.500				28.155.952		

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Órgão 05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social													
Unidade 05.072 - Fundo Municipal de Assistência Social													
Código / Especificação										PLO. 2023		PLO.2024	
Total										5.385.300		5.955.330	
Função													
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										5.294.100		5.855.010	
11 TRABALHO										91.200		100.320	
Sub-Função													
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO										252.800		279.580	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										60.000		66.000	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										1.378.000		1.555.800	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										3.561.300		3.907.430	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR										58.800		64.680	
334 FOMENTO AO TRABALHO										32.400		35.640	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										42.000		46.200	
Programa													
0001 Programa										5.385.300		5.955.330	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação													
1072 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes										63.000		69.300	
1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Físicas da Assist. Social										60.000		66.000	
1128 Aquisição de veículos										93.000		102.300	
1136 Aquisição e Desapropriação de Imóveis										20.000		22.000	
2054 Proteção Social Básica - SCFV - Crianças e adolescentes										597.800		657.580	
2076 Manutenção e Funcionamento da SEMTHAS										115.200		126.720	
2078 Manutenção do Programa de Segurança Alimentar a Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social										99.000		108.900	
2079 Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida										24.000		26.400	
2080 Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Família Acolhedora e Guardiã										152.400		167.640	
2081 Programa Acessuas Trabalho										32.400		35.640	
2082 Atendimento Domiciliar a Pessoas/Famílias com Risco Pessoal Social e Direitos Violados										42.000		46.200	
2083 Concessão de Benefícios Eventuais Por Questões de Vulnerabilidade Temporária										354.000		379.250	
2084 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Acolhimento Institucional										386.000		464.600	
2085 Ações do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual										14.400		15.840	
2090 Manutenção das Ações do centro de Apoio à Mulher - CIAM										120.000		132.000	
2091 Serviços de Apoio para realização de Conferências Municipais										18.000		19.800	
2092 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais										30.000		33.000	
2093 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS										952.600		1.047.860	
2094 Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Fortalecimento do Controle Social										443.400		487.740	
2095 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - CREAS/PAEFI										335.100		368.760	
2096 Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF										368.800		405.680	
2097 Organização e Gestão do SUAS - Índice de Gesta Descentralizada - IGD/SUAS - Fortalecimento e Controle Social										49.200		54.120	
2098 Medida Socioeducativa e Abordagem Social - PSE										24.000		26.400	
2100 Manutenção das Ações de Projetos e Programas Itinerantes										62.400		68.640	
2101 Acolhimento Institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Social										42.000		46.200	
2124 Promoção de Eventos Sociais										30.000		33.000	
2132 Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso										182.000		201.700	
2145 Manutenção das Ações do Escritório Social										30.000		33.000	
2147 Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas com Necessidades Especiais										36.000		39.600	
2151 Ações de Gestão Integrada de programas Sociais										39.600		43.560	
2154 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso										28.800		31.680	
2155 Acolhimento Institucional à Pessoa com Deficiência em Situação de Violência Pessoal										24.000		26.400	
2156 Programa Erradicação do Trabalho Infantil - Ações Estratégicas do PETI - AEPETI										21.600		23.760	
2158 Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego - Formação e Qualificação Profissional										20.400		22.440	
2160 Ações de Qualificação Profissional										38.400		42.240	
2172 Programas e Projetos - Benefício de Prestação Continuada - BPC										44.000		48.400	
2183 Promoção da Assistência Jurídica Gratuita										42.000		46.200	
2184 Atendimento à Gestantes, Nutrizes e Crianças										55.200		60.720	
2186 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz Grupo de Despesa										294.600		324.060	

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.789.500	1.968.450
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.159.800	3.507.280
4 INVESTIMENTO	416.000	457.600
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	22.000

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.556.100	2.843.210	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.173.800	2.391.180	
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	181.200	199.320	
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	200.000	220.000	
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	175.800	193.380	
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.400	2.640	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	96.000	105.600	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	1.178.430		1.491.420	151.360	22.000				2.843.210
16600000	790.020		1.360.920	240.240					2.391.180
16610000			179.520	19.800					199.320
16650000			187.000	33.000					220.000
16690000			180.180	13.200					193.380
17050000			2.640						2.640
17200000			105.600						105.600
Total	1.968.450		3.507.280	457.600	22.000				5.955.330

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			
Unidade 05.073 - Conselho de Direitos, Fundos Municipais, Entidades/Grupos de Produção			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		314.000	345.400
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		314.000	345.400
Sub-Função			
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		30.200	33.220
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		15.000	16.500
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		228.600	251.460
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		40.200	44.220
Programa			
0001 Programa		314.000	345.400
Ação			
2031 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso-COMID		30.200	33.220
2086 Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA		22.200	24.420
2087 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		28.200	31.020
2088 Manutenção do Conselho Municipal da pessoa com Deficiência - COMDEFI		15.000	16.500
2089 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		206.400	227.040
2103 Apoio Técnico Operacional à Entidades/Grupos Comunitários		12.000	13.200
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		138.000	151.800
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		158.000	173.800
4 INVESTIMENTO		18.000	19.800
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		272.600	299.860
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		29.400	32.340
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		12.000	13.200

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	151.800		138.160	9.900					299.860
16600000			22.440	9.900					32.340
17200000			13.200						13.200
Total	151.800		173.800	19.800					345.400

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - Secretaria M. do Trabalho, Hab. e Assist. Social			
Unidade 05.074 - Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		153.600	168.960
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		153.600	168.960
Sub-Função			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		153.600	168.960
Programa			
0001 Programa		153.600	168.960
Ação			
2010 Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente		24.000	26.400
2099 Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência - FIA		60.000	66.000
2149 Formação Continuada e Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD		28.800	31.680
2152 Sensibilização e Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - e Campanhas Educativas		21.600	23.760
2157 Execução de Programas Pontuais, Crianças e Adolescentes		19.200	21.120
Grupo de Despesa			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		151.200	166.320
4 INVESTIMENTO		2.400	2.640
Fonte			

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	141.600	155.760
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000	13.200

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000			153.120	2.640					155.760
16600000			13.200						13.200
Total			166.320	2.640					168.960

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer			
Unidade 06.081 - Sec. MUN. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	2.790.000	3.258.400	
Função			
13 CULTURA	1.120.000	1.262.400	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	789.400	1.008.340	
27 DESPORTO E LAZER	880.600	987.660	
Sub-Função			
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.120.000	1.262.400	
695 TURISMO	789.400	1.008.340	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	680.600	882.660	
813 LAZER	200.000	105.000	
Programa			
0001 Programa	2.790.000	3.258.400	
Ação			
1050 Construção de Mercado de Artesanato	0	50.000	
1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	60.000	46.400	
1084 Aquisicao de Veiculos	0	15.000	
1085 Aquisicao de equipamentos e material permanente	12.000	13.200	
1100 Ampliação e Reforma de Estádios de Futebol	120.000	132.000	
1114 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	150.000	149.000	
1117 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	6.000	6.600	
1138 Reforma e Ampliação de Biblioteca	0	15.000	
1139 Construção de Área de Lazer	200.000	105.000	
1140 Construção de Terminal de Informações Turísticas	0	75.000	
1143 Criação e Manutenção de Roteiros Turísticos	35.000	38.500	
1148 Reforma e Ampliação de Campos de Futebol	60.000	66.000	
1149 Construção, Recuperação e Aprimoramento de Ginásio Poliesportivo	35.000	188.500	
1157 Conclusão e Construção de Novos Pórticos	290.000	319.000	
2104 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	714.000	785.400	
2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	132.000	145.200	
2115 Revitalização e modernização da sinalização turística	44.400	48.840	
2117 Manutenção do Setor de Turismo	186.000	204.600	
2118 Construção e manutenção de Terminais Turísticos	54.000	59.400	
2119 Logística Turística para Agentes Locais	36.000	39.600	
2133 Apoio ao Atleta Local	36.600	40.260	
2136 Manutencao do Setor de Desporto	175.200	192.720	
2137 Promoção de Eventos Esportivos	97.800	107.580	
2140 Promoção de Eventos Culturais	196.000	225.600	
2163 Instalação e Manutenção da Banda de Música Oficial	78.000	85.800	
2169 Manutenção do Museu Municipal	72.000	79.200	
2197 Manutenção do Setor de Cultura	0	25.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	584.400	642.840	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.202.400	1.357.640	
4 INVESTIMENTO	1.003.200	1.257.920	

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.071.600	2.327.760	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	576.000	729.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	90.000	129.000	
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	55.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.400	2.640	
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	15.000	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	642.840		1.355.000	329.920					2.327.760
17000000				729.000					729.000
17010000				129.000					129.000
17063120				55.000					55.000
17200000			2.640						2.640
17550000				15.000					15.000
Total	642.840		1.357.640	1.257.920					3.258.400

MUNICIPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - Secretaria M de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer			
Unidade 06.082 - Fundo Municipal de Cultura			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	304.800	445.080	
Função			

13 CULTURA	304.800	445.080
Sub-Função		
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	123.600	135.960
392 DIFUSÃO CULTURAL	181.200	309.120
Programa		
0001 Programa	304.800	445.080
Ação		
1160 Promoção de Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	181.200	40.000
2105 Dinamização, Valorização de Espaço Cultural e Bens Históricos	54.000	59.400
2106 Valorização, Dinamização, Divulgação da Produção Cultural e Artística	69.600	76.560
2206 Execução de Edital destinado a Fomentar a produção Audiovisual	0	142.000
2207 Apoio a Sala de Cinema	0	32.000
2208 Execução de Edital para Realizar Oficinas de Audiovisual	0	18.000
2209 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar a manutenção de agentes, de iniciativas de Produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária e de manifestações culturais.	0	77.120
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.800	445.080
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	123.600	140.960
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0	192.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	181.200	92.120
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	0	20.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000			140.960						140.960
17150000			192.000						192.000
17160000			92.120						92.120
17190000			20.000						20.000
Total			445.080						445.080

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo			
Unidade 07.111 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	1.625.086	2.555.095	
Função			
15 URBANISMO	140.000	369.000	
17 SANEAMENTO	454.000	1.039.400	
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.031.086	1.146.695	
Sub-Função			
452 SERVIÇOS URBANOS	140.000	369.000	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	454.000	1.039.400	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000	27.500	
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.006.086	1.119.195	
Programa			
0001 Programa	1.625.086	2.555.095	
Ação			
1106 Implantação do Sistema de Saneamento Básico	0	630.000	
1107 Construção de Unidades Sanitárias	324.000	326.400	
1109 Ampliação e Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água	257.886	283.675	
1110 Perfuração e Instalação de Poço Tubulares	30.000	40.000	
1124 Urbanização, Sinalização de Ruas, Canteiros e Logradouros	42.000	76.200	
1127 Aquisição de Sistema de Informática para o Setor	30.000	33.000	
1131 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes	48.000	52.800	
1134 Aquisição de Veículos	20.000	22.000	
2112 Manutenção das Ações de Limpeza Urbana	0	185.000	
2134 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	718.200	795.520	
2201 Manutenção do Sistema de esgotamento Sanitário e de Fossas Sépticas	130.000	83.000	
2202 Implantação de Programas e Projetos Ambientais e Urbanísticos	25.000	27.500	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	502.400	692.640	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.800	444.580	
4 INVESTIMENTO	709.886	1.417.875	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.111.286	1.404.415	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	321.800	653.980	
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	55.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	124.000	406.400	
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	5.000	
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	18.000	29.800	
18990000 Outros Recursos Vinculados	0	500	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
15000000	692.640		407.300	304.475					1.404.415
17000000			1.980	652.000					653.980
17003120				55.000					55.000
17010000				406.400					406.400
17050000			5.000						5.000
17200000			29.800						29.800
18990000			500						500
Total	692.640		444.580	1.417.875					2.555.095

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - Secretaria M de Meio Ambiente e Urbanismo			
Unidade 07.112 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	4.031.000	4.409.100	
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL	4.031.000	4.409.100	
Sub-Função			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.774.000	4.126.400	
542 CONTROLE AMBIENTAL	240.000	264.000	
544 RECURSOS HÍDRICOS	17.000	18.700	
Programa			
0001 Programa	4.031.000	4.409.100	
Ação			
2053 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	240.000	264.000	
2111 Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva no Município	224.000	181.400	
2113 Coleta, tratamento e Transp. de Resíduos Sólidos até o Aterro ou Estação de Transbordo	3.550.000	3.905.000	
2200 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	17.000	18.700	
2210 Contribuição a Consórcios Públicos	0	40.000	
Grupo de Despesa			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.019.000	4.395.900	
4 INVESTIMENTO	12.000	13.200	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.031.000	4.409.100	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DA DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			4.395.900	13.200				4.409.100
Total			4.395.900	13.200				4.409.100

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. NATUREZA DA RECEITA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Natureza					
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1 Receitas Correntes					125.119.826
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
1.1.1 Impostos					
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio					
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora					
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora					
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal					
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal					
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora					
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora					

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa					
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa					
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal					
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal					
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos					
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços					
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN					
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora					

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora					
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.2 Taxas					
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço					
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação					
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual					

1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	501.600		
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Fiscal	26.400		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		330.000		
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	Fiscal	330.000		
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		13.200		
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	13.200		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		58.800		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		58.800		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	58.800		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		858.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	858.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		138.380		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		138.380		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		138.380		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	1.980		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	26.400		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	110.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		2.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		2.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		2.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	2.000		
1.2 Contribuições			2.251.600	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.251.600		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.251.600		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.251.600		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	2.251.600		
1.3 Receita Patrimonial			1.199.100	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		322.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		322.000		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		282.400		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		26.400		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	26.400		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		256.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	256.000		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		39.600		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Fiscal	39.600		
1.3.2 Valores Mobiliários		877.100		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		877.100		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		877.100		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		877.100		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	108.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	17.820		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	330.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	6.600		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	132.000		
	Social			
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	11.220		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.650		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	33.000		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	3.960		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	1.980		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	18.150		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	113.960		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	6.600		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	1.980		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	16.500		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	35.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	2.200		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	16.500		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	16.500		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	3.480		
1.7 Transferências Correntes			108.281.192	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		70.870.150		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		42.552.160		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		42.488.800		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		41.600.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		41.600.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	44.200.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	7.800.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-10.400.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		888.800		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		888.800		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	888.800		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		63.360		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		63.360		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	67.320		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	11.880		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-15.840		

1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		948.400		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		13.200		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	13.200		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		935.200		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		19.800		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	19.800		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		19.800		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	19.800		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		895.600		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	779.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Seguridade Social	116.600		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		13.449.800		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.987.800		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		9.072.800		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		9.072.800		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	583.000		
1.7.1.3.50.1.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	Seguridade Social	2.800.000		
1.7.1.3.50.1.1.04 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	Seguridade Social	1.800.000		
1.7.1.3.50.1.1.05 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	Seguridade Social	1.100.000		
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	Seguridade Social	500.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	1.650.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	639.800		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		819.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		819.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	445.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	220.000		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	154.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		550.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		550.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	250.000		
1.7.1.3.50.3.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	Seguridade Social	25.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	275.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		330.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		330.000		

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	330.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		2.216.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		2.216.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	2.150.000		
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Seguridade Social	66.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		462.000		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		198.000		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	198.000		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		198.000		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	198.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		66.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	66.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		2.167.860		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		823.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	823.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		38.060		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	38.060		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		518.100		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		518.100		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	110.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	132.000		

1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	163.900		
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	52.800		
1.7.1.4.52.0.1.06	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	26.400		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	33.000		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		386.100		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		386.100		
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	Fiscal	59.400		
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	264.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	62.700		
1.7.1.4.54	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		66.000		
1.7.1.4.54.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano		26.400		
1.7.1.4.54.1.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Fiscal	26.400		
1.7.1.4.54.2	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo		39.600		
1.7.1.4.54.2.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Fiscal	39.600		
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		55.000		
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Fiscal	55.000		
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA		33.000		
1.7.1.4.56.0.1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Fiscal	33.000		
1.7.1.4.59	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO		33.000		
1.7.1.4.59.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO - Principal	Fiscal	33.000		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		215.600		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	215.600		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		6.398.080		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		4.962.080		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		4.962.080		
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	4.962.080		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		1.150.000		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		1.150.000		
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	1.150.000		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		286.000		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	286.000		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.555.520		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.555.520		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		2.555.520		
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	158.400		
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	237.600		
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	275.000		
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	110.000		
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	37.400		
1.7.1.6.50.0.1.08	Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	Seguridade Social	26.400		
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	330.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	277.200		
1.7.1.6.50.0.1.12	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	211.200		
1.7.1.6.50.0.1.15	Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	Seguridade Social	158.400		
1.7.1.6.50.0.1.16	Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	Seguridade Social	105.600		
1.7.1.6.50.0.1.17	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	Seguridade Social	132.000		
1.7.1.6.50.0.1.18	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	Seguridade Social	158.400		
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	337.920		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.592.030		
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		528.000		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	528.000		
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		186.010		
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	186.010		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		218.020		
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	218.020		
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		660.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	660.000		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.206.300		
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União		495.000		
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	495.000		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		27.500		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	27.500		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		20.000		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		26.400		
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		26.400		

1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	33.000		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-6.600		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		637.400		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		637.400		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	637.400		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.301.271		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		5.478.531		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		4.622.080		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		4.622.080		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	4.611.600		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	1.166.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.155.520		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		712.448		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		712.448		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	717.200		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	173.360		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-178.112		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		7.603		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		7.603		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	8.646		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	858		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.901		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		110.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	110.000		
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal		26.400		
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	Fiscal	26.400		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		278.740		
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		278.740		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	199.540		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Seguridade Social	79.200		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		275.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		275.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		275.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	220.000		
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo COVID-19	Seguridade Social	55.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		638.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		242.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	242.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		198.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	198.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		198.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	198.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		631.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		198.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	198.000		
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		400.000		
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		400.000		
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	Fiscal	400.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		33.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	33.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		30.109.771		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		30.109.771		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		30.109.771		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	30.109.771		
1.9 Outras Receitas Correntes			171.600	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		171.600		
1.9.2.1 Indenizações		66.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		66.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	66.000		
1.9.2.2 Restituições		105.600		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		105.600		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	105.600		
2 Receitas de Capital				9.309.520
2.2 Alienação de Bens			55.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		55.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		55.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		55.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	55.000		
2.4 Transferências de Capital			9.122.520	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		7.117.000		

2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.529.000		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.133.000		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		602.000		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	602.000		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		333.000		
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	333.000		
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		66.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	66.000		
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		66.000		
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	66.000		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		66.000		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	66.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		396.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		132.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	132.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		132.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	132.000		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		66.000		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	66.000		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		66.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	66.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		924.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		924.000		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		396.000		
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	396.000		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância		330.000		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Fiscal	330.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		198.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	198.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		66.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		66.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	66.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		4.158.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		330.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	330.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		330.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	330.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		726.000		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	726.000		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		726.000		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	726.000		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		726.000		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	726.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.320.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.320.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		440.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		440.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	440.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.005.520		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		198.000		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		198.000		
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	198.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		1.807.520		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		275.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	275.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		181.500		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	181.500		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		396.000		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	396.000		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		264.000		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	264.000		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		198.000		

2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	198.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		493.020		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	493.020		
2.9 Outras Receitas de Capital			132.000	
2.9.9 Demais Receitas de Capital		132.000		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital		132.000		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital		132.000		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal	132.000		
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total Geral:				134.429.346

23. FONTE DE RECURSO.PDF	MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-11.757.973	34.775.539
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	16.412.994
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	11.035.012
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	660
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	9.131.931
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	21.307.840
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	650.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	500.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	1.643.080
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	3.319.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	88.000
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	198.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	858.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	40.260
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	534.600
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	402.600
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	1.333.200
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	517.660
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	396.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	253.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	8.637.800
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	187.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	176.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	1.221.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	110.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	198.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	440.000
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	66.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	1.925.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	2.150.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	474.980
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	640.640
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	55.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	165.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	518.320
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	195.800
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	2.436.720
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	199.320
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	220.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	193.380
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	4.202.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	88.000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	110.000

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Outras Fontes	0	0	1.552.980
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	134.860
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	275.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	330.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	330.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	13.200
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	192.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	92.120
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	0	0	33.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	20.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	648.100
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019	Outras Fontes	0	0	150.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	111.650
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	2.284.600
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	0	0	56.500
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	0	0	198.000
Total:		0	-11.757.973	134.429.346

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
24. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF											
Evolução da Receita do Tesouro						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00					
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada					
	2020	%	2021	%	2022	2023	%	2024	%		
RECEITAS CORRENTES											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.492.402,17	10,81	11.460.690,66	13,34	14.945.376,61	12,92	14.203.940,00	11,93	13.216.334,00	9,83	
Contribuições	2.251.036,88	2,86	2.823.919,86	3,29	3.262.609,46	2,82	3.066.000,00	2,57	2.251.600,00	1,67	
Receita Patrimonial	105.217,92	0,13	876.848,98	1,02	1.958.821,10	1,69	936.000,00	0,79	1.199.100,00	0,89	
Transferências Correntes	65.739.040,79	83,65	69.663.558,55	81,07	89.940.453,98	77,75	92.115.995,00	77,34	108.281.192,00	80,55	
Outras Receitas Correntes	125.227,84	0,16	251.069,97	0,29	893.452,15	0,77	216.000,00	0,18	171.600,00	0,13	
TOTAL	76.712.925,60	97,61	85.076.088,02	99,00	111.000.713,30	95,95	110.537.935,00	92,81	125.119.826,00	93,07	
RECEITAS DE CAPITAL											
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,04	55.000,00	0,04	
Transferências de Capital	1.875.443,00	2,39	858.636,50	1,00	4.680.124,33	4,05	8.393.200,00	7,05	9.122.520,00	6,79	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,10	132.000,00	0,10	
TOTAL	1.875.443,00	2,39	858.636,50	1,00	4.680.124,33	4,05	8.563.200,00	7,19	9.309.520,00	6,93	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES											
TOTAL GERAL	78.588.368,60	100,00	85.934.724,52	100,00	115.680.837,63	100,00	119.101.135,00	100,00	134.429.346,00	100,00	

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
25. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF			
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária		Valor	
02.031 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		73.470.595	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)		34.774.219	
01 - Fiscal		34.774.219	
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		2.340.000	
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		26.400	
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		1.302.000	
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		55.000	
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora		11.000	
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		44.000	
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		1.350.000	
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		79.200	
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		680.000	
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		11.000	
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		758.000	
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço		638.000	
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		66.000	
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual		26.400	
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano		501.600	
1121010108 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais		26.400	
1121010302 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa		330.000	
1121010401 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa		13.200	
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		58.800	
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		858.000	
1122010102 - Taxa de Cemitério		1.980	
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública		26.400	
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços		110.000	
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal		2.000	
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal		26.400	
1311012100 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		256.000	

1311020100 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	39.600
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	108.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.200.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-10.400.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	888.800
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	47.520
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-15.840
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	27.500
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-6.600
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	66.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	3.428.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.155.520
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	550.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-178.112
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	7.392

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Valor
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB		-1.901
1729530101 - Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal		400.000
1921990100 - Outras Indenizações - Principal		66.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal		105.600
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)		16.396.494
01 - Fiscal		16.396.494
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		561.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		10.560
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		368.600
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		44.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora		5.500
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		22.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		418.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		44.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		275.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		6.380
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		269.600
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.000.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		19.800
1721500101 - Cota-Parte do ICMS		1.183.600
1721510101 - Cota-Parte do IPVA		167.200
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios		1.254
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)		11.028.412
02 - Seguridade Social		11.028.412
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		745.074
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		6.600
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		389.400
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		22.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora		5.500
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		13.200
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		165.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		26.400
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		220.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		5.940
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		277.200
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		7.800.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		11.880
1721500101 - Cota-Parte do ICMS		1.166.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA		173.360
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios		858
15010000 - Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Tesouro)		660
01 - Fiscal		660
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS		660
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Valor
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)		253.000
01 - Fiscal		253.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		187.000
1722520100 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		66.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)		195.800
02 - Seguridade Social		195.800
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		116.600
1722520100 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		79.200
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União (Outras Fontes)		4.202.000
01 - Fiscal		4.202.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS		110.000
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		660.000
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		726.000
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		726.000
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		726.000
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.122.000
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal		132.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)		88.000
01 - Fiscal		88.000
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal		88.000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)		110.000
01 - Fiscal		110.000

2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	110.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados (Outras Fontes)	1.552.980
01 - Fiscal	1.552.980
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	3.960
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	198.000
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	396.000
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	264.000
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	198.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	493.020
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	134.860
01 - Fiscal	134.860
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.320
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	133.540
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	275.000
01 - Fiscal	275.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	165.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	110.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	330.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	330.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	165.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	165.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	330.000
01 - Fiscal	330.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	165.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	165.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Outras Fontes)	13.200
01 - Fiscal	13.200
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	13.200
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	192.000
01 - Fiscal	192.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	192.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	92.120
01 - Fiscal	92.120
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	92.120
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 (Outras Fontes)	33.000
01 - Fiscal	33.000
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	33.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	20.000
01 - Fiscal	20.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	20.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	648.100
01 - Fiscal	648.100
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	16.500
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	19.800
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	19.800
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	592.000
17210000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 (Outras Fontes)	150.000
01 - Fiscal	150.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	150.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	111.650
01 - Fiscal	111.650
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.650
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	110.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	2.284.600
01 - Fiscal	2.284.600
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.251.600
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	33.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Outras Fontes)	56.500
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	56.500
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.500
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados (Outras Fontes)	198.000
01 - Fiscal	198.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.320
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	137.280
1721980100 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	26.400
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	33.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
03.041 - Secretaria Municipal de Educação	40.936.671
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	16.500
01 - Fiscal	16.500
1321010120 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	16.500
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	9.131.931
01 - Fiscal	9.131.931
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	165.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.966.931
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	21.307.840
01 - Fiscal	21.307.840
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	165.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	21.142.840
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	650.000

01 - Fiscal	650.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	650.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	500.000
01 - Fiscal	500.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	500.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	1.643.080
01 - Fiscal	1.643.080
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.643.080
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	3.319.000
01 - Fiscal	3.319.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.319.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	88.000
01 - Fiscal	88.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	88.000
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	198.000
01 - Fiscal	198.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	198.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	858.000
01 - Fiscal	858.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	35.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	823.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	40.260
01 - Fiscal	40.260
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.200
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	38.060
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	534.600
01 - Fiscal	534.600
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	16.500
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	110.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	132.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	163.900
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	52.800
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	26.400
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	33.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	402.600
01 - Fiscal	402.600
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	16.500
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	59.400
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	264.000
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	62.700
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	1.333.200
01 - Fiscal	1.333.200
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	6.600
1714541100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	26.400
1714542100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	39.600
1714550100 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	55.000
1714560100 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	33.000
1714590100 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO - Principal	33.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	215.600
2412501100 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	396.000
2412502100 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	330.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	198.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	517.660
01 - Fiscal	517.660
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.650
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	186.010
2414510100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	330.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	396.000
01 - Fiscal	396.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	16.500
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	198.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	181.500
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
04.062 - Fundo Municipal de Saúde	16.971.340
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	6.600
02 - Seguridade Social	6.600
1321010116 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	6.600
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	8.637.800
02 - Seguridade Social	8.637.800
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	66.000
1713501103 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	2.800.000
1713501104 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	1.800.000
1713501105 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	1.100.000
1713501106 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	500.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	639.800
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	445.000
1713502199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	154.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	250.000
1713503103 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	25.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	330.000
1713505199 - Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	66.000

1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	198.000
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	198.000
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	66.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	187.000
02 - Seguridade Social	187.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	187.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	176.000
02 - Seguridade Social	176.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	176.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	1.221.000
02 - Seguridade Social	1.221.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	66.000
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	264.000
2411502100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	297.000
2411503100 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	66.000
2411504100 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	66.000
2411505100 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	66.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	132.000
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	132.000
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	66.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	66.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	110.000
02 - Seguridade Social	110.000
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	110.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	198.000
02 - Seguridade Social	198.000
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	198.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Outras Fontes)	440.000
02 - Seguridade Social	440.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	220.000
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	220.000
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Outras Fontes)	66.000
02 - Seguridade Social	66.000
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	30.000
2411502100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	36.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	1.925.000
02 - Seguridade Social	1.925.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.650.000
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	275.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	2.150.000
02 - Seguridade Social	2.150.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	2.150.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	474.980
02 - Seguridade Social	474.980
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.980
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	220.000
1723500102 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	55.000
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	198.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde (Outras Fontes)	640.640
02 - Seguridade Social	640.640
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.640
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	308.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	330.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	55.000
02 - Seguridade Social	55.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	165.000
02 - Seguridade Social	165.000
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	165.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde (Outras Fontes)	518.320
02 - Seguridade Social	518.320
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.320
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	242.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	275.000
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
05.072 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.050.740
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	1.320
02 - Seguridade Social	1.320
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.320
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	2.436.720
02 - Seguridade Social	2.436.720
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.600
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	158.400
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	237.600
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	275.000
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	110.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	37.400
1716500108 - Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	26.400
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	330.000

1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	277.200
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	211.200
1716500115 - Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	158.400
1716500116 - Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	105.600
1716500117 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	132.000
1716500118 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	158.400
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	146.520
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	66.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	199.320
02 - Seguridade Social	199.320
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.320
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	198.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	220.000
02 - Seguridade Social	220.000
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.980
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	218.020
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	193.380
02 - Seguridade Social	193.380
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.980
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	191.400
Total:	134.429.346

26. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		125.119.826	34.776.199	90.343.627
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.216.334	9.315.380	3.900.954
	Fiscal	11.340.020	9.315.380	2.024.640
	Seguridade Social	1.876.314	0	1.876.314
1.2 Contribuições		2.251.600	0	2.251.600
	Fiscal	2.251.600	0	2.251.600
1.3 Receita Patrimonial		1.199.100	431.980	767.120
	Fiscal	1.041.360	430.660	610.700
	Seguridade Social	157.740	1.320	156.420
1.7 Transferências Correntes		108.281.192	24.857.239	83.423.953
	Fiscal	81.466.954	24.857.239	56.609.715
	Seguridade Social	26.814.238	0	26.814.238
1.9 Outras Receitas Correntes		171.600	171.600	0
	Fiscal	171.600	171.600	0
2 Receitas de Capital		9.309.520	0	9.309.520
2.2 Alienação de Bens		55.000	0	55.000
	Fiscal	55.000	0	55.000
2.4 Transferências de Capital		9.122.520	0	9.122.520
	Fiscal	6.724.520	0	6.724.520
	Seguridade Social	2.398.000	0	2.398.000
2.9 Outras Receitas de Capital		132.000	0	132.000
	Fiscal	132.000	0	132.000
	Total	134.429.346	34.776.199	99.653.147
	Fiscal	103.183.054	103.183.054	0
	Seguridade Social	31.246.292	31.246.292	0

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

27. GERAL.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		125.119.826	Despesas Correntes		105.243.342
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.216.334		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.446.936	
Contribuições	2.251.600		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	124.053	
Receita Patrimonial	1.199.100		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.672.353	
Transferências Correntes	108.281.192				
Outras Receitas Correntes	171.600				
			Superavit Corrente		19.876.484
Total		125.119.826	Total		125.119.826
Receitas de Capital		9.309.520	Despesas de Capital		29.058.404
Alienação de Bens	55.000		INVESTIMENTO	26.147.704	
Transferências de Capital	9.122.520		INVERSÕES FINANCEIRAS	758.900	
Outras Receitas de Capital	132.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.151.800	
Déficit de Capital		19.876.484			
			Reserva de Contingência		127.600
Total		134.429.346	Total		29.186.004
RESUMO					
Receitas Correntes		125.119.826	DESPESAS CORRENTES		105.243.342
Receitas de Capital		9.309.520	DESPESAS DE CAPITAL		29.058.404
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		127.600
Total		134.429.346	Total		134.429.346

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

28. FISCAL.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		96.271.534	Despesas Correntes		74.738.340
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.340.020		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.438.286	
Contribuições	2.251.600		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	124.053	
Receita Patrimonial	1.041.360		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.176.001	
Transferências Correntes	81.466.954				
Outras Receitas Correntes	171.600				
			Superavit Corrente		21.533.194
Total		96.271.534	Total		96.271.534

Receitas de Capital		6.911.520	Despesas de Capital		24.937.764
Alienação de Bens	55.000		INVESTIMENTO	22.065.564	
Transferências de Capital	6.724.520		INVERSÕES FINANCEIRAS	720.400	
Outras Receitas de Capital	132.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.151.800	
Déficit de Capital		18.153.844			
			Reserva de Contingência		127.600
Total		103.183.054	Total		25.065.364
		RESUMO			
Receitas Correntes		96.271.534	DESPESAS CORRENTES		74.738.340
Receitas de Capital		6.911.520	DESPESAS DE CAPITAL		24.937.764
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		127.600
			Transf. para o Orçamento de Seguridade	3.379.350	
Total		103.183.054	Total		103.183.054

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

29. SEGURIDADE.PDF

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		28.848.292	Despesas Correntes		30.505.002
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.876.314		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.008.650	
Receita Patrimonial	157.740		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.496.352	
Transferências Correntes	26.814.238				
Déficit Corrente		1.656.710			
Total		30.505.002	Total		30.505.002
Receitas de Capital		2.398.000	Despesas de Capital		4.120.640
Transferências de Capital	2.398.000		INVESTIMENTO	4.082.140	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	38.500	
Déficit de Capital		1.722.640			
Total		31.246.292	Total		4.120.640
		RESUMO			
Receitas Correntes		28.848.292	DESPESAS CORRENTES		30.505.002
Receitas de Capital		2.398.000	DESPESAS DE CAPITAL		4.120.640
Transf. do Orçamento Fiscal		3.379.350			
Total		34.625.642	Total		34.625.642

MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Executivo

Exercício: 2024

Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	61.080.012
Pessoal Ativo	61.080.012
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	9.140.630
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	126.720
Decorrentes de Decisão Judicial	7.998.600
Despesas de Exercícios Anteriores	1.015.310
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	51.939.382,00
Receita Corrente Líquida	125.119.826
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	41,51
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	67.564.706,04
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,30%)	64.186.470,74

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:8A1EB7D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$1.786.173,70 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de novembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.130.0003.2007.2007 - Concessão de Subvenções Sociais Contribuições e Auxílio a Entidades	
3350410000 - Contribuicoes	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	75.208,89
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	90.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.195,20
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2010.2010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.220,66
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	36.186,29
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.038,68
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.958,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2026.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	
3390300000 - Material de consumo	36.379,34
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	130.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	256.400,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	61.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	111.850,19
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.237,37
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2090.2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00

15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390300000 - Material de consumo	13.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	49.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	21.957,38
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390300000 - Material de consumo	23.992,57
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2076.2076 - APOIO NO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES A OUTRAS CIDADES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2090.2090 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	9.400,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2039.2039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	10.500,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3390300000 - Material de consumo	7.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3191130000 - Obrigações patronais	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390300000 - Material de consumo	7.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.273,96
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	281.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390300000 - Material de consumo	31.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3190130000 - Obrigações patronais	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.451.0017.2031.2031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
3390300000 - Material de consumo	15.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	111.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3190130000 - Obrigacoes patronais	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.451.0017.2031.2031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.451.0017.2031.2031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	22.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390300000 - Material de consumo	116.975,17
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.786.173,70
Anexo II	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3350410000 - Contribuicoes	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.1026.1026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DO GABINETE CIVIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	7.046,21
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.068,89
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0008.2073.2073 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.443,79
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2024.2024 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR PATRIMONIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.650,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.1042.1042 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	5.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1017.1017 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	3.200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.1057.1057 - REFORMA DO PREDIO DA VIGILÂNCIA SANITARIA	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.1057.1057 - REFORMA DO PREDIO DA VIGILÂNCIA SANITARIA	
4490510000 - Obras e instalações	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.1057.1057 - REFORMA DO PREDIO DA VIGILÂNCIA SANITARIA	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1017.1017 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	3.899,83
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2048.2048 - MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.160,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2033.2033 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.120,83
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2048.2048 - MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.958,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2011.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1029.1029 - REFORMAS E REPAROS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.1029.1029 - REFORMAS E REPAROS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2027.2027 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.1042.1042 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	108.695,20
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2071.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	1.400,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2023.2023 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0004.1018.1018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06002 - SECRETARIA DE SAÚDE	
17.605.0026.1030.1030 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	2.078,68
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	

07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2077.2077 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigacoes patronais	43.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	11.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.1115.1115 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2049.2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA	
3390300000 - Material de consumo	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1105.1105 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.1115.1115 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2080.2080 - REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.1115.1115 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	29.824,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	130.026,19
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigacoes patronais	10.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigacoes patronais	14.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.1049.1049 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	49.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.1049.1049 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	19.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

12.361.0019.1116.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.1116.1116 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.1015.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	24.237,37
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.1115.1115 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4490510000 - Obras e instalações	45.949,95
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2077.2077 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2077.2077 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390300000 - Material de consumo	22.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	12.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	40.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2078.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigações patronais	4.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191920000 - Despesas de exercícios anteriores	2.300,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.1115.1115 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	7.100,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2019.2019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	27.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2095.2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3191130000 - Obrigações patronais	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0022.1050.1050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2017.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL IGD PBF	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.273,96
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.1117.1117 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DO MUNICÍPIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.1036.1036 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.1035.1035 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.1036.1036 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0021.1119.1119 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0021.1119.1119 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
16.482.0020.1051.1051 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
16.482.0020.1051.1051 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1021.1021 - CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO CULTURAL	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1064.1064 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIO RECREATIVO JOSE ISAIAS	
4490510000 - Obras e instalações	8.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2062.2062 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS DE OURO BRANCO/RN	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.391.0012.1056.1056 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEU MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.391.0012.1055.1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA DA ORAÇÃO	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1021.1021 - CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO CULTURAL	
4490510000 - Obras e instalações	14.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2060.2060 - APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	
3350410000 - Contribuições	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2067.2067 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS	
3350410000 - Contribuições	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
26.782.0013.1041.1041 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	48.000,00
27000000 - Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
26.782.0013.1041.1041 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.391.0012.1055.1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA DA ORAÇÃO	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1064.1064 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIO RECREATIVO JOSE ISAIAS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1020.1020 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1020.1020 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	12.700,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.391.0012.1056.1056 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEU MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1011.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	

4490510000 - Obras e instalações	34.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.451.0017.2031.2031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
3390300000 - Material de consumo	7.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1011.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4490510000 - Obras e instalações	46.275,17
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1009.1009 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, MATA-BURROS E PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.451.0017.2031.2031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	300,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1011.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4490510000 - Obras e instalações	8.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0017.1031.1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE	
4490510000 - Obras e instalações	11.500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
15.451.0009.1009.1009 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, MATA-BURROS E PASSAGENS MOLHADAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.400,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
26.782.0009.1014.1014 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0016.1039.1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E IMPLEMENTOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	24.879,34
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0016.1032.1032 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	
4490510000 - Obras e instalações	26.186,29
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3350410000 - Contribuições	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3190130000 - Obrigações patronais	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390300000 - Material de consumo	31.500,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0703.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0704.0704 - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	
3390910000 - Sentenças judiciais	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.451.0017.1072.1072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	42.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.786.173,70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 0025/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Arts. 36 e 37, da Lei nº 985, 20 de Maio de 2022*, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 307.887,23 (TREZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de novembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I		
02001 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
02001 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		
3390140000 - Diárias - civil		4.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3390300000 - Material de consumo		1.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3390140000 - Diárias - civil		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390300000 - Material de consumo		20.400,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190130000 - Obrigacoes patronais		1.769,89
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		2.200,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1044.1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS OU DEMAIS VEÍCULOS VINCULADOS À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		22.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0019.2049.2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA		
3390300000 - Material de consumo		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		2.600,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390300000 - Material de consumo		6.000,00

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	74.017,34
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3390300000 - Material de consumo	3.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3390300000 - Material de consumo	6.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390300000 - Material de consumo	1.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390300000 - Material de consumo	3.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390300000 - Material de consumo	35.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

TOTAL	307.887,23
Anexo II	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3190130000 - Obrigações patronais	4.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	1.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.1044.1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS OU DEMAIS VEÍCULOS VINCULADOS À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	21.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.1044.1044 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS OU DEMAIS VEÍCULOS VINCULADOS À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0004.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.200,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.119,89
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	31.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2049.2049 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE/PRÉ-ESCOLA	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	43.017,34
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	3.600,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2029.2029 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3390180000 - Auxílio financeiro a estudantes	3.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3191130000 - Obrigacoes patronais	1.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3191130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicacao	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2032.2032 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3191920000 - Despesas de exercicios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2021.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicacao	1.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	28.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	33.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	

18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.100,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390300000 - Material de consumo	11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	307.887,23

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:063AA255

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 24 de novembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001.1001 - REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1002.1002 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	51.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	111.000,00

Anexo II

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2055.2055 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES VINCULADOS AO GABINETE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2055.2055 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES VINCULADOS AO GABINETE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2055.2055 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES VINCULADOS AO GABINETE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0008.2074.2074 - FORNECIMENTO DE EPI E FARDAMENTO AOS SERVIDORES	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0021.1019.1019 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIGADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0021.1019.1019 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIGADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2080.2080 - REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0016.1065.1065 - CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO E FEIRA DE GADO E ANIMAIS	
4490510000 - Obras e instalações	9.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.0016.1065.1065 - CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO E FEIRA DE GADO E ANIMAIS	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.544.0010.1005.1005 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS RURAIS COMUNITARIAS	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.544.0010.1004.1004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS TUBULARES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.544.0010.1004.1004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS TUBULARES	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.544.0010.1004.1004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS TUBULARES	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.544.0010.1004.1004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS TUBULARES	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.0018.1037.1037 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DA SERRA DO POÇAO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.122.0016.1063.1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	111.000,00

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:F1394B8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0027/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte 18001111 (Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo) pelo valor de total R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco - RN, 24 de novembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

13001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO	
09.122.0006.2083.2083 - PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATRAVÉS DO FUNPREV	
3190030000 - Pensões do RPPS e do militar	8.000,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	

13001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO		
09.122.0006.2084.2084 - CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNPREV		
3390410000 - Contribuições		8.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
13001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO		
09.122.0006.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - OBPREV		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		30.000,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo		
13001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO		
09.122.0006.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - OBPREV		
3191130000 - Obrigações patronais		4.000,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo		
TOTAL		50.000,00

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:56E3C28B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 209, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DECRETO Nº 209, de 27 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/19664;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO – 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, de 27 de Dezembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					151.680,00
06.001 Fundo Municipal de Saúde					151.680,00
	2014 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS				121.440,00

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	121.440,00
	2016 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				30.240,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	30.240,00

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Fonte:	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
2023	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
jan/23	RS -	RS -	RS -
fev/23	RS -	RS -	RS -
mar/23	RS -	RS -	RS -
abr/23	RS -	RS -	RS -
mai/23	RS -	RS -	RS -
jun/23	RS -	RS -	RS -
jul/23	RS -	R\$ 155.760,00	R\$ 155.760,00
ago/23	RS -	R\$ 155.760,00	R\$ 155.760,00
set/23	RS -	R\$ 155.760,00	R\$ 155.760,00
out/23	RS -	R\$ 158.400,00	R\$ 158.400,00
nov/23	RS -	R\$ 158.400,00	R\$ 158.400,00
dez/23	RS -	R\$ 285.120,00	R\$ 285.120,00
TOTAL	RS -	R\$ 1.069.200,00	R\$ 1.069.200,00

Excesso de Arrecadação	
1 - Receita Total Orçada (JAN/2023. a DEZ/2023):	RS -
2 - Receita Arrecadada (JAN/2023. a NOV/2023):	R\$ 1.069.200,00
3 - Excesso de Arrecadação do Exercício(JAN/2023.a DEZ/2023):	R\$ 1.069.200,00
4 - Créditos Adicionais Extraordinários (JAN/2023.a DEZ/2023):	RS -
5 - Excesso de Arrecadação utilizado:	R\$ 935.760,00
5.1 - JULHO/2023 - DECRETO 114/2023	R\$ 155.760,00
5.2 - AGOSTO/2023 - DECRETO 127/2023	R\$ 155.760,00
5.3 - SETEMBRO/2023 - DECRETO 136/2023	R\$ 155.760,00
5.4 - OUTUBRO/2023 - DECRETO 154/2023	R\$ 158.400,00
5.5 - NOVEMBRO/2023 - DECRETO 179/2023	R\$ 158.400,00
5.6 - DEZEMBRO/2023 - DECRETO 209/2023	R\$ 151.680,00
6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5):	R\$ 133.440,00

Publicado por:
Gislaine da Silva Costa
Código Identificador:E9ACDA95

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 205, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

DECRETO Nº 205, de 28 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2706/2022, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o superávit financeiro da fonte 27103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro da fonte 27103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais, em igual valor, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Dezembro de 2023.

Parelhas/RN, de 28 de Dezembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
06 .001 Fundo Municipal de Saúde					20.000,00
	1006 Construção de Academia de Saúde				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27103210	0001	20.000,00

ANEXO II - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022		
FONTE 27103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		
1 - SALDO BANCÁRIO		
CONTA	FONTE	SALDO BANCÁRIO RS
31574-5	27103210	50.000,00
TOTAL		50.000,00
2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR R\$
TOTAL EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
TOTAL CAMARA		-

TOTAL EXERCÍCIO 2022	-
TOTAL CAMARA 2022	-
TOTAL	-
3 - RETENÇÕES A PAGAR	
CONTA	FONTE
	VALOR R\$
TOTAL	-
RESUMO	
4 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	
	VALOR R\$
1-SALDO BANCÁRIO	50.000,00
2-RP PROCESSADO	-
3-RETENÇÕES	-
4-SUPERÁVIT (1-2-3)	50.000,00
5 - SUPERÁVIT UTILIZADO	20.000,00
5.1 DEZEMBRO DECRETO 205/2023	20.000,00
	-
6 - SUPERÁVIT A UTILIZAR (4-5):	30.000,00

Publicado por:
Gislane da Silva Costa
Código Identificador:46CBDFCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 127-2023, DE 01_11_2023**

Rua Sem. Dinarte Mariz, 288, Centro, Ceará-Mirim, RN - CEP: 59.259-000
CNPJ: 08.145.153/0001-39

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 127/2023. Passagem/RN, 01 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.093.900,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.093.900,00 (um milhão, noventa e três mil e novecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação, parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43, 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário.

PASSAGEM/RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.093.900,00
02.001 Gabinete do Prefeito	2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito				206.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200.000,00
	2004 Manutenção da Procuradoria Geral do Município				6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.000,00
03.001 Sec. Munic.de Administração/Planejamento	1010 Amortização da Dívida Junto ao INSS				42.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	42.000,00
	2009 Manutenção da Sec. Municipal de Administração				83.700,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	58.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2011 Contrib.Assoc.Munic.AMLAP,CNM e FEMURN.				1.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura	2015 Manut. dos Serviços Iluminação Pública				28.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	2018 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura				10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00

	2056 Manutenção dos Serviços de Limpeza Públicas	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
					15.000,00
06 .001 Secretaria Municipal de Educação					183.200,00
	2022 Manutenção do Ensino Fundamental				150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	150.000,00
	2026 Manutenção do Salário Educação - QSE				9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	9.000,00
	2027 Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00
	2030 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.500,00
	2082 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE /EJA				500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	500,00
	2086 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE CRECHE				500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	500,00
	2098 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE PRE-ESCOLA				2.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.700,00
	2136 Manutenção do Salário Educação - QSE PRÉ- ESCOLA				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	4.000,00
	2138 Manutenção do Salário Educação- QSE				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	1.000,00
06 .002 Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica					228.500,00
	2034 Manut.do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%...				125.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	125.000,00
	2036 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%				5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	5.000,00
	2053 Manutenção do Ensino EJA - FUNDEB 30%				92.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	92.500,00
	2084 Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 70%				6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	6.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					81.500,00
	2041 Manutenção da Capitação Ponderada				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
	2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ...				41.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	25.000,00
	2050 Manutenção da Atenção Básica em Saúde ...				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					37.000,00
	2067 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
	2070 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica PBF(CRAS/PAIF)				7.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.000,00
09 .001 Secretaria Municipal de Agricultura					152.000,00
	2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura				110.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00
	2087 Programa de Incentivo a Agricultura Familiar				42.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	42.000,00
10 .001 Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos					21.000,00
	2106 Promoção de Eventos Cultura				21.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	21.000,00
16 .001 Secretaria Municipal de Transporte					30.000,00
	2145 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte				30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					1.093.900,00
02 .001 Gabinete do Prefeito					59.250,00
	2002 Manutenção da Publicidade e Comunicação Social				4.850,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.900,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	450,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.40 SERVIÇOS DE	15000000	0001	1.000,00
		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2004 Manutenção da Procuradoria Geral do Município				5.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2005 Manutenção da Controladoria do Município				15.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2006 Fundo da Criança e do Adolescente-FIA				4.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	2007 Manut.do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente				15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2008 Manut. do Conselho de Direito da Criança e Adolescente				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2012 Implantação da Guarda Municipal				3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
03	.001	Sec. Munic.de			118.700,00
Administração/Planejamento					21.510,00
	1002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				21.510,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.510,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17550000	0001	20.000,00
	1006 Amortização da Dívida de Precatórios				5.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	5.000,00
	2009 Manutenção da Sec. Municipal de Administração				82.290,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17040000	0001	6.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.360,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15010000	0001	2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	3.230,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	0001	2.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	5.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	300,00
	2011 Contrib.Assoc.Munic.AMLAP,CNM e FEMURN.				450,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	450,00
	2014 Contribuição para Formação do PASEP				5.400,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17040000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
	2072 Manutenção do Setor de Planejamento				900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	50,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17040000	0001	500,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	50,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	300,00
	2105 Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil				50,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50,00
	2111 Manut.do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado				100,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100,00
	2112 Manut.dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2139 Aquisição e Instalação de Painéis Foltovoltaicos(Painéis Solares)				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2143 Cooperação Mútua no Desenvol.das ativ. de segurança Pública e Defesa Social				2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00
04 .001 Secretaria Municipal de Finanças					53.750,00
	1070 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente				4.070,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.070,00
	2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				44.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17040000	0001	5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	3.000,00
	2149 Manutenção do SIAFIC				5.580,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.580,00
05 .001 Secretaria Municipal de Infraestrutura					45.000,00
	1018 Construção e Recomposição de Pavimentação de Ruas e Avenidas				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	1087 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	5.000,00
	2015 Manut. dos Serviços Iluminação Pública				17.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2018 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura				13.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17040000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
06 .001 Secretaria Municipal de Educação					275.700,00
	1033 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	1.000,00
	2021 Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE Fundamental				800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	800,00
	2022 Manutenção do Ensino Fundamental				4.940,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	650,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17180000	0001	4.290,00
	2024 Programa Livro e Materiais Dítático				1.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15690000	0001	500,00
	2027	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLAR			88.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	84.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.000,00
	2028	Plano de Ações Articuladas - PAR			1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15690000	0001	1.000,00
	2030	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE			74.480,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	8.700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	400,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	60.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	380,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	4.500,00
	2031	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			80.880,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	380,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	80.000,00
	2082	Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE /EJA			2.550,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.350,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.200,00
	2086	Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE CRECHE			1.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.200,00
	2098	Programa Nac.de Alimentação Escolar/PNAE PRE-ESCOLA			2.650,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.350,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.300,00
	2100	Programa Tempo de Aprender			1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	500,00
	2115	Programa Novo Mais Educação			2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15690000	0001	1.000,00
	2136	Manutenção do Salário Educação - QSE PRÉ- ESCOLA			2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	500,00
	2137	Manutenção do Salário Educação - QSE CRECHE			2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	1.500,00
	2138	Manutenção do Salário Educação- QSE			1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	1.500,00
	2166	Manutenção da Ação Judicial Fundef - PRECATÓRIOS ENSINO FUNDAMENTAL			8.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15440000	0001	3.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15440000	0001	1.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15440000	0001	2.900,00
06 .002		Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica			136.000,00
	2033	Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%			120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	120.000,00
	2034	Manut.do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%...			3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15431070	0001	3.000,00
	2036	Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%			10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	4.000,00
	2084	Manut.do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB 70%			3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	3.000,00
07 .001		Secretaria Municipal de Saúde			139.000,00
	1038	Construção do Sistema de Saneamento Básico			20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	20.000,00
	1039	Construção de Unidades Sanitárias			8.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	8.000,00
	1075	Construção de Bacia de Estabilização			35.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	30.000,00
	1076	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis			5.000,00

		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	5.000,00
	1083 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água				25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	2038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				36.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00
	2040 Manutenção dos Serviços de Saneamento				10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					81.500,00
	1053 Aquisição de Equipamentos e Materiais Per manentes				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	15.000,00
	2041 Manutenção da Capitação Ponderada				2.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.500,00
	2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ...				1.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.500,00
	2117 Programa Mais Médicos				37.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	9.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	4.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16000000	0001	15.000,00
	2120 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	15.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
08 .001 Sec. Munic.de Trab., Hab. Assistência Social					18.000,00
	1054 Construção e Recup.de Unidade Habitacional Rural				3.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	3.500,00
	2054 Manutenção Sec. Munic.de Trab., Hab. Assist. Social				9.500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
	2055 Manut. conselho Municipal de Assistência Social				4.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2103 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					37.000,00
	2061 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV				3.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	1.500,00

	2062 Manutenção do Programa segurança Alimentar				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	500,00
	2063 Programa Municipal de Assistência Familiar Lei nº 145/2009				1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
	2065 Manutenção do Fundo da Segurança Alimentar				500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
	2066 Manutenção da Sala Lilás				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2068 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF				4.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2070 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PBF(CRAS/PAIF)				4.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	2089 Índice de Gestão Descentralizada do IGD SUAS				1.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	2093 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho-ACESSUAS TRABALH				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	2.000,00
	2118 Programa Primeira Infância - CRIANÇAS FELIZ				5.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2119 Programa Passagem Cidadã LEI Nº264/2017				7.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2153 Programa Família Acolhedora				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
	2157 Manutenção da Estrutura da Vigilância Socioassistencial				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	2158 Elaboração do Plano Munic.de Educ. permanente dos Trabalhos do SUAS				2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
	2160 Programa Municipal de Assistência Familiar				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
	2165 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos(Painéis Solares)				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
10 .001 Sec. Munic.de Turismo, Cultura e Eventos					71.000,00
	1071 Construção da Casa da Cultura				14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	9.500,00
	2076 Manutenção das Ações do Setor de Culturais e eventos				18.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.500,00
	2106 Promoção de Eventos Cultura				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17160000	0001	30.000,00
	2110 Contribuição a Banda Filarmônica				5.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2155 Adequação de Espaço Físico à Escola de Dança				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.500,00
11 .001 Secretaria Municipal Meio Ambiente					14.000,00
	2081 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				14.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
15 .001 Secretaria Municipal de Tributação					5.000,00
	2144 Manutenção da Secretaria de Tributação				5.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
16 .001 Secretaria Municipal de Transporte					10.000,00
	1025 Construção de Passagem Molhada				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
	1027 Construção e/ou Recup.de Ponte e Bueiras				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
	1028 Ampliação e Reforma da Garagem Municipal				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
	1029 Construção e/ou Recuperação de Estradas				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
	2096 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
	2145 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte				7.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
17 .001 Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer					30.000,00
	1065 Construção e/ou Reforma Quadras Poliesportivas e Simples				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	5.000,00
	1066 Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	20.000,00
	1067 Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00

PASSAGEM/RN, 01 de novembro de 2023

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:5CE3C413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO Nº 11 01 11 2023

Rua Sem. Dinarte Mariz, 288, Centro, Ceará-Mirim, RN - CEP: 59.259-000
CNPJ: 08.145.153/0001-39

PORTARIA Nº 11/2023 Passagem/RN, 01 de novembro de 2023.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					37.600,00
03 .001 Sec. Munic.de Administração/Planejamento					900,00
	2009 Manutenção da Sec. Municipal de Administração				900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	900,00
06 .001 Secretaria Municipal de Educação					9.600,00
	2020 Manut.da Secretaria Municipal de Educação				1.100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	600,00
	2022 Manutenção do Ensino Fundamental				3.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	3.000,00
	2030 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE				500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	500,00
	2032 Prog.Nac.Apoio ao Transp Escolar/PNATE				4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	4.500,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					20.000,00
	2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ..				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	20.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					100,00
	2067 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	100,00
15 .001 Secretaria Municipal de Tributação					7.000,00
	2144 Manutenção da Secretaria de Tributação				7.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7.000,00
Anexo II (Redução)					37.600,00
03 .001 Sec. Munic.de Administração/Planejamento					900,00
	2009 Manutenção da Sec. Municipal de Administração				900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	560,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	340,00
06 .001 Secretaria Municipal de Educação					9.600,00
	2020 Manut.da Secretaria Municipal de Educação				1.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.100,00
	2022 Manutenção do Ensino Fundamental				3.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	350,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.100,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15001001	0001	1.150,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	400,00
	2030 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE				500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	500,00
	2032 Prog.Nac.Apoio ao Transp Escolar/PNATE				4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	4.500,00
07 .002 Fundo Municipal de Saúde					20.000,00
	2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ..				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					100,00
	2067 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	100,00
15 .001 Secretaria Municipal de Tributação					7.000,00
	2144 Manutenção da Secretaria de Tributação				7.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	2.000,00

PASSAGEM/RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:D0A22B61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 046/2024 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2024

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino – RN através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no uso de suas atribuições legais e conforme Processo nº 0000100001/2018-06, convoca os candidatos relacionados no anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata

o Edital Nº 001/2019, a **PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO** abaixo relacionada e **AGUARDAR DECRETO DE NOMEAÇÃO** que será publicado no Portal do Município e Diário Oficial da FEMURN, para então comparecer no horário de 8 às 13hs, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada à Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266, Centro, Pedro Avelino-RN, para apresentação da documentação e atendimento dos requisitos para provimento nos seus respectivos cargos.

I - Para tomar posse o candidato deverá:

- Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovar regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

II – O candidato deverá entregar, em até 30 (trinta) dias, sob pena de desclassificação, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Comprovante de Quitação Eleitoral
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF2;
- PIS/PASEP;
- Foto 3 x4
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos;
- Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de abril de 1979;
- Certidão de Antecedentes **Criminais, Federal e Estadual;**
- Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, ou xerox da declaração do imposto de renda;
- Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal.
- Xerox do documento que conste o número da conta na **Caixa Econômica Federal;**
- Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de inscrição junto Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

III – Estando a documentação devidamente regular, será lavrado Termo de Posse e Editado ato de nomeação com a respectiva lotação para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Pedro Avelino (RN), 02 de janeiro de 2024.

MEIREANE ALVES MIRANDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

(ANEXO I)			
EDITAL 046/2024 – CONVOCAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE PROFESSOR (A).			
DA COVOCAÇÃO:			
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM	LOTAÇÃO
227476-4	OSNARA RIBEIRO DA SILVA	44	ESC. M. NÁDIA MARIA CÂMARA.
230172-4	VALTERCIO PEREIRA DE ARAÚJO	45	ESC. M. MARIA ADELAIDE COSTA.
210464-8	JALMIR CRISVAN DE OLIVEIRA	46	ESC. M. PROF. PAULO JOSÉ DE BRITO.
200193-3	JOSÉ MARIA DE FRANÇA	47	ESC. M. CÔNEGO ANTÔNIO ANTAS.
228635-0	ANDRÉ JEAN TOMAZ DE OLIVEIRA	48	ESC. M. RAIMUNDO CAVALCANTI.
231248-0	GILVANEIDE ARAÚJO JUSTINO	49	ESC. M. BOM JESUS.
225321-5	FABIOLA TATIANA DE ALCÂNTARA LOPES	50	ESC. M. MARIA ADELAIDE CÂMARA COSTA.
228790-4	MARIA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	51	ESC. M. PRES. CASTELO BRANCO.
223552-6	JANE CARLA FELIPE PEGADO	52	ESC. M. RAIMUNDO CAVALCANTI.
233090-7	WELEM TÂMARA DE SOUZA	53	ESC. M. MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS.
219989-7	ERICA ARATUZA TAVARES SIQUEIRA	54	ESC. M. RAIMUNDO CAVALCANTI.
233319-0	ANA PAULA DO VALE PEREIRA	55	ESC. M. CÔNEGO ANTÔNIO ANTAS.
209197-0	MARÍLIA DE GOUVEIA JULIANO MACIEL	56	ESC. M. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.
214336-2	EMANUEL DARLISON DA CUNHA	57	ESC. M. NÁDIA MARIA CÂMARA.
201814-0	JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA GOMES	58	ESC. M. BOM JESUS
209200-4	MARIA DE PAULA CRUZ DE ARAÚJO	59	CRECHE M. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:CC6DB830

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2023 *REPUBLICADO**

PORTARIA Nº 478/2023

*Republicado por incorreção

Prefeito Municipal, de Pedro Avelino,
Estado do Rio Grande do Norte, usando
das atribuições que lhe são conferidas
Por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias Coletivas, regulamentares, de 45 (quarenta e cinco) dias a todos os Professores e de 30 (trinta) dias aos demais Servidores Municipais, efetivos, lotados nas instituições de ensino e nas demais repartições que compõem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos períodos de 28/12/2023 a 10/02/2024 e de 28/12/2023 a 26/01/2024, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Avelino (RN), 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nome	Tipo Vinculo	Cargo
ANA MARIA DA SILVA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE VI N I
FRANCISCA ELINA DE ARAUJO MENEZES	Efetivo	PROFESSOR CLASSE VI N -II
FRANCISCA TELMA SEVERIANO DA COSTA RODRIGUES	Efetivo	PROFESSOR CLASSE VI N -II
FRANCISCO XAVIER DE MENEZES	Efetivo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IVONETE CAMARA PINHEIRO	Efetivo	PROFESSOR CLASSE VI N -II
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	Efetivo	PROFESSOR CLASSE V N II
MARIA IVANILDA DA SILVA SENA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE VI N I
MIRIAM BRAZ SABINO DE SOUZA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE VI N -II
FRANCISCA DA SILVA EVANGELISTA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA	Efetivo	AGENTE ADMINISTRATIVO
NUBIA MARIA FERREIRA BEZERRA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
RONAL DO JOSE DOS SANTOS	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
AURINEIDE MARIA COSTA	Efetivo	MERENDEIRA
FRANCISCA JOSINEIDE DA COSTA ANTAS	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
MARIA DE PAULA CRUZ DE ARAUJO	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
FRANCISCA LIDIANE MIGUEL	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	Efetivo	ASG
MARIA LUCIENE DA FONSECA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
FRANCISCO GENIELSON FLORENTINO DE OLIVEIRA	Efetivo	ASG
PAULO VICENTE FERREIRA	Efetivo	PROF. CLASSE II NE I
MARIA DAS GRAÇAS CAMARA	Efetivo	AGENTE ADMINISTRATIVO
DALIANA LARISSA BEZERRA	Efetivo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ROSINETE TEIXEIRA ALVES	Efetivo	ASG
CARLOS RENE DE OLIVEIRA	Efetivo	PORTEIRO
JOSE NETO DE SOUZA SOBRINHO	Efetivo	ASG
MAGNA VIGINIA CARNEIRO FONSECA	Efetivo	MERENDEIRA
ROSIENE FONSECA DE SOUZA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
VANDECIA KEILA FERREIRA BEZERRA	Efetivo	SECRETARIO(A) ESCOLAR
GEOVANI FERREIRA	Efetivo	PORTEIRO
EMANUELLE FURTADO DE OLIVEIRA COSTA VERISSIMO	Efetivo	DIGITADOR
KALYANA BEATRIZ RUFINO RODRIGUES CAMARA BRAS	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
ROSA MICARLA GONZAGA DE SOUZA	Efetivo	PROF. CLASSE II N I
PAULA MARIA TEIXEIRA	Efetivo	PROF. CLASSE II N I
SANDRA JUSTINO DA COSTA	Efetivo	PROF. CLASSE II N I
ELAINE CRISTINA DE MELO	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
ROSA DE LIMA DA SILVA MENDES	Efetivo	ASG
AINA FELIX DE OLIVEIRA	Efetivo	MERENDEIRA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
DENISE CRISTINA RODRIGUES	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
RITA DE CASSIA DE ARAUJO	Efetivo	PROF. CLASSE II N I
FATIMA DE PAULA CABRAL DA SILVA	Efetivo	PROF. CLASSE II N I
MARIA CONCEBIDA DA ROCHA BEZERRA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
FABIA GERALDO RAMOS	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
MARIA ROSINEIDE DA FONSECA	Efetivo	PROF. CLASSE II NE I
MARIA ROSINEIDE DA FONSECA	Efetivo	PROF. CLASSE II NE I
FRANCISCA JAILMA VARELA DA SILVA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
FABIOLA GOMES BARBOSA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
JOSE TAVARES DE QUEIROS	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I N I
JOSELEIDE FERREIRA DA SILVA	Efetivo	PROF. CLASSE II N I
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
MARCIA MARIA DE SENA LIMA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
ANA LUCIA MACHADO	Efetivo	ASG
MARGARET FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	Efetivo	MERENDEIRA
CARLOS ANTONIO BEZERRA	Efetivo	PROF. CLASSE II N I
VILMA ROSA COSTA NASCIMENTO	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
MARCIO BEZERRA GOMES	Efetivo	ASG
FRANCISCA EDILZA DE ARAUJO SILVA	Efetivo	MERENDEIRA
FRANCIMEIRE COSME DA SILVA GREGORIO	Efetivo	MERENDEIRA
MARIA LUIZA DA SILVA	Efetivo	ASG
FRANCISCA DE ASSIS FRANCA DE ARAUJO	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
JUSCILENE FLORENTINO DE OLIVEIRA ALVES	Efetivo	MERENDEIRA
ELIZABET OLIMPIA FERNANDES DA SILVA	Efetivo	MERENDEIRA
TERESINHA CLAUDIA DE FRANCA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
FRANCICLEIDE FERREIRA GOMES	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
MARIA VILMA DOS SANTOS	Efetivo	MERENDEIRA
HENRIQUE RAINIÉ SILVA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
FRANCISCO MARCOS DA SILVA	Efetivo	DIGITADOR
FRANCISCO JOSE ROCHA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
RONIVALDO FERREIRA DA SILVA	Efetivo	PROF. CLASSE II N I

MARIA LUCIANA BARBOSA DA SILVA	Efetivo	MERENDEIRA
ANTONIO DE CACIO CONSTANCIO	Efetivo	PORTEIRO
GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA	Efetivo	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOAO MARIA DE AQUINO	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
MARIA DA CONCEICAO DA FONSECA	Efetivo	PROF. CLASSE II N I
JOSEANE PEREIRA DE ARAUJO	Efetivo	MERENDEIRA
FRANCISCA CANDIDA BARBOSA	Efetivo	MERENDEIRA
LEILIANE CAMILLA CAMARA COSTA	Efetivo	MERENDEIRA
MARIA JOSE DA SILVA	Efetivo	ASG
MARIA GORETT PEREIRA CAMARA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
PATRICIA HELENA ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA	Efetivo	PROF. CLASSE II N I
ALESSANDRA DO NASCIMENTO DUARTE	Efetivo	MERENDEIRA
MARIA DE FATIMA ABREU	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
ADNA QUESIA DE ARAUJO MELO	Efetivo	MERENDEIRA
JOSE EUDES CAMARA	Efetivo	MOTORISTA HAB. D
MARIA REGIANE SILVA DA COSTA	Efetivo	ASG
FRANCILENE DE ARAUJO CAMARA	Efetivo	SECRETARIO(A) ESCOLAR
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	Efetivo	ASG
WILMARA ALINE DA SILVA BARBOSA	Efetivo	ASG
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
KIVIA MARIA MIRANDA	Efetivo	MERENDEIRA
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	Efetivo	MERENDEIRA
JAQUELINE COLETA DA SILVA	Efetivo	MERENDEIRA
FRANCISCO CANINDE COSTA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
ELIANE CLEMENTINO DA SILVA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
DIANA CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
JOSE ANTONIO MACIEL DE MEDEIROS DA SILVA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
KATIA CILENE TAVARES AVELINO	Efetivo	ASG
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO NUNES	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
RAIMUNDA GOMES RUFINO	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
MARIA VERONICA DE MELO TEIXEIRA	Efetivo	MERENDEIRA
MARIA WILLIANA LEANDRO DA SILVA	Efetivo	SECRETARIO(A) ESCOLAR
JULIANNESON BRAZ OLIVEIRA	Efetivo	SECRETARIO(A) ESCOLAR
MARCOS AURELIO CAMARA	Efetivo	ASG
MARCIO JOSE BARBOSA SILVA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
LISABETE DA SILVA BARBOSA	Efetivo	PROF. CLASSE II N I
DILMA MARIA DA SILVA RUFINO	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
JOSEANE CRISTINA DE SOUZA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
FLAVIA JUREMA CAVALCANTE	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
OLGAMIRA ALVES DE SOUZA	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
KAMYLIA LUANA RUFINO RODRIGUES CAMARA	Efetivo	NUTRICIONISTA
PEDRO ALVES BEZERRA NETO	Efetivo	PORTEIRO
GUSTAVO ANDRE BRAZ OLIVEIRA	Efetivo	PORTEIRO
FRANCISCA JARIANE OLIVEIRA TEIXEIRA	Efetivo	ASG
KATIA SILENY DA SILVA BASILIO	Efetivo	MERENDEIRA
GERLANY LUCIANA DA SILVA	Efetivo	ASG
ALEC SANDRO DA SILVA	Efetivo	PORTEIRO
JOELMA SENHOR DA SILVA	Efetivo	MERENDEIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS JOSINO FILHO	Efetivo	PORTEIRO
ANA CRISTINA DE FRANCA	Efetivo	ASG
JOSE WILSON BEZERRA	Efetivo	PORTEIRO
AMANDA PRISCILA SOUZA DE AQUINO	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
JAIRA ROSE CAMARA DA FONSECA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
LUAN VITOR MONTEIRO	Efetivo	SECRETARIO(A) ESCOLAR
EDVA CARMELLYTA MARINHO DE CARVALHO	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I N I
SUERDA BEZERRA DE FARIAS RIBEIRO	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I N I
LIDIANE DANTAS GREGORIO DOS SANTOS	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I N I
JANE CIRLA DE SOUZA MENESES	Efetivo	PROF. CLASSE II N II
ERIVAN ACIOLE DA SILVA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I N I
MARIA KELIANE DE LIMA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I N I
MARIA CRISTINA APRIGIO DE MEDEIROS	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I N I
MARJANE DUARTE DE MEDEIROS	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I N I
VALÉRIA CARLA DE SENA APRIGIO	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
JOÃO VITOR COSTA CARDOSO	Efetivo	DIGITADOR
FRANCISCO SERGIO TAVARES FILHO	Efetivo	SECRETARIO(A) ESCOLAR
FRANCISCA ALCIVANIA DA SILVA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
JOERBERSON SIQUEIRA TAVARES	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
TIAGO EZEQUIEL DA SILVA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
ANA MARIA JACOME	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
JOSE ANTONIO DA SILVA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
GUSTAVO DE ARAUJO COSTA	Efetivo	SECRETARIO(A) ESCOLAR
CECIL VINICIUS OLIVAR OLIVEIRA GUERRA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
MISTENIO BERTULEZA DE ARAUJO	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
JUCIARA REGINA MACIEL	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
JEANE SHIRLEY DE SOUZA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
CLEDSON FERREIRA CAVALCANTI	Efetivo	DIGITADOR
ALDEIZA MARIA DE MORAIS FONSECA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
ODETE DOMINGOS DA CUNHA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
ALILEIDA DE OLIVEIRA LIMA DE MEDEIROS	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I
EULALIA MARIA BARBOSA NETA	Efetivo	PROFESSOR CLASSE I NE I

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:EE03AA46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231107001 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20231107001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231107001

OBJETO: Registro de Preços para eventual Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de A a Z, Éticos, Genéricos e Similares, de forma parcelada, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA (mês base novembro de 2023), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE PILÕES/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: 3465 – L B HOLNDA		
CNPJ: 33.775.858/0001-87	Tel.	Email:
Endereço: RUA ANTONIO MOREIRA, Nº 305, CEP.59855-000 ITAÚ-RN		
Representante: LEANDRO BESSA HOLANDA - CPF Nº 103.903.584-10		

Item/ Lote	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd. licitada	Valor Estimado (R\$)	Maior Percentual de Desconto %
2	3042 - Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO GENÉRICO descritos na Tabela CMED/ANVISA. Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO GENÉRICO descritos na Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - mês base novembro de 2023, com percentual de desconto sobre o preço dos medicamentos da linha Farma constantes da Tabela CMED/ANVISA - Fornecimento gradual e diário, através de venda em balcão", direto ao usuário final, mediante processo regular de doação, previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, precificado através de oferta de maior percentagem de desconto.	DESCONTO	1	87.750,00	41,50%
3	3043 - Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO SIMILAR descritos na Tabela CMED/ANVISA. Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO SIMILAR descritos na Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - mês base novembro de 2023, com percentual de desconto sobre o preço dos medicamentos da linha Farma constantes da Tabela CMED/ANVISA - Fornecimento gradual e diário, através de venda em balcão", direto ao usuário final, mediante processo regular de doação, previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, precificado através de oferta de maior percentagem de desconto.	DESCONTO	1	102.450,00	31,70%

Fornecedor: SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA		
CNPJ: 20.531.180/0001-45	Tel.	Email:
Endereço: TV. BENICIO DE PAIVA, Nº 256, CENTRO, ALEXANDRIA/RN, CEP. 59.965-000		
Representante: SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - CPF Nº 059.699.244-07		

Item/Lote	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd. licitada	Valor Estimado (R\$)	Maior Percentual de Desconto %
1	3044 - Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO ÉTICO descritos na Tabela CMED/ANVISA. Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO ÉTICO descritos na Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - mês base novembro de 2023, com percentual de desconto sobre o preço dos medicamentos da linha Farma constantes da Tabela CMED/ANVISA - Fornecimento gradual e diário, através de venda em balcão", direto ao usuário final, mediante processo regular de doação, previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde, precificado através de oferta de maior percentagem de desconto.	DESCONTO	1	87.750,00	10%

VIGÊNCIA: 03/01/2025. PILÕES/RN, 04 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: **Cícero Sabino Neto. Prefeito Municipal**/Pelo Orgão Gerenciador; Pelo Titular/Fornecedores: LEANDRO BESSA HOLANDA e SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador: B2706184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240004

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2024, pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.078.958/0001-07, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO FELIPE DA SILVA, portador do CPF nº 230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.659.723/0001-68, estabelecida à Rua Helena Ferreira de Lima, nº 39, Tavares de Lira - Macaíba/RN - CEP 59.280-000, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) Lenita Patrícia Guerra Campos, portador(a) do CPF nº 053.405.014-00 e RG nº 6366428 SDS/PE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para execução futura e parcelada de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de grande porte, com fornecimento e substituição de peças, destinadas a frota de veículos oficiais do município de Ruy Barbosa/RN.

EMPRESA: MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 30.659.723/0001-68

ENDEREÇO: Rua Helena Ferreira de Lima, nº 39, Tavares de Lira - Macaíba/RN - CEP 59.280-000					
REPRESENTANTE: Lenita Patrícia Guerra Campos, CPF nº 053.405.014-00 e RG nº 6366428 SDS/PE					
TEL.: (84) 9 9445-1407					
E-MAIL: mastercomercioerepresentacoes@outlook.com					
LOTE 01 - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE					
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	Serviços mecânicos em veículos de grande porte (R\$/H)	Hora	1.000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Percentual (%) de desconto sobre peças	Vlr. Total
02	Peças para manutenção (veículos de grande porte)	Unidade	500.000,00	20,00%	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:					R\$ 550.000,00

Os serviços abrangidos são os de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais ou paralelas de 1ª linha;

A Manutenção preventiva ocorrerá sempre com serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilômetros percorridos ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil predeterminada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.;

A Manutenção corretiva compreende todos os reparos necessários ao conserto de efeitos ocasionados por quebra de peças, desgastes prematuros, colisões, etc.;

SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL:

- Desmontagem, retífica/reparo, montagem e ajuste de motores a combustão de baixa e alta pressão movidos a gasolina, álcool e diesel;
- Desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de roda, rodas, borracharia e pneus, manutenção e recuperação de ar-condicionado, alinhamentos, cambagem e balanceamento, carburadores, injetores de combustível mecânicos e/ou eletrônicos, mangas e eixos de transmissão, bombas d'água, de combustível e outros, troca preventiva de óleos lubrificantes e filtros diversos, câmbio mecânico e/ou automático, (caixa de mudança de marchas), reduções e/ou trações 4X4, freios, embreagem, rolamentos, retentores, sistema de arrefecimento (radiadores), válvulas, diferencial (ais), distribuição, direção, engrenagens diversas, amortecedores, suspensão, magnetos, mancais, suportes, biela, pistões, retifica de motores à combustão, enfim, todos os serviços mecânicos e hidráulicos do veículo, inclusive, substituição de peças e acessórios avariados ou com defeito.

SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

- Reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos etc.

SERVIÇOS DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA

- Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias à manutenção e/ou reforma dos veículos.

SERVIÇOS DE LANTERNAGEM/FUNILARIA E PINTURA

- Conserto e reparação de avarias na carroceria dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes.

SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

- Após as manutenções previstas, os veículos deverão ser entregues perfeitamente lavados e lubrificados, sem ônus adicionais para o Município de Ruy Barbosa.

SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE E SOCORRO MECÂNICO

- Caminhão reboque com prancha articulada, e socorro mecânico, com plantão de 24 (vinte e quatro) horas, para deslocamentos/atendimentos de veículos em estado de pane elétrica/mecânica e sem condições de uso, no âmbito de Ruy Barbosa/RN, sem ônus adicionais para o Município.
- A empresa Contratada deverá efetuar serviço de socorro mecânico (guincho) no âmbito de Ruy Barbosa/RN e, excepcionalmente, sem ônus adicional ao Contratante, sempre que os veículos não puderem trafegar até a oficina de sua propriedade, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Transportes do Município de Ruy Barbosa.
- Os serviços serão prestados nas dependências do estabelecimento da CONTRATADA, mantendo os veículos sob sua guarda em local coberto e seguro, responsabilizando-se por quaisquer danos causados aos mesmos. Só serão pagos os serviços comprovadamente executados e/ou materiais adquiridos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos/serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser executados nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, contados a partir da aprovação do orçamento prévio e competente ORDEM DE SERVIÇO expedida pela Secretaria Municipal de Transportes do Município de Ruy Barbosa/RN.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou execução dos serviços, acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais/serviços, por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens/serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais/prestação dos serviços, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convenionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$$

365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos/execução dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2023 a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues/serviços não executados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregue/serviço não executado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens/serviços registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais/serviços registrados nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais/execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Tome/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Ruy Barbosa/RN, 03 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

Contratante

MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 30.659.723/0001-68

Contratada

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:29D5B7F4

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240002

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Francisco Felipe da Silva, portador do CPF nº 230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2023, processo administrativo nº 10110001/23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: AUGUSTO LEONARDO PONTES NETO ME						
CNPJ: 16.590.717/0001-70						
ENDEREÇO: Praça Miguel de Moura, nº 26, Centro - Ruy Barbosa/RN - CEP 59.420-000						
REPRESENTANTE: Augusto Leonardo Pontes Neto, CPF nº 103.495.854-23 e RG nº 2.893.657 SSP/RN						
TEL.: (84) 98838-3314						
E-MAIL: augusto.pontes.neto@gmail.com						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFAO RETORNÁVEL 20L	Gotas de Cristal	Und	3.000	5,80	17.400,00
02	GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE 20L, MATERIAL PLÁSTICO, VAZIO	Gotas de Cristal	Und	20	12,25	245,00
03	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COPO PLÁSTICO DE 200 ML	Sterbom	Und	1.700	0,65	1.105,00
04	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARrafa PLÁSTICA DE 500 ML	Sterbom	Und	1.200	1,00	1.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 08/2011.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ruy Barbosa/RN, em 03 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

Órgão Gerenciador

AUGUSTO LEONARDO PONTES NETO ME

CNPJ nº 16.590.717/0001-70

Fornecedor

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:10AA129D

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240003

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Francisco Felipe da Silva, portador do CPF nº 230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade

pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2023, processo administrativo nº 06120001/23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gás de cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS LTDA

CNPJ: 08.700.130/0001-49

ENDEREÇO: Travessa Francisco Antônio, s/n, Centro - São Tomé/RN - CEP 59.400-000

REPRESENTANTE: Ivo Nilson Lopes de Medeiros, CPF nº 143.753.624-72 e RG nº 245.944 ITEP/RN

TEL.: (84) 3664-2015 | (84) 3664-1365

E-MAIL: ivolopes@gruposautome.com.br

Item	Descrição	Distribuidora	Unid.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	Gás de cozinha engarrafado, GLP P13, botijão de 13 KG - Recarga	BUTANO	UND	680	104,00	70.720,00
VALOR TOTAL: R\$ 70.720,00 (setenta mil, setecentos e vinte reais)						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 08/2011.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ruy Barbosa/RN, em 03 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ nº 08.078.958/0001-07

Órgão Gerenciador

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS LTDA

CNPJ nº 08.700.130/0001-49

Fornecedor

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:EEA139E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL DECRETO Nº 2053, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2053, DE 20 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 20 de outubro de 2023

336.516.634-34

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.200.000,00
02 .021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					380.000,00
	2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
	2008 Contribuição a Formação do PASEP				300.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	300.000,00
02 .031 SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS					30.000,00
	2014 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Licitação Contratos e Compras.				30.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15000000	0001	30.000,00

		PESSOAL CIVIL			
02 .061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS					900.000,00
	2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas				300.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00
	2018 Implementação e Manutenção do Serviços de Limpeza Pública.				600.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	400.000,00
02 .073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					740.000,00
	2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC				650.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	330.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	200.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	120.000,00
	2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde				90.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	90.000,00
02 .111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					150.000,00
	2105 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.				150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00

Publicado por:

Marcos Antônio Galdino da Silva

Código Identificador: B031099E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO Nº 2055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

DECRETO Nº 2055, DE 31 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 31 de outubro de 2023

336.516.634-34

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					100.000,00
02 .091 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					100.000,00
	2069 Manutenção da Difusão Cultural.				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					100.000,00
02 .091 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					100.000,00
	2069 Manutenção da Difusão Cultural.				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	30.000,00

Publicado por:

Marcos Antônio Galdino da Silva

Código Identificador: 871B53DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UNIDADE HOSPITALAR DR CLÓVIS AVELINO**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA

FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UNIDADE HOSPITALAR DR CLÓVIS AVELINO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UNIDADE HOSPITALAR DR CLÓVIS AVELINO**, a qual poderá ser fornecida em até três (03) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com**.

ANEXO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL
01	ABACAXI	KG	80
02	ABÓBARA/JERIMUM	KG	40
04	AÇUCAR COMUM, TIPO CRISTAL, CONTER NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE	KG	160
05	ADOÇANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO COMPOSTO POR CICLAMTO DE SÓDIO E SACARINA EMBALAGEM DE 100ML	UND	40
06	ALFACE IN NATURA KG	PÉS	120
07	ALHO DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	40
10	ARROZ INTEGRAL	KG	20
11	ARROZ PARPOILIZADO TIPO 1	KG	100
12	AVEIA EM FLOCOS 200G, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO	PCT	60
13	AZEITE EXTRA VIGEM 500ML	GARRAFA	60
14	BANANA PRATA, IN NATURA KG	KG	40
15	BATATA DOCE	KG	40
16	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA	KG	40
17	BETERRABA	KG	32
18	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADOS	PCT	80
19	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, PACOTE DE 400G	PCT	80
20	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER COM 400G COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA AÇUCAR, AMIDO DE MILHO.	PCT	80
21	BISCOITO TIPO MARIA COM 400G, FARINHA DE TRIGO ENQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇUCAR INVERTIDO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO) MELHORADOR DE FARINHA.	PCT	80
22	BISCOITOS MAISENA A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇUCAR SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LICITINA DE SOJA ENREQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO E DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	80
23	CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, RORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250G	PCT	132
26	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	KG	300
27	CARNE BOVINA TIPO ACÉM	KG	300
28	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO	KG	200
29	CARNE DE SOL BOVINA	KG	200
30	CARNE MOIDA DE 1ª – MÁXIMO 15% DE GORDURA, EMBAGEM DE 500G A 01 QUILO	KG	60
31	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	6
32	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	60
34	CEREAL INSTANTANEO A BASE DE ARROZ 400G	PCT	60
35	CHÁ SABORES VARIADOS CAIXA COM 24 CAIXAS COM 10 SACHÉS CADA CAIXA	CX	16
36	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	24
38	COENTRO, MAÇO, FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	MOLHO	120
39	COLORIFICO (COLORAL) EMBALAGEM DE 100G	PCT	120
40	COSTELA BOVINA LEITE EM PÓ DESNATADO EMBALAGEM COM 400G	KG	40
42	CREME DE LEITE, UHT EMBALAGEM CONTENDO 200G	UND	100
43	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO 300G	UND	40
44	EXTRATO DE TOMATE 190G	UND	100
46	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM CONTENDO 1KG	KG	60
47	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1KG	KG	60
49	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO EMBALAGEM DE 01KG	KG	60
50	FARINHA LACTEA 400G	PCT	48
51	FEIJÃO BRANCO – TIPO 1	KG	60
52	FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1	KG	60
53	FEIJÃO MACASSAR – TIPO 1	KG	60
54	FEIJÃO PRETO – TIPO 1	KG	60
55	FLOCAO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G	KG	160
56	FLOCOS DE MILHO – 500G	KG	120
57	GOIABA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA	KG	40
59	LARANJA DE PRIMEIRA SEM DEFEITO	KG	40
61	LEITE DE COCO GARRAFA DE 500ML	GARRAFA	20
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 800g	PCT	100
64	LIMÃO DE PRIMEIRA, FRESCO	KG	32
65	LOURO, EMBALAGEM DE 100G	UND	40
66	MAÇÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO FUJI	KG	32
67	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE IN NATURA	KG	40
68	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PCT	160
70	MAMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	40
71	MARACUJÁ DE 1ª IN NATURA	KG	24
72	MARGARINA VEGETAL 500G	UND	160
73	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	
74	MELÃO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE	KG	40
75	MILHO EM CONSERVA PESO LÍQUIDO 280 G OU 300G	UND	40
78	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM COM 400G	UNID	60
79	ÓLEO DE SOJA COM 900ML	GARRAFA	100
80	OVOS DE GALINHA – BANDEJA COM 30 UNIDADES	BANDEJAS	80
82	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA	KG	16
85	QUEIJO MUSSARELA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E FECHADA	KG	20
86	RAPADURA EM TABLETES EMBALAGEM COM 200G	PCT	100
89	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	40
90	SAL REFINADO IODADO	KG	40
91	TEMPERO COMPLETO 500ML	UND	40
93	VINAGRE, 900ML	UND	60

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDA CAMILA ARAÚJO DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:
Eduarda Camila Araújo da Silva
Código Identificador:8D0D303C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 004/2023 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ Nº 08.110.0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000; neste ato representado pela Prefeitura Municipal, a Sra. Maria Alice Silva, de acordo com as normas estabelecidas na legislação municipal de regência, torna pública a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) abaixo, para fins de atendimento aos itens 9.1 a 9.4 do EDITAL Nº 004/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ELIENE ELOI CAVALCANTE	1º Lugar	Téc. De Enfermagem	Sec. Mun. de Saúde/UBS Nova Aparecida	40h Semanais
LUSICLELIA LOPES DE ARAUJO	2º Lugar	Téc. De Enfermagem	Sec. Mun. de Saúde/UBS Santa Luzia	40h Semanais
MOTORISTA				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
EDSON CABRAL DE MACÊDO	1º Lugar	Motorista	Sec. Mun. de Saúde	40h Semanais
VITOR BRUNO CLAUDINO BATISTA	2º Lugar	Motorista	Sec. Mun. de Saúde	40h Semanais
MÉDICO				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
FRANCISCO NOBRE FILHO	1º Lugar	MÉDICO	Sec. Mun. de Saúde/UBS Coroas Limpas	40h Semanais
FABIANE RENATA DA SILVA	2º Lugar	Médico	Sec. Mun. de Saúde/UBS Nova Aparecida	40h Semanais
ENFERMEIRO				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ANA ALINE MATOS DE MEDEIROS	1º Lugar	ENFERMEIRO	Sec. Mun. de Saúde/UBS Santa Luzia	40h Semanais
HELENO LOPES DA SILVA NETO	2º Lugar	ENFERMEIRO	Sec. Mun. de Saúde/UBS Nova Aparecida	40h Semanais
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
PALOMA MAIARA DA SILVA LOPES	1º Lugar	ASD	Sec. Mun. de Saúde/Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino	40h Semanais
TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
MAURI LOURENÇO DA SILVA	1º Lugar	Téc. Em Radiologia	Sec. Mun. de Saúde/Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino	24h Semanais
FERNANDA LEILA RIBEIRO VALE	2º Lugar	Téc. Em Radiologia	Sec. Mun. de Saúde/Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino	24h Semanais
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE				
COVEIRO				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
JOÃO ORLANDO DE CARVALHO JÚNIOR	1º Lugar	COVEIRO	Sec. Mun. de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	40h Semanais
GARI				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
PRISCILA DA CUNHA SILVA	1º Lugar	GARI	Sec. Mun. de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	40h Semanais
IVANEIDE BARBOSA DA SILVA MEDEIROS	2º Lugar	GARI	Sec. Mun. de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	40h Semanais
FRANCISCA ELESANDRIA DA ROCHA	3º Lugar	GARI	Sec. Mun. de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	40h Semanais
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	4º Lugar	GARI	Sec. Mun. de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	40h Semanais
ANTONIO XAVIER IDALINO	5º Lugar	GARI	Sec. Mun. de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	40h Semanais
VIGIA				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
VIDAL SILVEIRA BRAGA NETO	1º Lugar	VIGIA	Sec. Mun. de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	40h Semanais
JOSÉ VITOR JOTA ALVES	2º Lugar	VIGIA	Sec. Mun. de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	40h Semanais

O(A) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

RG e CPF;

CNH, se for o caso;

CTPS;

Título de eleitor;

Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

Certidão de casamento ou certidão de nascimento;

Certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF, se for o caso;

Comprovante de residência atualizado;

Dados bancários;

Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, se for o caso;

Comprovante de regularidade junto ao conselho/órgão de classe, se for o caso;

Atestado médico comprovando a aptidão física e mental para o desempenho da função temporária a ser ocupada;
 Declaração de bens (fornecido pelo Setor de RH);
 Declaração de incompatibilidade constitucional de cargos (fornecido pelo Setor de RH).

O comparecimento do(a) candidato(a) deverá ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

Santana do Matos/RN, 03 de janeiro de 2024.

MARIA ALICE SILVA
 Prefeita Municipal
 CPF nº. 597.533.074-20

Publicado por:
 Tainá Beatriz da Silva Santos
Código Identificador:56E31054

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023 - ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2024

O Município de Santana do Seridó - RN, por seu representante legal, considerando a finalização do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal de nº 0630/2023, de 25 de julho de 2023, torna pública a LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS convocados para apresentação de documentos para a contratação, nos termos do item 5 do Edital nº 001/2023 e demais previsões edilícias.

CONSIDERANDO que Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, finalizou e publicou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, em 18/09/2023.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado foi Homologado através do Decreto Nº 1.050/2023, publicado no diário oficial da FEMURN em 18/10/2023.

De acordo com o item 5 do edital 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, convoco os candidatos abaixo, na data e horaria abaixo agendado, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Nilton Ginane, 13, centro de Santana do Seridó-RN, para a apresentação dos documentos previstos no Edital, para que se proceda a contratação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	DATA/HORA
1º	LÍVIA DE ARAÚJO COSTA	629957-8	Professor Ensino Infantil - Pedagogo	10/01/2024 08:00
2º	MARY JANE DA FONSECA ROMAO	629668-7	Professor Ensino Infantil - Pedagogo	10/01/2024 08:30
3º	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	618037-1	Professor Ensino Infantil - Pedagogo	10/01/2024 09:00
4º	MARIA SELMA DA SILVA	623756-9	Professor Ensino Infantil - Pedagogo	10/01/2024 09:30
5º	SHIRLENE BERETTA DE LIMA SANTOS	616537-4	Professor Ensino Infantil - Pedagogo	10/01/2024 10:00
6º	CIZOCLÉCIA CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	632506-8	Professor Ensino Infantil - Pedagogo	10/01/2024 10:30
1º	MARINALVA SABINO DE AZEVEDO	627963-5	Professor Ensino Infantil - Pedagogo - PCD	10/01/2024 11:00

Santana do Seridó/RN, em 03 de janeiro de 2024.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
 Prefeito Municipal

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1.O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado por tempo determinado no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;
- encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- estar quite com as obrigações civis, militares e eleitorais;
- apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.
- ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo; apresentando o atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;
- haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
- apresentar cópias legíveis de documentos pessoais, tais como (Registro Geral – RG, CPF, CTPS; certidão de nascimento ou casamento, carteira com registro profissional; comprovante de residência; título de eleitor, número de PIS/PASEP e comprovante de vacina);
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; firmar declaração se possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

k) Candidatos com filhos menores de 14 (catorze) anos, apresentar: certidão de nascimento, cartão de vacina, Registro Geral – RG, CPF e declaração de matrícula escolar.

l) apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus.

m) 01 (uma) foto 3x4;

n) Apresentação de Laudos médicos para as Pessoas com Deficiência (PcD);

o) cumprir as determinações deste Edital.

5.2. Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a cópia legível.

5.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:516CE52B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034-2023 – PMSA-RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 092-2023**

CEP: 59.255-000 - CNPJ (MF) nº. 08.144.800/0001-98

Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034/2023 – PMSA/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 092/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.144.800/0001-98, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Raulison de Sena Ribeiro, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/2002; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034/2023 – PMSA/RN, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 927.001/2023, homologado em 05 de dezembro de 2023, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023						
EMPRESA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 15.218.561/0001-39						
ENDEREÇO: Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande/PB - CEP: 58.411-560						
REPRESENTANTE: Neilton Neves dos Santos				CPF: 675.637.594-68		
E-MAIL: Contratos licitacao.nnmed@gmail.com				Pedidos cotacao.nnmed@gmail.com		
Fone: (83) 3343-7317 – 3113-4312						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
186	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13X4,5	Und.	14.000	DESCARPACK	R\$ 0,18	R\$ 2.520,00
187	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25X07	Und.	8.000	DESCARPACK	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
188	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X07	Und.	3.000	DESCARPACK	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
190	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML COM AGULHA 25X07	Und.	8.000	DESCARPACK	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
Valor Total					R\$ 7.950,00	
Valor Total por extenso: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).						

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E GRADUAL DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 12 (DOZE) EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, conforme especificações do Termo de Referência, e de acordo com as requisições da secretaria solicitante da Administração Pública Municipal.

1.2. - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa e ordem de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta *on line*, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 3º, §1º. da IN SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO

7.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

7.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

7.3 - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em pessoas físicas e jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

7.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

7.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Santo Antônio/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

7.6 - Fica vedado à licitante registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - A **EMPRESA REGISTRADA** obriga-se a:

8.1.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

8.1.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de vinte e cinco por cento (25%) do valor global do presente Contrato, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários atualizados da respectiva Ata de Registro de Preços.

8.2 – O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

8.2.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 – O prazo para a entrega dos materiais será de no máximo 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

9.2 - Os materiais deverão ser entregues na sede do Município de Santo Antônio/RN.

9.3 – Os materiais serão recebidos pela Secretaria Municipal Requisitante, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

9.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

9.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

9.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, contados a partir da comunicação da recusa.

9.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Secretaria Municipal Requisitante comunicar, de imediato, o Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até trinta (30) dias contados do ATESTO, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

10.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

10.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º. da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

10.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

11.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Fizer declaração falsa;

11.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

11.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 000034/2023 – PMSA/RN** e a proposta da empresa.

12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.

12.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município De Santo Antônio/RN
RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito Municipal

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
15.218.561/0001-39
Empresa Registrada

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:C2D95254

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para Contratação de serviços de consultoria para alimentação, do site municipal, com adicionamento de menus, e adequação a lgpd, junto a prefeitura de São Bento do Norte/RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para alimentação, do site municipal, com adicionamento de menus, e adequação a lgpd, junto a prefeitura de São Bento do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ALIMENTAÇÃO, DO SITE MUNICIPAL, COM ADICIONAMENTO DE MENUS, E ADEQUAÇÃO A LGPD, JUNTO A PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE/RN	Mês	12		

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:6CAA0DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de profissional habilitado em serviços técnicos de consultoria e assessoria ao setor pessoal (RH), da Prefeitura de São Bento do Norte/RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de profissional habilitado em serviços técnicos de consultoria e assessoria ao setor pessoal (RH), da Prefeitura de São Bento do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Serviços técnicos de consultoria e assessoria ao setor pessoal (RH), para atendimentos das	Mês	12		

necessidades desta Administração no tocante ao fluxo de rotina de trabalhos do setor de Recursos Humanos.			
---	--	--	--

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:F2A1AA66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de serviço de assessoria financeira para a Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviço de Assessoria Financeira para a Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN., tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Prestação de serviço de ACESSORIA FINANCEIRA para Prefeitura de São Bento do Norte/RN.	Mês	12		

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:D707F165

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de profissional, para prestação de serviços de borracharia em geral, nos veículos pertencentes à frota municipal, para atendimento das necessidades do Município de São Bento do Norte/RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de profissional, para prestação de serviços de borracharia em geral, nos veículos pertencentes à frota municipal, para atendimento das necessidades do Município de São Bento do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Prestação de serviços de borracharia, incluindo troca de pneus, remendos, vulcanização, aplicação de "macarrão" e etc, com o material a ser utilizado, por conta do contratado, para atendimento das necessidades desta Administração Municipal.	Mês	12		

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:F12C94AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para Contratação de serviços de gerenciamento das mídias institucionais (redes sociais), filmagens e edição de vídeos, diagramação de jornal e impulsionamento de conteúdo do

Município de São Bento do Norte/RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento das mídias institucionais (redes sociais), filmagens e edição de vídeos, diagramação de jornal e impulsionamento de conteúdo do Município de São Bento do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Contratação de serviços de gerenciamento das mídias institucionais (redes sociais), filmagens e edição de vídeos, diagramação de jornal e impulsionamento de conteúdo.	Mês	12		

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:B5356521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa ou pessoa física para os serviços de assessoria e consultoria técnica especializados em engenharia. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializados em engenharia para atender as necessidades deste município, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações dos serviços	Und	Qtd	Valor unit	Valor total
01	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializados em engenharia para atender as necessidades deste município.	Mês	12		

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:AAECC040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica predial e em logradouros públicos, para atendimento das necessidades do município de São Bento do Norte/RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO:	
CIDADE	UF:	CEP:	
TELEFONE	PESSOA P/ CONTATO:		
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica predial e em logradouros públicos, para atendimento das necessidades do município de São Bento do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Prestação de serviços de manutenção elétrica predial e em logradouros públicos, para atendimento das necessidades desta Administração.	Serviços	12		

Publicado por:

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento

Código Identificador:EFCCA41B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para aquisição de forma parcelada de materiais de construção geral, hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, cerâmicos, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragens e cobertura, equipamentos elétricos e a combustão e equipamentos de proteção individual – epi's, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos, descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - sinapi, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Bento do Norte/RN. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448. Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE		PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de construção geral, hidráulicos, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, cerâmicos, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragens e cobertura, equipamentos elétricos e a combustão e equipamentos de proteção individual – epi's, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos, descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - sinapi, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Bento do Norte/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

LOTE 01 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AFINS				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AFINS: Registra o valor de barras de Antenas, conduíte, buchas para fixação, barramentos, astes, benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fusíveis, interruptores, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, canaletas, tomada de corrente bocais, cabos e fios flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, Caixa padrão, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas e luminárias, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, conectores, reatores, torneira elétrica, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	RS 502.450,00		

LOTE 02 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - HIDROSANITÁRIOS E AFINS				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
MATERIAIS HIDROSANITÁRIOS E AFINS: Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueira, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra e PVC, caixas de passagem, caixas sifonadas, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, tubos pvc para esgoto, tubos pvc para água fria, válvulas, buchas vedantes, sifão, torneiras, válvulas, reservatórios em PVC, bombas submersas, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	RS 327.600,00	40%	RS 655.200,00

LOTE 03 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - MATERIAL ESTRUTURAL E AFINS				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO POR

DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
MATERIAIS ESTRUTURAL E AFINS: Registra o valor de aditivos impermeabilizantes, arames recozidos, cal, fixador, lonas plásticas, pregos, cimento, areia, tijolos, pedras de paralelepípedos, meio fio, vergalhão de aço, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	R\$ 744.990,00		

LOTE 04 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO E AFINS				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
MATERIAIS DE ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO E AFINS. Registra o valor de argamassa, azulejos, cantoneiras, espelhos BISOTE com todos os componentes necessários para fixação e acessórios, louças metais sanitários, molduras para forro PVC, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, janela de alumínio e vidros, esquadrias de alumínio, vidros temperados, películas, acrílicos, porta externa/interna, forro de PVC, forro de gesso, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	R\$ 644.475,00		

LOTE 05 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - PINTURA E AFINS				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
MATERIAIS DE PINTURA E AFINS: Registra o valor de tintas em geral, adesivos e colas, aguarrás, cabo para rolo, cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundos e seladores, folha de lixa, impermeabilizantes, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolos, selador, lonas plásticas, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas, vernizes, tintas de demarcação viária, solventes e removedores, silicones, tintas para sinalização, thinners, cabo extensor, bandejas, pinceis, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	R\$ 370.240,00		

LOTE 06 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - ARTEFATOS DE CIMENTO E AFINS				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
MATERIAIS DE ARTEFATOS DE CIMENTO E AFINS: Registra o valor de anel de concreto, blocos de concreto vibro prensado, canalatas de concreto, blocos sextavados, postes, caixa pre-moldada para boca de lobo, elementos vazados, pavers, paver alerta e direcional, pré-lages, palanques, mourões, tubos de concreto, tubo de concreto armado para águas pluviais, meios-fios, pré-moldados em geral, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	R\$ 381.915,00		

LOTE 07 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - FERRAMENTAL E AFINS				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
FERRAMENTAL E AFINS: Registra o valor de cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebrada, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, caixa para ferramentas, carrinho de mão, catracas, chaves em geral, cavadeira, colher de pedreiro, dobradiça, enxada, facão, fechadura, ferro de solda, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, PA, pá, parafusos, picareta, prumo, rastelo, regador, serrote, tesoura de podar, trena, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	R\$ 126.375,00		

LOTE 09 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - MADEIRA EM GERAL E AFINS				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
MADEIRA EM GERAL E AFINS: Registra o valor de assoalhos, barrotes, caibros, ripas, caixas para porta, portas, janelas,	TABELA SINAPI	R\$ 213.840,00		

palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapas de compensado, compensados plastificados, compensado naval, pontaletes, sarrafo, painéis de madeira compensada prensada, demais acessórios, complementos e afins.				
--	--	--	--	--

LOTE 10 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - ESQUADRIA, METALÚRGICA E FUNILARIA E AFINS				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
MATERIAIS DE ESQUADRIAS, METALURGIA E FUNILARIA E AFINS: Registra o valor de calhas galvanizadas, janelas, portas, ferro, portões, chapas, estruturas metálicas, telhas, tubos de aço, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	R\$ 108.900,00		

LOTE 11 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - ARTEFATOS CERÂMICOS E AFINS				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO

DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	DESCONTO NA TABELA SINAPI	LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
MATERIAIS DE ARTEFATOS CERÂMICOS E AFINS: Registra o valor de telhas, tijolos, fibrocimento, cumeeiras, telhas, refratários, estruturais, canaletas, bloco, meio bloco, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	R\$ 303.450,00		

LOTE 12 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - FERRAGEM E AFINS				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
FERRAGEM E AFINS: Registra valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas, treliças, chapas, vergalhão, grampos, hastes, telas alambradas, telas malhas, telas soldadas de aço ca-25, aço ca- 50, ca-60, barras de ferro retangular, perfil de aço laminado, rufos, tubos de aço, chapas de aço, vigas u, tubos redondos, eletrodos, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	R\$ 167.842,00		

LOTE 13 - MATERIAIS DE USO GERAL - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, A COMBUSTÃO E AFINS.				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E A COMBUSTÃO E AFINS: Registra valor de máquinas e equipamentos elétricos, eletrônicos, hidráulicos e pneumáticos, compreendendo: bombas, motobomba, motores, esmerilhadeira, furadeira, geradores, lixadeira, compactadores de solo, compressores, marteletes, motosserra, roçadeiras, aparadores de grama, serra circular, aparelho para corte e solda, cortadeira de piso, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	R\$ 196.125,00		

LOTE 14 - MATERIAIS DE USO GERAL - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S E AFINS.				
DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA SINAPI	VALOR ESTIMADO POR LOTE, PARA 12 MESES APÓS DESCONTO
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S E AFINS: Registra valor de capacetes, botas, luvas de borracha, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares e capas plásticas, coletes, demais acessórios, complementos e afins.	TABELA SINAPI	R\$ 46.930,00		

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:C1D439DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 022/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN					
Registro de Preços Eletrônico - 022/2023					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - GASOLINA COMUM - Quantidade: 100.000 Litro - Valor Referência: 5,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI (26.528.692/0001-39)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 10:33:47 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	LITRO	FAN DISTRIBUIDORA	100.000	599.000,00
Item: 0002 - ÓLEO DIESEL S10 - Quantidade: 100.000 Litro - Valor Referência: 6,65					
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI (26.528.692/0001-39)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 10:33:47 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	LITRO	FAN DISTRIBUIDORA	100.000	665.000,00
Item: 0003 - ÓLEO DIESEL COMUM - Quantidade: 60.000 Litro - Valor Referência: 6,61					
POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI (26.528.692/0001-39)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 10:33:47 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	LITRO	FAN DISTRIBUIDORA	60.000	396.600,00

MATEUS CALISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:AACD6351

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 021/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 021/2023
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS COM FECHADURA PÉS EM AÇO - MEDIDAS: 140 COMP. X 60 CM PROF. 75 CM ALT. * MADEIRA MDP / BP 15 MM * ACABAMENTO: PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1 MM * GAVETAS: 2 * PRODUTO 100% NOVO * DESMONTADO - EMBALADO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.350,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CATFELI DESIGN COMERCIO LTDA (44.460.306/0001-04)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 09:03:00 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	1	348,00

Item: 0002 - CADEIRA EXECUTIVA TECIDO PRETO-BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ALTURA TOTAL (MÁXIMA-MÍNIMA): 99,00 CM - 92,0 CM ± 5CM LARGURA TOTAL: 57,5 CM ± 1CM PROFUNDIDADE TOTAL: 62 CM ± 1CM ALTURA MÁXIMA: 51 CM ± 5CM ALTURA MÍNIMA: 43,5 CM ± 5CM (* DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ASSENTO) ACABAMENTO ASSENTO/ ENCOSTO: TECIDO COR ESTRUTURA: PRETA ENCOSTO; ALTURA: 36,0 CM ± 1CM LARGURA: 40 CM ± 1CM ESPESSURA: 3,5 CM ± 1CM ASSENTO; LARGURA: 46,5CM ± 1CM PROFUNDIDADE: 42,5CM ± 1CM ESPESSURA: 4,5CM ± 1CM ESPECIFICAÇÕES; BASE: 57,5CM NYLON REGULAGEM DE ALTURA: SIM PISTÃO A GÁS: SIM RODÍZIO: POLIPROPILENO PRETO DE 50MM " - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 414,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 09:03:00 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	CADEIRA EXECUTIVA	FK	2	658,40
Item: 0004 - NOTEBOOK—PROCESSADOR MÍNIMO CORE I3 10º GERAÇÃO, MEMORIA MÍNIMA DE 4GB DDR4, SSD-256GB, WEB CAM, WIRELESS, LEITOR DE CARTÃO, TELA 15,6" POLEGADAS - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 2.538,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (17.570.889/0001-45)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 09:03:00 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	550XVA-KV3	SAMSUNG	3	6.684,00
Item: 0005 - Ar condicionado 18.000 btus , ciclo: Frio, função: Refrigeração/desumidificação, com garantia mínima de 12 meses, classificação energética: A, resfriamento rápido, Bivolt. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 3.791,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49.140.067/0001-10)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 09:03:00 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	AGRATTO - ICS18FR4	AGRATTO - ICS18FR4 2		6.716,00
Item: 0006 - Geladeira 1 Porta 261 Litros Branco - 220v Tipo de Refrigerador: 1 Porta Capacidade (litros): 261 Prateleiras Removíveis: Vidro Temperado Prateleiras na Porta: Sim Iluminação Interna: Sim Porta Ovos: Sim Degelo Automático: Sim Pés Niveladores: Sim Controle de Temperatura (termostato): Sim Garantia Mínima de 12 meses - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.599,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49.140.067/0001-10)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 09:03:00 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	CONSUL - CRA30FBBNA	CONSUL - CRA30FBBNA	1	2.232,00
Item: 0008 - SMART TV 50" 4K - WI-FI, LED, BLUETOOTH HDR ALEXA BUILT IN 3 HDMI, 1 USB - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.366,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49.140.067/0001-10)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 09:03:00 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	HQ - HQSTV50NY	HQ - HQSTV50NY	1	1.998,90
Item: 0009 - PROJETOR DATASHOW 3500 LUMESN; 2USB; AJUSTE DE FOCO MANUAL; RAZÃO DE CONTRASTE DE 2000:1; RESOLUÇÃO NATIVA 1020X1080; INTERFACE HDMI, AV, VGA, USB; AJUSTE DE TRAPÉZIO VERTICAL: 15° - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.225,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (49.140.067/0001-10)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 09:03:00 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	MULTILASER - PJ005	MULTILASER - PJ005	1	1.247,90
Item: 0010 - Cadeira Longarina Tipo Aeroporto 4 Lugares Com Estofado Preto: Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: Estão na imagem do anúncio Peso máximo recomendado: 150kg por assento - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 1.994,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (49.464.926/0001-27)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 09:03:00 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	LONGARINA SECRETARIA	PLENO MÓVEIS	3	3.750,00
Item: 0011 - Bebedouro INOX 25 Litros Coluna Evox RA025 220 Volts - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.941,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45.329.312/0001-81)	Adjudicado em: 03/01/2024 - 09:03:00 - Por: MATEUS CALISTA DA SILVA	KX02-220v	KNOX	1	1.679,40

MATEUS CALISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:4065C57B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 021/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 021/2023					
Resultado da Homologação					
0001 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS COM FECHADURA PÉS EM AÇO -MEDIDAS: 140 COMP. X 60 CM PROF. 75 CM ALT. * MADEIRA MDP / BP 15 MM * ACABAMENTO: PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1 MM * GAVETAS: 2 * PRODUTO 100% NOVO * DESMONTADO - EMBALADO - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 1.350,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	MARCA PROPRIA	1 Unidade	348,00	348,00	Homologado em 03/01/2024 10:36:25 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0002 - CADEIRA EXECUTIVA TECIDO PRETO-BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ALTURA TOTAL (MÁXIMA-MÍNIMA): 99,00 CM - 92,0 CM ± 5CM LARGURA TOTAL: 57,5 CM ± 1CM PROFUNDIDADE TOTAL: 62 CM ± 1CM ALTURA MÁXIMA: 51 CM ± 5CM ALTURA MÍNIMA: 43,5 CM ± 5CM (* DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ASSENTO) ACABAMENTO ASSENTO/ ENCOSTO: TECIDO COR ESTRUTURA: PRETA ENCOSTO; ALTURA: 36,0 CM ± 1CM LARGURA: 40 CM ± 1CM ESPESSURA: 3,5 CM ± 1CM ASSENTO; LARGURA: 46,5CM ± 1CM PROFUNDIDADE: 42,5CM ± 1CM ESPESSURA: 4,5CM ± 1CM ESPECIFICAÇÕES; BASE: 57,5CM NYLON REGULAGEM DE ALTURA: SIM PISTÃO A GÁS: SIM RODÍZIO: POLIPROPILENO PRETO DE 50MM " - CADEIRA EXECUTIVA - Valor Referência: 414,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	CADEIRA EXECUTIVA	2 Unidade	329,20	658,40	Homologado em 03/01/2024 10:36:25 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0004 - NOTEBOOK—PROCESSADOR MÍNIMO CORE I3 10º GERAÇÃO, MEMORIA MÍNIMA DE 4GB DDR4, SSD-256GB, WEB CAM, WIRELESS, LEITOR DE CARTÃO, TELA 15,6" POLEGADAS - 550XVA-KV3 - Valor Referência: 2.538,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	550XVA-KV3	3 Unidade	2.228,00	6.684,00	Homologado em 03/01/2024 10:36:25 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0005 - Ar condicionado 18.000 btus , ciclo: Frio, função: Refrigeração/desumidificação, com garantia mínima de 12 meses, classificação energética: A, resfriamento rápido, Bivolt. - AGRATTO - ICS18FR4 - Valor Referência: 3.791,24					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	AGRATTO - ICS18FR4	2 Unidade	3.358,00	6.716,00	Homologado em 03/01/2024 10:36:25 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0006 - Geladeira 1 Porta 261 Litros Branco - 220v					
Tipo de Refrigerador: 1 Porta					
Capacidade (litros): 261					
Prateleiras Removíveis: Vidro Temperado					
Prateleiras na Porta: Sim					
Iluminação Interna: Sim					
Porta Ovos: Sim					
Degelo Automático: Sim					
Pés Niveladores: Sim					
Controle de Temperatura (termostato): Sim					
Garantia Mínima de 12 meses - CONSUL - CRA30FBBNA - Valor Referência: 2.599,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CONSUL - CRA30FBBNA	1 Unidade	2.232,00	2.232,00	Homologado em 03/01/2024 10:36:25 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0008 - SMART TV 50" 4K - WI-FI, LED, BLUETOOTH HDR ALEXA BUILT IN 3 HDMI, 1 USB - HQ - HQSTV50NY - Valor Referência: 2.366,33					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DANTAS ELETROMOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA	HQ - HQSTV50NY	1 Unidade	1.998,90	1.998,90	Homologado em 03/01/2024 10:36:25 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0009 - PROJETOR DATASHOW 3500 LUMESN; 2USB; AJUSTE DE FOCO MANUAL; RAZÃO DE CONTRASTE DE 2000:1; RESOLUÇÃO NATIVA 1020X1080; INTERFACE HDMI, AV, VGA, USB; AJUSTE DE TRAPÉZIO VERTICAL: 15° - MULTILASER - PJ005 - Valor Referência: 2.225,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DANTAS ELETROMOVEIS EQUIPAMENTOS LTDA	MULTILASER - PJ005	1 Unidade	1.247,90	1.247,90	Homologado em 03/01/2024 10:36:25 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0010 - Cadeira Longarina Tipo Aeroporto 4 Lugares Com Estofado Preto: Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: Estão na imagem do anúncio Peso máximo recomendado: 150kg por assento - LONGARINA SECRETARIA - Valor Referência: 1.994,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	LONGARINA SECRETARIA	3 Unidade	1.250,00	3.750,00	Homologado em 03/01/2024 10:36:25 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
0011 - Bebedouro INOX 25 Litros Coluna Evox RA025 220 Volts - KX02-220v - Valor Referência: 1.941,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	KX02-220v	1 Unidade	1.679,40	1.679,40	Homologado em 03/01/2024 10:36:25 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA

GENILSON MEDEIROS MAIA

Autoridade Competente

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:706B84FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023, do Município de São José do Seridó – RN, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do município de São José do Seridó – RN, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

CONSIDERANDO a terminalidade do ano letivo de 2023 e o planejamento do ano letivo de 2024, com fluxo na legislativo educacional brasileira vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário Escolar do ano letivo de 2024, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

São José do Seridó-RN, 03 de Janeiro de 2024

JULIANA ANDRÉA DANTAS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Paulo Freire.

JANEIRO 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
31	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	01	02	03

01 – confraternização Universal

08 à 12 – Matrículas para alunos novatos e veteranos das escolas CEMEI e José Cirilo.

15 à 17 – Matrículas para alunos retardatários do CEMEI e José Cirilo.

15 à 19 – Matrículas para alunos novatos e veteranos da Escola Raul.

22 à 24 – Matrículas para alunos retardatários da Escola Raul.

FEVEREIRO 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

05 à 09 – Encânticos Pedagógicos

12 e 13 – Carnaval

14 – Quarta-feira de Cinzas

15 – Início do ano letivo e início do primeiro bimestre

MARÇO 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB

					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

19 – Dia do Padroeiro São José (feriado municipal)
 26 – Emancipação política do Município (feriado municipal)
 28 à 29 – Semana Santa

ABRIL 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 – Dia de Tiradentes (feriado)
 30 – Término do primeiro bimestre

MAIO 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

01 – Dia do trabalho (feriado)
 02 – Início do Segundo bimestre
 30 – Dia Corpus Christi (feriado)

JUNHO 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

29 – Sábado letivo festejos juninos

JULHO 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

10 – término do segundo bimestre
 11 – Início do terceiro bimestre
 20 à 28/07 – Primeira semana de recesso escolar

AGOSTO 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 – Independência do Brasil (Sábado Letivo)
 21 à 29 – Segunda semana de recesso

OUTUBRO 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26

27	28	29	30	31		
----	----	----	----	----	--	--

- 01 – Término do terceiro bimestre
 02 – Início do quarto bimestre
 03 – Feriado Mártires de Cunhaú e Uruaçu
 12 – Feriado da padroeira do Brasil
 15 – Folga do dia do professor
 28 – Feriado dia do funcionário público

NOVEMBRO 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 02 – Feriado dia de Finados
 04 – Fundação do Município (feriado Municipal)
 08 à 09 – Mostra literária
 15 – Proclamação da República (feriado)
 20 – Dia da Consciência Negra

DEZEMBRO 2024						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 16 – Término do quarto bimestre
 17 à 19 – Exames finais
 25 – Natal

Primeiro Bimestre 15/02 à 30/04 - 50 dias letivos
 Segundo Bimestre 02/05 à 10/07 - 50 dias letivos
 Terceiro Bimestre 11/07 à 01/10 - 50 dias letivos
 Quarto Bimestre 02/10 à 16/12 - 50 dias letivos

JULIANA ANDRÉA DANTAS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3C355F1F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 397/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4º, II, da *Lei nº 470, 25 de outubro de 2022* que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.831.477,16 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Anexo I

02 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2092.2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
02 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2092.2092 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.0001.0001 - PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	
4690710000 - Principal da divida contratual resgatado	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	22.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2102.2102 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM FEMURN, CNM, AMS E AMSO	
3350410000 - CONTRIBUICOES	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2096.2096 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390300000 - Material de consumo	31.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	87.750,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2105.2105 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	
3390910000 - Sentencas judiciais	32.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3350410000 - CONTRIBUICOES	2.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2139.2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	6.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	16.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2143.2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	9.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	55.000,00
26600000 - Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0004.2124.2124 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	
3350410000 - CONTRIBUICOES	6.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	12.900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390300000 - Material de consumo	3.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2139.2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS	
3190130000 - Obrigacoes patronais	1.200,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390300000 - Material de consumo	2.400,00
26600000 - Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	24.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390300000 - Material de consumo	33.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390140000 - Diárias - civil	1.400,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	40.107,10
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190130000 - Obrigacoes patronais	7.100,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2171.2171 - GESTAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390300000 - Material de consumo	41.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.066,60
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.122.0008.2200.2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	12.070,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	5.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	27.400,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.800,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	36.611,96
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2171.2171 - GESTAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	27.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	18.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	74.756,22
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		33.500,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica		9.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		50.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa física		10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.122.0008.2200.2200 - ASSIST. FINANC. P/ PAGAMENTO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM		
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		30.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70		
3190130000 - Obrigacoes patronais		7.400,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		54.400,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		180.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13.392.0011.2041.2041 - FORTALECER ACCAS E FILARMÔNICA JIMMY BRITO		
3350410000 - CONTRIBUICOES		6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica		8.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3190130000 - Obrigacoes patronais		55.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13.392.0012.2196.2196 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - - LEI PAULO GUSTAVO		
3390310000 - Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras		260,44
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000 - Material de consumo		2.369,06
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3390300000 - Material de consumo		20.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa física		6.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas		2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		15.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
3390300000 - Material de consumo		87.876,09
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa física		3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica		47.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica		13.444,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
3390300000 - Material de consumo		500,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1060.1060 - AQUISIÇÃO DE GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	38.400,00
17060000 - Transferência Especial da União	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390300000 - Material de consumo	56.365,69
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	140.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
25.752.0013.1008.1008 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
TOTAL	1.831.477,16

Anexo II

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2093.2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2091.2091 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2093.2093 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	3.750,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2096.2096 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3190130000 - Obrigacoes patronais	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2096.2096 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.0001.0001 - PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	
3290210000 - Juros sobre a divida por contrato	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2104.2104 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3191130000 - Obrigacoes patronais	19.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.451.0006.1095.1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALACIO DA SABEDORIA	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390300000 - Material de consumo	16.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3191130000 - Obrigacoes patronais	4.000,00

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.1091.1091 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SEMTHAS EM PRÉDIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.451.0006.1095.1095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO DA SABEDORIA	
4490510000 - Obras e instalações	1.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3191130000 - Obrigacoes patronais	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2129.2129 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2130.2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390140000 - Diarias - civil	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2137.2137 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.069,06
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2143.2143 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2141.2141 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2144.2144 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2139.2139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	1.200,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2129.2129 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.400,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0006.2130.2130 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2160.2160 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVA OPORTUNIDADE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2177.2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2121.2121 - ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS	
3390910000 - Sentencas judiciais	2.500,00

15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.303.0008.2120.2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390300000 - Material de consumo	3.800,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.303.0008.2120.2120 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390300000 - Material de consumo	11.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	87.607,10
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1078.1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1078.1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3390300000 - Material de consumo	7.100,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2172.2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalações	6.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.1082.1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2181.2181 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	5.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2177.2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2179.2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2179.2179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2177.2177 - GESTÃO DO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	195.868,18
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	

10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3191130000 - Obrigacoes patronais	30.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2172.2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.1082.1082 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA	
4490510000 - Obras e instalacoes	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1079.1079 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
4490510000 - Obras e instalacoes	8.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	39.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1080.1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1080.1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.1081.1081 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
26210000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1078.1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1078.1078 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11.400,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	114.900,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2172.2172 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	32.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.303.0008.1083.1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.303.0008.1083.1083 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1018.1018 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	

4490520000 - Equipamentos e material permanente	15.700,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1059.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
27.812.0011.1024.1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalações	6.260,44
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	62.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1018.1018 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1018.1018 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	43.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190130000 - Obrigações patronais	20.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3190130000 - Obrigações patronais	2.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3191130000 - Obrigações patronais	20.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1059.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2018.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.122.0011.1021.1021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEMEC	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	61.100,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.122.0011.1021.1021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEMEC	
4490510000 - Obras e instalações	17.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2008.2008 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0011.1059.1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.122.0011.1023.1023 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.122.0011.1022.1022 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA OLINDINA DE MEDEIROS DANTAS	
4490510000 - Obras e instalações	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.1026.1026 - MODERNIZAR INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI)	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.122.0011.1019.1019 - CONSTRUÇÃO DE ANFITHEATRO	
4490510000 - Obras e instalações	9.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	

09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2069.2069 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2069.2069 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390300000 - Material de consumo	1.435,69
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0015.1047.1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0015.1047.1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0015.1046.1046 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES	
4490510000 - Obras e instalações	4.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2067.2067 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3350410000 - CONTRIBUICOES	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2067.2067 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2067.2067 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2067.2067 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2067.2067 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.1099.1099 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.134,31
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0015.1048.1048 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490510000 - Obras e instalações	9.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
18.544.0015.1047.1047 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.1099.1099 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.544.0015.1033.1033 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	
4490510000 - Obras e instalações	29.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.1099.1099 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA PA SERIDÓ	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.1050.1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	8.741,78
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.1050.1050 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	4.266,60
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.544.0015.1049.1049 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	

20.544.0015.1033.1033 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.544.0015.1033.1033 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.544.0015.1049.1049 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.1034.1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.1034.1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.1034.1034 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA-BURROS	
3390300000 - Material de consumo	7.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1072.1072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1063.1063 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1063.1063 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1063.1063 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE CAATINGA GRANDE	
4490510000 - Obras e instalacoes	11.400,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1061.1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1058.1058 - CONSTRUÇÃO DE MINICAMPOS NOS BAIRROS E ZONAS RURAIS	
4490510000 - Obras e instalacoes	4.444,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1061.1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1061.1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2190.2190 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	
4490510000 - Obras e instalacoes	7.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.1061.1061 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
06.451.0024.1036.1036 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	7.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390300000 - Material de consumo	11.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0023.2002.2002 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1054.1054 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0023.1037.1037 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1010.1010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO	

4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.452.0019.1014.1014 - CONSTRUÇÃO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO	
4490510000 - Obras e instalações	28.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1042.1042 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0023.1038.1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.122.0013.1005.1005 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMOVEIS	
4590610000 - Aquisição de imóveis	10.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1006.1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3191130000 - Obrigações patronais	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1011.1011 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0014.1032.1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0019.1013.1013 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO	
4490510000 - Obras e instalações	20.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1004.1004 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO	
4490510000 - Obras e instalações	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.452.0013.2054.2054 - MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.1006.1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DEST. A ESTA SECRETARIA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	41.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	1.831.477,16

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CE7DE376

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 397A/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Arts. 36 e 37, da Lei nº 481, 19 de Maio de 2022*, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$1.041.247,02 (HUM MILHÃO, QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 01 de novembro de 2023.

JACKSON DANTAS
Prefeito do Município

Anexo I

01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	19.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	

3390300000 - Material de consumo	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390140000 - Diárias - civil	11.771,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2011.2011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390300000 - Material de consumo	16.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	9.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	4.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.1090.1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR	
3190130000 - Obrigacoes patronais	3.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
3390300000 - Material de consumo	7.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.600,00
26600000 - Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3350410000 - CONTRIBUICOES	1.200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3390300000 - Material de consumo	55.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390300000 - Material de consumo	34.390,43
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390460000 - Auxilio-alimentacao	1.000,00

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.686,59
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2171.2171 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.300,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.600,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.399,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190130000 - Obrigacoes patronais	3.400,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2018.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3190130000 - Obrigacoes patronais	4.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	17.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	90.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	87.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390300000 - Material de consumo	11.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	137.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	91.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390300000 - Material de consumo	32.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3190130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3390300000 - Material de consumo	4.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390300000 - Material de consumo	19.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	121.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.041.247,02

Anexo II

01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	11.771,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalacoes	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO	
01.031.0018.2122.2122 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.2011.2011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390350000 - Serviços de consultoria	1.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.600,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	3.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO		
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes		2.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		11.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO		
3190130000 - Obrigacoes patronais		7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO		
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO		
3190130000 - Obrigacoes patronais		17.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO		
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		17.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO		
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO		
04.123.0003.2108.2108 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO		
3191130000 - Obrigacoes patronais		7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
3190130000 - Obrigacoes patronais		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores		1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
3390300000 - Material de consumo		3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		3.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0006.1090.1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0006.1090.1090 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CONSELHO TUTELAR		
3390140000 - Diarias - civil		3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		2.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores		500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
3191130000 - Obrigacoes patronais		4.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0004.2123.2123 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3.600,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APS		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		55.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
3190160000 - Outras despesas variaveis - pessoal civil		1.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		

10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	7.600,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	4.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.951,28
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	3.534,19
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.593,94
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	400,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2173.2173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390300000 - Material de consumo	23.399,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	800,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	21.638,90
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190940000 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	10.986,59
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190130000 - Obrigacoes patronais	24,53
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3191130000 - Obrigacoes patronais	647,59
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2171.2171 - GESTAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	

3190040000 - Contratacao por tempo determinado	300,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3191130000 - Obrigacoes patronais	20.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3191130000 - Obrigacoes patronais	10.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3191130000 - Obrigacoes patronais	10.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	104.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.400,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	23.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3190130000 - Obrigacoes patronais	24.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	37.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2018.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190130000 - Obrigacoes patronais	20.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	50.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2017.2017 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	13.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	24.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
20.606.0015.2071.2071 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3190130000 - Obrigacoes patronais	21.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3190130000 - Obrigacoes patronais	4.700,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3390300000 - Material de consumo	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	9.100,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	6.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3191920000 - Despesas de exercicios anteriores	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3191130000 - Obrigacoes patronais	26.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390300000 - Material de consumo	34.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.041.247,02

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:83BE7F56GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 398/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita a *Lei nº 470, 25 de outubro de 2022*.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 18.832,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação na fonte de recursos 500 (Recursos não vinculados de Impostos) no valor total de R\$ 18.832,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 01 de novembro de 2023.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Anexo I

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN. TRAB., HAB., ASSIST. SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.232,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.600,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	18.832,00

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros

Código Identificador: 1A32EA9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56259423/2023**

VENCEDORES DO PROCESSO

Registro de Preços Eletrônico - 023/2023

J.S.R MERCANTIL LTDA Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.627.112/0001-45 - Endereço: RUA DA AZEITONA - CEP: 59575000 - UF: RN - Município: Extremoz - Telefone: (84) 98146-5131						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0043	CÂMARA DE AR NOVA - ARO 18	SMARTFOX	SMARTFOX	30 UN	R\$ 26,91	R\$ 807,30
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 807,30
Valor Total: R\$ 926.459,30						
Lagb Acessórios e Peças Ltda Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.678.428/0001-13 - Endereço: AV General Osorio 1087 Centro - CEP: 89802210 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 3319-0800						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	PNEU NOVO - 14.9-26	RI QH611	SUPERGUIDER	6 UN	R\$ 2.648,00	R\$ 15.888,00
0023	CÂMARA DE AR NOVA - 14.00-24	BRANSALES	BRANSALES	22 UN	R\$ 217,00	R\$ 4.774,00
0025	CÂMARA DE AR NOVA - 14.9-24	BRANSALES	BRANSALES	6 UN	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00
0041	PNEU NOVO - 110.90.17	RAVO	SERVIS	10 UN	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 23.890,00
Valor Total: R\$ 926.459,30						
Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.151.333/0001-63 - Endereço: Rua Nísia Floresta - CEP: 59600270 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 3317-2395						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0026	CÂMARA DE AR NOVA - 14.9-26	magnum	magnum	6 UN	R\$ 249,00	R\$ 1.494,00
0027	CÂMARA DE AR NOVA - 18.4-34	magnum	magnum	10 UN	R\$ 372,00	R\$ 3.720,00
0028	CÂMARA DE AR NOVA - 12.4-24	magnum	magnum	16 UN	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
0030	CÂMARA DE AR NOVA - 900/20	magnum	magnum	86 UN	R\$ 110,00	R\$ 9.460,00
0033	PROTETOR NOVO - 900/20	gflex	gflex	84 UN	R\$ 38,00	R\$ 3.192,00
0034	PROTETOR NOVO - 1000/20	gflex	gflex	112 UN	R\$ 37,00	R\$ 4.144,00
0035	PROTETOR NOVO - 750 R.16	gflex	gflex	64 UN	R\$ 26,00	R\$ 1.664,00
0042	CÂMARA DE AR NOVA - ARO 17	canelo	canelo	15 UN	R\$ 35,00	R\$ 525,00
0044	CÂMARA DE AR NOVA - ARO 19	vulcar	vulcar	15 UN	R\$ 35,00	R\$ 525,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 26.964,00
Valor Total: R\$ 926.459,30						
PAULO R PEREIRA Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.131.838/0001-80 - Endereço: R. Frei Serafim de Catanea - CEP: 59215000 - UF: RN - Município: Nova Cruz - Telefone: (84) 99495-1070						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	PNEU NOVO - 19.5L-24	PNEU NOVO - 19.5L-24	DURABLE	16 UN	R\$ 2.883,00	R\$ 46.128,00
0017	PNEU NOVO - 12.4-24	PNEU NOVO - 12.4-24	DURABLE	14 UN	R\$ 1.313,00	R\$ 18.382,00
0029	CÂMARA DE AR NOVA - 18.4-30	CÂMARA DE AR NOVA - 18.4-30	CÂMARA DE AR NOVA - 18.4-30	16 UN	R\$ 296,00	R\$ 4.736,00
0031	CÂMARA DE AR NOVA - 1000/20	CÂMARA DE AR NOVA - 1000/20	MAGNUM	112 UN	R\$ 100,00	R\$ 11.200,00
0032	CÂMARA DE AR NOVA - 750 R.16	CÂMARA DE AR NOVA 13 750 R.16	MAGNUM	65 UN	R\$ 49,00	R\$ 3.185,00

0036	PNEU NOVO - 100.80/18	PNEU NOVO - 100.80/18	AMAZON	10 UN	RS 248,00	RS 2.480,00
0037	PNEU NOVO - 80.100/18	PNEU NOVO - 80.100/18	AMAZON	10 UN	RS 160,00	RS 1.600,00
0038	PNEU NOVO - 275 R18	PNEU NOVO 13 275 R18	AMAZON	8 UN	RS 105,00	RS 840,00
0039	PNEU NOVO - 90.90 R18	PNEU NOVO - 90.90 R18	AMAZON	15 UN	RS 145,00	RS 2.175,00
0040	PNEU NOVO - 90.90/19	PNEU NOVO - 90.90/19	AMAZON	10 UN	RS 196,00	RS 1.960,00
TOTAL DO VENCEDOR						RS 92.686,00
Valor Total: R\$ 926.459,30						
PNEUS SHOP LTDA Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.524.685/0001-40 - Endereço: Avenida Bernardo Vieira - CEP: 59051000 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 3653-3292						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PNEU NOVO - 175/70 R13 82T	PNEU 175/70 R1 82T	DUNLOP	20 UN	RS 218,00	RS 4.360,00
0002	PNEU NOVO - 175/70 R.14 RI 88T	PNEU 175/70R14 T1 88T	DUNLOP	110 UN	RS 229,00	RS 25.190,00
0003	PNEU NOVO - 185/65/R14	PNEU 175/65R14 R1 86T	DUNLOP	20 UN	RS 309,00	RS 6.180,00
0004	PNEU NOVO - 185/65 R.15 FM800 88H	PNEU 185/65R15 FM800 88H	DUNLOP	20 UN	RS 242,00	RS 4.840,00
0005	PNEU NOVO - 215/75 R17.5	PNEU 215/75R17.5 CR960 135/133L	WESTLAKE	50 UN	RS 537,00	RS 26.850,00
0006	PNEU NOVO - 235/75 R17.5	PNEU 235/75R17.5 143/141J 16PR	WESTLAKE	100 UN	RS 783,00	RS 78.300,00
0007	PNEU NOVO - 275/80 R22.5	PNEU 275/80R22.5 5TL 149/146	WESTLAKE	50 UN	RS 1.690,00	RS 84.500,00
0008	PNEU NOVO - 1000/20	PNEU 1000-20 146/143J	ANTEO	92 UN	RS 1.495,00	RS 137.540,00
0009	PNEU NOVO - 1000/20 RADIAL	1000R20 146/143K	APOLLO	22 UN	RS 1.787,00	RS 39.314,00
0010	PNEU NOVO - 12.16-5	PNEU 12-16.5TL 10PR	MAGNUM	6 UN	RS 908,00	RS 5.448,00
0012	PNEU NOVO - 12.5/80-18	PNEU 12.5/80-18TL 12PR	MAGNUM	10 ETJ	RS 1.369,00	RS 13.690,00
0013	PNEU NOVO - 14.00-24	PNEU 1400-24TT 16PR	BRASPLUS	22 UN	RS 2.565,00	RS 56.430,00
0014	PNEU NOVO - 17.5-25	PNEU 17.5-25TL 16PR	SPEEDMAX	16 UN	RS 3.245,00	RS 51.920,00
0015	PNEU NOVO - 14.9-24	PNEU 14.9-24TT 12PR	MAGNUM	6 UN	RS 1.833,00	RS 10.998,00
0016	PNEU NOVO - 18.4-34	PNEU 18.4-34TT 10PR	AFT	10 UN	RS 3.799,00	RS 37.990,00
0018	PNEU NOVO - 18.4-30	PNEU 18.4-30TT 12PR	STARMAXX	14 UN	RS 3.599,00	RS 50.386,00
0019	PNEU NOVO - 900/20	PNEU 900-20TT 14PR	WESTLAKE	86 KIT	RS 1.175,00	RS 101.050,00
0020	PNEU NOVO - 750 R.16	PNEU 750-16TT AT52	ANTEO	64 UN	RS 593,00	RS 37.952,00
0021	PNEU NOVO - 225/65 R.16	PNEU 225/65R16C 112/110S 08PR	MAXTREK	14 UN	RS 571,00	RS 7.994,00
0024	CÂMARA DE AR NOVA - 17.5-25	CÂMARA DE AR 17.5- 25	MAGNUM	4 UN	RS 295,00	RS 1.180,00
TOTAL DO VENCEDOR						RS 782.112,00
Valor Total: R\$ 926.459,30						

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:52D81AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 56/2023 - PROCESSO Nº 99898625-2023 - TERMO DE ADESÃO Nº 007/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, E A LICITANTE TINUS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 35.408.525/0001-45.

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.080.210/0001-49 sediado na Praça Antônio Assunção, 276, Centro, CEP nº 59.400-000, Centro, SÃO TOMÉ/RN, neste ato representado pelo PREFEITO, o senhor ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira da Identidade nº 001.102.464, expedida pela SSP/RN e do CPF (MF) sob o nº 671.368.184-00, residente e domiciliado a Rua Alto da Colina, 22, Centro, CEP: 59.400-000 – Município de SÃO TOMÉ – RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a licitante TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, 11.034 – s/502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB – CEP: 58.108-012, neste ato representado pelo senhor Aldyr de Oliveira Lima Filho, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 50496, expedida pelo MT/PE, e do CPF/MF nº 491.014.474-91, residente e domiciliado em Rua Adauto Aurélio da Fonseca, 1887, Neópolis, Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do **TERMO DE ADESÃO Nº 007/2023**, Processo nº 15763497/2023, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE SÃO TOMÉ-RN.

EMPRESA: TINUS INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ/MF Nº 35.408.525/0001-45	TELEFONE: (083) 3226-7140
E-MAIL: tinus@uol.com.br	
ENDEREÇO: Rodovia BR 2301 Nº 11.034, Sala 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, CEP: 58.108-012 – Cabedelo/PB.	
REPRESENTANTE: ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO	
RG Nº: 50.496	CPF/MF Nº: 491.014.474-91

COD.	PRODUTO	MOD	QUANT	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE SÃO	N/C	12 MESES	MÊS	RS 2.280,00	RS 27.360,00

TOMÉ-RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no TERMO DE ADESÃO Nº 007/2023 e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do TERMO DE ADESÃO Nº 007/2023, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro do ano corrente, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a realização dos serviços;
 - 1.2 - impedir que terceiros realizem o serviço objeto deste Contrato;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 - refazer os serviços quando realizados com má execução;
 - 1.5 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na execução dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:
 - 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos produtos, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
 - 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
 - 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
 - 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
 - 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
 - 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
 - 1.7 - executar o serviço conforme Termo de Referência.
 - 1.8 - comunicar ao setor competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
 - 1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TERMO DE ADESÃO Nº 007/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
 - 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
 - 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
 - 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
 - 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
 - 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do Município de SÃO TOMÉ/RN, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Gestor de Contratos da CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO REQUISITANTE: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

AÇÃO: 2119 – MANUT. DA SEC.MUNIC.DE TRIBUTAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40 – SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ

SUBELEMENTO: 006 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao Município.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = (TX)$

365

$$I = (6/100) 365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,3% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,2% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à

Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de SÃO TOMÉ/RN, por até 02 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do TERMO DE ADESÃO Nº 007/2023, cuja realização decorre da autorização do Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO TOMÉ/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (dias) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Tomé/RN, 05 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal De São Tomé/RN

CNPJ Nº 08.080.210/0001-49

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Pela/Contratante

Tinus Informática LTDA

CNPJ Nº 35.408.525/0001-45

ALDYR DE OLIVEIRA LIMA FILHO

CPF Nº 491.014.474-91

Pela/Contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:E2597167

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

À Autoridade Superior

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN.

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata da Sessão e mapa comparativo, encaminhamos para a Vossa Excelência o resultado e propomos a homologação as licitantes vencedoras, conforme a seguir descrito, por terem sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

O Município de Serra Caiada/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 022/2023**, conforme tabela discriminativa abaixo:

3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.140.331/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
96	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR, CAMERA DSLR (DIGITAL SINGLE LENSREFLEX COM SENSOR DIGITAL DE 24MP - EF- S 18- 55MM /TAMANHO DO SENSOR: APS- C /TIPO DE SENSOR: CMOS /PIXELES EFETIVOS: 24. 2 MPX /PROCESSADOR DE IMAGEM: DIGIC 7. DISPARO CONTÍNUO: ATÉ 5 FPS /ISO: 100 - TELA DE 3. 0 POLEGADAS GIRATÓRIA /TELA SENSÍVEL AO TOQUE /RESOLUÇÃO DE TELA: PX /FLASH: INTEGRADO E ATRAVÉS DA SAPATA /INTERFACE: MINI USB, MINI HDMI (C), (NTSC/PAL). CONECTIVIDADE SEM FIO: WIFI, BLUETOOTH, NFC /PORTA DO MICROFONE E MICROFONE ESTÉREO INCORPORADO /VÍDEO: FULL HD IMAGENS FIXAS NO FORMATO DE ARQUIVO: JPEG, RAW, JPEG + RAW EM SIMULTÂNEO. REF. FABRICAÇÃO: (CANON) OU SIMILAR DE IGUAL E/OU SUPERIOR QUALIDADE. MOCHILA /CASE COM DIVISÓRIAS PARA CÂMERA E LENTE - COR PRETA REF. FABRICAÇÃO: (CANON EOS SL2 COM LENTE EF-S OU SIMILAR DE IGUAL E/OU SUPERIOR QUALIDADE).	Canon EOS T7 Kit 18- 55mm F/3.5- 6.3 IS II	4	UN	3.999,00	15.996,00
103	CÂMERA FOTOGRÁFICA SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO DA GOBRO HERO 10 BLACK À PROVA DE ÁGUA 5,3K 23MP WI-FI BLUETOOTH HYPERSMOOTH 4.0.OU SIMILAR. RECURSOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO, 5,3K60, 4K120, 2,7K240. VÍDEO: 5,3K60, 4K120, 2,7K240 E MUITO MAIS/VÍDEO EM LOOP/CÂMERA 8X MAIS LENTA/CAPTURE DE QUADRO DE 15,8 MP- FOTO: 23 MP/ZOOM DE 2X/FOTO ÚNICA/FOTO,NOTURNA/LIVEBURST /DISPARO CONTÍNUO DE 25 QPS/RAW- LAPSO DE TEMPO: VÍDEO TIMEWARP/VÍDEO COM LAPSO DE TEMPO/FOTO COM LAPSO DE TEMPO/VÍDEO COM LAPSO NOTURNO/FOTO COM LAPSO NOTURNO- BATERIA RECARREGÁVEL REMOVÍVEL DE 1.720 MAH.	GoPro Hero 10 Black	2	UN	2.200,00	4.400,00
107	DRONE. 28 X 26 X 15 CM, 3.2 QUILOGRAMAS.3.2 KG.TEMPO MÁXIMO DE VOO DE 34 MINUTOS E DURAÇÃO MÁXIMA DA BATERIA DO CONTROLE REMOTO DE 240 MINUTOS,TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM 1080P/30 FPS A ATÉ 10 KM. ITENS: 1 AERONAVE, 1 CONTROLE REMOTO, 3 BATERIAS, 1 CARREGADOR, 1 CABO DE ENERGIA, 1 HUB CARREGADOR, 3 CABOS OTG, 1 ADAPTADOR POWER BANK1 BOLSA, 6 PARES DE HÉLICES, 3 FILTROS ND (16/64/256), 1 CABO USB, 2 STICKS DO CONTROLE MANUAIS.SENSOR DE IMAGENS DE 1/2". FOTOS EM 48 MP E VÍDEOS EM 4K/60 FPS.CAPTURAS CINEMATOGRAFICAS HYPERLAPSE EM 8K E QUICKSHOTS. REFERENCIA: DJI MAVIC AIR 2 COMBO FLY MORE COM ANATEL.	DJI / MINI 3 FLY MORE COMBO	2	UN	7.995,00	15.990,00
VALOR TOTAL R\$						36.386,00

CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ: 14.065.989/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	MOUSE ÓPTICO USB COM FIO	Exbom - MS-9	60	UN	6,00	360,00
46	MOUSE ÓPTICO USB SEM FIO	Exbom - MS-S22	30	UN	17,00	510,00
49	ADAPTADOR CONECTOR HDMI-VGA	Exbom - CC- HVA100	20	UN	20,00	400,00
53	CABO HDMI 2 METROS	Exbom - 3954	30	UN	7,00	210,00
VALOR TOTAL R\$						1.480,00

EFF COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 06.208.638/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	HD SATA 500GB 2,5 POL.	SEAGATE - ST500LM021	15	UN	57,99	869,85
VALOR TOTAL R\$						869,85

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 18.828.894/0003-30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72	ESTABILIZADOR 500VA, SAÍDA DE 04 OU MAIS TOMADAS.	Coletex - ES- 500BM	30	UN	108,00	3.240,00
VALOR TOTAL R\$						3.240,00

FREEDOM DO BRASIL LTDA - CNPJ: 35.733.585/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
77	PROJETOR DE MULTIMÍDIA, COM NO MÍNIMO 3500 LUMENS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1024X768 (XGA), CONTRASTE DE ATÉ 10.000:1, TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3-CHIPS, COM ZOOM 1,0-1,2, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 POLEGADAS E MÁXIMA DE 300 POLEGADAS, CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO VERTICAL: ± 30 GRAUS (AUTOMÁTICA) E HORIZONTAL ± 30 GRAUS (MANUAL), VOLTAGEM BIVOLT 100/240 V - 50/60 HZ AC.	MSE - SA- 4000(SA350)	10	UN	2.598,00	25.980,00
89	CAIXA AMPLIFICADORA ACÚSTICA, ALTO-FALANTE 15 POL. MULTIUZO, ENTRADAS P10 (MIC), P10 (LINE), USB, AUXILIAR, 400W OU MAIS DE POTÊNCIA.	AMVOX - ACA 800 Gladiador	10	UN	938,00	9.380,00
VALOR TOTAL R\$						35.360,00

GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.281.458/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	HD EXTERNO 1TB	SEAGATE - HD EXTERNO	15	UN	249,98	3.749,70

		1TB / 3.0				
69	PENDRIVE 32GB	SomnAmbuList - PENDRIVE 32GB / 2.0	30	UN	18,79	563,70
VALOR TOTAL R\$						4.313,40

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - CNPJ: 30.195.733/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
92	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, INTERFACES USB E WIRELESS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, VISOR LCD, BANDEJA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS, DUPLEX, CICLO MENSAL DE PELO MENOS 10.000 PÁGINAS.	PANTUM/M6 700DW	15	UN	1.492,99	22.394,85
VALOR TOTAL R\$						22.394,85

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 49.329.140/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	FILTRO DE LINHA, FUSÍVEL 10A, 06 TOMADAS DE 3 PINOS, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA	MEGATRON 6 TOMADAS	60	UN	24,99	1.499,40
VALOR TOTAL R\$						1.499,40

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 41.010.343/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	ROTEADOR WI-FI, 4 OU MAIS ANTENAS, 4 OU MAIS PORTAS GIGABIT LAN/WAN, DUAL BAND 2.4G e 5 GHZ	MERCUSYS MR30G	20	UN	200,77	4.015,40
36	ROTEADOR WIFI COM DUAS ANTENAS, 300MBPS, 4 OU MAIS PORTAS.	MULTILASER RE171	30	UN	71,14	2.134,20
VALOR TOTAL R\$						6.149,60

IKIGAI COMERCIO LTDA - CNPJ: 50.160.181/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
80	MONITOR 19.5 POL, FULL HD, WIDSCREEN, AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO	HQ / Monitor 19.5" LED Ergonômico Ajuste de	30	UN	520,00	15.600,00
VALOR TOTAL R\$						15.600,00

INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 51.853.770/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
101	LENTE FOTOGRÁFICA REFERÊNCIA CANON IGUAL OU SUPERIOR EF 75-300MM F/4-5.6 III - DISTÂNCIA FOCAL (LENTE): 75-300 MMABERTURA MÁXIMA F/4-5.6. LENTE ZOOM ACESSÍVEL. MOTOR DE FOCO AUTOMÁTICO DO TIPO DCR E VESTIMENTOS SUPER SPECTRA, DESIGN LEVE FILTRO DE 58 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO DE 1,5 MDISTÂNCIA FOCAL (LENTE): 75- 300MM, FATOR F-STOP: F/4.5-5.6. LENTE TIPO: TELEFOTO, DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM :1.5M / 4.9 FT., MONTAGEM: EF, SISTEMA IS: NÃO, ITENS INCLUSOS:LENTE CANON EF 75-300MM F/4-5.6 III, TAMPÁ FRONTAL CANON E-58 II DE 58MM, TAMPÁ TRASEIRA DA LENTE CANON E.	CANON / EF 75-300MM F/4-5.6 iii	2	UN	1.299,99	2.599,98
102	LENTE FOTOGRÁFICAREFERÊNCIA CANON IGUAL OU SUPERIOR EF50MM F/ 1.8, MODELO: 50MM STM, DISTÂNCIA FOCAL: 50MM, ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA: F/22 - F/1.8, LENTE PADÃO DE DISTÂNCIA FOCAL FIXA COMPACTA E LEVE, IDEAL PARA FOTOS DO DIA A DIA, E COM UMA GRANDE ABERTURA DE F/1.8.	CANON EF 50MM F/1.8	2	UN	979,99	1.959,98
VALOR TOTAL R\$						4.559,96

JOELMA P DA SILVA - CNPJ: 45.874.579/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	SSD SATA III 2,5 POL 240GB	KINGSTON SA400s	30	UN	65,00	1.950,00
12	SSD SATA III 2,5 POL 480GB	KINGSTON SA400s	30	UN	119,00	3.570,00
13	SSD SATA III 2,5 POL 960GB	KINGSTON SA400s	15	UN	207,00	3.105,00
17	PLACA MÃE LGA 1151	ASRock H310CM-HG4	20	UN	259,00	5.180,00
43	TECLADO ABTN2 USB COM FIO	K270	60	UN	15,00	900,00
54	CABO HDMI 15 METROS	GENERICA	10	UN	39,00	390,00
55	CABO VGA MACHO 1.8 METROS	Multilaser	20	UN	11,00	220,00
68	PENDRIVE 16GB	HP	30	UN	16,95	508,50
70	PENDRIVE 64GB	HP	30	UN	19,00	570,00
78	TELA DE PROJEÇÃO 2X2 METROS COM TRIPÉ	TBTPS80	5	UN	655,00	3.275,00
VALOR TOTAL R\$						19.668,50

JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - CNPJ: 07.869.398/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	CABEÇA DE IMPRESSÃO TRI-COLOR PARA IMPRESSORA HP INK TANK WIRELLES 416	HP/Moh50a	10	UN	198,00	1.980,00
48	HEADSET COM FIO MÍNIMO DE 1.5 M, MICROFONE E ARO AJUSTÁVEIS	MAXPRINT / Headset Standard 3.5mm P2 Maxprint	10	UN	22,90	229,00
93	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA SEM CARTUCHOS, WI-FI, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO DE NO MÍNIMO 10PPM, IMPRESSÃO COLORIDA DE NO MÍNIMO 5PPM, IMPRESSÃO EM RASCUNHO PRETA DE NO MÍNIMO 25PPM E EM CORES DE NO MÍNIMO 15PPM, CABO USB AM/BM INCLUSO.	BROTHER - DCPT420W	25	UN	919,90	22.997,50
VALOR TOTAL R\$						25.206,50

K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ: 49.385.374/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
90	RÁDIO COMUNICADOR, TIPO: WALK TALK, POTÊNCIA TRANSMISSÃO: 2 W, OPERAÇÃO: 22 CANAIS, SENDO 7 CANAIS GMRS, ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE: 40 KM, FAIXA FREQUÊNCIA: 438 A 470 MHZ	MOTOROLA T402	20	UN	900,00	18.000,00
91	SERVIDOR, TIPO: TORRE, PROCESSADORES FÍSICOS: 2, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 8, MEMÓRIA RAM: 32 GB, INTERFACE REDE LAN: 3 A 4, ARMAZENAMENTO SAS: COM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD: COM DISCOS SSD, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER, GARANTIA ON SITE: 36 MESES	DELL T110 II	1	UN	8.000,00	8.000,00
VALOR TOTAL R\$						26.000,00

L DE A B DANTAS - CNPJ: 42.726.388/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	MEMÓRIA RAM DESKTOP DDR4 8GB, 2400MHZ.	KINGSTON - 8GB DDR4 2400MHZ	20	UN	88,00	1.760,00
30	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK DDR4 8GB, 2133MHZ.	KINGSTON - 8GB DDR4 2133MHZ SODIMM	10	UN	88,00	880,00
VALOR TOTAL R\$						2.640,00

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 52.504.817/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	GAVETA DISCO RÍGIDO TIPO DOCK STATION PARA HD SATA 2,5" E 3,5", CABO USB 3.0 E FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSOS.	B-MAX BM753	2	UN	129,99	259,98
19	PLACA DE REDE WI-FI PCI-E	PCI EXPRESS WIFI 300MBPS COM 2 ANTENAS	15	UN	58,97	884,55
27	MEMÓRIA RAM DESKTOP DDR3 4GB, 1333MHZ.	STROND 4GB DDR3 1333 DESKTOP 1.5V	20	UN	38,99	779,80
29	MEMÓRIA RAM NOTEBOOK DDR3 4GB, 1333MHZ.	STROND 4GB DDR3 1333 NOTEBOOK 1.35V	10	UN	36,00	360,00
37	SWITCH ETHERNET 24 PORTAS, GIGABIT, PADRÃO PARA RACK 19 POL.	STROND SG1024	10	UN	461,99	4.619,90
39	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	STROND SG800	20	UN	114,99	2.299,80
88	TABLET COM TELA MÍNIMA DE 10 POL, 4GB RAM, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32GB, PROCESSADOR OCTA-CORE, CONECTIVIDADES WI-FI/3G/4G/BLUETOOTH, CAMERAS FRONTAL E TRASEIRA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO.	STROND P31	20	UN	779,99	15.599,80
98	CARTÃO DE MEMÓRIA 32 GB, MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB, TIPO CARTÃO: MICRO SD, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE 10.	STROND 32GB CLASS 10	20	UN	29,99	599,80
VALOR TOTAL R\$						25.403,63

MARCO A B DE MELO - CNPJ: 03.911.717/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR WIFI S/FIO 600 MBPS B/G/N ANTENA USB.	Ralink	25	UN	17,98	449,50
2	FUSÍVEL DE VIDRO 10A, 250V, DIÂMETRO NOMINAL DE 5MM, COMPRIMENTO NOMINAL DE 20MM.	PL	150	UN	0,25	37,50
3	CONECTOR RJ45 MACHO CAT. 5E.	EXBOM	1000	UN	0,18	180,00
4	TOMADA EMENDA RJ45 FÊMEA- FÊMEA UTP 4 PARES.	DEX	300	UN	3,79	1.137,00
5	CONECTOR RJ45 TIPO KEYSTONE CAT 5E	Stone	200	UN	5,98	1.196,00
6	CABO LAN UTP CAT5E 24AWG 305 METROS	DEKO	10	UN	340,00	3.400,00
7	GRAVADOR E LEITOR EXTERNO DE CD E DVD - USB 3.0	BLUECASE - SLIM BGDE-04	3	UN	159,99	479,97
10	UNIDADE DISCO TIPO: HOT-PLUG, CAPACIDADE: 6 GB, TAMANHO: 2,5 POL, APLICAÇÃO: SERVIDOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HD SAS-NL - HOTPLUG PARA SERVIDOR HP, 900GB	Seagate - Exos 7e10 6tb Sas 12gb/s	5	UN	4.499,00	22.495,00
15	CABEÇA DE IMPRESSÃO BLACK PARA IMPRESSORA HP INK TANK WIRELLES 416	HP - (m0h51al)	10	UN	129,00	1.290,00
18	PLACA DE REDE WI-FI PCI	TP-LINK - Tl- wn781	15	UN	73,00	1.095,00
20	PLACA DE REDE RJ45 PCI	OS-Easy	15	UN	30,00	450,00
21	PLACA DE VÍDEO 8GB, ENTRADAS VGA, DVI, HDMI, PCI-Express 4.0, GDDR6.	RADEON - MANCER RX 5500 XT STREAKY 8GB GDDR6	5	UN	1.499,99	7.499,95
22	PROCESSADOR INTEL PENTIUM G2020 LGA 1155	INTEL	10	UN	39,00	390,00
23	PROCESSADOR INTEL I3, LGA1151	INTEL - I3 6100	5	UN	99,99	499,95
24	PROCESSADOR INTEL I5, LGA1151	INTEL - I5 6400	5	UN	262,00	1.310,00
25	PROCESSADOR INTEL I7, LGA1151	INTEL - I7 6700	5	UN	639,99	3.199,95
26	MEMÓRIA RAM PARA SERVIDOR 8GB DDR3 PADRÃO UDIMM	HP	5	UN	350,00	1.750,00
31	BATERIA 3V CR2032 - PCT C/5	Da Vinci	10	UN	5,99	59,90
32	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DESKTOP PADRÃO ATX, 230W, BIVOLT.	VALIANTY	50	UN	44,99	2.249,50
33	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DESKTOP PADRÃO ATX, 500W, BIVOLT.	BLUECASE	20	UN	103,99	2.079,80
34	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM DESKTOP PADRÃO ATX, 250W, BIVOLT.	Cowboy	50	UN	80,00	4.000,00
38	ESTANTE TIPO RACK, TIPO: DE PISO, PADRÃO: 19" X 20U X 500 MM, ESTRUTURA: CHAPA AÇO, PORTA FRONTAL: COM TRANCA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÉGUA COM 6 TOMADAS, TIPO FIXAÇÃO: ELEMENTOS DE FIXAÇÃO LIVRE, APLICAÇÃO: REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	BIHOUSE	2	UN	1.597,24	3.194,48
40	SWITCH PoE 48V, 8 PORTAS.	2flex	10	UN	199,00	1.990,00
41	HUB USB 7 PORTAS 2.0	Lehmox	15	UN	25,00	375,00
42	MOUSE E TECLADO SEM FIO 2.4GHZ, TECLADO ABTN2, MOUSE COM 3 BOTÕES.	BrazilPC	30	UN	57,00	1.710,00
44	TECLADO PARA NOTEBOOK DELL P75F006	bringIT	2	UN	200,00	400,00
50	CABO FLAT PARA HD DO NOTEBOOK POSITIVO STILO XCI3650	POSITIVO	2	UN	90,00	180,00
51	TELA PARA NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD B330 - 15IKBR	LENOVO	2	UN	347,00	694,00
52	TECLADO PARA NOTEBOOK POSITIVO MOTION C41TCI	POSITIVO	5	UN	399,00	1.995,00
56	CABO P2-P10, 3 METROS	It-Blue	3	UN	6,99	20,97
57	QUANTIDADE CANAIS: 8 UM, TIPO ENTRADA: CONECTORES XLR E P10, EQUALIZAÇÃO: PARÂMETRICAS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, ACESSÓRIOS: CABO ALIMENTAÇÃO, CABO USB, SOFTWARE DE	TEYUN	2	UN	1.000,00	2.000,00

	CONTROLE					
58	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 2 METROS PARA FONTE ATX	TOWER	50	UN	7,00	350,00
59	CABO BIPOLAR TIPO 8, 1.5 METROS	bringIT	20	UN	9,00	180,00
60	CABO LÓGICO USB AM/BM PARA IMPRESSORA, 1.5 METRO	MYMAX	20	UN	5,99	119,80
61	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK. TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL (12V/15V/16V/18V/19V/20V/24V)	RENUX	10	UN	39,98	399,80
62	CABO EXTENSOR USB 2.0 AM/AF 1 METRO	COMTAC	10	UN	5,00	50,00
63	CABO USB P/ IMPRESSORA 1.8 METRO AM/BM, USB 2.0	MULTILASER	10	UN	5,99	59,90
64	ADAPTADOR CONECTOR USB PARA RJ45	KNUP	15	UN	22,99	344,85
65	CABO MICRO USB-B 3.0	COMTAC	20	UN	20,00	400,00
66	CABO VGA MACHO/MACHO, 10 METROS, FILTRO NAS DUAS PONTAS	MULTILASER	5	UN	40,00	200,00
73	ESTABILIZADOR NOBREAK 1500VA, ENTRADA DE TENSÃO BIVOLT, SAÍDE DE 06 OU MAIS TOMADAS.	LACERDA – Nobreak New Orion Premium 1800 VA	20	UN	628,00	12.560,00
74	ESTABILIZADOR NOBREAK 600VA, ENTRADA DE TENSÃO BIVOLT, SAÍDA DE 04 OU MAIS TOMADAS	TS SHARA – Nobreak Ups Mini 600va	20	UN	325,99	6.519,80
75	GABINETE ATX TIPO TORRE COM FONTE 500W, ENTRADAS USB E ÁUDIO FRONTAL	KMEX Gabinete Gm- 03nb / Fonte Bluecase	15	UN	254,90	3.823,50
76	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER COM GATILHO, CONEXÃO USB.	EXBOM	5	UN	98,00	490,00
81	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR I3, 4GB DE RAM, ARMAZENAMENTO EM SSD 240 GB E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU WINDOWS 11 PROPRIETÁRIO.	MM – I3/4gb/Ssd 240gb/W10 Pro	25	UN	689,99	17.249,75
82	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR I5, 8GB DE RAM, ARMAZENAMENTO EM SSD 240 GB E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU WINDOWS 11 PROPRIETÁRIO.	MM – I5/8gb/Ssd 240gb/W10 Pro	25	UN	699,99	17.499,75
83	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR I7, 8GB DE RAM, ARMAZENAMENTO EM SSD 480 GB E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU WINDOWS 11 PROPRIETÁRIO.	MM – I7/8gb/Ssd 480gb/W10 Pro	20	UN	1.390,00	27.800,00
84	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5 - 8GB 256GB SSD LED 21,5 FULL HD WINDOWS 11 PRIORITÁRIO.	BRAZILPC – I5/8GB/SSD 256GB/T/M/ MON.21/W11	10	UN	2.170,00	21.700,00
85	NOTEBOOK COM TELA MÍNIMA DE 14 POL, PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB RAM, SSD 256GB NVME, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU WINDOWS 11 PROPRIETÁRIO.	Lenovo – Ideapad 3i I3-1115G4 4GB	10	UN	1.889,27	18.892,70
86	NOTEBOOK – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE 15,6 POL, PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8GB RAM, SSD 256GB NVME, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU WINDOWS 11 PROPRIETÁRIO.	LENOVO - 3i Core i5-1135G7 8GB 256GB W11 15,6	10	UN	2.490,00	24.900,00
87	NOTEBOOK, INTERFACES NO GABINETE DO NOTEBOOK: SOM COM ALTO-FALANTES, MICROFONE INTEGRADO, ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, SAÍDA PARA HDMI, NO MÍNIMO 02 PORTAS USB, WEBCAM INTEGRADA, LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA E COM FIXAÇÃO E TRAVAMENTO NO PADRÃO KENSINGTON LOCK, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO WINDOWS 11, MEMÓRIA RAM DE PELO MENOS 8 GIGABYTES DE PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EM SSD DE NO MÍNIMO 256 GIGABYTES EM NVME, PROCESSADOR COM 6MB DE CACHÊ, 8 NÚCLEOS, 4 THREADS OU SUPERIOR COM FABRICAÇÃO VIGENTE EM LINHA DE PRODUÇÃO, INTERFACE GRÁFICA DEDICADA, TELA EM LED WIDESCREEN TAMANHO MÍNIMO DE 15,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS, CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH E COM CABO DE DADOS, TECLADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT2, TOUCHPAD INTEGRADO, ADAPTADOR AC EXTERNO TENSÃO DE ENTRADA 220V, BATERIA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) CÉLULAS, GARANTIA MÍNIMA TOTAL DE 12 (DOZE MESES), ACESSÓRIOS: DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO NOTEBOOK, ALÉM DE MÍDIAS COM TODOS OS SOFTWARES E DRIVERS DOS DISPOSITIVOS DO NOTEBOOK.	LENOVO - 3i Core i5-1135G7 8GB 256GB W11 15,6	5	UN	2.785,89	13.929,45
95	SCANNER: RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE: 2400X2400 DPI, TIPO DIGITALIZAÇÃO: AUTOMÁTICA, INTERFACE: USB 2.0 OU 3.0, E WIFI, TIPO: DE MESA, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 2.400 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, FORMATO: A4, CARTA, OFÍCIO.	CANON – image FORMULA P- 215 II, Wi-Fi /USB	6	UN	1.800,00	10.800,00
99	TRIPÊ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA BASES DOS PÉS DE BORRACHA. CABEÇA DE FLUIDO HIDRÁULICO. ROTAÇÃO DA CABEÇA DE 360° COM TRAVA DA ROTAÇÃO E MANOPLA DE AJUSTE DA INCLINAÇÃO DA CABEÇA. PLACA DE ENGATE RÁPIDO COM PINO DE SEGURANÇA. SAPATA COM PARAFUSO PADRÃO DE CÂMERAS E FILMADORAS TAMANHO ¼. ALTURA REGULÁVEL DO TRIPÊ DE NO MÍNIMO 1,50 METROS.	TOMATE – MTG-3016	2	UN	200,00	400,00
100	SMARTPHONE IOS, PROCESSADOR: 2.1.1 - TERCEIRA GERAÇÃO, 2.2 - MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 128 GB DE ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA RAM 4GB - 2.3 - TELA RETINA HDLCDWIDESCREENMULTI-TOUCH DE 4,7 POLEGADAS, 2.4 - RESOLUÇÃO DE 1334 X 750 PIXELS A 326 PPP, 2.5 - CONEXÕES: 2.5.1 - WI-FI 6 802.11AX COM MIMO 2X2, 2.5.2 - BLUETOOTH 5.0, 2.5.3 - 4G (DESBLOQUEADO), 2.6 - SISTEMA OPERACIONAL IOS 13 OU SUPERIOR, 2.7 - CÂMERA GRANDE-ANGULAR DE 12 MP, 2.8 - ZOOM DIGITAL ATÉ 5X, 2.9 - CÂMERA FRONTAL 7 MP, 2.10 - ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA DE IMAGEM, 2.11 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K A 24 QPS, 30 QPS OU 60 QPS, 2.12 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 30 QPS OU 60 QPS, 2.13 - SEGURANÇA: SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL INTEGRADO AO BOTÃO DE INÍCIO, 2.14 - RESISTENTE A ÁGUA, RESPINGOS E POEIRA CLASSIFICADO COMO IP67 SEGUNDO A NORMA IEC 60529, 2.15 - CONECTOR LIGHTNING, 2.16 - COR: PRETO.	APPLE – iPhone 11 128GB	10	UN	3.999,99	39.999,90
104	ESTABILIZADOR OU SIMILAR. PESO: 1252 G, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 2200 G, ESTABILIZADOR MOTORIZADO COMPACTO E LEVE PARA CÂMERAS ATÉ 2.2KG MIRRORLESS E DSLR, VISOR OLED TOUCHSCREEN, APLICATIVO COMPLEMENTAR IOS / ANDROID COM RECURSOS CRIATIVOS ADICIONAIS E CONTROLE REMOTO, CABOS DE CONTROLE INCLuíDOS PARA CANON, PANASONIC, SONY, FUJIFILM E OUTRAS CÂMERAS, ACESSÓRIO DE CÂMERA PARA PAISAGEM E RETRATO, BATERIA DE CARGA RÁPIDA INTEGRADA DE 7 A 12 HORAS, AXISLOCKS: SUPORTE PARA UMA ALÇA TRASEIRA OPCIONAL PARA OPERAÇÃO EM ÂNGULO BAIXO, TAMANHOS DE CÂMERA COMPATÍVEIS: ATÉ 4,7 "DE ALTURA DA CÂMERA, 3,7" DE DISTÂNCIA DA ROSCA DE 1/4 "-20 DA CÂMERA ATÉ A BORDA DIREITA DA CÂMERA, 6,7" DE COMPRIMENTO MÁXIMO NA DIREÇÃO DALENTE. REFERÊNCIA: NIKON, CANON 2,2KG	Feiyu tech Scorp Cardan	1	UN	2.999,00	2.999,00
105	ESTABILIZADOR OU SIMILAR. ESTABILIZAÇÃO TRIAXIAL, CABO EXTENSOR INTEGRADO, SHOTGUIDES, ACTIVETRACK 4.0, PESO DO PRODUTO: 630,00G, ALTURA DO PRODUTO: 9,2CMLARGURA DO PRODUTO: 11,1CM, COMPRIMENTO DO PRODUTO: 26,4CM. REFERENCIA: SUPERIOR OU SIMILAR AO MODELO DJI OM 5ATHENS CINZA - DJI102.	Hoheim Gimbal Isteady X	2	UN	2.419,00	4.838,00
106	MICROFONE SEM FIO REFERÊNCIA SONY OU SIMILAR, ECM AW4 WIRELESS BLUETOOTH ORIGINAL, MICROFONE NON-DIRECTIONAL.	Sony Ecm- w2bt	2	UN	1.999,00	3.998,00
108	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-	EVOLUT	20	UN	80,00	1.600,00

	L5502DN						
109	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW	EVOLUT	40	UN	80,00	3.200,00	
110	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW	EVOLUT	20	UN	90,00	1.800,00	
111	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-1602	EVOLUT	20	UN	80,00	1.600,00	
VALOR TOTAL R\$						306.512,67	

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - CNPJ: 39.619.837/0002-30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94	MULTIFUNCIONAL LASER PARA AMBIENTES DE NEGÓCIOS COM REDE, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO - LASER ELETROFOTOGRAFICO, DISPLAY LCD (TIPO TAMANHO) - TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7, TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO) - ATÉ 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (MÁXIMO) - ATÉ 42/40 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO - ATÉ 1200 X 1200 DPI, EMULAÇÕES - PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0), BR-SCRIPT?, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0, MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA) 512MB / 512MB, DUPLEX AUTOMÁTICO - PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO/FAX EM UMA ÚNICA PASSAGEM, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁXIMA) - BANDEJA COM CAPACIDADE ATÉ 250 FOLHAS E UMA BANDEJA MULTIUSO COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE ENTRADA OPCIONAL (MÁXIMA) - ATÉ 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, CAPACIDADE DE SAÍDA (MÁXIMA) - 150 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 1 FOLHA (FACE PARA CIMA), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS - ATÉ 70 FOLHAS, INTERFACE PADRÃO - ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, HOST USB - SIM, FRONTAL, VELOCIDADE DE CÓPIA/ RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA) - ATÉ 42/40 CPM (CARTA/A4) ATÉ 1200 X 600 DPI, OPÇÕES DE CÓPIA - ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), IDENTIDADE (RG), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25-400% EM INCREMENTOS DE 1% VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MÁXIMA) - SIMPLEX (SOMENTE FRENTE): ATÉ 28 IPM (PRETO)/ 20 IPM (COLORIDO), DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 56 IPM (PRETO)/ 34 IPM (COLORIDO), RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO (MÁXIMA) - ÓTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI (DO VIDRO DE DOCUMENTOS), E INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI., FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA" - ARQUIVO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR NO TERMO DE REFERÊNCIA.	BROTHER - MFC- L5912dw	25	UN	5.000,00	125.000,00
VALOR TOTAL R\$						125.000,00

PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA - CNPJ: 35.779.785/0002-08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	MOUSE PED EMBORRACHADO COM APOIO DE PUNHO	PROSMART - PSP-302- 221-A01	50	UN	11,20	560,00
79	MONITOR 21 POL, FULL HD, WIDSCREEN, AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO	PROSMART - PSD-21.5- 212-A01	30	UN	360,00	10.800,00
VALOR TOTAL R\$						11.360,00

R3S TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 14.491.768/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97	CÂMERA DIGITAL COMPACTA, REFERÊNCIA NIKON COOLPIX OU SIMILAR DE IGUAL E/OU SUPERIOR QUALIDADE. O OBTURADOR TEM UMA VELOCIDADE MÁXIMA DE: 1/1500 S. DISPLAY DE 3, 20 MB DE MEMÓRIA INTERNA, COM O MODO DE AUTO-FOCO, ZOOM DIGITAL DE 4X, CONECTA-SE POR: WI-FI, BLUETOOTH, NFC, POSSUI FLASH INTEGRADO.	KODAK - PIXPRO AZ425 Digital Camera (Black)	1	UN	2.899,99	2.899,99
VALOR TOTAL R\$						2.899,99

TKS IMPORTS LTDA - CNPJ: 49.341.541/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	ESTABILIZADOR 2000VA, SAÍDA DE 06 OU MAIS TOMADAS, LED INDICADOR DE CONDIÇÃO DA REDE ELÉTRICA	CR ENERGIA - KEE 2.0 AT	30	UN	362,85	10.885,50
VALOR TOTAL R\$						10.885,50

Serra Caiada/RN, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador: 1EF9551C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GESTOR DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2023

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, nº 122, Centro, Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.775/0001-82, neste ato representado pelo PREFEITO, o Senhor **VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 338.727.404-15, Brasileiro(a), residente e domiciliado na Comunidade de Piau, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o número **38/2023**, homologado em **21 de dezembro de 2023**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024,

de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 01/2019 e 18/2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO POR METRO QUADRADO, PARA URBANIZAÇÃO ADEQUADA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.**, especificado(s) no(s) constantes do Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 38/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Art. 2º. Integra a presente ARP, O município de Tibau do Sul, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **M CARLOS NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrito no CNPJ: **17.850.845/0001-79**, como **DETENTORA DA ARP**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita observada as exigências insertas no Decreto Municipal nº 01/2019.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do Prestador, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessário ao fornecimento pretendidos;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Serviços;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. ORGÃO NÃO PARTICIPANTE, entidades da administração pública, interessados em aderir a presente ata de ARP, conforme a seguir: O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e o gerenciado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente, conforme o seguinte tramite abaixo elencado:

- a) Solicitação através de ofício o pedido referente a carona a ARP;
- b) Órgão gerenciador manifestará o gerenciado sobre a aceitação da referida carona;
- c) Após autorização do Gerenciado o órgão Gerenciador disponibilizará cópias da documentação necessária para tal feito.
- d) O órgão gerenciador limitará ao fornecimento da ARP em até 02 (duas) vezes o quantitativo, conforme expressa o Decreto Federal nº 9488/2018, para adesões de órgãos públicos que assim solicitarem.

OBS: Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Municipal N.º 01/2019 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 6º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Apresentar os materiais no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
- d) Entregar conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Pagar, pontualmente, aos Prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- l) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o Prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o Prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. Os serviços, valores estimados, percentual da taxa de administração, prestador e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: M CARLOS NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME		
CNPJ: 17.850.845/0001-79	Telefone: (84)98798-9519	Email:
Endereço: SITIO SÃO BENTO, 45, ZONA RURAL, PASSAGEM/RN, CEP: 59259-000		
Representante: MINERVINO CARLOS NETO - CPF: 897.315.734-53		

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0029495 - MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO COMP. 1M, "30X12/15CM (HXL1/L2)	ECC PREMOLDADOS	M	4800,00	33,290	159.792,00
2	0029496 - BOLQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 - FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO. 20 CN X 10 CM, E = 6CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	ECC PREMOLDADOS	M²	2800,00	47,000	131.600,00
3	0029497 - BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 - FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO. 20 CN X 11 CM, E = 8CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	ECC PREMOLDADOS	M²	5200,00	53,000	275.600,00
4	0029498 - PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIAÇÃO REGIONAL DE PEÇAS POR M²)	MINERAÇÃO	Mil	300,00	1.150,000	345.000,00
5	0029499 - MEIO FIO GRANITICO	MINERAÇÃO	M	3000,00	16,000	48.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						959.992,00

Art. 9º. O pagamento será efetuado na conta bancária do Órgão Participante, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal devidamente preenchida;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;
- Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o Prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do Prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Secretaria gerenciadora poderá:
 - determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
 - rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".
- Descumprimento dos prazos, inclusive os de entrega, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Federal nº 9488/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, será assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) Prestador(es).

Tibau do Sul/RN, 28 de dezembro de 2023

Órgão Gerenciado Da Ata
Município De Tibau Do Sul
CNPJ: 08.168.775/0001-82
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Empresa Detentora Da Ata:
M Carlos Neto Material De Construção - ME,
CNPJ: 17.850.845/0001-79
MINERVINO CARLOS NETO
Representante Legal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Marinho Filho
Código Identificador:B4851982

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nro 001/24, de 02 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umarizal, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.906.206,22 (Um Milhão, Novecentos e Seis Mil, Duzentos e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Umarizal no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00834/22
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.906.206,22 (Um Milhão, Novecentos e Seis Mil, Duzentos e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.903.324,22 (Um Milhão, Novecentos e Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

II - R\$2.882,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo ao dia 01 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Umarizal, em 02 de Janeiro de 2024

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 001/24 de 02			
de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00834/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Casa Civil		
04 122 0001 2.005	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	29.374,00
04 122 0001 2.006	Manutenção das Atividades e Serviços Adm da Secretaria		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	7.000,00
TOTAL Casa Civil			36.374,00
PARA:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0001 2.007	Manutenção das Atividades e Serviços Adm inistrativos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	5.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	110.700,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	700,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
04 122 0001 2.008	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	Exce.arrec.	6.000,00
	Sociais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
28 846 9999 2.017	Pagamentos de Sentenças Judiciais Transi tadas em julgado (Precatórios)	Exce.arrec.	2.635,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	65.458,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			190.993,00

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 122 0001 2.024	Remuneração de Psoal Ativo e Encargos Sociais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			1.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0001 2.028	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	3.667,00
12 122 0001 2.029	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	17.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	95.790,29
12 361 0002 2.037	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	14.000,00
12 361 0002 2.218	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ens. Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	16.000,00
12 364 0002 2.044	Manutenção e Funcionamento	do Serviço de	
	Transporte Escolar Universitário		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	65.300,00
12 365 0012 2.048	Reforma e Aparelhamento das Unidades Edu cacionais do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	10.400,00

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0012 2.050	Programa de alimentação escolar - Educaç ão infantil (Pré escola)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Exce.arrec.	15.066,00
12 365 0012 2.051	Programa de alimentação escolar - Educaç ão infantil (Creche)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	50.220,65
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			288.243,94
PARA:			
05 02.	Fundo de Des. da Educacao Basica		
12 361 0002 2.041	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%	Exce.arrec.	365.231,80
12 365 0012 2.046	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - (Pré Escola)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%	Exce.arrec.	31.712,97

12 365 0012 2.049	Remuneração Pessoal Ativo e Encargos		
	Sociais da Educação Infantil (creche)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%	Exce.arrec.	183.230,00
TOTAL Fundo de Des. da Educacao Basica			580.174,77
PARA:			
06 01.	Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto		
04 122 0001 2.061	Manutenção das atividades e serviços adm inistrativos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	65.738,70
13 392 0004 2.068	Subvenções sociais a Entidades Culturais sem fins lucrativos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	2.400,00

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0005 2.088	Promoção das festividades de Natal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	42.010,00
13 392 0005 2.089	Apoio a eventos Culturais públicos ou privados que estejam no calendário oficial		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	4.350,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	31.500,00
TOTAL Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto			145.998,70
PARA:			
07 01.	Secretaria Municipal de Saude		
10 122 0001 2.103	Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	18.099,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	28.421,00
10 122 0001 2.104	Manutenção e funcionamento dos serviços administrativos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	32.050,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			78.570,00
PARA:			
07 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 242 0008 2.220	Manutenção do CAPS I		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	20.901,00
10 301 0007 2.108	Manutenção da Equipe Multidisciplinar (Programa Previne Brasil)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	13.797,00
10 301 0007 2.110	Incentivo por Desempenho do Programa		
	Previne Brasil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	6.214,00

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0007 2.111	Manutenção do Programa Saúde Bucal (ESB)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	2.882,00
10 301 0007 2.112	Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	5.950,00
10 301 0007 2.117	Programa Agentes Comunitários de Saúde (ACS)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	81.774,00
10 301 0007 2.118	Manutenção Predial das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	11.654,10
10 301 0008 2.223	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Exce.arrec.	38.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	45.000,00
10 301 0009 2.219	Prog. de Ap. a Pessoas Carentes na Área da Saúde		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	21.000,00
10 302 0008 2.122	Manutenção do Centro de Saúde Dr Guaracy Onofre		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	16.100,00
10 305 0007 2.130	Agentes Comunitários de Endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	33.265,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	505,00

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			299.742,10
PARA:			
08 01.	Sec.Mun.Assist.Social e da Habitação		
08 244 0009 2.143	Concessão dos Benefícios Eventuais no SUAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	7.600,00
TOTAL Sec.Mun.Assist.Social e da Habitação			7.600,00
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0009 2.147	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	7.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	8.470,00
08 244 0009 2.150	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	10.280,00
08 244 0009 2.228	Manut. PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
2660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	9.500,00
08 244 0010 2.151	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Individ		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	7.624,00
08 301 0010 2.224	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	12.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	1.000,00

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	2.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			58.974,00
PARA:			
08 03.	Fundo Mul.dos Direitos da Criança e Adol		
08 243 0009 2.142	Prgrama de Apoio Integral a Crianças Adolescentes - PAIC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	5.740,00
TOTAL Fundo Mul.dos Direitos da Criança e A			6.040,00
PARA:			
08 04.	Fundo Mul. Apoio Política Idoso FUMAPI		
08 241 0009 2.217	Programa de Atenção Psicossocial ao Idoso		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	7.700,00
TOTAL Fundo Mul. Apoio Política Idoso FUMA			7.700,00
PARA:			
09 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0001 2.160	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	82.990,50
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			82.990,50
PARA:			
10 01.	Secretaria Mun.de Infra Estrutura		
04 122 0001 2.174	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Munc. de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	21.500,00

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	74.700,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	351,21
04 122 0011 2.175	Manutenção e Conservação dos Equipamento Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	25.000,00
TOTAL Secretaria Mun.de Infra Estrutura			121.551,21
PARA:			
14 01.	Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio Publi		
04 122 0001 2.206	Manutenção e funcionamento dos serviços administrativos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	254,00
TOTAL Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio Pu			254,00
TOTAL GERAL			1.906.206,22

Umarizal, 02 de Janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:DFDC8AA4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2023 - PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

A Comissão de Análise do Mérito Cultural do Prêmio de Fomento à Cultura da Lei Paulo Gustavo no Município de Vila Flor, designada pela Portaria nº 028, de 24 de outubro de 2023, realizou procedimento de análise do mérito do EDITAL 01/2023, que teve como objeto a seleção de agentes culturais dos mais variados segmentos da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Vila Flor/RN.

Considerando que após análise do projeto, foi visto que o (a) ARTISTAS INDIVIDUAIS atendeu a todos os requisitos do edital, o Presidente e os demais membros da Comissão de Análise do Mérito Cultural declarou SELECIONADO (a) o (a) participante abaixo citados:

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF	CATEGORIA	VALOR R\$	NOTA	SITUAÇÃO
Jessica Caroline Belarmino Marques da Silva	-	017.231.234-55	Música	548,50	336	Selecionada

Desta forma o valor total do certame é de **R\$ 548,50** (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vila Flor/RN, 03 de Janeiro de 2024.**GERLANI MARIA BARBOSA**
Presidente da Comissão de Análise do Mérito e Seleção**LIVANNE DA SILVA MARINHO**
Membro**RAMONN BORGES DA SILVA**
Membro**Publicado por:**
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:8C0A9CC8**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**GABINETE DO PREFEITO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92/2023	Processo _____
	Folha Nº _____
Pregão Eletrônico Nº 32/2023	Assinatura/Rubrica _____

MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, com sede no(a) Rua Teonia Amaral, 290 - Centro, na cidade de FLORÂNIA/RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 81815.620.001-90, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS, portador do CPF nº 050.343.214-83, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 92/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA COM TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DE CORTE DE TERRAS E ENSILAGEM DE PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 32/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A B ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.027.455/0001-73
ENDEREÇO: Rua NAZIOZENA PIRES DE SOUZA 04 CENTRO - TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN
REPRESENTANTE: Athus Bernardo Silva Costa

Cód.	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
10147	CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA, CONTENDO: TRATOR AGRÍCOLA, COM TRACÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, ENGATE COM LEVANTE DE 3 PONTOS; GRADE ARADORA COM NO MÍNIMO 14 DISCOS; INCLUINDO OPERADOR COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA		h	2500	R\$ 140,67	R\$ 351.675,00
Valor total						R\$ 351.675,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais de prestação dos serviços, prazo de execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito
Representante Legal Do Órgão Gerenciador
Município De Florania

ATHUS BERNARDO SILVA COSTA

016.690.084-28
Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:78111012

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 717/2023**

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baía Formosa/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ela sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (*artigo 165, II, Parágrafo 2º*), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (*artigo 4º*), do Município de Baía Formosa/RN, para o ano de 2024, nela compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II

Das Definições

Art. 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III

Do Orçamento Municipal SEÇÃO I

Do Equilíbrio

Art. 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2024 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior ao valor das receitas previstas.

Art. 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada ao longo do período, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2024 será composta das seguintes peças:

I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e

II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:

a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;

b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde;

c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;

d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;

f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;

g) receitas e despesas por categorias econômicas;

h) evolução da receita e despesa orçamentária;

i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica e elemento;

j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;

k) consolidado por funções e programas;

l) despesas por órgãos e funções;

m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;

n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;

o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;

p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e outros Fundos; e

q) especificação da legislação da receita.

§ 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2023, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2024 e as disposições da presente Lei.

§ 2º - As receitas e as despesas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "superávit" corrente.

§ 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, à Câmara Municipal.

Art. 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2024, conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em até quarenta por cento da despesa geral.

Art. 7º - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Art. 8º - Constará na proposta orçamentária a "Reserva de Contingência" para as ações emergenciais e não previstas no orçamento, como também para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a cinco por cento da Receita Corrente Líquida.

Art. 9º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.

Art. 10 - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (*artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º*), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei, quando o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II

Da Classificação das Receitas e Despesas

Art. 11 - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria econômica, indicando em seguida o grupo da natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

- Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES

- Grupo de Natureza de Despesa:

a) Pessoal e Encargos Sociais

b) Juros e Encargos da Dívida

c) Outras Despesas Correntes

- Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL

- Grupo de Natureza de Despesa:

a) Investimentos

b) Inversões Financeiras

c) Transferências de Capital

d) Amortização da Dívida Interna

§ 1º - As categorias de econômicas de que trata o *caput* deste artigo serão apresentadas, primeiramente, pelo grupo de natureza de despesa, seguida da função e sub-função programática, seguida por projeto e/ou atividade, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

§ 2º - As despesas de custeio programadas para o exercício de 2024 terão como prioridades os projetos e/ou atividades elencados no anexo I a esta Lei.

§ 3º - As despesas de capital programadas para o exercício de 2024 estarão elencadas no anexo II a esta Lei.

§ 4º - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 poderá contemplar despesas de capital não contidas no anexo II desta Lei, contanto que sejam voltadas a serviços essenciais, como à saúde, educação, assistência social, agricultura e infraestrutura urbana.

CAPÍTULO IV

Das Receitas

Art. 12 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (*Seções I e II, do Capítulo III, artigos 11 e 14*) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2023.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024 serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;

II. variações de índices de preços;

III. crescimento econômico;

IV. evolução da receita nos últimos três anos; e

IV. indicativos da receita já arrecadada, até o primeiro semestre do ano em curso.

Art. 13 - Não será permitida no exercício de 2024, a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego, renda e arrecadação de impostos.

CAPÍTULO V

Das Despesas

Seção I

Das Despesas com Pessoal

Art. 14 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:

- a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
- b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
- c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
- d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão, e
- e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal.

Art. 15 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada

bimestre, o Relatório resumido da execução orçamentária/RREO, quando nele conterà os dados de receitas e despesas municipais bimestrais, dentre destaque para a Receita Corrente Líquida; e no quadrimestre ou semestre, a depender do limite de gasto com pessoal, o Relatório de gestão fiscal/RGF, quando nele conterà o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

§ 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Art. 16 – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder reajuste das remunerações dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Seção II

Do Repasse ao Poder Legislativo

Art. 17 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, adotando as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Parágrafo Único - Esse repasse terá limites máximo e mínimo, conforme as disposições contidas nos Incisos I e II do Parágrafo 2º do artigo 29/A da Constituição.

Seção III

Das Despesas Irrelevantes

Art. 18 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados a isenção de licitação na contratação de compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os termos legais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Seção IV

Das Despesas com Convênios

Art. 19 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:

- I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
- II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no Plano plurianual de investimentos;
- III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
- IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
- V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes;

Seção V

Das Despesas com novos Projetos

Art. 20 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (Oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI

Dos Repasses à Instituições Públicas e Privadas

Art. 21 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2024, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários à instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:

- I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de esportes, de assistência social, saúde, agricultura e educação, e estejam registradas nos órgãos competentes;
- II. que possua lei específica para autorização do repasse;

- III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, na conformidade do Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
- IV. que a entidade beneficiada faça a devida comprovação do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
- V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de sua constituição, até 31 de dezembro de 2023;
- VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante aos Débitos Trabalhistas, a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município, a Fazenda Estadual e a Fazenda Federal; e
- VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII

Do Convênio com a Segurança Pública e Outras áreas essenciais

Art. 22 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, sendo o ente municipal o órgão beneficiado pela ação e/ou pelos possíveis repasses financeiros conveniados, visando o reforço da segurança pública.

Parágrafo Único – Também fica autorizada, a celebração de outros convênios e/ou parcerias, com outros órgãos públicos, visando ações em áreas essenciais da estrutura pública, tais como: educação, saúde, assistência social e agricultura.

CAPÍTULO VIII

Dos Créditos Adicionais, dos remanejamentos, das realocações e modificações do Projeto de lei do Orçamento

Art. 23 - Os créditos adicionais especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de *caput* deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. os provenientes do excesso de arrecadação;

III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e

V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 24 - Ao longo do ano, também está autorizada a realização de remanejamentos de valores, realocações ou transposições de dotações orçamentárias disponíveis de uma unidade orçamentária para outra, dentro ou não da mesma categoria econômica, cujo ato será gerado pelo Setor de Contabilidade do ente, o que será submetido ao Secretário Municipal da pasta encarregada pela atividade contábil.

Art. 25 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão, no que couberem, as informações necessárias para esclarecimentos dos dados orçamentários pleiteados.

Art. 26 - As propostas de modificações ao Projeto de lei do orçamento serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 27 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de ter sido autorizado crédito na forma do *caput* deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2023, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Art. 28 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá receber e despachar com a Secretaria Municipal de Administração os pedidos de abertura de novos créditos adicionais.

CAPÍTULO IX

Da Execução Orçamentária e da Fiscalização

Seção I

Do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 29 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais.

Parágrafo Único – Em consonância com o posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, o ente poderá promover atualização das metas fiscais ora previstas nesta Lei, no momento da elaboração do Projeto de lei do orçamento para o exercício de 2024, como uma medida a reduzir o grau de incerteza das projeções de receitas anuais.

SEÇÃO II

Da Limitação do Empenho

Art. 30 - Se verificado ao final do período, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos noventa dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no *caput*, será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Art. 31 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e aquelas de caráter continuado.

CAPÍTULO X

Das Vedações

Art. 32 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Art. 33 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no *caput* não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – atividades e propagandas político-partidárias;

II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;

III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e

IV – auxílios a entidades privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO XI

Das Dívidas

Seção Única

Da Dívida Fundada Interna

Sub-seção I

Dos Precatórios

Art. 34 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2024, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2023, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

Sub-seção II

Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Art. 35 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPÍTULO XII

Do Plano Plurianual

Art. 36 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2024, programas, projetos e metas constantes do Plano plurianual de investimentos, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Art. 37 - Os projetos imprecisos constantes do Plano plurianual de investimentos existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 38 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novos projetos na legislação que trata do Plano plurianual de investimentos para o quadriênio 2022/2025.

Art. 39 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para o ano de 2024, constantes no Plano plurianual de investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover por decreto, as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 40 - A proposta orçamentária para o exercício de 2024 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no *caput*, o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2023.

Art. 41 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2024, será entregue ao Poder Executivo até 15 de julho de 2023, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Art. 42 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2024, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2023, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Art. 43 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I. Poder Executivo, nas audiências públicas realizadas com esse objetivo, ou até 1º de julho de 2023, junto ao Gabinete da Prefeita; e

II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas ao orçamento indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 44 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e anexos previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 45 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal, até 31 de dezembro de 2023, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) pagamento do serviço da dívida;
- c) projetos e execuções no ano de 2023 e que perdurem até 2024, ou mais;
- d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais; e
- e) despesas de natureza essencial ao bom funcionamento da estrutura pública municipal.

Art. 46 – O Orçamento do Município contemplará, conforme Emenda Constitucional

126/2022, o equivalente a 2% (dois por cento) da receita líquida corrente realizada no exercício de 2022 para fazer face às emendas Parlamentares impositivas, desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 101/2000 e a Lei Federal 4.320/1964, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo parlamentar, com a destinação orçamentária feita por indicação dos parlamentares através de requerimento para execução da emenda individual impositiva.

§ 1º - As emendas parlamentares impositivas serão destinadas, exclusivamente, para as áreas da educação, esporte e saúde, observando que a metade do percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde serão executadas pelo Executivo, obrigatoriamente, no exercício de 2024, salvo impossibilidade de ordem técnica, devidamente comprovada.

§ 2º - O valor corresponde ao percentual do *caput* deste artigo, para fins de emendas parlamentares, será dividido igualmente entre os 9 (nove) vereadores em exercício no momento da apresentação das emendas.

§ 3º - É obrigatória a execução orçamentária, financeira das emendas individuais impositivas de que trata o *caput* deste artigo, salvo impedimentos de ordem técnica que se entenda como a incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, com o programa do órgão ou entidade executora além dos impedimentos previstos na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal, a lei Complementar 101/2000 e a Lei federal 4.320/1964, observando ainda o disposto no *caput* deste artigo e a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6357.

§ 4º - No caso de ocorrência de impedimento de ordem técnica à execução orçamentária e financeira às emendas individuais impositivas, o poder executivo deverá certificar através de decisão fundamentada.

§ 5º - Identificado o impedimento de ordem técnica à execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas, o Poder Executivo, no Prazo de 15 (quinze) dias da data de identificação da objeção, deverá certificar o autor da emenda para que indique medidas para superação do referido impedimento ou apresentação de nova destinação à emenda individual impositiva.

§ 6º - Por ocasião da apresentação das emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), o autor informará o valor, a sua destinação e a fonte de recursos a ser utilizada para sua cobertura.

Art. 47 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 48 – Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

ANEXO I – ELENCO DE AÇÕES DE CUSTEIO A SEREM PRIORIZADAS

I – ORÇAMENTO FISCAL

1.1 – Na área da Administração

1.1.1 – Promover políticas de valorização e capacitação do servidor público, através de cursos e capacitações, inclusive conforme a viabilidade realização de concurso e/ou contratações temporárias para preenchimento de vagas na administração pública municipal;

1.1.2 – Promover ações que favoreçam a transparência e estimulem participação social;

1.1.3 – Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático;

1.1.4 – Fortalecer as pautas municipalistas e regional através da participação/filiação em entidades municipalistas;

1.1.5 – Manter e equipar os Setores de Recursos Humanos, de Arquivo, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, de comunicação e a Sala do Empreendedor;

1.1.6 – Modernizar e aprimorar a administração municipal, inclusive informatizando e sistematizando a gestão pública;

1.1.7 – Promover a racionalização dos gastos do município em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

1.1.8 – Estimular as receitas municipais.

1.2 – Nas áreas de Planejamento e Finanças

- 1.2.1 – Viabilizar as atribuições da área de planejamento;
- 1.2.2 – Implantar ferramentas e procedimentos para controle de riscos, controle orçamentário de receitas e despesas, inclusive reserva financeira para contrapartidas dos projetos contemplados no SICONV, convênios em tramitação e futuros;
- 1.2.3 – Apoiar programas específicos de capacitação e aprimoramento dos servidores;
- 1.2.4 – Racionalizar os gastos do município;
- 1.2.5 – Estimular as receitas do município.

1.3 – Nas áreas de Saneamento e Meio Ambiente

- 1.3.1 – Recuperar e limpar rios e lagoas;
- 1.3.2 – Implantar projetos ambientais e urbanísticos nas áreas do município;
- 1.3.3 – Manter a conservação da APA – Área de Proteção Ambiental;
- 1.3.4 – Desenvolver programas de educação ambiental, destacando a conscientização do uso racional dos recursos naturais, destacando a Mata Estrela;
- 1.3.5 – Apoiar às iniciativas de proteção aos animais e meio ambiente;
- 1.3.6 – Promover e incentivar a participação dos Estudantes na preparação de mudas, distribuir sementes e mudas de árvores nativas do município, incentivando nossos jovens e crianças a cuidar da natureza e se sentir responsável por ela;
- 1.3.7 – Viabilizar a colocação de placas de sinalização do trânsito de animais na pista, conforme legislação de trânsito;
- 1.3.8 – Instalar passagens de fauna, evitando o risco de atropelamento;
- 1.3.9 – Promover e apoiar ações de limpeza das praias, através de mutirões periódicos;
- 1.3.10 – Promover pautas ambientais dentro das Escolas, informando e divulgando o conhecimento científico de uma forma dinâmica;
- 1.3.11 – Viabilizar monitoramento e proteção das falésias do Município através de parcerias com órgãos estaduais e federais;
- 1.3.12 – Implantar programa de estímulo à coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos;
- 1.3.13 – Implantar projetos ambientais nas áreas do município com parcerias pública e privada.
- 1.3.14 – Elaborar projeto urbanístico com a revitalização e conservação de Praças, Canteiros e Logradouros, com limpeza, pintura e sinalização vertical e horizontal;
- 1.3.15 – Arborizar as vias públicas com árvores nativas;
- 1.3.16 – Elaborar os Planos de Resíduos Sólidos, da Construção Civil, Serviços de Saúde;
- 1.3.17 – Implantar e fiscalizar ações de coleta e tratamento de resíduos sólidos comerciais, indústrias e residenciais;
- 1.3.18 – Realizar as revisões dos Planos de Saneamento Básico.

1.4 – Na área da Educação

- 1.4.1 – Efetivar as ações do Plano Municipal de Educação;
- 1.4.2 – Realizar Conferência Municipal da Educação;
- 1.4.3 – Contratar profissionais para atuarem na função de Educador - pedagogo, área específica em licenciatura, multidisciplinares e para as salas da AEE;
- 1.4.4 – Adquirir uniformes escolares para atender a demanda dos alunos e profissionais de Educação;
- 1.4.5 – Revisar e atualizar a lei do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- 1.4.6 – Promover parcerias com as secretarias de Saúde e Assistência Social e demais para realização dos projetos educacionais;
- 1.4.7 – Reorganizar a estrutura do ensino da EJA, de forma a atender a Educação Profissional com parcerias públicas e privadas.
- 1.4.8 – Produzir mapas temáticos do município (político, físico, histórico, cultural, econômico e de vegetação);
- 1.4.9 – Manter e fortalecer o programa de alimentação escolar, com excelência;
- 1.4.10 – Ampliar as parcerias para realizar a Busca Ativa de alunos em idade escolar que estão fora da escola;
- 1.4.11 – Promover Aulões preparatórios para ENEM e IFRN;
- 1.4.12 – Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a aprendizagem dos alunos;
- 1.4.13 – Desenvolver e fortalecer programas educativos sobre combate as drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde, racismo, bullying, homofobia, projeto de musicalização, higiene e hortas escolares;
- 1.4.14 – Realizar parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer, para promover projetos que estimulem as práticas esportivas nas escolas;
- 1.4.15 – Formar parceria com a Equipe Multifuncional da Saúde, visando o atendimento aos educandos;
- 1.4.16 – Implantar e ampliar a educação integral para as escolas da rede;
- 1.4.17 – Fomentar a formação Continuada dos Profissionais da Educação;
- 1.4.18 – Realizar certames com premiações aos estudantes destaques;
- 1.4.19 – Investir na formação de monitores e motoristas para o Transporte Escolar;
- 1.4.20 – Criar parcerias com instituições governamentais e não governamentais;
- 1.4.21 – Promover oficinas educativas;

- 1.4.22 – Adaptar os espaços públicos existentes para realização de atividades educativas;
- 1.4.23 – Oportunizar estágios para estudantes universitários nas instituições de ensino;
- 1.4.24 – Manter a Política Pública dos transportes universitários;
- 1.4.25 – Oficializar a parceria com o governo do Estado para realização das formações.

1.5 – Nas áreas de Transportes e Trânsito

- 1.5.1 – Promover a conservação das ruas e malha viária, em especial com a recuperação de bueiros e estradas vicinais, inclusive ciclovias e acostamentos;
- 1.5.2 – Manter a frota municipal e adquirir veículos novos, inclusive alienando aqueles bens inservíveis;
- 1.5.3 – Revitalizar os abrigos rodoviários;
- 1.5.4 – Sinalizar e identificar ruas, avenidas e logradouros, bem como praças e pontos turísticos;
- 1.5.5 – Implantar a faixa de pedestres elevada em frente às escolas.

1.6 – Nas áreas de Pesca e do Meio Rural

- 1.6.1 – Apoiar o pequeno agricultor e o pescador com materiais e utensílios de trabalhos em projetos de assistência técnica e extensão rural;
- 1.6.2 – Apoiar o pequeno agricultor e o pescador artesanal de nosso município, com a oferta de cortes de terra com máquinas agrícolas, na manutenção de barcos, botes e jangadas;
- 1.6.3 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência, através de parcerias com órgãos federais e estaduais, visando implantar bancos de sementes;
- 1.6.4 – Fortalecer a parceria junto à EMATER, visando o desenvolvimento da Agricultura Familiar, pesca artesanal e pecuária;
- 1.6.5 – Promover ações nas áreas afins do setor em parceria com as demais secretarias municipais;
- 1.6.6 – Promover a perfuração de poços artesianos através do Governo do Estado;
- 1.6.7 – Adquirir produtos da agricultura familiar, destinando parte dela à alimentação escolar;
- 1.6.8 – Apoiar e fomentar a inclusão dos pequenos produtores locais na feira ao ar livre;
- 1.6.9 – Incluir Pescadores Artesanais, Agricultores Familiares e Artesãos Locais ao CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) possibilitando acesso a participação nos programas de aquisição de alimentos municipal e a programas de crédito específicos.

1.7 – Na área da Cultura

- 1.7.1 – Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais dos alunos dentro e fora dos espaços escolares;
- 1.7.2 – Fortalecer ações que contemplem o Mês da Cultura (agosto);
- 1.7.3 – Implantar projetos culturais que preservem e valorizem o folclore, a história e o artesanato local, inclusive incentivando grupos culturais e manifestações artísticas locais;
- 1.7.4 – Realizar editais de fomento a cultura;
- 1.7.5 – Formalizar a escolha do hino municipal;
- 1.7.6 – Criar parcerias com instituições para produção de um livro com a história do nosso município;
- 1.7.7 – Criar calendário cultural anual, articulado com outras secretarias;
- 1.7.8 – Manter parcerias com as comunidades indígenas, buscando preservar suas memórias;
- 1.7.9 – Criar e implementar o Plano Municipal de Cultura;
- 1.7.10 – Confeccionar um busto em homenagem a Francisco Magalhães na Praça dos Pescadores;
- 1.7.11 – Criar e/ou revitalizar e equipar a bandas de música escolares;
- 1.7.12 – Incentivar a criação do coral municipal;
- 1.7.13 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos, municipais, estaduais e federais que fomentem a cultura, a literatura, como também promover campanhas educativas, feiras e festivais voltados para essa finalidade;
- 1.7.14 – Criar e estruturar o Setor Municipal de Cultura;
- 1.7.15 – Registrar, restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, promovendo e resgatando a história, nos mais diversos ângulos do Município;
- 1.7.16 – Realizar a Conferência Municipal de Cultura;
- 1.7.17 – Incentivar a criação e manutenção de um grupo de teatro municipal, fomentando a cultura local, tradições, campanhas educativas, eventos e datas comemorativas no município, etc.;
- 1.7.18 – Fomentar e apoiar a Semana da Cultura Evangélica;
- 1.7.19 – Fomentar os eventos em alusão ao dia da Resistência;
- 1.7.20 – Grafitar os muros das ladeiras no nosso município;
- 1.7.21 – Implementar o Fundo Municipal de Cultura;
- 1.7.22 – Implementar o Sistema Municipal de Cultura.

1.8 – Na área da Tributação

- 1.8.1 – Assegurar o funcionamento da Secretaria e do ente público, propiciando avanços na arrecadação municipal;
- 1.8.2 – Implementar meios de arrecadação e execução da dívida ativa municipal;
- 1.8.3 – Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática, assim como e reestruturação mobiliária para desenvolvimento do trabalho na Secretaria;
- 1.8.4 – Realizar a identificação dos logradouros com placas e numeração de imóveis;
- 1.8.5 – Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte da responsabilidade social com o pagamento dos tributos municipais, visando diminuir os níveis de inadimplência;
- 1.8.6 – Promover atualização dos servidores através de cursos presenciais;
- 1.8.7 – Promover a atualização do Código Tributário Municipal;
- 1.8.8 – Promover o cadastramento imobiliário (REURB).

1.9 – Nas áreas do Esporte e Lazer

- 1.9.1 – Apoiar e fomentar a prática esportiva comunitária;
- 1.9.2 – Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais;
- 1.9.3 – Incentivar e apoiar as iniciativas comunitárias, privadas e públicas para a realização de eventos como Campeonatos Esportivos: Copa Super Gol, Motocross, Campeonatos de Surf, Vôlei de areia, Futebol de campo e areia, Corridas, e outros eventos esportivos;
- 1.9.4 – Fomentar e apoiar, inclusive tecnicamente, a participação de atletas locais em competições oficiais;
- 1.9.5 – Fomentar parcerias com outras secretarias municipais;
- 1.9.6 – Doar materiais e equipamentos esportivos para as diversas modalidades esportivas existentes e fomentar a implantação de outras tais como: badminton, tênis de areia, handebol e outros;
- 1.9.7 – Manter as ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1.10 – Na área da Chefia Central, através do Gabinete Civil

- 1.10.1 – Manter e estruturar o Gabinete, a Procuradoria Municipal, a Controladoria Municipal e o Setor de licitações;
- 1.10.2 – Apoiar as ações da Procuradoria Municipal;
- 1.10.4 – Apoiar as ações da Controladoria Municipal.

1.11 – Na área dos Serviços Públicos

- 1.11.1 – Manter o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção;
- 1.11.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
- 1.11.3 – Disciplinar a coleta de resíduos sólidos;
- 1.11.4 – Manter e ampliar a segurança local, apoiando a Polícia Militar e Civil;
- 1.11.5 – Promover a sinalização das ruas e logradouros;
- 1.11.6 – Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras;
- 1.11.7 – Manter a malha viária em boa condição de tráfego;
- 1.11.8 – Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros, na sede, nas praias e nas comunidades rurais;
- 1.11.9 – Implantar ou apoiar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo;
- 1.11.10 – Manter um aterro sanitário controlado ou consócio intermunicipal.

1.12 – Na área da Habitação

- 1.12.1 – Incentivar políticas de habitação, inclusive com a urbanização de áreas periféricas e regularização fundiária;
- 1.12.2 – Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda;
- 1.12.3 – Fortalecer os serviços de acompanhamento e fiscalização da construção das unidades habitacionais.

1.13 – Na área da Infraestrutura

- 1.13.1 – Promover a pavimentação e urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas com acessibilidade e espaços de esporte e lazer;
- 1.13.2 – Viabilizar um sepultamento digno com a construção e manutenção do cemitério público;

- 1.13.3 – Promover a recuperação e ampliação do muro de arrimo da baía, visando proteger as falésias e os cidadãos ao seu entorno;
- 1.13.4 – Fazer cumprir a manutenção dos bueiros e das ruas e malhas viárias, principalmente a recuperação de estradas vicinais para acesso as comunidades rurais;
- 1.13.5 – Proporcionar a segurança pública municipal oferecendo uma infraestrutura adequada e necessária para à segurança local;
- 1.13.6 – Adequar o projeto de urbanização da orla de forma a garantir melhores condições de tráfego e pessoas, inclusive promover uma revitalização e ordenação nas margens do Rio Sagi;
- 1.13.7 – Viabilizar a atualização e implementação do Plano Diretor Municipal;
- 1.13.8 – Restaurar logradouros públicos, adquirir novos prédios e espaços na área de urbanismo e promover a construção de novos espaços de lazer;
- 1.10.9 – Elaborar projeto urbanístico com a revitalização e conservação de praças, canteiros e logradouros, com limpeza, pintura e sinalização vertical e horizontal.
- 1.13.10 – Pleitear convênios de parcerias de forma a garantir novas construções e pavimentações de ruas no Município;
- 1.13.11 – Promover a população local sistemas preventivos ao meio ambiente minimizando o impacto gerado pela chuva através da implantação da drenagem de ruas;
- 1.10.12 – Implantar monitoramento de segurança eletrônica na sede, comunidades, prédios públicos e veículos escolares;
- 1.10.13 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública.

1.14 – Na área do Turismo

- 1.14.1 – Viabilizar a Coleta Verde-programa de coleta seletiva que envolverá as empresas, poder público e sociedade;
- 1.14.2 – Criar meios para valorizar os artesãos do Município, dando oportunidades de estarem presentes nos eventos tradicionais municipais, estaduais e nacionais;
- 1.14.3 – Fazer cumprir a programação de eventos festivos municipal: Réveillon, Festa de Emancipação Política, Carnaval, BF Pedro, Festa da Pituba, Festa do Sagi, Festival Gastronômico e BF Gospel;
- 1.14.4 – Promover cursos de capacitação na área do Turismo, da Preservação Ambiental e na Manutenção de Unidades Hoteleiras. Visando o crescimento do turismo no município, bem como o aumento da rede hoteleira e possível construção de importante Resort em nosso Município;
- 1.14.5 – Garantir parceria com o Festival internacional de Cinema de Baía Formosa;
- 1.14.6 – Apoiar e incentivar a divulgação, criando ou dando continuidade as páginas de redes sociais da cidade, visto tamanha importância que a internet possui nesse meio;
- 1.14.7 – Divulgar e publicizar o destino Baía Formosa;
- 1.14.8 - Fortalecer o Turismo educacional em resgate a cultura indígena, valorizando sua história, costumes, danças e artes na Tribo Sagi/Trabanda, Sagi/Jacu.
- 1.14.9 – Implantar ações que visem à capacitação de profissionais do turismo;
- 1.14.10 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos que fomentem o turismo;
- 1.14.11 – Promover campanhas educativas voltadas ao turismo;
- 1.14.12 – Incentivar o ecoturismo local através da divulgação da Fauna local, fomentando a preservação;
- 1.14.13 – Criar o balcão de informação turística para divulgar os principais pontos turísticos municipais;
- 1.14.14 – Manter, incentivar e apoiar, eventos que promovam o turismo e o desenvolvimento econômico do município;
- 1.14.15 – Fomentar o turismo local criando vínculos juntos ao setor cultural, com o intuito de atrair mais turistas para nossa cidade;
- 1.14.16 – Promover ordenamento das barracas das orlas da cidade e oferecer se possível uma qualificação a essas pessoas por meio de cursos preparatórios;
- 1.14.17 – Valorizar os artistas locais no calendário municipal de eventos artísticos e culturais.

1.15 – Nas áreas de Trabalho e Desenvolvimento Social

- 1.15.1 – Apoiar ao primeiro emprego de adultos, menor e jovem aprendiz com fomento a criação de oportunidades de geração de emprego e renda;
- 1.15.2 – Apoio ao empreendedor através de cursos profissionalizantes;
- 1.15.3 – Apoio ao estudante de nível técnico e superior com oportunidades de estágios;
- 1.15.4 – Criar programa apoio ao estudante de nível técnico e superior para estágios não remunerados e voluntariado;
- 1.15.5 – Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
- 1.15.6 – Implantar oficinas profissionalizantes;
- 1.15.7 – Apoiar o associativismo e o cooperativismo com foco nas potencialidades regionais;
- 1.15.8 – Incentivar a produção de alimentos para atender a demanda da sede do município.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

2.1 – Na área da Saúde

- 2.1.1 – Garantir a continuidade do repasse para cobertura dos serviços de saúde;

- 2.1.2 – Promover ações básicas de saúde da criança, do adolescente, do deficiente físico, da mulher, do homem e do idoso;
- 2.1.3 – Promover campanhas de combate e controle as pandemias, epidemias e endemias;
- 2.1.4 – Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
- 2.1.5 – Manter e recuperar a frota vinculada à política pública de saúde;
- 2.1.6 – Manter e Ampliar a assistência médica, através da Estratégia Saúde na Família;
- 2.1.7 – Manter e Ampliar a assistência odontológica, através da Estratégia Saúde Bucal.
- 2.1.8 – Manter e estruturar as ações do programa de Agentes Comunitários de Saúde e combate às Endemias, conforme a necessidade;
- 2.1.9 – Manter e Ampliar o sistema de informatização da saúde.
- 2.1.10 – Melhorar a oferta de medicamentos disponibilizados na Farmácia Básica Municipal;
- 2.1.11 – Manter o serviço de coleta de resíduos hospitalares da saúde no município;
- 2.1.12 – Dar continuidade ao processo de valorização das equipes da saúde;
- 2.1.13 – Manter a contratação do Serviço de Assistência Técnica para manutenção constante dos equipamentos odontológicos e hospitalares;
- 2.1.14 – Manter condição de deslocamento de pessoas carentes para tratamento de saúde pública;
- 2.1.15 – Manter a equipe multiprofissional tais como: psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, para acompanhamento e terapias de pessoas com transtornos (autistas) e/ou outros problemas de ordem bio-psico-social;
- 2.1.16 – Garantir a oferta de EPI's para todos os servidores, primando o cuidado com os profissionais da saúde;
- 2.1.17 – Dar continuidade as ações de Zoonoses, inclusive com as castrações para animais de famílias carentes.
- 2.1.18 – Dar continuidade ao processo de fortalecimento às ações de saúde junto a população indígena;
- 2.1.19 – Dar continuidade no processo de Valorização do CMS/Conselho Municipal de Saúde;
- 2.1.20 – Manter a oferta de médicos especialistas e dar continuidade nos investimentos em exames no geral;
- 2.1.21 – Implantar o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual;
- 2.1.22 – Dar continuidade nas ações do PSE (Programa Saúde na Escola);
- 2.1.23 – Implantar as Ações de cuidado e prevenção à saúde do Trabalhador, com ênfase aos trabalhadores tradicionais como pescadores e agricultores, essa ação requer um olhar cuidadoso voltado para manter a integridade da saúde desses profissionais que vivem expostos constantemente às agressões tais como os raios solares.
- 2.1.24 – Manter a Contratação de cooperativas, OS's e Associações com o objetivo de dar continuidade a contratação de profissionais da saúde possibilitando e assegurando o atendimento de toda população de forma humanizada.

2.2 – Na área da Assistência Social

- 2.2.1 – Fortalecer os benefícios eventuais e possibilitar a readequação;
- 2.2.2 – Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
- 2.2.3 – Manter e apoiar os programas: CRAS, CREAS, Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V., Criança Feliz, ACESSUAS Trabalho, Programa Bolsa Família e SUAS;
- 2.2.4 – Combater a prostituição e trabalho infanto-juvenil;
- 2.2.5 – Formar parcerias com instituições de ensino, ofertando cursos para a população, se qualificando, assim tendo mais oportunidades de empregos, podendo diminuir o número de famílias da extrema pobreza.
- 2.2.6 – Manter o Fundo para Infância e Adolescência (FIA);
- 2.2.7 – Manter e apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- 2.2.8 – Manter as ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- 2.2.9 – Manter o Sistema Único da Assistência Social (SUAS);
- 2.2.10 – Manter os Programas Primeira Infância e Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- 2.2.11 – Manter as ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- 2.2.12 – Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- 2.2.13 – Reestruturar e apoiar o Conselho Municipal de Habitação;
- 2.2.14 – Fomentar e implementar ações propostas pelo Unicef para crianças e adolescentes, inclusive mantendo o Núcleo de cidadania do Adolescente – NUCA;
- 2.2.15 – Ampliar o quadro de recursos humanos dos profissionais do SUAS e do organograma da gestão municipal da política de assistência social;
- 2.2.16 – Promover oficinas profissionalizantes, priorizando mães e jovens em risco social;
- 2.2.17 – Promover cursos profissionalizantes para população;
- 2.2.18 – Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes;
- 2.2.19 – Melhorar a qualidade do serviço de apoio ao Conselho do Idoso e suas ações;
- 2.2.20 – Garantir o calendário de datas especiais como: Dia das Mães (bingo das mães), Dia dos Pais (bingo dos pais), Dia das Crianças (diversão, brincadeiras e prêmios), Semana da Páscoa (entrega de peixe), época Junina (entrega de milho);

- 2.2.21 – Apoiar ações de enfrentamento a situações de insegurança alimentar, de assistência emergencial no combate à fome e ao enfrentamento as vulnerabilidades temporárias, através dos benefícios Eventuais;
- 2.2.22 – Fomentar ações voltadas para gestantes e crianças dentro da Semana do bebê;
- 2.2.23 – Promover e apoiar ações para a oficialização de casamentos coletivos e cerimonial para debutantes;
- 2.2.24 – Viabilizar o acesso de todos os baía-formosenses aos programas sociais;
- 2.2.25 – Apoiar ações para execução das políticas públicas direcionadas as minorias e Direitos Humanos.

Baía Formosa/RN, 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita Municipal

ANEXO II – DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

1.1 – Na área da Administração

- 1.1.1 – Ampliar o sistema de informatização do município;
- 1.1.2 – Manter e ampliar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários aos serviços das unidades administrativas;
- 1.1.3 – Reforma e/ou ampliação de prédio sede da administração municipal.

1.2 – Nas áreas de Saneamento e Meio Ambiente

- 1.2.1 – Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
- 1.2.2 – Construir aterro sanitário ou participar de consórcio;
- 1.2.3 – Construir Estação de Tratamento de Esgoto;
- 1.2.4 – Concluir Sistema de esgotamento sanitário;
- 1.2.5 – Edificar e manter sistemas integrados de oferta de recursos hídricos;
- 1.2.6 – Ampliar sistema de abastecimento de água potável;
- 1.2.7 – Construir passagens de fauna, evitando o risco de atropelamento.

1.3 – Na área da Educação

- 1.3.1 – Equipar as salas de atendimento especializado escolar AEE;
- 1.3.2 – Reformar, recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares;
- 1.3.3 – Construir e instalar a Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEI (Creche);
- 1.3.4 – Adequar e equipar as unidades de ensino;
- 1.3.5 – Adquirir transporte escolares, em parcerias com as diversas estancias de governo;
- 1.3.6 – Instalar e reinstalar salas de informática;
- 1.3.7 – Construir espaços (refeitórios, laboratórios, quadra e bibliotecas) adequados as necessidades educativas;
- 1.3.8 – Realizar as adequações de forma a atender as questões de acessibilidade;
- 1.3.9 – Equipar as salas de leituras com mobiliários apropriados.
- 1.3.10 – Adquirir e manter equipamentos para a climatização das escolas da rede municipal;
- 1.3.11 – Adquirir equipamentos de informática para atender as instituições de ensino;
- 1.3.12 – Reformar e ampliar a estrutura física e acervo Biblioteca Pública;
- 1.3.13 – Construir auditório na sede da Secretaria de Educação;
- 1.3.14 – Reformar e ampliar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 1.4.15 – Construir quadra coberta;
- 1.3.16 – Adquirir para os professores equipamentos eletrônicos de informática para uso na sua atividade laboral.

1.4 – Na área da Cultura

- 1.4.1 – Criar a cidadela cultural e o Museu do Pescador Francisco Magalhães;
- 1.4.2 – Informatizar e adquirir novos acervos para Biblioteca Municipal;
- 1.4.3 – Confeccionar um busto em homenagem a Francisco Magalhães na Praça dos Pescadores;
- 1.4.4 – Restaurar e recuperar os espaços culturais;
- 1.4.5 – Construções de áreas de lazer com parque infantil.

1.5 – Nas áreas de Transportes e Trânsito

- 1.5.1 – Adquirir veículos para equipar a frota municipal;
- 1.5.2 – Construir e manter abrigos rodoviários existentes, inclusive para táxis e mototáxis do município;
- 1.5.3 – Melhorar infraestrutura das estradas;
- 1.5.4 – Promover a manutenção, ampliação e modernização da Rede Pública de Energia;
- 1.5.5 – Promover a urbanização de canteiros, vias e logradouros;
- 1.5.6 – Construir garagem pública para a frota municipal;
- 1.5.7 – Construir, recuperar e/ou urbanizar a Orla Marítima;
- 1.5.8 – Construir e manter ciclovia visando a proteção dos desportistas.

1.6 – Na área da Habitação

- 1.6.1 – Construção de habitação de interesse social, priorizando a erradicação das casas de taipa no município, áreas de risco e ocupações irregulares;
- 1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular e construção de equipamentos públicos;
- 1.6.3 – Construir, reconstruir melhorias de unidades habitacionais.

1.7 – Nas áreas de Pesca e do Meio Rural

- 1.7.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
- 1.7.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;
- 1.7.3 – Construir e instalar poços artesianos e reservatórios de água na zona rural, através do Governo do Estado;
- 1.7.4 – Ampliar sistemas de abastecimento de água potável;
- 1.7.5 – Construir Estaleiro para barcos de pesca artesanal;
- 1.7.6 – Reformar e manter o Centro de Apoio ao Pescador artesanal, recepção do pescado e infraestrutura de apoio;
- 1.7.7 – Apoiar a construção de tanques de piscicultura;
- 1.7.8 – Adquirir reboque de barcos (cabrita).

1.8 – Nas áreas do Esporte e Lazer

- 1.8.1 – Reformar e manter quadras de esportes, ginásio poliesportivo, campos de futebol, complexo de esportes de areia, área de surf e academia ao ar livre, inclusive promovendo a acessibilidade e normas de segurança;
- 1.8.2 – Construir e recuperar vestiários, alambrados e muros de quadras esportivas e de campos de futebol;
- 1.8.3 – Construir e ampliar espaços para a prática esportiva comunitária, tais como: ciclovias, pista de atletismo, área para arremesso de disco, pista de skate, campo de futebol e quadras;
- 1.8.4 – Construir e manter espaços de recreação para crianças e adultos, como praças, academias ao ar livre e etc.;
- 1.8.5 – Adquirir um ônibus ou veículo similar para transporte de atletas para competições, através de programa/projeto federal ou estadual;
- 1.8.6 – Concluir quadra coberta de esportes para escolas municipais;
- 1.8.7 – Construir um Espaço de Múltiplo Uso, reforma e ampliação das estruturas existentes;
- 1.8.8 – Construir, Reformar e/ou ampliar os Campos de Futebol;
- 1.8.9 – Construir estações de calistenia ao ar livre;
- 1.8.10 – Modernizar iluminação do campo de futebol com refletores de LED;
- 1.8.11 – Promover o melhoramento com a ampliação da sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em prédio já existente;
- 1.8.12 – Adquirir móveis, outros equipamentos e materiais permanentes para a SEMEL.

1.9 – Na área dos Serviços Públicos

- 1.9.1 – Manter e ampliar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção, bem como a sua ampliação;
- 1.9.2 – Concluir e manter o sistema de esgotamento sanitário;
- 1.9.3 – Implantar monitoramento de segurança eletrônica na sede, comunidades, prédios públicos e veículos escolares;
- 1.9.4 – Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras;
- 1.9.5 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
- 1.9.6 – Adquirir equipamentos agrícolas que propiciem à assistência as áreas rurais;
- 1.9.7 – Recuperar pontes, pontilhões e passagens molhadas;
- 1.9.8 – Adquirir equipamentos para limpeza pública.

1.10 – Na área da Infraestrutura

- 1.10.1 – Pavimentar, recuperar e urbanizar as ruas e avenidas do município;
- 1.10.2 – Promover a implementação e urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas com acessibilidade e espaços de esporte e lazer;
- 1.10.3 – Construir e/ou ampliar cemitério público;
- 1.10.4 – Urbanizar o “Morro das dunas” com implantação de pavimentação, escadarias e drenagem;
- 1.10.5 – Construir e/ou reformar de praças;
- 1.10.6 – Complementar o Sistema de drenagem das águas pluviais da sede do Município;
- 1.10.7 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infraestrutura urbana;
- 1.10.8 – Construir calçadão, urbanizando as principais avenidas na sede, na orla marítima e comunidades próximas ao centro do nosso Município;
- 1.10.9 – Construir e conservar os prédios e Logradouros Públicos;
- 1.10.10 – Concluir o Sistema de Saneamento Básico;
- 1.10.11 – Ampliar e recuperar o muro de arrimo da baía;
- 1.10.12 – Promover a manutenção de estradas vicinais e melhorias dos acessos às comunidades rurais e praias;
- 1.10.13 – Construir a Delegacia na sede do município;
- 1.10.14 – Construir e/ou ampliar drenagem de ruas.

1.11 – Na área do Turismo

- 1.11.1 – Revitalizar e modernizar a sinalização turística;
- 1.11.2 – Construir o Centro de Comercialização de Artesanato e artigos turísticos;
- 1.11.3 – Construir o Centro de Apoio ao Turismo;
- 1.11.4 – Criar rotas turísticas;
- 1.11.5 – Construir posto elevado para guarda-vidas nas praias;
- 1.11.6 – Construir calçadão, urbanizar as vias centrais do nosso Município.

1.12 – Na área da Tributação

- 1.12.1 – Adquirir motocicleta para atuar na fiscalização;
- 1.12.2 – Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Tributação, bem como equipar e informatizar o setor.

1.13 – Na área da Chefia Central, através do Gabinete Civil

- 1.13.1 – Aquisição de veículo para o Gabinete da Prefeita.

II – ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**2.1 – Na área da Saúde**

- 2.1.1 – Ampliar o Sistema de Saneamento Básico;
- 2.1.2 – Construir as estações elevatórias e bacias de estabilização do esgotamento sanitário;

- 2.1.3 – Ampliar a oferta de veículos para transporte de pacientes, inclusive com a aquisição de veículo e ambulância;
 2.1.4 – Adquirir equipamentos do sistema de saúde pública;
 2.1.5 – Instalar academias ao ar livre;
 2.1.6 – Melhorar as instalações físicas das UBS municipais;
 2.1.7 – Construir unidades básicas de saúde no município;
 2.1.8 – Ampliar o Sistema de Saúde pública local;
 2.1.9 – Adaptar os prédios para a promoção da acessibilidade;

2.1.10 – Ampliação e reforma dos Prédios da Saúde conforme a necessidade.

2.2 – Na área da Assistência Social

- 2.2.2 – Aquisição de equipamentos para as unidades da assistência social, inclusive para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Convivência;
 2.2.3 – Reformar os prédios da Assistência Social, inclusive o Conselho Tutelar;
 2.2.7 – Construir, reformar e/ou ampliar prédio existente para instalar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
 2.2.8 – Construir unidade de apoio para atividades de Assistência Social na zona rural;
 2.2.9 – Aquisição de posto s e outros equipamentos, que servirão a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, aos Programas e Serviços vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Baía Formosa/RN, 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA/RN												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
I - METAS ANUAIS												
2024												
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)												RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total	48.097.673,15	45.009.987,98	900.199.759,52	97,39	53.836.799,60	50.380.684,64	987.856.561,47	97,49	58.460.477,10	54.707.539,86	###	97,74
Receitas Primárias (I)	47.300.821,49	44.264.291,12	885.285.822,37	95,77	52.920.420,19	49.523.133,25	971.041.828,41	95,83	57.406.640,77	53.721.355,77	###	95,97
Receitas Primárias Correntes	31.468.169,43	1.048.938,98	20.978.779,62	2,27	57.059.204,10	3.803.946,94	74.587.194,90	7,36	61.641.242,27	4.109.416,15	78.229.890,56	7,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.653.254,53	88.441,82	1.768.836,36	0,19	3.109.601,97	207.306,80	4.064.839,18	0,40	3.596.809,42	239.787,29	4.564.768,61	0,43
Transferências Correntes	28.439.321,43	947.977,38	18.959.547,62	2,05	53.517.669,64	3.567.844,64	69.957.738,10	6,90	57.547.710,49	3.836.514,03	73.034.723,63	6,85
Demais Receitas Primárias Correntes	375.593,47	12.519,78	250.395,64	0,03	431.932,48	28.795,50	564.617,63	0,06	496.722,36	33.114,82	630.398,32	0,06
Receitas Primárias de Capital	1.879.318,34	62.643,94	1.252.878,89	0,14	2.161.216,09	144.081,07	2.825.119,07	0,28	2.485.398,50	165.693,23	3.154.259,16	0,30
Despesa Total	48.097.673,15	45.009.987,97	900.199.759,49	97,39	53.836.799,60	3.589.119,97	70.374.901,44	6,95	58.460.477,10	3.897.365,14	74.193.130,41	6,96
Despesas Primárias (II)	47.133.449,22	44.107.663,50	882.153.270,06	95,43	52.691.942,08	3.512.796,14	68.878.355,66	6,80	57.117.097,96	3.807.806,53	72.488.226,36	6,80
Despesas Primárias Correntes	42.614.530,85	1.420.484,36	28.409.687,23	3,07	47.734.943,98	3.182.329,60	62.398.619,58	6,16	51.890.629,87	3.459.375,32	65.855.231,77	6,18
Pessoal e Encargos Sociais	20.725.564,54	690.852,15	13.817.043,03	1,49	23.062.288,02	1.537.485,87	30.146.781,73	2,98	24.184.907,74	1.612.327,18	30.693.454,84	2,88
Outras despesas Correntes	21.888.966,31	729.632,21	14.592.644,21	1,58	24.672.655,95	1.644.843,73	32.251.837,85	3,18	27.705.722,13	1.847.048,14	35.161.776,93	3,30
Despesas Primárias de Capital	4.278.918,37	142.630,61	2.852.612,25	0,31	4.716.998,11	314.466,54	6.166.010,59	0,61	4.986.468,08	332.431,21	6.328.406,73	0,59
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	240.000,00	8.000,00	160.000,00	0,02	240.000,00	16.000,00	313.725,49	0,03	240.000,00	16.000,00	304.587,85	0,03
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (III) = (I - II)	167.372,27	156.627,62	3.132.552,30	0,34	228.478,11	213.810,70	4.192.366,59	0,41	289.542,82	270.955,28	5.158.105,53	0,48
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.930.000,00	264.333,33	5.286.666,67	0,57	9.119.500,00	607.966,67	11.920.915,03	1,18	10.487.425,00	699.161,67	13.309.759,50	1,25
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	351.000,00	11.700,00	234.000,00	0,03	351.000,00	23.400,00	458.823,53	0,05	1.743.687,49	116.245,83	2.212.941,80	0,21
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	(81.000,00)	(75.800,11)	(1.516.002,25)	(0,16)	(52.650,00)	(49.270,07)	(966.079,86)	(0,10)	(60.547,50)	(56.660,58)	(1.078.632,86)	(0,10)

Fonte: /Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
2024									
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)									RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação		
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total	35.806.399,00	-	108,94	39.114.941,60	-	104,08	3.308.542,60	9,24	
Receitas Primárias (I)	35.725.219,00	-	108,69	38.357.315,04	-	102,07	2.632.096,04	7,37	
Despesa Total	40.820.899,00	-	124,19	38.922.979,15	-	103,57	(1.897.919,85)	(4,65)	
Despesas Primárias (II)	40.406.449,00	-	122,93	38.911.061,96	-	103,54	(1.495.387,04)	(3,70)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(4.681.230,00)	-	(14,24)	(553.746,92)	-	(1,47)	4.127.483,08	(88,17)	
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.100.000,00	-	18,56	6.069.131,29	-	16,15	(30.868,71)	(0,51)	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.800.000,00	-	5,48	1.743.687,49	-	4,64	(56.312,51)	(3,13)	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(295.616,58)	-	-	56.312,51	-	-	351.929,09	(119,05)	
Fonte: / Relatórios da LRF									

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2024											
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)											RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	31.232.542,57	39.114.941,60	25,24	46.898.765,00	19,90	48.097.673,15	2,56	53.836.799,60	11,93	58.460.477,10	8,59
Receitas Primárias (I)	31.101.792,23	38.357.315,04	23,33	46.640.018,00	21,59	47.300.821,49	1,42	52.920.420,19	11,88	57.406.640,77	8,48
Despesa Total	27.431.583,18	38.922.979,15	41,89	46.898.765,00	20,49	48.097.673,15	2,56	53.836.799,60	11,93	58.460.477,10	8,59
Despesas Primárias (II)	26.444.852,50	38.911.061,96	47,14	46.572.265,00	19,69	47.133.449,22	1,20	52.691.942,08	11,79	57.117.097,96	8,40
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	4.656.939,73	(553.746,92)	(111,89)	67.753,00	(112,24)	167.372,27	147,03	228.478,11	36,51	289.542,82	26,73
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.024.088,33	6.069.131,29	0,75	6.100.000,00	0,51	7.930.000,00	30,00	9.119.500,00	15,00	10.487.425,00	15,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.504.383,42	1.743.687,49	15,91	270.000,00	(84,52)	351.000,00	30,00	403.650,00	15,00	464.197,50	15,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.923.632,41	56.312,51	(98,56)	1.473.687,49	2.516,98	(81.000,00)	(105,50)	(52.650,00)		(60.547,50)	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	29.881.881,53	35.539.652,55	18,93	43.888.045,11	23,49	45.009.987,98	2,56	50.380.684,64	11,93	54.707.539,86	8,59
Receitas Primárias (I)	29.756.785,52	34.851.276,61	17,12	43.645.908,67	25,23	44.264.291,12	1,42	49.523.133,25	11,88	53.721.355,77	8,48
Despesas Total	26.245.295,81	35.365.236,37	34,75	43.888.045,11	24,10	45.009.987,97	2,56	50.380.684,63	11,93	54.707.539,87	8,59
Despesas Primárias (II)	25.301.236,61	35.354.408,47	39,73	43.582.505,15	23,27	44.107.663,50	1,20	49.309.322,55	11,79	53.450.400,48	8,40
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I - II)	4.455.548,92	(503.131,86)	(111,29)	63.403,52	(112,60)	156.627,62	147,03	213.810,70	36,51	270.955,28	26,73
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.763.574,75	5.514.384,24	(4,32)	5.708.403,52	3,52	7.420.924,57	30,00	8.534.063,26	15,00	699.161,67	(91,81)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.439.325,89	1.584.306,28	10,07	252.667,04	(84,05)	328.467,15	30,00	377.737,23	15,00	434.397,81	15,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.753.953,70	51.165,28		1.379.082,43		(75.800,11)		(49.270,07)		(56.660,58)	
Fonte: / Relatórios da LRF											

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2024						
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)						RS 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	16.515.229,50	100,00	13.022.405,86	100,00	9.240.491,14	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	16.515.229,50	100,00	13.022.405,86	100,00	9.240.491,14	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	NADA A DECLARAR	#VALOR!	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
2024				
AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)	R\$ 1,00			
RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020	
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	NADA A	DECLARAR	-	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-	
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020	
VALOR (III)	-	-	-	

Fonte: / Relatórios da LRF

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS				
FUNDO EME CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022	

Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	NADA A	DECLARAR	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2020	2021	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2024						
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
NADA A DECLARAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	
Fonte:						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2024	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	
EVENTO	R\$ milhares
VALOR PREVISTO 2024	
Aumento Permanente da Receita	1.198.908,15
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	3.350.273,01
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-2.151.364,86
Redução Permanente de Despesa (II)	265.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-1.886.364,86
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	218.500,00
Novas DOCC	218.500,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-2.104.864,86
Fonte:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS			
ANEXO - RISCOS FISCAIS			
2024			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			RS 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	220.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	286.400,00		
SUBTOTAL	286.400,00	SUBTOTAL	220.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior		Abertura de créditos adicionais a partir da	
Discrepância de Projeções:		redução de dotação de despesas	
Outros Riscos Fiscais		discricionárias	66.400,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	66.400,00
TOTAL	286.400,00	TOTAL	286.400,00
Fonte:			

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:A7DAA2A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 829/2023**

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito sancionou a presente Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guimarães – RN, para o exercício 2024, no montante de R\$ 271.343.465,00 (duzentos e setenta e um milhões, trezentos e quarente e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), nos termos do art.165, §5º da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, referentes aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos da administração direta e entidades da administração indireta, conforme quadros anexos, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, nos termos do art. 7º. da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º. do art. 43 da Lei nº. 4.320/64;

II – Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – Utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024;

IV – Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e seus fundos e para atender às necessidades de execução orçamentária;

V – Realocar saldos dentro das categorias de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa;

VI – Encerrado o Balanço Patrimonial em 31/12/2024 e verificado que as Receitas Tributárias e as Transferências Constitucionais devidamente arrecadadas foram menores que o valor estimado, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o devido ajuste orçamentário.

Art. 3º - O limite autorizado no item I do artigo 2º não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;
 II – Atender ao limite de despesas decorrentes de precatórios judiciais e serviços da dívida pública;
 III – Acolher as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
 IV – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
 V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31/12/2023, e o excesso de arrecadação de recursos, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os programas oriundos dos recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos valores.

Art. 5º - Integram o presente Projeto de Lei, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Despesa orçamentária por função;
 ANEXO II - Despesa orçamentária por sub função;
 ANEXO III - Despesa orçamentária por programa;
 ANEXO IV - Despesa orçamentária por programa, unidade e ação;
 ANEXO V - Despesa orçamentária por órgão e unidade;
 ANEXO VI - Resumo Geral da despesa;
 ANEXO VII - Despesa orçamentária por unidade, ação e natureza;
 ANEXO VIII - Receita orçamentária por órgão e fonte;
 ANEXO IX - Receita orçamentária por órgão e natureza;
 ANEXO X - Resumo geral da receita;
 ANEXO XI Despesas orçamentárias por poder e órgão;
 ANEXO XII - QDD Quadro Detalhado da despesa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 29 de dezembro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		15.729.000	15.729.000	0
	Fiscal	15.729.000	15.729.000	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		843.600	843.600	0
	Fiscal	843.600	843.600	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.913.873	90.273.873	640.000
	Fiscal	56.377.000	55.807.000	570.000
	Seguridade Social	34.536.873	34.466.873	70.000
124 CONTROLE INTERNO		376.000	376.000	0
	Fiscal	376.000	376.000	0
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1.741.000	1.741.000	0
	Fiscal	1.741.000	1,741.000	0
182 DEFESA CIVIL		5.955.000	5.955.000	0
	Fiscal	5.955.000	5.955.000	0
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		410.500	410.500	0
	Seguridade Social	410.500	410.500	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		8.101.566	6.920.800	1.180.766
	Fiscal	155.000	155.000	0

	Seguridade Social	7.946.566	6.765.800	1.180.766
301 ATENÇÃO BÁSICA		11.335.000	4.465.000	6.870.000
	Seguridade Social	11.335.000	4.465.000	6.870.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		31.915.000	22.290.000	9.625.000
	Fiscal	3.950.000	3.780.000	170.000
	Seguridade Social	27.965.000	18.510.000	9.455.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.190.000	1.040.000	150.000
	Seguridade Social	1.190.000	1.040.000	150.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.422.000	360.000	1.062.000
	Seguridade Social	1.422.000	360.000	1.062.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		150.000	150.000	0
	Seguridade Social	150.000	150.000	0
333 EMPREGABILIDADE		816.000	816.000	0
	Fiscal	816.000	816.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		29.064.214	1.060.000	28.004.214
	Fiscal	29.064.214	1.060.000	28.004.214
362 ENSINO MÉDIO		269.500	269.500	0
	Fiscal	269.500	269.500	0
363 ENSINO PROFISSIONAL		60.500	60.500	0
	Fiscal	60.500	60.500	0
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
364 ENSINO SUPERIOR		650.000	650.000	0
	Fiscal	650.000	650.000	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		6.326.450	690.000	5.636.450
	Fiscal	6.326.450	690.000	5.636.450
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.978.000	0	1.978.000
	Fiscal	1.978.000	0	1.978.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		1.459.500	1.419.500	40.000
	Fiscal	1.459.500	1.419.500	40.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		45.398.512	12.839.000	32.559.512
	Fiscal	45.398.512	12.839.000	32.559.512
452 SERVIÇOS URBANOS		5.600.000	2.450.000	3.150.000
	Fiscal	5.600.000	2.450.000	3.150.000
482 HABITAÇÃO URBANA		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		209.000	209.000	0
	Fiscal	209.000	209.000	0
542 CONTROLE AMBIENTAL		1.512.000	1.512.000	0
	Fiscal	1.512.000	1.512.000	0
605 ABASTECIMENTO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
606 EXTENSÃO RURAL		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		186.000	186.000	0
	Fiscal	186.000	186.000	0
609 DEFESAAGROPECUÁRIA		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
695 TURISMO		630.000	630.000	0
	Fiscal	630.000	630.000	0
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
813 LAZER		4.801.250	4.801.250	0
	Fiscal	4.801.250	4.801.250	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000	0

	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
	Total	271.343.465	180.367.523	90.975.942
	Fiscal:	186.387.526	114.199.350	72.188.176
	Seguridade:	84.955.939	66.168.173	18.787.766
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0002 PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA DAARRECADACAO TRIBUTARIA		800.000	800.000	0
	Fiscal	800.000	800.000	0
0022 PROGRAMA DESTINADO AO INCENTIVO DO ESPORTE		320.250	320.250	0
	Fiscal	320.250	320.250	0
0028 AÇÃO DESTINADAAO ATENDIMENTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		155.000	155.000	0
	Fiscal	155.000	155.000	0
0101 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		4.600.000	4.600.000	0
	Fiscal	4.600.000	4.600.000	0
0102 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		843.600	843.600	0
	Fiscal	843.600	843.600	0
0103 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		7.167.000	7.167.000	0
	Fiscal	7.167.000	7.167.000	0
0104 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		941.000	941.000	0
	Fiscal	941.000	941.000	0
0105 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		13.995.000	13.975.000	20.000
	Seguridade Social	13.995.000	13.975.000	20.000
0106 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		29.376.500	27.218.500	2.158.000
	Fiscal	29.376.500	27.218.500	2.158.000
0107 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.410.000	1.410.000	0
	Fiscal	1.410.000	1.410.000	0
0108 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		4.481.000	4.481.000	0
	Fiscal	4.481.000	4.481.000	0
0109 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		20.182.873	20.132.873	50.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	20.182.873	20.132.873	50.000
0110 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.367.000	1,367.000	0
	Fiscal	1.367.000	1,367.000	0
0111 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.105.000	1,105.000	0
	Fiscal	1.105.000	1,105.000	0
0112 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.989.000	2,989.000	0
	Fiscal	2.989.000	2,989.000	0
0113 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		12.629.000	12,629.000	0
	Fiscal	12.629.000	12,629.000	0
0114 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.227.000	2,227.000	0
	Fiscal	2.227.000	2,227.000	0
0116 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		703.600	703.600	0
	Fiscal	703.600	703.600	0
0122 DESTINADO A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA COM PESQUISA E LEITURA		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
0123 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A PRATICA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
0125 ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		410.500	410.500	0
	Seguridade Social	410.500	410.500	0
0127 FORTALECER DA INTERSETORIALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0128 APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / INCLUSIVE INDIVÍDUOS POR TOXICODEPENDÊNCIA		125.000	5.000	120.000

	Seguridade Social	125.000	5.000	120.000
0131 APOIO AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		474.966	5.000	469.966
	Seguridade Social	474.966	5.000	469.966
0132 APOIAR AS ATIVIDADES O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (FAMÍLIA ACOLHEDORA)		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
0133 FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		36.000	36.000	0
	Seguridade Social	36.000	36.000	0
0134 SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, RESTAURANTE POPULAR ESPECIAL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		1.620.000	1.620.000	0
	Seguridade Social	1.620.000	1.620.000	0
0140 FORTALECIMENTO DO FUNDO DE GESTÃO PARA PROJETOS SOCIAIS - CARTÃO RENDA CIDADÃO		4.480.000	4.480.000	0
	Seguridade Social	4.480.000	4.480.000	0
0141 TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL QUE SE CARACTERIZA POR SUA OFERTA DE NATUREZA TEMPORÁRIA PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE		540.200	540.200	0
	Seguridade Social	540.200	540.200	0
0210 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO		13.019.000	2.000.000	11.019.000
	Fiscal	13.019.000	2.000.000	11.019.000
0216 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO TÉCNOLÓGICO		60.500	60.500	0
	Fiscal	60.500	60.500	0
0217 PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO SUPERIOR		650.000	650.000	0
	Fiscal	650.000	650.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0219 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.978.000	0	1.978.000
	Fiscal	1.978.000	0	1.978.000
0302 PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		871.000	871.000	0
	Fiscal	871.000	871.000	0
0309 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS		17.400	8.600	8.800
	Seguridade Social	17.400	8.600	8.800
0321 DESTINADO A PROMOVER MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		522.000	0	522.000
	Fiscal	522.000	0	522.000
0322 PROGRAMA COM A FINALIDADE DE AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		25.350.512	660.000	24.690.512
	Fiscal	25.350.512	660.000	24.690.512
0328 DESTINADO AO INCENTIVO CULTURAL NAS ESCOLAR		1.229.500	1.189.500	40.000
	Fiscal	1.229.500	1.189.500	40.000
0329 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		5.955.000	5.955.000	0
	Fiscal	5.955.000	5.955.000	0
0336 AÇÃO DESTINADA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
0338 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUAS E DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		16.000	16.000	0
	Seguridade Social	16.000	16.000	0
0342 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		4.119.600	4.119.600	0
	Fiscal	4,119.600	4,119.600	0
0344 LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0349 APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / BPC / ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS / SCFV		450.000	35.000	415.000
	Seguridade Social	450.000	35.000	415.000
0350 PROGRAMA DESTINADO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		816.000	816.000	0
0351 PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		816.000 135.000	816.000 135.000	0 0
	Fiscal	135.000	135.000	0
0352 PROGRAMA DESTINADO A CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		580.000	580.000	0
	Fiscal	580.000	580.000	0
0355 PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
0356 FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO		72.000	5.000	67.000

	Seguridade Social	72.000	5.000	67.000
0360 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA		6.326.450	690.000	5.636.450
	Fiscal	6.326.450	690.000	5.636.450
0361 DESTINADO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		26.954.214	1.060.000	25.894.214
	Fiscal	26.954.214	1.060.000	25.894.214
0362 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
0363 PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO MÉDIO		269.500	269.500	0
	Fiscal	269.500	269.500	0
0364 AÇÃO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0368 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		15.729.000	15.729.000	0
	Fiscal	15.729.000	15.729.000	0
0369 DESENVOLVER AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL		625.000	625.000	0
	Fiscal	625.000	625.000	0
0370 PROGRAMA DESTINADO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		184.000	184.000	0
	Fiscal	184.000	184.000	0
0371 PROGRAMA DESTINADO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
0372 PROGRAM DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		376.000	376.000	0
	Fiscal	376.000	376.000	0
0373 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		893.500	893.500	0
	Fiscal	893.500	893.500	0
0374 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		796.600	796.600	0
	Fiscal	796.600	796.600	0
0375 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA		743.600	743.600	0
	Fiscal	743.600	743.600	0
0376 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA		465.000	465.000	0
	Fiscal	465.000	465.000	0
0377 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		733.600	733.600	0
	Fiscal	733.600	733.600	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0378 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		12.212.000	5.837.000	6.375.000
	Seguridade Social	12.212.000	5.837.000	6.375.000
0379 PROGRAMA DESTINADO AO CONTROLE SOCIAL ATUANDO DENTRO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA		27.000	27.000	0
	Seguridade Social	27.000	27.000	0
0380 PROGRAMA DESTINADO A TERCEIROS COMO SUPLEMENTAÇÃO AO SUS		310.000	310.000	0
	Seguridade Social	310.000	310.000	0
0381 PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		900.000	0	900.000
	Seguridade Social	900.000	0	900.000
0382 PROGRAMA DESTINADO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE		200.000	150.000	50.000
	Seguridade Social	200.000	150.000	50.000
0383 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		29.970.000	20.940.000	9.030.000
	Fiscal	3.950.000	3.780.000	170.000
	Seguridade Social	26.020.000	17.160.000	8.860.000
0384 PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO		1.190.000	1.040.000	150.000
	Seguridade Social	1.190.000	1.040.000	150.000
0385 PROGRAMA DESTINADO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		1.422.000	360.000	1.062.000
	Seguridade Social	1.422.000	360.000	1.062.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0386 PROGRAMA DESTINADO AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE		140.000	0	140.000

	Seguridade Social	140.000	0	140.000
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
	Total	271.343.465	180.367.523	90.975.942
	Fiscal:	186.387.526	114.199.350	72.188.176
	Seguridade:	84.955.939	66.168.173	18.787.766

MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0002 PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA			800.000	800.000	0
	02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		800.000	800.000	0
		2023 AÇÃO DESTINADA A AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	800.000	800.000	0
0022 PROGRAMA DESTINADO AO INCENTIVO DO ESPORTE			320.250	320.250	0
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		320.250	320.250	0
		2258 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE NA ZONA RURAL	20.000	20.000	0
		2262 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO AO ESPORTE	47.000	47.000	0
		2311 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE	70.000	70.000	0
		2318 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	95.000	95.000	0
		2323 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE	68.250	68.250	0
		2340 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE	20.000	20.000	0
0028 AÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			155.000	155.000	0
	02.030 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA		155.000	155.000	0
		2364 AÇÃO DESTINADA A APOIAR ATIVIDADE DE SEGURANCA INFANCIA E ADOLESCENCIA	155.000	155.000	0
0101 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			4.600.000	4.600.000	0
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL		4.600.000	4.600.000	0
		2002 APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	4.600.000	4.600.000	0
0102 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			843.600	843.600	0
	02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		843.600	843.600	0
		2005 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO	773.600	773.600	0
		2189 ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS	70.000	70.000	0
0103 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			7.167.000	7.167.000	0
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		7.167.000	7.167.000	0
		2007 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	7.087.000	7.087.000	0
		2205 AÇÃO DESTINADA A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	40.000	40.000	0
		2206 AÇÃO DESTINADA A CAPACITAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS	10.000	10.000	0
		2266 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL	30.000	30.000	0
0104 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			941.000	941.000	0
	02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		941.000	941.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2332 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	941.000	941.000	0

		SECRETARIA			
0105 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			13.995.000	13.975.000	20.000
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		13.995.000	13.975.000	20.000
		2058 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPALASSISTÊNCIA SOCIAL	13.995.000	13.975.000	20.000
0106 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			29.376.500	27.218.500	2.158.000
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		29.376.500	27.218.500	2.158.000
		2021 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	27.218.500	27.218.500	0
		2026 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	2.110.000	0	2.110.000
		2410 AÇÃO DESTINADA AO PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO	48.000	0	48.000
0107 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			1.410.000	1.410.000	0
	02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS		1.410.000	1.410.000	0
		2084 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.410.000	1.410.000	0
0108 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			4.481.000	4.481.000	0
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		4.481.000	4.481.000	0
		2036 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4.481.000	4.481.000	0
0109 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			20.182.873	20.132.873	50.000
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		20.182.873	20.132.873	50.000
		2044 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	20.182.873	20.132.873	50.000
0110 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			1.367.000	1.367.000	0
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		1.367.000	1.367.000	0
		2078 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.367.000	1.367.000	0
0111 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			1.105.000	1.105.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.105.000	1.105.000	0
		2067 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1,105.000	1,105.000	0
0112 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2.989.000	2.989.000	0
	02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		2.989.000	2.989.000	0
		2010 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2,989.000	2,989.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0113 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			12.629.000	12.629.000	0
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		12.629.000	12.629.000	0
		2038 AÇÃO DESTINADAAPOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	12.629.000	12.629.000	0
0114 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2.227.000	2.227.000	0
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		2.227.000	2.227.000	0
		2040 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2,227.000	2,227.000	0
0116 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA			703.600	703.600	0

SECRETARIA					
	02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA		703.600	703.600	0
		2015 AÇÃO DESTINADAAO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA	65.000	65.000	0
		2343 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	638.600	638.600	0
0122 DESTINADO A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA COM PESQUISA E LEITURA			150.000	150.000	0
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		150.000	150.000	0
		2199 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS-TELECENTRO E BIBLIOTECA	150.000	150.000	0
0123 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A PRÁTICA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS			80.000	80.000	0
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		80.000	80.000	0
		2163 AÇÃO DESTINADAA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	80.000	80.000	0
0125 ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			410.500	410.500	0
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		410.500	410.500	0
		2295 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	410.500	410.500	0
0127 FORTALECER DA INTERSETORIALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO			100.000	0	100.000
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		100.000	0	100.000
		2017 AÇÃO DESTINADAA FORTALECER E APOIAR AS ATIVIDADES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	100.000	0	100.000
0128 APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / INCLUSIVE INDIVÍDUOS POR TOXICODPENDÊNCIA			125.000	5.000	120.000
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		125.000	5.000	120.000
		2022 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DO CREAS / PAIF	125.000	5.000	120.000
0131 APOIO AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			474.966	5.000	469.966
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		474.966	5.000	469.966
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2304 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	474.966	5.000	469.966
0132 APOIAR AS ATIVIDADES O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (FAMÍLIAACOLHEDORA)			15.000	15.000	0
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		15.000	15.000	0
		2027 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (FAMÍLIA ACOLHIMENTO)	15.000	15.000	0
0133 FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			36.000	36.000	0
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		36.000	36.000	0
		2030 AÇÃO DESTINADAA FORTALECER O PROFI	36.000	36.000	0
0134 SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, RESTAURANTE POPULAR ESPECIAL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR			1.620.000	1.620.000	0
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.620.000	1.620.000	0
		2202 AÇÃO DESTINADAA OFERTAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR	1.620.000	1.620.000	0
0140 FORTALECIMENTO DO FUNDO DE GESTÃO PARA PROJETOS SOCIAIS - CARTÃO RENDA CIDADÃO			4.480.000	4.480.000	0
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.480.000	4.480.000	0
		2282 AÇÃO DESTINADA FORTALECER O PROGRAMA CARTÃO RENDA	4.480.000	4.480.000	0

0141 TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL QUE SE CARACTERIZA POR SUA OFERTA DE NATUREZA TEMPORÁRIA PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE		CIDADÃO			
			540.200	540.200	0
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		540.200	540.200	0
		2029 AÇÃO DESTINADAA OFERTAR APOIO AS FAMÍLIAS	540.200	540.200	0
0210 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO			13.019.000	2.000.000	11.019.000
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		13.019.000	2.000.000	11.019.000
		1266 AÇÃO DESTINADAA CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	8.769.000	0	8.769.000
		2319 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	4.250.000	2.000.000	2.250.000
0216 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO			60.500	60.500	0
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		60.500	60.500	0
		2371 AÇÃO DESTINADAAPOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO	60.500	60.500	0
0217 PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO SUPERIOR			650.000	650.000	0
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		650.000	650.000	0
		2372 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	200.000	200.000	0
		2430 AÇÃO DESTINADAAO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR	450.000	450.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0219 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.978.000	0	1.978.000
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.978.000	0	1.978.000
		2004 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	132.000	0	132.000
		2385 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%- EJA	1.781.000	0	1.781.000
		2386 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA	65.000	0	65.000
0302 PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR			871.000	871.000	0
	02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		871.000	871.000	0
		1004 AÇÃO DESTINADAA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E AO FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	100.000	100.000	0
		2286 AÇÃO DESTINADAA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	400.000	400.000	0
		2287 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA	21.000	21.000	0
		2288 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	50.000	50.000	0
		2289 AÇÃO PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	250.000	250.000	0
		2321 AÇÃO DESTINADAA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	50.000	50.000	0
0309 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS			17.400	8.600	8.800
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		17.400	8.600	8.800
		2013 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	17.400	8.600	8.800
0321 DESTINADO A PROMOVER MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			522.000	0	522.000
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		522.000	0	522.000
		1261 AÇÃO DESTINADAA CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	522.000	0	522.000
0322 PROGRAMA COM A FINALIDADE DE AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA			25.350.512	660.000	24.690.512
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E		25.350.512	660.000	24.690.512

		SERVICOS URBANOS			
		1031 AÇÃO DESTINADA PARA EXECUTAR A CONTRUÇÃO DE UM CEMITERIO PUBLICO	1.588.512	0	1.588.512
		1032 AÇÃO DESTINADAA EXECUTAR PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO	8.689.000	10.000	8.679.000
		1073 AÇÃO DESTINADAAAMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	3.800.000	0	3.800.000
		1320 AÇÃO DESTINADAA REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUB	2.081.000	200.000	1.881.000
MUNICIPIO DE GUAMARE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1325 AÇÃO DESTINADAA REFORMAR E URBANIZAR A ORLA	7.842.000		7.842.000
		2249 AÇÃO DESTINADAA INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.350.000	450.000	900.000
0328 DESTINADO AO INCENTIVO CULTURAL NAS ESCOLAR			1.229.500	1.189.500	40.000
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.229.500	1.189.500	40.000
		2152 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO A CULTURA E APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS	710.000	710.000	0
		2195 AÇÃO DESTINADAA REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS	40.000	0	40.000
		2251 AÇÃO DESTINADAAO COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART	479.500	479.500	0
0329 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			5.955.000	5.955.000	0
	02.025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL		5.955.000	5.955.000	0
		2392 AÇÃO DESTINADAA MNAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	5.955.000	5.955.000	0
0336 AÇÃO DESTINADA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES			400.000	400.000	0
	02.029 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		400.000	400.000	0
		1260 AÇÃO DESTINADAA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	100.000	100.000	0
		1301 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA HABITACIONAL - PMH	300.000	300.000	0
0338 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUAS E DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			16.000	16.000	0
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		16.000	16.000	0
		2016 AÇÃO DESTINADAAAPRIMORAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	16.000	16.000	0
0342 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			4.119.600	4.119.600	0
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.119.600	4.119.600	0
		2203 AÇÃO DESTINADAAO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO AO PASEP	1.400.000	1.400.000	0
		2204 AÇÃO DESTINADAAAMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	2.040.000	2.040.000	0
		2349 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	679.600	679.600	0
0344 LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL			120.000	120.000	0
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		120.000	120.000	0
		2355 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	120.000	120.000	0
0349 APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / BPC / ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS / SCFV			450.000	35.000	415.000
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		450.000	35.000	415.000

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

		2018 AÇÃO DESTINADAAAPOAR AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF	310.000	35.000	275.000
		2394 AÇÃO DESTINADAAO ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA	140.000	0	140.000
0350 PROGRAMA DESTINADO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			816.000	816.000	0
	02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS		816.000	816.000	0
		1273 AÇÃO DESTINADAA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	816.000	816.000	0
0351 PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA E SEGURANÇA DO TRÂNSITO			135.000	135.000	0
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		135.000	135.000	0
		1277 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO	25.000	25.000	0
		2285 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS	100.000	100.000	0
		2324 AÇÃO DESTINADAA PROMOVER A MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO	10.000	10.000	0
0352 PROGRAMA DESTINADO A CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS			580.000	580.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		580.000	580.000	0
		1323 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO	50.000	50.000	0
		2063 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO	50.000	50.000	0
		2241 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA DA SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	30.000	30.000	0
		2242 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO	350.000	350.000	0
		2330 AÇÃO DESTINADAA PROMOÇÃO DO TURISMO	100.000	100.000	0
0355 PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO			50.000	50.000	0
	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		50.000	50.000	0
		2398 AÇÃO DESTINADAA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	50.000	50.000	0
0356 FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO			72.000	5.000	67.000
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		72.000	5.000	67.000
		2028 AÇÃO DESTINADAA FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO	72.000	5.000	67.000
0360 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA			6.326.450	690.000	5.636.450
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.326.450	690.000	5.636.450
		2003 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	35.000	0	35.000
		2213 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	215.000	140.000	75.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00				
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2350 AÇÃO DESTINADAAAQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE	250.000	250.000	0
		2351 AÇÃO DESTINADAAAQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	300.000	300.000	0
		2369 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO	262.000	0	262.000

		DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
		2375 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	96.500	0	96.500
		2381 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECHE	1.618.742	0	1.618.742
		2382 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - CRECHE	1.284.208	0	1.284.208
		2383 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%-PRÉ-ESCOLA	2.137.000	0	2.137.000
		2384 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%-PRÉ-ESCOLA	128.000	0	128.000
0361 DESTINADO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			26.954.214	1.060.000	25.894.214
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		26.954.214	1.060.000	25.894.214
		2192 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70%	19.560.214	0	19.560.214
		2193 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%	4.880.000	0	4.880.000
		2196 AÇÃO DESTINADAAAQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL	1.470.000	270.000	1.200.000
		2274 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	4.000	0	4.000
		2280 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR/RN	440.000	440.000	0
		2374 AÇÃO DESTINADAAO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT	600.000	350.000	250.000
0362 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL			80.000	0	80.000
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		80.000	0	80.000
		2373 AÇÃO DESTINADAAAQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE	20.000	0	20.000
		2388 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70% - AEE	60.000	0	60.000
0363 PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO MÉDIO			269.500	269.500	0
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		269.500	269.500	0
		2284 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN	269.500	269.500	0
0364 AÇÃO DESTINADAAO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			10.000	10.000	0
	02.031 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		10.000	10.000	0
		2415 AÇÃO DESTIANDAAOS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIAAO IDOSO	10.000	10.000	0
0368 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			15.729.000	15.729.000	0
	01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE		15.729.000	15.729.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2137 AÇÃO DESTINADAAO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	15.729.000	15.729.000	0
0369 DESENVOLVER AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL			625.000	625.000	0
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL		625.000	625.000	0
		1282 ESTRUTURA DE DIVULGAÇÃO	625.000	625.000	0

		INSTITUCIONAL			
0370 PROGRAMA DESTINADO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			184.000	184.000	0
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		184.000	184.000	0
		1280 AÇÃO DESTINADAA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS	39.000	39.000	0
		2248 AÇÃO DESTINADAA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	85.000	85.000	0
		2341 AÇÃO DESTINADAA GESTÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000	60.000	0
0371 PROGRAMA DESTINADO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			50.000	50.000	0
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		50.000	50.000	0
		2342 AÇÃO DESTINADAA PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	50.000	50.000	0
0372 PROGRMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			376.000	376.000	0
	02.015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		376.000	376.000	0
		2267 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	376.000	376.000	0
0373 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA			893.500	893.500	0
	02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		893.500	893.500	0
		2344 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	893.500	893.500	0
0374 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			796.600	796.600	0
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL		796.600	796.600	0
		2345 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	796.600	796.600	0
0375 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA			743.600	743.600	0
	02.018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO		743.600	743.600	0
		2348 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	743.600	743.600	0
0376 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA			465.000	465.000	0
	02.021 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO		465.000	465.000	0
		2346 AÇÃO DESTINADAAAPOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA	465.000	465.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0377 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			733.600	733.600	0
	02.023 GABINETE DO VICE PREFEITO		733.600	733.600	0
		2347 AÇÃO DESTINADAAAPOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	733.600	733.600	0
0378 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			12.212.000	5.837.000	6.375.000
	02.027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		12.212.000	5.837.000	6.375.000
		2006 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	120.000	50.000	70.000
		2012 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.405.000	1.200.000	205.000
		2201 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES	2.025.000	425.000	1.600.000

		COMUNITARIOS DE SAUDE			
		2236 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL	150.000	150.000	0
		2275 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	22.000	22.000	0
		2278 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	1.670.000	220.000	1.450.000
		2316 AÇÃO DESTINADAA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	20.000	20.000	0
		2329 AÇÃO DESTINADAA GARANTIR O PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI	150.000	150.000	0
		2331 AÇÃO DESTINADAA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	6.650.000	3.600.000	3.050.000
0379 PROGRAMA DESTINADO AO CONTROLE SOCIAL ATUANDO DENTRO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA			27.000	27.000	0
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		27.000	27.000	0
		2370 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	27.000	27.000	0
0380 PROGRAMA DESTINADO A TERCEIROS COMO SUPLEMENTAÇÃO AO SUS			310.000	310.000	0
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		310.000	310.000	0
		2376 AÇÃO DESTINADAA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE	310.000	310.000	0
0381 PROGRAMA DESTINADO AAQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			900.000	0	900.000
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		900.000	0	900.000
		1190 AÇÃO DESTINADAAQUIZICAO DE EQUIPAMENTOS	250.000	0	250.000
		1281 AÇÃO DESTINADAA CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MANUT. UNID. SAUDE	400.000	0	400.000
		1326 AÇÃO DESTINADAAQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA ORTOPÉDICA	250.000	0	250.000
0382 PROGRAMA DESTINADO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE			200.000	150.000	50.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		200.000	150.000	50.000
		2356 AÇÃO DESTINADA A REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS EM SAUDE	200.000	150.000	50.000
0383 PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			29.970.000	20.940.000	9.030.000
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		29.970.000	20.940.000	9.030.000
		2008 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.270.000	10.670.000	4.600.000
		2009 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	5.530.000	4.670.000	860.000
		2011 AÇÃO DESTIANDA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	5.220.000	1.820.000	3.400.000
		2218 PROGRAMA DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	30.000	30.000	0
		2391 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO	3.920.000	3.750.000	170.000

0384 PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO			1.190.000	1.040.000	150.000
	02.027 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.190.000	1.040.000	150.000
		2313 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	1.190.000	1.040.000	150.000
0385 PROGRAMA DESTINADO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			1.422.000	360.000	1.062.000
	02.027 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.422.000	360.000	1.062.000
		2237 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000	20.000	0
		2325 AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	1.190.000	290.000	900.000
		2327 AÇÃO DESTINADA A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	212.000	50.000	162.000
0386 PROGRAMA DESTINADO AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE			140.000	0	140.000
	02.027 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		140.000	0	140.000
		2233 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19	90.000	0	90.000
		2234 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO COVID-19	50.000	0	50.000
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000	1.000.000	0
	02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000	0
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	1.000.000	0
		Total	271.343.465	180.367.523	90.975.942
		Fiscal:	186.387.526	114.199.350	72.188.176
		Seguridade:	84.955.939	66.168.173	18.787.766
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 PODER LEGISLATIVO			15.729.000	15.729.000	0
	01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE		15.729.000	15.729.000	0
		Fiscal	15.729.000	15.729.000	0
02 PODER EXECUTIVO			255.614.465	164.638.523	90.975.942
	02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL		5.225.000	5.225.000	0
		Fiscal	5.225.000	5.225.000	0
	02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		843.600	843.600	0
		Fiscal	843.600	843.600	0
	02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.167.000	7.167.000	0
		Fiscal	7.167.000	7.167.000	0
	02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		3.860.000	3.860.000	0
		Fiscal	3.860.000	3.860.000	0
	02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		4.801.250	4.801.250	0
		Fiscal	4.801.250	4.801.250	0
	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		50.998.512	15.289.000	35.709.512
		Fiscal	50.998.512	15.289.000	35.709.512
	02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		2.362.000	2.362.000	0
		Fiscal	2.362.000	2.362.000	0

	02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.735.000	1.735.000	0
		Fiscal	1.735.000	1.735.000	0
	02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		1.741.000	1.741.000	0
		Fiscal	1.741.000	1.741.000	0
	02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		1.721.000	1.721.000	0
		Fiscal	1.721.000	1.721.000	0
	02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS		2.226.000	2.226.000	0
		Fiscal	2.226.000	2.226.000	0
	02.015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		376.000	376.000	0
		Fiscal	376.000	376.000	0
	02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		893.500	893.500	0
		Fiscal	893.500	893.500	0
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL		796.600	796.600	0
		Fiscal	796.600	796.600	0
	02.018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO		743.600	743.600	0
		Fiscal	743.600	743.600	0
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA		703.600	703.600	0
		Fiscal	703.600	703.600	0
	02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.119.600	4.119.600	0
		Fiscal	4.119.600	4.119.600	0
	02.021 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO		465.000	465.000	0
		Fiscal	465.000	465.000	0
	02.023 GABINETE DO VICE PREFEITO		733.600	733.600	0
		Fiscal	733.600	733.600	0
	02.025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL		5.955.000	5.955.000	0
		Fiscal	5.955.000	5.955.000	0
	02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		67.676.664	31.368.000	36.308.664
		Fiscal	67.676.664	31.368.000	36.308.664
	02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE		66.553.873	48.796.873	17.757.000
		Fiscal	3.950.000	3.780.000	170.000
		Seguridade Social	62.603.873	45.016.873	17.587.000
	02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		22.352.066	21.151.300	1.200.766
		Seguridade Social	22.352.066	21.151.300	1.200.766
	02.029 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		400.000	400.000	0
		Fiscal	400.000	400.000	0
	02.030 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA		155.000	155.000	0
		Fiscal	155.000	155.000	0
	02.031 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
	02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000	1.000.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
		Total	271.343.465	180.367.523	90.975.942
		Fiscal:	186.387.526	114.199.350	72.188.176
		Seguridade:	84.955.939	66.168.173	18.787.766
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			232.213.703	175.199.273	57.014.430

	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		117.580.164	74.882.000	42.698.164
		Fiscal	90.989.164	59.131.000	31.858.164
		Seguridade Social	26.591.000	15.751.000	10.840.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		60.000	40.000	20.000
		Fiscal	40.000	40.000	0
		Seguridade Social	20.000	0	20.000
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.573.539	100.277.273	14.296.266
		Fiscal	57.705.600	50.282.100	7.423.500
		Seguridade Social	56.867.939	49.995.173	6.872.766
4 Despesas de Capital			38.129.762	4.168.250	33.961.512
	4 INVESTIMENTO		36.129.762	2.168.250	33.961.512
		Fiscal	34.652.762	1.746.250	32.906.512
		Seguridade Social	1.477.000	422.000	1.055.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.000.000	2.000.000	0
		Fiscal	2.000.000	2.000.000	0
9 Reserva de Contingência			1.000.000	1.000.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000	1.000.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
		Total	271.343.465	180.367.523	90.975.942
		Fiscal:	186.387.526	114.199.350	72.188.176
		Seguridade:	84.955.939	66.168.173	18.787.766
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE	15.729.000	15.729.000	0		
2137 AÇÃO DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	15.729.000	15.729.000	0		
3 Despesas Correntes	15.529.000	15.529.000	0		
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.199.000	13.199.000	0		
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.199.000	13.199.000	0		
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000	800.000	0		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.646.000	10.646.000	0		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.753.000	1.753.000	0		
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.330.000	2.330.000	0		
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	10.000	0		
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.320.000	2.320.000	0		
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	200.000	200.000	0		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000	200.000	0		
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	20.000	0		
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000	50.000	0		
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	30.000	0		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000	1.600.000	0		
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0		
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0		
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0		
4 Despesas de Capital	200.000	200.000	0		
4.4 INVESTIMENTO	200.000	200.000	0		
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0		
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	5.225.000	5.225.000	0		
1282 ESTRUTURA DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	625.000	625.000	0		
3 Despesas Correntes	625.000	625.000	0		
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625.000	625.000	0		

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	625.000	625.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000	600.000	0
2002 APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	4.600.000	4.600.000	0
3 Despesas Correntes	4.590.000	4.590.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.950.000	1.950.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.950.000	1.950.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000	1.600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000	350.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.640.000	2.640.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	100.000	100.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.540.000	2.540.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400.000	1.400.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.002 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	843.600	843.600	0
2005 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO	773.600	773.600	0
3 Despesas Correntes	763.600	763.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000	600.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	600.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.600	163.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.600	163.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.600	3.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2189 ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS	70.000	70.000	0
3 Despesas Correntes	70.000	70.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	70.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	7.167.000	7.167.000	0
2007 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	7.087.000	7.087.000	0
3 Despesas Correntes	7.057.000	7.057.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.970.000	4.970.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.970.000	4.970.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000	2.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000	450.000	0

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500.000	2.500.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.087.000	2.087.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.087.000	2.087.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000	1.500.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000	500.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2205 AÇÃO DESTINADAA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
2206 AÇÃO DESTINADAA CAPACITAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2266 AÇÃO DESTINADAA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.004 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3.860.000	3.860.000	0
1004 AÇÃO DESTINADAA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E AO FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2010 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.989.000	2.989.000	0
3 Despesas Correntes	2.989.000	2.989.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.750.000	1.750.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.000	1.750.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	1.500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	250.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.239.000	1.239.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.239.000	1.239.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	150.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000	75.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
2286 AÇÃO DESTINADAA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	400.000	400.000	0
3 Despesas Correntes	400.000	400.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000	400.000	0

2287 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA	21.000	21.000	0
3 Despesas Correntes	21.000	21.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2288 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2289 AÇÃO PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	250.000	250.000	0
3 Despesas Correntes	250.000	250.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000	250.000	0
2321 AÇÃO DESTINADAA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	50.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.801.250	4.801.250	0
2036 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4.481.000	4.481.000	0
3 Despesas Correntes	4.466.000	4.466.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.750.000	3.750.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.750.000	3.750.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100.000	3.100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000	650.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	716.000	716.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	716.000	716.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	75.000	75.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000	55.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000	450.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2258 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO DO ESPORTE NA ZONA RURAL	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
2262 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO AO ESPORTE	47.000	47.000	0
3 Despesas Correntes	32.000	32.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000	32.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	12.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2311 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO DO ESPORTE	70.000	70.000	0
3 Despesas Correntes	70.000	70.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	70.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	35.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	35.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2318 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	95.000	95.000	0
3 Despesas Correntes	95.000	95.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000	95.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	95.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
2323 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO DO ESPORTE	68.250	68.250	0
3 Despesas Correntes	36.000	36.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	36.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.250	10.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500	15.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.250	10.250	0
4 Despesas de Capital	32.250	32.250	0
4.4 INVESTIMENTO	32.250	32.250	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.250	32.250	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.250	10.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000	22.000	0
2340 AÇÃO DESTINADAAO INCENTIVO DO ESPORTE	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	50.998.512	15.289.000	35.709.512
1031 AÇÃO DESTINADA PARA EXECUTAR A CONTRUÇÃO DE UM CEMITERIO PUBLICO	1.588.512	0	1.588.512
4 Despesas de Capital	1.588.512	0	1.588.512
4.4 INVESTIMENTO	1.588.512	0	1.588.512
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.588.512	0	1.588.512
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.588.512	0	1.588.512
1032 AÇÃO DESTINADAA EXECUTAR PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO	8.689.000	10.000	8.679.000
4 Despesas de Capital	8.689.000	10.000	8.679.000
4.4 INVESTIMENTO	8.689.000	10.000	8.679.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.689.000	10.000	8.679.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.679.000	0	8.679.000
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
1073 AÇÃO DESTINADAAAMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	3.800.000	0	3.800.000

4 Despesas de Capital	3.800.000	0	3.800.000
4.4 INVESTIMENTO	3.800.000	0	3.800.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.800.000	0	3.800.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800.000	0	3.800.000
1266 AÇÃO DESTINADAA CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	8.769.000	0	8.769.000
4 Despesas de Capital	8.769.000	0	8.769.000
4.4 INVESTIMENTO	8.769.000	0	8.769.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.769.000	0	8.769.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.769.000	0	8.769.000
1320 AÇÃO DESTINADAA REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUB	2.081.000	200.000	1.881.000
3 Despesas Correntes	850.000	200.000	650.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000	200.000	650.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	850.000	200.000	650.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500.000	0	500.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000	200.000	150.000
4 Despesas de Capital	1.231.000	0	1.231.000
4.4 INVESTIMENTO	1.231.000	0	1.231.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.231.000	0	1.231.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.231.000	0	1.231.000
1325 AÇÃO DESTINADAA REFORMAR E URBANIZAR A ORLA	7.842.000	0	7.842.000
4 Despesas de Capital	7.842.000	0	7.842.000
4.4 INVESTIMENTO	7.842.000	0	7.842.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.842.000	0	7.842.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.842.000	0	7.842.000
2038 AÇÃO DESTINADAAPOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	12.629.000	12.629.000	0
3 Despesas Correntes	12.609.000	12.609.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000.000	7.000.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000.000	7.000.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000	6.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000	1.000.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.609.000	5.609.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.609.000	5.609.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	950.000	950.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500.000	4.500.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2249 AÇÃO DESTINADAA INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	1.350.000	450.000	900.000
3 Despesas Correntes	1.350.000	450.000	900.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.350.000	450.000	900.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.350.000	450.000	900.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	450.000	450.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000	0	900.000
2319 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	4.250.000	2.000.000	2.250.000
3 Despesas Correntes	4.250.000	2.000.000	2.250.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.250.000	2.000.000	2.250.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.250.000	2.000.000	2.250.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.250.000	2.000.000	2.250.000
MUNICIPIO DE GUAMARE			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	2.362.000	2.362.000	0
1277 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2040 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.227.000	2.227.000	0
3 Despesas Correntes	2.217.000	2.217.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.000	1.300.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000	1.300.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000	1.100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	917.000	917.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	917.000	917.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000	850.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2285 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2324 AÇÃO DESTINADA A PROMOVER A MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.735.000	1.735.000	0
1323 AÇÃO DESTINADA A FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2063 AÇÃO DESTINADA A FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO MUNICIPIO	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0
2067 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.105.000	1.105.000	0
3 Despesas Correntes	1.085.000	1.085.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.000	750.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	750.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.000	335.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.000	335.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	300.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2241 AÇÃO DESTINADAA MELHORIA DA SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4 INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
2242 AÇÃO DESTINADAAO FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO	350.000	350.000	0
3 Despesas Correntes	350.000	350.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000	350.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	350.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000	350.000	0

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2330 AÇÃO DESTINADAA PROMOÇÃO DO TURISMO	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2398 AÇÃO DESTINADAA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	1.741.000	1.741.000	0
2023 AÇÃO DESTINADAAAMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	800.000	800.000	0
3 Despesas Correntes	800.000	800.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000	800.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000	800.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800.000	800.000	0
2332 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	941.000	941.000	0
3 Despesas Correntes	941.000	941.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	760.000	760.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	760.000	760.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000	610.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.000	181.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	181.000	181.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.721.000	1.721.000	0
1280 AÇÃO DESTINADAA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS	39.000	39.000	0
3 Despesas Correntes	39.000	39.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000	39.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000	39.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500	4.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500	4.500	0
2078 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.367.000	1.367.000	0
3 Despesas Correntes	1.347.000	1.347.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.012.000	1.012.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.012.000	1.012.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	836.000	836.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.000	176.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.000	335.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.000	335.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	300.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2248 AÇÃO DESTINADAA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	85.000	85.000	0
3 Despesas Correntes	65.000	65.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	65.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2341 AÇÃO DESTINADAA GESTÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000	60.000	0
3 Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
2342 AÇÃO DESTINADAA PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2355 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	120.000	120.000	0
3 Despesas Correntes	70.000	70.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	70.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.014 SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS	2.226.000	2.226.000	0
1273 AÇÃO DESTINADAA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	816.000	816.000	0
3 Despesas Correntes	816.000	816.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	816.000	816.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	816.000	816.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	816.000	816.000	0
2084 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.410.000	1.410.000	0
3 Despesas Correntes	1.400.000	1.400.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.170.000	1.170.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.170.000	1.170.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000	970.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000	230.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	230.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	200.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	376.000	376.000	0
2267 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	376.000	376.000	0
3 Despesas Correntes	371.000	371.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	332.000	332.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	332.000	332.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	272.000	272.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000	39.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000	39.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
02.016 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	893.500	893.500	0	
2344 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	893.500	893.500	0	
3 Despesas Correntes	893.500	893.500	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	810.000	810.000	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	810.000	810.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	645.000	645.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000	165.000	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.500	83.500	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.500	83.500	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.500	3.500	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0	
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	796.600	796.600	0	
2345 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	796.600	796.600	0	
3 Despesas Correntes	786.600	786.600	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.000	720.000	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	720.000	720.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	120.000	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.600	66.600	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.600	66.600	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.600	3.600	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0	
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0	
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0	
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
02.018 CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	743.600	743.600	0	
2348 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	743.600	743.600	0	
3 Despesas Correntes	733.600	733.600	0	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	575.000	575.000	0	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	575.000	575.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000	460.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000	115.000	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.600	158.600	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	158.600	158.600	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.600	3.600	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0	
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0	
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0	
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
02.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA	703.600	703.600	0	
2015 AÇÃO DESTINADA A DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA	65.000	65.000	0	

3 Despesas Correntes	65.000	65.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	65.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	20.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000	40.000	0
2343 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	638.600	638.600	0
3 Despesas Correntes	638.600	638.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.000	580.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	580.000	580.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000	470.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000	110.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.600	58.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.600	58.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.600	3.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.119.600	4.119.600	0
2203 AÇÃO DESTINADAAO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO AO PASEP	1.400.000	1.400.000	0
3 Despesas Correntes	1.400.000	1.400.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000	1.400.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000	1.400.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400.000	1.400.000	0
2204 AÇÃO DESTINADAAAMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	2.040.000	2.040.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000	40.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000	20.000	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	2.000.000	2.000.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.000.000	2.000.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000	2.000.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000	2.000.000	0
2349 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	679.600	679.600	0
3 Despesas Correntes	674.600	674.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.000	620.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	620.000	620.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000	520.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.600	54.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.600	54.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.600	3.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.021 CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO	465.000	465.000	0
2346 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA	465.000	465.000	0
3 Despesas Correntes	455.000	455.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000	400.000	0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	55.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.023 GABINETE DO VICE PREFEITO	733.600	733.600	0
2347 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	733.600	733.600	0
3 Despesas Correntes	723.600	723.600	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.000	610.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	610.000	610.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000	510.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.600	113.600	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	113.600	113.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.600	3.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000	90.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.025 SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	5.955.000	5.955.000	0
2392 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	5.955.000	5.955.000	0
3 Despesas Correntes	5.950.000	5.950.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.470.000	3.470.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.470.000	3.470.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900.000	2.900.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000	570.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.480.000	2.480.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.480.000	2.480.000	0
3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000	1.300.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	67.676.664	31.368.000	36.308.664
1261 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	522.000	0	522.000
3 Despesas Correntes	22.000	0	22.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	0	22.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	0	22.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500	0	5.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500	0	16.500
4 Despesas de Capital	500.000	0	500.000
4.4 INVESTIMENTO	500.000	0	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	0	500.000
2003 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	35.000	0	35.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2004 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	132.000	0	132.000
3 Despesas Correntes	132.000	0	132.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000	0	132.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.000	0	132.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	132.000	0	132.000
2021 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	27.218.500	27.218.500	0
3 Despesas Correntes	26.692.500	26.692.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.980.000	10.980.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.980.000	10.980.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000.000	9.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.980.000	1.980.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.712.500	15.712.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.712.500	15.712.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000	300.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	205.000	205.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000.000	15.000.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500	60.500	0
4 Despesas de Capital	526.000	526.000	0
4.4 INVESTIMENTO	526.000	526.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	526.000	526.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	276.000	276.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	250.000	0
2026 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	2.110.000	0	2.110.000
3 Despesas Correntes	1.710.000	0	1.710.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.710.000	0	1.710.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.710.000	0	1.710.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	250.000	0	250.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	0	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000	0	1.400.000
4 Despesas de Capital	400.000	0	400.000
4.4 INVESTIMENTO	400.000	0	400.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	0	400.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	0	100.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000	0	300.000
2152 AÇÃO DESTINADAAA INCENTIVO A CULTURA E APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS	710.000	710.000	0
3 Despesas Correntes	655.000	655.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.000	655.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	655.000	655.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	30.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	620.000	620.000	0
4 Despesas de Capital	55.000	55.000	0
4.4 INVESTIMENTO	55.000	55.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	55.000	0
2163 AÇÃO DESTINADAAA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	44.000	44.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000	9.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2192 AÇÃO DESTINADAAA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70%	19.560.214	0	19.560.214
3 Despesas Correntes	19.560.214	0	19.560.214
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.560.214	0	19.560.214
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.560.214	0	19.560.214
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.038.372	0	16.038.372
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.521.842	0	3.521.842
2193 AÇÃO DESTINADAAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%	4.880.000	0	4.880.000
3 Despesas Correntes	4.880.000	0	4.880.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.880.000	0	4.880.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.880.000	0	4.880.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000	0	4.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	880.000	0	880.000
2195 AÇÃO DESTINADAAA REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	34.500	0	34.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.500	0	34.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	0	34.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18.000	0	18.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000	0	11.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500	0	5.500
4 Despesas de Capital	5.500	0	5.500
4.4 INVESTIMENTO	5.500	0	5.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	0	5.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500	0	5.500
2196 AÇÃO DESTINADAAA AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL	1.470.000	270.000	1.200.000
3 Despesas Correntes	1.470.000	270.000	1.200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.470.000	270.000	1.200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.470.000	270.000	1.200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.470.000	270.000	1.200.000
2199 AÇÃO DESTINADAAA MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA	150.000	150.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000	70.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2213 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	215.000	140.000	75.000
3 Despesas Correntes	215.000	140.000	75.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000	140.000	75.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	140.000	75.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000	140.000	75.000
2251 AÇÃO DESTINADAAO COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART	479.500	479.500	0
3 Despesas Correntes	464.500	464.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	373.000	373.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	373.000	373.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.000	306.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000	67.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.500	91.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.500	91.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000	66.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500	5.500	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2274 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	4.000	0	4.000
3 Despesas Correntes	4.000	0	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	0	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	0	4.000
2280 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR/RN	440.000	440.000	0
3 Despesas Correntes	440.000	440.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000	440.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	440.000	440.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	55.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000	385.000	0
2284 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN	269.500	269.500	0
3 Despesas Correntes	269.500	269.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.500	269.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	269.500	269.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.500	27.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.000	242.000	0
2350 AÇÃO DESTINADAAAQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE	250.000	250.000	0
3 Despesas Correntes	250.000	250.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	250.000	250.000	0
2351 AÇÃO DESTINADAAAQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	300.000	300.000	0
3 Despesas Correntes	300.000	300.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000	300.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000	300.000	0

2369 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	262.000	0	262.000
3 Despesas Correntes	262.000	0	262.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.000	0	244.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	244.000	0	244.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	0	200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000	0	44.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	0	18.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
2371 AÇÃO DESTINADA A APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO	60.500	60.500	0
3 Despesas Correntes	60.500	60.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.500	60.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.500	60.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.500	60.500	0
2372 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2373 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
2374 AÇÃO DESTINADA AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT	600.000	350.000	250.000
3 Despesas Correntes	600.000	350.000	250.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000	350.000	250.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	350.000	250.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500.000	350.000	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	0	100.000
2375 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	96.500	0	96.500
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	46.500	0	46.500
4.4 INVESTIMENTO	46.500	0	46.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.500	0	46.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.500	0	46.500
2381 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECHE	1.618.742	0	1.618.742
3 Despesas Correntes	1.618.742	0	1.618.742
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.618.742	0	1.618.742
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.618.742	0	1.618.742
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.326.742	0	1.326.742
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	292.000	0	292.000
2382 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - CRECHE	1.284.208	0	1.284.208
3 Despesas Correntes	1.284.208	0	1.284.208

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.284.208	0	1.284.208
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.284.208	0	1.284.208
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.052.630	0	1.052.630
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231.578	0	231.578
2383 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%-PRÉ- ESCOLA	2.137.000	0	2.137.000
3 Despesas Correntes	2.137.000	0	2.137.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.137.000	0	2.137.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.137.000	0	2.137.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.752.000	0	1.752.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	385.000	0	385.000
2384 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%-PRÉ- ESCOLA	128.000	0	128.000
3 Despesas Correntes	128.000	0	128.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.000	0	128.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.000	0	128.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000	0	105.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000	0	23.000
2385 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA	1.781.000	0	1.781.000
3 Despesas Correntes	1.781.000	0	1.781.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.781.000	0	1.781.000

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.781.000	0	1.781.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.460.000	0	1.460.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		321.000	0	321.000
2386 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA		65.000	0	65.000
3 Despesas Correntes		65.000	0	65.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.000	0	65.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		65.000	0	65.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.000	0	53.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000	0	12.000
2388 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70% - AEE		60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes		60.000	0	60.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.000	0	60.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		60.000	0	60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.000	0	49.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000	0	11.000
2410 AÇÃO DESTINADA AO PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO		48.000	0	48.000
3 Despesas Correntes		28.000	0	28.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.000	0	28.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		28.000	0	28.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.500	0	5.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.500	0	5.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000	0	17.000
4 Despesas de Capital		20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO		20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	0	20.000
2430 AÇÃO DESTINADAAO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR		450.000	450.000	0
3 Despesas Correntes		450.000	450.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000	450.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		450.000	450.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		450.000	450.000	0

02.027 FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE	66.553.873	48.796.873	17.757.000
1190 AÇÃO DESTINADAAQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	250.000	0	250.000
4.4 INVESTIMENTO	250.000	0	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	0	250.000
1281 AÇÃO DESTINADAA CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE	400.000	0	400.000
4 Despesas de Capital	400.000	0	400.000
4.4 INVESTIMENTO	400.000	0	400.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	0	400.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	0	400.000
1326 AÇÃO DESTINADAAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA ORTOPÉDICA	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	250.000	0	250.000
4.4 INVESTIMENTO	250.000	0	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	0	200.000
2006 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAATENÇÃO BÁSICA	120.000	50.000	70.000
3 Despesas Correntes	120.000	50.000	70.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	50.000	70.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	50.000	70.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	0	70.000
2008 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.270.000	10.670.000	4.600.000
3 Despesas Correntes	15.150.000	10.650.000	4.500.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.300.000	3.300.000	2.000.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.300.000	3.300.000	2.000.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000	2.000.000	2.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000	1.300.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.850.000	7.350.000	2.500.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000.000	1.000.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.850.000	6.350.000	2.500.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000	300.000	1.000.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500.000	6.000.000	1.500.000
4 Despesas de Capital	120.000	20.000	100.000
4.4 INVESTIMENTO	120.000	20.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	20.000	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	20.000	100.000
2009 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	5.530.000	4.670.000	860.000
3 Despesas Correntes	5.530.000	4.670.000	860.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.000	800.000	500.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000	800.000	500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000	600.000	500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.230.000	3.870.000	360.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	800.000	800.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	800.000	800.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.430.000	3.070.000	360.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	20.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.350.000	3.000.000	350.000
2011 AÇÃO DESTIANDA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	5.220.000	1.820.000	3.400.000

3 Despesas Correntes	5.220.000	1.820.000	3.400.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.550.000	550.000	3.000.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.550.000	550.000	3.000.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000	0	3.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000	550.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.670.000	1.270.000	400.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	250.000	250.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	250.000	250.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.420.000	1.020.000	400.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	600.000	200.000	400.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000	800.000	0
2012 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.405.000	1.200.000	205.000
3 Despesas Correntes	1.405.000	1.200.000	205.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000	50.000	50.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.305.000	1.150.000	155.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	200.000	200.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	200.000	200.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.105.000	950.000	155.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	50.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000	0	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000	900.000	0
2044 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	20.182.873	20.132.873	50.000
3 Despesas Correntes	20.162.873	20.112.873	50.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000.000	5.000.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000	5.000.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000	4.000.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000	1.000.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.162.873	15.112.873	50.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000.000	2.000.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	2.000.000	2.000.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.162.873	13.112.873	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	0	50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.867.873	11.867.873	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000	25.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2201 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	2.025.000	425.000	1.600.000
3 Despesas Correntes	2.025.000	425.000	1.600.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000	300.000	1.600.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000	300.000	1.600.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000	0	1.600.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	300.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	125.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2218 PROGRAMA DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	30.000	0
2233 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19	90.000	0	90.000
3 Despesas Correntes	90.000	0	90.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	0	40.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
2234 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO COVID-19	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
2236 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL	150.000	150.000	0
3 Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0
2237 AÇÃO DESTINADAA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
2275 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	22.000	22.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2278 AÇÃO DESTINADAA MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	1.670.000	220.000	1.450.000
3 Despesas Correntes	1.670.000	220.000	1.450.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.250.000	150.000	1.100.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.000	150.000	1.100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000	0	1.100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000	70.000	350.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.000	70.000	350.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000	50.000	150.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000	10.000	200.000
2313 AÇÃO DESTINADAAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	1.190.000	1.040.000	150.000
3 Despesas Correntes	1.190.000	1.040.000	150.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.190.000	1.040.000	150.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000	20.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.170.000	1.020.000	150.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150.000	1.000.000	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2316 AÇÃO DESTINADAA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
2325 AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	1.190.000	290.000	900.000
3 Despesas Correntes	1.190.000	290.000	900.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000	150.000	900.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000	150.000	900.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000	0	900.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	140.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2327 AÇÃO DESTINADAA OPERACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	212.000	50.000	162.000
3 Despesas Correntes	212.000	50.000	162.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.000	25.000	150.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	25.000	150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	0	150.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	25.000	12.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	25.000	12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	15.000	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	0	2.000
2329 AÇÃO DESTINADAA GARANTIR O PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI	150.000	150.000	0
3 Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000	150.000	0
2331 AÇÃO DESTINADAA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	6.650.000	3.600.000	3.050.000
3 Despesas Correntes	6.650.000	3.600.000	3.050.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.900.000	1.400.000	1.500.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.900.000	1.400.000	1.500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000	1.000.000	1.500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000	400.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.750.000	2.200.000	1.550.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	800.000	600.000	200.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	800.000	600.000	200.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.950.000	1.600.000	1.350.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	850.000	500.000	350.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000	1.000.000	1.000.000
2356 AÇÃO DESTINADA A REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM SAUDE	200.000	150.000	50.000
3 Despesas Correntes	200.000	150.000	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	150.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	150.000	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000	150.000	50.000
2370 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	27.000	27.000	0
3 Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2376 AÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO INTERM. EM SAUDE	310.000	310.000	0
3 Despesas Correntes	310.000	310.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000	310.000	0
3.3.71 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000	10.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000	10.000	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	300.000	300.000	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000	300.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2391 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO	3.920.000	3.750.000	170.000
3 Despesas Correntes	3.910.000	3.750.000	160.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.550.000	1.450.000	100.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.550.000	1.450.000	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000	1.200.000	100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	250.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.360.000	2.300.000	60.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	600.000	600.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	600.000	600.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.760.000	1.700.000	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	20.000	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.530.000	1.500.000	30.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.028 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.352.066	21.151.300	1.200.766
2013 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	17.400	8.600	8.800
3 Despesas Correntes	17.400	8.600	8.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.400	8.600	8.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.400	8.600	8.800

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.400	600	1.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	3.000	2.000
2016 AÇÃO DESTINADA A PRIMORAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	16.000	16.000	0
3 Despesas Correntes	11.000	11.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	11.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2017 AÇÃO DESTINADA A FORTALECER E APOIAR AS ATIVIDADES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	90.000	0	90.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	0	90.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	0	90.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2018 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF	310.000	35.000	275.000
3 Despesas Correntes	300.000	35.000	265.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000	35.000	265.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	35.000	265.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.000	0	110.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000	20.000	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000	15.000	140.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2022 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO CREAS / PAIF	125.000	5.000	120.000
3 Despesas Correntes	115.000	5.000	110.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000	5.000	110.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	5.000	110.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000	0	68.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2027 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (FAMÍLIA ACOlhIMENTO)	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
2028 AÇÃO DESTINADA A FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES	72.000	5.000	67.000

DA DIRETORIA DO TRABALHO			
3 Despesas Correntes	67.000	0	67.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000	0	67.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.000	0	67.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	0	1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.800	0	40.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2029 AÇÃO DESTINADAA OFERTAR APOIO AS FAMÍLIAS	540.200	540.200	0
3 Despesas Correntes	540.200	540.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540.200	540.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	540.200	540.200	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	365.000	365.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.200	25.200	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000	150.000	0
2030 AÇÃO DESTINADAA FORTALECER O PROFI	36.000	36.000	0
3 Despesas Correntes	36.000	36.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	36.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	36.000	36.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	36.000	36.000	0
2058 AÇÃO DESTINADAAPOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPALASSISTÊNCIA SOCIAL	13.995.000	13.975.000	20.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	13.985.000	13.965.000	20.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.026.000	4.026.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.026.000	4.026.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300.000	3.300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	726.000	726.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000	0	20.000
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.2.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.939.000	9.939.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.500.000	6.500.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	6.500.000	6.500.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.439.000	3.439.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	120.000	120.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200.000	3.200.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2202 AÇÃO DESTINADAA OFERTAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR	1.620.000	1.620.000	0
3 Despesas Correntes	1.620.000	1.620.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.620.000	1.620.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.620.000	1.620.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.000	19.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000	1.600.000	0

2282 AÇÃO DESTINADA FORTALECER O PROGRAMA CARTÃO RENDA CIDADÃO	4.480.000	4.480.000	0
3 Despesas Correntes	4.480.000	4.480.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.480.000	4.480.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.480.000	4.480.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.480.000	4.480.000	0
2295 AÇÃO DESTINADA APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	410.500	410.500	0
3 Despesas Correntes	55.500	55.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.500	55.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.500	55.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.500	12.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000	18.000	0
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	355.000	355.000	0
4.4 INVESTIMENTO	355.000	355.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	355.000	355.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000	350.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2304 AÇÃO DESTINADA APOIAR AS ATIVIDADE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	474.966	5.000	469.966
3 Despesas Correntes	459.966	5.000	454.966
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.966	5.000	454.966
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	300.000	0	300.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	300.000	0	300.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	159.966	5.000	154.966
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	95.566	0	95.566
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.400	0	44.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2394 AÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA	140.000	0	140.000
3 Despesas Correntes	130.000	0	130.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	0	130.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	0	130.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000	0	78.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.029 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	400.000	400.000	0
1260 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1301 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA HABITACIONAL - PMH	300.000	300.000	0
4 Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4 INVESTIMENTO	300.000	300.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	300.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.030 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA	155.000	155.000	0
2364 AÇÃO DESTINADA A APOIAR ATIVIDADE DE SEGURANÇAA INFANCIA E ADOLESCENCIA	155.000	155.000	0
3 Despesas Correntes	135.000	135.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000	135.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	135.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	35.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.031 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000	10.000	0
2415 AÇÃO DESTINADA AOS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIA A IDOSO	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000	1.000.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000	1.000.000	0
9 Reserva de Contigência	1.000.000	1.000.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	1.000.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	1.000.000	0
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	1.000.000	0
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	271.343.465	180.367.523	90.975.942

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
02 - PODER EXECUTIVO		271.343.465
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	194.395.965
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	50.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	400.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	3.500
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	370.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	200.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	450.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	1.300.000

15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	34.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	9.900.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	500.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	200.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	700.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	500.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	40.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	1.600.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	800.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	3.900.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	1.500.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	30.000.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	17.000.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	7.500.000
Total:		271.343.465

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 PODER EXECUTIVO			
02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
I - Receita			271.343.465
1 Receitas Correntes			239.843.465
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		39.278.965	
1.1.1 Impostos	38.855.965		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	16.006.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.003.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.000.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.003.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.000.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.646.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.646.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.646.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.646.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	4.646.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	18.203.965		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	18.203.965		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	18.203.965		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	18.200.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.965		

MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1.1.2 Taxas	423.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	423.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	400.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	397.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	100.000		

1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	247.000		
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço -Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.1.01.0.4.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	1.000		
1.1.2.1.01.0.6.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Juros de Mora	1.000		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	23.000		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000		
1.1.2.1.04.0.2 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.000		
1.1.2.1.04.0.2.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros de Mora	1.000		
1.1.2.1.04.0.3 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.1.04.0.3.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.1.04.0.8 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1.1.2.1.04.0.8.01 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1.2 Contribuições		1.500.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000		

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.500.000			
1.3 Receita Patrimonial		1.024.000		
1.3.2 Valores Mobiliários	1.024.000			
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.024.000			
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.024.000			
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.024.000			
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	400.000			
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	50.000			
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000			
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	30.000			
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	400.000			
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	40.000			
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	4.000			
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	50.000			
1.7 Transferências Correntes		194.980.500		
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	38.320.500			
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.597.000			
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.588.000			
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.388.000			
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.388.000			
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.485.000			
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.097.000			
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	200.000			
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	200.000			
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	200.000			
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000			
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000			
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000			
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000			
1.7.1.1.54 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000			
1.7.1.1.54.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000			

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.500.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		7.500.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		7.000.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal		7.000.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		500.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		500.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		10.300.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.100.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		6.300.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.300.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		6.300.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		3.000.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		3.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		3.000.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		200.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		200.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		200.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		150.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		150.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		150.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		450.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		450.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		200.000		
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal		200.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.023.500		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		350.000		
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal		350.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		3.500		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		3.500		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		370.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		370.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE		70.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -		50.000		
PRÉ ESCOLA				
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL		200.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE		10.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA		40.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		200.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		200.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL		200.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		100.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		100.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		500.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		500.000		
1.7.1.6.50.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		500.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		500.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.400.000		
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000		

1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.200.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.200.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.000.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.000.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	139.660.000		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	134.960.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	134.400.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	134.400.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	168.000.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-33.600.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	400.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	400.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	500.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-100.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	160.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	160.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-40.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.900.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	3.900.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	3.900.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	300.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000		
Principal			
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	500.000		
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	500.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	500.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.000.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.000.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	17.000.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		3.060.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000		
1.9.2.1 Indenizações	50.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50.000		
1.9.2.2 Restituições	10.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	3.000.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	3.000.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	3.000.000		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	3.000.000		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	3.000.000		
2 Receitas de Capital			31.500.000
2.4 Transferências de Capital		1.100.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	100.000		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	100.000		

2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			100.000		
MUNICIPIO DE GUAMARE					
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária			Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal			100.000		
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			50.000		
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal			50.000		
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			50.000		
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal			50.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			200.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			200.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			200.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			600.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			500.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			500.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			100.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal			100.000		
2.9 Outras Receitas de Capital				30.400.000	
2.9.9 Demais Receitas de Capital			30.400.000		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital			30.400.000		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital			30.400.000		
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal			30.400.000		
Total					271.343.465

MUNICIPIO DE GUAMARE				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Resumo Geral da Receita				Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1 Receitas Correntes		239.843.465	194.395.965	45.447.500	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		39.278.965	39.278.965	0	
	Fiscal	39.278.965	39.278.965	0	
1.2 Contribuições		1.500.000	0	1.500.000	
	Fiscal	1.500.000	0	1.500.000	
1.3 Receita Patrimonial		1.024.000	500.000	524.000	
	Fiscal	1.024.000	500.000	524.000	
1.7 Transferências Correntes		194.980.500	151.557.000	43.423.500	
	Fiscal	194.980.500	151.557.000	43.423.500	
1.9 Outras Receitas Correntes		3.060.000	3.060.000	0	
	Fiscal	3.060.000	3.060.000	0	
2 Receitas de Capital		31.500.000	0	31.500.000	
2.4 Transferências de Capital		1.100.000	0	1.100.000	
	Fiscal	1.100.000	0	1.100.000	
2.9 Outras Receitas de Capital		30.400.000	0	30.400.000	
	Fiscal	30.400.000	0	30.400.000	
	Total	271.343.465	194.395.965	76.947.500	
	Fiscal	271.343.465	201.895.965	69.447.500	

MUNICIPIO DE GUAMARE						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício:2024 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
Poder Legislativo		15.729.000	13.199.000	0	2.330.000	200.000	0	0	0,00	
	01 - PODER LEGISLATIVO	15.729.000	13.199.000	0	2.330.000	200.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	15.729.000	13.199.000	0	2.330.000	200.000	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.729.000	13.199.000	0	2.330.000	200.000	0	0	0,00	
Poder		255.614.465	104.381.164	60.000	112.243.539	35.929.762	0	2.000.000	0,00	

Executivo										
	02 - PODER EXECUTIVO	255.614.465	104.381.164	60.000	112.243.539	35.929.762	0	2.000.000	0,00	
	01 - Fiscal	170.658.526	77.790.164	40.000	55.375.600	34.452.762	0	2.000.000	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	98.470.350	45.932.000	40.000	47.952.100	1.546.250	0	2.000.000	0,00	
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.751.208	6.601.208	0	150.000	0	0	0	0,00	
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.156.956	25.156.956	0	0	0	0	0	0,00	
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00	
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00	
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.220.000	0	0	1.220.000	0	0	0	0,00	
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0,00	
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.229.500	0	0	1.748.000	481.500	0	0	0,00	
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	522.000	0	0	22.000	500.000	0	0	0,00	
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	40.000	0	0	34.500	5.500	0	0	0,00	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.000	100.000	0	60.000	10.000	0	0	0,00	
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.400.000	0	0	2.900.000	500.000	0	0	0,00	
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0,00	
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	31.409.512	0	0	0	31.409.512	0	0	0,00	
	02 - Seguridade Social	84.955.939	26.591.000	20.000	56.867.939	1.477.000	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.168.173	15.751.000	0	49.995.173	422.000	0	0	0,00	
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.397.000	10.800.000	0	5.597.000	0	0	0	0,00	
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	650.000	0	0	0	650.000	0	0	0,00	

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00								
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortizações da Dívida	Outras Despesas de	
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	140.000	40.000	0	100.000	0	0	0	0,00	
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00	
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	720.800	0	20.000	660.800	40.000	0	0	0,00	
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	479.966	0	0	464.966	15.000	0	0	0,00	
	Total:	271.343.465	117.580.164	60.000	114.573.539	36.129.762	0	2.000.000	0,00	

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00								
Órgão	Unidade Orçamentária								Esfere	Valor
01 - PODER LEGISLATIVO										15.729.000
01.001- CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE										15.729.000
	01 - LEGISLATIVA									15.729.000
	031- AÇÃO LEGISLATIVA									15.729.000
	0368 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA									15.729.000
	2137 AÇÃO DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PODER LEGISLATIVO								Fiscal	15.729.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos									15.729.000
	0001 - Guamaré									15.729.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO									800.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									10.646.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS									1.753.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES									10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL									200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO									200.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS									20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									50.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA									30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA									150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									1.600.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA									50.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			5.225.000
02.001- SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL			5.225.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		5.225.000
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.225.000
	0101 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		4.600.000
	2002 APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	Fiscal	4.600.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.600.000
	0001 - Guamaré		4.600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.400.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0369 - DESENVOLVER AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL		625.000
	1282 ESTRUTURA DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	Fiscal	625.000
	PROMOVER AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		625.000
	0001 - Guamaré		625.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			843.600
02.002- SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			843.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO		843.600
	121- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		843.600
	0102 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		843.600
	2005 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO	Fiscal	773.600
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		773.600
	0001 - Guamaré		773.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2189 ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS	Fiscal	70.000
	PROMOVER ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS VISANDO CONTRIBUIR PARA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Guamaré		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfere	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			7.167.000
02.003- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			7.167.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		7.167.000
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.117.000
	0103 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		7.117.000
	2007 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	7.087.000
	CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.087.000
	0001 - Guararé		7.087.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2266 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL	Fiscal	30.000
	SUPRIR EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS DO QUADRO DE SERVIDORES		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Guararé		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	128- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000
	0103 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		50.000
	2205 AÇÃO DESTINADA A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Fiscal	40.000
	CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS PARA DESENVOLVEREM SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Guararé		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	2206 AÇÃO DESTINADA A CAPACITAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS	Fiscal	10.000
	FORMAR OS GESTORES PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Guararé		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfere	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			3.860.000
02.004- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			3.860.000
	20 - AGRICULTURA		3.860.000
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.989.000
	0112 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.989.000
	2010 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	2.989.000
	CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS PRODUTORES RURAIS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.989.000
	0001 - Guararé		2.989.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	605- ABASTECIMENTO		100.000
	0302 - PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		100.000
	1004 AÇÃO DESTINADA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	100.000
	APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Guamaré		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	606- EXTENSÃO RURAL		400.000
	0302 - PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		400.000
	2286 AÇÃO DESTINADA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	400.000
	APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000
	0001 - Guamaré		400.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	608- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		121.000
	0302 - PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		121.000
	2287 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA	Fiscal	21.000
	FORTALECER A PRODUÇÃO E SANIDADE BOVINA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000
	0001 - Guamaré		21.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2288 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	50.000
	APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E A GERAÇÃO DE RENDA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2321 AÇÃO DESTINADA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	50.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	FORTALECER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	609- DEFESAAGROPECUÁRIA		250.000
	0302 - PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		250.000
	2289 AÇÃO PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	Fiscal	250.000
	APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Guamaré		250.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		250.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			4.801.250
02.006- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			4.801.250
	27 - DESPORTO E LAZER		4.801.250
	813- LAZER		4.801.250
	0022 - PROGRAMA DESTINADO AO INCENTIVO DO ESPORTE		320.250
	2258 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE NA ZONA RURAL	Fiscal	20.000
	ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Guamaré		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000

	2262 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO AO ESPORTE	Fiscal	47.000
	ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.000
	0001 - Guamaré		47.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2311 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE	Fiscal	70.000
	ESTIMULAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Guamaré		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	2318 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	Fiscal	95.000
	ESTIMULAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.000
	0001 - Guamaré		95.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	2323 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE	Fiscal	68.250
	ESTIMULAR A SOCIALIZAÇÃO E A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.250
	0001 - Guamaré		68.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000
	2340 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO DO ESPORTE	Fiscal	20.000
	ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Guamaré		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0108 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		4.481.000
	2036 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	4.481.000
	CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.481.000
	0001 - Guamaré		4.481.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.100.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		75.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			50.998.512

02.007- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			50.998.512
	15 - URBANISMO		50.998.512
	451- INFRA-ESTRUTURA URBANA		45.398.512
	0113 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		12.629.000
	2038 AÇÃO DESTINADA A APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	Fiscal	12.629.000
	GARANTIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.629.000
	0001 - Guararé		12.629.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		950.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0210 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO		8.769.000
	1266 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO	Fiscal	8.769.000
	ADEQUAR O SISTEMA DE SANEAMENTO		
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		8.769.000
	0001 - Guararé		8.769.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.769.000
	0322 - PROGRAMA COM A FINALIDADE DE AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		24.000.512
	1031 AÇÃO DESTINADA PARA EXECUTAR A CONTRUÇÃO DE UM CEMITERIO PUBLICO	Fiscal	1.588.512
	CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1.588.512
	0001 - Guararé		1.588.512
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.588.512
	1032 AÇÃO DESTINADA A EXECUTAR PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO	Fiscal	8.689.000
	CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Guararé		10.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		8.679.000
	0001 - Guararé		8.679.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.679.000
	1073 AÇÃO DESTINADA A AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	Fiscal	3.800.000
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		500.000
	0001 - Guararé		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		3.300.000
	0001 - Guararé		3.300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.300.000
	1320 AÇÃO DESTINADA A REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUB	Fiscal	2.081.000
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Guararé		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		650.000
	0001 - Guararé		650.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000

	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1.231.000
	0001 - Guamaré		1.231.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.231.000
	1325 AÇÃO DESTINADA A REFORMAR E URBANIZAR A ORLA	Fiscal	7.842.000
	ADEQUAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA CRIANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO		
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		7.842.000
	0001 - Guamaré		7.842.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.842.000
	452- SERVIÇOS URBANOS		5.600.000
	0210 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO		4.250.000
	2319 AÇÃO DESTINADA A MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	Fiscal	4.250.000
	MANTER A CIDADE E SEUS DISTRITOS LIMPOS CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000
	0001 - Guamaré		2.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e		2.250.000
	Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		
	0001 - Guamaré		2.250.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.250.000
	0322 - PROGRAMA COM A FINALIDADE DE AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA		1.350.000
	2249 AÇÃO DESTINADA A INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	Fiscal	1.350.000
	MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA E BEM ESTAR DAS PESSOAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000
	0001 - Guamaré		450.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		450.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		900.000
	0001 - Guamaré		900.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
MUNICIPIO DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Exercício:2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			2.362.000
02.008- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			2.362.000
	26 - TRANSPORTE		2.362.000
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.352.000
	0114 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.227.000
	2040 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Fiscal	2.227.000
	CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.227.000
	0001 - Guamaré		2.227.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		850.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0351 - PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		125.000
	1277 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO	Fiscal	25.000
	PREVENIR E ELIMINAR ACIDENTES DE TRÂNSITO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Guamaré		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2285 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS	Fiscal	100.000
	PREVENIR ACIDENTES E PROMOVER A SEGURANÇA DAS PESSOAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Guamaré		100.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO		10.000
	0351 - PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		10.000
	2324 AÇÃO DESTINADA A PROMOVER A MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO	Fiscal	10.000
	PREVENIR E ELIMINAR ACIDENTES DE TRÂNSITO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Guamaré		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.735.000
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.735.000
	13 - CULTURA		1.735.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.105.000
	0111 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.105.000
	2067 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO	Fiscal	1.105.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.105.000
	0001 - Guamaré		1.105.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	695 - TURISMO		630.000
	0352 - PROGRAMA DESTINADO A CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		580.000
	TURÍSTICOS		
	1323 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2063 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO MUNICÍPIO FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	2241 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Guamaré		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	2242 AÇÃO DESTINADA AO FORTALECIMENTO DO SEGMENTO TURÍSTICO FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO	Fiscal	350.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
	0001 - Guamaré		350.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	2330 AÇÃO DESTINADA A PROMOÇÃO DO TURISMO PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Guamaré		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0355 - PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVEDO O TURISMO		50.000
	2398 AÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS PROMOVER O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.741.000
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			1.741.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.741.000
	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1.741.000
	0002 - PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA DAARRECADACAO TRIBUTARIA		800.000
	2023 AÇÃO DESTINADA A AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E AUMENTAR A BASE DA ARRECADACÃO	Fiscal	800.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000
	0001 - Guamaré		800.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		800.000
	0104 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		941.000
	2332 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRIBUIR COM EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE	Fiscal	941.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		941.000
	0001 - Guamaré		941.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		610.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.721.000
02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			1.721.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		1.721.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		209.000
	0344 - LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		120.000
	2355 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Guamaré		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	0370 - PROGRAMA DESTINADO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		39.000
	1280 AÇÃO DESTINADA A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS PROMOVER A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	39.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		39.000
	0001 - Guamaré		39.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500

	0371 - PROGRAMA DESTINADO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000
	2342 AÇÃO DESTINADA A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROMOVER A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DESTINADA A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		1.512.000
	0110 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.367.000
	2078 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRIBUIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Fiscal	1.367.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.367.000
	0001 - Guamaré		1.367.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		836.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		176.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0370 - PROGRAMA DESTINADO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		145.000
	2248 AÇÃO DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	85.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000
	0001 - Guamaré		85.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2341 AÇÃO DESTINADA A GESTÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PROMOVER A GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Guamaré		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			2.226.000
02.014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJES ESPECIAIS			2.226.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		2.226.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.410.000
	0107 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.410.000
	2084 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal	1.410.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.410.000
	0001 - Guamaré		1.410.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		970.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	333 - EMPREGABILIDADE		816.000
	0350 - PROGRAMA DESTINADO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		816.000

	1273 AÇÃO DESTINADA A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CONTRIBUIR E FOMENTAR COM A EMPREGABILIDADE	Fiscal	816.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		816.000
	0001 - Guamaré		816.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		816.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			376.000
02.015 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			376.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		376.000
	124 - CONTROLE INTERNO		376.000
	0372 - PROGRMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		376.000
	2267 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal	376.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		376.000
	0001 - Guamaré		376.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		272.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			893.500
02.016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			893.500
	04 - ADMINISTRAÇÃO		893.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		893.500
	0373 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		893.500
	2344 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal	893.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		893.500
	0001 - Guamaré		893.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		645.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			796.600
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL			796.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO		796.600
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		796.600
	0374 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		796.600
	2345 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRIBUIR A MELHORIA E EFICIÊNCIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	Fiscal	796.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		796.600
	0001 - Guamaré		796.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000

MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			743.600
02.018 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO			743.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO		743.600
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		743.600
	0375 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA		743.600
	2348 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Fiscal	743.600
	CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		743.600
	0001 - Guamaré		743.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		460.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			703.600
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA			703.600
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		703.600
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		638.600
	0116 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		638.600
	2343 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal	638.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		638.600
	0001 - Guamaré		638.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		470.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		65.000
	0116 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		65.000
	2015 AÇÃO DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA	Fiscal	65.000
	CONTRIBUIR PARA O FOMENTO DA PESCA ARTESANAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
	0001 - Guamaré		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		20.000
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			4.119.600
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			4.119.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.119.600
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.119.600
	0342 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		4.119.600
	2203 AÇÃO DESTINADA AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP FAZER O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Fiscal	1.400.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.400.000
	0001 - Guamaré		1.400.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.400.000
	2204 AÇÃO DESTINADA A AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA EXECUTAR A AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	Fiscal	2.040.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.040.000
	0001 - Guamaré		2.040.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000.000
	2349 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal	679.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		679.600
	0001 - Guamaré		679.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		520.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			465.000
02.021 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO			465.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		465.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		465.000
	0376 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA		465.000
	2346 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Fiscal	465.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		465.000
	0001 - Guamaré		465.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			733.600
02.023 - GABINETE DO VICE PREFEITO			733.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO		733.600
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		733.600
	0377 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		733.600
	2347 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO	Fiscal	733.600
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		733.600
	0001 - Guamaré		733.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		510.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			5.955.000
02.025 - SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			5.955.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		5.955.000
	182 - DEFESA CIVIL		5.955.000
	0329 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		5.955.000

	2392 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO	Fiscal	5.955.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.955.000
	0001 - Guamaré		5.955.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.900.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		570.000
	3.3.90.15 DIÁRIAS - MILITAR		1.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			67.676.664
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			67.676.664
	12 - EDUCAÇÃO		66.217.164
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		27.788.500
	0106 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		27.266.500
	2021 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRIBUIR PARA MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO	Fiscal	27.218.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.218.500
	0001 - Guamaré		27.218.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.980.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		205.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		276.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	2410 AÇÃO DESTINADA AO PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO CONTRIBUIR COM A GERAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	48.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		48.000
	0001 - Guamaré		48.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0321 - DESTINADO A PROMOVER MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		522.000
	1261 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS CONTRIBUIR E PROPORCIONAR AS MELHORES INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Fiscal	522.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		522.000
	Congêneres vinculados à Educação		
	0001 - Guamaré		522.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		29.064.214
	0106 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.110.000
	2026 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE RECURSO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Fiscal	2.110.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		60.000
	0001 - Guamaré		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.050.000
	0001 - Guamaré		2.050.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	0361 - DESTINADO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		26.954.214
	2192 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70% POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Fiscal	19.560.214
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		19.560.214
	0001 - Guamaré		19.560.214
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.038.372
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.521.842
	2193 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% GARANTIR O FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	4.880.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.880.000
	0001 - Guamaré		4.880.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		880.000
	2196 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL POSSIBILITAR A GARANTIA D SEGURANÇA ALIMENTAR COM A MERENDA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	1.470.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		270.000
	0001 - Guamaré		270.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		270.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.200.000
	0001 - Guamaré		1.200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200.000
	2274 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE POSSIBILITAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS REDE DE ENSINO MUNICIPAL	Fiscal	4.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		4.000
	0001 - Guamaré		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	2280 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR/RN POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	440.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		440.000
	0001 - Guamaré		440.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		385.000
	2374 AÇÃO DESTINADA AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	600.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Guamaré		350.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		250.000
	0001 - Guamaré		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	362 - ENSINO MÉDIO		269.500
	0363 - PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO MÉDIO		269.500
	2284 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR/RN POSSIBILITAR A OPERAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO	Fiscal	269.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		269.500
	0001 - Guamaré		269.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		242.000

	363 - ENSINO PROFISSIONAL		60.500
	0216 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO		60.500
	2371 AÇÃO DESTINADA A APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO GARANTIR O APOIO AO ACESSO AO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO	Fiscal	60.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.500
	0001 - Guamaré		60.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.500
	364 - ENSINO SUPERIOR		650.000
	0217 - PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO SUPERIOR		650.000
	2372 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL CONTRIBUIR COM O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Guamaré		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2430 AÇÃO DESTINADA AO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR GARANTIR O APOIO AO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR	Fiscal	450.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000
	0001 - Guamaré		450.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		450.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		6.326.450
	0360 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA		6.326.450
	2003 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA	Fiscal	35.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		35.000
	0001 - Guamaré		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2213 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OPERAÇÃO EFICIENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR	Fiscal	215.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000
	0001 - Guamaré		140.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		75.000
	0001 - Guamaré		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000
	2350 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E FORTALECIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	250.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Guamaré		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	2351 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA ADQUIRIR A MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	300.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Guamaré		300.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000
	2369 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	262.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		262.000
	0001 - Guamaré		262.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	2375 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL	Fiscal	96.500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		96.500
	0001 - Guamaré		96.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.500
	2381 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - CRECHE CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Fiscal	1.618.742
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.618.742
	0001 - Guamaré		1.618.742
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.326.742
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		292.000
	2382 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - CRECHE	Fiscal	1.284.208
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.284.208
	0001 - Guamaré		1.284.208
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.052.630
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		231.578
	2383 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%-PRÉ- ESCOLA GARANTIR A EFICIÊNCIA DO ENSINO DA PRÉ-ESCOLA COM O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Fiscal	2.137.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.137.000
	0001 - Guamaré		2.137.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.752.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		385.000
	2384 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%-PRÉ- ESCOLA CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO E EFICIÊNCIA DO ENSINO INFANTIL, EFETUANDO O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	128.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		128.000
	0001 - Guamaré		128.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.978.000
	0219 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.978.000
	2004 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal	132.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		132.000
	0001 - Guamaré		132.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		132.000
	2385 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%- EJA CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, RELATIVO AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Fiscal	1.781.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.781.000
	0001 - Guamaré		1.781.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.460.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		321.000
	2386 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, RELATIVO AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	65.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		65.000
	0001 - Guamaré		65.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		80.000
	0362 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL		80.000
	2373 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE ADQUIRIR A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Fiscal	20.000

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.000
	0001 - Guamaré		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	2388 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70% - AEE	Fiscal	60.000
	CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		60.000
	0001 - Guamaré		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
	13 - CULTURA		1.459.500
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		1.459.500
	0122 - DESTINADO A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA COM PESQUISA E LEITURA		150.000
	2199 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - TELECENTRO E BIBLIOTECA	Fiscal	150.000
	DEMOCRATIZAR O ACESSO A INTERNET, A PESQUISA E A CULTURA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Guamaré		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	0123 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A PRÁTICA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		80.000
	2163 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	Fiscal	80.000
	REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Guamaré		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000
	0328 - DESTINADO AO INCENTIVO CULTURAL NAS ESCOLAS		1.229.500
	2152 AÇÃO DESTINADA AO INCENTIVO A CULTURA E APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS	Fiscal	710.000
	INCENTIVAR A PRÁTICA DA CULTURA E DAS BANDAS MARCIAIS E FILARMÔNICAS NAS ESCOLAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		710.000
	0001 - Guamaré		710.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		620.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	2195 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS	Fiscal	40.000
	FOMENTAR A PRÁTICA DE EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS		
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		40.000
MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Guamaré		40.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		18.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500
	2251 AÇÃO DESTINADA AO COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART	Fiscal	479.500
	COMBATER O USO DE DROGAS NAS ESCOLAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		479.500
	0001 - Guamaré		479.500

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		306.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		66.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			66.553.873
02.027 - FUNDO MUCINPAL DE SAUDE			66.553.873
	10 - SAÚDE		66.553.873
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.541.873
	0109 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		20.182.873
	2044 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	Seguridade Social	20.182.873
	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.132.873
	0001 - Guamaré		20.132.873
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		2.000.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.867.873
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	0378 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAATENÇÃO BÁSICA		22.000
	2275 AÇÃO DESTINADA A MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	Seguridade Social	22.000
	PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - Guamaré		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0379 - PROGRAMA DESTINADO AO CONTROLE SOCIALATUANDO DENTRO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA		27.000
	2370 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Seguridade Social	27.000
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000
	0001 - Guamaré		27.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0380 - PROGRAMA DESTINADO A TERCEIROS COMO SUPLEMENTAÇÃO AO SUS		310.000
	2376 AÇÃO DESTINADA A PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE	Seguridade Social	310.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		310.000
	0001 - Guamaré		310.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		11.335.000
	0378 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		10.485.000
	2006 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Seguridade Social	120.000
	CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.000
	0001 - Guamaré		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	2201 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	Seguridade Social	2.025.000
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		425.000
	0001 - Guamaré		425.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.600.000
	0001 - Guamaré		1.600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000
	2278 AÇÃO DESTINADA A MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	Seguridade Social	1.670.000
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000
	0001 - Guamaré		220.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.450.000
	0001 - Guamaré		1.450.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	2316 AÇÃO DESTINADA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	Seguridade Social	20.000
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Guamaré		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	2331 AÇÃO DESTINADA A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	Seguridade Social	6.650.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.600.000
	0001 - Guamaré		3.600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		600.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.050.000
	0001 - Guamaré		3.050.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	0381 - PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		650.000
	1190 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Seguridade Social	250.000
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000
	0001 - Guamaré		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1281 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. UNID. SAÚDE	Seguridade Social	400.000
	GARANTIR O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000
	0001 - Guamaré		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		200.000
	0001 - Guamaré		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	0382 - PROGRAMA DESTINADO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE		200.000
	2356 AÇÃO DESTINADA A REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM SAÚDE	Seguridade Social	200.000
	FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Guamaré		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		31.915.000
	0378 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		1.555.000
	2012 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Seguridade Social	1.405.000
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.200.000
	0001 - Guamaré		1.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		205.000
	0001 - Guamaré		205.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000
	2236 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL	Seguridade Social	150.000
	CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Guamaré		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	0381 - PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		250.000
	1326 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA ORTOPÉDICA	Seguridade Social	250.000
	EQUIPAR A OFICINA ORTOPÉDICA PARA FORTALECER O ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		

	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		250.000
	0001 - Guamaré		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	0383 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		29.970.000
	2008 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Seguridade Social	15.270.000
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.670.000
	0001 - Guamaré		10.670.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.500.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Guamaré		4.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		100.000
	0001 - Guamaré		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2009 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	Seguridade Social	5.530.000
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.670.000
	0001 - Guamaré		4.670.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		800.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		860.000
	0001 - Guamaré		860.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	2011 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Seguridade Social	5.220.000
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.820.000
	0001 - Guamaré		1.820.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		550.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.400.000
	0001 - Guamaré		3.400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	2218 PROGRAMA DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	Fiscal	30.000

	GARANTIA DA ASSISTENCIA NA SUA INTEGRALIDADE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Guamaré		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
	2391 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO	Fiscal	3.920.000
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO - CER		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.750.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Guamaré		3.750.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		600.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		170.000
	0001 - Guamaré		170.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0386 - PROGRAMA DESTINADO AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE		140.000
	2233 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19	Seguridade Social	90.000
	APOIAR A SECRETARIA DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		90.000
	0001 - Guamaré		90.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2234 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO COVID-19	Seguridade Social	50.000
	GARANTIR O ATENDIMENTO COM EFICIÊNCIA NAS UBS DE ATENDIMENTO AO COVID-19		
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.190.000
	0384 - PROGRAMA DESTINADO AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO		1.190.000
	2313 AÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade Social	1.190.000
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.040.000
	0001 - Guamaré		1.040.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		150.000
	0001 - Guamaré		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.422.000

	0385 - PROGRAMA DESTINADO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		1.422.000
	2237 AÇÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Seguridade Social	20.000
	FORTALECER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Guamaré		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	2325 AÇÃO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	Seguridade Social	1.190.000
	GARANTIR O CONTROLE DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		290.000
	0001 - Guamaré		290.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		900.000
	0001 - Guamaré		900.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000
	2327 AÇÃO DESTINADA A OPERACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	Seguridade Social	212.000
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Guamaré		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		162.000
	0001 - Guamaré		162.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		150.000
	0378 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		150.000
	2329 AÇÃO DESTINADA A GARANTIR O PROGRAMA DE PROMOCÃO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI	Seguridade Social	150.000
	GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Guamaré		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			22.352.066
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			22.352.066
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		22.352.066
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.995.000
	0105 - PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		13.995.000
	2058 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	13.995.000
	CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.975.000
	0001 - Guamaré		13.975.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		726.000
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		6.500.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.200.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Guamaré		20.000
	3.2.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		410.500
	0125 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		410.500
	2295 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Seguridade Social	410.500
	MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		410.500
	0001 - Guamaré		410.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		7.946.566
	0127 - FORTALECER DA INTERSETORIALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO		100.000
	2017 AÇÃO DESTINADA A FORTALECER E APOIAR AS ATIVIDADES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	Seguridade Social	100.000
	ESTIMULAR A INTERSETORIALIDADE NO ESFORÇO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) E MANUTENÇÃO DE SUA QUALIDADE INFORMACIONAL, INCENTIVANDO OS MELHORES RESULTADOS NO IGD-PBF		
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000
	0001 - Guamaré		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0128 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / INCLUSIVE INDIVÍDUOS POR TOXICODEPENDÊNCIA		125.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2022 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO CREAS / PAIF	Seguridade Social	125.000
	REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Guamaré		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		80.000
	0001 - Guamaré		80.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		40.000
	0001 - Guamaré		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0131 - APOIO AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		474.966
	2304 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Seguridade Social	474.966
	PROMOVER ACOLHIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, DE FORMA A GARANTIR SUA PROTEÇÃO INTEGRAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Guamaré		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
	0001 - Guamaré		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		439.966
	0001 - Guamaré		439.966
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		300.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.566
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0132 - APOIAR AS ATIVIDADES O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (FAMÍLIAACOLHEDORA)		15.000
	2027 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (FAMÍLIA ACOLHIMENTO)	Seguridade Social	15.000
	PROPORCIONAR A VIVENCIA FAMILIAR PARA A CRIANÇA GARANTINDO SEUS DIREITOS, ENQUANTO SE TRABALHA A REINTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU ENTENSA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Guamaré		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	0133 - FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		36.000
	2030 AÇÃO DESTINADA A FORTALECER O PROFIT	Seguridade Social	36.000
	FORTALECER AS ENTIDADES APROVADAS EM PROCESSOS SELETIVOS, A PARTIR DO INCENTIVO FINANCEIRO		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Guamaré		36.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		36.000
	0134 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, RESTAURANTE POPULAR ESPECIAL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		1.620.000
	2202 AÇÃO DESTINADA A OFERTAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR	Seguridade Social	1.620.000
	ASSEGURAR O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, PROMOVENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MODEO QUE TENHAM ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.620.000
	0001 - Guamaré		1.620.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.000
	0140 - FORTALECIMENTO DO FUNDO DE GESTÃO PARA PROJETOS SOCIAIS - CARTÃO RENDA CIDADÃO		4.480.000
	2282 AÇÃO DESTINADA FORTALECER O PROGRAMA CARTÃO RENDA CIDADÃO	Seguridade Social	4.480.000
	GARANTIR SEGURANÇA ALIMENTAR PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.480.000
	0001 - Guamaré		4.480.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.480.000
	0141 - TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL QUE SE CARACTERIZA POR SUA OFERTA DE NATUREZA TEMPORÁRIA PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE		540.200
	2029 AÇÃO DESTINADA A OFERTAR APOIO AS FAMÍLIAS	Seguridade Social	540.200
	CONTRIBUIR PARA A SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE OCASIONADA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		540.200
	0001 - Guamaré		540.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		365.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.200
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		150.000
	0309 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS		17.400
	2013 AÇÃO DESTINADA APOIAR AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Seguridade Social	17.400
	APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO MAIOR EFETIVIDADE NO CONTROLE SOCIAL E AÇÕES VOLTADAS PARA OS CONSELHOS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.600
	0001 - Guamaré		8.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000

	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.800
	0001 - Guamaré		8.800
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0338 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUAS E DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		16.000
	2016 AÇÃO DESTINADA A APRIMORAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	Seguridade Social	16.000
	FORTALECER A CAPACIDADE DO MUNICÍPIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Guamaré		16.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0349 - APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / BPC / ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS / SCFV		450.000
	2018 AÇÃO DESTINADA A APOIAR AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF	Seguridade Social	310.000
	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO PAIF, VISANDO A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Guamaré		35.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		275.000
	0001 - Guamaré		275.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2394 AÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA	Seguridade Social	140.000
	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA		
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		140.000
	0001 - Guamaré		140.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0356 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO		72.000
	2028 AÇÃO DESTINADA A FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO	Seguridade Social	72.000
	SUBSIDIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, RENDA, SALÁRIOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Guamaré		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		67.000
	0001 - Guamaré		67.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
MUNICÍPIO DE GUAMARÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			400.000

02.029 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			400.000
	16 - HABITAÇÃO		400.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		400.000
	0336 - AÇÃO DESTINADA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES		400.000
	1260 AÇÃO DESTINADA A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	Fiscal	100.000
	REDUZIR DÉFICIT HABITACIONAL PARA O PÚBLICO DE BAIXA RENDA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Guamaré		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1301 AÇÃO DESTINADA A MELHORIA HABITACIONAL - PMH	Fiscal	300.000
	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MORADIA DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Guamaré		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			155.000
02.030 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA			155.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		155.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		155.000
	0028 - AÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		155.000
	2364 AÇÃO DESTINADA A APOIAR ATIVIDADE DE SEGURANCA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	Fiscal	155.000
	GARANTIR O ATENDIMENTO PSICOSOCIAL DESTINADAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		155.000
	0001 - Guamaré		155.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			10.000
02.031 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			10.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		10.000
	0364 - AÇÃO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		10.000
	2415 AÇÃO DESTIANDA AOS PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIA AO IDOSO	Fiscal	10.000
	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS IDOSOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Guamaré		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
MUNICIPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			1.000.000
02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	1.000.000
	RESERVAR PARTE DO ORÇAMENTO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E PARA COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES, RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000
	0001 - Guamaré		1.000.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000

MUNICÍPIO DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Total:		271.343,465

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador: A7FF1192

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
LEI MUNICIPAL Nº 897/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LOA 2024**

Lei Municipal nº 897/2023, de 27 de dezembro de 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Cruz/RN, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN: FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Cruz/RN, para o exercício de 2024, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 152.353.484,00 (Cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2024, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 14.353.484,00 (Quatorze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, e quatrocentos e oitenta e quatro reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 138.000.000,00 (Cento e trinta e oito milhões de reais). Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I

DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RS	VALOR ESTIMADO
Receitas Correntes	RS	131.800.000,00
Receita Tributária	RS	11.593.261,00
Receita de Contribuições	RS	2.200.000,00
Receita Patrimonial	RS	2.210.223,00
Receita de Serviços	RS	9.600.000,00
Transferências Correntes	RS	105.486.516,00
Outras Receitas Correntes	RS	710.000,00
Receitas de Capital	RS	6.200.000,00
Operações de Crédito	RS	50.000,00
Alienação de Bens	RS	120.000,00
Transferência de Capital	RS	6.030.000,00
Total		138.000.000,00

CAPÍTULO III

DA DESPESA FIXADA

Art. 4º - A Despesa é fixada no valor de R\$ 137.350.000,00 (Cento e trinta e sete milhões, e trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 650.000,00 ((Seiscentos e cinquenta mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que e acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender a situação não prevista no orçamento, além de possíveis situações de emergência ou de calamidade pública.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

CAPÍTULO III DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Tabela II		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		Valor/R\$
I - PODER LEGISLATIVO	R\$	6.617.000,00
Câmara Municipal	R\$	6.617.000,00
II - PODER EXECUTIVO	R\$	130.733.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	2.720.999,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	5.421.000,00
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras	R\$	892.378,00
Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação	R\$	1.397.622,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$	1.425.000,00
Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	R\$	16.841.392,00
Controladoria Geral	R\$	310.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	31.451.097,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$	37.354.379,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$	1.975.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE	R\$	9.658.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	6.892.608,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	6.030.000,00
Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil	R\$	1.591.525,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	1.725.000,00
Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento econômico	R\$	4.577.000,00
Secretaria Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação	R\$	470.000,00
Sub-total	R\$	137.350.000,00
Reserva de contingência	R\$	650.000,00
Total	R\$	138.000.000,00

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2024, as especificadas na Tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares adotar como fonte de anulação, o excesso de arrecadação, e também ocorrer reforços para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e consequentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 27 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz/RN

Tabela padrão dos códigos de fontes/destinação de recursos, segundo a Portaria STN nº 710/2021 atualizados de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/202, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022 e Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023 – Tabela III.

1º GRUPO – IDENTIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO		
Código (1º dígito)	Nomenclatura	Valor/R\$
1	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 138.000.000,00
2	Recursos de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
9	Recursos Condicionados	R\$ 0,00

2º GRUPO - CLASSIFICAÇÃO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Código(2º ao 4º dígitos)	Nomenclatura	Especificação	Valor/R\$
. RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)			
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE	R\$ 54.660.720,00
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima	R\$ 10.513.000,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para cumprimento dos limites mínimos de aplicação em ASPS e em MDE.	R\$ 15.364.700,00
-	Total	-	R\$ 80.538.420,00
. RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 7.118.514,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 62.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 805.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.	R\$ 5.000,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	R\$ 902.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	R\$ 36.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	R\$ 626.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 165.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.	R\$ 80.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	R\$ 172.000,00
-	Total	-	R\$ 9.971.514,00
. RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 9.700.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.000.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.	R\$ 50.000,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União	R\$ 0,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal	R\$ 2.137.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	R\$ 1.500.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 94.397,00
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS)	R\$ 20.000,00
-	Total	-	R\$ 15.501.397,00
. RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	R\$ 3.622.804,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.	R\$ 47.000,00
-	Total	-	R\$ 3.669.804,00
. DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 5.500.000,00

701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 2.000.000,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação.	R\$ 1.000.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.	R\$ 403.000,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022	R\$ 100.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022	R\$ 100.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.	R\$ 50.000,00
	Total	-	R\$ 9.153.000,00
. DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS			
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.	R\$ 101.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República	R\$ 2.215.000,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	R\$ 50.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.	R\$ 120.000,00
	Total	-	R\$ 2.486.000,00
3º GRUPO – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Código (5º ao 8º dígitos)	Nomenclatura	Especificação	Valor/R\$
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo	R\$ 16.679.865,00
	Total	-	R\$ 16.679.865,00
	Total geral	-	R\$ 138.000.000,00

Em, 27 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito do Município de Santa Cruz/RN

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Função		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA			6.617.000	6.617.000	0
		Fiscal	6.617.000	6.617.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO			10.980.524	10.057.524	923.000
		Fiscal	10.980.524	10.057.524	923.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.265.608	3.595.804	3.669.804
		Fiscal	70.000	0	70.000
		Seguridade Social	7.195.608	3.595.804	3.599.804
10 SAÚDE			30.736.097	0	30.736.097
		Fiscal	570.000	0	570.000
		Seguridade Social	30.166.097	0	30.166.097
12 EDUCAÇÃO			37.354.379	0	37.354.379
		Fiscal	37.354.379	0	37.354.379
13 CULTURA			1.975.000	1.725.000	250.000
		Fiscal	1.975.000	1.725.000	250.000
15 URBANISMO			15.754.392	10.598.392	5.156.000
		Fiscal	15.754.392	10.598.392	5.156.000
16 HABITAÇÃO			100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
17 SANEAMENTO			1.115.000	520.000	595.000
		Fiscal	1.115.000	520.000	595.000
18 GESTÃO AMBIENTAL			9.483.000	9.393.000	90.000
		Fiscal	9.483.000	9.393.000	90.000
20 AGRICULTURA			5.605.000	4.650.000	955.000
		Fiscal	5.605.000	4.650.000	955.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS			4.577.000	2.332.000	2.245.000

	Fiscal	4.577.000	2.332.000	2.245.000
26 TRANSPORTE		1.987.000	737.000	1.250.000
	Fiscal	1.987.000	737.000	1.250.000
27 DESPORTO E LAZER		1.725.000	1.610.000	115.000
	Fiscal	1.725.000	1.610.000	115.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		2.075.000	2.075.000	0
	Fiscal	2.075.000	2.075.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		650.000	650.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		6.617.000	6.617.000	0
	Fiscal	6.617.000	6.617.000	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		725.000	725.000	0
	Fiscal	725.000	725.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.390.377	5.784.999	605.378
	Fiscal	6.390.377	5.784.999	605.378
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.929.147	2.611.525	317.622
	Fiscal	2.929.147	2.611.525	317.622
124 CONTROLE INTERNO		310.000	310.000	0
	Fiscal	310.000	310.000	0
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		470.000	470.000	0
	Fiscal	470.000	470.000	0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		46.000	46.000	0
	Fiscal	46.000	46.000	0
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		130.000	30.000	100.000
	Seguridade Social	130.000	30.000	100.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.218.000	658.000	560.000
	Seguridade Social	1.218.000	658.000	560.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		5.887.608	2.877.804	3.009.804
	Fiscal	70.000	0	70.000
	Seguridade Social	5.817.608	2.877.804	2.939.804
301 ATENÇÃO BÁSICA		17.847.700	0	17.847.700
	Fiscal	400.000	0	400.000
	Seguridade Social	17.447.700	0	17.447.700
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.747.397	0	10.747.397
	Fiscal	170.000	0	170.000
	Seguridade Social	10.577.397	0	10.577.397
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		654.000	0	654.000
	Seguridade Social	654.000	0	654.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		145.000	0	145.000
	Seguridade Social	145.000	0	145.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.342.000	0	1.342.000
	Seguridade Social	1.342.000	0	1.342.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		27.592.379	0	27.592.379
	Fiscal	27.592.379	0	27.592.379
362 ENSINO MÉDIO		215.000	0	215.000
	Fiscal	215.000	0	215.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
363 ENSINO PROFISSIONAL		285.000	0	285.000
	Fiscal	285.000	0	285.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		8.632.000	0	8.632.000

	Fiscal	8.632.000	0	8.632.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		125.000	0	125.000
	Fiscal	125.000	0	125.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		475.000	0	475.000
	Fiscal	475.000	0	475.000
368 EDUCAÇÃO BÁSICA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		1.725.000	1.725.000	0
	Fiscal	1.725.000	1.725.000	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		530.000	280.000	250.000
	Fiscal	530.000	280.000	250.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		12.360.392	8.545.392	3.815.000
	Fiscal	12.360.392	8.545.392	3.815.000
452 SERVIÇOS URBANOS		1.853.000	1.803.000	50.000
	Fiscal	1.853.000	1.803.000	50.000
481 HABITAÇÃO RURAL		60.000	0	0
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
482 HABITAÇÃO URBANA		40.000	40.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.115.000	520.000	595.000
	Fiscal	1.115.000	520.000	595.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		9.503.000	9.333.000	170.000
	Fiscal	9.503.000	9.333.000	170.000
605 ABASTECIMENTO		5.035.000	4.210.000	825.000
	Fiscal	5.035.000	4.210.000	825.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		250.000	200.000	50.000
	Fiscal	250.000	200.000	50.000
695 TURISMO		4.497.000	2.252.000	2.245.000
	Fiscal	4.497.000	2.252.000	2.245.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		1.491.000	200.000	1.291.000
	Fiscal	1.491.000	200.000	1.291.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.987.000	737.000	1.250.000
	Fiscal	1.987.000	737.000	1.250.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		1.725.000	1.610.000	115.000
	Fiscal	1.725.000	1.610.000	115.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		2.020.000	2.020.000	0
	Fiscal	2.020.000	2.020.000	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000	650.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	CRUZ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 PROGRAMA		138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade Social	37.761.705	3.995.804	33.765.901
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0999 Reserva de Contingencia		300.000	300.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
1001 Reforma do Prédio da Câmara		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
1002 Reequipamento da Sede da Câmara		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1004 Aquisição de Equipamentos		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
1005 Aquisição de Equip.e Material Permanente		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1006 Construção, Reforma e Instalação do Predio		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1008 Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material Permanente		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1010 Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS		805.000	805.000	0
	Fiscal	805.000	805.000	0
1011 Amortização da Dívida Junto a CAERN/COSERN.		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
1012 Aquisição de Veiculo e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
1013 Aquisição de Veiculo e Equipamentos e Materiais Permanentes		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1014 Aquisição de Veiculo e Equipamentos e Materiais Permanentes		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1015 Implantação de Pavimentação de Vias Publicas.		885.000	100.000	785.000
	Fiscal	885.000	100.000	785.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1016 Construção, Reforma e Manutenção de Praças Públicas.		220.000	120.000	100.000
	Fiscal	220.000	120.000	100.000
1017 Adequação e Modernização da Feira Livre.		145.000	105.000	40.000
	Fiscal	145.000	105.000	40.000
1018 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1019 Ampliação e Manutenção da Rede Pública de Energia		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1021 Modernização e Ampliação do Mercado Público.		800.000	100.000	700.000
	Fiscal	800.000	100.000	700.000
1022 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios.		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
1023 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		70.000	20.000	50.000
	Fiscal	70.000	20.000	50.000
1024 Jardinagem e Arborizacão de Vias, Praças e Canteiros		175.000	175.000	0
	Fiscal	175.000	175.000	0
1025 Construção e Urbanização de Canteiros e Calçada		160.000	110.000	50.000
	Fiscal	160.000	110.000	50.000
1026 Aquisição de Veículos		60.000	10.000	50.000
	Fiscal	60.000	10.000	50.000
1028 Aquisição e Desapropriação de Imóvel		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1029 Manutenção de Banheiros Públicos.		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1030 Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural.		60.000	10.000	50.000
	Fiscal	60.000	10.000	50.000
1031 Pavimentação Asfáltica		800.000	150.000	650.000
	Fiscal	800.000	150.000	650.000

1032 Construção, Manutenção, Modernização de Abrigos Rodoviários.		100.000	50.000	50.000
	Fiscal	100.000	50.000	50.000
1033 Abertura das Estradas		230.000	30.000	200.000
	Fiscal	230.000	30.000	200.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1034 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1035 Aquisição de máquinas pesadas		310.000	10.000	300.000
	Fiscal	310.000	10.000	300.000
1036 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		110.000	10.000	100.000
	Fiscal	110.000	10.000	100.000
1037 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.		280.000	20.000	260.000
	Fiscal	280.000	20.000	260.000
1039 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
1040 Construção e Reforma de Unidades de Saúde		760.000	0	760.000
	Seguridade Social	760.000	0	760.000
1041 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico		285.000	0	285.000
	Seguridade Social	285.000	0	285.000
1043 Manutenção das Ações do Centro de Saúde da Família		74.397	0	74.397
	Seguridade Social	74.397	0	74.397
1044 Construção, Instalação e Manutenção do Centro de Zoonoses.		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidades de Saúde.		240.000	0	240.000
	Seguridade Social	240.000	0	240.000
1048 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar.		480.000	0	480.000
	Fiscal	480.000	0	480.000
1049 Aquisição de Veículos e Outros Equipamento e Materiais Permanentes		515.000	0	515.000
	Fiscal	515.000	0	515.000
1050 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Mais Educação - PNAE		230.000	0	230.000
	Fiscal	230.000	0	230.000
1051 Aquisição de ônibus Escolar - Ensino Infantil		400.000	0	400.000
	Fiscal	400.000	0	400.000
1052 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Infantil Creche - PNAE		150.000	0	150.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1053 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil Pré Escola - PNAE		130.000	0	130.000
	Fiscal	130.000	0	130.000
1054 Aquisição e Desapropriação de Imóveis.		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
1056 Modernização de de salas de informática e implantação de laboratório de robótica.		400.000	0	400.000
	Fiscal	400.000	0	400.000
1057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
1058 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas.		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
1059 Instalação, Adaptação e acessibilidade de Escolas.		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1060 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1062 Reforma e Melhoria na Infraestrutura do Teatro Municipal Candinha Bezerra.		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1063 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1064 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial.		25.000	25.000	0

	Fiscal	25.000	25.000	0
1065 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde.		150.000	0	150.000
	Seguridade Social	150.000	0	150.000
1073 Construção da Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.		110.000	0	110.000
	Seguridade Social	110.000	0	110.000
1074 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos.		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
1075 Reforma das Unidades Básicas de Assistência.		125.000	15.000	110.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	125.000	15.000	110.000
1079 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural.		55.000	5.000	50.000
	Fiscal	55.000	5.000	50.000
1080 Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Adutoras		120.000	40.000	80.000
	Fiscal	120.000	40.000	80.000
1082 Construção, Reforma e Recuperação de Passagens Molhadas.		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
1084 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.		55.000	50.000	5.000
	Fiscal	55.000	50.000	5.000
1085 Aquisição de Máquinas Pesadas		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1086 Aquisição de Imóveis.		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1087 Manutenção das Ações do Sistema Autônomo de Água e Esgotos - SAAE		7.359.000	7.359.000	0
	Fiscal	7.359.000	7.359.000	0
1088 Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de água e Esgotos.		165.000	165.000	0
	Fiscal	165.000	165.000	0
1089 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		170.000	170.000	0
	Fiscal	170.000	170.000	0
1090 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente		97.525	97.525	0
	Fiscal	97.525	97.525	0
1091 Amortização da Dívida Pública.		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1093 Manutenção das Ações do Centro de Treinamento		175.000	175.000	0
	Fiscal	175.000	175.000	0
1095 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1096 Implantação da Quadra de Futebol Society com Grama Sintética.		60.000	10.000	50.000
	Fiscal	60.000	10.000	50.000
1099 Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Complexo Religioso de Santa Rita de Cássia		170.000	170.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	170.000	170.000	0
1100 Festival Gastronômico		35.000	20.000	15.000
	Fiscal	35.000	20.000	15.000
1101 Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"		118.000	0	118.000
	Seguridade Social	118.000	0	118.000
1102 Reforma do Parque de Vaquejada		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1103 Incentivo financeiro da APS por desempenho		280.000	0	280.000
	Seguridade Social	280.000	0	280.000
1104 Câmara Cultural		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
1105 Manutenção das Ações da Ouvidoria		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1106 Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais		510.000	60.000	450.000
	Fiscal	510.000	60.000	450.000
1107 Aquisição de hidrômetros para instalação em unidades consumidoras		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
1109 Construção do Centro de Atendimento Pedagógico Especializado		170.000	0	170.000

	Fiscal	170.000	0	170.000
1110 Drenagem e Limpeza de Canais nas Comunidades Rurais		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1111 Manutenção e Revitalização da Rede Pública de Energia		700.000	700.000	0
	Fiscal	700.000	700.000	0
1112 Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção.		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1113 Aquisição de Veículo		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1114 Modernização da Iluminação do Santuário		180.000	80.000	100.000
	Fiscal	180.000	80.000	100.000
1115 Implantação de Equipamentos Públicos - Visando o Convívio Social e Acessibilidade.		150.000	40.000	110.000
	Fiscal	150.000	40.000	110.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1116 Construção e reforma de Quadra Poliesportiva		90.000	40.000	50.000
	Fiscal	90.000	40.000	50.000
1117 Construção de Centro de Reabilitação Especializada - CER II		110.000	0	110.000
	Fiscal	110.000	0	110.000
1119 Construção de Anexo ao Centro Cirúrgico		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
1120 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS		400.000	0	400.000
	Fiscal	400.000	0	400.000
1121 Manutenção e Reforma dos Prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. - SCFV		260.000	30.000	230.000
	Seguridade Social	260.000	30.000	230.000
1999 Reserva de Contingência - SAAE		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara		6.012.000	6.012.000	0
	Fiscal	6.012.000	6.012.000	0
2002 Manutenção das Ações do Gabinete Civil		1.475.999	1.475.999	0
	Fiscal	1.475.999	1.475.999	0
2003 Manutenção das Ações da Assessoria Jurídica Municipal		504.000	504.000	0
	Fiscal	504.000	504.000	0
2004 Manutenção das Ações da Controladoria Interna		310.000	310.000	0
	Fiscal	310.000	310.000	0
2005 Manutenção das Ações da Assessoria Política		42.000	42.000	0
	Fiscal	42.000	42.000	0
2006 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração		2.223.000	1.800.000	423.000
	Fiscal	2.223.000	1.800.000	423.000
2008 Contribuição a Formação do PASEP		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
2009 Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios.		1.005.000	1.005.000	0
	Fiscal	1.005.000	1.005.000	0
2010 Amortização da Dívida e Juros, Junto ao PASEP.		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2012 Capacitação de Servidores		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
2013 Manter o Setor de Arquivo, Material e Patrimônio		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2014 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras.		752.378	570.000	182.378
	Fiscal	752.378	570.000	182.378
2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Tributação e Arrecadação.		1.297.622	1.085.000	212.622
	Fiscal	1.297.622	1.085.000	212.622
2016 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.		575.000	575.000	0
	Fiscal	575.000	575.000	0

2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas		8.775.392	6.795.392	1.980.000
	Fiscal	8.775.392	6.795.392	1.980.000
2018 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.		1.633.000	1.633.000	0
	Fiscal	1.633.000	1.633.000	0
2019 Fornecimento de Energia Elétrica.		1.491.000	200.000	1.291.000
	Fiscal	1.491.000	200.000	1.291.000
2021 Reforma, Instalação e Manutenção do Parque Ecológico		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2022 Sinalização de Ruas e Avenidas		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2023 Manutenção das Ações do Setor de Transportes.		77.000	77.000	0
	Fiscal	77.000	77.000	0
2024 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.		225.000	20.000	205.000
	Fiscal	225.000	20.000	205.000
2025 Manutenção do Setor de Saneamento Básico		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
2026 Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha		3.000	0	3.000
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
2027 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada.		2.622.000	0	2.622.000
	Seguridade Social	2.622.000	0	2.622.000
2028 Manutenção das Ações do Programa "Agentes Comunitários de Saúde"		2.170.000	0	2.170.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	2.170.000	0	2.170.000
2029 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária		145.000	0	145.000
	Seguridade Social	145.000	0	145.000
2030 Manutenção do Incentivo das Ações Estratégicas "Saúde Bucal"		826.000	0	826.000
	Seguridade Social	826.000	0	826.000
2031 Manutenção e Implementação das Ações da Vigilância em Saúde		260.000	0	260.000
	Seguridade Social	260.000	0	260.000
2032 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica		1.082.000	0	1.082.000
	Seguridade Social	1.082.000	0	1.082.000
2033 Manutenção das Ações Primárias do Programa da Assistência Farmacêutica Básica		635.000	0	635.000
	Seguridade Social	635.000	0	635.000
2034 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		2.835.700	0	2.835.700
	Seguridade Social	2.835.700	0	2.835.700
2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC		7.862.000	0	7.862.000
	Seguridade Social	7.862.000	0	7.862.000
2036 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde.		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
2037 Doação a População Carente		320.000	0	320.000
	Seguridade Social	320.000	0	320.000
2038 Capacitação de Servidores.		60.000	0	60.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
2039 Programa de Combate as Drogas.		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
2040 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "saúde na hora"		90.000	0	90.000
	Seguridade Social	90.000	0	90.000
2041 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "Próteses Dentárias"		90.000	0	90.000
	Seguridade Social	90.000	0	90.000
2042 Manutenção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II		674.000	0	674.000
	Seguridade Social	674.000	0	674.000
2043 Implantação da Política LGBTQIa+ e Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2044 Organização dos serviços da assistência farmacêutica - QUALIFAR		19.000	0	19.000
	Seguridade Social	19.000	0	19.000
2045 Fornecimento de Energia Elétrica.		1.125.000	0	1.125.000
	Seguridade Social	1.125.000	0	1.125.000
2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.		2.907.000	0	2.907.000

	Fiscal	2.907.000	0	2.907.000
2048 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental.		4.715.000	0	4.715.000
	Fiscal	4.715.000	0	4.715.000
2049 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.		12.183.379	0	12.183.379
	Fiscal	12.183.379	0	12.183.379
2050 Apoio aos Conselhos Municipal de Educação, FUNDEB e da Merenda Escolar.		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
2052 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN		215.000	0	215.000
	Fiscal	215.000	0	215.000
2053 Manutenção do Programa Salário Educação.		902.000	0	902.000
	Fiscal	902.000	0	902.000
2054 Fornecimento de Energia Elétrica		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
2055 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE.		36.000	0	36.000
	Fiscal	36.000	0	36.000
2056 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Fundamental		163.000	0	163.000
	Fiscal	163.000	0	163.000
2057 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Infantil		47.000	0	47.000
	Fiscal	47.000	0	47.000
2060 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação-Ensino Infantil		765.000	0	765.000
	Fiscal	765.000	0	765.000
2061 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/Creche.		70.000	0	70.000
	Fiscal	70.000	0	70.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2063 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/Ensino Infantil.		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
2064 Manutenção das Ações do Setor da Educação de Jovens e Adultos.		75.000	0	75.000
	Fiscal	75.000	0	75.000
2065 Manutenção do Ensino Especial.		175.000	0	175.000
	Fiscal	175.000	0	175.000
2066 Apoio ao Conselho Municipal de Cultura.		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2067 Promoção a Eventos Culturais.		575.000	575.000	0
	Fiscal	575.000	575.000	0
2068 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura.		810.000	810.000	0
	Fiscal	810.000	810.000	0
2069 Manutenção da Difusão Cultural.		175.000	175.000	0
	Fiscal	175.000	175.000	0
2070 Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
2071 Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual - Lei Paulo Gustavo.		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
2072 Realização da Cavalgada da Festa de Santa Rita de Cássia		80.000	70.000	10.000
	Fiscal	80.000	70.000	10.000
2073 Manutenção das ações do Conselho da Mulher		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2074 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular		40.000	40.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
2075 Manutenção das ações de apoio ao programa do portador de deficiência.		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2078 Elaboração do Plano de Habitação		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2079 Manutenção das Ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS		130.000	60.000	70.000
	Seguridade Social	130.000	60.000	70.000
2080 Manutenção das Ações dos Conselhos do Idoso.		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2081 Apoiar as Ações do Fundo da Infancia e do Adolescente - FIA		90.000	90.000	0
	Seguridade Social	90.000	90.000	0

2082 Apoiar as Ações do do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2083 Estratégias de Mobilização Contra o Trabalho Infantil		120.000	80.000	40.000
	Seguridade Social	120.000	80.000	40.000
2084 Manutenção das ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF.		505.000	40.000	465.000
	Seguridade Social	505.000	40.000	465.000
2089 Apoiar a Realização da Conferência Municipal da Assistência Social e Outros Eventos		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2091 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		1.600.000	630.000	970.000
	Seguridade Social	1.600.000	630.000	970.000
2092 Manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV		215.000	0	215.000
	Seguridade Social	215.000	0	215.000
2093 Manutenção das ações do Piso da Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estado.		47.000	0	47.000
	Seguridade Social	47.000	0	47.000
2096 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social		25.000	25.000	0
	Seguridade Social	25.000	25.000	0
2097 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.		1.053.608	596.804	456.804
	Seguridade Social	1.053.608	596.804	456.804
2098 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		370.000	0	370.000
	Seguridade Social	370.000	0	370.000
2099 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.		1.264.000	1.264.000	0
	Seguridade Social	1.264.000	1.264.000	0
2100 Manutenção das ações do conselho de habitação		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2102 Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais		60.000	60.000	0
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2103 Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo - Cofinanciamento Estado.		180.000	0	180.000
	Seguridade Social	180.000	0	180.000
2104 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Através de Carro Pipa.		70.000	30.000	40.000
	Fiscal	70.000	30.000	40.000
2105 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.		3.735.000	3.705.000	30.000
	Fiscal	3.735.000	3.705.000	30.000
2106 Apoio ao Micro Produtor da Agricultura Familiar		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
2107 Manutenção do Setor Administrativo do SAAE.		1.564.000	1.564.000	0
	Fiscal	1.564.000	1.564.000	0
2108 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil.		989.000	884.000	105.000
	Fiscal	989.000	884.000	105.000
2112 Manutenção das Ações da Tesouraria.		305.000	305.000	0
	Fiscal	305.000	305.000	0
2114 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.		1.040.000	1.040.000	0
	Fiscal	1.040.000	1.040.000	0
2115 Promoção de Eventos Esportivos.		155.000	155.000	0
	Fiscal	155.000	155.000	0
2116 Manutenção dos Equipamentos Esportivos.		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2117 Manutenção do Clube dos Servidores.		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.		1.035.000	1.035.000	0
	Fiscal	1.035.000	1.035.000	0
2120 Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Empreendedorismo.		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2121 Manutenção e Reforma da Praça Vila de Todos.		75.000	55.000	20.000
	Fiscal	75.000	55.000	20.000
2122 Implantação e Manutenção do Centro de Informações Turísticas.		40.000	40.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2123 Dia do Evangélico		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0

	Fiscal	80.000	80.000	0
2124 Instalação da Sinalização Turística.		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2125 Marketing e Participação em Feiras Turísticas		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2126 Implantação da Infraestrutura do Teleférico para o Alto de Santa Rita.		2.010.000	105.000	1.905.000
	Fiscal	2.010.000	105.000	1.905.000
2127 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação		470.000	470.000	0
	Fiscal	470.000	470.000	0
2128 Manutenção das Ações do Centro Especializado em Reabilitação - CER		847.000	0	847.000
	Seguridade Social	847.000	0	847.000
2129 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Infantil.		5.665.000	0	5.665.000
	Fiscal	5.665.000	0	5.665.000
2130 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Infantil.		305.000	0	305.000
	Fiscal	305.000	0	305.000
2131 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - EJA		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
2133 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
2134 Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS		263.000	107.000	156.000
	Seguridade Social	263.000	107.000	156.000
2135 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - CEMEL.		550.000	0	550.000
	Fiscal	550.000	0	550.000
2137 Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas.		170.000	20.000	150.000
	Fiscal	170.000	20.000	150.000
2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		3.610.000	0	3.610.000
	Seguridade Social	3.610.000	0	3.610.000
2139 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação		3.176.000	0	3.176.000
	Fiscal	3.176.000	0	3.176.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2140 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.		443.000	443.000	0
	Seguridade Social	443.000	443.000	0
2142 Manutenção de Convenio - CIEE		285.000	0	285.000
	Fiscal	285.000	0	285.000
2143 Atualização do Plano Diretor.		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2144 Manutenção das ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS AD III		325.000	0	325.000
	Seguridade Social	325.000	0	325.000
2145 Aquisição de Veículo para Transporte de Alimentação Escolar.		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
2146 Corte de Terras		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
2147 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
2148 Ampliação e Manutenção do "Ibereção"		60.000	50.000	10.000
	Fiscal	60.000	50.000	10.000
2152 Promoção de Eventos Turísticos		305.000	275.000	30.000
	Fiscal	305.000	275.000	30.000
2153 Realização do Moto-Fest.		70.000	15.000	55.000
	Fiscal	70.000	15.000	55.000
2154 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas da Atenção Básica em Saúde.		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
2155 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de Média e Alta Complexidade/BLMAC.		85.000	0	85.000
	Seguridade Social	85.000	0	85.000
2156 Doações de Insumos à Famílias Carentes, visando minimizar efeitos sociais por conta do isolamento social, para combater a proliferação do Novo Corona vírus (COVID19).		10.000	5.000	5.000
	Seguridade Social	10.000	5.000	5.000
2157 Estruturação da Rede SUAS, com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para profissionais das Unidades Públicas de Atendimento. (EPIs COVID 19)		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

2158 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE		586.000	0	586.000
	Fiscal	586.000	0	586.000
2159 Promoção de Ações Socioassistenciais visando o Enfrentamento da situação emergencial em decorrência do COVID 19. Apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
2160 Promoção de Ações de combate ao Novo Corona Virus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades da UTI/Unidade de Terapia Intensiva. Leitos Clínicos COVID		135.000	0	135.000
	Seguridade Social	135.000	0	135.000
2161 Promoção de Ações de combate ao Novo Coronavirus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades do Centro de Referência do Covid 19		45.000	0	45.000
	Seguridade Social	45.000	0	45.000
2162 Manutenção das ações estratégicas do laboratório de próteses		120.000	0	120.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
2163 Manutenção das ações da academia de saúde		70.000	0	70.000
	Seguridade Social	70.000	0	70.000
2164 Ações estratégicas de Informatização da APS		80.000	0	80.000
	Seguridade Social	80.000	0	80.000
2165 Manutenção das ações do ensino fundamental. (VAAF-VAAT-VAAR)		534.000	0	534.000
	Fiscal	534.000	0	534.000
2166 Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR)		308.000	0	308.000
	Fiscal	308.000	0	308.000
2167 Manutenção do Aterro Controlado		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2168 Programa de Desenvolvimento Econômico local do Turismo (Del Turismo)		52.000	52.000	0
	Fiscal	52.000	52.000	0
2169 Estruturação da rede de serviços do SUAS - PSB/IGTV		70.000	0	70.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2170 Manutenção das ações do Programa Saúde na Escola.	Fiscal	70.000	0	70.000
	Seguridade Social	55.000	0	55.000
2171 Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		75.000	0	75.000
	Seguridade Social	75.000	0	75.000
2172 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar os demais setores da cultura -Lei Paulo Gustavo		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
2202 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
2203 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Infantil		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
2204 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche		147.000	0	147.000
	Fiscal	147.000	0	147.000
2205 Manutenção da casa de apoio para acolher pacientes e seus acompanhantes		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
2206 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.		1.500.000	0	1.500.000
	Seguridade Social	1.500.000	0	1.500.000
2207 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS		8.000	0	8.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
2999 Reserva de Contingencia		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
Total		138.000.000	54.660.720	83.339.280
Fiscal:		100.238.295	50.664.916	49.573.379
Seguridade:		37.761.705	3.995.804	33.765.901

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.011 CÂMARA MUNICIPAL	6.617.000	6.617.000	0
1001 Reforma do Prédio da Câmara	350.000	350.000	0
1002 Reequipamento da Sede da Câmara	180.000	180.000	0
1104 Câmara Cultural	75.000	75.000	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	6.012.000	6.012.000	0
02.011 GABINETE DO PREFEITO	2.720.999	2.720.999	0

1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
1004 Aquisição de Equipamentos	110.000	110.000	0
1005 Aquisição de Equip.e Material Permanente	10.000	10.000	0
1105 Manutenção das Ações da Ouvidoria	50.000	50.000	0
2002 Manutenção das Ações do Gabinete Civil	1.475.999	1.475.999	0
2003 Manutenção das Ações da Assessoria Jurídica Municipal	504.000	504.000	0
2005 Manutenção das Ações da Assessoria Política	42.000	42.000	0
2006 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	36.000	36.000	0
2082 Apoiar as Ações do do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	30.000	30.000	0
2140 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	443.000	443.000	0
02.021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.421.000	4.998.000	423.000
1006 Construção, Reforma e Instalação do Predio	200.000	200.000	0
1008 Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material Permanente	50.000	50.000	0
1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.	15.000	15.000	0
1010 Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS	805.000	805.000	0
1011 Amortização da Dívida Junto a CAERN/COSERN.	55.000	55.000	0
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	2.223.000	1.800.000	423.000
2008 Contribuição a Formação do PASEP	1.000.000	1.000.000	0
2009 Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios.	1.005.000	1.005.000	0
2010 Amortização da Dívida e Juros, Junto ao PASEP.	10.000	10.000	0
2012 Capacitação de Servidores	18.000	18.000	0
2013 Manter o Setor de Arquivo, Material e Patrimonio	25.000	25.000	0
2143 Atualização do Plano Diretor.	15.000	15.000	0
02.031 SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS	892.378	710.000	182.378
1012 Aquisição de Veiculo e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	140.000	140.000	0
2014 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras.	752.378	570.000	182.378
02.041 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	1.397.622	1.185.000	212.622
1013 Aquisição de Veiculo e Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000	100.000	0
2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Tributação e Arrecadação.	1.297.622	1.085.000	212.622
02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.425.000	1.425.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1014 Aquisição de Veiculo e Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000	150.000	0
1111 Manutenção e Revitalização da Rede Publica de Energia	700.000	700.000	0
2016 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.	575.000	575.000	0
02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	16.841.392	10.435.392	6.406.000
1015 Implantação de Pavimentação de Vias Publicas.	885.000	100.000	785.000
1016 Construção, Reforma e Manutenção de Praças Públicas.	220.000	120.000	100.000
1018 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	50.000	0	50.000
1019 Ampliação e Manutenção da Rede Pública de Energia	200.000	0	200.000
1022 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios.	300.000	300.000	0
1023 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	70.000	20.000	50.000
1024 Jardinagem e Arborizacao de Vias, Praças e Canteiros	175.000	175.000	0
1025 Construção e Urbanização de Canteiros e Calçada	160.000	110.000	50.000
1026 Aquisição de Veículos	60.000	10.000	50.000
1028 Aquisição e Desapropriação de Imóvel	100.000	100.000	0
1029 Manutenção de Banheiros Públicos.	150.000	150.000	0
1030 Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural.	60.000	10.000	50.000
1031 Pavimentação Asfáltica	800.000	150.000	650.000
1032 Construção, Manutenção, Modernização de Abrigos Rodoviários.	100.000	50.000	50.000
1033 Abertura das Estradas	230.000	30.000	200.000
1034 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000	100.000	0
1035 Aquisição de máquinas pesadas	310.000	10.000	300.000
1106 Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais	510.000	60.000	450.000
1110 Drenagem e Limpeza de Canais nas Comunidades Rurais	100.000	100.000	0
2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas	8.775.392	6.795.392	1.980.000
2018 Implementação e Manutenção do Serviços de Limpeza Pública.	1.633.000	1.633.000	0
2019 Fornecimento de Energia Elétrica.	1.491.000	200.000	1.291.000
2021 Reforma, Instalação e Manutenção do Parque Ecológico	55.000	55.000	0
2022 Sinalização de Ruas e Avenidas	10.000	10.000	0
2023 Manutenção das Ações do Setor de Transportes.	77.000	77.000	0
2137 Drenagem e Pavimentação de Vias Publicas.	170.000	20.000	150.000

2167 Manutenção do Aterro Controlado	50.000	50.000	0
02.071 CONTROLADORIA GERAL	310.000	310.000	0
2004 Manutenção das Ações da Controladoria Interna	310.000	310.000	0
02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.870.700	120.000	3.750.700
1036 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	110.000	10.000	100.000
1037 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	280.000	20.000	260.000
1039 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.	30.000	0	30.000
2024 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.	225.000	20.000	205.000
2025 Manutenção do Setor de Saneamento Básico	70.000	70.000	0
2034 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	2.835.700	0	2.835.700
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2037 Doação a População Carente	320.000	0	320.000
02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.580.397	0	27.580.397
1040 Construção e Reforma de Unidades de Saúde	760.000	0	760.000
1041 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	285.000	0	285.000
1043 Manutenção das Ações do Centro de Saúde da Família	74.397	0	74.397
1044 Construção, Instalação e Manutenção do Centro de Zoonoses.	200.000	0	200.000
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidades de Saúde.	240.000	0	240.000
1065 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde.	150.000	0	150.000
1101 Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"	118.000	0	118.000
1103 Incentivo financeiro da APS por desempenho	280.000	0	280.000
1117 Construção de Centro de Reabilitação Especializada - CER II	110.000	0	110.000
1119 Construção de Anexo ao Centro Cirúrgico	60.000	0	60.000
1120 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	400.000	0	400.000
2026 Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	3.000	0	3.000
2027 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada.	2.622.000	0	2.622.000
2028 Manutenção das Ações do Programa "Agentes Comunitários de Saúde"	2.170.000	0	2.170.000
2029 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	145.000	0	145.000
2030 Manutenção do Incentivo das Ações Estratégicas "Saúde Bucal"	826.000	0	826.000
2031 Manutenção e Implementação das Ações da Vigilância em Saúde	260.000	0	260.000
2032 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica	1.082.000	0	1.082.000
2033 Manutenção das Ações Primárias do Programa da Assistência Farmacêutica Básica	635.000	0	635.000
2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC	7.862.000	0	7.862.000
2036 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde.	100.000	0	100.000
2038 Capacitação de Servidores.	60.000	0	60.000
2039 Programa de Combate as Drogas.	30.000	0	30.000
2040 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "saúde na hora"	90.000	0	90.000
2041 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "Próteses Dentárias"	90.000	0	90.000
2042 Manutenção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II	674.000	0	674.000
2043 Implantação da Política LGBTQIa+ e Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	40.000	0	40.000
2044 Organização dos serviços da assistência farmacêutica - QUALIFAR	19.000	0	19.000
2045 Fornecimento de Energia Elétrica.	1.125.000	0	1.125.000
2128 Manutenção das Ações do Centro Especializado em Reabilitação - CER	847.000	0	847.000
2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.610.000	0	3.610.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2144 Manutenção das ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS AD III	325.000	0	325.000
2154 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas da Atenção Básica em Saúde.	100.000	0	100.000
2155 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de Média e Alta Complexidade/BLMAC.	85.000	0	85.000
2160 Promoção de Ações de combate ao Novo Corona Virus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades da UTI/Unidade de Terapia Intensiva. Leitos Clínicos COVID	135.000	0	135.000
2161 Promoção de Ações de combate ao Novo Coronavírus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades do Centro de Referência do Covid 19	45.000	0	45.000
2162 Manutenção das ações estratégicas do laboratório de próteses	120.000	0	120.000
2163 Manutenção das ações da academia de saúde	70.000	0	70.000
2164 Ações estratégicas de Informatização da APS	80.000	0	80.000
2170 Manutenção das ações do Programa Saúde na Escola.	55.000	0	55.000
2171 Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	75.000	0	75.000
2205 Manutenção da casa de apoio para acolher pacientes e seus acompanhantes	15.000	0	15.000
2206 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.	1.500.000	0	1.500.000
2207 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS	8.000	0	8.000
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.354.379	0	37.354.379

1048 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar.	480.000	0	480.000
1049 Aquisição de Veículos e Outros Equipamento e Materiais Permanentes	515.000	0	515.000
1050 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Mais Educação - PNAE	230.000	0	230.000
1051 Aquisição de ônibus Escolar - Ensino Infantil	400.000	0	400.000
1052 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Infantil Creche - PNAE	150.000	0	150.000
1053 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil Pré Escola - PNAE	130.000	0	130.000
1054 Aquisição e Desapropriação de Imóveis.	40.000	0	40.000
1056 Modernização de de salas de informática e implantação de laboratório de robótica.	400.000	0	400.000
1057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	250.000	0	250.000
1058 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas.	30.000	0	30.000
1059 Instalação, Adaptação e acessibilidade de Escolas.	100.000	0	100.000
1060 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	200.000	0	200.000
1109 Construção do Centro de Atendimento Pedagógico Especializado	170.000	0	170.000
2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.	2.907.000	0	2.907.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2048 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental.	4.715.000	0	4.715.000
2049 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.	12.183.379	0	12.183.379
2050 Apoio aos Conselhos Municipal de Educação, FUNDEB e da Merenda Escolar.	25.000	0	25.000
2052 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	215.000	0	215.000
2053 Manutenção do Programa Salário Educação.	902.000	0	902.000
2054 Fornecimento de Energia Elétrica	100.000	0	100.000
2055 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE.	36.000	0	36.000
2056 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Fundamental	163.000	0	163.000
2057 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Infantil	47.000	0	47.000
2060 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação-Ensino Infantil	765.000	0	765.000
2061 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/Creche.	70.000	0	70.000
2063 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/Ensino Infantil.	15.000	0	15.000
2064 Manutenção das Ações do Setor da Educação de Jovens e Adultos.	75.000	0	75.000
2065 Manutenção do Ensino Especial.	175.000	0	175.000
2129 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Infantil.	5.665.000	0	5.665.000
2130 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Infantil.	305.000	0	305.000
2131 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - EJA	50.000	0	50.000
2135 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - CEMEI.	550.000	0	550.000
2139 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação	3.176.000	0	3.176.000
2142 Manutenção de Convenio - CIEE	285.000	0	285.000
2145 Aquisição de Veículo para Transporte de Alimentação Escolar.	100.000	0	100.000
2158 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE	586.000	0	586.000
2165 Manutenção das ações do ensino fundamental. (VAAF-VAAT-VAAR)	534.000	0	534.000
2166 Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR)	308.000	0	308.000
2202 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental	80.000	0	80.000
2203 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Infantil	80.000	0	80.000
2204 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche	147.000	0	147.000
02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.975.000	1.725.000	250.000
1062 Reforma e Melhoria na Infraestrutura do Teatro Municipal Candinha Bezerra.	100.000	100.000	0
1063 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000	20.000	0
1064 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial.	25.000	25.000	0
2066 Apoio ao Conselho Municipal de Cultura.	20.000	20.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2067 Promoção a Eventos Culturais.	575.000	575.000	0
2068 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura.	810.000	810.000	0
2069 Manutenção da Difusão Cultural.	175.000	175.000	0
2070 Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	50.000	0	50.000
2071 Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual - Lei Paulo Gustavo.	100.000	0	100.000
2172 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar os demais setores da cultura -Lei Paulo Gustavo	100.000	0	100.000
02.101 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	9.658.000	9.658.000	0
1087 Manutenção das Ações do Sistema Autônomo de Água e Esgotos - SAAE	7.359.000	7.359.000	0
1088 Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de água e Esgotos.	165.000	165.000	0

1089 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	170.000	170.000	0
1107 Aquisição de hidrômetros para instalação em unidades consumidoras	400.000	400.000	0
2107 Manutenção do Setor Administrativo do SAAE.	1.564.000	1.564.000	0
02.102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.424.000	1.424.000	0
2073 Manutenção das ações do Conselho da Mulher	30.000	30.000	0
2074 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular	40.000	40.000	0
2075 Manutenção das ações de apoio ao programa do portador de deficiência.	30.000	30.000	0
2078 Elaboração do Plano de Habitação	30.000	30.000	0
2099 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.264.000	1.264.000	0
2100 Manutenção das ações do conselho de habitação	30.000	30.000	0
02.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.468.608	1.798.804	3.669.804
1073 Construção da Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	110.000	0	110.000
1074 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos.	100.000	0	100.000
1075 Reforma das Unidades Básicas de Assistência.	125.000	15.000	110.000
1121 Manutenção e Reforma dos Prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. - SCFV	260.000	30.000	230.000
2079 Manutenção das Ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	130.000	60.000	70.000
2080 Manutenção das Ações dos Conselhos do Idoso.	30.000	30.000	0
2081 Apoiar as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	90.000	90.000	0
2083 Estratégias de Mobilização Contra o Trabalho Infantil	120.000	80.000	40.000
2084 Manutenção das ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF.	505.000	40.000	465.000
2089 Apoiar a Realização da Conferência Municipal da Assistência Social e Outros Eventos	30.000	30.000	0
2091 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	1.600.000	630.000	970.000
2092 Manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	215.000	0	215.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2093 Manutenção das ações do Piso da Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estado.	47.000	0	47.000
2096 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	25.000	25.000	0
2097 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.	1.053.608	596.804	456.804
2098 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	370.000	0	370.000
2102 Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais	60.000	60.000	0
2103 Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo - Cofinanciamento Estado.	180.000	0	180.000
2133 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	40.000	0	40.000
2134 Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS	263.000	107.000	156.000
2156 Doações de Insumos à Famílias Carentes, visando minimizar efeitos sociais por conta do isolamento social, para combater a proliferação do Novo Corona vírus (COVID19).	10.000	5.000	5.000
2157 Estruturação da Rede SUAS, com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para profissionais das Unidades Públicas de Atendimento. (EPIs COVID 19)	15.000	0	15.000
2159 Promoção de Ações Socioassistenciais visando o Enfrentamento da situação emergencial em decorrência do COVID 19. Apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.	20.000	0	20.000
2169 Estruturação da rede de serviços do SUAS - PSB/IGTV	70.000	0	70.000
02.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	6.030.000	4.985.000	1.045.000
1017 Adequação e Modernização da Feira Livre.	145.000	105.000	40.000
1021 Modernização e Ampliação do Mercado Público.	800.000	100.000	700.000
1079 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural.	55.000	5.000	50.000
1080 Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Adutoras	120.000	40.000	80.000
1082 Construção, Reforma e Recuperação de Passagens Molhadas.	300.000	300.000	0
1084 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	55.000	50.000	5.000
1085 Aquisição de Máquinas Pesadas	50.000	0	50.000
1086 Aquisição de Imóveis.	50.000	50.000	0
1102 Reforma do Parque de Vaquejada	200.000	200.000	0
1112 Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção.	50.000	0	50.000
2104 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Através de Carro Pipa.	70.000	30.000	40.000
2105 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.	3.735.000	3.705.000	30.000
2106 Apoio ao Micro Produtor da Agricultura Familiar	200.000	200.000	0
2146 Corte de Terras	200.000	200.000	0
02.121 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL	1.591.525	1.486.525	105.000
1090 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	97.525	97.525	0
1091 Amortização da Dívida Pública.	200.000	200.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2108 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil.	989.000	884.000	105.000
2112 Manutenção das Ações da Tesouraria.	305.000	305.000	0
02.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.725.000	1.610.000	115.000

1093 Manutenção das Ações do Centro de Treinamento	175.000	175.000	0
1096 Implantação da Quadra de Futebol Society com Grama Sintética.	60.000	10.000	50.000
1113 Aquisição de Veículo	50.000	50.000	0
1116 Construção e reforma de Quadra Poliesportiva	90.000	40.000	50.000
2114 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	1.040.000	1.040.000	0
2115 Promoção de Eventos Esportivos.	155.000	155.000	0
2116 Manutenção dos Equipamentos Esportivos.	15.000	15.000	0
2117 Manutenção do Clube dos Servidores.	70.000	70.000	0
2147 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000	5.000	5.000
2148 Ampliação e Manutenção do "Iberezão"	60.000	50.000	10.000
02.141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO	4.577.000	2.332.000	2.245.000
1095 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000	150.000	0
1099 Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Complexo Religioso de Santa Rita de Cássia	170.000	170.000	0
1100 Festival Gastronômico	35.000	20.000	15.000
1114 Modernização da Iluminação do Santuário	180.000	80.000	100.000
1115 Implantação de Equipamentos Públicos - Visando o Convívio Social e Acessibilidade.	150.000	40.000	110.000
2072 Realização da Cavalgada da Festa de Santa Rita de Cássia	80.000	70.000	10.000
2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.	1.035.000	1.035.000	0
2120 Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Empreendedorismo.	40.000	40.000	0
2121 Manutenção e Reforma da Praça Vila de Todos.	75.000	55.000	20.000
2122 Implantação e Manutenção do Centro de Informações Turísticas.	40.000	40.000	0
2123 Dia do Evangélico	80.000	80.000	0
2124 Instalação da Sinalização Turística.	50.000	50.000	0
2125 Marketing e Participação em Feiras Turísticas	55.000	55.000	0
2126 Implantação da Infraestrutura do Teleférico para o Alto de Santa Rita.	2.010.000	105.000	1.905.000
2152 Promoção de Eventos Turísticos	305.000	275.000	30.000
2153 Realização do Moto-Fest.	70.000	15.000	55.000
2168 Programa de Desenvolvimento Econômico local do Turismo (Del Turismo)	52.000	52.000	0
02.151 SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	470.000	470.000	0
2127 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação	470.000	470.000	0
02.991 RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000	650.000	0
0999 Reserva de Contingencia	300.000	300.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1999 Reserva de Contingência - SAAE	100.000	100.000	0
2999 Reserva de Contingencia	250.000	250.000	0
Total:	138.000.000	54.660.720	83.339.280

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		115.506.475	46.972.195	68.534.280
	Fiscal	80.920.770	43.396.391	37.524.379
	Seguridade Social	34.585.705	3.575.804	31.009.901
4 Despesas de Capital		21.843.525	7.038.525	14.805.000
	Fiscal	18.967.525	6.918.525	12.049.000
	Seguridade Social	2.876.000	120.000	2.756.000
9 Reserva de Contigência		650.000	650.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
Total		138.000.000	54.660.720	83.339.280
Fiscal:		100.238.295	50.664.916	49.573.379
Seguridade:		37.761.705	3.995.804	33.765.901

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		30.000	30.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0

	Seguridade Social	10.000	10.000	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		137.300.000	53.980.720	83.319.280
	Fiscal	99.868.295	50.294.916	49.573.379
	Seguridade Social	37.431.705	3.685.804	33.745.901
91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000	650.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03 PENSÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.221.804	3.229.000	6.992.804
	Fiscal	4.823.000	2.533.000	2.290.000
	Seguridade Social	5.398.804	696.000	4.702.804
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.645.488	14.399.391	27.246.097
	Fiscal	33.214.391	13.214.391	20.000.000
	Seguridade Social	8.431.097	1.185.000	7.246.097
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.186.379	3.864.000	7.322.379
	Fiscal	7.532.379	3.584.000	3.948.379
	Seguridade Social	3.654.000	280.000	3.374.000
14 DIÁRIAS - CIVIL		592.000	360.000	232.000
	Fiscal	355.000	290.000	65.000
	Seguridade Social	237.000	70.000	167.000
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.919.000	91.000	3.828.000
	Fiscal	206.000	71.000	135.000
	Seguridade Social	3.713.000	20.000	3.693.000
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
30 MATERIAL DE CONSUMO		11.841.804	4.247.804	7.594.000
	Fiscal	7.448.000	3.916.000	3.532.000
	Seguridade Social	4.393.804	331.804	4.062.000
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		90.000	15.000	75.000
	Fiscal	90.000	15.000	75.000
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		986.000	166.000	820.000
	Fiscal	685.000	110.000	575.000
	Seguridade Social	301.000	56.000	245.000
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		436.000	321.000	115.000
	Fiscal	329.000	279.000	50.000
	Seguridade Social	107.000	42.000	65.000
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		111.000	85.000	26.000
	Fiscal	106.000	85.000	21.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.184.000	1.508.000	2.676.000
	Fiscal	2.296.000	1.363.000	933.000
	Seguridade Social	1.888.000	145.000	1.743.000
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0

38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.372.000	14.735.000	10.637.000
	Fiscal	19.608.000	14.095.000	5.513.000
	Seguridade Social	5.764.000	640.000	5.124.000
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		237.000	182.000	55.000
	Fiscal	222.000	177.000	45.000
	Seguridade Social	15.000	5.000	10.000
41 CONTRIBUIÇÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		41.000	16.000	25.000
	Fiscal	41.000	16.000	25.000
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.057.000	1.057.000	0
	Fiscal	1.057.000	1.057.000	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		310.000	210.000	100.000
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Seguridade Social	160.000	60.000	100.000
49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.628.000	3.489.000	9.139.000
	Fiscal	10.847.000	3.444.000	7.403.000
	Seguridade Social	1.781.000	45.000	1.736.000
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.435.525	1.929.525	5.506.000
	Fiscal	6.340.525	1.854.525	4.486.000
	Seguridade Social	1.095.000	75.000	1.020.000
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		235.000	165.000	70.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	235.000	165.000	70.000
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.055.000	1.055.000	0
	Fiscal	1.055.000	1.055.000	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.040.000	1.015.000	25.000
	Fiscal	1.040.000	1.015.000	25.000
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.211.000	537.000	674.000
	Fiscal	743.000	507.000	236.000
	Seguridade Social	468.000	30.000	438.000
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.276.000	1.231.000	45.000
	Fiscal	1.236.000	1.226.000	10.000
	Seguridade Social	40.000	5.000	35.000
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		102.000	2.000	100.000
	Fiscal	102.000	2.000	100.000
95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		25.000	5.000	20.000
	Fiscal	25.000	5.000	20.000
99 A CLASSIFICAR		650.000	650.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		115.506.475	46.972.195	68.534.280
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.695.671	22.819.391	45.876.280
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		68.695.671	22.819.391	45.876.280
3.1.90.03 PENSÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.221.804	3.229.000	6.992.804
	Fiscal	4.823.000	2.533.000	2.290.000
	Seguridade Social	5.398.804	696.000	4.702.804

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		41.645.488	14.399.391	27.246.097
	Fiscal	33.214.391	13.214.391	20.000.000
	Seguridade Social	8.431.097	1.185.000	7.246.097
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.186.379	3.864.000	7.322.379
	Fiscal	7.532.379	3.584.000	3.948.379
	Seguridade Social	3.654.000	280.000	3.374.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.919.000	91.000	3.828.000
	Fiscal	206.000	71.000	135.000
	Seguridade Social	3.713.000	20.000	3.693.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.030.000	1.005.000	25.000
	Fiscal	1.030.000	1.005.000	25.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		560.000	198.000	362.000
	Fiscal	273.000	183.000	90.000
	Seguridade Social	287.000	15.000	272.000
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		102.000	2.000	100.000
	Fiscal	102.000	2.000	100.000
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		20.000	20.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.790.804	24.132.804	22.658.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		30.000	30.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.760.804	24.102.804	22.658.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		592.000	360.000	232.000
	Fiscal	355.000	290.000	65.000
	Seguridade Social	237.000	70.000	167.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.441.804	3.847.804	7.594.000
	Fiscal	7.048.000	3.516.000	3.532.000
	Seguridade Social	4.393.804	331.804	4.062.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		90.000	15.000	75.000
	Fiscal	90.000	15.000	75.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		986.000	166.000	820.000
	Fiscal	685.000	110.000	575.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	301.000	56.000	245.000
		436.000	321.000	115.000
	Fiscal	329.000	279.000	50.000
	Seguridade Social	107.000	42.000	65.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		111.000	85.000	26.000
	Fiscal	106.000	85.000	21.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.184.000	1.508.000	2.676.000
	Fiscal	2.296.000	1.363.000	933.000
	Seguridade Social	1.888.000	145.000	1.743.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.372.000	14.735.000	10.637.000
	Fiscal	19.608.000	14.095.000	5.513.000

	Seguridade Social	5.764.000	640.000	5.124.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		237.000	182.000	55.000
	Fiscal	222.000	177.000	45.000
	Seguridade Social	15.000	5.000	10.000
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		41.000	16.000	25.000
	Fiscal	41.000	16.000	25.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.057.000	1.057.000	0
	Fiscal	1.057.000	1.057.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		310.000	210.000	100.000
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Seguridade Social	160.000	60.000	100.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		561.000	339.000	222.000
	Fiscal	380.000	324.000	56.000
	Seguridade Social	181.000	15.000	166.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.275.000	1.230.000	45.000
	Fiscal	1.235.000	1.225.000	10.000
	Seguridade Social	40.000	5.000	35.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		25.000	5.000	20.000
	Fiscal	25.000	5.000	20.000
4 Despesas de Capital		21.843.525	7.038.525	14.805.000
4.4 INVESTIMENTO		20.553.525	5.818.525	14.735.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.533.525	5.818.525	14.715.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.628.000	3.489.000	9.139.000
	Fiscal	10.847.000	3.444.000	7.403.000
	Seguridade Social	1.781.000	45.000	1.736.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.415.525	1.929.525	5.486.000
	Fiscal	6.340.525	1.854.525	4.486.000
	Seguridade Social	1.075.000	75.000	1.000.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.000	0	90.000
	Fiscal	90.000	0	90.000
4.4.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		20.000	0	20.000
4.4.91.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		235.000	165.000	70.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		235.000	165.000	70.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		235.000	165.000	70.000
	Fiscal	235.000	165.000	70.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.055.000	1.055.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.055.000	1.055.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.055.000	1.055.000	0
	Fiscal	1.055.000	1.055.000	0
9 Reserva de Contingência		650.000	650.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000	650.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000	650.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		650.000	650.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF

Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		530.000
01 CÂMARA MUNICIPAL		530.000
	01.011 CÂMARA MUNICIPAL	530.000
Poder Executivo		20.023.525
02 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		20.023.525
	02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.719.000
	02.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	692.000
	02.011 GABINETE DO PREFEITO	150.000
	02.021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	391.000
	02.031 SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS	140.000
	02.041 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	100.000
	02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	750.000
	02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	4.373.000
	02.071 CONTROLADORIA GERAL	10.000
	02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	390.000
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.674.000
	02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	125.000
	02.101 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	757.000
	02.102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000
	02.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.695.000
	02.121 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL	127.525
	02.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	270.000
	02.141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO	2.490.000
	02.151 SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000
	Total	20.553.525

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0001 PROGRAMA		138.000.000	54.660.720	83.339.280	
	01.011 CÂMARA MUNICIPAL	6.617.000	6.617.000	0	
		1001 Reforma do Prédio da Câmara	350.000	350.000	0
		1002 Reequipamento da Sede da Câmara	180.000	180.000	0
		1104 Câmara Cultural	75.000	75.000	0
		2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	6.012.000	6.012.000	0
	02.011 GABINETE DO PREFEITO	2.720.999	2.720.999	0	
		1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
		1004 Aquisição de Equipamentos	110.000	110.000	0
		1005 Aquisição de Equip.e Material Permanente	10.000	10.000	0
		1105 Manutenção das Ações da Ouvidoria	50.000	50.000	0
		2002 Manutenção das Ações do Gabinete Civil	1.475.999	1.475.999	0
		2003 Manutenção das Ações da Assessoria Jurídica Municipal	504.000	504.000	0
		2005 Manutenção das Ações da Assessoria Política	42.000	42.000	0
		2006 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	36.000	36.000	0
		2082 Apoiar as Ações do do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	30.000	30.000	0
		2140 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	443.000	443.000	0
	02.021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.421.000	4.998.000	423.000	
		1006 Construção, Reforma e Instalação do Predio	200.000	200.000	0
		1008 Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material Permanente	50.000	50.000	0
		1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.	15.000	15.000	0
		1010 Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS	805.000	805.000	0
		1011 Amortização da Dívida Junto a CAERN/COSERN.	55.000	55.000	0
		2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	2.223.000	1.800.000	423.000
		2008 Contribuição a Formação do PASEP	1.000.000	1.000.000	0
		2009 Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios.	1.005.000	1.005.000	0
		2010 Amortização da Dívida e Juros, Junto ao PASEP.	10.000	10.000	0
		2012 Capacitação de Servidores	18.000	18.000	0
		2013 Manter o Setor de Arquivo, Material e Patrimonio	25.000	25.000	0

		2143 Atualização do Plano Diretor.	15.000	15.000	0
	02.031 SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS		892.378	710.000	182.378
		1012 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	140.000	140.000	0
		2014 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras.	752.378	570.000	182.378
	02.041 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		1.397.622	1.185.000	212.622
		1013 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000	100.000	0
		2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Tributação e Arrecadação.	1.297.622	1.085.000	212.622
	02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.425.000	1.425.000	0
		1014 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000	150.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1111 Manutenção e Revitalização da Rede Pública de Energia	700.000	700.000	0
		2016 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.	575.000	575.000	0
	02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS		16.841.392	10.435.392	6.406.000
		1015 Implantação de Pavimentação de Vias Públicas.	885.000	100.000	785.000
		1016 Construção, Reforma e Manutenção de Praças Públicas.	220.000	120.000	100.000
		1018 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	50.000	0	50.000
		1019 Ampliação e Manutenção da Rede Pública de Energia	200.000	0	200.000
		1022 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios.	300.000	300.000	0
		1023 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	70.000	20.000	50.000
		1024 Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros	175.000	175.000	0
		1025 Construção e Urbanização de Canteiros e Calçada	160.000	110.000	50.000
		1026 Aquisição de Veículos	60.000	10.000	50.000
		1028 Aquisição e Desapropriação de Imóvel	100.000	100.000	0
		1029 Manutenção de Banheiros Públicos.	150.000	150.000	0
		1030 Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural.	60.000	10.000	50.000
		1031 Pavimentação Asfáltica	800.000	150.000	650.000
		1032 Construção, Manutenção, Modernização de Abrigos Rodoviários.	100.000	50.000	50.000
		1033 Abertura das Estradas	230.000	30.000	200.000
		1034 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000	100.000	0
		1035 Aquisição de máquinas pesadas	310.000	10.000	300.000
		1106 Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais	510.000	60.000	450.000
		1110 Drenagem e Limpeza de Canais nas Comunidades Rurais	100.000	100.000	0
		2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas	8.775.392	6.795.392	1.980.000
		2018 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.	1.633.000	1.633.000	0
		2019 Fornecimento de Energia Elétrica.	1.491.000	200.000	1.291.000
		2021 Reforma, Instalação e Manutenção do Parque Ecológico	55.000	55.000	0
		2022 Sinalização de Ruas e Avenidas	10.000	10.000	0
		2023 Manutenção das Ações do Setor de Transportes.	77.000	77.000	0
		2137 Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas.	170.000	20.000	150.000
		2167 Manutenção do Aterro Controlado	50.000	50.000	0
	02.071 CONTROLADORIA GERAL		310.000	310.000	0
		2004 Manutenção das Ações da Controladoria Interna	310.000	310.000	0
	02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.870.700	120.000	3.750.700
		1036 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	110.000	10.000	100.000
		1037 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	280.000	20.000	260.000
		1039 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.	30.000	0	30.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2024 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.	225.000	20.000	205.000
		2025 Manutenção do Setor de Saneamento Básico	70.000	70.000	0
		2034 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	2.835.700	0	2.835.700
		2037 Doação a População Carente	320.000	0	320.000
	02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		27.580.397	0	27.580.397
		1040 Construção e Reforma de Unidades de Saúde	760.000	0	760.000
		1041 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	285.000	0	285.000
		1043 Manutenção das Ações do Centro de Saúde da Família	74.397	0	74.397
		1044 Construção, Instalação e Manutenção do Centro de Zoonoses.	200.000	0	200.000
		1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidades de Saúde.	240.000	0	240.000

		1065 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde.	150.000	0	150.000
		1101 Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"	118.000	0	118.000
		1103 Incentivo financeiro da APS por desempenho	280.000	0	280.000
		1117 Construção de Centro de Reabilitação Especializada - CER II	110.000	0	110.000
		1119 Construção de Anexo ao Centro Cirúrgico	60.000	0	60.000
		1120 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	400.000	0	400.000
		2026 Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	3.000	0	3.000
		2027 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada.	2.622.000	0	2.622.000
		2028 Manutenção das Ações do Programa "Agentes Comunitários de Saúde"	2.170.000	0	2.170.000
		2029 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	145.000	0	145.000
		2030 Manutenção do Incentivo das Ações Estratégicas "Saúde Bucal"	826.000	0	826.000
		2031 Manutenção e Implementação das Ações da Vigilância em Saúde	260.000	0	260.000
		2032 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica	1.082.000	0	1.082.000
		2033 Manutenção das Ações Primárias do Programa da Assistência Farmacêutica Básica	635.000	0	635.000
		2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC	7.862.000	0	7.862.000
		2036 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde.	100.000	0	100.000
		2038 Capacitação de Servidores.	60.000	0	60.000
		2039 Programa de Combate as Drogas.	30.000	0	30.000
		2040 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "saúde na hora"	90.000	0	90.000
		2041 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "Próteses Dentárias"	90.000	0	90.000
		2042 Manutenção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II	674.000	0	674.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2043 Implantação da Política LGBTQIa+ e Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	40.000	0	40.000
		2044 Organização dos serviços da assistência farmacêutica - QUALIFAR	19.000	0	19.000
		2045 Fornecimento de Energia Elétrica.	1.125.000	0	1.125.000
		2128 Manutenção das Ações do Centro Especializado em Reabilitação - CER	847.000	0	847.000
		2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.610.000	0	3.610.000
		2144 Manutenção das ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS AD III	325.000	0	325.000
		2154 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas da Atenção Básica em Saúde.	100.000	0	100.000
		2155 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de Média e Alta Complexidade/BLMAC.	85.000	0	85.000
		2160 Promoção de Ações de combate ao Novo Corona Virus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades da UTI/Unidade de Terapia Intensiva. Leitos Clínicos COVID	135.000	0	135.000
		2161 Promoção de Ações de combate ao Novo Coronavirus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades do Centro de Referência do Covid 19	45.000	0	45.000
		2162 Manutenção das ações estratégicas do laboratório de próteses	120.000	0	120.000
		2163 Manutenção das ações da academia de saúde	70.000	0	70.000
		2164 Ações estratégicas de Informatização da APS	80.000	0	80.000
		2170 Manutenção das ações do Programa Saúde na Escola.	55.000	0	55.000
		2171 Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	75.000	0	75.000
		2205 Manutenção da casa de apoio para acolher pacientes e seus acompanhantes	15.000	0	15.000
		2206 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.	1.500.000	0	1.500.000
		2207 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS	8.000	0	8.000
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		37.354.379	0	37.354.379
		1048 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar.	480.000	0	480.000
		1049 Aquisição de Veículos e Outros Equipamento e Materiais Permanentes	515.000	0	515.000
		1050 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Mais Educação - PNAE	230.000	0	230.000
		1051 Aquisição de ônibus Escolar - Ensino Infantil	400.000	0	400.000
		1052 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Infantil Creche - PNAE	150.000	0	150.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1053 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil Pré Escola - PNAE	130.000	0	130.000
		1054 Aquisição e Desapropriação de Imóveis.	40.000	0	40.000
		1056 Modernização de de salas de informática e implantação de laboratório de robótica.	400.000	0	400.000
		1057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	250.000	0	250.000
		1058 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas.	30.000	0	30.000
		1059 Instalação, Adaptação e acessibilidade de Escolas.	100.000	0	100.000
		1060 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	200.000	0	200.000
		1109 Construção do Centro de Atendimento Pedagógico Especializado	170.000	0	170.000

	2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.	2.907.000	0	2.907.000
	2048 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental.	4.715.000	0	4.715.000
	2049 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.	12.183.379	0	12.183.379
	2050 Apoio aos Conselhos Municipal de Educação, FUNDEB e da Merenda Escolar.	25.000	0	25.000
	2052 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	215.000	0	215.000
	2053 Manutenção do Programa Salário Educação.	902.000	0	902.000
	2054 Fornecimento de Energia Elétrica	100.000	0	100.000
	2055 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE.	36.000	0	36.000
	2056 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Fundamental	163.000	0	163.000
	2057 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Infantil	47.000	0	47.000
	2060 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação-Ensino Infantil	765.000	0	765.000
	2061 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/Creche.	70.000	0	70.000
	2063 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/Ensino Infantil.	15.000	0	15.000
	2064 Manutenção das Ações do Setor da Educação de Jovens e Adultos.	75.000	0	75.000
	2065 Manutenção do Ensino Especial.	175.000	0	175.000
	2129 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Infantil.	5.665.000	0	5.665.000
	2130 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Infantil.	305.000	0	305.000
	2131 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - EJA	50.000	0	50.000
	2135 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - CEMEI.	550.000	0	550.000
	2139 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação	3.176.000	0	3.176.000
	2142 Manutenção de Convênio - CIEE	285.000	0	285.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2145 Aquisição de Veículo para Transporte de Alimentação Escolar.	100.000	0	100.000
		2158 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE	586.000	0	586.000
		2165 Manutenção das ações do ensino fundamental. (VAAF-VAAT-VAAR)	534.000	0	534.000
		2166 Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR)	308.000	0	308.000
		2202 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental	80.000	0	80.000
		2203 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Infantil	80.000	0	80.000
		2204 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche	147.000	0	147.000
	02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.975.000	1.725.000	250.000
		1062 Reforma e Melhoria na Infraestrutura do Teatro Municipal Candinha Bezerra.	100.000	100.000	0
		1063 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000	20.000	0
		1064 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial.	25.000	25.000	0
		2066 Apoio ao Conselho Municipal de Cultura.	20.000	20.000	0
		2067 Promoção a Eventos Culturais.	575.000	575.000	0
		2068 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura.	810.000	810.000	0
		2069 Manutenção da Difusão Cultural.	175.000	175.000	0
		2070 Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	50.000	0	50.000
		2071 Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual - Lei Paulo Gustavo.	100.000	0	100.000
		2172 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar os demais setores da cultura -Lei Paulo Gustavo	100.000	0	100.000
	02.101 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		9.658.000	9.658.000	0
		1087 Manutenção das Ações do Sistema Autônomo de Água e Esgotos - SAAE	7.359.000	7.359.000	0
		1088 Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de água e Esgotos.	165.000	165.000	0
		1089 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	170.000	170.000	0
		1107 Aquisição de hidrômetros para instalação em unidades consumidoras	400.000	400.000	0
		2107 Manutenção do Setor Administrativo do SAAE.	1.564.000	1.564.000	0
	02.102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.424.000	1.424.000	0
		2073 Manutenção das ações do Conselho da Mulher	30.000	30.000	0
		2074 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular	40.000	40.000	0
		2075 Manutenção das ações de apoio ao programa do portador de deficiência.	30.000	30.000	0
		2078 Elaboração do Plano de Habitação	30.000	30.000	0
		2099 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.264.000	1.264.000	0
		2100 Manutenção das ações do conselho de habitação	30.000	30.000	0
	02.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.468.608	1.798.804	3.669.804

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1073 Construção da Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	110.000	0	110.000
		1074 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos.	100.000	0	100.000
		1075 Reforma das Unidades Básicas de Assistência.	125.000	15.000	110.000
		1121 Manutenção e Reforma dos Prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. - SCFV	260.000	30.000	230.000

		2079 Manutenção das Ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	130.000	60.000	70.000
		2080 Manutenção das Ações dos Conselhos do Idoso.	30.000	30.000	0
		2081 Apoiar as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	90.000	90.000	0
		2083 Estratégias de Mobilização Contra o Trabalho Infantil	120.000	80.000	40.000
		2084 Manutenção das ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF.	505.000	40.000	465.000
		2089 Apoiar a Realização da Conferência Municipal da Assistência Social e Outros Eventos	30.000	30.000	0
		2091 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	1.600.000	630.000	970.000
		2092 Manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	215.000	0	215.000
		2093 Manutenção das ações do Piso da Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estado.	47.000	0	47.000
		2096 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	25.000	25.000	0
		2097 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.	1.053.608	596.804	456.804
		2098 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	370.000	0	370.000
		2102 Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais	60.000	60.000	0
		2103 Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo - Cofinanciamento Estado.	180.000	0	180.000
		2133 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	40.000	0	40.000
		2134 Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS	263.000	107.000	156.000
		2156 Doações de Insumos à Famílias Carentes, visando minimizar efeitos sociais por conta do isolamento social, para combater a proliferação do Novo Corona vírus (COVID19).	10.000	5.000	5.000
		2157 Estruturação da Rede SUAS, com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para profissionais das Unidades Públicas de Atendimento. (EPIs COVID 19)	15.000	0	15.000
		2159 Promoção de Ações Socioassistenciais visando o Enfrentamento da situação emergencial em decorrência do COVID 19. Apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.	20.000	0	20.000
		2169 Estruturação da rede de serviços do SUAS - PSB/IGTV	70.000	0	70.000
	02.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		6.030.000	4.985.000	1.045.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1017 Adequação e Modernização da Feira Livre.	145.000	105.000	40.000
		1021 Modernização e Ampliação do Mercado Público.	800.000	100.000	700.000
		1079 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural.	55.000	5.000	50.000
		1080 Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Adutoras	120.000	40.000	80.000
		1082 Construção, Reforma e Recuperação de Passagens Molhadas.	300.000	300.000	0
		1084 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	55.000	50.000	5.000
		1085 Aquisição de Máquinas Pesadas	50.000	0	50.000
		1086 Aquisição de Imóveis.	50.000	50.000	0
		1102 Reforma do Parque de Vaquejada	200.000	200.000	0
		1112 Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção.	50.000	0	50.000
		2104 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Através de Carro Pipa.	70.000	30.000	40.000
		2105 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.	3.735.000	3.705.000	30.000
		2106 Apoio ao Micro Produtor da Agricultura Familiar	200.000	200.000	0
		2146 Corte de Terras	200.000	200.000	0
	02.121 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL		1.591.525	1.486.525	105.000
		1090 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	97.525	97.525	0
		1091 Amortização da Dívida Pública.	200.000	200.000	0
		2108 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil.	989.000	884.000	105.000
		2112 Manutenção das Ações da Tesouraria.	305.000	305.000	0
	02.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.725.000	1.610.000	115.000
		1093 Manutenção das Ações do Centro de Treinamento	175.000	175.000	0
		1096 Implantação da Quadra de Futebol Society com Grama Sintética.	60.000	10.000	50.000
		1113 Aquisição de Veículo	50.000	50.000	0
		1116 Construção e reforma de Quadra Poliesportiva	90.000	40.000	50.000
		2114 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	1.040.000	1.040.000	0
		2115 Promoção de Eventos Esportivos.	155.000	155.000	0
		2116 Manutenção dos Equipamentos Esportivos.	15.000	15.000	0
		2117 Manutenção do Clube dos Servidores.	70.000	70.000	0
		2147 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000	5.000	5.000
		2148 Ampliação e Manutenção do "Ibereção"	60.000	50.000	10.000
	02.141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO		4.577.000	2.332.000	2.245.000
		1095 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000	150.000	0
		1099 Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Complexo Religioso de Santa Rita de Cássia	170.000	170.000	0
		1100 Festival Gastronômico	35.000	20.000	15.000
		1114 Modernização da Iluminação do Santuário	180.000	80.000	100.000
		1115 Implantação de Equipamentos Públicos - Visando o Convívio Social e Acessibilidade.	150.000	40.000	110.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2072 Realização da Cavalgada da Festa de Santa Rita de Cássia	80.000	70.000	10.000
		2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.	1.035.000	1.035.000	0
		2120 Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Empreendedorismo.	40.000	40.000	0
		2121 Manutenção e Reforma da Praça Vila de Todos.	75.000	55.000	20.000
		2122 Implantação e Manutenção do Centro de Informações Turísticas.	40.000	40.000	0
		2123 Dia do Evangélico 2124 Instalação da Sinalização Turística.	80.000 50.000	80.000 50.000	0 0
		2125 Marketing e Participação em Feiras Turísticas	55.000	55.000	0
		2126 Implantação da Infraestrutura do Teleférico para o Alto de Santa Rita.	2.010.000	105.000	1.905.000
		2152 Promoção de Eventos Turísticos	305.000	275.000	30.000
		2153 Realização do Moto-Fest.	70.000	15.000	55.000
		2168 Programa de Desenvolvimento Econômico local do Turismo (Del Turismo)	52.000	52.000	0
	02.151 SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		470.000	470.000	0
		2127 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação	470.000	470.000	0
	02.991 RESERVA DE CONTINGENCIA		650.000	650.000	0
		0999 Reserva de Contingencia	300.000	300.000	0
		1999 Reserva de Contingência - SAAE	100.000	100.000	0
		2999 Reserva de Contingencia	250.000	250.000	0
		Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
		Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
		Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.011 CÂMARA MUNICIPAL			6.617.000	6.617.000	0
		Fiscal	6.617.000	6.617.000	0
02.011 GABINETE DO PREFEITO			2.720.999	2.720.999	0
		Fiscal	2.247.999	2.247.999	0
		Seguridade Social	473.000	473.000	0
02.021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			5.421.000	4.998.000	423.000
		Fiscal	5.421.000	4.998.000	423.000
02.031 SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS			892.378	710.000	182.378
		Fiscal	892.378	710.000	182.378
02.041 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO			1.397.622	1.185.000	212.622
		Fiscal	1.397.622	1.185.000	212.622
02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			1.425.000	1.425.000	0
		Fiscal	1.425.000	1.425.000	0
02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS			16.841.392	10.435.392	6.406.000
		Fiscal	16.841.392	10.435.392	6.406.000
02.071 CONTROLADORIA GERAL			310.000	310.000	0
		Fiscal	310.000	310.000	0
02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			3.870.700	120.000	3.750.700
		Fiscal	715.000	120.000	595.000
		Seguridade Social	3.155.700	0	3.155.700
02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			27.580.397	0	27.580.397
		Fiscal	570.000	0	570.000
		Seguridade Social	27.010.397	0	27.010.397
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			37.354.379	0	37.354.379
		Fiscal	37.354.379	0	37.354.379
02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			1.975.000	1.725.000	250.000
		Fiscal	1.975.000	1.725.000	250.000
02.101 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			9.658.000	9.658.000	0
		Fiscal	9.658.000	9.658.000	0
02.102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.424.000	1.424.000	0
		Seguridade Social	1.424.000	1.424.000	0
02.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.468.608	1.798.804	3.669.804
		Fiscal	70.000	0	70.000
		Seguridade Social	5.398.608	1.798.804	3.599.804

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		6.030.000	4.985.000	1.045.000
	Fiscal	6.030.000	4.985.000	1.045.000
02.121 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL		1.591.525	1.486.525	105.000
	Fiscal	1.591.525	1.486.525	105.000
02.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.725.000	1.610.000	115.000
	Fiscal	1.725.000	1.610.000	115.000
02.141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO		4.577.000	2.332.000	2.245.000
	Fiscal	4.577.000	2.332.000	2.245.000
02.151 SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		470.000	470.000	0
	Fiscal	470.000	470.000	0
02.991 RESERVA DE CONTINGENCIA		650.000	650.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901
13. ORGAO.PDF	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		6.617.000	6.617.000	0
	Fiscal	6.617.000	6.617.000	0
02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ		131.383.000	48.043.720	83.339.280
	Fiscal	93.621.295	44.047.916	49.573.379
	Seguridade Social	37.761.705	3.995.804	33.765.901
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL			6.617.000	6.617.000	0
	01.011 CÂMARA MUNICIPAL		6.617.000	6.617.000	0
		Fiscal	6.617.000	6.617.000	0
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			131.383.000	48.043.720	83.339.280
	02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		27.580.397	0	27.580.397
		Fiscal	570.000	0	570.000
		Seguridade Social	27.010.397	0	27.010.397
	02.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.468.608	1.798.804	3.669.804
		Fiscal	70.000	0	70.000
		Seguridade Social	5.398.608	1.798.804	3.599.804
	02.011 GABINETE DO PREFEITO		2.720.999	2.720.999	0
		Fiscal	2.247.999	2.247.999	0
		Seguridade Social	473.000	473.000	0
	02.021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.421.000	4.998.000	423.000
		Fiscal	5.421.000	4.998.000	423.000
	02.031 SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS		892.378	710.000	182.378
		Fiscal	892.378	710.000	182.378
	02.041 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		1.397.622	1.185.000	212.622
		Fiscal	1.397.622	1.185.000	212.622
	02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.425.000	1.425.000	0
		Fiscal	1.425.000	1.425.000	0
	02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS		16.841.392	10.435.392	6.406.000
		Fiscal	16.841.392	10.435.392	6.406.000
	02.071 CONTROLADORIA GERAL		310.000	310.000	0
		Fiscal	310.000	310.000	0
	02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.870.700	120.000	3.750.700
		Fiscal	715.000	120.000	595.000
		Seguridade Social	3.155.700	0	3.155.700

	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		37.354.379	0	37.354.379
		Fiscal	37.354.379	0	37.354.379
	02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.975.000	1.725.000	250.000
		Fiscal	1.975.000	1.725.000	250.000
	02.101 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		9.658.000	9.658.000	0
		Fiscal	9.658.000	9.658.000	0
	02.102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.424.000	1.424.000	0
		Seguridade Social	1.424.000	1.424.000	0
	02.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		6.030.000	4.985.000	1.045.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	6.030.000	4.985.000	1.045.000
	02.121 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL		1.591.525	1.486.525	105.000
		Fiscal	1.591.525	1.486.525	105.000
	02.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.725.000	1.610.000	115.000
		Fiscal	1.725.000	1.610.000	115.000
	02.141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO		4.577.000	2.332.000	2.245.000
		Fiscal	4.577.000	2.332.000	2.245.000
	02.151 SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		470.000	470.000	0
		Fiscal	470.000	470.000	0
	02.991 RESERVA DE CONTINGENCIA		650.000	650.000	0
		Fiscal	350.000	350.000	0
		Seguridade Social	300.000	300.000	0
Total			138.000.000	54.660.720	83.339.280
Fiscal:			100.238.295	50.664.916	49.573.379
Seguridade:			37.761.705	3.995.804	33.765.901

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			115.506.475	46.972.195	68.534.280
	01.011 - CÂMARA MUNICIPAL		6.087.000	6.087.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.087.000	6.087.000	0
	02.011 - GABINETE DO PREFEITO		2.570.999	2.570.999	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.570.999	2.570.999	0
	02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4.160.000	3.857.000	303.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.857.000	3.857.000	0
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	253.000	0	253.000
		17540000 Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	50.000
	02.031 - SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS		752.378	570.000	182.378
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	570.000	570.000	0
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	182.378	0	182.378
	02.041 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		1.297.622	1.085.000	212.622
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.085.000	1.085.000	0
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	212.622	0	212.622
	02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		675.000	675.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	675.000	675.000	0
	02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS		12.368.392	9.052.392	3.316.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.052.392	9.052.392	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	100.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	400.000	0	400.000
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000	0	600.000
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000	0	50.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101.000	0	101.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.065.000	0	2.065.000
	02.071 - CONTROLADORIA GERAL		300.000	300.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	300.000	0
	02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.450.700	85.000	3.365.700
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	85.000	85.000	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.245.700	0	3.245.700

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	5.000
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.000	0	115.000
	02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.861.397	0	24.861.397
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.464.000	0	11.464.000
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.556.000	0	9.556.000
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	75.000	0	75.000
	16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	50.000	0	50.000
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	2.132.000	0	2.132.000
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.500.000	0	1.500.000
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	64.397	0	64.397
	16220000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	20.000	0	20.000
	02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32.640.379	0	32.640.379
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.193.000	0	7.193.000
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.030.000	0	5.030.000
	15401070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	17.848.379	0	17.848.379
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.000	0	17.000
	15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	0	50.000
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	160.000	0	160.000
	15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	445.000	0	445.000
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000	0	3.000
	15500000 Transferência do Salário-Educação	852.000	0	852.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	31.000	0	31.000
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	626.000	0	626.000
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	165.000	0	165.000
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000	0	30.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	190.000	0	190.000
	02.091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.850.000	1.600.000	250.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.600.000	1.600.000	0
	17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	100.000	0	100.000
	17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	100.000	0	100.000
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	50.000
	02.101 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	8.901.000	8.901.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.901.000	8.901.000	0
	02.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.404.000	1.404.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.404.000	1.404.000	0
	02.103 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.776.608	1.708.804	3.067.804
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.708.804	1.708.804	0
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.022.804	0	3.022.804
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.000	0	45.000
	02.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4.285.000	4.215.000	70.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.215.000	4.215.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	40.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	30.000
	02.121 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL	1.264.000	1.159.000	105.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.159.000	1.159.000	0
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	0	5.000
	17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000	0	100.000
	02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.455.000	1.455.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.455.000	1.455.000	0
	02.141 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO	2.087.000	1.927.000	160.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.927.000	1.927.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000	0	90.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000	0	70.000
	02.151 - SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	320.000	320.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	320.000	320.000	0
4 Despesas de Capital		21.843.525	7.038.525	14.805.000
	01.011 - CÂMARA MUNICIPAL	530.000	530.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	530.000	530.000	0
	02.011 - GABINETE DO PREFEITO	150.000	150.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	150.000	0
	02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.261.000	1.141.000	120.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.141.000	1.141.000	0
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	120.000	0	120.000
	02.031 - SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS	140.000	140.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	140.000	0
	02.041 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	100.000	100.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	100.000	0
	02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	750.000	750.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	750.000	750.000	0
	02.061 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	4.473.000	1.383.000	3.090.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.383.000	1.383.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.755.000	0	1.755.000
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.185.000	0	1.185.000
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	150.000	0	150.000
	02.071 - CONTROLADORIA GERAL	10.000	10.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
	02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	420.000	35.000	385.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	35.000	0
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	30.000
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	5.000
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	350.000	0	350.000
	02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.719.000	0	2.719.000
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	625.000	0	625.000
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	139.000	0	139.000
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.920.000	0	1.920.000
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	5.000	0	5.000
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000	0	30.000
	02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.714.000	0	4.714.000
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.320.000	0	3.320.000
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	850.000	0	850.000
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000	0	15.000
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000	0	250.000
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000	0	2.000
	15500000 Transferência do Salário-Educação	50.000	0	50.000
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	0	5.000
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	50.000
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	172.000	0	172.000
	02.091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	125.000	125.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	125.000	125.000	0
	02.101 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	757.000	757.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	757.000	757.000	0
	02.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000	20.000	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	20.000	0
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Categoria		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	02.103 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	692.000	90.000	602.000	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	90.000	0	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600.000	0	600.000	
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000	0	2.000	
	02.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.745.000	770.000	975.000	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	770.000	770.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	855.000	0	855.000	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000	0	120.000	
	02.121 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL	327.525	327.525	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	327.525	327.525	0	
	02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	270.000	155.000	115.000	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	155.000	155.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.000	0	115.000	
	02.141 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO	2.490.000	405.000	2.085.000	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	405.000	405.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.080.000	0	2.080.000	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	5.000	
	02.151 - SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000	150.000	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	150.000	0	
9 Reserva de Contingência		650.000	650.000	0	
	02.991 - RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000	650.000	0	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	650.000	650.000	0	
Total		138.000.000	54.660.720	83.339.280	
Fiscal:		100.238.295	50.664.916	49.573.379	
Seguridade:		37.761.705	3.995.804	33.765.901	

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			115.506.475	46.972.195	68.534.280
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.695.671	22.819.391	45.876.280
		Fiscal	47.211.770	20.623.391	26.588.379
		Seguridade Social	21.483.901	2.196.000	19.287.901
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.790.804	24.132.804	22.658.000
		Fiscal	33.689.000	22.753.000	10.936.000
		Seguridade Social	13.101.804	1.379.804	11.722.000
4 Despesas de Capital			21.843.525	7.038.525	14.805.000
	4 INVESTIMENTO		20.553.525	5.818.525	14.735.000
		Fiscal	17.677.525	5.698.525	11.979.000
		Seguridade Social	2.876.000	120.000	2.756.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		235.000	165.000	70.000
		Fiscal	235.000	165.000	70.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.055.000	1.055.000	0
		Fiscal	1.055.000	1.055.000	0
9 Reserva de Contingência			650.000	650.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000	650.000	0
		Fiscal	350.000	350.000	0
		Seguridade Social	300.000	300.000	0
Total			138.000.000	54.660.720	83.339.280
Fiscal:			100.238.295	50.664.916	49.573.379
Seguridade:			37.761.705	3.995.804	33.765.901

17. FONTE.PDF

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				115.506.475	46.972.195	68.534.280
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.695.671	22.819.391	45.876.280
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		22.819.391	22.819.391	0
			Fiscal	20.623.391	20.623.391	0
			Seguridade Social	2.196.000	2.196.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.065.000	0	5.065.000
			Fiscal	5.065.000	0	5.065.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.267.700	0	10.267.700
			Seguridade Social	10.267.700	0	10.267.700
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.225.000	0	3.225.000
			Fiscal	3.225.000	0	3.225.000
		15401070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		17.773.379	0	17.773.379
			Fiscal	17.773.379	0	17.773.379
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		45.000	0	45.000
			Fiscal	45.000	0	45.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		400.000	0	400.000
			Fiscal	400.000	0	400.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.452.000	0	3.452.000
			Seguridade Social	3.452.000	0	3.452.000
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		2.115.000	0	2.115.000
			Seguridade Social	2.115.000	0	2.115.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.500.000	0	1.500.000
			Seguridade Social	1.500.000	0	1.500.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		23.397	0	23.397
			Seguridade Social	23.397	0	23.397
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.926.804	0	1.926.804
			Fiscal	25.000	0	25.000
			Seguridade Social	1.901.804	0	1.901.804
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		28.000	0	28.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Seguridade Social	28.000	0	28.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			20.000	20.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000	20.000	0
			Fiscal	20.000	20.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.790.804	24.132.804	22.658.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		24.132.804	24.132.804	0
			Fiscal	22.753.000	22.753.000	0
			Seguridade Social	1.379.804	1.379.804	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.128.000	0	2.128.000
			Fiscal	2.128.000	0	2.128.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.442.000	0	4.442.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
			Seguridade Social	4.342.000	0	4.342.000
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.805.000	0	1.805.000
			Fiscal	1.805.000	0	1.805.000
		15401070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		75.000	0	75.000
			Fiscal	75.000	0	75.000
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		12.000	0	12.000
			Fiscal	12.000	0	12.000
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.000	0	5.000

			Fiscal	5.000	0	5.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		110.000	0	110.000
			Fiscal	110.000	0	110.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		45.000	0	45.000
			Fiscal	45.000	0	45.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		3.000	0	3.000
			Fiscal	3.000	0	3.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		852.000	0	852.000
			Fiscal	852.000	0	852.000
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		31.000	0	31.000
			Fiscal	31.000	0	31.000
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		626.000	0	626.000
			Fiscal	626.000	0	626.000
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		165.000	0	165.000
			Fiscal	165.000	0	165.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	30.000	0	30.000
			Fiscal	30.000	0	30.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.109.000	0	6.109.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
			Seguridade Social	6.099.000	0	6.099.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		75.000	0	75.000
			Seguridade Social	75.000	0	75.000
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		50.000	0	50.000
			Seguridade Social	50.000	0	50.000
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		17.000	0	17.000
			Seguridade Social	17.000	0	17.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		41.000	0	41.000
			Seguridade Social	41.000	0	41.000
		16220000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		20.000	0	20.000
			Seguridade Social	20.000	0	20.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.096.000	0	1.096.000
			Fiscal	35.000	0	35.000
			Seguridade Social	1.061.000	0	1.061.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		17.000	0	17.000
			Seguridade Social	17.000	0	17.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		345.000	0	345.000
			Fiscal	345.000	0	345.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		690.000	0	690.000
			Fiscal	690.000	0	690.000
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.000.000	0	1.000.000
			Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		403.000	0	403.000
			Fiscal	403.000	0	403.000
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		100.000	0	100.000
			Fiscal	100.000	0	100.000
		17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000	0	50.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	50.000	0	50.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		101.000	0	101.000
			Fiscal	101.000	0	101.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.065.000	0	2.065.000
			Fiscal	2.065.000	0	2.065.000

		17540000 Recursos de Operações de Crédito		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital				21.843.525	7.038.525	14.805.000
	4 INVESTIMENTO			20.553.525	5.818.525	14.735.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.818.525	5.818.525	0
			Fiscal	5.698.525	5.698.525	0
			Seguridade Social	120.000	120.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.280.000	0	3.280.000
			Fiscal	3.280.000	0	3.280.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		625.000	0	625.000
			Fiscal	220.000	0	220.000
			Seguridade Social	405.000	0	405.000
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		850.000	0	850.000
			Fiscal	850.000	0	850.000
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		15.000	0	15.000
			Fiscal	15.000	0	15.000
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		250.000	0	250.000
			Fiscal	250.000	0	250.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.000	0	2.000
			Fiscal	2.000	0	2.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000	0	5.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000	0	50.000
			Fiscal	50.000	0	50.000
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		172.000	0	172.000
			Fiscal	172.000	0	172.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		139.000	0	139.000
			Seguridade Social	139.000	0	139.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.925.000	0	1.925.000
			Fiscal	340.000	0	340.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	Seguridade Social	1.585.000	0	1.585.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000	0	30.000
			Seguridade Social	30.000	0	30.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		600.000	0	600.000
			Fiscal	10.000	0	10.000
			Seguridade Social	590.000	0	590.000
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2.000	0	2.000
			Seguridade Social	2.000	0	2.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.155.000	0	5.155.000
			Fiscal	5.155.000	0	5.155.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.310.000	0	1.310.000
			Fiscal	1.310.000	0	1.310.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		150.000	0	150.000
			Fiscal	150.000	0	150.000
		17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		120.000	0	120.000
			Fiscal	120.000	0	120.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			235.000	165.000	70.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		165.000	165.000	0
			Fiscal	165.000	165.000	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000	0	40.000
			Fiscal	40.000	0	40.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000	0	30.000
			Fiscal	30.000	0	30.000

	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.055.000	1.055.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.055.000	1.055.000	0
			Fiscal	1.055.000	1.055.000	0
9 Reserva de Contingência				650.000	650.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			650.000	650.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		650.000	650.000	0
			Fiscal	350.000	350.000	0
			Seguridade Social	300.000	300.000	0
Total				138.000.000	54.660.720	83.339.280
Fiscal:				100.238.295	50.664.916	49.573.379
Seguridade:				37.761.705	3.995.804	33.765.901

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF						
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
01.011 CÂMARA MUNICIPAL		6.617.000	6.617.000	0		
3 Despesas Correntes		6.087.000	6.087.000	0		
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.276.000	3.276.000	0		
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.276.000	3.276.000	0		
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000	0		
	Fiscal	50.000	50.000	0		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.600.000	2.600.000	0		
	Fiscal	2.600.000	2.600.000	0		
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		546.000	546.000	0		
	Fiscal	546.000	546.000	0		
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000	40.000	0		
	Fiscal	40.000	40.000	0		
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000	40.000	0		
	Fiscal	40.000	40.000	0		
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.811.000	2.811.000	0		
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		20.000	20.000	0		
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000	20.000	0		
	Fiscal	20.000	20.000	0		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.791.000	2.791.000	0		
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		120.000	120.000	0		
	Fiscal	120.000	120.000	0		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230.000	230.000	0		
	Fiscal	230.000	230.000	0		
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000	80.000	0		
	Fiscal	80.000	80.000	0		
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000	40.000	0		
	Fiscal	40.000	40.000	0		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	55.000	0		
	Fiscal	55.000	55.000	0		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		975.000	975.000	0		
	Fiscal	975.000	975.000	0		
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000	80.000	0		
	Fiscal	80.000	80.000	0		
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.000	16.000	0		
	Fiscal	16.000	16.000	0		
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		55.000	55.000	0		
	Fiscal	55.000	55.000	0		
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000	40.000	0		
	Fiscal	40.000	40.000	0		
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.100.000	1.100.000	0		
	Fiscal	1.100.000	1.100.000	0		
4 Despesas de Capital		530.000	530.000	0		
4.4 INVESTIMENTO		530.000	530.000	0		
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		530.000	530.000	0		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000	350.000	0		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	350.000	350.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
02.011 GABINETE DO PREFEITO		2.720.999	2.720.999	0
3 Despesas Correntes		2.570.999	2.570.999	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.954.999	1.954.999	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.954.999	1.954.999	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		36.000	36.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.558.999	1.558.999	0
	Fiscal	1.353.999	1.353.999	0
	Seguridade Social	205.000	205.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		353.000	353.000	0
	Fiscal	298.000	298.000	0
	Seguridade Social	55.000	55.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		616.000	616.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		616.000	616.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		55.000	55.000	0
	Fiscal	54.000	54.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		225.000	225.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
	Seguridade Social	105.000	105.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		76.000	76.000	0
	Fiscal	76.000	76.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	55.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		194.000	194.000	0
	Fiscal	139.000	139.000	0
	Seguridade Social	55.000	55.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
4 Despesas de Capital		150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO		150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		150.000	150.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000	150.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
02.021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.421.000	4.998.000	423.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		4.160.000	3.857.000	303.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.794.000	1.794.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.794.000	1.794.000	0
3.1.90.03 PENSÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		20.000	20.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.346.000	2.043.000	303.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.346.000	2.043.000	303.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		266.000	216.000	50.000
	Fiscal	266.000	216.000	50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		156.000	156.000	0
	Fiscal	156.000	156.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		869.000	616.000	253.000
	Fiscal	869.000	616.000	253.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital		1.261.000	1.141.000	120.000
4.4 INVESTIMENTO		391.000	271.000	120.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		391.000	271.000	120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		206.000	206.000	0
	Fiscal	206.000	206.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		185.000	65.000	120.000
	Fiscal	185.000	65.000	120.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		15.000	15.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	15.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		855.000	855.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		855.000	855.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		855.000	855.000	0
	Fiscal	855.000	855.000	0
02.031 SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS		892.378	710.000	182.378
3 Despesas Correntes		752.378	570.000	182.378
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		430.000	430.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		430.000	430.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0

	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		322.378	140.000	182.378
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		322.378	140.000	182.378
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		227.378	45.000	182.378
	Fiscal	227.378	45.000	182.378
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		140.000	140.000	0
4.4 INVESTIMENTO		140.000	140.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		140.000	140.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
02.041 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		1.397.622	1.185.000	212.622
3 Despesas Correntes		1.297.622	1.085.000	212.622
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		760.000	760.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		760.000	760.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		537.622	325.000	212.622
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		537.622	325.000	212.622
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		412.622	200.000	212.622
	Fiscal	412.622	200.000	212.622
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital		100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO		100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.425.000	1.425.000	0

3 Despesas Correntes		675.000	675.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000	500.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		500.000	500.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.000	175.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		175.000	175.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		750.000	750.000	0
4.4 INVESTIMENTO		750.000	750.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		750.000	750.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS		16.841.392	10.435.392	6.406.000
3 Despesas Correntes		12.368.392	9.052.392	3.316.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.243.392	5.243.392	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.243.392	5.243.392	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.128.000	1.128.000	0
	Fiscal	1.128.000	1.128.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.995.392	2.995.392	0
	Fiscal	2.995.392	2.995.392	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.110.000	1.110.000	0
	Fiscal	1.110.000	1.110.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000	7.000	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	7.000	7.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.125.000	3.809.000	3.316.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.600.000	850.000	750.000

	Fiscal	1.600.000	850.000	750.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625.000	180.000	445.000
	Fiscal	625.000	180.000	445.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.716.000	2.615.000	2.101.000
	Fiscal	4.716.000	2.615.000	2.101.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		75.000	55.000	20.000
	Fiscal	75.000	55.000	20.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
4 Despesas de Capital		4.473.000	1.383.000	3.090.000
4.4 INVESTIMENTO		4.373.000	1.283.000	3.090.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.373.000	1.283.000	3.090.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.770.000	1.120.000	2.650.000
	Fiscal	3.770.000	1.120.000	2.650.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		603.000	163.000	440.000
	Fiscal	603.000	163.000	440.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000	100.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
02.071 CONTROLADORIA GERAL		310.000	310.000	0
3 Despesas Correntes		300.000	300.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		265.000	265.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		265.000	265.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		35.000	35.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.870.700	120.000	3.750.700
3 Despesas Correntes		3.450.700	85.000	3.365.700
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.555.700	15.000	2.540.700
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.555.700	15.000	2.540.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000	0	600.000
	Seguridade Social	600.000	0	600.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.435.700	5.000	1.430.700
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	1.430.700	0	1.430.700

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		505.000	5.000	500.000
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		895.000	70.000	825.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		895.000	70.000	825.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000	5.000	10.000
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000	20.000	45.000
	Fiscal	25.000	20.000	5.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		225.000	5.000	220.000
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	220.000	0	220.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	5.000	10.000
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	5.000	50.000
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		375.000	15.000	360.000
	Fiscal	225.000	15.000	210.000
	Seguridade Social	150.000	0	150.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	5.000	20.000
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital		420.000	35.000	385.000
4.4 INVESTIMENTO		390.000	35.000	355.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		390.000	35.000	355.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		380.000	30.000	350.000
	Fiscal	380.000	30.000	350.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000	0	30.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	0	30.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		27.580.397	0	27.580.397
3 Despesas Correntes		24.861.397	0	24.861.397
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.817.397	0	14.817.397
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.817.397	0	14.817.397
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.701.000	0	2.701.000
	Seguridade Social	2.701.000	0	2.701.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.695.397	0	5.695.397
	Seguridade Social	5.695.397	0	5.695.397
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.489.000	0	2.489.000
	Seguridade Social	2.489.000	0	2.489.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.665.000	0	3.665.000

	Seguridade Social	3.665.000	0	3.665.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		267.000	0	267.000
	Seguridade Social	267.000	0	267.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.044.000	0	10.044.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.044.000	0	10.044.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		130.000	0	130.000
	Seguridade Social	130.000	0	130.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.677.000	0	3.677.000
	Seguridade Social	3.677.000	0	3.677.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		45.000	0	45.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	45.000	0	45.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.408.000	0	1.408.000
	Seguridade Social	1.408.000	0	1.408.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.604.000	0	4.604.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
	Seguridade Social	4.594.000	0	4.594.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		135.000	0	135.000
	Seguridade Social	135.000	0	135.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital		2.719.000	0	2.719.000
4.4 INVESTIMENTO		2.719.000	0	2.719.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.699.000	0	2.699.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.776.000	0	1.776.000
	Fiscal	450.000	0	450.000
	Seguridade Social	1.326.000	0	1.326.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		923.000	0	923.000
	Fiscal	110.000	0	110.000
	Seguridade Social	813.000	0	813.000
4.4.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		20.000	0	20.000
4.4.91.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		37.354.379	0	37.354.379
3 Despesas Correntes		32.640.379	0	32.640.379
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.563.379	0	26.563.379
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.563.379	0	26.563.379
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.280.000	0	2.280.000
	Fiscal	2.280.000	0	2.280.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.990.000	0	19.990.000
	Fiscal	19.990.000	0	19.990.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.943.379	0	3.943.379
	Fiscal	3.943.379	0	3.943.379
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		135.000	0	135.000
	Fiscal	135.000	0	135.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.000	0	90.000
	Fiscal	90.000	0	90.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.077.000	0	6.077.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.077.000	0	6.077.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		65.000	0	65.000
	Fiscal	65.000	0	65.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.612.000	0	2.612.000
	Fiscal	2.612.000	0	2.612.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		575.000	0	575.000
	Fiscal	575.000	0	575.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.000	0	21.000
	Fiscal	21.000	0	21.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		383.000	0	383.000
	Fiscal	383.000	0	383.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.244.000	0	2.244.000
	Fiscal	2.244.000	0	2.244.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		45.000	0	45.000
	Fiscal	45.000	0	45.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.000	0	36.000
	Fiscal	36.000	0	36.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital		4.714.000	0	4.714.000
4.4 INVESTIMENTO		4.674.000	0	4.674.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.674.000	0	4.674.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.943.000	0	1.943.000
	Fiscal	1.943.000	0	1.943.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.641.000	0	2.641.000
	Fiscal	2.641.000	0	2.641.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.000	0	90.000
	Fiscal	90.000	0	90.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		40.000	0	40.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	0	40.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.975.000	1.725.000	250.000
3 Despesas Correntes		1.850.000	1.600.000	250.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		700.000	700.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		700.000	700.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.000	110.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	110.000	110.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		515.000	515.000	0
	Fiscal	515.000	515.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.150.000	900.000	250.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.150.000	900.000	250.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		85.000	10.000	75.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

	Fiscal	85.000	10.000	75.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		170.000	120.000	50.000
	Fiscal	170.000	120.000	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000	500.000	100.000
	Fiscal	600.000	500.000	100.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital		125.000	125.000	0
4.4 INVESTIMENTO		125.000	125.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		125.000	125.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
02.101 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		9.658.000	9.658.000	0
3 Despesas Correntes		8.901.000	8.901.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.431.000	1.431.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.431.000	1.431.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Unidade Orçamentária				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000	1.100.000	0
	Fiscal	1.100.000	1.100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000	260.000	0
	Fiscal	260.000	260.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.470.000	7.470.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.470.000	7.470.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		302.000	302.000	0
	Fiscal	302.000	302.000	0

3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.550.000	6.550.000	0
	Fiscal	6.550.000	6.550.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital		757.000	757.000	0
4.4 INVESTIMENTO		757.000	757.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		757.000	757.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		173.000	173.000	0
	Fiscal	173.000	173.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		184.000	184.000	0
	Fiscal	184.000	184.000	0
02.102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.424.000	1.424.000	0
3 Despesas Correntes		1.404.000	1.404.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.205.000	1.205.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.205.000	1.205.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		215.000	215.000	0
	Seguridade Social	215.000	215.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		820.000	820.000	0
	Seguridade Social	820.000	820.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000	165.000	0
	Seguridade Social	165.000	165.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		199.000	199.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		199.000	199.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		22.000	22.000	0
	Seguridade Social	22.000	22.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000	25.000	0
	Seguridade Social	25.000	25.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.000	17.000	0
	Seguridade Social	17.000	17.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	25.000	0
	Seguridade Social	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO		20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
02.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.468.608	1.798.804	3.669.804
3 Despesas Correntes		4.776.608	1.708.804	3.067.804

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.674.804	720.000	1.954.804
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.674.804	720.000	1.954.804
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.881.804	470.000	1.411.804
	Fiscal	10.000	0	10.000
	Seguridade Social	1.871.804	470.000	1.401.804
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		290.000	160.000	130.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
	Seguridade Social	280.000	160.000	120.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000	60.000	390.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
	Seguridade Social	445.000	60.000	385.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		43.000	20.000	23.000
	Seguridade Social	43.000	20.000	23.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.101.804	988.804	1.113.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		10.000	10.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.091.804	978.804	1.113.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		74.000	47.000	27.000
	Seguridade Social	74.000	47.000	27.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		556.804	201.804	355.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
	Seguridade Social	546.804	201.804	345.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000	5.000	15.000
	Seguridade Social	20.000	5.000	15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.000	25.000	10.000
	Seguridade Social	35.000	25.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		385.000	90.000	295.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
	Seguridade Social	375.000	90.000	285.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		930.000	535.000	395.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
	Seguridade Social	915.000	535.000	380.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		60.000	60.000	0
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.000	10.000	11.000
	Seguridade Social	21.000	10.000	11.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	5.000	5.000
	Seguridade Social	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital		692.000	90.000	602.000
4.4 INVESTIMENTO		692.000	90.000	602.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		692.000	90.000	602.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		460.000	45.000	415.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
	Seguridade Social	455.000	45.000	410.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		232.000	45.000	187.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
	Seguridade Social	227.000	45.000	182.000
02.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		6.030.000	4.985.000	1.045.000
3 Despesas Correntes		4.285.000	4.215.000	70.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.010.000	2.010.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.010.000	2.010.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		505.000	505.000	0
	Fiscal	505.000	505.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000	1.100.000	0

	Fiscal	1.100.000	1.100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.275.000	2.205.000	70.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.275.000	2.205.000	70.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.075.000	1.055.000	20.000
	Fiscal	1.075.000	1.055.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		305.000	305.000	0
	Fiscal	305.000	305.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		810.000	760.000	50.000
	Fiscal	810.000	760.000	50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		1.745.000	770.000	975.000
4.4 INVESTIMENTO		1.695.000	720.000	975.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.695.000	720.000	975.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.445.000	635.000	810.000
	Fiscal	1.445.000	635.000	810.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000	85.000	165.000
	Fiscal	250.000	85.000	165.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
02.121 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL		1.591.525	1.486.525	105.000
3 Despesas Correntes		1.264.000	1.159.000	105.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		880.000	880.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		880.000	880.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000	700.000	0
	Fiscal	700.000	700.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		384.000	279.000	105.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		384.000	279.000	105.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	15.000	5.000
	Fiscal	20.000	15.000	5.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000	180.000	100.000
	Fiscal	280.000	180.000	100.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital		327.525	327.525	0
4.4 INVESTIMENTO		127.525	127.525	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		127.525	127.525	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		127.525	127.525	0
	Fiscal	127.525	127.525	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		200.000	200.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		200.000	200.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO CONTRATUAL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
02.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.725.000	1.610.000	115.000
3 Despesas Correntes		1.455.000	1.455.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		820.000	820.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		820.000	820.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		310.000	310.000	0
	Fiscal	310.000	310.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		410.000	410.000	0
	Fiscal	410.000	410.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		95.000	95.000	0
	Fiscal	95.000	95.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		635.000	635.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		635.000	635.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		425.000	425.000	0
	Fiscal	425.000	425.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital		270.000	155.000	115.000
4.4 INVESTIMENTO		270.000	155.000	115.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		270.000	155.000	115.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		190.000	80.000	110.000
	Fiscal	190.000	80.000	110.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000	75.000	5.000
	Fiscal	80.000	75.000	5.000
02.141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO		4.577.000	2.332.000	2.245.000
3 Despesas Correntes		2.087.000	1.927.000	160.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		540.000	540.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		540.000	540.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		385.000	385.000	0
	Fiscal	385.000	385.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.547.000	1.387.000	160.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.547.000	1.387.000	160.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		22.000	22.000	0
	Fiscal	22.000	22.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		280.000	195.000	85.000
	Fiscal	280.000	195.000	85.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		145.000	105.000	40.000
	Fiscal	145.000	105.000	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.030.000	995.000	35.000
	Fiscal	1.030.000	995.000	35.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital		2.490.000	405.000	2.085.000
4.4 INVESTIMENTO		2.490.000	405.000	2.085.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.490.000	405.000	2.085.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.235.000	150.000	1.085.000
	Fiscal	1.235.000	150.000	1.085.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.255.000	255.000	1.000.000
	Fiscal	1.255.000	255.000	1.000.000
02.151 SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		470.000	470.000	0
3 Despesas Correntes		320.000	320.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		275.000	275.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		275.000	275.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000	45.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		45.000	45.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0

4 Despesas de Capital		150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO		150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		150.000	150.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
02.991 RESERVA DE CONTINGENCIA		650.000	650.000	0
9 Reserva de Contigência		650.000	650.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000	650.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000	650.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		650.000	650.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de		54.660.720	54.660.720	0
Impostos				
	Fiscal	50.664.916	50.664.916	0
	Seguridade Social	3.995.804	3.995.804	0
15001001 Recursos não Vinculados de		10.513.000	0	10.513.000
Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
	Fiscal	10.513.000	0	10.513.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.364.700	0	15.364.700
	Fiscal	350.000	0	350.000
	Seguridade Social	15.014.700	0	15.014.700
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.880.000	0	5.880.000
	Fiscal	5.880.000	0	5.880.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		17.848.379	0	17.848.379
	Fiscal	17.848.379	0	17.848.379
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		32.000	0	32.000
	Fiscal	32.000	0	32.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		410.000	0	410.000
	Fiscal	410.000	0	410.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		445.000	0	445.000
	Fiscal	445.000	0	445.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		902.000	0	902.000
	Fiscal	902.000	0	902.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		36.000	0	36.000
	Fiscal	36.000	0	36.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		626.000	0	626.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	Fiscal	626.000	626.000	0
Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		165.000	0	165.000
	Fiscal	165.000	0	165.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		172.000	0	172.000
	Fiscal	172.000	0	172.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.700.000	0	9.700.000
	Fiscal	10.000	0	10.000

	Seguridade Social	9.690.000	0	9.690.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.000.000	0	2.000.000
	Fiscal	340.000	0	340.000
	Seguridade Social	1.660.000	0	1.660.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		2.137.000	0	2.137.000
	Seguridade Social	2.137.000	0	2.137.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.500.000	0	1.500.000
	Seguridade Social	1.500.000	0	1.500.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		94.397	0	94.397
	Seguridade Social	94.397	0	94.397
16220000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
16600000 Transferência de Recursos do		3.622.804	0	3.622.804
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	70.000	0	70.000
	Seguridade Social	3.552.804	0	3.552.804
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		47.000	0	47.000
	Seguridade Social	47.000	0	47.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.500.000	0	5.500.000
	Fiscal	5.500.000	0	5.500.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.000.000	0	2.000.000
	Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.000.000	0	1.000.000
	Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		403.000	0	403.000
	Fiscal	403.000	0	403.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		101.000	0	101.000
	Fiscal	101.000	0	101.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.215.000	0	2.215.000
	Fiscal	2.215.000	0	2.215.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				
Despesa Orçamentária por Região				
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 SANTA CRUZ		138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade Social	37.761.705	3.995.804	33.765.901
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal:	100.238.295	50.664.916	49.573.379
	Seguridade:	37.761.705	3.995.804	33.765.901

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

21. PODER E ORGAO.PDF

Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Poder

Órgão

Valor

Total

Poder

Legislativo

6.617.000

	CÂMARA MUNICIPAL	6.617.000	
Poder	Executivo		131.383.000
	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	131.383.000	
Total:			138.000.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Evolução da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa	Realizada - 2022	Parte Relativa %	Fixada - 2023	Parte Relativa %	Prevista - 2024
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	57.271.275,81	46,34	56.596.620,00	46,39	68.695.671,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	25.000,00	0,02	20.000,00
Outras Despesas Correntes	46.318.736,96	37,48	44.194.162,00	36,22	46.790.804,00
Total	103.590.012,77	83,82	100.815.782,00	82,64	115.506.475,00
Despesas de Capital					
Investimento	19.120.387,20	15,47	19.327.618,00	15,84	20.553.525,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	106.600,00	0,09	235.000,00
Amortização da Dívida Interna	878.472,55	0,71	1.030.000,00	0,84	1.055.000,00
Total	19.998.859,75	16,18	20.464.218,00	16,77	21.843.525,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	720.000,00	0,59	650.000,00
Total	0,00	0,00	720.000,00	0,59	650.000,00
Total Geral	123.588.872,52	100,00	122.000.000,00	100,00	138.000.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária				
01.011 CÂMARA MUNICIPAL		6.617.000	6.617.000	0
1001 Reforma do Prédio da Câmara		350.000	350.000	0
4 Despesas de Capital		350.000	350.000	0
4.4 INVESTIMENTO		350.000	350.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		350.000	350.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000	350.000	0
1002 Reequipamento da Sede da Câmara		180.000	180.000	0
4 Despesas de Capital		180.000	180.000	0
4.4 INVESTIMENTO		180.000	180.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		180.000	180.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000	180.000	0
1104 Câmara Cultural		75.000	75.000	0
3 Despesas Correntes		75.000	75.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000	75.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		75.000	75.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000	60.000	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara		6.012.000	6.012.000	0
3 Despesas Correntes		6.012.000	6.012.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.276.000	3.276.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.276.000	3.276.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.600.000	2.600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		546.000	546.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.736.000	2.736.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		20.000	20.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.716.000	2.716.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		120.000	120.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230.000	230.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000	80.000	0

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	915.000	915.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000	16.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000	55.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	40.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100.000	1.100.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.011 GABINETE DO PREFEITO	2.720.999	2.720.999	0
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1004 Aquisição de Equipamentos	110.000	110.000	0
4 Despesas de Capital	110.000	110.000	0
4.4 INVESTIMENTO	110.000	110.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000	110.000	0
1005 Aquisição de Equip.e Material Permanente	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1105 Manutenção das Ações da Ouvidoria	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.000	32.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000	12.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000	12.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
2002 Manutenção das Ações do Gabinete Civil	1.475.999	1.475.999	0
3 Despesas Correntes	1.475.999	1.475.999	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.136.999	1.136.999	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.136.999	1.136.999	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	929.999	929.999	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.000	339.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	339.000	339.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000	70.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	120.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2003 Manutenção das Ações da Assessoria Jurídica Municipal	504.000	504.000	0
3 Despesas Correntes	504.000	504.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	491.000	491.000	0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	491.000	491.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000	400.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000	90.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
2005 Manutenção das Ações da Assessoria Política	42.000	42.000	0
3 Despesas Correntes	42.000	42.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000	18.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	24.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	24.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
2006 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	36.000	36.000	0
3 Despesas Correntes	36.000	36.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000	6.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
2082 Apoiar as Ações do do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	15.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2140 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	443.000	443.000	0
3 Despesas Correntes	433.000	433.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.000	256.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	256.000	256.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000	177.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000	177.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.421.000	4.998.000	423.000
1006 Construção, Reforma e Instalação do Predio	200.000	200.000	0
4 Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4 INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	200.000	0
1008 Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material Permanente	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000	15.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000	15.000	0
1010 Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS	805.000	805.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	5.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	800.000	800.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000	800.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000	800.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000	800.000	0
1011 Amortização da Dívida Junto a CAERN/COSERN.	55.000	55.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	5.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	50.000	50.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000	50.000	0
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	2.223.000	1.800.000	423.000
3 Despesas Correntes	2.087.000	1.784.000	303.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	794.000	794.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	794.000	794.000	0
3.1.90.03 PENSÕES	30.000	30.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000	80.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000	450.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000	160.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.000	70.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.293.000	990.000	303.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.293.000	990.000	303.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	250.000	200.000	50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000	140.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	853.000	600.000	253.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	136.000	16.000	120.000
4.4 INVESTIMENTO	136.000	16.000	120.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.000	16.000	120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000	10.000	120.000
2008 Contribuição a Formação do PASEP	1.000.000	1.000.000	0
3 Despesas Correntes	1.000.000	1.000.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	1.000.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000.000	1.000.000	0
2009 Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios.	1.005.000	1.005.000	0
3 Despesas Correntes	1.005.000	1.005.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000	1.000.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	5.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
2010 Amortização da Dívida e Juros, Junto ao PASEP.	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	5.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	5.000	5.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000	5.000	0
2012 Capacitação de Servidores	18.000	18.000	0
3 Despesas Correntes	18.000	18.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
2013 Manter o Setor de Arquivo, Material e Patrimonio	25.000	25.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2143 Atualização do Plano Diretor.	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.031 SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS	892.378	710.000	182.378

1012 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	140.000	140.000	0
4 Despesas de Capital	140.000	140.000	0
4.4 INVESTIMENTO	140.000	140.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000	140.000	0
2014 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras.	752.378	570.000	182.378
3 Despesas Correntes	752.378	570.000	182.378
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.000	430.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	430.000	430.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000	70.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.378	140.000	182.378
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	322.378	140.000	182.378
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.378	45.000	182.378
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.041 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	1.397.622	1.185.000	212.622
1013 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Tributação e Arrecadação.	1.297.622	1.085.000	212.622
3 Despesas Correntes	1.297.622	1.085.000	212.622
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	760.000	760.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	760.000	760.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	537.622	325.000	212.622
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	537.622	325.000	212.622
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412.622	200.000	212.622
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	20.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.425.000	1.425.000	0
1014 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
1111 Manutenção e Revitalização da Rede Pública de Energia	700.000	700.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	600.000	600.000	0
4.4 INVESTIMENTO	600.000	600.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	600.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	500.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
2016 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.	575.000	575.000	0
3 Despesas Correntes	575.000	575.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000	500.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	75.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	16.841.392	10.435.392	6.406.000
1015 Implantação de Pavimentação de Vias Publicas.	885.000	100.000	785.000
4 Despesas de Capital	885.000	100.000	785.000
4.4 INVESTIMENTO	885.000	100.000	785.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	885.000	100.000	785.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	885.000	100.000	785.000
1016 Construção, Reforma e Manutenção de Praças Públicas.	220.000	120.000	100.000
4 Despesas de Capital	220.000	120.000	100.000
4.4 INVESTIMENTO	220.000	120.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	120.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000	120.000	100.000
1018 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
1019 Ampliação e Manutenção da Rede Pública de Energia	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	200.000	0	200.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	0	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	0	200.000
1022 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios.	300.000	300.000	0
4 Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4 INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	300.000	0
1023 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	70.000	20.000	50.000
4 Despesas de Capital	70.000	20.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	70.000	20.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	20.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000	20.000	50.000
1024 Jardinagem e Arborizacao de Vias, Praças e Canteiros	175.000	175.000	0
4 Despesas de Capital	175.000	175.000	0
4.4 INVESTIMENTO	175.000	175.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	175.000	175.000	0
1025 Construção e Urbanização de Canteiros e Calçada	160.000	110.000	50.000
4 Despesas de Capital	160.000	110.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	160.000	110.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	110.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000	110.000	50.000
1026 Aquisição de Veículos	60.000	10.000	50.000
4 Despesas de Capital	60.000	10.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	10.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	10.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	10.000	50.000
1028 Aquisição e Desapropriação de Imóvel	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	100.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	100.000	0
1029 Manutenção de Banheiros Públicos.	150.000	150.000	0
3 Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
1030 Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural.	60.000	10.000	50.000
4 Despesas de Capital	60.000	10.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	10.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	10.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	10.000	50.000
1031 Pavimentação Asfáltica	800.000	150.000	650.000
4 Despesas de Capital	800.000	150.000	650.000
4.4 INVESTIMENTO	800.000	150.000	650.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000	150.000	650.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000	150.000	650.000
1032 Construção, Manutenção, Modernização de Abrigos Rodoviários.	100.000	50.000	50.000
4 Despesas de Capital	100.000	50.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	50.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	50.000	50.000
1033 Abertura das Estradas	230.000	30.000	200.000
4 Despesas de Capital	230.000	30.000	200.000
4.4 INVESTIMENTO	230.000	30.000	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	30.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000	30.000	200.000
1034 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1035 Aquisição de máquinas pesadas	310.000	10.000	300.000
4 Despesas de Capital	310.000	10.000	300.000
4.4 INVESTIMENTO	310.000	10.000	300.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	310.000	10.000	300.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000	10.000	300.000
1106 Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais	510.000	60.000	450.000
3 Despesas Correntes	110.000	10.000	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	10.000	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	10.000	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	10.000	100.000
4 Despesas de Capital	400.000	50.000	350.000
4.4 INVESTIMENTO	400.000	50.000	350.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		400.000	50.000	350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000	50.000	350.000
1110 Drenagem e Limpeza de Canais nas Comunidades Rurais		100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes		100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	50.000	0
2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas		8.775.392	6.795.392	1.980.000
3 Despesas Correntes		8.720.392	6.795.392	1.925.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.198.392	5.198.392	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.198.392	5.198.392	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.103.000	1.103.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.990.392	2.990.392	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100.000	1.100.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000	3.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.522.000	1.597.000	1.925.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.522.000	1.597.000	1.925.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.450.000	700.000	750.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000	12.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		495.000	50.000	445.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.410.000	700.000	710.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000	50.000	20.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital		55.000	0	55.000
4.4 INVESTIMENTO		55.000	0	55.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		55.000	0	55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	0	40.000
2018 Implementação e Manutenção do Serviços de Limpeza Pública.		1.633.000	1.633.000	0
3 Despesas Correntes		1.630.000	1.630.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.630.000	1.630.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.630.000	1.630.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000	80.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.545.000	1.545.000	0
4 Despesas de Capital		3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO		3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000	3.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2019 Fornecimento de Energia Elétrica.		1.491.000	200.000	1.291.000
3 Despesas Correntes		1.491.000	200.000	1.291.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.491.000	200.000	1.291.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.491.000	200.000	1.291.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.491.000	200.000	1.291.000
2021 Reforma, Instalação e Manutenção do Parque Ecológico		55.000	55.000	0
3 Despesas Correntes		45.000	45.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000	5.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2022 Sinalização de Ruas e Avenidas	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2023 Manutenção das Ações do Setor de Transportes.	77.000	77.000	0
3 Despesas Correntes	72.000	72.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	40.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000	32.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2137 Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas.	170.000	20.000	150.000
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	160.000	10.000	150.000
4.4 INVESTIMENTO	160.000	10.000	150.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	10.000	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000	10.000	150.000
2167 Manutenção do Aterro Controlado	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.071 CONTROLADORIA GERAL	310.000	310.000	0
2004 Manutenção das Ações da Controladoria Interna	310.000	310.000	0
3 Despesas Correntes	300.000	300.000	0

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000	265.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000	265.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.870.700	120.000	3.750.700
1036 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	110.000	10.000	100.000
4 Despesas de Capital	110.000	10.000	100.000
4.4 INVESTIMENTO	110.000	10.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	10.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	10.000	100.000
1037 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	280.000	20.000	260.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	270.000	20.000	250.000
4.4 INVESTIMENTO	270.000	20.000	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	20.000	250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000	20.000	250.000
1039 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	0	30.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	0	30.000
2024 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.	225.000	20.000	205.000
3 Despesas Correntes	225.000	20.000	205.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000	20.000	205.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	20.000	205.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	10.000	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000	5.000	200.000
2025 Manutenção do Setor de Saneamento Básico	70.000	70.000	0
3 Despesas Correntes	65.000	65.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	15.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2034 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	2.835.700	0	2.835.700
3 Despesas Correntes	2.830.700	0	2.830.700
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.540.700	0	2.540.700
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.540.700	0	2.540.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000	0	600.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.430.700	0	1.430.700
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	0	500.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000	0	290.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	0	290.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	0	150.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2037 Doação a População Carente	320.000	0	320.000
3 Despesas Correntes	320.000	0	320.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000	0	320.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	0	320.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220.000	0	220.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000	0	100.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.580.397	0	27.580.397
1040 Construção e Reforma de Unidades de Saúde	760.000	0	760.000
4 Despesas de Capital	760.000	0	760.000
4.4 INVESTIMENTO	760.000	0	760.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	760.000	0	760.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	760.000	0	760.000
1041 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	285.000	0	285.000
4 Despesas de Capital	285.000	0	285.000
4.4 INVESTIMENTO	285.000	0	285.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	285.000	0	285.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.000	0	285.000
1043 Manutenção das Ações do Centro de Saúde da Família	74.397	0	74.397
3 Despesas Correntes	54.397	0	54.397
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.397	0	19.397
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.397	0	19.397
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.397	0	2.397
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	0	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
1044 Construção, Instalação e Manutenção do Centro de Zoonoses.	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	200.000	0	200.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	0	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	0	200.000
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidades de Saúde.	240.000	0	240.000
4 Despesas de Capital	240.000	0	240.000
4.4 INVESTIMENTO	240.000	0	240.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	0	240.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000	0	240.000
1065 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde.	150.000	0	150.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
1101 Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"	118.000	0	118.000
3 Despesas Correntes	116.000	0	116.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000	0	65.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	0	65.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	0	15.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000	0	51.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.000	0	51.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	0	11.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
1103 Incentivo financeiro da APS por desempenho	280.000	0	280.000
3 Despesas Correntes	280.000	0	280.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.000	0	255.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	255.000	0	255.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000	0	200.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000	0	45.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	0	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000

1117 Construção de Centro de Reabilitação Especializada - CER II	110.000	0	110.000
4 Despesas de Capital	110.000	0	110.000
4.4 INVESTIMENTO	110.000	0	110.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	0	110.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000	0	110.000
1119 Construção de Anexo ao Centro Cirúrgico		60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes		10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital		50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO		50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	0	50.000
1120 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS		400.000	0	400.000
4 Despesas de Capital		400.000	0	400.000
4.4 INVESTIMENTO		400.000	0	400.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		400.000	0	400.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000	0	400.000
2026 Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha		3.000	0	3.000
3 Despesas Correntes		3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000	0	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000	0	1.000
2027 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada.		2.622.000	0	2.622.000
3 Despesas Correntes		2.622.000	0	2.622.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.685.000	0	1.685.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.685.000	0	1.685.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000	0	300.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		920.000	0	920.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		460.000	0	460.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		937.000	0	937.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		937.000	0	937.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		570.000	0	570.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000	0	350.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	0	10.000
2028 Manutenção das Ações do Programa "Agentes Comunitários de Saúde"		2.170.000	0	2.170.000
3 Despesas Correntes		2.170.000	0	2.170.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.145.000	0	2.145.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.145.000	0	2.145.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		125.000	0	125.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.510.000	0	1.510.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000	0	500.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000	0	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		25.000	0	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	0	5.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2029 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	145.000	0	145.000
3 Despesas Correntes	145.000	0	145.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000	0	35.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	0	15.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	0	110.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	0	110.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	0	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2030 Manutenção do Incentivo das Ações Estratégicas "Saúde Bucal"	826.000	0	826.000
3 Despesas Correntes	816.000	0	816.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	791.000	0	791.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	791.000	0	791.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	0	150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	431.000	0	431.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	0	200.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	0	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa			
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2031 Manutenção e Implementação das Ações da Vigilância em Saúde	260.000	0	260.000
3 Despesas Correntes	260.000	0	260.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000	0	65.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	0	65.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	0	15.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	0	15.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.000	0	195.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.000	0	195.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	0	60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000	0	105.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2032 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica	1.082.000	0	1.082.000
3 Despesas Correntes	1.077.000	0	1.077.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.040.000	0	1.040.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.040.000	0	1.040.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000	0	105.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000	0	680.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000	0	255.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	0	37.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	0	37.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	0	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2033 Manutenção das Ações Primárias do Programa da Assistência Farmacêutica Básica	635.000	0	635.000
3 Despesas Correntes	635.000	0	635.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	635.000	0	635.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	635.000	0	635.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	620.000	0	620.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC	7.862.000	0	7.862.000
3 Despesas Correntes	7.787.000	0	7.787.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.670.000	0	4.670.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.670.000	0	4.670.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	910.000	0	910.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.610.000	0	1.610.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	0	500.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	0	1.500.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000	0	150.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.117.000	0	3.117.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.117.000	0	3.117.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.000	0	7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.560.000	0	1.560.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.485.000	0	1.485.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	75.000	0	75.000
4.4 INVESTIMENTO	75.000	0	75.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
2036 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde.	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	75.000	0	75.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000	0	75.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000	0	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	25.000	0	25.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	0	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
2038 Capacitação de Servidores.	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
2039 Programa de Combate as Drogas.	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2040 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "saúde na hora"	90.000	0	90.000
3 Despesas Correntes	80.000	0	80.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	0	40.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2041 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "Próteses Dentárias"	90.000	0	90.000
3 Despesas Correntes	90.000	0	90.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	0	30.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
2042 Manutenção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II	674.000	0	674.000
3 Despesas Correntes	664.000	0	664.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	467.000	0	467.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	467.000	0	467.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	155.000	0	155.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000	0	205.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000	0	105.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.000	0	197.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.000	0	197.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000	0	65.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000

2043 Implantação da Política LGBTQia+ e Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
2044 Organização dos serviços da assistência farmacêutica - QUALIFAR	19.000	0	19.000
3 Despesas Correntes	17.000	0	17.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000	0	11.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	0	2.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	0	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2045 Fornecimento de Energia Elétrica.	1.125.000	0	1.125.000
3 Despesas Correntes	1.125.000	0	1.125.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.125.000	0	1.125.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.000	0	1.125.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.125.000	0	1.125.000
2128 Manutenção das Ações do Centro Especializado em Reabilitação - CER	847.000	0	847.000
3 Despesas Correntes	847.000	0	847.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.000	0	530.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	530.000	0	530.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.000	0	270.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000	0	155.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000	0	105.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.000	0	317.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	317.000	0	317.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.000	0	7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	0	55.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000	0	45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000	0	210.000
2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.610.000	0	3.610.000
3 Despesas Correntes	3.310.000	0	3.310.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	960.000	0	960.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	960.000	0	960.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	355.000	0	355.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000	0	165.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	405.000	0	405.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.350.000	0	2.350.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.350.000	0	2.350.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	425.000	0	425.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	0	20.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.005.000	0	1.005.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820.000	0	820.000

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	0	30.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	300.000	0	300.000
4.4 INVESTIMENTO	300.000	0	300.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	235.000	0	235.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000	0	65.000
2144 Manutenção das ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS AD III	325.000	0	325.000
3 Despesas Correntes	320.000	0	320.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.000	0	225.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	0	225.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	155.000	0	155.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000	0	45.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000	0	95.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	0	95.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2154 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas da Atenção Básica em Saúde.	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	85.000	0	85.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000	0	50.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	0	25.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	0	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2155 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de Média e Alta Complexidade/BLMAC.	85.000	0	85.000
3 Despesas Correntes	75.000	0	75.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000	0	35.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	0	15.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2160 Promoção de Ações de combate ao Novo Corona Virus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades da UTI/Unidade de Terapia Intensiva. Leitos Clínicos COVID	135.000	0	135.000
3 Despesas Correntes	120.000	0	120.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.000	0	49.000

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	49.000	0	49.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000	0	17.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000	0	17.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000	0	71.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.000	0	71.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000	0	22.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000	0	37.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2161 Promoção de Ações de combate ao Novo Coronavírus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades do Centro de Referência do Covid 19	45.000	0	45.000
3 Despesas Correntes	45.000	0	45.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	0	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	0	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
2162 Manutenção das ações estratégicas do laboratório de próteses	120.000	0	120.000
3 Despesas Correntes	110.000	0	110.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	0	30.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	0	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2163 Manutenção das ações da academia de saúde	70.000	0	70.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	0	30.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2164 Ações estratégicas de Informatização da APS	80.000	0	80.000

3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	0	30.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	20.000	0	20.000
4.4.91.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2170 Manutenção das ações do Programa Saúde na Escola.	55.000	0	55.000
3 Despesas Correntes	45.000	0	45.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	0	25.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2171 Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	75.000	0	75.000
3 Despesas Correntes	55.000	0	55.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	0	25.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2205 Manutenção da casa de apoio para acolher pacientes e seus acompanhantes	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
JURÍDICA			
2206 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.	1.500.000	0	1.500.000
3 Despesas Correntes	1.500.000	0	1.500.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000	0	1.500.000

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	0	1.500.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	0	1.500.000
2207 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS	8.000	0	8.000
3 Despesas Correntes	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	0	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.354.379	0	37.354.379
1048 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar.	480.000	0	480.000
4 Despesas de Capital	480.000	0	480.000
4.4 INVESTIMENTO	480.000	0	480.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	480.000	0	480.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	480.000	0	480.000
1049 Aquisição de Veículos e Outros Equipamento e Materiais Permanentes	515.000	0	515.000
4 Despesas de Capital	515.000	0	515.000
4.4 INVESTIMENTO	515.000	0	515.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	515.000	0	515.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515.000	0	515.000
1050 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Mais Educação - PNAE	230.000	0	230.000
3 Despesas Correntes	230.000	0	230.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000	0	230.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	0	230.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	230.000	0	230.000
1051 Aquisição de ônibus Escolar - Ensino Infantil	400.000	0	400.000
4 Despesas de Capital	400.000	0	400.000
4.4 INVESTIMENTO	400.000	0	400.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	0	400.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000	0	310.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000	0	90.000
1052 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Infantil Creche - PNAE	150.000	0	150.000
3 Despesas Correntes	150.000	0	150.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	0	150.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	0	150.000
1053 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil Pré Escola - PNAE	130.000	0	130.000
3 Despesas Correntes	130.000	0	130.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	0	130.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	0	130.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.000	0	130.000
1054 Aquisição e Desapropriação de Imóveis.	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	40.000	0	40.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000	0	40.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000	0	40.000
1056 Modernização de de salas de informática e implantação de laboratório de robótica.	400.000	0	400.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	300.000	0	300.000
4.4 INVESTIMENTO	300.000	0	300.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	0	250.000

1057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	250.000	0	250.000
4.4 INVESTIMENTO	250.000	0	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	0	250.000
1058 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas.	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
1059 Instalação, Adaptação e acessibilidade de Escolas.	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	0	100.000
1060 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	200.000	0	200.000
4 Despesas de Capital	200.000	0	200.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	0	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	0	200.000
1109 Construção do Centro de Atendimento Pedagógico Especializado	170.000	0	170.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	110.000	0	110.000
4.4 INVESTIMENTO	110.000	0	110.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	0	110.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	0	55.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	0	55.000
2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.	2.907.000	0	2.907.000
3 Despesas Correntes	2.607.000	0	2.607.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.985.000	0	1.985.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.985.000	0	1.985.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900.000	0	900.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725.000	0	725.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	0	200.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622.000	0	622.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	622.000	0	622.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000	0	10.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	180.000	0	180.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000	0	45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000	0	310.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	300.000	0	300.000
4.4 INVESTIMENTO	300.000	0	300.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	0	200.000
2048 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental.	4.715.000	0	4.715.000
3 Despesas Correntes	4.515.000	0	4.515.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.060.000	0	3.060.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.060.000	0	3.060.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700.000	0	2.700.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	0	250.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	0	20.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.455.000	0	1.455.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.455.000	0	1.455.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	450.000	0	450.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000	0	200.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	0	20.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	0	20.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000	0	700.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	200.000	0	200.000
4.4 INVESTIMENTO	200.000	0	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	0	180.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2049 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.	12.183.379	0	12.183.379
3 Despesas Correntes	12.183.379	0	12.183.379
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.123.379	0	12.123.379
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.123.379	0	12.123.379
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.000	0	10.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.083.379	0	2.083.379
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.000	0	10.000
2050 Apoio aos Conselhos Municipal de Educação, FUNDEB e da Merenda Escolar.	25.000	0	25.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000

4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2052 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	215.000	0	215.000
3 Despesas Correntes	215.000	0	215.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000	0	215.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	0	215.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	90.000	0	90.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	0	100.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2053 Manutenção do Programa Salário Educação.	902.000	0	902.000
3 Despesas Correntes	852.000	0	852.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	852.000	0	852.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	852.000	0	852.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	260.000	0	260.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000	0	200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	0	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.000	0	242.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
2054 Fornecimento de Energia Elétrica	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	0	100.000
2055 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE.	36.000	0	36.000
3 Despesas Correntes	31.000	0	31.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000	0	31.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	0	31.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.000	0	21.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2056 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Fundamental	163.000	0	163.000
3 Despesas Correntes	163.000	0	163.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.000	0	163.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.000	0	163.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	142.000	0	142.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
2057 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Infantil	47.000	0	47.000
3 Despesas Correntes	42.000	0	42.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000	0	42.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	0	42.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	0	35.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000

2060 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação-Ensino Infantil	765.000	0	765.000
3 Despesas Correntes	685.000	0	685.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.000	0	485.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	485.000	0	485.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000	0	200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	0	250.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	0	25.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	0	200.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	0	200.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	0	80.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000	0	45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	80.000	0	80.000
4.4 INVESTIMENTO	80.000	0	80.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2061 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/Creche.	70.000	0	70.000
3 Despesas Correntes	70.000	0	70.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	0	15.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000	0	55.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	0	35.000
2063 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/Ensino Infantil.	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2064 Manutenção das Ações do Setor da Educação de Jovens e Adultos.	75.000	0	75.000
3 Despesas Correntes	75.000	0	75.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000	0	55.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	0	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2065 Manutenção do Ensino Especial.	175.000	0	175.000
3 Despesas Correntes	155.000	0	155.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000	0	75.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	0	60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	0	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2129 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Infantil.	5.665.000	0	5.665.000
3 Despesas Correntes	5.665.000	0	5.665.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.650.000	0	5.650.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.650.000	0	5.650.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000	0	4.800.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000	0	800.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2130 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Infantil.	305.000	0	305.000
3 Despesas Correntes	235.000	0	235.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000	0	115.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	0	115.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	0	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	0	70.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	70.000	0	70.000
4.4 INVESTIMENTO	70.000	0	70.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	0	70.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2131 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - EJA	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
2135 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - CEMEI.	550.000	0	550.000
4 Despesas de Capital	550.000	0	550.000
4.4 INVESTIMENTO	550.000	0	550.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	0	550.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000	0	550.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2139 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação	3.176.000	0	3.176.000
3 Despesas Correntes	2.576.000	0	2.576.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.000	0	2.500.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000	0	2.500.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000	0	1.000.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000	0	1.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000	0	450.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000	0	76.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	0	76.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	600.000	0	600.000
4.4 INVESTIMENTO	600.000	0	600.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	0	600.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	0	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000	0	400.000
2142 Manutenção de Convenio - CIEE	285.000	0	285.000
3 Despesas Correntes	285.000	0	285.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000	0	285.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	285.000	0	285.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000	0	280.000
2145 Aquisição de Veículo para Transporte de Alimentação Escolar.	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
2158 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE	586.000	0	586.000
3 Despesas Correntes	586.000	0	586.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	586.000	0	586.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	586.000	0	586.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	586.000	0	586.000
2165 Manutenção das ações do ensino fundamental. (VAAF-VAAT-VAAR)	534.000	0	534.000
3 Despesas Correntes	438.000	0	438.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.000	0	335.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.000	0	335.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000	0	280.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000	0	55.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.000	0	103.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.000	0	103.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	51.000	0	51.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000	0	52.000
4 Despesas de Capital	96.000	0	96.000
4.4 INVESTIMENTO	96.000	0	96.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.000	0	96.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	73.000	0	73.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
2166 Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR)	308.000	0	308.000
3 Despesas Correntes	237.000	0	237.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.000	0	165.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	0	165.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	0	110.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000	0	55.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000	0	72.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	0	72.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.000	0	37.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	0	35.000
4 Despesas de Capital	71.000	0	71.000
4.4 INVESTIMENTO	71.000	0	71.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.000	0	71.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000	0	35.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000	0	36.000
2202 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental	80.000	0	80.000
3 Despesas Correntes	80.000	0	80.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	0	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000	0	80.000
2203 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Infantil	80.000	0	80.000
3 Despesas Correntes	80.000	0	80.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	0	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000	0	80.000
2204 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche	147.000	0	147.000
4 Despesas de Capital	147.000	0	147.000
4.4 INVESTIMENTO	147.000	0	147.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	147.000	0	147.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.000	0	147.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.975.000	1.725.000	250.000
1062 Reforma e Melhoria na Infraestrutura do Teatro Municipal Candinha Bezerra.	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1063 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1064 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial.	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2066 Apoio ao Conselho Municipal de Cultura.	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
2067 Promoção a Eventos Culturais.	575.000	575.000	0
3 Despesas Correntes	575.000	575.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.000	575.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	575.000	575.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000	400.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	140.000	140.000	0
2068 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura.	810.000	810.000	0

3 Despesas Correntes	810.000	810.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	665.000	665.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	665.000	665.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000	65.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000	145.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	145.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	40.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2069 Manutenção da Difusão Cultural.	175.000	175.000	0
3 Despesas Correntes	175.000	175.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000	35.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	140.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	45.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2070 Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000	0	25.000
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000	0	25.000
2071 Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual - Lei Paulo Gustavo.	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2172 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar os demais setores da cultura -Lei Paulo Gustavo	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.101 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	9.658.000	9.658.000	0
1087 Manutenção das Ações do Sistema Autônomo de Água e Esgotos - SAAE	7.359.000	7.359.000	0
3 Despesas Correntes	7.352.000	7.352.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	648.000	648.000	0

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	648.000	648.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000	110.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.704.000	6.704.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.704.000	6.704.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	400.000	400.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230.000	230.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000	3.000	0
3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000.000	6.000.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	7.000	7.000	0
4.4 INVESTIMENTO	7.000	7.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
1088 Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de água e Esgotos.	165.000	165.000	0
4 Despesas de Capital	165.000	165.000	0
4.4 INVESTIMENTO	165.000	165.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	165.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000	165.000	0
1089 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	170.000	170.000	0
4 Despesas de Capital	170.000	170.000	0
4.4 INVESTIMENTO	170.000	170.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	170.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000	170.000	0
1107 Aquisição de hidrômetros para instalação em unidades consumidoras	400.000	400.000	0
4 Despesas de Capital	400.000	400.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	400.000	400.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	400.000	400.000	0
2107 Manutenção do Setor Administrativo do SAAE.	1.564.000	1.564.000	0
3 Despesas Correntes	1.549.000	1.549.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	783.000	783.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	783.000	783.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.000	766.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	766.000	766.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	3.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000	72.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000	3.000	0
3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000	550.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000	2.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	40.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.424.000	1.424.000	0
2073 Manutenção das ações do Conselho da Mulher	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2074 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2075 Manutenção das ações de apoio ao programa do portador de deficiência.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2078 Elaboração do Plano de Habitação	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2099 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.264.000	1.264.000	0
3 Despesas Correntes	1.259.000	1.259.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.165.000	1.165.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.165.000	1.165.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000	200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000	800.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000	160.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.000	94.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.000	94.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	50.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2100 Manutenção das ações do conselho de habitação	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.468.608	1.798.804	3.669.804
1073 Construção da Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	110.000	0	110.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	0	100.000
1074 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos.	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
1075 Reforma das Unidades Básicas de Assistência.	125.000	15.000	110.000
3 Despesas Correntes	20.000	10.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	10.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000

4 Despesas de Capital	105.000	5.000	100.000
4.4 INVESTIMENTO	105.000	5.000	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	5.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000	5.000	100.000
1121 Manutenção e Reforma dos Prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. - SCFV	260.000	30.000	230.000
3 Despesas Correntes	40.000	10.000	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	10.000	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	10.000	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	10.000	30.000
4 Despesas de Capital	220.000	20.000	200.000
4.4 INVESTIMENTO	220.000	20.000	200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	20.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000	20.000	200.000
2079 Manutenção das Ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	130.000	60.000	70.000
3 Despesas Correntes	130.000	60.000	70.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000	30.000	30.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	30.000	30.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	10.000	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	10.000	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	10.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	30.000	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	30.000	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	10.000	20.000
2080 Manutenção das Ações dos Conselhos do Idoso.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2081 Apoiar as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	90.000	90.000	0
3 Despesas Correntes	90.000	90.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	40.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	10.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2083 Estratégias de Mobilização Contra o Trabalho Infantil	120.000	80.000	40.000
3 Despesas Correntes	120.000	80.000	40.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000	30.000	30.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	30.000	30.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	10.000	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	10.000	20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	50.000	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	50.000	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2084 Manutenção das ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF.	505.000	40.000	465.000
3 Despesas Correntes	485.000	20.000	465.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.000	20.000	270.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	20.000	270.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000	10.000	200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	0	60.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.000	0	195.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.000	0	195.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2089 Apoiar a Realização da Conferência Municipal da Assistência Social e Outros Eventos	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2091 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	1.600.000	630.000	970.000
3 Despesas Correntes	1.600.000	630.000	970.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.170.000	410.000	760.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.170.000	410.000	760.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000	400.000	600.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000	10.000	160.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000	220.000	210.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	430.000	220.000	210.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	10.000	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	10.000	140.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000	200.000	40.000
2092 Manutenção das ações do Serviço de Convivência e	215.000	0	215.000
Fortalecimento de Vínculo - SCFV			
3 Despesas Correntes	205.000	0	205.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	0	80.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	0	125.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	0	125.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	0	60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000

2093 Manutenção das ações do Piso da Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estado.	47.000	0	47.000
3 Despesas Correntes	45.000	0	45.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000	0	28.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	0	28.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	0	17.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	0	17.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2096 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	25.000	25.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2097 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.	1.053.608	596.804	456.804
3 Despesas Correntes	963.608	556.804	406.804
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	471.804	160.000	311.804
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	471.804	160.000	311.804
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	271.804	20.000	251.804
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	120.000	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	10.000	40.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000	10.000	10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	491.804	396.804	95.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	491.804	396.804	95.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	35.000	30.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	141.804	131.804	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	10.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	20.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000	200.000	40.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital	90.000	40.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	90.000	40.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	40.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	20.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	20.000	40.000
2098 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	370.000	0	370.000
3 Despesas Correntes	365.000	0	365.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000	0	265.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000	0	265.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000	0	200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	0	60.000

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2102 Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais	60.000	60.000	0
3 Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000	60.000	0
2103 Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo - Cofinanciamento Estado.	180.000	0	180.000
3 Despesas Correntes	160.000	0	160.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	0	30.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	0	130.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	0	130.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	0	80.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2133 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2134 Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS	263.000	107.000	156.000
3 Despesas Correntes	258.000	102.000	156.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.000	30.000	125.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	155.000	30.000	125.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	10.000	90.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	10.000	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	10.000	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.000	72.000	31.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.000	72.000	31.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	5.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000	60.000	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2156 Doações de Insumos à Famílias Carentes, visando minimizar efeitos sociais por conta do isolamento social, para combater a proliferação do Novo Corona vírus (COVID19).	10.000	5.000	5.000
3 Despesas Correntes	10.000	5.000	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	5.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	5.000	5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2157 Estruturação da Rede SUAS, com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para profissionais das Unidades Públicas de Atendimento. (EPIs COVID 19)	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2159 Promoção de Ações Socioassistenciais visando o Enfrentamento da situação emergencial em decorrência do COVID 19. Apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2169 Estruturação da rede de serviços do SUAS - PSB/IGTV	70.000	0	70.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	0	25.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	0	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	6.030.000	4.985.000	1.045.000
1017 Adequação e Modernização da Feira Livre.	145.000	105.000	40.000
4 Despesas de Capital	145.000	105.000	40.000
4.4 INVESTIMENTO	145.000	105.000	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	105.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	100.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	5.000	20.000
1021 Modernização e Ampliação do Mercado Público.	800.000	100.000	700.000
4 Despesas de Capital	800.000	100.000	700.000
4.4 INVESTIMENTO	800.000	100.000	700.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000	100.000	700.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000	100.000	700.000
1079 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural.	55.000	5.000	50.000
4 Despesas de Capital	55.000	5.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	55.000	5.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	5.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000	5.000	50.000
1080 Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Adutoras	120.000	40.000	80.000
4 Despesas de Capital	120.000	40.000	80.000
4.4 INVESTIMENTO	120.000	40.000	80.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	40.000	80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	20.000	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	20.000	40.000

1082 Construção, Reforma e Recuperação de Passagens Molhadas.	300.000	300.000	0
4 Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4 INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	300.000	0
1084 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	55.000	50.000	5.000
4 Despesas de Capital	55.000	50.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	55.000	50.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	50.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	50.000	5.000
1085 Aquisição de Máquinas Pesadas	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
1086 Aquisição de Imóveis.	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
1102 Reforma do Parque de Vaquejada	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1112 Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção.	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
2104 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Através de Carro Pipa.	70.000	30.000	40.000
3 Despesas Correntes	70.000	30.000	40.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	25.000	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	25.000	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	10.000	40.000
2105 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.	3.735.000	3.705.000	30.000
3 Despesas Correntes	3.715.000	3.685.000	30.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.005.000	2.005.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.005.000	2.005.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000	500.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000	1.100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000	400.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.710.000	1.680.000	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.710.000	1.680.000	30.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.020.000	1.000.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000	500.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2106 Apoio ao Micro Produtor da Agricultura Familiar	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
2146 Corte de Terras	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.121 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL	1.591.525	1.486.525	105.000
1090 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	97.525	97.525	0
4 Despesas de Capital	97.525	97.525	0
4.4 INVESTIMENTO	97.525	97.525	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.525	97.525	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.525	97.525	0
1091 Amortização da Dívida Pública.	200.000	200.000	0
4 Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	200.000	200.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000	200.000	0
2108 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil.	989.000	884.000	105.000
3 Despesas Correntes	969.000	864.000	105.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.000	620.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	620.000	620.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.000	244.000	105.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	349.000	244.000	105.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000	160.000	100.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0

2112 Manutenção das Ações da Tesouraria.	305.000	305.000	0
3 Despesas Correntes	295.000	295.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.000	260.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	260.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.725.000	1.610.000	115.000
1093 Manutenção das Ações do Centro de Treinamento	175.000	175.000	0
3 Despesas Correntes	165.000	165.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	25.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	140.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	120.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1096 Implantação da Quadra de Futebol Society com Grama Sintética.	60.000	10.000	50.000
4 Despesas de Capital	60.000	10.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	10.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	10.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	10.000	50.000
1113 Aquisição de Veículo	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1116 Construção e reforma de Quadra Poliesportiva	90.000	40.000	50.000
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	70.000	20.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	70.000	20.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	20.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	20.000	50.000
2114 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	1.040.000	1.040.000	0

3 Despesas Correntes	1.000.000	1.000.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	795.000	795.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	795.000	795.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000	300.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000	400.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000	90.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000	205.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	205.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000	140.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4 INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2115 Promoção de Eventos Esportivos.	155.000	155.000	0
3 Despesas Correntes	155.000	155.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000	155.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	155.000	155.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	70.000	0
2116 Manutenção dos Equipamentos Esportivos.	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2117 Manutenção do Clube dos Servidores.	70.000	70.000	0
3 Despesas Correntes	70.000	70.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	70.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
2147 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000	5.000	5.000
4 Despesas de Capital	10.000	5.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	5.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2148 Ampliação e Manutenção do "Iberevão"	60.000	50.000	10.000
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	30.000	20.000	10.000

4.4 INVESTIMENTO	30.000	20.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	20.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	10.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO	4.577.000	2.332.000	2.245.000
1095 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
1099 Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Complexo Religioso de Santa Rita de Cássia	170.000	170.000	0
3 Despesas Correntes	160.000	160.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	140.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1100 Festival Gastronômico	35.000	20.000	15.000
3 Despesas Correntes	35.000	20.000	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	20.000	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	20.000	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	10.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
1114 Modernização da Iluminação do Santuário	180.000	80.000	100.000
3 Despesas Correntes	80.000	30.000	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	30.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	30.000	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	30.000	50.000
4 Despesas de Capital	100.000	50.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	50.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	50.000	50.000
1115 Implantação de Equipamentos Públicos - Visando o Convívio Social e Acessibilidade.	150.000	40.000	110.000
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	130.000	20.000	110.000
4.4 INVESTIMENTO	130.000	20.000	110.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	20.000	110.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	20.000	110.000
2072 Realização da Cavalgada da Festa de Santa Rita de Cássia	80.000	70.000	10.000
3 Despesas Correntes	80.000	70.000	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	70.000	10.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	70.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	15.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.	1.035.000	1.035.000	0
3 Despesas Correntes	1.025.000	1.025.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	475.000	475.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	475.000	475.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000	70.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000	360.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000	550.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	550.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	500.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2120 Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Empreendedorismo.	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2121 Manutenção e Reforma da Praça Vila de Todos.	75.000	55.000	20.000
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	35.000	15.000	20.000
4.4 INVESTIMENTO	35.000	15.000	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	15.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	5.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2122 Implantação e Manutenção do Centro de Informações Turísticas.	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	15.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0

4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2123 Dia do Evangélico	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2124 Instalação da Sinalização Turística.	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2125 Marketing e Participação em Feiras Turísticas	55.000	55.000	0
3 Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2126 Implantação da Infraestrutura do Teleférico para o Alto de Santa Rita.	2.010.000	105.000	1.905.000
4 Despesas de Capital	2.010.000	105.000	1.905.000
4.4 INVESTIMENTO	2.010.000	105.000	1.905.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.010.000	105.000	1.905.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.055.000	100.000	955.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	955.000	5.000	950.000
2152 Promoção de Eventos Turísticos	305.000	275.000	30.000
3 Despesas Correntes	305.000	275.000	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.000	275.000	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	305.000	275.000	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	15.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000	250.000	10.000
2153 Realização do Moto-Fest.	70.000	15.000	55.000
3 Despesas Correntes	70.000	15.000	55.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	15.000	55.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	15.000	55.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	5.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	5.000	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	5.000	10.000
2168 Programa de Desenvolvimento Econômico local do Turismo (Del Turismo)	52.000	52.000	0
3 Despesas Correntes	47.000	47.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	30.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	17.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.151 SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	470.000	470.000	0
2127 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação	470.000	470.000	0
3 Despesas Correntes	320.000	320.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.000	275.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	275.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.991 RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000	650.000	0
0999 Reserva de Contingencia	300.000	300.000	0
9 Reserva de Contigência	300.000	300.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	300.000	300.000	0
1999 Reserva de Contingência - SAAE	100.000	100.000	0
9 Reserva de Contigência	100.000	100.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	100.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	100.000	100.000	0
2999 Reserva de Contingencia	250.000	250.000	0
9 Reserva de Contigência	250.000	250.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	250.000	250.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	138.000.000	54.660.720	83.339.280

24. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			27.580.397
02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			27.580.397
	10 - SAÚDE		27.580.397
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		14.692.000
	0001 - PROGRAMA		14.692.000
	1040 Construção e Reforma de Unidades de Saúde	Seguridade Social	760.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000
	0001 - SANTA CRUZ		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		600.000
	0001 - SANTA CRUZ		600.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1041 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	Seguridade Social	285.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		260.000
	0001 - SANTA CRUZ		260.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		260.000
	1065 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde.	Seguridade Social	150.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000
	0001 - SANTA CRUZ		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1101 Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"	Seguridade Social	118.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		80.000
	0001 - SANTA CRUZ		80.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		38.000
	0001 - SANTA CRUZ		38.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

	1103 Incentivo financeiro da APS por desempenho	Seguridade Social	280.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		280.000
	0001 - SANTA CRUZ		280.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	1120 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	Fiscal	400.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	2026 Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	Seguridade Social	3.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000
	0001 - SANTA CRUZ		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2027 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada.	Seguridade Social	2.622.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.725.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - SANTA CRUZ		1.725.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		897.000
	0001 - SANTA CRUZ		897.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2028 Manutenção das Ações do Programa "Agentes Comunitários de Saúde"	Seguridade Social	2.170.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		645.000
	0001 - SANTA CRUZ		645.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000

	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		1.505.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.505.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
	2030 Manutenção do Incentivo das Ações Estratégicas "Saúde Bucal"	Seguridade Social	826.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		395.000
	0001 - SANTA CRUZ		395.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		421.000
	0001 - SANTA CRUZ		421.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		421.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2036 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde.	Seguridade Social	100.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	2039 Programa de Combate as Drogas.	Seguridade Social	30.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2040 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "saúde na hora"	Seguridade Social	90.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		90.000
	0001 - SANTA CRUZ		90.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2041 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "Próteses Dentárias"	Seguridade Social	90.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000
	0001 - SANTA CRUZ		60.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2043 Implantação da Política LGBTQIa+ e Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Seguridade Social	40.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000
	0001 - SANTA CRUZ		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000
	0001 - SANTA CRUZ		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2045 Fornecimento de Energia Elétrica.	Seguridade Social	1.125.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		325.000
	0001 - SANTA CRUZ		325.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		325.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		800.000
	0001 - SANTA CRUZ		800.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	Seguridade Social	3.610.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.230.000
	0001 - SANTA CRUZ		3.230.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		350.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		275.000
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - SANTA CRUZ		275.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000

	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	2154 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas da Atenção Básica em Saúde.	Seguridade Social	100.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2161 Promoção de Ações de combate ao Novo Coronavirus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades do Centro de Referência do Covid 19	Seguridade Social	45.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000
	0001 - SANTA CRUZ		25.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2162 Manutenção das ações estratégicas do laboratório de próteses	Seguridade Social	120.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		120.000
	0001 - SANTA CRUZ		120.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2163 Manutenção das ações da academia de saúde	Seguridade Social	70.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.000
	0001 - SANTA CRUZ		70.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2164 Ações estratégicas de Informatização da APS	Seguridade Social	80.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		60.000
	0001 - SANTA CRUZ		60.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2170 Manutenção das ações do Programa Saúde na Escola.	Seguridade Social	55.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		55.000
	0001 - SANTA CRUZ		55.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2205 Manutenção da casa de apoio para acolher pacientes e seus acompanhantes	Seguridade Social	15.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000
	0001 - SANTA CRUZ		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2206 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.	Seguridade Social	1.500.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.500.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.500.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000	
	2207 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS	Seguridade Social	8.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.000
	0001 - SANTA CRUZ		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.747.397
	0001 - PROGRAMA		10.747.397
	1043 Manutenção das Ações do Centro de Saúde da Família	Seguridade Social	74.397
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000
	0001 - SANTA CRUZ		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		49.397
	0001 - SANTA CRUZ		49.397
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.397
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
1044 Construção, Instalação e Manutenção do Centro de Zoonoses.	Seguridade Social	200.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
0001 - SANTA CRUZ		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
0001 - SANTA CRUZ		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidades de Saúde.	Seguridade Social	240.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000
0001 - SANTA CRUZ		40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000
0001 - SANTA CRUZ		200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
1117 Construção de Centro de Reabilitação Especializada - CER II	Fiscal	110.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
0001 - SANTA CRUZ		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
0001 - SANTA CRUZ		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
1119 Construção de Anexo ao Centro Cirúrgico	Fiscal	60.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC	Seguridade Social	7.862.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.397.000
	0001 - SANTA CRUZ		3.397.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		900.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.395.000
	0001 - SANTA CRUZ		4.395.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.305.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		60.000
	0001 - SANTA CRUZ		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2038 Capacitação de Servidores.	Seguridade Social	60.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2042 Manutenção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II	Seguridade Social	674.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		472.000
	0001 - SANTA CRUZ		472.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		202.000
	0001 - SANTA CRUZ		202.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2128 Manutenção das Ações do Centro Especializado em Reabilitação - CER	Seguridade Social	847.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		65.000
	0001 - SANTA CRUZ		65.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		782.000
	0001 - SANTA CRUZ		782.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	2144 Manutenção das ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS AD III	Seguridade Social	325.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		270.000
	0001 - SANTA CRUZ		270.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		55.000
	0001 - SANTA CRUZ		55.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2155 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de Média e Alta Complexidade/BLMAC.	Seguridade Social	85.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		35.000
	0001 - SANTA CRUZ		35.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2160 Promoção de Ações de combate ao Novo Corona Virus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades da UTI/Unidade de Terapia Intensiva. Leitos Clínicos COVID	Seguridade Social	135.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000
	0001 - SANTA CRUZ		35.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16220000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2171 Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Seguridade Social	75.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.000
	0001 - SANTA CRUZ		75.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		654.000
	0001 - PROGRAMA		654.000
	2033 Manutenção das Ações Primárias do Programa da Assistência Farmacêutica Básica	Seguridade Social	635.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		615.000
	0001 - SANTA CRUZ		615.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2044 Organização dos serviços da assistência farmacêutica - QUALIFAR	Seguridade Social	19.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.000
	0001 - SANTA CRUZ		19.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		145.000
	0001 - PROGRAMA		145.000
	2029 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	Seguridade Social	145.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		140.000
	0001 - SANTA CRUZ		140.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.342.000
	0001 - PROGRAMA		1.342.000
	2031 Manutenção e Implementação das Ações da Vigilância em Saúde	Seguridade Social	260.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		85.000
	0001 - SANTA CRUZ		85.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		175.000
	0001 - SANTA CRUZ		175.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2032 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica	Seguridade Social	1.082.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		450.000
	0001 - SANTA CRUZ		450.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		632.000
	0001 - SANTA CRUZ		632.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			5.468.608
02.103 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.468.608
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.468.608
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		30.000
	0001 - PROGRAMA		30.000
	2080 Manutenção das Ações dos Conselhos do Idoso.	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		100.000
	0001 - PROGRAMA		100.000
	1074 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos.	Seguridade Social	100.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		745.000
	0001 - PROGRAMA		745.000
	1075 Reforma das Unidades Básicas de Assistência.	Seguridade Social	125.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - SANTA CRUZ		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		110.000
	0001 - SANTA CRUZ		110.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	2081 Apoiar as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	Seguridade Social	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - SANTA CRUZ		90.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2083 Estratégias de Mobilização Contra o Trabalho Infantil	Seguridade Social	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - SANTA CRUZ		80.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Órgão		Unidade Orçamentária	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
			Esfera Valor
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000
		0001 - SANTA CRUZ	40.000
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
		2098 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social 370.000
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	370.000
		0001 - SANTA CRUZ	370.000
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
		2133 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	Seguridade Social 40.000
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000
		0001 - SANTA CRUZ	40.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.593.608
		0001 - PROGRAMA	4.593.608
		1073 Construção da Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	Seguridade Social 110.000
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.000
		0001 - SANTA CRUZ	110.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
		1121 Manutenção e Reforma dos Prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. - SCFV	Seguridade Social 260.000
		15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000
		0001 - SANTA CRUZ	30.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	230.000
		0001 - SANTA CRUZ	230.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
		2079 Manutenção das Ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	Seguridade Social 130.000
		15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000
		0001 - SANTA CRUZ	60.000
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera Valor
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
		16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000
		0001 - SANTA CRUZ	70.000
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2084 Manutenção das ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF.	Seguridade Social	505.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		465.000
	0001 - SANTA CRUZ		465.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2089 Apoiar a Realização da Conferência Municipal da Assistência Social e Outros Eventos	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2091 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	Seguridade Social	1.600.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		630.000
	0001 - SANTA CRUZ		630.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		970.000
	0001 - SANTA CRUZ		970.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2092 Manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	Seguridade Social	215.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		215.000
	0001 - SANTA CRUZ		215.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2093 Manutenção das ações do Piso da Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estado.	Seguridade Social	47.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		47.000
	0001 - SANTA CRUZ		47.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2096 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - SANTA CRUZ		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2097 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.	Seguridade Social	1.053.608
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		596.804
	0001 - SANTA CRUZ		596.804
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		131.804
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		456.804
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - SANTA CRUZ		456.804
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		251.804
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2102 Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais	Seguridade Social	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - SANTA CRUZ		60.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		60.000
	2103 Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo - Cofinanciamento Estado.	Seguridade Social	180.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		180.000
	0001 - SANTA CRUZ		180.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2134 Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS	Seguridade Social	263.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.000

	0001 - SANTA CRUZ		107.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		156.000
	0001 - SANTA CRUZ		156.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2156 Doações de Insumos à Famílias Carentes, visando minimizar efeitos sociais por conta do isolamento social, para combater a proliferação do Novo Corona vírus (COVID19).	Seguridade Social	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	2157 Estruturação da Rede SUAS, com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para profissionais das Unidades Públicas de Atendimento. (EPIs COVID 19)	Seguridade Social	15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000
	0001 - SANTA CRUZ		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2159 Promoção de Ações Socioassistenciais visando o Enfrentamento da situação emergencial em decorrência do COVID 19. Apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.	Seguridade Social	20.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2169 Estruturação da rede de serviços do SUAS - PSB/IGTV	Fiscal	70.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		70.000
	0001 - SANTA CRUZ		70.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			6.617.000
01.011 - CÂMARA MUNICIPAL			6.617.000
	01 - LEGISLATIVA		6.617.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		6.617.000
	0001 - PROGRAMA		6.617.000

	1001 Reforma do Prédio da Câmara	Fiscal	350.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
	0001 - SANTA CRUZ		350.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	1002 Reequipamento da Sede da Câmara	Fiscal	180.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000
	0001 - SANTA CRUZ		180.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000
	1104 Câmara Cultural	Fiscal	75.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - SANTA CRUZ		75.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	Fiscal	6.012.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.012.000
	0001 - SANTA CRUZ		6.012.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		546.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		915.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		55.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.100.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			2.720.999
02.011 - GABINETE DO PREFEITO			2.720.999
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.247.999
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.091.999
	0001 - PROGRAMA		2.091.999
	1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1105 Manutenção das Ações da Ouvidoria	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	2002 Manutenção das Ações do Gabinete Civil	Fiscal	1.475.999
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.475.999
	0001 - SANTA CRUZ		1.475.999
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		929.999
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2003 Manutenção das Ações da Assessoria Jurídica Municipal	Fiscal	504.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		504.000
	0001 - SANTA CRUZ		504.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	2005 Manutenção das Ações da Assessoria Política	Fiscal	42.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000
	0001 - SANTA CRUZ		42.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		110.000
	0001 - PROGRAMA		110.000
	1004 Aquisição de Equipamentos	Fiscal	110.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - SANTA CRUZ		110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		46.000
	0001 - PROGRAMA		46.000
	1005 Aquisição de Equip.e Material Permanente	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2006 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	Fiscal	36.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
	0001 - SANTA CRUZ		36.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		473.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		473.000
	0001 - PROGRAMA		473.000
	2082 Apoiar as Ações do do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2140 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	Seguridade Social	443.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		443.000
	0001 - SANTA CRUZ		443.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			5.421.000
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			5.421.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.546.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.546.000
	0001 - PROGRAMA		3.546.000
	1006 Construção, Reforma e Instalação do Predio	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1008 Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - SANTA CRUZ		15.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000
	2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	2.223.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.800.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.800.000
	3.1.90.03 PENSÕES		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		253.000
	0001 - SANTA CRUZ		253.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		253.000

	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		120.000
	0001 - SANTA CRUZ		120.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000
	2008 Contribuição a Formação do PASEP	Fiscal	1.000.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.000.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000.000
	2012 Capacitação de Servidores	Fiscal	18.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - SANTA CRUZ		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	2013 Manter o Setor de Arquivo, Material e Patrimônio	Fiscal	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - SANTA CRUZ		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2143 Atualização do Plano Diretor.	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - SANTA CRUZ		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.875.000
	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		1.820.000
	0001 - PROGRAMA		1.820.000
	1010 Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS	Fiscal	805.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		805.000
	0001 - SANTA CRUZ		805.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		800.000
	2009 Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios.	Fiscal	1.005.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.005.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.005.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	2010 Amortização da Dívida e Juros, Junto ao PASEP.	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		55.000
	0001 - PROGRAMA		55.000
	1011 Amortização da Dívida Junto a CAERN/COSERN.	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - SANTA CRUZ		55.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			892.378

02.031 - SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS			892.378
	04 - ADMINISTRAÇÃO		892.378
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		752.378
	0001 - PROGRAMA		752.378
	2014 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras.	Fiscal	752.378
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		570.000
	0001 - SANTA CRUZ		570.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		182.378
	0001 - SANTA CRUZ		182.378
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182.378
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		140.000
	0001 - PROGRAMA		140.000
	1012 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	Fiscal	140.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000
	0001 - SANTA CRUZ		140.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			1.397.622
02.041 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO			1.397.622
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.397.622
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.397.622
	0001 - PROGRAMA		1.397.622
	1013 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Materiais Permanentes	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Tributação e Arrecadação.	Fiscal	1.297.622
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.085.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.085.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		212.622
	0001 - SANTA CRUZ		212.622
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		212.622
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			1.425.000
02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			1.425.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		725.000
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		725.000
	0001 - PROGRAMA		725.000
	1014 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Materiais Permanentes	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - SANTA CRUZ		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	2016 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.	Fiscal	575.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		575.000
	0001 - SANTA CRUZ		575.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	15 - URBANISMO		700.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		700.000
	0001 - PROGRAMA		700.000
	1111 Manutenção e Revitalização da Rede Publica de Energia	Fiscal	700.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		700.000
	0001 - SANTA CRUZ		700.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			16.841.392
02.061 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS			16.841.392
	15 - URBANISMO		15.054.392
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		11.660.392
	0001 - PROGRAMA		11.660.392
	1015 Implantação de Pavimentação de Vias Publicas.	Fiscal	885.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		400.000
	0001 - SANTA CRUZ		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		385.000
	0001 - SANTA CRUZ		385.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		385.000
	1016 Construção, Reforma e Manutenção de Praças Públicas.	Fiscal	220.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - SANTA CRUZ		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1018 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	Fiscal	50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1019 Ampliação e Manutenção da Rede Pública de Energia	Fiscal	200.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		150.000
	0001 - SANTA CRUZ		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	1022 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios.	Fiscal	300.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - SANTA CRUZ		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	1024 Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros	Fiscal	175.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		175.000
	0001 - SANTA CRUZ		175.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		175.000
	1025 Construção e Urbanização de Canteiros e Calçada	Fiscal	160.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - SANTA CRUZ		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1026 Aquisição de Veículos	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1028 Aquisição e Desapropriação de Imóvel	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	1106 Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais	Fiscal	510.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - SANTA CRUZ		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - SANTA CRUZ		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		300.000
	0001 - SANTA CRUZ		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas	Fiscal	8.775.392
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.795.392
	0001 - SANTA CRUZ		6.795.392
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.103.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.990.392
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		700.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		15.000

	JURÍDICA		
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000
	0001 - SANTA CRUZ		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		400.000
	0001 - SANTA CRUZ		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		600.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - SANTA CRUZ		600.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		865.000
	0001 - SANTA CRUZ		865.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	2021 Reforma, Instalação e Manutenção do Parque Ecológico	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - SANTA CRUZ		55.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2137 Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas.	Fiscal	170.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - SANTA CRUZ		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		1.853.000
	0001 - PROGRAMA		1.853.000
	1023 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	70.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1029 Manutenção de Banheiros Públicos.	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - SANTA CRUZ		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2018 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.	Fiscal	1.633.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.633.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.633.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.545.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000
	0001 - PROGRAMA		50.000
	2167 Manutenção do Aterro Controlado	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		1.491.000
	0001 - PROGRAMA		1.491.000
	2019 Forneimento de Energia Elétrica.	Fiscal	1.491.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		91.000
	0001 - SANTA CRUZ		91.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.200.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		100.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000
	0001 - PROGRAMA		100.000
	1110 Drenagem e Limpeza de Canais nas Comunidades Rurais	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	26 - TRANSPORTE		1.687.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.687.000
	0001 - PROGRAMA		1.687.000
	1030 Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural.	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1031 Pavimentação Asfáltica	Fiscal	800.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - SANTA CRUZ		150.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - SANTA CRUZ		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500.000
	0001 - SANTA CRUZ		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	1032 Construção, Manutenção, Modernização de Abrigos Rodoviários.	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000

	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1033 Abertura das Estradas	Fiscal	230.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1034 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1035 Aquisição de máquinas pesadas	Fiscal	310.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		300.000
	0001 - SANTA CRUZ		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	2022 Sinalização de Ruas e Avenidas	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2023 Manutenção das Ações do Setor de Transportes.	Fiscal	77.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.000
	0001 - SANTA CRUZ		77.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			310.000
02.071 - CONTROLADORIA GERAL			310.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		310.000
	124 - CONTROLE INTERNO		310.000
	0001 - PROGRAMA		310.000
	2004 Manutenção das Ações da Controladoria Interna	Fiscal	310.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		310.000
	0001 - SANTA CRUZ		310.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			3.870.700
02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			3.870.700
	10 - SAÚDE		3.155.700
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		3.155.700
	0001 - PROGRAMA		3.155.700
	2034 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	2.835.700
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.825.700
	0001 - SANTA CRUZ		2.825.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.430.700
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2037 Doação a População Carente	Seguridade Social	320.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		320.000
	0001 - SANTA CRUZ		320.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		220.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000
	17 - SANEAMENTO		715.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		715.000
	0001 - PROGRAMA		715.000
	1036 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	Fiscal	110.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1037 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	Fiscal	280.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		260.000
	0001 - SANTA CRUZ		260.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	1039 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.	Fiscal	30.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000

	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	2024 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.	Fiscal	225.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		105.000
	0001 - SANTA CRUZ		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2025 Manutenção do Setor de Saneamento Básico	Fiscal	70.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - SANTA CRUZ		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			37.354.379
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			37.354.379
	12 - EDUCAÇÃO		37.354.379
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		27.592.379
	0001 - PROGRAMA		27.592.379
	1048 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar.	Fiscal	480.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		300.000
	0001 - SANTA CRUZ		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		180.000
	0001 - SANTA CRUZ		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	1049 Aquisição de Veículos e Outros Equipamento e Materiais Permanentes	Fiscal	515.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		500.000
	0001 - SANTA CRUZ		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		15.000
	0001 - SANTA CRUZ		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1050 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Mais Educação - PNAE	Fiscal	230.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		130.000
	0001 - SANTA CRUZ		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	1054 Aquisição e Desapropriação de Imóveis.	Fiscal	40.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000
	1056 Modernização de de salas de informática e implantação de laboratório de robótica.	Fiscal	400.000

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	Fiscal	250.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	1109 Construção do Centro de Atendimento Pedagógico Especializado	Fiscal	170.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		170.000
	0001 - SANTA CRUZ		170.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.	Fiscal	2.907.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.897.000
	0001 - SANTA CRUZ		2.897.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		900.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		725.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2048 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental.	Fiscal	4.715.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		4.715.000
	0001 - SANTA CRUZ		4.715.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000

	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		450.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2049 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.	Fiscal	12.183.379
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		12.183.379
	0001 - SANTA CRUZ		12.183.379
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.083.379
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		10.000
	2050 Apoio aos Conselhos Municipal de Educação, FUNDEB e da Merenda Escolar.	Fiscal	25.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25.000
	0001 - SANTA CRUZ		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2053 Manutenção do Programa Salário Educação.	Fiscal	902.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		902.000
	0001 - SANTA CRUZ		902.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		260.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		242.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2054 Fornecimento de Energia Elétrica	Fiscal	100.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2055 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE.	Fiscal	36.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		36.000
	0001 - SANTA CRUZ		36.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2056 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Fundamental	Fiscal	163.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		153.000
	0001 - SANTA CRUZ		153.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		142.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2139 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação	Fiscal	3.176.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.176.000
	0001 - SANTA CRUZ		3.176.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000
	2145 Aquisição de Veículo para Transporte de Alimentação Escolar.	Fiscal	100.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2158 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE	Fiscal	586.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		386.000
	0001 - SANTA CRUZ		386.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		386.000
	2165 Manutenção das ações do ensino fundamental. (VAAF-VAAT-VAAR)	Fiscal	534.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		7.000
	0001 - SANTA CRUZ		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		140.000
	0001 - SANTA CRUZ		140.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		345.000
	0001 - SANTA CRUZ		345.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.000

	0001 - SANTA CRUZ		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2202 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental	Fiscal	80.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		80.000
	0001 - SANTA CRUZ		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000
	362 - ENSINO MÉDIO		215.000
	0001 - PROGRAMA		215.000
	2052 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	Fiscal	215.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - SANTA CRUZ		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		190.000
	0001 - SANTA CRUZ		190.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	363 - ENSINO PROFISSIONAL		285.000
	0001 - PROGRAMA		285.000
	2142 Manutenção de Convênio - CIEE	Fiscal	285.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		105.000
	0001 - SANTA CRUZ		105.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		180.000
	0001 - SANTA CRUZ		180.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		8.632.000
	0001 - PROGRAMA		8.632.000
	1051 Aquisição de ônibus Escolar - Ensino Infantil	Fiscal	400.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		290.000
	0001 - SANTA CRUZ		290.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1052 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Infantil Creche - PNAE	Fiscal	150.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	1053 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil Pré Escola - PNAE	Fiscal	130.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		90.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - SANTA CRUZ		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	2057 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Infantil	Fiscal	47.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		35.000
	0001 - SANTA CRUZ		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		12.000
	0001 - SANTA CRUZ		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2060 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação-Ensino Infantil	Fiscal	765.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		745.000
	0001 - SANTA CRUZ		745.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	2061 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/Creche.	Fiscal	70.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		70.000
	0001 - SANTA CRUZ		70.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	2063 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/Ensino Infantil.	Fiscal	15.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.000
	0001 - SANTA CRUZ		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2129 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Infantil.	Fiscal	5.665.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		5.665.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.665.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2130 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Infantil.	Fiscal	305.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		305.000
	0001 - SANTA CRUZ		305.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2135 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - CEMEL.	Fiscal	550.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		500.000
	0001 - SANTA CRUZ		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2166 Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR) Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR)	Fiscal	308.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		25.000
	0001 - SANTA CRUZ		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		170.000
	0001 - SANTA CRUZ		170.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento Profissionais da Educação Básica - dos 70%		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		3.000
	0001 - SANTA CRUZ		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2203 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Infantil	Fiscal	80.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		80.000
	0001 - SANTA CRUZ		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000
	2204 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche	Fiscal	147.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		97.000
	0001 - SANTA CRUZ		97.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		97.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		125.000
	0001 - PROGRAMA		125.000
	2064 Manutenção das Ações do Setor da Educação de Jovens e Adultos.	Fiscal	75.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		75.000
	0001 - SANTA CRUZ		75.000

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2131 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - EJA	Fiscal	50.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		475.000
	0001 - PROGRAMA		475.000
	1059 Instalação, Adaptação e acessibilidade de Escolas.	Fiscal	100.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1060 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	200.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	2065 Manutenção do Ensino Especial.	Fiscal	175.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		75.000
	0001 - SANTA CRUZ		75.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		30.000
	0001 - PROGRAMA		30.000
	1058 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas.	Fiscal	30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			1.975.000
02.091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			1.975.000
	13 - CULTURA		1.975.000
	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		1.725.000
	0001 - PROGRAMA		1.725.000

	1062 Reforma e Melhoria na Infraestrutura do Teatro Municipal Candinha Bezerra.	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1063 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1064 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial.	Fiscal	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - SANTA CRUZ		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2066 Apoio ao Conselho Municipal de Cultura.	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	2067 Promoção a Eventos Culturais.	Fiscal	575.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		575.000
	0001 - SANTA CRUZ		575.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		140.000
	2068 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura.	Fiscal	810.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		810.000
	0001 - SANTA CRUZ		810.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2069 Manutenção da Difusão Cultural.	Fiscal	175.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		175.000
	0001 - SANTA CRUZ		175.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		250.000
	0001 - PROGRAMA		250.000
	2070 Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	Fiscal	50.000
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		50.000

	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		25.000
	3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		25.000
	2071 Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual - Lei Paulo Gustavo.	Fiscal	100.000
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	2172 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar os demais setores da cultura -Lei Paulo Gustavo	Fiscal	100.000
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			9.658.000
02.101 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			9.658.000
	17 - SANEAMENTO		400.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		400.000
	0001 - PROGRAMA		400.000
	1107 Aquisição de hidrômetros para instalação em unidades consumidoras	Fiscal	400.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000
	0001 - SANTA CRUZ		400.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		9.258.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		9.258.000
	0001 - PROGRAMA		9.258.000
	1087 Manutenção das Ações do Sistema Autônomo de Água e Esgotos - SAAE	Fiscal	7.359.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.359.000
	0001 - SANTA CRUZ		7.359.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		230.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.000
	3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	1088 Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de água e Esgotos.	Fiscal	165.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		165.000
	0001 - SANTA CRUZ		165.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
	1089 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	Fiscal	170.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.000
	0001 - SANTA CRUZ		170.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000
	2107 Manutenção do Setor Administrativo do SAAE.	Fiscal	1.564.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.564.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.564.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.000
	3.3.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			1.424.000
02.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.424.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.324.000
	242 - ASSISTÊNCIA A PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		30.000
	0001 - PROGRAMA		30.000
	2075 Manutenção das ações de apoio ao programa do portador de deficiência.	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.294.000
	0001 - PROGRAMA		1.294.000
	2073 Manutenção das ações do Conselho da Mulher	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2099 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Seguridade Social	1.264.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.264.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.264.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16 - HABITAÇÃO		100.000
	481 - HABITAÇÃO RURAL		60.000
	0001 - PROGRAMA		60.000
	2078 Elaboração do Plano de Habitação	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2100 Manutenção das ações do conselho de habitação	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		40.000
	0001 - PROGRAMA		40.000
	2074 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular	Seguridade Social	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			6.030.000
02.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			6.030.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		125.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		125.000
	0001 - PROGRAMA		125.000
	1079 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural.	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2104 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Através de Carro Pipa.	Fiscal	70.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000

	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	20 - AGRICULTURA		5.605.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		200.000
	0001 - PROGRAMA		200.000
	1102 Reforma do Parque de Vaquejada	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		120.000
	0001 - PROGRAMA		120.000
	1080 Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Adutoras	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	605 - ABASTECIMENTO		5.035.000
	0001 - PROGRAMA		5.035.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1017 Adequação e Modernização da Feira Livre.	Fiscal	145.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - SANTA CRUZ		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1021 Modernização e Ampliação do Mercado Público.	Fiscal	800.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		620.000
	0001 - SANTA CRUZ		620.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		620.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		80.000
	0001 - SANTA CRUZ		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	1084 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1085 Aquisição de Máquinas Pesadas	Fiscal	50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1086 Aquisição de Imóveis.	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000

	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	2105 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.	Fiscal	3.735.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.705.000
	0001 - SANTA CRUZ		3.705.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2106 Apoio ao Micro Produtor da Agricultura Familiar	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		250.000
	0001 - PROGRAMA		250.000
	1112 Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção.	Fiscal	50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2146 Corte de Terras	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	26 - TRANSPORTE		300.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		300.000
	0001 - PROGRAMA		300.000
	1082 Construção, Reforma e Recuperação de Passagens Molhadas.	Fiscal	300.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - SANTA CRUZ		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			1.591.525
02.121 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL			1.591.525
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.391.525
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.391.525
	0001 - PROGRAMA		1.391.525
	1090 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Fiscal	97.525
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		97.525
	0001 - SANTA CRUZ		97.525
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		97.525
	2108 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil.	Fiscal	989.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		884.000
	0001 - SANTA CRUZ		884.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2112 Manutenção das Ações da Tesouraria.	Fiscal	305.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		305.000
	0001 - SANTA CRUZ		305.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		200.000
	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		200.000
	0001 - PROGRAMA		200.000
	1091 Amortização da Dívida Pública.	Fiscal	200.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - SANTA CRUZ		200.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		200.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			1.725.000
02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.725.000
	27 - DESPORTO E LAZER		1.725.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		1.725.000
	0001 - PROGRAMA		1.725.000
	1093 Manutenção das Ações do Centro de Treinamento	Fiscal	175.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		175.000
	0001 - SANTA CRUZ		175.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000

	1096 Implantação da Quadra de Futebol Society com Grama Sintética.	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1113 Aquisição de Veículo	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1116 Construção e reforma de Quadra Poliesportiva	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	2114 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	Fiscal	1.040.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.040.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.040.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2115 Promoção de Eventos Esportivos.	Fiscal	155.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		155.000
	0001 - SANTA CRUZ		155.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	2116 Manutenção dos Equipamentos Esportivos.	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - SANTA CRUZ		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2117 Manutenção do Clube dos Servidores.	Fiscal	70.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - SANTA CRUZ		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	2147 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000

	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2148 Ampliação e Manutenção do "Ibereão"	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			4.577.000
02.141 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO			4.577.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		4.577.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		80.000
	0001 - PROGRAMA		80.000
	2123 Dia do Evangélico	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - SANTA CRUZ		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	695 - TURISMO		4.497.000
	0001 - PROGRAMA		4.497.000
	1095 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - SANTA CRUZ		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	1099 Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Complexo Religioso de Santa Rita de Cássia	Fiscal	170.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.000
	0001 - SANTA CRUZ		170.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1100 Festival Gastronômico	Fiscal	35.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1114 Modernização da Iluminação do Santuário	Fiscal	180.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - SANTA CRUZ		80.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1115 Implantação de Equipamentos Públicos - Visando o Convívio Social e Acessibilidade.	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		110.000
	0001 - SANTA CRUZ		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	2072 Realização da Cavalgada da Festa de Santa Rita de Cássia	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - SANTA CRUZ		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000
	0001 - SANTA CRUZ		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.	Fiscal	1.035.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.035.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.035.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2120 Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Empreendedorismo.	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2121 Manutenção e Reforma da Praça Vila de Todos.	Fiscal	75.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - SANTA CRUZ		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - SANTA CRUZ		20.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	2122 Implantação e Manutenção do Centro de Informações Turísticas.	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - SANTA CRUZ		40.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2124 Instalação da Sinalização Turística.	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - SANTA CRUZ		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2125 Marketing e Participação em Feiras Turísticas	Fiscal	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - SANTA CRUZ		55.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2126 Implantação da Infraestrutura do Teleférico para o Alto de Santa Rita.	Fiscal	2.010.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000
	0001 - SANTA CRUZ		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.900.000
	0001 - SANTA CRUZ		1.900.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		950.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		950.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - SANTA CRUZ		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	2152 Promoção de Eventos Turísticos	Fiscal	305.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		275.000
	0001 - SANTA CRUZ		275.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - SANTA CRUZ		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2153 Realização do Moto-Fest.	Fiscal	70.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - SANTA CRUZ		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		55.000
	0001 - SANTA CRUZ		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2168 Programa de Desenvolvimento Econômico local do Turismo (Del Turismo)	Fiscal	52.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.000
	0001 - SANTA CRUZ		52.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			470.000
02.151 - SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			470.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		470.000
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		470.000
	0001 - PROGRAMA		470.000
	2127 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação	Fiscal	470.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		470.000
	0001 - SANTA CRUZ		470.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			650.000
02.991 - RESERVA DE CONTINGENCIA			650.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		650.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000
	0001 - PROGRAMA		650.000
	0999 Reserva de Contingencia	Seguridade Social	300.000
	Reserva de Contingencia		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - SANTA CRUZ		300.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		300.000
	1999 Reserva de Contingência - SAAE	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - SANTA CRUZ		100.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		100.000
	2999 Reserva de Contingencia	Fiscal	250.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - SANTA CRUZ		250.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		250.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			138.000.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
25. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			6.617.000
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		6.617.000
		01 - LEGISLATIVA	6.617.000
Poder Executivo			131.383.000
	02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ		131.383.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	10.980.524
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.265.608
		10 - SAÚDE	30.736.097
		12 - EDUCAÇÃO	37.354.379
		13 - CULTURA	1.975.000
		15 - URBANISMO	15.754.392
		16 - HABITAÇÃO	100.000
		17 - SANEAMENTO	1.115.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	9.483.000
		20 - AGRICULTURA	5.605.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	4.577.000
		26 - TRANSPORTE	1.987.000
		27 - DESPORTO E LAZER	1.725.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.075.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000
Total:			138.000.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	6.617.000	0	6.617.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	10.980.524	10.980.524
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	7.265.608	7.265.608
10 - SAÚDE	0	30.736.097	30.736.097
12 - EDUCAÇÃO	0	37.354.379	37.354.379
13 - CULTURA	0	1.975.000	1.975.000
15 - URBANISMO	0	15.754.392	15.754.392
16 - HABITAÇÃO	0	100.000	100.000
17 - SANEAMENTO	0	1.115.000	1.115.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	9.483.000	9.483.000
20 - AGRICULTURA	0	5.605.000	5.605.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	4.577.000	4.577.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Poder Órgão	Função	Valor	
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
26 - TRANSPORTE	0	1.987.000	1.987.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	1.725.000	1.725.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.075.000	2.075.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	650.000	650.000
Total	6.617.000	131.383.000	138.000.000

26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
Programa de Trabalho								
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ								
02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.580.397	14.817.397	0	10.044.000	2.719.000	0	0	0
10 - SAÚDE	27.580.397	14.817.397	0	10.044.000	2.719.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	14.692.000	7.646.000	0	5.089.000	1.957.000	0	0	0

0001 - PROGRAMA	14.692.000	7.646.000	0	5.089.000	1.957.000	0	0	0	
1040 Construção e Reforma de Unidades de Saúde	760.000	0	0	0	760.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
1041 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	285.000	0	0	0	285.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0	
1065 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde.	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0	
1101 Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"	118.000	65.000	0	51.000	2.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	80.000	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.000	25.000	0	0	11.000	2.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	38.000	25.000	0	0	11.000	2.000	0	0	0
1103 Incentivo financeiro da APS por desempenho	280.000	255.000	0	0	25.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000	255.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	280.000	255.000	0	0	25.000	0	0	0	0
1120 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	400.000	0	0	0	0	400.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
2026 Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
2027 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada.	2.622.000	1.685.000	0	0	937.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.725.000	1.605.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.725.000	1.605.000	0	0	120.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	897.000	80.000	0	0	817.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	897.000	80.000	0	0	817.000	0	0	0	0
2028 Manutenção das Ações do Programa "Agentes Comunitários de Saúde"	2.170.000	2.145.000	0	0	25.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	645.000	620.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	645.000	620.000	0	0	25.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.505.000	1.505.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.505.000	1.505.000	0	0	0	0	0	0	0
2030 Manutenção do Incentivo das Ações Estratégicas "Saúde Bucal"	826.000	791.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	395.000	370.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	395.000	370.000	0	0	25.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	421.000	421.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	421.000	421.000	0	0	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
2036 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde.	100.000	0	0	0	75.000	25.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	75.000	25.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	75.000	25.000	0	0	0
2039 Programa de Combate as Drogas.	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
2040 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "saúde na hora"	90.000	40.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000	40.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	90.000	40.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
2041 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "Próteses Dentárias"	90.000	30.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	60.000	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
2043 Implantação da Política LGBTQIa+ e Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
2045 Fornecimento de Energia Elétrica.	1.125.000	0	0	0	1.125.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	0
2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.610.000	960.000	0	0	2.350.000	300.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.230.000	925.000	0	0	2.295.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	3.230.000	925.000	0	0	2.295.000	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000	35.000	0	0	50.000	15.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	35.000	0	0	50.000	15.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	275.000	0	0	0	0	275.000	0	0	0

0001 - SANTA CRUZ	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
2154 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas da Atenção Básica em Saúde.	100.000	50.000	0	35.000	15.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	30.000	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	40.000	30.000	0	10.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	20.000	0	15.000	5.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	40.000	20.000	0	15.000	5.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2161 Promoção de Ações de combate ao Novo Coronavírus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades do Centro de Referência do Covid 19	45.000	10.000	0	35.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	10.000	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	25.000	10.000	0	15.000	0	0	0	0	
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2162 Manutenção das ações estratégicas do laboratório de próteses	120.000	30.000	0	80.000	10.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000	30.000	0	80.000	10.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	120.000	30.000	0	80.000	10.000	0	0	0	
2163 Manutenção das ações da academia de saúde	70.000	30.000	0	30.000	10.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000	30.000	0	30.000	10.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	70.000	30.000	0	30.000	10.000	0	0	0	
2164 Ações estratégicas de Informatização da APS	80.000	30.000	0	30.000	20.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
2170 Manutenção das ações do Programa Saúde na Escola.	55.000	25.000	0	20.000	10.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	25.000	0	20.000	10.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	55.000	25.000	0	20.000	10.000	0	0	0	
2205 Manutenção da casa de apoio para acolher pacientes e seus acompanhantes	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
2206 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0	
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0	

2207 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.747.397	6.020.397	0	3.972.000	755.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	10.747.397	6.020.397	0	3.972.000	755.000	0	0	0
1043 Manutenção das Ações do Centro de Saúde da Família	74.397	19.397	0	35.000	20.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	49.397	19.397	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	49.397	19.397	0	20.000	10.000	0	0	0
1044 Construção, Instalação e Manutenção do Centro de Zoonoses.	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidades de Saúde.	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1117 Construção de Centro de Reabilitação Especializada - CER II	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1119 Construção de Anexo ao Centro Cirúrgico	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC	7.862.000	4.670.000	0	3.117.000	75.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.397.000	2.900.000	0	487.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	3.397.000	2.900.000	0	487.000	10.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.395.000	1.770.000	0	2.620.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	4.395.000	1.770.000	0	2.620.000	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0

16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2038 Capacitação de Servidores.	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2042 Manutenção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II	674.000	467.000	0	197.000	10.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	472.000	452.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	472.000	452.000	0	15.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	202.000	15.000	0	182.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	202.000	15.000	0	182.000	5.000	0	0	0
2128 Manutenção das Ações do Centro Especializado em Reabilitação - CER	847.000	530.000	0	317.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.000	30.000	0	35.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	65.000	30.000	0	35.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	782.000	500.000	0	282.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	782.000	500.000	0	282.000	0	0	0	0
2144 Manutenção das ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS AD III	325.000	225.000	0	95.000	5.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	270.000	200.000	0	65.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	270.000	200.000	0	65.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	25.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	55.000	25.000	0	30.000	0	0	0	0
2155 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de Média e Alta Complexidade/BLMAC.	85.000	35.000	0	40.000	10.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000	15.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	35.000	15.000	0	15.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	20.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	20.000	0	15.000	5.000	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2160 Promoção de Ações de combate ao Novo Corona Virus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades da UTI/Unidade de Terapia Intensiva. Leitos Clínicos COVID	135.000	49.000	0	71.000	15.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	30.000	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	30.000	0	15.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000	15.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	35.000	15.000	0	20.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	4.000	0	6.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	4.000	0	6.000	0	0	0	0
16220000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2171 Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	75.000	25.000	0	30.000	20.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.000	25.000	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	75.000	25.000	0	30.000	20.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	654.000	11.000	0	641.000	2.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	654.000	11.000	0	641.000	2.000	0	0	0
2033 Manutenção das Ações Primárias do Programa da Assistência Farmacêutica Básica	635.000	0	0	635.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	615.000	0	0	615.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	615.000	0	0	615.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2044 Organização dos serviços da assistência farmacêutica - QUALIFAR	19.000	11.000	0	6.000	2.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.000	11.000	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	19.000	11.000	0	6.000	2.000	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	145.000	35.000	0	110.000	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	145.000	35.000	0	110.000	0	0	0	0
2029 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	145.000	35.000	0	110.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000	30.000	0	110.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	140.000	30.000	0	110.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.342.000	1.105.000	0	232.000	5.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	1.342.000	1.105.000	0	232.000	5.000	0	0	0
2031 Manutenção e Implementação das Ações da Vigilância em Saúde	260.000	65.000	0	195.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	85.000	45.000	0	40.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	85.000	45.000	0	40.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.000	20.000	0	155.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	175.000	20.000	0	155.000	0	0	0	0
2032 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica	1.082.000	1.040.000	0	37.000	5.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	450.000	430.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	450.000	430.000	0	20.000	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	632.000	610.000	0	17.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	632.000	610.000	0	17.000	5.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ								
02.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.468.608	2.674.804	0	2.101.804	692.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.468.608	2.674.804	0	2.101.804	692.000	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

2080 Manutenção das Ações dos Conselhos do Idoso.	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1074 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos.	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	745.000	365.000	0	270.000	110.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	745.000	365.000	0	270.000	110.000	0	0	0
1075 Reforma das Unidades Básicas de Assistência.	125.000	0	0	20.000	105.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
2081 Apoiar as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	90.000	40.000	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	40.000	0	50.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	90.000	40.000	0	50.000	0	0	0	0
2083 Estratégias de Mobilização Contra o Trabalho Infantil	120.000	60.000	0	60.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	30.000	0	50.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	80.000	30.000	0	50.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000	30.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	30.000	0	10.000	0	0	0	0
2098 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	370.000	265.000	0	100.000	5.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	370.000	265.000	0	100.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	370.000	265.000	0	100.000	5.000	0	0	0
2133 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.593.608	2.309.804	0	1.801.804	482.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	4.593.608	2.309.804	0	1.801.804	482.000	0	0	0
1073 Construção da Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
1121 Manutenção e Reforma dos Prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. - SCFV	260.000	0	0	40.000	220.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	230.000	0	0	30.000	200.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	230.000	0	0	30.000	200.000	0	0	0
2079 Manutenção das Ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	130.000	60.000	0	70.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000	30.000	0	40.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	70.000	30.000	0	40.000	0	0	0	0
2084 Manutenção das ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF.	505.000	290.000	0	195.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	20.000	0	0	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	20.000	0	0	20.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	465.000	270.000	0	195.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	465.000	270.000	0	195.000	0	0	0	0
2089 Apoiar a Realização da Conferência Municipal da Assistência Social e Outros Eventos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
2091 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	1.600.000	1.170.000	0	430.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	630.000	410.000	0	220.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	630.000	410.000	0	220.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	970.000	760.000	0	210.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	970.000	760.000	0	210.000	0	0	0	0	
2092 Manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	215.000	80.000	0	125.000	10.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000	80.000	0	125.000	10.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	215.000	80.000	0	125.000	10.000	0	0	0	
2093 Manutenção das ações do Piso da Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estado.	47.000	28.000	0	17.000	2.000	0	0	0	
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	47.000	28.000	0	17.000	2.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	47.000	28.000	0	17.000	2.000	0	0	0	
2096 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
2097 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.	1.053.608	471.804	0	491.804	90.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	596.804	160.000	0	396.804	40.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	596.804	160.000	0	396.804	40.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	456.804	311.804	0	95.000	50.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	456.804	311.804	0	95.000	50.000	0	0	0	
2102 Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
2103 Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo - Cofinanciamento Estado.	180.000	30.000	0	130.000	20.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.000	30.000	0	130.000	20.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - SANTA CRUZ	180.000	30.000	0	130.000	20.000	0	0	0	
2134 Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS	263.000	155.000	0	103.000	5.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	107.000	30.000	0	72.000	5.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	107.000	30.000	0	72.000	5.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	156.000	125.000	0	31.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	156.000	125.000	0	31.000	0	0	0	0	
2156 Doações de Insumos à Famílias Carentes, visando minimizar efeitos sociais por conta do isolamento social, para combater a proliferação do Novo Corona vírus (COVID19).	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
2157 Estruturação da Rede SUAS, com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para profissionais das Unidades Públicas de Atendimento. (EPIs COVID 19)	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
2159 Promoção de Ações Socioassistenciais visando o Enfrentamento da situação emergencial em decorrência do COVID 19. Apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
2169 Estruturação da rede de serviços do SUAS - PSB/IGTV	70.000	25.000	0	35.000	10.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000	25.000	0	35.000	10.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	70.000	25.000	0	35.000	10.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 CÂMARA MUNICIPAL									
01.011 CÂMARA MUNICIPAL	6.617.000	3.276.000	0	2.811.000	530.000	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	6.617.000	3.276.000	0	2.811.000	530.000	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.617.000	3.276.000	0	2.811.000	530.000	0	0	0	

0001 - PROGRAMA	6.617.000	3.276.000	0	2.811.000	530.000	0	0	0
1001 Reforma do Prédio da Câmara	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
1002 Reequipamento da Sede da Câmara	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
1104 Câmara Cultural	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	6.012.000	3.276.000	0	2.736.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.012.000	3.276.000	0	2.736.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	6.012.000	3.276.000	0	2.736.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ								
02.011 GABINETE DO PREFEITO	2.720.999	1.954.999	0	616.000	150.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.247.999	1.683.999	0	424.000	140.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.091.999	1.677.999	0	394.000	20.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	2.091.999	1.677.999	0	394.000	20.000	0	0	0
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1105 Manutenção das Ações da Ouvidoria	50.000	32.000	0	18.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	32.000	0	18.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	32.000	0	18.000	0	0	0	0
2002 Manutenção das Ações do Gabinete Civil	1.475.999	1.136.999	0	339.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.475.999	1.136.999	0	339.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.475.999	1.136.999	0	339.000	0	0	0	0
2003 Manutenção das Ações da Assessoria Jurídica Municipal	504.000	491.000	0	13.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	504.000	491.000	0	13.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	504.000	491.000	0	13.000	0	0	0	0
2005 Manutenção das Ações da Assessoria Política	42.000	18.000	0	24.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.000	18.000	0	24.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	42.000	18.000	0	24.000	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
1004 Aquisição de Equipamentos	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.000	6.000	0	30.000	10.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	46.000	6.000	0	30.000	10.000	0	0	0
1005 Aquisição de Equip.e Material Permanente	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2006 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	36.000	6.000	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	6.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	36.000	6.000	0	30.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	473.000	271.000	0	192.000	10.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	473.000	271.000	0	192.000	10.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	473.000	271.000	0	192.000	10.000	0	0	0
2082 Apoiar as Ações do do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	30.000	15.000	0	15.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	15.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	15.000	0	15.000	0	0	0	0
2140 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do	443.000	256.000	0	177.000	10.000	0	0	0

Adolescente.										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	443.000	256.000	0		177.000		10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	443.000	256.000	0		177.000		10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										
02.021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.421.000	1.794.000	20.000	2.346.000	391.000	15.000	855.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.546.000	794.000	0	2.346.000	391.000	15.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.546.000	794.000	0	2.346.000	391.000	15.000	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	3.546.000	794.000	0	2.346.000	391.000	15.000	0	0	0	0
1006 Construção, Reforma e Instalação do Predio	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0
1008 Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	2.223.000	794.000	0	1.293.000	136.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000	794.000	0	990.000	16.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.800.000	794.000	0	990.000	16.000	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	253.000	0	0	253.000	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	253.000	0	0	253.000	0	0	0	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0
2008 Contribuição a Formação do PASEP	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	0
2012 Capacitação de Servidores	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - SANTA CRUZ	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0	0
2013 Manter o Setor de Arquivo, Material e Patrimônio	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0	0
2143 Atualização do Plano Diretor.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.875.000	1.000.000	20.000	0	0	0	855.000	0	0	0
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.820.000	1.000.000	15.000	0	0	0	805.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	1.820.000	1.000.000	15.000	0	0	0	805.000	0	0	0
1010 Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS	805.000	0	5.000	0	0	0	800.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	805.000	0	5.000	0	0	0	800.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	805.000	0	5.000	0	0	0	800.000	0	0	0
2009 Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios.	1.005.000	1.000.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.005.000	1.000.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.005.000	1.000.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
2010 Amortização da Dívida e Juros, Junto ao PASEP.	10.000	0	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000	0	5.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	55.000	0	5.000	0	0	0	50.000	0	0	0

1011 Amortização da Dívida Junto a CAERN/COSERN.	55.000	0	5.000	0	0	0	50.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	5.000	0	0	0	50.000	0	
0001 - SANTA CRUZ	55.000	0	5.000	0	0	0	50.000	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ									
02.031 SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS	892.378	430.000	0	322.378		140.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	892.378	430.000	0	322.378		140.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	752.378	430.000	0	322.378		0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	752.378	430.000	0	322.378		0	0	0	0
2014 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras.	752.378	430.000	0	322.378		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	570.000	430.000	0	140.000		0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	570.000	430.000	0	140.000		0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	182.378	0	0	182.378		0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	182.378	0	0	182.378		0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	140.000	0	0	0		140.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	140.000	0	0	0		140.000	0	0	0
1012 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	140.000	0	0	0		140.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	0	0	0		140.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	140.000	0	0	0		140.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ									
02.041 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	1.397.622	760.000	0	537.622		100.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.397.622	760.000	0	537.622		100.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.397.622	760.000	0	537.622		100.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	1.397.622	760.000	0	537.622		100.000	0	0	0
1013 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0
2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Tributação e Arrecadação.	1.297.622	760.000	0	537.622		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.085.000	760.000	0	325.000		0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.085.000	760.000	0	325.000		0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	212.622	0	0	212.622		0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	212.622	0	0	212.622		0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ									
02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.425.000	500.000	0	175.000		750.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	725.000	500.000	0	75.000		150.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	725.000	500.000	0	75.000		150.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	725.000	500.000	0	75.000		150.000	0	0	0
1014 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
2016 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.	575.000	500.000	0	75.000		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	575.000	500.000	0	75.000		0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	575.000	500.000	0	75.000		0	0	0	0
15 - URBANISMO	700.000	0	0	100.000		600.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	700.000	0	0	100.000		600.000	0	0	0

0001 - PROGRAMA	700.000	0	0	100.000	600.000	0	0	0	
1111 Manutenção e Revitalização da Rede Pública de Energia	700.000	0	0	100.000	600.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	700.000	0	0	100.000	600.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	700.000	0	0	100.000	600.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ									
02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	16.841.392	5.243.392	0	7.125.000		4.373.000	100.000	0	0
15 - URBANISMO	15.054.392	5.203.392	0	6.983.000		2.768.000	100.000	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.660.392	5.203.392	0	3.682.000		2.675.000	100.000	0	0
0001 - PROGRAMA	11.660.392	5.203.392	0	3.682.000		2.675.000	100.000	0	0
1015 Implantação de Pavimentação de Vias Públicas.	885.000	0	0	0		885.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	400.000	0	0	0		400.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	400.000	0	0	0		400.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	385.000	0	0	0		385.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	385.000	0	0	0		385.000	0	0	0
1016 Construção, Reforma e Manutenção de Praças Públicas.	220.000	0	0	0		220.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0		120.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	120.000	0	0	0		120.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0
1018 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
1019 Ampliação e Manutenção da Rede Pública de Energia	200.000	0	0	0		200.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
1022 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios.	300.000	0	0	0		300.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0		300.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	300.000	0	0	0		300.000	0	0	0
1024 Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros	175.000	0	0	0		175.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	175.000	0	0	0		175.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	175.000	0	0	0		175.000	0	0	0
1025 Construção e Urbanização de Canteiros e Calçada	160.000	0	0	0		160.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	0		110.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	110.000	0	0	0		110.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
1026 Aquisição de Veículos	60.000	0	0	0		60.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
1028 Aquisição e Desapropriação de Imóvel	100.000	0	0	0		0	100.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0		0	100.000	0	0

0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
1106 Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais	510.000	0	0	110.000	400.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas	8.775.392	5.198.392	0	3.522.000	55.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.795.392	5.198.392	0	1.597.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	6.795.392	5.198.392	0	1.597.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	865.000	0	0	865.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	865.000	0	0	865.000	0	0	0	0
2021 Reforma, Instalação e Manutenção do Parque Ecológico	55.000	5.000	0	40.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	5.000	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	55.000	5.000	0	40.000	10.000	0	0	0
2137 Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas.	170.000	0	0	10.000	160.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.853.000	0	0	1.780.000	73.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	1.853.000	0	0	1.780.000	73.000	0	0	0
1023 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1029 Manutenção de Banheiros Públicos.	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
2018 Implementação e Manutenção do Serviços de Limpeza Pública.	1.633.000	0	0	1.630.000	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.633.000	0	0	1.630.000	3.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	1.633.000	0	0	1.630.000	3.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0

0001 - PROGRAMA	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0	
2167 Manutenção do Aterro Controlado	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0	
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.491.000	0	0	1.491.000	0	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	1.491.000	0	0	1.491.000	0	0	0	0	
2019 Fornecimento de Energia Elétrica.	1.491.000	0	0	1.491.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
1110 Drenagem e Limpeza de Canais nas Comunidades Rurais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	1.687.000	40.000	0	42.000	1.605.000	0	0	0	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.687.000	40.000	0	42.000	1.605.000	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	1.687.000	40.000	0	42.000	1.605.000	0	0	0	
1030 Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural.	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1031 Pavimentação Asfáltica	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
1032 Construção, Manutenção, Modernização de Abrigos Rodoviários.	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1033 Abertura das Estradas	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
1034 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1035 Aquisição de máquinas pesadas	310.000	0	0	0	310.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	

2022 Sinalização de Ruas e Avenidas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2023 Manutenção das Ações do Setor de Transportes.	77.000	40.000	0	32.000	5.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	77.000	40.000	0	32.000	5.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	77.000	40.000	0	32.000	5.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ									
02.071 CONTROLADORIA GERAL	310.000	265.000	0	35.000	10.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	310.000	265.000	0	35.000	10.000	0	0	0	
124 - CONTROLE INTERNO	310.000	265.000	0	35.000	10.000	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	310.000	265.000	0	35.000	10.000	0	0	0	
2004 Manutenção das Ações da Controladoria Interna	310.000	265.000	0	35.000	10.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	310.000	265.000	0	35.000	10.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	310.000	265.000	0	35.000	10.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ									
02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.870.700	2.555.700	0	895.000	390.000	30.000	0	0	
10 - SAÚDE	3.155.700	2.540.700	0	610.000	5.000	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.155.700	2.540.700	0	610.000	5.000	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	3.155.700	2.540.700	0	610.000	5.000	0	0	0	
2034 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	2.835.700	2.540.700	0	290.000	5.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.825.700	2.540.700	0	285.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	2.825.700	2.540.700	0	285.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
2037 Doação a População Carente	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0	
17 - SANEAMENTO	715.000	15.000	0	285.000	385.000	30.000	0	0	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	715.000	15.000	0	285.000	385.000	30.000	0	0	
0001 - PROGRAMA	715.000	15.000	0	285.000	385.000	30.000	0	0	
1036 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1037 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	280.000	0	0	10.000	270.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	260.000	0	0	10.000	250.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	260.000	0	0	10.000	250.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

1039 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	
2024 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	
2025 Manutenção do Setor de Saneamento Básico	70.000	15.000	0	50.000	5.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	15.000	0	50.000	5.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	70.000	15.000	0	50.000	5.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ									
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.354.379	26.563.379	0	6.077.000	4.674.000		40.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	37.354.379	26.563.379	0	6.077.000	4.674.000		40.000	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.592.379	20.003.379	0	4.538.000	3.011.000		40.000	0	0
0001 - PROGRAMA	27.592.379	20.003.379	0	4.538.000	3.011.000		40.000	0	0
1048 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar.	480.000	0	0	0	480.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
1049 Aquisição de Veículos e Outros Equipamento e Materiais Permanentes	515.000	0	0	0	515.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
1050 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Mais Educação - PNAE	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	
1054 Aquisição e Desapropriação de Imóveis.	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	
1056 Modernização de de salas de informática e implantação de laboratório de robótica.	400.000	0	0	100.000	300.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
1057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	

manutenção e desenvolvimento do ensino									
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
1109 Construção do Centro de Atendimento Pedagógico Especializado	170.000	0	0	60.000	110.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	170.000	0	0	60.000	110.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	170.000	0	0	60.000	110.000	0	0	0	0
2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.	2.907.000	1.985.000	0	622.000	300.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.897.000	1.985.000	0	612.000	300.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	2.897.000	1.985.000	0	612.000	300.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
2048 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental.	4.715.000	3.060.000	0	1.455.000	200.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.715.000	3.060.000	0	1.455.000	200.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	4.715.000	3.060.000	0	1.455.000	200.000	0	0	0	0
2049 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.	12.183.379	12.123.379	0	60.000	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.183.379	12.123.379	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	12.183.379	12.123.379	0	60.000	0	0	0	0	0
2050 Apoio aos Conselhos Municipal de Educação, FUNDEB e da Merenda Escolar.	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0
2053 Manutenção do Programa Salário Educação.	902.000	0	0	852.000	50.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	902.000	0	0	852.000	50.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	902.000	0	0	852.000	50.000	0	0	0	0
2054 Fornecimento de Energia Elétrica	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
2055 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE.	36.000	0	0	31.000	5.000	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	36.000	0	0	31.000	5.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	36.000	0	0	31.000	5.000	0	0	0	0
2056 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Fundamental	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	153.000	0	0	153.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	153.000	0	0	153.000	0	0	0	0	0
2139 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação	3.176.000	2.500.000	0	76.000	600.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.176.000	2.500.000	0	76.000	600.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	3.176.000	2.500.000	0	76.000	600.000	0	0	0	0
2145 Aquisição de Veículo para Transporte de Alimentação Escolar.	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

Programa de Trabalho		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
2158 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE	586.000	0	0	586.000	0	0	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	386.000	0	0	386.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	386.000	0	0	386.000	0	0	0	0	0	0	
2165 Manutenção das ações do ensino fundamental. (VAAF-VAAAT-VAAAR)	534.000	335.000	0	103.000	96.000	0	0	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	40.000	35.000	0	5.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	40.000	35.000	0	5.000	0	0	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	140.000	0	0	50.000	90.000	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	140.000	0	0	50.000	90.000	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	345.000	300.000	0	45.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	345.000	300.000	0	45.000	0	0	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	
2202 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0	0	0	
2052 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0	0	0	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0	0	0	
2142 Manutenção de Convênio - CIEE	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.632.000	6.430.000	0	879.000	1.323.000	0	0	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	8.632.000	6.430.000	0	879.000	1.323.000	0	0	0	0	0	
1051 Aquisição de ônibus Escolar - Ensino Infantil	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	290.000	0	0	0	290.000	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	290.000	0	0	0	290.000	0	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	

0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1052 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Infantil	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Creche - PNAE								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1053 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil Pré Escola - PNAE	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
2057 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Infantil	47.000	0	0	42.000	5.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
2060 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação-Ensino Infantil	765.000	485.000	0	200.000	80.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	745.000	485.000	0	180.000	80.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	745.000	485.000	0	180.000	80.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2061 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/Creche.	70.000	15.000	0	55.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000	15.000	0	55.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	70.000	15.000	0	55.000	0	0	0	0	
2063 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/Ensino Infantil.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
2129 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Infantil.	5.665.000	5.650.000	0	15.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15401070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.665.000	5.650.000	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	5.665.000	5.650.000	0	15.000	0	0	0	0	
2130 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Infantil.	305.000	115.000	0	120.000	70.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	305.000	115.000	0	120.000	70.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	305.000	115.000	0	120.000	70.000	0	0	0	
2135 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - CEMEL.	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	

0001 - SANTA CRUZ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2166 Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR)	308.000	165.000	0	72.000	71.000	0	0	0
Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR)								
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000	5.000	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	25.000	5.000	0	10.000	10.000	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	170.000	50.000	0	60.000	60.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	170.000	50.000	0	60.000	60.000	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
2203 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Infantil	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2204 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche	147.000	0	0	0	147.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	97.000	0	0	0	97.000	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação								
0001 - SANTA CRUZ	97.000	0	0	0	97.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.000	55.000	0	70.000	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	125.000	55.000	0	70.000	0	0	0	0
2064 Manutenção das Ações do Setor da Educação de Jovens e Adultos.	75.000	55.000	0	20.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	75.000	55.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	75.000	55.000	0	20.000	0	0	0	0
2131 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - EJA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	475.000	75.000	0	80.000	320.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	475.000	75.000	0	80.000	320.000	0	0	0
1059 Instalação, Adaptação e acessibilidade de Escolas.	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1060 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2065 Manutenção do Ensino Especial.	175.000	75.000	0	80.000	20.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	75.000	25.000	0	30.000	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
Programa de Trabalho								

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	75.000	25.000	0	30.000	20.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
1058 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas.	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ								
02.091 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.975.000	700.000	0	1.150.000	125.000	0	0	0
13 - CULTURA	1.975.000	700.000	0	1.150.000	125.000	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.725.000	700.000	0	900.000	125.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	1.725.000	700.000	0	900.000	125.000	0	0	0
1062 Reforma e Melhoria na Infraestrutura do Teatro Municipal Candinha Bezerra.	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1063 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1064 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial.	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2066 Apoio ao Conselho Municipal de Cultura.	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2067 Promoção a Eventos Culturais.	575.000	0	0	575.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	575.000	0	0	575.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	575.000	0	0	575.000	0	0	0	0
2068 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura.	810.000	665.000	0	145.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	810.000	665.000	0	145.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	810.000	665.000	0	145.000	0	0	0	0
2069 Manutenção da Difusão Cultural.	175.000	35.000	0	140.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	175.000	35.000	0	140.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	175.000	35.000	0	140.000	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2070 Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2071 Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual - Lei Paulo Gustavo.	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2172 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar os demais setores da cultura -Lei Paulo Gustavo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ								
02.101 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	9.658.000	1.431.000	0	7.470.000	757.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
1107 Aquisição de hidrômetros para instalação em unidades consumidoras	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	9.258.000	1.431.000	0	7.470.000	357.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	9.258.000	1.431.000	0	7.470.000	357.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	9.258.000	1.431.000	0	7.470.000	357.000	0	0	0
1087 Manutenção das Ações do Sistema Autônomo de Água e Esgotos - SAAE	7.359.000	648.000	0	6.704.000	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.359.000	648.000	0	6.704.000	7.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	7.359.000	648.000	0	6.704.000	7.000	0	0	0
1088 Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de água e Esgotos.	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0
1089 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
2107 Manutenção do Setor Administrativo do SAAE.	1.564.000	783.000	0	766.000	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.564.000	783.000	0	766.000	15.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.564.000	783.000	0	766.000	15.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ								
02.102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.424.000	1.205.000	0	199.000	20.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.324.000	1.165.000	0	144.000	15.000	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
2075 Manutenção das ações de apoio ao programa do portador de deficiência.	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.294.000	1.165.000	0	119.000	10.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	1.294.000	1.165.000	0	119.000	10.000	0	0	0
2073 Manutenção das ações do Conselho da Mulher	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
2099 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.	1.264.000	1.165.000	0	94.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.264.000	1.165.000	0	94.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.264.000	1.165.000	0	94.000	5.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	100.000	40.000	0	55.000	5.000	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	60.000	20.000	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	60.000	20.000	0	35.000	5.000	0	0	0
2078 Elaboração do Plano de Habitação	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0
2100 Manutenção das ações do conselho de habitação	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
2074 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00				
Programa de Trabalho	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	0001 - SANTA CRUZ	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00				
Programa de Trabalho	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ								
	02.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	6.030.000	2.010.000	0	2.275.000	1.695.000	50.000	0	0
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	125.000	5.000	0	65.000	55.000	0	0	0
	544 - RECURSOS HÍDRICOS	125.000	5.000	0	65.000	55.000	0	0	0
	0001 - PROGRAMA	125.000	5.000	0	65.000	55.000	0	0	0
	1079 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural.	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
	15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
	17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	2104 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Através de Carro Pipa.	70.000	5.000	0	65.000	0	0	0	0
	15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	5.000	0	25.000	0	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	30.000	5.000	0	25.000	0	0	0	0
	17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	20 - AGRICULTURA	5.605.000	2.005.000	0	2.210.000	1.340.000	50.000	0	0
	392 - DIFUSÃO CULTURAL	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
	0001 - PROGRAMA	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
	1102 Reforma do Parque de Vaquejada	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
	15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
	544 - RECURSOS HÍDRICOS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
	0001 - PROGRAMA	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
	1080 Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Adutoras	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
	15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	605 - ABASTECIMENTO	5.035.000	2.005.000	0	1.910.000	1.070.000	50.000	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
					Exercício 2024 - Em R\$ 1,00				
Programa de Trabalho	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	0001 - PROGRAMA	5.035.000	2.005.000	0	1.910.000	1.070.000	50.000	0	0
	1017 Adequação e Modernização da Feira Livre.	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0
	15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
	17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
	1021 Modernização e Ampliação do Mercado Público.	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
	15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	620.000	0	0	0	620.000	0	0	0
	0001 - SANTA CRUZ	620.000	0	0	0	620.000	0	0	0
	17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0

0001 - SANTA CRUZ	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1084 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1085 Aquisição de Máquinas Pesadas	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1086 Aquisição de Imóveis.	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
2105 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.	3.735.000	2.005.000	0	1.710.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.705.000	2.005.000	0	1.680.000	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	3.705.000	2.005.000	0	1.680.000	20.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2106 Apoio ao Micro Produtor da Agricultura Familiar	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	250.000	0	0	200.000	50.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	250.000	0	0	200.000	50.000	0	0	0
1112 Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2146 Corte de Terras	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1082 Construção, Reforma e Recuperação de Passagens Molhadas.	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ								
02.121 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT. ORÇ. E CONTABIL	1.591.525	880.000	0	384.000	127.525	0	200.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.391.525	880.000	0	384.000	127.525	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.391.525	880.000	0	384.000	127.525	0	0	0
0001 - PROGRAMA	1.391.525	880.000	0	384.000	127.525	0	0	0
1090 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	97.525	0	0	0	97.525	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	97.525	0	0	0	97.525	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	97.525	0	0	0	97.525	0	0	0
2108 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil.	989.000	620.000	0	349.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	884.000	620.000	0	244.000	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	884.000	620.000	0	244.000	20.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

2112 Manutenção das Ações da Tesouraria.	305.000	260.000	0	35.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	305.000	260.000	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	305.000	260.000	0	35.000	10.000	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0
0001 - PROGRAMA	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0
1091 Amortização da Dívida Pública.	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ								
02.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.725.000	820.000	0	635.000	270.000	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	1.725.000	820.000	0	635.000	270.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.725.000	820.000	0	635.000	270.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	1.725.000	820.000	0	635.000	270.000	0	0	0
1093 Manutenção das Ações do Centro de Treinamento	175.000	25.000	0	140.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	175.000	25.000	0	140.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	175.000	25.000	0	140.000	10.000	0	0	0
1096 Implantação da Quadra de Futebol Society com Grama Sintética.	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1113 Aquisição de Veículo	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1116 Construção e reforma de Quadra Poliesportiva	90.000	0	0	20.000	70.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2114 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	1.040.000	795.000	0	205.000	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.040.000	795.000	0	205.000	40.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.040.000	795.000	0	205.000	40.000	0	0	0
2115 Promoção de Eventos Esportivos.	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
2116 Manutenção dos Equipamentos Esportivos.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2117 Manutenção do Clube dos Servidores.	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
2147 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2148 Ampliação e Manutenção do "Ibereão"	60.000	0	0	30.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0

Congêneres da União								
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ								
02.141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO	4.577.000	540.000	0	1.547.000	2.490.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	4.577.000	540.000	0	1.547.000	2.490.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2123 Dia do Evangélico	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
695 - TURISMO	4.497.000	540.000	0	1.467.000	2.490.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	4.497.000	540.000	0	1.467.000	2.490.000	0	0	0
1095 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1099 Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Complexo Religioso de Santa Rita de Cássia	170.000	20.000	0	140.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	170.000	20.000	0	140.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	170.000	20.000	0	140.000	10.000	0	0	0
1100 Festival Gastronômico	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Congêneres da União								
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Congêneres dos Estados								
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
1114 Modernização da Iluminação do Santuário	180.000	0	0	80.000	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Congêneres da União								
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1115 Implantação de Equipamentos Públicos - Visando o Convívio Social e Acessibilidade.	150.000	0	0	20.000	130.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
Congêneres da União								
0001 - SANTA CRUZ	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
2072 Realização da Cavalgada da Festa de Santa Rita de Cássia	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Congêneres dos Estados								
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.	1.035.000	475.000	0	550.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.035.000	475.000	0	550.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.035.000	475.000	0	550.000	10.000	0	0	0
2120 Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Empreendedorismo.	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2121 Manutenção e Reforma da Praça Vila de Todos.	75.000	0	0	40.000	35.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	40.000	15.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	55.000	0	0	40.000	15.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2122 Implantação e Manutenção do Centro de Informações Turísticas.	40.000	15.000	0	15.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	15.000	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	15.000	0	15.000	10.000	0	0	0
2124 Instalação da Sinalização Turística.	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
2125 Marketing e Participação em Feiras Turísticas	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	55.000	0	0	45.000	10.000	0	0	0
2126 Implantação da Infraestrutura do Teleférico para o Alto de Santa Rita.	2.010.000	0	0	0	2.010.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.900.000	0	0	0	1.900.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.900.000	0	0	0	1.900.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2152 Promoção de Eventos Turísticos	305.000	0	0	305.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	275.000	0	0	275.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2153 Realização do Moto-Fest.	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2168 Programa de Desenvolvimento Econômico local do Turismo (Del Turismo)	52.000	30.000	0	17.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.000	30.000	0	17.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	52.000	30.000	0	17.000	5.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
02.151 SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	470.000	275.000	0	45.000	150.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	470.000	275.000	0	45.000	150.000	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	470.000	275.000	0	45.000	150.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	470.000	275.000	0	45.000	150.000	0	0	0
2127 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação	470.000	275.000	0	45.000	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	470.000	275.000	0	45.000	150.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	470.000	275.000	0	45.000	150.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ								
02.991 RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000	0	0	0	0	0	0	0

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000	0	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	650.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0999 Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
1999 Reserva de Contingencia - SAAE	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0
2999 Reserva de Contingencia	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	138.000.000	68.695.671	20.000	46.790.804	20.553.525	235.000	1.055.000	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão										Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Despesas da s	Outras Despesas da s	Encargo	Investimentos	Inversões	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de			
Poder Legislativo		6.617.000	3.276.000	0 2.811.000			530.000	0	0	0,00			
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	6.617.000	3.276.000	0 2.811.000			530.000	0	0	0,00			
	01 - Fiscal	6.617.000	3.276.000	0 2.811.000			530.000	0	0	0,00			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.617.000	3.276.000	0 2.811.000			530.000	0	0	0,00			
Poder Executivo		131.383.000	65.419.671	20.000 43.979.804			20.023.525	235.000	1.055.000	0,00			
	02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	131.383.000	65.419.671	20.000 43.979.804			20.023.525	235.000	1.055.000	0,00			
	01 - Fiscal	93.621.295	43.935.770	20.000 30.878.000			17.147.525	235.000	1.055.000	0,00			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.047.916	17.347.391	20.000 19.942.000			5.168.525	165.000	1.055.000	0,00			
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.513.000	5.065.000	0 2.128.000			3.280.000	40.000	0	0,00			
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	350.000	0	0 100.000			220.000	30.000	0	0,00			
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.880.000	3.225.000	0 1.805.000			850.000	0	0	0,00			
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	17.848.379	17.773.379	0 75.000			0	0	0	0,00			
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	32.000	5.000	0 12.000			15.000	0	0	0,00			
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	45.000	0 5.000			0	0	0	0,00			
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	410.000	50.000	0 110.000			250.000	0	0	0,00			
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	445.000	400.000	0 45.000			0	0	0	0,00			
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	0	0 3.000			2.000	0	0	0,00			
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	902.000	0	0 852.000			50.000	0	0	0,00			
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	36.000	0	0 31.000			5.000	0	0	0,00			
	15520000 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	626.000	0	0 626.000			0	0	0	0,00			
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	165.000	0	0 165.000			0	0	0	0,00			
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0 30.000			50.000	0	0	0,00			
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	172.000	0	0 0			172.000	0	0	0,00			
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0 10.000			0	0	0	0,00			
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	340.000	0	0 0			340.000	0	0	0,00			
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000	25.000	0 35.000			10.000	0	0	0,00			
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.500.000	0	0 345.000			5.155.000	0	0	0,00			

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão										Exercício 2024 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Despesas da s	Outras Despesas da s	Encargo	Investimentos	Inversões	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de			
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000.000	0	0 690.000			1.310.000	0	0	0,00			
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000	0	0 1.000.000			0	0	0	0,00			
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	403.000	0	0 403.000			0	0	0	0,00			
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	100.000	0	0 100.000			0	0	0	0,00			
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	100.000	0	0 100.000			0	0	0	0,00			
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	50.000	0	0 50.000			0	0	0	0,00			
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101.000	0	0 101.000			0	0	0	0,00			
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.215.000	0	0 2.065.000			150.000	0	0	0,00			
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0 50.000			0	0	0	0,00			
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	120.000	0	0 0			120.000	0	0	0,00			
	02 - Seguridade Social	37.761.705	21.483.901	0 13.101.804			2.876.000	0	0	0,00			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.995.804	2.196.000	0 1.379.804			120.000	0	0	0,00			

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.014.700	10.267.700	0 4.342.000	405.000	0	0	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.690.000	3.452.000	0 6.099.000	139.000	0	0	0,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.660.000	0	0 75.000	1.585.000	0	0	0,00
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	50.000	0	0 50.000	0	0	0	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	2.137.000	2.115.000	0 17.000	5.000	0	0	0,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.500.000	1.500.000	0 0	0	0	0	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	94.397	23.397	0 41.000	30.000	0	0	0,00
16220000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	20.000	0	0 20.000	0	0	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.552.804	1.901.804	0 1.061.000	590.000	0	0	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	47.000	28.000	0 17.000	2.000	0	0	0,00
Total:	138.000.000	68.695.671	20.000 46.790.804	20.553.525	235.000	1.055.000	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

28. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Outras Encargos Correntes	Despesas da Dívida	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.354.379	26.563.379	0 6.077.000		4.674.000	40.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	37.354.379	26.563.379	0 6.077.000		4.674.000	40.000	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.592.379	20.003.379	0 4.538.000		3.011.000	40.000	0	0
0001 - PROGRAMA	27.592.379	20.003.379	0 4.538.000		3.011.000	40.000	0	0
1048 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar.	480.000	0	0 0		480.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0	0 0		300.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	300.000	0	0 0		300.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	180.000	0	0 0		180.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	180.000	0	0 0		180.000	0	0	0
1049 Aquisição de Veículos e Outros Equipamento e Materiais Permanentes	515.000	0	0 0		515.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500.000	0	0 0		500.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	500.000	0	0 0		500.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	15.000	0	0 0		15.000	0	0	0
Congêneres vinculados à Educação								
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0 0		15.000	0	0	0
1050 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Mais Educação - PNAE	230.000	0	0 230.000		0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0 100.000		0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0 100.000		0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	130.000	0	0 130.000		0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	130.000	0	0 130.000		0	0	0	0
1054 Aquisição e Desapropriação de Imóveis.	40.000	0	0 0		0	40.000	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0 0		0	40.000	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0 0		0	40.000	0	0
1056 Modernização de de salas de informática e implantação de laboratório de robótica.	400.000	0	0 100.000		300.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0 100.000		100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0 100.000		100.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0 0		200.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0 0		200.000	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Outras Encargos Correntes	Despesas da Dívida	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
1057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	250.000	0	0 0		250.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0 0		50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0 0		50.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0 0		200.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0 0		200.000	0	0	0
1109 Construção do Centro de Atendimento Pedagógico Especializado	170.000	0	0 60.000		110.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	170.000	0	0 60.000		110.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	170.000	0	0 60.000		110.000	0	0	0
2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.	2.907.000	1.985.000	0 622.000		300.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.897.000	1.985.000	0 612.000		300.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	2.897.000	1.985.000	0 612.000		300.000	0	0	0

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0		
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0		
2048 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental.	4.715.000	3.060.000	0	1.455.000	200.000	0	0	0	0		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.715.000	3.060.000	0	1.455.000	200.000	0	0	0	0		
0001 - SANTA CRUZ	4.715.000	3.060.000	0	1.455.000	200.000	0	0	0	0		
2049 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.	12.183.379	12.123.379	0	60.000	0	0	0	0	0		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.183.379	12.123.379	0	60.000	0	0	0	0	0		
0001 - SANTA CRUZ	12.183.379	12.123.379	0	60.000	0	0	0	0	0		
2050 Apoio aos Conselhos Municipal de Educação, FUNDEB e da Merenda Escolar.	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0		
0001 - SANTA CRUZ	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0	0		
2053 Manutenção do Programa Salário Educação.	902.000	0	0	852.000	50.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	902.000	0	0	852.000	50.000	0	0	0	0		
0001 - SANTA CRUZ	902.000	0	0	852.000	50.000	0	0	0	0		
2054 Fornecimento de Energia Elétrica	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0		
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0		
2055 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE.	36.000	0	0	31.000	5.000	0	0	0	0		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00											
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Outras Correntes	Encargos	Despesas da Dívida	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	36.000	0	0	31.000	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	36.000	0	0	31.000	0	0	5.000	0	0	0	
2056 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Fundamental	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	153.000	0	0	153.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	153.000	0	0	153.000	0	0	0	0	0	0	
2139 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação	3.176.000	2.500.000	0	76.000	600.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.176.000	2.500.000	0	76.000	600.000	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	3.176.000	2.500.000	0	76.000	600.000	0	0	0	0	0	
2145 Aquisição de Veículo para Transporte de Alimentação Escolar.	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
2158 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE	586.000	0	0	586.000	0	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	386.000	0	0	386.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	386.000	0	0	386.000	0	0	0	0	0	0	
2165 Manutenção das ações do ensino fundamental. (VAAF-VAAT-VAAR)	534.000	335.000	0	103.000	96.000	0	0	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	40.000	35.000	0	5.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	40.000	35.000	0	5.000	0	0	0	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	140.000	0	0	50.000	90.000	0	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00											
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Outras Correntes	Encargos	Despesas da Dívida	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas
0001 - SANTA CRUZ	140.000	0	0	50.000	90.000	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	345.000	300.000	0	45.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	345.000	300.000	0	45.000	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	
2202 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0	0	0	

0001 - PROGRAMA	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0	0
2052 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0	0
2142 Manutenção de Convênio - CIEE	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.632.000	6.430.000	0	879.000	1.323.000	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	8.632.000	6.430.000	0	879.000	1.323.000	0	0	0	0
1051 Aquisição de ônibus Escolar - Ensino Infantil	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	290.000	0	0	0	290.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	290.000	0	0	0	290.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos	Juros e Encargos Correntes	Outras Despesas da Dívida	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
1052 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Infantil Creche - PNAE	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
1053 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil Pré Escola - PNAE	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
2057 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Infantil	47.000	0	0	42.000	5.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
2060 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação-Ensino Infantil	765.000	485.000	0	200.000	80.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	745.000	485.000	0	180.000	80.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	745.000	485.000	0	180.000	80.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
2061 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/Creche.	70.000	15.000	0	55.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000	15.000	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	70.000	15.000	0	55.000	0	0	0	0	0
2063 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/Ensino Infantil.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos	Juros e Encargos Correntes	Outras Despesas da Dívida	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
2129 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Infantil.	5.665.000	5.650.000	0	15.000	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.665.000	5.650.000	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	5.665.000	5.650.000	0	15.000	0	0	0	0	0
2130 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Infantil.	305.000	115.000	0	120.000	70.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	305.000	115.000	0	120.000	70.000	0	0	0	0

0001 - SANTA CRUZ	305.000	115.000	0	120.000	70.000	0	0	0
2135 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - CEMEL.	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2166 Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR)	308.000	165.000	0	72.000	71.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000	5.000	0	10.000	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	25.000	5.000	0	10.000	10.000	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	170.000	50.000	0	60.000	60.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	170.000	50.000	0	60.000	60.000	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
2203 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Infantil	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2204 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche	147.000	0	0	0	147.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Correntes	Outras Encargos Despesas da Dívida	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	97.000	0	0	0	97.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	97.000	0	0	0	97.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.000	55.000	0	70.000	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	125.000	55.000	0	70.000	0	0	0	0
2064 Manutenção das Ações do Setor da Educação de Jovens e Adultos.	75.000	55.000	0	20.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	75.000	55.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	75.000	55.000	0	20.000	0	0	0	0
2131 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - EJA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	475.000	75.000	0	80.000	320.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	475.000	75.000	0	80.000	320.000	0	0	0
1059 Instalação, Adaptação e acessibilidade de Escolas.	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1060 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
2065 Manutenção do Ensino Especial.	175.000	75.000	0	80.000	20.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	75.000	25.000	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	75.000	25.000	0	30.000	20.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
1058 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas.	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Correntes	Outras Encargos Despesas da Dívida	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
Total:	37.354.379	26.563.379	0	6.077.000	4.674.000	40.000	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		9.765.411,00
IPTU		1.429.240,00
IRRF		3.950.000,00
ITBI		586.171,00
ISS		3.800.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		544.391,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		544.391,00
III - Transferências Legais		72.352.420,00
FPM		58.403.000,00
FPM - Cotas Extraordinárias		585.000,00
ITR		3.700,00
ICMS		10.276.720,00
IPVA		3.050.000,00
IPI		34.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual		82.662.222,00
IV - Transferências Vinculadas		11.048.895,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		1.981.000,00
Transferência Líquida do FUNDEB		9.067.895,00
Resumo da Aplicação		
Subfunção de Governo		
Ensino Fundamental		27.058.379,00
Educação Especial		475.000,00
Educação Infantil		8.224.000,00
Educação de Jovens e Adultos		125.000,00
Outras subfunções		530.000,00
Total		36.412.379,00
Deduções		
Transferências Vinculadas		11.048.895,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25.363.484,00
Percentual apurado pela aplicação acima		30,68

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital	Outras Despesas de Capital	Despesas de Capital
02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.155.700	2.540.700	0	610.000	5.000	0	0	0	0	0	
10 - SAÚDE	3.155.700	2.540.700	0	610.000	5.000	0	0	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.155.700	2.540.700	0	610.000	5.000	0	0	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	3.155.700	2.540.700	0	610.000	5.000	0	0	0	0	0	
2034 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	2.835.700	2.540.700	0	290.000	5.000	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.825.700	2.540.700	0	285.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	2.825.700	2.540.700	0	285.000	0	0	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	
2037 Doação a População Carente	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0	0	0	
02.073 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.580.397	14.817.397	0	10.044.000	2.719.000	0	0	0	0	0	
10 - SAÚDE	27.580.397	14.817.397	0	10.044.000	2.719.000	0	0	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	14.692.000	7.646.000	0	5.089.000	1.957.000	0	0	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	14.692.000	7.646.000	0	5.089.000	1.957.000	0	0	0	0	0	
1040 Construção e Reforma de Unidades de Saúde	760.000	0	0	0	760.000	0	0	0	0	0	

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
1041 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico	285.000	0	0	0	285.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0	0
1065 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde.	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0	0
1101 Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"	118.000	65.000	0	51.000	2.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000	40.000	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	80.000	40.000	0	40.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.000	25.000	0	11.000	2.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	38.000	25.000	0	11.000	2.000	0	0	0	0
1103 Incentivo financeiro da APS por desempenho	280.000	255.000	0	25.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000	255.000	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	280.000	255.000	0	25.000	0	0	0	0	0
1120 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
2026 Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
2027 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada.	2.622.000	1.685.000	0	937.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.725.000	1.605.000	0	120.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.725.000	1.605.000	0	120.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	897.000	80.000	0	817.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	897.000	80.000	0	817.000	0	0	0	0	0
2028 Manutenção das Ações do Programa "Agentes Comunitários de Saúde"	2.170.000	2.145.000	0	25.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	645.000	620.000	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	645.000	620.000	0	25.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.505.000	1.505.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.505.000	1.505.000	0	0	0	0	0	0	0
2030 Manutenção do Incentivo das Ações Estratégicas "Saúde Bucal"	826.000	791.000	0	25.000	10.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	395.000	370.000	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	395.000	370.000	0	25.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	421.000	421.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	421.000	421.000	0	0	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2036 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde.	100.000	0	0	75.000	25.000	0	0	0	0

16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	75.000	25.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	75.000	25.000	0	0	0	0
2039 Programa de Combate as Drogas.	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
2040 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "saúde na hora"	90.000	40.000	0	40.000	10.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000	40.000	0	40.000	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	90.000	40.000	0	40.000	10.000	0	0	0	0
2041 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "Próteses Dentárias"	90.000	30.000	0	60.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
2043 Implantação da Política LGBTQIa+ e Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
2045 Fornecimento de Energia Elétrica.	1.125.000	0	0	1.125.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	0
2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.610.000	960.000	0	2.350.000	300.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.230.000	925.000	0	2.295.000	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	3.230.000	925.000	0	2.295.000	10.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000	35.000	0	50.000	15.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	35.000	0	50.000	15.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
2154 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas da Atenção Básica em Saúde.	100.000	50.000	0	35.000	15.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	30.000	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	30.000	0	10.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	20.000	0	15.000	5.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	20.000	0	15.000	5.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
COVID-19 no bojo da ação 21C0.									
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
2161 Promoção de Ações de combate ao Novo Coronavírus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades do Centro de Referência do Covid 19	45.000	10.000	0	35.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	10.000	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	25.000	10.000	0	15.000	0	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
2162 Manutenção das ações estratégicas do laboratório de próteses	120.000	30.000	0	80.000	10.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000	30.000	0	80.000	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	120.000	30.000	0	80.000	10.000	0	0	0	0
2163 Manutenção das ações da academia de saúde	70.000	30.000	0	30.000	10.000	0	0	0	0

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000	30.000	0	30.000	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	70.000	30.000	0	30.000	10.000	0	0	0	0
2164 Ações estratégicas de Informatização da APS	80.000	30.000	0	30.000	20.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	60.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
2170 Manutenção das ações do Programa Saúde na Escola.	55.000	25.000	0	20.000	10.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	25.000	0	20.000	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	55.000	25.000	0	20.000	10.000	0	0	0	0
2205 Manutenção da casa de apoio para acolher pacientes e seus acompanhantes	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
2206 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0	0
2207 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.747.397	6.020.397	0	3.972.000	755.000	0	0	0	0
0001 - PROGRAMA	10.747.397	6.020.397	0	3.972.000	755.000	0	0	0	0
1043 Manutenção das Ações do Centro de Saúde da Família	74.397	19.397	0	35.000	20.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	49.397	19.397	0	20.000	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	49.397	19.397	0	20.000	10.000	0	0	0	0
1044 Construção, Instalação e Manutenção do Centro de Zoonoses.	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidades de Saúde.	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
1117 Construção de Centro de Reabilitação Especializada - CER II	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
1119 Construção de Anexo ao Centro Cirúrgico	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC	7.862.000	4.670.000	0	3.117.000	75.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.397.000	2.900.000	0	487.000	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	3.397.000	2.900.000	0	487.000	10.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.395.000	1.770.000	0	2.620.000	5.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	4.395.000	1.770.000	0	2.620.000	5.000	0	0	0	0

16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
2038 Capacitação de Servidores.	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
2042 Manutenção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II	674.000	467.000	0	0	197.000	10.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	472.000	452.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	472.000	452.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	202.000	15.000	0	0	182.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	202.000	15.000	0	0	182.000	5.000	0	0	0
2128 Manutenção das Ações do Centro Especializado em Reabilitação - CER	847.000	530.000	0	0	317.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.000	30.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	65.000	30.000	0	0	35.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	782.000	500.000	0	0	282.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	782.000	500.000	0	0	282.000	0	0	0	0
2144 Manutenção das ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS AD III	325.000	225.000	0	0	95.000	5.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	270.000	200.000	0	0	65.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	270.000	200.000	0	0	65.000	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000	25.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	55.000	25.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2155 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de Média e Alta Complexidade/BLMAC.	85.000	35.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000	15.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	35.000	15.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	40.000	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2160 Promoção de Ações de combate ao Novo Corona Virus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades da UTI/Unidade de Terapia Intensiva. Leitos Clínicos COVID	135.000	49.000	0	0	71.000	15.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	30.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	50.000	30.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000	15.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	35.000	15.000	0	0	20.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	4.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	4.000	0	0	6.000	0	0	0	0
16220000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
2171 Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	75.000	25.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.000	25.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	75.000	25.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	654.000	11.000	0	0	641.000	2.000	0	0	0
0001 - PROGRAMA	654.000	11.000	0	0	641.000	2.000	0	0	0
2033 Manutenção das Ações Primárias do Programa da Assistência Farmacêutica Básica	635.000	0	0	0	635.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	615.000	0	0	615.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	615.000	0	0	615.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - SANTA CRUZ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2044 Organização dos serviços da assistência farmacêutica - QUALIFAR	19.000	11.000	0	6.000	2.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.000	11.000	0	6.000	2.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	19.000	11.000	0	6.000	2.000	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	145.000	35.000	0	110.000	0	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	145.000	35.000	0	110.000	0	0	0	0	
2029 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	145.000	35.000	0	110.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000	30.000	0	110.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	140.000	30.000	0	110.000	0	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.342.000	1.105.000	0	232.000	5.000	0	0	0	
0001 - PROGRAMA	1.342.000	1.105.000	0	232.000	5.000	0	0	0	
2031 Manutenção e Implementação das Ações da Vigilância em Saúde	260.000	65.000	0	195.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	85.000	45.000	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	85.000	45.000	0	40.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.000	20.000	0	155.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	175.000	20.000	0	155.000	0	0	0	0	
2032 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica	1.082.000	1.040.000	0	37.000	5.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	450.000	430.000	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	450.000	430.000	0	20.000	0	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	632.000	610.000	0	17.000	5.000	0	0	0	
0001 - SANTA CRUZ	632.000	610.000	0	17.000	5.000	0	0	0	
Total:	30.736.097	17.358.097	0	10.654.000	2.724.000	0	0	0	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		9.765.411,00
IPTU		1.429.240,00
IRRF		3.950.000,00
ITBI		586.171,00
ISS		3.800.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		544.391,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		544.391,00
III - Transferências Legais		71.767.420,00
FPM		58.403.000,00
ITR		3.700,00
ICMS		10.276.720,00
IPVA		3.050.000,00
IPI		34.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual		82.077.222,00
IV - Transferências Vinculadas		15.481.397,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		15.481.397,00
Resumo da Aplicação		
Subfunção de Governo		
Atenção Básica		17.847.700,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.747.397,00
Vigilância Sanitária	145.000,00
Vigilância Epidemiológica	1.342.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	654.000,00
Total	30.736.097,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	15.481.397,00
Valor aplicado	15.254.700,00
Percentual apurado pela aplicação acima	18,58

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
32. QUADRO SÍNTESE DA DESPESA.PDF	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Quadro Síntese da Despesa		
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade 01.011 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	5.891.000	6.617.000
Função		
01 LEGISLATIVA	5.891.000	6.617.000
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.891.000	6.617.000
Programa		
0001 PROGRAMA	5.891.000	6.617.000
Ação		
1001 Reforma do Prédio da Câmara	350.000	350.000
1002 Reequipamento da Sede da Câmara	180.000	180.000
1104 Câmara Cultural	45.000	75.000
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	5.316.000	6.012.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.780.000	3.276.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.581.000	2.811.000
4 INVESTIMENTO	530.000	530.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.891.000	6.617.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	3.276.000		2.811.000	530.000			A	6.617.000
Total	3.276.000		2.811.000	530.000				6.617.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		
Unidade 02.011 - GABINETE DO PREFEITO		
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	2.005.973	2.720.999
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.814.973	2.247.999
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	191.000	473.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.761.673	2.091.999
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000	110.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	43.300	46.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	191.000	473.000
Programa		
0001 PROGRAMA	2.005.973	2.720.999
Ação		
1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	12.000	20.000
1004 Aquisição de Equipamentos	10.000	110.000
1005 Aquisição de Equip.e Material Permanente	10.000	10.000
1105 Manutenção das Ações da Ouvidoria	55.500	50.000

2002 Manutenção das Ações do Gabinete Civil	1.249.323	1.475.999
2003 Manutenção das Ações da Assessoria Jurídica Municipal	406.000	504.000
2005 Manutenção das Ações da Assessoria Política	38.850	42.000
2006 Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa	33.300	36.000
2082 Apoiar as Ações do do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	30.000	30.000
2140 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.	161.000	443.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.659.373	1.954.999
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309.600	616.000
4 INVESTIMENTO	37.000	150.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.005.973	2.720.999

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.954.999		616.000	150.000			A	2.720.999
Total	1.954.999		616.000	150.000				2.720.999

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Código / Especificação	PL.O. 2023	PL.O.2024	
Total	5.199.259	5.421.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	3.114.259	3.546.000	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.085.000	1.875.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.114.259	3.546.000	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.080.000	1.820.000	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000	55.000	
Programa			
0001 PROGRAMA	5.199.259	5.421.000	
Ação			
1006 Construção, Reforma e Instalação do Predio	100.000	200.000	
1008 Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material Permanente	10.000	50.000	
1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.	10.000	15.000	
1010 Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS	1.005.000	805.000	
1011 Amortização da Dívida Junto a CAERN/COSERN.	5.000	55.000	
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	2.233.209	2.223.000	
2008 Contribuição a Formação do PASEP	700.000	1.000.000	
2009 Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios.	1.055.000	1.005.000	
2010 Amortização da Dívida e Juros, Junto ao PASEP.	20.000	10.000	
2012 Capacitação de Servidores	16.650	18.000	
2013 Manter o Setor de Arquivo, Material e Patrimonio	27.750	25.000	
2143 Atualização do Plano Diretor.	16.650	15.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.183.200	1.794.000	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	25.000	20.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.768.400	2.346.000	
4 INVESTIMENTO	202.659	391.000	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	15.000	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.010.000	855.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.888.250	4.998.000	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	185.000	253.000	
17540000 Recursos de Operações de Crédito	50.000	50.000	
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	76.009	120.000	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.794.000	20.000	2.043.000	271.000	15.000	855.000		4.998.000
17050000			253.000					253.000
17540000			50.000					50.000
17550000				120.000				120.000
Total	1.794.000	20.000	2.346.000	391.000	15.000	855.000		5.421.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.031 - SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		362.820	892.378
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		362.820	892.378
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		312.820	752.378
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		50.000	140.000
Programa			
0001 PROGRAMA		362.820	892.378
Ação			
1012 Aquisição de Veiculo e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes		50.000	140.000
2014 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras.		312.820	752.378
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		235.500	430.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.320	322.378
4 INVESTIMENTO		50.000	140.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		332.820	710.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		30.000	182.378

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	430.000		140.000	140.000				710.000
17040000			182.378					182.378
Total	430.000		322.378	140.000				892.378

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.041 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		570.000	1.397.622
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		570.000	1.397.622
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		570.000	1.397.622
Programa			
0001 PROGRAMA		570.000	1.397.622
Ação			
1013 Aquisição de Veiculo e Equipamentos e Materiais Permanentes		5.000	100.000
2015 Manutenção das Ações da Secretaria de Tributação e Arrecadação.		565.000	1.297.622
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		364.000	760.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201.000	537.622
4 INVESTIMENTO		5.000	100.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		490.000	1.185.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		80.000	212.622

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	760.000		325.000	100.000				1.185.000
17040000			212.622					212.622
Total	760.000		537.622	100.000				1.397.622

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		347.000	1.425.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		307.000	725.000
15 URBANISMO		40.000	700.000
Sub-Função			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		307.000	725.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		40.000	700.000
Programa			
0001 PROGRAMA		347.000	1.425.000
Ação			
1014 Aquisição de Veiculo e Equipamentos e Materiais Permanentes		50.000	150.000
1111 Manutenção e Revitalização da Rede Publica de Energia		40.000	700.000
2016 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.		257.000	575.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		230.000	500.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.000	175.000
4 INVESTIMENTO		70.000	750.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		347.000	1.425.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	500.000		175.000	750.000				1.425.000
Total	500.000		175.000	750.000				1.425.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.061 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		11.067.150	16.841.392
Função			
15 URBANISMO		10.434.330	15.054.392
18 GESTÃO AMBIENTAL		22.200	100.000
26 TRANSPORTE		610.620	1.687.000
Sub-Função			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.484.810	11.660.392
452 SERVIÇOS URBANOS		2.216.300	1.853.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		72.200	150.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		1.683.220	1.491.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		610.620	1.687.000
Programa			
0001 PROGRAMA		11.067.150	16.841.392
Ação			
1015 Implantação de Pavimentação de Vias Publicas.		370.000	885.000
1016 Construção, Reforma e Manutenção de Praças Públicas.		100.000	220.000
1018 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos		50.000	50.000
1019 Ampliação e Manutenção da Rede Pública de Energia		150.000	200.000

1022 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios.	50.000	300.000
1023 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	65.000	70.000
1024 Jardinagem e Arborizacão de Vias, Praças e Canteiros	30.000	175.000
1025 Construção e Urbanização de Canteiros e Calçada	50.000	160.000
1026 Aquisição de Veículos	60.000	60.000
1028 Aquisição e Desapropriação de Imóvel	10.000	100.000
1029 Manutenção de Banheiros Públicos.	33.300	150.000
1030 Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural.	33.300	60.000
1031 Pavimentação Asfáltica	194.250	800.000
1032 Construção, Manutenção, Modernização de Abrigos Rodoviários.	122.100	100.000
1033 Abertura das Estradas	44.400	230.000
1034 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	11.100	100.000
1035 Aquisição de máquinas pesadas	110.000	310.000
1106 Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais	127.700	510.000
1110 Drenagem e Limpeza de Canais nas Comunidades Rurais	22.200	100.000
2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas	5.322.110	8.775.392
2018 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.	2.118.000	1.633.000
2019 Fornecimento de Energia Elétrica.	1.683.220	1.491.000
2021 Reforma, Instalação e Manutenção do Parque Ecológico	45.000	55.000
2022 Sinalização de Ruas e Avenidas	10.000	10.000
2023 Manutenção das Ações do Setor de Transportes.	85.470	77.000
2137 Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas.	120.000	170.000
2167 Manutenção do Aterro Controlado	50.000	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.213.400	5.243.392
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.153.950	7.125.000
4 INVESTIMENTO	1.689.800	4.373.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	100.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.950.320	10.435.392	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.313.000	1.855.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	65.500	1.585.000	
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	885.000	600.000	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0	50.000	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.110	101.000	
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.802.220	2.215.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	5.243.392		3.809.000	1.283.000	100.000			10.435.392
17000000			100.000	1.755.000				1.855.000
17010000			400.000	1.185.000				1.585.000
17040000			600.000					600.000
17050000			50.000					50.000
17500000			101.000					101.000
17510000			2.065.000	150.000				2.215.000
Total	5.243.392		7.125.000	4.373.000	100.000			16.841.392

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.071 - CONTROLADORIA GERAL			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		180.000	310.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		180.000	310.000
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO		180.000	310.000

Programa		
0001 PROGRAMA	180.000	310.000
Ação		
2004 Manutenção das Ações da Controladoria Interna	180.000	310.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.000	265.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.500	35.000
4 INVESTIMENTO	7.500	10.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	310.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	265.000		35.000	10.000				310.000
Total	265.000		35.000	10.000				310.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		3.211.100	3.870.700
Função			
10 SAÚDE		2.825.000	3.155.700
17 SANEAMENTO		386.100	715.000
Sub-Função			
301 ATENÇÃO BÁSICA		2.825.000	3.155.700
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		386.100	715.000
Programa			
0001 PROGRAMA		3.211.100	3.870.700
Ação			
1036 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		110.000	110.000
1037 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.		120.000	280.000
1039 Aquisição e Desapropriação de Imóvel.		11.100	30.000
2024 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.		75.000	225.000
2025 Manutenção do Setor de Saneamento Básico		70.000	70.000
2034 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		2.570.000	2.835.700
2037 Doação a População Carente		255.000	320.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.430.000	2.555.700
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		485.000	895.000
4 INVESTIMENTO		285.000	390.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		11.100	30.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		120.000	120.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.776.100	3.275.700
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000	5.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000	5.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		255.000	465.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00					
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	15.000		70.000	35.000				120.000
15001002	2.540.700		705.000		30.000			3.275.700
16000000			5.000					5.000
16010000				5.000				5.000
17000000			115.000	350.000				465.000
Total	2.555.700		895.000	390.000	30.000			3.870.700

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	26.382.505	27.580.397	
Função			
10 SAÚDE	26.382.505	27.580.397	
Sub-Função			
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.758.773	14.692.000	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.178.522	10.747.397	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	205.210	654.000	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000	145.000	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.140.000	1.342.000	
Programa			
0001 PROGRAMA	26.382.505	27.580.397	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1040 Construção e Reforma de Unidades de Saúde		247.823	760.000
1041 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico		105.000	285.000
1043 Manutenção das Ações do Centro de Saúde da Família		35.520	74.397
1044 Construção, Instalação e Manutenção do Centro de Zoonoses.		206.100	200.000
1045 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidades de Saúde.		305.000	240.000
1065 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Unidades de Saúde.		30.000	150.000
1101 Manutenção e Ampliação dos Programas "Polos de Academia de Saúde"		49.000	118.000
1103 Incentivo financeiro da APS por desempenho		100.000	280.000
1117 Construção de Centro de Reabilitação Especializada - CER II		210.000	110.000
1119 Construção de Anexo ao Centro Cirúrgico		220.000	60.000
1120 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS		156.880	400.000
2026 Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha		3.000	3.000
2027 Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada.		3.072.000	2.622.000
2028 Manutenção das Ações do Programa "Agentes Comunitários de Saúde"		1.765.000	2.170.000
2029 Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária		100.000	145.000
2030 Manutenção do Incentivo das Ações Estratégicas "Saúde Bucal"		805.000	826.000
2031 Manutenção e Implementação das Ações da Vigilância em Saúde		230.000	260.000
2032 Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica		910.000	1.082.000
2033 Manutenção das Ações Primárias do Programa da Assistência Farmacêutica Básica		185.230	635.000
2035 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC		10.042.000	7.862.000
2036 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde.		0	100.000
2038 Capacitação de Servidores.		60.000	60.000
2039 Programa de Combate as Drogas.		30.000	30.000
2040 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "saúde na hora"		90.000	90.000
2041 Manutenção do Incentivo das ações Estratégicas "Próteses Dentárias"		85.000	90.000
2042 Manutenção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II		359.000	674.000
2043 Implantação da Política LGBTQIa+ e Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais		33.300	40.000
2044 Organização dos serviços da assistência farmacêutica - QUALIFAR		19.980	19.000
2045 Fornecimento de Energia Elétrica.		830.000	1.125.000
2128 Manutenção das Ações do Centro Especializado em Reabilitação - CER		705.100	847.000
2138 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		2.000.000	3.610.000
2144 Manutenção das ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS AD III		245.000	325.000
2154 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas da Atenção Básica em Saúde.		360.000	100.000
2155 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (COVID19), através de Iniciativas de Média e Alta Complexidade/BLMAC.		820.000	85.000
2160 Promoção de Ações de combate ao Novo Corona Virus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades da UTI/Unidade de Terapia Intensiva. Leitos Clínicos COVID		885.802	135.000
2161 Promoção de Ações de combate ao Novo Coronavirus (COVID 19), através da Manutenção das Atividades do Centro de Referência do Covid 19		460.000	45.000
2162 Manutenção das ações estratégicas do laboratório de próteses		77.700	120.000
2163 Manutenção das ações da academia de saúde		77.700	70.000
2164 Ações estratégicas de Informatização da APS		266.400	80.000
2170 Manutenção das ações do Programa Saúde na Escola.		85.000	55.000
2171 Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		85.000	75.000

2205 Manutenção da casa de apoio para acolher pacientes e seus acompanhantes	16.650	15.000
2206 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.	0	1.500.000
2207 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS	13.320	8.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.785.100	14.817.397	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.491.502	10.044.000	
4 INVESTIMENTO	2.105.903	2.719.000	
Fonte			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.669.883	12.089.000	
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.760.402	9.695.000	
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.662.220	1.995.000	
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.100.000	50.000	
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	2.020.000	2.137.000	
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	1.500.000	
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000	94.397	
16220000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	20.000	20.000	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000								0	
15001002	7.727.000		3.737.000	625.000				12.089.000	
16000000	3.452.000		6.104.000	139.000				9.695.000	
16010000			75.000	1.920.000				1.995.000	
16020000			50.000					50.000	
16040000	2.115.000		17.000	5.000				2.137.000	
16050000	1.500.000							1.500.000	
16210000	23.397		41.000	30.000				94.397	
16220000			20.000					20.000	
Total	14.817.397		10.044.000	2.719.000				27.580.397	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código / Especificação	PL0. 2023	PL0.2024	
Total	42.095.959	37.354.379	
Função			
12 EDUCAÇÃO	42.095.959	37.354.379	
Sub-Função			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	29.104.900	27.592.379	
362 ENSINO MÉDIO	532.500	215.000	
363 ENSINO PROFISSIONAL	505.000	285.000	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	10.978.559	8.632.000	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	85.000	125.000	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	860.000	475.000	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000	30.000	
Programa			
0001 PROGRAMA	42.095.959	37.354.379	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1048 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar.	1.770.000	480.000	
1049 Aquisição de Veiculos e Outros Equipamento e Materiais Permanentes	515.000	515.000	
1050 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Mais Educação - PNAE	160.000	230.000	
1051 Aquisição de ônibus Escolar - Ensino Infantil	723.972	400.000	
1052 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Infantil Creche - PNAE	172.210	150.000	

1053 Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil Pré Escola - PNAE	160.000	130.000
1054 Aquisição e Desapropriação de Imóveis.	55.500	40.000
1056 Modernização de de salas de informática e implantação de laboratório de robótica.	300.000	400.000
1057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	111.000	250.000
1058 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas.	30.000	30.000
1059 Instalação, Adaptação e acessibilidade de Escolas.	100.000	100.000
1060 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	500.000	200.000
1109 Construção do Centro de Atendimento Pedagógico Especializado	287.500	170.000
2047 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.	5.298.000	2.907.000
2048 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental.	4.170.000	4.715.000
2049 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.	9.206.600	12.183.379
2050 Apoio aos Conselhos Municipal de Educação, FUNDEB e da Merenda Escolar.	27.750	25.000
2052 Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar - PETERN	532.500	215.000
2053 Manutenção do Programa Salário Educação.	484.220	902.000
2054 Fornecimento de Energia Elétrica	800.000	100.000
2055 Manutenção das Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE.	21.110	36.000
2056 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Fundamental	203.000	163.000
2057 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/PNATE - Ensino Infantil	47.000	47.000
2060 Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação-Ensino Infantil	970.000	765.000
2061 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil/Creche.	65.000	70.000
2063 Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar/Ensino Infantil.	15.000	15.000
2064 Manutenção das Ações do Setor da Educação de Jovens e Adultos.	45.000	75.000
2065 Manutenção do Ensino Especial.	260.000	175.000
2129 Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - Ensino Infantil.	5.349.814	5.665.000
2130 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Infantil.	1.523.463	305.000
2131 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - EJA	40.000	50.000
2135 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - CEMEI.	1.050.000	550.000
2139 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação	4.375.000	3.176.000
2142 Manutenção de Convênio - CIEE	505.000	285.000
2145 Aquisição de Veiculo para Transporte de Alimentação Escolar.	177.220	100.000
2158 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE	290.000	586.000
2165 Manutenção das ações do ensino fundamental. (VAAF-VAAT-VAAR)	753.000	534.000
2166 Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR)	652.100	308.000
2202 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental	100.000	80.000
2203 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Infantil	100.000	80.000
2204 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche	150.000	147.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.362.877	26.563.379
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.078.680	6.077.000
4 INVESTIMENTO	8.598.902	4.674.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	55.500	40.000
Fonte		
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.511.722	10.513.000
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.668.463	5.880.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.556.414	17.848.379
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.110	32.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	48.000	50.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.068.440	410.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	548.000	445.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.550	5.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	484.220	902.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	21.110	36.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	432.210	626.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	165.000	165.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.000	80.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	152.220	172.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	279.500	190.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
-------------------------	---	--

Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15001001	5.065.000		2.128.000	3.280.000	40.000			10.513.000
15400000	3.225.000		1.805.000	850.000				5.880.000
15401070	17.773.379		75.000					17.848.379
15410000	5.000		12.000	15.000				32.000
15411070	45.000		5.000					50.000
15420000	50.000		110.000	250.000				410.000
15421070	400.000		45.000					445.000
15430000			3.000	2.000				5.000
15500000			852.000	50.000				902.000
15510000			31.000	5.000				36.000
15520000			626.000					626.000
15530000			165.000					165.000
15690000			30.000	50.000				80.000
15700000				172.000				172.000
17010000			190.000					190.000
25400000								0
Total	26.563.379		6.077.000	4.674.000	40.000			37.354.379

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Código / Especificação	PL.O. 2023	PL.O. 2024	
Total	575.550	1.975.000	
Função			
13 CULTURA	575.550	1.975.000	
Sub-Função			
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	575.550	1.725.000	
392 DIFUSÃO CULTURAL	0	250.000	
Programa			
0001 PROGRAMA	575.550	1.975.000	
Ação			
1062 Reforma e Melhoria na Infraestrutura do Teatro Municipal Candinha Bezerra.	10.000	100.000	
1063 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000	20.000	
1064 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial.	30.000	25.000	
2066 Apoio ao Conselho Municipal de Cultura.	15.000	20.000	
2067 Promoção a Eventos Culturais.	41.000	575.000	
2068 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura.	320.800	810.000	
2069 Manutenção da Difusão Cultural.	138.750	175.000	
2070 Incentivo a Cultura - Lei Aldir Blanc.	0	50.000	
2071 Execução de Edital destinado a fomentar a produção audiovisual - Lei Paulo Gustavo.	0	100.000	
2172 Execução de Edital de Premiação destinado a fomentar os demais setores da cultura -Lei Paulo Gustavo	0	100.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.600	700.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.950	1.150.000	
4 INVESTIMENTO	35.000	125.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	575.550	1.725.000	
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0	100.000	
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0	100.000	
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	0	50.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	700.000		900.000	125.000				1.725.000
17150000			100.000					100.000

17160000			100.000					100.000
17190000			50.000					50.000
Total	700.000		1.150.000	125.000				1.975.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.101 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		9.082.550	9.658.000
Função			
17 SANEAMENTO		350.000	400.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		8.732.550	9.258.000
Sub-Função			
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		350.000	400.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		8.732.550	9.258.000
Programa			
0001 PROGRAMA		9.082.550	9.658.000
Ação			
1087 Manutenção das Ações do Sistema Autônomo de Água e Esgotos - SAAE		7.002.050	7.359.000
1088 Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de água e Esgotos.		160.000	165.000
1089 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		167.000	170.000
1107 Aquisição de hidrômetros para instalação em unidades consumidoras		350.000	400.000
2107 Manutenção do Setor Administrativo do SAAE.		1.403.500	1.564.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.258.800	1.431.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.114.400	7.470.000
4 INVESTIMENTO		709.350	757.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.082.550	9.658.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	1.431.000		7.470.000	757.000				9.658.000	
Total	1.431.000		7.470.000	757.000				9.658.000	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		1.419.000	1.424.000
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.314.000	1.324.000
16 HABITAÇÃO		105.000	100.000
Sub-Função			
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		30.000	30.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.284.000	1.294.000
481 HABITAÇÃO RURAL		65.000	60.000
482 HABITAÇÃO URBANA		40.000	40.000
Programa			
0001 PROGRAMA		1.419.000	1.424.000
Ação			
2073 Manutenção das ações do Conselho da Mulher		30.000	30.000
2074 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Popular		40.000	40.000
2075 Manutenção das ações de apoio ao programa do portador de deficiência.		30.000	30.000
2078 Elaboração do Plano de Habitação		35.000	30.000
2099 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.		1.254.000	1.264.000
2100 Manutenção das ações do conselho de habitação		30.000	30.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.050.000	1.205.000

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.000	199.000
4 INVESTIMENTO	20.000	20.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.419.000	1.424.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.205.000		199.000	20.000				1.424.000
Total	1.205.000		199.000	20.000				1.424.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.103 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação	PL.O. 2023	PL.O.2024	
Total	2.399.700	5.468.608	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.399.700	5.468.608	
Sub-Função			
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000	30.000	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000	100.000	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	341.800	745.000	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.032.900	4.593.608	
Programa			
0001 PROGRAMA	2.399.700	5.468.608	
Ação			
1073 Construção da Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	0	110.000	
1074 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos.	10.000	100.000	
1075 Reforma das Unidades Básicas de Assistência.	10.000	125.000	
1121 Manutenção e Reforma dos Prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. - SCFV	0	260.000	
2079 Manutenção das Ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	70.000	130.000	
2080 Manutenção das Ações dos Conselhos do Idoso.	15.000	30.000	
2081 Apoiar as Ações do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	45.000	90.000	
2083 Estratégias de Mobilização Contra o Trabalho Infantil	60.000	120.000	
2084 Manutenção das ações do Programa do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF.	287.000	505.000	
2089 Apoiar a Realização da Conferência Municipal da Assistência Social e Outros Eventos	15.000	30.000	
2091 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	740.000	1.600.000	
2092 Manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	50.000	215.000	
2093 Manutenção das ações do Piso da Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estado.	0	47.000	
2096 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	25.000	25.000	
2097 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.	383.000	1.053.608	
2098 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	204.600	370.000	
2102 Manutenção das Ações do Programa de Benefícios Eventuais	55.500	60.000	
2103 Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo - Cofinanciamento Estado.	31.000	180.000	
2133 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	22.200	40.000	
2134 Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Especial - CREAS	201.400	263.000	
2156 Doações de Insumos à Famílias Carentes, visando minimizar efeitos sociais por conta do isolamento social, para combater a proliferação do Novo Corona vírus (COVID19).	40.000	10.000	
2157 Estruturação da Rede SUAS, com aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para profissionais das Unidades Públicas de Atendimento. (EPIs COVID 19)	30.000	15.000	
2159 Promoção de Ações Socioassistenciais visando o Enfrentamento da situação emergencial em decorrência do COVID 19. Apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.	20.000	20.000	
2169 Estruturação da rede de serviços do SUAS - PSB/IGTV	85.000	70.000	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.400.000	2.674.804	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	901.700	2.101.804	
4 INVESTIMENTO	98.000	692.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	617.700	1.798.804	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.782.000	3.622.804	

16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	47.000
---	---	--------

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	720.000		988.804	90.000				1.798.804
16600000	1.926.804		1.096.000	600.000				3.622.804
16610000	28.000		17.000	2.000				47.000
Total	2.674.804		2.101.804	692.000				5.468.608

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Órgão 02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Unidade 02.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024
Total	3.162.000	6.030.000

Função		
--------	--	--

18 GESTÃO AMBIENTAL	180.000	125.000
---------------------	---------	---------

20 AGRICULTURA	2.672.000	5.605.000
----------------	-----------	-----------

26 TRANSPORTE	310.000	300.000
---------------	---------	---------

Sub-Função		
------------	--	--

392 DIFUSÃO CULTURAL	200.000	200.000
----------------------	---------	---------

544 RECURSOS HÍDRICOS	330.000	245.000
-----------------------	---------	---------

605 ABASTECIMENTO	1.772.000	5.035.000
-------------------	-----------	-----------

608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	550.000	250.000
---------------------------------------	---------	---------

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	310.000	300.000
---------------------------	---------	---------

Programa		
----------	--	--

0001 PROGRAMA	3.162.000	6.030.000
---------------	-----------	-----------

Ação		
------	--	--

1017 Adequação e Modernização da Feira Livre.	50.000	145.000
---	--------	---------

1021 Modernização e Ampliação do Mercado Público.	310.000	800.000
---	---------	---------

1079 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural.	105.000	55.000
---	---------	--------

1080 Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Adutoras	150.000	120.000
--	---------	---------

1082 Construção, Reforma e Recuperação de Passagens Molhadas.	310.000	300.000
---	---------	---------

1084 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	12.000	55.000
--	--------	--------

1085 Aquisição de Máquinas Pesadas	50.000	50.000
------------------------------------	--------	--------

1086 Aquisição de Imóveis.	20.000	50.000
----------------------------	--------	--------

1102 Reforma do Parque de Vaquejada	200.000	200.000
-------------------------------------	---------	---------

1112 Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção.	50.000	50.000
---	--------	--------

2104 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Através de Carro Pipa.	75.000	70.000
--	--------	--------

2105 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.	1.030.000	3.735.000
---	-----------	-----------

2106 Apoio ao Micro Produtor da Agricultura Familiar	300.000	200.000
--	---------	---------

2146 Corte de Terras	500.000	200.000
----------------------	---------	---------

Grupo de Despesa		
------------------	--	--

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	460.000	2.010.000
------------------------------	---------	-----------

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.525.000	2.275.000
-----------------------------	-----------	-----------

4 INVESTIMENTO	1.157.000	1.695.000
----------------	-----------	-----------

5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	50.000
-------------------------	--------	--------

Fonte		
-------	--	--

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.625.000	4.985.000
--	-----------	-----------

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	402.000	895.000
---	---------	---------

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	135.000	150.000
--	---------	---------

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

15000000	2.010.000		2.205.000	720.000	50.000			4.985.000
----------	-----------	--	-----------	---------	--------	--	--	------------------

17000000			40.000	855.000				895.000
----------	--	--	--------	---------	--	--	--	----------------

17010000			30.000	120.000				150.000
----------	--	--	--------	---------	--	--	--	----------------

Total	2.010.000		2.275.000	1.695.000	50.000			6.030.000
--------------	------------------	--	------------------	------------------	---------------	--	--	------------------

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.121 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	946.220	1.591.525	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	926.220	1.391.525	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	200.000	
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	926.220	1.391.525	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	20.000	200.000	
Programa			
0001 PROGRAMA	946.220	1.591.525	
Ação			
1090 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	20.000	97.525	
1091 Amortização da Dívida Pública.	20.000	200.000	
2108 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil.	616.220	989.000	
2112 Manutenção das Ações da Tesouraria.	290.000	305.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000	880.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.220	384.000	
4 INVESTIMENTO	45.000	127.525	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	20.000	200.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	874.000	1.486.525	
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	5.000	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	67.220	100.000	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total	
15000000	880.000		279.000	127.525		200.000			1.486.525
17040000			5.000						5.000
17050000			100.000						100.000
Total	880.000		384.000	127.525		200.000			1.591.525

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Código / Especificação	PLO. 2023	PLO.2024	
Total	1.490.000	1.725.000	
Função			
27 DESPORTO E LAZER	1.490.000	1.725.000	
Sub-Função			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.490.000	1.725.000	
Programa			
0001 PROGRAMA	1.490.000	1.725.000	
Ação			
1093 Manutenção das Ações do Centro de Treinamento	145.000	175.000	
1096 Implantação da Quadra de Futebol Society com Grama Sintética.	60.000	60.000	
1113 Aquisição de Veiculo	80.000	50.000	
1116 Construção e reforma de Quadra Poliesportiva	150.000	90.000	
2114 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	755.000	1.040.000	
2115 Promoção de Eventos Esportivos.	35.000	155.000	
2116 Manutenção dos Equipamentos Esportivos.	15.000	15.000	
2117 Manutenção do Clube dos Servidores.	60.000	70.000	
2147 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	65.000	10.000	
2148 Ampliação e Manutenção do "Iberezão"	125.000	60.000	
Grupo de Despesa			

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	605.000	820.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.000	635.000
4 INVESTIMENTO	440.000	270.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.280.000	1.610.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	210.000	115.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	820.000		635.000	155.000				1.610.000
17000000				115.000				115.000
Total	820.000		635.000	270.000				1.725.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		
Unidade 02.141 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO		
Código / Especificação		
Total		PLO. 2023 4.317.404 PLO.2024 4.577.000
Função		
23 COMERCIO E SERVIÇOS		4.317.404 4.577.000
Sub-Função		
392 DIFUSÃO CULTURAL		70.000 80.000
695 TURISMO		4.247.404 4.497.000
Programa		
0001 PROGRAMA		4.317.404 4.577.000
Ação		
1095 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes		15.000 150.000
1099 Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Complexo Religioso de Santa Rita de Cássia		60.000 170.000
1100 Festival Gastronômico		35.000 35.000
1114 Modernização da Iluminação do Santuário		297.000 180.000
1115 Implantação de Equipamentos Públicos - Visando o Convívio Social e Acessibilidade.		90.000 150.000
2072 Realização da Cavalgada da Festa de Santa Rita de Cássia		50.000 80.000
2119 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.		490.000 1.035.000
2120 Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Empreendedorismo.		40.000 40.000
2121 Manutenção e Reforma da Praça Vila de Todos.		95.000 75.000
2122 Implantação e Manutenção do Centro de Informações Turísticas.		40.000 40.000
2123 Dia do Evangélico		70.000 80.000
2124 Instalação da Sinalização Turística.		50.000 50.000
2125 Marketing e Participação em Feiras Turísticas		55.000 55.000
2126 Implantação da Infraestrutura do Teleférico para o Alto de Santa Rita.		2.738.404 2.010.000
2152 Promoção de Eventos Turísticos		70.000 305.000
2153 Realização do Moto-Fest.		70.000 70.000
2168 Programa de Desenvolvimento Econômico local do Turismo (Del Turismo) Grupo de Despesa		52.000 52.000
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		225.000 540.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		877.000 1.547.000
4 INVESTIMENTO		3.215.404 2.490.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.132.000 2.332.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.110.404 2.170.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		75.000 75.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	540.000		1.387.000	405.000				2.332.000
17000000			90.000	2.080.000				2.170.000
17010000			70.000	5.000				75.000
Total	540.000		1.547.000	2.490.000				4.577.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.151 - SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		280.000	470.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		280.000	470.000
Sub-Função			
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		280.000	470.000
Programa			
0001 PROGRAMA		280.000	470.000
Ação			
2127 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação		280.000	470.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		205.000	275.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000	45.000
4 INVESTIMENTO		15.000	150.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		280.000	470.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
15000000	275.000		45.000	150.000					470.000
Total	275.000		45.000	150.000					470.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Unidade 02.991 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO.2024
Total		720.000	650.000
Função			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		720.000	650.000
Sub-Função			
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		720.000	650.000
Programa			
0001 PROGRAMA		720.000	650.000
Ação			
0999 Reserva de Contingencia		300.000	300.000
1999 Reserva de Contingência - SAAE		184.000	100.000
2999 Reserva de Contingencia		236.000	250.000
Grupo de Despesa			
9 RESERVA DE CONTINGENCIA		720.000	650.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		720.000	650.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total
15000000							650.000		650.000
Total							650.000		650.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento
I Receitas Correntes			Fonte
			Categoria Econômica
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			11.593.261
1.1.1 Impostos			10.309.802
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio			2.535.802
			131.800.000

1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.924.631		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	1.209.240		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	220.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	85.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	10.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	329.391		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Seguridade Social	40.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	26.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	5.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		611.171		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	526.171		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	60.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	7.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	1.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	8.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Seguridade Social	1.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	7.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	1.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		3.950.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		3.950.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.800.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		3.800.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	3.300.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	500.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		150.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	140.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade Social	10.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		3.824.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		3.824.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		3.824.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	3.200.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	600.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	7.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	1.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	7.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Seguridade Social	1.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	7.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Seguridade Social	1.000		
1.1.2 Taxas		1.283.459		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		328.459		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		293.459		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		293.459		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	200.459		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Seguridade Social	10.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	15.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Seguridade Social	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Fiscal	11.000		
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Seguridade Social	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	Fiscal	10.000		
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	Fiscal	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	Seguridade Social	5.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	25.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Seguridade Social	2.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		35.000		

1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	30.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Seguridade Social	5.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		955.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		955.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		955.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	5.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	350.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Seguridade Social	30.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	550.000		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Seguridade Social	20.000		
1.2 Contribuições			2.200.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.200.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.200.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.200.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	2.200.000		
1.3 Receita Patrimonial			2.210.223	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		5.000		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Fiscal	5.000		
1.3.2 Valores Mobiliários		2.205.223		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		2.205.223		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		2.205.223		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.205.223		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	541.223		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Seguridade Social	80.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	3.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	307.000		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	30.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	600.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	90.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	15.000		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	500.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	10.000		
1.6 Receita de Serviços			9.600.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.600.000		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.600.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.600.000		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		9.600.000		
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Fiscal	9.600.000		
1.7 Transferências Correntes			105.486.516	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		70.765.164		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		47.310.360		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		47.307.400		

1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		46.722.400		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		46.722.400		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	46.403.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	12.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-11.680.600		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		585.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		585.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	585.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.960		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.960		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	3.500		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	200		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-740		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.000.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.000.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.000.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	1.000.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		14.652.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.150.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		50.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		50.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		2.100.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.100.000		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	600.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	1.500.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		12.502.000		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		7.500.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	7.500.000		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		500.000		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	500.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		2.117.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	2.117.000		
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		500.000		
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	500.000		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		1.885.000		
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Seguridade Social	1.885.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.775.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		900.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	900.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		35.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	35.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		625.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		625.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	160.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	200.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	240.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	5.000		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	10.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	10.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		165.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		165.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	15.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	150.000		

1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		50.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	50.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		925.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		850.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		850.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	850.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		70.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		70.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	70.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		5.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	5.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.732.804		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.732.804		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		2.732.804		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	300.000		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	19.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	10.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	300.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	Seguridade Social	300.000		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	Seguridade Social	5.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	1.478.804		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		120.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		120.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	120.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.250.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		50.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	50.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.200.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.200.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	2.200.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.279.973		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		10.788.576		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		8.221.376		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		8.221.376		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	8.776.720		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	1.500.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.055.344		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		2.440.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		2.440.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	2.800.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	250.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-610.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		27.200		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		27.200		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	32.500		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	1.500		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-6.800		

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000			
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	100.000			
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		400.000			
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		400.000			
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	400.000			
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		44.397			
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		44.397			
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		44.397			
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	44.397			
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		47.000			
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		47.000			
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	47.000			
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades		20.000			
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios		20.000			
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		20.000			
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Seguridade Social	20.000			
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		23.421.379			
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		23.421.379			
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		23.421.379			
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	23.421.379			
1.9 Outras Receitas Correntes			710.000		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		510.000			
1.9.2.2 Restituições		510.000			
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios		10.000			
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras		10.000			
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Fiscal	10.000			
1.9.2.2.99 Outras Restituições		500.000			
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	500.000			
1.9.9 Demais Receitas Correntes		200.000			
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		200.000			
1.9.9.9.99 Outras Receitas		200.000			
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		200.000			
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	200.000			
2 Receitas de Capital					6.200.000
2.1 Operações de Crédito			50.000		
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000			
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000			
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		50.000			
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	50.000			
2.2 Alienação de Bens			120.000		
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		20.000			
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000			
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		20.000			
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	20.000			
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		100.000			
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		100.000			
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		100.000			
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	100.000			
2.4 Transferências de Capital			6.030.000		
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		3.980.000			
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		130.000			
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		130.000			
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		20.000			

Saúde – Vigilância em Saúde				
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	20.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		30.000		
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	30.000		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		30.000		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	30.000		
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		50.000		
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Seguridade Social	50.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		800.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		800.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	800.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		50.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		50.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	50.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.000.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		3.000.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	3.000.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.050.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.050.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		50.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	50.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.000.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	2.000.000		
Total Geral:				138.000.000

34. FONTE DE RECURSO.PDF	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-14.353.484	54.660.720
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	10.513.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	15.364.700
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	7.118.514
15401070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	16.609.865
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	62.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	20.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	805.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	50.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	5.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	902.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	36.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	626.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	165.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	80.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	172.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	9.700.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	2.000.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	0	0	50.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	Outras Fontes	0	0	2.137.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	1.500.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	94.397
16220000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Outras Fontes	0	0	20.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	3.622.804
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	47.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	5.500.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	2.000.000
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	1.000.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	403.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	100.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	100.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	50.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	101.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	2.215.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	50.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	0	0	120.000
Total:		0	-14.353.484	138.000.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão				Tesouro/Outras Fontes	Valor
02 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ					138.000.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				Tesouro	54.660.720
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				Outras Fontes	10.513.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				Outras Fontes	15.364.700
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos				Outras Fontes	7.118.514
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				Outras Fontes	62.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				Outras Fontes	805.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				Outras Fontes	5.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação				Outras Fontes	902.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				Outras Fontes	36.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				Outras Fontes	626.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				Outras Fontes	165.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				Outras Fontes	80.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				Outras Fontes	172.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Outras Fontes	9.700.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				Outras Fontes	2.000.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.				Outras Fontes	50.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				Outras Fontes	94.397
16220000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais				Outras Fontes	20.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				Outras Fontes	3.622.804
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				Outras Fontes	47.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				Outras Fontes	5.500.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				Outras Fontes	2.000.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				Outras Fontes	403.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				Outras Fontes	101.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				Outras Fontes	2.215.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito				Outras Fontes	50.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				Outras Fontes	120.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%				Outras Fontes	16.609.865
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%				Outras Fontes	20.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%				Outras Fontes	50.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte				Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00	
Órgão				Tesouro/Outras Fontes	Valor
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao				Outras Fontes	2.137.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual				Outras Fontes	100.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura				Outras Fontes	100.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022				Outras Fontes	50.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.				Outras Fontes	1.500.000
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				Outras Fontes	1.000.000
Total:					138.000.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Evolução da Receita do Tesouro						Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00					
RECEITA			Receita Arrecadada			Receita Orçada					
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	

RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.292.767,75	7,14	7.935.380,63	7,96	9.212.575,01	7,51	8.849.165,00	7,25	11.593.261,00	8,40
Contribuições	1.935.527,77	1,90	2.069.509,27	2,08	2.111.865,10	1,72	1.800.000,00	1,48	2.200.000,00	1,59
Receita Patrimonial	53.326,63	0,05	556.688,31	0,56	2.637.733,11	2,15	2.003.208,00	1,64	2.210.223,00	1,60
Receita de Serviços	5.732.619,16	5,61	6.305.487,82	6,33	6.722.451,29	5,48	9.096.150,00	7,46	9.600.000,00	6,96
Transferências Correntes	80.506.124,31	78,85	79.587.764,91	79,86	91.837.562,01	74,83	96.990.968,00	79,50	105.486.516,00	76,44
Outras Receitas Correntes	137.192,03	0,13	573.281,85	0,58	293.298,21	0,24	362.500,00	0,30	710.000,00	0,51
TOTAL	95.657.557,65	93,69	97.028.112,79	97,36	112.815.484,73	91,93	119.101.991,00	97,62	131.800.000,00	95,51
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,04	50.000,00	0,04
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.009,00	0,06	120.000,00	0,09
Transferências de Capital	6.439.834,39	6,31	2.626.441,93	2,64	9.905.827,53	8,07	2.772.000,00	2,27	6.030.000,00	4,37
TOTAL	6.439.834,39	6,31	2.626.441,93	2,64	9.905.827,53	8,07	2.898.009,00	2,38	6.200.000,00	4,49
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	102.097.392,04	100,00	99.654.554,72	100,00	122.721.312,26	100,00	122.000.000,00	100,00	138.000.000,00	100,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF			
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			
02.041 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO			
I - Receita			82.345.420
I Receitas Correntes			77.175.420
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.593.261	
I.1.1 Impostos	10.309.802		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.535.802		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.924.631		
I.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.429.240		
I.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	95.000		
I.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	369.391		
I.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	31.000		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	611.171		
I.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	586.171		
I.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	8.000		
I.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	9.000		
I.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.000		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.950.000		
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.950.000		
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.800.000		
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.800.000		
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	3.800.000		
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000		
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000		
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.824.000		
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.824.000		
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.824.000		

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Unidade Orçamentária		Exercício 2024 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.800.000		
I.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	8.000		
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000		
I.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.000		
I.1.2 Taxas	1.283.459		
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	328.459		
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	293.459		
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	293.459		
I.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	210.459		

1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	20.000		
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	16.000		
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	10.000		
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	35.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	955.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	955.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	955.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	5.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	380.000		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	570.000		
1.2 Contribuições		2.200.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.200.000		
1.3 Receita Patrimonial		1.133.223	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000		

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.000		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.000		
1.3.2 Valores Mobiliários	1.128.223		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.128.223		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.128.223		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.128.223		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	609.223		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	500.000		
1.7 Transferências Correntes		61.748.936	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	50.560.360		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	47.310.360		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	47.307.400		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.722.400		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.722.400		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	58.403.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-11.680.600		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	585.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	585.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	585.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.960		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.960		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.700		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-740		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.000.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.000.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.000.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.250.000		

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.000		

1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.200.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.200.000		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.200.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.188.576		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.788.576		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.221.376		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.221.376		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.276.720		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.055.344		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.440.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.440.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	3.050.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-610.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	27.200		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	27.200		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	34.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-6.800		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	400.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	400.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	400.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		500.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000		
1.9.2.2 Restituições	500.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	500.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	500.000		
2 Receitas de Capital			5.170.000
2.1 Operações de Crédito		50.000	
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000		
2.2 Alienação de Bens		120.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	100.000		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000		
2.4 Transferências de Capital		5.000.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.000.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.000.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	3.000.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.000.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.000.000		
Total			82.345.420
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ			
02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
I - Receita			15.501.397
1 Receitas Correntes			15.321.397
1.3 Receita Patrimonial		605.000	

1.3.2 Valores Mobiliários	605.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	605.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	605.000		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	605.000		
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	600.000		
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000		
1.7 Transferências Correntes		14.716.397	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.652.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.652.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.150.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	50.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	50.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.100.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.100.000		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	600.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.500.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.502.000		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.500.000		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	7.500.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	500.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	2.117.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	2.117.000		
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	500.000		
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	500.000		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.885.000		
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.885.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.397		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	44.397		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	44.397		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	44.397		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	44.397		
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000		
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	20.000		
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	20.000		
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	20.000		
2 Receitas de Capital			180.000
2.4 Transferências de Capital		180.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	130.000		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	130.000		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000		
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	20.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	20.000		
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	30.000		
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	30.000		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	30.000		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000		
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	50.000		
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	50.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000		
Total			15.501.397
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
I - Receita			26.651.379
1 Receitas Correntes			26.601.379
1.3 Receita Patrimonial		360.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	360.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	360.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	360.000		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	360.000		
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	307.000		
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	12.000		
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	5.000		
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	30.000		
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	2.000		
1.3.2.1.01.01.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000		
1.3.2.1.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000		
1.3.2.1.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000		
1.7 Transferências Correntes		26.241.379	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.820.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.775.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	900.000		
1.7.1.4.50.01 Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	35.000		
1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	35.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	625.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	625.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	160.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	200.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	240.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	10.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	165.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	165.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	15.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	150.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	925.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	850.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	850.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	850.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	70.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	70.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	5.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	5.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	23.421.379		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.421.379		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.421.379		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	23.421.379		
2 Receitas de Capital			50.000
2.4 Transferências de Capital		50.000	

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	50.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000		
Total			26.651.379
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
02.101 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
I - Receita			9.832.000
I Receitas Correntes			9.832.000
1.3 Receita Patrimonial		22.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	22.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	22.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	22.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000		
1.6 Receita de Serviços		9.600.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.600.000		
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.600.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		210.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000		
1.9.2.2 Restituições	10.000		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	10.000		
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	10.000		
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	10.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	200.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	200.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	200.000		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	200.000		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	200.000		
Total			9.832.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			
02.102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
I - Receita			3.669.804
I Receitas Correntes			2.869.804
1.3 Receita Patrimonial		90.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	90.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	90.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	90.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	90.000		
1.7 Transferências Correntes		2.779.804	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.732.804		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.732.804		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.732.804		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.732.804		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	300.000		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	19.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	300.000		

1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	100.000		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	300.000		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	5.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.478.804		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	47.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	47.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	47.000		
2 Receitas de Capital			800.000
2.4 Transferências de Capital		800.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	800.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	800.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	800.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	800.000		
Total			3.669.804

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.041 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO	82.345.420
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	44.828.720
01 - Fiscal	44.828.720
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	859.240
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	70.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	259.391
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	426.171
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	6.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.500.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.200.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	180.459
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000
1121010108 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	6.000
1121010109 - Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	10.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.000
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	5.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	300.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500.000
1311020100 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	429.223
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	40.936.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-11.680.600
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	585.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-740
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	6.776.720
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.055.344
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	2.400.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-610.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000

1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-6.800
1922990100 - Outras Restituições - Principal	500.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	10.513.000
01 - Fiscal	10.513.000
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	350.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	15.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	70.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	800.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	40.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000
1121010108 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	5.000
1121010110 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	50.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.467.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	2.000.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	400.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	15.364.700
02 - Seguridade Social	15.364.700
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	220.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	40.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	60.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	500.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000
1121010108 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	5.000
1121010110 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	30.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	80.000

1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	200
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.500.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	250.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	5.500.000
01 - Fiscal	5.500.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	500.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	2.000.000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.000.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	2.000.000
01 - Fiscal	2.000.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.000.000
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	1.000.000
01 - Fiscal	1.000.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.000.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Outras Fontes)	403.000
01 - Fiscal	403.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	400.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	50.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	101.000
01 - Fiscal	101.000
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	2.215.000
01 - Fiscal	2.215.000
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.200.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Outras Fontes)	120.000
01 - Fiscal	120.000
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.501.397
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	9.700.000
02 - Seguridade Social	9.700.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	600.000
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	600.000
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	7.500.000
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	500.000
1713514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	500.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	2.000.000
02 - Seguridade Social	2.000.000
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.885.000
2411504100 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	30.000

2411505100 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000
2411509100 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	50.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	50.000
Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Outras Fontes)	
02 - Seguridade Social	50.000
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	50.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao (Outras Fontes)	2.137.000
02 - Seguridade Social	2.137.000
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	2.117.000
2411503100 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	20.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	1.500.000
02 - Seguridade Social	1.500.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.500.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	94.397
02 - Seguridade Social	94.397
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	44.397
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000
16220000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (Outras Fontes)	20.000
02 - Seguridade Social	20.000
1739500100 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	20.000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício 2024 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.651.379
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	7.118.514
01 - Fiscal	7.118.514
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	92.100
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.026.414
15401070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	16.609.865
01 - Fiscal	16.609.865
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	214.900
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	16.394.965
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	62.000
01 - Fiscal	62.000
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	12.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	20.000
01 - Fiscal	20.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	805.000
01 - Fiscal	805.000
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	5.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	800.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	50.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	5.000
01 - Fiscal	5.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	5.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	902.000
01 - Fiscal	902.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	36.000
01 - Fiscal	36.000
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	35.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	626.000
01 - Fiscal	626.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	160.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	200.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	240.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Valor		
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE		5.000		
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO		10.000		
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA		10.000		
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)		165.000		
01 - Fiscal		165.000		
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL		15.000		
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL		150.000		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)		80.000		
01 - Fiscal		80.000		
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		30.000		
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		50.000		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)		172.000		
01 - Fiscal		172.000		
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO		2.000		
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		120.000		
2414510100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		50.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Valor		
02.101 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		9.832.000		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)		9.832.000		
01 - Fiscal		9.832.000		
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		12.000		
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS		10.000		
1611010101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.600.000		
1922012100 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal		10.000		
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		200.000		
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Valor		
02.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.669.804		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)		3.622.804		
02 - Seguridade Social		3.622.804		
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		90.000		
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS		50.000		
1716500102 - Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS		20.000		
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS		50.000		
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDDBF		300.000		
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial		19.000		
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola		10.000		
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		50.000		
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		300.000		
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS		50.000		
1716500113 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		100.000		
1716500114 - Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade		300.000		
1716500116 - Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS		5.000		
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.478.804		
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		800.000		
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)		47.000		
02 - Seguridade Social		47.000		
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		47.000		
Total:		138.000.000		

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
I Receitas Correntes		131.800.000	54.660.720	77.139.280
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.593.261	7.517.261	4.076.000
	Fiscal	10.060.261	7.517.261	2.543.000

	Seguridade Social	1.533.000	0	1.533.000
1.2 Contribuições		2.200.000	0	2.200.000
	Fiscal	2.200.000	0	2.200.000
1.3 Receita Patrimonial		2.210.223	456.223	1.754.000
	Fiscal	1.435.223	456.223	979.000
	Seguridade Social	775.000	0	775.000
1.6 Receita de Serviços		9.600.000	9.600.000	0
	Fiscal	9.600.000	9.600.000	0
1.7 Transferências Correntes		105.486.516	36.377.236	69.109.280
	Fiscal	74.238.615	36.377.236	37.861.379
	Seguridade Social	31.247.901	0	31.247.901
1.9 Outras Receitas Correntes		710.000	710.000	0
	Fiscal	710.000	710.000	0
2 Receitas de Capital		6.200.000	0	6.200.000
2.1 Operações de Crédito		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
2.2 Alienação de Bens		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
2.4 Transferências de Capital		6.030.000	0	6.030.000
	Fiscal	5.050.000	0	5.050.000
	Seguridade Social	980.000	0	980.000
	Total	138.000.000	54.660.720	83.339.280
	Fiscal	103.464.099	86.784.234	16.679.865
	Seguridade Social	34.535.901	34.535.901	0

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		131.800.000	Despesas Correntes		115.506.475
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.593.261		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.695.671	
Contribuições	2.200.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000	
Receita Patrimonial	2.210.223		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.790.804	
Receita de Serviços	9.600.000				
Transferências Correntes	105.486.516				
Outras Receitas Correntes	710.000				
			Superavit Corrente		16.293.525
Total		131.800.000	Total		131.800.000
Receitas de Capital		6.200.000	Despesas de Capital		21.843.525
Operações de Crédito	50.000		INVESTIMENTO	20.553.525	
Alienação de Bens	120.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	235.000	
Transferências de Capital	6.030.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.055.000	
Déficit de Capital		16.293.525			
			Reserva de Contigência		650.000
Total		138.000.000	Total		22.493.525
RESUMO					
Receitas Correntes		131.800.000	DESPESAS CORRENTES		115.506.475
Receitas de Capital		6.200.000	DESPESAS DE CAPITAL		21.843.525
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		650.000
Total		138.000.000	Total		138.000.000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. FISCAL.PDF			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			DESPESA		
RECEITA			Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		98.244.099	Despesas Correntes		80.920.770
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.060.261		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.211.770	
Contribuições	2.200.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000	
Receita Patrimonial	1.435.223		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.689.000	
Receita de Serviços	9.600.000				
Transferências Correntes	74.238.615				
Outras Receitas Correntes	710.000				

			Superavit Corrente		17.323.329
Total		98.244.099	Total		98.244.099
Receitas de Capital		5.220.000	Despesas de Capital		18.967.525
Operações de Crédito	50.000		INVESTIMENTO	17.677.525	
Alienação de Bens	120.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	235.000	
Transferências de Capital	5.050.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.055.000	
Déficit de Capital		14.097.525			
			Reserva de Contigência		350.000
Total		103.464.099	Total		19.317.525
RESUMO					
Receitas Correntes		98.244.099	DESPESAS CORRENTES		80.920.770
Receitas de Capital		5.220.000	DESPESAS DE CAPITAL		18.967.525
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		350.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		3.225.804
Total		103.464.099	Total		103.464.099
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		33.555.901	Despesas Correntes		34.585.705
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.533.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.483.901	
Receita Patrimonial	775.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.101.804	
Transferências Correntes	31.247.901				
Deficit Corrente		1.029.804			
Total		34.585.705	Total		34.585.705
Receitas de Capital		980.000	Despesas de Capital		2.876.000
Transferências de Capital	980.000		INVESTIMENTO	2.876.000	
Déficit de Capital		2.196.000			
			Reserva de Contigência		300.000
Total		34.535.901	Total		3.176.000
RESUMO					
Receitas Correntes		33.555.901	DESPESAS CORRENTES		34.585.705
Receitas de Capital		980.000	DESPESAS DE CAPITAL		2.876.000
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		300.000
Transf. do Orçamento Fiscal		3.225.804			
Total		37.761.705	Total		37.761.705

Publicado por:
 Marcos Antônio Galdino da Silva
 Código Identificador: 14B95C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 866/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CNPJ Nº08.348.963/0001-92 - Av. Gavião, 19 – Centro
 (84)3397-2229/2202 Fax: (84)3397-2060 - CEP.:59.865-000 – UMARIZAL-RN
 GABINETE DO Prefeito
LEI MUNICIPAL Nº. 866/2023 de 29 de dezembro de 2023.

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Umarizal para o Exercício Financeiro de 2024.

O **Prefeito Municipal de Umarizal**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I
CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica aprovado o **Orçamento Geral do Município de Umarizal**, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA no valor total de **R\$ 49.271.009,77 (quarenta e nove milhões duzentos e setenta e um mil nove reais e setenta e sete centavos)**, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, abrangendo os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

§ 1º Os Fundos Municipais devidamente criados por Lei possuem contabilização centralizada, como projeto atividade de cada Fundo inseridos no Orçamento Geral do Município

§ 2º - O Orçamento do Município de Umarizal constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2024, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

CAPÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Umarizal, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação e é m vigor é estimada em de **R\$ 49.271.009,77 (quarenta e nove milhões duzentos e setenta e um mil nove reais e setenta e sete centavos)**, discriminadas por categoria econômica, parte integrante desta lei.

I – Orçamento Fiscal: R\$ 41.716.401,71 (quarenta e um milhões setecentos e dezesseis mil quatrocentos e um reais e setenta e um centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 7.554.608,06 (sete milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oito reais e seis centavos);

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá ao valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** que será utilizada de acordo com a LC 101/2000 e LDO, e será apropriado no Orçamento Fiscal.

Seção II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ R\$ 49.271.009,77 (quarenta e nove milhões duzentos e setenta e um mil nove reais e setenta e sete centavos)**, na forma detalhada nos Anexos, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 29.354.297,14 (vinte e nove milhões trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.916.712,63 (dezenove milhões novecentos e dezesseis mil setecentos e doze reais e sessenta e três centavos);

Seção III**DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 5º - A Reserva de Contingência da Administração Direta e Indireta fica fixada no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e Trinta mil)**, referente a 1% da receita corrente líquida consolidada e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

Parágrafo único. **Atendido os passivos contingentes e outros riscos fiscais, o saldo remanescente poderá ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares, prioritariamente para despesas de pessoa, outros despesas correntes e despesas de capital.**

CAPÍTULO III**DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV**DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS**

Art. 7º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta Lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 8º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante em Anexo, que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO V**DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, oriundas de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, competências ou atribuições, mantidas a estrutura programática, expressa por categoria de programação, os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

§ 1º - As alterações quantitativas de créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária Anual de 2024 serão efetuadas por meio de decreto, limitado até 15% (quinze) por cento do total dos créditos fixados.

§ 2º - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

§ 3º - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

§ 4º - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa;

§ 5º - A abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, assim entendidos, desde que não comprometidos, os decorrentes de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, assim entendido a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas (Não entra no limite de cálculo do § 1º desde artigo);

II - excesso de arrecadação, assim entendido o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e deduzindo-se a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício (Não entra no limite de cálculo do § 1º desde artigo);

III - resultado de **anulação parcial ou total de dotações** orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - do produto de **operações de crédito** autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las;

V - Reserva de Contingência na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 10 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar alterações qualitativas na Lei Orçamentária Anual de 2024 e em créditos adicionais mediante decreto, transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, como estabelece o art. 167, VI, da Constituição Federal de dotações orçamentárias, limitada a 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º Entende-se por:

I - Remanejamento consiste na realocação de uma ação (projeto/atividade/op. especial) entre unidades orçamentárias, sem alteração da estrutura funcional programática;

II - Transferência a realocação de créditos orçamentários dentro de uma mesma ação (projeto/atividade/op. especial), dentro de uma mesma unidade orçamentária, e mesma categoria econômica da despesa e grupo de natureza de despesa;

III - Transposição a realocação de créditos orçamentários entre ações (projeto/atividade/op. especial), dentro de uma mesma unidade orçamentária, mesma categoria econômica da despesa;

§ 2º Não onerarão as repriorizações previstas nos incisos I e II, operações de créditos e anulação da reserva de contingência, podendo ser feito por portaria

§ 3º As repriorizações decorrentes do inciso III limitam-se a 15% (dez por cento);

§ 4º As alterações qualitativas serão realizadas por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11 - Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante Ato da Mesa Diretora, até 15% (quinze por cento) da sua despesa fixada.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 13 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais, este uma vez aprovado na íntegra automaticamente ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 14 - O poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para Câmara Municipal até 7% (sete por cento) de suas receitas Tributária e Constitucionais (art. 29-A, § 2º, I da CF) efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 29 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
		01001 CAMARA MUNICIPAL:	1.884.000,00	-	1.884.000,00	
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	1.853.000,00	-	1.853.000,00	
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	1.011.000,00	-	1.011.000,00	
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	1.011.000,00	-	1.011.000,00	
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	5.000,00	-	5.000,00	
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00	
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	853.000,00	-	853.000,00	
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	853.000,00	-	853.000,00	
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	152.000,00	-	152.000,00	
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	152.000,00	-	152.000,00	
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00	
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00	

3.3.00.00		Outras despesas correntes:	842.000,00	-	842.000,00
3.3.20.00		Outras despesas correntes:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.20.41		Contribuições:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.20.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	830.000,00	-	830.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	160.000,00	-	160.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	160.000,00	-	160.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	22.000,00	-	22.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	22.000,00	-	22.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	500.000,00	-	500.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500.000,00	-	500.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	140.000,00	-	140.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	140.000,00	-	140.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	31.000,00	-	31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.00.00		Investimentos:	31.000,00	-	31.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	31.000,00	-	31.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	16.000,00	-	16.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	16.000,00	-	16.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	15.000,00	-	15.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	15.000,00	-	15.000,00
		TOTAL UNIDADE 01001:	1.884.000,00	-	1.884.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		02001 Casa Civil:	656.932,96	-	656.932,96
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	656.931,96	-	656.931,96
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	475.930,96	-	475.930,96
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	475.930,96	-	475.930,96
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	71.000,00	-	71.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	71.000,00	-	71.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	344.928,96	-	344.928,96
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	344.928,96	-	344.928,96
3.1.90.13		Obrigações patronais:	60.000,00	-	60.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	60.000,00	-	60.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	1,00	-	1,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1,00	-	1,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1,00	-	1,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1,00	-	1,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	181.001,00	-	181.001,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	181.001,00	-	181.001,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	35.000,00	-	35.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	35.000,00	-	35.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	130.000,00	-	130.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	130.000,00	-	130.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	15.000,00	-	15.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1,00	-	1,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1,00	-	1,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	1,00	-	1,00
4.4.00.00		Investimentos:	1,00	-	1,00

4.4.90.00		Investimentos:	1,00	-	1,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	1,00	-	1,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1,00	-	1,00
		TOTAL UNIDADE 02001:	656.932,96	-	656.932,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera****2024**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		03001 Secretaria Municipal de Administracao:	3.090.500,00	-	3.090.500,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	2.593.000,00	-	2.593.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	1.587.000,00	-	1.587.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	1.587.000,00	-	1.587.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	45.000,00	-	45.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	45.000,00	-	45.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	900.000,00	-	900.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	900.000,00	-	900.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	560.000,00	-	560.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	560.000,00	-	560.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.91		Sentencas judiciais:	80.000,00	-	80.000,00
3.1.90.91	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	80.000,00	-	80.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.2.00.00		Juros e encargos da divida:	5.000,00	-	5.000,00
3.2.90.00		Juros e encargos da divida:	5.000,00	-	5.000,00
3.2.90.21		Juros sobre a divida por contrato:	5.000,00	-	5.000,00
3.2.90.21	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	1.001.000,00	-	1.001.000,00
3.3.20.00		Outras despesas correntes:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.20.41		Contribuicoes:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.20.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I):	5.000,00	-	5.000,00
3.3.71.70	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	984.000,00	-	984.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	280.000,00	-	280.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	280.000,00	-	280.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00

Emitido por: MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Página 4/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera****2024**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	57.500,00	-	57.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	57.500,00	-	57.500,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	260.500,00	-	260.500,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	260.500,00	-	260.500,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	50.000,00	-	50.000,00
3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	50.000,00	-	50.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	289.000,00	-	289.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	289.000,00	-	289.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	34.000,00	-	34.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	34.000,00	-	34.000,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	497.500,00	-	497.500,00
4.4.00.00		Investimentos:	27.500,00	-	27.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	27.500,00	-	27.500,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	1.000,00	-	1.000,00

4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	26.500,00	-	26.500,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	26.500,00	-	26.500,00
4.6.00.00		Amortizacao da divida:	470.000,00	-	470.000,00
4.6.90.00		Amortizacao da divida:	470.000,00	-	470.000,00
4.6.90.71		Principal da divida contratual resgatado:	470.000,00	-	470.000,00
4.6.90.71	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	470.000,00	-	470.000,00
		TOTAL UNIDADE 03001:	3.090.500,00	-	3.090.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		04001 Secretaria Municipal de Financas:	317.800,00	-	317.800,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	312.800,00	-	312.800,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	253.300,00	-	253.300,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	253.300,00	-	253.300,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	7.800,00	-	7.800,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	7.800,00	-	7.800,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	205.500,00	-	205.500,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	205.500,00	-	205.500,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	38.000,00	-	38.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	38.000,00	-	38.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	59.500,00	-	59.500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	59.500,00	-	59.500,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	6.750,00	-	6.750,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.750,00	-	6.750,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	37.750,00	-	37.750,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	37.750,00	-	37.750,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	5.000,00	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	5.000,00	-	5.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	5.000,00	-	5.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	5.000,00	-	5.000,00

Emitido por: MARIA DE FATIMA QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
		TOTAL UNIDADE 04001:	317.800,00	-	317.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		05001 Secretaria Municipal de Educacao:	8.377.993,07	-	8.377.993,07
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	8.307.992,07	-	8.307.992,07
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	5.245.730,98	-	5.245.730,98
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	5.245.730,98	-	5.245.730,98
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	92.300,00	-	92.300,00
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	92.300,00	-	92.300,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	4.707.139,10	-	4.707.139,10
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	4.707.139,10	-	4.707.139,10
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	445.291,88	-	445.291,88

3.1.90.13	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	445.291,88	-	445.291,88
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	3.062.261,09	-	3.062.261,09
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	3.062.261,09	-	3.062.261,09
3.3.90.14		Diárias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	1.387.400,00	-	1.387.400,00
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.387.400,00	-	1.387.400,00
3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	72.800,00	-	72.800,00
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	72.800,00	-	72.800,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	5.187,16	-	5.187,16
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	5.187,16	-	5.187,16
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.35	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	776.100,00	-	776.100,00
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	776.100,00	-	776.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	792.400,00	-	792.400,00
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	792.400,00	-	792.400,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.47	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	12.900,00	-	12.900,00
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	12.900,00	-	12.900,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	1.473,93	-	1.473,93
3.3.90.93	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	1.473,93	-	1.473,93
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	70.001,00	-	70.001,00
4.4.00.00		Investimentos:	70.001,00	-	70.001,00
4.4.90.00		Investimentos:	70.001,00	-	70.001,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	40.001,00	-	40.001,00
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	40.001,00	-	40.001,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	30.000,00	-	30.000,00
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	30.000,00	-	30.000,00
TOTAL UNIDADE 05001:			8.377.993,07	-	8.377.993,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		05002 Fundo de Des. da Educação Básica:	4.825.447,71	-	4.825.447,71
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	4.804.947,71	-	4.804.947,71
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	4.684.407,62	-	4.684.407,62
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	4.684.407,62	-	4.684.407,62
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	85.000,00	-	85.000,00
3.1.90.04	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	85.000,00	-	85.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	3.615.700,00	-	3.615.700,00
3.1.90.11	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	3.615.700,00	-	3.615.700,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	943.707,62	-	943.707,62
3.1.90.13	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	943.707,62	-	943.707,62
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	18.000,00	-	18.000,00
3.1.90.16	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	18.000,00	-	18.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	22.000,00	-	22.000,00
3.1.90.92	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	22.000,00	-	22.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	120.540,09	-	120.540,09
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	120.540,09	-	120.540,09
3.3.90.14		Diárias - civil:	11.000,00	-	11.000,00
3.3.90.14	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	11.000,00	-	11.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	58.000,00	-	58.000,00
3.3.90.30	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	58.000,00	-	58.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	10.540,09	-	10.540,09
3.3.90.33	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	10.540,09	-	10.540,09
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	21.000,00	-	21.000,00
3.3.90.35	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	21.000,00	-	21.000,00

3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	12.000,00	-	12.000,00
3.3.90.36	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	12.000,00	-	12.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.39	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.92	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	4.000,00	-	4.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	20.500,00	-	20.500,00
4.4.00.00		Investimentos:	20.500,00	-	20.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	20.500,00	-	20.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	20.500,00	-	20.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.52	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	20.500,00	-	20.500,00
		TOTAL UNIDADE 05002:	4.825.447,71	-	4.825.447,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		06001 Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto:	1.153.860,85	-	1.153.860,85
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	1.078.236,45	-	1.078.236,45
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	95.500,00	-	95.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	95.500,00	-	95.500,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	28.000,00	-	28.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	28.000,00	-	28.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	55.000,00	-	55.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	55.000,00	-	55.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	12.000,00	-	12.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	12.000,00	-	12.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	300,00	-	300,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	300,00	-	300,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	200,00	-	200,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	200,00	-	200,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	982.736,45	-	982.736,45
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	982.736,45	-	982.736,45
3.3.90.14		Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	207.501,00	-	207.501,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	207.501,00	-	207.501,00
3.3.90.31		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	41.000,00	-	41.000,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	41.000,00	-	41.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	243.000,00	-	243.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	243.000,00	-	243.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	482.235,45	-	482.235,45
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	482.235,45	-	482.235,45
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	75.624,40	-	75.624,40
4.4.00.00		Investimentos:	75.624,40	-	75.624,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.00		Investimentos:	75.624,40	-	75.624,40
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	74.624,40	-	74.624,40
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	74.624,40	-	74.624,40
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
		TOTAL UNIDADE 06001:	1.153.860,85	-	1.153.860,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024	
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	
				Total	
		07001 Secretaria Municipal de Saude:	-	5.326.108,99	5.326.108,99
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	4.951.805,96	4.951.805,96
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	4.036.305,96	4.036.305,96
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	4.036.305,96	4.036.305,96
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	810.000,00	810.000,00
3.1.90.04	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	810.000,00	810.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	2.894.000,00	2.894.000,00
3.1.90.11	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.894.000,00	2.894.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	322.493,12	322.493,12
3.1.90.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	322.493,12	322.493,12
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	-	4.812,84	4.812,84
3.1.90.16	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	4.812,84	4.812,84
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	5.000,00	5.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	915.500,00	915.500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	915.500,00	915.500,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	6.000,00	6.000,00
3.3.90.14	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	214.000,00	214.000,00
3.3.90.30	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	214.000,00	214.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	6.000,00	6.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	354.000,00	354.000,00
3.3.90.36	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	354.000,00	354.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	309.000,00	309.000,00
3.3.90.39	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	309.000,00	309.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	-	6.000,00	6.000,00
3.3.90.47	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	6.000,00	6.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	13.500,00	13.500,00
3.3.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	13.500,00	13.500,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	-	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	5.000,00	5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024	
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	
				Total	
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	374.303,03	374.303,03
4.4.00.00		Investimentos:	-	374.303,03	374.303,03
4.4.90.00		Investimentos:	-	374.303,03	374.303,03
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	374.303,03	374.303,03
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	374.303,03	374.303,03
TOTAL UNIDADE 07001:			-	5.326.108,99	5.326.108,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024	
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	
				Total	
		07002 Fundo Municipal de Saude:	-	12.821.802,64	12.821.802,64
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	11.517.802,64	11.517.802,64
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	5.013.910,05	5.013.910,05
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	5.013.910,05	5.013.910,05
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	3.030.110,05	3.030.110,05
3.1.90.04	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	3.030.110,05	3.030.110,05
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	1.253.200,00	1.253.200,00
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	1.253.200,00	1.253.200,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	680.600,00	680.600,00
3.1.90.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	680.600,00	680.600,00
3.1.90.91		Sentencas judiciais:	-	28.000,00	28.000,00
3.1.90.91	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	28.000,00	28.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	22.000,00	22.000,00
3.1.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	22.000,00	22.000,00

3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	6.503.892,59	6.503.892,59
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	-	140.000,00	140.000,00
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I):	-	140.000,00	140.000,00
3.3.71.70	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	140.000,00	140.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	6.363.892,59	6.363.892,59
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	3.063.044,00	3.063.044,00
3.3.90.30	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	3.063.044,00	3.063.044,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	522.900,00	522.900,00
3.3.90.36	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	522.900,00	522.900,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	2.643.900,00	2.643.900,00
3.3.90.39	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.643.900,00	2.643.900,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	-	2.700,00	2.700,00
3.3.90.47	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.700,00	2.700,00
3.3.90.48		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	-	127.348,59	127.348,59
3.3.90.48	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	127.348,59	127.348,59
3.3.90.96		Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado:	-	2.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.3.90.96	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	1.304.000,00	1.304.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	1.304.000,00	1.304.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	1.304.000,00	1.304.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	-	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde :	-	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	1.004.000,00	1.004.000,00
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.004.000,00	1.004.000,00
		TOTAL UNIDADE 07002:	-	12.821.802,64	12.821.802,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		08001 Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao:	-	876.800,00	876.800,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	870.800,00	870.800,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	452.000,00	452.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	452.000,00	452.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	80.000,00	80.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	80.000,00	80.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	295.000,00	295.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	295.000,00	295.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	75.000,00	75.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	75.000,00	75.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	418.800,00	418.800,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	418.800,00	418.800,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	180.000,00	180.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	-	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	60.000,00	60.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	4.000,00	4.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	71.400,00	71.400,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	71.400,00	71.400,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	92.000,00	92.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	92.000,00	92.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	2.000,00

3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	4.400,00	4.400,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	4.400,00	4.400,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	6.000,00	6.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	6.000,00	6.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	-	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.500,00	2.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	3.500,00	3.500,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	3.500,00	3.500,00
		TOTAL UNIDADE 08001:	-	876.800,00	876.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		08002 Fundo Municipal de Assistencia Social:	5.000,00	629.301,00	634.301,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	5.000,00	585.301,00	590.301,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	101.501,00	101.501,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	101.501,00	101.501,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	88.501,00	88.501,00
3.1.90.04	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	88.501,00	88.501,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	7.000,00	7.000,00
3.1.90.11	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	7.000,00	7.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	6.000,00	6.000,00
3.1.90.13	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	6.000,00	6.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	5.000,00	483.800,00	488.800,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	5.000,00	483.800,00	488.800,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	9.880,00	9.880,00
3.3.90.14	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	9.880,00	9.880,00
3.3.90.30		Material de consumo:	4.000,00	135.120,00	139.120,00
3.3.90.30	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	4.000,00	135.120,00	139.120,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	-	27.500,00	27.500,00
3.3.90.32	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	27.500,00	27.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	1.000,00	10.500,00	11.500,00
3.3.90.33	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	1.000,00	10.500,00	11.500,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	217.700,00	217.700,00
3.3.90.36	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	217.700,00	217.700,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	67.600,00	67.600,00
3.3.90.39	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	67.600,00	67.600,00
3.3.90.48		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	-	12.000,00	12.000,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	12.000,00	12.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	3.500,00	3.500,00
3.3.90.92	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	3.500,00	3.500,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	44.000,00	44.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	44.000,00	44.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	44.000,00	44.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	-	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	43.000,00	43.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.52	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	43.000,00	43.000,00
		TOTAL UNIDADE 08002:	5.000,00	629.301,00	634.301,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		08003 Fundo Mul.dos Direitos da Crianca e Adol:	-	109.000,00	109.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	89.000,00	89.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	22.000,00	22.000,00

3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	22.000,00	22.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	20.000,00	20.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	67.000,00	67.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	67.000,00	67.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	41.000,00	41.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	41.000,00	41.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	20.000,00	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	20.000,00	20.000,00
		TOTAL UNIDADE 08003:	-	109.000,00	109.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		08004 Fundo Mnl. Apoio Política Idoso- FUMAPI:	-	153.700,00	153.700,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	103.700,00	103.700,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	17.000,00	17.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	17.000,00	17.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	15.000,00	15.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	86.700,00	86.700,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	86.700,00	86.700,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	50.700,00	50.700,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	50.700,00	50.700,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	50.000,00	50.000,00

TOTAL UNIDADE 08004:			-	153.700,00	153.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
09001 Secretaria Municipal de Agricultura:			1.640.485,48	-	1.640.485,48
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	1.439.900,00	-	1.439.900,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	77.500,00	-	77.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	77.500,00	-	77.500,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	12.000,00	-	12.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	12.000,00	-	12.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	58.000,00	-	58.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	58.000,00	-	58.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	5.500,00	-	5.500,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.500,00	-	5.500,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	1.362.400,00	-	1.362.400,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	1.362.400,00	-	1.362.400,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	924.000,00	-	924.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	924.000,00	-	924.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	11.500,00	-	11.500,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	11.500,00	-	11.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	27.000,00	-	27.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	27.000,00	-	27.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	371.300,00	-	371.300,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	371.300,00	-	371.300,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	19.600,00	-	19.600,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	19.600,00	-	19.600,00
3.3.90.48		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.000,00	-	4.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	200.585,48	-	200.585,48
4.4.00.00		Investimentos:	200.585,48	-	200.585,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.00		Investimentos:	200.585,48	-	200.585,48
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	2.500,00	-	2.500,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.500,00	-	2.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	198.085,48	-	198.085,48
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	198.085,48	-	198.085,48
TOTAL UNIDADE 09001:			1.640.485,48	-	1.640.485,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
10001 Secretaria Mun.de Infra-Estrutura:			6.703.277,07	-	6.703.277,07
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	5.265.526,07	-	5.265.526,07
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	491.900,00	-	491.900,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	491.900,00	-	491.900,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	100.000,00	-	100.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	100.000,00	-	100.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	329.900,00	-	329.900,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	329.900,00	-	329.900,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	60.000,00	-	60.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	60.000,00	-	60.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	2.000,00	-	2.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	4.773.626,07	-	4.773.626,07

3.3.90.00		Outras despesas correntes:	4.773.626,07	-	4.773.626,07
3.3.90.14		Diárias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	1.303.926,07	-	1.303.926,07
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.303.926,07	-	1.303.926,07
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	974.000,00	-	974.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	974.000,00	-	974.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	2.428.700,00	-	2.428.700,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.428.700,00	-	2.428.700,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	20.000,00	-	20.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	36.000,00	-	36.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	36.000,00	-	36.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	1.437.751,00	-	1.437.751,00
4.4.00.00		Investimentos:	1.437.751,00	-	1.437.751,00
4.4.20.00		Investimentos:	1,00	-	1,00
4.4.22.51		Obras e instalações (I):	1,00	-	1,00
4.4.22.51	17540000	Recursos de Operações de Crédito :	1,00	-	1,00
4.4.90.00		Investimentos:	1.437.750,00	-	1.437.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.51		Obras e instalações:	1.384.750,00	-	1.384.750,00
4.4.90.51	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	1.384.750,00	-	1.384.750,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	53.000,00	-	53.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	53.000,00	-	53.000,00
		TOTAL UNIDADE 10001:	6.703.277,07	-	6.703.277,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		11001 Procuradoria Geral do Município:	98.000,00	-	98.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	98.000,00	-	98.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	90.000,00	-	90.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	90.000,00	-	90.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	73.000,00	-	73.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	73.000,00	-	73.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	16.000,00	-	16.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	16.000,00	-	16.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
		TOTAL UNIDADE 11001:	98.000,00	-	98.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Esfera****2024**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		12001 Controladoria Geral do Município:	94.000,00	-	94.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	94.000,00	-	94.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	55.000,00	-	55.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	55.000,00	-	55.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	45.000,00	-	45.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	45.000,00	-	45.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	9.000,00	-	9.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	9.000,00	-	9.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	39.000,00	-	39.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	39.000,00	-	39.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	8.000,00	-	8.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	-	5.000,00
		TOTAL UNIDADE 12001:	94.000,00	-	94.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		14001 Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio Publi:	96.000,00	-	96.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	95.000,00	-	95.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	51.300,00	-	51.300,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	51.300,00	-	51.300,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	15.000,00	-	15.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	15.000,00	-	15.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	29.100,00	-	29.100,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	29.100,00	-	29.100,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	6.200,00	-	6.200,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	6.200,00	-	6.200,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	43.700,00	-	43.700,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	43.700,00	-	43.700,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	7.000,00	-	7.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	7.000,00	-	7.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	30.700,00	-	30.700,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	30.700,00	-	30.700,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00

4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	1.000,00	-	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
		TOTAL UNIDADE 14001:	96.000,00	-	96.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		15001 Sec.Mun.do Desenvolvimento Economico:	50.000,00	-	50.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	49.000,00	-	49.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	36.000,00	-	36.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	36.000,00	-	36.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	27.000,00	-	27.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	27.000,00	-	27.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	7.000,00	-	7.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	7.000,00	-	7.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	13.000,00	-	13.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	13.000,00	-	13.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	3.000,00	-	3.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00	-	3.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	1.000,00	-	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
		TOTAL UNIDADE 15001:	50.000,00	-	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		16001 Sec.Mun.Recursos Hidricos e Meio Ambient:	31.000,00	-	31.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	30.000,00	-	30.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	16.000,00	-	16.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	16.000,00	-	16.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	4.000,00	-	4.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.000,00	-	4.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	10.000,00	-	10.000,00

3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	-	10.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.1.90.92	15100000	Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	14.000,00	-	14.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	14.000,00	-	14.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	4.000,00	-	4.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	1.000,00	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	1.000,00	-	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	1.000,00	-	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00	-	1.000,00
		TOTAL UNIDADE 16001:	31.000,00	-	31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		91000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	330.000,00	-	330.000,00
		RECEITA DE DEDUCAO:	330.000,00	-	330.000,00
9.9.00.00		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	330.000,00	-	330.000,00
9.9.90.00		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	330.000,00	-	330.000,00
9.9.99.99		A classificar:	330.000,00	-	330.000,00
9.9.99.99	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	330.000,00	-	330.000,00
		TOTAL GERAL:	29.354.297,14	19.916.712,63	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01001		CAMARA MUNICIPAL:	1.884.000,00	-	1.884.000,00
02001		Casa Civil:	656.932,96	-	656.932,96
03001		Secretaria Municipal de Administração:	3.090.500,00	-	3.090.500,00
04001		Secretaria Municipal de Finanças:	317.800,00	-	317.800,00
05001		Secretaria Municipal de Educação:	8.377.993,07	-	8.377.993,07
05002		Fundo de Des. da Educação Básica:	4.825.447,71	-	4.825.447,71
06001		Sec. Mul. Turismo, Cultura e Desporto:	1.153.860,85	-	1.153.860,85
07001		Secretaria Municipal de Saúde:	-	5.326.108,99	5.326.108,99
07002		Fundo Municipal de Saúde:	-	12.821.802,64	12.821.802,64
08001		Sec. Mun. Assist. Social e da Habitação:	-	876.800,00	876.800,00
08002		Fundo Municipal de Assistência Social:	5.000,00	629.301,00	634.301,00
08003		Fundo Mul. dos Direitos da Criança e Adol:	-	109.000,00	109.000,00
08004		Fundo Mul. Apoio Política Idoso - FUMAPI:	-	153.700,00	153.700,00
09001		Secretaria Municipal de Agricultura:	1.640.485,48	-	1.640.485,48
10001		Secretaria Mun. de Infra-Estrutura:	6.703.277,07	-	6.703.277,07
11001		Procuradoria Geral do Município:	98.000,00	-	98.000,00
12001		Controladoria Geral do Município:	94.000,00	-	94.000,00
14001		Sec. Mun. de Transporte e Patrimônio Públi:	96.000,00	-	96.000,00

15001		Sec.Mun.do Desenvolvimento Econômico:	50.000,00	-	50.000,00
16001		Sec.Mun.Recursos Hídricos e Meio Ambient:	31.000,00	-	31.000,00
91000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	330.000,00	-	330.000,00
		TOTAL GERAL:	29.354.297,14	19.916.712,63	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	26.683.334,26	18.118.409,60	44.801.743,86
3300000000		Outras despesas correntes:	12.507.764,70	8.475.692,59	20.983.457,29
3320000000		Transferencias a Uniao:	24.000,00	-	24.000,00
3320410000	15000000	Contribuicoes:	24.000,00	-	24.000,00
3370000000		Transferencias a instituicoes multigovernamentais:	5.000,00	140.000,00	145.000,00
3371700000	15000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I):	5.000,00	140.000,00	145.000,00
3390000000		Aplicacoes diretas:	12.478.764,70	8.335.692,59	20.814.457,29
3390140000	15000000	Diarias - civil:	40.000,00	22.880,00	62.880,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	4.388.577,07	3.622.164,00	8.010.741,07
3390310000	15000000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	41.000,00	-	41.000,00
3390320000	15001001	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	84.300,00	91.500,00	175.800,00
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locomocao:	43.727,25	24.500,00	68.227,25
3390350000	15000000	Servicos de consultoria:	39.000,00	3.000,00	42.000,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	2.321.050,00	1.257.700,00	3.578.750,00
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	4.872.135,45	3.132.500,00	8.004.635,45
3390400000	15000000	Servicos de TI e Comunicacao:	50.000,00	-	50.000,00
3390470000	15000000	Obrigacoes tributarias e contributivas:	342.600,00	10.700,00	353.300,00
3390480000	15001002	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	1.000,00	139.348,59	140.348,59
3390920000	15000000	Despesas de exercicios anteriores:	108.901,00	23.400,00	132.301,00
3390930000	15000000	Indenizacoes e restitucioes:	146.473,93	6.000,00	152.473,93
3390960000	16000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado:	-	2.000,00	2.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	14.170.569,56	9.642.717,01	23.813.286,57
3190000000		Aplicacoes diretas:	14.170.569,56	9.642.717,01	23.813.286,57
3190040000	15000000	Contratacao por tempo determinado:	466.100,00	4.043.611,05	4.509.711,05
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	11.253.268,06	4.451.200,00	15.704.468,06
3190130000	15000000	Obrigacoes patronais:	2.315.699,50	1.086.093,12	3.401.792,62
3190160000	15000000	Outras despesas variaveis - pessoal civil:	20.301,00	4.812,84	25.113,84
3190910000	15000000	Sentencas judiciais:	80.000,00	28.000,00	108.000,00
3190920000	15000000	Despesas de exercicios anteriores:	35.201,00	29.000,00	64.201,00
3200000000		Juros e encargos da divida:	5.000,00	-	5.000,00
3290000000		Aplicacoes diretas:	5.000,00	-	5.000,00
3290210000	15000000	Juros sobre a divida por contrato:	5.000,00	-	5.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	2.340.962,88	1.798.303,03	4.139.265,91
4400000000		Investimentos:	1.870.962,88	1.798.303,03	3.669.265,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4420000000		Transferencias a Uniao:	1,00	-	1,00
4422510000	17540000	Obras e instalacoes (I):	1,00	-	1,00
4490000000		Aplicacoes diretas:	1.870.961,88	1.798.303,03	3.669.264,91
4490510000	15000000	Obras e instalacoes:	1.518.875,40	303.500,00	1.822.375,40
4490520000	15000000	Equipamentos e material permanente:	352.086,48	1.494.803,03	1.846.889,51
4600000000		Amortizacao da divida:	470.000,00	-	470.000,00
4690000000		Aplicacoes diretas:	470.000,00	-	470.000,00
4690710000	15000000	Principal da divida contratual resgatado:	470.000,00	-	470.000,00
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO:	330.000,00	-	330.000,00
9900000000		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	330.000,00	-	330.000,00
9990000000		Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RAEA:	330.000,00	-	330.000,00
9999990000	15000000	A classificar:	330.000,00	-	330.000,00
		TOTAL GERAL:	29.354.297,14	19.916.712,63	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		01001 CAMARA MUNICIPAL:	-	1.884.000,00	-	-	1.884.000,00

3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	1.853.000,00	-	-	1.853.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	1.011.000,00	-	-	1.011.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	1.011.000,00	-	-	1.011.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	853.000,00	-	-	853.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	853.000,00	-	-	853.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	152.000,00	-	-	152.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	152.000,00	-	-	152.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	842.000,00	-	-	842.000,00
3.3.20.00		Outras despesas correntes:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.3.20.41		Contribuicoes:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.3.20.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	830.000,00	-	-	830.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	160.000,00	-	-	160.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	160.000,00	-	-	160.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	22.000,00	-	-	22.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	22.000,00	-	-	22.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	500.000,00	-	-	500.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	500.000,00	-	-	500.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	-	140.000,00	-	-	140.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	140.000,00	-	-	140.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	31.000,00	-	-	31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
4.4.00.00		Investimentos:	-	31.000,00	-	-	31.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	31.000,00	-	-	31.000,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	-	16.000,00	-	-	16.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	16.000,00	-	-	16.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	15.000,00	-	-	15.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	15.000,00	-	-	15.000,00
		TOTAL UNIDADE 01001:	-	1.884.000,00	-	-	1.884.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		02001 Casa Civil:	-	656.932,96	-	-	656.932,96
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	656.931,96	-	-	656.931,96
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	475.930,96	-	-	475.930,96
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	475.930,96	-	-	475.930,96
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	71.000,00	-	-	71.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	71.000,00	-	-	71.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	344.928,96	-	-	344.928,96
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	344.928,96	-	-	344.928,96
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	60.000,00	-	-	60.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	60.000,00	-	-	60.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	-	1,00	-	-	1,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1,00	-	-	1,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1,00	-	-	1,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1,00	-	-	1,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	181.001,00	-	-	181.001,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	181.001,00	-	-	181.001,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00

3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	35.000,00	-	-	35.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	35.000,00	-	-	35.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	130.000,00	-	-	130.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	130.000,00	-	-	130.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	15.000,00	-	-	15.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	15.000,00	-	-	15.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	1,00	-	-	1,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1,00	-	-	1,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	1,00	-	-	1,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	1,00	-	-	1,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	1,00	-	-	1,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	1,00	-	-	1,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1,00	-	-	1,00
		TOTAL UNIDADE 02001:	-	656.932,96	-	-	656.932,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							
2024							

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		03001 Secretaria Municipal de Administracao:	10.000,00	3.080.500,00	-	-	3.090.500,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	2.593.000,00	-	-	2.593.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	1.587.000,00	-	-	1.587.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	1.587.000,00	-	-	1.587.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	45.000,00	-	-	45.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	45.000,00	-	-	45.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	900.000,00	-	-	900.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	900.000,00	-	-	900.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	560.000,00	-	-	560.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	500.000,00	-	-	500.000,00
3.1.90.13	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	-	60.000,00	-	-	60.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.91		Sentencas judiciais:	-	80.000,00	-	-	80.000,00
3.1.90.91	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	80.000,00	-	-	80.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.2.00.00		Juros e encargos da divida:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.2.90.00		Juros e encargos da divida:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.2.90.21		Juros sobre a divida por contrato:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.2.90.21	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	1.001.000,00	-	-	1.001.000,00
3.3.20.00		Outras despesas correntes:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.3.20.41		Contribuicoes:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.3.20.41	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I):	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.71.70	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	984.000,00	-	-	984.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	280.000,00	-	-	280.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	280.000,00	-	-	280.000,00

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							
2024							
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	57.500,00	-	-	57.500,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	57.500,00	-	-	57.500,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	260.500,00	-	-	260.500,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	260.500,00	-	-	260.500,00
3.3.90.40		Servicos de TI e Comunicacao:	-	50.000,00	-	-	50.000,00

3.3.90.40	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	50.000,00	-	-	50.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	-	289.000,00	-	-	289.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	289.000,00	-	-	289.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	34.000,00	-	-	34.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	34.000,00	-	-	34.000,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	10.000,00	487.500,00	-	-	497.500,00
4.4.00.00		Investimentos:	10.000,00	17.500,00	-	-	27.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	10.000,00	17.500,00	-	-	27.500,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	10.000,00	16.500,00	-	-	26.500,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	16.500,00	-	-	26.500,00
4.6.00.00		Amortização da dívida:	-	470.000,00	-	-	470.000,00
4.6.90.00		Amortização da dívida:	-	470.000,00	-	-	470.000,00
4.6.90.71		Principal da dívida contratual resgatado:	-	470.000,00	-	-	470.000,00
4.6.90.71	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	470.000,00	-	-	470.000,00
		TOTAL UNIDADE 03001:	10.000,00	3.080.500,00	-	-	3.090.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		04001 Secretaria Municipal de Finanças:		317.800,00			317.800,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:		312.800,00			312.800,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:		253.300,00			253.300,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:		253.300,00			253.300,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:		7.800,00			7.800,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		7.800,00			7.800,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:		205.500,00			205.500,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		205.500,00			205.500,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:		38.000,00			38.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		38.000,00			38.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:		1.000,00			1.000,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		1.000,00			1.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:		1.000,00			1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		1.000,00			1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:		59.500,00			59.500,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:		59.500,00			59.500,00
3.3.90.14		Diárias - civil:		3.000,00			3.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		3.000,00			3.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:		6.750,00			6.750,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		6.750,00			6.750,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:		1.000,00			1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		1.000,00			1.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:		2.000,00			2.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		2.000,00			2.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:		37.750,00			37.750,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		37.750,00			37.750,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:		8.000,00			8.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		8.000,00			8.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:		1.000,00			1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		1.000,00			1.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:		5.000,00			5.000,00
4.4.00.00		Investimentos:		5.000,00			5.000,00
4.4.90.00		Investimentos:		5.000,00			5.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:		5.000,00			5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:		5.000,00			5.000,00
		TOTAL UNIDADE 04001:		317.800,00			317.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		05001 Secretaria Municipal de Educacao:	10.001,00	8.367.992,07	-	-	8.377.993,07
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	8.307.992,07	-	-	8.307.992,07
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	5.245.730,98	-	-	5.245.730,98
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	5.245.730,98	-	-	5.245.730,98
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	92.300,00	-	-	92.300,00
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	92.300,00	-	-	92.300,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	4.707.139,10	-	-	4.707.139,10
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	4.707.139,10	-	-	4.707.139,10
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	445.291,88	-	-	445.291,88
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	444.291,88	-	-	444.291,88
3.1.90.13	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	3.062.261,09	-	-	3.062.261,09
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	3.062.261,09	-	-	3.062.261,09
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	1.387.400,00	-	-	1.387.400,00
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	843.400,00	-	-	843.400,00
3.3.90.30	15500000	Transferência do Salário-Educação :	-	51.000,00	-	-	51.000,00
3.3.90.30	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.30	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar :	-	88.000,00	-	-	88.000,00
3.3.90.30	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar:	-	32.000,00	-	-	32.000,00
3.3.90.30	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação :	-	371.000,00	-	-	371.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	-	72.800,00	-	-	72.800,00
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com	-	65.800,00	-	-	65.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		recursos de impostos e transferências de impostos:					
3.3.90.32	15500000	Transferência do Salário-Educação :	-	7.000,00	-	-	7.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	5.187,16	-	-	5.187,16
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	5.187,16	-	-	5.187,16
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.35	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	776.100,00	-	-	776.100,00
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	757.100,00	-	-	757.100,00
3.3.90.36	15500000	Transferência do Salário-Educação :	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.3.90.36	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.36	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.36	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação :	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	792.400,00	-	-	792.400,00
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	312.400,00	-	-	312.400,00
3.3.90.39	15500000	Transferência do Salário-Educação :	-	342.000,00	-	-	342.000,00
3.3.90.39	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.39	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.39	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação :	-	118.000,00	-	-	118.000,00
3.3.90.39	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação :	-	15.000,00	-	-	15.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.47	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	12.900,00	-	-	12.900,00
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	10.900,00	-	-	10.900,00
3.3.90.92	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar :	-	2.000,00	-	-	2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
3.3.90.93		Indenizacoes e restituicoes:	-	1.473,93	-	-	1.473,93
3.3.90.93	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	1.473,93	-	-	1.473,93
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	10.001,00	60.000,00	-	-	70.001,00
4.4.00.00		Investimentos:	10.001,00	60.000,00	-	-	70.001,00
4.4.90.00		Investimentos:	10.001,00	60.000,00	-	-	70.001,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	1,00	40.000,00	-	-	40.001,00

4.4.90.51	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	40.000,00	-	-	40.000,00
4.4.90.51	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE :	1,00	-	-	-	1,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	10.000,00	20.000,00	-	-	30.000,00
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos:	-	10.000,00	-	-	10.000,00
4.4.90.52	15500000	Transferência do Salário-Educação :	-	10.000,00	-	-	10.000,00
4.4.90.52	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE :	10.000,00	-	-	-	10.000,00
		TOTAL UNIDADE 05001:	10.001,00	8.367.992,07	-	-	8.377.993,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		05002 Fundo de Des. da Educacao Basica:	-	4.825.447,71	-	-	4.825.447,71
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	4.804.947,71	-	-	4.804.947,71
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	4.684.407,62	-	-	4.684.407,62
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	4.684.407,62	-	-	4.684.407,62
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	85.000,00	-	-	85.000,00
3.1.90.04	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	40.000,00	-	-	40.000,00
3.1.90.04	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	-	45.000,00	-	-	45.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	3.615.700,00	-	-	3.615.700,00
3.1.90.11	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	457.710,00	-	-	457.710,00
3.1.90.11	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	-	3.073.990,00	-	-	3.073.990,00
3.1.90.11	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB:	-	84.000,00	-	-	84.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	943.707,62	-	-	943.707,62
3.1.90.13	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	25.000,00	-	-	25.000,00
3.1.90.13	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	-	918.707,62	-	-	918.707,62
3.1.90.16		Outras despesas variáveis - pessoal civil:	-	18.000,00	-	-	18.000,00
3.1.90.16	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.1.90.16	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	-	13.000,00	-	-	13.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	22.000,00	-	-	22.000,00
3.1.90.92	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.92	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	-	21.000,00	-	-	21.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	120.540,09	-	-	120.540,09
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	120.540,09	-	-	120.540,09
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	11.000,00	-	-	11.000,00
3.3.90.14	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	11.000,00	-	-	11.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	58.000,00	-	-	58.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
3.3.90.30	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	22.000,00	-	-	22.000,00
3.3.90.30	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB :	-	36.000,00	-	-	36.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	10.540,09	-	-	10.540,09
3.3.90.33	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	10.540,09	-	-	10.540,09
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	-	21.000,00	-	-	21.000,00
3.3.90.35	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	21.000,00	-	-	21.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.3.90.36	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.39	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.92	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	4.000,00	-	-	4.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	20.500,00	-	-	20.500,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	20.500,00	-	-	20.500,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	20.500,00	-	-	20.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	20.500,00	-	-	20.500,00
4.4.90.52	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	-	20.500,00	-	-	20.500,00
		TOTAL UNIDADE 05002:	-	4.825.447,71	-	-	4.825.447,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		06001 Sec Mul Turismo, Cultura e Desporto:	10.000,00	1.143.860,85	-	-	1.153.860,85
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	1.078.236,45	-	-	1.078.236,45
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	95.500,00	-	-	95.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	95.500,00	-	-	95.500,00

3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	28.000,00	-	-	28.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	28.000,00	-	-	28.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	55.000,00	-	-	55.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	55.000,00	-	-	55.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	-	300,00	-	-	300,00
3.1.90.16	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	300,00	-	-	300,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	200,00	-	-	200,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	200,00	-	-	200,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	982.736,45	-	-	982.736,45
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	982.736,45	-	-	982.736,45
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	207.501,00	-	-	207.501,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	207.500,00	-	-	207.500,00
3.3.90.30	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados :	-	1,00	-	-	1,00
3.3.90.31		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	-	41.000,00	-	-	41.000,00
3.3.90.31	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	41.000,00	-	-	41.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	243.000,00	-	-	243.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	243.000,00	-	-	243.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	482.235,45	-	-	482.235,45
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	482.234,45	-	-	482.234,45
3.3.90.39	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados :	-	1,00	-	-	1,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	10.000,00	65.624,40	-	-	75.624,40
4.4.00.00		Investimentos:	10.000,00	65.624,40	-	-	75.624,40
4.4.90.00		Investimentos:	10.000,00	65.624,40	-	-	75.624,40
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	10.000,00	64.624,40	-	-	74.624,40
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	64.624,40	-	-	74.624,40
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
		TOTAL UNIDADE 06001:	10.000,00	1.143.860,85	-	-	1.153.860,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		07001 Secretaria Municipal de Saude:	-	5.326.108,99	-	-	5.326.108,99
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	4.951.805,96	-	-	4.951.805,96
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	4.036.305,96	-	-	4.036.305,96
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	4.036.305,96	-	-	4.036.305,96
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	810.000,00	-	-	810.000,00
3.1.90.04	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	310.000,00	-	-	310.000,00
3.1.90.04	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. :	-	500.000,00	-	-	500.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	2.894.000,00	-	-	2.894.000,00
3.1.90.11	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.394.000,00	-	-	1.394.000,00
3.1.90.11	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. :	-	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	322.493,12	-	-	322.493,12
3.1.90.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	322.493,12	-	-	322.493,12
3.1.90.16		Outras despesas variaveis - pessoal civil:	-	4.812,84	-	-	4.812,84
3.1.90.16	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	4.812,84	-	-	4.812,84
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.1.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	915.500,00	-	-	915.500,00

3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	915.500,00	-	-	915.500,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	6.000,00	-	-	6.000,00
3.3.90.14	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	6.000,00	-	-	6.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	214.000,00	-	-	214.000,00
3.3.90.30	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	214.000,00	-	-	214.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	6.000,00	-	-	6.000,00
3.3.90.33	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	6.000,00	-	-	6.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.35	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	2.000,00	-	-	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	354.000,00	-	-	354.000,00
3.3.90.36	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	354.000,00	-	-	354.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	309.000,00	-	-	309.000,00
3.3.90.39	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	309.000,00	-	-	309.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	-	6.000,00	-	-	6.000,00
3.3.90.47	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	6.000,00	-	-	6.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	13.500,00	-	-	13.500,00
3.3.90.92	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	13.500,00	-	-	13.500,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.93	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	5.000,00	-	-	5.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	374.303,03	-	-	374.303,03
4.4.00.00		Investimentos:	-	374.303,03	-	-	374.303,03
4.4.90.00		Investimentos:	-	374.303,03	-	-	374.303,03
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	374.303,03	-	-	374.303,03
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	238.553,03	-	-	238.553,03
4.4.90.52	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde :	-	135.750,00	-	-	135.750,00
		TOTAL UNIDADE 07001:	-	5.326.108,99	-	-	5.326.108,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		07002 Fundo Municipal de Saúde:	163.000,00	12.658.802,64	-	-	12.821.802,64
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	11.517.802,64	-	-	11.517.802,64
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	5.013.910,05	-	-	5.013.910,05
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	5.013.910,05	-	-	5.013.910,05
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	-	3.030.110,05	-	-	3.030.110,05
3.1.90.04	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	6.500,00	-	-	6.500,00
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	3.023.610,05	-	-	3.023.610,05
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	1.253.200,00	-	-	1.253.200,00
3.1.90.11	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	317.000,00	-	-	317.000,00
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	936.200,00	-	-	936.200,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	-	680.600,00	-	-	680.600,00
3.1.90.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	218.000,00	-	-	218.000,00
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	462.600,00	-	-	462.600,00
3.1.90.91		Sentenças judiciais:	-	28.000,00	-	-	28.000,00
3.1.90.91	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	28.000,00	-	-	28.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	22.000,00	-	-	22.000,00
3.1.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	22.000,00	-	-	22.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	6.503.892,59	-	-	6.503.892,59
3.3.70.00		Outras despesas correntes:	-	140.000,00	-	-	140.000,00
3.3.71.70		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO (I):	-	140.000,00	-	-	140.000,00
3.3.71.70	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	50.000,00	-	-	50.000,00
3.3.71.70	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	90.000,00	-	-	90.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	6.363.892,59	-	-	6.363.892,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	2.000,00	-	-	2.000,00

3.3.90.14	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	3.063.044,00	-	-	3.063.044,00
3.3.90.30	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.197.444,00	-	-	1.197.444,00
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	1.753.600,00	-	-	1.753.600,00
3.3.90.30	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual :	-	100.000,00	-	-	100.000,00
3.3.90.30	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde :	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	522.900,00	-	-	522.900,00
3.3.90.36	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	355.000,00	-	-	355.000,00
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	150.900,00	-	-	150.900,00
3.3.90.36	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde :	-	17.000,00	-	-	17.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	2.643.900,00	-	-	2.643.900,00
3.3.90.39	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.270.000,00	-	-	1.270.000,00
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	1.143.900,00	-	-	1.143.900,00
3.3.90.39	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual :	-	50.000,00	-	-	50.000,00
3.3.90.39	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde :	-	180.000,00	-	-	180.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	-	2.700,00	-	-	2.700,00
3.3.90.47	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.47	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	1.700,00	-	-	1.700,00
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	-	127.348,59	-	-	127.348,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
3.3.90.48	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	127.348,59	-	-	127.348,59
3.3.90.96		Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.96	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	2.000,00	-	-	2.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	163.000,00	1.141.000,00	-	-	1.304.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	163.000,00	1.141.000,00	-	-	1.304.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	163.000,00	1.141.000,00	-	-	1.304.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	-	300.000,00	-	-	300.000,00
4.4.90.51	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde :	-	300.000,00	-	-	300.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	163.000,00	841.000,00	-	-	1.004.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	163.000,00	148.810,05	-	-	311.810,05
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos :	-	3.000,00	-	-	3.000,00
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde :	-	65.000,00	-	-	65.000,00
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde:	-	510.189,95	-	-	510.189,95
4.4.90.52	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual :	-	4.000,00	-	-	4.000,00
4.4.90.52	17490000	Outras vinculações de transferências :	-	110.000,00	-	-	110.000,00
		TOTAL UNIDADE 07002:	163.000,00	12.658.802,64	-	-	12.821.802,64

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		08001 Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao:	2.000,00	874.800,00	-	-	876.800,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	1.000,00	869.800,00	-	-	870.800,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	452.000,00	-	-	452.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	452.000,00	-	-	452.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	80.000,00	-	-	80.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	80.000,00	-	-	80.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	295.000,00	-	-	295.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	295.000,00	-	-	295.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	-	75.000,00	-	-	75.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	75.000,00	-	-	75.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	1.000,00	417.800,00	-	-	418.800,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	1.000,00	417.800,00	-	-	418.800,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	3.000,00	-	-	3.000,00

3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	3.000,00	-	-	3.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	180.000,00	-	-	180.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	180.000,00	-	-	180.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	-	60.000,00	-	-	60.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	60.000,00	-	-	60.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	500,00	70.900,00	-	-	71.400,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	70.900,00	-	-	71.400,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	500,00	91.500,00	-	-	92.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	91.500,00	-	-	92.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	4.400,00	-	-	4.400,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	4.400,00	-	-	4.400,00
3.3.90.93		Indenizações e restituições:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.93	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							
Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	1.000,00	5.000,00	-	-	6.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	1.000,00	5.000,00	-	-	6.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	1.000,00	5.000,00	-	-	6.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	500,00	2.000,00	-	-	2.500,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	500,00	2.000,00	-	-	2.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	500,00	3.000,00	-	-	3.500,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	250,00	3.000,00	-	-	3.250,00
4.4.90.52	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	250,00	-	-	-	250,00
		TOTAL UNIDADE 08001:	2.000,00	874.800,00	-	-	876.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							
Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		08002 Fundo Municipal de Assistência Social:	1.000,00	633.301,00	-	-	634.301,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	590.301,00	-	-	590.301,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	101.501,00	-	-	101.501,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	101.501,00	-	-	101.501,00
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	-	88.501,00	-	-	88.501,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	-	-	10.000,00
3.1.90.04	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	78.501,00	-	-	78.501,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	7.000,00	-	-	7.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.11	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.1.90.11	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social :	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	-	6.000,00	-	-	6.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	500,00	-	-	500,00
3.1.90.13	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	5.500,00	-	-	5.500,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	488.800,00	-	-	488.800,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	488.800,00	-	-	488.800,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	9.880,00	-	-	9.880,00
3.3.90.14	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	9.880,00	-	-	9.880,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	139.120,00	-	-	139.120,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	15.000,00	-	-	15.000,00
3.3.90.30	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	104.120,00	-	-	104.120,00
3.3.90.30	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social :	-	20.000,00	-	-	20.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	-	27.500,00	-	-	27.500,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
3.3.90.32	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	7.500,00	-	-	7.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	11.500,00	-	-	11.500,00
3.3.90.33	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	11.500,00	-	-	11.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	217.700,00	-	-	217.700,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	22.000,00	-	-	22.000,00
3.3.90.36	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	195.700,00	-	-	195.700,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	67.600,00	-	-	67.600,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	6.000,00	-	-	6.000,00
3.3.90.39	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	61.600,00	-	-	61.600,00
3.3.90.48		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	-	-	10.000,00
3.3.90.48	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	3.500,00	-	-	3.500,00
3.3.90.92	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	3.500,00	-	-	3.500,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	1.000,00	43.000,00	-	-	44.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	1.000,00	43.000,00	-	-	44.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	1.000,00	43.000,00	-	-	44.000,00
4.4.90.51		Obras e instalações:	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4.4.90.51	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	1.000,00	-	-	-	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	43.000,00	-	-	43.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.4.90.52	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	-	27.000,00	-	-	27.000,00
4.4.90.52	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social :	-	15.000,00	-	-	15.000,00
		TOTAL UNIDADE 08002:	1.000,00	633.301,00	-	-	634.301,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		08003 Fundo Mul.dos Direitos da Crianca e Adol:	-	109.000,00	-	-	109.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	89.000,00	-	-	89.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	22.000,00	-	-	22.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	22.000,00	-	-	22.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	67.000,00	-	-	67.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	67.000,00	-	-	67.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	10.000,00	-	-	10.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	-	-	10.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	41.000,00	-	-	41.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	41.000,00	-	-	41.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	10.000,00	-	-	10.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	-	-	10.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
		TOTAL UNIDADE 08003:	-	109.000,00	-	-	109.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		08004 Fundo Mul. Apoio Politca Idoso- FUMAPI:	-	153.700,00	-	-	153.700,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	103.700,00	-	-	103.700,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	17.000,00	-	-	17.000,00

3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	17.000,00	-	-	17.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	15.000,00	-	-	15.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	15.000,00	-	-	15.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	86.700,00	-	-	86.700,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	86.700,00	-	-	86.700,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	50.700,00	-	-	50.700,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	50.700,00	-	-	50.700,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	10.000,00	-	-	10.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	-	-	10.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	50.000,00	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	50.000,00	-	-	50.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	50.000,00	-	-	50.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	50.000,00	-	-	50.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	50.000,00	-	-	50.000,00
		TOTAL UNIDADE 08004:	-	153.700,00	-	-	153.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		09001 Secretaria Municipal de Agricultura:	68.998,00	1.571.487,48	-	-	1.640.485,48
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:		1.439.900,00	-	-	1.439.900,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	77.500,00	-	-	77.500,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	77.500,00	-	-	77.500,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	12.000,00	-	-	12.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	58.000,00	-	-	58.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	58.000,00	-	-	58.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	5.500,00	-	-	5.500,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.500,00	-	-	5.500,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	1.362.400,00	-	-	1.362.400,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	1.362.400,00	-	-	1.362.400,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	924.000,00	-	-	924.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	484.000,00	-	-	484.000,00
3.3.90.30	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	-	440.000,00	-	-	440.000,00
3.3.90.32		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	-	11.500,00	-	-	11.500,00
3.3.90.32	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	11.500,00	-	-	11.500,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	27.000,00	-	-	27.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	27.000,00	-	-	27.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	371.300,00	-	-	371.300,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	371.300,00	-	-	371.300,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	-	19.600,00	-	-	19.600,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	19.600,00	-	-	19.600,00
3.3.90.48		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.48	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00

3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							
Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	68.998,00	131.587,48	-	-	200.585,48
4.4.00.00		Investimentos:	68.998,00	131.587,48	-	-	200.585,48
4.4.90.00		Investimentos:	68.998,00	131.587,48	-	-	200.585,48
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	-	2.500,00	-	-	2.500,00
4.4.90.51	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.500,00	-	-	2.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	68.998,00	129.087,48	-	-	198.085,48
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	10.000,00	124.087,48	-	-	134.087,48
4.4.90.52	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	10.000,00	5.000,00	-	-	15.000,00
4.4.90.52	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados :	48.998,00	-	-	-	48.998,00
		TOTAL UNIDADE 09001:	68.998,00	1.571.487,48	-	-	1.640.485,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							
Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		10001 Secretaria Mun.de Infra-Estrutura:	340.377,07	6.362.900,00	-	-	6.703.277,07
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	10.626,07	5.254.900,00	-	-	5.265.526,07
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	491.900,00	-	-	491.900,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	491.900,00	-	-	491.900,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	100.000,00	-	-	100.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	100.000,00	-	-	100.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	329.900,00	-	-	329.900,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	329.900,00	-	-	329.900,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	60.000,00	-	-	60.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	60.000,00	-	-	60.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	10.626,07	4.763.000,00	-	-	4.773.626,07
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	10.626,07	4.763.000,00	-	-	4.773.626,07
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	5.626,07	1.298.300,00	-	-	1.303.926,07
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.626,07	1.037.300,00	-	-	1.042.926,07
3.3.90.30	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação :	-	100.000,00	-	-	100.000,00
3.3.90.30	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE :	-	25.000,00	-	-	25.000,00
3.3.90.30	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP :	-	136.000,00	-	-	136.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	10.000,00	-	-	10.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	-	-	10.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	974.000,00	-	-	974.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	969.000,00	-	-	969.000,00
3.3.90.36	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP :	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	5.000,00	2.423.700,00	-	-	2.428.700,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00	2.273.700,00	-	-	2.278.700,00
3.3.90.39	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP :	-	150.000,00	-	-	150.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	20.000,00	-	-	20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							
Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	36.000,00	-	-	36.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	36.000,00	-	-	36.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	329.751,00	1.108.000,00	-	-	1.437.751,00
4.4.00.00		Investimentos:	329.751,00	1.108.000,00	-	-	1.437.751,00
4.4.20.00		Investimentos:	1,00	-	-	-	1,00
4.4.22.51		Obras e instalacoes (I):	1,00	-	-	-	1,00
4.4.22.51	17540000	Recursos de Operações de Crédito :	1,00	-	-	-	1,00
4.4.90.00		Investimentos:	329.750,00	1.108.000,00	-	-	1.437.750,00
4.4.90.51		Obras e instalacoes:	329.750,00	1.055.000,00	-	-	1.384.750,00
4.4.90.51	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	329.750,00	1.054.000,00	-	-	1.383.750,00
4.4.90.51	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados :	-	1.000,00	-	-	1.000,00

4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	53.000,00	-	-	53.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	3.000,00	-	-	3.000,00
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP :	-	50.000,00	-	-	50.000,00
		TOTAL UNIDADE 10001:	340.377,07	6.362.900,00	-	-	6.703.277,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		11001 Procuradoria Geral do Município:	-	98.000,00	-	-	98.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	98.000,00	-	-	98.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	90.000,00	-	-	90.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	90.000,00	-	-	90.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	73.000,00	-	-	73.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	73.000,00	-	-	73.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	-	16.000,00	-	-	16.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	16.000,00	-	-	16.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	8.000,00	-	-	8.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	8.000,00	-	-	8.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
		TOTAL UNIDADE 11001:	-	98.000,00	-	-	98.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		12001 Controladoria Geral do Município:	-	94.000,00	-	-	94.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	94.000,00	-	-	94.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	55.000,00	-	-	55.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	55.000,00	-	-	55.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	45.000,00	-	-	45.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	45.000,00	-	-	45.000,00
3.1.90.13		Obrigações patronais:	-	9.000,00	-	-	9.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	9.000,00	-	-	9.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	39.000,00	-	-	39.000,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	39.000,00	-	-	39.000,00
3.3.90.14		Diárias - civil:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	8.000,00	-	-	8.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	8.000,00	-	-	8.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	4.000,00	-	-	4.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00

3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
		TOTAL UNIDADE 12001:	-	94.000,00	-	-	94.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		14001 Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio Publi:	-	96.000,00	-	-	96.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	95.000,00	-	-	95.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	51.300,00	-	-	51.300,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	51.300,00	-	-	51.300,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	15.000,00	-	-	15.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	15.000,00	-	-	15.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	29.100,00	-	-	29.100,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	29.100,00	-	-	29.100,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	6.200,00	-	-	6.200,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	6.200,00	-	-	6.200,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	43.700,00	-	-	43.700,00
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	43.700,00	-	-	43.700,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	7.000,00	-	-	7.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	7.000,00	-	-	7.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomocao:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.35		Servicos de consultoria:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	-	30.700,00	-	-	30.700,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	30.700,00	-	-	30.700,00
3.3.90.39		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.47		Obrigacoes tributarias e contributivas:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	1.000,00	-	-	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
		TOTAL UNIDADE 14001:	-	96.000,00	-	-	96.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade**

Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		15001 Sec.Mun.do Desenvolvimento Economico:	-	50.000,00	-	-	50.000,00
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	49.000,00	-	-	49.000,00
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	36.000,00	-	-	36.000,00
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	36.000,00	-	-	36.000,00
3.1.90.04		Contratacao por tempo determinado:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	27.000,00	-	-	27.000,00
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	27.000,00	-	-	27.000,00
3.1.90.13		Obrigacoes patronais:	-	7.000,00	-	-	7.000,00
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	7.000,00	-	-	7.000,00
3.1.90.92		Despesas de exercicios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.1.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	13.000,00	-	-	13.000,00

3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	13.000,00	-	-	13.000,00
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.30		Material de consumo:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	3.000,00	-	-	3.000,00
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	3.000,00	-	-	3.000,00
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.4.90.00		Investimentos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	1.000,00	-	-	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL								2024
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade								
Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total	
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
TOTAL UNIDADE 15001:				50.000,00	-	-	50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL								2024
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade								
Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total	
		16001 Sec.Mun.Recursos Hídricos e Meio Ambient:	-	31.000,00	-	-	31.000,00	
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES:	-	30.000,00	-	-	30.000,00	
3.1.00.00		Pessoal e encargos sociais:	-	16.000,00	-	-	16.000,00	
3.1.90.00		Pessoal e encargos sociais:	-	16.000,00	-	-	16.000,00	
3.1.90.04		Contratação por tempo determinado:	-	4.000,00	-	-	4.000,00	
3.1.90.04	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	4.000,00	-	-	4.000,00	
3.1.90.11		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	10.000,00	-	-	10.000,00	
3.1.90.11	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	10.000,00	-	-	10.000,00	
3.1.90.13		Obrigações patronais:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.1.90.13	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.1.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.1.90.92	15100000	Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.00.00		Outras despesas correntes:	-	14.000,00	-	-	14.000,00	
3.3.90.00		Outras despesas correntes:	-	14.000,00	-	-	14.000,00	
3.3.90.14		Diarias - civil:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.90.14	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.90.30		Material de consumo:	-	4.000,00	-	-	4.000,00	
3.3.90.30	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	4.000,00	-	-	4.000,00	
3.3.90.33		Passagens e despesas com locomoção:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.90.33	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.90.35		Serviços de consultoria:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.90.35	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.90.36		Outros serviços de terceiros - pessoa física:	-	4.000,00	-	-	4.000,00	
3.3.90.36	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	4.000,00	-	-	4.000,00	
3.3.90.39		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.90.39	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.90.47		Obrigações tributárias e contributivas:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.90.47	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.90.92		Despesas de exercícios anteriores:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
3.3.90.92	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	
4.4.00.00		Investimentos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00	

4.4.90.00		Investimentos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							
Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
4.4.90.52		Equipamentos e material permanente:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
4.4.90.52	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	1.000,00	-	-	1.000,00
TOTAL UNIDADE 16001:				31.000,00	-	-	31.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							
Código	Fonte	Especificação	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
		91000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	-	330.000,00	-	-	330.000,00
9.0.00.00		RECEITA DE DEDUCAO:	-	330.000,00	-	-	330.000,00
9.9.00.00		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	-	330.000,00	-	-	330.000,00
9.9.90.00		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	-	330.000,00	-	-	330.000,00
9.9.99.99		A classificar:	-	330.000,00	-	-	330.000,00
9.9.99.99	15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	-	330.000,00	-	-	330.000,00
TOTAL GERAL:			605.376,07	48.665.633,70	-	-	49.271.009,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							
01001		CAMARA MUNICIPAL:	-	1.884.000,00	-	-	1.884.000,00
02001		Casa Civil:	-	656.932,96	-	-	656.932,96
03001		Secretaria Municipal de Administracao:	10.000,00	3.080.500,00	-	-	3.090.500,00
04001		Secretaria Municipal de Financas:	-	317.800,00	-	-	317.800,00
05001		Secretaria Municipal de Educacao:	10.001,00	8.367.992,07	-	-	8.377.993,07
05002		Fundo de Des. da Educacao Basica:	-	4.825.447,71	-	-	4.825.447,71
06001		Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto:	10.000,00	1.143.860,85	-	-	1.153.860,85
07001		Secretaria Municipal de Saude:	-	5.326.108,99	-	-	5.326.108,99
07002		Fundo Municipal de Saude:	163.000,00	12.658.802,64	-	-	12.821.802,64
08001		Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao:	2.000,00	874.800,00	-	-	876.800,00
08002		Fundo Municipal de Assitencia Social:	1.000,00	633.301,00	-	-	634.301,00
08003		Fundo Mul.dos Direitos da Crianca e Adol:	-	109.000,00	-	-	109.000,00
08004		Fundo Mul. Apoio Política Idoso- FUMAPI:	-	153.700,00	-	-	153.700,00
09001		Secretaria Municipal de Agricultura:	68.998,00	1.571.487,48	-	-	1.640.485,48
10001		Secretaria Mun.de Infra-Estrutura:	340.377,07	6.362.900,00	-	-	6.703.277,07
11001		Procuradoria Geral do Municipio:	-	98.000,00	-	-	98.000,00
12001		Controladoria Geral do Municipio:	-	94.000,00	-	-	94.000,00
14001		Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio Publi:	-	96.000,00	-	-	96.000,00
15001		Sec.Mun.do Desenvolvimento Economico:	-	50.000,00	-	-	50.000,00
16001		Sec.Mun.Recursos Hidricos e Meio Ambient:	-	31.000,00	-	-	31.000,00
91000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	-	330.000,00	-	-	330.000,00
TOTAL GERAL:			605.376,07	48.665.633,70	-	-	49.271.009,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024
Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade							
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	11.626,07	44.790.117,79	-	-	44.801.743,86
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	-	23.813.286,57	-	-	23.813.286,57
3190000000		Aplicacoes diretas:	-	23.813.286,57	-	-	23.813.286,57
3190040000	15000000	Contratacao por tempo determinado:	-	4.509.711,05	-	-	4.509.711,05
3190110000	15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	-	15.704.468,06	-	-	15.704.468,06
3190130000	15000000	Obrigacoes patronais:	-	3.401.792,62	-	-	3.401.792,62
3190160000	15000000	Outras despesas variaveis - pessoal civil:	-	25.113,84	-	-	25.113,84
3190910000	15000000	Sentencas judiciais:	-	108.000,00	-	-	108.000,00
3190920000	15000000	Despesas de exercicios anteriores:	-	64.201,00	-	-	64.201,00
3200000000		Juros e encargos da divida:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3290000000		Aplicacoes diretas:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3290210000	15000000	Juros sobre a divida por contrato:	-	5.000,00	-	-	5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	11.626,07	20.971.831,22	-	-	20.983.457,29
3320000000		Transferencias a Uniao:	-	24.000,00	-	-	24.000,00
3320410000	15000000	Contribuicoes:	-	24.000,00	-	-	24.000,00
3370000000		Transferencias a instituicoes multigovernamentais:	-	145.000,00	-	-	145.000,00
3371700000	15000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (1):	-	145.000,00	-	-	145.000,00
3390000000		Aplicacoes diretas:	11.626,07	20.802.831,22	-	-	20.814.457,29
3390140000	15000000	Diarias - civil:	-	62.880,00	-	-	62.880,00
3390300000	15000000	Material de consumo:	5.626,07	8.005.115,00	-	-	8.010.741,07

3390310000	15000000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	-	41.000,00	-	-	41.000,00
3390320000	15001001	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	-	175.800,00	-	-	175.800,00
3390330000	15000000	Passagens e despesas com locomocao:	-	68.227,25	-	-	68.227,25
3390350000	15000000	Servicos de consultoria:	-	42.000,00	-	-	42.000,00
3390360000	15000000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	500,00	3.578.250,00	-	-	3.578.750,00
3390390000	15000000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	5.500,00	7.999.135,45	-	-	8.004.635,45
3390400000	15000000	Servicos de TI e Comunicacao:	-	50.000,00	-	-	50.000,00
3390470000	15000000	Obrigacoes tributarias e contributivas:	-	353.300,00	-	-	353.300,00
3390480000	15001002	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	-	140.348,59	-	-	140.348,59
3390920000	15000000	Despesas de exercicios anteriores:	-	132.301,00	-	-	132.301,00
3390930000	15000000	Indenizacoes e restituicoes:	-	152.473,93	-	-	152.473,93
3390960000	16000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado:	-	2.000,00	-	-	2.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	593.750,00	3.545.515,91	-	-	4.139.265,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Anexo 2 da Despesa - Por Projeto/Atividade

4400000000		Investimentos:	593.750,00	3.075.515,91	-	-	3.669.265,91
4420000000		Transferencias a Uniao:	1,00	-	-	-	1,00
4422510000	17540000	Obras e instalacoes (I):	1,00	-	-	-	1,00
4490000000		Aplicacoes diretas:	593.749,00	3.075.515,91	-	-	3.669.264,91
4490510000	15000000	Obras e instalacoes:	341.251,00	1.481.124,40	-	-	1.822.375,40
4490520000	15000000	Equipamentos e material permanente:	252.498,00	1.594.391,51	-	-	1.846.889,51
4600000000		Amortizacao da divida:	-	470.000,00	-	-	470.000,00
4690000000		Aplicacoes diretas:	-	470.000,00	-	-	470.000,00
4690710000	15000000	Principal da divida contratual resgatado:	-	470.000,00	-	-	470.000,00
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO:	-	330.000,00	-	-	330.000,00
9900000000		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	-	330.000,00	-	-	330.000,00
9990000000		Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RAEA:	-	330.000,00	-	-	330.000,00
9999990000	15000000	A classificar:	-	330.000,00	-	-	330.000,00
TOTAL GERAL:			605.376,07	48.665.633,70	-	-	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
02	PODER EXECUTIVO	330.002,00	2.000.000,00	2.330.002,00
02.05001	Secretaria Municipal de Educacao	1,00	-	1,00
02.05001.05001	EDUCACAO	1,00	-	1,00
02.07001	Secretaria Municipal de Saude	-	2.000.000,00	2.000.000,00
02.07001.07001	SAUDE	-	2.000.000,00	2.000.000,00
02.10001	Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	1,00	-	1,00
02.10001.10001	ENERGIA	1,00	-	1,00
02.91000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	-	330.000,00
02.91000.91000	ADMINISTRACAO	330.000,00	-	330.000,00
TOTAL GERAL		29.354.297,14	19.916.712,63	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Demonstrativo de Despesas com Pessoal

CONSOLIDADO	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.813.286,57
Pessoal Ativo	23.813.286,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.411.493,95
Obrigações Patronais	3.401.792,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	
Pensões	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	172.201,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	108.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	64.201,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.641.085,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.020.401,71
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	49,23
LIMITE MÁXIMO 60% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.812.241,03
LIMITE PRUDENCIAL 57% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.422.977,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL	2024
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER LEGISLATIVO	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	
Obrigações Patronais	
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	
Pensões	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.020.401,71
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	
LIMITE MÁXIMO 6% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.881.224,10
LIMITE PRUDENCIAL 5.7% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	164.229,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL	2024
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER EXECUTIVO	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	
Obrigações Patronais	
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	
Pensões	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.020.401,71
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	
LIMITE MÁXIMO 54% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.931.016,92
LIMITE PRUDENCIAL 51.3% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.302.611,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.884.000,00	-	1.884.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.884.000,00	-	1.884.000,00
04	ADMINISTRACAO	8.327.932,96	186.500,00	8.514.432,96
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.500,00	-	2.500,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.292.432,96	176.000,00	8.468.432,96
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	13.000,00	-	13.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	-	15.000,00
04.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	10.500,00	10.500,00
04.452	SERVICOS URBANOS	5.000,00	-	5.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843.000,00	-	843.000,00

28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	843.000,00	-	843.000,00
12	EDUCACAO	-	13.203.440,78	13.203.440,78
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	4.053.092,07	4.053.092,07
12.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	10.000,00	10.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	-	6.653.437,71	6.653.437,71
12.364	ENSINO SUPERIOR	-	232.400,00	232.400,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	-	2.189.511,00	2.189.511,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	-	65.000,00	65.000,00
13	CULTURA	979.358,85	2,00	979.360,85
13.392	DIFUSAO CULTURAL	979.358,85	2,00	979.360,85
10	SAUDE	311.810,05	17.836.101,58	18.147.911,63
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	3.307.108,99	3.307.108,99
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	5.000,00	5.000,00
10.131	COMUNICACAO SOCIAL	-	14.000,00	14.000,00
10.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	430.000,00	430.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	163.000,00	10.615.802,64	10.778.802,64
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	148.810,05	2.767.089,95	2.915.900,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	-	41.000,00	41.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	306.100,00	306.100,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	350.000,00	350.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.224.750,00	538.551,00	1.763.301,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	808.800,00	12.000,00	820.800,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	153.700,00	-	153.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	111.000,00	-	111.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	60.000,00	514.301,00	574.301,00
08.301	ATENCAO BASICA	85.500,00	12.000,00	97.500,00
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.750,00	250,00	6.000,00
20	AGRICULTURA	1.136.487,48	503.998,00	1.640.485,48
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	632.400,00	440.000,00	1.072.400,00
20.605	ABASTECIMENTO	302.087,48	-	302.087,48
20.606	EXTENSAO RURAL	6.000,00	-	6.000,00
20.608		196.000,00	63.998,00	259.998,00
15	URBANISMO	316.026,07	1.344.750,00	1.660.776,07
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	316.026,07	1.344.750,00	1.660.776,07
25	ENERGIA	243.300,00	391.001,00	634.301,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	243.300,00	391.001,00	634.301,00
TOTAL GERAL		15.266.665,41	34.004.344,36	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
01	LEGISLATIVA	-	1.884.000,00	-	-	1.884.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	-	1.884.000,00	-	-	1.884.000,00
01.031.0013	Programa de Acoes Legislativas	-	1.884.000,00	-	-	1.884.000,00
04	ADMINISTRACAO	10.000,00	8.504.432,96	-	-	8.514.432,96
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	-	2.500,00	-	-	2.500,00
04.121.0001	Apoio Administrativo	-	2.500,00	-	-	2.500,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	8.458.432,96	-	-	8.468.432,96
04.122.0001	Apoio Administrativo	10.000,00	6.168.132,96	-	-	6.178.132,96
04.122.0011	Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	2.290.300,00	-	-	2.290.300,00
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	13.000,00	-	-	13.000,00
04.127.0001	Apoio Administrativo	-	13.000,00	-	-	13.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	15.000,00	-	-	15.000,00
04.128.0001	Apoio Administrativo	-	15.000,00	-	-	15.000,00
04.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	10.500,00	-	-	10.500,00
04.244.0015	Gestao e Aprimoramento do SUAS	-	10.500,00	-	-	10.500,00
04.452	SERVICOS URBANOS	-	5.000,00	-	-	5.000,00
04.452.0011	Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	5.000,00	-	-	5.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00	1.760.301,00	-	-	1.763.301,00

08.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	820.800,00	-	-	820.800,00
08.122.0001	Apoio Administrativo	-	808.800,00	-	-	808.800,00
08.122.0009	Acoes de Protecao Social Basica	-	12.000,00	-	-	12.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	153.700,00	-	-	153.700,00
08.241.0009	Acoes de Protecao Social Basica	-	153.700,00	-	-	153.700,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	111.000,00	-	-	111.000,00
08.243.0009	Acoes de Protecao Social Basica	-	109.000,00	-	-	109.000,00
08.243.0014	Protecao Social Especial	-	2.000,00	-	-	2.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.000,00	573.301,00	-	-	574.301,00
08.244.0009	Acoes de Protecao Social Basica	1.000,00	452.001,00	-	-	453.001,00
08.244.0010	Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	121.300,00	-	-	121.300,00
08.301	ATENCAO BASICA	-	97.500,00	-	-	97.500,00
08.301.0010	Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	97.500,00	-	-	97.500,00
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	4.000,00	-	-	6.000,00
08.451.0009	Acoes de Protecao Social Basica	2.000,00	4.000,00	-	-	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
10	SAUDE	163.000,00	17.984.911,63	-	-	18.147.911,63
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	3.307.108,99	-	-	3.307.108,99
10.122.0001	Apoio Administrativo	-	3.307.108,99	-	-	3.307.108,99
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	5.000,00	-	-	5.000,00
10.128.0001	Apoio Administrativo	-	5.000,00	-	-	5.000,00
10.131	COMUNICACAO SOCIAL	-	14.000,00	-	-	14.000,00
10.131.0001	Apoio Administrativo	-	14.000,00	-	-	14.000,00
10.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	430.000,00	-	-	430.000,00
10.242.0008	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	430.000,00	-	-	430.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	163.000,00	10.615.802,64	-	-	10.778.802,64
10.301.0007	Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	163.000,00	6.440.810,05	-	-	6.603.810,05
10.301.0008	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	4.047.644,00	-	-	4.047.644,00
10.301.0009	Acoes de Protecao Social Basica	-	127.348,59	-	-	127.348,59
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	2.915.900,00	-	-	2.915.900,00
10.302.0008	Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	915.900,00	-	-	915.900,00
10.302.0016	GESTÃO DO SUS	-	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	-	41.000,00	-	-	41.000,00
10.304.0007	Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	41.000,00	-	-	41.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	306.100,00	-	-	306.100,00
10.305.0007	Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	306.100,00	-	-	306.100,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	350.000,00	-	-	350.000,00
10.451.0007	Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	350.000,00	-	-	350.000,00
12	EDUCACAO	10.001,00	13.193.439,78	-	-	13.203.440,78
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	4.053.092,07	-	-	4.053.092,07
12.122.0001	Apoio Administrativo	-	4.048.092,07	-	-	4.048.092,07
12.122.0002	Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	5.000,00	-	-	5.000,00
12.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	10.000,00	-	-	10.000,00
12.128.0001	Apoio Administrativo	-	10.000,00	-	-	10.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	6.643.437,71	-	-	6.653.437,71
12.361.0001	Apoio Administrativo	-	1.000,00	-	-	1.000,00
12.361.0002	Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	10.000,00	6.642.437,71	-	-	6.652.437,71
12.364	ENSINO SUPERIOR	-	232.400,00	-	-	232.400,00
12.364.0002	Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	232.400,00	-	-	232.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1,00	2.189.510,00	-	-	2.189.511,00
12.365.0011	Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	1,00	-	-	-	1,00
12.365.0012	Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	2.189.510,00	-	-	2.189.510,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	-	65.000,00	-	-	65.000,00
12.367.0002	Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	65.000,00	-	-	65.000,00
13	CULTURA	10.000,00	969.360,85	-	-	979.360,85
13.392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	969.360,85	-	-	979.360,85
13.392.0004	Umarizal Terra da Cultura	7.000,00	209.100,00	-	-	216.100,00
13.392.0005	Umarizal Visitada	1.000,00	568.002,00	-	-	569.002,00

13.392.0006	Esporte Para Todos	2.000,00	192.258,85	-	-	194.258,85
15	URBANISMO	340.376,07	1.320.400,00	-	-	1.660.776,07
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	340.376,07	1.320.400,00	-	-	1.660.776,07
15.451.0011	Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	340.376,07	1.320.400,00	-	-	1.660.776,07
20	AGRICULTURA	68.998,00	1.571.487,48	-	-	1.640.485,48
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	1.072.400,00	-	-	1.072.400,00
20.122.0001	Apoio Administrativo	-	1.067.400,00	-	-	1.067.400,00
20.122.0003	Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	5.000,00	-	-	5.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	-	302.087,48	-	-	302.087,48
20.605.0003	Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	302.087,48	-	-	302.087,48
20.606	EXTENSAO RURAL	-	6.000,00	-	-	6.000,00
20.606.0003	Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	6.000,00	-	-	6.000,00
20.608		68.998,00	191.000,00	-	-	259.998,00
20.608.0003	Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	68.998,00	191.000,00	-	-	259.998,00
25	ENERGIA	1,00	634.300,00	-	-	634.301,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	1,00	634.300,00	-	-	634.301,00
25.752.0011	Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	1,00	634.300,00	-	-	634.301,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-	843.000,00	-	-	843.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	843.000,00	-	-	843.000,00
28.846.9999	Operacoes Especiais	-	843.000,00	-	-	843.000,00
TOTAL GERAL		605.376,07	48.665.633,70	-	-	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Despesas por Elemento**

Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.04	Contratacao por tempo determinado:	466.100,00	4.043.611,05	4.509.711,05
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil:	11.253.268,06	4.451.200,00	15.704.468,06
3.1.90.13	Obrigacoes patronais:	2.315.699,50	1.086.093,12	3.401.792,62
3.1.90.16	Outras despesas variaveis - pessoal civil:	20.301,00	4.812,84	25.113,84
3.1.90.91	Sentencas judiciais:	80.000,00	28.000,00	108.000,00
3.1.90.92	Despesas de exercicios anteriores:	35.201,00	29.000,00	64.201,00
3.2.90.21	Juros sobre a divida por contrato:	5.000,00	-	5.000,00
3.3.20.41	Contribuicoes:	24.000,00	-	24.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I):	5.000,00	140.000,00	145.000,00
3.3.90.14	Diarias - civil:	40.000,00	22.880,00	62.880,00
3.3.90.30	Material de consumo:	4.388.577,07	3.622.164,00	8.010.741,07
3.3.90.31	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras:	41.000,00	-	41.000,00
3.3.90.32	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita:	84.300,00	91.500,00	175.800,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomocao:	43.727,25	24.500,00	68.227,25
3.3.90.35	Servicos de consultoria:	39.000,00	3.000,00	42.000,00
3.3.90.36	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica:	2.321.050,00	1.257.700,00	3.578.750,00
3.3.90.39	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica:	4.872.135,45	3.132.500,00	8.004.635,45
3.3.90.40	Servicos de TI e Comunicacao:	50.000,00	-	50.000,00
3.3.90.47	Obrigacoes tributarias e contributivas:	342.600,00	10.700,00	353.300,00
3.3.90.48	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas:	1.000,00	139.348,59	140.348,59
3.3.90.92	Despesas de exercicios anteriores:	108.901,00	23.400,00	132.301,00
3.3.90.93	Indenizacoes e restituicoes:	146.473,93	6.000,00	152.473,93
3.3.90.96	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado:	-	2.000,00	2.000,00
4.4.22.51	Obras e instalacoes (I):	1,00	-	1,00
4.4.90.51	Obras e instalacoes:	1.518.875,40	303.500,00	1.822.375,40
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente:	352.086,48	1.494.803,03	1.846.889,51
4.6.90.71	Principal da divida contratual resgatado:	470.000,00	-	470.000,00
9.9.99.99	A classificar:	330.000,00	-	330.000,00
TOTAL GERAL:		29.354.297,14	19.916.712,63	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Despesas por Função e Subfunção**

Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	1.884.000,00		1.884.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.884.000,00		1.884.000,00
04	ADMINISTRACAO	8.503.932,96	10.500,00	8.514.432,96
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.500,00		2.500,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	8.468.432,96		8.468.432,96

04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	13.000,00		13.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00		15.000,00
04.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		10.500,00	10.500,00
04.452	SERVICOS URBANOS	5.000,00		5.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	1.758.301,00	1.763.301,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL		820.800,00	820.800,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO		153.700,00	153.700,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		111.000,00	111.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00	569.301,00	574.301,00
08.301	ATENCAO BASICA		97.500,00	97.500,00
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.000,00	6.000,00
10	SAUDE		18.147.911,63	18.147.911,63
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.307.108,99	3.307.108,99
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		5.000,00	5.000,00
10.131	COMUNICACAO SOCIAL		14.000,00	14.000,00
10.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		430.000,00	430.000,00
10.301	ATENCAO BASICA		10.778.802,64	10.778.802,64
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.915.900,00	2.915.900,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		41.000,00	41.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		306.100,00	306.100,00
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		350.000,00	350.000,00
12	EDUCACAO	13.203.440,78		13.203.440,78
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.053.092,07		4.053.092,07
12.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00		10.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.653.437,71		6.653.437,71
12.364	ENSINO SUPERIOR	232.400,00		232.400,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.189.511,00		2.189.511,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	65.000,00		65.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Despesas por Função e Subfunção

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
13	CULTURA	979.360,85		979.360,85
13.392	DIFUSAO CULTURAL	979.360,85		979.360,85
15	URBANISMO	1.660.776,07		1.660.776,07
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.660.776,07		1.660.776,07
20	AGRICULTURA	1.640.485,48		1.640.485,48
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.072.400,00		1.072.400,00
20.605	ABASTECIMENTO	302.087,48		302.087,48
20.606	EXTENSAO RURAL	6.000,00		6.000,00
20.608		259.998,00		259.998,00
25	ENERGIA	634.301,00		634.301,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	634.301,00		634.301,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843.000,00		843.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	843.000,00		843.000,00
TOTAL GERAL		29.354.297,14	19.916.712,63	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Despesas por Grupo de Natureza

Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
Outras Despesas Correntes	12.507.764,70	8.475.692,59	20.983.457,29
Investimentos	1.870.962,88	1.798.303,03	3.669.265,91
Pessoal e Encargos Sociais	14.170.569,56	9.642.717,01	23.813.286,57
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00		5.000,00
Amortização da Dívida	470.000,00		470.000,00
Reserva de Contingência	330.000,00		330.000,00
TOTAL GERAL	29.354.297,14	19.916.712,63	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Despesas por modalidade de aplicação

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3320	Transferencias a Uniao:	24.000,00	-	24.000,00
3390	APLICACAO DIRETA:	12.478.764,70	8.335.692,59	20.814.457,29

4490	APLICACAO DIRETA:	1.870.961,88	1.798.303,03	3.669.264,91
3190	APLICACAO DIRETA:	14.170.569,56	9.642.717,01	23.813.286,57
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS:	5.000,00	140.000,00	145.000,00
3290	APLICACAO DIRETA:	5.000,00	-	5.000,00
4690	APLICACAO DIRETA:	470.000,00	-	470.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA:	330.000,00	-	330.000,00
4422	Execucao orcamentaria delegada a Uniao:	1,00	-	1,00
	TOTAL GERAL:	29.354.297,14	19.916.712,63	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

Despesas por Fonte de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos:	13.730.105,36	1.536.560,05	15.266.665,41
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e t:	7.304.992,07	-	7.304.992,07
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e trans:	-	6.763.651,58	6.763.651,58
15100000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao:	1.000,00	-	1.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos :	633.750,09	-	633.750,09
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos:	4.071.697,62	-	4.071.697,62
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB :	36.000,00	-	36.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB:	84.000,00	-	84.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação :	422.000,00	-	422.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto:	4.000,00	-	4.000,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ali:	90.000,00	-	90.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ap:	40.000,00	-	40.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE :	10.001,00	-	10.001,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu:	118.000,00	-	118.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E:	388.000,00	-	388.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação :	100.000,00	-	100.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes:	-	7.653.510,05	7.653.510,05
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove:	-	510.189,95	510.189,95
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso:	-	2.000.000,00	2.000.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual:	-	154.000,00	154.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu:	-	509.000,00	509.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde :	-	135.750,00	135.750,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS :	5.000,00	507.801,00	512.801,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social :	-	36.000,00	36.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União :	1.398.750,00	250,00	1.399.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados :	50.000,00	-	50.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural :	501.000,00	-	501.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências :	-	110.000,00	110.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE :	25.000,00	-	25.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP:	341.000,00	-	341.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito :	1,00	-	1,00
	TOTAL GERAL:	29.354.297,14	19.916.712,63	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

LOA - Receita e Despesa por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Receita	Despesa	Diferença
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.613.624,83	15.266.665,41	6.346.959,42
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.493.644,36	7.304.992,07	-811.347,71
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.168.611,43	6.763.651,58	-2.595.040,15
15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao		1.000,00	-1.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	733.750,09	633.750,09	100.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.071.697,62	4.071.697,62	
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	36.000,00	36.000,00	
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	84.000,00	84.000,00	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	111.000,00	422.000,00	-311.000,00
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	5.000,00	4.000,00	1.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	101.000,00	90.000,00	11.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	35.000,00	40.000,00	-5.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	580.000,00	10.001,00	569.999,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		118.000,00	-118.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	350.000,00	388.000,00	-38.000,00

15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	478.000,00	100.000,00	378.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.819.000,00	7.653.510,05	-4.834.510,05
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.611.000,00	510.189,95	1.100.810,05
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.500.000,00	2.000.000,00	-500.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	815.000,00	154.000,00	661.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	703.608,06	509.000,00	194.608,06
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	135.750,00	135.750,00	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	903.323,38	512.801,00	390.522,38
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	36.000,00	36.000,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	899.000,00	1.399.000,00	-500.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00	50.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	501.000,00	501.000,00	
17490000 - Outras vinculações de transferências	106.000,00	110.000,00	-4.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	25.000,00	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	305.000,00	341.000,00	-36.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1,00	-1,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL			2024
LOA - Receita e Despesa por Fonte de Recursos			
Fonte de Recursos	Receita	Despesa	Diferença
Total Geral	49.271.009,77	49.271.009,77	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024
LOA - Receita e Despesa por Fonte de Recursos				
Fonte de Recursos		Receita	Despesa	Diferença
Unidade Gestora : A160 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMARIZAL				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos				
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		92.984,28	1.139.250,00	-1.046.265,72
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		903.323,38		903.323,38
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		36.000,00		36.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			250,00	-250,00
Total Unidade Gestora		1.032.307,66	1.139.500,00	-107.192,34
Unidade Gestora : C160 - CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.884.000,00	-1.884.000,00
Total Unidade Gestora			1.884.000,00	-1.884.000,00
Unidade Gestora : F160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos			311.810,05	-311.810,05
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos			3.573.292,59	-3.573.292,59
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.819.000,00	7.653.510,05		-4.834.510,05
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.611.000,00	510.189,95		1.100.810,05
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	815.000,00	154.000,00		661.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	703.608,06	509.000,00		194.608,06
17490000 - Outras vinculações de transferências	106.000,00	110.000,00		-4.000,00
Total Unidade Gestora	6.054.608,06	12.821.802,64		-6.767.194,58
Unidade Gestora : P160 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.520.640,55	11.931.605,36		9.589.035,19
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.493.644,36	7.304.992,07		-811.347,71
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.168.611,43	3.190.358,99		978.252,44
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.000,00		-1.000,00
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	733.750,09	633.750,09		100.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.071.697,62	4.071.697,62		
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	36.000,00	36.000,00		
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	84.000,00	84.000,00		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	111.000,00	422.000,00		-311.000,00
15510000 - PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	5.000,00	4.000,00		1.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	101.000,00	90.000,00		11.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	35.000,00	40.000,00		-5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024
LOA - Receita e Despesa por Fonte de Recursos				
Fonte de Recursos		Receita	Despesa	Diferença
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		580.000,00	10.001,00	569.999,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			118.000,00	-118.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		350.000,00	388.000,00	-38.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		478.000,00	100.000,00	378.000,00

16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.500.000,00	2.000.000,00	-500.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	135.750,00	135.750,00	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		512.801,00	-512.801,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		36.000,00	-36.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	899.000,00	1.398.750,00	-499.750,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00	50.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	501.000,00	501.000,00	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	25.000,00	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	305.000,00	341.000,00	-36.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1,00	-1,00
Total Unidade Gestora	42.184.094,05	33.425.707,13	8.758.386,92
Total Geral	49.271.009,77	49.271.009,77	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

Orçamento da Receita por Fonte de Recursos

Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	RECEITA BRUTA	45.319.371,71	7.554.608,06	52.873.979,77
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.613.624,83		21.613.624,83
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.493.644,36		6.493.644,36
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.168.611,43		4.168.611,43
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.814.641,09		1.814.641,09
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.593.776,62		6.593.776,62
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	36.000,00		36.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	84.000,00		84.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	111.000,00		111.000,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	5.000,00		5.000,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	101.000,00		101.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	35.000,00		35.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	580.000,00		580.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	350.000,00		350.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	478.000,00		478.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.819.000,00	2.819.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.611.000,00	1.611.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.500.000,00	1.500.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		815.000,00	815.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		703.608,06	703.608,06
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	135.750,00		135.750,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	903.323,38		903.323,38
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	36.000,00		36.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	899.000,00		899.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00		50.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	501.000,00		501.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências		106.000,00	106.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00		25.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP DEDUÇÕES DE FUNDEB	305.000,00	3.602.970,00	3.907.970,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.080.891,00		1.080.891,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

Orçamento da Receita por Fonte de Recursos

Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.522.079,00		2.522.079,00
	TOTAL GERAL	41.716.401,71	7.554.608,06	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		RECEITA BRUTA	45.319.371,71	7.554.608,06	52.873.979,77
I		Receitas Correntes	44.469.371,71	7.154.000,00	51.623.371,71
11		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.308.750,91	-	2.308.750,91
111		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.582.750,91	-	1.582.750,91
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	95.500,91	-	95.500,91

1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)	-	-	-
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00	-	41.000,00
1112500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00	-	6.000,00
1112500100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00	-	6.000,00
1112500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.400,00	-	2.400,00
1112500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.600,00	-	5.600,00
1112500200		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora)	-	-	-
1112500200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	-	5.000,00
1112500200	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	938,07	-	938,07
1112500200	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	562,84	-	562,84
1112500300		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Divida Ativa)	-	-	-
1112500300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.800,00	-	16.800,00
1112500300	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	7.000,00	-	7.000,00
1112500300	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.200,00	-	4.200,00
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	54.000,00	-	54.000,00
1112530100		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Principal)	-	-	-
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00	-	46.000,00
1112530100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	-	5.000,00
1112530100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	-	3.000,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	103.000,00	-	103.000,00
1113034100		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Orçamento Receita****2024**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1113034100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	-	3.000,00
1113034100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.500,00	-	12.500,00
1113034100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	37.500,00	-	37.500,00
1113034100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00	-	15.000,00
1113034100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00	-	35.000,00
111451		Impostos sobre Serviços	1.330.250,00	-	1.330.250,00
1114511100		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)	-	-	-
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00	-	800.000,00
1114511100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	217.500,00	-	217.500,00
1114511100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00	-	300.000,00
1114511200		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora)	-	-	-
1114511200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	-	3.000,00
1114511200	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.250,00	-	1.250,00
1114511200	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	1.000,00
1114511300		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Divida Ativa)	-	-	-
1114511300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00	-	1.200,00
1114511300	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	-	3.000,00
1114511300	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300,00	-	300,00
1114511400		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)	-	-	-
1114511400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.800,00	-	1.800,00
1114511400	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	750,00	-	750,00
1114511400	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	450,00	-	450,00
112		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	395.000,00	-	395.000,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	370.000,00	-	370.000,00
1121010100		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - (Principal)	-	-	-
1121010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	-	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**Orçamento Receita****2024**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1121010200		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - (Multas e Juros de Mora)	-	-	-
1121010200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	-	300.000,00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	25.000,00	-	25.000,00
1122010100		Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - (Principal)	-	-	-
1122010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	-	25.000,00
113		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	331.000,00	-	331.000,00
113151		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	305.000,00	-	305.000,00
1131510100		Contribuicao de Melhoria para Expansao da Rede de Iluminacao Publica na Cidade - (Principal)	-	-	-
1131510100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	305.000,00	-	305.000,00
113199		Outras Contribuições de Melhoria	26.000,00	-	26.000,00

1131990100		Outras Contribuições de Melhoria - (Principal)	-	-	-
1131990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	-	26.000,00
13		Receita Patrimonial	504.431,99	95.000,00	599.431,99
132		Receita Patrimonial	494.431,99	95.000,00	589.431,99
132101		Remuneração de Depósitos Bancários	493.184,28	-	493.184,28
1321010110		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	-	-	-
1321010110	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	16.000,00	-	16.000,00
1321010110	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200,00	-	4.200,00
1321010120			-	-	-
1321010120	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	380.000,00	-	380.000,00
1321010101		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	-	-	-
1321010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	92.984,28	-	92.984,28
132102		Remuneração de Depósitos Especiais	1.247,71	95.000,00	96.247,71
1321020100		Remuneracao de Depositos Especiais - (Principal)	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Orçamento Receita**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1321020100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.247,71	-	1.247,71
1321020100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	95.000,00	95.000,00
136		Receita Patrimonial	10.000,00	-	10.000,00
136101		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	10.000,00	-	10.000,00
1361011100		Cessao do Direito de Operacionalizacao de Pagamentos - (Principal)	-	-	-
1361011100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	-	10.000,00
16		Receita de Serviços	100.000,00	-	100.000,00
169		Receita de Serviços	100.000,00	-	100.000,00
169999		Outros Serviços	100.000,00	-	100.000,00
1699990100		Outros Serviços - (Principal)	-	-	-
1699990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	-	100.000,00
17		Transferências Correntes	41.554.188,81	7.059.000,00	48.613.188,81
171		Transferências Correntes	33.072.362,63	6.244.000,00	39.316.362,63
171151		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	30.289.734,88	-	30.289.734,88
1711511100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - (Principal)	-	-	-
1711511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000.000,00	-	18.000.000,00
1711511100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.182.933,58	-	5.182.933,58
1711511100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.276.533,59	-	3.276.533,59
1711511100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	383.041,09	-	383.041,09
1711511100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.263.176,62	-	3.263.176,62
1711512100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias	-	-	-
1711512100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	-	300,00
1711512100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	183.750,00	-	183.750,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.100,00	-	2.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****Orçamento Receita**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1711520100		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)	-	-	-
1711520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.260,00	-	1.260,00
1711520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	525,00	-	525,00
1711520100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	315,00	-	315,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	613.750,00	-	613.750,00
1712521100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89 - (Principal)	-	-	-
1712521100	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	78.000,00	-	78.000,00
1712521100	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	23.250,00	-	23.250,00
1712524100		Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - (Principal)	-	-	-
1712524100	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	400.000,00	-	400.000,00
1712524100	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	112.500,00	-	112.500,00
171299		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	501.000,00	-	501.000,00
1712990100		Outras Transferencias decorrentes de Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais - (Principal)	-	-	-
1712990100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	501.000,00	-	501.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação	111.000,00	-	111.000,00
1714500100		Transferencias do Salario-Educacao - (Principal)	-	-	-
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	111.000,00	-	111.000,00
171451		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	-	5.000,00

1714510100		Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - (Principal)	-	-	-
1714510100	15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	5.000,00	-	5.000,00
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	101.000,00	-	101.000,00
1714520100		Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - (Principal)	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1714520100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	101.000,00	-	101.000,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	35.000,00	-	35.000,00
1714530100		Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - (Principal)	-	-	-
1714530100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	35.000,00	-	35.000,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	580.000,00	-	580.000,00
1714990100		Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - (Principal)	-	-	-
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	580.000,00	-	580.000,00
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	-	-	-
1715500100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT - (Principal)	-	-	-
1715500100	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	-	-	-
1715500100	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	-	-	-
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	120.000,00	-	120.000,00
1715510100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF - (Principal)	-	-	-
1715510100	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	36.000,00	-	36.000,00
1715510100	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	84.000,00	-	84.000,00
171799		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	99.000,00	-	99.000,00
1717990100		Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - (Principal)	-	-	-
1717990100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	99.000,00	-	99.000,00
171961		AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	-	-	-
1719610100		AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	-	-	-
1719610100	17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	156.250,55	-	156.250,55
1719990190			-	-	-
1719990190	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	156.250,55	-	156.250,55
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	458.527,20	-	458.527,20
1716500100		Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - (Principal)	-	-	-
1716500100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.406,98	-	320.406,98
1716500199		Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	-	-
1716500199	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.895,02	-	68.895,02
1716500104		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	-	-	-
1716500104	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.225,20	-	69.225,20
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	-	4.224.000,00	4.224.000,00
1713501110			-	-	-
1713501110	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	525.000,00	525.000,00
1713501130			-	-	-
1713501130	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	525.000,00	525.000,00
1713501101		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	-	-	-
1713501101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	800.000,00	800.000,00
1713502100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)	-	-	-
1713502100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	470.000,00	470.000,00
1713504100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistencia Farmaceutica - (Principal)	-	-	-
1713504100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	54.000,00	54.000,00
1713505100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS - (Principal)	-	-	-
1713505100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-	50.000,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
--------	-------	-----------	--------	------------	-------

		Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713509100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Programas - (Principal)			
1713509100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		300.000,00	300.000,00
1713505100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS - (Principal)			
1713505100	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		1.500.000,00	1.500.000,00
171351		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru		1.611.000,00	1.611.000,00
1713511100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)			
1713511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.600.000,00	1.600.000,00
		Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1713514100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Servicos Publicos de Saude - Assistencia Farmaceutica - (Principal)			
1713514100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		11.000,00	11.000,00
171750		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		409.000,00	409.000,00
1717500100		Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)			
1717500100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		409.000,00	409.000,00
172		Transferencias Correntes	3.337.030,00	815.000,00	4.152.030,00
172150		Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	-	2.200.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	-	1.000.000,00
1721500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	750.000,00	-	750.000,00
1721500100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	450.000,00	-	450.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	717.000,00	-	717.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)	-	-	-
1721510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	525.000,00	-	525.000,00
1721510100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	120.000,00	-	120.000,00
1721510100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	72.000,00	-	72.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	9.030,00	-	9.030,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municípios - (Principal)	-	-	-
1721520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.030,00	-	7.030,00
1721520100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.250,00	-	1.250,00
1721520100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	750,00	-	750,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	-	25.000,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - (Principal)	-	-	-
1721530100	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	-	25.000,00
172952		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	350.000,00	-	350.000,00
1729520100		Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao - (Principal)	-	-	-
1729520100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	350.000,00	-	350.000,00
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	36.000,00	-	36.000,00
1729510100		Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - (Principal)	-	-	-
1729510100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	36.000,00	-	36.000,00
172350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	-	815.000,00	815.000,00
1723500100		Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)	-	-	-
1723500100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-	815.000,00	815.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
175		Transferencias Correntes	4.700.000,00	-	4.700.000,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.700.000,00	-	4.700.000,00
1751500100		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - (Principal)	-	-	-
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.410.000,00	-	1.410.000,00
1751500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.290.000,00	-	3.290.000,00
174		Transferencias Correntes	400.000,00	-	400.000,00
174100		Transferências de Instituições Privadas	400.000,00	-	400.000,00
1741000100		Transferencias de Instituicoes Privadas - (Principal)	-	-	-
1741000100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400.000,00	-	400.000,00
179		Transferencias Correntes	44.796,18	-	44.796,18
179100		Transferências de Pessoas Físicas	44.796,18	-	44.796,18
1791000100		Transferencias de Pessoas Fisicas - (Principal)	-	-	-

1791000100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	44.796,18	-	44.796,18
19		Outras Receitas Correntes	2.000,00	-	2.000,00
192		Outras Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00
192199		OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	-	1.000,00
1921990100		Outras Indenizacoes - (Principal)	-	-	-
1921990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	1.000,00
199		Outras Receitas Correntes	1.000,00	-	1.000,00
199999		Outras Receitas	1.000,00	-	1.000,00
1999993100		Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB - Financeiras - (Principal)	-	-	-
1999993100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	-	1.000,00
2		Receitas de Capital	850.000,00	400.608,06	1.250.608,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
24		Transferencias de Capital	850.000,00	400.608,06	1.250.608,06
241		Transferencias de Capital	800.000,00	294.608,06	1.094.608,06
241499		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000,00	-	800.000,00
2414990100		Outras Transferências de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - (Principal)	-	-	-
2414990100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	800.000,00	-	800.000,00
241450		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	-	294.608,06	294.608,06
2414500100		Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)	-	-	-
2414500100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	-	294.608,06	294.608,06
242		Transferencias de Capital	50.000,00	106.000,00	156.000,00
242299		OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	50.000,00	-	50.000,00
2422990100		Outras Transferências de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades - (Principal)	-	-	-
2422990100	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00	-	50.000,00
242999		Outras Transferências de Recursos dos Estados	-	106.000,00	106.000,00
2429990100		Outras Transferências de Recursos dos Estados - (Principal)	-	-	-
2429990100	17490000	Outras vinculações de transferências	-	106.000,00	106.000,00
		DEDUÇÕES DE FUNDEB	3.602.970,00	-	3.602.970,00
1		Receitas Correntes	3.602.970,00	-	3.602.970,00
17		Transferencias Correntes	3.602.970,00	-	3.602.970,00
171		Transferencias Correntes	2.940.420,00	-	2.940.420,00
171151		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	2.940.000,00	-	2.940.000,00
1711511100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - (Principal)	-	-	-
1711511100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	882.000,00	-	882.000,00
1711511100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.058.000,00	-	2.058.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	420,00	-	420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Orçamento Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1711520100		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)	-	-	-
1711520100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	126,00	-	126,00
1711520100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	294,00	-	294,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	-	-	-
1715510100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF - (Principal)	-	-	-
1715510100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-
1715510100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-
172		Transferencias Correntes	662.550,00	-	662.550,00
172150		Cota-Parte do ICMS	577.500,00	-	577.500,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)	-	-	-
1721500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	173.250,00	-	173.250,00
1721500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	404.250,00	-	404.250,00
172151		Cota-Parte do IPVA	84.000,00	-	84.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)	-	-	-
1721510100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.200,00	-	25.200,00
1721510100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.800,00	-	58.800,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	1.050,00	-	1.050,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municípios - (Principal)	-	-	-
1721520100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	315,00	-	315,00
1721520100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	735,00	-	735,00
		TOTAL GERAL	41.716.401,71	7.554.608,06	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE CORRENTES	OUTRAS RECEITAS	Total	
UNIDADE: 01001 - CAMARA MUNICIPAL											
PROGRAMA: 0013 - Programa de Acoes Legislativas											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 01.031.0013.2003.2003 - Manutencao das Atividades e Servicos Adm inistrativos do Legislativo Municipal											
15000000	F			842.000,00	31.000,00					873.000,00	
AÇÃO: 01.031.0013.2216.2216 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos											
15000000	F	1.011.000,00								1.011.000,00	
Total Prog.		1.011.000,00		842.000,00	31.000,00					1.884.000,00	
Total Unid.		1.011.000,00		842.000,00	31.000,00					1.884.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE CORRENTES	OUTRAS RECEITAS	Total	
UNIDADE: 02001 - Casa Civil											
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 04.122.0001.2005.2005 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais											
15000000	F	475.930,96								475.930,96	
AÇÃO: 04.122.0001.2006.2006 - Manutencao das Atividades e Servicos Adm da Secretaria											
15000000	F			181.001,00	1,00					181.002,00	
Total Prog.		475.930,96		181.001,00	1,00					656.932,96	
Total Unid.		475.930,96		181.001,00	1,00					656.932,96	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE CORRENTES	OUTRAS RECEITAS	Total	
UNIDADE: 03001 - Secretaria Municipal de Administracao											
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 04.122.0001.1002.1002 - Aquisicao de Veiculos											
15000000	F				10.000,00					10.000,00	
AÇÃO: 04.122.0001.2002.2002 - Manutencao das Emendas Impositivas											
15000000	F			142.500,00	11.500,00					154.000,00	
AÇÃO: 04.122.0001.2007.2007 - Manutencao das Atividades e Servicos Adm inistrativos											
15000000	F			545.500,00	5.000,00					550.500,00	
AÇÃO: 04.122.0001.2008.2008 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais											
15000000	F	1.447.000,00								1.447.000,00	
AÇÃO: 04.122.0001.2009.2009 - Manutencao e Conservacao de Bens Imoveis											
15000000	F			10.000,00	1.000,00					11.000,00	
AÇÃO: 04.122.0001.2231.2231 - Manut. Cessao Onerosa ADM											
17040000	F	60.000,00								60.000,00	
AÇÃO: 04.128.0001.2012.2012 - Formacao e Capacitacao de Recursos Human os											
15000000	F			5.000,00						5.000,00	
AÇÃO: 04.128.0001.2013.2013 - Realizacao de Eventos, Congressos, Confe rencias, Palestras e Seminarios											
15000000	F			10.000,00						10.000,00	
Total Prog.		1.507.000,00		713.000,00	27.500,00					2.247.500,00	
PROGRAMA: 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 04.452.0011.2014.2014 - Contribuicao para Manutencao do Consorci o Publico Regional - CONSOP											
15000000	F			5.000,00						5.000,00	
Total Prog.				5.000,00						5.000,00	
PROGRAMA: 9999 - Operacoes Especiais											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 28.846.9999.2015.2015 - Contribuicao ao programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP											
15000000	F			271.000,00						271.000,00	
AÇÃO: 28.846.9999.2016.2016 - Custeio das Atividades da Junta de Servi co Militar											
15000000	F			2.000,00						2.000,00	
AÇÃO: 28.846.9999.2017.2017 - Pagamentos de Sentencas Judiciais Transi tadas em julgado (Precatorios)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024

Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE OUTRAS RECEITAS	Total	
15000000	F	50.000,00								50.000,00	
AÇÃO: 28.846.9999.2018.2018 - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (pequeno valor - RPV)											
15000000	F	30.000,00								30.000,00	
AÇÃO: 28.846.9999.2019.2019 - Parcelamento da dívida com o INSS											
15000000	F		3.000,00				400.000,00			403.000,00	
AÇÃO: 28.846.9999.2020.2020 - Parcelamento da dívida com a COSERN											
15000000	F		1.000,00				20.000,00			21.000,00	
AÇÃO: 28.846.9999.2021.2021 - Parcelamento da dívida com a CAERN											
15000000	F		1.000,00				50.000,00			51.000,00	
AÇÃO: 28.846.9999.2022.2022 - Custeio das Atividades Segurança Pública (Civil e Militar)											
15000000	F			10.000,00						10.000,00	
Total Prog.		80.000,00	5.000,00	283.000,00			470.000,00			838.000,00	
Total Unid.		1.587.000,00	5.000,00	1.001.000,00	27.500,00		470.000,00			3.090.500,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE OUTRAS RECEITAS	Total	
UNIDADE: 04001 - Secretaria Municipal de Finanças											
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 04.121.0001.2023.2023 - Promoção de Ações de Planejamento Participativo											
15000000	F			2.500,00						2.500,00	
AÇÃO: 04.122.0001.2024.2024 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais											
15000000	F	253.300,00								253.300,00	
AÇÃO: 04.122.0001.2025.2025 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos											
15000000	F			39.000,00	5.000,00					44.000,00	
AÇÃO: 04.127.0001.2026.2026 - Manutenção e Atualização do Cadastro Imobiliário											
15000000	F			13.000,00						13.000,00	
Total Prog.		253.300,00		54.500,00	5.000,00					312.800,00	
PROGRAMA: 9999 - Operações Especiais											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 28.846.9999.2027.2027 - Restituição de Débitos Tributários e de Saldo de Convênios											
15000000	F			5.000,00						5.000,00	
Total Prog.				5.000,00						5.000,00	
Total Unid.		253.300,00		59.500,00	5.000,00					317.800,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE OUTRAS RECEITAS	Total	
UNIDADE: 05001 - Secretaria Municipal de Educação											
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 12.122.0001.2028.2028 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais											
15001001	F	2.370.530,98								2.370.530,98	
AÇÃO: 12.122.0001.2029.2029 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos											
15001001	F			1.273.561,09	10.000,00					1.283.561,09	
15500000	F			357.000,00						357.000,00	
Total Ação				1.630.561,09	10.000,00					1.640.561,09	
AÇÃO: 12.122.0001.2030.2030 - Funcionamento Administrativo dos Conselhos Vinculados à Educação											
15001001	F			5.000,00						5.000,00	
AÇÃO: 12.122.0001.2031.2031 - Publicidade de Utilidade Pública											
15001001	F			4.000,00						4.000,00	
AÇÃO: 12.122.0001.2032.2032 - Realização da Jornada Pedagógica											
15001001	F			5.000,00						5.000,00	
15500000	F			23.000,00						23.000,00	
Total Ação				28.000,00						28.000,00	
AÇÃO: 12.128.0001.2034.2034 - Formação Continuada de Profissionais e Técnicos da Educação											
15001001	F			10.000,00						10.000,00	
AÇÃO: 12.361.0001.2232.2232 - Manut. Cessão Onerosa Fundeb											
17040000	F	1.000,00								1.000,00	

Total Prog.		2.371.530,98		1.677.561,09	10.000,00							4.059.092,07
PROGRAMA: 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental												
PÚBLICO-ALVO:												
AÇÃO: 12.122.0002.2033.2033 - Aluno e Professor Nota Dez												
15001001	F			5.000,00								5.000,00
AÇÃO: 12.361.0002.1001.1001 - Aquisicao de Onibus Escolar												
15690000	F				10.000,00							10.000,00
AÇÃO: 12.361.0002.2036.2036 - Reforma e aparelhamento das Unidades Edu cacionais do Ensino Fundamental												
15001001	F			116.500,00	40.000,00							156.500,00
15500000	F			24.000,00	10.000,00							34.000,00
Total Ação				140.500,00	50.000,00							190.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL												2024
Programa de Trabalho												
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE OUTRAS RECEITAS	Total		
AÇÃO: 12.361.0002.2037.2037 - Programa de Alimentacao Escolar - Ensino Fundamental												
15001001	F			100.000,00								100.000,00
15520000	F			51.000,00								51.000,00
Total Ação				151.000,00								151.000,00
AÇÃO: 12.361.0002.2038.2038 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental												
15001001	F			78.000,00								78.000,00
15530000	F			27.000,00								27.000,00
15710000	F			307.000,00								307.000,00
Total Ação				412.000,00								412.000,00
AÇÃO: 12.361.0002.2039.2039 - Programa de Distribuicao de Fardamento E scolar - Ensino Fundamental												
15001001	F			12.000,00								12.000,00
15500000	F			1.000,00								1.000,00
Total Ação				13.000,00								13.000,00
AÇÃO: 12.361.0002.2040.2040 - Programa de Distribuicao de Material Esc olar - Ensino Fundamental												
15001001	F			10.000,00								10.000,00
15500000	F			1.000,00								1.000,00
Total Ação				11.000,00								11.000,00
AÇÃO: 12.361.0002.2042.2042 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDD E												
15510000	F			4.000,00								4.000,00
AÇÃO: 12.361.0002.2218.2218 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ens. Fundamental												
15001001	F	2.874.200,00										2.874.200,00
AÇÃO: 12.364.0002.2044.2044 - Manutencao e Funcionamento do Servico de Transporte Escolar Universitario												
15001001	F			232.400,00								232.400,00
Total Prog.		2.874.200,00		968.900,00	60.000,00							3.903.100,00
PROGRAMA: 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais												
PÚBLICO-ALVO:												
AÇÃO: 12.365.0011.1019.1019 - CONSTRUÇÃO CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFATIL												
APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFATIL PROJETO DE LEI n° 0028/23, de 11 de Dezembro de 2023												
15690000	F				1,00							1,00
Total Prog.					1,00							1,00
PROGRAMA: 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil												2024
PÚBLICO-ALVO:												
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL												
Programa de Trabalho												
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE OUTRAS RECEITAS	Total		
AÇÃO: 12.365.0012.2045.2045 - Programa de Distribuicao de Kit Escolar Educacao Infantil (CRECHE)												
15001001	F			2.000,00								2.000,00
15500000	F			5.000,00								5.000,00
Total Ação				7.000,00								7.000,00
AÇÃO: 12.365.0012.2048.2048 - Reforma e Aparelhamento das Unidades Edu cacionais do Ensino Infantil												
15001001	F			30.000,00								30.000,00
15500000	F			1.000,00								1.000,00
Total Ação				31.000,00								31.000,00
AÇÃO: 12.365.0012.2050.2050 - Programa de alimentacao escolar - Educac ao infantil (Pre-escola)												
15001001	F			20.000,00								20.000,00
15520000	F			6.000,00								6.000,00
Total Ação				26.000,00								26.000,00

AÇÃO: 12.365.0012.2051.2051 - Programa de alimentacao escolar - Educacao infantil (Creche)										
15001001	F				55.000,00					55.000,00
15520000	F				33.000,00					33.000,00
Total Ação					88.000,00					88.000,00
AÇÃO: 12.365.0012.2052.2052 - Manutencao dos servicos de transporte es colar - Educacao infantil (creche)										
15530000	F				7.000,00					7.000,00
15700000	F				118.000,00					118.000,00
15710000	F				56.000,00					56.000,00
Total Ação					181.000,00					181.000,00
AÇÃO: 12.365.0012.2053.2053 - Programa de distribuicao de fardamento e scolar - Educacao infantil (creche)										
15001001	F				10.000,00					10.000,00
AÇÃO: 12.365.0012.2055.2055 - Manutencao dos servicos de transporte es colar - Educacao infantil (pre-escola)										
15001001	F				15.000,00					15.000,00
15530000	F				6.000,00					6.000,00
15710000	F				25.000,00					25.000,00
Total Ação					46.000,00					46.000,00
AÇÃO: 12.365.0012.2056.2056 - Programa de distribuicao de fardamento e scolar - Educacao infantil (Pre-escola)										
15001001	F				19.800,00					19.800,00
AÇÃO: 12.365.0012.2057.2057 - Programa de distribuicao de kit escolar educacao infantil (Pre-escola)										
15001001	F				7.000,00					7.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL										2024
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE OUTRAS RECEITAS	Total
Total Prog.				415.800,00						415.800,00
Total Unid.		5.245.730,98		3.062.261,09	70.001,00					8.377.993,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL										2024
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE OUTRAS RECEITAS	Total
UNIDADE: 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica										
PROGRAMA: 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 12.361.0002.2035.2035 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s do Ensino Fundamental										
15400000	F	93.000,00		8.540,09	2.500,00					104.040,09
AÇÃO: 12.361.0002.2041.2041 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais- Ensino Fundamental										
15401070	F	2.873.697,62								2.873.697,62
AÇÃO: 12.361.0002.2222.2222 - Comple. da Uniao VAAF-Ensino Fundamental										
15410000	F			3.000,00						3.000,00
15411070	F	6.000,00								6.000,00
Total Ação		6.000,00		3.000,00						9.000,00
AÇÃO: 12.367.0002.2058.2058 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais - Ensino especial										
15400000	F	25.000,00								25.000,00
AÇÃO: 12.367.0002.2059.2059 - Manutencao e funcionamento do servico de atendimento espec.alunos da Educ. Basica										
15400000	F			25.000,00	15.000,00					40.000,00
Total Prog.		2.997.697,62		36.540,09	17.500,00					3.051.737,71
PROGRAMA: 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 12.365.0012.2046.2046 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - (Pre-Escola)										
15401070	F	187.000,00								187.000,00
AÇÃO: 12.365.0012.2047.2047 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Educacao Infantil										
15400000	F	410.710,00		14.000,00	1.000,00					425.710,00
AÇÃO: 12.365.0012.2049.2049 - Remuneracao Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educacao Infantil (creche)										
15401070	F	1.011.000,00								1.011.000,00
AÇÃO: 12.365.0012.2054.2054 - Manutencao e funcionamento das atividade s da Educacao infantil (pre-escola)										
15400000	F			37.000,00	2.000,00					39.000,00
AÇÃO: 12.365.0012.2221.2221 - Complementacao da Uniao VAAF - Educacao Infantil										
15410000	F			33.000,00						33.000,00
15411070	F	78.000,00								78.000,00
Total Ação		78.000,00		33.000,00						111.000,00
Total Prog.		1.686.710,00		84.000,00	3.000,00					1.773.710,00
Total Unid.		4.684.407,62		120.540,09	20.500,00					4.825.447,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL										2024

Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE OUTRAS RECEITAS	Total	
UNIDADE: 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto											
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 04.122.0001.2060.2060 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais											
15000000	F	95.500,00								95.500,00	
AÇÃO: 04.122.0001.2061.2061 - Manutencao das atividades e servicos adm inistrativos											
15000000	F			78.000,00	1.000,00					79.000,00	
Total Prog.		95.500,00		78.000,00	1.000,00					174.500,00	
PROGRAMA: 0004 - Umarizal Terra da Cultura											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 13.392.0004.1005.1005 - Construcão de um Anfiteatro no Bosque Municipal											
15000000	F				1.000,00					1.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.1006.1006 - Construcão do Centro Cultural Chico de Quinval											
15000000	F				1.000,00					1.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.1007.1007 - Construcão de Portico											
15000000	F				5.000,00					5.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2062.2062 - Manutencao da Casa de Cultura de Umarizal											
15000000	F			33.000,00						33.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2063.2063 - Manutencao da Biblioteca Municipal											
15000000	F			10.000,00						10.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2064.2064 - Promocao do projeto domingo no bosque											
15000000	F			12.000,00						12.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2065.2065 - Promocao da semana do circo nas escolas											
15000000	F			10.000,00						10.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2066.2066 - Promocao da semana da capoeira em Umarizal											
15000000	F			15.000,00						15.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2067.2067 - Manutencao das atividades da Banda de Musica Municipal											
15000000	F			35.500,00						35.500,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2068.2068 - Subvencoes sociais a Entidades Culturais sem fins lucrativos											
15000000	F			27.600,00						27.600,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2069.2069 - Programa passos para o futuro											
15000000	F			25.000,00						25.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL										2024	
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE OUTRAS RECEITAS	Total	
AÇÃO: 13.392.0004.2070.2070 - Criacao do Projeto Cinema na praça											
15000000	F			5.000,00						5.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2071.2071 - Apoio para realizacao do dia do Artista de Umarizal											
15000000	F			5.000,00						5.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2072.2072 - Realizacao de concurso para elaboracao do Hino Municipal											
15000000	F			5.000,00						5.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2073.2073 - Realizacao de Concursos Literarios											
15000000	F			5.000,00						5.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2074.2074 - Realizacao de Concurso de Fotografias Imagens da Nossa Terra											
15000000	F			5.000,00						5.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2075.2075 - Criacao da Caravana da Cultura											
15000000	F			6.000,00						6.000,00	
AÇÃO: 13.392.0004.2076.2076 - Realizacao de um Festival de Teatro de Rua Escolar											
15000000	F			10.000,00						10.000,00	
Total Prog.				209.100,00	7.000,00					216.100,00	
PROGRAMA: 0005 - Umarizal Visitada											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 13.392.0005.1004.1004 - Construcão de Terminal Turistico Religioso											
15000000	F				1.000,00					1.000,00	
AÇÃO: 13.392.0005.2080.2080 - Promocao das festividades de Reveillon											
15000000	F			100.000,00						100.000,00	
AÇÃO: 13.392.0005.2081.2081 - Promocao do Festival Edson Amorim de Canção de Viola											
15000000	F			15.000,00						15.000,00	
AÇÃO: 13.392.0005.2082.2082 - Promocao da Paixão de Cristo de Umarizal											

15000000	F			9.000,00								9.000,00
AÇÃO: 13.392.0005.2083.2083 - Promocao das Festividades do Carnaval												
15000000	F			72.000,00								72.000,00
AÇÃO: 13.392.0005.2084.2084 - Promocao das Festividades de Sao Joao e do Festival de Quadrilhas Juninas Aureli												
15000000	F			130.000,00								130.000,00
AÇÃO: 13.392.0005.2085.2085 - Promocao das festividades de Emancipacao Politica do Municipio												
15000000	F			105.000,00								105.000,00
AÇÃO: 13.392.0005.2086.2086 - Promocao do Festival Cultural e folclori co de Umarizal												
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL												2024
Programa de Trabalho												
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE	OUTRAS	RECEITAS	Total
15000000	F			50.000,00								50.000,00
AÇÃO: 13.392.0005.2087.2087 - Apoio ao Desfile Civico do Sete de Setem bro												
15000000	F			15.000,00								15.000,00
AÇÃO: 13.392.0005.2088.2088 - Promocao das festividades de Natal												
15000000	F			35.000,00								35.000,00
17010000	F			2,00								2,00
Total Ação												35.002,00
AÇÃO: 13.392.0005.2089.2089 - Apoio a eventos Culturais publicos ou pr ivados que estejam no calendario oficial												
15000000	F			37.000,00								37.000,00
Total Prog.												568.002,00
PROGRAMA: 0006 - Esporte Para Todos												
PÚBLICO-ALVO:												
AÇÃO: 13.392.0006.1008.1008 - Construcão de uma quadra Poliesportiva n a comunidade da Especturia												
15000000	F				1.000,00							1.000,00
AÇÃO: 13.392.0006.1009.1009 - Construcão de uma quadra poliesportiva n o bairro Cohab no espaco da escola Munic												
15000000	F				1.000,00							1.000,00
AÇÃO: 13.392.0006.2091.2091 - Revitalizacao e manutencao dos espacos e sportivos do nosso municipio												
15000000	F			50.000,00								50.000,00
AÇÃO: 13.392.0006.2092.2092 - Promocao do Campeonato Municipal de Futs al												
15000000	F			8.000,00								8.000,00
AÇÃO: 13.392.0006.2093.2093 - Promocao do Campeonato Municipal de Arte s Maciais												
15000000	F			10.000,00								10.000,00
AÇÃO: 13.392.0006.2094.2094 - Promocao do Campeonato Municipal de Fute bol de Campo												
15000000	F			25.000,00								25.000,00
AÇÃO: 13.392.0006.2095.2095 - Incentivar a participacao das equipes do Municipio em diversas modalidades nas co												
15000000	F			18.634,45								18.634,45
AÇÃO: 13.392.0006.2096.2096 - Incentivar a participacao das equipes es colares do municipio em diversas modalid												
15000000	F			12.000,00								12.000,00
AÇÃO: 13.392.0006.2097.2097 - Reforma do Ginasio Municipal												
15000000	F				62.624,40							62.624,40
AÇÃO: 13.392.0006.2098.2098 - Conclusao do Estadio Municipal - CSU												
15000000	F			2.000,00	1.000,00							3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL												2024
Programa de Trabalho												
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE	OUTRAS	RECEITAS	Total
AÇÃO: 13.392.0006.2101.2101 - Cobertura da quadra do bairro Caraibas												
15000000	F			2.000,00	1.000,00							3.000,00
Total Prog.												127.634,45
Total Unid.												982.736,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL												2024
Programa de Trabalho												
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE	OUTRAS	RECEITAS	Total
UNIDADE: 07001 - Secretaria Municipal de Saude												
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo												
PÚBLICO-ALVO:												
AÇÃO: 10.122.0001.2102.2102 - Manutencao e funcionamento das atividade s do Conselho Municipal de Saude												
15001002	S			9.000,00	5.000,00							14.000,00
AÇÃO: 10.122.0001.2103.2103 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais												
15001002	S	2.036.305,96										2.036.305,96

AÇÃO: 10.122.0001.2104.2104 - Manutenção e funcionamento dos serviços administrativos											
15001002	S			880.500,00		233.553,03					1.114.053,03
16350000	S					135.750,00					135.750,00
Total Ação				880.500,00		369.303,03					1.249.803,03
AÇÃO: 10.122.0001.2105.2105 - Realizacao de Concurso Publico											
15001002	S			7.000,00							7.000,00
AÇÃO: 10.128.0001.2106.2106 - Capacitacao de Recursos Humanos da Saude											
15001002	S			5.000,00							5.000,00
AÇÃO: 10.131.0001.2107.2107 - Realizacao de Campanhas Educativas e Pro mocionais da Secretaria de Saude											
15001002	S			14.000,00							14.000,00
Total Prog.		2.036.305,96		915.500,00		374.303,03					3.326.108,99
PROGRAMA: 0016 - GESTÃO DO SUS											
PÚBLICO-ALVO: PAGAMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM											
AÇÃO: 10.302.0016.2236.2236 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO ENFERMAGEM											
APLICACÃO: MANUTENÇÃO COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM											
16050000	S			2.000.000,00							2.000.000,00
Total Prog.		2.000.000,00									2.000.000,00
Total Unid.		4.036.305,96		915.500,00		374.303,03					5.326.108,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE	OUTRAS RECEITAS	Total
UNIDADE: 07002 - Fundo Municipal de Saude											
PROGRAMA: 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 10.301.0007.1014.1014 - Aquisicao de Ambulancia - Emenda Parla m e ntar/Vereadores											
15000000	S					163.000,00					163.000,00
AÇÃO: 10.301.0007.2108.2108 - Manutencao da Equipe Multidisciplinar (Programa Previne Brasil)											
16000000	S	290.400,00		3.000,00							293.400,00
16010000	S					5.000,00					5.000,00
17490000	S					110.000,00					110.000,00
Total Ação		290.400,00		3.000,00		115.000,00					408.400,00
AÇÃO: 10.301.0007.2109.2109 - Manutencao da Equipe de Saude da Familia (Programa Previne Brasil)											
16000000	S	2.506.910,05		756.000,00							3.262.910,05
AÇÃO: 10.301.0007.2110.2110 - Incentivo por Desempenho do Programa Previne Brasil											
16000000	S	119.000,00		9.000,00							128.000,00
AÇÃO: 10.301.0007.2111.2111 - Manutencao do Programa Saude Bucal (ESB)											
16000000	S	183.000,00		136.900,00							319.900,00
AÇÃO: 10.301.0007.2112.2112 - Manutencao do Laboratorio de Protese Dentaria											
16000000	S	2.000,00		111.000,00							113.000,00
16010000	S					2.000,00					2.000,00
Total Ação		2.000,00		111.000,00		2.000,00					115.000,00
AÇÃO: 10.301.0007.2113.2113 - Manutencao do Servico de Academia da Saude											
16000000	S	2.500,00		6.000,00	2.000,00						10.500,00
AÇÃO: 10.301.0007.2114.2114 - Programa Saude na Escola (PSE)											
16000000	S			2.000,00							2.000,00
AÇÃO: 10.301.0007.2115.2115 - Programa de Informatizacao da APS											
16000000	S	31.400,00		40.600,00	30.000,00						102.000,00
AÇÃO: 10.301.0007.2116.2116 - Programa Rede Cegonha											
16000000	S			2.000,00							2.000,00
AÇÃO: 10.301.0007.2117.2117 - Programa Agentes Comunitarios de Saude (ACS)											
16000000	S	755.100,00		30.000,00	25.000,00						810.100,00
AÇÃO: 10.301.0007.2118.2118 - Manutencao Predial das Unidades Basicas de Saude											
15001002	S			40.000,00							40.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE	OUTRAS RECEITAS	Total
16000000	S			8.000,00							8.000,00
16310000	S			127.000,00							127.000,00
Total Ação				175.000,00							175.000,00
AÇÃO: 10.301.0007.2119.2119 - Aquisicao de medicamentos e insumos para Atencao Primaria em Saude											
16000000	S			40.000,00							40.000,00

AÇÃO: 10.301.0007.2120.2120 - Manutencao da Farmacia Basica										
16000000	S			120.000,00						120.000,00
AÇÃO: 10.301.0007.2225.2225 - Manut. Emendas Parlamentares Estadual										
16210000	S			150.000,00						150.000,00
AÇÃO: 10.301.0007.2226.2226 - Manut. Emenda Parlamentar Bancada RN										
16000000	S		130.000,00							130.000,00
16010000	S					40.000,00				40.000,00
Total Ação			130.000,00			40.000,00				170.000,00
AÇÃO: 10.301.0007.2234.2234 - Manut. De Inc. Temp. Aten. Primaria										
16000000	S		5.000,00			620.000,00				625.000,00
AÇÃO: 10.304.0007.2129.2129 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria										
16000000	S		39.000,00		2.000,00					41.000,00
AÇÃO: 10.305.0007.2130.2130 - Agentes Comunitarios de Endemias										
16000000	S		281.100,00		25.000,00					306.100,00
AÇÃO: 10.451.0007.2131.2131 - Construcão e ampliacao de Unidades Basicas de Saude										
16310000	S			20.000,00		300.000,00				320.000,00
AÇÃO: 10.451.0007.2132.2132 - Reforma de Unidades Basicas de Saude										
16310000	S			30.000,00						30.000,00
Total Prog.			4.345.410,05		2.278.500,00	677.000,00				7.300.910,05
PROGRAMA: 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 10.242.0008.2220.2220 - Manutencao do CAPS I										
15001002	S		4.000,00		388.000,00	2.000,00				394.000,00
16000000	S		4.000,00		26.000,00	2.000,00				32.000,00
16010000	S					2.000,00				2.000,00
16210000	S					2.000,00				2.000,00
Total Ação			8.000,00		414.000,00	8.000,00				430.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL										
2024										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE CORRENTES	OUTRAS RECEITAS	Total
AÇÃO: 10.301.0008.2223.2223 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude										
15001002	S	565.500,00		2.395.444,00	1.000,00					2.961.944,00
16000000	S	10.000,00		923.700,00	1.000,00					934.700,00
16010000	S				150.000,00					150.000,00
16210000	S				1.000,00					1.000,00
Total Ação		575.500,00		3.319.144,00	153.000,00					4.047.644,00
AÇÃO: 10.302.0008.2122.2122 - Manutencao do Centro de Saude Dr Guaracy Onofre										
16000000	S	20.000,00		128.900,00	5.000,00					153.900,00
AÇÃO: 10.302.0008.2123.2123 - Servicos de Saude de Media e Alta Complexidade (COPIRN)										
15001002	S			50.000,00						50.000,00
16000000	S			90.000,00						90.000,00
Total Ação				140.000,00						140.000,00
AÇÃO: 10.302.0008.2124.2124 - Manutencao Predial do Centro de Saude										
16310000	S			32.000,00						32.000,00
AÇÃO: 10.302.0008.2125.2125 - Manutencao de Doencas Emergenciaia e Pandemicas										
16000000	S	65.000,00		64.000,00						129.000,00
AÇÃO: 10.302.0008.2126.2126 - Aquisicao de Ambulancia										
15000000	S					148.810,05				148.810,05
16010000	S					151.189,95				151.189,95
Total Ação						300.000,00				300.000,00
AÇÃO: 10.302.0008.2127.2127 - Aquisicao de Transporte Sanitario										
16010000	S					150.000,00				150.000,00
16210000	S					1.000,00				1.000,00
Total Ação						151.000,00				151.000,00
AÇÃO: 10.302.0008.2128.2128 - Aquisicao de Equipamentos para Media e Alta Complexidade										
16010000	S					10.000,00				10.000,00
Total Prog.			668.500,00		4.098.044,00	627.000,00				5.393.544,00
PROGRAMA: 0009 - Acoes de Protecao Social Basica										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 10.301.0009.2219.2219 - Prog. de Ap. a Pessoas Carentes na Area da Saude										
15001002	S			127.348,59						127.348,59
Total Prog.				127.348,59						127.348,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE OUTRAS RECEITAS	Total	
Total Unid.		5.013.910,05		6.503.892,59	1.304.000,00					12.821.802,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE CORRENTES	DE OUTRAS RECEITAS	Total	
UNIDADE: 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao											
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 08.122.0001.2134.2134 - Manutencao da Folha de pagamento e encargos da Assistencia Social											
15000000	S	341.000,00								341.000,00	
AÇÃO: 08.122.0001.2135.2135 - Manutencao das Atividades Administrativa da Secretaria de Assistencia Social											
15000000	S			291.500,00	2.000,00					293.500,00	
AÇÃO: 08.122.0001.2136.2136 - Manutencao das Atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social											
15000000	S			13.000,00						13.000,00	
AÇÃO: 08.122.0001.2137.2137 - Manutencao das Atividades dos Conselhos de Direitos											
15000000	S			14.000,00						14.000,00	
AÇÃO: 08.122.0001.2138.2138 - Realizacao de Campanhas Educativas e Promocionais da Sec Assistencia Social											
15000000	S			12.000,00						12.000,00	
AÇÃO: 08.122.0001.2139.2139 - Capacitacao de Recursos Humanos da Assistencia Social											
15000000	S			17.000,00						17.000,00	
AÇÃO: 08.122.0001.2140.2140 - Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar											
15000000	S	111.000,00		6.300,00	1.000,00					118.300,00	
Total Prog.		452.000,00		353.800,00	3.000,00					808.800,00	
PROGRAMA: 0009 - Acoes de Protecao Social Basica											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 08.244.0009.2143.2143 - Concessao dos Beneficios Eventuais no SUAS											
15000000	S			60.000,00						60.000,00	
AÇÃO: 08.451.0009.1010.1010 - Construcão da Casa dos Conselhos											
15000000	S			500,00	500,00					1.000,00	
AÇÃO: 08.451.0009.1011.1011 - Construcão de um Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS no bairro Car											
15000000	S			500,00	250,00					750,00	
17000000	S				250,00					250,00	
Total Ação				500,00	500,00					1.000,00	
AÇÃO: 08.451.0009.2158.2158 - Ampliacao e Reforma do Centro de Referen cia Especializado de Assistencia Social											
15000000	S				2.000,00					4.000,00	
Total Prog.				63.000,00	3.000,00					66.000,00	
PROGRAMA: 0014 - Protecao Social Especial											

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total		
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 08.243.0014.2141.2141 - Programa Familia Guardia											
15000000	S			2.000,00						2.000,00	
Total Prog.				2.000,00						2.000,00	
Total Unid.		452.000,00		418.800,00	6.000,00					876.800,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2024
Programa de Trabalho											
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total		
UNIDADE: 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social											
PROGRAMA: 0009 - Acoes de Protecao Social Basica											
PÚBLICO-ALVO:											
AÇÃO: 08.122.0009.2230.2230 - Manut. PSB Incr. Temp. Port. 751/2022											
16600000	S			10.000,00	2.000,00					12.000,00	
AÇÃO: 08.244.0009.1003.1003 - Aquisicao de Unidades Habitacionais											
16600000	S				1.000,00					1.000,00	
AÇÃO: 08.244.0009.2144.2144 - Apoio ao aprimoramento da Gestao do Prog Auxilio Brasil e Cad Unico - IGD - PAB											
16600000	S	12.000,00		52.400,00	1.000,00					65.400,00	
AÇÃO: 08.244.0009.2145.2145 - Fortalecimento do Controle Social sobre Prog Auxilio Brasil e Cadastro Unico											

16600000	S			10.000,00	1.000,00					11.000,00
AÇÃO: 08.244.0009.2146.2146 - Manutencao das Atividades do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos										
16600000	S	12.000,00		31.500,00	1.000,00					44.500,00
AÇÃO: 08.244.0009.2147.2147 - Manutencao do Servico de Protecao e Aten dimento Integral a Familia (PAIF/CRAS)										
16600000	S	14.000,00		90.500,00	9.000,00					113.500,00
AÇÃO: 08.244.0009.2148.2148 - Manutencao do Servico de Protecao Social Basica no Domicilio para Pessoas com Def										
16600000	F			5.000,00						5.000,00
AÇÃO: 08.244.0009.2149.2149 - Manutencao das Atividades do Programa BPC na Escola										
16600000	S			6.000,00	1.000,00					7.000,00
AÇÃO: 08.244.0009.2150.2150 - Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS (Crianca Feliz)										
16600000	S	27.000,00		114.600,00	4.000,00					145.600,00
AÇÃO: 08.244.0009.2228.2228 - Manut. PSB										
16600000	S	1,00								1,00
Total Prog.		65.001,00		320.000,00	20.000,00					405.001,00
PROGRAMA: 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 08.244.0010.2151.2151 - Manutencao do Servico de Protecao e Aten dimento Especializado a Familias Individ										
16600000	S	22.000,00		41.800,00	2.000,00					65.800,00
AÇÃO: 08.244.0010.2152.2152 - Manutencao do Servico Especializado em Abordagem Social										
16600000	S			5.000,00	1.000,00					6.000,00
AÇÃO: 08.244.0010.2153.2153 - Manutencao do Servico de protecao social a adolescentes em cumprimento de medida										
16600000	S			5.000,00	1.000,00					6.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
AÇÃO: 08.244.0010.2154.2154 - Manutencao do Servico de Protecao Social Especial para pessoas com deficiencia										
16600000	S			1.000,00	500,00					1.500,00
AÇÃO: 08.244.0010.2155.2155 - Manutencao do Servico Especializado para Pessoas em situacao de rua										
16600000	S			5.000,00	500,00					5.500,00
AÇÃO: 08.244.0010.2227.2227 - Manut. PSE										
16600000	S	500,00		1.000,00						1.500,00
AÇÃO: 08.244.0010.2233.2233 - Cof. Est. Acoes Prot. Soc. Esp- PSE Med. Complexidade										
16610000	S			20.000,00	15.000,00					35.000,00
AÇÃO: 08.301.0010.2224.2224 - Manutecao do Fundo Municipal de de Assistencia Social										
15000000	S	11.500,00		73.000,00	1.000,00					85.500,00
16600000	S	1.500,00		8.500,00	1.000,00					11.000,00
16610000	S	1.000,00								1.000,00
Total Ação		14.000,00		81.500,00	2.000,00					97.500,00
Total Prog.		36.500,00		160.300,00	22.000,00					218.800,00
PROGRAMA: 0015 - Gestao e Aprimoramento do SUAS										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 04.244.0015.2235.2235 - Aprimoramento Indice Gestao Descentraliz ada do SUAS (IGD SUAS)										
16600000	S				2.000,00	8.500,00				10.500,00
Total Prog.				8.500,00	2.000,00					10.500,00
Total Unid.		101.501,00		488.800,00	44.000,00					634.301,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
UNIDADE: 08003 - Fundo Mul.dos Direitos da Crianca e Adol										
PROGRAMA: 0009 - Acoes de Protecao Social Basica										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 08.243.0009.2142.2142 - Prgrama de Apoio Integral a Crianças Adolescentes - PAIC										
15000000	S	22.000,00		67.000,00	20.000,00					109.000,00
Total Prog.		22.000,00		67.000,00	20.000,00					109.000,00
Total Unid.		22.000,00		67.000,00	20.000,00					109.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
UNIDADE: 08004 - Fundo Mul. Apoio Politca Idoso- FUMAPI										
PROGRAMA: 0009 - Acoes de Protecao Social Basica										
PÚBLICO-ALVO:										
AÇÃO: 08.241.0009.2217.2217 - Programa de Atencao Psicossocial ao Idoso										
15000000	S	17.000,00		86.700,00	50.000,00					153.700,00

Total Prog.		17.000,00		86.700,00	50.000,00				153.700,00
Total Unid.		17.000,00		86.700,00	50.000,00				153.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura									
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 20.122.0001.2159.2159 - Manutencao da Folha de Pagamento e Encargos Sociais									
15000000	F	77.500,00							77.500,00
AÇÃO: 20.122.0001.2160.2160 - Manutencao dos Servicos Administrativos									
15000000	F			544.900,00	5.000,00				549.900,00
17040000	F			440.000,00					440.000,00
Total Ação				984.900,00	5.000,00				989.900,00
Total Prog.		77.500,00		984.900,00	5.000,00				1.067.400,00
PROGRAMA: 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 20.122.0003.2161.2161 - Programa de Aquisicao de Alimentos (PAA)									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 20.605.0003.2162.2162 - Manutencao e Recuperacao de Barragens e Acudes									
15000000	F			5.000,00	2.500,00				7.500,00
AÇÃO: 20.605.0003.2163.2163 - Abastecimento de agua na Zona Urbana e Rural									
15000000	F			54.500,00	6.534,45				61.034,45
AÇÃO: 20.605.0003.2164.2164 - Perfuracao e manutencao de Pocos Artesia nos									
15000000	F			126.000,00	107.553,03				233.553,03
AÇÃO: 20.606.0003.2165.2165 - Programa de Manutencao e Conservacao da Vias Rurais (Estradas Vicinais)									
15000000	F			6.000,00					6.000,00
AÇÃO: 20.608.0003.1012.1012 - Aquisicao de Maquinas e Implementos Agricolas									
15000000	F				10.000,00				10.000,00
17000000	F				10.000,00				10.000,00
17010000	F				48.998,00				48.998,00
Total Ação					68.998,00				68.998,00
AÇÃO: 20.608.0003.2166.2166 - Corte de Terra/Preparo de Solo									
15000000	F			151.000,00					151.000,00
AÇÃO: 20.608.0003.2167.2167 - Distribuicao de sementes									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 20.608.0003.2168.2168 - Programa de Apoio ao Homem do Campo (Eventos de Expositao)									
									2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
15000000	F			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 20.608.0003.2169.2169 - Auxilio Garantia Safra									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
AÇÃO: 20.608.0003.2171.2171 - Programa para Silagem									
15000000	F			10.000,00	5.000,00				15.000,00
17000000	F				5.000,00				5.000,00
Total Ação				10.000,00	10.000,00				20.000,00
AÇÃO: 20.608.0003.2172.2172 - Povoamento de Reservatorio com Alevinos									
15000000	F			5.000,00					5.000,00
Total Prog.				377.500,00	195.585,48				573.085,48
Total Unid.		77.500,00		1.362.400,00	200.585,48				1.640.485,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura									
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 04.122.0001.2173.2173 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais									
15000000	F	491.900,00							491.900,00
AÇÃO: 04.122.0001.2174.2174 - Manutencao dos Servicos Administrativos da Secretaria Munc. de Infraestrutura									
15000000	F			1.508.000,00	3.000,00				1.511.000,00
15730000	F			100.000,00					100.000,00
17500000	F			15.000,00					15.000,00

Total Ação				1.623.000,00	3.000,00				1.626.000,00
Total Prog.	491.900,00			1.623.000,00	3.000,00				2.117.900,00
PROGRAMA: 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 04.122.0011.2175.2175 - Manutencao e Conservacao dos Equipamento Publicos									
15000000	F			430.000,00					430.000,00
AÇÃO: 04.122.0011.2176.2176 - Manutencao e Conservacao da Feira de Animais									
15000000	F			12.000,00					12.000,00
AÇÃO: 04.122.0011.2177.2177 - Manutencao do Servico de Limpeza Urbana									
15000000	F			1.767.300,00					1.767.300,00
AÇÃO: 04.122.0011.2178.2178 - Manutencao e Conservacao da Sede do Pelotao da Policia Militar									
15000000	F			6.000,00					6.000,00
AÇÃO: 04.122.0011.2179.2179 - Mnutencao e Conservacao do Centro de Velorio Municipal e Praca Jose Abilio									
15000000	F			6.000,00					6.000,00
AÇÃO: 04.122.0011.2180.2180 - Manutencao e Conservacao da Repetidora Municipal									
15000000	F			6.000,00					6.000,00
AÇÃO: 04.122.0011.2181.2181 - Manutencao e Conservacao de Vias Urbanas (sem pavimentacao)									
15000000	F			50.000,00					50.000,00
AÇÃO: 04.122.0011.2182.2182 - Sinalizacao Viaria Vertical e Horizontal									
15000000	F			13.000,00					13.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.1013.1013 - Construcão do Abatedouro Publico Municipal									
15000000	F			10.626,07					10.626,07
17000000	F				329.750,00				329.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Total Ação				10.626,07	329.750,00				340.376,07
AÇÃO: 15.451.0011.2183.2183 - Manutencao e Conservacao do Acougue Muni cipal									
15000000	F			15.700,00					15.700,00
AÇÃO: 15.451.0011.2184.2184 - Manutencao e Conservacao do Abatedouro Publico Municipal									
15000000	F			39.700,00					39.700,00
AÇÃO: 15.451.0011.2185.2185 - Manutencao e Conservacao do Cemiterio Publico Municipal									
15000000	F			6.000,00					6.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.2186.2186 - Manutencao da Estacao de Transbordo									
15000000	F			20.000,00					20.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.2187.2187 - Manutencao e Conservacao das Pracas Municipais									
15000000	F			7.000,00					7.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.2188.2188 - Manutencao e Conservacao do Bosque Mul. e da Praca Anatilde Dias									
15000000	F			7.000,00					7.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.2189.2189 - Manutencao e Conservacao de Vias Urbanas (pavimentadas)									
15000000	F			40.000,00					40.000,00
17500000	F			10.000,00					10.000,00
Total Ação				50.000,00					50.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.2190.2190 - Reforma e Requalificacao do Centro Admi. Municipal									
15000000	F			75.000,00					75.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.2191.2191 - Reforma e Requalificacao do Mercado Publico Municipal									
15000000	F			24.000,00					24.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.2194.2194 - Pavimentacao de Vias Publicas									
15000000	F			2.000,00					2.000,00
17000000	F				1.003.000,00				1.003.000,00
Total Ação				2.000,00	1.003.000,00				1.005.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.2195.2195 - Ampliacao da Rede de Saneamento Basico									
15000000	F			8.000,00					8.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.2196.2196 - Urbanizacao e Paisagismo de Pracas e Canteiros Centrais									
15000000	F			13.000,00					13.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.2197.2197 - Melhoria da Infraestrutura de Pracas e Mobiliarios Urbanos									
15000000	F			23.000,00					23.000,00
AÇÃO: 15.451.0011.2198.2198 - Reforma e Qualificacao do Acougue Publico Municipal									2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
15000000	F			25.000,00					25.000,00
17000000	F				1.000,00				1.000,00

17010000	F				1.000,00				1.000,00
Total Ação					25.000,00	2.000,00			27.000,00
AÇÃO: 25.752.0011.1020.1020 - IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA									
APLICAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA - PROJETO DE LEI 0030P/23 de 19 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00834/22									
17540000	F				1,00				1,00
AÇÃO: 25.752.0011.2199.2199 - Manutencao e Conservacao da Rede Eletrica de Iluminacao Publica									
15000000	F			222.400,00					222.400,00
17510000	F			291.000,00	50.000,00				341.000,00
Total Ação				513.400,00	50.000,00				563.400,00
AÇÃO: 25.752.0011.2200.2200 - Expansao da Rede Eletrica de Iluminacao Publica									
15000000	F			20.900,00					20.900,00
17000000	F				50.000,00				50.000,00
Total Ação				20.900,00	50.000,00				70.900,00
Total Prog.				3.150.626,07	1.434.751,00				4.585.377,07
Total Unid.		491.900,00		4.773.626,07	1.437.751,00				6.703.277,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 11001 - Procuradoria Geral do Municipio									
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 04.122.0001.2201.2201 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais									
15000000	F			90.000,00					90.000,00
AÇÃO: 04.122.0001.2202.2202 - Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos									
15000000	F			8.000,00					8.000,00
Total Prog.				90.000,00	8.000,00				98.000,00
Total Unid.		90.000,00		8.000,00					98.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 12001 - Controladoria Geral do Municipio									
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 04.122.0001.2203.2203 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais									
15000000	F	55.000,00							55.000,00
AÇÃO: 04.122.0001.2204.2204 - Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos									
15000000	F			39.000,00					39.000,00
Total Prog.		55.000,00		39.000,00					94.000,00
Total Unid.		55.000,00		39.000,00					94.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 14001 - Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio Publi									
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 04.122.0001.2205.2205 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais									
15000000	F	51.300,00							51.300,00
AÇÃO: 04.122.0001.2206.2206 - Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos									
15000000	F			43.700,00	1.000,00				44.700,00
Total Prog.		51.300,00		43.700,00	1.000,00				96.000,00
Total Unid.		51.300,00		43.700,00	1.000,00				96.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 15001 - Sec.Mun.do Desenvolvimento Economico									
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 04.122.0001.2207.2207 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais									
15000000	F	36.000,00							36.000,00
AÇÃO: 04.122.0001.2208.2208 - Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos									
15000000	F			13.000,00	1.000,00				14.000,00
Total Prog.		36.000,00		13.000,00	1.000,00				50.000,00
Total Unid.		36.000,00		13.000,00	1.000,00				50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 16001 - Sec.Mun.Recursos Hídricos e Meio Ambient									
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 04.122.0001.2209.2209 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais									
15000000	F	15.000,00							15.000,00
15100000	F	1.000,00							1.000,00
Total Ação		16.000,00							16.000,00
AÇÃO: 04.122.0001.2210.2210 - Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos									
15000000	F			14.000,00	1.000,00				15.000,00
Total Prog.		16.000,00		14.000,00	1.000,00				31.000,00
Total Unid.		16.000,00		14.000,00	1.000,00				31.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									2024
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
UNIDADE: 91000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo									
PÚBLICO-ALVO:									
AÇÃO: 04.122.0001.2212.2212 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
APLICACÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
15000000	F							330.000,00	330.000,00
Total Prog.								330.000,00	330.000,00
Total Unid.								330.000,00	330.000,00
Total Geral		23.813.286,57	5.000,00	20.983.457,29	3.669.265,91		470.000,00	330.000,00	49.271.009,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									2024
Programa de Trabalho									
RESUMO									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
15000000	F	4.179.430,96	5.000,00	8.463.961,52	281.712,88		470.000,00	330.000,00	13.730.105,36
15000000	S	502.500,00		645.500,00	388.560,05				1.536.560,05
15001001	F	5.244.730,98		2.010.261,09	50.000,00				7.304.992,07
15001002	S	2.605.805,96		3.916.292,59	241.553,03				6.763.651,58
15100000	F	1.000,00							1.000,00
15400000	F	528.710,00		84.540,09	20.500,00				633.750,09
15401070	F	4.071.697,62							4.071.697,62
15410000	F			36.000,00					36.000,00
15411070	F	84.000,00							84.000,00
15500000	F			412.000,00	10.000,00				422.000,00
15510000	F			4.000,00					4.000,00
15520000	F			90.000,00					90.000,00
15530000	F			40.000,00					40.000,00
15690000	F				10.001,00				10.001,00
15700000	F			118.000,00					118.000,00
15710000	F			388.000,00					388.000,00
15730000	F			100.000,00					100.000,00
16000000	S	4.444.410,05		3.144.100,00	65.000,00				7.653.510,05
16010000	S				510.189,95				510.189,95
16050000	S	2.000.000,00							2.000.000,00
16210000	S			150.000,00	4.000,00				154.000,00
16310000	S			209.000,00	300.000,00				509.000,00
16350000	S				135.750,00				135.750,00
16600000	F			5.000,00					5.000,00
16600000	S	89.001,00		390.800,00	28.000,00				507.801,00
16610000	S	1.000,00		20.000,00	15.000,00				36.000,00
17000000	F				1.398.750,00				1.398.750,00
17000000	S				250,00				250,00
17010000	F			2,00	49.998,00				50.000,00
17040000	F	61.000,00		440.000,00					501.000,00
17490000	S				110.000,00				110.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL									2024
Programa de Trabalho									

RESUMO									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
17500000	F			25.000,00					25.000,00
17510000	F			291.000,00	50.000,00				341.000,00
17540000	F				1,00				1,00
Total		23.813.286,57	5.000,00	20.983.457,29	3.669.265,91		470.000,00	330.000,00	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 01001 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - Programa de Acoes Legislativas	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 2003 Manutencao das Atividades e Servicos Adm inistrativos do Legislativo Municipal	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	842.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	842.000,00	-
3.3.20.00		Transferencias A Uniao	-	12.000,00	-	-
3.3.20.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.20.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	12.000,00	-	-	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	830.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	160.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	22.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	140.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	31.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	31.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	31.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	16.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	873.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 01001 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - Programa de Acoes Legislativas	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 2216 Remuneracao de pessoal ativo e encargos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.011.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.011.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.011.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	853.000,00	-	-	-

3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	152.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.011.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.884.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - Casa Civil	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2005 Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	475.930,96
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	475.930,96	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	475.930,96	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	71.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	344.928,96	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	60.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	475.930,96
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - Casa Civil	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2006 Manutencao das Atividades e Servicos Adm da Secretaria	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	181.001,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	181.001,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	181.001,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	35.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	130.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	181.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	656.932,96
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-

		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1002 Aquisicao de Veiculos	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2002 Manutencao das Emendas Impositivas	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	142.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	142.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	142.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	131.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	11.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	11.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	11.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	11.500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	11.500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	154.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2007 Manutencao das Atividades e Servicos Adm inistrativos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	545.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	545.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	545.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	140.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	52.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	240.000,00	-	-	-
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-	-	-
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	18.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	34.000,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00

4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	550.500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2008 Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.447.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.447.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.447.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	45.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	900.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.447.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2009 Manutencao e Conservacao de Bens Imoveis	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	11.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2012 Formacao e Capacitacao de Recursos Human os	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2013 Realizacao de Eventos, Congressos, Confe rencias, Palestras e Seminarios	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 452 - SERVICOS URBANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2014 Contribuicao para Manutencao do Consorci o Publico Regional - CONSOP	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	5.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P?blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 9999 - Operacoes Especiais	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		ACAO : 2015 Contribuicao ao programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	271.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	271.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	271.000,00	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	271.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	271.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 9999 - Operacoes Especiais	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		ACAO : 2016 Custeio das Atividades da Junta de Servi co Militar	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-

3.3.20.00		Transferencias A Uniao	-	2.000,00	-	-
3.3.20.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.20.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 9999 - Operacoes Especiais	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		ACAO : 2017 Pagamentos de Sentencas Judiciais Transi tadas em julgado (Precatorios)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	50.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	50.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
3.1.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.1.90.91	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	50.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 9999 - Operacoes Especiais	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		ACAO : 2018 Pagamento de Sentencas Judiciais Transit adas em julgado (pequeno valor - RPV)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	30.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	30.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
3.1.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.1.90.91	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	30.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 9999 - Operacoes Especiais	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		ACAO : 2019 Parcelamento da divida com o INSS	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.000,00
3.2.00.00		Juros E Encargos Da Divida	-	-	3.000,00	-
3.2.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.2.90.21		Juros Sobre A Divida Por Contrato	-	-	-	-
3.2.90.21	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	400.000,00
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida	-	-	400.000,00	-
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas	-	400.000,00	-	-
4.6.90.71		Principal Da Divida Contratual Resgatado	-	-	-	-
4.6.90.71	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	400.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	403.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 9999 - Operacoes Especiais	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		ACAO : 2020 Parcelamento da divida com a COSERN	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.000,00
3.2.00.00		Juros E Encargos Da Divida	-	-	1.000,00	-
3.2.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.2.90.21		Juros Sobre A Divida Por Contrato	-	-	-	-
3.2.90.21	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida	-	-	20.000,00	-
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.6.90.71		Principal Da Divida Contratual Resgatado	-	-	-	-

4.6.90.71	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	21.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 9999 - Operacoes Especiais	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		ACAO : 2021 Parcelamento da divida com a CAERN	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.000,00
3.2.00.00		Juros E Encargos Da Divida	-	-	1.000,00	-
3.2.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.2.90.21		Juros Sobre A Divida Por Contrato	-	-	-	-
3.2.90.21	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.6.00.00		Amortizacao Da Divida	-	-	50.000,00	-
4.6.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.6.90.71		Principal Da Divida Contratual Resgatado	-	-	-	-
4.6.90.71	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	51.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 9999 - Operacoes Especiais	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		ACAO : 2022 Custeio das Atividades Seguranca Publica (Civil e Militar)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.20.00		Transferencias A Uniao	-	10.000,00	-	-
3.3.20.41		Contribuicoes	-	-	-	-
3.3.20.41	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2231 Manut. Cessao Onerosa ADM	-	-	-	60.000,00
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	60.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	60.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	60.000,00	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	60.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	60.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	3.090.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 04001 - Secretaria Municipal de Financas	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	-	-	-	-
		ACAO : 2023 Promocao de Acoes de Planejamento Partic ipativo	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	750,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	750,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 04001 - Secretaria Municipal de Financas	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2024 Remuneracao de Psoal Ativo e Encargos Sociais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	253.300,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	253.300,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	253.300,00	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.800,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	205.500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	38.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	253.300,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 04001 - Secretaria Municipal de Financas	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2025 Manutencao das Atividades e Servicos Administrativos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	39.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	39.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	39.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	44.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 04001 - Secretaria Municipal de Financas	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2026 Manutencao e Atualizacao do Cadastro imobiliario	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	13.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	13.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 04001 - Secretaria Municipal de Financas	-	-	-	-
		PROGRAMA : 9999 - Operacoes Especiais	-	-	-	-
		FUNCAO : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-
		ACAO : 2027 Restituicao de Indebitos Tributarios e d e Saldo de Convenios	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	317.800,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 1001 Aquisicao de Onibus Escolar	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 1019 CONSTRUCAO CENTRO MUN. DE EDUCACAO INFATIL	-	-	-	-
		APLICACAO : CONSTRUCAO CENTRO MUN. DE EDUCACAO INFATIL PROJETO DE LEI nº 0028/23, de 11 de Dezembro de 2023	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	1,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
--------	-------	---------------	-----------	------------	-------	-----------

		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2028 Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.370.530,98
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.370.530,98	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.370.530,98	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	25.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.050.239,10	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	294.291,88	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.370.530,98
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2029 Manutencao e Funcionamento dos Servicos Administrativos				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.630.561,09
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.630.561,09	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.630.561,09	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	329.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	25.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
		PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024
		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.187,16	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	708.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	211.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	332.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.900,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.473,93	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.640.561,09
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2030 Funcionamento Administrativo dos Conselhos Vinculados a Educacao				

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2031 Publicidade de Utilidade Publica	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	4.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2032 Realizacao da Jornada Pedagogica	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	28.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	28.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	28.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	12.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	28.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-

		ACAO : 2033 Aluno e Professor Nota Dez				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-
		ACAO : 2034 Formacao Continuada de Profissionais e T ecnicos da Educacao	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2036 Reforma e aparelhamento das Unidades Edu cacionais do Ensino Fundamental	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	140.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	140.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	140.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	69.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	24.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	3.100,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	44.400,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	40.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	190.500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-

		ACAO : 2037 Programa de Alimentacao Escolar - Ensino Fundamental				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	151.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	151.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	151.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	100.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30	15520000	PNAE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar	50.000,00	-	-	-
		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15520000	PNAE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	151.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2038 Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	412.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	412.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	412.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	78.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	25.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15710000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	296.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15710000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15710000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	412.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2039 Programa de Distribuicao de Fardamento E escolar - Ensino Fundamental	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	13.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	12.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	13.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-

		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
		ACAO : 2040 Programa de Distribuicao de Material Esc olar - Ensino Fundamental				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	11.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	11.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	11.000,00	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	11.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2042 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDD E	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	4.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15510000	PDDE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15510000	PDDE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15510000	PDDE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	4.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 364 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-
		ACAO : 2044 Manutencao e Funcionamento do Servico de Transporte Escolar Universitario	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	232.400,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	232.400,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	232.400,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	192.400,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	30.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	232.400,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2045 Programa de Distribuicao de Kit Escolar Educacao Infantil (CRECHE)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	7.000,00

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2048 Reforma e Aparelhamento das Unidades Edu cacionais do Ensino Infantil	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	31.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	31.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	31.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	31.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2050 Programa de alimentacao escolar - Educac ao infantil (Pre-escola)				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	26.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	26.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	26.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15520000	PNAE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15520000	PNAE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	26.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2051 Programa de alimentacao escolar - Educac ao infantil (Creche)				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	88.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	88.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	88.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	55.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15520000	PNAE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar	33.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	88.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2052 Manutencao dos servicos de transporte es colar - Educacao infantil (creche)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
--------	-------	---------------	-----------	------------	-------	-----------

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	181.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	181.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	181.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15710000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	55.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15710000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	118.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	181.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2053 Programa de distribuicao de fardamento e scolar - Educacao infantil (creche)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2055 Manutencao dos servicos de transporte es colar - Educacao infantil (pre-escola)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	46.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	46.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	46.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15710000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	20.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15530000	PNATE - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15710000	Transferencias do Estado referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Educacao	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	46.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2056 Programa de distribuicao de fardamento e scolar - Educacao infantil (Pre-escola)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	19.800,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	19.800,00	-

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	19.800,00	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	19.800,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	19.800,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2057 Programa de distribuicao de kit escolar educacao infantil (Pre-escola)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	7.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	7.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2218 Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ens. Fundamental	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.874.200,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.874.200,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.874.200,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	67.300,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.656.900,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	150.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.874.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2232 Manut. Cessao Onerosa Fundeb	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	8.377.993,07
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2035 Manutencao e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	101.540,09
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	93.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	93.000,00	-	-

3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	68.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.540,09	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.540,09	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.540,09	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	104.040,09
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2041 Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais- Ensino Fundamental	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.873.697,62
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.873.697,62	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.873.697,62	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	2.300.990,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	550.707,62	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.873.697,62
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2046 Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - (Pre-Escola)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	187.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	187.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	187.000,00	-	-

3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	100.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	60.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	187.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2047 Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Educacao Infantil	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	424.710,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	410.710,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	410.710,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	384.710,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	14.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	425.710,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2049 Remuneracao Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educacao Infantil (creche)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.011.000,00

3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1.011.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.011.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	673.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	308.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15401070	FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.011.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2054 Manutencao e funcionamento das atividade s da Educacao infantil (pre-escola)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	37.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	37.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	37.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE	4.000,00	-	-	-
		IMPOSTOS	-	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE	5.000,00	-	-	-
		IMPOSTOS	-	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	39.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2058 Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais - Ensino especial	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	25.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	25.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-

3.1.90.13		Obrigações Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	4.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	25.000,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educação Básica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 12 - EDUCAÇÃO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2059 Manutenção e funcionamento do serviço de atendimento espec.alunos da Educ. Básica	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	25.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	25.000,00	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	25.000,00	-	-
3.3.90.14		Diárias - Civil	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.14	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomoção	-	-	-	-
3.3.90.33	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Serviços De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	40.000,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educação Básica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 12 - EDUCAÇÃO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2221 Complementação da União VAAF - Educação Infantil	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	111.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	78.000,00	-
3.1.90.00		Aplicações Diretas	-	78.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	78.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	33.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	33.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	33.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	111.000,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educação Básica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 12 - EDUCAÇÃO	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2222 Comple. da União VAAF-Ensino Fundamental	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	9.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	6.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15411070	Complementacao da Uniao - VAAF - FUNDEB 70% - Transferencias do FUNDEB	6.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15410000	Complementacao da Uniao - VAAF - FUNDEB 30% - Transferencias do FUNDEB	3.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	9.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	4.825.447,71
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		CAAO : 1004 Construcao de Terminal Turistico Religio so	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		CAAO : 1005 Construcao de um Anfiteatro no Bosque Mu nicipal	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		CAAO : 1006 Construcao do Centro Cultural Chico de Q uinval	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		CAAO : 1007 Construcao de Portico	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1008 Construcáo de uma quadra Poliesportiva n a comunidade da Especturia	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1009 Construcáo de uma quadra poliesportiva n o bairro Cohab no espaco da escola Munic	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2060 Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	95.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	95.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	95.500,00	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	28.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	55.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	12.000,00	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	300,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	200,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	95.500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2061 Manutencao das atividades e servicos adm inistrativos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	78.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	78.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	78.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-

3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	79.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2062 Manutencao da Casa de Cultura de Umariza I	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	33.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	33.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	33.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	33.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2063 Manutencao da Biblioteca Municipal	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2064 Promocao do projeto domingo no bosque	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	12.000,00

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	12.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2065 Promocao da semana do circo nas escolas	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2066 Promocao da semana da capoeira em Umariz al	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	15.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2067 Manutencao das atividades da Banda de Mu sica Municipal	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	35.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	35.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	35.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	35.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
--------	-------	---------------	-----------	------------	-------	-----------

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2068 Subvencoes sociais a Entidades Culturais sem fins lucrativos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	27.600,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	27.600,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	27.600,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	12.600,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	27.600,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2069 Programa passos para o futuro	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	25.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	25.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	25.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2070 Criacao do Projeto Cinema na praca	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2071 Apoio para realizacao do dia do Artista de Umarizal	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2072 Realizacao de concurso para elaboracao d o Hino Municipal				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2073 Realizacao de Concursos Literarios				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 13 - CULTURA				
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
		ACAO : 2074 Realizacao de Concurso de Fotografias Im agens da Nossa Terra				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-

		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2075 Criacao da Caravana da Cultura	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	6.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
		ACAO : 2076 Realizacao de um Festival de Teatro de R ua Escolar				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2080 Promocao das festividades de Reveillon	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	100.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	100.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	100.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	100.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2081 Promocao do Festival Edson Amorim de Can toria de Viola	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	15.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2082 Promocao da Paixao de Cristo de Umarizal	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	9.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	9.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	9.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	9.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2083 Promocao das Festividades do Carnaval	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	72.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	72.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	72.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	72.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2084 Promocao das Festividades de Sao Joao e do Festival de Quadrilhas Juninas Aureli	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	130.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	130.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	130.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	80.000,00	-	-	-

		Total da Acao:	-	-	-	130.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2085 Promocao das festividades de Emancipacao Politica do Municipio	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	105.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	105.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	80.000,00	-	-	-

Total da Acao: **105.000,00**

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2086 Promocao do Festival Cultural e folclori co de Umarizal	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	50.000,00
-----------	--	--------------------	---	---	---	-----------

3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	50.000,00	-
-----------	--	---------------------------	---	---	-----------	---

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
-----------	--	--------------------	---	-----------	---	---

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
-----------	--	---------------------	---	---	---	---

3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
-----------	----------	-------------------------------------	-----------	---	---	---

3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
-----------	--	--	---	---	---	---

3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
-----------	----------	-------------------------------------	-----------	---	---	---

3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
-----------	--	--	---	---	---	---

3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-
-----------	----------	-------------------------------------	-----------	---	---	---

Total da Acao: **50.000,00**

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2087 Apoio ao Desfile Civico do Sete de Setem bro	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-

Total da Acao: **15.000,00**

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2088 Promocao das festividades de Natal	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	35.002,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	35.002,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	35.002,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	1,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	1,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	35.002,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 13 - CULTURA				
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
		ACAO : 2089 Apoio a eventos Culturais publicos ou pr ivados que estejam no calendario oficial				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	37.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	37.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	37.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	37.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA				
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
		ACAO : 2091 Revitalizacao e manutencao dos espacos e sportivos do nosso municipio				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	50.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	50.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	50.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA				
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
		ACAO : 2092 Promocao do Campeonato Municipal de Futs al				

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	8.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2093 Promocao do Campeonato Municipal de Arte s Maciais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
		ACAO : 2094 Promocao do Campeonato Municipal de Fute bol de Campo				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	25.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	25.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.31		Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas E Outras	-	-	-	-
3.3.90.31	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	25.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2095 Incentivar a participacao das equipes do Municipio em diversas modalidades nas co	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	18.634,45
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	18.634,45	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	18.634,45	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	11.634,45	-	-	-

		Total da Acao:	-	-	-	18.634,45
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL				
		ACAO : 2096 Incentivar a participacao das equipes es colares do municipio em diversas modalid				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	12.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-

Total da Acao: **12.000,00**

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-

ACAO : 2097 Reforma do Ginasio Municipal

4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	62.624,40
4.4.00.00		Investimentos	-	-	62.624,40	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	62.624,40	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	62.624,40	-	-	-

Total da Acao: **62.624,40**

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-

ACAO : 2098 Conclusao do Estadio Municipal - CSU

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-

Total da Acao: **3.000,00**

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-

ACAO : 2101 Cobertura da quadra do bairro Caraibas

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	3.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.153.860,85
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07001 - Secretaria Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2102 Manutencao e funcionamento das atividade s do Conselho Municipal de Saude				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	9.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	9.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	9.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	14.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07001 - Secretaria Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2103 Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.036.305,96
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.036.305,96	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.036.305,96	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	310.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.394.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-

3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	322.493,12	-	-	-
3.1.90.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.16	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.812,84	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.036.305,96
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07001 - Secretaria Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2104 Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	880.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	880.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	880.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.14	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	200.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	347.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	300.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	12.500,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	369.303,03
4.4.00.00		Investimentos	-	-	369.303,03	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	369.303,03	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	233.553,03	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16350000	Royalties do Petroleo e Gas Natural vinculados a Saude	135.750,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.249.803,03
		ORGAO :	-	-	-	-

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 07001 - Secretaria Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2105 Realizacao de Concurso Publico	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	7.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07001 - Secretaria Municipal de Saude	-	-	-	-

		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
		ACAO : 2106 Capacitacao de Recursos Humanos da Saude				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07001 - Secretaria Municipal de Saude	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 131 - COMUNICACAO SOCIAL				
		ACAO : 2107 Realizacao de Campanhas Educativas e Pro mocionais da Secretaria de Saude				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	14.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	14.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	14.000,00
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 07001 - Secretaria Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0016 - GESTAO DO SUS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
		ACAO : 2236 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO ENFERMAGEM				
		APLICACAO : MANUTENCAO COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.000.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16050000		500.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16050000		1.500.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.000.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	5.326.108,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria	-	-	-	-

		em Saude - APS				
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 1014 Aquisicao de Ambulancia - Emenda Parlamentar/Vereadores				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	163.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	163.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	163.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	163.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	163.000,00
		ORGAO :				
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2108 Manutencao da Equipe Multidisciplinar (Programa Previne Brasil)				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	293.400,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	290.400,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	290.400,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	245.400,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	44.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Saude				
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	115.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	115.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	115.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-

4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17490000	Outras vinculacoes de transferencias	110.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	408.400,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2109 Manutencao da Equipe de Saude da Familia (Programa Previne Brasil)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.262.910,05
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.506.910,05	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.506.910,05	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.315.810,05	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	179.100,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	756.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	756.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	600.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	154.000,00	-	-	-
3.3.90.96		Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	-	-	-	-
3.3.90.96	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	3.262.910,05
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2110 Incentivo por Desempenho do Programa Previne Brasil	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	128.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	119.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	119.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-

3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	45.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	73.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

2024

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	9.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	9.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-

Total da Acao:

128.000,00

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2111 Manutencao do Programa Saude Bucal (ESB)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	319.900,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	183.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	183.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	150.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

2024

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	30.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de				

		Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	136.900,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	136.900,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	105.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	29.900,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	319.900,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2112 Manutencao do Laboratorio de Proteese Dentaria	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	113.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	111.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	111.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	76.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	35.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	115.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2113 Manutencao do Servico de Academia da Saude	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	2.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-

Total da Acao: - - - - - **10.500,00**

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2114 Programa Saude na Escola (PSE)	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-

Total da Acao: - - - - - **2.000,00**

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-

		ACAO : 2115 Programa de Informatizacao da APS				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	72.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	31.400,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	31.400,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	26.400,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	40.600,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.600,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	28.600,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	7.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	30.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	30.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	30.000,00	-	-	-

Total da Acao: - - - - **102.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2116 Programa Rede Cegonha	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	2.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2117 Programa Agentes Comunitarios de Saude (ACS)	-	-	-	-

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	785.100,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	755.100,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	755.100,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	4.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	623.100,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	123.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	30.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	30.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	25.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	25.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	25.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	810.100,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2118 Manutencao Predial das Unidades Basicas de Saude	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	175.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	175.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	175.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	40.000,00	-	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a	8.000,00	-	-	-
		Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
		Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos				
		Publicos de Saude				
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a	2.000,00	-	-	-
		Convenios e outros Repasses vinculados a Saude				
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a	5.000,00	-	-	-
		Convenios e outros Repasses vinculados a Saude				
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a	120.000,00	-	-	-
		Convenios e outros Repasses vinculados a Saude				
Total da Acao:			-	-	-	175.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria	-	-	-	-
		em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2119 Aquisicao de medicamentos e insumos	-	-	-	-
		para Atencao Primaria em Saude	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	40.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	40.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a	40.000,00	-	-	-
		Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
		Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos				
		Publicos de Saude				
Total da Acao:			-	-	-	40.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria	-	-	-	-
		em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2120 Manutencao da Farmacia Basica	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	120.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	120.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	120.000,00	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a	120.000,00	-	-	-
		Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
		Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos				
		Publicos de Saude				
Total da Acao:			-	-	-	120.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta	-	-	-	-
		Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR	-	-	-	-
		E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2122 Manutencao do Centro de Saude Dr	-	-	-	-
		Guaracy Onofre	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	148.900,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	20.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-

3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	128.900,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	128.900,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	85.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	36.900,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	153.900,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		CAAO : 2123 Servicos de Saude de Media e Alta Complexidade (COPIRN)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	140.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	140.000,00	-
3.3.70.00		Transferencias A Instituicoes Multigovernamentais	-	140.000,00	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P'blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	50.000,00	-	-	-
3.3.71.70		Rateio Pela Participacao Em Consorcio P'blico (i)	-	-	-	-
3.3.71.70	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos	90.000,00	-	-	-

		Publicos de Saude				
Total da Acao:			-	-	-	140.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2124 Manutencao Predial do Centro de Saude				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	32.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	32.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	32.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	20.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	32.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
		ACAO : 2125 Manutencao de Doencas Emergenciaia e Pandemicas				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	129.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	65.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	65.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	50.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	15.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	64.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	64.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	60.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Saude				
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00	-	-	-
		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude				
Total da Acao:			-	-	-	129.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2126 Aquisicao de Ambulancia	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	300.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	300.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	300.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	148.810,05	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	151.189,95	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	300.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2127 Aquisicao de Transporte Sanitario	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	151.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	151.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	151.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	150.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	151.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2128 Aquisicao de Equipamentos para Media e Alta Complexidade	-	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-

		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2129 Manutencao da Vigilancia Sanitaria	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	41.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	39.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	39.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	35.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	4.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	41.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	-	-	-
		ACAO : 2130 Agentes Comunitarios de Endemias	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	306.100,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	281.100,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	281.100,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	7.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	229.100,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	40.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	25.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	10.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		Saude					
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	15.000,00				
Total da Acao:			-	-	-		306.100,00
		ORGAO :					
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude					
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS					
		FUNCAO : 10 - SAUDE					
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
		ACAO : 2131 Construcão e ampliacao de Unidades Basicas de Saude					
3.0.00.00		Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			20.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		20.000,00			
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica					
3.3.90.39	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	20.000,00				
4.0.00.00		Despesas De Capital					300.000,00
4.4.00.00		Investimentos			300.000,00		
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		300.000,00			
4.4.90.51		Obras E Instalacoes					
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	300.000,00				
Total da Acao:			-	-	-		320.000,00
		ORGAO :					
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude					
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS					
		FUNCAO : 10 - SAUDE					
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
		ACAO : 2132 Reforma de Unidades Basicas de Saude					
3.0.00.00		Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			30.000,00		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		30.000,00			
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica					
3.3.90.36	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a	10.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		Saude					
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica					
3.3.90.39	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	20.000,00				
Total da Acao:			-	-	-		30.000,00
		ORGAO :					
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude					
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica					
		FUNCAO : 10 - SAUDE					
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA					
		ACAO : 2219 Prog. de Ap. a Pessoas Carentes na Area da Saude					
3.0.00.00		Despesas Correntes					127.348,59
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			127.348,59		
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		127.348,59			

3.3.90.48		Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	127.348,59	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	127.348,59
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-	-	-
		FUNÇÃO : 10 - SAÚDE	-	-	-	-
		SUBFUNÇÃO: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	-	-	-
		ACAO : 2220 Manutenção do CAPS I	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	422.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	8.000,00	-
3.1.90.00		Aplicações Diretas	-	8.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratação Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratação Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigações Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e	3.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		transferências de impostos	-	-	-	-
3.1.90.13		Obrigações Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	414.000,00	-
3.3.90.00		Aplicações Diretas	-	414.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	88.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	8.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	8.000,00	-
4.4.90.00		Aplicações Diretas	-	8.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00	-	-	-

		provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de				
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Saude				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:						430.000,00
ORGAO :						
UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude						
PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital						
FUNCAO : 10 - SAUDE						
SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA						
ACAO : 2223 Manutencao do Fundo Municipal de Saude						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	3.894.644,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	575.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	575.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.500,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	317.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	215.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de	8.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Saude				
3.1.90.91		Sentencas Judiciais	-	-	-	-
3.1.90.91	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	28.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	3.319.144,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.319.144,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.069.444,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	185.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	205.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	55.000,00	-	-	-

3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.120.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	682.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.700,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	153.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	153.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	153.000,00	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	150.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	-	-	-

Total da Acao: - - - - - **4.047.644,00**

ORGAO :

UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude

PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS

FUNCAO : 10 - SAUDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA

ACAO : 2225 Manut. Emendas Parlamentares Estadual

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	150.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	150.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	150.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	-	-	-

Total da Acao: - - - - - **150.000,00**

ORGAO :

UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude

PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS

FUNCAO : 10 - SAUDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA

ACAO : 2226 Manut. Emenda Parlamentar Bancada RN

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	130.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	130.000,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	130.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	125.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-

3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	40.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	40.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	40.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	40.000,00			
Total da Acao:						170.000,00
ORGAO :						
UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude						
PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS						
FUNCAO : 10 - SAUDE						
SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA						
ACAO : 2234 Manut. De Inc. Temp. Aten. Primaria						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	625.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	5.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	4.000,00			
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	620.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	620.000,00	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	410.000,00			
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	210.000,00			
Total da Acao:						625.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						12.821.802,64
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ORGAO :						
UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao						
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica						
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
ACAO : 1010 Construciao da Casa dos Conselhos						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250,00			
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250,00			
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250,00			
Total da Acao:						1.000,00

ORGÃO :	-	-	-	-	-	-
UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica						
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
ACAO : 1011 Construcão de um Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS no bairro Car						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	250,00	-	-	-
Total da Acao:						1.000,00
ORGÃO :	-	-	-	-	-	-
UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao	-	-	-	-	-	-
PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-	-	-
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-
SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-	-	-
ACAO : 2134 Manutencao da Folha de pagamento e encar gos da Assistencia Social						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	341.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	341.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	341.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	80.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	200.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	60.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:						341.000,00
ORGÃO :	-	-	-	-	-	-
UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao	-	-	-	-	-	-
PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-	-	-
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-
SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-	-	-
ACAO : 2135 Manutencao das Atividades Administrativa da Secretaria de Assistencia Social						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	291.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	291.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	291.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	160.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	47.600,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	72.500,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.400,00	-	-	-
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-	-	-
3.3.90.93	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:						293.500,00

ORGAO :

UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao

PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo

FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

ACAO : 2136 Manutencao das Atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	13.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-

Total da Acao:

13.000,00

ORGAO :

UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao

PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo

FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

ACAO : 2137 Manutencao das Atividades dos Conselhos de Direitos

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	14.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	14.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
Total da Acao:						14.000,00

ORGAO :

UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao

PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo

FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

ACAO : 2138 Realizacao de Campanhas Educativas e Promocionais da Sec Assistencia Social

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	12.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-

Total da Acao: - - - - - **12.000,00**

ORGAO :

UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao

PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo

FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

ACAO : 2139 Capacitacao de Recursos Humanos da Assistencia Social

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	17.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	17.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	17.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-

Total da Acao: - - - - - **17.000,00**

ORGAO :

UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao

PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo

FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

ACAO : 2140 Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar

3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	117.300,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	111.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	111.000,00	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	95.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.300,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.300,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.300,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Acao:						
ORGAO :						
UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao						
PROGRAMA : 0014 - Protecao Social Especial						
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
ACAO : 2141 Programa Familia Guardia						
3.0.00.00		Despesas Correntes				2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica				-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00			-
Total da Acao:						
ORGAO :						
UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao						
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica						
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
ACAO : 2143 Concessao dos Beneficios Eventuais no SUAS						
3.0.00.00		Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			60.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		60.000,00		-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita				-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	60.000,00			-
Total da Acao:						
ORGAO :						
UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao						
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica						
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
ACAO : 2158 Ampliacao e Reforma do Centro de Referen cia Especializado de Assistencia						
		Social				
3.0.00.00		Despesas Correntes				2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica				-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
2024						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica				-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			-
4.0.00.00		Despesas De Capital				2.000,00
4.4.00.00		Investimentos			2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00		-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00			-
Total da Acao:						
TOTAL DA UNIDADE:						
4.000,00						
876.800,00						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ORGAO :						
UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social						
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica						
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
ACAO : 1003 Aquisicao de Unidades Habitacionais						
4.0.00.00		Despesas De Capital				1.000,00
4.4.00.00		Investimentos			1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		1.000,00		-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				-
4.4.90.51	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00			-
Total da Acao:						
1.000,00						

ORGAO :	-	-	-	-
UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assistencia Social	-	-	-	-
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
ACAO : 2144 Apoio ao aprimoramento da Gestao do Prog Auxilio Brasil e Cad Unico - IGD - PAB	-	-	-	-
3.0.00.00	Despesas Correntes	-	-	64.400,00
3.1.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	-	12.000,00	-
3.1.90.00	Aplicacoes Diretas	12.000,00	-	-
3.1.90.04	Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
2024				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	52.400,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	52.400,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	37.400,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:					-	65.400,00

ORGAO :	-	-	-	-
UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assistencia Social	-	-	-	-
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
ACAO : 2145 Fortalecimento do Controle Social sobre Prog Auxilio Brasil e Cadastro Unico	-	-	-	-
3.0.00.00	Despesas Correntes	-	-	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
2024				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	4.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00

4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	11.000,00
ORGAO :						
UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica						
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
ACAO : 2146 Manutencao das Atividades do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	43.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	12.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	31.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	31.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	7.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	12.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	44.500,00

ORGAO :						
UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica						
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
ACAO : 2147 Manutencao do Servico de Protecao e Atend dimento Integral a Familia (PAIF/CRAS)						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	104.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	14.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	12.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	90.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	90.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-

3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	21.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	53.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	12.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	9.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	9.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	9.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	9.000,00	-	-	-
Total da Acao:						
ORGAO :						
UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica						
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
ACAO : 2148 Manutencao do Servico de Protecao Social Basica no Domicilio para Pessoas com Def						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	4.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
Total da Acao:						
ORGAO :						
UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica						
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
ACAO : 2149 Manutencao das Atividades do Programa BPC na Escola						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:						
ORGAO :						
UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica						
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
ACAO : 2150 Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS (Crianca Feliz)						
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	141.600,00

3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	27.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	27.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	25.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	114.600,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	114.600,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	17.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	79.100,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	15.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	4.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	4.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	4.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	4.000,00	-	-	-

Total da Acao: 145.600,00

ORGAO :

UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social

PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade

FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

ACAO : 2151 Manutencao do Servico de Protecao e Aten dimento Especializado a Familias Individ

3.0.00.00 Despesas Correntes 63.800,00

3.1.00.00 Pessoal E Encargos Sociais 22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	22.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	20.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	41.800,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	41.800,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	12.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	14.700,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	11.100,00	-	-	-

3.3.90.92		Despesas De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	65.800,00
ORGAO :			-	-	-	-
UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assistencia Social			-	-	-	-
PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade			-	-	-	-
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
		ACAO : 2152 Manutencao do Servico Especializado em Abordagem Social				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	6.000,00
ORGAO :			-	-	-	-
UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assistencia Social			-	-	-	-
PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade			-	-	-	-
FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			-	-	-	-
SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			-	-	-	-
		ACAO : 2153 Manutencao do Servico de protecao social a adolescentes em cumprimento de medida				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.33	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
Total da Acao:			-	-	-	6.000,00
ORGAO :			-	-	-	-

		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2154 Manutencao do Servico de Protecao Social Especial para pessoas com deficiencia	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2155 Manutencao do Servico Especializado para Pessoas em situacao de rua	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	3.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	500,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2224 Manutecao do Fundo Municipal de de Assistencia Social	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	95.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	14.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	81.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	81.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	22.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	97.500,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
		ACAO : 2227 Manut. PSE				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.500,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
		ACAO : 2228 Manut. PSB				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	1,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1,00
		ORGÃO :	-	-	-	-

		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2230 Manut. PSB Incr. Temp. Port. 751/2022	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	12.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2233 Cof. Est. Acoes Prot. Soc. Esp- PSE Med. Complexidade	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	20.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	20.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	20.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	15.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	15.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	15.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	35.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - Gestao e Aprimoramento do SUAS	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2235 Aprimoramento Indice Gestao Descentraliz ada do SUAS (IGD SUAS)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.500,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.500,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.14	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.880,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.620,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.500,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	634.301,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08003 - Fundo Mul.dos Direitos da Crianca e Adol	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	-	-	-
		ACAO : 2142 Prgrama de Apoio Integral a Crianas Adolescentes - PAIC	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	89.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	22.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	22.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	67.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	67.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	41.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	20.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	20.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	109.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	109.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08004 - Fundo Mul. Apoio Politica Idoso- FUMAPI	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	-	-	-	-
		ACAO : 2217 Programa de Atencao Psicossocial ao Idoso	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	103.700,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	17.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	17.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	86.700,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	86.700,00	-	-

3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.700,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	153.700,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	153.700,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 -	-	-	-	-
		ACAO : 1012 Aquisicao de Maquinas e Implementos Agricolas	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	68.998,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	68.998,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	68.998,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	48.998,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	68.998,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2159 Manutencao da Folha de Pagamento e Encargos Sociais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	77.500,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	77.500,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	77.500,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	12.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	58.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.500,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	77.500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-

		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2160 Manutencao dos Servicos Administrativos				
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	984.900,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	984.900,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	984.900,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	400.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17040000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural	440.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	94.300,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	19.600,00	-	-	-
3.3.90.48		Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	-	-	-	-
3.3.90.48	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	5.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	5.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	989.900,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2161 Programa de Aquisicao de Alimentos (PAA)				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 605 - ABASTECIMENTO				
		ACAO : 2162 Manutencao e Recuperacao de Barragens e Acudes				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.500,00

4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.500,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.500,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	7.500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 605 - ABASTECIMENTO	-	-	-	-
		ACAO : 2163 Abastecimento de agua na Zona Urbana e Rural	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	54.500,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	54.500,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	54.500,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.500,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	47.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	6.534,45
4.4.00.00		Investimentos	-	-	6.534,45	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.534,45	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.534,45	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	61.034,45
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 605 - ABASTECIMENTO	-	-	-	-
		ACAO : 2164 Perfuracao e manutencao de Pocos Artesia nos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	126.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	126.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	126.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	63.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	63.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	107.553,03
4.4.00.00		Investimentos	-	-	107.553,03	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	107.553,03	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	107.553,03	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	233.553,03
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2165 Programa de Manutencao e Conservacao da Vias Rurais (Estradas Vicinais)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	6.000,00

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 -	-	-	-	-
		ACAO : 2166 Corte de Terra/Preparo de Solo	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	151.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	151.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	151.000,00	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	150.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	151.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 -	-	-	-	-
		ACAO : 2167 Distribuicao de sementes	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	FONTE	ESPECIFICACAO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 -	-	-	-	-
		ACAO : 2168 Programa de Apoio ao Homem do Campo (Eventos de Exposicao)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 -	-	-	-	-
		ACAO : 2169 Auxilio Garantia Safra	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
2024						

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Segurança Hídrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 -	-	-	-	-
		ACAO : 2171 Programa para Silagem	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	10.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	10.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	20.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Segurança Hídrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 -	-	-	-	-
		ACAO : 2172 Povoamento de Reservatorio com Alevinos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	5.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	5.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	5.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-	-	-
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
			-	-	-	2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.640.485,48
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1013 Construcao do Abatedouro Publico Municipal	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	10.626,07
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	10.626,07	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	10.626,07	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.626,07	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	329.750,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	329.750,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	329.750,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	329.750,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	340.376,07
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-

		FUNCAO : 25 - ENERGIA				
		SUBFUNCAO: 752 - ENERGIA ELETRICA				
		ACAO : 1020 IMPLANTACAO DE USINA FOTOVOLTAICA				
		APLICACAO : IMPLANTACAO DE USINA FOTOVOLTAICA - PROJETO DE LEI 0030P/23 de 19 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00834/22				
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1,00	-
4.4.20.00		Transferencias A Uniao	-	1,00	-	-
4.4.22.51		Obras E Instalacoes (i)	-	-	-	-
4.4.22.51	17540000	Recursos de Operacoes de Credito	1,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	1,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2173 Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	491.900,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	491.900,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	491.900,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	100.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	329.900,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	60.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	491.900,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2174 Manutencao dos Servicos Administrativos da Secretaria Munc. de Infraestrutura	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.623.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.623.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.623.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	350.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15730000	Royalties do Petroleo e Gas Natural Vinculados a Educacao	100.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**2024****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17500000	Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE	15.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	900.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	200.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	35.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	3.000,00

4.4.00.00		Investimentos	-	-	3.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	3.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.626.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2175 Manutencao e Conservacao dos Equipamento Publicos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	430.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	430.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	430.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	350.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	55.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2176 Manutencao e Conservacao da Feira de Animais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	12.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	12.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	12.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	12.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2177 Manutencao do Servico de Limpeza Urbana	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	1.767.300,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	1.767.300,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.767.300,00	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.766.300,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.767.300,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2178 Manutencao e Conservacao da Sede do Pelotao da Policia Militar				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	6.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2179 Mnutencao e Conservacao do Centro de Velorio Municipal e Praca Jose Abilio	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	6.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2180 Manutencao e Conservacao da Repetidora Municipal	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	6.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2181 Manutencao e Conservacao de Vias Urbanas (sem pavimentacao)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	50.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	50.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	50.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-

		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2182 Sinalizacao Viaria Vertical e Horizontal				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	13.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	13.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 2183 Manutencao e Conservacao do Acougue Muni cipal				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	15.700,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	15.700,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	15.700,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.700,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	15.700,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 2184 Manutencao e Conservacao do Abatedouro Publico Municipal				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	39.700,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	39.700,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	39.700,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.700,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	39.700,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO				
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 2185 Manutencao e Conservacao do Cemiterio Publico Municipal				
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	6.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	6.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	6.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-

3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	6.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2186 Manutencao da Estacao de Transbordo	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	20.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	20.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2187 Manutencao e Conservacao das Pracas Municipais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	7.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2188 Manutencao e Conservacao do Bosque Mul. e da Praca Anatilde Dias	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	7.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	7.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	7.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	7.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2189 Manutencao e Conservacao de Vias Urbanas (pavimentadas)	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	50.000,00	-

3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	25.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17500000	Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE	10.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	50.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2190 Reforma e Requalificacao do Centro Admi. Municipal	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	75.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	75.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	75.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	75.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2191 Reforma e Requalificacao do Mercado Publico Municipal	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	24.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	24.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	24.000,00	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	24.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2194 Pavimentacao de Vias Publicas	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	2.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.003.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.003.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.003.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	1.003.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.005.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-

		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2195 Ampliacao da Rede de Saneamento Basico	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	8.000,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	8.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	8.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2196 Urbanizacao e Paisagismo de Pracas e Canteiros Centrais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	13.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	13.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2197 Melhoria da Infraestrutura de Pracas e Mobiliarios Urbanos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	23.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	23.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	23.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	18.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	23.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 2198 Reforma e Qualificacao do Acougue Publico Municipal	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	25.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	25.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	25.000,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	2.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	2.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	2.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	27.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 25 - ENERGIA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 752 - ENERGIA ELETRICA	-	-	-	-
		ACAO : 2199 Manutencao e Conservacao da Rede Eletrica de Iluminacao Publica	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	513.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	513.400,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	513.400,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	117.400,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	136.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	5.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	100.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	150.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	563.400,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 25 - ENERGIA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 752 - ENERGIA ELETRICA	-	-	-	-
		ACAO : 2200 Expansao da Rede Eletrica de Iluminacao Publica	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	20.900,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	20.900,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	20.900,00	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.900,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.00.00		Investimentos	-	-	50.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	50.000,00	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	70.900,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
TOTAL DA UNIDADE:						6.703.277,07
		ORGAO :				
		UNIDADE : 11001 - Procuradoria Geral do Município				
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo				
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2201 Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				
3.0.00.00		Despesas Correntes				90.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			90.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		90.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	73.000,00			
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais				
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	16.000,00			
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores				
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			
		Total da Acao:				90.000,00
		ORGAO :				
		UNIDADE : 11001 - Procuradoria Geral do Município				
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo				
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2202 Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos				
3.0.00.00		Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		8.000,00		
3.3.90.14		Diarias - Civil				

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30		Material De Consumo				
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao				
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35		Servicos De Consultoria				
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica				
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica				
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas				
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores				
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			
		Total da Acao:				8.000,00
TOTAL DA UNIDADE:						98.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :				
		UNIDADE : 12001 - Controladoria Geral do Município				
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo				
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2203 Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais				
3.0.00.00		Despesas Correntes				55.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais			55.000,00	
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		55.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	45.000,00			
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais				
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	9.000,00			
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores				

3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	55.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 12001 - Controladoria Geral do Municipio	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2204 Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	39.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	39.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	39.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	8.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	39.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	94.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 14001 - Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio Publi	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2205 Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	51.300,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	51.300,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	51.300,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	29.100,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.200,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	51.300,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 14001 - Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio Publi	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2206 Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	43.700,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	43.700,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	43.700,00	-	-

3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.700,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	44.700,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	96.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 15001 - Sec.Mun.do Desenvolvimento Economico	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2207 Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	36.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	36.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	36.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	27.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	7.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	36.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 15001 - Sec.Mun.do Desenvolvimento Economico	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2208 Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	13.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	13.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	13.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-

3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	14.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	50.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 16001 - Sec.Mun.Recursos Hidricos e Meio Ambient	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2209 Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	16.000,00
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais	-	-	16.000,00	-
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas	-	16.000,00	-	-
3.1.90.04		Contratacao Por Tempo Determinado	-	-	-	-
3.1.90.04	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.1.90.11		Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.90.11	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	-	-	-	-
3.1.90.13	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.1.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.1.90.92	15100000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIAO	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	16.000,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 16001 - Sec.Mun.Recursos Hidricos e Meio Ambient	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2210 Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos	-	-	-	-
3.0.00.00		Despesas Correntes	-	-	-	14.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes	-	-	14.000,00	-
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas	-	14.000,00	-	-
3.3.90.14		Diarias - Civil	-	-	-	-
3.3.90.14	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.30		Material De Consumo	-	-	-	-
3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-	-	-
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.35		Servicos De Consultoria	-	-	-	-
3.3.90.35	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-	-	-

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	4.000,00	-	-	-
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-	-	-

3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.47		Obrigacoes Tributarias E Contributivas	-	-	-	-
3.3.90.47	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-	-
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
4.0.00.00		Despesas De Capital	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00		Investimentos	-	-	1.000,00	-
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	15.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	31.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-
		UNIDADE : 91000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2212 RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-
		APLICACAO : RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-
9.0.00.00		Receita De Deducao	-	-	-	330.000,00
9.9.00.00		Deducao De Outras Receitas Correntes	-	-	330.000,00	-
9.9.90.00		Recursos Arrecadados Em Exercicios Anteriores - Raea	-	330.000,00	-	-
9.9.99.99		A Classificar	-	-	-	-
9.9.99.99	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	330.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	330.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	330.000,00
		TOTAL GERAL:	-	-	-	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS**

						2024
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 01001 - CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0013 - Programa de Acoes Legislativas	-	-	-	-
		FUNCAO : 01 - LEGISLATIVA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 031 - ACAO LEGISLATIVA	-	-	-	-
		ACAO : 2003 Manutencao das Atividades e Servicos Adm inistrativos do Legislativo Municipal	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	16.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	15.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	31.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	31.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 02001 - Casa Civil	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2006 Manutencao das Atividades e Servicos Adm da Secretaria	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 1002 Aquisicao de Veiculos	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-

		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2002 Manutencao das Emendas Impositivas	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	11.500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	11.500,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2007 Manutencao das Atividades e Servicos Adm inistrativos	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 03001 - Secretaria Municipal de Administracao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2009 Manutencao e Conservacao de Bens Imoveis	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	27.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 04001 - Secretaria Municipal de Financas	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2025 Manutencao das Atividades e Servicos Administrativos	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	5.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2029 Manutencao e Funcionamento dos Servicos Administrativos	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-

		ACAO : 1001 Aquisicao de Onibus Escolar				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	10.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2036 Reforma e aparelhamento das Unidades Edu cacionais do Ensino Fundamental	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15001001	Despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferencias de impostos	40.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15500000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	10.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Total da Acao:	-	-	-	50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	70.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-
		ACAO : 2035 Manutencao e Funcionamento das Atividade s do Ensino Fundamental	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2047 Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Educacao Infantil	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-
		ACAO : 2054 Manutencao e funcionamento das atividade s da Educacao infantil (pre-escola)	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental	-	-	-	-
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	-	-	-	-
		ACAO : 2059 Manutencao e funcionamento do servico de atendimento espec.alunos da Educ. Basica	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15400000	FUNDEB 30% - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	15.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	15.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	20.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-

		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2061 Manutencao das atividades e servicos adm inistrativos	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1005 Construcao de um Anfiteatro no Bosque Mu nicipal	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1006 Construcao do Centro Cultural Chico de Q uinval	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0004 - Umarizal Terra da Cultura	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1007 Construcao de Portico	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0005 - Umarizal Visitada	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1004 Construcao de Terminal Turistico Religio so	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1008 Construcao de uma quadra Poliesportiva n a comunidade da Especturia	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 1009 Construcao de uma quadra poliesportiva n o bairro Cohab no espaco da escola Munic	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2097 Reforma do Ginasio Municipal	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	62.624,40	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	62.624,40
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2098 Conclusao do Estadio Municipal - CSU	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 06001 - Sec Mul.Turismo, Cultura e Desporto	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0006 - Esporte Para Todos	-	-	-	-
		FUNCAO : 13 - CULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 392 - DIFUSAO CULTURAL	-	-	-	-
		ACAO : 2101 Cobertura da quadra do bairro Caraibas	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	75.624,40
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07001 - Secretaria Municipal de Saude	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2102 Manutencao e funcionamento das atividade s do Conselho Municipal de Saude	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07001 - Secretaria Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2104 Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	233.553,03	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16350000	Royalties do Petroleo e Gas Natural vinculados a Saude	135.750,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	369.303,03
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	374.303,03
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-

		SUBFUNCAO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
		ACAO : 2220 Manutencao do CAPS I				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL 2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	8.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 1014 Aquisicao de Ambulancia - Emenda Parlarmental/Vereadores	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	163.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	163.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2108 Manutencao da Equipe Multidisciplinar (Programa Previne Brasil)	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17490000	Outras vinculacoes de transferencias	110.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	115.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2112 Manutencao do Laboratorio de Protese Dentaria	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL 2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Saude				
		Total da Acao:	-	-	-	2.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-
		ACAO : 2113 Manutencao do Servico de Academia da Saude	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-

		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2115 Programa de Informatizacao da APS				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	30.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	30.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2117 Programa Agentes Comunitarios de Saude (ACS)				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	25.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	25.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2226 Manut. Emenda Parlamentar Bancada RN				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	40.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	40.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA				
		ACAO : 2223 Manutencao do Fundo Municipal de Saude				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-
4.4.90.52	15001002	Despesas com acoes e servicos publicos de saude com recursos de impostos e transferencias de impostos	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	150.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-
4.4.90.52	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	153.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
		ACAO : 2122 Manutencao do Centro de Saude Dr Guaracy Onofre				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente		-	-	-
4.4.90.52	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude	5.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Saude				
		Total da Acao:	-	-	-	5.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-

		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
		ACAO : 2126 Aquisicao de Ambulancia				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	148.810,05	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	151.189,95	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	300.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
		ACAO : 2127 Aquisicao de Transporte Sanitario				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	150.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16210000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	151.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
		ACAO : 2128 Aquisicao de Equipamentos para Media e Alta Complexidade				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16010000	ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de	10.000,00	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

2024

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		Saude				
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 07002 - Fundo Municipal de Saude	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS	-	-	-	-
		FUNCAO : 10 - SAUDE				
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 2131 Construcao e ampliacao de Unidades Basicas de Saude				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	16310000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e outros Repasses vinculados a Saude	300.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	300.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.304.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2135 Manutencao das Atividades Administrativa da Secretaria de Assistencia Social				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2140 Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-

		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1010 Construcao da Casa dos Conselhos				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 1011 Construcao de um Centro de Referencia de Assistencia Social CRAS no bairro Car				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	250,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	250,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08001 - Sec.Mun.Assist.Social e da Habitacao	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 2158 Ampliacao e Reforma do Centro de Referen cia Especializado de Assistencia Social				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	6.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0015 - Gestao e Aprimoramento do SUAS	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO				
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				
		ACAO : 2235 Aprimoramento Indice Gestao Descentraliz ada do SUAS (IGD SUAS)				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.000,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
		ACAO : 2230 Manut. PSB Incr. Temp. Port. 751/2022				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.000,00
		ORGÃO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				

		ACAO : 1003 Aquisicao de Unidades Habitacionais				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2144 Apoio ao aprimoramento da Gestao do Prog Auxilio Brasil e Cad Unico - IGD - PAB	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2145 Fortalecimento do Controle Social sobre Prog Auxilio Brasil e Cadastro Unico	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2146 Manutencao das Atividades do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2147 Manutencao do Servico de Protecao e Aten dimento Integral a Familia (PAIF/CRAS)	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	9.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	9.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2149 Manutencao das Atividades do Programa BPC na Escola	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2150 Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS (Crianca Feliz)	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	4.000,00	-	-	-

		Total da Acao:	-	-	-	4.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2151 Manutencao do Servico de Protecao e Aten dimento Especializado a Familias Individ	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2152 Manutencao do Servico Especializado em Abordagem Social	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2153 Manutencao do Servico de protecao social a adolescentes em cumprimento de medida	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2154 Manutencao do Servico de Protecao Social Especial para pessoas com deficiencia	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2155 Manutencao do Servico Especializado para Pessoas em situacao de rua	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	500,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	500,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	-	-	-
		ACAO : 2233 Cof. Est. Acoes Prot. Soc. Esp- PSE Med. Complexidade	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	15.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	15.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 08002 - Fundo Municipal de Assitencia Social	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0010 - Acoes de Protecao Social de Media Complexidade	-	-	-	-
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 301 - ATENCAO BASICA	-	-	-	-

		ACAO : 2224 Manutecao do Fundo Municipal de de Assistencia Social				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.000,00			
		Total da Acao:				2.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:				44.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :				
		UNIDADE : 08003 - Fundo Mul.dos Direitos da Crianca e Adol				
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica				
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
		ACAO : 2142 Prgrama de Apoio Integral a Crianças Adolescentes - PAIC				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00			
		Total da Acao:				20.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:				20.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :				
		UNIDADE : 08004 - Fundo Mul. Apoio Politica Idoso- FUMAPI				
		PROGRAMA : 0009 - Acoes de Protecao Social Basica				
		FUNCAO : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
		SUBFUNCAO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO				
		ACAO : 2217 Programa de Atencao Psicossocial ao Idoso				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00			
		Total da Acao:				50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:				50.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :				
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura				
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo				
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL						2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS						
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 2160 Manutencao dos Servicos Administrativos				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00			
		Total da Acao:				5.000,00
		ORGAO :				
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura				
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica				
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 605 - ABASTECIMENTO				
		ACAO : 2162 Manutencao e Recuperacao de Barragens e Acudes				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes				
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	2.500,00			
		Total da Acao:				2.500,00
		ORGAO :				
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura				
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica				
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA				
		SUBFUNCAO: 605 - ABASTECIMENTO				
		ACAO : 2163 Abastecimento de agua na Zona Urbana e Rural				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente				
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	6.534,45			
		Total da Acao:				6.534,45

		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 605 - ABASTECIMENTO	-	-	-	-
		ACAO : 2164 Perfuracao e manutencao de Pocos Artesia nos	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	107.553,03	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	107.553,03
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 -	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ACAO : 1012 Aquisicao de Maquinas e Implementos Agricolas	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	10.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	48.998,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	68.998,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 09001 - Secretaria Municipal de Agricultura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0003 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Seguranca Hidrica	-	-	-	-
		FUNCAO : 20 - AGRICULTURA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 608 -	-	-	-	-
		ACAO : 2171 Programa para Silagem	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	5.000,00	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	5.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	200.585,48

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2174 Manutencao dos Servicos Administrativos da Secretaria Munc. de Infraestrutura	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	3.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	3.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL **2024**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	-	-	-
		ACAO : 1013 Construcao do Abatedouro Publico Municipal	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	329.750,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	329.750,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-

		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 2194 Pavimentacao de Vias Publicas				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	1.003.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.003.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 15 - URBANISMO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		ACAO : 2198 Reforma e Qualificacao do Acougue Publico Municipal				
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17010000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses dos Estados	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	2.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 25 - ENERGIA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 752 - ENERGIA ELETRICA				
		ACAO : 2199 Manutencao e Conservacao da Rede Eletrica de Iluminacao Publica				
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	17510000	Recursos da Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	50.000,00
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-
		FUNCAO : 25 - ENERGIA	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 752 - ENERGIA ELETRICA	-	-	-	-
		ACAO : 2200 Expansao da Rede Eletrica de Iluminacao Publica	-	-	-	-
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-
4.4.90.51	17000000	Outras Transferencias de Convenios ou Repasses da Uniao	50.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.437.750,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 14001 - Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio Publi	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2206 Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
		ORGAO :	-	-	-	-
		UNIDADE : 15001 - Sec.Mun.do Desenvolvimento Economico	-	-	-	-
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-
		ACAO : 2208 Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos	-	-	-	-
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		UNIDADE : 16001 - Sec.Mun.Recursos Hidricos e Meio Ambient	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0001 - Apoio Administrativo	-	-	-	-	
		FUNCAO : 04 - ADMINISTRACAO	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	-	
		ACAO : 2210 Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos	-	-	-	-	
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	1.000,00	-	-	-	
		Total da Acao:	-	-	-	1.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 10001 - Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-	
		FUNCAO : 25 - ENERGIA	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 752 - ENERGIA ELETRICA	-	-	-	-	
		ACAO : 1020 IMPLANTACAO DE USINA FOTOVOLTAICA	-	-	-	-	
		APLICACAO : IMPLANTACAO DE USINA FOTOVOLTAICA - PROJETO DE LEI 0030P/23 de 19 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00834/22	-	-	-	-	
4.4.22.51		Obras E Instalacoes (i)	-	-	-	-	
4.4.22.51	17540000	Recursos de Operacoes de Credito	1,00	-	-	-	
		Total da Acao:	-	-	-	1,00	
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	
		UNIDADE : 05001 - Secretaria Municipal de Educacao	-	-	-	-	
		PROGRAMA : 0011 - Gestao, Obras, Manutencao e Equipamentos Sociais	-	-	-	-	
		FUNCAO : 12 - EDUCACAO	-	-	-	-	
		SUBFUNCAO: 365 - EDUCACAO INFANTIL	-	-	-	-	
		ACAO : 1019 CONSTRUCAO CENTRO MUN. DE EDUCACAO INFATIL	-	-	-	-	
		APLICACAO : CONSTRUCAO CENTRO MUN. DE EDUCACAO INFATIL PROJETO DE LEI nº - 0028/23, de 11 de Dezembro de 2023	-	-	-	-	
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-	-	-	
4.4.90.51	15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	1,00	-	-	-	
		Total da Acao:	-	-	-	1,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL							2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DE INVESTIMENTOS							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA	
		TOTAL DA UNIDADE:	-	-	-	1,00	
		TOTAL GERAL:	-	-	-	3.669.265,91	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA				
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
Impostos, Taxas E Contribuicoes De Melhoria	2.308.750,91	Outras Despesas Correntes	20.983.457,29	
Receita Patrimonial	599.431,99	Pessoal E Encargos Sociais	23.813.286,57	
Receita De Servicos	100.000,00	Juros E Encargos Da Divida	5.000,00	
Transferencias Correntes	48.613.188,81			
Outras Receitas Correntes	2.000,00			
Total (R\$)	51.623.371,71	Total (R\$)	44.801.743,86	
		SUPERAVIT (R\$)	6.821.627,85	
		Total (R\$)	51.623.371,71	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
Transferencias De Capital	1.250.608,06	Investimentos	3.669.265,91	
		Amortizacao Da Divida	470.000,00	
Total (R\$)	1.250.608,06	Total (R\$)	4.139.265,91	
DEFICIT (R\$)	2.888.657,85			
Total (R\$)	4.139.265,91			

RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	3.602.970,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	330.000,00
Total (R\$)	3.602.970,00	Total (R\$)	330.000,00
Total das Receitas (III=I-II)	49.271.009,77	Total das Despesas	49.271.009,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL		2024
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
I-RECEITAS DE IMPOSTOS		1.582.750,91
IPTU		95.500,91
ITBI		54.000,00
ISS		1.330.250,00
IRRF		103.000,00
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS		33.033.814,88
COTA-PARTE FPM		30.105.684,88
COTA-PARTE ICMS		2.200.000,00
COTA-PARTE IPI		9.030,00
COTA-PARTE ITR		2.100,00
COTA-PARTE IPVA		717.000,00
III - TOTAL DAS RECEITAS (I+II)		34.616.565,79
IV - TOTAL DAS DESPESAS		6.763.651,58
V - MINIMO OBRIGATORIO 0,15*III		5.192.484,87
VI - DIFERENÇA = (IV-V)		1.571.166,71
VII - PERCENTUAL APLICADO		19,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL					2024
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera		Total
UNIDADE: 07001 - Secretaria Municipal de Saude					
FUNÇÃO: 10 - SAUDE					
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo					
AÇÃO: 2102 - Manutencao e funcionamento das atividade s do Conselho Municipal de Saude					
33	Outras despesas correntes	15001002	S		9.000,00
44	Investimentos	15001002	S		5.000,00
	Total da Ação 2102				14.000,00
AÇÃO: 2103 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais					
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S		2.036.305,96
	Total da Ação 2103				2.036.305,96
AÇÃO: 2104 - Manutencao e funcionamento dos servicos administrativos					
33	Outras despesas correntes	15001002	S		880.500,00
44	Investimentos	15001002	S		233.553,03
44	Investimentos	16350000	S		135.750,00
	Total da Ação 2104				1.249.803,03
AÇÃO: 2105 - Realizacao de Concurso Publico					
33	Outras despesas correntes	15001002	S		7.000,00
	Total da Ação 2105				7.000,00
	Total Programa 0001				3.307.108,99
SUB-FUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo					
AÇÃO: 2106 - Capacitacao de Recursos Humanos da Saude					
33	Outras despesas correntes	15001002	S		5.000,00
	Total da Ação 2106				5.000,00
	Total Programa 0001				5.000,00
SUB-FUNÇÃO: 131 - COMUNICACAO SOCIAL					
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo					
AÇÃO: 2107 - Realizacao de Campanhas Educativas e Pro mocionais da Secretaria de Saude					
33	Outras despesas correntes	15001002	S		14.000,00
	Total da Ação 2107				14.000,00
	Total Programa 0001				14.000,00
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA: 0016 - GESTÃO DO SUS					
AÇÃO: 2236 - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO ENFERMAGEM					

Aplicação: MANUTENÇÃO COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM				
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	S	2.000.000,00
	Total da Ação 2236			2.000.000,00
	Total Programa 0016			2.000.000,00
	Total da Unidade 07001			5.326.108,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
RESUMO DA UNIDADE 07001 - Secretaria Municipal de Saude				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	2.036.305,96
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	S	2.000.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	915.500,00
44	Investimentos	15001002	S	238.553,03
44	Investimentos	16350000	S	135.750,00
	Total			5.326.108,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
UNIDADE: 07002 - Fundo Municipal de Saude				
FUNÇÃO: 10 - SAUDE				
SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
PROGRAMA: 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital				
AÇÃO: 2220 - Manutencao do CAPS I				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	4.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	4.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	388.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	26.000,00
44	Investimentos	15001002	S	2.000,00
44	Investimentos	16000000	S	2.000,00
44	Investimentos	16010000	S	2.000,00
44	Investimentos	16210000	S	2.000,00
	Total da Ação 2220			430.000,00
	Total Programa 0008			430.000,00
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA				
PROGRAMA: 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS				
AÇÃO: 1014 - Aquisicao de Ambulancia - Emenda Parlamentar/Vereadores				
44	Investimentos	15000000	S	163.000,00
	Total da Ação 1014			163.000,00
AÇÃO: 2108 - Manutencao da Equipe Multidisciplinar (Programa Previnde Brasil)				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	290.400,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	3.000,00
44	Investimentos	16010000	S	5.000,00
44	Investimentos	17490000	S	110.000,00
	Total da Ação 2108			408.400,00
AÇÃO: 2109 - Manutencao da Equipe de Saude da Familia (Programa Previnde Brasil)				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	2.506.910,05
33	Outras despesas correntes	16000000	S	756.000,00
	Total da Ação 2109			3.262.910,05
AÇÃO: 2110 - Incentivo por Desempenho do Programa Previnde Brasil				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	119.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	9.000,00
	Total da Ação 2110			128.000,00
AÇÃO: 2111 - Manutencao do Programa Saude Bucal (ESB)				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	183.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	136.900,00
	Total da Ação 2111			319.900,00
AÇÃO: 2112 - Manutencao do Laboratorio de Protese Dentaria				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	2.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	111.000,00
44	Investimentos	16010000	S	2.000,00
	Total da Ação 2112			115.000,00
AÇÃO: 2113 - Manutencao do Servico de Academia da Saude				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	2.500,00

33	Outras despesas correntes	16000000	S	6.000,00
44	Investimentos	16000000	S	2.000,00
	Total da Ação 2113			10.500,00
AÇÃO: 2114 - Programa Saude na Escola (PSE)				
33	Outras despesas correntes	16000000	S	2.000,00
	Total da Ação 2114			2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
AÇÃO: 2115 - Programa de Informatizacao da APS				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	31.400,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	40.600,00
44	Investimentos	16000000	S	30.000,00
	Total da Ação 2115			102.000,00
AÇÃO: 2116 - Programa Rede Cegonha				
33	Outras despesas correntes	16000000	S	2.000,00
	Total da Ação 2116			2.000,00
AÇÃO: 2117 - Programa Agentes Comunitarios de Saude (ACS)				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	755.100,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	30.000,00
44	Investimentos	16000000	S	25.000,00
	Total da Ação 2117			810.100,00
AÇÃO: 2118 - Manutencao Predial das Unidades Basicas de Saude				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	40.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	8.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	S	127.000,00
	Total da Ação 2118			175.000,00
AÇÃO: 2119 - Aquisicao de medicamentos e insumos para Atencao Primária em Saude				
33	Outras despesas correntes	16000000	S	40.000,00
	Total da Ação 2119			40.000,00
AÇÃO: 2120 - Manutencao da Farmacia Basica				
33	Outras despesas correntes	16000000	S	120.000,00
	Total da Ação 2120			120.000,00
AÇÃO: 2225 - Manut. Emendas Parlamentares Estadual				
33	Outras despesas correntes	16210000	S	150.000,00
	Total da Ação 2225			150.000,00
AÇÃO: 2226 - Manut. Emenda Parlamentar Bancada RN				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	130.000,00
44	Investimentos	16010000	S	40.000,00
	Total da Ação 2226			170.000,00
AÇÃO: 2234 - Manut. De Inc. Temp. Aten. Primaria				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	5.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	620.000,00
	Total da Ação 2234			625.000,00
	Total Programa 0007			6.603.810,05
PROGRAMA: 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital				
AÇÃO: 2223 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude				
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	565.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	10.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	2.395.444,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	923.700,00
44	Investimentos	15001002	S	1.000,00
44	Investimentos	16000000	S	1.000,00
44	Investimentos	16010000	S	150.000,00
44	Investimentos	16210000	S	1.000,00
	Total da Ação 2223			4.047.644,00
	Total Programa 0008			4.047.644,00
PROGRAMA: 0009 - Acoes de Protecao Social Basica				
AÇÃO: 2219 - Prog. de Ap. a Pessoas Carentes na Area da Saude				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	127.348,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total

	Total da Ação 2219			127.348,59
	Total Programa 0009			127.348,59
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA: 0008 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital				
AÇÃO: 2122 - Manutencao do Centro de Saude Dr Guaracy Onofre				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	20.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	128.900,00
44	Investimentos	16000000	S	5.000,00
	Total da Ação 2122			153.900,00
AÇÃO: 2123 - Servicos de Saude de Media e Alta Complexidade (COPIRN)				
33	Outras despesas correntes	15001002	S	50.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	90.000,00
	Total da Ação 2123			140.000,00
AÇÃO: 2124 - Manutencao Predial do Centro de Saude				
33	Outras despesas correntes	16310000	S	32.000,00
	Total da Ação 2124			32.000,00
AÇÃO: 2125 - Manutencao de Doencas Emergenciaia e Pandemicas				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	65.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	64.000,00
	Total da Ação 2125			129.000,00
AÇÃO: 2126 - Aquisicao de Ambulancia				
44	Investimentos	15000000	S	148.810,05
44	Investimentos	16010000	S	151.189,95
	Total da Ação 2126			300.000,00
AÇÃO: 2127 - Aquisicao de Transporte Sanitario				
44	Investimentos	16010000	S	150.000,00
44	Investimentos	16210000	S	1.000,00
	Total da Ação 2127			151.000,00
AÇÃO: 2128 - Aquisicao de Equipamentos para Media e Alta Complexidade				
44	Investimentos	16010000	S	10.000,00
	Total da Ação 2128			10.000,00
	Total Programa 0008			915.900,00
SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA				
PROGRAMA: 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS				
AÇÃO: 2129 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	39.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	2.000,00
	Total da Ação 2129			41.000,00
	Total Programa 0007			41.000,00
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA: 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS				
AÇÃO: 2130 - Agentes Comunitarios de Endemias				
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	281.100,00
33	Outras despesas correntes	16000000	S	25.000,00
	Total da Ação 2130			306.100,00
	Total Programa 0007			306.100,00
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA: 0007 - Gestao de Atencao Primaria em Saude - APS				
AÇÃO: 2131 - Construcao e ampliacao de Unidades Basicas de Saude				
33	Outras despesas correntes	16310000	S	20.000,00
44	Investimentos	16310000	S	300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
	Total da Ação 2131			320.000,00
AÇÃO: 2132 - Reforma de Unidades Basicas de Saude				
33	Outras despesas correntes	16310000	S	30.000,00
	Total da Ação 2132			30.000,00
	Total Programa 0007			350.000,00
	Total da Unidade 07002			12.821.802,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
RESUMO DA UNIDADE 07002 - Fundo Municipal de Saude				
				2024

Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	569.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	4.444.410,05
33	Outras despesas correntes	15001002	S	3.000.792,59
33	Outras despesas correntes	16000000	S	3.144.100,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	150.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	S	209.000,00
44	Investimentos	15000000	S	311.810,05
44	Investimentos	15001002	S	3.000,00
44	Investimentos	16000000	S	65.000,00
44	Investimentos	16010000	S	510.189,95
44	Investimentos	16210000	S	4.000,00
44	Investimentos	16310000	S	300.000,00
44	Investimentos	17490000	S	110.000,00
	Total			12.821.802,64
	Total Geral			18.147.911,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
RESUMO GERAL				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	S	2.605.805,96
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	S	4.444.410,05
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	S	2.000.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	S	3.916.292,59
33	Outras despesas correntes	16000000	S	3.144.100,00
33	Outras despesas correntes	16210000	S	150.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	S	209.000,00
44	Investimentos	15000000	S	311.810,05
44	Investimentos	15001002	S	241.553,03
44	Investimentos	16000000	S	65.000,00
44	Investimentos	16010000	S	510.189,95
44	Investimentos	16210000	S	4.000,00
44	Investimentos	16310000	S	300.000,00
44	Investimentos	16350000	S	135.750,00
44	Investimentos	17490000	S	110.000,00
	Total			18.147.911,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
I-RECEITAS DE IMPOSTOS				1.582.750,91
IPTU				95.500,91
ITBI				54.000,00
ISS				1.330.250,00
IRRF				103.000,00
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS				33.217.864,88
COTA-PARTE FPM				30.289.734,88
COTA-PARTE ICMS				2.200.000,00
COTA-PARTE IPI				9.030,00
COTA-PARTE ITR				2.100,00
COTA-PARTE IPVA				717.000,00
III-TOTAL DAS RECEITAS DA BASE DE CALCULO				34.800.615,79
IV-TOTAL DAS DESPESAS				12.010.439,78
ADMINISTRACAO GERAL				3.673.092,07
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				10.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL				6.208.437,71
ENSINO SUPERIOR				232.400,00
EDUCACAO INFANTIL				1.821.510,00
EDUCACAO ESPECIAL				65.000,00
V-TOTAL DAS DEDUÇÕES DO FUNDEB				3.602.970,00
VI-RECEITAS DO FUNDEB - Impostos e Transf. Constitucionais				8.408.417,71
VII-DIFERENCA (V-VI)				-4.805.447,71
VIII-PERCENTUAL 100*(IV+VII)/(III)				20,70
MINIMO OBRIGATORIO 25% = 0.25*III				8.700.153,95
APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				

I - TOTAL DAS RECEITAS nas fontes 1540, 1541, 1542				8.408.417,71
II - TOTAL DAS DESPESAS NAS FONTES 15401070, 15411070 e 15421070				4.155.697,62
III=(II)*100				49,42
MÍNIMO OBRIGATÓRIO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM INVESTIMENTO				
I - Receita fonte 1542				
II - Despesa fonte 15420000 com elemento de despesa 44 e função 12				
III - Mínimo obrigatório 15% = I * 0,15				
Diferença = II-III				
IV - Aplicação = II / I * 100				
MÍNIMO OBRIGATÓRIO COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM ENSINO INFANTIL				
I - Receita fonte 1542				
II - despesas da fonte 1542, função 12 e subfuncao 365				
III = Mínimo Obrigatorio = I * 0,5				
Diferença = II-III				
IV = II / I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
UNIDADE: 05001 - Secretaria Municipal de Educacao				
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO				
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo				
AÇÃO: 2028 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	2.370.530,98
	Total da Ação 2028			2.370.530,98
AÇÃO: 2029 - Manutencao e Funcionamento dos Servicos Administrativos				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	1.273.561,09
33	Outras despesas correntes	15500000	F	357.000,00
44	Investimentos	15001001	F	10.000,00
	Total da Ação 2029			1.640.561,09
AÇÃO: 2030 - Funcionamento Administrativo dos Conselh os Vinculados a Educacao				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	5.000,00
	Total da Ação 2030			5.000,00
AÇÃO: 2031 - Publicidade de Utilidade Publica				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	4.000,00
	Total da Ação 2031			4.000,00
AÇÃO: 2032 - Realizacao da Jornada Pedagogica				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	23.000,00
	Total da Ação 2032			28.000,00
	Total Programa 0001			4.048.092,07
PROGRAMA: 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental				
AÇÃO: 2033 - Aluno e Professor Nota Dez				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	5.000,00
	Total da Ação 2033			5.000,00
	Total Programa 0002			5.000,00
SUB-FUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo				
AÇÃO: 2034 - Formacao Continuada de Profissionais e T ecnicos da Educacao				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	10.000,00
	Total da Ação 2034			10.000,00
	Total Programa 0001			10.000,00
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo				
AÇÃO: 2232 - Manut. Cessao Onerosa Fundeb				
31	Pessoal e encargos sociais	17040000	F	1.000,00
	Total da Ação 2232			1.000,00
	Total Programa 0001			1.000,00
PROGRAMA: 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental				
AÇÃO: 1001 - Aquisicao de Onibus Escolar				
44	Investimentos	15690000	F	10.000,00
	Total da Ação 1001			10.000,00
AÇÃO: 2036 - Reforma e aparelhamento das Unidades Edu cacionais do Ensino Fundamental				

33	Outras despesas correntes	15001001	F	116.500,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	24.000,00
44	Investimentos	15001001	F	40.000,00
44	Investimentos	15500000	F	10.000,00
	Total da Ação 2036			190.500,00
AÇÃO: 2037 - Programa de Alimentacao Escolar - Ensino Fundamental				
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
33	Outras despesas correntes	15001001	F	100.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	51.000,00
	Total da Ação 2037			151.000,00
AÇÃO: 2038 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	78.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	27.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	F	307.000,00
	Total da Ação 2038			412.000,00
AÇÃO: 2039 - Programa de Distribuicao de Fardamento E scolar - Ensino Fundamental				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	12.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	1.000,00
	Total da Ação 2039			13.000,00
AÇÃO: 2040 - Programa de Distribuicao de Material Esc olar - Ensino Fundamental				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	10.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	1.000,00
	Total da Ação 2040			11.000,00
AÇÃO: 2042 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDD E				
33	Outras despesas correntes	15510000	F	4.000,00
	Total da Ação 2042			4.000,00
AÇÃO: 2218 - Remuneracao de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Ens. Fundamental				
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	2.874.200,00
	Total da Ação 2218			2.874.200,00
	Total Programa 0002			3.665.700,00
SUB-FUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR				
PROGRAMA: 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental				
AÇÃO: 2044 - Manutencao e Funcionamento do Servico de Transporte Escolar Universitario				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	232.400,00
	Total da Ação 2044			232.400,00
	Total Programa 0002			232.400,00
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL				
PROGRAMA: 0012 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil				
AÇÃO: 2045 - Programa de Distribuicao de Kit Escolar Educacao Infantil (CRECHE)				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	2.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	5.000,00
	Total da Ação 2045			7.000,00
AÇÃO: 2048 - Reforma e Aparelhamento das Unidades Edu cacionais do Ensino Infantil				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	30.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	1.000,00
	Total da Ação 2048			31.000,00
AÇÃO: 2050 - Programa de alimentacao escolar - Educac ao infantil (Pre-escola)				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	20.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	6.000,00
	Total da Ação 2050			26.000,00
AÇÃO: 2051 - Programa de alimentacao escolar - Educac ao infantil (Creche)				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	55.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	33.000,00
	Total da Ação 2051			88.000,00
AÇÃO: 2052 - Manutencao dos servicos de transporte es colar - Educacao infantil (creche)				
33	Outras despesas correntes	15530000	F	7.000,00
33	Outras despesas correntes	15700000	F	118.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	F	56.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total

	Total da Ação 2052			181.000,00
AÇÃO: 2053 - Programa de distribuição de fardamento e escolar - Educação infantil (creche)				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	10.000,00
	Total da Ação 2053			10.000,00
AÇÃO: 2055 - Manutenção dos serviços de transporte escolar - Educação infantil (pre-escola)				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	15.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	6.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	F	25.000,00
	Total da Ação 2055			46.000,00
AÇÃO: 2056 - Programa de distribuição de fardamento e escolar - Educação infantil (Pre-escola)				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	19.800,00
	Total da Ação 2056			19.800,00
AÇÃO: 2057 - Programa de distribuição de kit escolar educação infantil (Pre-escola)				
33	Outras despesas correntes	15001001	F	7.000,00
	Total da Ação 2057			7.000,00
	Total Programa 0012			415.800,00
PROGRAMA: 0011 - Gestão, Obras, Manutenção e Equipamentos Sociais				
AÇÃO: 1019 - CONSTRUÇÃO CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Aplicação: CONSTRUÇÃO CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROJETO DE LEI nº 0028/23, de 11 de Dezembro de 2023				
44	Investimentos	15690000	F	1,00
	Total da Ação 1019			1,00
	Total Programa 0011			1,00
	Total da Unidade 05001			8.377.993,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
RESUMO DA UNIDADE 05001 - Secretaria Municipal de Educação				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	5.244.730,98
31	Pessoal e encargos sociais	17040000	F	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	2.010.261,09
33	Outras despesas correntes	15500000	F	412.000,00
33	Outras despesas correntes	15510000	F	4.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	90.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	40.000,00
33	Outras despesas correntes	15700000	F	118.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	F	388.000,00
44	Investimentos	15001001	F	50.000,00
44	Investimentos	15500000	F	10.000,00
44	Investimentos	15690000	F	10.001,00
	Total			8.377.993,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
UNIDADE: 05002 - Fundo de Des. da Educação Básica				
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA: 0002 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental				
AÇÃO: 2035 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental				
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	93.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	8.540,09
44	Investimentos	15400000	F	2.500,00
	Total da Ação 2035			104.040,09
AÇÃO: 2041 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais- Ensino Fundamental				
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	2.873.697,62
	Total da Ação 2041			2.873.697,62
AÇÃO: 2222 - Comple. da União VAAF-Ensino Fundamental				
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	6.000,00
33	Outras despesas correntes	15410000	F	3.000,00
	Total da Ação 2222			9.000,00
	Total Programa 0002			2.986.737,71
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA: 0012 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Infantil				
AÇÃO: 2046 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - (Pre-Escola)				

31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	187.000,00
	Total da Ação 2046			187.000,00
AÇÃO: 2047 - Manutencao e Funcionamento das Atividades da Educacao Infantil				
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	410.710,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	14.000,00
44	Investimentos	15400000	F	1.000,00
	Total da Ação 2047			425.710,00
AÇÃO: 2049 - Remuneracao Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educacao Infantil (creche)				
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	1.011.000,00
	Total da Ação 2049			1.011.000,00
AÇÃO: 2054 - Manutencao e funcionamento das atividades da Educacao infantil (pre-escola)				
33	Outras despesas correntes	15400000	F	37.000,00
44	Investimentos	15400000	F	2.000,00
	Total da Ação 2054			39.000,00
AÇÃO: 2221 - Complementacao da Uniao VAAF - Educacao Infantil				
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	78.000,00
33	Outras despesas correntes	15410000	F	33.000,00
	Total da Ação 2221			111.000,00
	Total Programa 0012			1.773.710,00
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL				
PROGRAMA: 0002 - Gestao dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental				
AÇÃO: 2058 - Remuneracao de pessoal ativo e encargos sociais - Ensino especial				
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	25.000,00
	Total da Ação 2058			25.000,00
AÇÃO: 2059 - Manutencao e funcionamento do servico de atendimento espec.alunos da Educ. Basica				
33	Outras despesas correntes	15400000	F	25.000,00
44	Investimentos	15400000	F	15.000,00
	Total da Ação 2059			40.000,00
	Total Programa 0002			65.000,00
	Total da Unidade 05002			4.825.447,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
RESUMO DA UNIDADE 05002 - Fundo de Des. da Educacao Basica				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	528.710,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	4.071.697,62
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	84.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	F	84.540,09
33	Outras despesas correntes	15410000	F	36.000,00
44	Investimentos	15400000	F	20.500,00
	Total			4.825.447,71
	Total Geral			13.203.440,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL				2024
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
RESUMO GERAL				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	F	5.244.730,98
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	F	528.710,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	F	4.071.697,62
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	F	84.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	17040000	F	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	F	2.010.261,09
33	Outras despesas correntes	15400000	F	84.540,09
33	Outras despesas correntes	15410000	F	36.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	F	412.000,00
33	Outras despesas correntes	15510000	F	4.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	F	90.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	F	40.000,00
33	Outras despesas correntes	15700000	F	118.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	F	388.000,00
44	Investimentos	15001001	F	50.000,00
44	Investimentos	15400000	F	20.500,00
44	Investimentos	15500000	F	10.000,00

44	Investimentos	15690000	F	10.001,00
	Total			13.203.440,78

Publicado por:
Lazaro Dias Pinheiro
Código Identificador:730A7F6C

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE